KARL MARX

# grundrisse

EDITORA BOITEMPO

**Sobre *Grundrisse***
**Francisco de Oliveira**

A Boitempo Editorial presenteia os leitores de língua portuguesa com uma primorosa tradução dos quase lendários *Grundrisse*, a obra de Marx que somente veio à luz na primeira metade do século XX, em virtude dos conflitos centrados no controle que o Partido Comunista da ex-URSS exerceu sobre os escritos não divulgados do filósofo de Trier, como parte da luta ideológico-política pela exclusividade do "verdadeiro" Marx.

Os *Grundrisse* foram considerados inicialmente apenas esboços das ideias que o pensador alemão estava elaborando para os textos de *O capital*, sua obra-prima, espécie de amostra ou *work in progress* do que viria a ser a obra central de Marx; um borrador tantas vezes retocado que poucos se atreveriam a citar. Aliás, mesmo *O capital* experimentou tantas reformulações que Engels, após a morte de Marx, encontrou enormes dificuldades para ser fiel ao pensamento do seu companheiro e editar os volumes que ele não pudera terminar em vida. Sabe-se que o fundador de uma das mais importantes correntes do pensamento moderno era tão rigoroso consigo quanto com seus adversários.

Descobriu-se com o tempo que os *Grundrisse* são muito mais que "esboços" ou adiantamentos da obra maior de Marx; talvez por não sentir concluídas as ideias que elaborava na ocasião, excluiu das obras que publicou, e também daquelas às quais se dedicaram Engels e Kautsky, preciosos textos que, mesmo não estando literariamente acabados, constituem patrimônio do marxismo e das ciências humanas de inestimável valor. O vigoroso teórico pode ser justamente tido como um escritor de primeira plana; ele tinha, sem muita modéstia, inteira consciência de seu valor literário e, talvez por exagero – e que temperamento! –, tenha deixado na obscuridade muitos textos

que estão nos *Grundrisse*. Textos como “Formas que precederam a produção capitalista” e as considerações sobre trabalho produtivo e improdutivo permaneceram, pois, inacessíveis, prejudicando toda uma discussão teórica e o próprio desenvolvimento do marxismo.

Eles estão agora com os leitores do Brasil e de outras paragens onde reina a “última flor do Lácio” (Olavo Bilac), para nossa delícia teórica e nossas elaborações na tradição marxista. Eia, pois, à tarefa!

**Marx em seu fazer**
**Jorge Grespan**

Mais do que nunca, é impossível não começar esta apresentação com o já clássico "finalmente o público brasileiro tem acesso a uma obra de importância crucial...": trata-se da publicação dos *Grundrisse*, inédita em português, aguardada há tanto tempo por milhares de leitores. Em uma edição completa e esmerada, o trabalho de anos de tradução rigorosa está agora à mão.

Os *Grundrisse* constituem a versão inicial da crítica da economia política, planejada por Marx desde a juventude e escrita entre outubro de 1857 e maio de 1858. Ela seria depois muitas vezes reelaborada, até dar origem aos três tomos de *O capital*. Mas que ninguém se engane – o fato de ser uma primeira versão não faz destes escritos algo simples ou de mero interesse

histórico. Além de entender o ponto de partida da grande obra de maturidade de Marx, eles permitem vê-la de uma perspectiva especial só possível com manuscritos desse tipo. Pois, como não pretendia ainda publicá-los, o autor os considerava uma etapa de seu próprio esclarecimento, concedendo-se liberdades formais abolidas nas versões posteriores. Por exemplo, o trato com os termos da lógica de Hegel excede muito aqui o mero "flerte" depois confessado.

Abre-se assim a polêmica sobre o caráter dessa relação privilegiada, se simples momento mais tarde corrigido ou se algo constitutivo que devia ser ocultado. O emprego frequente dos termos da lógica do "posto e pressuposto" e as ousadas formulações do fetichismo do dinheiro e da particular "subjetividade" do capital na oposição dialética ao trabalho assalariado apresentam aqui uma força sugestiva e explicativa própria. Às vezes em detalhe depois desaparecido, às vezes nas amplas

pinceladas que visam realçar o essencial, Marx revela intenções surpreendentes na sua crítica.

Escrevendo para si, pôde explicitar e dar livre curso a ideias mais tarde reduzidas a digressão acessória, pôde tentar múltiplos caminhos e errar, em todos os sentidos da palavra. Marx aproveitou a circunstância e deu assim aos estudiosos de sua obra a oportunidade de entendê-la mais profundamente. Resta então apenas saudar a iniciativa da Boitempo Editorial e a paciência dos tradutores, desejando também aos leitores sucesso na empreitada de seu estudo.

# SUMÁRIO

# NOTA DA EDIÇÃO

Os *Manuscritos econômicos de 1857-1858*, ora publicados integralmente e pela primeira vez em português, consistem em três textos bastante distintos entre si em natureza e dimensão. O primeiro, que só mais tarde Karl Marx intitularia "Bastiat e Carey", foi escrito em um caderno datado de julho de 1857. O segundo, contendo o que seria uma projetada Introdução à sua obra de crítica à economia política, é de um caderno de cerca de trinta páginas, marcado com a letra M e redigido, ao que tudo indica, nos últimos dez dias de agosto de 1857[1]. O terceiro manuscrito, de longe o mais extenso, compreende a obra póstuma de Marx que ficou conhecida como *Esboços da crítica da economia política*, ou simplesmente *Grundrisse*, conforme o título da edição alemã. Tal texto consiste em dois capítulos ("Capítulo do dinheiro" e "Capítulo do capital") distribuídos em sete cadernos numerados de I a VII, com início em outubro de 1857 e término em maio de 1858[2]. O título baseia-se em duas indicações de Marx: a primeira aparece na capa do último caderno, iniciado em fevereiro de 1858, onde se lê "Economia política, crítica da"; a segunda é um comentário feito por Marx em carta a Friedrich Engels, datada de dezembro de 1857, em que afirma: "trabalho como um louco durante as noites na síntese dos meus estudos econômicos de modo que eu tenha claro pelo menos os esboços antes do dilúvio"[3]. Dessas indicações resultou o título conferido aos manuscritos em sua primeira publicação pelo Instituto Marx-Engels-Lenin do

Comitê Central do Partido Comunista da União Soviética, em 1939: *Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie* [Esboços da crítica da economia política].

Esta publicação se dá no marco de um ambicioso projeto da Boitempo: o de traduzir o legado de Marx e Engels, contando com o auxílio de especialistas renomados e sempre com base nas obras originais. No intuito de respeitar o texto tal como foi escrito, e atentando para o fato de tratar-se de um manuscrito, reproduzimos com o máximo de fidelidade possível a sintaxe do alemão, a despeito das diferenças substantivas dos dois idiomas nesse particular. Assim, as repetições de palavras, o uso de expressões pouco frequentes em textos formais e às vezes até frases incompletas, acompanhando o fluxo de pensamento de Marx, foram respeitados. Se alterássemos essas particularidades com o objetivo de deixar a leitura mais palatável, estaríamos descaracterizando o original e não levando em conta que se trata de um manuscrito não preparado para publicação, e sim para o uso pessoal do autor. As palavras em destaque (itálico, sublinhado, letras em caixa alta) constam tal como no original; pontuação, sempre que possível, também. Há acentuado uso de ponto e vírgula por Marx, mantido na maioria das vezes e alterado em raríssimos casos, apenas quando a compreensão em português era prejudicada.

Os critérios editoriais seguem, no geral, os da coleção dos dois filósofos alemães[4], tendo sido adotadas algumas convenções adicionais, como: palavras ou expressões entre chaves, "{ }", são de Marx; entre colchetes, "[ ]", complemento das editoras brasileira e alemã ou do tradutor; os números entre barras, "|34|", denotam início de página do manuscrito, de acordo com a paginação de Marx; números romanos entre barras, "|II-1|", marcam o início de um caderno de Marx; os números entre colchetes situados na margem deste volume, "[78]",

indicam início de página da edição alemã (MEGA-2)[5]; palavras ou expressões entre “< >” haviam sido riscadas no manuscrito original; uma interrupção brusca no texto aparece aqui assinalada com “>”; as letras sobrescritas ([i], [f] , [it]), precedidas de apóstrofe, indicam que a frase toda foi escrita na língua indicada pela letra sobrescrita (inglês, francês ou italiano), quando apenas uma palavra é seguida de letra sobrescrita, significa que apenas ela estava em idioma diferente; as notas com numeração contínua são da edição alemã; as notas com asteriscos são do tradutor quando aparecem junto com “(N. T.)” e da edição brasileira quando com “(N. E.)”.

A publicação dos *Grundrisse* vem precedida de uma apresentação do professor da Universidade Federal Fluminense Mario Duayer – supervisor editorial e responsável pelo texto final da tradução aqui apresentada –, que faz uma gênese, contextualiza a obra e a sua importância na produção madura de Marx. Esta edição traz ainda um índice onomástico das personagens citadas pelo autor, além da cronobiografia resumida de Marx e Engels – que contém aspectos fundamentais da vida pessoal, da militância política e da obra teórica de ambos –, com informações úteis ao leitor, iniciado ou não na obra marxiana. A ilustração de capa é de Cássio Loredano e tem a gentileza de oferecer a Marx um conforto de que não dispunha na época: luz elétrica.

A Boitempo Editorial, a Editora UFRJ e o supervisor editorial agradecem aos tradutores Nélio Schneider, Alice Helga Werner (*in memoriam*) e Rudiger Hoffman; aos professores Francisco de Oliveira e Jorge Grespan, que aceitaram com entusiasmo o convite para escrever os textos de capa; à preparadora de texto, Mariana Tavares; a Nelson e Sylvia Mielnik, do Acqua Estúdio, e à diagramadora Andressa Fiorio; ao capista Antonio Kehl; às

revisoras Alexandra Resende e Betina Leme; à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj), que custeou parte da rigorosa tradução que o leitor tem pela frente; e, muito especialmente, editores e supervisor manisfestam sua gratidão à equipe editorial da Boitempo, responsável pela edição: Bibiana Leme, Ana Lotufo e Livia Campos. Todos foram, em diferentes momentos, indispensáveis à publicação desta obra que, estamos certos, estará inscrita *per omnia saecula saeculorum* na história da nossa (e não apenas da nossa) cultura.

*Junho de 2011*

---

[1] Marx-Engels-Gesamtausgabe-2, Seção II/Apparat, (MEGA-2 II/Apparat) (Berlim, Dietz, 1981) , p. 764.

[2] Ibidem, p. 775.

[3] Idem.

[4] Ver relação completa das obras de Marx e Engels publicadas à p. 789.

[5] MEGA é a sigla de Marx-Engels-Gesamtausgabe, projeto que se dedica a editar a obra completa de Karl Marx e Friedrich Engels, com uma abordagem histórica e crítica. Em sua segunda fase, a MEGA planeja a publicação de 114 volumes dos dois pensadores alemães, tendo sido lançados 52 até a presente data.

# APRESENTAÇÃO

*Mario Duayer*

Os *Grundrisse* constituem o primeiro de uma série de manuscritos redigidos por Karl Marx no desenvolvimento de sua crítica da economia política, que culmina na publicação do livro I de *O capital*, em 1867. Na verdade, como se sabe, essa crítica tem uma primeira versão publicada em 1859 (portanto, logo em seguida à redação dos *Grundrisse*), sob o título *Para a crítica da economia política*[a] – o volume inicial do primeiro livro de uma obra inicialmente projetada para seis livros. As investigações preparatórias dos demais terminaram por suscitar a modificação do projeto original e resultaram nos chamados *Manuscritos de 1861-1863* e *de 1863-1865*. Na década e meia que transcorre desde os primeiros estudos de economia política até a redação do primeiro caderno dos *Grundrisse*, Marx deixa registrado em inúmeros cadernos de extratos e notas o imenso material que testemunha o longo processo de elaboração de sua crítica da economia política. Os *Grundrisse* marcam exatamente o princípio da consolidação desse processo que assume uma forma definitiva, ainda que parcial, somente dez anos mais tarde, no livro I de *O capital*.

Os estudos de economia política de Marx remontam à década de 1840. O Prefácio de *Para a crítica da economia política* inclui uma breve descrição do itinerário de suas pesquisas sobre o tema, situando a decisão de investigar as

questões econômicas nos anos 1842-1843. A necessidade desses estudos ficou patente quando, naqueles anos, como redator da *Rheinische Zeitung* [*Gazeta Renana*], Marx se viu na embaraçosa situação de não dominar o assunto e, portanto, não poder intervir nos debates relativos aos chamados "interesses materiais", suscitados pelas deliberações da Assembleia Legislativa renana sobre roubo de lenha e parcelamento da propriedade fundiária ou pelas controvérsias a respeito de livre-cambismo e protecionismo. Divergências com os diretores acerca da condução da revista, segundo Marx, ofereceram-lhe o ensejo para deixar a publicação, retirar-se da cena pública e retomar os estudos[1].

A revisão crítica da filosofia do direito de Hegel, cuja introdução[b] aparece nos *Deutsch-Französische Jahrbücher* [*Anais Franco-Alemães*] publicados em Paris, em 1844, foi o primeiro trabalho de Marx para esclarecer tais dúvidas. Essa investigação permite-lhe concluir que

> nem as relações jurídicas nem as formas de Estado podem ser compreendidas a partir de si mesmas ou do assim chamado desenvolvimento geral do espírito humano, tendo antes a sua origem nas condições materiais de vida, cujo conjunto Hegel [...] resume sob o nome "sociedade civil", e que a anatomia da sociedade civil deve ser buscada na economia política.[2]

Essa é a justificativa teórica para os estudos da economia burguesa no período que se estende de 1843 a 1849. Em 1844, por exemplo, Marx sublinha no prefácio aos *Manuscritos econômico-filosóficos* que o "leitor familiarizado com a Economia Nacional" perceberia com facilidade que os resultados ali obtidos foram produto "de uma análise inteiramente empírica, fundada num meticuloso estudo crítico da Economia Nacional"[3].

Ao longo desses anos, Marx combina a atividade científica com uma intensa atuação política. Na verdade, não se pode afirmar que realiza plenamente a intenção de retornar ao gabinete de estudos, tanto em razão de seu envolvimento político quanto das frequentes mudanças de cidade e país, quase todas resultado de perseguição política. Em 1845, é expulso de Paris, para onde havia se mudado dois anos antes, após deixar a redação da *Gazeta Renana*. Dali transfere-se para Bruxelas, onde vive até 1848, quando é deportado da Bélgica. Retorna a Paris e, imaginando que a revolução de 1848 se alastraria à Alemanha, regressa a Colônia. Com a vitória da contrarrevolução em toda a Europa, é banido da cidade alemã em 1849 e, finalmente, se refugia em Londres, onde vive pelo resto da vida.

Nesse período, mesmo em condições longe de favoráveis à atividade científica, Marx prepara, entre outros, os seguintes trabalhos (alguns dos quais em parceria com Engels): em 1843, *Sobre a questão judaica* e *Crítica da filosofia do direito de Hegel*; em 1844, "Glosas críticas ao artigo 'O rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano'", "Crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução" e *Manuscritos econômico-filosóficos*; em 1845, *A sagrada família* e as Teses sobre Feuerbach; em 1846, *A ideologia alemã*; em 1847, *Miséria da filosofia* e *Trabalho assalariado e capital*; e, em 1848, *Manifesto Comunista*[c].

O imenso volume de materiais, como livros, revistas, jornais, relatórios oficiais e estatísticas, consultado por Marx na elaboração dessas e outras obras pode ser conhecido com detalhamento graças ao caráter sistemático de seu método de trabalho. Já em novembro de 1837, aos dezenove anos, ele comenta em uma carta ao seu pai que havia adotado o "hábito de fazer extratos de todos os livros que leio [...] e, incidentalmente, rabiscar minhas próprias reflexões"[4]. O que significa

dizer que os extratos redigidos por ele no curso de sua extensa atividade intelectual documentam minuciosamente os temas e autores que foram objeto de sua investigação, permitindo não só acompanhar a evolução de seus estudos, as áreas específicas de interesse que deles se desdobram, mas, sobretudo, compreender o seu método de trabalho. Por esse motivo, costuma-se dizer que examinar os *Grundrisse* (e, nesse sentido, os demais materiais inéditos) é como ter acesso ao laboratório de estudos de Marx.

Daí se compreende a absoluta relevância da IV Seção da MEGA, exclusivamente dedicada à publicação dos excertos, anotações e glosas de Marx e Engels. Para ter noção do volume gigantesco de material pesquisado por Marx, basta dizer que para a IV Seção está previsto um total de 32 volumes, que, a julgar pela dimensão dos dez já publicados, terão entre 700 e 1.700 páginas cada. Escritos em idiomas diversos – alemão, grego antigo, latim, francês, inglês, italiano, espanhol e russo –, os cadernos de extratos compreendem uma diversidade impressionante de disciplinas, com trechos recolhidos em livros de filosofia, arte, religião, política, direito, literatura, história, economia política, relações internacionais, tecnologia, matemática, psicologia, geologia, mineralogia, agronomia, etnologia, química e física[5].

Recorrendo a esses cadernos, redigidos no período que se estende de 1843 (quando Marx chega a Paris) a 1849 (data de seu exílio em Londres), é possível constatar que ali começam seus primeiros estudos de economia política. Ao todo, são 27 cadernos de extratos compostos ao longo desses anos – e nas condições sublinhadas acima –, assim discriminados: “Cadernos de Paris” (1843-1845, nove volumes); “Cadernos de Bruxelas” (1845, seis volumes); “Cadernos de Manchester” (1845, nove volumes); e três cadernos que extratam a obra de

Gustav von Güllich, *Historical Account of Commerce*[6]. Além da variedade de matérias englobadas pelos estudos de Marx, tais como história moderna, história antiga, política, filosofia, teoria social, no que diz respeito à economia política os "Cadernos de Paris" já trazem extratos das obras de Adam Smith, David Ricardo, Jean-Baptiste Say, James Mill e John McCulloch. Nos "Cadernos de Bruxelas" aparecem extratos de Jean Sismondi, Nassau Senior, François Ferrier e Heinrich Storch, para mencionar apenas os nomes mais conhecidos. O mesmo se pode dizer dos "Cadernos de Manchester", concentrados em autores como William Petty, Edward Misselden, Charles Davenant, Thomas Tooke, James Gilbart, William Thompson etc[7].

Parece possível afirmar que, nesse período, em conformidade com seu método de investigação, Marx começa a se apropriar do discurso da economia política de seu tempo e, simultaneamente, a delinear sua crítica, de algum modo já exercitada em *Miséria da filosofia* e *Trabalho assalariado e capital*, ambos de 1847, bem como no *Manifesto Comunista*, no ano seguinte. Entretanto, a apropriação da economia política burguesa não estava completa, tampouco a sua crítica, como demonstra o fato de que Marx, a partir de 1850, já na Inglaterra, retoma seus estudos de temas econômicos. No Prefácio de *Para a crítica da economia política*, Marx lista alguns motivos que o fizeram decidir "começar tudo do início e proceder a uma assimilação crítica do novo material": o imenso volume de informação disponível no Museu Britânico sobre a história da economia política; Londres como posto de observação privilegiado da sociedade burguesa; e o novo surto de desenvolvimento experimentado pela economia burguesa com a descoberta do ouro australiano e californiano[8]. Além disso, a seu ver, após a derrota das revoluções de 1848, o estudo da

estrutura e dinâmica da economia capitalista constituía igualmente um imperativo para a luta política e a transformação social. Em 1850, na *Neue Rheinische Zeitung* [*Nova Gazeta Renana*], revista publicada em parceria com Engels, em Londres, Marx sublinhava que "uma nova revolução só é possível em consequência de uma nova crise [...]"[9].

O resultado dessa etapa de estudos é outra imensa coleção de extratos, reunida nos chamados "Cadernos de Londres", formados por 26 volumes escritos de setembro de 1850 a agosto de 1853. Os cadernos I a VI (1850-
-1851) totalizam cerca de 600 páginas impressas e contêm extratos, entre outros, dos seguintes autores: John Stuart Mill, John Fullarton, Tooke, Robert Torrens, Gilbart, James Taylor, Senior, Germain Garnier, William Jacob, Ricardo, Henry Carey, John Gray, William Cobbett e John Locke. Os estudos concentram-se em questões relativas a dinheiro, crédito, sistema bancário e crises[10].

O volume 8 da IV Seção da MEGA, de cerca de 750 páginas, compreende os cadernos VII a X, de março a junho de 1851, que resenham textos dos seguintes pensadores da economia política: Ricardo, Smith, James Stuart, Thomas Malthus, John Tuckett, Thomas Chalmers, McCulloch, George Ramsay, Thomas de Quincey, entre outros. Além disso, inclui dois cadernos de notas intitulados "*Bullion:* o sistema monetário completo", nos quais Marx sintetiza o resultado de sua investigação sobre o assunto. Neles, anota o que seriam as passagens mais importantes dos textos dos 91 autores examinados e tece alguns comentários. Por isso, Marcello Musto sugere que "*Bullion*" pode ser considerado a "primeira formulação autônoma da teoria do dinheiro e da circulação [de Marx]"[11].

Os cadernos XI a XIV, de julho a setembro de 1851, fazem parte do volume 9 da Seção IV da MEGA, com cerca de 540

páginas de texto. Os autores de economia política estudados nesses cadernos são, entre outros, Senior, Thomas Hopkins, Ricardo, Joseph Townsend, David Hume, Malthus e Adolphe Dureau de La Malle. Em conexão com temas de economia política, Marx resenha também obras sobre demografia, colonização, tráfico de escravos e outros temas.

Os volumes 10 e 11 da Seção IV da MEGA infelizmente ainda não foram publicados. Não obstante, podemos recorrer às informações fornecidas por Musto para ter uma ideia de seu conteúdo. Os cadernos XV e XVI, de setembro a novembro de 1851, pertencentes ao volume 10, dedicam-se à história da tecnologia e a questões variadas de economia política, respectivamente[12]. Os últimos "Cadernos de Londres" (XVII a XXIV) são escritos entre abril e agosto de 1852, quando Marx retoma o trabalho de investigação anteriormente interrompido, entre outras razões, para redigir *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*[d]. O tema central desses cadernos são os "vários estágios do desenvolvimento da sociedade humana [...] grande parte da pesquisa volta-se para os debates históricos sobre a Idade Média e a história da literatura, da cultura e dos costumes"[13]. Por fim, cabe mencionar os últimos cadernos de extratos redigidos antes do início do trabalho nos *Grundrisse* (de setembro de 1853 a janeiro de 1855), a saber, nove extensos volumes sobre a história da diplomacia e da Espanha, investigação em grande medida vinculada ao seu trabalho como correspondente do *New York Tribune*, a partir de 1851[14].

Esses milhares de páginas de extratos documentam, portanto, o processo de investigação de Marx, ou, em suas palavras, a pesquisa destinada a "captar detalhadamente a matéria, analisar suas várias formas de evolução e rastrear a sua conexão íntima. Só depois de concluído esse trabalho é que se pode expor adequadamente o movimento do real [...]"[15]. Tal é

o processo de assimilação e crítica das formas de pensamento científicas sobre a economia burguesa do qual os *Grundrisse* constituem, na verdade, a tentativa inicial de consolidação e sistematização. Na já mencionada carta a Engels de dezembro de 1857, Marx refere-se justamente aos *Grundrisse* ao informar que "trabalho como um louco [...] na síntese dos meus estudos econômicos" para ao menos ter claros os "esboços antes do dilúvio". Os seus estudos de economia política desde o início tiveram o propósito de investigar a estrutura, a dinâmica e as contradições da economia capitalista, pois as crises daí decorrentes constituem, em sua opinião, aberturas para as práticas revolucionárias e transformadoras. Compreende-se, portanto, que o prognóstico de uma crise econômica iminente – o "dilúvio" – forneceu a Marx estímulo para pôr no papel as descobertas de longos anos de estudos de economia política e dar uma primeira forma à sua crítica.

Perplexo com o impressionante trabalho de investigação registrado nos cadernos de extratos, Maximilien Rubel se pergunta sobre essa paixão, essa mania de copiar de Marx, sobretudo quando se leva em conta, além de suas inúmeras atividades como ativista político, jornalista e escritor, as condições de vida miseráveis que teve de enfrentar justamente no período que coincide com os anos de preparação de sua crítica da economia política[16]. Vivendo em extrema pobreza, permanentemente sitiado por credores, cliente habitual de lojas de penhor, castigado por vários problemas de saúde e devastado pela morte prematura de quatro de seus sete filhos – decerto em virtude das condições materiais em que vivia a família –, o que de fato surpreende é como ele foi capaz de produzir, nessas circunstâncias, não só um trabalho magnífico, uma das teorias científicas mais importantes e influentes de todas as épocas, mas, acima de tudo, uma obra motivada por uma paixão

genuína pelo ser humano. Obra que, nas palavras de Marx em carta a Ferdinand Lassalle, em novembro de 1858, era o "produto de quinze anos de pesquisa, *i.e.*, os melhores anos de minha vida"[17].

Tendo em vista que Marx só pôde completar uma parte relativamente pequena de um processo de pesquisa de extraordinária amplitude, a divulgação dos escritos não publicados tem enorme significado, pois dá acesso a dimensões de seu pensamento que de outra forma permaneceriam inacessíveis. Os *Grundrisse*, além dessa qualidade que compartilham com os demais textos inéditos, têm a particularidade de ser o primeiro esboço da obra-prima *O capital*. Ademais, a despeito de seu caráter inacabado, há intérpretes que sugerem que os *Grundrisse* são o único trabalho em que a teoria do capitalismo, da gênese ao colapso, foi delineada por Marx em sua totalidade. Pode-se dizer que constituem a única obra completa de economia política escrita por ele, não importa se obscura e desordenada[18].

Outros autores têm interpretação semelhante. Admitindo que nos *Grundrisse* a teoria crítica marxiana não estava inteiramente desenvolvida, Moishe Postone sublinha que o manuscrito exibe de maneira muito clara a orientação geral de sua "crítica madura da modernidade capitalista e a natureza e significância das categorias fundamentais daquela crítica"[19]. Na mesma linha, Musto argumenta que o texto, apesar de sua complexidade, é também muito gratificante, pois "fornece o roteiro único de toda a extensão do tratado de que *O capital* é somente uma fração"[20].

Esta apresentação não tem o propósito de oferecer uma descrição minuciosa do manuscrito marxiano, muito menos busca prefaciá-lo com uma análise que sancionaria uma

interpretação substantiva. Tendo enfatizado as circunstâncias que marcaram seu longo processo de maturação e destacado o formidável material bibliográfico de que se valeu Marx para reunir condições para prepará-lo, cabe agora comentar as principais descobertas que fizeram dos *Grundrisse* a formulação inicial da crítica em que, para seu autor, "uma importante visão das relações sociais é exposta cientificamente pela primeira vez"[21].

As categorias descobertas por Marx não aparecem nos dois textos que abrem os *Grundrisse*, "Bastiat e Carey" e "Introdução". O primeiro, a despeito do seu interesse como crítica ao que Marx denomina concepções harmonicistas do capitalismo, não tem o objetivo de expor a nova teoria crítica. A "Introdução", por seu lado, talvez seja um dos escritos mais discutidos da obra marxiana, apesar de ter sido deixado de lado pelo próprio autor, que o menciona apenas uma vez[22], e aparentemente ignorado por Engels. O interesse que o texto atrai pode ser explicado pelo fato de que, embora inacabada, a "Introdução" representa um dos raros momentos em que as questões "metodológicas" são tratadas por Marx de maneira autônoma. Entre tantos outros projetos irrealizados, ele não encontrou tempo, como pretendia, para redigir um pequeno ensaio que tornaria acessível para o "leitor comum o núcleo *racional* do método dialético que Hegel descobriu, mas também mistificou"[23].

Ao fim do último caderno do manuscrito há uma pequena seção intitulada "Valor", que traz praticamente a mesma frase que abre *O capital*: "A primeira categoria em que se apresenta a riqueza burguesa é a da *mercadoria*"[24]. O que significa dizer que, ao finalizar os *Grundrisse*, Marx já se decidira pela forma de apresentação: a mercadoria como ponto de partida para a exposição do objeto – a economia capitalista. Sem a

estruturação formal da obra definitiva, no "Capítulo do dinheiro" o manuscrito de 1857-1858 propriamente dito inicia, ao contrário, com uma crítica ao livro *De la réforme des banques*, do autor proudhoniano Alfred Darimon, publicado em 1856. O exame de Darimon oferece a Marx a oportunidade de se antecipar a eventuais propostas de inspiração proudhoniana – a seu ver, pseudossocialistas – para a crise, ou seja, "o dilúvio" que justamente motivara a redação dos *Grundrisse*. A crítica à proposta de reforma do sistema bancário de Darimon, da mesma forma que às ideias de Proudhon em *Miséria da filosofia*, procura mostrar que, sob a aparência de uma proposta socialista, o que existe de fato é uma teoria positiva das relações sociais postas pelo capital. Em lugar de transformação radical da realidade, nas obras de inspiração proudhoniana o que se tem são propostas para reformar as estruturas existentes. Por essa razão, a crítica a Darimon se desdobra na primeira formulação da teoria do dinheiro de Marx, onde aparecem os desenvolvimentos então inéditos de elementos essenciais de sua análise da forma mercadoria da riqueza na sociedade capitalista, de sua teoria do valor, além da exposição da gênese do dinheiro como resultado necessário do desenvolvimento da mercadoria.

No entanto, a despeito da importância desse primeiro esboço da teoria do dinheiro, talvez seja possível afirmar que o aspecto mais original e fundamental do capítulo, do ponto de vista da crítica da economia política, é a análise da forma de dominação suprapessoal implicada pela mercadoria, pelo valor, enfim, pelo caráter mercantil da sociedade capitalista. Logo após concluir sua crítica a Darimon, Marx sublinha que

> A dissolução de todos os produtos e atividades em valores de troca pressupõe a dissolução de todas as relações fixas (históricas) de dependência pessoal na produção, bem como a dependência multilateral dos produtores entre si. [...]

> A dependência recíproca e multilateral dos indivíduos mutuamente indiferentes forma sua conexão social. Essa conexão social é expressa no *valor de troca* [...]; o indivíduo tem de produzir um produto universal – o *valor de troca*, ou este último por si isolado, individualizado, *dinheiro*. [...] o poder que cada indivíduo exerce sobre a atividade dos outros ou sobre as riquezas sociais existe nele como o proprietário de *valores de troca*, de *dinheiro*. Seu poder social, assim como seu nexo com a sociedade, [o indivíduo] traz consigo no bolso.[25]

A articulação entre os produtores, portanto, deixa de ser operada por relações de dominação e subordinação pessoais e passa a ser realizada pela troca. O que conecta os sujeitos – agora produtores de mercadorias – é a sua necessidade de produzir valor, riqueza universal, dinheiro. Em uma palavra, os sujeitos são articulados como produtores, isto é, como meros trabalhadores, e nessa condição têm de produzir valor, riqueza abstrata e, por isso, crescente. Como resultado dessa forma particular de sociabilidade determinada pela relação mercantil, os sujeitos – reduzidos a trabalhadores – estão subordinados à dinâmica incontrolada do produto de sua própria atividade, de seu trabalho. Nessas circunstâncias, como o valor é a categoria determinante do produto do trabalho, segue-se que o sentido da produção é a quantidade, e, portanto, o seu crescimento ilimitado. Trata-se, desse modo, de uma forma de dominação abstrata em que o sentido do produto, o sentido da produção da riqueza, está perdido para os sujeitos.

Não cabe aqui, evidentemente, explorar em detalhe essa elaboração teórica nos *Grundrisse*, quase perdida em meio à análise das determinações do dinheiro, suas funções como medida de valor, meio de circulação etc., sem mencionar uma descrição minuciosa dos metais preciosos como portadores da relação monetária. No entanto, é preciso dar-lhe o devido

destaque, pois essa concepção de vida social estranhada e de dominação abstrata é central para a dimensão crítica do pensamento marxiano. São essas relações sociais de produção que, em razão da dominação abstrata que pressupõem e de sua tendência à reprodução contínua e ampliada, desqualificam as propostas de reforma, conferem sentido à teoria que informa as ações por sua transformação radical e inspiram as lutas pela emancipação dessas estruturas sociais de dominação autoproduzidas. Dispensável dizer que esse tema aparece em diversos momentos de *O capital*, como na seção sobre o caráter fetichista da mercadoria e nas considerações sobre a maquinaria, que, na qualidade de elemento do capital, em lugar de objetivação da produtividade do trabalho social se apresenta como poder externo que submete o trabalhador e suga trabalho vivo.

O "Capítulo do capital", o mais extenso do manuscrito, traz pela primeira vez, embora ainda de maneira lacunar e pouco sistemática, as categorias fundamentais da crítica da economia política marxiana, tais como "mais-valor (à diferença de suas formas derivadas), força de trabalho (ou capacidade de trabalho) como mercadoria [...], trabalho necessário e mais-trabalho, mais-valor absoluto e relativo, capital constante e variável [...]"[26].

Produção capitalista, sendo produção de valor, tem necessariamente de ser produção de mais-valor. Mais-valor, por sua vez, subentende um processo por meio do qual um dos envolvidos no processo de produção – no caso, o trabalhador – produz mais valor do que recebe sob a forma de salário. Por conseguinte, a determinação da produção capitalista como produção de valor pressupõe a exploração do trabalhador, descoberta por Marx, e uma série de outras categorias fundamentais da economia capitalista: duplo caráter do trabalho,

processo de trabalho e processo de valorização etc. O mais-valor, contudo, além de desvendar o mecanismo de acumulação de capital, isto é, a expropriação do trabalhador, expressa um processo ainda mais fundamental: mais do que significar a exploração do trabalho, como de fato o faz, o mais-valor representa a objetivação, *estranhada dos sujeitos*, do potencial que possui o trabalho (social) de reproduzir de forma ampliada as suas condições antecedentes.

Pode-se compreender melhor o mais-valor como expressão do estranhamento da produtividade do trabalho social quando se leva em conta que o trabalho, como categoria especificamente humana, diferencia o metabolismo da espécie humana com a natureza. Nos outros animais esse metabolismo é sempre uma adaptação passiva, geneticamente determinada, às mudanças das condições do ambiente, ao passo que no ser humano o metabolismo caracteriza-se por uma adaptação *ativa*, metabolismo por meio do qual, pelo trabalho, o ser humano cria as condições materiais de sua própria reprodução. Em virtude dessa constituição interna do trabalho, a situação típica no ser humano é a *reprodução ampliada*[27]. O mais-valor, nesse sentido, é expressão historicamente específica dessa capacidade, dessa potência humana, autonomizada em relação aos seres humanos reduzidos a meros trabalhadores, potência que deveio riqueza que opera como um "sujeito automático" sob a forma de capital. Riqueza sempre crescente e crescentemente estranhada.

O capital, riqueza autonomizada dos sujeitos, é o que Marx denomina "contradição em processo" em uma das passagens mais brilhantes e, ao mesmo tempo, esclarecedoras de sua crítica da relação social do capital. Por essa razão, citamos nesta apresentação tal fragmento dos *Grundrisse*, que sintetiza tão bem o espírito da obra marxiana:

A troca de trabalho vivo por trabalho objetivado, *i.e.*, o pôr do trabalho social na forma de oposição entre capital e trabalho assalariado, é o último desenvolvimento da *relação de valor* e da produção baseada no valor. O seu pressuposto é e continua sendo a massa do tempo de trabalho imediato, o *quantum* de trabalho empregado como o fator decisivo da produção da riqueza. No entanto, à medida que a grande indústria se desenvolve, a criação da riqueza efetiva passa a depender menos do tempo de trabalho e do *quantum* de trabalho empregado que do poder dos agentes postos em movimento durante o tempo de trabalho, poder que – sua ˡpoderosa efetividadeˡ –, por sua vez, não tem nenhuma relação com o tempo de trabalho imediato que custa sua produção, mas que depende, ao contrário, do nível geral da ciência e do progresso da tecnologia [...]. A riqueza efetiva se manifesta antes [...] na tremenda desproporção entre o tempo de trabalho empregado e seu produto, bem como na desproporção qualitativa entre o trabalho reduzido à pura abstração e o poder do processo de produção que ele supervisiona. O trabalho não aparece mais tão envolvido no processo de produção quando o ser humano se relaciona ao processo de produção muito mais como supervisor e regulador. [...] Não é mais o trabalhador que interpõe um objeto natural modificado como elo mediador entre o objeto e si mesmo [...]. Ele se coloca ao lado do processo de produção, em lugar de ser o seu agente principal. Nessa transformação, o que aparece como a grande coluna de sustentação da produção e da riqueza não é nem o trabalho imediato que o próprio ser humano executa nem o tempo que ele trabalha, mas a apropriação de sua própria força produtiva geral, sua compreensão e seu domínio da natureza por sua existência como corpo social – em suma, o desenvolvimento do indivíduo social. O *roubo de tempo de trabalho alheio, sobre o qual a riqueza atual se baseia*, aparece como fundamento miserável em comparação com esse novo fundamento desenvolvido, criado por meio da própria grande indústria. Tão logo o trabalho

na sua forma imediata deixa de ser a grande fonte da riqueza, o tempo de trabalho deixa, e tem de deixar, de ser a sua medida e, em consequência, o valor de troca deixa de ser [a medida] do valor de uso. O *trabalho excedente da massa* deixa de ser condição para o desenvolvimento da riqueza geral, assim como o não *trabalho dos poucos* deixa de ser condição do desenvolvimento das forças gerais do cérebro humano. Com isso, desmorona a produção baseada no valor de troca, e o próprio processo de produção material imediato é despido da forma da precariedade e contradição. [Dá-se] o livre desenvolvimento das individualidades e, em consequência, a redução do tempo de trabalho necessário não para pôr trabalho excedente, mas para a redução do trabalho necessário da sociedade como um todo a um mínimo, que corresponde então à formação artística, científica etc. dos indivíduos por meio do tempo liberado e dos meios criados para todos eles. O próprio capital é a contradição em processo, [pelo fato] de que procura reduzir o tempo de trabalho a um mínimo, ao mesmo tempo que, por outro lado, põe o tempo de trabalho como única medida e fonte da riqueza. Por essa razão, ele diminui o tempo de trabalho na forma do trabalho necessário para aumentá-lo na forma do supérfluo; por isso, põe em medida crescente o trabalho supérfluo como condição – |questão de vida e morte[f] – do necessário. Por um lado, portanto, ele traz à vida todas as forças da ciência e da natureza, bem como da combinação social e do intercâmbio social, para tornar a criação da riqueza (relativamente) independente do tempo de trabalho nela empregado. Por outro lado, ele quer medir essas gigantescas forças sociais assim criadas pelo tempo de trabalho e encerrá-las nos limites requeridos para conservar o valor já criado como valor. As forças produtivas e as relações sociais – ambas aspectos diferentes do desenvolvimento do indivíduo social – aparecem somente como meios para o capital, e para ele são exclusivamente meios para poder produzir a partir de seu

fundamento acanhado. |De fato|, porém, elas constituem as condições materiais para fazê-lo voar pelos ares.[28]

Para finalizar, algumas considerações sobre a tradução. Como os *Grundrisse* são um esboço, um texto de trabalho, sem o polimento estilístico do próprio autor, a orientação geral seguida foi interferir o mínimo possível no original, evitando toda paráfrase. Com isso, acreditamos que os leitores desta tradução certamente poderão perceber o caráter inacabado do texto e, tanto quanto isso é possível em uma tradução, terão acesso ao original livre de interpretações. Pelo mesmo motivo, ao contrário de outras traduções, optamos por não atenuar certas expressões utilizadas por Marx, talvez em momentos de grande irritação com as tolices que submetia à crítica, as quais poderiam ser consideradas grosseiras ou obscenas. Afinal, trata-se de um texto que o autor não destinava à publicação e que, por isso, expressa seu estado de espírito.

Em determinados momentos, o emprego de neologismos mostrou-se inevitável. Nesses casos, procuramos observar os usos correntes na literatura marxista em português. A única e importante exceção refere-se à categoria "*Mehrwert*", que tradicionalmente vem sendo traduzida como "mais-valia". Em nossa opinião, é impossível justificar tal tradução, seja em termos literais ou teóricos. Literalmente, "*Mehrwert*" significa "mais-valor". Poderia também ser traduzida como "valor adicionado" ou "valor excedente". Uma vez que não é tradução literal de "*Mehrwert*", o uso de "mais-valia" teria de ser justificado teoricamente. Essa tarefa é impossível, pois, como "valia" nada significa nesse contexto, não há como justificar "mais-valia" do ponto de vista teórico pela simples anteposição do advérbio. Ademais, além de ser uma tradução ilícita, a expressão "mais-valia" converte uma categoria de simples compreensão em algo enigmático, quase uma coisa. Produção capitalista, como se

viu, é produção de valor, e produção de valor tem de ser produção crescente. Portanto, produção capitalista é, por definição, produção de mais-valor. Em síntese, nesta edição dos *Grundrisse* adotou-se "mais-valor" porque, além de ser a tradução literal de "*Mehrwert*", contribui para esclarecer o conteúdo da categoria.

A revisão técnica e a uniformização do trabalho dos tradutores exigiu uma constante troca de informações, comparações e correções. A versão em português dos *Grundrisse* representa a consolidação de um processo de trabalho que envolveu inúmeras pessoas, desde os tradutores até os responsáveis pela edição da Boitempo, incluindo os colegas que apoiaram de diversas maneiras o projeto, e aos quais gostaria de deixar aqui registrados os meus sinceros agradecimentos: em primeiro lugar aos outros tradutores, particularmente ao Nélio Schneider, sempre disponível para dirimir dúvidas; aos colegas e amigos da Universidade Federal Fluminense (UFF) João Leonardo Medeiros e Virgínia Fontes, pelo apoio e pelas discussões sobre aspectos teóricos da tradução; ao colega e amigo, também da UFF, Victor Hugo Klagsbrunn, pela consultas sobre expressões em alemão; a Rodrigo Moerbeck, pelas sugestões de organização do texto; a Marcello Musto, pelos esclarecimentos relativos à edição da MEGA. Agradeço, igualmente, o apoio da Boitempo, de sua editora Ivana Jinkings, da editora-adjunta Bibiana Leme e da responsável pelo trabalho de preparação de texto Mariana Tavares.

---

[a] Belo Horizonte, Autêntica, 2010. (N. E.)

[1] Karl Marx, "Prefácio", *Para a crítica da economia política*, cit., §3.

[b] Karl Marx, "Crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução", em *Crítica da filosofia do direito de Hegel* (São Paulo, Boitempo, 2005). (N. E.)

[2] Karl Marx, "Prefácio", *Para a crítica da economia política*, cit., §4.

[3] Karl Marx, "[Prefácio (do Caderno III)]", *Manuscritos econômico-filosóficos* (São Paulo, Boitempo, 2004), p. 19.

[c] Karl Marx, *Sobre a questão judaica* (São Paulo, Boitempo, 2010); Karl Marx, "Crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução", em *Crítica da filosofia do direito de Hegel*, cit.; Karl Marx, "Glosas críticas ao artigo "O rei da Prússia e a reforma social. De um prussiano", em *Lutas de classes na Alemanha* (São Paulo, Boitempo, 2010); Karl Marx, *Manuscritos econômico-filosóficos*, cit.; Karl Marx e Friedrich Engels, *A sagrada família* (São Paulo, Boitempo, 2003); Karl Marx, "*Ad* Feuerbach", em Karl Marx e Friedrich Engels, *A ideologia alemã* (São Paulo, Boitempo, 2007); Karl Marx, *Miséria da filosofia* (São Paulo, Expressão Popular, 2009); Karl Marx, *Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro* (São Paulo, Expressão Popular, 2006); Karl Marx, *Manifesto Comunista* (São Paulo, Boitempo, 1998). (N. E.)

[4] Karl Marx, Marx-Engels Collected Works (MECW), v. 1, 1835-1843 (Nova York, International Publishers, 1975), p. 11.

[5]Marcello Musto, "The formation of Marx's critique of political economy: from the studies of 1843 to the *Grundrisse*", *Socialism and Democracy*, v. 24, n. 2, jul. 2010, p. 70, nota. 11.

[6] Ibidem, p. 99.

[7] MEGA-2, IV/2 a 7.

[8] Karl Marx, "Prefácio", *Para a crítica da economia política*, cit., § 7.

[9] MECW, v. 10, 1849-1851 (Nova York, International Publishers, 1978), p. 135.

[10] MEGA-2 IV/7.

[11] Marcello Musto, "The formation of Marx's critique of political economy", cit., p. 82.

[12] Ibidem, p. 85.

[d] São Paulo, Boitempo, 2011. (N. E.)

[13] Marcello Musto, "The formation of Marx's critique of political economy", cit., p. 87.

[14] MEGA IV/12.

[15] Karl Marx, “Prefácio à segunda edição alemã”, em *O capital* (São Paulo, Nova Cultural, 1996).

[16] Maximilien Rubel, “Les cahiers d’étude de Marx”, *International Review of Social History*, v. 2, n. 3, 1957, p. 392-420.

[17] MECW, v. 40, 1856-1859 (Nova York, International Publishers, 1983), p. 353-5.

[18]Martin Nicolaus, “The unknown Marx”, *New Left Review*, n. 48, v. I, mar.-abr. 1968, p. 43.

[19] Moishe Postone, “Rethinking *Capital* in light of the *Grundrisse*”, em Marcello Musto (org.), *Karl Marx’s* Grundrisse: *foundations of the critique of political economy 150 years later* (Londres/Nova York, Routledge, 2008), p. 120-37.

[20] Idem, “Foreword”, em ibidem, p. xxiii.

[21] Nessa carta a Lassalle, acima citada, Marx declara que já detém o material para preparar o manuscrito, sendo o atraso devido à sua preocupação com a forma. Pode-se assumir, portanto, que a essa altura ele considerava o processo de investigação substancialmente completo. Com relação à forma de exposição, essa carta mostra que o seu otimismo – não importa se por razões muito diversas – era infundado. MECW, v. 40, cit., p. 354.

[22] Karl Marx, “Prefácio”, *Para a crítica da economia política*, cit., § 3.

[23]Carta de Marx para Engels, janeiro de 1858. MECW, v. 40, cit., p. 248.

[24]*Grundrisse*, p. 758 desta edição.

[25]*Grundrisse*, p. 102-3 desta edição.

[26] MEGA-2 II/Apparat, p. 776.

[27] G. Lukács, *Zur Ontologie des gesellschaftlichen Seins* (Darmstadt, Luchterhand, 1986), p. 10 [ed. bras.: *Para uma ontologia do ser social*, São Paulo, Boitempo, no prelo].

[28]*Grundrisse*, p. 589-91 desta edição.

# MANUSCRITOS
# ECONÔMICOS
# DE 1857-1858

1 A) Einleitung

I.) Production, Consumtion, Distribution, Austausch (Circulation)

1) Production

a) Der vorliegende Gegenstand zunächst die materielle Production.

# Bastiat e Carey

## Bastiat. *Harmonies économiques*. 2. ed. Paris, 1851.

### *Prólogo*[f]

A história da economia política moderna termina, com Ricardo e Sismondi – polos antitéticos em que um fala inglês e o outro, francês –, exatamente como começa no final do século XVII, com Petty e Boisguillebert. A literatura político-econômica posterior se perde seja em compêndios ecléticos, sincréticos, como a obra de J. St. Mill, seja na elaboração aprofundada de áreas particulares, como *A history of prices* [Uma história dos preços], de Tooke[1], e, em geral, os escritos ingleses mais recentes sobre a circulação – a única área em que foram feitas descobertas efetivamente novas, pois a literatura sobre a colonização, a propriedade fundiária (em suas diferentes formas), a população etc. só se distingue da mais a ntiga pela maior riqueza de material –, seja na reprodução de antigas controvérsias econômicas para um público mais amplo e na resolução prática de problemas cotidianos, como os escritos sobre o |livre comércio[i] e protecionismo[i], seja, por fim, em elucubrações tendenciosas sobre as orientações clássicas, uma relação em que estão, por exemplo, de Chalmers a Malthus e de Gülich a Sismondi, e, em certo aspecto, de McCulloch e Senior, em suas primeiras obras, a Ricardo. Trata-se de uma literatura totalmente de epígonos, de reprodução, de maior refinamento da forma, de apropriação mais extensa

do material, de ênfase, de popularização, de síntese, de elaboração dos detalhes, sem fases de desenvolvimento decisivas e distintivas; por um lado, registro inventário, por outro, crescimento do detalhe.

As únicas exceções, aparentemente, são os escritos de Carey, o ianque, e de Bastiat, o francês, mas o último admite que se baseia no primeiro[2]. Ambos compreendem que a oposição à economia política – socialismo e comunismo – tem seu pressuposto teórico nas obras da própria Economia clássica, especialmente em Ricardo, que tem de ser considerado sua expressão última e mais perfeita. Por essa razão, ambos consideram necessário atacar, como equívoco, a expressão teórica que a sociedade burguesa ganhou historicamente na Economia moderna, e provar a harmonia das relações de produção ali onde os economistas clássicos ingenuamente retratavam seu antagonismo. O ambiente nacional a partir do qual ambos escrevem, apesar de totalmente diferente, inclusive contraditório, impele-os aos mesmos esforços. Carey é o único economista original dentre os norte-americanos. Pertence a um país em que a sociedade burguesa não se desenvolveu sobre a base do feudalismo, mas começou a partir de si mesma; em que a sociedade burguesa não aparece como o resultado remanescente de um movimento secular, mas como o ponto de partida de um novo movimento; em que o Estado, em contraste com todas as formações nacionais anteriores, desde o início esteve subordinado à sociedade burguesa e à sua produção e jamais pôde ter a pretensão de ser um fim em si mesmo; enfim, em um país em que a própria sociedade burguesa, combinando as forças produtivas de um velho mundo com o imenso terreno natural de um novo, desenvolveu-se em dimensões e liberdade de movimento até então desconhecidas e suplantou em muito todo

trabalho anterior no domínio das forças naturais; e onde, enfim, os antagonismos da própria sociedade burguesa aparecem unicamente como momentos evanescentes. O que poderia ser mais natural do que as relações de produção nas quais esse imenso novo mundo se desenvolveu de maneira tão rápida, tão surpreendente e afortunada serem consideradas, por Carey, como as relações normais e eternas da produção e do intercâmbio sociais, relações que, na Europa, em especial na Inglaterra, que para ele é na verdade a Europa, eram simplesmente inibidas e prejudicadas pelas barreiras herdadas do período feudal, o que poderia ser mais natural que tais relações só lhe parecessem vistas, reproduzidas ou generalizadas de maneira distorcida ou falsificada pelos economistas ingleses porque eles confundiam as distorções contingentes daquelas relações com seu caráter imanente? Relações americanas contra relações inglesas: a isso se reduz sua crítica da teoria inglesa da propriedade fundiária, do salário, da população, dos antagonismos de classes etc. Na Inglaterra, a sociedade burguesa não existe de forma pura, correspondente ao seu conceito, adequada a si mesma. Como os conceitos dos economistas ingleses da sociedade burguesa poderiam ser a expressão verdadeira e cristalina de uma realidade que eles não conheciam? Para Carey, o efeito perturbador de influências tradicionais sobre as relações *naturais* da sociedade burguesa, influências que não emergiam de seu próprio seio, reduz-se em última instância à influência do Estado sobre a sociedade burguesa, a suas intervenções e ingerências. O salário, por exemplo, cresce naturalmente com a produtividade do trabalho. Se achamos que a realidade não corresponde a essa lei, temos unicamente de abstrair a influência do governo, impostos, monopólios etc., seja no Hindustão, seja na Inglaterra. As

relações burguesas consideradas em si mesmas, *i.e.*, após a dedução das influências do Estado, sempre confirmarão de fato as leis harmônicas da economia burguesa. Naturalmente, Carey não investiga em que medida essas próprias influências estatais, ⌈dívida pública, impostos⌉ etc., têm origem nas relações burguesas – e, por conseguinte, na Inglaterra, por exemplo, de modo algum aparecem como resultados do feudalismo, mas de sua dissolução e superação, e na própria América do Norte cresce o poder do governo central com a centralização do capital. Desse modo, enquanto Carey confronta os economistas ingleses com a maior potência da sociedade burguesa na América do Norte, Bastiat confronta os socialistas franceses com a menor potência da sociedade burguesa na França. Vocês creem que se revoltam contra as leis da sociedade burguesa em um país em que jamais se permitiu que essas leis se realizassem! Vocês as conhecem unicamente na atrofiada forma francesa, e consideram sua forma imanente o que é somente sua deformação nacional francesa. Vejam a Inglaterra. Aqui em nosso país é preciso libertar a sociedade burguesa dos grilhões que lhe pôs o Estado. Vocês desejam multiplicar esses grilhões. Primeiro desenvolvam as relações burguesas em sua forma pura e depois podemos conversar novamente. (Nesse caso Bastiat tem razão, uma vez que na França, em virtude de sua configuração social peculiar, muito do que passa por socialismo é, na Inglaterra, economia política.)

Carey, cujo ponto de partida é a emancipação da sociedade burguesa do Estado na América do Norte, termina, entretanto, com o postulado da intervenção do Estado para que o desenvolvimento puro das relações burguesas, como de fato ocorreu na América do Norte, não seja perturbado por influências exteriores. Ele é

protecionista, ao passo que Bastiat é livre-cambista. A harmonia das leis econômicas aparece em todo o mundo como desarmonia, e os primeiros indícios dessa desarmonia surpreendem Carey inclusive nos Estados Unidos. De onde vem esse estranho fenômeno? Carey o explica a partir da influência destrutiva da Inglaterra sobre o mercado mundial com sua ambição ao monopólio industrial. Originalmente, as relações inglesas foram distorcidas no interior do país pelas falsas teorias de seus economistas. Atualmente, como poder dominante do mercado mundial, a Inglaterra distorce a harmonia das relações econômicas em todos os países do mundo. Essa é uma desarmonia real, de maneira nenhuma baseada meramente na concepção subjetiva dos economistas. O que a Rússia é politicamente para Urquhart, a Inglaterra é economicamente para Carey. A harmonia das relações econômicas, para Carey, baseia-se na cooperação harmônica de cidade e campo, de indústria e agricultura. Essa harmonia fundamental, que a Inglaterra dissolveu em seu interior, ela destrói por meio de sua concorrência no mercado mundial e, assim, é o elemento destrutivo da harmonia universal. Só as proteções aduaneiras – o bloqueio nacional à força – podem constituir uma defesa contra a força destrutiva da grande indústria inglesa. Consequentemente, o último refúgio das “|harmonias econômicas[f]” é o Estado, que antes fora estigmatizado como o único perturbador dessas harmonias. De um lado, Carey expressa aqui outra vez o desenvolvimento nacional particular dos Estados Unidos, sua oposição e concorrência com a Inglaterra. E o faz de forma ingênua, recomendando aos Estados Unidos destruir o industrialismo propagado pela Inglaterra desenvolvendo-se mais rápido por meio de proteções aduaneiras. Abstraindo dessa ingenuidade, com Carey a harmonia das relações de

produção burguesas termina com a mais completa desarmonia dessas relações ali onde se apresentam no terreno mais grandioso, o mercado mundial, no desenvolvimento mais grandioso de relações entre nações produtoras. Todas as relações que lhe parecem harmônicas no interior de determinadas fronteiras nacionais ou, inclusive, na forma abstrata de relações universais da sociedade burguesa – concentração do capital, divisão do trabalho, assalariado etc. –, parecem-lhe desarmônicas ali onde se apresentam em sua forma mais desenvolvida – em sua forma de mercado mundial –, como as formas internas que produzem o domínio da Inglaterra sobre o mercado mundial e que, como efeitos destrutivos, são a consequência desse domínio. É harmônico quando, no interior de um país, a produção patriarcal dá lugar à produção industrial, e o processo de dissolução que acompanha esse desenvolvimento é apreendido exclusivamente por seu aspecto positivo. Mas se torna desarmônico quando a grande indústria inglesa dissolve a produção nacional estrangeira patriarcal, pequeno-burguesa ou outras formas que se encontrem em estágios inferiores. Para ele, a concentração do capital no interior de um país e o efeito dissolvente dessa concentração só têm aspectos positivos. Mas é desarmônico o monopólio do capital concentrado inglês com seus efeitos dissolventes sobre os pequenos capitais nacionais de outros povos. O que Carey não compreendeu é que essas desarmonias do mercado mundial são unicamente as expressões adequadas últimas das desarmonias que [são] fixadas nas categorias econômicas como relações fixas ou que têm uma existência local em menor escala. Não surpreende que, por outro lado, ele esqueça o conteúdo positivo desses processos de dissolução – o único aspecto que examina das categorias econômicas em sua forma abstrata ou das

relações reais no interior de determinados países, das quais as categorias são abstraídas – em sua manifestação plena no mercado mundial. Por isso, onde as relações econômicas se apresentam a ele em sua verdade, *i.e.*, em sua realidade universal, Carey passa de seu otimismo por princípio para um pessimismo exasperado e denunciante. Essa contradição constitui a originalidade de seus escritos e lhes confere seu significado. Ele é [norte-]americano tanto em sua afirmação da harmonia no interior da sociedade burguesa quanto na afirmação da desarmonia das mesmas relações em sua configuração de mercado mundial. Em Bastiat, não há nada disso. A harmonia dessas relações é um além que começa justamente ali onde terminam as fronteiras francesas, um além que existe na Inglaterra e na América [do Norte]. É simplesmente a forma ideal, imaginária, das relações anglo-americanas não francesas, e não a forma real que o confronta em seu próprio território. Portanto, como em Bastiat a harmonia não resulta de modo algum da riqueza da experiência vivida, mas é antes o produto afetado de uma reflexão frágil, ligeira e contraditória, o único momento de realidade nele é a exigência de que o Estado francês renuncie a suas fronteiras econômicas. Carey vê as contradições das relações econômicas tão logo elas aparecem como relações *inglesas* no mercado mundial. Bastiat, que simplesmente imagina a harmonia, só começa a ver a sua realização ali onde termina a França e onde concorrem entre si, liberadas da supervisão do Estado, todas as partes constitutivas da sociedade burguesa nacionalmente separadas. No entanto, inclusive essa sua última harmonia – e o pressuposto de todas as suas harmonias imaginárias anteriores – é um simples postulado, que deve ser realizado pela legislação de livre comércio.

Por essa razão, se Carey, independentemente do valor científico de suas investigações, ao menos possui o mérito de expressar em forma abstrata as grandes relações americanas e, inclusive, em oposição ao velho mundo, o único pano de fundo real em Bastiat seria a pequenez das relações francesas, que, por todo lado, metem o nariz em suas harmonias. Todavia, o mérito é supérfluo, pois as relações de um país tão antigo são suficientemente conhecidas e o que menos precisam é de tal desvio negativo para serem conhecidas. Em consequência, Carey é rico em pesquisas, por assim dizer, *bona fide*[a] na ciência econômica, como as pesquisas sobre crédito, renda etc. Bastiat se ocupa unicamente com paráfrases gratificantes de pesquisas inconclusivas: |a hipocrisia do contentamento[f]. A universalidade de Carey é a universalidade ianque. Para ele, França e China estão igualmente próximas. Ele é sempre o homem que vive tanto no litoral do oceano Pacífico como no do Atlântico. A universalidade de Bastiat é fazer vista grossa para todos os países. Como genuíno ianque, Carey absorve de todos os lados o abundante material que o velho mundo lhe oferece, não para identificar a alma imanente desse material e, desse modo, reconhecer-lhe o direito da vida particular, mas para elaborá-lo como evidências mortas, como material indiferente para seus propósitos, para suas proposições abstraídas desde seu ponto de vista ianque. Daí seu perambular por todos os países, sua estatística massiva e acrítica, sua erudição de catálogo. Bastiat oferece, ao contrário, uma história fantástica, com abstrações ora na forma de raciocínio, ora na forma de presumidos acontecimentos que, todavia, não ocorreram nunca em lugar nenhum, da mesma forma que o teólogo trata o pecado ora como lei da essência humana, ora como a história do pecado original. Por conseguinte,

ambos são igualmente anistóricos e anti-históricos. No entanto, o momento anistórico de Carey é o princípio histórico atual da América do Norte, ao passo que o elemento anistórico em Bastiat é mera reminiscência da moda francesa de generalização do século XVIII. Carey, portanto, é informe e difuso, Bastiat, afetado e lógico do ponto de vista formal. O máximo que consegue Bastiat são lugares-comuns expressos de maneira paradoxal, polidos |em facetas[f]. Em Carey, algumas teses gerais são antecipadas em forma axiomática. Elas vêm seguidas de um material informe, a compilação como prova – a matéria de suas teses não é de modo nenhum elaborada. Em Bastiat, o único material – abstraindo de alguns exemplos locais ou de fenômenos ingleses normais dispostos de maneira fantástica – consiste só das teses gerais dos economistas. A principal antítese de Carey é Ricardo, em síntese, os modernos economistas ingleses; a de Bastiat, os socialistas franceses[3].

## XIV) |*Dos salários*[f]

As principais teses de Bastiat são as seguintes[4]: todos os homens aspiram a uma fixidez no rendimento, a uma |*renda fixa*[f]. {Autêntico exemplo francês: 1) Todo homem quer ser funcionário público ou fazer de seu filho um funcionário público. (Ver p. 371[b].)} O salário é uma forma fixa de remuneração (p. 376) e, portanto, uma forma muito aperfeiçoada de associação, em cuja forma originária predomina "o aleatório"[5], porquanto "|todos os associados[f]" estão sujeitos "|a todos os riscos do empreendimento[f]"[6]. {Se o capital assume o risco por conta própria, a remuneração do trabalho se fixa sob o nome de *salário*[f]. Se o trabalho deseja assumir para si as boas e más consequências, a remuneração do capital se destaca e se fixa sob o nome

de *juros* (p. 382).} (Sobre essa associação, ver ainda p. 382-3.) Todavia, se originalmente predomina o aleatório na condição do trabalhador[f], a estabilidade no assalariado ainda não está suficientemente assegurada. É um "degrau intermediário que separa o aleatório da estabilidade[f]"[7]. Esse último nível é alcançado mediante "a poupança, nos dias de trabalho, do que satisfaz às necessidades dos dias de velhice e de doença[f]" (p. 388). O último nível desenvolve-se por meio das "sociedades mútuas de seguro[f]" (idem) e, em última instância, pelo "*fundo de pensão* dos trabalhadores[f]"[8] (p. 393). (Da mesma forma que o ser humano partiu da necessidade de se converter em funcionário público, ele termina com a satisfação de receber uma pensão.)

*Ad. 1*. Suponha que tudo o que Bastiat diz sobre a fixidez do salário seja correto. O fato de que o salário seja subsumido às "rendas fixas[i]" não nos permite conhecer o *verdadeiro caráter* do salário, sua determinação característica. Seria destacada uma das relações do salário – relação que ele tem em comum com outras fontes de renda. Nada mais. Certamente, isso já seria algo para o advogado que pretende defender as vantagens do salariado. Entretanto, não seria nada para o economista que deseja compreender a peculiaridade dessa relação em toda a sua extensão. Fixar uma determinação unilateral de uma relação, de uma forma econômica, e panegirizá-la em comparação com a determinação inversa: essa prática ordinária de advogado e apologista caracteriza o raciocinante[f] Bastiat. Portanto, em lugar de salário, suponha: fixidez do rendimento. Não é boa a fixidez do rendimento? Todo mundo não adora poder contar com o seguro? Especialmente todo francês pequeno-burguês e mesquinho? O homem sempre necessitado[f]? A servidão foi defendida do mesmo modo, e

talvez com mais razão. O oposto poderia ser também afirmado, e tem sido afirmado. Suponha o salário igual à não fixidez, *i.e.*, avanço para além de certo ponto. Quem não prefere avançar em lugar de ficar parado? Pode-se dizer que é má, portanto, uma relação que torna possível um *progressus in infinitum* burguês? Naturalmente, o próprio Bastiat em outro lugar considera o salário como não fixidez. De que outra maneira, senão pela não fixidez, pela flutuação, poderia ser possível ao trabalhador deixar de trabalhar, tornar-se capitalista, como deseja Bastiat[9]? Por conseguinte, o salariado é bom porque é fixidez; ele é bom porque é não fixidez; é bom porque não é nem uma coisa nem outra, mas é tanto uma quanto a outra. Que relação não é boa quando é reduzida a uma determinação unilateral, e esta última é considerada como posição, não como negação? Todo palavrório raciocinante, toda apologética, toda sofistaria pequeno-burguesa repousa sobre tal abstração.

Depois desse comentário preliminar geral, chegamos à verdadeira construção de Bastiat. Seja dito ainda, de passagem, que seu arrendatário[f] de Landes[10], o tipo que reúne em sua pessoa a infelicidade do trabalhador assalariado com o azar do pequeno capitalista, de fato poderia se sentir feliz se recebesse salário fixo. – A |história descritiva e filosófica[f] de Proudhon[11] dificilmente chega ao nível da de seu adversário Bastiat. À forma originária de associação, em que todos os associados[f] compartem os riscos do acaso, segue-se a forma em que a remuneração do trabalhador é fixada, associação de nível superior e voluntariamente integrada por ambas as partes. Não desejamos chamar a atenção aqui para a genialidade que primeiro pressupõe, de um lado, um capitalista e, de outro, um

trabalhador, para em seguida fazer surgir do acordo entre ambos a relação entre capital e trabalho assalariado.

A forma de associação em que o trabalhador está exposto a todos os riscos do negócio – em que todos os produtores estão igualmente expostos a tais riscos – e que imediatamente precede o salário, em que a remuneração do trabalho ganha fixidez e torna-se estável, da mesma forma que a tese precede a antítese – é o estado, como ouvimos de Bastiat[12], em que a pesca, a caça e o pastoreio constituem as formas sociais e produtivas dominantes. Primeiro, o pescador, o caçador e o pastor nômades – e, em seguida, o trabalhador assalariado. Onde e quando se deu essa transição *histórica* do estado semisselvagem para o moderno? No máximo, no *charivari*. Na história efetiva, o trabalho assalariado resulta da dissolução da escravidão e da servidão – ou do declínio da propriedade comunal, como se deu entre povos orientais e eslavos – e, em sua forma adequada que faz época, forma que abarca toda a existência social do trabalho, procede da destruição da economia das corporações, do sistema estamental, do trabalho natural e da renda em espécie, da indústria operando como atividade rural acessória, da pequena economia rural ainda de caráter feudal etc. Em todas essas transições históricas efetivas o trabalho assalariado aparece como dissolução, como destruição de relações em que o trabalho era fixado em todos os aspectos, em seu rendimento, seu conteúdo, sua localização, sua extensão etc. *Portanto, como negação da fixidez do trabalho e de sua remuneração*. A transição direta do fetiche do africano ao |ser supremo[f] de Voltaire, ou do equipamento de caça de um selvagem norte-americano ao capital do Banco da Inglaterra, não é tão grosseiramente avessa à história quanto a transição do pescador de Bastiat ao trabalhador assalariado. (Além disso,

em todos esses desenvolvimentos não há nenhuma evidência de modificações intencionais resultantes de acordo recíproco.) Inteiramente digna dessa construção histórica – em que Bastiat ilude a si mesmo com sua abstração superficial sob a forma de um evento – é a síntese em que as ⌈sociedades mútuas⌉ inglesas e as caixas de poupança aparecem como a última palavra do salariado e a superação de todas as antinomias sociais.

Historicamente, portanto, o caráter de não fixidez do salariado é o oposto da construção de Bastiat. No entanto, como ele chegou, afinal, à construção da fixidez como a determinação do salariado que tudo compensa? E como chegou a pretender apresentar historicamente o salariado nessa determinabilidade como forma superior de remuneração, da remuneração do trabalho em outras formas de sociedade ou de associação?

Todos os economistas, tão logo discutem a relação existente entre capital e trabalho assalariado, entre lucro e salário, e demonstram ao trabalhador que ele não tem nenhum direito a participar das oportunidades do lucro, enfim, desejam tranquilizá-lo sobre seu papel subordinado perante o capitalista, sublinham que ele, em contraste com o capitalista, possui certa fixidez da renda mais ou menos independente das ⌈grandes aventuras⌉ do capital. Exatamente como Dom Quixote consola Sancho Pança [com a ideia] de que, embora certamente leve todas as surras, ao menos não precisa ser valente. Portanto, uma determinação que os economistas atribuem ao salariado em contraposição ao lucro, Bastiat converte em uma determinação do salariado em contraposição às formas antigas do trabalho e em um progresso na remuneração do trabalho em comparação com as relações mais antigas. Um lugar-comum que se apresenta na dada relação, e que consola

um polo contra o outro, é retirado dessa relação pelo sr. Bastiat e convertido em fundamento histórico de sua gênese. Na relação entre salário e lucro, entre trabalho assalariado e capital, dizem os economistas, a vantagem da fixidez corresponde ao salário. O sr. Bastiat afirma que a fixidez, *i.e.*, um dos polos na relação entre salário e lucro, constitui o fundamento histórico da gênese do salariado (ou a vantagem que corresponde ao salário não em oposição ao lucro, mas às formas anteriores de remuneração do trabalho) e, portanto, também do lucro, logo, de toda a relação. Em suas mãos, por conseguinte, um lugar-comum sobre um aspecto da relação entre salário e lucro converte-se no fundamento histórico da inteira relação. Isso se dá porque ele está continuamente atormentado pela reflexão sobre o socialismo, que, então, é sonhado em toda parte como a primeira forma da associação. O que constitui um exemplo da importância que assumem, nas mãos de Bastiat, os lugares-comuns apologéticos correntes que acompanham as análises econômicas.

Para retornar aos economistas. Em que consiste essa fixidez do salário? O salário é inalteravelmente fixo? Isso contradiria inteiramente a lei da demanda e oferta, o fundamento da determinação do salário. Nenhum economista nega as oscilações, a elevação e a queda do salário. Ou o salário é independente das crises? Ou das máquinas, que tornam supérfluo o trabalho assalariado? Ou das divisões do trabalho, que o deslocam? Afirmar tudo isso seria heterodoxo, e não se afirma. O que se quer dizer é que, em média, o salário realiza um nível médio aproximado, *i.e.*, o mínimo do salário para toda a classe tão detestado por Bastiat, e que tem lugar uma certa continuidade média do trabalho; por exemplo, o salário pode manter-se mesmo em casos em que o lucro diminui ou momentaneamente

desaparece por completo. Ora, o que significa isso senão que, pressuposto o trabalho assalariado como a forma dominante do trabalho e o fundamento da produção, a classe trabalhadora vive do salário, e que o trabalhador individual em média possui a fixidez de trabalhar por salário? Em outras palavras, tautologia. Onde capital e trabalho assalariado é a relação de produção dominante, há a continuidade média do trabalho assalariado, logo, fixidez do salário para o trabalhador. Onde existe o trabalho assalariado, existe a fixidez. E isso é considerado por Bastiat o seu atributo que tudo compensa. Em adição, o fato de que no estado social em que o capital está desenvolvido a produção social, no geral, é mais regular, mais contínua, mais variada – logo, também a renda para os que nela se ocupam é mais "fixa" – do que ali onde o capital, ou seja, a produção, não se desenvolveu a esse nível é outra tautologia contida no próprio conceito de capital e de uma produção nele baseada. Em outras palavras: quem nega que a existência universal do trabalho assalariado pressupõe um desenvolvimento mais elevado das forças produtivas em relação aos estágios anteriores ao trabalho assalariado? E como ocorreria aos socialistas formular exigências superiores se não pressupusessem esse desenvolvimento superior das forças produtivas sociais promovido pelo trabalho assalariado? Na verdade, tal desenvolvimento é o pressuposto de suas exigências.

*Nota*: a primeira forma em que o salário se apresenta de modo generalizado é o soldo militar, que aparece com o declínio dos exércitos nacionais e das milícias de cidadãos. De início, o soldo era pago aos próprios cidadãos. Logo em seguida, foram substituídos por mercenários, que não precisavam ser cidadãos.

2) *(É impossível prosseguir com esse nonsense. ⸢Portanto, nós deixamos de lado o sr. Bastiat*⸣*.)*

---

[1]Thomas Tooke, *A history of prices, and of the state of the circulation* (Londres, Longman, Orme, Brown, Green and Longmans, 1838-57, 6 v.). Em junho de 1857, pouco antes da redação do esboço sobre Bastiat e Carey, Marx estudou e extratou o tomo 6 da obra de Thomas Tooke e William Newmarch, *A history of prices, and of the state of the circulation, during the nine years 1848-1856* (Londres, Longman, Orme, Brown, Green and Longmans, 1857, v. 6).

[2] Frédéric Bastiat, *Harmonies économiques* (2. ed., Paris, Guillaumin, 1851), p. 364, nota do editor: "[Bastiat] propôs-se ⸢como declarou, a se basear principalmente nos trabalhos de M. Carey, da Filadélfia, para combater a teoria de Ricardo⸣".

[a] Autênticas, de boa-fé. (N. T.)

[3] A parte inferior da quarta página do manuscrito está em branco. Provavelmente Marx pretendia, após o "⸢Prólogo⸣" – que ocupa as primeiras três páginas e a parte superior da quarta página do manuscrito e contém uma descrição geral das ideias de Frédéric Bastiat e de Henry Charles Carey –, caracterizar com mais detalhe o livro de Bastiat, *Harmonies économiques*, cit.

[4] Trata-se do capítulo 14 da segunda edição do livro de Frédéric Bastiat, *Harmonies économiques*, cit. No total, a segunda edição contém 25 capítulos.

[b] Os números de páginas indicados no parágrafo são referências de Marx ao livro de Bastiat. (N. T.)

[5] Em Frédéric Bastiat, *Harmonies économiques,* cit., p. 379.

[6] Ibidem, p. 380.

[7] Ibidem, p. 384.

[8]Segundo Bastiat, os “¦fundos de pensão dos trabalhadoresf” devem ser formados a partir dos recursos dos próprios trabalhadores; somente assim eles podem assegurar o grau adequado da “estabilidade” (Frédéric Bastiat, *Harmonies économiques*, cit., p. 395).

[9] Ibidem, p. 402: “¦A elevação dos salários [...] facilita a poupança e a transformação do assalariado em capitalistaf”.

[10] Ibidem, p. 378-9 e 388.

[11]Pierre-Joseph Proudhon, *Système des contradictions économiques ou Philosophie de la misère* (Paris, Guillaumin, 1846) [ed. bras.: *Sistema das contradições econômicas ou Filosofia da miséria*, São Paulo, Ícone, 2003].

[12] Frédéric Bastiat, *Harmonies économiques*, cit., p. 379-82.

# Sumário[1]

Verso da capa do Caderno M, que contém a “Introdução”

# A. Introdução

## [I. Produção, consumo, distribuição, troca *(circulação)*]

### 1) A produção em geral

$\alpha$) O objeto nesse caso é, primeiramente, a *produção material*.

Indivíduos produzindo em sociedade – por isso, o ponto de partida é, naturalmente, a produção dos indivíduos socialmente determinada. O caçador e o pescador, singulares e isolados, pelos quais começam Smith e Ricardo[2], pertencem às ilusões desprovidas de fantasia das robinsonadas do século XVIII, ilusões que de forma alguma expressam, como imaginam os historiadores da cultura, simplesmente uma reação ao excesso de refinamento e um retorno a uma vida natural mal-entendida. Da mesma maneira que o ˡcontrato social[f] de Rousseau, que pelo contrato põe em relação e conexão sujeitos por natureza independentes, não está fundado em tal naturalismo. Essa é a aparência, apenas a aparência estética das pequenas e grandes robinsonadas. Trata-se, ao contrário, da antecipação da "sociedade burguesa"[3], que se preparou desde o século XVI e que, no século XVIII, deu largos passos para sua maturidade. Nessa sociedade da livre concorrência, o indivíduo aparece desprendido dos laços naturais etc. que, em épocas históricas anteriores, o faziam um acessório de um conglomerado humano determinado e limitado. Aos profetas do século XVIII, sobre cujos ombros

Smith e Ricardo ainda se apoiam inteiramente, tal indivíduo do século XVIII – produto, por um lado, da dissolução das formas feudais de sociedade e, por outro, das novas forças produtivas desenvolvidas desde o século XVI – aparece como um ideal cuja existência estaria no passado. Não como um resultado histórico, mas como ponto de partida da história. Visto que o indivíduo natural, conforme sua representação da natureza humana, não se origina na história, mas é posto pela natureza. Até o momento essa tem sido uma ilusão comum a toda nova época. Steuart, que em muitos aspectos contrasta com o século XVIII e, como aristocrata, mantém-se mais no terreno histórico, evitou essa ingenuidade.

Quanto mais fundo voltamos na história, mais o indivíduo, e por isso também o indivíduo que produz, aparece como dependente, como membro de um todo maior: de início, e de maneira totalmente natural, na família e na família ampliada em tribo [*Stamm*]; mais tarde, nas diversas formas de comunidade resultantes do conflito e da fusão das tribos. Somente no século XVIII, com a "sociedade burguesa", as diversas formas de conexão social confrontam o indivíduo como simples meio para seus fins privados, como necessidade exterior. Mas a época que produz esse ponto de vista, o ponto de vista do indivíduo isolado, é justamente a época das relações sociais (universais desde esse ponto de vista) mais desenvolvidas até o presente. O ser humano é, no sentido mais literal, um ζῷον πολιτικόν[4], não apenas um animal social, mas também um animal que somente pode isolar-se em sociedade. A produção do singular isolado fora da sociedade – um caso excepcional que decerto pode muito bem ocorrer a um civilizado, já potencialmente dotado das capacidades da sociedade, por acaso perdido na selva – é tão absurda

quanto o desenvolvimento da linguagem sem indivíduos vivendo *juntos* e falando uns com os outros. Não é necessário estender-se sobre isso. Não seria preciso mencionar essa questão, que tinha sentido e razão de ser entre as pessoas do século XVIII, não fosse o disparate seriamente reintroduzido no centro da mais moderna economia por Bastiat, Carey[5], Proudhon etc. Para Proudhon, entre outros, é naturalmente cômodo produzir uma explicação histórico-filosófica da origem de uma relação econômica, cuja gênese histórica ignora, com a mitologia de que Adão ou Prometeu esbarrou na ideia pronta e acabada, que foi então introduzida etc.[6] Não há nada mais tediosamente árido do que as fantasias do *locus communis*[a].

Por isso, quando se fala de produção, sempre se está falando de produção em um determinado estágio de desenvolvimento social – da produção de indivíduos sociais. Desse modo, poderia parecer que, para poder falar em produção em geral, deveríamos seja seguir o processo histórico de desenvolvimento em suas distintas fases, seja declarar por antecipação que consideramos uma determinada época histórica, por exemplo, a moderna produção burguesa, que é de fato o nosso verdadeiro tema. No entanto, todas as épocas da produção têm certas características em comum, determinações em comum. A *produção em geral* é uma abstração, mas uma abstração razoável, na medida em que efetivamente destaca e fixa o elemento comum, poupando-nos assim da repetição. Entretanto, esse *Universal*, ou o comum isolado por comparação, é ele próprio algo multiplamente articulado, cindido em diferentes determinações. Algumas determinações pertencem a todas as épocas; outras são comuns apenas a algumas. [Certas] determinações serão comuns à época mais moderna e à mais antiga. Nenhuma produção seria concebível

sem elas; todavia, se as línguas mais desenvolvidas têm leis e determinações em comum com as menos desenvolvidas, a diferença desse universal e comum é precisamente o que constitui seu desenvolvimento. As determinações que valem para a produção em geral têm de ser corretamente isoladas de maneira que, além da unidade – decorrente do fato de que o sujeito, a humanidade, e o objeto, a natureza, são os mesmos –, não seja esquecida a diferença essencial. Em tal esquecimento repousa, por exemplo, toda a sabedoria dos economistas modernos que demonstram a eternidade e a harmonia das relações sociais existentes. Por exemplo: nenhuma produção é possível sem um instrumento de produção, mesmo sendo este instrumento apenas a mão. Nenhuma produção é possível sem trabalho passado, acumulado, mesmo sendo este trabalho apenas a destreza acumulada e concentrada na mão do selvagem pelo exercício repetido. O capital, entre outras coisas, é também instrumento de produção, também trabalho passado, objetivado [*objektivierte*]. Logo, o capital é uma relação natural, universal e eterna; quer dizer, quando deixo de fora justamente o específico, o que faz do "instrumento de produção", do "trabalho acumulado", capital. Por essa razão, toda a história das relações de produção aparece em Carey, por exemplo, como uma maliciosa falsificação provocada pelos governos.

Se não há produção em geral, também não há igualmente produção universal. A produção é sempre um ramo *particular* da produção – por exemplo, agricultura, pecuária, manufatura etc. – ou uma *totalidade*. Mas a economia política não é tecnologia. Desenvolver em outro lugar (mais tarde) a relação das determinações universais da produção, em um estágio social dado, com as formas particulares de produção. Finalmente, a produção também

não é somente produção particular. Ao contrário, é sempre um certo corpo social, um sujeito social em atividade em uma totalidade maior ou menor de ramos de produção. Do mesmo modo, a relação que a apresentação científica tem com o movimento real [*reellen*] ainda não vem ao caso nesse ponto. Produção em geral. Ramos particulares de produção. Totalidade da produção.

É moda fazer preceder a Economia de uma parte geral – e justamente a que figura sob o título “Produção” (ver, por exemplo, J. St. Mill[7]) –, na qual são tratadas as *condições gerais* de toda produção. Essa parte geral consiste ou deve supostamente consistir: 1) das condições sem as quais a produção não é possível. Isso significa, de fato, nada mais do que indicar os momentos essenciais de toda produção. Mas se reduz de fato, como veremos, a algumas determinações muito simples convertidas em banais tautologias; 2) das condições que, em maior ou menor grau, fomentam a produção, como, por exemplo, o estado progressivo ou estagnante da sociedade de Adam Smith[8]. Para conferir significado científico a isso, que em Smith tinha seu valor como síntese[f], seriam necessárias investigações sobre os períodos dos *graus de produtividade* no desenvolvimento dos povos singulares – uma investigação que ultrapassa os limites próprios do tema, mas que, na medida em que faz parte dele, deve ser inserida no desenvolvimento da concorrência, acumulação etc. Na versão geral, a resposta resume-se à proposição geral de que um povo industrial alcança o auge de sua produção justamente no momento mesmo em que está em seu auge histórico. De fato[i]. Um povo está em seu auge industrial na medida em que, para ele, o essencial não é somente o ganho, mas o ganhar. Nesse caso, os ianques[i] [são] superiores aos ingleses. Ou então: na medida em que, por

exemplo, certas predisposições raciais, certos climas, certas condições naturais, como proximidade do litoral, fecundidade do solo etc., são mais favoráveis à produção do que outras. O que acaba na tautologia de que a riqueza é criada com maior facilidade à medida que seus elementos objetivos e subjetivos estão disponíveis em maior grau.

Para os economistas, entretanto, não é só isso que efetivamente importa nessa parte geral. Mais do que isso, a produção deve ser representada – veja, por exemplo, Mill –, à diferença da distribuição etc., como enquadrada em leis naturais eternas, independentes da história, oportunidade em que as relações *burguesas* são furtivamente contrabandeadas como irrevogáveis leis naturais da sociedade *in abstracto*[b]. Esse é o objetivo mais ou menos consciente de todo o procedimento. Na distribuição, em troca, a humanidade deve ter se permitido[f] de fato toda espécie de arbítrio[9]. Abstraindo completamente dessa grosseira disjunção entre produção e distribuição e da sua relação efetiva, deve ser desde logo evidente que, por mais que possa ser diversa a distribuição em diferentes graus de sociedade, deve ser possível também nesse caso, assim como o foi para a produção, destacar as determinações em comum e, da mesma forma, confundir ou extinguir todas as diferenças históricas em leis *humanas gerais*. Por exemplo, o escravo, o servo e o trabalhador assalariado, todos recebem uma certa quantidade de alimentos que os permitem existir como escravos, servos e trabalhadores assalariados. O conquistador, que vive do tributo, ou o funcionário, que vive do imposto, ou o proprietário fundiário, que vive da renda, ou o monge, que vive da esmola, ou o levita, que vive do dízimo, todos recebem uma cota da produção social determinada por leis diferentes das que determinam a cota dos escravos etc. Os dois pontos fundamentais que os

economistas colocam sob essa rubrica são: 1) propriedade; 2) sua proteção pela justiça, polícia etc. Ao que se deve responder muito brevemente:

*Ad. 1*. Toda produção é apropriação da natureza pelo indivíduo no interior de e mediada por uma determinada forma de sociedade. Nesse sentido, é uma tautologia afirmar que propriedade (apropriação) é uma condição da produção. É risível, entretanto, dar um salto daí para uma forma determinada de propriedade, por exemplo, para a propriedade privada. (O que, além disso, presumiria da mesma maneira uma forma antitética, a não *propriedade*, como condição.) A história mostra, pelo contrário, a propriedade comunal (por exemplo, entre os hindus, os eslavos, os antigos celtas etc.) como a forma original, uma forma que cumpre por um longo período um papel significativo sob a figura de propriedade comunal. Está totalmente fora de questão aqui indagar se a riqueza se desenvolveria melhor sob essa ou aquela forma de propriedade. Mas dizer que a produção e, por conseguinte, a sociedade são impossíveis onde não existe qualquer forma [de] propriedade é uma tautologia. Uma apropriação que não se apropria de nada é uma *contradictio in subjecto*[c].

*Ad. 2*. Salvaguardar o adquirido etc. Quando tais trivialidades são reduzidas ao seu efetivo conteúdo, expressam mais do que sabem seus pregadores. A saber, que toda forma de produção forja suas próprias relações jurídicas, forma de governo etc. A insipiência e o desentendimento consistem precisamente em relacionar casualmente o que é organicamente conectado, em reduzi-lo a uma mera conexão da reflexão. Os economistas burgueses têm em mente apenas que se produz melhor com a polícia moderna do que, por exemplo, com o direito do mais forte. Só esquecem que o direito do mais forte também é um direito, e

que o direito do mais forte subsiste sob outra forma em seu "estado de direito".

Quando as condições sociais correspondentes a determinados estágios da produção começam a se formar, ou quando desaparecem, ocorrem naturalmente perturbações na produção, muito embora com grau e efeito distintos.

Para resumir: para todos os estágios da produção há determinações comuns que são fixadas pelo pensamento como determinações universais; mas as assim chamadas *condições universais* de toda produção nada mais são do que esses momentos abstratos, com os quais nenhum estágio histórico efetivo da produção pode ser compreendido.

## 2) A relação geral entre produção, distribuição, troca e consumo

Antes de entrar em uma análise ulterior da produção, é necessário considerar as distintas rubricas que os economistas colocam ao seu lado.

A representação superficial claramente perceptível: na produção, os membros da sociedade apropriam (elaboram, configuram) os produtos da natureza às necessidades humanas; a distribuição determina a proporção em que o indivíduo singular participa desses produtos; a troca o provê dos produtos particulares nos quais deseja converter a cota que lhe coube pela distribuição; no consumo, finalmente, os produtos devêm objetos do desfrute, da apropriação individual. A produção cria os objetos correspondentes às necessidades; a distribuição os reparte segundo leis sociais; a troca reparte outra vez o já repartido, segundo a necessidade singular; finalmente, no consumo, o produto sai desse movimento social, devém diretamente objeto e serviçal da necessidade singular e a satisfaz no desfrute. A

produção aparece assim como o ponto de partida; o consumo, como o ponto final; a distribuição e a troca, como o meio-termo, o qual, por sua vez, é ele próprio dúplice, uma vez que a distribuição é o momento determinado pela sociedade e a troca, o momento determinado pelos indivíduos. Na produção, a pessoa se objetiva, na pessoa[10], a coisa se subjetiva; na distribuição, a sociedade assume a mediação entre produção e consumo sob a forma de determinações dominantes; na troca, produção e consumo são mediados pela determinabilidade contingente do indivíduo.

A distribuição determina a proporção (o *quantum*) dos produtos que cabe aos indivíduos; a troca determina os produtos nos quais o indivíduo reclama para si a cota que lhe atribui a distribuição.

Produção, distribuição, troca e consumo constituem assim um autêntico silogismo; a produção é a universalidade, a distribuição e a troca, a particularidade, e o consumo, a singularidade na qual o todo se unifica. Esta é certamente uma conexão, mas uma conexão superficial. A produção é determinada por leis naturais universais; a distribuição, pela casualidade social, e pode, por isso, ter um efeito mais ou menos estimulante sobre a produção; a troca interpõe-se entre ambos como movimento social formal; e o ato conclusivo do consumo, concebido não apenas como fim, mas também como finalidade propriamente dita, situa-se propriamente fora da economia, exceto quando retroage sobre o ponto de partida e enceta de novo todo o processo.

Os adversários dos economistas políticos – seja do interior, seja do exterior de seu âmbito –, que os censuram pela bárbara cisão daquilo que é relacionado, estão no mesmo terreno deles ou mesmo em nível inferior ao deles. Nada é mais corriqueiro do que a censura aos economistas

políticos por conceberem a produção exclusivamente como fim em si. A distribuição seria igualmente importante. Tal crítica está baseada precisamente na ideia econômica de que a distribuição reside ao lado da produção como esfera autônoma e independente. Ou no fato de que os momentos não seriam concebidos em sua unidade. Como se a dissociação não fosse passada da realidade aos livros-texto, mas inversamente dos livros-texto à realidade, e como se aqui se tratasse de um nivelamento dialético de conceitos e não da concepção de relações reais!

---

$a_1$) A produção é também imediatamente consumo. Duplo consumo, subjetivo e objetivo: o indivíduo que desenvolve suas capacidades ao produzir também as despende, consome-as no ato da produção, exatamente como a procriação natural é um consumo de forças vitais. Em segundo lugar: consumo dos meios de produção que são usados e desgastados e, em parte (como, por exemplo, na combustão), transformados novamente nos elementos gerais. Assim como o consumo da matéria-prima, que não permanece com sua forma [*Gestalt*] e constituição naturais, sendo, ao contrário, consumida. Por isso, o próprio ato de produção é, em todos os seus momentos, também um ato de consumo. Mas isso concedem os economistas. Chamam de *consumo produtivo* a produção enquanto imediatamente idêntica ao consumo, e o consumo enquanto imediatamente coincidente com a produção. Essa identidade de produção e consumo vem a ser a mesma coisa que a proposição de Spinoza: *determinatio est negatio*[11].

Mas essa determinação do consumo produtivo é formulada justamente para distinguir o consumo idêntico à

produção do consumo propriamente dito, que é concebido antes como antítese destruidora da produção. Consideremos, portanto, o consumo propriamente dito.

O consumo também é imediatamente produção, do mesmo modo que na natureza o consumo dos elementos e das substâncias químicas é produção da planta. Por exemplo, na nutrição, que é uma forma de consumo, é claro que o ser humano produz seu próprio corpo. Mas isso vale para todo tipo de consumo que, de um modo ou de outro, produz o ser humano sob qualquer aspecto. Produção consumptiva. Porém, diz a Economia, essa produção idêntica ao consumo é uma segunda produção, derivada da destruição do primeiro produto. Na primeira, coisificou-se o produtor; na segunda, personifica-se a coisa por ele criada. Portanto, essa produção consumptiva – muito embora seja uma unidade imediata de produção e consumo – é essencialmente distinta da produção propriamente dita. A unidade imediata em que a produção coincide com o consumo e o consumo com a produção mantém a sua dualidade imediata.

Logo, a produção é imediatamente consumo e o consumo é imediatamente produção. Cada um é imediatamente seu contrário. Mas tem lugar simultaneamente um movimento mediador entre ambos. A produção medeia o consumo, cujo material cria, consumo sem o qual faltaria-lhe o objeto. Mas o consumo também medeia a produção ao criar para os produtos o sujeito para o qual são produtos. Somente no consumo o produto recebe o seu último acabamento[i]. Uma estrada de ferro não trafegada, que, portanto, não é usada, consumida, é uma estrada de ferro apenas δυνάμει[d], não efetivamente. Sem produção, nenhum consumo; mas, também, sem consumo, nenhuma produção, pois nesse caso a produção seria inútil. O

consumo produz a produção duplamente: 1) na medida em que apenas no consumo o produto devém efetivamente produto. Uma roupa, por exemplo, somente devém roupa efetiva no ato de ser trajada; uma casa que não é habitada não é |de fato[i] uma casa efetiva; logo, o produto, à diferença do simples objeto natural, afirma-se como produto, *devém* produto somente no consumo. O consumo dá o |golpe de misericórdia[i] no produto quando o dissolve; porque o produto é a produção não só como atividade coisificada, mas também como objeto para o sujeito ativo; 2) na medida em que o consumo cria a necessidade de *nova* produção, é assim o fundamento ideal internamente impulsor da produção, que é o seu pressuposto. O consumo cria o estímulo da produção; cria também o objeto que funciona na produção como determinante da finalidade. Se é claro que a produção oferece exteriormente o objeto do consumo, é igualmente claro que o consumo *põe idealmente* o objeto da produção como imagem interior, como necessidade, como impulso e como finalidade. Cria os objetos da produção em uma forma ainda subjetiva. Sem necessidade, nenhuma produção. Mas o consumo reproduz a necessidade.

A isso corresponde, do lado da produção, que ela 1) fornece ao consumo o material, o objeto. Um consumo sem objeto não é consumo; portanto, sob esse aspecto, a produção cria, produz o consumo. 2) Mas não é somente o objeto que a produção cria para o consumo. Ela também dá ao consumo sua determinabilidade, seu caráter, seu fim[i]. Assim como o consumo deu ao produto seu fim[i] como produto, a produção dá o fim[i] do consumo. *Primeiro*, o objeto não é um objeto em geral, mas um objeto determinado que deve ser consumido de um modo determinado, por sua vez mediado pela própria produção. Fome é fome, mas

a fome que se sacia com carne cozida, comida com garfo e faca, é uma fome diversa da fome que devora carne crua com mão, unha e dente. Por essa razão, não é somente o objeto do consumo que é produzido pela produção, mas também o modo do consumo, não apenas objetiva, mas também subjetivamente. A produção cria, portanto, os consumidores. 3) A produção não apenas fornece à necessidade um material, mas também uma necessidade ao material. O próprio consumo, quando sai de sua rudeza e imediaticidade originais – e a permanência nessa fase seria ela própria o resultado de uma produção aprisionada na rudeza natural –, é mediado, enquanto impulso, pelo objeto. A necessidade que o consumo sente do objeto é criada pela própria percepção do objeto. O objeto de arte – como qualquer outro produto – cria um público capaz de apreciar a arte e de sentir prazer com a beleza. A produção, por conseguinte, produz não somente um objeto para o sujeito, mas também um sujeito para o objeto. Logo, a produção produz o consumo, na medida em que 1) cria o material para o consumo; 2) determina o modo do consumo; 3) gera como necessidade no consumidor os produtos por ela própria postos primeiramente como objetos. Produz, assim, o objeto do consumo, o modo do consumo e o impulso do consumo. Da mesma forma, o consumo produz a *disposição* do produtor, na medida em que o solicita como necessidade que determina a finalidade.

As identidades entre consumo e produção aparecem, portanto, sob três aspectos:

1) *Identidade imediata*: A produção é consumo; o consumo é produção. Produção consumptiva. Consumo produtivo. Os economistas chamam ambos de consumo produtivo. Mas fazem ainda uma distinção. A primeira figura como reprodução; o segundo, como consumo

produtivo. Todas as investigações sobre a primeira são sobre trabalho produtivo ou improdutivo; sobre o segundo, são investigações sobre consumo produtivo ou não produtivo.

2) O fato de que cada qual aparece como meio do outro; é mediado pelo outro; o que é expresso como sua dependência recíproca; um movimento em que são referidos um ao outro e aparecem como mutuamente indispensáveis, mas ainda mantêm-se exteriores entre si. A produção cria o material para o consumo como objeto externo; o consumo cria a necessidade como objeto interno, como finalidade para a produção. Sem produção, nenhum consumo; sem consumo, nenhuma produção. Na Economia, figura em muitas formas.

3) Não só a produção é imediatamente consumo e o consumo, imediatamente produção; nem tampouco a produção é apenas meio para o consumo e o consumo, finalidade para a produção, *i.e.*, cada qual fornece ao outro o seu objeto: a produção, o objeto externo do consumo, o consumo, o objeto representado da produção; cada um deles não apenas é imediatamente o outro, nem tampouco apenas o medeia, mas cada qual cria o outro à medida que se realiza. O consumo só termina o ato da produção na medida em que realiza o produto como produto, o dissolve, consome a sua forma de coisa autônoma; na medida em que eleva à destreza, pela necessidade da repetição, a disposição desenvolvida no primeiro ato de produção; o consumo, portanto, não é apenas um ato conclusivo pelo qual o produto devém produto, mas também o ato mediante o qual o produtor devém produtor. Por outro lado, a produção produz o consumo na medida em que cria o modo determinado do consumo e, depois, o estímulo ao consumo, a própria capacidade de consumo como

necessidade. Esta última identidade, indicada sob o terceiro tópico, é muitas vezes ilustrada na Economia na relação entre oferta e demanda, entre objetos e necessidades, entre necessidades socialmente criadas e naturais.

Com isso, nada mais simples para um hegeliano do que pôr a produção e o consumo como idênticos. E isso aconteceu não só com socialistas beletristas[12], mas igualmente com economistas prosaicos como Say[13], por exemplo; na forma segundo a qual, quando se considera um povo, sua produção é seu consumo. Ou também a humanidade *in abstracto*. Storch demonstrou o erro de Say, uma vez que um povo, por exemplo, não simplesmente consome o seu produto, mas cria também meios de produção, capital fixo etc.[14] Considerar a sociedade como um único sujeito é, além disso, considerá-la falsamente, especulativamente. No caso de um sujeito, produção e consumo aparecem como momentos de um ato. O importante aqui é apenas destacar que, se produção e consumo são considerados como atividades de um sujeito ou de muitos indivíduos, ambos aparecem em todo caso como momentos de um processo no qual a produção é o ponto de partida efetivo, e, por isso, também o momento predominante [*übergreifende Moment*]. O próprio consumo, como carência vital, como necessidade, é um momento interno da atividade produtiva. Mas esta última é o ponto de partida da realização e, por essa razão, também seu momento predominante, o ato em que todo o processo transcorre novamente. O indivíduo produz um objeto e retorna a si ao consumi-lo, mas como indivíduo produtivo e que se autorreproduz. O consumo aparece, assim, como momento da produção.

Na sociedade, no entanto, a relação do produtor com o produto, tão logo este esteja acabado, é uma relação exterior, e o retorno do objeto ao sujeito depende de suas

relações com os outros indivíduos. Não se apodera dele imediatamente. Tampouco a imediata apropriação do produto é a finalidade do produtor quando produz em sociedade. Entre o produtor e os produtos se interpõe a *distribuição*, que determina, por meio de leis sociais, sua cota no mundo dos produtos, interpondo-se, assim, entre a produção e o consumo.

A distribuição se coloca, então, como esfera autônoma, ao lado da e fora da produção?

---

$b_1$) Quando se consideram os tratados correntes de Economia, deve saltar à vista, em primeiro lugar, que neles tudo é posto duplamente. P. ex., na distribuição figuram renda da terra, salário, juros e lucro, enquanto na produção, terra, trabalho e capital figuram como agentes da produção. No caso do capital, é desde logo evidente que é posto duplamente, 1) como agente da produção; 2) como fonte de renda; como determinadas formas de distribuição que são determinantes. Por essa razão, juros e lucro figuram também enquanto tais na produção, uma vez que são formas nas quais o capital aumenta, cresce, momentos, portanto, de sua própria produção. Juros e lucro, como formas de distribuição, subentendem o capital como agente da produção. São modos de distribuição que têm por pressuposto o capital como agente da produção. São, igualmente, modos de reprodução do capital.

Da mesma maneira, o salário é exatamente igual ao trabalho assalariado considerado sob uma outra rubrica; a determinabilidade que o trabalho possui aqui como agente da produção aparece como determinação da distribuição. Se o trabalho não fosse determinado como trabalho

assalariado, o modo pelo qual participa dos produtos não apareceria como salário, como, por exemplo, na escravidão. Finalmente, para tratar logo da forma mais desenvolvida da distribuição na qual a propriedade da terra participa dos produtos, a renda da terra supõe a grande propriedade fundiária (na verdade, a agricultura em larga escala) como agente de produção, e não a terra pura e simples, assim como o salário não supõe o trabalho puro e simples. Por essa razão, as relações e os modos de distribuição aparecem apenas como o reverso dos agentes de produção. Um indivíduo que participa da produção na forma de trabalho assalariado participa na forma do salário nos produtos, nos resultados da produção. A articulação da distribuição está totalmente determinada pela articulação da produção. A própria distribuição é um produto da produção, não só no que concerne ao seu objeto, já que somente os resultados da produção podem ser distribuídos, mas também no que concerne à forma, já que o modo determinado de participação na produção determina as formas particulares da distribuição, a forma de participação na distribuição. É absolutamente uma ilusão pôr a terra na produção, a renda da terra na distribuição etc.

Economistas como Ricardo[15], em geral censurados porque teriam em mente apenas a produção, em virtude disso definiram exclusivamente a distribuição como objeto da Economia, porque instintivamente conceberam as formas de distribuição como a expressão mais determinada na qual se fixam os agentes de produção em uma dada sociedade.

Naturalmente, a distribuição aparece ao indivíduo singular como uma lei social que condiciona sua posição no interior da produção, na qual ele produz e que, portanto, precede a produção. Originalmente, o indivíduo não tem

nenhum capital, nenhuma propriedade fundiária. Desde o nascimento, está destinado pela distribuição social ao trabalho assalariado. Mas esse próprio estar destinado é o resultado do fato de que capital e propriedade fundiária existem como agentes de produção autônomos.

Consideradas as sociedades como um todo, a distribuição parece agora, sob outra ótica, preceder e determinar a produção; como se fosse um fato[i] pré-econômico. Um povo conquistador divide a terra entre os conquistadores e impõe assim uma determinada distribuição e uma determinada forma da propriedade fundiária; determina, por conseguinte, a produção. Ou faz dos conquistados escravos e, desse modo, faz do trabalho escravo o fundamento da produção. Ou um povo, pela revolução, retalha a grande propriedade territorial em parcelas; mediante essa nova distribuição, portanto, confere à produção um novo caráter. Ou a legislação perpetua a propriedade fundiária em certas famílias, ou distribui o trabalho [como] privilégio hereditário, imobilizando-o assim em castas. Em todos esses casos, e são todos históricos, a distribuição não parece articulada e determinada pela produção, mas, pelo contrário, a produção parece articulada e determinada pela distribuição.

Na concepção mais superficial, a distribuição aparece como distribuição dos produtos, e, assim, como mais afastada [da] produção e quase autônoma em relação a ela. Mas antes de ser distribuição de produtos, a distribuição é: 1) distribuição dos instrumentos de produção, e 2) distribuição dos membros da sociedade nos diferentes tipos de produção, o que constitui uma determinação ulterior da mesma relação. (Subsunção dos indivíduos sob relações de produção determinadas.) A distribuição dos produtos é manifestamente apenas resultado dessa distribuição que

está incluída no próprio processo de produção e determina a articulação da produção. Considerar a produção abstraindo dessa distribuição nela contida é manifestamente uma abstração vazia, enquanto, inversamente, a distribuição dos produtos é dada por si mesma com essa distribuição, que é originalmente um momento constitutivo da produção. Ricardo, para quem era importante compreender a produção moderna em sua articulação social determinada, e que é o economista da produção ˡpor excelência[f], justamente por isso declara que *não* é a produção o verdadeiro tema da Economia moderna, mas a distribuição. Daí se compreende mais uma vez a insipidez dos economistas, que expõem a produção como verdade eterna enquanto relegam a história à esfera da distribuição.

Saber qual a relação dessa distribuição com a produção por ela própria determinada é uma questão que evidentemente faz parte da própria produção. Caso fosse dito, dado que a produção deve partir de uma certa distribuição dos instrumentos de produção, que ao menos nesse sentido a distribuição precede a produção e constitui seu pressuposto, deve-se responder que a produção tem de fato suas condições e seus pressupostos que constituem momentos dela própria. De início, tais condições e pressupostos podem aparecer como naturais espontâneos [*naturwüchsig*]. Por meio do próprio processo de produção, são transformados de momentos naturais e espontâneos [*naturwüchsigen*] em históricos, e se para um período aparecem como pressuposto natural da produção, para outro são o seu resultado histórico. São continuamente modificados no interior da própria produção. O emprego da maquinaria, por exemplo, modificou tanto a distribuição dos instrumentos de produção quanto a dos produtos. A grande propriedade fundiária moderna é, ela

mesma, o resultado tanto do comércio moderno e da indústria moderna quanto da aplicação desta última na agricultura.

Todas as questões levantadas acima se reduzem, em última instância, à questão de como operam as relações históricas gerais no interior da produção e qual a sua relação com o movimento histórico geral. A questão, evidentemente, faz parte da discussão e do desenvolvimento da própria produção.

No entanto, na forma trivial em que foram afloradas acima, tais questões podem ser resolvidas de maneira igualmente rápida. Em toda conquista há três possibilidades. O povo conquistador submete o conquistado ao seu próprio modo de produção (por exemplo, os ingleses neste século na Irlanda e, em parte, na Índia); ou deixa o antigo [modo de produção] subsistir e se satisfaz com tributo (p. ex., turcos e romanos); ou tem lugar uma ação recíproca, da qual emerge algo novo, uma síntese (em parte, nas conquistas germânicas). Em todos os casos, o modo de produção, seja o do povo conquistador, seja o do conquistado, seja o que resulta da fusão de ambos, é determinante para a nova distribuição que surge. Apesar de aparecer como pressuposto para o novo período de produção, essa própria distribuição, por sua vez, é um produto da produção, e não apenas da produção histórica em geral, mas da produção histórica determinada.

Os mongóis, por exemplo, com sua devastação na Rússia, procediam em conformidade com sua produção, o pastoreio, para a qual vastas extensões desabitadas [de terra] eram uma condição fundamental. Os bárbaros germânicos, para os quais a produção tradicional era a agricultura realizada por servos e a vida isolada no campo, puderam tão mais facilmente submeter as províncias

romanas a essas condições, porquanto ali a concentração da propriedade fundiária já havia modificado totalmente as antigas relações agrícolas.

É uma ideia tradicional a de que, em certos períodos, viveu-se unicamente de pilhagem. Mas, para poder pilhar, deve existir algo a ser pilhado, logo, produção. E o próprio tipo da pilhagem é, por sua vez, determinado pelo tipo da produção. Uma nação de especuladores da Bolsa não pode ser saqueada da mesma maneira que uma nação de vaqueiros.

No [caso do] escravo, o instrumento de trabalho é roubado diretamente. Entretanto, a produção do país para o qual o escravo foi roubado deve ser estruturada de modo a admitir o trabalho escravo, ou (como na América do Sul etc.) deve ser criado um modo de produção correspondente ao escravo.

As leis podem perpetuar um instrumento de produção, a terra, por exemplo, em certas famílias. Essas leis só ganham significado econômico quando a grande propriedade fundiária está em harmonia com a produção social, como na Inglaterra, por exemplo. Na França, a pequena agricultura era praticada apesar da grande propriedade fundiária, daí porque esta última foi destruída pela Revolução. Mas e a perpetuação do parcelamento, por exemplo, pelas leis? A despeito dessas leis, a propriedade se concentra novamente. A influência das leis na manutenção das relações de distribuição e, daí, seu efeito sobre a produção devem ser particularmente determinados.

---

$c_1$) Finalmente, troca e circulação.

A própria circulação [é] somente um momento determinado da troca, ou também a troca considerada em sua totalidade.

Na medida em que a *troca* é só um momento mediador entre a produção e a distribuição, por ela determinada, e o consumo; mas, na medida em que o próprio consumo aparece como momento da produção, a troca também está evidentemente incluída como momento da produção.

Em primeiro lugar, é claro que a troca de atividades e capacidades que ocorre na própria produção faz diretamente parte da produção e a constitui de maneira essencial. Segundo, o mesmo vale para a troca de produtos, na medida em que é meio para a fabricação do produto acabado destinado ao consumo imediato. Nesse sentido, a própria troca é um ato contido na produção. Terceiro, a assim chamada troca[i] realizada por negociantes[i] entre si[16] tanto é totalmente determinada pela produção, no que diz respeito à sua organização, como é ela própria atividade produtiva. A troca só aparece independente ao lado da produção e indiferente em relação a ela no último estágio, no qual o produto é trocado imediatamente para o consumo. Porém, 1) não há troca sem divisão do trabalho, seja esta espontânea e natural [*naturwüchsig*], seja já um resultado histórico; 2) troca privada pressupõe produção privada; 3) a intensidade da troca, assim como sua extensão e seu modo, são determinados pelo desenvolvimento e pela estrutura da produção. P. ex., troca entre cidade e campo; troca no campo, na cidade etc. Desse modo, a troca aparece em todos os seus momentos ou diretamente contida na produção, ou determinada por ela.

O resultado a que chegamos não é que produção, distribuição, troca e consumo são idênticos, mas que todos eles são membros de uma totalidade, diferenças dentro de

uma unidade. A produção estende-se tanto para além de si mesma na determinação antitética da produção, como sobrepõe-se sobre os outros momentos. É a partir dela que o processo sempre recomeça. É autoevidente que a troca e o consumo não podem ser predominantes. Da mesma forma que a distribuição como distribuição dos produtos. No entanto, como distribuição dos agentes da produção, ela própria é um momento da produção. Uma produção determinada, portanto, determina um consumo, uma troca e uma distribuição determinados, bem como *relações determinadas desses diferentes momentos entre si*. A produção, por sua vez, certamente é também determinada, *em sua forma unilateral*, pelos outros momentos. P. ex., quando o mercado se expande, *i.e.*, a esfera da troca, a produção cresce em extensão e subdivide-se mais profundamente. Com mudança na distribuição, modifica-se a produção; p. ex., com a concentração do capital, com diferente distribuição da população entre cidade e campo etc. Finalmente, as necessidades de consumo determinam a produção. Há uma interação entre os diferentes momentos. Esse é o caso em qualquer todo orgânico.

## 3) O método da economia política

Se consideramos um dado país de um ponto de vista político-econômico, começamos com sua população, sua divisão em classes, a cidade, o campo, o mar, os diferentes ramos de produção, a importação e a exportação, a produção e o consumo anuais, os preços das mercadorias etc.

Parece ser correto começarmos pelo real e pelo concreto, pelo pressuposto efetivo, e, portanto, no caso da economia, por exemplo, começarmos pela população, que é o

fundamento e o sujeito do ato social de produção como um todo. Considerado de maneira mais rigorosa, entretanto, isso se mostra falso. A população é uma abstração quando deixo de fora, por exemplo, as classes das quais é constituída. Essas classes, por sua vez, são uma palavra vazia se desconheço os elementos nos quais se baseiam. P. ex., trabalho assalariado, capital etc. Estes supõem troca, divisão do trabalho, preço etc. O capital, p. ex., não é nada sem o trabalho assalariado, sem o valor, sem o dinheiro, sem o preço etc. Por isso, se eu começasse pela população, esta seria uma representação caótica do todo e, por meio de uma determinação mais precisa, chegaria analiticamente a conceitos cada vez mais simples; do concreto representado [chegaria] a conceitos abstratos [*Abstrakta*] cada vez mais finos, até que tivesse chegado às determinações mais simples. Daí teria de dar início à viagem de retorno até que finalmente chegasse de novo à população, mas desta vez não como a representação caótica de um todo, mas como uma rica totalidade de muitas determinações e relações. A primeira via foi a que tomou historicamente a Economia em sua gênese. Os economistas do século XVII, p. ex., começam sempre com o todo vivente, a população, a nação, o Estado, muitos Estados etc.; mas sempre terminam com algumas relações determinantes, abstratas e gerais, tais como divisão do trabalho, dinheiro, valor etc., que descobrem por meio da análise. Tão logo esses momentos singulares foram mais ou menos fixados e abstraídos, começaram os sistemas econômicos, que se elevaram do simples, como trabalho, divisão do trabalho, necessidade, valor de troca, até o Estado, a troca entre as nações e o mercado mundial. O último é manifestamente o método cientificamente correto. O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da

diversidade. Por essa razão, o concreto aparece no pensamento como processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, não obstante seja o ponto de partida efetivo e, em consequência, também o ponto de partida da intuição e da representação. Na primeira via, a representação plena foi volatilizada em uma determinação abstrata; na segunda, as determinações abstratas levam à reprodução do concreto por meio do pensamento. Por isso, Hegel caiu na ilusão de conceber o real como resultado do pensamento que sintetiza-se em si, aprofunda-se em si e movimenta-se a partir de si mesmo, enquanto o método de ascender do abstrato ao concreto é somente o modo do pensamento de apropriar-se do concreto, de reproduzi-lo como um concreto mental. Mas de forma alguma é o processo de gênese do próprio concreto. P. ex., a categoria econômica mais simples, digamos, o valor de troca, supõe a população, população produzindo em relações determinadas; [supõe] também um certo tipo de família – ou comunidade – ou de Estado etc. Não pode jamais existir, exceto como relação abstrata, unilateral, de um todo vivente, concreto, já dado. Como categoria, ao contrário, o valor de troca leva uma vida antediluviana. Por essa razão, para a consciência para a qual o pensamento conceitualizante é o ser humano efetivo, e somente o mundo conceituado enquanto tal é o mundo efetivo – e a consciência filosófica é assim determinada –, o movimento das categorias aparece, por conseguinte, como o ato de produção efetivo – que, infelizmente, recebe apenas um estímulo do exterior –, cujo resultado é o mundo efetivo; e isso – que, no entanto, é uma tautologia – é correto na medida em que a totalidade concreta como totalidade de pensamento, como um concreto de pensamento, é ⸢de fato⸣ um produto do pensar, do conceituar; mas de forma alguma é um

produto do conceito que pensa fora e acima da intuição e da representação, e gera a si próprio, sendo antes produto da elaboração da intuição e da representação em conceitos. O todo como um todo de pensamentos, tal como aparece na cabeça, é um produto da cabeça pensante que se apropria do mundo do único modo que lhe é possível, um modo que é diferente de sua apropriação artística, religiosa e prático-mental. O sujeito real, como antes, continua a existir em sua autonomia fora da cabeça; isso, claro, enquanto a cabeça se comportar apenas de forma especulativa, apenas teoricamente. Por isso, também no método teórico o sujeito, a sociedade, tem de estar continuamente presente como pressuposto da representação.

Mas essas categorias simples não têm igualmente uma existência independente, histórica ou natural, antes das categorias mais concretas? |Isto depende[f]. Hegel, por exemplo, começa corretamente a filosofia do direito com a posse como a mais simples relação jurídica do sujeito[17]. Mas não existe posse antes da família ou das relações de dominação e de servidão, que são relações muito mais concretas. Pelo contrário, seria correto dizer que existem famílias, tribos, que somente *possuem*, mas não têm *propriedade*. Com relação à propriedade, portanto, a categoria mais simples aparece como relação de associações mais simples de famílias ou tribos. Na sociedade mais avançada, a propriedade aparece como a relação mais simples de uma organização desenvolvida. Mas o substrato mais concreto, do qual a posse é relação, é sempre pressuposto. É possível imaginar um selvagem singular possuidor. Nesse caso, porém, a posse não é uma relação jurídica. Não é correto que a posse desenvolve-se historicamente na família. A posse pressupõe sempre, ao contrário, esta “categoria jurídica mais concreta”. Não obstante,

permanece sempre o fato de que as categorias simples são expressões de relações nas quais o concreto ainda não desenvolvido pode ter se realizado sem ainda ter posto a conexão ou a relação mais multilateral que é mentalmente expressa nas categorias mais concretas; enquanto o concreto mais desenvolvido conserva essa mesma categoria como uma relação subordinada. O dinheiro pode existir, e existiu historicamente, antes que exista o capital, antes que existam os bancos, antes que exista o trabalho assalariado etc. A partir desse ponto de vista, portanto, pode ser dito que a categoria mais simples pode expressar relações dominantes de um todo ainda não desenvolvido, ou relações subordinadas de um todo desenvolvido que já tinham existência histórica antes que o todo se desenvolvesse no sentido que é expresso em uma categoria mais concreta. Nesse caso, o curso do pensamento abstrato, que se eleva do mais simples ao combinado, corresponderia ao processo histórico efetivo.

Por outro lado, pode ser dito que há formas de sociedade muito desenvolvidas, embora historicamente imaturas, nas quais se verificam as mais elevadas formas da economia, por exemplo, cooperação, divisão do trabalho desenvolvida etc., sem que exista qualquer tipo de dinheiro, p. ex. o Peru[18]. Da mesma maneira, nas comunidades eslavas o dinheiro e a troca que o condiciona não aparecem ou aparecem muito pouco no interior das comunidades singulares, mas em suas fronteiras, no intercâmbio com outras comunidades, de modo que é absolutamente falso pôr a troca no interior da comunidade como o elemento constitutivo original. Ao contrário, no início a troca surge muito mais na relação das diferentes comunidades entre si do que na relação entre os membros de uma única e mesma comunidade. Além disso: o dinheiro, não

obstante ter desempenhado um papel desde muito cedo e de diversas formas, só é possível ser indicado como elemento dominante na Antiguidade em nações determinadas unilateralmente, ou seja, nações comerciantes. E mesmo na Antiguidade mais cultivada, entre os gregos e os romanos, o pleno desenvolvimento do dinheiro, pressuposto na moderna sociedade burguesa, só aparece no período de sua dissolução. Portanto, essa categoria muito simples não aparece historicamente em sua intensidade senão nas condições mais desenvolvidas da sociedade. De forma alguma permeava[19] todas as relações econômicas. No Império Romano, p. ex., mesmo no auge do seu desenvolvimento, o fundamento continuou sendo o tributo e o pagamento em espécie. O sistema monetário propriamente dito só se desenvolveu completamente no exército. Nunca se apoderou da totalidade do trabalho. Desse modo, muito embora possa ter existido historicamente antes da categoria mais concreta, a categoria mais simples, em seu pleno desenvolvimento intensivo e extensivo, pode pertencer precisamente a uma forma de sociedade combinada, enquanto a categoria mais concreta estava plenamente desenvolvida em uma forma de sociedade menos desenvolvida.

O trabalho parece uma categoria muito simples. A representação do trabalho nessa universalidade – como trabalho em geral – também é muito antiga. Contudo, concebido economicamente nessa simplicidade, o "trabalho" é uma categoria tão moderna quanto as relações que geram essa simples abstração. O sistema monetário, por exemplo, põe a riqueza ainda muito objetivamente como coisa fora de si no dinheiro. Em relação a esse ponto de vista, houve um enorme progresso quando o sistema manufatureiro ou comercial transpôs a fonte da riqueza do objeto para a atividade subjetiva – o trabalho manufatureiro e comercial

–, embora concebendo ainda essa própria atividade sob a forma estreita do simples ganhar dinheiro. Em contraste com esse sistema, o fisiocrático põe uma determinada forma de trabalho – agricultura – como a forma criadora de riqueza, e põe o próprio objeto não mais sob o disfarce do dinheiro, mas como produto em geral, como resultado universal do trabalho. Tal produto, dado o caráter limitado da atividade, é ainda determinado pela natureza – produto da agricultura, produto da terra |por excelência[f].

Foi um imenso progresso de Adam Smith descartar toda determinabilidade da atividade criadora de riqueza – trabalho simplesmente, nem trabalho manufatureiro, nem comercial, nem agrícola, mas tanto um como os outros. Com a universalidade abstrata da atividade criadora de riqueza, tem-se agora igualmente a universalidade do objeto determinado como riqueza, o produto em geral, ou ainda o trabalho em geral, mas como trabalho passado, objetivado. O fato de que o próprio Adam Smith ainda recai ocasionalmente no sistema fisiocrata mostra como foi difícil e extraordinária essa transição. Poderia parecer que, com isso, apenas fora descoberta a expressão abstrata para a relação mais simples e mais antiga em que os seres humanos – seja qual for a forma de sociedade – aparecem como produtores. Por um lado, isso é correto. Por outro, não. A indiferença diante de um determinado tipo de trabalho pressupõe uma totalidade muito desenvolvida de tipos efetivos de trabalho, nenhum dos quais predomina sobre os demais. Portanto, as abstrações mais gerais surgem unicamente com o desenvolvimento concreto mais rico, ali onde um aspecto aparece como comum a muitos, comum a todos. Nesse caso, deixa de poder ser pensado exclusivamente em uma forma particular. Por outro lado, essa abstração do trabalho em geral não é apenas o

resultado mental de uma totalidade concreta de trabalhos. A indiferença em relação ao trabalho determinado corresponde a uma forma de sociedade em que os indivíduos passam com facilidade de um trabalho a outro, e em que o tipo determinado do trabalho é para eles contingente e, por conseguinte, indiferente. Nesse caso, o trabalho deveio, não somente enquanto categoria, mas na efetividade, meio para a criação da riqueza em geral e, como determinação, deixou de estar ligado aos indivíduos em uma particularidade. Um tal estado de coisas encontra-se no mais alto grau de desenvolvimento na mais moderna forma de existência da sociedade burguesa – os Estados Unidos. Logo, só nos Estados Unidos a abstração da categoria "trabalho", "trabalho em geral", trabalho ⌈puro e simples[f], o ponto de partida da Economia moderna, devém verdadeira na prática. Por conseguinte, a abstração mais simples, que a Economia moderna coloca no primeiro plano e que exprime uma relação muito antiga e válida para todas as formas de sociedade, tal abstração só aparece verdadeira na prática como categoria da sociedade mais moderna. Poder-se-ia dizer que aquilo que nos Estados Unidos aparece como resultado histórico – essa indiferença em relação ao trabalho determinado –, aparece entre os russos, por exemplo, como disposição natural. Só que, primeiro, há uma maldita diferença entre bárbaros com disposição para ser empregados em tudo e civilizados que empregam a si próprios em tudo. Ademais, entre os russos, a essa indiferença em relação à determinabilidade do trabalho corresponde, na prática, a tradicional sujeição a um trabalho completamente determinado, da qual são arrancados somente por influências exteriores.

Esse exemplo do trabalho mostra com clareza como as próprias categorias mais abstratas, apesar de sua validade

para todas as épocas – justamente por causa de sua abstração –, na determinabilidade dessa própria abstração, são igualmente produto de relações históricas e têm sua plena validade só para essas relações e no interior delas.

A sociedade burguesa é a mais desenvolvida e diversificada organização histórica da produção. Por essa razão, as categorias que expressam suas relações e a compreensão de sua estrutura permitem simultaneamente compreender a organização e as relações de produção de todas as formas de sociedade desaparecidas, com cujos escombros e elementos edificou-se, parte dos quais ainda carrega consigo como resíduos não superados, parte [que] nela se desenvolvem de meros indícios em significações plenas etc. A anatomia do ser humano é uma chave para a anatomia do macaco. Por outro lado, os indícios de formas superiores nas espécies animais inferiores só podem ser compreendidos quando a própria forma superior já é conhecida. Do mesmo modo, a economia burguesa fornece a chave da economia antiga etc. Mas de modo algum à moda dos economistas, que apagam todas as diferenças históricas e veem a sociedade burguesa em todas as formas de sociedade. Pode-se compreender o tributo, a dízima etc. quando se conhece a renda da terra. Porém, não se deve identificá-los. Como, ademais, a própria sociedade burguesa é só uma forma antagônica do desenvolvimento, nela são encontradas com frequência relações de formas precedentes inteiramente atrofiadas ou mesmo dissimuladas. Por exemplo, a propriedade comunal. Por conseguinte, se é verdade que as categorias da economia burguesa têm uma verdade para todas as outras formas de sociedade, isso deve ser tomado *cum grano salis*[e]. Elas podem conter tais categorias de modo desenvolvido, atrofiado, caricato etc., mas sempre com diferença essencial. O

assim chamado desenvolvimento histórico se baseia sobretudo no fato de que a última forma considera as formas precedentes como etapas até si mesma, e as concebe sempre unilateralmente, uma vez que raramente critica a si mesma, do que é capaz apenas em condições muito determinadas – e aqui naturalmente não se trata daqueles períodos históricos que parecem a si mesmos como épocas de decadência. A religião cristã só foi capaz de contribuir para a compreensão objetiva das mitologias anteriores quando sua autocrítica estava em certa medida, por assim dizer, δυνάμει[f], pronta. Da mesma maneira, a Economia burguesa só chegou à compreensão das sociedades feudal, antiga e oriental quando começou a autocrítica da sociedade burguesa. Na medida em que a Economia burguesa não se identifica pura e simplesmente com o passado, mitologizando-o, sua crítica das sociedades precedentes, sobretudo a feudal, com a qual ainda tinha de lutar diretamente, é similar à crítica feita pelo cristianismo ao paganismo, ou à do protestantismo ao catolicismo.

Como em geral em toda ciência histórica e social, no curso das categorias econômicas é preciso ter presente que o sujeito, aqui a moderna sociedade burguesa, é dado tanto na realidade como na cabeça, e que, por conseguinte, as categorias expressam formas de ser, determinações de existência, com frequência somente aspectos singulares, dessa sociedade determinada, desse sujeito, e que, por isso, a sociedade, *também do ponto de vista científico*, de modo algum só começa ali onde o discurso é sobre ela *enquanto tal*. É preciso ter isso em mente, porque oferece elemento decisivo para a subdivisão. Nada parece mais natural, por exemplo, do que começar pela renda da terra, pela propriedade da terra, visto que está ligada à terra, fonte de toda riqueza e de toda existência [*Dasein*], e à primeira

forma de produção de todas as sociedades mais ou menos estabilizadas – a agricultura. Mas nada seria mais falso. Em todas as formas de sociedade, é uma determinada produção e suas correspondentes relações que estabelecem a posição e a influência das demais produções e suas respectivas relações. É uma iluminação universal em que todas as demais cores estão imersas e que as modifica em sua particularidade. É um éter particular que determina o peso específico de toda existência que nele se manifesta. P. ex., entre os povos pastores (os povos meramente caçadores ou pescadores estão aquém do ponto onde começa o desenvolvimento efetivo). Há entre eles uma certa forma de agricultura, esporádica. Desse modo, a propriedade da terra é determinada. É propriedade em comum e mantém essa forma em maior ou menor grau, de acordo com o maior ou menor grau com que esses povos persistem em suas tradições, p. ex., a propriedade comunal entre os eslavos. Entre os povos de agricultura sedentária – esse sedentarismo já é um grande passo –, onde esta predomina como nas sociedades antigas e feudais, a própria indústria e sua organização, e as formas de propriedade que lhes correspondem, têm em maior ou menor grau o caráter de propriedade da terra; ou é inteiramente dependente da propriedade da terra, como entre os antigos romanos, ou reproduz a organização rural na cidade e em suas relações, como na Idade Média. No período medieval, o próprio capital – desde que não seja simples capital-dinheiro –, como ferramenta manual tradicional etc., tem esse caráter de propriedade fundiária. Na sociedade burguesa sucede o contrário. A agricultura devém mais e mais um simples ramo da indústria, e é inteiramente dominada pelo capital. O mesmo se dá com a renda da terra. Em todas as formas em que domina a propriedade da terra, a relação natural

ainda é predominante. Naquelas em que domina o capital, predomina o elemento social, historicamente criado. A renda da terra não pode ser compreendida sem o capital. Mas o capital é perfeitamente compreensível sem a renda da terra. O capital é a potência econômica da sociedade burguesa que tudo domina. Tem de constituir tanto o ponto de partida quanto o ponto de chegada, e tem de ser desenvolvido antes da renda da terra. Após o exame particular de cada um, é necessário examinar sua relação recíproca.

Seria impraticável e falso, portanto, deixar as categorias econômicas sucederem-se umas às outras na sequência em que foram determinantes historicamente. A sua ordem é determinada, ao contrário, pela relação que têm entre si na moderna sociedade burguesa, e que é exatamente o inverso do que aparece como sua ordem natural ou da ordem que corresponde ao desenvolvimento histórico. Não se trata da relação que as relações econômicas assumem historicamente na sucessão de diferentes formas de sociedade. Muito menos de sua ordem “na ideia” ([como em] Proudhon[20]) (uma representação obscura do movimento histórico). Trata-se, ao contrário, de sua estruturação no interior da moderna sociedade burguesa.

A pureza (determinabilidade abstrata) em que aparecem os povos comerciantes no mundo antigo – fenícios e cartagineses – é dada justamente pelo próprio predomínio dos povos agricultores. O capital, como capital comercial ou capital-dinheiro, aparece nessa abstração precisamente ali onde o capital ainda não é o elemento dominante das sociedades. Os lombardos e os judeus ocupam a mesma posição em relação às sociedades medievais dedicadas à agricultura.

Como outro exemplo da posição diferente que as mesmas categorias ocupam em diferentes estágios de sociedade, uma das últimas formas da sociedade burguesa: as |sociedades por ações[i]. Mas aparecem também no início da sociedade burguesa, nas grandes e privilegiadas companhias comerciais detentoras de monopólio.

O próprio conceito de riqueza nacional se insinua entre os economistas do século XVII – representação que subsiste em parte entre os economistas do século XVIII – de modo que a riqueza é criada unicamente para o Estado, sendo o poder deste último proporcional à riqueza. Essa era ainda uma forma inconscientemente hipócrita em que a própria riqueza e a produção de riqueza proclamavam-se como finalidade dos Estados modernos, e estes eram considerados unicamente como meios para produção de riqueza.

Evidentemente, é preciso fazer a subdivisão da seguinte maneira: 1) as determinações universais abstratas, que, por essa razão, correspondem mais ou menos a todas as formas de sociedade, mas no sentido explicado acima. 2) As categorias que constituem a articulação interna da sociedade burguesa e sobre as quais se baseiam as classes fundamentais. Capital, trabalho assalariado, propriedade fundiária. As suas relações recíprocas. Cidade e campo. As três grandes classes sociais. A troca entre elas. Circulação. Sistema de crédito (privado). 3) Síntese da sociedade burguesa na forma do Estado. Considerada em relação a si mesma. As classes "improdutivas". Impostos. Dívida pública. Crédito público. A população. As colônias. Emigração. 4) Relação internacional da produção. Divisão internacional do trabalho. Troca internacional. Exportação e importação. Curso do câmbio. 5) O mercado mundial e as crises.

## 4) Produção. Meios de produção e relações de produção. Relações de produção e relações de intercâmbio. Formas de Estado e de consciência em relação às relações de produção e de intercâmbio. Relações jurídicas. Relações familiares[g]

*Nota bene* com respeito aos pontos a mencionar aqui e que não podem ser esquecidos.

1) A *guerra* desenvolvida antes da paz; modo como, pela guerra e nos exércitos etc., certas relações econômicas, como o trabalho assalariado, a maquinaria etc., se desenvolveram antes do que no interior da sociedade burguesa. Do mesmo modo, a relação entre força produtiva e relações de intercâmbio, especialmente clara no exército.

2) *Relação da historiografia ideal existente até o presente com a real. Especialmente das assim chamadas histórias culturais*[21], todas elas histórias da religião e do Estado. (Nessa oportunidade, algo também pode ser dito sobre os diferentes gêneros de historiografia existentes até hoje. A dita objetiva. Subjetiva. (Moral, entre outras.) Filosófica.)

3) Relações de produção *secundárias e terciárias*, em geral *derivadas*, *transpostas*, não originárias. Aqui, entram em jogo as relações internacionais.

4) *Objeções ao materialismo dessa concepção. Relação com o materialismo naturalista.*

5) *Dialética dos conceitos força produtiva* (meios de produção) *e relação de produção*, uma dialética cujos limites é preciso determinar e que não suprimem as diferenças reais.

6) *A relação desigual do desenvolvimento da produção material com, por exemplo, o desenvolvimento artístico*. Não conceber de modo algum o conceito de progresso na abstração

habitual. Com a arte moderna etc., essa desproporção não é tão importante nem tão difícil de conceber quanto [a que ocorre] no interior das próprias relações prático-sociais. Por exemplo, a cultura [*Bildung*]. Relação dos *Estados Unidos* com a Europa. Mas o ponto verdadeiramente difícil de discutir aqui é o de como as relações de produção, como relações jurídicas, têm um desenvolvimento desigual. Em consequência disso, p. ex., a relação do direito privado romano (nem tanto o caso no direito penal e no direito público) com a produção moderna.

7) *Essa concepção aparece como desenvolvimento necessário*. Mas justificação do acaso. Como. (Da liberdade também, entre outras coisas.) (Influência dos meios de comunicação. A história universal não existiu sempre; a história como história universal é um resultado.)

8) *Evidentemente, o ponto de partida da determinabilidade natural*; subjetiva e objetivamente. Tribos, raças etc.

---

[1) Na arte, é sabido que determinadas épocas de florescimento não guardam nenhuma relação com o desenvolvimento geral da sociedade, nem, portanto, com o da base material, que é, por assim dizer, a ossatura de sua organização. P. ex., os gregos comparados com os modernos, ou mesmo Shakespeare. Para certas formas de arte, a epopeia, por exemplo, é até mesmo reconhecido que não podem ser produzidas em sua forma clássica, que fez época, tão logo entra em cena a produção artística enquanto tal; que, portanto, no domínio da própria arte, certas formas significativas da arte só são possíveis em um estágio pouco desenvolvido do desenvolvimento artístico. Se esse é o caso na relação dos diferentes gêneros artísticos no domínio da

arte, não surpreende que seja também o caso na relação do domínio da arte como um todo com o desenvolvimento geral da sociedade. A dificuldade consiste simplesmente na compreensão geral dessas contradições. Tão logo são especificadas, são explicadas.

Consideremos, p. ex., a relação da arte grega e, depois, a de Shakespeare, com a atualidade. Sabe-se que a mitologia grega foi não apenas o arsenal da arte grega, mas seu solo. A concepção da natureza e das relações sociais, que é a base da imaginação grega e, por isso, da [mitologia] grega, é possível com máquinas de fiar automáticas[i], ferrovias, locomotivas e telégrafos elétricos? Como fica Vulcano diante de Roberts et Co., Júpiter diante do para-raios e Hermes diante do Crédit Mobilier? Toda mitologia supera, domina e plasma as forças da natureza na imaginação e pela imaginação; desaparece, por conseguinte, com o domínio efetivo daquelas forças. Em que se converte a Fama ao lado da Printing House Square[22]? A arte grega pressupõe a mitologia grega, *i.e.*, a natureza e as próprias formas sociais já elaboradas pela imaginação popular de maneira inconscientemente artística. Esse é seu material. Não uma mitologia qualquer, *i.e.*, não qualquer elaboração artística inconsciente da natureza (incluído aqui tudo o que é objetivo, também a sociedade). A mitologia egípcia jamais poderia ser o solo ou o seio materno da arte grega. Mas, de todo modo, [pressupõe] *uma* mitologia. Por conseguinte, de modo algum um desenvolvimento social que exclua toda relação mitológica com a natureza, toda relação mitologizante com ela; que, por isso, exige do artista uma imaginação independente da mitologia.

De outro lado: é possível Aquiles com pólvora e chumbo? Ou mesmo a *Ilíada* com a imprensa ou, mais ainda, com a máquina de imprimir? Com a alavanca da

prensa, não desaparecem necessariamente a canção, as lendas e a musa, não desaparecem, portanto, as condições necessárias da poesia épica?

Mas a dificuldade não está em compreender que a arte e o epos gregos estão ligados a certas formas de desenvolvimento social. A dificuldade é que ainda nos proporcionam prazer artístico e, em certo sentido, valem como norma e modelo inalcançável.

Um homem não pode voltar a ser criança sem tornar-se infantil. Mas não o deleita a ingenuidade da criança, e não tem ele próprio novamente que aspirar a reproduzir a sua verdade em um nível superior? Não revive cada época, na natureza infantil, o seu próprio caráter em sua verdade natural? Por que a infância histórica da humanidade, ali onde revela-se de modo mais belo, não deveria exercer um eterno encanto como um estágio que não volta jamais? Há crianças mal-educadas e crianças precoces. Muitos dos povos antigos pertencem a esta categoria. Os gregos foram crianças normais. O encanto de sua arte, para nós, não está em contradição com o estágio social não desenvolvido em que cresceu. Ao contrário, é seu resultado e está indissoluvelmente ligado ao fato de que as condições sociais imaturas sob as quais nasceu, e somente das quais poderia nascer, não podem retornar jamais.

---

[1] Esse sumário foi escrito por Marx na capa do Caderno M, que contém a "Introdução", provavelmente após o texto ter sido redigido.

[2] Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations* (Londres, Wakefield, 1843, v. 1), p. 2 [ed. bras.: *Uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*, São Paulo, Hemus, 2008]; David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation* (3. ed., Londres, J. Murray, 1821), p. 16-23 [ed. port.: *Princípios de economia política e de tributação*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001].

[3]Georg Wilhelm Friedrich Hegel, "Grundlinen der Philosophie des Rechts", em *Werke. Vollsta?ndige Ausg. durch einen Verein von Freunden des Verewigten* (Berlim, Duncker & Humblot, 1833, tomo 8), § 182, suplemento.

[4] Aristóteles, *Politica* (São Paulo, Martins, 2006), livro I, cap. 2, 1253 a 3. [Animal político/ ser social. (N. T.)].

[5] Ver p. 32, 34-5.

[6] Pierre-Joseph Proudhon, *Système des contradictions économique, ou Philosophie de la misère* (2 tomos, Paris, Guillaumin, 1846), p. 77-83 [ed. bras.: *Sistema das contradições econômicas ou Filosofia da miséria*, São Paulo, Ícone, 2003].

[a] Lugar-comum. (N. T.)

[7] John Stuart Mill, *Principles of political economy, with some of their applications to social philosophy* (Londres, J. W. Parker, 1848, v. 1), p. 29-236 [ed. bras.: *Princípios de economia política com algumas de suas aplicações à filosofia social*, São Paulo, Nova Cultural, 1996, 2 v.].

[8] A. Smith, *An inquiry into the nature and the causes of the wealth of nations*, cit., v. 1, p. 171-
-209, 220-1; v. 2, p. 168-74.

[b] Em abstrato. (N. T.)

[9] John Stuart Mill, *Principles of political economy*, cit., v.1, p. 25-6 e 239-40.

[c] Contradição nos termos. (N. T.)

[10] Provavelmente deveria constar "no consumo", uma vez que nesta frase é tratada a relação recíproca entre produção, consumo, distribuição e troca.

[11] Baruch de Spinoza, "Carta 50 para Jarig Jelles, 02 de junho de 1674", em *Baruch de Espinosa* (São Paulo, Abril Cultural, 1979, coleção Os Pensadores. Para a interpretação dessa proposição hegeliana adotada por Marx ("A determinabilidade é a negação"), cf. Georg Wilhelm Friedrich Hegel, "Wissenschaft der Logik", em *Gesammelte Werke* (Hamburgo, F. Meiner, 1984, livro 1), seção 1, capítulo 2, nota: "Realität und Negation"; idem, *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse (1830)* (Frankfurt, Suhrkamp, 1986, v. 1), § 91, adendo. [Determinar é negar. (N. T.)]

[d] Potencialmente. (N. T.)

[12] Por "socialistas beletristas" Marx refere-se a autores como Karl Grün e Proudhon. Ver Karl Marx e Friedrich Engels, *A ideologia alemã* (São Paulo, Boitempo, 2007, v. 2), cap. 4; e Karl Marx, *Misère de la philosophie, réponse à la* Philosophie de la misère *de M. Proudhon* (Paris, A. Franck, 1847), p. 86 [ed. bras.: *Miséria da filosofia: resposta à* Filosofia da miséria *do sr. Proudhon*, São Paulo, Expressão Popular, 2009].

[13]Jean-Baptiste Say, *Traité d'économie politique* (4. ed., Paris, Deterville, 1819, v. 2), p.72-4 [ed. bras.: *Tratado de economia política*, São Paulo, Abril Cultural, 1983]. Citado de acordo com Heinrich Storch, *Considérations sur la nature du revenu national* (Paris, Bossange Père, 1824), p. 131-45.

[14] Ibidem, p. 126-59.

[15] David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation*, cit., p. V.

[16] Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*, cit., v. 2, p. 327-8; Thomas Tooke, *An inquiry into the currency principle: the connection of the currency with prices, and the*

*expediency of a separation of issue from banking* (2. ed., Londres, Longman, Brown, Green, and Longmans, 1844), p. 33-7.

[17] Georg Wilhelm Friedrich Hegel, “Grundlinen der Philosophie des Rechts”, cit., §40, 45 e 49-52.

[18] William Hickling Prescott, *History of the conquest of Peru, with a preliminary view of the civilization of the Incas* (4. ed., Londres, R. Bentley, 1850, v. 1), p. 147.

[19] Do inglês *to wade through* [*durchdringen*].

[e] Literalmente, “com um grão de sal”; com reservas. (N. T.)

[f] Potencialmente. (N. T.)

[20]Pierre-Joseph Proudhon, *Système des contradictions économiques*, cit., p. 145-6.

[g] No manuscrito de Marx o título deste tópico foi escrito de forma diferente da grafada no sumário da “Introdução”. (N. E.)

[21] Nos anos de 1852 e 1853, Marx leu e extratou pelo menos três “histórias culturais” (em seus Cadernos de Extratos XIX, XX e XXI): Wilhelm Wachsmuth, *Allgemeine Culturgeschichte* (Leipzig, F. C. W. Vogel, 1850-1851, tomos 1 e 2); Wilhelm Drumann, *Grundriss der Culturgeschichte. Für seine Zuhörer* (Königsberg, 1847); e Gustav Klemm, *Allgemeine Cultur-Geschichte der Menschheit* (Leipzig, 1843-1852, tomos 6 e 7).

[22] Praça em Londres onde se localizavam a redação e a oficina do jornal *The Times*.

# Elementos fundamentais para a crítica da economia política (grundrisse)

## [Primeira parte]

# II. Capítulo do dinheiro[A]

## Alfred Darimon, *De la réforme des banques*. Paris, 1856.[1]

### I.

*Tout le mal vient de la prédominance que l'on s'obstine à conserver aux métaux précieux dans la circulation et les échanges*[b]. (p. 1, 2.)

[O livro de Darimon] inicia com as medidas que o Banco da França tomou, em outubro de 1855, ⌈para remediar a diminuição progressiva de suas reservas[f] (p. 2). Quer nos fornecer uma tabela[f] estatística da situação desse banco durante os cinco últimos meses que precederam as medidas de outubro. Com esse propósito, compara a sua reserva metálica[i] durante cada um desses meses e as “⌈flutuações do portfólio[f]”, ou seja, a massa de descontos[f] realizados pelo banco (de títulos comerciais, de *letras de câmbio*, existentes em seu portfólio[f]). O número que expressa o valor dos certificados[i] em poder do banco “representa[f]”, de acordo com Darimon, “⌈*a necessidade maior ou menor que experimenta o público de seus serviços, ou, o que vem a ser a mesma coisa, as necessidades da circulação*[f]” (p. 2). ⌈O que vem a ser a mesma coisa? De modo algum[f]. Se a massa das letras[i] apresentada para desconto[i] fosse idêntica às “necessidades da circulação”, o *curso do dinheiro* em sentido estrito, [ou seja], o curso das notas bancárias deveria ser determinado pela massa das letras descontadas. No entanto,

esse movimento, em média, não somente não é paralelo, como é, com frequência, um movimento inverso. A massa de letras descontadas e as flutuações daí resultantes expressam a necessidade de crédito, enquanto a massa de dinheiro circulante é determinada por influências muito distintas. Para chegar de alguma maneira a conclusões sobre a circulação, Darimon deveria ter apresentado, ao lado das colunas da reserva metálica[i] e das letras de câmbio descontadas, uma coluna sobre o montante das notas bancárias em circulação. Para falar sobre as necessidades da circulação, era de fato evidente verificar, primeiramente, as flutuações na circulação efetiva. A omissão desse elemento necessário da comparação denuncia imediatamente o amadorismo diletante e a confusão intencional das necessidades do crédito com as do curso do dinheiro – uma confusão na qual se baseia de fato todo o segredo da sabedoria proudhoniana. (Uma estatística de mortalidade na qual figurassem, de um lado, as doenças, de outro, as mortes, mas fossem omitidos os nascimentos.)

As duas colunas (p. 3) fornecidas por Darimon, de um lado, a reserva metálica do banco de abril a setembro e, de outro, o movimento de seu portfólio[f], expressam nada mais do que o fato tautológico, que não requer o esforço de ilustrações estatísticas, de que, à medida que as letras ingressam no banco para dele retirar metal, o seu portfólio[f] fica cheio de letras de câmbio e o seu subsolo se esvazia de metal. Nem mesmo essa tautologia, que Darimon quer demonstrar por meio de sua tabela, é expressa claramente. A tabela mostra, ao contrário, que de 12 de abril até 13 de setembro de 1855 a reserva metálica do banco diminuiu em cerca de 144 milhões, enquanto os papéis em seu portfólio[f] aumentaram em cerca de 101 milhões[2]. A redução da reserva metálica superou, portanto, em 43 milhões o

crescimento dos títulos comerciais descontados. A identidade dos dois movimentos naufraga diante do resultado total do movimento desses cinco meses[3]. Uma comparação mais precisa das cifras nos mostra outras incongruências.

| | Reserva metálica no banco (em francos) | Títulos descontados pelo banco (em francos) |
|---|---|---|
| 12 abril | 432.614.797 | 322.904.313 |
| 10 maio | 420.914.028 | 310.744.925 |

Em outras palavras: de 12 de abril até 10 de maio a reserva metálica caiu 11.700.769, enquanto o número de títulos[i] cresceu[4] 12.159.388; quer dizer, o aumento[5] dos títulos[i] supera em cerca de meio milhão (458.619 francos) a redução da reserva metálica. O inverso sucede, mas em uma proporção muito mais surpreendente, quando comparamos o mês de maio com o de junho:

| | Reserva metálica no banco (em francos) | Títulos descontados pelo banco (em francos) |
|---|---|---|
| 10 maio | 420.914.028 | 310.744.925 |
| 14 junho | 407.769.813 | 310.369.439 |

De 10 de maio a 14 de junho, por conseguinte, a reserva metálica [do banco] diminuiu em 13.144.215 francos. Os seus títulos[i] cresceram na mesma proporção? Pelo contrário, diminuíram em 375.486 francos no mesmo período. Não temos mais aqui, portanto, simples desproporção quantitativa entre queda, de um lado, e elevação, de outro. A própria relação inversa entre os dois movimentos desapareceu. Uma enorme queda, de um lado, está acompanhada por queda relativamente fraca, de outro.

| | Reserva metálica no banco (em francos) | Títulos descontados pelo banco (em francos) |
|---|---|---|
| 14 junho | 407.769.813 | 310.369.439 |
| 12 julho | 314.629.614 | 381.699.256 |

A comparação dos meses de junho e julho revela a redução da reserva metálica de 93.140.199 e o aumento dos títulos[i] de 71.329.717[6], quer dizer, a redução da reserva metálica foi 21.810.482[7] francos maior do que o aumento do portfólio[f].

| | Reserva metálica no banco (em francos) | Títulos descontados pelo banco (em francos) |
|---|---|---|
| 12 julho | 314.629.614 | 381.699.256 |
| 9 agosto | 338.784.444 | 458.689.605 |

Vemos aumento em ambos os lados, de 24.154.830 na reserva metálica, e o aumento muito mais considerável de 66.990.349[8] francos no portfólio[f].

| | Reserva metálica no banco (em francos) | Títulos descontados pelo banco (em francos) |
|---|---|---|
| 9 agosto | 338.784.444 | 458.689.605 |
| 13 setembro | 288.645.333 | 431.390.562 |

A queda na reserva metálica de 50.139.111 francos vem acompanhada aqui de uma queda nos títulos[i] de 27.299.043 francos. (Em dezembro de 1855, apesar das medidas restritivas do Banco da França[f], o seu encaixe[f] havia diminuído em 24 milhões.[9])

O que vale para Pedro tem de valer para João. As verdades que resultam de uma comparação sucessiva dos

cinco meses têm o mesmo direito à confiabilidade que as verdades resultantes da comparação dos pontos extremos da série feita pelo sr. Darimon. E o que mostra a comparação? Verdades que se devoram reciprocamente. – Duas vezes o crescimento do portfólio[f] com a redução da reserva metálica, mas de tal modo que a redução desta última não alcançou o aumento da primeira (meses de abril até maio e junho até julho). Duas vezes a redução da reserva metálica acompanhada da redução do portfólio[f], mas de tal modo que a redução da última não cobriu a redução da primeira (mês de maio até junho e mês de agosto até setembro); por fim, uma vez crescimento da reserva metálica e crescimento do portfólio[f], mas de tal modo que a primeira não cobriu a segunda. Queda de um lado, aumento do outro; queda de ambos os lados; aumento de ambos os lados; por conseguinte, tudo, mas nenhuma lei uniforme e, sobretudo, nenhuma relação inversa, nem mesmo uma interação, já que a redução no portfólio[f] não pode ser a causa da queda na reserva metálica, e o crescimento no portfólio[f] não pode ser a causa do crescimento da reserva metálica. A relação inversa e a interação tampouco são constatadas na comparação isolada, elaborada por Darimon entre o primeiro mês e o último. Se o aumento de 101 milhões no portfólio[f] não cobre a redução de 144 milhões na reserva metálica, resta a possibilidade de que não haja qualquer nexo causal entre o crescimento, de um lado, e a redução, de outro. A ilustração estatística, em lugar de oferecer uma resposta, suscitou antes uma massa de perguntas entrecruzadas; em lugar de um único enigma, uma legião. Na verdade, tais enigmas desapareceriam tão logo o sr. Darimon apresentasse, junto às colunas de reserva metálica e de portfólio[f] (os títulos descontados), as colunas de circulação das notas bancárias

e dos depósitos. A redução da reserva metálica inferior ao crescimento do portfólio[f] se explicaria ou pelo simultâneo aumento do depósito de metal; ou porque uma parte das notas bancárias emitidas em razão do desconto não foi convertida em metal, mas permaneceu em circulação; ou, finalmente, porque as notas emitidas, sem aumentar a circulação, retornaram imediatamente [ao banco] sob a forma de depósitos ou de pagamento de títulos vencidos. A diminuição da reserva de metal acompanhada de um menor decréscimo do portfólio[f] se explicaria pelo saque de depósitos do banco ou pelo ingresso de notas bancárias convertidas em metal, de modo que a sua própria operação de desconto do banco seria afetada pelos proprietários dos depósitos sacados ou das notas bancárias trocadas por metal. Finalmente, o menor decréscimo da reserva metálica acompanhada de uma diminuição do portfólio[f] se explicaria com base nas mesmas razões. (Desconsideramos completamente as saídas para substituir a moeda de prata no interior do país, uma vez que Darimon as deixa fora de seu exame.) Mas as colunas que assim teriam se explicado reciprocamente, teriam igualmente demonstrado o que não era para ser demonstrado: que a satisfação das crescentes necessidades do comércio por parte do banco não necessariamente implica o aumento da circulação de suas notas bancárias, que a diminuição ou o aumento desta circulação não corresponde à diminuição ou ao aumento de sua reserva metálica, que o banco não controla a massa dos meios de circulação etc. – resultados eloquentes, que perturbam os planos do sr. Darimon. Em seu afã de apresentar de maneira espetacular sua ideia preconcebida, o conflito entre a base metálica do banco, representada por sua reserva metálica, e as necessidades da circulação, em sua opinião representada no portfólio[f], Darimon saca duas

colunas de seu necessário contexto, colunas que perdem todo sentido nesse isolamento ou, no máximo, depõem contra ele. Nós nos detivemos nesse fato[f][10] para esclarecer, em um exemplo, todo o valor das ilustrações estatísticas e positivas dos proudhonianos. Os fatos econômicos, em lugar de fornecer a prova de suas teorias, fornecem a evidência do não domínio dos fatos de modo a poder jogar com eles. A sua maneira de jogar com os fatos mostra, ao contrário, a gênese de sua abstração teórica.

Prossigamos com Darimon.

Quando viu sua reserva bancária reduzir em 144 milhões e seu portfólio[f] aumentar em 101 milhões, o Banco da França adotou, em 4 e 18 de outubro de 1855, medidas para proteger seus cofres do portfólio[f]. Elevou a taxa de desconto sucessivamente de 4% para 5% e de 5% para 6%, e reduziu de 90 para 75 dias o prazo de vencimento dos títulos apresentados para desconto. Em outras palavras: agravou as condições sob as quais tornava o seu metal disponível para o comércio. O que isso prova? "Que", diz Darimon, "um banco organizado segundo princípios atuais, *i.e.*, baseado na predominância do ouro e da prata, subtrai o serviço do público precisamente no momento em que o público dele mais necessita"[11]. Precisava o sr. Darimon de seus números para demonstrar que a oferta encarece seus serviços à medida mesmo que a demanda os requer (e a supera)? E esses senhores que representam o "público" perante o banco não adotam o mesmo "agradável hábito da existência"[12]? Os filantrópicos comerciantes de cereais, que apresentaram suas letras ao banco para receber notas, para trocar as notas por ouro do banco, para converter o ouro do banco em cereal do exterior, para converter o cereal do exterior em dinheiro do público francês, por acaso partiram da ideia de que, como

o público agora tinha a máxima necessidade de cereal, seria seu dever ceder o cereal ao público em condições especiais, ou, ao contrário, não correram ao banco para explorar o aumento do preço do cereal, a necessidade do público, a desproporção entre a demanda e a oferta? E o banco deve ser excluído dessa lei econômica geral? |Que ideia[f]! Mas pode ser que a presente organização dos bancos signifique que o ouro tem de ser acumulado em quantidades tão grandes para condenar à imobilidade o meio de compra que, em caso de escassez de cereal, poderia ser empregado com máximo proveito da nação, para, enfim, fazer do capital, que deveria percorrer as produtivas metamorfoses da produção, base improdutiva e inerte da circulação? Nesse caso, por conseguinte, tratar-se-ia do fato de que, na presente organização dos bancos, a reserva metálica improdutiva encontra-se acima de seu mínimo necessário porque a economia de ouro e de prata no âmbito da circulação ainda não é reconduzida ao seu limite econômico. Tratar-se-ia de uma quantidade a mais ou a menos, mas sobre o mesmo fundamento. Mas o problema teria desabado das alturas socialistas na superfície prática burguesa, onde o encontramos passeando com grande parte dos adversários burgueses ingleses do Banco da Inglaterra. |Que queda[f]! Ou não se trata de uma maior ou menor poupança de metal por meio de notas bancárias e outros dispositivos bancários, mas, ao contrário, de um completo abandono da base metálica? Mas, nesse caso, a fábula estatística de novo não vale, nem sua moral. Se o banco, quaisquer que sejam as circunstâncias, deve enviar metais preciosos ao exterior em caso de necessidade, precisa antes acumulá-los, e se o exterior deve aceitar esses metais em troca de suas mercadorias, os metais precisam assegurar sua predominância.

As causas da fuga de metais preciosos do banco foram, segundo Darimon, a má colheita e, em consequência, a necessidade de importar cereais do exterior. Ele esquece o déficit na colheita de seda e a necessidade de comprá-la em massa da China. Darimon menciona ainda: os grandes e numerosos empreendimentos que coincidiram, nos últimos meses, com a exposição industrial parisiense[13]. Ele esquece de novo as grandes especulações e empreendimentos no exterior realizados pelo Crédit Mobilier e seus rivais com o propósito de mostrar, como disse Isaac Péreire, que o capital francês se distingue dos outros capitais por sua natureza cosmopolita, assim como a língua francesa se distingue das outras línguas[14]. Somam-se a isso os gastos improdutivos provocados pela guerra oriental: empréstimo de 750 milhões. Em resumo, por um lado, um grande e súbito colapso em dois dos mais significativos ramos de produção franceses! Por outro, uma extraordinária utilização do capital francês em mercados estrangeiros, em empreendimentos que de modo algum criaram um equivalente imediato e que, em parte, talvez jamais cubram seus custos de produção! Para compensar, de um lado, a redução da produção doméstica mediante importação e, de outro, o crescimento dos empreendimentos industriais no exterior, eram requeridos não signos de circulação que servem para a troca de equivalentes, mas o próprio equivalente, era requerido não dinheiro, mas capital. A queda na produção doméstica francesa de modo algum era um equivalente para o emprego do capital francês no exterior. Suponha agora que o Banco da França não estivesse constituído sobre uma base metálica, e que o exterior estivesse disposto a aceitar o equivalente ao capital francês sob qualquer forma, não apenas na forma específica de metais preciosos. O banco não estaria

igualmente forçado a elevar as condições de seu desconto precisamente no momento em que seu "público" mais reclamasse seus serviços? As notas com as quais o Banco desconta os títulos desse público são agora nada mais do que ordens de pagamento em ouro e prata. Em nossa hipótese, as notas seriam ordens de pagamento sobre o estoque de produtos da nação e de sua força de trabalho imediatamente utilizável: a primeira é limitada, a segunda é expansível apenas dentro de limites muito precisos e em determinados períodos de tempo. A máquina de imprimir, por outro lado, é inesgotável e funciona como em um passe de mágica. De maneira simultânea, enquanto as más colheitas de cereais e seda reduzem enormemente a riqueza da nação diretamente permutável, as ferrovias, as mineradoras etc. no exterior imobilizam a mesma riqueza permutável em uma forma que não cria equivalente imediato e, por conseguinte, momentaneamente a devoram sem reposição! Logo, a riqueza da nação diretamente permutável, capaz de circular e de ser enviada ao exterior, diminui absolutamente! De um lado, aumento ilimitado dos títulos bancários. Consequência imediata: elevação no preço dos produtos, das matérias-primas e do trabalho. De outro lado, redução no preço dos títulos bancários. O Banco não teria aumentado a riqueza da nação em um passe de mágica, mas tão somente desvalorizado seus próprios papéis em uma operação muito banal. Com essa desvalorização, paralisação súbita da produção! De modo algum, grita o proudhoniano. A nossa nova organização bancária não se satisfaria com o mérito negativo de suprimir a base metálica e deixar todo o resto inalterado. Criaria condições de produção e de intercâmbio inteiramente novas, e, portanto, interviria sob pressupostos inteiramente novos. A introdução dos bancos atuais não

revolucionou a seu tempo as condições de produção? Sem a concentração de crédito que suscitou, sem as rendas do Estado que criou em antítese à renda da terra e, desse modo, as finanças em antítese à propriedade fundiária, o ⌈interesse do dinheiro⌉ em antítese ao ⌈interesse da terra⌉, sem este novo instituto da circulação, teria sido possível a grande indústria moderna, as sociedades por ações etc., as mil formas de papéis de circulação que são tanto produtos do comércio e da indústria modernos como suas condições de produção?

Chegamos aqui à questão fundamental, que não se relaciona mais com o ponto de partida. A questão geral seria: as relações de produção existentes e suas correspondentes relações de distribuição podem ser revolucionadas pela mudança no instrumento de circulação – na organização da circulação? Pergunta-se ainda: uma tal transformação da circulação pode ser implementada sem tocar nas relações de produção existentes e nas relações sociais nelas baseadas? Se toda transformação da circulação desse tipo pressupusesse, ela própria, por sua vez, modificações nas outras condições de produção e revoluções sociais, neste caso, naturalmente, colapsaria *a priori* a doutrina que propõe seus truques de circulação *para*, de um lado, evitar o caráter violento das transformações e, de outro, fazer dessas próprias transformações não um pressuposto mas, inversamente, um resultado progressivo da transformação de circulação. A falsidade desse pressuposto fundamental seria suficiente para demonstrar o equívoco similar sobre a conexão interna entre as relações de produção, distribuição e circulação. A ilustração histórica sugerida acima não pode, evidentemente, ser decisiva, uma vez que os institutos de crédito modernos foram tanto efeito como causa da concentração do capital, constituindo apenas seu

momento, e que a concentração da riqueza é acelerada tanto pela insuficiência na circulação (como na Roma antiga) como pela circulação facilitada. Além disso, haveria de investigar, ou caberia antes à questão geral, se as diferentes formas civilizadas do dinheiro – dinheiro metálico, dinheiro de papel, dinheiro de crédito e dinheiro-trabalho (este último como forma socialista) – podem realizar aquilo que delas é exigido sem abolir a própria relação de produção expressa na categoria dinheiro, e se, nesse caso, por outro lado, não é uma pretensão que se autodissolve desejar, mediante transformações formais de uma relação, passar por cima de suas determinações essenciais? As distintas formas de dinheiro podem corresponder melhor à produção social em diferentes etapas, uma elimina inconvenientes contra os quais a outra não está à altura; mas nenhuma delas, enquanto permanecerem formas do dinheiro e enquanto o dinheiro permanecer uma relação social essencial, pode abolir as contradições inerentes à relação do dinheiro, podendo tão somente representá-las em uma ou outra forma. Nenhuma forma do trabalho assalariado, embora uma possa superar os abusos da outra, pode superar os abusos do próprio trabalho assalariado. Uma alavanca pode superar a resistência da matéria inerte melhor do que outra. Todas elas se baseiam no fato de que a resistência subsiste. Naturalmente, essa questão geral sobre a relação da circulação com as demais relações de produção só pode ser formulada ao final. Mas é desde logo suspeito que Proudhon e consortes não a formulem nem ao menos em sua forma pura, mas só declamem ocasionalmente sobre ela. Toda vez que tal questão for abordada, será preciso examiná-la com rigor.

Com isso, conclui-se imediatamente da introdução de Darimon que *curso de dinheiro e crédito* são completamente

identificados, o que é falso economicamente. (O ˡcrédito gratuito[f][15], dito seja de passagem, é apenas uma forma hipócrita, filisteia e amedrontada para: ˡa propriedade é o roubo[f][16]. Em lugar de os trabalhadores *tomarem* o capital dos capitalistas, os capitalistas deveriam ser coagidos a *dá*-lo aos trabalhadores.) É preciso voltar também a esse ponto.

No próprio tema em consideração, Darimon só se refere ao fato de que os bancos, que negociam com crédito, do mesmo modo que os comerciantes, que negociam com mercadorias, ou que os trabalhadores, que negociam com trabalho, vendem mais caro quando a demanda aumenta em relação à oferta, *i.e.*, dificultam seus serviços ao público no exato momento em que o público deles mais necessita. Vimos que o banco tem de proceder desse modo, emita ele notas convertíveis ou inconvertíveis.

O procedimento do Banco da França em outubro de 1855 deu ensejo a um "ˡimenso clamor[f]" (p. 4)[17] e a um "ˡgrande debate[f]" entre o banco e os porta-vozes do público. Darimon resume ou pretende resumir tal debate. Vamos segui-lo aqui ocasionalmente, uma vez que seu resumo[f] revela a debilidade de ambos adversários em seu constante e desregrado tergiversar. Tateando em causas externas. Cada um dos combatentes abandona a cada momento sua arma para ir em busca de outra. Nenhum dos dois desfere um golpe, não só porque trocam incessantemente as armas com as quais se devem golpear, mas também porque tão logo se enfrentam em um terreno fogem para outro.

(Desde 1806 até 1855, a taxa de desconto na França não superou 6%: durante 50 anos, ˡpraticamente imutável o vencimento de no máximo 90 dias das letras de câmbio[f].)

A fraqueza com a qual o Banco se defende nas palavras de Darimon e sua própria falsa concepção emergem, p. ex., da seguinte passagem de seu diálogo fictício:

Diz o adversário do Banco: “|Graças ao vosso monopólio, vós sois o outorgante e o regulador do crédito. Quando vós desejais exibir rigor, os descontadores não só vos imitam, mas exageram vossos rigores… Com vossas medidas, vós causastes uma paralisação nos negócios[f]” (p. 5).

Diz o Banco, e o diz “humildemente[f]”: “|O que vós quereis que eu faça? diz humildemente o banco… Para me defender do estrangeiro, tenho de me defender dos nacionais… Sobretudo, devo impedir a saída do numerário, sem o qual não sou nem posso nada[f]” (p. 5).

Ao banco é imputada uma tolice. É forçado a evadir-se da questão e a perder-se em generalidades, para que se possa respondê-lo com generalidades. Nesse diálogo, o Banco compartilha da ilusão de Darimon, segundo a qual o Banco pode regular o crédito por meio de seu monopólio. Na verdade, o poder do banco começa somente ali onde termina o poder dos “descontadores de títulos[f]” privados, em um momento, portanto, no qual seu próprio poder já está extraordinariamente limitado. Caso o Banco, em um momento de fluidez[i] do |mercado monetário[i] no qual qualquer um desconta[f] a 2½%, permanecesse em 5%, os descontadores de títulos[f], em lugar de imitá-lo, descontariam todas as transações do Banco nas suas barbas. Em nenhum outro lugar isso foi mais claramente demonstrado do que na história do |Banco da Inglaterra[i], desde a lei de 1844, que o tornou um rival efetivo dos |bancos privados[i] no negócio do desconto etc. O |Banco da Inglaterra[i], para assegurar uma participação, e uma participação crescente, no negócio do desconto durante os períodos de fluidez[i] do

mercado de dinheiro, foi constantemente forçado a reduzir sua taxa de desconto não somente à taxa dos ⌈banqueiros privados⌉, mas, com frequência, abaixo dela. A sua "regulação do crédito" deve ser tomada, portanto, *cum grano salis*, enquanto Darimon converte em ponto de partida as suas superstições sobre controle absoluto do mercado de dinheiro e de crédito por parte do Banco.

Em lugar de investigar criticamente as condições do poder efetivo do Banco sobre o mercado de dinheiro, Darimon agarra-se imediatamente à frase vazia de que, para o Banco, o ⌈dinheiro líquido⌉ é tudo, e que ele deve evitar o seu efluxo⌉ para o exterior. Um professor do *Collège de France* (Chevalier) responde: "Ouro e prata são mercadorias como todas as outras… A sua reserva metálica serve apenas para, em momentos de emergência, ser enviada ao exterior para compras". O Banco responde: "O dinheiro metálico não é uma mercadoria como as outras; é um instrumento de troca e, por força desse título, desfruta do privilégio de prescrever leis para todas as outras mercadorias". Nesse momento Darimon pula entre os combatentes: "por conseguinte, deve-se atribuir a esse privilégio de ser o único instrumento autêntico da circulação e da troca, desfrutado pelo ouro e pela prata, não apenas a crise atual, mas as crises periódicas do comércio". Para controlar todos os inconvenientes das crises, "seria suficiente que o ouro e a prata fossem mercadorias como as outras, ou, dizendo exatamente, que todas as mercadorias fossem instrumentos de troca com o mesmo estatuto (*au même titre*) [em virtude do mesmo título] do ouro e da prata; que os produtos se trocassem verdadeiramente por produtos" (p. 5-7).

Platitude com a qual a disputa é aqui apresentada. Se o Banco emite ordens de pagamento contra dinheiro (notas)

e notas promissórias contra capital (depósitos) reembolsáveis em ouro (prata), é evidente que só até certo ponto pode assistir e tolerar a diminuição de suas reservas metálicas sem reagir. Isso nada tem a ver com a teoria do dinheiro metálico. Voltaremos a nos referir à teoria das crises de Darimon.

No capítulo "Petite Histoire des crises de circulation" [Breve história das crises de circulação][18], o sr. Darimon deixa de fora a crise inglesa de *1809 a 1811* e se limita a anotar, sob o título *1810*, a nomeação do Bullion Committee, e, sob o título *1811*, novamente deixa de fora a crise efetiva (que começou em 1809) e se limita à adoção pela Câmara dos Comuns da resolução de que "a depreciação das notas em relação ao metal em barra não resulta de uma depreciação do dinheiro de papel, mas de um encarecimento do metal em barra"[19], e ao panfleto de Ricardo[20], que formula a tese oposta, cuja conclusão é necessariamente: "O dinheiro em seu estado mais perfeito é o dinheiro de papel" (p. 22, 23). As crises de 1809 e 1811 foram importantes nesse caso porque o Banco, naquela ocasião, emitiu notas inconvertíveis, de modo que as crises de maneira alguma resultaram da convertibilidade em ouro (metal) das notas e, por isso, também de modo algum podiam ser neutralizadas pela supressão desta convertibilidade. Darimon salta agilmente sobre esses fatos que refutam sua teoria das crises. Agarra-se ao aforismo de Ricardo, que nada tinha a ver com o objeto em questão, nem com o do panfleto – a depreciação das notas bancárias. Darimon ignora que a teoria do dinheiro de Ricardo é totalmente refutada com seus falsos pressupostos, a saber, que o Banco controla a quantidade de notas em circulação, que a quantidade de meios de circulação determina os preços, quando, inversamente, os preços determinam a quantidade de meios de

circulação etc. No tempo de Ricardo faltavam ainda investigações detalhadas sobre os fenômenos do curso do dinheiro. Dito de passagem.

Ouro e prata são mercadorias como as outras. Ouro e prata não são mercadorias como as outras: como instrumento de troca universal, são as mercadorias privilegiadas e degradam as outras mercadorias justamente em virtude desse privilégio. Esta é a última análise à qual Darimon reduz o antagonismo. Suprimi o privilégio do ouro e da prata, degradai-os ao *status* de todas as outras mercadorias, decide-se Darimon em última instância. Nesse caso, não conservareis os males específicos do dinheiro de ouro ou de prata, ou das notas conversíveis em ouro e prata. Tereis suprimido todos os males. Ou, antes, elevai todas as mercadorias ao monopólio até aqui exclusivo desfrutado pelo ouro e pela prata. Deixai existir o papa, mas fazei de cada um um papa. Suprimi o dinheiro, fazendo de cada mercadoria dinheiro e dotando-a das qualidades específicas do dinheiro. A questão que aqui se coloca é justamente se o problema não manifesta sua própria absurdidade e se, por conseguinte, a impossibilidade de solução já não reside nas condições postas para a tarefa. Muitas vezes a resposta só pode consistir da crítica da pergunta, e muitas vezes também só pode ser resolvida à medida que a própria pergunta é negada. A questão efetiva é: o próprio sistema de troca burguês não torna necessário um instrumento de troca específico? Não cria necessariamente um equivalente particular para todos os valores? Uma forma desse instrumento de troca ou desse equivalente pode ser mais prática, mais apropriada, e envolver menos inconvenientes do que outras. Mas os inconvenientes que resultam da existência de um instrumento de troca particular, de um equivalente particular e ainda

assim universal, teriam de se reproduzir em qualquer forma, ainda que de modo diferente. Naturalmente, Darimon passa por cima dessa questão com entusiasmo. Suprime o dinheiro e não suprime o dinheiro! Suprime o privilégio que o ouro e a prata detêm em virtude de sua exclusividade como dinheiro, mas faz de todas as mercadorias dinheiro, *i.e.*, confere a todas, em conjunto, uma propriedade que, separada da exclusividade, não existe mais.

Na ˈevasão de lingotes[i] manifesta-se de fato uma contradição que Darimon concebe tão superficialmente quanto resolve. Fica patente que ouro e prata não são mercadorias como as demais, e que a Economia moderna, subitamente e com horror, sempre se vê recaindo temporariamente nos preconceitos do sistema mercantilista. Os economistas ingleses procuram resolver a dificuldade por meio de uma distinção. O que é requerido nos momentos de tais crises monetárias, dizem eles, não é ouro e prata como dinheiro, ouro e prata como moeda, mas ouro e prata como capital. Mas se esquecem de adicionar: capital, mas capital sob a forma determinada de ouro e prata. Se o capital é exportável sob qualquer forma, como explicar o efluxo precisamente dessas mercadorias, quando a maioria das outras se deprecia devido à falta de escoamento?

Tomemos exemplos específicos: a drenagem[i] em razão da má colheita doméstica de um meio de subsistência importante (cereal, por exemplo); a má colheita no exterior e, em consequência, o encarecimento de um produto de consumo importado essencial (por exemplo, chá); a drenagem[i] em virtude da má colheita de matérias-primas fundamentais para a indústria (algodão, lã, seda, linho); a drenagem[i] provocada pelo excesso de importação (por especulação, guerra etc.). No caso de uma má colheita doméstica, a

compensação de um déficit repentino ou duradouro (de cereais, chá, algodão, linho etc.) priva duplamente a nação. Uma parte de seu capital ou do trabalho investido não é reproduzida – perda efetiva na produção. Uma parte do capital reproduzido deve ser drenada para cobrir essas lacunas, parte que, entretanto, não guarda uma relação aritmética simples com a perda porque o produto em falta aumenta, e tem de aumentar, devido à menor oferta e à maior demanda no mercado mundial. É necessário analisar precisamente como se pareceriam tais crises abstraindo do dinheiro, e qual determinabilidade o dinheiro introduziria no interior das relações dadas. (*Má colheita de cereais* e *excesso de importação* [são] os casos principais. A guerra é autoevidente, pois, do ponto de vista econômico, é como se a nação jogasse uma parte do seu capital na água.)

*O caso de uma má colheita de cereais*: considerada uma nação em relação à outra, é claro que o seu capital (não apenas sua riqueza efetiva) diminui, assim como é claro que um camponês que queima sua massa de pão e tem agora de comprá-la do padeiro se empobrece do montante de sua compra. Com referência à situação doméstica, a elevação do preço do cereal à medida que se considera o valor parece deixar tudo inalterado. Exceto, no entanto, pelo fato de que a quantidade reduzida de cereais × o preço elevado em colheitas realmente más jamais = a quantidade normal × o preço inferior. Suponha que fosse produzido na Inglaterra somente 1 *quarter*, e esse 1 *quarter* alcançasse o mesmo preço dos 30 milhões de *quarters* de trigo anteriores. Nesse caso, abstraindo do fato de que à nação faltariam os meios para a reprodução, seja da vida, seja do trigo, e supondo que a jornada de trabalho para reproduzir 1 *quarter* = $a$, a nação trocaria $a$ × 30 milhões de jornadas de trabalho (custos de produção) por 1 × $a$ jornadas de

trabalho (produto); a força produtiva de seu capital teria diminuído milhões de vezes e a soma de todos os valores possuídos no país teria diminuído, uma vez que cada jornada de trabalho teria se depreciado 30 milhões de vezes. Cada parte do capital representaria tão somente 1/30.000.000 de seu valor anterior, de seu equivalente em custos de produção, embora nesse caso o capital da nação não teria diminuído em valor nominal (abstraindo da depreciação da terra e do solo), pois o valor reduzido dos demais produtos seria exatamente compensado pelo valor elevado de 1 *quarter* de trigo. A elevação do preço do trigo de *a* × 30 milhões de vezes seria a expressão de uma idêntica depreciação de todos os demais produtos. Aliás, essa diferenciação entre interior e exterior é totalmente ilusória. Assim como a nação que experimenta déficit se relaciona com a nação estrangeira da qual compra, cada indivíduo da nação se relaciona com o arrendatário ou o comerciante de cereais. A soma excedente que tem de empregar para a compra de cereais é uma diminuição direta de seu capital, de seus meios disponíveis.

Para não obscurecer a questão com influências irrelevantes, é preciso pressupor uma nação na qual exista |livre-comércio| de cereais. Mesmo que o cereal importado fosse tão barato quanto o produzido domesticamente, ainda assim a nação estaria mais pobre no montante do capital não reproduzido pelos arrendatários. No entanto, sob o pressuposto acima, a nação importaria sempre tanto cereal estrangeiro quanto poderia importar ao preço normal. O crescimento na importação subentende, por conseguinte, aumento de preço.

O aumento do preço do cereal = a queda no preço de todas as outras mercadorias. Os custos de produção acrescidos (representados no preço) com os quais se obtém o

*quarter* de cereal é = a produtividade reduzida do capital existente em todas as outras formas. Ao excedente usado para a compra de cereais deve corresponder uma redução na compra de todos os outros produtos e, por isso, uma queda em seu preço. Com ou sem dinheiro metálico ou de qualquer outra espécie, a nação se encontraria em uma crise que se estenderia não apenas aos cereais, mas a todos os outros ramos de produção, pois não somente sua produtividade diminuiria positivamente e o preço de sua produção seria depreciado em relação ao valor determinado pelos custos de produção normais, como se estenderia igualmente a todos os contratos, obrigações etc. baseados nos preços médios dos produtos. P. ex., é preciso entregar $x$ alqueires de cereais para a dívida pública, mas os custos de produção destes $x$ alqueires aumentaram em uma determinada proporção. Desconsiderando completamente o dinheiro, a nação se encontraria, portanto, em uma crise geral. Prescindindo não apenas do dinheiro, mas também do próprio valor de troca dos produtos, os produtos teriam se depreciado e a produtividade da nação teria diminuído, uma vez que todas as suas relações econômicas estão fundadas sobre uma produtividade média do seu trabalho.

A crise provocada por um déficit de cereais de modo algum é produzida, portanto, pela evasão de lingotes, muito embora possa ser agravada pelos obstáculos erigidos com o propósito de impedir a evasão.

De todo modo, também não pode ser dito, com Proudhon[21], que a crise resulta do fato de que só os metais preciosos possuem um valor autêntico em contraste com as demais mercadorias, pois a elevação no preço dos cereais só significa que na próxima instância é necessário dar mais ouro e prata em troca de um dado *quantum* de cereais, *i.e.*,

que o preço do ouro e da prata caiu em relação ao preço dos cereais. O ouro e a prata partilham com todas as mercadorias restantes, portanto, da depreciação em relação aos cereais, da qual nenhum privilégio os protege. A depreciação do ouro e da prata com respeito aos cereais é idêntica à elevação do preço dos cereais (não inteiramente correto. O *quarter* de cereais aumenta de 50 para 100 sh. [*shillings*], logo 100%, mas as mercadorias de algodão caem 80%. A prata caiu 50% em relação aos cereais, enquanto as mercadorias de algodão caíram 80% (em razão de demanda declinante etc.)[22]. Quer dizer, os preços das outras mercadorias caem mais do que a elevação do preço dos cereais. Mas também acontece o inverso. Nos últimos anos, p. ex., em que os cereais aumentaram temporariamente 100%, não ocorreu de os produtos industriais caírem na mesma proporção com que o ouro tinha caído em relação aos cereais. Essa circunstância não afeta, por ora, a proposição geral). Também não se pode dizer que o ouro possui um privilégio pelo fato de que, como moeda, seu *quantum* é precisa e autenticamente determinado. Sob quaisquer circunstâncias, um táler (prata) permanece um táler. Da mesma forma, um alqueire de trigo permanece um alqueire, e uma vara de lona, uma vara.

A depreciação da maioria das mercadorias (trabalho incluído) e a consequente crise, no caso de uma significativa má colheita de cereais, não podem ser originariamente imputadas, por conseguinte, à exportação de ouro, uma vez que a depreciação e a crise teriam lugar mesmo se absolutamente nenhum ouro doméstico fosse exportado e nenhum cereal estrangeiro fosse importado. A crise reduz-se simplesmente à lei da demanda e da oferta, que, como se sabe, atua de maneira incomparavelmente mais aguda e enérgica na esfera das primeiras necessidades –

considerada em escala nacional – do que em todas as outras esferas. A exportação de ouro não é a causa da crise de cereais, mas a crise de cereais que é a causa da exportação de ouro.

Pode-se afirmar que o ouro e a prata, considerados em si mesmos, interferem na crise e agravam seus sintomas somente em duas direções: 1) se a exportação de ouro é dificultada em virtude das condições da reserva metálica às quais estão ligados os bancos; porquanto as medidas tomadas pelo banco contra essa exportação de ouro repercutem negativamente sobre a circulação doméstica; 2) se a exportação de ouro torna-se necessária porque as nações estrangeiras só querem aceitar capital na forma de ouro e em nenhuma outra forma.

A dificuldade nº 2 pode subsistir mesmo quando a dificuldade nº 1 é eliminada. O Banco da Inglaterra a experimentou justamente durante o período em que estava legalmente autorizado a emitir notas inconvertíveis. As notas caíram em relação ao ouro em barra|, mas caiu igualmente o |preço do ouro cunhado| em relação ao seu preço em barra|. O ouro se converteu em um tipo particular de mercadoria em relação à nota. Pode ser dito que a nota ainda permanecia dependente do ouro na medida em que representava nominalmente um determinado *quantum* de ouro que, |de fato|, não [era] por ela resgatável. O ouro permanecia seu denominador, muito embora legalmente a nota não fosse mais permutável no Banco por tal quantidade de ouro.

Não há qualquer dúvida (?) (para ser investigado mais tarde, e não faz parte diretamente do |objeto em questão|) que, enquanto o dinheiro de papel retém sua denominação em ouro (p. ex., que uma nota de 5 libras é a representante em papel de 5 soberanos|[c]), a convertibilidade da nota em

ouro continua sendo para ela uma lei econômica, quer esta exista *politicamente* ou não. De 1799 a 1819, as notas do Banco da Inglaterra também continuavam a declarar que representavam o valor de um determinado *quantum* de ouro. Como pôr à prova essa afirmação senão pelo fato de que a nota realmente comanda tal e qual quantidade de metal[i]? A partir do momento em que, para uma nota de £ 5, não se podia mais obter valor em metal[i] = 5 soberanos[i], a nota era depreciada, muito embora fosse inconvertível. A igualdade do valor da nota com um valor de ouro determinado, expresso em seu título, entrou imediatamente em contradição com a desigualdade factual entre nota e ouro. A disputa entre os ingleses partidários do ouro como denominador da nota centra-se de fato, portanto, não na convertibilidade da nota em ouro – que é apenas a igualdade prática que o título da nota exprime teoricamente –, mas em como garantir essa convertibilidade: essa convertibilidade deve ser garantida por meio de limitações legalmente impostas ao Banco ou abandonada a si mesma? Os últimos afirmam que essa convertibilidade é garantida |em média[i] no caso de um banco de emissão que faz adiantamentos em troca de letras de câmbio, banco cujas notas, por conseguinte, têm um refluxo garantido, e cujos adversários jamais propõem algo além dessa garantia média. Este último ponto é um fato[i]. A média[i], dito seja de passagem, não deve ser desprezada, e os cálculos de médias podem e têm de constituir o fundamento tanto dos bancos como o de todas as companhias de seguro etc. Nesse particular, são citados como modelo, e com justiça, sobretudo os bancos escoceses. Os bulionistas[i] puros, por sua vez, dizem que levam a sério a convertibilidade, que a obrigação do banco em converter mantém a nota convertível, que a necessidade dessa convertibilidade está dada pela própria

denominação da nota, o que constitui um limite à |sobre-emissão[i], que seus oponentes são pseudopartidários da inconvertibilidade. Entre esses dois lados, diferentes matizes, uma massa de "espécies[f]" menores. Finalmente, os defensores da inconvertibilidade, os antibulionistas resolutos, são, sem o saber, tão pseudopartidários da convertibilidade quanto seus adversários o são da inconvertibilidade, porque deixam subsistir a denominação da nota e, por conseguinte, fazem da equiparação prática de nota de determinada denominação e determinado *quantum* de ouro a medida do valor pleno de suas notas. Na Prússia existe dinheiro de papel de curso forçado. (Para ele está assegurado um refluxo, uma vez que uma parcela dos impostos tem de ser paga em papel.) Esses táleres de papel não são ordens de pagamento em prata, não são legalmente convertíveis em prata em nenhum banco etc. Não são emprestados por nenhum banco comercial em troca de letras de câmbio, mas pagos pelo governo no financiamento de suas despesas. No entanto, sua denominação é a da prata. Um táler de papel declara representar o mesmo valor que um táler de prata. Caso a confiança no governo fosse profundamente abalada, ou caso esse dinheiro de papel fosse emitido em proporção maior do que a exigida pelas necessidades do curso [*Umlauf*], o táler de papel deixaria de equivaler na prática ao táler de prata e seria depreciado, porque teria caído abaixo do valor que seu título anuncia. O táler de papel se depreciaria mesmo se não ocorresse nenhuma das circunstâncias acima, mas se uma necessidade particular de prata para a exportação, p. ex., conferisse à prata um privilégio em relação a ele. A convertibilidade em ouro ou prata é, portanto, a medida prática do valor de todo dinheiro de papel que tem sua denominação em ouro ou prata, seja o papel legalmente convertível ou não. Um

valor nominal corre unicamente como sombra ao lado de seu corpo; se ambos coincidem é algo que a própria convertibilidade (permutabilidade) efetiva deve demonstrar. Depreciação é a queda do valor real abaixo do valor nominal. O curso em paralelo e a troca recíproca efetivos são a convertibilidade. No caso de notas inconvertíveis, a convertibilidade não se revela na caixa do banco, mas na troca cotidiana entre dinheiro de papel e dinheiro de metal, cuja denominação o primeiro carrega. Na verdade, a convertibilidade das notas convertíveis já está comprometida onde tem de ser confirmada não mais pelo intercâmbio cotidiano em todas as partes do país, mas por experimentos de larga escala na caixa do banco. No interior da Escócia, o dinheiro de papel é preferido ao dinheiro de metal. Antes de 1845, quando a lei inglesa de 1844 lhe foi imposta, a Escócia experimentou naturalmente todas as crises sociais inglesas, e diversas crises em grau mais intenso, pois ali o [l]desmatamento das terras[i] se desenvolveu de forma mais brutal. Não obstante, a Escócia não conheceu crise monetária propriamente dita (aqui não vem ao caso o fato de que alguns bancos, excepcionalmente, foram à falência porque concederam crédito de maneira imprudente), nenhuma depreciação das notas, nem queixas e investigações para saber se o *quantum* de moeda[i] circulante era suficiente ou não etc. A Escócia é importante aqui porque, por um lado, mostra como o sistema monetário pode ser plenamente regulado sobre a base atual – podem ser suprimidos todos os males que Darimon deplora –, sem abandonar a base social atual; enquanto, ao mesmo tempo, suas contradições, seus antagonismos, o antagonismo de classe etc. alcançaram uma intensidade maior do que em qualquer outro país do mundo. É característico que tanto Darimon quanto o patrono que introduz seu livro – Émile de

Girardin, que complementa seu embuste prático com utopismo teórico – não encontrem na Escócia o contraste aos bancos monopolistas, como o |Banco da Inglaterra[i] e o |Banco da França[i], mas procurem nos Estados Unidos, onde o sistema bancário, em virtude da indispensável licença[i] estatal, é livre apenas nominalmente, onde existe não a livre concorrência entre os bancos, mas um sistema federativo de bancos monopolistas. O sistema bancário e monetário escocês era certamente o recife mais perigoso para as ilusões dos artistas da circulação. Não se diz que o dinheiro de ouro e o dinheiro de prata (onde não existe duplo padrão[i] legal da moeda) se depreciam toda vez que muda seu valor relativo às demais mercadorias. Por que não? Porque elas constituem seu próprio denominador; porque seu título não é o de um valor, *i.e.*, não são medidos em uma terceira mercadoria, mas expressam somente partes alíquotas de sua própria matéria. 1 soberano[i] = tal *quantum* de ouro em tal ou qual peso. Nominalmente, portanto, o ouro não é depreciável, não porque expressa com exclusividade *um valor autêntico*, mas porque, como dinheiro, |*não* expressa *absolutamente*[i] nenhum *valor*[i], mas expressa um *quantum* determinado de sua própria matéria; traz na fronte a sua própria determinabilidade quantitativa. (Analisar com mais detalhe posteriormente se essa marca distintiva do dinheiro de ouro e de prata é em última instância uma propriedade imanente de todo dinheiro.) Confundidos por essa indepreciabilidade nominal do dinheiro de metal, Darimon e consortes veem somente o único aspecto que irrompe nas crises: a apreciação do ouro e da prata em relação a quase todas as outras mercadorias; não veem o outro lado, a *depreciação* do ouro e da prata *ou do dinheiro* em relação às demais mercadorias (excluído talvez o trabalho, mas nem sempre) nos períodos da

assim chamada *prosperidade*, em períodos de temporária alta geral dos preços. Como essa depreciação do dinheiro de metal (e de todos os tipos de dinheiro baseados nele) sempre precede sua apreciação, eles deveriam ter formulado o problema de maneira inversa: prevenir a depreciação periódica do dinheiro (em sua linguagem, suprimir os privilégios das mercadorias em relação ao dinheiro). Na última formulação, o problema teria imediatamente se reduzido a: abolir a alta e baixa dos preços. A última teria se reduzido a: abolir os preços. Ou seja: acabar com o valor de troca. Este problema [teria se reduzido a] o que significa: acabar com a troca, tal como corresponde à organização burguesa da sociedade. Este último problema significaria: revolucionar economicamente a sociedade burguesa. Teria então ficado evidente desde o início que o mal da sociedade burguesa não pode ser remediado por meio de "transformações" dos bancos ou da fundação de um "sistema monetário" racional.

A convertibilidade – legal ou não – permanece, por conseguinte, requisito de todo dinheiro cujo título o faz um signo de valor, isto é, o iguala, como quantidade, a uma terceira mercadoria. A igualação já implica a contraposição, a possível desigualdade; a convertibilidade implica seu oposto, a inconvertibilidade; a apreciação inclui δυνάμει[23], como diria Aristóteles, a depreciação. Suponha, p. ex., que o soberano[i] não signifique somente soberano[i], que é o simples título honorífico para a *x*-ésima parte alíquota de uma onça de ouro (nome de conta), como o é o metro para um determinado comprimento, mas signifique, digamos[i], *x horas de tempo de trabalho*. $^1/_x$ onça de ouro nada mais é de fato do que $^1/_x$ hora de tempo de trabalho materializado, objetivado. Mas o ouro é tempo de trabalho passado, tempo de trabalho determinado. O seu título faria

realmente de um *quantum* de trabalho determinado sua medida. A libra de ouro teria de ser convertível em *x* horas de tempo de trabalho, que poderia comprar a qualquer momento: tão logo pudesse comprar mais ou menos horas de trabalho, estaria depreciada ou apreciada; neste último caso, sua convertibilidade teria deixado de existir. O determinante do valor não é o tempo de trabalho incorporado nos produtos, mas o tempo de trabalho necessário num determinado momento. Considere a própria libra de ouro: seja ela o produto de 20 horas de tempo de trabalho. Suponha que, mais adiante, por quaisquer circunstâncias, sejam necessárias 10 horas para produzir uma libra de ouro. A onça de ouro, cujo título indica que é = 20 horas de tempo de trabalho, seria agora somente = 10 horas de tempo de trabalho, dado que 20 horas de tempo de trabalho = 2 onças de ouro. 10 horas de trabalho trocam-se de fato por 1 onça de ouro; logo, 1 onça de ouro não pode mais ser trocada por 20 horas de trabalho. O dinheiro de ouro com título plebeu: *x horas de trabalho*, estaria sujeito a flutuações maiores do que qualquer outro dinheiro e, particularmente, maiores do que o dinheiro de ouro atual; porque o ouro não pode aumentar ou diminuir em relação ao ouro (é igual a si mesmo), mas o tempo de trabalho passado contido em um determinado *quantum* de ouro tem de aumentar ou diminuir continuamente em relação ao trabalho vivo atual. Para manter convertível o *quantum* de ouro, a produtividade da hora de trabalho deveria ser mantida estacionária. De acordo com a lei econômica geral segundo a qual os custos de produção diminuem constantemente, o trabalho vivo devém constantemente mais produtivo e, por conseguinte, o tempo de trabalho objetivado nos produtos se deprecia constantemente, o destino inevitável desse dinheiro-trabalho áureo seria a

constante depreciação. Para controlar essa anomalia, poderia ser dito que não seria o ouro que deveria receber o título de horas de trabalho, mas, como propôs Weitling[24] e, antes dele, os ingleses e, depois dele, os franceses, dentre os quais Proudhon *et Co.*, o dinheiro de papel, um simples signo de valor, deveria receber tal título. Nesse caso, o tempo de trabalho que está incorporado no próprio papel viria tão pouco ao caso quanto o valor de papel das notas bancárias. Um seria simples representante das horas de trabalho, assim como as outras o seriam do ouro ou da prata. Se a hora de trabalho se tornasse mais produtiva, o pedaço de papel que a representa aumentaria seu poder de compra e vice-versa, exatamente como hoje uma nota de £ 5 compra mais ou menos à medida que o valor relativo do ouro sobe ou desce em comparação com outras mercadorias. De acordo com a mesma lei, ali onde o dinheiro-trabalho áureo sofresse uma constante depreciação, o dinheiro-trabalho de papel desfrutaria de uma constante apreciação. E é justamente isso que queremos; o trabalhador ficaria mais feliz com a crescente produtividade de seu trabalho, em lugar de criar, como atualmente, riqueza alheia e a própria desvalorização na proporção daquele aumento de produtividade. Eis o que dizem os socialistas. ˡMas, infelizmente, surgem algumas pequenas dificuldades[i]. ˡEm primeiro lugar[f]: se desde logo supomos o dinheiro, mesmo que seja de bônus-horários, devemos pressupor igualmente a acumulação desse dinheiro e os contratos, obrigações, encargos fixos etc. que seriam contraídos sob a forma de tal dinheiro. Os bônus acumulados se valorizariam constantemente tanto quanto os recém emitidos, de modo que, de um lado, a crescente produtividade do trabalho viria em proveito dos não trabalhadores e, de outro, os encargos previamente

contratados acompanhariam o mesmo ritmo do aumento do rendimento do trabalho. A queda e a elevação do valor do ouro ou da prata seriam completamente indiferentes se o mundo pudesse ser reiniciado a cada momento, e se os compromissos contraídos para pagar determinado *quantum* de ouro não sobrevivessem às flutuações do valor do ouro. O mesmo ocorreria aqui com o bônus-horário e a produtividade por hora.

O ponto que precisa ser aqui investigado é a convertibilidade do bônus-horário. O mesmo objetivo é alcançado se tomamos um atalho. Apesar de [o momento ser] ainda prematuro, pode-se fazer algumas observações sobre as ilusões[i] que estão na base do bônus-horário e que nos permitem contemplar o mais profundo mistério que liga a teoria da circulação proudhoniana à sua teoria geral – a teoria da determinação do valor. Encontramos a mesma correlação, p. ex., em Bray e Gray. O que pode haver de verdade na base de tal teoria, investigar posteriormente. (Antes, ainda incidentalmente[i]: consideradas simples ordens de pagamento em ouro, as notas bancárias não deveriam jamais ser emitidas, se depreciarem para além do *quantum* de dinheiro de ouro que pretendem substituir. Três ordens de pagamento de 15 libras que emito a três credores sobre as mesmas 15 libras em ouro são apenas, de fato, cada qual uma ordem de pagamento de $^{15}/_{3}$ libras = 5 libras. Cada uma dessas notas estaria, portanto, imediatamente depreciada em $33^{1}/_{3}$%.)

O *valor* (o valor de troca real) de todas as mercadorias (incluído o trabalho) é determinado pelo seu custo de produção, em outras palavras, pelo tempo de trabalho requerido para sua produção. O seu *preço* é esse seu valor de troca expresso em dinheiro. A substituição do dinheiro metálico (e do dinheiro de papel ou de crédito, que dele

recebem sua denominação) pelo dinheiro-trabalho, que recebe sua denominação do próprio tempo de trabalho, igualaria, portanto, o *valor real* (valor de troca) das mercadorias e seu *valor nominal*, seu *preço*, seu *valor monetário*. Igualação de *valor real e valor nominal*, *de valor e preço*. Mas isso só seria alcançado sob o pressuposto de que *valor* e *preço* são diferentes apenas *nominalmente*. Mas de maneira alguma é esse o caso. O valor das mercadorias determinado pelo tempo de trabalho é somente seu *valor médio*. Uma média que aparece como uma abstração externa, na medida em que a média é calculada como o número médio de uma época, p. ex., 1 libra de café, 1 sh., se a média é calculada, digamos, para o preço do café durante 25 anos; mas que é uma abstração muito real se, ao mesmo tempo, é reconhecida como a força motriz e o princípio de movimento das oscilações por que passam os preços das mercadorias durante uma certa época. Essa realidade não é de importância apenas teórica: constitui a base da especulação comercial, cujo cálculo de probabilidades parte tanto dos preços médios centrais, que valem como centro de suas oscilações, como também das médias mais elevadas e mais baixas das oscilações acima e abaixo desse centro. O *valor de mercado* da mercadoria é sempre diferente desse seu valor médio, e se encontra sempre abaixo ou acima dele. O valor de mercado iguala-se ao valor real por suas incessantes oscilações, jamais por meio de uma equação com o valor real como terceiro termo, mas por sua contínua inequação consigo mesmo (não, como diria Hegel, por meio de identidade abstrata, mas pela constante negação da negação[25], *i.e.*, de si mesmo como negação do valor real). Em meu panfleto contra Proudhon[26], mostrei que o próprio valor real, por sua vez – independentemente de sua dominação das oscilações dos preços de mercado

(abstraindo dele como a *lei* dessas oscilações) –, nega a si mesmo e põe o valor real das mercadorias em constante contradição com sua própria determinação, deprecia ou aprecia o valor real das mercadorias existentes – e não é preciso entrar aqui em detalhes sobre a questão. O *preço* diferencia-se também do *valor*, não apenas como o nominal se diferencia do real; não apenas pela denominação em ouro e prata, mas pelo fato de que o último aparece como lei dos movimentos por que passa o primeiro. Mas são constantemente diferentes e jamais coincidem, ou o fazem apenas de maneira acidental ou excepcional. O preço das mercadorias situa-se continuamente acima ou abaixo do valor das mercadorias, e o próprio valor das mercadorias existe somente na flutuação[i] dos preços das mercadorias. Demanda e oferta determinam constantemente os preços das mercadorias; elas não coincidem nunca, ou só fortuitamente; mas os custos de produção, por sua vez, determinam as oscilações da demanda e da oferta. O próprio ouro ou prata, no qual é expresso o preço de uma mercadoria, seu valor de mercado, é um determinado *quantum* de trabalho acumulado, uma determinada quantidade de tempo de trabalho materializado. Sob o pressuposto de que os custos de produção da mercadoria e os custos de produção do ouro e da prata permanecem inalterados, a elevação ou a queda de seu preço de mercado nada mais significa que uma mercadoria, = $x$ tempo de trabalho, comanda constantemente $>$ ou $<$ que $x$ tempo de trabalho no mercado, situa-se acima ou abaixo de seu valor médio determinado pelo tempo de trabalho. A primeira ilusão fundamental dos partidários do bônus-horário consiste em que, ao suprimirem a *diferença nominal* entre valor real e valor de mercado, entre valor de troca e preço – portanto, em lugar de expressarem o valor em uma objetivação determinada

do tempo de trabalho, digamos[i], ouro e prata, expressam-no no próprio tempo de trabalho –, eliminam também a diferença e a contradição efetivas entre preço e valor. Daí, é autoevidente como a simples introdução do bônus-horário elimina todas as crises, todas as anomalias da produção burguesa. O preço monetário das mercadorias = seu valor real; a demanda = a oferta; a produção = o consumo; o dinheiro é simultaneamente suprimido e conservado; o tempo de trabalho, do qual a mercadoria é produto, que é materializado na mercadoria, precisa unicamente ser constatado para gerar uma sua correspondente contraimagem em um signo de valor, em dinheiro, em bônus-horário. Cada mercadoria seria assim transformada diretamente em dinheiro, e o ouro e a prata, por seu lado, seriam rebaixados à posição de todas as outras mercadorias.

Dispensa elaboração o fato de que a contradição entre valor de troca e preço – entre o preço médio e os preços dos quais é média –, a diferença entre as magnitudes e suas magnitudes médias, não é suprimida quando se suprime a simples *diferença de denominação* entre as duas, portanto, em lugar de dizer: 1 libra de pão custa 8 d., dizer 1 libra de pão = $^1/_x$ hora de trabalho. Inversamente, se 8 d. = $^1/_x$ hora de trabalho, e se o tempo de trabalho materializado em uma libra de pão é maior ou menor do que $^1/_x$ hora de trabalho pelo fato de que a medida do valor seria ao mesmo tempo o elemento em que o preço é expresso, a diferença entre valor e preço, que está ocultada no preço-ouro ou no preço-prata, jamais se manifestará de maneira fulgurante. Resultaria daí uma equação interminável. $^1/_x$ hora de trabalho (contida em 8 d. ou expressa por meio de um bônus) $><$ que $^1/_x$ hora de trabalho (contida na libra de pão).

O bônus-horário, que representa o *tempo de trabalho médio*, jamais corresponderia ao *tempo de trabalho efetivo* e nunca seria nele convertível; *i.e.*, o tempo de trabalho objetivado em uma mercadoria nunca comandaria uma quantidade de dinheiro-trabalho igual a si mesmo e vice-versa, mas uma quantidade maior ou menor, da mesma maneira que atualmente cada oscilação dos valores de mercado se expressa em uma elevação ou queda de seus preços em ouro ou em prata.

A constante depreciação das mercadorias – em períodos mais longos – em relação aos bônus-horários de que falamos acima[27] resultava da lei da crescente produtividade do tempo de trabalho, das perturbações no próprio valor relativo criadas por seu princípio inerente específico, o tempo de trabalho. A inconvertibilidade do bônus-horário, de que agora falamos, nada mais é do que uma outra expressão para a inconvertibilidade entre valor real e valor de mercado, valor de troca e preço. Em contraste com todas as mercadorias, o bônus-horário representaria um tempo de trabalho ideal que se trocaria ora por mais, ora por menos tempo de trabalho efetivo, e que receberia no bônus uma existência própria, isolada, que corresponderia a essa desigualdade efetiva. Por sua vez, o equivalente universal, meio de circulação e medida das mercadorias, as confrontaria individualizadas, operando segundo leis próprias, estranhado [*entfremdet*], *i.e.*, com todas as qualidades do dinheiro atual, mas sem prestar seus serviços. Com isso, todavia, a confusão alcançaria um nível inteiramente diferente, pois o meio pelo qual são comparadas as mercadorias, esses *quanta* objetivados de tempo de trabalho, não seria uma terceira mercadoria, mas a sua própria medida do valor, o próprio tempo de trabalho. A mercadoria *a*, a objetivação de 3 horas de tempo de trabalho, é = 2 bônus-hora

de trabalho; a mercadoria *b*, objetivação também de 3 horas de trabalho, é = 4 bônus-hora de trabalho. Essa contradição é de fato expressa, embora veladamente, nos preços-dinheiro. A diferença entre preço e valor, entre a mercadoria, medida pelo tempo de trabalho do qual é produto, e o produto do tempo de trabalho com o qual se troca – tal diferença requer uma terceira mercadoria como medida na qual se expressa o valor de troca efetivo da mercadoria. *Como o preço não é igual ao valor, o elemento determinante do valor – o tempo de trabalho – não pode ser o elemento no qual os preços são expressos porque o tempo de trabalho teria de se expressar simultaneamente como o determinante e o não determinante, como o igual e o desigual a si mesmo.* Porque só existe idealmente como medida do valor, o tempo de trabalho não pode servir como material da comparação dos preços. (Ao mesmo tempo, aqui se torna claro como e por que a relação de valor adquire no dinheiro uma existência material e separada. A ser ulteriormente desenvolvido.) A diferença entre preço e valor requer que os valores, como preços, sejam medidos em um padrão diferente de seu próprio. O preço, à diferença do valor, é necessariamente *preço em dinheiro*. Manifesta-se aqui o fato de que a diferença *nominal* entre preço e valor é condicionada por sua diferença *real*.

## [Gênese e essência do dinheiro]

Mercadoria *a* = 1 sh. (*i.e.*, = $^1/_x$ prata); mercadoria *b* = 2 sh. (*i.e.*, $^2/_x$ prata). Por isso, a mercadoria *b* = o dobro do valor da mercadoria *a*. A relação de valor entre *a* e *b* é expressa pela proporção na qual ambas são trocadas pelo *quantum* de uma terceira mercadoria, pela prata; não por uma relação de valor.

Toda mercadoria (produto ou instrumento de produção) = a objetivação de um determinado tempo de trabalho. O seu valor, a relação na qual se troca por outra mercadoria ou na qual outra mercadoria é trocada por ela, = o *quantum* de tempo de trabalho nela realizado. Se, p. ex., a mercadoria = 1 hora de tempo de trabalho, ela se troca então com todas as outras mercadorias que são produto de 1 hora de tempo de trabalho. (Todo esse raciocínio sob o pressuposto de que o valor de troca = o valor de mercado; o valor real = o preço.) O valor da mercadoria é diferente da própria mercadoria. O valor (valor de troca) é a mercadoria somente na troca (efetiva ou imaginada); o valor não é só a permutabilidade dessa mercadoria em geral, mas sua permutabilidade específica. O valor é ao mesmo tempo o expoente da relação na qual a mercadoria se troca com outras mercadorias e o expoente da relação na qual a mercadoria já se trocou com outras mercadorias na produção (tempo de trabalho materializado); é permutabilidade determinada quantitativamente. As mercadorias, p. ex., uma vara de algodão e uma medida de óleo, consideradas como algodão e óleo, são naturalmente diferentes, possuem qualidades distintas, são medidas por medidas diferentes, são incomensuráveis. Como valores, todas as mercadorias são qualitativamente idênticas e apenas quantitativamente diferentes, portanto, todas se medem reciprocamente e se substituem (se trocam, são mutuamente convertíveis) em relações quantitativas determinadas. O valor é sua relação social, sua qualidade econômica. Um livro de um valor determinado e um pão com o mesmo valor trocam-se mutuamente, são o mesmo valor, só que em materiais diferentes. Como valor, a mercadoria é simultaneamente equivalente para todas as outras mercadorias em uma determinada proporção. Como valor, a

mercadoria é equivalente; como equivalente, todas as suas qualidades naturais são nela extintas; não mantém mais qualquer relação qualitativa particular com as outras mercadorias; ao contrário, é tanto a medida universal como a representante universal, como o meio de troca universal de todas as outras mercadorias. Como valor, é *dinheiro*. No entanto, dado que a mercadoria, ou melhor dizendo, o produto ou o instrumento de produção é diferente de si como valor, como valor, é diferente de si como produto. A sua propriedade como valor não somente pode como deve adquirir simultaneamente uma existência diferente de sua existência natural. Por quê? Porque, como valores, as mercadorias são diferentes entre si apenas quantitativamente, cada mercadoria tem de ser qualitativamente diferente de seu próprio valor. Por isso, o seu valor deve possuir igualmente uma existência qualitativamente dela diferenciável e, na troca efetiva, essa separabilidade tem de devir separação efetiva, porque a diversidade natural das mercadorias tem de entrar em contradição com sua equivalência econômica, e ambas só podem coexistir porque a mercadoria adquire uma dupla existência, ao lado de sua existência natural adquire uma existência puramente econômica, na qual a mercadoria é simples signo, uma letra para uma relação de produção, um simples signo para seu próprio valor. Como valor, toda mercadoria é igualmente divisível; não o é em sua existência natural. Como valor, a mercadoria permanece a mesma, quantas sejam as metamorfoses e formas de existência que percorra; na realidade, as mercadorias só são trocadas porque são heterogêneas e correspondem a diferentes sistemas de necessidades. Como valor, a mercadoria é universal; como mercadoria efetiva, é uma particularidade. Como valor, é sempre permutável; na troca efetiva, o é apenas quando

preenche condições particulares. Como valor, a medida de sua permutabilidade é determinada por si mesma; o valor de troca expressa precisamente a relação pela qual ela substitui outras mercadorias; na troca efetiva, a mercadoria só é permutável em quantidades relacionadas às suas propriedades naturais e correspondentes às necessidades daqueles que trocam. (Em resumo, todas as propriedades enumeradas como propriedades particulares do dinheiro são propriedades da mercadoria como valor de troca; propriedades do produto como valor, à diferença do valor como produto.) (O valor de troca da mercadoria, como existência particular ao lado da própria mercadoria, é *dinheiro*; a forma na qual todas as mercadorias se igualam, se comparam, se medem; [a forma] em que todas as mercadorias se resolvem, aquilo que se resolve em todas as mercadorias; o equivalente universal.) A todo instante, no cálculo, na contabilidade etc., transformamos as mercadorias em signos de valor, as fixamos como simples valores de troca, abstraindo de sua matéria e de todas as suas propriedades naturais. No papel, na cabeça, essa metamorfose procede por simples abstração; mas na troca efetiva é necessária uma *mediação* efetiva, um meio, para implementar essa abstração. A mercadoria, em suas propriedades naturais, não é nem constantemente permutável nem permutável por *qualquer outra mercadoria*; não o é em sua natural identidade consigo mesma; mas o é posta como desigual a si mesma, como algo desigual de si, como valor de troca. Temos primeiro que convertê-la em si mesma como valor de troca para, então, comparar e trocar esse valor de troca com outros. No escambo mais rudimentar, quando duas mercadorias são trocadas entre si, cada uma é primeiro equiparada a um signo que exprime seu valor de troca, p. ex., entre certos negros da costa da

África Ocidental = *x* barras[i][28]. Uma mercadoria = 1 barra[i]; a outra = 2 barras[i]. São trocadas nessa relação. As mercadorias são primeiro transformadas em barras[i] na cabeça e na linguagem antes de ser trocadas uma pela outra. São avaliadas antes de ser trocadas, e, para ser avaliadas, têm de ser postas em relações numéricas recíprocas determinadas. Para serem postas em tais relações numéricas e tornarem-se comensuráveis, precisam receber a mesma denominação (unidade). (A *barra*[i] tem uma existência simplesmente imaginária, dado que só pela abstração uma relação pode receber uma corporificação particular, pode ser ela mesma individualizada.) Na troca, para liquidar o saldo de um valor sobre o outro é exigido o pagamento em dinheiro, tanto no escambo mais rudimentar como no comércio internacional atual.

Os produtos (ou atividades) trocam-se somente como mercadorias; as mercadorias, na própria troca, existem só como valores; somente enquanto tais elas se comparam. Para determinar o peso de pão que posso trocar por uma vara de linho, primeiro faço a vara de linho = seu valor de troca, *i.e.*, = $^1/_x$ tempo de trabalho. Da mesma forma, faço a libra de pão = seu valor de troca = $^1/_x$, ou $^2/_x$, etc. tempo de trabalho. Faço cada uma das mercadorias = um terceiro termo; *i.e.*, desiguais de si mesmas. Esse terceiro termo, diferente de ambas, uma vez que expressa uma relação, existe de início na cabeça, na representação, da única maneira, enfim, que relações podem ser *pensadas* se têm de ser fixadas diferentemente dos termos [*Subjekten*] em que se relacionam. Quando um produto (atividade) devém valor de troca, é transformado não só em uma relação quantitativa determinada, em uma proporção – a saber, em um número que expressa qual quantidade de outras mercadorias é igual a ele, seu equivalente, ou em qual relação é

o equivalente de outras mercadorias –, mas deve ao mesmo tempo ser transformado qualitativamente, ser convertido em um outro elemento, para que ambas as mercadorias devenham magnitudes concretas com a mesma unidade, logo, devenham comensuráveis. A mercadoria tem de ser convertida primeiro em tempo de trabalho, portanto, em algo qualitativamente dela diferente (qualitativamente diferente 1) porque ela não é tempo de trabalho como tempo de trabalho, mas tempo de trabalho materializado; tempo de trabalho não sob a forma de movimento, mas de repouso; não sob a forma de processo, mas de resultado; 2) porque ela não é a objetivação do tempo de trabalho em geral, que existe apenas na representação (que é, ele próprio, apenas trabalho separado de sua qualidade, trabalho só quantitativamente diferente), mas o resultado determinado de um trabalho determinado, naturalmente determinado, qualitativamente diferente de outros trabalhos), para poder então ser comparada, como *quantum* determinado de tempo de trabalho, magnitude de trabalho determinada, com outros *quanta* de tempo de trabalho, outras magnitudes de trabalho. Para uma simples comparação – avaliação dos produtos –, para a determinação ideal de seu valor, é suficiente realizar mentalmente tal transformação (uma transformação em que o produto existe simplesmente como expressão de relações de produção quantitativas). Na comparação das mercadorias, essa abstração é suficiente; na troca efetiva, a abstração deve ser, por sua vez, objetivada, simbolizada, realizada por um signo. Essa necessidade se dá [porque]: 1) como já dissemos, as mercadorias em troca são ambas transformadas na cabeça em relações de mesma grandeza, em valores de troca, e são desse modo avaliadas uma em relação à outra. No entanto, caso tenham de ser efetivamente trocadas, as suas

propriedades naturais entram em contradição com sua determinação como valores de troca e simples números concretos. Elas não são divisíveis à vontade etc.; 2) na troca efetiva, mercadorias particulares são constantemente trocadas por mercadorias particulares e a permutabilidade de cada mercadoria, bem como a relação em que é permutável, depende de condições locais, temporais etc. Mas a transformação da mercadoria em valor de troca não a equipara a uma outra mercadoria particular, mas a expressa como equivalente, expressa sua relação de permutabilidade com todas as outras mercadorias. Essa comparação, que é efetuada na cabeça de um só golpe, é realizada, na efetividade, somente em um determinado âmbito, determinado pela necessidade, e somente gradualmente. (Por exemplo, troco aos poucos uma renda de 100 táleres, segundo minhas necessidades, por toda uma série de mercadorias cuja soma = o valor de troca de 100 táleres.) Portanto, para realizar a mercadoria de um só golpe em valor de troca e lhe conferir a eficiência universal do valor de troca, não é suficiente a troca por uma mercadoria particular. A mercadoria deve ser trocada por uma terceira coisa que, por sua vez, não seja ela mesma uma mercadoria particular, mas o símbolo da mercadoria como mercadoria, o próprio valor de troca da mercadoria; *portanto, que represente, digamos, o tempo de trabalho enquanto tal*, digamos, um pedaço de papel ou de couro que represente uma parte alíquota de tempo de trabalho. (Um tal símbolo presume o reconhecimento universal; só pode ser um símbolo social; expressa de fato apenas uma relação social.) Esse símbolo representa as partes alíquotas do tempo de trabalho; representa o valor de troca em partes alíquotas tais que são capazes de expressar, por simples combinação aritmética, todas as relações dos valores de troca entre si; esse

símbolo, esse signo material do valor de troca, é um produto da própria troca, e não a implementação de uma ideia concebida *a priori*. (ˡDe fatoⁱ, só gradualmente a mercadoria que é usada como mediadora da troca é transformada em dinheiro, em um símbolo; tão logo isso acontece, um símbolo dela própria pode substituí-la. Ela devém agora um signo consciente do valor de troca.)

O processo, portanto, é simplesmente o seguinte: o produto devém mercadoria, *i.e.*, *simples momento da troca*. A mercadoria é transformada em valor de troca. Para se equiparar a si mesma como valor de troca, a mercadoria é trocada por um signo que a representa como valor de troca enquanto tal. Como tal valor de troca simbolizado, a mercadoria pode então ser trocada em proporções determinadas por qualquer outra mercadoria. Pelo fato de que o produto devém mercadoria, e a mercadoria devém valor de troca, o produto adquire, primeiro na cabeça, uma dupla existência. Essa duplicação ideal acontece (e tem de acontecer) de modo que a mercadoria aparece duplicada na troca efetiva: de um lado, como produto natural, de outro, como valor de troca. Em outras palavras, seu valor de troca adquire uma existência material dela separada.

A determinação do produto em valor de troca implica necessariamente, portanto, que o valor de troca adquire uma existência separada e desprendida do produto. O valor de troca desprendido das próprias mercadorias e ele próprio existente junto delas como mercadoria é *dinheiro*. Todas as propriedades da mercadoria como valor de troca aparecem no *dinheiro* como um objeto diferente dela, como uma forma de existência social desprendida de sua forma de existência natural. (Provar mais isso na medida em que forem enumeradas as propriedades usuais do dinheiro.) (O material no qual esse símbolo é expresso não é de modo

algum indiferente, por mais diferente que apareça historicamente. O desenvolvimento da sociedade elabora, além do símbolo, o material que lhe é mais e mais adequado, e do qual ela tenta em seguida se desvencilhar; um símbolo, se não é arbitrário, requer certas condições do material em que é representado. Assim, p. ex., os signos para palavras têm uma história. Estilo dos caracteres etc.) O valor de troca do produto engendra, por conseguinte, o dinheiro ao lado do produto. Como é impossível suprimir as complicações e contradições derivadas da existência do dinheiro ao lado das mercadorias particulares por meio da modificação da forma do dinheiro (muito embora as dificuldades pertencentes a uma forma inferior possam ser evitadas por uma forma superior), é igualmente impossível suprimir o próprio dinheiro enquanto o valor de troca permaneçer a forma social dos produtos. É preciso compreender isso claramente para não se colocar tarefas impossíveis e para conhecer os limites no interior dos quais as reformas monetárias e as transformações da circulação podem fornecer uma nova configuração para as relações de produção e as relações sociais sobre elas fundadas.

As propriedades do dinheiro como 1) medida de troca de mercadorias; 2) meio de troca; 3) representante das mercadorias (e, por isso, como objeto dos contratos); 4) mercadoria universal junto às mercadorias particulares – todas elas resultam simplesmente de sua determinação como valor de troca objetivado e separado das próprias mercadorias. (A propriedade do dinheiro como mercadoria universal em relação a todas as outras, como corporificação de seu valor de troca, converte-o simultaneamente em forma realizada e sempre realizável do capital; em forma fenomênica sempre válida do capital, uma

propriedade que se evidencia na fuga de metais preciosos[i], que faz com que o capital historicamente apareça primeiro apenas sob a forma de dinheiro, que explica, enfim, o nexo do dinheiro com a taxa de juros e sua influência sobre esta última.)

Quanto mais a produção se desenvolve de tal modo que cada produtor devém dependente do valor de troca de sua mercadoria, *i.e.*, quanto mais o produto efetivamente devém valor de troca e o valor de troca devém o objeto imediato da produção, tanto mais têm de se desenvolver as *relações monetárias* e as contradições que são imanentes à *relação monetária*, à relação do produto consigo mesmo como dinheiro. A necessidade da troca e a transformação do produto em puro valor de troca avançam na mesma medida da divisão do trabalho, *i.e.*, com o caráter social da produção. Porém, na mesma medida em que cresce este último, cresce o poder do *dinheiro*, *i.e.*, a relação de troca se fixa como um poder externo frente aos produtores e deles independente. O que aparecia originariamente como meio para o fomento da produção converte-se em uma relação estranha aos produtores. Na mesma proporção com que os produtores se tornam dependentes da troca, a troca parece tornar-se independente deles e parece crescer o abismo entre o produto como produto e o produto como valor de troca. O dinheiro não gera essas contradições e antíteses; ao contrário, o desenvolvimento dessas contradições e antíteses gera o poder aparentemente transcendental do dinheiro. (Expor a influência da transformação de todas as relações em relações de dinheiro: de imposto em espécie em imposto em dinheiro; de renda em espécie em renda em dinheiro; de serviço militar na guerra em tropa mercenária; enfim, de todos os serviços pessoais em serviços em

dinheiro, de trabalho patriarcal, escravo, servil e coorporativo em puro trabalho assalariado.)

O produto devém mercadoria; a mercadoria devém valor de troca; o valor de troca da mercadoria é sua qualidade imanente de dinheiro; essa sua qualidade de dinheiro se desprende dela como dinheiro, adquire uma existência social universal separada de todas as mercadorias particulares e de seu modo de existência natural; a relação do produto consigo mesmo como valor de troca devém sua relação com um dinheiro existente junto dele, ou de todos os produtos com um dinheiro existente fora de todos eles. Assim como a troca efetiva dos produtos gera seu valor de troca, seu valor de troca gera o dinheiro.

A próxima questão que aqui se coloca é a seguinte: a existência do dinheiro ao lado das mercadorias não envolve desde logo contradições que estão dadas nessa própria relação?

*Em primeiro lugar*: o simples fato de que a mercadoria existe duplamente, uma vez como produto determinado que contém idealmente (contém de modo latente) seu valor de troca em sua forma de existência natural e, depois, como valor de troca manifesto (*dinheiro*) que removeu por sua vez todo nexo com a forma natural de existência do produto, essa dupla existência *distinta* tem de continuar até a *diferença*, a *antítese* e a *contradição*. A própria contradição entre a natureza particular da mercadoria como produto e sua natureza universal como valor de troca, que gerou a necessidade de pô-la duplamente, uma vez como essa mercadoria determinada, outra vez como dinheiro, a contradição entre suas propriedades naturais particulares e suas propriedades sociais universais encerra desde o início a possibilidade de que essas duas formas de existência separadas da mercadoria não sejam mutuamente convertíveis.

No dinheiro, a permutabilidade da mercadoria existe ao lado dela como uma coisa, como algo dela diferente, não mais imediatamente idêntico. Tão logo o dinheiro seja uma coisa exterior ao lado da mercadoria, a permutabilidade da mercadoria por dinheiro está imediatamente ligada a condições externas que podem se verificar ou não; está sujeita a condições externas. Na troca, a mercadoria é demandada em virtude de suas propriedades naturais, das necessidades das quais é objeto. O dinheiro, ao contrário, é demandado somente em virtude de seu valor de troca, como valor de troca. Em consequência, se a mercadoria é conversível em dinheiro, se pode ser trocada por dinheiro, se o seu valor de troca pode ser posto para ela, depende de circunstâncias que, antes de tudo, nada têm a ver com a mercadoria como valor de troca e são dela independentes. A convertibilidade da mercadoria depende das propriedades naturais do produto; a do dinheiro coincide com sua existência como valor de troca simbolizado. Portanto, torna-se possível que a mercadoria, em sua forma determinada como produto, não possa mais ser trocada por, igualada com, sua forma universal como dinheiro.

A permutabilidade da mercadoria, ao existir fora da mercadoria como dinheiro, deveio algo distinto dela, algo estranho a ela; algo com que a mercadoria deve primeiramente ser equiparada, portanto, algo de que é inicialmente[f] desigual; enquanto a própria equiparação devém dependente de condições externas e, portanto, contingente.

*Em segundo lugar*: uma vez que o valor de troca da mercadoria existe duplamente, como a mercadoria determinada e como dinheiro, o ato de troca decompõe-se em dois atos mutuamente independentes: troca das mercadorias por dinheiro, troca de dinheiro por mercadorias; compra e venda. Como esses atos adquiriram agora formas de

existência espacial e temporalmente separadas uma da outra, indiferentes entre si, sua identidade imediata deixa de existir. Podem se corresponder ou não se corresponder; podem coincidir ou não; podem entrar em relações recíprocas discrepantes. É verdade que procurarão constantemente se equiparar; porém, no lugar da igualdade imediata anterior, tem lugar agora o constante movimento de equiparação, que pressupõe justamente a constante não equiparação. Possivelmente, a consonância só pode agora ser plenamente atingida percorrendo as mais extremas dissonâncias.

*Em terceiro lugar*: com a separação de compra e venda, com a cisão da troca em dois atos independentes entre si espacial e temporalmente, fica patente ainda uma outra nova relação.

Como a própria troca cinde-se em dois atos mutuamente independentes, o próprio movimento total da troca separa-se dos trocadores, dos produtores das mercadorias. A troca pela troca separa-se da troca por mercadorias. Um estamento mercantil se interpõe entre os produtores, um estamento que só compra para vender e só vende para novamente comprar, e que nessa operação não tem por finalidade a posse das mercadorias como produtos, mas unicamente a obtenção de valores de troca enquanto tais, de dinheiro. (No simples escambo pode se constituir um estamento mercantil. Mas como só tem à disposição o excedente da produção dos dois lados, a sua influência sobre a própria produção, bem como a sua importância como um todo, permanece completamente secundária.) À autonomização do valor de troca no dinheiro, destacado dos produtos, corresponde a autonomização da troca (do comércio) como função destacada dos trocadores. O valor de troca era a medida da troca de mercadorias; mas sua

finalidade era a posse direta da mercadoria trocada, seu consumo (quer esse consumo consistisse no fato de que a mercadoria, como produto, servia diretamente à satisfação de necessidades ou mesmo novamente como instrumento de produção). A finalidade do comércio não é diretamente o consumo, mas o ganhar dinheiro, valor de troca. Com essa duplicação da troca – a troca para o consumo e a troca pela troca – tem origem uma nova desproporção. O negociante, em sua troca, é determinado simplesmente pela diferença entre compra e venda das mercadorias; mas o consumidor precisa repor definitivamente o valor de troca da mercadoria que compra. A circulação, a troca no âmbito do estamento mercantil e no final da circulação, a troca entre o estamento mercantil e os consumidores, por mais que tenham enfim de se condicionar reciprocamente, são determinados por leis e motivos muito diferentes e podem cair na maior das contradições uma com a outra. Nessa separação já reside a possibilidade de crises comerciais. Entretanto, como a produção trabalha imediatamente para o comércio e só mediatamente para o consumo, da mesma forma que tem de ser capturada por essa incongruência entre comércio e troca para consumo, ela tem, por sua vez, de gerá-la. (As relações entre demanda e oferta tornam-se completamente invertidas.) (O negócio de dinheiro separa-se, por sua vez, do comércio propriamente dito.)

*Aforismos*: (Todas as mercadorias são dinheiro perecível; o dinheiro é a mercadoria imortal[29]. Quanto mais se desenvolve a divisão do trabalho, tanto mais o produto imediato deixa de ser um meio de troca. Surge a necessidade de um meio de troca universal, *i.e.*, de um meio de troca que seja independente da produção específica de cada um. No dinheiro, o valor das coisas está

separado de sua substância. O dinheiro é originariamente o representante de todos os valores; na práxis, as coisas se invertem e todos os produtos e trabalhos reais devêm os representantes do dinheiro. Na troca direta cada artigo não pode ser trocado por qualquer outro, e uma atividade determinada só pode ser trocada por produtos determinados. O dinheiro só pode superar as dificuldades inerentes ao escambo na medida em que as generaliza, as torna universais. É absolutamente necessário que elementos separados à força, mas essencialmente ligados, se revelem por erupção violenta como *separação* de algo essencialmente conectado. A unidade se restaura *violentamente*. Tão logo a cisão hostil leva a erupções, os economistas salientam a *unidade essencial* e abstraem do estranhamento. A sua sabedoria apologética consiste em esquecer em todos os momentos decisivos as suas próprias definições. O produto, como meio de troca imediato, está 1) ainda imediatamente ligado à sua qualidade natural e, portanto, de toda maneira por ela limitado; pode, p. ex., se deteriorar etc.; 2) ligado à necessidade imediata que o outro tem ou não precisamente desse produto, ou também que tenho de seu produto. Na medida em que o produto do trabalho e o próprio trabalho estão subordinados à troca, chega um momento em que são separados de seu possuidor. Resulta *fortuito* se, após tal separação, retornam ao seu possuidor sob outra forma. No momento em que o dinheiro ingressa na troca, sou coagido a trocar meu produto pelo valor de troca universal ou pela permutabilidade universal, de modo que meu produto devém dependente do comércio[i] universal e é arrancado de seus limites locais, naturais e individuais. Precisamente por isso pode deixar de ser um produto.)

*Em quarto lugar*: o valor de troca, do mesmo modo que se apresenta no dinheiro como *mercadoria universal* ao lado de todas as mercadorias particulares, por isso se apresenta simultaneamente no dinheiro como *mercadoria particular* (dado que possui uma existência particular) ao lado de todas as outras mercadorias. Tem origem uma incongruência não somente pelo fato de que o dinheiro, porque só existe na troca, confronta, como a permutabilidade universal, a permutabilidade particular das mercadorias e a suprime imediatamente, [mas também pelo fato] de que, apesar disso, as duas devem sempre permanecer reciprocamente convertíveis; o dinheiro entra assim em contradição consigo mesmo e com sua determinação, uma vez que o próprio dinheiro é uma mercadoria *particular* (mesmo quando somente signo) e, em consequência, em sua troca por outras mercadorias está por sua vez submetido a condições de troca particulares que contradizem sua permutabilidade absoluta e universal. (Aqui não se fala ainda, de modo algum, do dinheiro fixado na substância de um determinado produto etc.) Ao lado sua existência na mercadoria, o valor de troca ganhou uma existência própria no dinheiro, foi separado de sua substância justamente porque a determinabilidade natural dessa substância contradizia sua determinação universal como valor de troca. Toda mercadoria é igual (ou comparável) às outras como valor de troca (*qualitativamente*: cada uma representa apenas um mais ou um menos *quantitativo* do valor de troca). Por isso, essa sua identidade, essa sua unidade, é distinta de sua diversidade natural; e, por conseguinte, aparece no dinheiro tanto como seu elemento comum quanto como um terceiro elemento que a confronta. No entanto, de um lado, o valor de troca permanece naturalmente uma qualidade inerente às mercadorias, enquanto existe ao mesmo

tempo fora delas; de outro, o dinheiro, porquanto não existe mais como propriedade das mercadorias, como um seu universal, mas é individualizado ao lado delas, ele próprio devém uma mercadoria *particular* ao lado de outras mercadorias (determinável pela oferta e demanda; decompõe-se em tipos particulares de dinheiro etc.). Devém uma mercadoria como as outras mercadorias e, ao mesmo tempo, não é uma mercadoria como as outras mercadorias. A despeito de sua determinação universal, é uma coisa permutável dentre outras coisas permutáveis. É não somente o valor de troca universal, mas, ao mesmo tempo, um valor de troca particular dentre outros valores de troca particulares. Aqui, novas fontes de contradições que se fazem valer na práxis. (A natureza particular do dinheiro evidencia-se de novo na separação do negócio de dinheiro do comércio propriamente dito.)

Vemos, portanto, como é imanente ao dinheiro realizar suas finalidades à medida que simultaneamente as nega; se autonomizar em relação às mercadorias; de meio, devir fim; realizar o valor de troca das mercadorias ao se separar dele; facilitar a troca ao cindi-la; superar as dificuldades da troca imediata de mercadorias ao generalizá-las; autonomizar a troca em relação aos produtores na mesma medida em que os produtores devêm dependentes da troca.

(Será necessário, mais tarde, antes de abandonar essa questão, corrigir o modo idealista da apresentação que produz a aparência de que se trata simplesmente das determinações conceituais e da dialética desses conceitos. Sobretudo, portanto, o clichê: o produto (ou atividade) devém mercadoria; a mercadoria, valor de troca; o valor de troca, dinheiro.)

(*Economist, 24 de janeiro de 1857*. Com respeito aos bancos|, levar em conta oportunamente a seguinte proposição:

> |Na medida em que participam dos lucros dos bancos, como em geral acontece hoje – e pode acontecer ainda em maior extensão pela ampla difusão dos bancos por ações, pela abolição de todos os privilégios corporativos e pela extensão da liberdade total ao negócio bancário –, as classes mercantis têm enriquecido por meio das elevadas taxas do dinheiro. Na verdade, as classes mercantis, dada a extensão de seus depósitos, são virtualmente seus próprios banqueiros; e, na medida em que esse é o caso, a taxa de desconto deve ser de pouca importância para elas. Todas as reservas, bancárias e outras, devem evidentemente ser os resultados de atividade ininterrupta e de poupanças extraídas dos lucros; e, consequentemente, consideradas como um todo, as classes mercantis [e] industriais devem ser seus próprios banqueiros, e basta apenas que os princípios da livre troca sejam estendidos a todos os negócios para igualar ou neutralizar para elas as vantagens e desvantagens de todas as flutuações no mercado de dinheiro|.[30])

Todas as contradições do *sistema monetário* e da troca de produtos sob o sistema monetário são o desenvolvimento da relação dos produtos como *valores de troca*, de sua determinação como *valor de troca* ou *valor* simplesmente.

(*Morning Star, 12 de fevereiro de 1857.* "|A pressão do dinheiro durante o ano passado e a elevada taxa de desconto que em consequência foi adotada foram muito benéficas para os lucros do Banco da França. Os seus dividendos continuaram aumentando: 118 francos em 1852, 154 em 1853, 194 em 1854, 200 em 1855, 272 em 1856|."[31])

Considerar também a seguinte passagem:

> |As moedas de prata inglesas [são] emitidas a um preço maior do que o valor da prata que contêm. Uma libra de prata de

valor intrínseco[i] de 60-62 sh. (ˈem média, 3 libras esterlinas em ouro[i]) é ˈcunhada em[i] 66 sh. ˈA Casa da Moeda paga "o preço de mercado do dia, de 5 sh. a 5 sh. 2 d. a onça, e emite à taxa de 5 sh. 6 d. a onça. Há duas razões que impedem que qualquer inconveniente prático resulte desse arranjo: (de *moedas simbólicas de prata*, e não de valor intrínseco)[32] primeiro, a moeda só pode ser obtida na Casa da Moeda, e naquele preço; como circulação doméstica, portanto, não pode ser depreciada, e não pode ser remetida ao exterior porque circula aqui a um valor maior do que seu valor intrínseco; e, segundo, como é um valor legal apenas até 40 sh., nunca interfere na circulação das moedas de ouro nem afeta seu valor[i]". Dê também à França o conselho de ˈemitir moedas simbólicas de prata secundárias[i], não de valor intrínseco, limitando o montante até ao qual deveriam ser moeda de curso legal[i]. Porém, ao mesmo tempo: ˈao fixar a qualidade da moeda, o aconselha a adotar uma margem mais ampla entre os valores intrínseco e nominal do que temos na Inglaterra porque o crescente valor da prata em relação ao ouro pode, muito provavelmente, em pouco tempo, se elevar acima do nosso preço atual da Casa da Moeda, ocasião em que seremos forçados a alterá-lo novamente. A nossa moeda de prata está agora pouco mais de 5% abaixo do valor intrínseco: há pouco tempo estava 10%[i].[33]

---

Poder-se-ia pensar então que a emissão de bônus-horários supera todas essas dificuldades. (A existência de bônus-horários naturalmente já pressupõe condições que não estão imediatamente dadas na análise da relação entre valor de troca e dinheiro, [condições] sem as quais ambos podem existir e existem: "crédito público"; banco etc.; no entanto, tudo isso não é para ser abordado aqui em momento ulterior; uma vez que, naturalmente, os homens do bônus-

horário o concebem como *último* produto da “série”[34], que, quando melhor corresponde ao “puro” conceito de dinheiro, “aparece”[35] por último na realidade.) Antes de tudo: quando se consideram realizados os pressupostos sob os quais o preço das mercadorias = seu valor de troca; coincidência de demanda e oferta; de produção e consumo; em última instância, ˡ*produção proporcional*[i][36] (as assim chamadas relações de distribuição são elas próprias relações de produção), a questão do dinheiro devém inteiramente secundária, em especial a questão de quais tíquetes[i] são emitidos, azuis ou verdes, de papel ou de metal, ou de que outra forma a contabilidade social é conduzida. Nesse caso, é extremamente ridículo manter o pretexto de que deveriam ser feitas investigações sobre as relações monetárias reais.

O banco (ˡqualquer banco[i]) emite os bônus-horários. A mercadoria *a* = o valor de troca *x*, *i.e.*, = *x* horas de trabalho, troca-se por dinheiro, representando *x* horas de trabalho. O banco deveria igualmente comprar a mercadoria, *i.e.*, trocá-la por seus representantes monetários, como, p. ex., atualmente o Banco da Inglaterra tem de dar notas por ouro. A mercadoria, a existência [*Dasein*] substancial e, por isso, contingente do valor de troca, é trocada pela existência [*Dasein*] simbólica do valor de troca como valor de troca. Não há então qualquer dificuldade em convertê-la da forma de mercadoria na forma de dinheiro. O tempo de trabalho nela contido precisa apenas ser autenticamente verificado (o que, dito seja de passagem, não é tão fácil quanto testar a pureza e o peso do ouro e da prata), e gera assim, imediatamente, seu *contravalor*[f], sua existência monetária. Como quer que a viremos ou reviremos, em última instância a questão resume-se ao seguinte: o banco emissor dos bônus-horários compra a mercadoria por seu custo de

produção, compra todas as mercadorias, e na verdade a compra não lhe custa nada além da produção de pedaços de papel, e dá ao vendedor, em lugar do valor de troca que este possui em uma forma substancial determinada, o valor de troca simbólico da mercadoria, em outras palavras, uma ordem de pagamento sobre todas as outras mercadorias no montante do mesmo valor de troca. Naturalmente, o valor de troca enquanto tal só pode existir de forma simbólica, se bem que tal símbolo, para ser usado como coisa – não somente como forma de representação –, possui uma existência coisal; não é só uma representação ideal, mas é efetivamente representado de um modo objetivo. (Uma medida pode ser segurada na mão; o valor de troca mede, mas só troca quando a medida passa de uma mão à outra.[37]) Portanto, o banco dá dinheiro pela mercadoria, dinheiro que é exatamente uma ordem de pagamento sobre o valor de troca da mercadoria, *i.e.*, sobre todas as mercadorias de mesmo valor de troca; o banco compra. O banco é o comprador universal, o comprador não desta ou daquela mercadoria, mas de todas as mercadorias. Pois ele deve justamente implementar a conversão de cada mercadoria em sua existência simbólica como valor de troca. Mas se é o comprador universal, tem de ser também o vendedor universal, não só o galpão onde todas as mercadorias são depositadas, não somente o armazém universal, mas o proprietário das mercadorias, no mesmo sentido em que o é qualquer outro comerciante. Troquei a minha mercadoria *a* pelo bônus-horário *b*, que representa seu valor de troca; mas só porque com isso posso agora, a qualquer momento, metamorfosear de novo esse *b* em todas as mercadorias efetivas *c*, *d*, *e*, etc. Esse dinheiro pode então circular fora do banco? Pode circular além da troca entre o possuidor do bônus e o banco? Como é assegurada

a convertibilidade desse bônus? Só dois casos são possíveis. Ou todos os possuidores de mercadorias (produtos ou trabalho) desejam em conjunto vender suas mercadorias pelo seu valor de troca, ou alguns desejam e outros não. Caso todos pretendam vendê-las pelo seu valor de troca, não aguardarão pela casualidade de encontrar um comprador, mas irão imediatamente ao banco ceder-lhe as mercadorias e receberão por elas seu signo de valor de troca, dinheiro; readquirem a mercadoria com o próprio dinheiro do banco. Nesse caso, o banco é simultaneamente o comprador e o vendedor universal em uma pessoa. Ou sucede o oposto. Nesse caso, o bônus bancário é um mero papel que apenas afirma ser o símbolo universalmente aceito do valor de troca, mas que não tem qualquer valor. Pois esse símbolo tem a propriedade não apenas de representar o valor de troca, mas de *ser* o próprio valor de troca na troca efetiva. No último caso, o bônus bancário não seria dinheiro, ou seria apenas dinheiro convencional entre o banco e seus clientes, mas não no mercado universal. Seria o mesmo que uma dúzia de cartões de alimentação que recebo por uma subscrição em um restaurante, ou uma dúzia de bilhetes de teatro, ambos representando dinheiro, mas o primeiro é dinheiro somente nesse determinado restaurante, o segundo, nesse determinado teatro. O bônus bancário teria deixado de corresponder aos requisitos do dinheiro, uma vez que circularia não entre o ˡpúblico em geralˡ, mas somente entre o banco e seus clientes. Devemos, portanto, abandonar a última suposição.

O banco seria, portanto, o comprador e vendedor universal. Em lugar das notas, o banco poderia emitir chequesˡ e, em lugar destes últimos, poderia manter simples ˡcadernetas de débito e créditoˡ[d]. Conforme a soma dos valores-mercadorias que depositasse no banco, *X* teria a seu

crédito no banco a mesma soma de valor em outras mercadorias. Um segundo atributo do banco seria necessariamente o de fixar de maneira autêntica o valor de troca de todas as mercadorias, *i.e.*, o tempo de trabalho nelas materializado. Mas suas funções não poderiam terminar aqui. Teria de determinar o tempo de trabalho no qual as mercadorias podem ser produzidas nas condições médias da indústria, o tempo em que têm de ser produzidas. Mas isso também não seria suficiente. Teria não só de determinar o tempo em que um certo *quantum* de produtos tem de ser produzido e pôr os produtores em condições tais que seu trabalho seja igualmente produtivo (logo, teria também de harmonizar e ordenar a distribuição dos meios de trabalho), mas teria de determinar as quantidades de tempo de trabalho que deveriam ser utilizadas nos diferentes ramos de produção. Este último seria necessário porque, para realizar o valor de troca, para fazer seu dinheiro efetivamente convertível, a produção geral teria de estar assegurada, e em proporções tais que as necessidades dos trocadores fossem satisfeitas. Mas isso ainda não é tudo. A troca mais relevante não é a troca das mercadorias, mas a troca do trabalho por mercadorias. (Mais precisamente em seguida.) Os trabalhadores não venderiam seu trabalho ao banco, mas obteriam o valor de troca pela totalidade do produto de seu trabalho etc. Visto precisamente, então, o banco seria não somente o comprador e vendedor universal, mas também o produtor universal. Na verdade, o banco seria ou o governo despótico da produção e administrador da distribuição, ou seria |na verdade[i] nada mais do que um conselho[i] que cuidaria dos livros e da contabilidade da sociedade trabalhando em comunidade. A posse em comum dos meios de produção está pressuposta etc.

etc. Os sansimonianos faziam de seu banco o papado da produção.

A dissolução de todos os produtos e atividades em valores de troca pressupõe a dissolução de todas as relações fixas (históricas) de dependência pessoal na produção, bem como a dependência multilateral dos produtores entre si. A produção de todo indivíduo singular é dependente da produção de todos os outros; bem como a transformação de seu produto em meios de vida para si próprio torna-se dependente do consumo de todos os outros. Os preços são antigos; a troca também; mas a crescente determinação dos primeiros pelos custos de produção, assim como a predominância da última sobre todas as relações de produção, só se desenvolvem completamente, e continuam a desenvolver-se cada vez mais completamente, na sociedade burguesa, a sociedade da livre concorrência. Aquilo que Adam Smith, em autêntico estilo do século XVIII, situa no período pré-histórico, no período que antecede a história, é, ao contrário, um produto da história[38].

Essa dependência recíproca se expressa na permanente necessidade da troca e no valor de troca como mediador geral. Os economistas expressam isso do seguinte modo: cada um persegue seu interesse privado e apenas seu interesse privado; e serve, assim, sem sabê-lo ou desejá-lo, ao interesse privado de todos, ao interesse geral. A piada não consiste em que, à medida que cada um persegue seu interesse privado, a totalidade dos interesses privados, e, portanto, o interesse geral, é alcançado. Dessa frase abstrata poderia ser deduzido, ao contrário, que cada um obstaculiza reciprocamente a afirmação do interesse do outro, e que desta *bellum ommium contra omnes*[39], em lugar de uma afirmação universal, resulta antes uma negação

universal. A moral da história reside, ao contrário, no fato de que o próprio interesse privado já é um interesse socialmente determinado, e que só pode ser alcançado dentro das condições postas pela sociedade e com os meios por ela proporcionados; logo, está vinculado à reprodução de tais condições e meios. É o interesse das pessoas privadas; mas seu conteúdo, assim como a forma e os meios de sua efetivação, está dado por condições sociais independentes de todos.

A dependência recíproca e multilateral dos indivíduos mutuamente indiferentes forma sua conexão social. Essa conexão social é expressa no *valor de troca*, e somente nele a atividade própria ou o produto de cada indivíduo devêm uma atividade ou produto para si; o indivíduo tem de produzir um produto universal – o *valor de troca*, ou este último por si isolado, individualizado, *dinheiro*. De outro lado, o poder que cada indivíduo exerce sobre a atividade dos outros ou sobre as riquezas sociais existe nele como o proprietário de *valores de troca*, de *dinheiro*. Seu poder social, assim como seu nexo com a sociedade, [o indivíduo] traz consigo no bolso. A atividade, qualquer que seja sua forma de manifestação individual, e o produto da atividade, qualquer que seja sua qualidade particular, é o *valor de troca*, *i.e.*, um universal em que toda individualidade, peculiaridade, é negada e apagada. Na verdade, essa é uma situação muito distinta daquela em que o indivíduo, ou o indivíduo natural ou historicamente ampliado na família ou tribo (mais tarde, comunidade), reproduz-se diretamente com base na natureza ou em que sua atividade produtiva e sua participação na produção são dependentes de uma determinada forma do trabalho e do produto, e sua relação com os outros é determinada da mesma forma.

O caráter social da atividade, assim como a forma social do produto e a participação do indivíduo na produção, aparece aqui diante dos indivíduos como algo estranho, como coisa; não como sua conduta recíproca, mas como sua subordinação a relações que existem independentemente deles e que nascem do entrechoque de indivíduos indiferentes entre si. A troca universal de atividades e produtos, que deveio condição vital para todo indivíduo singular, sua conexão recíproca, aparece para eles mesmos como algo estranho, autônomo, como uma coisa. No valor de troca, a conexão social entre as pessoas é transformada em um comportamento social das coisas; o poder [*Vermögen*] pessoal, em poder coisificado. Quanto menos força social possui o meio de troca, quanto mais está ainda ligado à natureza do produto imediato do trabalho e às necessidades imediatas dos trocadores, maior deve ser a força da comunidade que liga os indivíduos uns aos outros, relação patriarcal, comunidade antiga, feudalismo e sistema corporativo. (Ver meu *Caderno de Notas XII*, 34b.)[40] Cada indivíduo possui o poder social sob a forma de uma coisa. Retire da coisa esse poder social e terá de dar tal poder a pessoas sobre pessoas. Relações de dependência pessoal (de início, inteiramente espontâneas e naturais) são as primeiras formas sociais nas quais a produtividade humana se desenvolve de maneira limitada e em pontos isolados. Independência pessoal fundada sobre uma dependência *coisal* é a segunda grande forma na qual se constitui pela primeira vez um sistema de metabolismo social universal, de relações universais, de necessidades múltiplas e de capacidades universais. A livre individualidade fundada sobre o desenvolvimento universal dos indivíduos e a subordinação de sua produtividade coletiva, social, como seu poder social, é o terceiro estágio. O segundo

estágio cria as condições do terceiro. Por isso, as condições patriarcais, bem como as antigas (justamente como as feudais), declinam com o desenvolvimento do comércio, do luxo, do *dinheiro*, do *valor de troca* na mesma medida em que com eles emerge a sociedade moderna.

Troca e divisão do trabalho condicionam-se reciprocamente. Como cada um trabalha para si e seu produto nada é para ele, tem naturalmente de trocar, não só para participar da capacidade de produção universal, mas para transformar seu próprio produto em um meio de vida para si mesmo. (Vide minhas *Observações sobre a economia*, p. V (13, 14).)[41] A troca, quando mediada pelo valor de troca e pelo dinheiro, pressupõe certamente a dependência multilateral dos produtores entre si, mas ao mesmo tempo o completo isolamento dos seus interesses privados e uma divisão do trabalho social cuja unidade e mútua complementaridade existem como uma relação natural externa aos indivíduos, independente deles. A pressão da demanda e da oferta universais uma sobre a outra medeia a conexão de [pessoas] reciprocamente indiferentes.

A própria necessidade de primeiro transformar o produto ou a atividade dos indivíduos na forma de *valor de troca*, no *dinheiro*, e o fato de que só nessa forma *coisal* adquirem e comprovam seu *poder* social, demonstra duas coisas: 1) que os indivíduos produzem tão somente para a sociedade e na sociedade; 2) que sua produção não é *imediatamente* social, não é ˹o resultado de associação˺ que reparte o trabalho entre si. Os indivíduos estão subsumidos à produção social que existe fora deles como uma fatalidade; mas a produção social não está subsumida aos indivíduos que a utilizam como seu poder comum. Logo, não pode haver nada mais falso e insípido do que pressupor, sobre a base do *valor de troca*, do *dinheiro*, o controle dos indivíduos

reunidos sobre sua produção total, como aconteceu acima com o banco de bônus-horário. A *troca privada* de todos os produtos do trabalho, das atividades e das capacidades está em contradição tanto com uma distribuição fundada na dominação e subordinação (naturais e espontâneas, ou políticas) dos indivíduos entre si (na qual a verdadeira *troca* funciona de maneira acessória ou, no geral, apodera-se pouco da vida de comunidades inteiras, pois tem lugar sobretudo entre diferentes comunidades, e de modo algum submete todas as relações de produção e de distribuição) (qualquer que seja o caráter assumido por essa dominação e subordinação: patriarcal, antiga ou feudal), como com a troca livre entre indivíduos que são associados sobre a base da apropriação e do controle coletivos dos meios de produção. (Esta última associação nada tem de arbitrária: ela pressupõe o desenvolvimento de condições materiais e espirituais que tem de ser ulteriormente exposto nesse ponto.) Assim como a divisão do trabalho gera aglomeração, coordenação, cooperação, a antítese dos interesses privados gera interesses de classe, a concorrência gera concentração de capital, monopólios, sociedades anônimas – puras formas antitéticas da unidade que dá origem à própria antítese –, a troca privada gera o comércio mundial, a independência privada gera a total dependência do assim chamado mercado mundial, e os atos de troca fragmentados geram um sistema bancário e de crédito cuja contabilidade ao menos apura os saldos da troca privada. Na taxa de câmbio – por mais que os interesses privados de cada nação a dividam em tantas nações quantos são os seus ˡindivíduos adultosˡ e se contraponham os interesses dos ˡexportadores e importadoresˡ de uma mesma nação –, o comércio nacional adquire uma *aparência* de existência etc. etc. Nem por isso alguém acreditará poder suprimir as

*bases* do comércio privado doméstico ou exterior por meio de uma *reforma da bolsa*. Mas no âmbito da sociedade burguesa, da sociedade baseada no *valor de troca*, geram-se tanto relações de intercâmbio como de produção que são outras tantas minas para fazê-la explodir. (Uma massa de formas antitéticas da unidade social cujo caráter antitético, todavia, jamais pode ser explodido por meio de metamorfoses silenciosas. Por outro lado, se não encontrássemos veladas na sociedade, tal como ela é, as condições materiais de produção e as correspondentes relações de intercâmbio para uma sociedade sem classes, todas as tentativas para explodi-la seriam quixotadas.)

Vimos que, muito embora o valor de troca seja = o tempo de trabalho relativo materializado nos produtos, o dinheiro, por sua vez, é = o valor de troca das mercadorias destacado de sua substância; nesse valor de troca ou nessa relação monetária estão contidas as contradições entre as mercadorias e seu valor de troca, entre as mercadorias como valores de troca e o dinheiro. Vimos que um banco que produz imediatamente uma réplica da mercadoria em dinheiro-trabalho é uma utopia. Por conseguinte, não obstante o dinheiro [seja] apenas o valor de troca destacado da substância das mercadorias e deva sua origem apenas à tendência desse valor de troca de se pôr de modo puro, a mercadoria não pode ser imediatamente transformada em dinheiro; *i.e.*, o certificado autêntico do *quantum* de tempo de trabalho nela realizado não pode ser utilizado como seu preço no mundo dos valores de troca. |Como é isso[i]?

(Em uma forma do dinheiro – como *meio* de troca (e não *medida* do valor de troca) – é claro para os economistas que a existência do dinheiro pressupõe a coisificação [*Versachlichung*] do nexo social; na medida em que, portanto, o dinheiro aparece como *penhor* que um deve deixar

na mão do outro para obter deste uma mercadoria. Os próprios economistas dizem, nesse caso, que os homens depositam na coisa (no dinheiro) a confiança que não depositam em si mesmos como pessoas. Mas por que depositam a confiança na coisa? Evidentemente, só como *relação coisificada* das pessoas entre si, como valor de troca coisificado, e o valor de troca nada mais é do que uma relação da atividade produtiva das pessoas entre si. Qualquer outro penhor pode servir diretamente ao seu possuidor enquanto tal: o dinheiro serve-lhe somente como "*penhor mobiliário da sociedade*"[42], mas só é tal penhor em virtude de sua propriedade (simbólica) social; e só pode possuir propriedade social porque os indivíduos se estranharam de sua própria relação social como objeto.)

Nas *listas de preços correntes*, onde todos os valores são medidos em dinheiro, a independência do caráter social das coisas em relação às pessoas, assim como, simultaneamente, a atividade do comércio sobre essa base da condição estranhada [*Fremdartigkeit*], na qual as relações globais de produção e intercâmbio aparecem confrontadas ao indivíduo, a todos os indivíduos, parece se subordinar novamente aos indivíduos singulares. Dado que a autonomização do mercado mundial, ˡse se quiserˡ, (no qual está incluída a atividade de cada indivíduo singular) cresce com o desenvolvimento das relações monetárias (do valor de troca) e, vice-versa, que a conexão universal e a dependência generalizada na produção e no consumo crescem simultaneamente com a independência e a indiferença recíproca de produtores e consumidores; dado que essa contradição conduz a crises etc., paralelamente ao desenvolvimento do estranhamento tenta-se suprimir a contradição em seu próprio terreno; listas de preços correntes, taxas de câmbio, conexão postal dos comerciantes

entre si, telégrafos etc. (os meios de comunicação desenvolvem-se naturalmente ao mesmo tempo), em que cada indivíduo singular obtém informação sobre a atividade de todos os outros e procura em seguida ajustar a sua própria. (*I.e.*, embora a oferta e a demanda de todos com respeito a todos transcorram de forma independente, cada um procura se informar sobre a situação da demanda e da oferta universais; e, em seguida, esse conhecimento retroage praticamente sobre todos eles. Muito embora tudo isso, sob ponto de vista dado, não suprima a condição estranhada [*Fremdartigkeit*], dá lugar a relações e conexões que contêm em si a possibilidade de abolir o antigo ponto de vista.) (A possibilidade de estatística universal etc.) (Aliás, isso é para ser desenvolvido sob as categorias "Preços, demanda e oferta". De resto, cabe assinalar aqui apenas que a visão geral sobre o comércio e a produção globais, na medida em que está factualmente presente nas listas de preços correntes, fornece de fato a melhor demonstração de como o seu próprio intercâmbio e sua própria produção confrontam os indivíduos singulares como relação *coisal*, deles *independente*. No *mercado mundial* desenvolveu-se em tal nível o *nexo do indivíduo singular* com todos, mas ao mesmo tempo também a *independência desse nexo em relação aos próprios indivíduos singulares*, que sua formação já contém simultaneamente a condição de transição para fora dele mesmo.) A *equiparação* em lugar da comunalidade e da universalidade efetivas.

(Foi dito e pode ser dito que a beleza e a grandeza residem justamente nessa conexão espontânea e natural, nesse metabolismo material e espiritual independente do saber e da vontade dos indivíduos, e que pressupõe precisamente sua independência e indiferença recíprocas. E essa conexão coisificada é certamente preferível à sua

desconexão, ou a uma conexão local baseada unicamente na estreiteza da consanguinidade natural ou nas [relações] de dominação e servidão. É igualmente certo que os indivíduos não podem subordinar suas próprias conexões sociais antes de tê-las criado. Porém, é absurdo conceber tal *conexão* puramente *coisificada* como a conexão natural e espontânea, inseparável da natureza da individualidade (em oposição ao saber e ao querer reflexivos) e a ela imanente. A conexão é um produto dos indivíduos. É um produto histórico. Faz parte de uma determinada fase de seu desenvolvimento. A condição estranhada [*Fremdartigkeit*] e a autonomia com que ainda existe frente aos indivíduos demonstram somente que estes estão ainda no processo de criação das condições de sua vida social, em lugar de terem começado a vida social a partir dessas condições. É a conexão natural e espontânea de indivíduos em meio a relações de produção determinadas, estreitas. Os indivíduos universalmente desenvolvidos, cujas relações sociais, como relações próprias e comunitárias, estão igualmente submetidas ao seu próprio controle comunitário, não são um produto da natureza, mas da história. O grau e a universalidade do desenvolvimento das capacidades em que *essa* individualidade se torna possível pressupõem justamente a produção sobre a base dos valores de troca, que, com a universalidade do estranhamento do indivíduo de si e dos outros, primeiro produz a universalidade e multilateralidade de suas relações e habilidades. Em estágios anteriores de desenvolvimento, o indivíduo singular aparece mais completo precisamente porque não elaborou ainda a plenitude de suas relações e não as pôs diante de si como poderes e relações sociais independentes dele. É tão ridículo ter nostalgia daquela plenitude original: da mesma forma, é ridícula a crença de que é preciso

permanecer naquele completo esvaziamento. O ponto de vista burguês jamais foi além da oposição a tal visão romântica e, por isso, como legítima antítese, a visão romântica o acompanhará até seu bem-aventurado fim.)

(Como ilustração, pode ser tomada aqui a relação do indivíduo singular com a ciência.)

(Comparar o dinheiro com o sangue – a palavra circulação deu ensejo para tanto – é mais ou menos tão verdadeiro quanto a comparação de Menenius Agrippa dos patrícios com o estômago.) (Comparar o dinheiro com a linguagem não é menos falso. As ideias não são transformadas na linguagem de tal maneira que sua especificidade é dissolvida e seu caráter social existe ao lado delas na linguagem, à semelhança dos preços ao lado das mercadorias. As ideias não existem separadas da linguagem. Ideias que primeiro têm de ser traduzidas da língua materna em uma língua estrangeira para circular, para ser permutáveis, oferecem uma analogia melhor; mas a analogia, nesse caso, reside não na língua, mas em seu caráter de língua estrangeira.)

(A permutabilidade de todos os produtos, atividades e relações por um terceiro, por algo que pode ser, por sua vez, trocado *indistintamente* por tudo – logo, o desenvolvimento dos valores de troca (e das relações monetárias) é idêntico à venalidade e à corrupção universais. A prostituição generalizada aparece como uma fase necessária do caráter social dos talentos, das capacidades, das habilidades e das atividades pessoais. Expresso de forma mais polida: a relação universal de utilidade e de usabilidade. A equiparação do heterogêneo, como Shakespeare bem define o dinheiro[43]. A mania de enriquecimento enquanto tal é impossível sem dinheiro; qualquer outro tipo de acumulação e mania de acumulação aparece natural e

espontaneamente limitado, condicionado, por um lado, pelas necessidades e, por outro, pela natureza limitada dos produtos (*sacri auri fames*[44]).)

(Em seu desenvolvimento, o sistema monetário já supõe, evidentemente, outros desenvolvimentos gerais.)

Caso se considere relações sociais que geram um sistema não desenvolvido de troca, de valores de troca e de dinheiro, ou às quais corresponde um grau pouco desenvolvido destes últimos, é desde logo claro que os indivíduos, embora suas relações apareçam mais pessoais, só entram em relação uns com os outros como indivíduos em uma determinabilidade, como suserano e vassalo, senhor e servo etc., ou como membros de uma casta etc., ou ainda como integrantes de um estamento etc. Na relação monetária, no sistema de trocas desenvolvido (e essa aparência seduz a democracia), são de fato rompidos, dilacerados, os laços de dependência pessoal, as diferenças de sangue, as diferenças de cultura etc. (todos os laços pessoais aparecem ao menos como relações *pessoais*); e os indivíduos *parecem* independentes (essa independência que, aliás, não passa de mera ilusão e, mais justamente, significa apatia – no sentido de indiferença), livres para colidirem uns contra os outros e, nessa liberdade, trocar; mas assim parecem apenas para aquele que abstrai das *condições*, das *condições de existência* sob as quais esses indivíduos entram em contato (e essas [condições], por sua vez, são independentes dos indivíduos e aparecem, apesar de geradas pela sociedade, como *condições naturais*, *i.e.*, incontroláveis pelos indivíduos). A determinabilidade que, no primeiro caso, aparece como uma limitação pessoal do indivíduo por parte de um outro, aparece no segundo caso desenvolvida como uma limitação coisal do indivíduo por relações dele independentes e que repousam sobre si mesmas. (Como o

indivíduo singular não pode se despojar de sua determinabilidade pessoal, mas pode muito bem superar relações externas e subordiná-las a si, sua liberdade *parece* maior no caso 2. Entretanto, uma análise mais precisa dessas relações externas, dessas condições, mostra a impossibilidade dos indivíduos de uma classe etc. de superá-las |em massa[f] sem as abolir. O indivíduo singular pode casualmente ser capaz de fazê-lo; a massa de indivíduos dominados por tais relações não pode, uma vez que sua mera existência expressa a subordinação, a necessária subordinação dos indivíduos a elas.) Essas relações externas tampouco são uma supressão das “relações de dependência”, dado que são apenas a sua resolução em uma forma universal; são, ao contrário, a elaboração do *fundamento* universal das relações pessoais de dependência. Também aqui os indivíduos só entram em relação entre si como indivíduos determinados. Essas relações de dependência *coisal*, por oposição às relações de dependência *pessoal* (a relação de dependência coisal nada mais é do que as relações sociais autônomas contrapostas a indivíduos aparentemente independentes, *i.e.*, suas relações de produção recíprocas deles próprios autonomizadas), aparecem de maneira tal que os indivíduos são agora dominados por *abstrações*, ao passo que antes dependiam uns dos outros. A abstração ou ideia, no entanto, nada mais é do que a expressão teórica dessas relações materiais que os dominam. As relações só podem naturalmente ser expressas em ideias, e é por isso que os filósofos conceberam como o peculiar da era moderna o fato de ser dominada pelas ideias e identificaram a criação da livre individualidade com a derrubada desse domínio das ideias. Do ponto de vista ideológico, o erro era tão mais fácil de cometer porquanto esse domínio das relações (essa dependência coisal que, aliás, se reverte em

relações determinadas de dependência pessoal, mas despidas de toda ilusão) aparece na consciência dos próprios indivíduos como domínio das ideias e a crença na eternidade de tais ideias, *i.e.*, dessas relações coisais de dependência, é consolidada, nutrida, inculcada por todos os meios, |é claro[i], pelas classes dominantes.

(A respeito da ilusão das "relações puramente pessoais" dos tempos feudais etc., naturalmente nunca se deve esquecer: 1) que essas próprias relações, em uma fase determinada, assumiram um caráter coisal dentro de sua esfera, como mostra, p. ex., o desenvolvimento das relações de propriedade territorial a partir de relações de subordinação puramente militares; mas 2) que a relação coisal em que tais relações morrem tem caráter limitado, determinado naturalmente, e por isso *aparece* como pessoal, enquanto no mundo moderno as relações pessoais emergem como simples emanação das relações de produção e de troca.)

O produto devém mercadoria. A mercadoria devém valor de troca. O valor de troca da mercadoria adquire uma existência particular ao lado da mercadoria; *i.e.*, a mercadoria, na forma em que: 1) é permutável por todas as outras mercadorias; 2) por conseguinte, é mercadoria universal e sua particularidade natural é apagada; 3) a medida de sua permutabilidade é posta, a relação determinada pela qual se equipara a todas as outras mercadorias é a mercadoria como dinheiro, na verdade, não como dinheiro em geral, mas como uma *determinada soma de dinheiro*, pois, para representar o valor de troca em todas as suas diferenças, o dinheiro deve ser contável, deve ser quantitativamente divisível.

O dinheiro, a forma comum na qual se transformam todas as mercadorias como valores de troca, a mercadoria

universal, tem ele próprio de existir como mercadoria *particular* ao lado das outras, uma vez que as mercadorias são medidas não só mentalmente, mas têm de ser trocadas por e convertidas em dinheiro na troca efetiva. Desenvolver em outra parte a contradição daí resultante. O dinheiro não nasce por convenção, como tampouco sucede com o Estado. Nasce da troca e na troca, espontânea e naturalmente, é um produto dela. *Originalmente*, servirá como dinheiro a mercadoria – *i.e.*, será permutada não como objeto da necessidade e do consumo, mas para ser trocada outra vez por outras mercadorias – que mais é trocada como objeto de necessidade, que mais circula; logo, a mercadoria que com máxima segurança pode ser trocada de novo por outras mercadorias particulares; que, portanto, na organização social dada representa a riqueza κατ᾽ ἐξοχήν[45], que é objeto da oferta e demanda mais gerais, e que possui um valor de uso particular. Assim, sal, peles, gado, escravos. Na verdade, uma tal mercadoria, em sua configuração particular como mercadoria, corresponde mais a si mesma (pena que em alemão não se pode exprimir adequadamente a diferença entre *denrée* [gêneros] e *marchandise* [mercadoria]) como valor de troca do que as outras mercadorias. A utilidade particular da mercadoria, seja como objeto particular de consumo (peles), seja como instrumento imediato de produção (escravo), qualifica-a aqui como dinheiro. No curso do desenvolvimento acontecerá exatamente o inverso, *i.e.*, a mercadoria que menos é objeto imediato de consumo ou instrumento de produção melhor representará o aspecto de que serve à necessidade *da troca enquanto tal*. No primeiro caso, a mercadoria devém dinheiro em virtude de seu valor de uso particular; no segundo, adquire seu valor de uso particular porque serve como dinheiro. Durabilidade, inalterabilidade,

divisibilidade e reconvertibilidade, transporte relativamente fácil por conter elevado valor de troca em pequeno espaço, tudo isso torna os metais preciosos particularmente apropriados para o último estágio. Constituem, ao mesmo tempo, a transição natural a partir da primeira forma do dinheiro. Em uma fase algo mais elevada da produção e da troca, o instrumento de produção tem prioridade *sobre* os produtos; mas os *metais* (primeiro pedras) são os primeiros instrumentos de produção e os mais indispensáveis. No *cobre*, que cumpriu um papel tão importante no dinheiro dos antigos, ainda se encontram reunidos os dois aspectos, o valor de uso particular como instrumento de produção e as outras qualidades, que não derivam do valor de uso da mercadoria, mas correspondem à sua determinação como valor de troca (em que se inclui a de meio de troca). Em seguida, os metais *preciosos* se separam por sua vez dos outros metais pelo fato de que não são oxidáveis etc., têm qualidade uniforme etc. e, nesse caso, correspondem melhor à fase mais elevada, porquanto a sua utilidade imediata para consumo e produção declinou, mas, em virtude de sua raridade, representam melhor o valor fundado puramente na troca. Desde o início, representam o supérfluo, a forma sob a qual a riqueza originalmente aparece. Além disso, metais são mais trocados por metais do que por outras mercadorias.

A primeira forma do dinheiro corresponde a uma fase pouco desenvolvida da troca e do escambo, onde o dinheiro ainda se distingue mais em sua determinação como *medida* do que como *instrumento de troca* efetivo. Nesse estágio, a medida ainda pode ser puramente imaginária (entretanto, a barra[i] dos negros implica o ferro)[46] (mas *conchas* etc. correspondem mais à série cujo ponto culminante é o ouro e a prata).

Do fato de que a mercadoria devém valor de troca universal resulta que o valor de troca devém uma mercadoria particular: pode fazê-lo só porque uma mercadoria particular adquire o privilégio, perante todas as demais, de representar, de simbolizar o seu valor de troca, *i.e.*, de devir *dinheiro*. Que a propriedade de dinheiro de todas as mercadorias se apresenta como uma mercadoria particular na qualidade de sujeito-dinheiro – isso resulta da própria essência do valor de troca. No curso do desenvolvimento, o valor de troca do dinheiro pode adquirir de novo uma existência separada de sua matéria, de sua substância, como ocorre no papel moeda, sem suprimir, entretanto, o privilégio dessa mercadoria particular, porquanto a existência particularizada tem de continuar recebendo sua denominação da mercadoria particular.

Como a mercadoria é valor de troca, ela é permutável por dinheiro, posta = o dinheiro. A relação em que é equiparada ao dinheiro, ou seja, a determinabilidade de seu valor de troca, é *pressuposta* à sua conversão em dinheiro. A relação em que a mercadoria particular é trocada por dinheiro, *i.e.*, o *quantum* de dinheiro em que um *quantum* determinado de mercadoria é convertível, é determinada pelo tempo de trabalho objetivado na mercadoria. Como efetivação de um tempo de trabalho *determinado*, a mercadoria é valor de troca; no dinheiro, a cota de tempo de trabalho que ela representa está contida, assim como medida, em sua forma permutável universal, adequada ao seu conceito. O dinheiro é o meio coisal no qual os valores de troca, imersos, adquirem uma configuração correspondente à sua determinação universal. Adam Smith diz que o trabalho (tempo de trabalho) é o dinheiro original com o qual todas as mercadorias são compradas[47]. Considerando o ato da produção, tal afirmação continua correta (da

mesma maneira que em relação à determinação dos valores relativos). Na produção, toda mercadoria é trocada continuamente por tempo de trabalho. A necessidade de um dinheiro distinto do tempo de trabalho surge precisamente do fato de que a quantidade de tempo de trabalho não deve ser expressa no seu produto imediato e particular, mas em um produto mediado e universal, em seu produto particular como produto igual e convertível em todos os demais produtos de mesmo tempo de trabalho; o tempo de trabalho contido não em uma mercadoria, mas em todas as mercadorias ao mesmo tempo e, por isso, em uma mercadoria particular que representa todas as outras. O próprio tempo de trabalho não pode ser imediatamente o dinheiro (uma exigência que, em outras palavras, equivale a requerer que toda mercadoria seja imediatamente seu próprio dinheiro), justamente porque, na prática, o tempo de trabalho só existe em produtos particulares (como objeto): como objeto universal, o tempo de trabalho só pode existir de forma simbólica e, por sua vez, precisamente em uma mercadoria particular que é posta como dinheiro. O tempo de trabalho não existe como objeto universal da troca, independente e separado (dissociado) das particularidades naturais das mercadorias. Teria de existir deste modo para cumprir imediatamente as condições do dinheiro. A objetivação do caráter universal, social do trabalho (e, por conseguinte, do tempo de trabalho contido no valor de troca) faz justamente de seu produto um valor de troca; confere à mercadoria a propriedade do dinheiro, que, entretanto, implica por sua vez um sujeito-dinheiro autônomo existente fora dela.

O tempo de trabalho determinado é objetivado em uma mercadoria determinada, particular, de qualidades particulares e particulares relações com as necessidades; mas,

como valor de troca, o tempo de trabalho deve estar objetivado em uma mercadoria que expressa somente sua quotidade ou quantidade, que é indiferente às suas propriedades naturais e, por isso, pode ser metamorfoseada, *i.e.*, trocada em qualquer outra mercadoria que objetive o mesmo tempo de trabalho. Como objeto, deve possuir esse caráter universal que contradiz sua particularidade natural. Essa contradição só pode ser resolvida na medida em que ela própria é objetivada; *i.e.*, na medida em que a mercadoria é posta duplamente, uma vez em sua forma natural imediata, depois em sua forma mediada, como dinheiro. Essa última operação só é possível porque uma mercadoria particular devém, por assim dizer, a substância universal dos valores de troca, ou porque o valor de troca das mercadorias é identificado a uma substância particular, a uma mercadoria particular distinta de todas as demais. *I.e.*, porque a mercadoria tem de ser trocada primeiro por essa mercadoria universal, pelo produto ou pela objetivação universal simbólica do tempo de trabalho, para ser em seguida, como valor de troca, permutável à vontade e indiferenciadamente por todas as outras mercadorias, para nelas ser metamorfoseável. O dinheiro é o tempo de trabalho como objeto universal, ou a objetivação do tempo de trabalho universal, o tempo de trabalho como *mercadoria universal*. Se parece muito simples, por essa razão, que o tempo de trabalho, porque regula os valores de troca, é de fato não só sua medida inerente, mas sua própria substância (pois, como valores de troca, as mercadorias não possuem qualquer outra substância, nenhuma qualidade natural), e que pode também servir diretamente como seu dinheiro, *i.e.*, suprir o elemento no qual os valores de troca se realizam enquanto tais, essa aparência de simplicidade ilude. Pelo contrário, a relação dos valores de troca – das

mercadorias como objetivações reciprocamente iguais e equiparáveis do tempo de trabalho – inclui contradições que adquirem sua expressão coisal em um *dinheiro diferente* do tempo de trabalho.

Em Adam Smith, essa contradição ainda aparece como uma justaposição. O trabalhador tem de produzir, ao lado do produto particular do trabalho (do tempo de trabalho como objeto particular), um *quantum* da mercadoria universal (o tempo de trabalho como objeto universal). As duas determinações do valor de troca aparecem, para ele, uma *ao lado da* outra, externas[48]. O interior da mercadoria como um todo ainda não aparece capturado e penetrado pela contradição. Isso corresponde ao estágio da produção que tinha diante de si, onde o trabalhador ainda tinha diretamente em seu produto uma parte de sua subsistência; nem sua atividade como um todo nem seu produto como um todo tinham se tornado dependentes da troca; *i.e.*, em grande medida, ainda predominava a agricultura de subsistência (ou algo similar, como Steuart a denomina[49]) e, da mesma maneira, a indústria patriarcal (tecelagem manual, fiação doméstica e associada à agricultura). Só o excedente era trocado em uma grande esfera da nação. Valor de troca e determinação pelo tempo de trabalho ainda não [estavam] plenamente desenvolvidos no plano nacional.

(*Incidental*[i]: é menos verdadeiro para o ouro e a prata do que para qualquer outra mercadoria que seu consumo só pode crescer na proporção da diminuição de seus custos de produção. Ao contrário, seu consumo cresce à proporção que cresce a riqueza universal, uma vez que seu uso representa especificamente a riqueza, a abundância, o luxo, porque eles próprios *representam* a riqueza universal. Prescindindo de seu uso como dinheiro, o ouro e a prata

serão mais consumidos em proporção ao crescimento da riqueza universal. Por essa razão, se sua oferta aumenta subitamente, mesmo sem que os custos de produção ou seu valor decresçam proporcionalmente, eles encontram um mercado em rápida expansão que detém sua depreciação. Explica-se, assim, muito daquilo que para os economistas – que, de modo geral, fazem o consumo de ouro e de prata depender exclusivamente da redução de seus custos de produção – é inexplicável no caso *australiano-californiano*, e no qual se movem em círculos. Isso está exatamente conectado com o fato de que esses metais representam a riqueza, logo, com sua qualidade como dinheiro.)

(A oposição entre o ouro e a prata como a mercadoria eterna[i] e todas as outras mercadorias, que encontramos em Petty[50], já estava presente em Xenofonte, *de Vectigal*, c.1, referida ao mármore e à prata. οὐ μόνον δὲ κρατεῖ τοῖς ἐπ' ἐνιαυτὸν θάλλουσί τε καὶ γηράσκουσιν, ἀλλὰ λαὶ ἀίδια ἀγαθὰ ἔχει ἡ χῶρα. πέφυκε μὲν γὰρ λίθος ἐν αὐτῇ ἄφθονος etc. (a saber, o mármore) [...] ἔστι δὲ καὶ γῆ ἣ σπειρομένη μὲν οὐ φέρει καρπόν, ὀρυττομένη δὲ πολλαπλασίους τρέφει ἢ εἰ αῖτον ἔφερε [51]) (Vale notar que a troca entre diferentes tribos ou povos – e esta é a primeira forma da troca, e não a troca privada – só começa quando o excedente de uma tribo incivilizada é comprado (defraudado), excedente que não é produto de seu trabalho, mas produto natural do solo e da natureza que ela ocupa.)

(Desenvolver as contradições econômicas ordinárias que resultam do fato de que o dinheiro tem de ser simbolizado em uma mercadoria determinada, que ele é, nesse caso, essa própria mercadoria (ouro etc.). Esse é o nº II. Em seguida, determinar a relação entre quantidade de ouro ou

prata e os preços das mercadorias, uma vez que todas as mercadorias *têm* de ser trocadas por dinheiro para ser determinadas como *preço*, pouco importando se essa troca ocorre de maneira efetiva ou só na cabeça. Esse é o nº III. E claro que, meramente *medidas* em ouro ou prata, a sua quantidade não exerce qualquer influência sobre o preço das mercadorias; a dificuldade se introduz na troca efetiva, na medida em que o dinheiro serve efetivamente como instrumento de circulação; as relações entre oferta e demanda etc. Mas aquilo que afeta o valor do dinheiro como instrumento de circulação o afeta evidentemente como medida.)

O próprio tempo de trabalho enquanto tal existe apenas subjetivamente, apenas na forma da atividade. Na medida em que é permutável enquanto tal (é ele mesmo mercadoria), é tempo de trabalho determinado e diferente, não só quantitativa, mas também qualitativamente, e de forma alguma universal e idêntico a si mesmo; ao contrário, como sujeito, corresponde tão pouco ao tempo de trabalho universal que determina os valores de troca quanto lhe correspondem, como objeto, as mercadorias e produtos particulares.

A proposição de Adam Smith de que o trabalhador tem de produzir, ao lado de sua mercadoria particular, uma mercadoria universal[52], em outras palavras, que ele tem de dar a forma do dinheiro a uma parte de seus produtos, enfim, à sua mercadoria, dado que ela deve servir não como valor de uso para si mesmo, mas como valor de troca – nada mais significa, subjetivamente expresso, do que afirmar que seu tempo de trabalho particular não pode ser trocado imediatamente por qualquer outro tempo de trabalho particular, mas que essa sua permutabilidade universal deve ser primeiro mediada, que ele deve primeiro

assumir uma forma objetiva distinta de si mesmo para obter esta permutabilidade universal.

Considerado no próprio ato da produção, o trabalho do indivíduo singular é o dinheiro com o qual ele compra imediatamente o produto, o objeto de sua atividade particular; mas é um dinheiro *particular* que só compra exatamente esse produto *determinado*. Para ser imediatamente o *dinheiro universal*, teria de ser, desde o início, não um trabalho *particular*, mas *universal*, *i.e.*, ser *posto* desde o início como elemento da *produção universal*. Sob esse pressuposto, entretanto, a troca não lhe conferiria mais o caráter universal, mas seu caráter coletivo pressuposto determinaria a participação nos produtos. O caráter coletivo da produção faria do produto, desde o início, um produto coletivo, universal. A troca, que originalmente tem lugar na produção – que não seria uma troca de valores de troca, mas de atividades que seriam determinadas pelas necessidades coletivas, por fins coletivos –, incluiria, desde o início, a participação do indivíduo singular no mundo coletivo dos produtos. Sobre a base dos valores de troca, somente por meio da *troca* o trabalho é *posto* como trabalho universal. Sobre a base anterior, o trabalho seria *posto* como trabalho universal antes da troca; *i.e.*, a troca dos produtos não seria de modo algum o *meio* pelo qual seria mediada a participação dos indivíduos singulares na produção universal. A mediação tem, naturalmente, de ocorrer. No primeiro caso, que parte da produção autônoma dos indivíduos singulares – por mais que essas produções autônomas se determinem e se modifiquem *post festum*[e] por suas relações recíprocas –, a mediação tem lugar por meio da troca das mercadorias, do valor de troca, do dinheiro, que são todos expressões de uma única e mesma relação. No segundo caso, o *próprio pressuposto* é *mediado*; *i.e.*, está pressuposta

uma produção coletiva, a coletividade como fundamento da produção. O trabalho do indivíduo singular está posto desde o início como trabalho social. Por conseguinte, qualquer que seja a configuração material do produto que ele cria ou ajuda a criar, o que compra com seu trabalho não é um produto determinado particular, mas uma cota determinada na produção coletiva. Por isso, não tem nenhum produto particular para trocar. Seu produto não é *um valor de troca*. O produto não tem de ser primeiro convertido em uma forma particular para adquirir um caráter universal para o indivíduo singular. Em lugar de uma divisão do trabalho que é necessariamente gerada na troca de valores de troca, teria lugar uma organização do trabalho que tem por consequência a participação do indivíduo singular no consumo coletivo. No primeiro caso, o caráter social da produção só é *posto post festum*, pela ascensão dos produtos a valores de troca e pela troca destes valores de troca. No segundo caso, o *caráter social da produção* está pressuposto e a participação no mundo dos produtos, no consumo, não é mediada pela troca de trabalhos ou de produtos do trabalho independentes uns dos outros. É mediada pelas condições sociais de produção no interior das quais o indivíduo exerce sua atividade. Portanto, querer transformar o trabalho do indivíduo singular imediatamente em *dinheiro* (*i.e.*, também seu produto), em *valor de troca realizado*, significa determiná-lo *imediatamente* como trabalho universal, *i.e.*, significa negar precisamente as condições sob as quais tem de ser transformado em dinheiro e em valores de troca, e nas quais depende da troca privada. Tal pretensão só pode ser satisfeita sob condições em que não pode mais ser posta. Sobre a base dos valores de troca, o trabalho pressupõe justamente que nem o trabalho do indivíduo singular nem seu produto sejam

*imediatamente* universais; que o produto só consiga essa forma por uma *mediação objetiva* [*gegenständlich*], por um *dinheiro* distinto dele.

Pressuposta a produção coletiva, a determinação do tempo permanece naturalmente essencial. Quanto menos tempo a sociedade precisa para produzir trigo, gado etc., tanto mais tempo ganha para outras produções, materiais ou espirituais. Da mesma maneira que para um indivíduo singular, a universalidade de seu desenvolvimento, de seu prazer e de sua atividade depende da economia de tempo. Economia de tempo, a isso se reduz afinal toda economia. Da mesma forma, a sociedade tem de distribuir apropriadamente seu tempo para obter uma produção em conformidade com a totalidade de suas necessidades; do mesmo modo como para o indivíduo singular, tem de distribuir o seu tempo de forma correta para adquirir conhecimentos em proporções apropriadas ou para desempenhar suficientemente as variadas exigências de sua atividade. Economia de tempo, bem como distribuição planificada do tempo de trabalho entre os diferentes ramos de produção, continua sendo também a primeira lei econômica sobre a base da produção coletiva. Permanece lei até mesmo em grau muito mais elevado. Todavia, isto é essencialmente distinto da mensuração dos valores de troca (trabalhos ou produtos de trabalho) pelo tempo de trabalho. Os trabalhos dos indivíduos singulares em um mesmo *ramo de trabalho* e os diversos tipos de trabalho são diferentes não só *quantitativamente*, mas também *qualitativamente*. O que pressupõe a diferença puramente *quantitativa* das coisas? A uniformidade [*Dieselbigkeit*] de sua *qualidade*. Logo, a mensuração quantitativa dos trabalhos pressupõe a igualdade, a uniformidade [*Dieselbigkeit*] de sua *qualidade*.

(Estrabão, livro XI. Sobre os albanos do Cáucaso: Καὶ οἱἄνθρωποι κάλλει καὶ μεγέθει διαφέροντες, ἁπλοῖ δὲ καὶ οὐ καπηλικοί. οὐδὲ γὰρ νομίσματι τὰ πολλὰ χρῶνται, ονδὲ ἀριθμὸν ἴσασι μείζω τῶν ἑκατόν, ἀλλὰ φορτίοις τὰς ἀμοιβὰς ποιοῦνται. Ainda se lê na mesma passagem: ἄπειροι δὲ εἰσὶ καὶ μέτρων τῶν ἀκριβὲς καὶ σταθμών.[53])

O dinheiro aparecendo como *medida* (por isso, por exemplo, os bois em Homero) mais cedo do que como *meio de troca*, porque, no escambo, cada mercadoria é ainda seu próprio meio de troca. Mas ela não pode ser sua medida ou seu próprio *padrão*[i] de comparação.

## [Os metais preciosos como portadores da relação de dinheiro]

[2) Do que foi desenvolvido até aqui, conclui-se: um produto particular (*mercadoria*) (material) tem de devir o sujeito do dinheiro, que existe como propriedade de todo valor de troca. O sujeito em que esse símbolo é representado não é indiferente, uma vez que as exigências para representante estão contidas nas condições – determinações conceituais, relações determinadas – do representado. A investigação sobre os metais preciosos como os sujeitos da relação de dinheiro, como suas encarnações, não está fora do âmbito da economia política, como crê Proudhon, da mesma maneira que a natureza física das cores e do mármore não está fora do âmbito da pintura e da escultura. As propriedades que tem a mercadoria como valor de troca, e em relação às quais suas qualidades naturais não são adequadas, expressam as exigências feitas às mercadorias que são o material do dinheiro κατ᾽ ἐξοχήν[54]. Essas exigências, apenas no nível de que podemos falar até

aqui, realizam-se plenamente nos metais preciosos. Os metais em si mesmos, como instrumentos de produção, [têm] preferência sobre as demais mercadorias, e, dentre os metais, o que é primeiro descoberto em sua pureza e perfeição físicas – o ouro; depois o cobre, depois prata e ferro. Como diria Hegel, os metais preciosos, por sua vez, realizam o *metal* com vantagem em relação aos outros.

Os metais preciosos [são] uniformes em suas qualidades físicas, de maneira que quantidades iguais deles deveriam ser idênticas, de modo a não oferecer motivo para se preferir uns em lugar de outros[i]. O que não vale, por exemplo, para igual número de gado e quantidades iguais de grãos[i][55].

## a) Ouro e prata em relação a outros metais

Os metais não preciosos se oxidam com o ar; os preciosos (mercúrio, prata, ouro, platina) são inalteráveis pelo ar.

*Aurum*[f] (Au). Densidade = 19,5 [g/cm$^3$]; ponto de fusão = 1.200 ºC. “Dentre todos os metais o ouro brilhante é o mais magnificente e, por isso, já era chamado pelos antigos de o sol ou o rei dos metais. Consideravelmente difundido, jamais em grandes quantidades, é por isso mais valioso do que os outros metais. Em geral, encontra-se em estado puro, parte em grandes pedaços, parte em pequenos grãos incrustados em outros minerais. Da erosão desses últimos forma-se a areia aurífera carregada por muitos rios, e da qual o ouro pode ser extraído por lavagem devido à sua grande densidade. Extraordinária ductilidade do ouro: um grão[g] pode ser estendido em um fio de até 500 pés e prensado em pequenas folhas com espessura de quase $^1/_{200.000}$ [polegada]. O ouro não é atacado por nenhum ácido, só pode ser dissolvido por cloro em estado livre (*água régia*,

um composto de ácido nítrico e ácido clorídrico). Dourar”[56].

*Argentum*[h] (Ag). Densidade = 10 [g/cm³]; ponto de fusão = 1.000 ºC. Aparência muito clara; o mais amigável de todos os metais, muito alvo e dúctil; pode ser lindamente trabalhado e estirado em fios muito finos. A prata é encontrada em estado puro; muito frequentemente, em liga com o chumbo em minérios de chumbo argentífero.

Até aqui, as propriedades *químicas* do ouro e da prata. (A divisibilidade e a possibilidade de recomposição, a uniformidade do ouro e da prata puros etc. são conhecidas.) *Mineralógicas*:

*Ouro*. É decerto curioso que os metais, quanto mais preciosos são, tanto mais aparecem isolados e separados dos corpos em que habitualmente ocorrem, naturezas superiores distanciadas das ordinárias. Desse modo, em geral encontramos o ouro em estado puro, cristalino, em diferentes formatos cúbicos ou nas mais variadas formas: fragmentos e pepitas irregulares, areia e pó, nos quais o ouro aparece incrustado em muitas rochas, p. ex., o granito, e por cuja desagregação é encontrado nas areias dos rios e nos depósitos dos solos aluviais. Como a densidade do ouro nesse estado chega a 19,4 [g/cm³], até mesmo as mais finas partículas de ouro podem ser extraídas revolvendo a areia aurífera na água. Com isso, o metal de maior densidade específica deposita-se primeiro e é em seguida lavado, como se diz. Muito frequentemente a prata acompanha o ouro, e se encontram ligas naturais de ambos, que contêm de 0,16% até 38,7% de prata, o que acarreta, naturalmente, diferença em cor e densidade.

*Prata*. Na considerável variedade de seus minerais, aparece como um dos metais mais abundantes, tanto em estado puro como em liga com outros metais ou

combinado ao arsênico e ao enxofre. (Cloreto de prata, brometo de prata, carbonato de prata, liga de prata e bismuto, sternbergita, sternbergita, polibasita etc.)

As principais propriedades *químicas* são: [de] *todos os metais preciosos*: inoxidabilidade ao ar; do ouro (e da platina): indissolubilidade pelos ácidos, mas o primeiro só pelo cloro. O fato de serem inoxidáveis ao ar os conserva puros, livres de ferrugem; apresentam-se tal como são. Resistência à dissolução pelo oxigênio – *imperecibilidade* (altamente louvada pelos antigos entusiastas do ouro e da prata).

*Propriedades físicas*: *peso específico*, isto é, muito peso em espaço reduzido; particularmente importante para o instrumento de circulação. Ouro, 19,5 [g/cm³]; prata, 10 [g/cm³]. *Brilho colorido.* Brilho do ouro, brancura da prata, magnificência, *ductibilidade*; por isso, tão apropriados no adorno e realce de outros objetos. A cor *branca* da prata (que reflete todos os raios de luz em sua composição original); o amarelo-rubro do ouro (que absorve todos os raios de luz de um feixe colorido incidente sobre ele e reflete só o vermelho). *Difícil fusibilidade*.

*Propriedades geognósticas*: a ocorrência em estado *puro* (especialmente para o ouro), separado de outros corpos; isolado, individualizado. Ocorrência individual, autônoma em relação ao elementar.

Dos dois outros metais preciosos: 1) *Platina*, incolor; cinza sobre cinza (fuligem dos metais); muito rara; desconhecida pelos antigos; conhecida só depois da descoberta da América; no século XIX, descoberta também nos Urais; atacada apenas pelo cloro; sempre em estado puro; peso específico = 21 [g/cm³]; infusível nas temperaturas mais elevadas; de valor mais científico. 2) *Mercúrio*: apresenta-se em estado líquido; volatilizável; vapores tóxicos; pode entrar em combinações líquidas (amálgamas). (Densidade =

13,5 [g/$cm^3$]; ponto de ebulição = 360 °C.) Portanto, nem a platina nem o mercúrio servem como dinheiro.

Uma das propriedades *geognósticas* comum a todos os metais preciosos: *raridade*. A raridade é (abstraindo a oferta e a demanda) elemento do valor somente na medida em que o não raro em si e para si, a negação da raridade, o elementar, não tem valor porque não aparece como resultado da produção. Na determinação original do valor, era mais valioso aquilo que era mais independente da produção consciente e voluntária, pressuposta a demanda. Cascalhos não têm nenhum valor, |relativamente falando[f], porque são encontrados *sem produção* (consista esta última tão somente em procurar). Para que algo constitua o objeto da troca, tenha valor de troca, ninguém deve poder tê-lo sem a mediação da troca; é preciso que ele não se apresente em tal forma elementar de bem comum. Nesse sentido, a raridade é elemento do valor de troca e, por essa razão, essa propriedade dos metais preciosos é importante, mesmo abstraindo de uma relação mais precisa da demanda e da oferta.

Quando se considera a vantagem dos metais como instrumentos de produção, pesa em favor do ouro o fato de que, |no fundo[f], *é o primeiro metal a ser descoberto enquanto metal*. E isso por uma dupla razão. *Primeiro*, porque, dentre todos, é o que se apresenta na natureza sob a forma mais metálica, como metal distinto e distinguível; *segundo*, porque em sua preparação a natureza assumiu o trabalho da arte, e para a sua primeira descoberta só foi necessário |trabalho braçal[i], nem ciência nem instrumentos de produção desenvolvidos.

"|É certo que o ouro tem de assumir o seu lugar como *o primeiro metal conhecido*, e no primeiro registro do progresso do homem ele é indicado como uma medida da

posição do homem|”[57] (porque, como *supérfluo*, é forma sob a qual a riqueza primeiro aparece. A primeira forma do valor é o *valor de uso*, o cotidiano, que exprime a relação do indivíduo com a natureza; a segunda, o *valor de troca* ao lado[i] do valor de uso, seu comando sobre os valores de uso de outros, sua relação social: mesmo originalmente, valor de dias festivos, de uso que ultrapassa as necessidades básicas imediatas).

|*Descoberta muito antiga do ouro pelo homem*|:

> |O ouro difere consideravelmente dos outros metais, com muito poucas exceções, pelo fato de que é encontrado na natureza em seu estado metálico. Ferro e cobre, estanho, chumbo e prata são normalmente descobertos em combinações com oxigênio, enxofre, arsênico ou carbono; e as poucas ocorrências excepcionais desses metais em um estado não combinado ou, como era denominado anteriormente, em estado virgem, devem ser citadas antes como curiosidades mineralógicas do que como produções comuns. O ouro, entretanto, é sempre descoberto em estado natural ou metálico [...] Em consequência, como uma massa metálica, curiosa por sua cor amarela, atrairia o olhar do homem menos cultivado, enquanto as outras substâncias certamente existentes em seu caminho não ofereceriam qualquer atrativo para seus poderes de observação pouco despertos. O ouro, além disso, devido à circunstância de ter sido formado naquelas rochas que são mais expostas à ação atmosférica, é encontrado nos fragmentos[f] de rocha das montanhas. Pelas influências desintegradoras da atmosfera, das mudanças de temperatura, da ação da água e, particularmente, dos efeitos do gelo, fragmentos de rocha são continuamente desprendidos. Esses fragmentos são carregados aos vales pelas inundações e são polidos em seixos pela ação constante da água corrente. Entre tais fragmentos, são descobertas pepitas ou partículas de ouro. Os calores estivais, ao secar as águas, transformavam aqueles leitos que tinham constituído os rios e os cursos das tormentas

de inverno em rotas para as jornadas do homem migratório; e aqui podemos imaginar a primitiva descoberta do ouro.[58]

Na maioria das vezes, o ouro ocorre puro ou de todo modo tão próximo desse estado que sua natureza metálica pode ser prontamente reconhecida, tanto em rios como em veios de quartzo[59].

O peso específico do quartzo e da maioria de outras rochas pesadas e compactas é de 2 $^1/_2$ [g/cm$^3$], enquanto o peso específico do ouro é de 18 [g/cm$^3$] ou 19 [g/cm$^3$]. O ouro, portanto, é cerca de sete vezes mais pesado do que qualquer rocha ou pedra com a qual costuma estar associado. Desse modo, uma corrente de água com força suficiente para carregar areia ou partículas de quartzo ou de qualquer outra rocha pode não ser capaz de mover os fragmentos de ouro com elas associados. A água corrente, por conseguinte, fez no passado com as rochas auríferas exatamente o mesmo que hoje faria o minerador, a saber, quebrá-las em fragmentos, remover as partículas mais leves e deixar ficar o ouro. Os rios são, de fato, grandes *bateias* naturais, removendo ao mesmo tempo todas as partículas mais leves e finas, enquanto as mais pesadas se acumulam em obstáculos naturais ou são deixadas onde a corrente diminui sua força ou velocidade. (Vide *Gold* (*Lectures on*))[60].

Com toda probabilidade, segundo a tradição e a pré-história, a *descoberta do ouro na areia e no cascalho dos cursos d'água parece ter sido o primeiro passo na identificação dos metais*, e em quase todos, talvez em todos os países da Europa, África e Ásia, quantidades maiores ou menores de ouro desde muito cedo foram extraídas por lavagem dos depósitos auríferos com dispositivos muito simples. Ocasionalmente, o sucesso de rios auríferos era grande o suficiente para produzir uma excitação que vibrava por algum tempo em um distrito, mas logo se acalmava. Em 760, as pessoas pobres afluíram em grande número para lavar ouro nas areias fluviais ao sul de Praga, e três homens eram capazes de extrair um marco (½ lb) de ouro por dia; e tão grande foi a consequente corrida às "minas" que, no ano seguinte, o país foi visitado pela fome. Podemos

ler sobre a recorrência de eventos similares várias vezes ao longo dos próximos séculos, muito embora aqui, como em toda parte, a atração geral pelas riquezas disseminadas na superfície decresce e se converte em mineração regular e sistemática[61].

Duas espécies de jazimentos nos quais o ouro é descoberto, os *filões ou veios*, que cortam a rocha sólida em uma direção mais ou menos perpendicular ao horizonte; e os *depósitos aluviais* ou "*correntes*" em que o ouro, misturado com cascalho, areia ou argila, foi depositado pela ação mecânica da água sobre a superfície daquelas rochas penetradas pelos filões em profundidades desconhecidas. À primeira espécie corresponde mais especificamente a arte da *mineração*; à segunda, as simples operações da *escavação*[62]. Como qualquer outra mineração, a mineração de ouro propriamente dita é uma arte que requer o emprego de capital e uma habilidade só adquirida com anos de experiência. Não há outra arte praticada por homens civilizados que exija, para seu pleno desenvolvimento, a aplicação de tantas ciências e artes conexas. Qualquer uma delas, no entanto, a despeito de serem essenciais para o minerador, são escassamente necessárias ao lavador de ouro ou garimpeiro, que deve contar principalmente com a força de seu braço ou a resistência de sua saúde. O aparato que emprega deve ser necessariamente simples, para que possa ser levado de um lugar para outro, para ser facilmente consertado em caso de defeito e para não exigir qualquer sutileza de manuseio que faria o garimpeiro perder tempo para obter pequenas quantidades[63].

Diferença entre os depósitos aluviais de ouro, melhor exemplificados hoje em dia na Sibéria, na Califórnia e na Austrália; e as areias finas carregadas anualmente por rios, algumas das quais revelam conter ouro em quantidades utilizáveis. Estas últimas, é claro, são encontradas literalmente na superfície, e os primeiros podem ser encontrados sob uma cobertura de 1 a 70 pés de espessura, consistindo de terra, turfa, areia, cascalho etc. Em princípio, o modo de trabalho nos dois casos deve ser idêntico[64].

> Nas jazidas aluviais, a natureza demoliu as partes mais elevadas, proeminentes e ricas dos filões, e triturou e lavou de tal modo os materiais que o garimpeiro já encontra feita a parte mais pesada do trabalho; enquanto o mineiro, que ataca os filões mais pobres e profundos, embora mais duráveis, deve se munir de todos os recursos das técnicas mais refinadas[i][65].
> O ouro foi, com justiça, considerado o mais nobre dos metais por suas várias propriedades físicas e químicas. É inalterável ao ar e não enferruja[i][66]. (A inalterabilidade é precisamente a resistência ao oxigênio da atmosfera.) De cor amarelo-avermelhada brilhante quando em estado de coesão, e muito denso. Altamente maleável. A sua fusão requer uma forte temperatura. Peso específico[i][67].

Por conseguinte, três tipos de produção de ouro: 1) Na areia dos rios. Simples achar na superfície. *Lavagem*. 2) Nos leitos[i] aluviais. *Escavação*[i]. 3) *Mineração*[i]. A sua produção não requer, portanto, nenhum desenvolvimento das forças produtivas. Em sua produção, a natureza faz a maior parte do trabalho.

(Os *radicais* das palavras para ouro, prata etc. (vide *Grimm*); é fácil perceber que nada mais há aqui do que noções gerais do *brilho*, da *cor*, logo transmitidas às palavras. Prata branca, ouro amarelo… bronze e ouro, bronze e ferro trocam seus nomes. Entre os alemães, o bronze [é] usado mais cedo do que o ferro. Afinidade imediata entre *aes* e *aurum*[j].[68])

Cobre (*latão*, *bronze*: estanho e cobre) e ouro usados antes da prata e do ferro.

> "O ouro é usado muito antes da prata, porque é encontrado em estado puro e em liga com um pouco de prata; obtido por lavagem[f] simples. A prata existe, em geral, em filões incrustados nas rochas mais duras dos terrenos primitivos; para sua extração, exige máquinas e trabalhos complicados. Na

> América meridional[f], o |ouro em filões[f] não é explorado, mas o |ouro disseminado em pó e em grãos nos terrenos aluviais[f]. Exatamente igual ao tempo de Heródoto. Os mais antigos monumentos da Grécia, da Ásia, do norte da Europa e do Novo Mundo demonstram que o uso do ouro |em utensílios e joias[f] era possível em estado semibárbaro; e o emprego[f] da prata[f] para o mesmo uso |denota por si mesmo um estado social muito avançado[f]."[69] Cf. Dureau de La Malle, Caderno. (2.)[70]

Cobre como principal instrumento da guerra e da paz[71] (como *dinheiro* na Itália)[72].

## b) Flutuações da relação de valor entre os diferentes metais

Quando se trata de fato de examinar o uso dos metais como corpo do dinheiro, seu uso relativo recíproco, seu aparecimento mais remoto ou mais tardio, [é] preciso examinar simultaneamente as *flutuações em seu valor relativo*. (Letronne, Böckh, Jacob.)[73] (O quanto essa questão está de fato relacionada com a massa de metais em circulação e sua relação com os preços [deve] ser considerado posteriormente, como apêndice histórico ao capítulo sobre a relação do dinheiro com os preços.)

A |mudança sucessiva[f] entre ouro, prata e cobre nas diferentes épocas devia depender antes de tudo da |natureza das jazidas desses três metais e do estado mais ou menos puro em que eram encontrados[f]. Além disso, mudanças[f] políticas, |tais como a invasão da Ásia e de uma parte da África pelos persas e pelos macedônios, e, mais tarde, a conquista pelos romanos de parte dos três continentes[f] (*orbis Romanus* etc.). Logo, depende do estado de

pureza relativo em que se encontram e de sua localização[74].

A relação de valor entre os diferentes metais pode ser determinada sem referência aos preços – pela simples relação *quantitativa* pela qual são trocados uns pelos outros. De modo geral, podemos proceder dessa forma quando comparamos poucas mercadorias com [uma] medida homônima; p. ex., tantos *quarters* de centeio, de cevada, de aveia por tantos *quarters* de trigo. Esse método é aplicado no escambo, em que ainda pouca coisa é trocada e ainda são poucas as mercadorias que ingressam no intercâmbio, e, por isso, ainda não é necessário nenhum dinheiro.

De acordo com Estrabão, entre os *árabes* vizinhos dos sabeus o ouro nativo[f] era tão abundante[f] que 10 libras de ouro eram trocadas por 1 libra de ferro, e 2 libras por 1 libra de prata[75]. A riqueza em ouro dos ˈsolos da Báctria[f] (Bocara etc., em síntese, Turquestão) e de partes da Ásia situadas[i] entre o Paropamiso (Hindu Kush) e o Imaus (montanhas[i] de Mustagh), portanto, o *Desertum arenosum auro abondans*[76] (deserto de Gobi[i]): por essa razão, segundo Dureau de La Malle, é provável que do século XV ao VI antes da era cristã a relação[f] do ouro com a prata = 6:1 ou 8:1, ˈrelação que existiu na China e no Japão[f] até o começo[f] do século XIX; Heródoto fixa a relação em 13:1 para os persas sob Dario Histaspes. De acordo com o código[f] de Mani, escrito entre 1300 e 600 a.C., ˈouro em relação à prata[f] = 1:2½.[77]. ˈAs minas de prata raramente se encontram de fato, senão nos terrenos primitivos, sobretudo nos terrenos estratificados e em alguns filões de terrenos secundários. As gangas de prata, em lugar de serem areias aluviais, consistem ordinariamente de rochas mais compactas e mais duras, tais como o quartzo etc.[78] Esse metal é mais comum nas regiões frias, seja por sua latitude,

seja por sua elevação absoluta, do que o ouro, que em geral se encontra em países quentes. Ao contrário do ouro, a prata se encontra muito raramente em estado puro etc.[f] (em geral combinada ao arsênico ou ao enxofre) (ácido muriático, nitrato de potássio)[79]. No que diz respeito à disseminação quantitativa de ambos os metais (antes do descobrimento da Austrália e da Califórnia): Humboldt, em 1811, estima a relação do ouro com a prata na América = 1:46, na Europa (incluída a Rússia asiática) = 1:40. Na atualidade (1842)[80], os mineralogistas da |Academia de Ciências[f] estimam em 1:52; não obstante, |uma libra de ouro vale somente 15 libras de prata[f]; portanto, a relação de valor = 15:1[81].

*Cobre*. Densidade = 8,9 [g/cm³]. Bela cor arrebol; dureza considerável; requer temperaturas muito elevadas para a fusão. Não raramente encontrado em estado puro; muitas vezes combinado ao oxigênio ou ao enxofre. Tem |por jazimento[f] os |terrenos primários antigos[f]. No entanto, também é frequentemente encontrado, mais do que os outros minerais, na superfície da terra, |ora em pequenas profundidades, aglomerado em massas puras, ora de considerável peso[f]. Empregado[f] antes do ferro[f] na guerra e na paz[82]. (Ao longo do desenvolvimento histórico, o ouro se comporta com a prata como material de dinheiro, do mesmo modo que o cobre se comporta com o ferro como instrumento de trabalho.) Circula em grande quantidade na Itália dominada pelos romanos, do século I ao V[83]. Pode-se |determinar *a priori* o grau de civilização de um povo tão somente pelo conhecimento da espécie de metal, ouro, cobre, prata ou ferro, que emprega para suas armas, seus utensílios ou seus ornamentos[f][84]. Hesíodo em seu poema sobre a agricultura: ΧαλκV δ᾽ εἰργάζοςτο. μέλαξ δ᾽ οὐκ ἔσκε σίδηρος[85].

Lucrécio: *Et prior aeris erat quam ferri cognitus usus*[86]. Jacob menciona minas de cobre antiquíssimas na Núbia e na Sibéria (vide Dureau I, 58)[87]; Heródoto diz que os masságetas só tinham bronze, não o ferro[f]. O ferro, de acordo com os ˈMármores de Oxford[f], era desconhecido antes de 1431 a.C. Em Homero, raro o ferro; por outro lado, ˈemprego muito comum[f] do bronze[f] (cobre, bronze), essa liga[f] de cobre, zinco e estanho, ˈdo qual as sociedades grega e romana se serviram por tão longo tempo, até mesmo para a fabricação de machados e facas[f][88]. A Itália [era] muito rica em cobre nativo; por isso, a moeda de cobre constituiu[f], até 247 a.C., ˈsenão o único numerário, pelo menos a moeda normal, a unidade monetária na Itália central[f][89]. As colônias gregas no sul da Itália receberam diretamente da Grécia e da Ásia, ou através de Tiro e Cartago, a prata da qual fizeram dinheiro desde os séculos V e VI[90]. Os romanos, ao que parece, possuíam dinheiro de prata antes da expulsão dos reis, mas, diz Plínio, *interdictum id vetere consulto patrum, Italiae parci* (*i.e.*, de suas minas de prata) *jubentium*[91]. Os romanos temiam as consequências de um meio de circulação fácil – luxo, aumento de escravos, acumulação e concentração da propriedade fundiária[92]. Também entre os etruscos, o cobre [foi] anterior ao ouro para o dinheiro.

É falso, quando Garnier afirma (vide Caderno III, p. 22): "É naturalmente no reino mineral que se procura e escolhe a ˈmatéria destinada à acumulação[f]"[93]. Pelo contrário, a acumulação começou depois que o dinheiro de metal foi descoberto (seja como dinheiro propriamente ou só ainda como meio de troca preferido por peso). Sobre esse ponto, *fazer referência em particular ao ouro*. *Reitemeier* está certo (vide Caderno III, p. 34): "Ouro, prata e cobre, a despeito de sua *relativa fragilidade*, foram primeiro usados

pelos povos antigos como instrumentos para cinzelar e partir, antes do ferro e antes de seu uso como dinheiro”[94]. (Aperfeiçoamento dos instrumentos quando se aprendeu a dar ao cobre, mediante a têmpera, uma dureza que apresentava resistência à rocha sólida. De um cobre muito endurecido se faziam os cinzéis e martelos dos quais se serviram para vencer a rocha. Finalmente, descoberto o ferro.[95]) *Diz Jacob*:

> No estado patriarcal” (vide Caderno IV, p. 3), “onde os metais dos quais eram feitas as armas, tais como 1) latão[i] e 2) ferro[i], eram raros e extremamente caros comparados com os |alimentos comuns e roupas então usadas[i], muito embora não fosse conhecido nenhum |dinheiro cunhado de metais preciosos[i], |ainda assim o ouro e a prata haviam adquirido a faculdade[i] de ser trocados mais fácil e convenientemente pelos outros metais do que |cereal e gado[i].[96]

|Aliás, para obter ouro puro ou quase puro nos imensos terrenos aluviais situados entre as cadeias do Hindu-Kush e do Himalaia bastava uma simples lavagem[f]. Naquele tempo, a população[f] nessas |regiões da Ásia[f] era abundante[f], e, em consequência, |mão de obra muito barata[f]. A prata, em virtude da dificuldade (técnica) de sua exploração, [era] relativamente mais cara. |O efeito oposto se produziu na Ásia e na Grécia a partir da morte de Alexandre. As areias auríferas se esgotaram; o preço dos escravos e da mão de obra aumenta; a mecânica e a geometria haviam feito imensos progressos desde Euclides até Arquimedes, de modo que se tornou possível explorar com lucro os ricos filões das minas de prata da Ásia, da Trácia e da Espanha, e, sendo a prata 52 vezes mais abundante do que o ouro, a relação de valor entre os dois metais teve de mudar: a libra de ouro, que nos tempos de Xenofonte, 350 a.C., se permutava por 10 libras de prata, passou a valer 18

libras deste metal no ano 422 d.C.f[97]. Logo, aumentou de 10:1 para 18:1.

Ao fim do século V d.C., massa de dinheiro líquido excepcionalmente reduzida, paralisação da mineração. Na Idade Média, até o final do século XV, parte relativamente significativa do dinheiro em moedas de ouro[98]. (A redução afetou especialmente a prata, que circulava mais no passado.) Relação no século XV = 10:1, no século XVIII = 14:1, no continente; na Inglaterra = 15:1[99]. Na Ásia moderna, a prata [é] usada mais como mercadoria no comércio; em especial na China, onde o dinheiro de cobre (tael, uma composição de cobre, zinco e chumbo) é a moeda nacional; na China, o ouro (e a prata) a peso, como mercadoria para a balança do comércio exterior[100].

Em Roma, grandes flutuações entre valor do cobre e da prata (nas moedas). Até Sérvio, o ˡmetal em lingotesᶠ para a troca: *aes rude*[101]. A unidade monetária, o ás de cobre = 1 libra de cobre[102]. Ao tempo de Sérvio, relação da prata com o cobre = 279:1[103]; até o começo da Guerra Púnica = 400:1[104]; ao tempo da 1ª Guerra Púnica = 140:1[105]; 2ª Guerra Púnica = 112:1[106].

De início, o ouro [era] muito caro em Roma, ao contrário da prata de Cartago (e Espanha); o ouro [era] usado unicamente em lingotesᶠ até 547[107]. Relação do ouro para a prata no comércio = 13,71:1; nas moedasᶠ = 17,4:1[108]; sob César = 12:1[109] (com a eclosão da guerra civil, após a pilhagem do *aerarium*[k] por César, somente 8,9:1)[110]; sob Honório e Arcádio (397) fixado = 14,4:1; sob Honório e Teodósio, o Jovem (422) = 18:1[111]. Relação da prata para o cobre = 100:1; do ouro para a prata = 18:1[112]. Primeira moeda de prata forjada em Roma em 485 u.c.[113], primeira moeda de ouro: 547 [u.c.][114]. Tão logo o ás, após a 2ª Guerra Púnica, reduziu-se a 1 onça, foi tão somente

ˡmoeda de troco; o sestércio[f] (prata), ˡunidade monetária[f], e todos os grandes pagamentos feitos em prata[f][115]. (No uso cotidiano, o cobre (mais tarde. o ferro) permaneceu o principal metal. Sob os imperadores do Oriente e do Ocidente, o *solidus* (*aureus*), ou seja, o ouro, era o dinheiro regulador.[116])

No mundo antigo, portanto, quando se tira uma média:

*Primeiro*: *valor da prata proporcionalmente mais elevado do que o do ouro*. Abstraindo de fenômenos isolados (árabes), em que o ouro é mais barato do que a prata e ainda mais barato do que o ferro, na Ásia, do século XV ao VI a.C., a relação do ouro à prata = 6:1 ou 8:1 (a última relação[f] na China e no Japão até o início do século XIX). No próprio código[f] de Mani = 2½:1. Essa relação mais baixa resulta das mesmas causas que fizeram o ouro ser descoberto primeiro como metal. Naquela época, o ouro vinha principalmente da Ásia e do Egito. A esse período corresponde, no desenvolvimento italiano, o *cobre* como dinheiro. Aliás, da mesma maneira que o cobre como instrumento principal da paz e da guerra, ao ouro corresponde o papel de metal precioso predominante. Ainda na época de Xenofonte, a relação do ouro para a prata = 10:1.

*Segundo*: desde a morte de Alexandre, aumento proporcional do valor do ouro em relação ao da prata com o esgotamento das ˡareias auríferas[f], com o progresso da técnica e da civilização; e, por isso, abertura de minas de prata; daí, influência da maior ocorrência quantitativa da prata em relação ao ouro na Terra. Mas sobretudo os cartagineses, [com] a exploração da Espanha, que tiveram de revolucionar a relação entre ouro e prata, de modo similar à descoberta da prata americana ao fim do século XV. Relação antes do tempo dos Césares = 17:1; mais tarde, 14:1; finalmente, a partir de 422 d.C. = 18:1. (A queda do

ouro sob César por razões acidentais.) A queda da prata em relação ao ouro corresponde ao aparecimento do ferro como instrumento principal na guerra e na paz. Se, no primeiro período, o abastecimento de ouro provinha do Oriente, no segundo período, o abastecimento de prata provinha das partes mais frias do Ocidente.

*Terceiro, na Idade Média*: novamente a relação como na época de Xenofonte; 10:1. (Em vários locais = 12:1?)

*Quarto, após a descoberta da América*: de novo, ¦mais ou menos¦ a relação da época de Honório e Arcádio (397); 14 até 15:1. Apesar do crescimento da produção de ouro desde ¦cerca de¦ 1815-1844, o ouro produzia prêmios (p. ex., na França). É provável que o descobrimento da Califórnia e da Austrália,[l]

*Quinto*, levará novamente a uma relação no nível do Império Romano, 18:1, se não ainda maior. O relativo barateamento da prata com o progresso da produção de metais preciosos, que, tanto na Antiguidade como nos tempos modernos, vai do Leste ao Oeste, até que a Califórnia e a Austrália invertem tal tendência. No detalhe, grandes flutuações; porém, quando são consideradas as diferenças principais, elas se repetem de maneira notável.

Entre os antigos, o cobre [era] três ou quatro vezes mais caro do que [é] hoje[117].

c) É preciso examinar agora as fontes de abastecimento de ouro e prata e sua conexão com o desenvolvimento histórico.

d) O *ouro como moeda*. Breve histórico das moedas. Depreciação e apreciação etc.

## [O curso do dinheiro]

A *circulação* ou o *curso do dinheiro* corresponde a *uma circulação ou a um curso* inverso *das mercadorias*. A mercadoria de *A* passa às mãos de *B*, enquanto o dinheiro de *B* passa às mãos de *A* etc. A circulação do dinheiro, assim como a da mercadoria, parte de uma infinidade de pontos distintos e retorna a uma infinidade de pontos distintos. A partida de um único centro para os distintos pontos da periferia e o retorno de todos os pontos da periferia ao centro único não têm lugar no curso do dinheiro no nível em que aqui o consideramos, seu curso *imediato*, mas somente na circulação *mediada* pelo sistema bancário. Não obstante, essa primeira circulação, natural e espontânea [*naturwüchsig*], consiste de uma massa de cursos. No entanto, o curso do dinheiro propriamente só começa ali onde o ouro e a prata deixam de ser mercadorias; nesse sentido, entre os países que exportam metais preciosos e os que importam não tem lugar nenhuma circulação, mas simples troca, porque o ouro e a prata figuram aqui não como dinheiro, mas como mercadorias. Na medida em que medeia a troca das mercadorias, *i.e.*, nesse caso, medeia a sua circulação, logo, é meio de troca, o dinheiro é *instrumento da circulação*, *engrenagem de circulação*[118]; porém, na medida em que, nesse processo, ele mesmo é posto a circular, gira, cumpre um movimento próprio, ele próprio tem uma *circulação*, *circulação monetária*, *curso do dinheiro*. Cumpre descobrir até onde essa circulação é determinada por leis particulares. Nessas circunstâncias, é claro desde logo que, se o dinheiro é engrenagem de circulação para a mercadoria, a mercadoria é igualmente engrenagem de circulação para o dinheiro. Se o dinheiro faz circular as mercadorias, as mercadorias fazem circular o dinheiro. Por conseguinte, a circulação das mercadorias e a circulação do dinheiro

condicionam-se reciprocamente. Três aspectos têm de ser considerados no curso do dinheiro: 1) a forma do próprio movimento; a linha que descreve (seu conceito); 2) a quantidade de dinheiro circulante; 3) o grau de velocidade com que completa seu movimento, com que circula. Isso só pode ocorrer com referência à circulação de mercadorias. Nessas circunstâncias, é imediatamente claro que a circulação de mercadorias possui momentos que são totalmente independentes da circulação de dinheiro e que, pelo contrário, a determinam diretamente, ou que as mesmas circunstâncias que, p. ex., determinam a velocidade de circulação das mercadorias, determinam também a velocidade de circulação do dinheiro. O caráter global do modo de produção determinará ambas, e mais diretamente a circulação de mercadorias. A massa dos trocadores (população total); sua distribuição em cidade e campo; a quantidade absoluta de mercadorias, de produtos e de agentes de produção; a massa relativa das mercadorias postas em circulação; o desenvolvimento dos meios de comunicação e de transporte, no duplo sentido de que determina tanto o círculo daqueles que trocam entre si, dos que entram em contato, como a velocidade com que a matéria-prima chega aos produtores e o produto, aos consumidores; finalmente, o desenvolvimento da indústria que concentra diferentes ramos de produção, p. ex., fiação, tecelagem, tinturaria etc., e torna, assim, supérflua uma série de atos de troca intermediários. A circulação de mercadorias é o pressuposto original da circulação de dinheiro. Ver até onde esta última determina, por sua vez, a circulação de mercadorias.

Em primeiro lugar, é preciso fixar o *conceito geral de circulação ou de curso*.

Notar, ainda, que aquilo que o dinheiro faz circular são valores de troca e, por isso, *preços*. Por conseguinte, na circulação de mercadorias é preciso levar em conta não somente sua massa, mas igualmente seus preços. Uma grande quantidade de mercadorias de baixo valor de troca, preço, requer obviamente menos dinheiro para sua circulação do que uma massa menor a um preço duas vezes maior. Logo, o conceito de preço deve de fato ser desenvolvido *antes* do conceito de circulação. A circulação é o pôr dos preços, o movimento no qual as mercadorias são transformadas em preço: sua realização enquanto preço. A dupla determinação do dinheiro como 1) *medida* ou elemento no qual a mercadoria é realizada enquanto valor de troca, e sua determinação como 2) *meio de troca*, instrumento de circulação, atua em direções totalmente diferentes. O dinheiro faz circular somente as mercadorias já transformadas em dinheiro *idealmente*, não somente na cabeça do indivíduo singular, mas também na representação da sociedade (imediatamente na representação das partes no processo de compra e venda). Essa transformação ideal em dinheiro e a transformação real não são de modo algum determinadas pelas mesmas leis. É preciso investigar sua relação recíproca.

## a) [O dinheiro como medida dos valores]

Uma determinação essencial da circulação é que ela faz circular valores de troca (produtos ou trabalho), na verdade, valores de troca determinados como *preços*. Portanto, nem todo tipo de troca de mercadorias, p. ex., escambo[i], prestações *in natura*, corveias feudais etc. institui a circulação. Para a circulação são necessárias sobretudo duas coisas: *primeira*: o pressuposto das mercadorias como

preço; *segunda*: não atos de troca singulares, mas um ambiente de trocas, uma totalidade de trocas em contínuo fluxo e operando mais ou menos em toda a superfície da sociedade; um sistema de atos de troca. A mercadoria é determinada como valor de troca. Como valor de troca, é equivalente, em proporção determinada (proporcionalmente ao tempo de trabalho nela contido), a todos os outros valores (mercadorias); mas a mercadoria não corresponde imediatamente a essa sua determinabilidade. Como valor de troca, é diferente de si mesma em sua existência natural. É preciso uma mediação para pô-la enquanto tal. Por isso, no dinheiro, o valor de troca se lhe contrapõe como algo distinto. Só a mercadoria posta como dinheiro é a mercadoria como puro valor de troca, ou a mercadoria como puro valor de troca é dinheiro. No entanto, ao mesmo tempo, o dinheiro existe agora fora da mercadoria e ao lado dela; seu valor de troca, o valor de troca de todas as mercadorias, adquire uma existência independente dela, existência autonomizada em um material próprio, em uma mercadoria específica. O valor de troca da mercadoria expressa o conjunto das relações quantitativas pelas quais todas as outras mercadorias podem ser trocadas por ela, conjunto determinado pelas quantidades desiguais daquelas mercadorias que podem ser produzidas no mesmo tempo de trabalho. O dinheiro existe então como o valor de troca de todas as mercadorias ao lado e fora delas. Ele é, antes de tudo, a matéria universal na qual as mercadorias têm de ser imersas, douradas e prateadas, para adquirir sua livre existência como valores de troca. Têm de ser traduzidas em dinheiro, expressas nele. O dinheiro devém o denominador universal dos valores de troca, das mercadorias como valores de troca. O valor de troca expresso em dinheiro, *i.e.*, equiparado ao dinheiro, é o *preço*. Após o

dinheiro ter sido posto como coisa autônoma diante dos valores de troca, os valores de troca são postos então na determinabilidade do dinheiro que, enquanto sujeito, os confronta. Mas todo valor de troca é um *quantum* determinado; valor de troca determinado quantitativamente. Enquanto tal, é = um determinado *quantum* de dinheiro. De acordo com a lei geral, essa determinabilidade é dada pelo tempo de trabalho realizado no valor de troca. Por conseguinte, um valor de troca que é o produto, digamos⌉, de uma jornada, se expressa em um *quantum* de ouro ou de prata que = uma jornada de tempo de trabalho; que é o produto de uma jornada de trabalho. A medida universal dos valores de troca devém agora a medida entre todo valor de troca e o dinheiro com o qual *é equiparado*. (O ouro e a prata são determinados primeiramente pelos seus custos de produção nos países onde são produzidos.

> Nos ⌈países mineradores⌉, todos os preços dependem finalmente dos custos de produção dos metais preciosos; ⌈a remuneração paga ao minerador fornece a escala⌉ com a qual se calcula a remuneração de todos os outros produtores [...] Em um país que não possui minas, o valor em ouro e prata de todas as mercadorias não submetidas a qualquer monopólio depende do ouro e da prata ⌈que podem ser obtidos pela exportação do resultado de uma dada quantidade de trabalho, da taxa de lucro corrente, e, em cada caso individual, do montante de salários pagos e do tempo durante o qual foram adiantados⌉.[119]

Em outras palavras, da ⌈quantidade de ouro e prata que, direta ou indiretamente⌉, será obtida dos países possuidores de minas por uma certa quantidade de trabalho (produtos exportáveis). O dinheiro é, antes de tudo, o que expressa a relação de igualdade de todos os valores de troca: nele, eles são homônimos.)

*O valor de troca posto na determinabilidade do dinheiro* é o *preço*. No preço, o valor de troca é expresso como um determinado *quantum* de dinheiro. No preço, o dinheiro aparece, primeiramente, como a *unidade* de todos os valores de troca; em segundo lugar, como unidade da qual os valores de troca contêm uma determinada quantidade, de modo que, por comparação com o dinheiro, é expressa a determinabilidade quantitativa dos valores de troca, a sua relação quantitativa recíproca. O dinheiro é posto aqui, portanto, como a *medida* dos valores de troca; e os preços, como os valores de troca medidos em dinheiro. Que o dinheiro seja a medida dos preços, portanto, que nele os valores de troca sejam comparados entre si, é uma determinação que se impõe por si mesma. Contudo, o mais importante para o desenvolvimento: que, no preço, o *valor de troca é comparado com o dinheiro*. Após o dinheiro ser posto como o valor de troca autônomo, separado das mercadorias, a mercadoria singular, o valor de troca particular, é agora *igualada* novamente ao dinheiro, *i.e.*, é posta igual a um determinado *quantum* de dinheiro, expressa como dinheiro, traduzida em dinheiro. Pelo fato de que são igualadas ao dinheiro, as mercadorias são relacionadas novamente umas às outras, como o eram de acordo com seu conceito como valores de troca: elas coincidem e se comparam em proporções determinadas. O valor de troca particular, a mercadoria, é expresso, subsumido, posto sob a determinabilidade do valor de troca autonomizado, o dinheiro. Como isso acontece (*i.e.*, como é descoberta a relação quantitativa entre o valor de troca determinado quantitativamente e uma quantidade de dinheiro determinada), ver acima. Porém, dado que o dinheiro tem uma existência autônoma fora das mercadorias, o preço da mercadoria aparece como relação *externa* dos valores de troca ou das

mercadorias com o dinheiro; a mercadoria *não é* preço, da mesma maneira que era valor de troca em razão de sua substância social; essa determinabilidade não coincide *imediatamente* com ela; mas, ao contrário, é mediada por sua comparação com o dinheiro; a mercadoria *é* valor de troca, mas *tem* um preço. O valor de troca estava em unidade imediata com ela, era sua determinabilidade imediata, com a qual a mercadoria também imediatamente se decompunha, de modo que se tinha, de um lado, a mercadoria e, de outro, seu valor de troca (no dinheiro); agora, no entanto, no *preço*, a mercadoria se relaciona, por um lado, com o dinheiro como algo que está fora dela, e, por outro, ela própria é posta *idealmente* como dinheiro, já que o dinheiro tem uma realidade distinta dela. O preço é uma propriedade da mercadoria, uma determinação na qual ela é *representada* como dinheiro. O preço não é mais uma determinabilidade imediata da mercadoria, mas uma determinabilidade refletida. Ao lado do dinheiro real, a mercadoria existe agora como dinheiro posto idealmente.

Essa determinação mais imediata, tanto do dinheiro *como medida* quanto da mercadoria como *preço*, é ilustrada de maneira mais simples pela diferença entre *dinheiro real* e *dinheiro de conta*. Como medida, o dinheiro serve sempre como dinheiro de conta, e a mercadoria, como preço, é sempre transformada só idealmente em dinheiro.

> A avaliação da mercadoria pelo vendedor, a oferta feita pelo comprador, os registros contábeis, as obrigações, as rendas, os inventários etc., em síntese, tudo aquilo que causa ou precede o ato material do pagamento tem de ser expresso em dinheiro de conta. O dinheiro real só intervém para realizar os pagamentos e saldar (liquidar) as contas. Se tenho de pagar 24 *livres* e 12 *sous*[m], o dinheiro de conta apresenta 24 unidades de um tipo e 12 de outro, ao passo que, na realidade, pagarei

> com duas peças materiais: uma peça de ouro, valendo 24 *livres*, e uma peça de prata, valendo 12 *sous*. A massa total de dinheiro real tem limites necessários nas necessidades da circulação. O dinheiro de conta é uma medida ideal que não tem quaisquer limites, a não ser a imaginação. Empregado para *expressar toda espécie de riqueza, quando considerada exclusivamente sob o ponto de vista de seu valor de troca*; é assim para a riqueza nacional, para a renda do Estado e dos indivíduos singulares; os valores de conta, sob cuja forma esses valores sempre existem, são regulados de acordo com a mesma fórmula; de modo que não há um único artigo na massa de ˡcoisas consumíveisᶠ que não foi muitas vezes convertido pelo pensamento em dinheiro, ao passo que, comparada com essa massa, a soma total de dinheiro efetivo é no máximo = 1:10.[120]

(Essa última relação é ruim. 1:muitos milhões seria mais correto. Mas isso é completamente incomensurável.)

Por conseguinte, se inicialmente o dinheiro expressa o valor de troca, agora a mercadoria expressa, como preço, como valor de troca idealmente posto, realizado na mente, uma soma de dinheiro: dinheiro em uma proporção determinada. Como preço, todas as mercadorias são, sob diferentes formas, representantes do dinheiro, ao passo que, antes, o dinheiro, como o valor de troca autonomizado, era o representante de todas as mercadorias. Depois que o dinheiro é realmente posto como mercadoria, a mercadoria é posta idealmente como dinheiro.

É desde logo claro que, com essa conversão ideal das mercadorias em dinheiro, ou no pôr das mercadorias como *preços*, a quantidade de dinheiro realmente existente é absolutamente indiferente em duplo sentido: *em primeiro lugar*: a conversão ideal das mercadorias em dinheiro é *prima facie*[n] independente da massa de dinheiro real e não é por ela limitada. Nem uma única peça de dinheiro é

necessária para esse processo, assim como tampouco uma medida de comprimento (digamos, a vara) precisa realmente ser utilizada para expressar aproximadamente a quantidade ideal de varas. Quando, p. ex., toda a riqueza nacional da Inglaterra é estimada em ouro, *i.e.*, quando é expressa como preço, qualquer um sabe que não há dinheiro bastante no mundo para realizar tal preço. Nesse caso, o dinheiro é necessário somente como categoria, como relação pensada. *Em segundo lugar*: uma vez que o dinheiro vale como unidade, e, portanto, a mercadoria é expressa de modo que contém uma soma determinada de partes alíquotas do dinheiro, que é medida por ele, a medida entre ambos [é] a medida universal dos valores de troca – os custos de produção ou o tempo de trabalho. Portanto, se $^1/_3$ de onça de ouro é o produto de 1 jornada de trabalho e a mercadoria *x* é o produto de 3 jornadas de trabalho, a mercadoria *x* = 1 onça ou £ 3, 17 sh. e 4 d. Na mensuração de dinheiro e mercadoria, intervém novamente a medida original dos valores de troca. Em lugar de ser expressa em 3 jornadas de trabalho, a mercadoria é expressa no *quantum* de ouro ou de prata que é o produto de 3 jornadas de trabalho. O *quantum* de dinheiro realmente disponível, evidentemente, nada tem a ver com essa proporção.

(*Erro de James Mill*: não percebeu que são os custos de produção dos metais preciosos, e não a sua quantidade, que determinam o seu valor e os preços das mercadorias medidos em valor metálico.[121])

> Na troca, as mercadorias se medem reciprocamente. Mas esse procedimento exigiria tantos pontos de comparação quantas são as mercadorias em circulação. Se uma mercadoria só fosse trocada por uma, e não por duas mercadorias, ela não poderia servir de termo de comparação. Daí a necessidade de um

> ˈtermo comum de comparação[f]. Esse termo pode ser puramente ideal. A determinação da medida [é] a determinação original, mais importante do que a determinação do penhor[f]. No comércio entre Rússia e China, a prata serve para avaliar todas as mercadorias; mesmo assim, esse comércio[f] é feito por meio de escambos[f].[122]
>
> A operação de medir por meio do dinheiro é análoga ao emprego de pesos na comparação de quantidades materiais. O mesmo nome das duas unidades que estavam destinadas a computar tanto o peso como o valor de cada coisa. *Medidas de peso e medidas de valor, o mesmo nome*. Foi facilmente encontrado um padrão[f] que sempre tivesse peso idêntico. Para o dinheiro, tratava-se novamente do *valor* da libra de prata = seus custos de produção.[123]

(Não só os mesmos nomes. Ouro e prata, originalmente, eram pesados. Assim, entre os romanos, ás = 1 libra de cobre.)

"Ovelhas e bois, e não ouro e prata, *dinheiro* em Homero e Hesíodo, como medida do valor. No campo de Troia, escambo"[124]. (Da mesma forma, *escravos* na Idade Média.[125])

O dinheiro pode ser posto na determinação de medida e de elemento universal do valor de troca sem ser realizado em suas outras determinações; logo, também antes de ter assumido a forma de dinheiro metálico. Na troca direta simples. Nesse caso, entretanto, é pressuposto que, em geral, tenha lugar pouca troca; que as mercadorias não estejam desenvolvidas como valores de troca e, por isso, tampouco como *preços*.

> ("ˈUm padrão comum[i] no preço de ˈqualquer coisa[i] pressupõe ˈsua frequente[i] e ˈfamiliar alienação[i]. Esse não é o caso em condições sociais simples. Nos países não industriais, há muitas coisas sem preços determinados [...] ˈApenas a venda pode determinar os preços, e somente a venda frequente

pode fixar um padrão|. A |venda frequente| de artigos de primeira necessidade| depende da relação entre cidade e campo" etc.)[126]

A determinação de preço desenvolvida pressupõe que o indivíduo singular não produz diretamente sua subsistência, mas que seu produto imediato é *valor de troca*; pressupõe, portanto, que seu produto primeiro tem de ser mediado por um processo social para devir *meio de subsistência* para ele. Muitos níveis intermediários entre o completo desenvolvimento dessa base da sociedade industrial e o estado patriarcal, infinitos matizes.

Resulta de a): se sobem os custos de produção dos metais preciosos, caem os preços de todas as mercadorias; se caem os custos de produção dos metais preciosos, sobem os preços de todas as mercadorias. Essa é a lei geral, que, como veremos, é modificada em casos singulares.

## b) [O dinheiro como meio de circulação]

Se, nos preços, os valores de troca são convertidos *idealmente* em dinheiro, na troca, na compra e venda, são convertidos *realmente* em dinheiro, trocados por dinheiro, para, como dinheiro, se trocarem de novo por mercadoria. O valor de troca particular tem primeiro de ser trocado pelo valor de troca *universal* para, em seguida, se trocar novamente por um valor de troca particular. A mercadoria só é realizada como valor de troca por meio desse movimento mediado, no qual o dinheiro cumpre o papel de mediador. O dinheiro, por conseguinte, gira em sentido inverso ao das mercadorias. Aparece como o mediador das trocas das mercadorias, como o meio de troca. É engrenagem da circulação, instrumento de circulação para o giro das mercadorias; mas, como tal, tem simultaneamente sua

própria circulação – *curso de dinheiro*, *circulação de dinheiro*. O preço da mercadoria só é realizado na sua troca por dinheiro efetivo, ou em sua troca efetiva por dinheiro.

Do que foi dito até aqui resulta o seguinte. As mercadorias só serão trocadas por dinheiro real, convertidas em dinheiro efetivo, após terem sido antes convertidas idealmente em dinheiro – *i.e.*, terem recebido *determinação de preço* – como *preços*. Os *preços* são, portanto, o *pressuposto* da circulação de dinheiro, por mais que sua realização apareça como resultado desta última. As circunstâncias que fazem os *preços* das mercadorias subirem ou caírem acima ou abaixo de seu valor médio, porque fazem o mesmo com seus valores de troca, devem ser desenvolvidas na seção sobre o valor de troca e precedem o processo de sua efetiva *realização* em dinheiro; portanto, aparecem de início completamente independentes do processo. As relações entre os números permanecem naturalmente as mesmas se as apresento em frações decimais. É meramente outra *denominação*. Para fazer as mercadorias circularem de maneira efetiva, é preciso *instrumentos de transporte*, e isso não pode ser feito pelo dinheiro. Se comprei 1000 libras de ferro pelo montante de £ $x$, a propriedade do ferro passou às minhas mãos. As minhas £ $x$ cumpriram seu serviço como meio de troca e circularam, do mesmo modo que o título de propriedade. O vendedor realizou, inversamente, o preço do ferro, o ferro como valor de troca. Mas o dinheiro não faz nada para trazer agora o ferro dele para mim; para tanto, necessita-se de uma carroça, de cavalos, de caminhos etc. A efetiva circulação das mercadorias no espaço e no tempo não é executada pelo dinheiro. O dinheiro realiza apenas seu *preço* e com isso transfere ao comprador o título sobre as mercadorias, àquele que ofereceu os meios de troca. Não são as mercadorias que o dinheiro faz

circular, mas os seus títulos de propriedade; e o que é realizado nessa circulação em troca do dinheiro, seja na compra, seja na venda, mais uma vez não são as mercadorias, mas os seus preços. A quantidade de dinheiro que é requerida pela circulação, portanto, é determinada de início pelo nível alto ou baixo dos preços das mercadorias que são lançadas na circulação. Mas a soma total desses preços é determinada, *em primeiro lugar*: pelos preços das mercadorias singulares; *em segundo lugar*: pela massa de mercadorias a preços determinados que ingressam na circulação. Por exemplo, para fazer circular um *quarter* de trigo a 60 sh. é necessário o dobro de sh. do que para fazê-la circular ao preço de 30 sh. E caso se tivesse de fazer circular 500 desses *quarters* a 60 sh., seriam necessários 30.000 sh., enquanto para a circulação de 200 desses *quarters* seriam necessários apenas 12.000 sh. Portanto, depende do nível mais alto ou mais baixo dos preços das mercadorias e das quantidades de mercadorias a preços fixados.

Porém, em segundo lugar, a quantidade de dinheiro requerida pela circulação depende não só da soma global dos preços a realizar, mas também da velocidade com que gira o dinheiro, com que o comércio completa tal realização. Se um táler faz, em uma hora, dez compras a um preço de um táler cada uma, troca-se dez vezes, executa, assim, exatamente[i] a mesma operação que cumpririam dez táleres que efetuassem só uma compra em uma hora. A velocidade é o momento negativo; ela substitui a quantidade; por seu intermédio, uma peça de dinheiro se multiplica.

As circunstâncias que determinam, por um lado, a massa de preços de mercadorias a realizar e, por outro, a velocidade de circulação do dinheiro, devem ser investigadas posteriormente. Até aqui, é evidente que os preços não são altos ou baixos porque circula muito ou pouco

dinheiro, mas que circula muito ou pouco dinheiro porque os preços são altos ou baixos; e, ademais, que a velocidade do dinheiro em circulação não depende de sua quantidade, mas sim que a quantidade do meio circulante depende de sua velocidade (⌈pagamentos vultosos⌉ não são contados, são pesados; desse modo, o tempo é abreviado).

Entretanto, como já mencionado, a circulação do dinheiro não parte de um centro único nem retorna a um único centro de todos os pontos da periferia (como sucede com os ⌈*bancos de emissão*⌉ e, em parte, com o dinheiro do Estado); pelo contrário, parte de uma infinidade de pontos e retorna a uma infinidade de outros (esse próprio retorno e o tempo em que é percorrido são fortuitos). Por conseguinte, a velocidade do meio de circulação pode substituir a quantidade de meios circulantes somente até um certo ponto. (Fabricantes e arrendatários pagam, p. ex., o trabalhador; este paga o quitandeiro etc.; o dinheiro retorna deste último aos fabricantes e arrendatários.) O mesmo *quantum* de dinheiro, qualquer que seja sua velocidade, só pode efetuar uma série de pagamentos *sucessivamente*. No entanto, uma certa massa de pagamentos tem de ser feita *simultaneamente*. A circulação tem seus pontos de partida simultaneamente em uma massa de muitos pontos. Para a circulação, portanto, é preciso um determinado *quantum* de dinheiro que sempre se encontrará em circulação e é determinado pela soma global que sai dos pontos de partida simultâneos da circulação, e pela velocidade com a qual tal *quantum* percorre seu trajeto (retorna). Por mais que essa quantidade de meios em circulação esteja sujeita a fluxos e refluxos, um nível médio se estabelece; na medida em que as transformações permanentes são só muito graduais, só acontecem em longos períodos e, como veremos, são

sempre paralisadas por uma massa de circunstâncias acessórias.

(A propósito de a.[o]) (“*Medida*[i], utilizada como atributo do dinheiro[i], significa |*indicador de valor*[i].” Ridículo afirmar que “|preços devem cair[i] porque as mercadorias[i] são estimadas |como valendo tantas onças de ouro, e a quantidade de ouro está reduzida nesse país[i]”. |A eficiência do ouro como um indicador de valor não é afetada por ser maior ou menor sua quantidade em qualquer país particular[i]. Caso se conseguisse, pela aplicação de |expedientes bancários[i], reduzir à metade a totalidade da circulação de papel e de metal nesse país, o valor relativo do ouro e das mercadorias permaneceria o mesmo.” Exemplo do Peru no século XVI e transmissão[f] da França à Inglaterra. *Hubbard*, VIII, 45.)[127] (“Na costa africana, nem ouro nem prata são medida do valor; em seu lugar, um padrão[i] ideal, uma *barra*[i] imaginária.” *Jacob* V, 15.[128])

Em sua determinação como medida, o dinheiro é indiferente à sua quantidade, ou a quantidade de dinheiro existente é indiferente. Em sua determinação como meio de troca, como instrumento de circulação, sua quantidade é medida. Se essas duas determinações do dinheiro podem cair em contradição entre si – a examinar posteriormente.

(O conceito da *circulação forçada, involuntária* (vide *Steuart*[129]) ainda não vem ao caso.)

Faz parte essencial da *circulação* que a troca apareça como um processo, um todo fluido de compras e vendas. O seu primeiro pressuposto é a circulação das próprias mercadorias, a sua incessante circulação partindo de muitos pontos. A condição da circulação de mercadorias é que elas sejam produzidas como *valores de troca*, não como *valores de uso imediato*, mas valores de uso mediados pelo valor de troca. A apropriação por meio da e mediada pela

alienação [*Entäusserung*] e venda [*Veräusserung*] é o pressuposto fundamental. Como realização dos valores de troca, a circulação implica: 1) que o meu produto só é produto na medida em que o é para outro; por conseguinte, singular superado, universal; 2) que só é produto para mim na medida em que foi alienado [*entäussert worden*], em que deveio produto para outro; 3) que só é produto para o outro na medida em que ele próprio aliena [*entäussert*] o seu produto; o que já 4) implica que a produção não aparece para mim como fim em si, mas como meio. A circulação é o movimento em que a alienação [*Entäusserung*] universal aparece como apropriação universal e a apropriação universal, como alienação [*Entäusserung*] universal. Embora a totalidade desse movimento apareça agora como processo social, e ainda que os momentos singulares desse movimento partam dos desejos conscientes e dos fins particulares dos indivíduos, a totalidade desses processos aparece como uma conexão objetiva que emerge de maneira natural e espontânea; totalidade que, sem dúvida, resulta da interação dos indivíduos conscientes, mas que não está em sua consciência nem lhes está subsumida como totalidade. O seu próprio entrechoque produz um poder social que lhes é *estranho*, que está acima deles; sua própria interação [aparece] como processo e poder independentes deles. A circulação, porque é uma totalidade do processo social, é também a primeira forma em que a relação social não só aparece como algo independente dos indivíduos, por exemplo, em uma peça de dinheiro ou no valor de troca, mas também como a totalidade do próprio movimento social. A relação social dos indivíduos entre si como poder autonomizado sobre os indivíduos, seja representado agora como poder natural, como acaso ou como qualquer outra forma, é o

resultado necessário do fato de que o ponto de partida não é o indivíduo social livre. A circulação, como primeira totalidade dentre as categorias econômicas, serve bem para ilustrar esse fato.

À primeira vista, a circulação se manifesta como um *processo de mau infinito*. A mercadoria é trocada por dinheiro; o dinheiro é trocado por mercadoria, e isso se repete ao infinito. Essa renovação constante do mesmo processo constitui de fato um momento essencial da circulação. Porém, considerada de maneira mais precisa, a circulação apresenta ainda outros fenômenos: os fenômenos da reunificação ou do retorno do ponto de partida a si mesmo. A mercadoria é trocada por dinheiro; o dinheiro é trocado por mercadoria. Logo, mercadoria é trocada por mercadoria, só que essa é uma troca mediada. O comprador devém novamente vendedor e o vendedor devém novamente comprador. Cada qual é posto assim na determinação dupla e antitética e, desse modo, é a unidade vivente das duas determinações. Todavia, é totalmente falso, como fazem os economistas, se, tão logo surgem as contradições do sistema monetário, são retidos simplesmente os resultados finais, sem o processo que os mediou, se é retida simplesmente a unidade, sem a diferença, a afirmação, sem a negação. Na circulação, a mercadoria é trocada por mercadoria: da mesma maneira, ela não é trocada por mercadoria porquanto é trocada por dinheiro. Em outras palavras, os atos de compra e de venda aparecem como dois atos mutuamente indiferentes, atos separados no espaço e no tempo. Quando se diz que aquele que vende também compra, pelo fato de que compra dinheiro, e que aquele que compra também vende, pelo fato de que vende dinheiro, abstrai-se precisamente da diferença, da diferença específica entre mercadoria e dinheiro. Depois de nos

terem mostrado da maneira mais admirável que o escambo, no qual os dois atos coincidem, não é suficiente para uma forma social e para um modo de produção mais desenvolvidos, os economistas subitamente consideram a troca mediada por dinheiro como troca direta, omitindo o caráter *específico* dessa transação. Depois de nos terem mostrado que é necessário o dinheiro diferente da mercadoria, afirmam ao mesmo tempo que não existe nenhuma diferença entre o dinheiro e a mercadoria. Busca-se refúgio nessa abstração porque, no desenvolvimento efetivo do dinheiro, surgem contradições que são desagradáveis à apologética do senso comum burguês e, por isso, têm de ser camufladas. Na medida em que compra e venda, que são dois momentos essenciais da circulação, são mutuamente indiferentes, são separadas no espaço e no tempo, elas não precisam de maneira nenhuma coincidir. A sua indiferença pode prosseguir até a consolidação e a aparente autonomia de uma em relação à outra. Contudo, como ambas são momentos essenciais de um todo único, tem de chegar um momento em que a figura autônoma é violentamente rompida e a unidade interna é restabelecida exteriormente por uma violenta explosão. Desse modo, na determinação do dinheiro como mediador, no desdobramento da troca em dois atos, já se encontra o germe das crises, pelo menos sua possibilidade, possibilidade que não pode ser realizada exceto ali onde estão presentes as condições fundamentais da circulação, classicamente constituída, adequada a seu conceito.

Foi mostrado, ademais, que, na circulação, o dinheiro só realiza os preços. O dinheiro aparece de início como determinação ideal da mercadoria; mas o dinheiro trocado pela mercadoria é o preço realizado dela, seu preço efetivo. O preço, por conseguinte, aparece tanto *ao lado* da

mercadoria, *externo* e independente, como existente idealmente nela. Se não pode ser realizada em dinheiro, a mercadoria deixa de ser capaz de circular, e seu preço devém puramente imaginário; da mesma maneira que, originalmente, o produto transformado em valor de troca deixa de ser produto se não é efetivamente trocado. (Aqui não se trata de aumento e diminuição dos preços.) Considerado sob a), o *preço* apareceu *como determinação nas mercadorias*; mas, considerado sob b), *o dinheiro* aparece *como o preço fora da mercadoria*. Não é só demanda da mercadoria que é necessário; mas demanda *monetizada*. Por conseguinte, se o seu preço não pode ser realizado, se não pode ser transformada em dinheiro, a mercadoria aparece como *desvalorizada*, *depreciada*. O valor de troca expresso em seu preço tem de ser sacrificado tão logo seja necessária essa transformação específica em dinheiro. Daí as lamentações em Boisguillebert, p. ex., de que o dinheiro é o carrasco de todas as coisas, o Moloch ao qual tudo tem de ser sacrificado, o déspota das mercadorias[130]. No tempo do advento da monarquia absoluta, com a transformação de todos os impostos em impostos em dinheiro, o dinheiro aparece de fato como o Moloch ao qual é sacrificada a riqueza real. Ele também aparece dessa maneira em todo pânico monetário. De um criado do comércio, diz Boisguillebert, o dinheiro devém seu déspota[131]. Mas, de fato, na determinação dos preços já existe aquilo que é posto na troca por dinheiro: que não é mais o dinheiro que representa a mercadoria, mas a mercadoria, o dinheiro. Lamentações sobre o comércio pelo dinheiro como comércio ilegítimo entre muitos autores que representam a transição da idade feudal para a idade moderna: da mesma forma que, posteriormente, entre socialistas.

$\alpha$) Quanto mais se desenvolve a divisão do trabalho, mais o produto deixa de ser um meio de troca. Intervém a necessidade de um meio de troca universal, um meio independente da produção específica de cada um. Na produção orientada para a subsistência imediata, não se pode trocar *cada artigo* por *qualquer outro*, e uma atividade determinada só pode ser trocada por produtos *determinados*. Quanto mais os produtos se particularizam, diversificam e perdem autonomia, tanto mais necessário se faz um meio de troca universal. De início, o produto do trabalho, ou o próprio trabalho, é o meio de troca universal. No entanto, quanto mais se particulariza, mais deixa de ser um meio de troca universal. Uma divisão do trabalho mais ou menos desenvolvida pressupõe que as necessidades de cada um devieram muito diversificadas e seu produto, muito unilateral. A *necessidade da troca* e o *meio de troca imediato* desenvolvem-se em relação inversa. Daí a necessidade de um *meio de troca universal* ali onde o produto determinado e o trabalho determinado têm de ser trocados pela *permutabilidade*. O valor de troca de uma coisa nada mais é do que expressão quantitativamente especificada de sua capacidade de servir de *meio de troca*. No dinheiro, o próprio *valor de troca* devém coisa, ou o valor de troca da coisa adquire uma existência autônoma fora da coisa. Como é um meio de troca de poder limitado perante o dinheiro, a mercadoria pode deixar de ser meio de troca frente ao dinheiro.

β) A separação da troca em compra e venda torna possível que eu somente compre sem vender (açambarcamento[f] de mercadorias), ou que somente venda sem comprar (acumulação de dinheiro). Torna possível a especulação. Faz da troca um negócio particular; *i.e.*, funda o *estamento dos comerciantes*. Essa separação tornou possível uma

massa de transações antes da troca definitiva das mercadorias e possibilita a uma massa de pessoas tirar vantagem dessa dissociação. Tornou possível uma massa de *transações fictícias*. Ora se evidencia que aquilo que aparecia como um ato essencialmente cindido, é um ato essencialmente relacionado; ora que aquilo que era pensado como um ato essencialmente relacionado, na realidade é essencialmente cindido. Nos momentos em que a compra e a venda se afirmam como atos essencialmente diferentes, tem lugar a depreciação geral de todas as mercadorias. Nos momentos em que se torna evidente que o dinheiro é unicamente meio de troca, tem lugar a depreciação do dinheiro. Baixa ou alta geral dos preços.

*Com o dinheiro, está dada a possibilidade de uma divisão absoluta do trabalho*, em razão da independência do trabalho em relação ao seu produto específico, ao valor de uso imediato de seu produto para si.

A elevação geral dos preços em períodos de especulação não pode ser atribuída a um aumento geral de seu *valor de troca* ou de seus *custos de produção*; pois se o *valor de troca ou os custos de produção* do ouro aumentassem proporcionalmente aos de todas as outras mercadorias, os valores de troca destas últimas expressos em ouro, *i.e.*, seus *preços*, permaneceriam os mesmos. Tampouco pode ser atribuída a uma queda no preço de produção[132] do ouro. (O crédito ainda não está em questão aqui.) Mas como o dinheiro não é somente mercadoria universal, mas *também* particular, e como mercadoria particular está sujeito às leis da oferta e da demanda, a demanda geral de mercadorias particulares, em oposição ao dinheiro, tem de provocar sua queda.

Vemos que é da natureza do dinheiro o fato de que ele só resolve as contradições tanto da troca direta como do

valor de troca na medida em que as põe universais. Era casual se o *meio de troca particular* se trocava ou não por um meio de troca particular; agora, no entanto, a mercadoria tem de se trocar pelo *meio de troca universal*, em relação ao qual sua particularidade está em contradição ainda maior. Para assegurar a permutabilidade da mercadoria, a própria permutabilidade lhe é contraposta como uma mercadoria autônoma. (De meio, devém fim.) A questão era se a mercadoria particular encontra a mercadoria particular. Mas o dinheiro abole o próprio ato de troca em dois atos mutuamente indiferentes.

(Antes das questões sobre a circulação, forte, fraca etc., e, principalmente, sobre o controvertido ponto acerca de a quantidade de dinheiro circulante e de os preços serem mais amplamente desenvolvidos, é preciso considerar o dinheiro em sua terceira determinação.)

Um momento da circulação é que a mercadoria se troca por mercadoria por meio do dinheiro. Mas, da mesma maneira, tem lugar o outro momento, no qual não só mercadoria se troca por dinheiro e dinheiro por mercadoria, mas no qual, igualmente, dinheiro se troca por mercadoria e mercadoria por dinheiro; no qual, por conseguinte, o dinheiro é mediado consigo mesmo pela mercadoria e aparece, em seu curso, como a unidade encerrada em si mesma. Desse modo, o dinheiro não aparece mais como meio, mas como fim da circulação (como, p. ex., no estamento comercial) (no comércio em geral). Se a circulação é considerada não somente como uma alternância incessante, mas nos circuitos que descreve em si mesma, este circuito aparece duplo: mercadoria – dinheiro – mercadoria; de outro lado, dinheiro – mercadoria – dinheiro; *i.e.*, se vendo para comprar, posso igualmente comprar para vender. No primeiro caso, o dinheiro é só meio para obter

a mercadoria, e a mercadoria, o fim; no segundo caso, a mercadoria é só meio para obter dinheiro, e o dinheiro, o fim. Isso resulta simplesmente quando os momentos da circulação são tomados em conjunto. Portanto, considerada a circulação simples, tem de ser indiferente o ponto que tomo para fixar como ponto de partida.

Na verdade, entretanto, surge agora uma diferença específica entre a mercadoria em circulação e o dinheiro em circulação. A mercadoria é expulsa da circulação em um certo ponto e só realiza sua determinação definitiva quando é definitivamente removida da circulação, quando é consumida, seja no ato de produção, seja no consumo propriamente dito. A determinação do dinheiro, ao contrário, é de permanecer na circulação, como sua engrenagem; de reiniciar continuamente o seu curso, como *perpetuum mobile*[p].

A despeito disso, aquela segunda determinação existe na circulação tanto quanto a primeira. Todavia, pode-se dizer: trocar mercadoria por mercadoria tem sentido, porque as mercadorias, embora equivalentes como preços, são qualitativamente diferentes, de maneira que sua troca satisfaz, enfim, necessidades qualitativamente diferentes. Por contraste, trocar dinheiro por dinheiro não tem nenhum sentido, exceto se há uma diferença quantitativa, se menos dinheiro é trocado por mais dinheiro, se é vendido mais caro do que foi comprado, e ainda não [vamos] nos ocupar com a categoria do lucro. O silogismo dinheiro-mercadoria-mercadoria-dinheiro, que extraímos da análise da circulação, apareceria tão somente como uma abstração arbitrária e absurda, mais ou menos como se quisesse descrever o ciclo da vida: morte-vida-morte; muito embora não se possa negar, nesse último caso, que a contínua dissolução do individualizado no elementar é um momento

do processo da natureza tanto quanto a contínua individualização do elementar. De maneira similar, no ato da circulação há a conversão contínua das mercadorias em dinheiro, tanto quanto a conversão contínua do dinheiro em mercadorias[133]. No processo real de comprar para revender, o motivo é certamente o lucro que nele se obtém, e o objetivo último é trocar, com a mediação da mercadoria, menos dinheiro por mais dinheiro, uma vez que não há qualquer diferença qualitativa entre dinheiro e dinheiro (e aqui não se trata nem de dinheiro metálico particular nem de tipos particulares de moedas). Contudo, não se pode negar que a operação pode fracassar, de modo que a troca de dinheiro por dinheiro sem diferença quantitativa ocorre frequentemente na realidade e, por isso, pode ocorrer. Mas para que, enfim, seja possível esse processo, no qual se baseia o comércio e que, de acordo com sua amplitude, constitui um fenômeno principal da circulação, o ciclo dinheiro-mercadoria-mercadoria-dinheiro tem de ser reconhecido como forma particular da circulação. Essa forma se diferencia especificamente da forma em que o dinheiro aparece como simples meio de circulação das mercadorias; como termo médio; como premissa menor do silogismo. Junto à determinabilidade quantitativa que tem no comércio, o processo tem de ser examinado em sua forma puramente qualitativa, em seu movimento específico. *Segundo*: ele já implica que o dinheiro nem vale só como medida, nem como meio de troca, nem como ambos; mas tem uma terceira determinação. O dinheiro aparece aqui, em primeiro lugar, como fim em si, fim para cuja mera realização servem o comércio e a troca de mercadorias. Em segundo lugar, uma vez que com ele aqui o ciclo chega ao fim, o dinheiro *sai dele*, do mesmo modo que a mercadoria trocada por seu equivalente por meio do dinheiro é

lançada para fora da circulação. É certamente verdade que o dinheiro, na medida em que é determinado somente como agente da circulação, permanece constantemente encerrado em seu circuito. Mas aqui fica patente que o dinheiro é também outra coisa além desse instrumento da circulação, que possui também uma existência autônoma fora da circulação e que, nessa nova determinação, pode ser retirado da circulação da [mesma] maneira que a mercadoria, que sempre tem de ser definitivamente retirada dela. Temos assim de examinar o dinheiro nessa sua terceira determinação, na qual contém em si as duas primeiras como determinações, por conseguinte, tanto a determinação de servir de medida, como a de ser meio de troca universal e, assim, a realização do preço das mercadorias.

## c) O dinheiro como representante material da riqueza (acumulação de dinheiro; antes, no entanto, o dinheiro como a matéria universal dos contratos etc.)

É da natureza do circuito que cada ponto apareça simultaneamente como ponto inicial e ponto final, e que, na verdade, apareça como um aspecto na medida em que se manifesta como o outro. Por conseguinte, a determinação formal D-M-M-D é tão correta quanto a outra, M-D-D-M, que aparece como a originária. A dificuldade é que a outra mercadoria é qualitativamente diferente; mas não é o caso com o outro dinheiro. Ele só pode ser quantitativamente diferente. – Considerado como *medida*, a substância material do dinheiro é essencial, muito embora sua disponibilidade, e mais precisamente sua quantidade, o *número* em que a porção de ouro ou prata serve de *unidade*, seja

completamente indiferente para o dinheiro nessa determinação, e seja empregado em geral somente como unidade imaginária, não existente. Nessa determinação, o dinheiro tem de existir como unidade, não como número. Quando digo que 1 libra de algodão vale 8 d., digo que 1 libra de algodão = $^{1}/_{116}$ onça de ouro (a onça a £ 3 17 sh. 7 d.) (931 d.). Nesse caso, isso expressa ao mesmo tempo sua determinabilidade como valor de troca e como equivalente de todas as outras mercadorias que contêm tantas ou quantas vezes a onça de ouro, porque todas elas são igualmente comparadas com a onça de ouro. Essa relação original da libra de algodão com o ouro, pela qual é determinada a quantidade de ouro contida em uma onça de algodão, é posta pela quantidade de tempo de trabalho realizada em ambas, de substância comum efetiva do valor de troca. Isso tem de ser pressuposto a partir do capítulo[i] que trata do valor de troca enquanto tal. A dificuldade de encontrar essa equação não é tão grande como parece. P. ex., no trabalho que produz diretamente ouro, um *quantum* determinado de ouro aparece diretamente como o produto de uma jornada de trabalho, p. ex. A concorrência equipara as outras jornadas de trabalho a essa, *modificandis modificatis*[134]. Direta ou indiretamente. Em uma palavra, na produção imediata de ouro, um *quantum* determinado de ouro aparece imediatamente como produto e, por isso, como o valor, o equivalente de um tempo de trabalho determinado. Em consequência, basta determinar o tempo de trabalho que está realizado nas diferentes mercadorias e equipará-lo com o tempo de trabalho que produz ouro diretamente para dizer quanto ouro está contido em uma mercadoria determinada. A determinação de todas as mercadorias como preço – como valores de troca medidos –
é um processo que só acontece gradualmente, pressupõe

troca frequente e, por essa razão, comparação frequente das mercadorias como valores de troca; mas, uma vez a existência das mercadorias como preços deveio pressuposto – um pressuposto que é ele mesmo um produto do processo social, um resultado do processo de produção social –, a determinação de novos preços aparece simples, dado que os próprios elementos dos custos de produção já estão, nesse caso, presentes na forma de preços, logo, é preciso simplesmente somá-los. (*Alienação*[i] frequente, ⌈*venda, venda frequente*[i][135]. Ou melhor, tudo isso deve ter continuidade para que os preços tenham uma certa regularidade.) Entretanto, o ponto a que queríamos chegar aqui é o seguinte: o ouro, em relação às mercadorias, na medida em que deve ser fixado como unidade de medida, é determinado pelo escambo[i], pela troca direta; da mesma maneira que a relação de todas as outras mercadorias entre si. No escambo[i], entretanto, o valor de troca é o produto somente *em si*; é sua primeira forma fenomênica; mas o produto ainda não é posto como valor de troca. De início, essa determinação não se estende por toda a produção, mas só tem relação com seu supérfluo e, por isso, é ela mesma mais ou menos *supérflua* (como a própria troca); com um alargamento fortuito dos círculos das satisfações, dos gozos (relação a novos objetos). Em razão disso, a troca só se dá em poucos pontos (originalmente, ali onde terminavam as comunidades naturais [*naturwüchsigen*] em seu contato com estrangeiros), está limitada a um pequeno círculo e constitui algo de transitório e incidental em relação à produção; desaparece tão casualmente quanto nasce. A troca direta, na qual o supérfluo da própria produção é trocado fortuitamente pelo supérfluo da produção estrangeira, é apenas a *primeira ocorrência* do produto como valor de troca em geral e é determinada por necessidades, desejos etc. fortuitos.

Mas caso aconteça de a troca continuar, caso devenha um ato continuado que contém em si mesmo os meios para sua permanente renovação, tem lugar, progressivamente, desde o exterior e de modo igualmente fortuito, a regulação da troca recíproca por meio da regulação da produção recíproca, e os custos de produção, que em última instância se resolvem todos em tempo de trabalho, deviriam assim a medida da troca. Isso nos mostra a gênese da troca e do valor de troca da mercadoria. Mas as circunstâncias sob as quais uma relação ocorre pela primeira vez de maneira nenhuma nos mostram tal relação nem em sua pureza nem em sua totalidade. Um produto posto como valor de troca não é mais determinado essencialmente como simples produto; ele é posto em uma qualidade diferente de sua qualidade natural; ele é posto como *relação*, mais precisamente, como relação universal, não como relação a uma mercadoria, mas a toda mercadoria, a todo produto possível. Expressa, por conseguinte, uma relação universal; o produto que se relaciona a si mesmo como a realização de um *quantum determinado* do trabalho universal, do tempo de trabalho social, e por isso é o equivalente de todo outro produto na proporção expressa em seu valor de troca. O valor de troca subentende o trabalho social como a substância de todos os produtos, abstraindo totalmente de sua naturalidade. Nada pode expressar uma relação sem se relacionar a uma coisa qualquer; e nada pode expressar uma relação universal sem se relacionar a um universal. Como o trabalho é movimento, o tempo é sua medida natural. O escambo[i], em sua forma mais rudimentar, subentende o trabalho como substância e o tempo de trabalho como medida das mercadorias; o que também se evidencia posteriormente, tão logo a troca se regulariza, devém contínua e deve conter em si mesma as condições

recíprocas de sua renovação. – A mercadoria só é *valor de troca* na medida em que é expressa em outra coisa, portanto, como relação. Um alqueire de trigo vale tantos alqueires de centeio; nesse caso, o trigo é valor de troca à medida que é expresso em centeio, e o centeio, valor de troca, à medida que é expresso em trigo. Na medida em que cada uma das duas esteja em relação somente consigo mesma, não é valor de troca. Contudo, o próprio ouro, na relação em que aparece como medida, não é expresso como relação, como valor de troca, mas como quantidade natural de uma certa matéria, um peso natural de ouro ou de prata. Em geral, a mercadoria na qual é expresso o valor de troca de uma outra jamais é expressa como valor de troca, jamais como relação, mas como *quantum* determinado em sua constituição natural. Se 1 alqueire de trigo vale 3 alqueires de centeio, só o alqueire de trigo é expresso como valor de troca e não o alqueire de centeio. Na verdade, o outro também é posto *em si*; o 1 alqueire de centeio é então = $^{1}/_{3}$ alqueire de trigo; mas isso não está *posto*, sendo apenas uma segunda relação, que está decerto imediatamente presente na primeira. Quando uma mercadoria é expressa em uma outra, o é como relação, ao passo que a outra é posta como simples *quantum* de uma determinada matéria. Três alqueires de centeio não são em si um valor, mas apenas centeio que ocupa determinado *quantum* de espaço, medido por uma medida espacial. O mesmo sucede com o dinheiro como medida, como unidade na qual os valores de troca das outras mercadorias são medidos. É um peso determinado da substância natural na qual é representado, ouro, prata etc. Se um alqueire de trigo[i] [tem] o preço de 77 sh. 7 d., ele é expresso como uma outra coisa à qual é igual, como 1 onça de ouro, como relação, como valor de troca. Mas uma onça de ouro não é

em si um valor de troca; não é expressa como valor de troca; mas como determinado *quantum* de si mesma, de sua substância natural, de ouro. Se 1 alqueire de trigo tem o preço de 77 sh. 7 d. ou de uma onça de ouro, esse preço pode ser um valor maior ou menor, pois 1 onça de ouro aumentará ou diminuirá em valor em proporção à quantidade de trabalho exigida para sua produção. Mas isso é indiferente para a sua determinação de preço enquanto tal, dado que seu preço de 77 sh. 7 d. exprime exatamente a relação na qual ele é equivalente para todas as outras mercadorias, na qual pode comprá-las. A determinabilidade da determinação de preço, se o alqueire é 77 ou 1780 sh., não faz parte da determinação do preço propriamente dita, *i.e.*, do pôr do trigo como preço. Ele tem um preço, custe ele 100 ou 1 sh. O preço expressa somente seu valor de troca em uma unidade comum a todas as mercadorias; pressupõe, portanto, que esse valor de troca já é regulado por outras relações. O fato de que 1 *quarter* de trigo tem o preço de 1 onça de ouro – visto que ouro e trigo, como coisas naturais, não têm absolutamente qualquer relação entre si, enquanto *tais* não são medida um para o outro, são mutuamente *indiferentes* – é certamente descoberto pelo fato de que a própria onça de ouro, por sua vez, é posta em relação com o tempo de trabalho necessário à sua produção e, desse modo, ambos, trigo e ouro, são postos em relação com uma terceira coisa, o trabalho, e nessa relação são igualados; pelo fato de que, por isso, ambos são comparados um com o outro como valores de troca. Mas isso só nos mostra como o preço do trigo foi descoberto, a quantidade de ouro à qual foi igualado. Nessa própria relação em que o dinheiro aparece como preço do trigo, ele próprio não é posto, por sua vez, como relação, como valor de troca, mas como *quantum* determinado de uma matéria

natural. No valor de troca, as mercadorias (produtos) são postas como relações à sua substância social, o trabalho; mas, como preços, são expressas em *quanta* de outros produtos de acordo com suas constituições naturais. Certamente, agora pode ser dito que também o preço do dinheiro é posto como 1 *quarter* de trigo, 3 *quarters* de centeio e todas as outras *quanta* de distintas mercadorias cujo preço é 1 onça de ouro. Nesse caso, entretanto, para expressar o preço do dinheiro, seria necessário enumerar a totalidade das mercadorias, cada uma delas na quantidade em que é igual a 1 onça de ouro. O dinheiro teria, por conseguinte, tantos preços quantas fossem as mercadorias cujos preços ele mesmo exprimisse. A determinação principal do preço, a *unidade*, desapareceria. Nenhuma mercadoria expressaria o preço do dinheiro, porque nenhuma expressaria sua relação a todas as outras mercadorias, seu valor de troca universal. Mas o específico do preço é que o próprio valor de troca deve ser expresso em sua universalidade e, não obstante, em uma mercadoria determinada. Mas mesmo isso é indiferente. Na medida em que o dinheiro aparece como matéria na qual o preço de todas as mercadorias é expresso, é medido, o próprio dinheiro é posto como um *quantum* determinado de ouro, de prata etc., em síntese, de sua matéria natural; simples *quantum* de uma matéria determinada e não ele mesmo como valor de troca, como relação. Assim, toda mercadoria na qual uma outra é expressa como preço não é ela própria *posta* como valor de troca, mas como simples *quantum* de si mesma. Na determinação do dinheiro como unidade dos valores de troca, como sua medida, como seu ponto universal de comparação, sua matéria natural, ouro, prata, aparece como essencial, visto que o dinheiro, como preço da mercadoria, não é valor de troca, relação, mas um peso determinado de

ouro, de prata; p. ex., a libra, com suas subdivisões, e desse modo o dinheiro também aparece originariamente como libra, *aes grave*[136]. É precisamente isso o que diferencia o preço do valor de troca, e vimos que o valor de troca compele necessariamente à determinação de preço. Daí o absurdo daqueles que fazem do tempo de trabalho enquanto tal um dinheiro, *i.e.*, que desejam estabelecer e não estabelecer a diferença entre preço e valor de troca. O dinheiro como medida, como elemento da determinação do preço, como unidade de medida do valor de troca, apresenta assim o fenômeno de que 1) só é necessário como unidade imaginária uma vez determinado o valor de troca de uma onça de ouro com respeito a uma mercadoria qualquer; de que sua presença efetiva é supérflua e mais ainda, por consequência, a quantidade em que está presente; como indicador (indicador[i] do valor), é indiferente a sua quantidade[i], quantidade em que existe em um país; necessário somente como unidade de conta; 2) enquanto só necessita ser posto idealmente e, de fato, como preço da mercadoria, só é posto *nela* idealmente, fornece simultaneamente, como *quantum* simples da substância natural na qual se apresenta como um peso determinado de ouro, prata etc. aceito como unidade, o ponto de comparação, a unidade, a medida. Os valores de troca (mercadorias) são transformados na imaginação em certas porções de ouro ou prata, e postos idealmente = esse *quantum* imaginário de ouro etc.; como expressando tal *quantum*.

Mas se passamos agora à segunda determinação do dinheiro, como meio de troca e realizador [*Verwiklicher*] dos preços, descobrimos que aqui o dinheiro tem de estar presente em *quantidade* determinada; que o peso de ouro ou de prata posto como unidade é necessário em uma

quantidade de peças determinada para ser adequado a essa determinação. Sendo dada, por um lado, a soma dos preços a realizar, que depende do preço de uma mercadoria determinada × sua quantidade, e, por outro, a velocidade de circulação do dinheiro, uma certa quantidade de meio de circulação é requerida. Mas se consideramos mais de perto a forma originária, a forma imediata na qual se apresenta a circulação, M-D-D-M, o dinheiro aparece nela como puro meio de troca. A mercadoria é trocada por mercadoria, e o dinheiro aparece somente como meio de troca. O preço da primeira mercadoria é realizado em dinheiro de modo a realizar com o dinheiro o preço da segunda mercadoria e, assim, obtê-la em troca da primeira. Depois que o preço da primeira mercadoria é realizado, o objetivo daquele que obteve agora o seu preço em dinheiro não é obter o preço da segunda mercadoria, mas ele paga o seu preço para obter a mercadoria. No fundo, o dinheiro serviu-lhe, portanto, para trocar a primeira mercadoria pela segunda. Como simples meio de circulação, o dinheiro não tem nenhuma outra finalidade. O homem que vendeu sua mercadoria por dinheiro deseja comprar de novo a mercadoria, e aquele de quem ele a compra precisa novamente de dinheiro para comprar a mercadoria etc. Nessa determinação como puro meio de circulação, a determinação do próprio dinheiro consiste somente nesse curso que executa pelo fato de que sua quantidade é antecipadamente determinada; sua quantidade de peças. O número de vezes que o próprio dinheiro está presente como unidade nas mercadorias está predeterminado em seus preços e, como instrumento da circulação, aparece simplesmente como quantidade de peças dessa unidade pressuposta. Na medida em que o dinheiro realiza o preço das mercadorias, a mercadoria é trocada por seu

equivalente real em ouro e prata; seu valor de troca é efetivamente expresso no dinheiro como uma outra mercadoria; porém, na medida em que esse processo só tem lugar para reconverter o dinheiro em mercadoria, por conseguinte, para trocar a primeira mercadoria pela segunda, o dinheiro só aparece de maneira fugaz, e sua substância consiste unicamente no fato de que o dinheiro aparece continuamente como tal fugacidade, como esse portador dessa mediação. O dinheiro como meio de circulação é *somente* meio de circulação. A única determinabilidade que lhe é essencial para poder funcionar nesse papel é a da quantidade, do número de unidades com que gira. (Dado que o número de unidades é codeterminado pela velocidade, esta última não precisa ser aqui mencionada em particular.) Na medida em que ele realiza o preço, sua existência material como ouro e prata é essencial; mas na medida em que essa realização é apenas fugaz e deve suprimir a si mesma, essa existência material é *indiferente*. É somente uma *aparência*, como se se tratasse de trocar a mercadoria por ouro ou prata como uma mercadoria particular; uma aparência que desvanece quando o processo está concluído, tão logo o ouro e a prata são de novo trocados por mercadoria e, com isso, mercadoria é trocada por mercadoria. Por essa razão, o ouro e a prata como simples meio de circulação, ou o meio de circulação como ouro e prata, é indiferente com respeito a sua qualidade como uma mercadoria natural particular. Suponha que o preço total das mercadorias em circulação = 10.000 táleres. A sua medida é, então, 1 táler = $x$ peso de prata. Suponha agora que 100 táleres sejam necessários para fazer circular tais mercadorias em 6 horas; *i.e.*, cada táler paga o preço de 100 táleres em 6 horas. O que é essencial agora é que 100 táleres, a quantidade de 100 peças da unidade que mede a

soma total dos preços das mercadorias, está presente; 100 de tais unidades. Para o próprio processo é indiferente que tais unidades sejam de prata. Isso já se manifesta no fato de que um táler representa, no circuito da circulação, uma massa de prata 100 vezes maior em comparação à que realmente está contida nele, muito embora ele represente em cada troca determinada apenas o peso de prata de 1 táler. Considerado na totalidade da circulação, o 1 táler representa, portanto, 100 táleres, um peso de prata 100 vezes maior do que efetivamente contém. Ele é de fato só um *signo* para o peso de prata que está contido em 100 táleres. Realiza um preço 100 vezes maior do que o preço que ele, considerado como *quantum* de prata, efetivamente realiza. Suponha, p. ex., que a £ seja = $^1/_3$ onça de ouro (não chega a tanto). Na medida em que o preço de uma mercadoria de £ 1 é pago, *i.e.*, seu preço de £ 1 é realizado, que a mercadoria é trocada por £ 1, é crucial que a £ contenha efetivamente $^1/_3$ onça de ouro. Fosse ela uma falsa £, composta de um metal não precioso, uma £ somente em aparência, o preço da mercadoria não seria de fato realizado; para realizá-lo, a mercadoria teria de ser paga em uma quantidade de metal não precioso = $^1/_3$ onça de ouro. Visto de acordo com esse momento isolado da circulação, portanto, é essencial que a unidade monetária represente efetivamente um *quantum* determinado de ouro e de prata. No entanto, se tomamos a totalidade da circulação, a circulação como um processo fechado em si mesmo, M-D-D-M, a coisa se comporta de outra maneira. No primeiro caso, a realização do preço seria só aparente: somente *parte* de seu preço seria realizada. O preço nela posto idealmente não seria posto realmente. A mercadoria, que é idealmente posta = tantas partes de pesos de ouro, na troca efetiva não se resolveria em tantas partes de pesos de ouro. Mas se uma falsa £ circulasse no

lugar de uma autêntica, prestaria absolutamente o mesmo serviço na circulação como um todo do que faria se fosse genuína. Se uma mercadoria *A* de £ 1 de preço é trocada por 1 falsa libra [esterlina] e essa falsa libra [esterlina] é trocada de novo pela mercadoria *B* de £ 1, a falsa libra [esterlina] prestou absolutamente o mesmo serviço como se fosse uma libra [esterlina] autêntica. Por isso, nesse processo, a libra [esterlina] efetiva é de fato apenas um *signo*, desde que não seja considerado o momento em que ela realiza os preços, mas somente a totalidade do processo em que só serve como meio de circulação e em que a realização dos preços é apenas uma *aparência*, uma mediação fugaz. Aqui, a libra [esterlina] de ouro serve unicamente para que a mercadoria *A* seja trocada pela mercadoria *B* de mesmo preço. A realização efetiva do preço da mercadoria *A* é, aqui, a mercadoria *B*, e a realização efetiva do preço de *B* é a mercadoria *A*, ou *C*, ou *D*, o que dá no mesmo para a forma da relação, para a qual é completamente indiferente o conteúdo particular da mercadoria. Mercadorias de mesmo preço são trocadas. Em lugar de a mercadoria *A* ser trocada diretamente pela mercadoria *B*, é trocado o preço da mercadoria *A* pela mercadoria *B* e o preço da mercadoria *B* pela mercadoria *A*. O dinheiro representa, assim, perante a mercadoria, só o seu preço. As mercadorias são trocadas entre si pelos seus preços. O próprio preço da mercadoria expressa nela, idealmente, que ela é a quantidade de uma certa unidade natural (de peso) de ouro ou de prata, que é a matéria em que o dinheiro está corporificado. No dinheiro, ou em seu preço realizado, confronta-se agora com a mercadoria uma quantidade efetiva dessa unidade. No entanto, na medida em que a realização do preço não é finalidade última e, por isso, não se trata de ter o preço da mercadoria como preço, mas como preço de

uma outra mercadoria, a matéria do dinheiro é indiferente, p. ex., o ouro ou a prata. O dinheiro devém sujeito como instrumento da circulação, como meio de troca, e a matéria natural na qual se apresenta aparece como um acidente[i] cuja importância desaparece no próprio ato da troca; porque não é nessa matéria que a mercadoria trocada por dinheiro deve finalmente ser realizada, mas na matéria de outra mercadoria. Pois temos agora na circulação, além dos momentos em que 1) o dinheiro realiza os preços, e 2) faz circular os títulos de propriedade; ainda o momento 3) em que, mediado pela circulação, acontece o que não poderia suceder diretamente, ou seja, que o valor de troca da mercadoria é expresso em qualquer outra mercadoria. Se 1 vara de tecido custa 2 sh. e 1 libra de açúcar, 1 sh., a vara de tecido, mediada por 2 sh., é realizada em 2 libras de açúcar, sendo o açúcar, por conseguinte, transformado na matéria de seu valor de troca, na matéria em que seu valor de troca é realizado. Como simples meio de circulação, em seu papel no processo de circulação como fluxo contínuo, o dinheiro não é nem medida dos preços, pois enquanto tal já está posto nos próprios preços, nem meio de realização dos preços, pois enquanto tal existe em um dos momentos da circulação, mas desaparece na totalidade de seus momentos; ao contrário, é mero *representante* do preço frente a todas as mercadorias, e serve somente como meio para que mercadorias sejam trocadas pelo mesmo preço. O dinheiro é trocado por uma mercadoria qualquer porque é o representante universal de seu valor de troca e, enquanto tal, é o *representante* de toda outra mercadoria de mesmo valor de troca, é representante universal, e, nessa condição, está na própria circulação. Ele *representa* o preço de uma mercadoria frente a todas as outras mercadorias, ou o preço de todas as mercadorias frente a uma mercadoria. Nessa

relação, ele é não somente *representante* do preço das mercadorias, mas *signo* de si mesmo; *i.e.*, no próprio ato de circulação, a sua matéria, ouro e prata, é indiferente. Ele *é* o preço; é um determinado *quantum* de ouro ou de prata; porém, na medida em que essa realidade do preço é aqui somente uma realidade fugaz, uma realidade continuamente destinada a desaparecer, a ser abolida, a não valer como realização definitiva, mas permanecer única e constantemente uma realização intermediária, mediadora; na medida em que aqui não se trata em absoluto da realização do preço, mas da realização do valor de troca de uma mercadoria particular no material de uma outra mercadoria, o material próprio do dinheiro é indiferente, é efêmero como realização do preço, uma vez que esta mesma desaparece; por isso, enquanto está nesse constante movimento, [o dinheiro] só existe como representante do valor de troca, o qual só devém efetivo à medida que o valor de troca efetivo toma o lugar de seu representante de maneira contínua, troca constantemente de lugar com ele, constantemente se troca por ele. Nesse processo, portanto, a sua realidade não é a de que ele é o preço, mas de que ele o *representa*, é seu representante; representante objetivamente presente do preço, logo, de si mesmo, e, enquanto tal, do valor de troca das mercadorias. Como meio de troca, realiza os preços das mercadorias unicamente para pôr o valor de troca de uma mercadoria na outra como sua unidade, para realizar o seu valor de troca na outra mercadoria, *i.e.*, para pôr a outra mercadoria como o material de seu valor de troca.

Somente na circulação, por conseguinte, o dinheiro é tal signo objetivo; retirado dela, é novamente preço realizado; mas no interior do processo, como vimos, a quantidade, o número desses signos objetivos da unidade monetária, é

essencialmente determinada. Portanto, enquanto o dinheiro se encontra na circulação, onde aparece como dinheiro existente perante as mercadorias, sua substância material, seu substrato como *quantum* determinado de ouro e de prata é indiferente, ao passo que sua quantidade, pelo contrário, é essencialmente determinada, porque nesse caso ele é só um *signo* para determinada quantidade dessa unidade; contudo, em sua determinação como medida, em que o dinheiro só é usado idealmente, a sua substância material é essencial, embora sua quantidade e sua existência sejam absolutamente indiferentes. Segue-se daí que o dinheiro, como ouro e prata, na condição *exclusiva* de meio de circulação, meio de troca, pode ser substituído por qualquer outro *signo* que expresse um *quantum* determinado de sua unidade e, dessa maneira, o dinheiro simbólico pode substituir o dinheiro real, porque o próprio dinheiro material, como simples meio de troca, é simbólico.

A partir dessas contraditórias determinações do dinheiro como medida, como realização dos preços e como simples meio de troca, explica-se o fenômeno, de outro modo inexplicável, de que o dinheiro se deprecia e os preços se elevam quando o dinheiro metálico, ouro ou prata, é *falsificado* pela adição de metais inferiores; porque, nesse caso, a medida dos preços não são mais os custos de produção, digamos, da onça de ouro, mas da onça misturada com $^2/_3$ de cobre etc. (as falsificações das moedas, na medida em que consistem simplesmente da falsificação ou modificação dos nomes das partes alíquotas de peso do metal precioso, que, p. ex., a oitava parte de uma onça seja denominada 1 soberano[i], deixam a medida absolutamente a mesma e modificam somente seu nome. Se antes ¼ da onça era denominado 1 soberano[i], e agora é $^1/_8$, o preço de

1 soberano[i] expressa não mais do que $^1/_8$ onça de ouro; por conseguinte, são necessários (|cerca de[i]) 2 soberanos[i] para expressar o mesmo preço anteriormente expresso por 1 soberano[i]); ou ainda, na mera falsificação do nome das partes alíquotas do metal precioso, a medida permanece a mesma, mas a parte alíquota é expressa no dobro de francos[f] etc. do que antes; de outro lado, se o substrato do dinheiro, ouro ou prata, é completamente suprimido e substituído por papel com o signo de *quanta* determinados de dinheiro real na quantidade requerida pela circulação, o papel gira ao valor total do ouro e da prata. No primeiro caso, porque o meio de circulação é ao mesmo tempo o material do dinheiro como medida e o material no qual o preço se realiza em definitivo; no segundo caso, porque o dinheiro [está] unicamente em sua determinação como meio de circulação.

Ilustração do equívoco grosseiro a respeito das contraditórias determinações do dinheiro: "|O preço é exatamente determinado pela quantidade de dinheiro que existe para se comprar com ele. Todas as mercadorias do mundo não podem valer mais do que todo o dinheiro do mundo[i]." Em primeiro lugar, a determinação de preço nada tem a ver com a venda efetiva; nela, o dinheiro [existe] somente como medida. Em segundo lugar, todas as mercadorias (que se encontram em circulação) poderiam valer mil [vezes] mais do que o dinheiro[i] existente no mundo[i] se cada peça[i] de dinheiro circulasse mil vezes[137].

Como a soma total dos preços a ser realizados na circulação varia com os preços e com a massa das mercadorias lançadas na circulação; como, por outro lado, a velocidade do meio de circulação em curso é igualmente determinada por circunstâncias dele mesmo independentes, a

quantidade dos meios de circulação tem de poder variar, se dilatar ou contrair – *contração e expansão da circulação*.

Do dinheiro como simples meio de circulação pode-se dizer que deixa de ser mercadoria (mercadoria *particular*) na medida em que seu material é indiferente e que satisfaz somente a necessidade da própria circulação, nenhuma outra necessidade imediata: ouro e prata deixam de ser mercadorias tão logo circulam como dinheiro. Por outro lado, pode ser dito do dinheiro que é *somente mercadoria* (mercadoria *universal*), a mercadoria em sua forma pura, indiferente à sua particularidade natural e, por isso, indiferente a todas necessidades imediatas, sem relação natural com determinada necessidade enquanto tal. Os partidários do sistema monetário e mesmo, em parte, do sistema protecionista (ver, p. ex., Ferrier, p. 2)[138] se fixaram no primeiro aspecto, os economistas modernos, no segundo; Say[139], p. ex., que diz que o dinheiro deve ser tratado como uma mercadoria "particular", uma mercadoria como qualquer outra. Como meio de troca, o dinheiro se manifesta como mediador necessário entre produção e consumo. No sistema de dinheiro desenvolvido, se produz somente para trocar, ou se produz somente à medida que se troca. Eliminado o dinheiro, ou se seria lançado de volta a um estágio muito inferior de produção (correspondente àquele estágio em que a troca direta cumpria um papel acessório), ou se passaria a um estágio mais elevado, no qual o valor de troca não seria mais a primeira determinação da mercadoria porque o trabalho universal, do qual [é] representante, não mais se manifestaria somente enquanto trabalho privado mediado para a coletividade.

Da mesma maneira, resolve-se facilmente se o dinheiro como meio de circulação é produtivo ou não produtivo. De

acordo com Adam Smith, o dinheiro é improdutivo[140]. Porém, afirma Ferrier, p. ex.: “Ele cria os valores[f] porque estes não existiriam sem ele”[141]. Tem-se de “considerar não apenas seu *valor* como metal, mas igualmente sua *qualidade* como dinheiro”[142]. Smith tem razão, na medida em que o dinheiro não é o instrumento de um ramo particular qualquer de produção; Ferrier tem razão, porque um momento da produção universal fundada sobre o valor de troca é o de pôr o produto e o agente de produção na determinação do dinheiro, e porque essa determinação subentende um dinheiro diferente do produto; porque a própria relação de dinheiro é uma relação de produção quando a produção é considerada em sua totalidade.

Na medida em que M-D-D-M é decomposta em seus dois momentos, a despeito dos *preços* das mercadorias estarem pressupostos (e isso faz grande diferença), a circulação se divide em dois atos da troca direta imediata: M-D; o valor de troca da mercadoria é expresso em outra mercadoria particular, no material do dinheiro, assim como o valor de troca do dinheiro é expresso na mercadoria; da mesma forma em D-M. A esse respeito, A. Smith tem razão quando afirma que o dinheiro, como meio de troca, é somente uma espécie mais complicada de escambo[i] (troca direta)[143]. Porém, se é considerada a totalidade do processo, e não os dois momentos como atos indiferentes, em que a mercadoria é realizada no dinheiro e o dinheiro na mercadoria, têm razão os adversários de A. Smith quando afirmam que ele interpretou mal a natureza do dinheiro e que a circulação de dinheiro expulsa o escambo; uma vez que o dinheiro serve somente para saldar a “|divisão aritmética[i]” que resulta da divisão do trabalho[144]. Tais “|cifras aritméticas[i]” têm tão pouca necessidade de ser de ouro

e prata quanto as medidas de comprimento. (Ver *Solly*, p. 20.)[145]

As mercadorias se convertem de mercadorias[f] em gêneros[f] [*denrées*] e ingressam no consumo; não o dinheiro, como meio de circulação; em nenhum ponto deixa de ser mercadoria, *desde que* permaneça na determinação de meio de circulação.

Passamos agora à terceira determinação do dinheiro, que, de início, resulta da segunda forma de circulação:

D-M-M-D, na qual o dinheiro não se manifesta somente como *meio*, tampouco apenas como *medida*, mas como fim-em-si-mesmo e, por isso, sai da circulação exatamente como a mercadoria particular que por ora conclui seu movimento circular, e de mercadoria[f] devém gênero[f] [*dennrée*].

Antes, é preciso observar ainda que, pressuposta a determinação do dinheiro como uma relação imanente da produção universal fundada sobre o valor de troca, sua função como instrumento de produção pode ser demonstrada em alguns casos singulares. “A utilidade do ouro e da prata baseia-se no fato de que substituem trabalho”. (*Lauderdale*, p. 11.)[146] Sem dinheiro, é necessária uma série de permutas[f] antes que o objeto desejado seja obtido na troca. Além disso, em cada troca particular seria necessário realizar uma investigação sobre o valor relativo das mercadorias. A primeira tarefa poupa o dinheiro como instrumento de troca (instrumento do comércio); a segunda, como medida do valor e representante de todas as mercadorias. (*Idem*, l. c.)[147] A afirmação oposta, de acordo com a qual o dinheiro *não* é produtivo, diz apenas que é *improdutivo* fora da determinabilidade na qual é produtivo, como medida, instrumento de circulação e representante dos valores, que sua quantidade somente é produtiva à

medida que é requerida para satisfazer tais determinações. O fato de que devém não somente *improdutivo*, mas ⌈*gastos gerais de produção*[f], tão logo é utilizado em quantidade maior do que a necessária a essa sua determinação produtiva, é uma verdade que vale para qualquer outro instrumento de produção e de troca; tanto para a máquina como para o meio de transporte. Mas caso se pretenda dizer com isso que o dinheiro troca apenas riqueza real existente, então é falso, pois o dinheiro também é trocado e compra trabalho, a própria atividade produtiva, riqueza *potencial*.

A *terceira determinação* do dinheiro, em seu desenvolvimento completo, pressupõe as duas primeiras determinações e é a sua unidade. O dinheiro tem, portanto, uma existência autônoma fora da circulação; saiu da circulação. Como mercadoria *particular*, pode ser transformado de sua forma dinheiro em objetos de luxo, joias de ouro e prata (enquanto o trabalho artesanal é muito simples, como, p. ex., no período inglês mais antigo, [é] constante a transformação de moedas de prata em prataria[i] e vice-versa. Ver *Taylor*[148]); ou, como dinheiro, pode ser *acumulado* e, assim, constituir um *tesouro*. Na medida em que provém da circulação em sua existência autônoma, o dinheiro se manifesta nessa mesma existência como resultado da circulação; ele se fecha sobre si mesmo pela circulação. Nessa determinabilidade já está contida de maneira latente sua determinação como *capital*. É negado apenas como meio de troca. No entanto, dado que historicamente pode ser posto como medida antes de se manifestar como meio de troca, e pode manifestar-se como meio de troca antes de ser posto como medida – neste último caso, existiria somente como *mercadoria* privilegiada –, então pode também o dinheiro manifestar-se historicamente na terceira determinação

antes de ser posto nas duas anteriores. Mas o ouro e a prata, como *dinheiro*, só podem ser acumulados se já existirem em uma das duas determinações, e o dinheiro somente pode se manifestar desenvolvido na terceira determinação se está desenvolvido nas duas anteriores. Do contrário, sua acumulação é apenas acumulação de ouro e prata, não de dinheiro.

(Tratar em detalhe, como um exemplo particularmente interessante, a *acumulação de dinheiro de cobre* nos períodos mais antigos da República romana.)

Na medida em que o dinheiro, como *representante material universal da riqueza*, provém da circulação e, enquanto tal, é *ele mesmo produto da circulação*, circulação que é ao mesmo tempo troca em uma potência mais elevada e uma forma *particular* da troca, o dinheiro nessa terceira determinação também está em relação com a circulação; confronta a circulação de maneira autônoma, mas essa sua autonomia é apenas o próprio processo da circulação. O dinheiro provém da circulação do mesmo modo pelo qual novamente nela ingressa. Fora de toda relação com a circulação, não seria dinheiro, mas um simples objeto natural, ouro e prata. Nessa determinação, é igualmente pressuposto e resultado da circulação. A sua própria autonomia não é a supressão de sua relação com a circulação, mas relação *negativa* a ela. Isso está contido nessa autonomia enquanto resultado de D-M-M-D. No próprio dinheiro, enquanto *capital*, está posto que 1) é igualmente pressuposto e resultado da circulação; 2) sua própria autonomia, por essa razão, é somente relação *negativa*, mas ainda assim relação com a circulação; 3) ele próprio é posto como *instrumento de produção*, na medida em que a circulação não mais se manifesta em sua simplicidade primeira, como troca quantitativa, mas como processo de produção,

como metabolismo real. Desse modo, o próprio dinheiro é determinado como momento particular desse processo de produção. Na produção, não se trata apenas de uma simples determinação de preço, *i.e.*, de traduzir os valores de troca das mercadorias em uma unidade comum, mas da criação dos valores de troca e, por conseguinte, também da criação da *determinabilidade* dos preços. Não se trata apenas do simples pôr da forma, mas do conteúdo. Se, em virtude disso, na circulação simples o dinheiro em geral se manifesta como produtivo, na medida em que a própria circulação é em geral um momento do sistema de produção, tal determinação é somente *para nós*, ainda não está posta no dinheiro. 4) Por isso, o dinheiro, enquanto capital, se manifesta igualmente posto como relação consigo mesmo mediado pela circulação – na *relação dos juros e do capital*. No entanto, aqui não temos ainda de tratar dessas determinações, mas simplesmente considerar o dinheiro tal como emergiu em sua terceira determinação, como dinheiro *autônomo* em face da circulação, como emergiu efetivamente de suas duas determinações anteriores.

(“Um aumento do dinheiro [é] somente aumento dos *meios de conta*.”[149] Isso é correto somente na medida em que o dinheiro é determinado como simples meio de troca. Na outra propriedade, é igualmente aumento dos *meios de pagamento*.)

“O comércio separou a sombra do corpo e introduziu a possibilidade de possuí-los separadamente.”[150] O dinheiro é agora, portanto, o valor de troca autonomizado (enquanto tal, manifesta-se como *meio de troca* sempre evanescente) em sua forma universal. Possui, sem dúvida, uma corporalidade ou substância particular, ouro e prata, e é justamente essa que lhe confere sua autonomia, pois aquilo que existe somente em outro como determinação ou

relação não é autônomo. Por outro lado, nessa corporalidade autônoma, como ouro e prata, o dinheiro representa não apenas o valor de troca de uma mercadoria em relação às outras, mas o valor de troca em relação a todas as mercadorias, e, não obstante ele próprio possua uma substância, manifesta-se simultaneamente, em sua existência particular como ouro e prata, como o valor de troca universal das outras mercadorias. De um lado, é possuído enquanto valor de troca das mercadorias; de outro, as mercadorias figuram umas tantas substâncias particulares do valor de troca, que pode, desse modo, transformar-se igualmente em qualquer uma dessas mercadorias por meio da troca, *uma vez que* é indiferente e superior à sua determinabilidade e particularidade. As mercadorias são, por conseguinte, apenas existências contingentes. Ele [o dinheiro] é o "*epítome de todas as coisas*"[151], no qual se apaga o seu caráter particular; a riqueza universal como conciso compêndio perante a sua extensão e fragmentação no mundo das mercadorias. Como a riqueza aparece na mercadoria particular como um momento de si mesma, ou a mercadoria como um momento particular da riqueza, no ouro e na prata a própria riqueza universal aparece concentrada em uma matéria particular. Toda mercadoria particular, na medida em que é valor de troca, que tem preço, expressa ela mesma tão somente um determinado *quantum* de dinheiro em uma forma incompleta, porque deve primeiro ser lançada na circulação para ser realizada, mas, devido à sua particularidade, permanece contingente o fato de que seja realizada ou não. No entanto, na medida em que figura não como preço, mas em sua determinabilidade natural, a mercadoria é apenas momento da riqueza por sua relação com uma necessidade particular que satisfaz, e expressa nessa relação 1) apenas a riqueza de uso, 2) apenas um

aspecto muito particular dessa riqueza. O dinheiro, ao contrário, abstraindo de sua particular utilidade como mercadoria valiosa, é 1) o preço realizado; 2) satisfaz qualquer necessidade, uma vez que pode ser trocado pelo objeto de qualquer necessidade, pode ser trocado de modo totalmente indiferente por qualquer particularidade. A mercadoria possui essa propriedade unicamente mediada pelo dinheiro. O dinheiro a possui diretamente frente a todas as mercadorias e, por isso, frente ao inteiro mundo da riqueza, à riqueza enquanto tal. No dinheiro, a riqueza universal é não apenas uma forma, mas simultaneamente o próprio conteúdo. O conceito de riqueza está, por assim dizer, realizado, *individualizado*, em um objeto particular. Na mercadoria particular, na medida em que é preço[152], a riqueza é posta somente como forma ideal que ainda não está realizada; na medida em que é um valor de uso determinado, representa apenas um aspecto completamente isolado da riqueza. No dinheiro, ao contrário, o preço está realizado e a sua substância é a própria riqueza, tanto na abstração de seus modos de existência particulares como em sua totalidade. O valor de troca forma a substância do dinheiro, e o valor de troca é a riqueza. Por isso, o dinheiro é também, por outro lado, a forma corporificada da riqueza ante todas as substâncias particulares das quais consiste a riqueza. Portanto, se, de um lado, forma e conteúdo da riqueza são idênticos no dinheiro, na medida em que ele seja considerado em si mesmo, de outro, o dinheiro é, em oposição a todas as outras mercadorias, a forma universal da riqueza perante as mercadorias, enquanto a totalidade dessas particularidades forma a sua substância. Se o dinheiro, de acordo com a primeira determinação, é a própria riqueza, de acordo com a segunda, é o *representante material universal da riqueza*. Tal totalidade existe no próprio

dinheiro como quintessência imaginária das mercadorias. Portanto, a riqueza (valor de troca como totalidade e como abstração) existe enquanto tal individualizada, com a exclusão de todas as outras mercadorias, no ouro e na prata, como um objeto tangível singular. O dinheiro, por isso, é o deus entre as mercadorias.

Em razão disso, o dinheiro, como objeto tangível singularizado, pode ser acidentalmente buscado, achado, roubado, descoberto, e a riqueza universal pode ser tangivelmente incorporada às posses de um indivíduo singular. De sua figura de servo, na qual se manifesta como simples meio de circulação, converte-se repentinamente em senhor e deus no mundo das mercadorias. Representa a existência celeste das mercadorias, enquanto as mercadorias representam sua existência mundana. Cada forma da riqueza natural, antes de ser deslocada pelo valor de troca, presume uma relação essencial do indivíduo com o objeto, de modo que o próprio indivíduo, de um lado, se objetiva na coisa e, de outro, sua posse da coisa se manifesta como um desenvolvimento determinado de sua individualidade; a riqueza em ovelhas, o desenvolvimento do indivíduo como pastor, a riqueza como cereal, seu desenvolvimento como agricultor, etc. *O dinheiro, pelo contrário, como o indivíduo* da riqueza universal, como proveniente ele mesmo da circulação e representando exclusivamente o universal, como *resultado unicamente social*, não pressupõe absolutamente qualquer relação individual com seu possuidor; sua posse não é o desenvolvimento de qualquer um dos aspectos essenciais de sua individualidade, mas, ao contrário, posse do desprovido de individualidade, uma vez que essa [relação] social existe ao mesmo tempo como objeto sensível, exterior, do qual se pode apoderar mecanicamente e que da mesma forma pode ser perdido.

Logo, sua relação ao indivíduo manifesta-se como puramente contingente; ao passo que, ao mesmo tempo, essa relação a uma coisa sem absolutamente nenhuma relação com sua individualidade lhe confere, pelo caráter dessa coisa, o poder universal sobre a sociedade, sobre o inteiro mundo dos prazeres, dos trabalhos etc. Seria, p. ex., como se o achar de uma pedra me proporcionasse, independentemente de minha individualidade, a possessão de todas as ciências. A possessão do dinheiro me coloca em relação com a riqueza (social) exatamente na mesma relação que a pedra filosofal me colocaria com as ciências.

Por essa razão, o dinheiro não é apenas *um* objeto da mania de enriquecimento, mas sim *o* seu objeto. A mania de enriquecimento é por essência *auri sacra fames*[153]. A mania de enriquecimento enquanto tal, como uma forma particular de pulsão, *i.e.*, diferente da obsessão por riqueza particular, p. ex., por roupas, armas, joias, mulheres, vinho etc., só é possível quando a riqueza universal, a riqueza enquanto tal, está individualizada em uma coisa particular, *i.e.*, quando o dinheiro está posto em sua terceira determinação. O dinheiro, portanto, não é apenas o objeto, mas, ao mesmo tempo, a fonte da mania de enriquecimento. A ganância também é possível sem dinheiro; a mania de enriquecimento é o produto de um determinado desenvolvimento social, desenvolvimento que não é *natural*, por oposição ao *histórico*. Daí a lamentação dos antigos sobre o dinheiro como a fonte de todos os males. A mania por prazer em sua forma universal e a avareza são as duas formas particulares da avidez por dinheiro. A mania abstrata por prazer pressupõe um objeto que contenha a possibilidade de todos os prazeres. A mania abstrata por prazer efetiva o dinheiro na determinação em que ele é o *representante material da riqueza*; e efetiva a avareza, na

medida em que o dinheiro é somente a forma universal da riqueza diante das mercadorias como suas substâncias particulares. Para reter o dinheiro enquanto tal, a avareza tem de sacrificar e renunciar a toda relação com os objetos das necessidades particulares, de modo a satisfazer a necessidade da avidez por dinheiro enquanto tal. A avidez por dinheiro e a mania de enriquecimento são necessariamente o ocaso das antigas comunidades. Daí a oposição ao dinheiro. O próprio dinheiro é a *comunidade*, e não pode tolerar nenhuma outra superior a ele. Mas isso pressupõe o pleno desenvolvimento dos valores de troca e, por conseguinte, uma organização da sociedade [correspondente] a tal desenvolvimento. Entre os antigos, o valor de troca não era o *nexus rerum*[154]; só se manifesta assim entre os povos comerciantes, que, no entanto, tinham apenas ˡcomércio itineranteⁱ e não produziam para si mesmos. Ao menos era coisa secundária entre os fenícios, cartagineses etc. Eles podiam viver tão bem nos interstícios do mundo antigo quanto os judeus na Polônia ou na Idade Média. Mais precisamente, esse mesmo mundo era o pressuposto de tais povos comerciantes. Eles pereceram toda vez que entraram em sério conflito com as comunidades antigas. Entre os romanos, gregos etc., o dinheiro se manifesta, de início, de modo ingênuo em suas duas primeiras determinações, medida e meio de circulação, mas pouco desenvolvido em ambas. Entretanto, tão logo se desenvolve seu comércio etc., ou, como entre os romanos, tão logo a conquista lhes traz dinheiro em grande quantidade – em síntese, de maneira repentina, em uma certa etapa de seu desenvolvimento econômico o dinheiro manifesta-se necessariamente em sua terceira determinação, e quanto mais se desenvolve naquela determinação, maior o declínio de sua comunidade. Para atuar produtivamente, como vimos,

o dinheiro em sua terceira determinação deve ser não apenas pressuposto, mas, igualmente, resultado da circulação, e, como pressuposto dela mesma, ser um momento seu, algo posto por ela. Esse não era o caso entre os romanos, p. ex., que o estavam roubando do mundo inteiro. É intrínseco à determinação simples do próprio dinheiro que ele só pode existir como momento desenvolvido da produção ali onde existe o *trabalho assalariado*; que ali, igualmente, longe de dissolver a forma de sociedade, o dinheiro é muito mais uma condição de seu desenvolvimento e um motor do desenvolvimento de todas as forças produtivas, materiais e espirituais. Mesmo hoje em dia, um indivíduo singular pode ganhar dinheiro por acaso, e, assim, sua posse pode ter sobre ele um efeito igualmente dissolvente, tal como teve sobre a antiga comunidade. Mas a própria dissolução desse indivíduo na sociedade moderna é apenas o enriquecimento da parte produtiva da própria sociedade. O possuidor do dinheiro, no sentido antigo, é dissolvido pelo processo industrial ao qual serve a despeito de seu saber e querer. A dissolução afeta apenas sua pessoa. Como *representante material da riqueza universal*, como o *valor de troca individualizado*, o dinheiro deve ser *imediatamente* objeto, fim e produto do trabalho universal, do trabalho de todos os singulares. O trabalho tem de produzir imediatamente o valor de troca, *i.e.*, dinheiro. Por essa razão, tem de ser *trabalho assalariado*. A mania de enriquecimento, como pulsão de todos, porquanto cada um quer produzir dinheiro, cria a riqueza universal. Só desse modo a mania de enriquecimento universal pode devir a fonte da riqueza universal que se reproduz de maneira contínua. Quando o trabalho é trabalho assalariado, e sua finalidade é imediatamente dinheiro, a riqueza universal é *posta* como sua finalidade e seu objeto. (*A esse respeito,*

*comentar sobre o contexto do sistema militar antigo, tão logo se converteu em sistema mercenário*.) O dinheiro como finalidade devém aqui meio da laboriosidade universal. A riqueza universal é produzida para se apoderar de seu representante. Assim são abertas as fontes efetivas da riqueza. Como a finalidade do trabalho não é um produto particular que está em uma relação particular com as necessidades particulares do indivíduo, mas dinheiro, a riqueza em sua forma universal, então, em primeiro lugar, a laboriosidade do indivíduo não tem nenhum limite; é indiferente em relação à sua particularidade e assume qualquer forma que serve à finalidade; é engenhosa no criar novos objetos para a necessidade social etc. É claro, portanto, que, sobre a base do trabalho assalariado, o dinheiro não tem efeito dissolvente, mas produtivo; enquanto a comunidade antiga já em si mesma está em contradição com o trabalho assalariado como fundamento universal. A indústria universal somente é possível ali onde cada trabalho produz a riqueza geral, e não uma forma sua determinada; onde, portanto, também o salário do indivíduo é dinheiro. Caso contrário, são possíveis apenas formas particulares de laboriosidade. O valor de troca como produto imediato do trabalho é dinheiro como produto imediato do trabalho. O trabalho imediato que produz o valor de troca enquanto tal é, por isso, trabalho assalariado. Onde o próprio dinheiro não é a comunidade, tem de dissolver a comunidade. O homem da Antiguidade podia comprar trabalho imediato, um escravo; mas o escravo não podia comprar dinheiro com o seu trabalho. O aumento do dinheiro podia tornar os escravos mais caros, mas não tornava seu trabalho mais produtivo. A *escravidão de negros* – uma escravidão puramente industrial –, que, em todo caso, desaparece com o desenvolvimento da sociedade burguesa e é

com ela incompatível, *pressupõe o trabalho assalariado*, e se outros Estados livres, com trabalho assalariado, não existissem ao lado de tal escravidão, mas a isolassem, imediatamente todas as condições sociais nos Estados escravistas se converteriam em formas pré-civilizadas.

O dinheiro como valor de troca individualizado e, por isso, como riqueza encarnada, foi buscado na alquimia: figura nessa determinação no sistema monetário (mercantil). A época que precede o desenvolvimento da moderna sociedade industrial é inaugurada com a avidez universal pelo dinheiro, tanto dos indivíduos como dos Estados. O desenvolvimento efetivo das fontes de riqueza ocorre, por assim dizer, à sua revelia, como meio de se apoderar do representante da riqueza. Ali onde o dinheiro não tem origem na circulação – como na Espanha –, mas é encontrado diretamente, empobrece a nação, enquanto as nações que têm de trabalhar para retirá-lo dos espanhóis desenvolvem as fontes da riqueza e efetivamente se enriquecem. Por isso, a busca e a descoberta de ouro em novas partes do mundo, em novos países, desempenham um papel tão importante na história da revolução, pois nesse caso a colonização é improvisada, avança de maneira artificial. A caça ao ouro em todos os países conduz ao seu descobrimento; à formação de novos Estados; antes de tudo, à ampliação das mercadorias ingressando na circulação, [induzindo] novas necessidades, e atraindo distantes regiões do mundo para o processo de troca e de metabolismo. Por conseguinte, sob esse aspecto, como representante universal da riqueza, como valor de troca individualizado, o dinheiro foi igualmente um duplo meio para ampliar a riqueza à universalidade e para estender as dimensões da troca a todo o mundo; para criar, pela primeira vez, quanto à matéria e ao espaço, a efetiva *universalidade*

do valor de troca. No entanto, é inerente à determinação aqui desenvolvida que a ilusão sobre a sua natureza, *i.e.*, a fixação de uma de suas determinações em sua abstração e com a cegueira diante das contradições nela própria contidas, confere-lhe esse significado efetivamente mágico à revelia dos indivíduos. Na verdade, em virtude dessa determinação em si mesma contraditória e, por isso, ilusória, o dinheiro devém um instrumento tão extraordinário no desenvolvimento efetivo das forças produtivas sociais[155].

O pressuposto elementar da sociedade burguesa é que o trabalho produz imediatamente valor de troca, por conseguinte, dinheiro; e então, igualmente, que o dinheiro compra imediatamente o trabalho e, por isso, o trabalhador tão somente na medida em que ele próprio aliena sua atividade na troca. Portanto, *trabalho assalariado*, por um lado, e *capital*, por outro, são apenas outras formas do valor de troca desenvolvido e do dinheiro enquanto sua encarnação. Com isso, o dinheiro é, ao mesmo tempo, imediatamente a *comunidade real*, uma vez que é a substância universal da existência para todos e o produto coletivo de todos. No entanto, a comunidade no dinheiro, como já vimos, é pura abstração, pura coisa exterior e contingente para o singular e, simultaneamente, puro meio de sua satisfação como singular isolado. A comunidade antiga pressupõe uma relação completamente distinta do indivíduo para si. Portanto, o desenvolvimento do dinheiro em sua terceira determinação rompe tal relação. Toda produção é uma objetivação do indivíduo. Porém, no dinheiro (valor de troca), a objetivação do indivíduo não é a sua objetivação em sua determinabilidade natural, mas sua objetivação como posto em uma determinação (relação) social que simultaneamente lhe é exterior.

O dinheiro *posto* na forma de meio de circulação é *moeda*. Como moeda, perde seu próprio valor de uso; seu valor de uso coincide com sua determinação como meio de circulação. Tem de ser primeiro refundido para, p. ex., poder funcionar como dinheiro enquanto tal. Tem de ser desmonetizado. Por essa razão, na moeda, o dinheiro é também apenas um *signo* e é indiferente ao seu material. Como moeda, no entanto, perde também o seu caráter universal, adota um caráter nacional, local. Decompõe-se em moedas de vários tipos, de acordo com o material de que consiste, ouro, cobre, prata etc. Recebe um título político e fala, por assim dizer, uma língua diferente nos diferentes países. Finalmente, em seu próprio país recebe distintas denominações etc. Por isso, o dinheiro, em sua terceira determinação como dinheiro *autonomamente* saído da e contraposto à circulação, nega ainda seu caráter como moeda. Reapresenta-se como ouro ou prata, seja refundido, seja apenas avaliado de acordo com seu peso de ouro ou prata. Também perde novamente o seu caráter nacional e funciona como meio de troca entre as nações, como meio de troca universal, não mais como *signo*, mas como um determinado *quantum* de ouro e prata. Por essa razão, no sistema de troca internacional mais desenvolvido o ouro e a prata reaparecem na mesma forma com a qual cumpriram um papel nos escambos originários. Como já assinalado, o ouro e a prata, assim como a própria troca, aparecem originariamente não no interior do círculo de uma comunidade social, mas sim ali onde tal comunidade termina, em sua fronteira; nos escassos pontos de contato com comunidades estrangeiras. O ouro [ou prata] aparece agora posto como a *mercadoria* enquanto tal, a mercadoria universal que conserva em todos os lugares o seu caráter de mercadoria. Em virtude dessa determinação formal,

vale uniformemente em todos os lugares. Somente assim é o representante material da riqueza *universal*. Por isso, no sistema mercantilista, o ouro e a prata figuram como medida do poder das distintas comunidades. "Tão logo os ˡmetais preciososˡ devêm ˡobjetos do comércio, um equivalente universal de todas as coisasˡ, eles devêm igualmente ˡmedida de poder entre as naçõesˡ. Daí o sistema mercantilista." (*Steuart.*)[156] Por mais que os modernos economistas se pretendam superiores ao sistema mercantilista, em períodos de crises gerais o ouro e a prata se apresentam precisamente nessa determinação, tanto em 1857 como em 1600[157]. Nesse caráter, ouro e prata [desempenham] papel importante na criação do mercado mundial. Assim, a circulação da prata americana do oeste para o leste; por um lado, o vínculo metálico entre América e Europa e, por outro, com a Ásia desde o início da época moderna. Entre as comunidades originárias, esse comércio com ouro e prata, assim como a totalidade da troca, eram assessórios, relacionados ao supérfluo. No comércio desenvolvido, entretanto, é posto como um momento que está essencialmente ligado à produção etc. como um todo. O dinheiro aparece não mais como a troca do excedente, mas como saldo do excedente no processo global da troca internacional de mercadorias. Agora, é moeda tão somente como *moeda mundial*. Porém, enquanto tal, é essencialmente indiferente à sua determinação formal como meio de circulação, enquanto sua matéria é tudo. Como forma, o ouro e a prata, nessa determinação, permanecem como a *mercadoria* de acessibilidade geral, a mercadoria enquanto tal.

(Nessa primeira seção, em que são considerados valor de troca, dinheiro, preço, as mercadorias sempre aparecem como dadas[158]. A determinação formal é simples.

Sabemos que elas exprimem determinações da produção social, mas a própria produção social é pressuposta. Mas elas *não* são *postas* nessa determinação. Dessa maneira, a primeira troca aparece, na verdade, como troca exclusivamente do supérfluo, que não submete nem determina a totalidade da produção. É o excedente *existente* de uma produção global, que se situa fora do mundo dos valores de troca. Da mesma forma, também na sociedade desenvolvida as coisas se apresentam na superfície como mundo de mercadorias imediatamente existente. Mas essa própria superfície aponta para além de si mesma, para as relações econômicas que são postas como *relações de produção*. Por isso, a articulação interna da produção constitui a segunda seção; sua síntese no Estado, a terceira; a relação internacional, a quarta; o mercado mundial, a conclusão, em que a produção é posta como totalidade, assim como cada um de seus momentos; na qual, porém, todas as contradições simultaneamente entram em processo. O mercado mundial, portanto, constitui ao mesmo tempo o pressuposto e o portador da totalidade. As crises são, nesse caso, a indicação universal para além do pressuposto e o impulso para a adoção de uma nova configuração histórica.)

“|A quantidade de bens e a quantidade de dinheiro podem permanecer as mesmas e, a despeito disso, o preço pode aumentar ou diminuir[i]” (a saber, pelo maior gasto[i], p. ex., dos |capitalistas endinheirados[i], rentistas fundiários, funcionários públicos etc. *Malthus*, X, 43)[159].

Como vimos, o dinheiro, como algo autônomo, destaca-se da circulação e com ela se confronta, é a negação (unidade negativa) de sua determinação como meio de circulação e medida. Já desenvolvemos:

{Na medida em que o dinheiro é meio de circulação, “a quantidade de dinheiro que circula nunca pode ser utilizada individualmente; ela sempre deve circular”[160]. O indivíduo somente pode usar o dinheiro à medida que se desfaz do seu, que o põe, em sua determinação social, como *ser para outro*. Essa é uma razão, como assinala corretamente *Storch*, pela qual a matéria do dinheiro “não pode ser imprescindível para a existência do ser humano”[161], como, p. ex., peles, sal etc., que entre certos povos servem como dinheiro. Pois a quantidade do mesmo que se encontra em circulação está perdida para o consumo. Por isso, em primeiro lugar, os metais [desfrutam] em geral a preferência como dinheiro em relação às outras mercadorias e, em segundo lugar, os metais preciosos são preferíveis aos metais utilizáveis como instrumentos de produção. É característica dos economistas a maneira como Storch o expressa: a matéria do dinheiro deveria “ter valor direto, mas com base em uma ˈ*necessidade artificial*[f]”[162]. O economista denomina ˈnecessidade artificial[f], primeiro, as necessidades[f] que têm origem na existência *social* do indivíduo; segundo, aquelas que não fluem de sua crua existência como objeto natural. Isso mostra a pobreza intrinsecamente desesperada que constitui o fundamento da riqueza burguesa e de sua ciência.}

*Primeiro*: o dinheiro é a negação do meio de circulação enquanto tal, da *moeda*. Mas simultaneamente a contém como sua determinação, negativamente, na medida em que pode ser reconvertido em moeda de maneira contínua; positivamente, como *moeda mundial*; mas, enquanto tal, é indiferente à determinação formal e é essencialmente *mercadoria* enquanto tal, mercadoria onipresente, não determinada pelo lugar. Essa indiferença se expressa duplamente: *primeiro*, *no fato de* que agora é dinheiro somente como

ouro e prata, não como *signo*, não com a forma de moeda. Por essa razão, a *feição*[f] que o Estado dá ao dinheiro na moeda não tem qualquer valor, mas somente seu conteúdo metálico. Mesmo no comércio doméstico o dinheiro tem um valor apenas temporário, local, "porque não é mais útil àquele que o possui do que àquele que possui mercadorias à venda"[163]. Quanto mais o comércio doméstico é condicionado por todos os lados pelo comércio exterior, tanto mais desvanece também o valor dessa *feição*[f]: não existe na troca privada, mas aparece somente como imposto. *Logo*: na qualidade de tal *mercadoria universal*, como moeda mundial, o retorno do ouro e da prata ao ponto de partida, enfim, a circulação enquanto tal não é necessária. *Exemplo*: Ásia e Europa. Daí as lamentações dos partidários do sistema monetário de que o dinheiro desaparece entre os pagãos, não reflui. (Ver *Misselden a*[*bout*] 1600.[164]) Quanto mais a circulação exterior é condicionada e envolvida pela doméstica, tanto mais o dinheiro mundial enquanto tal entra em circulação (rotação). Esse estágio ainda não nos concerne aqui e ainda não entra na relação simples que aqui consideramos.

*Segundo*: o dinheiro é a negação de si mesmo como mera realização dos preços das mercadorias, na qual a mercadoria particular sempre permanece sendo o essencial. O dinheiro devém, ao contrário, o preço realizado em si mesmo e, enquanto tal, o *representante material da riqueza*, tanto como a *forma universal da riqueza* perante todas as mercadorias quanto perante substâncias particulares da riqueza; mas

*Terceiro*: o dinheiro também é negado na determinação na qual é apenas a *medida* dos valores de troca. Como forma universal da riqueza e como seu representante material, ele não é mais medida ideal de outra coisa, de

valores de troca. Porque ele mesmo é a realidade adequada do valor de troca, e o é em sua existência metálica. A determinação de medida deve ser posta aqui nele mesmo. O dinheiro é sua própria unidade e a medida de seu valor, a sua medida como riqueza, como valor de troca, é a quantidade que ele representa de si mesmo. A quantidade de um *quantum* de si mesmo que serve de unidade. Como medida, sua quantidade era indiferente; como meio de circulação, era indiferente a sua materialidade, a matéria da unidade; como dinheiro, nessa terceira determinação, a quantidade de si mesmo como um *quantum* material determinado é essencial. Pressuposta sua qualidade como riqueza universal, não há nele qualquer diferença além da quantitativa. Representa mais ou menos da riqueza universal conforme é possuído a cada momento como determinado *quantum* daquela riqueza, em maior ou menor quantidade. Se o dinheiro é a riqueza universal, é-se tanto mais rico quanto mais dele se possua, e o único processo importante é o *acumular* dinheiro, tanto para o indivíduo singular como para as nações. De acordo com sua determinação, [o dinheiro] apresentava-se antes como se originando da circulação. Agora, esse seu retirar da circulação e seu *estocar* aparecem como o objeto essencial da pulsão de enriquecimento e como o processo essencial do enriquecer. No ouro e prata possuo a riqueza universal em sua forma pura, e quanto mais os acumulo, tanto mais me aproprio da riqueza universal. Se ouro e prata representam a riqueza universal, como quantidades determinadas a representam somente em determinado grau, suscetível de ser expandido indefinidamente. Essa acumulação de ouro e prata, que se apresenta como sua repetida retirada da circulação, é ao mesmo tempo o pôr-em-segurança da riqueza universal frente à circulação, na qual a riqueza

continuamente se perde na troca por uma riqueza particular que, por fim, desaparece no consumo.

Entre todos os povos antigos, o acumular de ouro e prata aparece originalmente como privilégio sacerdotal e real, posto que o deus e rei das mercadorias cabe apenas a deuses e reis. Só eles merecem possuir a riqueza enquanto tal. Nesse caso, tal acumulação serve, por um lado, somente para a ostentação da abundância, *i.e.*, da riqueza como uma coisa extraordinária, festiva; como presente para templos e seus deuses; para objetos de arte públicos; finalmente, como meio de *garantia* para o caso de necessidade extraordinária, para aquisição de armas etc. Mais tarde, a acumulação devém política entre os antigos. O *tesouro do Estado*, como fundos de reserva, e os templos são os bancos originários nos quais é conservado esse Santíssimo. O acumular e estocar atingem seu máximo desenvolvimento nos bancos modernos; nesse caso, entretanto, com determinação ulteriormente desenvolvida. Por outro lado, no âmbito privado, o estocar apresenta-se como pôr-em-segurança da riqueza em sua forma pura ante as vicissitudes do mundo exterior, forma na qual ela pode ser *enterrada* etc., em síntese, em uma relação *inteiramente secreta* com o indivíduo. Isso em escala histórica ainda maior na Ásia. Repete-se em todos os pânicos, guerras etc. na sociedade burguesa, que, nesse caso, retrocede ao estado bárbaro. Da mesma forma, o acumular de ouro etc. como adorno e ostentação entre os semi-bárbaros. Mas uma parte muito grande e crescente do ouro é retirada da circulação como objeto de luxo na sociedade burguesa mais desenvolvida. (Ver Jacob etc.[165]) Como representante da riqueza universal, é precisamente o seu conservar, sem abandoná-lo à circulação e sem utilizá-lo para necessidades particulares, que constitui a prova da riqueza do

indivíduo; e, na mesma medida em que o dinheiro se desenvolve em suas diferentes determinações, *i.e.*, em que a riqueza enquanto tal devém a medida universal do valor do indivíduo, desenvolve-se o impulso à sua ostentação, logo, à exibição[i] de ouro e prata como representantes da riqueza universal, precisamente como o sr. Rothschild, que expôs, como brasões dignos dele, duas notas bancárias de £ 100.000, cada qual guarnecida por uma moldura. A ostentação bárbara de ouro etc. é somente uma forma mais ingênua do que essa moderna, pois se dá com menor relação ao ouro como dinheiro. No primeiro caso, ainda se tratava do simples *esplendor* do ouro. No segundo, trata-se de ironia refletida. A ironia reside no fato de que o ouro *não* é usado como dinheiro; o importante aqui é a forma antitética à circulação.

A acumulação de todas as outras mercadorias é originariamente menor do que a de ouro e prata; 1) por causa de sua perecibilidade. Os metais representam em si o durável perante as outras mercadorias; são também preferencialmente acumulados [em razão de] sua maior raridade e seu excepcional caráter como instrumentos de produção *par excellence*[q]. Os metais preciosos, por não estarem sujeitos à oxidação pelo ar etc., são, por sua vez, menos perecíveis do que os metais não preciosos. O que perece nas outras mercadorias é justamente sua forma; mas essa forma lhes confere justamente o valor de troca, enquanto o seu valor de uso consiste na supressão dessa forma, no consumo. No dinheiro, ao contrário, é sua substância, sua materialidade, a própria forma na qual ele representa a riqueza. Se o dinheiro, segundo sua determinação espacial, se manifesta como a mercadoria universal em todos os lugares, o mesmo também sucede de acordo com sua determinação temporal. Conserva-se como riqueza em todas as épocas.

Duração específica da riqueza. É o tesouro que nem as traças nem a ferrugem devoram[166]. Todas as mercadorias são somente dinheiro perecível; o dinheiro é a mercadoria imperecível. O dinheiro é a mercadoria onipresente; a mercadoria, somente dinheiro local. Mas a acumulação é um processo que se desenrola no tempo. Nesse sentido, diz *Petty*:

> O efeito maior e final do comércio não é a riqueza enquanto tal, mas sobretudo a abundância de prata, ouro e joias, que não são *perecíveis* nem tão *transformáveis* como outras mercadorias, mas riqueza em todos os tempos e lugares. Abundância de vinho, cereal, aves, carne e assim por diante, são riquezas, mas *hic et nunc*[167] [...] Por conseguinte, a produção de tais mercadorias e os efeitos de tal comércio que provê um país de ouro e prata são mais vantajosos do que outros. (p. 3[168])

> Se, mediante o imposto, o dinheiro é tomado daquele que o come e bebe, e [é] dado àquele que o utiliza no melhoramento da terra, na pesca, na exploração de minas, em manufaturas ou mesmo em roupas, há sempre um benefício para a comunidade; pois mesmo roupas não são tão perecíveis como refeições; se é usado para o equipamento de casas, o benefício é um pouco maior; na construção de casas, ainda maior; no melhoramento de terras, exploração de minas, pesca, mais ainda; o benefício máximo, sobretudo, se investido para conseguir ouro e prata para o país, porque essas são as únicas coisas que *não* são *perecíveis*, mas são consideradas riqueza em todos os tempos e lugares. (p. 5[169])

Assim escrevia um autor do século XVII. Vê-se como a acumulação de ouro e prata recebia o verdadeiro *stimulus* de sua concepção como representante material e forma universal da riqueza. O culto ao dinheiro tem seu ascetismo, sua renúncia, seu autossacrifício – a parcimônia e

frugalidade, o desprezo dos prazeres mundanos, temporais e efêmeros; a busca do tesouro *eterno*. Daí a conexão entre o puritanismo inglês ou também do protestantismo holandês com o ganhar dinheiro. No início do século XVII, um escritor (*Misselden*) expressou a coisa de modo bastante ingênuo: “A matéria natural do comércio é a mercadoria, a artificial, o dinheiro. Muito embora o dinheiro, na natureza e no tempo, venha depois da mercadoria, tal como é usado hoje, se converteu no principal.” Ele compara isso com os dois filhos do velho Jacob, que pousou a mão direita sobre o mais novo e a esquerda sobre o mais velho. (p. 24.[170])

> Nós consumimos uma abundância tão grande de vinho da Espanha, da França, do Reno, do Levante, das Ilhas: as passas da Espanha, os corintos do Levante, as cambraias de Hainaut e da Holanda, as sedas da Itália, o açúcar e o tabaco das Índias Ocidentais, as especiarias das Índias Orientais; tudo isso não é necessário para nós e, no entanto, é comprado com dinheiro *vivo* [...] Se fossem vendidos menos produtos estrangeiros e mais nacionais, o excedente teria de afluir para nós na forma de ouro e prata, como tesouro.” (l. c[171])

Os modernos economistas ridicularizam naturalmente semelhante argumento na seção geral dos tratados de economia. Porém, quando é considerada, em particular, a ansiedade na doutrina do dinheiro e o temor febril com que, nos tempos de crise, a entrada e a saída de ouro e prata são vigiadas na prática, fica patente que o dinheiro, na determinação na qual o concebiam com ingênua unilateralidade os partidários dos sistemas monetarista e mercantilista, ainda continua sendo perfeitamente válido, não apenas na imaginação, mas como categoria econômica real.

A atitude oposta, que representa as necessidades efetivas da produção contra essa supremacia do dinheiro,

[aparece] de modo mais contundente em *Boisguillebert*. (Ver as passagens convincentes em meu caderno.[172])

2) A acumulação de outras mercadorias, abstraindo sua perecibilidade, é, sob dois aspectos, essencialmente diferente da acumulação de ouro e prata, que são aqui idênticos ao dinheiro. De um lado, a acumulação de outras mercadorias não tem a característica da acumulação de riqueza enquanto tal, mas de riqueza particular, sendo ela própria, por isso, um ato particular de produção que não se resume ao simples acumular. Armazenar cereais requer instalações particulares etc. Acumular ovelhas não faz de ninguém pastor; acumular escravos ou terra torna necessárias relações de dominação e servidão etc. Tudo isso requer, portanto, determinadas relações e atos distintos da acumulação simples, da multiplicação da riqueza enquanto tal. De outro lado, para depois realizar a mercadoria acumulada como riqueza universal, para me apropriar da riqueza em todas as suas formas particulares, devo praticar o comércio com a mercadoria particular que acumulei, comerciante de cereais, comerciante de gado etc. Disso me desobriga o dinheiro como representante *universal* da riqueza.

A acumulação de ouro e prata, de dinheiro, é a primeira manifestação histórica do acúmulo de capital e o primeiro grande meio para tanto; porém, enquanto tal, ainda não é acumulação de capital. Para isso, o reingresso do acumulado na própria circulação deveria ser posto como momento e meio do acumular.

O dinheiro, em sua determinação última, acabada, manifesta-se pois, sob todos os aspectos, como uma contradição que se resolve a si mesma; que tende à sua própria resolução. Como *forma universal da riqueza*, se lhe confronta o inteiro mundo das riquezas reais. É a pura abstração dessas riquezas – por isso, retido dessa maneira, é pura ilusão.

Ali onde a riqueza parece existir enquanto tal em forma absolutamente material, tangível, o dinheiro tem sua existência apenas em minha cabeça, é uma pura quimera. Midas[173]. Por outro lado, como *representante material da riqueza universal*, é realizado somente à medida que é lançado novamente na circulação, que desaparece ante os distintos modos particulares da riqueza. Na circulação, o dinheiro permanece como meio de circulação; mas para o indivíduo que acumula, está perdido, e essa desaparição é o único modo possível de afirmá-lo como riqueza. A dissolução do acumulado em prazeres singulares é a sua realização. O dinheiro pode agora ser acumulado por outros singulares, mas então o mesmo processo recomeça. Eu só posso pôr efetivamente o seu ser para mim à medida que o abandono como mero ser para outro. Se desejo retê-lo, então ele evapora da mão em um mero fantasma da riqueza efetiva. Ademais: o seu multiplicar por meio da acumulação, sendo sua própria quantidade a medida de seu valor, revela-se falso. Se as outras riquezas não se acumulam, ele próprio perde seu valor à medida mesmo que seja acumulado. O que se manifesta como sua multiplicação é, de fato, sua diminuição. A sua autonomia é pura aparência; sua independência da circulação só existe referida a ela, como dependência dela. Pretende ser mercadoria universal, por causa de sua particularidade natural, [mas] é, por sua vez, uma mercadoria particular, cujo valor depende tanto da demanda e da oferta como também varia com seus custos de produção específicos. E como ele próprio se encarna no ouro e na prata, devém unilateral em cada forma efetiva; de modo que, se um aparece como dinheiro, o outro aparece como mercadoria particular e vice-versa, e, assim, ambos aparecem em ambas as determinações. Como o absolutamente seguro, riqueza

inteiramente independente de minha individualidade, o dinheiro é, ao mesmo tempo, como aquilo que me é inteiramente exterior, o inseguro-absoluto que pode ser separado de mim por qualquer acaso. O mesmo sucede com as determinações inteiramente contraditórias do dinheiro como medida, meio de circulação e dinheiro enquanto tal. Finalmente, [ele] se contradiz ainda na última determinação, porque deve representar a riqueza enquanto tal; mas, de fato, representa somente um *quantum* idêntico de valor variável. Por isso, se cancela como valor de troca *consumado*.

Como simples medida, [o dinheiro] já é negado em si como meio de circulação; como meio de circulação e medida, é negado em si como dinheiro. A sua negação na última determinação é, portanto, simultaneamente a negação nas duas primeiras. Negado como mera *forma universal da riqueza*, o dinheiro tem assim de se realizar nas substâncias particulares da riqueza real: porém, na medida em que, desse modo, se afirma efetivamente como *representante material* da totalidade da riqueza, o dinheiro tem de se manter ao mesmo tempo como a forma universal. O seu ingresso na circulação deve ser ele mesmo um momento de seu manter-se-em-si-mesmo [*Bleisichbleiben*], e seu manter-se-em-si-mesmo deve ser um ingresso na circulação. O que significa que, como valor de troca realizado, o dinheiro deve ser posto ao mesmo tempo como processo no qual o valor de troca se realiza. É simultaneamente a negação de si como uma forma puramente coisal, forma da riqueza exterior e contingente frente aos indivíduos. Deve aparecer, ao contrário, como a produção da riqueza, e a riqueza, como resultado das relações mútuas dos indivíduos na produção. Por conseguinte, o valor de troca é determinado agora como processo, não mais como simples coisa para a

qual a circulação é apenas um movimento externo, ou que existe como indivíduo em uma matéria particular: [é determinado] como relação consigo mesmo mediante o processo de circulação. Por outro lado, a própria circulação não é mais [determinada] unicamente como simples processo de troca de mercadorias por dinheiro e de dinheiro por mercadorias, não mais apenas como o movimento mediador para realizar os preços das distintas mercadorias, para equiparar reciprocamente as mercadorias como valores de troca, processo no qual ambos aparecem fora da circulação: por um lado, o valor de troca pressuposto, a retirada definitiva da mercadoria no consumo e, portanto, a destruição do valor de troca; por outro, a retirada do dinheiro, sua autonomização perante a sua substância, que é também uma outra forma de sua destruição. O próprio valor de troca, e agora não mais o valor de troca em geral, mas o valor de troca medido, deve manifestar-se como pressuposto, ele mesmo posto pela circulação, e, como posto pela circulação, deve manifestar-se como seu pressuposto. Do mesmo modo, o processo de circulação deve manifestar-se como processo de produção dos valores de troca. Portanto, por um lado, é o retorno do valor de troca ao trabalho e, por outro, o retorno do dinheiro ao valor de troca; que, no entanto, está posto agora em uma determinação aprofundada. Na circulação, o preço *determinado* está pressuposto, e ela o põe como dinheiro apenas formalmente. A própria *determinabilidade* do valor de troca, ou a medida dos preços, deve agora ela mesma manifestar-se como ato da circulação. Posto desse modo, o valor de troca é o *capital*, e a circulação é simultaneamente posta como ato da produção.

*Para retomar*: na circulação, tal como ela se manifesta como circulação de dinheiro, é pressuposta a

simultaneidade de ambos os polos da troca. No entanto, pode ocorrer diferença temporal entre a existência das mercadorias a trocar. Pode decorrer da natureza dos serviços recíprocos que a prestação seja efetuada hoje, mas que a contraprestação só possa ser efetuada após um ano etc. "Na maioria dos contratos", diz Senior, "apenas uma das partes contratantes tem a coisa disponível e a empresta; e se a troca deve ter lugar, deve-se cedê-la de imediato sob a condição de receber o equivalente somente em um período posterior. Uma vez que o valor de todas as coisas varia em um determinado período, adota-se como meio de pagamento a coisa cujo valor menos varia, que por um período mais longo mantém uma dada capacidade média de comprar coisas. Assim o dinheiro devém *expressão ou representante do valor*."[174] De acordo com essa passagem, a última determinação do dinheiro nada tem a ver com suas determinações anteriores. Mas ela é falsa. É somente quando o dinheiro é posto como representante autônomo do valor que os contratos, p. ex., não são mais avaliados em quanta de cereais ou em serviços a efetuar. (O último, p. ex., universalmente vigente no feudalismo.) É uma reflexãoⁱ do sr. Senior que o dinheiro possui uma "capacidade média mais prolongada" de garantir seu valor. ˡO fatoⁱ é que, como material universal dos contratos (*mercadoria universal dos contratos*, diz Bailey[175]), o dinheiro é considerado como *mercadoria universal*, *representante da riqueza universal* (diz Storch[176]), *valor de troca autonomizado*. O dinheiro já deve estar muito desenvolvido em suas duas primeiras determinações para se apresentar universalmente em tal papel na terceira. No entanto, verifica-se de fato que, não obstante a quantidade de dinheiro se mantenha uniformemente a mesma, o seu valor varia; que, afinal, como *quantum* determinado, [o dinheiro] está sujeito

à variabilidade de todos os valores. Nesse caso, a sua natureza como mercadoria particular impõe-se sobre sua determinação universal. Como medida, a variação lhe é indiferente, pois “em um meio variável sempre podem ser expressas duas relações diferentes ao próprio meio, precisamente como em um meio constante”[177]. Como meio de circulação, a variação também lhe é indiferente, já que a sua quantidade como meio de circulação é posta pela medida. Porém, como *dinheiro*, tal como aparece nos contratos, é essencial, afinal, nessa determinação se evidenciam suas contradições.

A retomar em seções particulares: 1) *Dinheiro como moeda*. Nesse caso, muito sumariamente sobre o sistema de moedas. 2) Historicamente, as fontes de ouro e prata. Suas descobertas etc. A história de sua produção. 3) Causas das variações[i] no valor dos metais preciosos e, consequentemente, do dinheiro de metal; efeitos dessas variações sobre a indústria e as diferentes classes. 4) *Sobretudo*: quantidade[i] da circulação com referência ao aumento e à redução dos preços. (Século XVI, século XIX.) Nesse caso, a ser visto como o dinheiro, como medida, é afetado pela quantidade[i] crescente etc. 5) Sobre a circulação: velocidade, *quantum* necessário, efeito da circulação; mais, menos desenvolvida etc. 6) Efeitos dissolventes do dinheiro.

(*Retomar isso.*) (Aqui, as investigações especificamente econômicas.)

(O peso específico do ouro e da prata, muito peso contido em volume relativamente pequeno, quando comparado com outros metais, repete-se no mundo dos valores, de modo que contém grande valor (tempo de trabalho) em volume relativamente pequeno. O tempo de trabalho nela realizado, valor de troca, é o peso específico da mercadoria. Isso torna os metais preciosos particularmente

apropriados à função na circulação (já que se pode levar no bolso uma porção significativa de valor) e na acumulação, já que se pode guardar em segurança e acumular grande valor em pequeno espaço. O ouro [não] se transforma durante a acumulação, como o ferro, o chumbo etc. Permanece o que é.)

"Se a Espanha nunca tivesse possuído as minas do México e do Peru, jamais teria necessitado o cereal da Polônia"[178].

*Illi unum consilium habent et virtutem et potestatem suam bestiae tradunt. Et ne quis possit emere aut vendere, nisi qui habet characterem aut nomen bestiae, aut numerum nominis ejus*[179]. "As quantidades correspondentes de mercadorias cedidas umas pelas outras constituem o preço da mercadoria"[180]. "O preço é o ˡo grau do valor permutávelᶠ"[181].

Como vimos, na circulação simples enquanto tal (no valor de troca em seu movimento), a ação recíproca dos indivíduos é, quanto ao conteúdo, somente satisfação mútua e interessada de suas necessidades e, quanto à forma, trocar, pôr como igual (equivalentes), de modo que a propriedade também é posta aqui somente como apropriação do produto do trabalho mediante o trabalho e o produto do trabalho alheio mediante o trabalho próprio, na medida em que o produto do próprio trabalho é comprado mediante o trabalho alheio. A propriedade do trabalho alheio é mediada pelo equivalente do trabalho próprio. Essa forma da propriedade – assim como a igualdade e a liberdade – está posta nessa relação simples. Isso se modificará no ulterior desenvolvimento do valor de troca e revelará, enfim, que a propriedade privada do produto do próprio trabalho é idêntica à separação entre trabalho e propriedade; de

modo que trabalho = criará propriedade alheia e propriedade = comandará trabalho alheio.

---

[a] O "Capítulo do dinheiro" compreende o Caderno I e as sete primeiras páginas do Caderno II. O Caderno I é de outubro de 1857, mas não foi datado por Marx. (N. E.)

[1]Os algarismos entre parênteses referem-se à paginação do livro de Alfred Darimon, *De la réforme des banques* (Paris, Guillaumin, 1856).

[b] Todo o mal resulta do predomínio da obstinação em conservar os metais preciosos na circulação e nas trocas. (N. T.)

[2] Leia-se "108". Marx tomou o número 101 de Darimon. O mesmo erro de cálculo se repete mais adiante.

[3] No manuscrito, seis meses.

[4]Deveria constar "diminui". Esse erro, que também se repete adiante, não interfere de maneira relevante nas conclusões extraídas por Marx das tabelas estatísticas de Darimon.

[5] Deveria constar "a diminuição".

[6] Deveria constar "71.329.817".

[7] Deveria constar "21.810.382".

[8] Deveria constar "76.990.349".

[9] Alfred Darimon, *De la réforme des banques*, cit., p. 8-9.

[10] Ibidem, p. 2.

[11] Ibidem, p. 3.

[12] Alusão irônica às palavras de Egmont, personagem de J. W. V. Goethe em *Egmont: tragédia em cinco atos*, ato 5: "Prisão. Diálogo com Ferdinand" (São Paulo, Melhoramentos, 1949).

[13] Alfred Darimon, *De la réforme des banques*, cit., p. 3-4. Trata-se da Exposição Universal da Indústria, que ocorreu em Paris de maio a novembro de 1855.

[14] A fonte usada por Marx não foi descoberta.

[15] Frédéric Bastiat e Pierre-Joseph Proudhon, *Gratuité du crédit. Discussion entre M. Fr. Bastiat et M. Proudhon* (Paris, Guillaumin, 1850).

[16] Assim reza a tese principal da obra de Proudhon, *Qu'est-ce que la propriété?* (Paris, Prévot, 1841) [ed. bras.: *O que é a propriedade?*, São Paulo, Martins Fontes, 1988].

[17]Alfred Darimon, *De la réforme des banques*, cit., p. 4.

[18]No livro de Darimon, esse terceiro capítulo se intitula "Petite histoire des banques de circulation" [Breve história dos bancos de circulação] (*De la réforme des banques*, cit., p. 20-7).

[19] Ibidem, p. 22.

[20] David Ricardo, *The high price of bullion, a proof of the depreciation of bank notes* (Londres, J. Murray, 1810).

[21] Pierre-Joseph Proudhon, *Système des contradictions économiques ou Philosophie de la misère* (Paris, Guillaumin, 1846, tomo 1), p. 68-70 [ed. bras.: *Sistema das contradições econômicas ou Filosofia da miséria*, São Paulo, Ícone, 2003].

[22] As porcentagens são obviamente incorretas. O exemplo deveria ser algo como: "O *quarter* de cereais aumenta de 50 para 100 *shillings*, logo em 50 sh., mas os tecidos de algodão[i] caem de 100 para 20 sh. Em relação ao cereal, a prata caiu somente 50%, e os tecidos de algodão caíram (em consequência da demanda paralisada etc.) 80% em relação à prata".

[c] Moeda de ouro inglesa, que valia 1 libra esterlina. (N. T.)

[23] Potencialmente. Aristóteles usa esse termo com frequência, em especial na *Metafísica*, livros VII e VIII.

[24] Wilhelm Weitling, *Garantien der Harmonie und Freiheit* (Vivis, Verlage des Verfassers, 1842), p. 153-75.

[25] Georg Wilhelm Friedrich Hegel, “Wissenschaft der Logik”, em *Gesammelte Werke* (Hamburgo, F. Meiner, 1984, livro 2, seção 1, capítulo 2).

[26] Karl Marx, *Misère de la philosophie, réponse à la* Philosophie de la misère *de M. Proudhon* (Paris, A. Franck, 1847), p. 37-62 [ed. bras.: *Miséria da filosofia: resposta à* Filosofia da miséria *do sr. Proudhon*, São Paulo, Expressão Popular, 2009].

[27] Ver p. 86-7.

[28] Sobre as barras[i] (originalmente eram barras de ferro), Marx leu diferentes autores, entre eles: William Jacob, *An historical inquiry into production and consumption of the precious metals* (Londres, J. Murray, 1831, v. 2), p. 326-7; e David Urquhart, *Familiar words as affecting England and the English* (Londres, Trübner & Co., 1856), p. 112.

[29] Já em seu caderno de extratos “Das vollendete Geldsystem” (Londres, 1851), sintetizado e comentado, resultado de um segundo grau de elaboração do material, Marx formulou, na página 19, em conexão com duas passagens de Petty (mencionadas em outro texto – ver p. 174-5): “O dinheiro é a mercadoria imortal; todas as mercadorias são unicamente dinheiro perecível”.

[30]“Trade of 1856: Decrease of Consumption”, *The Economist* (Londres), n. 700, 24/1/1857, p. 86.

[31] “Foreign Correspondence – France, Paris, Feb. 10”, *The Morning Star* (Londres), n. 286, 12/2/1857.

[32] Adendo de Marx.

[33] “The double standard in France”, em suplemento de *The Economist* (Londres), n. 700, 24/1/1857, p. 24.

[34] Alusão a uma frase de Proudhon, criticada por Marx em *Miséria da filosofia*, cit.: "As teorias econômicas, entretanto, têm sua *sucessão lógica* e sua *série no entendimento*" (Pierre-Joseph Proudhon, *Système des contradictions économiques*, cit., tomo 1, p. 146).

[35] No sentido do francês "se manifeste" (Proudhon fala da "'*manifestação* das *fases* ou *categorias econômicas*f" [ibidem, p. 145. Esta afirmação de Proudhon é citada por Marx em *Miséria da Filosofia*, cit.).

[36] Uma expressão favorita de John Gray em seu livro *Lectures on the nature and use of money* (Edimburgo, A. & C. Black, 1848), p. 67, 108, 123, 125, 142-8 e outras.

[37] Marx resume aqui as observações de John Locke no texto "Further considerations concerning raising the value of money" (1695), em *The works of John Locke* (7. ed., Londres, H. Woodfall, 1768, v. 2), p. 92.

[d] Em inglês, no original: *book accounts*. (N. T.)

[38] Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations. With a commentary, by the author of* England and America *[Edward Gibbon Wakefield]* (Londres, C. Knight, 1835-9, v. 1), p. 130.

[39] Guerra de todos contra todos. Thomas Hobbes, "De Cive", em *Opera philosophica* (Amstelodami, apud J. Blaeu, 1668), p. 7; Thomas Hobbes, "Leviatan, sive de materia, forma, et potestate civitatis ecclesiasticae et civilis", em *Opera philosophica*, cit., p. 64-6, 72 e 83.

[40] Essa indicação refere-se a um manuscrito desconhecido de Marx.

[41] Essas "Observações" não foram preservadas.

[42] Alusão, de um lado, a John Bellers, *Essays about the poor*, *manufactures, trade, plantations, and immorality* (1. ed., Londres, T.

Sowle, 1699), p. 13 ("¹O dinheiro (...) é um penhor para o que é dado por eleⁱ."); e, por outro, a Aristóteles, *Ética a Nicômaco* (2. ed., Bauru, Edipro, 2007, v. 8), 1133b 11-12: τὸ νόμισμα οἷον ἐγγυητής ἐσθ᾽ ἡμῖν (*i.e.*, "o dinheiro é, de certo modo, a nossa garantia"). A passagem de Beller é citada posteriormente (1867) no primeiro livro de *O capital* (8. ed., São Paulo, Difel, 1982, p. 92, nota 71). Com respeito aos *Grundrisse* de Marx, Caderno de Extratos I, p. 22, a passagem de Aristóteles é referida no "Índice aos sete Cadernos", p. 33 (ver MEGA II/2, p. 13 e 27-8). Marx tomou a expressão "penhor mobiliário da sociedade" do livro de Johann Georg Büsch, *Abhandlung von dem Geldumlauf in anhaltender Ru?cksicht auf die Staatswirtschaft und Handlung* (2. ed., Hamburgo e Kiel, C. E. Bohn, 1800, parte I), p. 298-9, onde se lê: "[...] o dinheiro [...] como um penhor mobiliário universal, não simplesmente entre os membros de uma sociedade burguesa, mas entre várias sociedades burguesas". Em seu caderno de extratos "O sistema monetário completo" (p. 34), Marx formula a tese de Büsch com as seguintes palavras: "Dinheiro *penhor mobiliário* universal da sociedade burguesa". Büsch remete ao livro de Theodor Schmalz, *Encyclopädie der Cameralwissenschaften* (Könnigsberg, F. Nicolovius, 1797), § 50, onde o dinheiro é caracterizado como "o penhor universalmente mais solicitado". Já a fórmula "dinheiro como um penhor" acha-se também no trabalho de John Locke, "Some considerations… (1691)", em *The works of John Locke* (7. ed., Londres, H. Woodfall, 1768, vol. 2), p. 15. Essa passagem está extratada no Caderno de Extratos VI, de cerca de janeiro/fevereiro de 1851 (p. 21).

[43] William Shakespeare, *Timon de Atenas* (Rio de Janeiro, Lacerda, 2003), ato IV, cena 3.

[44] A maldita fome por ouro. Virgílio, *Eneida* (Rio de Janeiro, Martins, 2004), canto III, verso 57.

[45] Por excelência, na forma mais pura, em grau máximo.

[46] Ver p. 92, nota 28.

[47] Adam Smith, *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations* (trad. G. Garnier, Paris, H. Agasse, 1802, tomo 1), p. 60 [ed. bras.: *Uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*, São Paulo, Hemus, 2008]: “|O trabalho foi o primeiro preço, a moeda paga na compra primitiva de todas as coisas[f].” Em seus excertos dessa obra, anotados em Paris em 1844, Marx sublinhou essa frase (página 6 do primeiro dos dois cadernos com extratos da obra de Smith). Ver MEGA IV/2, p. 339.

[48] Ibidem, p. 47: “|[...] todo homem previdente [...] teve naturalmente de se empenhar em administrar seus negócios, de modo a possuir sempre consigo, *além do produto particular de sua indústria, uma certa quantidade* de uma mercadoria ou outra que, em sua opinião, poucas pessoas recusariam em troca dos produtos de sua indústria[f].” Em seus excertos dessa obra, anotados em Paris, em 1844, Marx sublinhou as palavras em itálico (página 6 do primeiro dos dois cadernos com extratos da obra de Smith). Ver MEGA IV/2, p. 338.

[49] James Steuart, *An inquiry into the principles of political economy* (Dublin, James Williams e Richard Moncrieffe, 1770, v. 1), p. 88: “|a diferença entre a agricultura exercida *como um negócio* e como um meio direto de subsistência[i].” Em seu Caderno de Extratos VIII, escrito em 1851, Marx reproduziu essa passagem como se segue: “para distinguir entre |*agricultura como um negócio*[i] e |*agricultura como um meio direto de subsistência*[i]”.

[50] Marx menciona as duas passagens da obra de William Petty, *Several essays in political arithmetick*: *the titles of which follow in the ensuing pages* (Londres, Peacock & Phoenix, 1699), em um texto seguinte do “Capítulo do dinheiro” (ver p. 174-5).

[51] “A terra não só dispõe daquilo que ano após ano floresce e amadurece, mas também possui bens duráveis. Pois há nela pedra em profusão etc. (a saber, o mármore) [...] Mas há também campos que cultivados nada produzem, mas quando minerados

alimentam muitas vezes mais pessoas do que se fossem semeados com cereal." Xenofonte, *De vectigalibus*, I, 4.

[52] Ver p. 116, nota 48.

[e] Após o fato. (N. T.)

[53] "As pessoas também se distinguem por sua beleza e grande estatura; elas são simples e não têm índole comercial, pois não costumam usar moedas nem conhecem números acima de cem, realizando suas trocas em espécie. [...] "Elas tampouco sabem lidar com medidas e pesos precisos." Estrabão, *Geographica*, livro XI, capítulo 4, § 4.

[54] Por excelência, na forma mais pura, em grau máximo.

[55] A fonte dessa citação em inglês não foi encontrada. Marx cita a mesma passagem, entre aspas, em seu esquema do texto "Para a crítica da economia política" (ver Caderno B', p. 14). Ali, consta "ˡeste não é o caso com[i]" em lugar de "o que não vale, p. ex., para".

[f] Ouro. (N. T.)

[g] Antiga unidade de peso para medicamentos e metais preciosos. (N. T.)

[56] As aspas não foram fechadas no manuscrito. A fonte usada por Marx não pôde ser encontrada.

[h] Prata. (N. T.)

[57] Joseph Beete Jukes, *Lectures on gold for the instruction of emigrants about to proceed to Australia. Delivered at the Museum of Practical Geology* (Londres, D. Bogue, 1852), p. 172.Ênfases de Marx.

[i] Destaque de Marx. (N. T.)

[58] Ibidem, p.171-2. A primeira frase foi enfatizada por Marx. No livro citado, ela está formulada da seguinte maneira: "ˡUma consideração superficial das circunstâncias sob as quais o ouro é

encontrado explicará suficientemente a sua descoberta muito cedo pelo homem[i].” As aspas não foram fechadas no manuscrito.

[59] Ibidem, p. 8.

[60] Ibidem, p. 10 e 12.

[61] Ibidem, p. 93-5. Ênfase de Marx.

[62] Ênfase de Marx.

[63] Ibidem, p. 95-7.

[64] Ibidem, p. 97.

[65] Ibidem, p. 98.

[66] Ibidem, p. 72.

[67] Ibidem, p. 72-3.

[j] Cobre e ouro, respectivamente. (N. T.)

[68] Jacob Grimm, *Geschichte der deutschen Sprache* (2. ed., Leipzig, Weidmannsche, 1853, tomo 1), p. 7 e 9.

[69] Dureau de La Malle, *Économie politique des Romains* (Paris, L. Hachette, 1840, tomo 1), p. 48-9.

[70] Marx remete ao seu Caderno de Extratos XIV, que foi elaborado em Londres, aproximadamente em agosto/setembro de 1851. As primeiras dezessete páginas desse caderno contêm extratos do livro de Dureau de La Malle. A passagem citada não se encontra na página 2, mas na página 1.

[71] Dureau de La Malle, *Économie politique des Romains*, cit., p. 56.

[72] Ibidem, p. 57. Ênfase de Marx.

[73] Antoine-Jean Letronne, *Considérations générales sur l’évaluation des monnaies grecques et romaines, et sur la valeur de l’or et de l’argent avant la découverte de l’Amérique* (Paris, Firmin-Didot, 1817); August Böckh, *Die Staatshaushaltung der Athener* (Berlin, Realschulbuchhandlung, 1817); William Jacob, *An historical*

*inquiry into production and consumption of the precious metals* (Londres, J. Murray, 1831).

[74] Dureau de La Malle, *Économie politique des Romains*, cit., p. 63-4.

[75] Ibidem, p. 52.

[76] Deserto arenoso abundante em ouro.

[77] Ibidem, p. 54.

[78] Ibidem, p. 54-5.

[79] Ibidem, p. 55.

[80] Deveria constar “(1840)”, ano em que o livro de Dureau de La Malle foi publicado.

[81] Ibidem, p. 55-6.

[82] Ibidem, p. 56.

[83] Ibidem, p. 57.

[84] Idem.

[85] Ibidem, p. 57: “Eles trabalhavam com (ferramentas de) bronze; ainda não havia ferro enegrecido”. Hesíodo, *Os trabalhos e os dias* (São Paulo, Iluminuras, 1991), verso 151. Marx cita de acordo com Dureau de La Malle, *Économie politique des Romains*, cit., p. 57.

[86] “O uso do bronze era conhecido antes do que o do ferro.” Lucrécio, *Da natureza das coisas* (São Paulo, Cultura, 1941), livro V, 1286. Marx cita de acordo com Dureau de La Malle, *Économie politique des Romains*, cit., p. 57.

[87] Ibidem, p. 58: “|M. Jacob menciona antigas minas de cobre na Núbia e na Sibéria[f].” Referência ao livro de William Jacob, *An historical inquiry into production and consumption of the precious metals*, cit., v. 1, p. 35 e 42.

[88] Dureau de La Malle, *Économie politique des Romains*, cit., p. 58.

[89] Ibidem, p. 64.

[90] Idem.

[91] “|Isto é interditado de acordo com uma antiga decisão do Senado que ordenava a preservação da Itália (*i.e.*, de suas minas de prata)[f.].” Ibidem, p. 65-6. A citação de Plínio é de Dureau de La Malle, acrescida de uma nota de rodapé: “*Plín.*, *Hist. nat*., III, 24”, *i.e.*, Plinius [Plínio], *Historia naturalis* [História natural], livro III, seção 24 (de acordo com a numeração atual, livro III, capítulo 20, § 138).

[92] Dureau de La Malle, *Économie politique des Romains*, cit., p. 65.

[93] Germain Garnier, *Historie de la monnaie, depuis les temps de la plus haute antiquité, jusqu'au règne de Charlemagne* (Paris, Agasse, 1819, tomo I), p. 7. A observação “(ver Caderno III, p. 22)” refere-se ao Caderno de Extratos III.

[94] Johann Friedrich Reitemeier, *Geschichte des Bergbaues und Hüttenwesens bey den alten Völkern* (Göttingen, Bey Johann Christian Dieterich, 1785), p. 14-6. No Caderno de Extratos III indicado por Marx faltam essas passagens do livro de Reitmeier.

[95] Ibidem, p. 32. No Caderno de Extratos, essa citação se encontra na página 33, não na 34.

[96] William Jacob, *An historical inquiry into production and consumption of the precious metals*, cit., v. 1, p. 142. Marx se refere ao Caderno de Extratos IV ( p. 3).

[97] Dureau de La Malle, *Économie politique des Romains*, cit., p. 62-3.

[98]Gustav von Gülich, *Geschichtliche Darstellung des Handels, der Gewerbe und des Ackerbaus der bedeutendsten handeltreibenden Staaten unsrer Zeit* (Jena, F. Frommann, 1845, v. 5), p. 110-1.

[99] Ibidem, p. 111.

[100] Ibidem, p. 131.

[101] Dureau de La Malle, *Économie politique des Romains*, cit., p. 66-7. A expressão *aes rude* significa "dinheiro de bronze não cunhado".

[102] Ibidem, p. 68.

[103] Ibidem, p. 72-3.

[104] Ibidem, p. 76.

[105] Ibidem, p. 77.

[106] Ibidem, p. 81-2.

[107] Ibidem, p. 85-6.

[108] Ibidem, p. 87.

[109] Ibidem, p. 88-9.

[k] Erário. (N. T.)

[110] Ibidem, p. 90-1.

[111] Ibidem, p. 95.

[112] Ibidem, p. 96.

[113] Ibidem, p. 65 e 69. As letras "u.c." significam "*urbis conditae*", *i.e.*, "a contar da construção da cidade" (Roma, no caso).

[114] Ibidem, p. 86.

[115] Ibidem, p. 84.

[116]Ibidem, p. 96.

[l] Frase incompleta no original. (N. E.)

[117] Germain Garnier, *Histoire de la monnaie*, cit., p. 253.

[118] Adam Smith denomina o dinheiro "a grande roda da circulação" (Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*, cit., v. 2, p. 272, 276 e 284).

[119] Nassau William Senior, *Three lectures on the cost of obtaining money and on some effects of private and government paper money* (Londres, J. Murray, 1830), p. 14-5 e 13-4.

[m] Antigas moedas francesas. (N. T.)

[120] Germain Garnier, *Histoire de la monnaie*, cit., p. 72-3 e 77-8. Marx reproduziu essa citação de acordo com o seu Caderno de Extratos III, de 1850.

[n] À primeira vista. (N. T.)

[121] Thomas Tooke, *An inquiry into the currency principle*: *the connection of the currency with prices, and the expediency of a separation of issue from banking* (2. ed., Londres, Longman, Brown, Green, and Longmans, 1844), p. 136. Marx reproduz a versão sintetizada dessa passagem, de acordo com o seu Caderno de Extratos de 1854-1855, onde ele organizou citações sobre os temas "Sistema monetário, sistema de crédito, crises", com uma referência à página 40 de seu Caderno de Extratos VII (de 1851), onde a passagem do livro de Tooke é reproduzida em detalhe.

[122] Heinrich Storch, *Cours d'économie politique, ou Exposition des principes qui déterminent la prospérité des nations*, *avec des notes explicatives et critiques par J.-B. Say* (Paris, J. P. Aillaud, 1823, tomo 1), p. 81-4 e 87-8. Retirado do caderno de extratos "O sistema monetário completo" (p. 7).

[123] Marx oferece aqui uma síntese das explicações de Jean-Charles Sismondi no tomo 2 de seus *Études sur l'économie politique* (Bruxelas, Societé Typographique Belge, Londres, Dulau et Comp., 1838, tomo 2), p. 264-8. Retirado do caderno de extratos "O sistema monetário completo" (p. 10-1). Nesse caderno, sintetizado e comentado, a frase "*Medidas de peso e medidas de valor os mesmos nomes*", sublinhada no texto do "Capítulo do dinheiro", é formulada da seguinte maneira: "Medidas de peso e medidas de valor são as mesmas a partir do momento em que os seres humanos tornaram sua subsistência dependente da troca, em que tornaram o *valor de troca* (ele próprio, por sua vez, determinado pelo tempo de trabalho) a avaliação de todas as mercadorias".

[124] William Jacob, *An historical inquiry into production and consumption of the precious metals* (Londres, J. Murray, 1831, v. 1), p. 109.

[125] Ibidem, p. 351.

[126] James Steuart, *An inquiry into the principles of political economy*, cit., p. 395-6. Marx cita essas passagens de acordo com o seu caderno de extratos condensado "Sistema monetário, sistema de crédito, crises", de 1854-5 (p. 21), onde remete às páginas 25-8 de seu Caderno de Extratos VIII, de 1851, que contém extratos pormenorizados das páginas 367-419 do volume 1 da obra de Steuart.

[o] Ver p. 135. (N. E.)

[127]John Gellibrand Hubbard, *The currency and the country* (Londres, Longman, Brown, Green, and Longmans, 1843), p. 44-6. Marx cita essa passagem de acordo com seu Caderno de Extratos de 1851, que originalmente trazia o número VIII, mas que, posteriormente, recebeu o número VII. Na página 45 desse caderno, encontram-se extratos das páginas 34-47 do livro de Hubbard.

[128] William Jacob, *An historical inquiry into production and consumption of the precious metals*, cit., v. 2, p. 326-7. Marx cita essa passagem de acordo com sua versão bastante condensada no caderno de extratos "Sistema monetário, sistema de crédito, crises", de 1854-
-1855 (p. 21-2), onde faz referência à página 15 de seu Caderno de Extratos V de 1851, na qual reproduz em detalhes a passagem do livro de Jacob.

[129] James Steuart, *An historical inquiry into the principles of political economy*, cit., v. 2, p. 389. Em seu caderno de extratos condensado "Sistema monetário, sistema de crédito, crises", de 1854-1855 (p. 22), escreveu Marx: "*Diferença muito importante entre* ⸢*circulação voluntária e involuntária*⸣: devido à ⸢falta de moeda⸣ é interrompida só a *compra*⸣, *i.e.*, ⸢*circulação voluntária*⸣; jamais o *pagamento*⸣, *i.e.*,

*circulação* involuntária[i]. Esta jamais pode ser interrompida. Devedores *têm de* descobrir dinheiro, enquanto houver algum no país[i], mesmo que tenham de dar um acre[i] por um *shilling* ou uma casa por meia coroa. (*Steuart*, op. cit., 69)." O "op. cit." refere-se aqui ao Caderno de Extratos VIII, de 1851, onde a respectiva passagem de Steuart é reproduzida na página 69.

[130] Pierre Boisguillebert, "Dissertation sur la nature des richesses, de l'argent et des tributs", em Eugéne Daire, *Économistes financiers du XVIII[e] siècle* (Paris, Guillaumin, 1843), p. 395 e 413.

[131] Ibidem, p. 399. Todas as declarações de Boisguillebert foram retiradas do caderno de extratos "Das vollendete Geldsystem", p. 20.

[132] Esse termo já aparece em Marx, em um de seus cadernos de extratos de Bruxelas, de 1845. Em seus extratos do livro de Louis Say, *Principales causes de la richesse ou de la misère des peuples et des particuliers* (Paris, Chez Déterville, 1818), Marx escreve na página 3 de seu caderno: "A propriedade do ouro e da prata – de poder ser trocado por qualquer coisa – resulta, portanto, do fato de que seu preço de produção, o tempo e a dificuldade dedicados a extraí-los e purificá-los, é muito pouco variável[f]".

[p] Movimento perpétuo. (N. T.)

[133]Riscado no manuscrito: <Nesse particular, cabe aqui observar, primeiramente, que ambos os momentos da circulação são gerados pelo terceiro, que antes denominamos seu processo infinito; e que, mediado por ele, o ponto final pode e tem de levar sempre para além do circuito, não importa se tomamos o dinheiro ou a mercadoria como ponto de partida. Portanto, mercadoria-dinheiro-dinheiro-mercadoria-dinheiro; mas, da mesma maneira, dinheiro-mercadoria-mercadoria-dinheiro-mercadoria; se, portanto, nenhum dos dois movimentos fecha a si mesmo, ainda assim tem de ser considerado em sua

determinabilidade; nesse contexto, não parece tão curioso[i] que um único momento do movimento consista em que o dinheiro se troque consigo mesmo pela mediação da mercadoria, que apareça como um objetivo em si momentâneo. Um comerciante compra açúcar por dinheiro, ele vende…>.

[134] Após as necessárias modificações.

[135] Ver p. 140.

[136] Antigo dinheiro de cobre não cunhado, denominação posterior do antigo "Ass" de peso integral (uma libra), depois da qual foi introduzido um novo "As", mais leve.

[137] Passagem extraída de "The panic and the people", *London Weekly Dispatch*, n. 2925, 8/11/1857, p. 1.

[138]A indicação de página refere-se ao Caderno de Extratos de Marx, sem numeração ou data, que foi redigido em Bruxelas em cerca de abril/maio de 1845. Alude à citação ali extratada de François-Louis-Auguste Ferrier, *Du Gouvernement considéré dans ses rapports avec le commerce* (Paris, Perlet, 1805), p. 35: "A prata deixa de ser mercadoria[f] ˈassim que devém dinheiro[f], pois então se torna ˈintermediário indispensável entre a produção e o consumo[f], e nesse caso ˈnão pode mais satisfazer imediatamente nenhuma necessidade[f]."

[139]Jean-Baptiste Say, *Traité d'économie politique* (3. ed., Paris, Deterville, 1817, tomo 2), p. 460-1 [ed. bras.: *Tratado de economia política*, São Paulo, Abril Cultural, 1983].

[140] Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations* (6 v. [corr. 1-4], Londres, C. Knight, 1835-9), v. 2 (1836), p. 271-85; v. 3 (1839), p. 70-106 [ed. bras.: *Uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*, São Paulo, Hemus, 2008].

[141] François-Louis-Auguste Ferrier, *Du Gouvernement considéré dans ses rapports avec le commerce*, cit., p. 52: "ˈo dinheiro cria os

valores, porque sem dinheiro não haveria nem valores, nem indústria, nem comércio[f].”

[142] Ibidem, p. 18: “|O tradutor de Smith [...] não considera no dinheiro senão o seu valor, sem refletir sobre a propriedade que ele possui como dinheiro[f] [...].”

[143]Com a expressão “|somente [...] uma espécie mais complicada de escambo[i]”, Edward Solly formula em seu livro, *The present distress, in relation to the theory of money* (Londres, J. Ridgway, 1830), p. 3, o ponto de vista de Adam Smith, tal como está expresso em seu *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*, cit., v. 1, cap. 4.

[144] Edward Solly, *The present distress, in relation to the theory of money*, cit., p. 5: “|a divisão aritmética que resulta da divisão do trabalho[i].”

[145] A indicação de página refere-se ao Caderno de Extratos III, de 1850. A passagem correspondente no livro de Solly [ibidem, p. 5-6] tem o seguinte teor: “|Dizer que essas somas aritméticas deveriam ser de ouro ou prata é dizer que medidas de distância em pés deveriam ser de ouro ou prata[i].”

[146]A indicação de página refere-se a um caderno de extratos de Bruxelas, de 1845. A passagem correspondente no livro de James Lauderdale, *Recherches sur la nature et l'origine de la richesse publique, et sur les moyens et les causes qui concourent à son accroissement* (trad. E. Lagentie de Lavaisse, Paris, Dentu, 1808), p. 140, tem o seguinte teor: “|O ouro e a prata, como dinheiro, não são apreciados senão por sua utilidade para substituir o trabalho[f].”

[147]Marx reproduz de modo abreviado a explicação feita por Lauderdale nas páginas 140-4 de *Recherches sur la nature et l'origine de la richesse publique*, cit.

[148] James Taylor, *A view of the money system of England, from the conquest* (Londres, J. Taylor, 1828).

[149] Jean-Charles Sismondi, *Études sur l'économie politique* (Bruxelas/Londres, Societé Typographique Belge/Dulan et Comp., 1838, tomo 2), p. 278.

[150] Ibidem, p. 300.

[151] Referência à expressão de Pierre Boisguillebert "*précis de toutes les denrées*" em sua obra "Dissertation sur la nature des richesses, de l'argent et des tributs", em Eugène Daire, *Économistes financiers du XVIII*e *siècle* (Paris, Guillaumin, 1843), p. 399.

[152] Acima dessa primeira linha da página 1 do Caderno de Extratos II consta: "*Capítulo do dinheiro*. (Continuação)". À direita e um pouco mais acima, sem marca de inserção: "(*Abundância, Acúmulo*)".

[153] A maldita fome de dinheiro. Virgílio, *Eneida* (Rio de Janeiro, Martins, 2004), canto III, verso 57.

[154]Em seu caderno de extratos "O sistema monetário completo" (p. 41), Marx escreveu o seguinte comentário: "Os laços têm de estar organizados como laços políticos, religiosos etc., na medida em que o poder do dinheiro não é o *nexum rerum et hominum* [aquilo que une as coisas e pessoas] (p. 34)." Não foi possível determinar a que se refere a indicação "p. 34", uma vez que as quatro páginas anteriores desse caderno, em que sem dúvida era mencionada a fonte aqui extratada por Marx, não foram preservadas.

[155] Na margem superior dessa página, sem marca de inserção: "(¦*escambo, venda, comércio*i) 3 etapas da troca. (*Steuart*.)".

[156] Citado de acordo com o caderno de extratos "Sistema monetário, sistema de crédito, crises" (p. 21), onde Marx faz referência ao seu Caderno de Extratos VIII, p. 24.

[157]Cf. p. 172, nota 164.

[158] Cf. p. 61-2.

[159]Thomas Robert Malthus, *Principles of political economy considered with a view to their practical application* (Londres, W. Pickering, 1836), p. 391 [ed. bras.: *Princípios de economia política e considerações sobre sua aplicação prática*, São Paulo, Nova Cultural, 1996]. A indicação de fonte e página "X, 43" refere-se ao Caderno de Extratos X, de Marx.

[160] Heinrich Storch, *Cours d'économie politique, ou Exposition des principes qui déterminent la prospérité des nations, avec des notes explicatives et critiques par J.-B. Say* (Paris, J. P. Aillaud, 1823, tomo 2), p. 113-4.

[161] Ibidem, p. 113.

[162] Ibidem, p. 114.

[163] Ibidem, p. 175.

[164] Edward Misselden, *Free trade, or, the meanes to make trade flourish* (Londres, S. Waterson, 1622), p. 19-24.

[165] William Jacob, *An historical inquiry into production and consumption of the precious metals* (Londres, J. Murray, 1831, v. 2), p. 270-323.

[q] Por excelência. (N. T.)

[166]Bíblia, *O Novo Testamento*, Evangelho de Mateus 6, 19. Tomado do caderno de extratos "O sistema monetário completo" (p. 19). Também são tomadas desse caderno (p. 18-9) as outras citações posteriormente aduzidas de *Petty* e *Misselden*, bem como as afirmações de Marx sobre a mercadoria como "dinheiro efêmero", sobre o dinheiro como "mercadoria eterna" e como 'mercadoria onipresente", sobre a mercadoria como "só dinheiro local" e sobre o "ascetismo" da formação de tesouro.

[167] Aqui e agora.

[168] A indicação de página refere-se ao caderno de extratos de Marx de julho de 1845. A citação provém do livro de William

Petty, *Several essays in political arithmetick, the titles of which follow in the ensuing pages* (Londres, Peacock & Phoenix, 1699), p. 178-9.

[169]A indicação de página refere-se ao mesmo caderno de extratos citado anteriormente. A passagem extratada se encontra no livro de Petty [ibidem, p. 195-6].

[170]A indicação de página refere-se ao mesmo Caderno de Extratos citado anteriormente. A passagem extratada se encontra no livro de Edward Misselden, *Free trade, or, the meanes to make trade flourish*, cit., p. 7. A comparação com o "velho Jacob" refere-se à Bíblia, *Antigo Testamento*, Livro Primeiro de Moisés (Gênesis) 48, 13-20.

[171] Ibidem, p. 12-3.

[172] Referência ao caderno de extratos sem data ou numeração escrito por Marx em cerca de junho/julho de 1845, em Bruxelas. Os trechos comentados dos escritos de Boisguillebert são extraídos por Marx da coletânea organizada por Eugène Daire, *Économistes financiers du XVIII*e *siécle*, cit. Eles estão publicados em: MEGA I/3, p. 563-83.

[173] O lendário rei da Frígia, "o Midas da fábula", figura em uma das passagens extratadas por Marx dos escritos de Boisguillebert (ver nota anterior). De acordo com a saga grega, um deus satisfez o desejo do rei de que tudo por ele tocado se transformasse em ouro, porém isso incluiu também os alimentos. Um banho o libertou dessa funesta dádiva.

[174]Nassau William Senior, *Principes fondamentaux de l'économie politique, tirés de leçons édites et inédites de Mr. N. W. Senior, par le comte Jean Arrivabene* (Paris, J. P. Aillaud, 1836), p. 116-7.

[175]Samuel Bailey, *Money and its vicissitudes in value* (Londres, E. Wilson, 1837), p. 3: "[…] ꜌a *mercadoria* geral de *contrato*ⁱ."

[176] Heinrich Storch, *Cours d'économie politique*, cit., p. 135: "[...] ꜌o numerário representa todas as outras riquezasᶠ [...]".

[177] Samuel Bailey, *Money and its vicissitudes in value*, cit., p. 9-10.

[178] Piercy Ravenstone, *Thoughts on the funding system, and its effects* (Londres, J. Andrews, 1824), p. 20.

[179] "Todos [*i.e.*, dez futuros reis] têm o mesmo pensamento: transmitir à Besta a sua força e o seu poder. [A Besta fez com que todos [...] tivessem uma marca na mão direita ou na fronte] e que ninguém pudesse comprar ou vender a menos que tivesse a marca com o nome da Besta ou o número de seu nome." Bíblia (*Vulgata*), *O Novo Testamento*, Revelação de João 17, 13 e 13, [16-] 17. Para a interpretação, comparar com Friedrich Engels, "Mitschrift einer Vorlesung von Ferdinand Benry über die Johannes-Apokalypse", em MEGA, IV/1, p. 429-30. Do mesmo autor, "The Book of Revelation", em *Progress* (Londres, 1883, v. 2), p. 112-6.

[180] Heinrich Storch, *Cours d'économie politique*, cit., tomo 1, p. 72.

[181]Ibidem, p. 73.

# [III. Capítulo do capital][1]

## [*Primeira seção: o processo de produção do capital*]

## Capítulo do dinheiro como capital[2]

### [Transformação de dinheiro em capital]

O que torna especialmente difícil a compreensão do dinheiro em sua determinabilidade plena como dinheiro – dificuldade da qual a Economia Política procura se esquivar esquecendo ora uma, ora outra de suas determinações, e apelando a uma quando é confrontada pela outra – é que, aqui, uma relação social, uma determinada relação dos indivíduos entre si, aparece como um metal, uma pedra, uma coisa puramente corpórea fora deles, coisa que, enquanto tal, é encontrada na natureza e na qual também não subsiste mais nenhuma determinação formal para distingui-la de sua existência natural. Ouro e prata em si e por si mesmos não são dinheiro. A natureza não produz nenhum dinheiro, da mesma maneira que não produz taxa de câmbio ou banqueiros[f]. No Peru e no México, ouro e prata não serviam como dinheiro, ainda que existissem como ornamento e houvesse ali um sistema de produção desenvolvido. Ser dinheiro não é uma qualidade natural do ouro e da prata e, por isso, é completamente desconhecida enquanto tal para o físico, o químico etc. Mas dinheiro é imediatamente ouro e prata. Considerado como medida, o dinheiro ainda é predominante como determinação formal; mais ainda como moeda, onde isso aparece

também externamente em sua cunhagem; mas na terceira determinação, *i.e.*, em sua completude, em que ser medida e moeda aparecem somente como funções do dinheiro, toda a determinação formal desaparece ou coincide imediatamente com seu ser metálico. Nele, não aparece em absoluto que a determinação de ser dinheiro é simples resultado do processo social; ele *é* dinheiro. E isso é tanto mais difícil compreender porque seu valor de uso imediato para o indivíduo não tem qualquer relação com tal função, e porque nele, como encarnação do valor de troca puro, já está de fato completamente apagada a memória do valor de uso em contraste com o valor de troca. Por essa razão, aqui se apresenta em toda a sua pureza a contradição fundamental contida no valor de troca e no modo de produção da sociedade que lhe corresponde. Já foram criticadas acima as tentativas de superar essa contradição em que se retira a forma metálica do dinheiro, e ele também é posto externamente como algo *posto* pela sociedade, como expressão de uma relação social, tentativas das quais a última forma seria a do dinheiro-trabalho. Deve estar inteiramente claro agora que isso é uma inépcia enquanto for mantida a base do valor de troca e, além disso, que a ilusão de que o dinheiro metálico falsearia a troca resulta de um total desconhecimento de sua natureza. Por outro lado, é igualmente claro que, na medida em que aumenta a oposição às relações de produção dominantes e que essas próprias relações pressionam de maneira mais violenta para a mudança da antiga pele, a polêmica se dirige contra o dinheiro metálico ou contra o dinheiro em geral como a manifestação mais evidente, mais contraditória e mais difícil em que o sistema se manifesta tangivelmente. Contradições, das quais o dinheiro é simples e óbvia manifestação, devem então ser superadas por meio de todo tipo de

artifício com o dinheiro. É igualmente claro que muitas operações revolucionárias poderiam ser realizadas com o dinheiro, desde que um ataque a ele pareça deixar tudo como antes e sirva unicamente para retificar. Desse modo, bate-se no alforje visando o burro. Porém, enquanto o burro não sente o golpe no alforje, acerta-se de fato somente o alforje, e não o burro. Tão logo o sinta, bate-se no burro, e não no alforje. Enquanto as operações são dirigidas contra o dinheiro enquanto tal, trata-se de um simples ataque às consequências, cujas causas continuam existindo; portanto, perturbação do processo produtivo, que possui a base sólida e, em consequência, também a força para pô-las como simples *perturbações* temporárias e para dominá-las por meio de uma reação mais ou menos violenta.

Por outro lado, na determinação da relação monetária, tal como desenvolvida até aqui em sua pureza e sem referência a relações de produção mais desenvolvidas, está implícito que todas as antíteses imanentes da sociedade burguesa parecem apagadas nas relações monetárias concebidas de modo simples, e, sob esse aspecto, refugia-se sempre no dinheiro para fazer a apologia das relações econômicas existentes, pela democracia burguesa mais ainda do que pelos economistas burgueses (que ao menos são consequentes o suficiente para remontar à determinação ainda mais simples do valor de troca e da troca). De fato, como a mercadoria ou o trabalho estão determinados tão somente como valor de troca e a relação pela qual as diferentes mercadorias se relacionam entre si [se apresenta] como troca desses valores de troca, como sua equiparação, os indivíduos, os sujeitos, entre os quais esse processo transcorre, são determinados simplesmente como trocadores. Entre eles não existe absolutamente nenhuma

diferença, considerada a determinação formal, e essa determinação é econômica, a determinação em que se encontram reciprocamente na relação de intercâmbio; o indicador[i] de sua função social ou de sua relação social mútua. Cada um dos sujeitos é um trocador, *i.e.*, cada um tem a mesma relação social com o outro que o outro tem com ele. A sua relação como trocadores é, por isso, a relação da *igualdade*. É impossível detectar qualquer diferença ou mesmo antagonismo entre eles, nem sequer uma dissimilaridade. Além disso, as mercadorias que trocam são, como valores de troca, equivalentes ou ao menos valem enquanto tais (poderia ocorrer apenas um erro subjetivo na avaliação recíproca, e caso um indivíduo lograsse o outro, isso se daria *não pela natureza da função social na qual se* confrontam, pois esta é *a mesma*; nela, os dois são *iguais*; mas somente devido à astúcia natural, à arte da persuasão etc., em suma, unicamente devido à pura superioridade de um indivíduo sobre o outro. A diferença seria uma diferença natural, que não diria respeito à natureza da relação enquanto tal e que, como pode ser dito tendo em vista desenvolvimento ulterior, é até mesmo atenuada pela concorrência etc. e privada de sua força original). Na medida em que é considerada a forma pura, o lado econômico da relação – o conteúdo fora dessa forma está de fato ainda completamente fora do âmbito da economia, ou é posto como conteúdo natural diferente do econômico, do qual se pode dizer que está totalmente separado da relação econômica porque ainda coincide imediatamente com ela –, destacam-se então apenas três momentos que são formalmente distintos: os sujeitos da relação, os *trocadores*, postos na mesma determinação; os objetos de sua troca, valores de troca, *equivalentes*, que não apenas são iguais, mas devem ser expressamente iguais e são postos como iguais; e

finalmente o próprio ato da troca, a mediação pela qual os sujeitos são postos precisamente como trocadores, como iguais, e seus objetos postos como equivalentes, como iguais. Os equivalentes são a objetivação de um sujeito para o outro; *i.e.*, eles próprios são de mesmo valor e se confirmam no ato da troca como valendo igual e, ao mesmo tempo, como reciprocamente indiferentes. Na troca, os sujeitos são sujeitos uns para os outros exclusivamente pelos equivalentes, como sujeitos de igual valor, e se afirmam enquanto tais pela permuta da objetividade em que um é para o outro. Uma vez que só são assim, um para o outro, como sujeitos de igual valor, como possuidores de equivalentes e como sujeitos que atestam essa equivalência na troca, como sujeitos de igual valor são ao mesmo tempo indiferentes uns aos outros; suas outras diferenças individuais não lhes interessam; são indiferentes a todas as suas outras peculiaridades individuais. No que se refere agora ao conteúdo exterior ao ato de troca, que é tanto pôr como comprovação dos valores de troca como dos sujeitos como trocadores, tal conteúdo, que se encontra fora da determinação econômica, só pode ser: 1) a particularidade natural da mercadoria que é trocada; 2) a necessidade natural particular dos trocadores; ou ambas combinadas, o valor de uso diferente das mercadorias a serem trocadas. Esse conteúdo da troca, que está totalmente fora de sua determinação econômica, longe de ameaçar a igualdade social dos indivíduos, faz de sua diferença natural o fundamento de sua igualdade social. Se o indivíduo *A* tivesse a mesma necessidade que o indivíduo *B* e tivesse realizado seu trabalho no mesmo objeto que o indivíduo *B*, não existiria nenhuma relação entre eles; considerados do ponto de vista de sua produção, não seriam indivíduos diferentes. Ambos têm a necessidade de respirar; para ambos o

ar existe como atmosfera; isso não os coloca em nenhuma relação social; como indivíduos que respiram, relacionam-se entre si apenas como corpos naturais, não como pessoas. A diversidade de sua necessidade e de sua produção fornece unicamente a oportunidade para a troca e para sua igualação social na mesma; por conseguinte, essa diversidade natural é o pressuposto de sua igualdade social no ato da troca e dessa conexão em que se relacionam como agentes produtivos. Considerado desde o ponto de vista dessa diversidade natural, o indivíduo [*A*] existe como possuidor de um valor de uso para *B* e *B*, como possuidor de um valor de uso para *A*. Sob esse aspecto, a diversidade natural os coloca reciprocamente de novo na relação da igualdade. Consequentemente, não são indiferentes um ao outro, mas se completam, necessitam um do outro, de modo que o indivíduo *B*, enquanto objetivado na mercadoria, é uma necessidade para o indivíduo *A* e vice-versa; de modo que não só estão em uma relação de igualdade entre si, mas também em relação social recíproca. Mas isso não é tudo. Que a necessidade de um pode ser satisfeita pelo produto do outro, e vice-versa, que um é capaz de produzir o objeto da necessidade do outro e que cada um se enfrenta com o outro como proprietário do objeto da necessidade do outro, prova que cada um, como *ser humano*, vai além de sua própria necessidade particular etc. e se comporta um em relação ao outro como ser humano; que sua essência genérica comum é conhecida por todos. De mais a mais, não acontece de elefantes produzirem para tigres, ou animais para outros animais. Por exemplo. Um enxame de abelhas consiste, ˡna verdadeᶠ, de apenas uma abelha, e todas produzem a mesma coisa. Além disso[a]. Na medida em que agora essa diversidade natural dos indivíduos e das próprias mercadorias (produtos, trabalho etc.

ainda não são aqui completamente diferentes; mas existem na forma de mercadorias ou, como o quer o senhor Bastiat seguindo Say, de *serviços*; Bastiat, porque reduz a determinação econômica do valor de troca ao seu conteúdo natural, mercadoria ou serviço, e, por conseguinte, é incapaz de captar a relação econômica do valor de troca enquanto tal, imagina ter feito um grande progresso em relação aos economistas clássicos da escola inglesa, que são capazes de captar as relações de produção em sua determinabilidade enquanto tal, em sua forma pura[3]) constitui o motivo para a integração desses indivíduos, para a sua relação social como trocadores, relação em que são *pressupostos* e se *afirmam* como iguais, à determinação da igualdade soma-se a da *liberdade*. Ainda que o indivíduo *A* sinta necessidade da mercadoria do indivíduo *B*, não se apodera dela pela força, nem vice-versa, mas reconhecem-se mutuamente como proprietários, como pessoas cuja vontade impregna suas mercadorias. Em decorrência, aqui entra de imediato o momento jurídico da pessoa e da liberdade, na medida em que está contida na primeira. Nenhum deles se apodera da propriedade do outro pela força. Cada um a cede voluntariamente. Mas isso não é tudo: o indivíduo *A* serve à necessidade do indivíduo *B* por meio da mercadoria *a* somente na medida em que, e porque, o indivíduo *B* serve à necessidade do indivíduo *A* por meio da mercadoria *b*, e vice-versa. Cada um serve ao outro para servir a si mesmo; cada um se serve reciprocamente do outro como seu meio. Ambos os aspectos estão agora presentes na consciência dos dois indivíduos: 1) que cada um só alcança seu objetivo à medida que serve como meio para o outro; 2) que cada um só devém meio para o outro (ser para outro) como fim em si mesmo (ser para si); 3) que a reciprocidade, segundo a qual cada um é ao mesmo tempo

meio e fim, e de fato só alcança seu fim à medida que devém meio, e só devém meio à medida que se põe como fim em si mesmo; que, portanto, cada um se põe como ser para outro à medida que é ser para si, e que o outro se põe como ser para ele quando é ser para si mesmo – que essa reciprocidade é um fato[i] necessário, pressuposto como condição natural da troca, mas que é, enquanto tal, indiferente para cada um dos dois trocadores, e essa reciprocidade tem interesse para o indivíduo apenas na medida em que satisfaz seu interesse, como interesse que exclui o interesse do outro, sem ligação com ele. O que significa dizer que o interesse comum, que aparece como motivo do ato como um todo, é certamente reconhecido como fato[i] por ambas as partes, mas não é motivo enquanto tal, ao contrário, atua, por assim dizer, por detrás dos interesses particulares refletidos em si mesmos, do interesse singular contraposto ao do outro. Sob esse último aspecto, o indivíduo pode ter no máximo a consciência reconfortante de que a satisfação de seu interesse singular contraditório é justamente a realização da contradição superada, do interesse social universal. Pelo próprio ato da troca, o indivíduo, cada um dos indivíduos, está refletido em si mesmo como sujeito exclusivo e dominante (determinante) do ato da troca. Com isso, portanto, está posta a completa liberdade do indivíduo: transação voluntária; nenhuma violência de parte a parte; posição de si como meio, ou a serviço, unicamente como meio de se pôr como fim em si, como o dominante e o prevalecente; enfim, o interesse egoísta, que não realiza nenhum interesse superior; o outro também é reconhecido e conhecido como sujeito que realiza seu interesse egoísta exatamente da mesma maneira, de modo que ambos sabem que o interesse comum consiste precisamente na troca do interesse egoísta em sua bilateralidade,

multilateralidade e autonomização. O interesse universal é justamente a universalidade dos interesses egoístas. Se, portanto, a forma econômica, a troca, põe a igualdade dos sujeitos em todos os sentidos, o conteúdo, a matéria, tanto individual como objetiva, que impele à troca, põe a *liberdade*. Igualdade e liberdade, por conseguinte, não apenas são respeitadas na troca baseada em valores de troca, mas a troca de valores de troca é a base produtiva, real, de toda *igualdade* e *liberdade*. Como ideias puras, são simples expressões idealizadas dessa base; quando desenvolvidas em relações jurídicas, políticas e sociais, são apenas essa base em uma outra potência. E isso também se verifica historicamente. A igualdade e a liberdade nessa extensão são exatamente o oposto da liberdade e igualdade antigas, que não têm justamente o valor de troca desenvolvido como fundamento, mas se extinguem com seu desenvolvimento. Elas pressupõem relações de produção que ainda não haviam se realizado no mundo antigo nem tampouco na Idade Média. O trabalho compulsório direto é o fundamento do mundo antigo; a comunidade repousa sobre ele como suporte real; na Idade Média, prevalece como fundamento o próprio trabalho como privilégio, ainda em sua particularização, não como trabalho produzindo universalmente valor de troca. O trabalho não é nem compulsório nem, como no segundo caso, tem lugar em respeito a uma entidade comunal como algo superior (corporações).

Ora, é certamente verdadeiro que a [relação] dos trocadores sob o ponto de vista dos motivos, *i.e.*, dos motivos naturais que estão fora do processo econômico, também se baseia em uma certa compulsão; mas essa própria compulsão é, de um lado, só a indiferença do outro ante minha necessidade enquanto tal, perante minha individualidade natural, portanto, sua igualdade comigo e sua liberdade,

que, no entanto, é igualmente o pressuposto da minha; de outro lado, na medida em que sou determinado, forçado por minhas necessidades, é somente minha própria natureza, que é um todo de necessidades e impulsos, que me violenta, e não algo estranho (ou meu *interesse* posto em forma universal, refletida). Mas também é precisamente o modo pelo qual constranjo o outro, que o forço para o sistema de troca.

Por isso, no direito romano o *servus* é corretamente determinado como aquele que não pode adquirir nada para si pela troca (ver *Institut*)[4]. Por essa razão, é igualmente claro que esse *direito*, embora corresponda a uma situação social na qual a troca não estava de modo algum desenvolvida, pôde, entretanto, na medida em que estava desenvolvido em determinado círculo, desenvolver as *determinações da pessoa jurídica, precisamente as do indivíduo da troca*, e antecipar, assim, o direito da sociedade industrial (em suas determinações fundamentais); mas, sobretudo, teve de se impor como o direito da sociedade burguesa nascente perante a Idade Média. Mas seu próprio desenvolvimento coincide completamente com a dissolução da comunidade romana.

Como o dinheiro é unicamente a realização do valor de troca, e como o sistema de valores de troca só se realizou no sistema monetário desenvolvido ou inversamente, o sistema monetário só pode ser de fato a realização desse sistema da liberdade e igualdade. Como medida, o dinheiro só dá ao equivalente a expressão determinada, faz dele equivalente também de acordo com a forma. De fato, na circulação ainda emerge uma diferença na forma: os dois trocadores aparecem nas determinações diferentes de comprador e de vendedor; o valor de troca aparece uma vez como valor universal na forma do dinheiro, depois, como

valor particular na mercadoria natural que tem um preço; mas, em primeiro lugar, essas determinações variam; a própria circulação não é uma desigualação, mas só uma igualação, uma supressão da diferença meramente imaginada. A desigualdade é puramente formal. Enfim, no próprio dinheiro como dinheiro circulante, dinheiro que ora aparece em uma mão, ora em outra, e que é indiferente frente a essa manifestação, a igualdade se põe inclusive de maneira objetiva. Considerado o processo de troca, cada qual aparece ante o outro como possuidor de dinheiro, até mesmo como dinheiro. Por isso, a indiferença e a equivalência estão explicitamente presentes na forma da coisa. A diversidade natural particular que existia na mercadoria está apagada e é constantemente apagada pela circulação. Um trabalhador que compra uma mercadoria por 3 *shillings* aparece ao vendedor na mesma função, na mesma igualdade – na forma de 3 *shillings* –, em que apareceria o rei que fizesse o mesmo. Toda diferença entre eles é apagada. O vendedor enquanto tal aparece apenas como possuidor de uma mercadoria com o preço de 3 *shillings*, de maneira que ambos são completamente idênticos; só que os 3 *shillings* existem uma vez em prata, outra em açúcar etc. Na terceira forma do dinheiro, poderia parecer que surge uma determinação diferente entre os sujeitos do processo. Mas como o dinheiro aparece aqui como material, como mercadoria universal dos contratos, toda diferença entre os contratantes é, ao contrário, apagada. Se o dinheiro devém objeto da acumulação, o sujeito parece só retirar dinheiro da circulação, *i.e.*, a forma universal da riqueza, desde que não retire dela mercadorias do mesmo preço. Logo, se um dos indivíduos acumula e o outro não, nenhum deles o faz às custas do outro. Um deles usufrui a riqueza real, o outro se apossa da forma universal da

riqueza. Se um deles empobrece e o outro enriquece, esse é seu livre-arbítrio e não tem origem na própria relação econômica, no próprio vínculo econômico em que estão postos um em relação ao outro. A própria herança e outras relações jurídicas similares que perpetuam as desigualdades assim surgidas em nada afetam essa liberdade e essa igualdade naturais. Se a relação original do indivíduo *A* não está em contradição com esse sistema, essa contradição certamente não poderá se produzir porque o indivíduo *B* assume o lugar do indivíduo *A*, perpetuando-o. Trata-se, ao contrário, de uma vigência da determinação social para além do limite natural da vida: uma consolidação dessa determinação em face da ação contingente da natureza, cujo efeito enquanto tal seria muito mais a supressão da liberdade do indivíduo. Ademais, como o indivíduo nessa relação nada mais é do que a individuação do dinheiro, ele é enquanto tal tão imortal quanto o dinheiro, sendo sua representação por herdeiros, ao contrário, a efetivação dessa determinação.

Se essa interpretação não é sublinhada em seu significado histórico, mas é apresentada como refutação das relações econômicas mais desenvolvidas, nas quais os indivíduos não se apresentam mais simplesmente como trocadores ou compradores e vendedores, mas aparecem em relações determinadas entre si, relações em que todos não são mais postos na mesma determinabilidade; isso seria o [mesmo] que pretender afirmar que não existe nenhuma diferença e, menos ainda, oposição e contradição, entre os corpos naturais, porque na determinação do peso, p. ex., todos têm peso e, por isso, são iguais; ou são iguais porque todos ocupam um espaço de três dimensões. O próprio valor de troca é igualmente mantido aqui em sua determinabilidade simples, em oposição às suas formas

contraditórias mais desenvolvidas. Consideradas no processo da ciência, essas determinações abstratas aparecem justamente como as primeiras e as mais pobres; tal como em parte ocorrem também historicamente, o mais desenvolvido como o mais tardio. No conjunto da sociedade burguesa existente, esse pôr como preços e sua circulação etc. aparece como o processo superficial sob o qual, no entanto, na profundidade, sucedem processos inteiramente diferentes, nos quais desaparece essa aparente igualdade e liberdade dos indivíduos. Por um lado, se esquece que, desde logo, o *pressuposto* do valor de troca, como o fundamento objetivo da totalidade do sistema de produção, já encerra em si a coação sobre o indivíduo de que seu produto imediato não é um produto para ele, mas só *devém* para ele no processo social e *tem* de assumir essa forma universal e, todavia, exterior; que o indivíduo só tem existência social como produtor de valor de troca e que, portanto, já está envolvida a negação total de sua existência natural; que, por conseguinte, está totalmente determinado pela sociedade; que isso pressupõe, ademais, a divisão do trabalho etc., na qual o indivíduo já é posto em outras relações distintas daquelas de simples *trocador* etc. Que, portanto, o pressuposto não só de maneira alguma resulta da vontade e da natureza imediata do indivíduo, como é um pressuposto *histórico* e põe desde logo o indivíduo como *determinado* pela sociedade. Por outro lado, se esquece que as formas superiores nas quais [aparece] agora a troca, ou as relações de produção que nela se realizam, de forma alguma permanecem nessa determinabilidade simples, na qual a maior diferença a que se chega é uma diferença formal e, por isso, indiferente. Finalmente, não se vê que na determinação simples do valor de troca e do dinheiro já está contida de forma latente a oposição entre salário e

capital etc. Toda essa sabedoria, portanto, em nada mais consiste do que parar nas relações econômicas mais simples, as quais, tomadas autonomamente, são puras abstrações; abstrações que na realidade são mediadas pelas mais profundas antíteses e só mostram um lado, aquele em que a expressão das antíteses está apagada.

Por outro lado, evidencia-se igualmente a tolice dos socialistas (notadamente dos franceses, que querem provar que o socialismo é a realização das ideias da sociedade *burguesa* expressas pela Revolução Francesa), que demonstram que a troca, o valor de troca etc. são *originalmente* (no tempo) ou de acordo com o seu *conceito* (em sua forma adequada) um sistema da liberdade e igualdade de todos, mas que têm sido deturpados pelo dinheiro, pelo capital etc. Ou ainda, que a história só fez até o momento tentativas malsucedidas de realizá-las de um modo correspondente à sua verdade, e agora os socialistas, como Proudhon, por exemplo, descobriram o verdadeiro Jacob, com o que deve ser providenciada a genuína história dessas relações, em lugar de sua falsa história. Cabe responder-lhes: o valor de troca ou, mais precisamente, o sistema monetário é de fato o sistema da igualdade e liberdade, e as perturbações que enfrentam no desenvolvimento ulterior do sistema são perturbações a ele imanentes, justamente a efetivação da *liberdade* e *igualdade*, que se patenteiam como desigualdade e ausência de liberdade. É tão piedoso quanto tolo desejar que o valor de troca não se desenvolva em capital, ou que o trabalho produtor de valor de troca não se desenvolva em trabalho assalariado. O que distingue esses senhores dos apologistas burgueses é, de um lado, a sensibilidade das contradições que o sistema encerra; de outro, o utopismo, não compreender a diferença necessária entre a figura real e a ideal da

sociedade burguesa e, consequentemente, pretender assumir o inútil empreendimento de querer realizar novamente a própria expressão ideal, expressão que de fato nada mais é do que a fotografia dessa realidade.

Agora, a demonstração insípida, tal como ocorre contra esses socialistas por parte da decadente Economia mais recente (cujo representante clássico, no que [se refere] à insipidez, à afetação de dialética, à sincera arrogância, à platitude tola e autocomplacente, e à total incapacidade de compreender processos históricos, pode ser considerado *Frédéric Bastiat*, pois o norte-americano *Carey* ao menos insiste nas determinações peculiares norte-americanas em face das europeias), *que prova* que as relações econômicas sempre expressam *as mesmas* determinações simples e, por isso, expressam sempre a igualdade e a liberdade da troca de valores de troca simplesmente determinada, reduz-se a uma abstração inteiramente pueril. A relação entre capital e juro, por exemplo, é reduzida à troca de valores de troca. Assim, depois que é aceito da empiria que o valor de troca não existe apenas nessa determinabilidade simples, mas existe também na determinabilidade essencialmente diferente do capital, o capital é novamente reduzido ao conceito simples do valor de troca, e o juro, que expressa uma relação determinada do capital enquanto tal, também arrancado da determinabilidade, é posto igual ao valor de troca; [é] abstraído da relação como um todo em sua determinabilidade específica e restituído à relação não desenvolvida da troca de mercadoria por mercadoria. Se abstraio de um concreto aquilo que o distingue de seu abstrato, ele é naturalmente o abstrato e de modo algum se distingue dele. *De acordo com isso, todas as categorias econômicas são apenas outros e outros nomes para a mesma relação de sempre, e essa tosca incapacidade de capturar as diferenças reais pretende então*

*representar o puro ˡsenso comum*[i] *enquanto tal. As "harmonias econômicas" do senhor Bastiat*[5] *significam ˡno fundo*[f] *que existe uma única relação econômica que recebe diversos nomes, ou que tem lugar uma diversidade exclusivamente nominal*. A redução nem mesmo é uma redução pelo menos formalmente científica, que reduziria tudo a uma relação econômica efetiva ao deixar de lado a diferença que o desenvolvimento comporta, mas ora é deixado de lado esse aspecto, ora aquele, para descobrir a identidade ora nesse aspecto, ora naquele. Por exemplo, o salário é pagamento por serviço que um indivíduo presta a outro. (A forma econômica enquanto tal é aqui omitida, como já foi observado acima.) O lucro também é pagamento por serviço que um indivíduo presta a outro. Salário e lucro, portanto, são idênticos, e é verdadeiramente uma aberração da linguagem chamar um pagamento de salário e o outro de lucro. Agora, no entanto, lucro e juro. No lucro, o pagamento do serviço está sujeito ao acaso; no juro, é fixado. Portanto, dado que no salário, ˡ*relativamente falando*[f], o pagamento é fixo, enquanto no lucro, em contraste com o trabalho, está sujeito ao acaso, a relação entre juro e lucro é a mesma que a relação entre salário e lucro, a qual, como vimos, é uma troca de equivalentes entre si. Os adversários[6] levam então a sério esses disparates[f] (que emergem porque vão das relações econômicas em que a oposição é manifesta de volta às relações em que ela ainda está apenas latente e encoberta) e mostram que, por exemplo, no caso do capital e do juro, não há uma troca simples, uma vez que o capital não é substituído por um equivalente, mas que o proprietário, após ter consumido 20 vezes o equivalente sob a forma de juro, ainda o preserva na forma de capital e pode trocá-lo novamente por 20 novos equivalentes. Daí o fastidioso debate no qual um assegura que não existe diferença

entre o valor de troca desenvolvido e o não desenvolvido, enquanto o outro assegura que infelizmente existe diferença, mas que, por uma questão de justiça, não deveria existir.

———✦———

O *dinheiro como capital* é uma determinação do dinheiro que vai além de sua determinação simples como dinheiro. Pode ser considerado como realização superior, do mesmo modo que pode ser dito que o macaco se desenvolve no ser humano. Mas, nesse caso, a forma inferior é posta como o sujeito predominante sobre a forma superior. De qualquer modo, o *dinheiro como capital* é diferente do *dinheiro como dinheiro*. A determinação nova tem de ser desenvolvida. Por outro lado, o *capital enquanto dinheiro* parece a regressão do capital a uma forma inferior. Mas é somente o seu pôr em uma particularidade que já existia antes dele como não capital e constitui um de seus pressupostos. O dinheiro reaparece novamente em todas as relações posteriores; mas aí já não funciona mais como simples dinheiro. Se, como aqui, o importante é, antes de tudo, segui-lo até sua totalidade como mercado monetário, o desenvolvimento restante é pressuposto e deve ser incluído quando for o caso. Desse modo, trata-se aqui da determinação universal do capital, antes de passarmos à sua particularidade como dinheiro.

Se digo, como Say[7], por exemplo, que o capital é uma *soma de valores*, não digo nada além de que o *capital = valor de troca*. Toda soma de valores é um valor de troca, e todo valor de troca é uma soma de valores. Por simples adição não posso ir do valor de troca ao capital. Na simples

acumulação de dinheiro ainda não está posta, como vimos, a relação de capitalização.

No assim chamado comércio a varejo, no intercâmbio cotidiano da vida burguesa, como se dá diretamente entre produtores e consumidores, no pequeno comércio, no qual a finalidade é, de um lado, a troca de mercadoria por dinheiro e, de outro, a troca de dinheiro por mercadoria para a satisfação de necessidades individuais – é somente nesse movimento, que transcorre na superfície do mundo burguês, que o movimento dos valores de troca, sua circulação, se realiza de maneira pura. Um trabalhador que compra um pão e um milionário que faz o mesmo aparecem nesse ato só como simples compradores, do mesmo modo que o comerciante aparece frente a eles apenas como vendedor. Todas as outras determinações estão aqui canceladas. O *conteúdo* de suas compras, bem como o seu *volume*, aparece completamente indiferente diante de essa determinação formal.

Se na teoria o conceito de valor precede o de capital, mas, por outro lado, subentende um modo de produção fundado no capital para seu desenvolvimento puro, o mesmo sucede na prática. Daí porque os economistas consideram necessariamente o capital ora como criador, fonte dos valores, ora, por outro lado, pressupõem valores para a formação do capital e apresentam ele próprio só como uma soma de valores em uma função determinada. A existência do valor em sua pureza e universalidade pressupõe um modo de produção em que o produto singular em geral deixou de ser produto enquanto tal para o produtor e mais ainda para o trabalhador individual, e não é nada sem a realização pela circulação. Para aquele que criou uma parte infinitesimal de uma vara de chita, o fato de que ela é valor, valor de troca, não é nenhuma

determinação formal. Se não tivesse criado um valor de troca, dinheiro, não teria criado absolutamente nada. Essa própria determinação de valor tem como seu pressuposto, portanto, um estágio histórico dado do modo de produção social, sendo ela própria uma relação dada com o modo de produção, logo, uma relação histórica.

Por outro lado, momentos singulares da determinação de valor desenvolvem-se em estágios anteriores do processo de produção histórico da sociedade e aparecem como resultado deles.

Por isso, no interior do sistema da sociedade burguesa, o capital vem imediatamente depois do valor. *Na história, ocorrem outros sistemas* que constituem o fundamento material do desenvolvimento incompleto do valor. Como o valor de troca desempenha aqui apenas um papel acessório ao lado do valor de uso, aparece como sua base real não o capital, mas a relação da propriedade fundiária. A propriedade fundiária moderna, por comparação, não pode de modo algum ser compreendida sem o pressuposto do capital, porque não pode existir sem ele e aparece historicamente de fato como uma forma engendrada pelo capital, posta como forma adequada a ele, da configuração histórica precedente da propriedade fundiária. Por essa razão, é precisamente no desenvolvimento da propriedade fundiária que podem ser estudadas a vitória e a formação progressivas do capital, razão pela qual Ricardo, o economista da época moderna, considerou com grande senso histórico as relações entre capital, trabalho assalariado e renda da terra dentro dos limites da propriedade fundiária, para determiná-las em sua forma específica. A relação do capitalista industrial com o proprietário fundiário aparece como uma relação situada fora do âmbito da propriedade fundiária. No entanto, como relação do

fazendeiro[i] moderno com o rentista fundiário, ela aparece como relação imanente à própria propriedade fundiária, e a outra, como tendo sua existência posta exclusivamente em sua relação com o capital. A história da propriedade fundiária que mostrasse a transformação progressiva do senhor[i] feudal em rentista fundiário, do arrendatário vitalício por herança, semitributário e frequentemente privado de liberdade no moderno fazendeiro[i], e dos servos da gleba e do camponês sujeito a prestação de serviços no assalariado rural, seria de fato a história da formação do capital moderno. Compreenderia a relação com o capital urbano, o comércio etc. Porém, aqui tratamos da sociedade burguesa consumada, que se move sobre sua própria base.

O capital provém inicialmente da circulação, na verdade, do dinheiro como seu ponto de partida. Vimos que o dinheiro que entra na circulação e ao mesmo tempo dela retorna a si é a última forma em que o dinheiro supera a si mesmo. É ao mesmo tempo o primeiro conceito do capital e a sua primeira forma fenomênica. O dinheiro nega-se ao simplesmente se dissolver na circulação; mas nega-se da mesma forma ao confrontar autonomamente a circulação. Essa negação, sintetizada em suas determinações positivas, contém os primeiros elementos do capital. O dinheiro é a primeira forma em que aparece o capital enquanto tal. D-M-M-D; quer dizer, o dinheiro é trocado por mercadoria e a mercadoria por dinheiro; *esse movimento do comprar para vender, que constitui a determinação formal do comércio, o capital como capital comercial*, verifica-se nas condições mais incipientes do desenvolvimento econômico; é o primeiro movimento em que o valor de troca enquanto tal forma o conteúdo, em que não é apenas forma, mas seu próprio conteúdo. O movimento pode ocorrer no interior de povos e entre povos para os quais o valor de troca ainda não

deveio de forma alguma o pressuposto da produção. O movimento afeta apenas o excedente de sua produção destinada ao uso imediato e tem lugar apenas em suas fronteiras. Da mesma maneira que os judeus na sociedade polonesa antiga ou a sociedade medieval de maneira geral, povos comerciantes inteiros, como na Antiguidade e, mais tarde, os lombardos, podem ocupar essa posição entre povos cujo modo de produção ainda não estava condicionado pelo valor de troca como pressuposto fundamental. O capital comercial é simplesmente capital circulante, e o capital circulante é a primeira forma do capital; forma na qual o capital *ainda não deveio de forma alguma o fundamento da produção*. Uma forma mais desenvolvida é o *capital dinheiro* e o *juro do dinheiro*, a usura, cuja aparição autônoma pertence igualmente a uma fase anterior. Finalmente, a forma M-D-D-M, na qual o dinheiro e a circulação em geral aparecem como simples meio para a *mercadoria circulante*, que, por sua vez, sai novamente da circulação e satisfaz diretamente a necessidade, essa própria circulação é o pressuposto desse aparecimento originário do capital comercial. Os pressupostos aparecem distribuídos por diversos povos, ou, no interior da sociedade, o capital comercial enquanto tal está condicionado apenas por essa circulação orientada exclusivamente para o consumo. Por outro lado, a *mercadoria circulante*, a mercadoria que só se realiza pelo fato de que assume a forma de outra mercadoria que sai da circulação e satisfaz necessidades imediatas, aparece da mesma maneira como primeira forma do capital, que é essencialmente *capital mercadoria*.

Por outro lado, é igualmente claro que o movimento simples dos valores de troca, tal como existe na circulação pura, jamais pode realizar capital. Pode levar à retirada e ao acúmulo de dinheiro, mas tão logo o dinheiro retorna à

circulação, dissolve-se em uma série de processos de troca com mercadorias que são consumidas; por isso, desaparece, tão logo se esgota o seu poder de compra. Da mesma maneira, a mercadoria que se trocou por mercadoria por meio do dinheiro sai da circulação para ser consumida, destruída. Mas se a mercadoria se autonomiza no dinheiro ante a circulação, ela representa nada mais do que a forma universal, insubstancial da riqueza. Como são trocados equivalentes por equivalentes, a forma da riqueza fixada como dinheiro desaparece tão logo é trocada por mercadoria, assim como desaparece o valor de uso presente na mercadoria tão logo é trocado por dinheiro. Pelo simples ato da troca cada um só pode se perder em sua determinação perante o outro, tão logo nele se realize. Nenhum dos dois equivalentes pode conservar-se em sua determinação ao converter-se no outro. Contra os sofismas dos economistas burgueses, que embelezam o capital ao pretenderem reduzi-lo à pura troca, é por isso formulada a exigência oposta, igualmente sofística, não obstante legítima no que diz respeito a eles, de reduzir *efetivamente* o capital à pura troca, com o que o capital desapareceria como poder e seria destruído seja na forma de mercadoria, seja na de dinheiro[b].

A repetição do processo a partir de ambos os pontos, dinheiro e mercadoria, não está posta nas condições do próprio intercâmbio. O ato só pode ser repetido até ter sido consumado, *i.e.*, até que o montante do valor de troca esteja trocado. Não pode reacender por si mesmo. É por isso que a *circulação não traz consigo mesma o princípio da autorrenovação. Os seus próprios momentos lhe são* pressupostos, não são postos por ela mesma. As mercadorias têm de ser lançadas continuamente na circulação desde o exterior, como combustível no fogo. Do contrário, a circulação se

extingue na indiferença. Ela se extinguiria no dinheiro como resultado indiferente, que, não estando mais relacionado a mercadorias, preços, circulação, teria deixado de ser dinheiro, de expressar uma relação de produção; dele restaria tão somente sua existência metálica, mas sua existência econômica estaria destruída. A circulação, que aparece, portanto, na superfície da sociedade burguesa como o imediatamente dado, existe somente à medida que é incessantemente mediada. Considerada em si mesma, a circulação é a mediação de extremos pressupostos. Mas não põe esses extremos. Por conseguinte, ela própria tem de ser mediada não só em cada um de seus momentos, mas como totalidade da mediação, como processo total. É por isso que seu ser imediato é pura aparência. *A circulação é o fenômeno de um processo transcorrendo por trás dela*. Ela é negada agora em cada um de seus momentos – como mercadoria – como dinheiro – e como relação de ambos, como troca simples e circulação de ambos. Se o ato da produção social aparecia originalmente como o pôr de valores de troca e este, em seu desenvolvimento ulterior, como circulação – como movimento plenamente desenvolvido dos valores de troca entre si –, agora, a própria circulação retorna à atividade que põe ou produz valor de troca. Retorna ela como ao seu fundamento. O que lhe é pressuposto são mercadorias (seja na forma particular, seja na forma universal de dinheiro), que são a efetivação de um certo tempo de trabalho e, enquanto tais, são valores; logo, seu pressuposto é tanto a produção de mercadorias pelo trabalho quanto sua produção como valores de troca. Esse é o seu ponto de partida, e por seu próprio movimento ela retorna à produção criadora de valores de troca como seu resultado. Portanto, chegamos novamente ao ponto de partida, na *produção* que põe, cria valores de troca, mas

dessa vez de modo tal que *a produção pressupõe a circulação como momento desenvolvido* e aparece como processo contínuo que põe a circulação e dela retorna continuamente a si mesmo para pô-la novamente. O movimento que põe valores de troca aparece agora, portanto, em forma muito mais complicada, uma vez que já não é mais somente o movimento dos valores de troca pressupostos ou que os põe formalmente como preços, mas movimento que ao mesmo tempo os cria, os gera como pressupostos. A própria produção não mais existe aqui antes de seus resultados, *i.e.*, não é mais pressuposta; ela própria aparece como produzindo ao mesmo tempo esses resultados; no entanto, não mais os produz, como no primeiro estágio, como resultados que simplesmente conduzem à circulação, mas que ao mesmo tempo supõem a circulação, a circulação desenvolvida, em seu processo. (A circulação, ˡno fundo[f], consiste somente no processo formal de pôr o valor de troca uma vez na determinação da mercadoria, outra vez na determinação do dinheiro.)

Esse movimento apresenta-se sob diversas configurações, tanto como movimento que historicamente conduz ao trabalho produtor de valor, como igualmente no interior do próprio sistema da produção burguesa, *i.e.*, da produção que põe valor de troca. Entre povos semi ou totalmente bárbaros se interpõem inicialmente os povos comerciantes, ou as tribos, cuja produção é diferente por natureza, entram em contato e trocam seu excedente. O primeiro caso é a forma mais clássica. Fiquemos nele, portanto. A troca do excedente é um intercâmbio que põe a troca e o valor de troca. Mas afeta apenas a troca [do excedente] e transcorre à margem da própria produção. Porém, se o aparecimento de povos comerciantes que buscam a troca se repete (os lombardos, os normandos etc.

desempenham esse papel com quase todos os povos europeus) e desenvolve-se um comércio regular no qual o povo produtor pratica tão somente o assim chamado comércio *passivo*, porquanto o impulso à atividade que põe o valor de troca provém do exterior e não da configuração interna da produção, nesse caso o excedente da produção tem de ser não apenas fortuito, ocasionalmente disponível, mas um excedente renovado continuamente, e dessa maneira a própria produção interna adquire uma tendência direcionada à circulação, ao pôr valores de troca. De início, o efeito é mais material. O círculo das necessidades é ampliado; o objetivo é a satisfação das novas necessidades e, em consequência, maior regularidade e aumento da produção. A organização da própria produção interna já está modificada pela circulação e pelo valor de troca; mas ainda não foi por ela capturada nem em toda sua extensão nem em toda sua profundidade. É isso que se denomina *efeito civilizador* do comércio exterior. Nesse caso, a extensão com que o movimento que põe valor de troca afeta a totalidade da produção depende em parte da intensidade desse efeito desde o exterior, em parte do grau já alcançado pelo desenvolvimento dos elementos da produção interna – divisão do trabalho etc. Na Inglaterra, p. ex., no século XVI e início do século XVII, a importação de mercadorias holandesas tornou basicamente decisivo o excedente de lã que o país tinha de dar em troca. Para produzir mais lã, a terra cultivável foi transformada em pastagem para ovelhas, o sistema de pequenos arrendamentos foi desmantelado etc., teve lugar o *clearing of estates*[c] etc. Por conseguinte, a agricultura perdeu o caráter de trabalho visando a produção de valor de uso, e a troca de seu excedente perdeu o caráter indiferente em relação à sua estrutura interna. Em certos pontos, a própria

agricultura é inteiramente determinada pela circulação, é convertida em produção que põe o valor de troca. Com isso, não só o modo de produção foi modificado, mas foram dissolvidas todas as antigas relações de população e de produção e as relações econômicas a ele correspondentes. Assim, nesse caso estava pressuposta à circulação uma produção que criava valores de troca só como excedente; mas ela deu lugar a uma produção que só tinha lugar relacionada à circulação, uma produção pondo valores de troca como seu conteúdo exclusivo.

Por sua vez, na produção moderna, em que são pressupostos o valor de troca e a circulação desenvolvida, por um lado, os preços determinam a produção; por outro, a produção determina os preços.

Quando se afirma que o capital "é trabalho acumulado (realizado) (na verdade, trabalho *objetivado*) que serve de meio para um novo trabalho (produção)"[8], só é considerada a simples matéria do capital, abstraída da determinação formal sem a qual não é capital. Isso nada mais significa que capital é instrumento de produção, uma vez que, em sentido mais amplo, todo objeto, mesmo aquele inteiramente fornecido pela natureza, como pedras, por exemplo, tem de ser primeiro apropriado por uma atividade qualquer antes de poder servir como instrumento, como meio de produção. Sob essa ótica, o capital teria existido em todas as formas da sociedade, é algo completamente a-histórico. Dessa maneira, todo membro do corpo humano é capital, pois cada um deles não só tem de ser desenvolvido, mas nutrido e reproduzido pela atividade, pelo trabalho, para poder funcionar como órgão. O braço e, sobretudo, a mão, são assim capital. Capital seria somente um novo nome para uma coisa tão antiga quanto a humanidade, visto que todo tipo de trabalho, inclusive o menos

desenvolvido, a caça, a pesca etc., pressupõe que o produto do trabalho passado é utilizado como meio para o trabalho vivo, imediato. A outra determinação contida na definição acima abstrai completamente da substância material dos produtos, e o próprio trabalho passado é considerado como seu único conteúdo (substância); da mesma forma que é abstraída também a finalidade determinada, específica, para cuja produção esse produto deve, por sua vez, servir como meio, sendo posta como finalidade, ao contrário, unicamente uma produção – tudo isso pareceria apenas obra da abstração, que é igualmente verdadeira em todas as condições sociais e que tão somente dá seguimento à análise e à fórmula de maneira mais abstrata (mais universal) do que de resto costuma acontecer. Se a forma determinada do capital é assim abstraída e é enfatizado só o *conteúdo*, *que, enquanto tal,* é *um momento necessário de todo trabalho, naturalmente nada é mais fácil do que demonstrar que o capital* é *uma condição necessária de toda produção humana*. A demonstração é feita justamente pela abstração das determinações específicas que fazem do capital um momento de uma fase *histórica* particularmente desenvolvida da produção humana. A ironia é que se todo capital é trabalho objetivado que serve de meio para uma nova produção, nem todo trabalho objetivado que serve de meio para uma nova produção é capital. *O capital é concebido como coisa, não como relação*.

Se, por outro lado, é dito que o capital é uma soma de valores aplicada para a produção de valores, isso significa que: o capital é o valor de troca que reproduz a si mesmo. Mas, formalmente, o valor de troca se reproduz também na circulação simples. É verdade que nessa explicação é retida a forma pela qual o valor de troca é o ponto de partida, mas é deixada de lado a relação com o conteúdo

(que, no capital, ao contrário do valor de troca simples, não é *indiferente*). Se é dito que o capital é valor de troca que produz um lucro, ou que ao menos é utilizado com o propósito de produzir um lucro, o capital já está pressuposto em sua própria explicação, pois lucro é a relação determinada do capital consigo mesmo. O capital não é uma relação simples, mas um *processo*, nos diferentes momentos do qual é sempre capital. Por isso, é preciso desenvolver esse processo. No trabalho *acumulado* há também algo de sub-reptício, pois na determinação conceitual o capital deve ser somente trabalho *objetivado*, no qual está certamente acumulado um *quantum* determinado de trabalho. Porém, o trabalho acumulado já compreende um *quantum* daqueles objetos em que o trabalho está realizado.

> No começo, cada um se bastava a si mesmo, ˈa troca se baseava somente em objetos sem valor para cada trocador; não se lhe dava importância, e cada um estava satisfeito em receber uma coisa útil em troca de uma coisa sem utilidade[f]. Mas quando a divisão do trabalho fez de cada qual um comerciante e da sociedade uma sociedade mercantil, ˈninguém queria entregar seus produtos, exceto em troca de seu equivalente; para determinar esse equivalente, portanto, foi necessário conhecer o *valor* daquilo que se recebia[f]. (*Ganilh*, 12, b)[9]

Isso significa dizer, em outras palavras, que a troca não se deteve no pôr formal de valores de troca, mas necessariamente partiu daí para submeter a própria produção ao valor de troca.

## 1) A circulação e o valor de troca proveniente da circulação, o pressuposto do capital

Para desenvolver o conceito de capital, é necessário partir não do trabalho, mas do valor e, de fato, do valor de troca já desenvolvido no movimento da circulação. É tão impossível passar diretamente do trabalho ao capital quanto passar diretamente das diversas raças humanas ao banqueiro, ou da natureza à máquina a vapor. Vimos que, no dinheiro enquanto tal, o valor de troca já contém uma forma autônoma em relação à circulação, mas uma forma somente negativa, fugaz ou ilusória, quando fixado. Ele só existe em relação à circulação e como possibilidade de nela ingressar; mas perde essa determinação tão logo se realiza e recai em suas duas determinações anteriores de medida dos valores de troca e de meio de troca. Tão logo o dinheiro é posto como valor de troca que não só se autonomiza em relação à circulação, mas nela se conserva, não é mais dinheiro, já que o dinheiro enquanto tal não vai além da determinação negativa, mas é *capital*. Que o dinheiro é a primeira forma em que o valor de troca continua até a determinação do capital, e que, por isso, a primeira *forma fenomênica* do capital é confundida com o próprio capital ou é considerada como a sua única forma adequada, é um fato[i] histórico que, longe de contradizer nosso desenvolvimento, antes o confirma. A primeira determinação do capital é, portanto: que o valor de troca procedente da circulação e que, por isso, a pressupõe se conserva nela e por meio dela; que não se perde ao ingressar nela; que a circulação não é o movimento de seu desaparecimento, mas antes o movimento de seu efetivo autopôr como valor de troca, a sua autorrealização como valor de troca. Não pode

ser dito que o valor de troca enquanto tal é realizado na circulação simples. Ele é realizado tão somente no momento de seu desaparecimento. Se a mercadoria é trocada por mercadoria por meio do dinheiro, sua determinação de valor desaparece no momento em que ela se realiza, e ela sai da relação, devém indiferente em relação a ela e unicamente objeto direto da necessidade. Se o dinheiro é trocado por mercadoria, está posto inclusive o desaparecimento da forma da troca como simples mediação formal para tomar posse do material natural da mercadoria. Se a mercadoria é trocada por dinheiro, a forma do valor de troca, do valor de troca posto como valor de troca, o dinheiro, subsiste só enquanto se mantém fora da troca, se esquiva dela, e, por conseguinte, é efetivação puramente formal, puramente ideal nessa forma em que a autonomia do valor de troca existe de maneira palpável. Finalmente, se o dinheiro é trocado por dinheiro – a quarta forma na qual a circulação pode ser analisada, mas que |no fundo[f] é apenas a terceira forma expressa na forma da troca [–], não aparece mais sequer uma diferença formal entre os diferentes; |distinção sem uma diferença[i]; desaparece não só o valor de troca, mas o movimento formal de seu desaparecimento. |Na verdade[f], essas quatro determinações formais da circulação simples são redutíveis a duas, que, todavia, coincidem entre si; a diferença consiste em qual das duas é posta a ênfase, qual das duas é acentuada; qual dos dois momentos – dinheiro e mercadoria – constitui o ponto de partida. A saber, dinheiro por mercadoria, *i.e.*, o valor de troca da mercadoria desaparece diante de seu conteúdo material; ou mercadoria por dinheiro, *i.e.*, seu conteúdo desaparece diante de sua forma como valor de troca. No primeiro caso, é suprimida a forma do valor de troca, no segundo, sua substância; nos dois casos, portanto, sua realização é

evanescente. É somente no *capital* que o valor de troca é posto como valor de troca, pelo fato de que se conserva na circulação, *i.e.*, nem devém insubstancial, mas se efetiva sempre em outras substâncias, em uma totalidade delas; nem perde sua determinação formal, mas conserva em cada uma das diferentes substâncias sua identidade consigo mesmo. Portanto, permanece sempre dinheiro e sempre mercadoria. Ele é, em cada momento, ambos os momentos que, na circulação, desaparecem um no outro. Mas o é apenas porque ele próprio é um circuito de trocas que se renova continuamente. Sob esse aspecto, sua circulação é diferente da circulação simples do valor de troca enquanto tal. A circulação simples só é circulação, na verdade, desde o ponto de vista do observador ou *em si*, não é posta enquanto tal. Não é o mesmo valor de troca – justamente porque sua substância é uma mercadoria determinada – que primeiro devém dinheiro e, em seguida, novamente mercadoria; mas são sempre outros valores de troca, outras mercadorias, que aparecem diante do dinheiro. A circulação, o circuito, consiste meramente na simples repetição ou alternância da determinação de mercadoria e dinheiro, e não no fato de que o ponto de partida efetivo é também o ponto de retorno. Por isso a circulação simples, na medida em que é considerada enquanto tal e só o dinheiro é o momento persistente, foi descrita como simples *circulação de dinheiro*, como simples *curso do dinheiro*.

"|Os valores capitais se perpetuam[f]." (*Say*, 21.)[10] "O capital – valor permanente" ("que se multiplica" ainda não cabe aqui) "que não mais pereceu; esse valor se desprende da mercadoria que o tinha criado; como uma qualidade metafísica, insubstancial, ficou sempre de posse do mesmo lavrador[f]" (aqui é indiferente: digamos, *proprietário*) "para o qual se revestiu de diferentes formas". (*Sism.*, VI.)[11]

A imortalidade a que o dinheiro aspirava quando se pôs negativamente perante a circulação, quando se retirou dela, o capital consegue porque se conserva precisamente pelo fato de que se expõe à circulação. O capital, como valor de troca pressuposto à circulação, ou pressupondo a circulação e nela se conservando, não só é idealmente, em cada momento, cada um de ambos os momentos contidos na circulação simples, como também assume de maneira alternada a forma de um e do outro, porém, não mais como na circulação simples, em que simplesmente passava de um momento ao outro, mas é ao mesmo tempo, em cada uma das determinações, relação com a determinação oposta, *i.e.*, a contém idealmente em si. O capital devém alternadamente mercadoria e dinheiro; mas 1) *ele próprio é a alternância dessas duas determinações*; 2) ele devém mercadoria; não essa ou aquela mercadoria, mas *uma totalidade de mercadorias*. Ele não é indiferente à substância, mas à forma determinada; sob esse aspecto, aparece como uma metamorfose incessante dessa substância; portanto, na medida em que [o capital] é posto como conteúdo particular do valor de troca, essa própria particularidade é uma totalidade de particularidades; por isso, é indiferente não à particularidade enquanto tal, mas à particularidade singular ou singularizada. A identidade, a forma da universalidade que ele conserva, é a de ser valor de troca e, enquanto tal, dinheiro. Por isso, [o capital] é posto ainda como dinheiro, se troca ⌈de fato⌉ como mercadoria por dinheiro. Mas posto como dinheiro, *i.e.*, como essa forma contraditória da universalidade do valor de troca, está simultaneamente posto nele que não deve perder a universalidade, como na circulação simples, mas sua determinação antitética, ou só deve assumi-la de maneira evanescente; logo, trocando-se novamente por mercadoria, mas como mercadoria que, mesmo

em sua particularidade, expressa a universalidade do valor de troca e, em consequência, muda incessantemente sua forma determinada.

Quando falamos aqui de capital, ainda se trata apenas de um nome. A única determinabilidade em que o capital é posto, à diferença do valor de troca imediato e do dinheiro, é *a determinabilidade do valor de troca que se conserva e se perpetua na circulação e pela circulação*. Consideramos até aqui apenas um aspecto, a autoconservação na e pela circulação. O outro aspecto igualmente importante é o de que o valor de troca é *pressuposto* não mais como simples valor de troca, tal como existe como determinação simplesmente ideal da mercadoria antes de ela entrar na circulação, ou como, mais precisamente, determinação somente pensada, uma vez que ela só devém valor de troca evanescente na circulação; nem tampouco como o valor de troca tal como existe como um momento na circulação, como dinheiro; ele existe aqui como dinheiro, como valor de troca objetivado, mas de tal maneira que nele está posta a relação antes descrita. O que distingue a segunda determinação da primeira é que ele 1) existe na forma da objetividade; 2) provém da circulação, portanto, a pressupõe, mas ao mesmo tempo parte de si mesmo como pressuposto em relação à circulação.

O resultado da circulação simples pode ser expresso por dois aspectos:

*O simplesmente negativo*: as mercadorias lançadas na circulação alcançaram seu objetivo; são trocadas umas pelas outras; cada uma devém objeto da necessidade e é consumida. Com isso, portanto, a circulação está terminada. Nada mais resta além do dinheiro como simples resíduo. Enquanto tal resíduo, entretanto, deixa de ser dinheiro,

perde sua determinação formal. Colapsa em sua matéria, que sobra como cinza inorgânica de todo o processo.

*O positivamente negativo*: o dinheiro é negado não como valor de troca objetivado, [existente] para si – não apenas evanescente na circulação; mas é negada a autonomia *contraditória*, a universalidade simplesmente abstrata na qual ele se fixou; mas,[d]

*em terceiro lugar*: o valor de troca, como o pressuposto e ao mesmo tempo o resultado da circulação, do mesmo modo que se supôs que emergiu da circulação, tem de emergir dela novamente. Se isso acontecesse só de maneira formal, o valor de troca se tornaria de novo simplesmente dinheiro; se ele saísse como mercadoria efetiva, tal como ocorre na circulação simples, se tornaria mero objeto da necessidade, seria consumido enquanto tal, e do mesmo modo perderia sua determinação formal. Para que a saída se torne efetiva, [o valor de troca] tem de devir igualmente objeto da necessidade e ser consumido enquanto tal, mas tem de ser consumido pelo trabalho e, desse modo, se reproduzir novamente.

Expresso de outra maneira: o valor de troca era originariamente, de acordo com seu conteúdo, *quantum* objetivado de trabalho ou de tempo de trabalho; enquanto tal, ele continuou em sua objetivação por meio da circulação até a sua existência como dinheiro, dinheiro tangível. Agora, ele próprio tem de pôr novamente o ponto de partida da circulação, o qual se situa fora dela, que lhe era pressuposto e para o qual ela própria aparecia como um movimento que se apodera do valor de troca a partir do exterior e o transforma no interior dela mesma, a saber, o trabalho; agora, contudo, não mais como simples equivalente ou simples objetivação do trabalho, mas como o valor de troca objetivado e autonomizado que só se entrega ao

trabalho, só devém seu material, para renovar-se a si mesmo e para começar a circulação a partir de si mesmo. Com isso, também não se trata mais da simples equiparação, da preservação de sua identidade, como na circulação; mas de *multiplicação* de si mesmo. O valor de troca só se põe como valor de troca à medida que se valoriza, que, portanto, aumenta o seu valor. *Como capital, o dinheiro* (que, da circulação, regressa a si mesmo) *perdeu sua rigidez e, de coisa tangível, deveio um processo*. De outro lado, porém, o trabalho modificou sua relação com a sua objetividade: ele também retornou a si mesmo. O retorno, entretanto, é o retorno em que o trabalho objetivado no valor de troca põe o trabalho vivo como um meio de sua reprodução, enquanto originalmente o valor de troca aparecia apenas como um produto do trabalho.

## 2) O valor de troca emergindo da circulação, pressupondo-se à circulação, conservando-se e multiplicando-se nela pela mediação do trabalho

{I. 1) Conceito universal do capital. – 2) Particularidade do capital: ⌈capital circulante[f], ⌈capital fixo[f]. (Capital como meio de subsistência, matéria-prima, instrumento de trabalho.) 3) O capital como dinheiro. II. 1) *Quantidade do capital. Acumulação*. 2) *O capital medido em si mesmo. Lucro. Juro. Valor do capital, i.e.*, o capital em contraste consigo como juro e lucro. 3) *A circulação dos capitais*. a) Troca do capital por capital. Troca de capital por renda. Capital e *preços*. b) *Concorrência dos capitais*. g) *Concentração dos capitais*. III. O capital como crédito. IV. O capital como capital por ações.

V. *O capital como mercado monetário*. VI. O capital como fonte da riqueza. O capitalista. Depois do capital, teria de ser tratada a propriedade fundiária. Depois desta, o trabalho assalariado. Todos os três pressupostos, *o movimento dos preços*, como circulação agora determinada em sua totalidade interna. De outro lado, as três classes, como presume a produção em suas três formas básicas e pressupostos da circulação. Em seguida, o *Estado*. (Estado e sociedade burguesa. – O imposto, ou a existência das classes improdutivas. – A dívida pública. – A população. – O Estado em suas relações exteriores: colônias. Comércio exterior. Taxa de câmbio. Dinheiro como moeda internacional. – Finalmente, o mercado mundial. Propagação da sociedade burguesa sobre o Estado. As crises. Dissolução do modo de produção e da forma de sociedade fundados sobre o valor de troca. O pôr real do trabalho individual como trabalho social, e vice-versa.)}

(Nada é mais falso do que o modo pelo qual a *sociedade* é considerada tanto por economistas como por socialistas em relação às condições econômicas. Proudhon, por exemplo, afirma contra Bastiat (XVI, 29)[12]): “|*Para a sociedade*, a diferença entre capital e produto não existe. Essa diferença é inteiramente *subjetiva* aos indivíduos[f]”. Portanto, chama justamente o social de subjetivo; e chama a sociedade de abstração subjetiva. A diferença entre produto e capital é precisamente a de que, como capital, o produto exprime uma relação particular, pertencente a uma forma histórica de sociedade. A assim chamada consideração sob o ponto de vista da sociedade nada mais significa do que perder de vista as *diferenças*, justamente as diferenças que expressam a *relação social* (relação da sociedade burguesa). A sociedade não consiste de indivíduos, mas expressa a soma de vínculos, relações em que se encontram esses

indivíduos uns com os outros. É como se alguém quisesse dizer: do ponto de vista da sociedade, não existem escravos e cidadãos[i]: ambos são seres humanos. Pelo contrário, são seres humanos fora da sociedade. Ser escravo e ser cidadão[i] são determinações, relações sociais dos seres humanos *A* e *B*. O ser humano *A* enquanto tal não é escravo. É escravo na e pela sociedade. O que o senhor Proudhon diz aqui do capital e do produto equivale a dizer que, para ele, do ponto de vista da sociedade, não existe nenhuma diferença entre capitalistas e trabalhadores, uma diferença que só existe precisamente do ponto de vista da sociedade.)

(No escrito polêmico de Proudhon contra Bastiat, *Gratuité du Crédit* [Crédito gratuito], tudo se resume ao fato de que ele quer reduzir a troca entre capital e trabalho à troca simples de mercadorias como valores de troca, aos momentos da circulação simples, *i.e.*, que abstrai justamente da diferença específica da qual tudo depende. Ele diz: "|todo produto, em um dado momento, devém capital[f], porque tudo o que é consumido em um dado momento |se consome reprodutivamente[f]"[13]. Isso é inteiramente falso, |mas não importa[i].

> |O que faz com que a noção de produto se transforme de repente na de capital? É a *ideia de valor*. Isso significa que o produto, para devir capital, deve ter passado por uma avaliação autêntica, deve ter sido comprado ou vendido, seu preço discutido e fixado por uma espécie de convenção legal[f]. P.ex., o couro |saindo do matadouro é o produto do magarefe. Esse couro foi comprado pelo curtidor? No mesmo instante este último o leva ou leva o valor ao seu fundo de exploração. Graças ao trabalho do curtidor, esse capital devém novamente produto etc.[f].[14]

Cada capital é aqui "|um *valor feito*[f]". O dinheiro é o "|*o valor mais perfeito*[f]", o valor feito[f] na máxima potência. Isso significa, portanto: 1) o produto devém capital pelo fato de que devém valor. Ou o capital nada mais é do que valor simples. Não existe nenhuma diferença entre eles. Por isso, ele fala alternadamente ora de mercadoria (cujo aspecto natural é expresso como produto), ora de valor, ou, melhor dizendo, de preço, uma vez que pressupõe o ato de compra e venda. 2) Dado que o dinheiro aparece como a forma consumada do valor, como o é na circulação simples, o dinheiro também é, por essa razão, o verdadeiro |*valor feito*[f].)

A transição do simples valor de troca e de sua circulação no capital também pode ser expressa da seguinte maneira: na circulação, o valor de troca aparece duplamente, ora como mercadoria, ora como dinheiro. Quando está em uma determinação, não está na outra. Isso vale para cada mercadoria particular. Mas a totalidade da circulação considerada em si mesma consiste em que o mesmo valor de troca, o valor de troca como sujeito, põe-se uma vez como mercadoria, outra vez como dinheiro, e é justamente esse movimento de se pôr nessa dupla determinação e de se conservar em cada uma delas como seu contrário, como dinheiro na mercadoria e como mercadoria no dinheiro. No entanto, isso que, em si, está presente na circulação simples, não está posto nela. O valor de troca posto como unidade de mercadoria e dinheiro é o *capital*, e esse próprio pôr aparece como a circulação do capital. (Circulação que, contudo, é uma espiral, uma curva que se amplia, não um simples círculo.)

Analisemos primeiro as determinações simples contidas na relação entre capital e trabalho, de modo a descobrir a conexão interna – tanto dessas determinações

quanto de seus desenvolvimentos ulteriores – com o antecedente.

O primeiro pressuposto é que de um lado está o capital e do outro o trabalho, ambos como figuras autônomas entre si; por conseguinte, ambos são também estranhos entre si. O trabalho que se confronta com o capital é trabalho *alheio* [*fremde*], e o capital que se confronta com o trabalho é capital *alheio* [*fremdes*]. Os extremos que se confrontam são *especificamente* diferentes. No primeiro pôr [*Setzung*] do valor de troca simples, o trabalho era determinado de tal maneira que o produto não era valor de uso imediato para o trabalhador, não era meio de subsistência direto. Essa era a condição geral da criação de um valor de troca e da troca em geral. Caso contrário, o trabalhador teria produzido somente um produto – um valor de uso imediato para si mesmo –, mas nenhum valor de troca. Esse valor de troca, todavia, estava materializado em um produto que, enquanto tal, tinha valor de uso para outros e, nessa condição, era objeto de suas necessidades. O valor de uso que o trabalhador tem para oferecer ao capitalista, portanto, que em geral ele tem para oferecer a outros, não está materializado em um produto, não existe de qualquer maneira fora dele, logo, não existe realmente, mas só potencialmente, como sua capacidade. Só devém efetividade quando é solicitado pelo capital, quando é posto em movimento, pois atividade sem objeto não é nada, ou é no máximo atividade intelectual, da qual não se trata aqui. Tão logo recebe o movimento do capital, esse valor de uso existe como a atividade determinada, produtiva do trabalhador; é sua própria vivacidade dirigida a um objetivo determinado e, por isso, manifesta em uma forma determinada.

Na relação de capital e trabalho, o valor de troca e o valor de uso estão postos em uma relação recíproca; um lado (o capital) é primeiro posto diante do outro como *valor de troca*[e], e o outro (o trabalho) é posto diante do capital como valor de uso. Na circulação simples, cada uma das mercadorias pode ser considerada alternadamente em uma ou outra determinação. Em ambos os casos, quando considerada como mercadoria enquanto tal, ela sai da circulação como objeto da necessidade e fica completamente fora da relação econômica. Na medida em que é fixada como valor de troca – dinheiro –, a mercadoria tende ao mesmo amorfismo, mas permanece no interior da relação econômica. De qualquer modo, na relação de troca (circulação simples), as mercadorias só têm interesse na medida em que têm valor de troca; por outro lado, seu valor de troca só tem um interesse temporário, uma vez que supera a unilateralidade – da utilidade, do valor de uso referido apenas ao indivíduo determinado e, por isso, *imediatamente* existente para ele –, mas não o próprio valor de uso; pelo contrário, o põe e medeia; como valor de uso para outros etc. Entretanto, à medida que o valor de troca é fixado no dinheiro, o valor de uso se confronta com ele tão somente como caos abstrato; e precisamente pela separação de sua substância, colapsa em si mesmo e afasta-se da esfera do valor de troca simples, cujo movimento supremo é a circulação simples e cuja consumação suprema é o dinheiro. No entanto, no interior da própria esfera a diferença existe |de fato| somente como uma diferença superficial, como distinção puramente formal. O próprio dinheiro, em sua máxima fixidez, é ele mesmo de novo mercadoria e só se distingue das outras mercadorias pelo fato de que expressa o valor de troca *de modo mais perfeito*, mas justamente por isso perde, como moeda, seu *valor de troca* como determinação

imanente e devém *simples* valor de uso, ainda que seja valor de uso para a fixação de preço etc. das mercadorias. As determinações ainda coincidem imediatamente e, da mesma forma, imediatamente divergem. Onde se comportam de forma autônoma uma em relação à outra, *positivamente*, como na mercadoria que devém objeto do consumo, que deixa de ser momento do processo econômico; quando negativamente, como no dinheiro, ela devém *loucura*; a loucura, entretanto, como um momento da economia e determinante da vida prática dos povos.

Vimos antes[15] que não se pode afirmar que o valor de troca se realiza na circulação simples. Mas isso acontece porque o valor de uso não se confronta com ele enquanto tal, enquanto determinado por ele próprio como um valor de uso; ao passo que, inversamente, o valor de uso enquanto tal não está em relação com o valor de troca, mas só devém valor de troca determinado pelo fato de que o atributo comum dos valores de uso – ser tempo de trabalho – é-lhes aplicado como padrão externo. A sua unidade se desagrega imediatamente, e sua diferença se agrega imediatamente em unidade. O que tem de ser posto agora é que o valor de uso devém valor de uso por meio do valor de troca, e que o valor de troca medeia a si mesmo por meio do valor de uso. Na circulação do dinheiro, tínhamos apenas duas formas diferentes do valor de troca (preço da mercadoria – dinheiro) ou somente valores de uso diferentes (M-M), para os quais o dinheiro, o valor de troca, é simples mediação evanescente. Não havia nenhuma relação efetiva entre valor de troca e valor de uso. Por essa razão, a mercadoria enquanto tal – sua particularidade – é também um conteúdo indiferente, apenas fortuito e ˥em geral˥ imaginado, que se situa fora da relação formal econômica; ou a relação formal econômica é apenas

uma forma superficial, determinação formal, fora do âmbito no qual se encontra a substância efetiva e que não se vincula à substância enquanto tal; por isso, caso essa determinação formal enquanto tal seja conservada no dinheiro, ela se transforma às escondidas em um produto natural indiferente, um metal, do qual está apagado o último vestígio de relação, seja ao indivíduo, seja ao intercâmbio dos indivíduos. O metal enquanto tal não expressa naturalmente nenhuma relação social; a forma da moeda também está nele extinta; o último sinal de vida de seu significado social.

Posto como parte da relação, o valor de troca, contraposto ao próprio valor de uso, se defronta com ele como dinheiro, mas o dinheiro que lhe está contraposto dessa maneira não é mais dinheiro em sua determinação de dinheiro enquanto tal, mas como *capital*. O *valor de uso* ou mercadoria que se contrapõe ao capital ou ao *valor de troca* posto não é mais a mercadoria tal como aparecia perante o dinheiro, cuja determinabilidade formal era tão indiferente quanto seu conteúdo, e que só se apresentava como uma substância absolutamente qualquer. 1) Em primeiro lugar, como valor de uso para o capital, *i.e.*, como um objeto pela troca com o qual o capital não perde sua determinação de valor, como ocorre com o dinheiro, p. ex., ao ser trocado por uma determinada mercadoria. A única utilidade que um objeto pode ter em geral para o capital só poder ser a de conservá-lo e de aumentá-lo. Já vimos, no dinheiro, como o valor autonomizado enquanto tal – ou a forma universal da riqueza – não é capaz de nenhum outro movimento que não seja o quantitativo; o de se multiplicar[16]. De acordo com seu conceito, ele é a quintessência de todos os valores de uso; mas como sempre é somente um determinado *quantum* de dinheiro (aqui, capital), seu limite

quantitativo está em contradição com sua qualidade. Por essa razão, é de sua natureza ser constantemente impelido para além de seu próprio limite. (Por isso, como riqueza desfrutável, como na época do Império Romano, p. ex., aparece como dissipação ilimitada, dissipação que procura igualmente elevar a fruição à imaginária ilimitabilidade devorando saladas de pérolas etc.) Já por essa razão, para o valor que se mantém em si como valor, o aumentar coincide com o autoconservar, e ele só se conserva precisamente pelo fato de que tende continuamente para além de seu limite quantitativo, limite que contradiz sua determinação formal, sua universalidade intrínseca. O enriquecimento é, assim, uma finalidade em si. A atividade determinante da finalidade do capital só pode ser o enriquecimento, *i.e.*, a expansão, o aumento de si mesmo. Uma determinada soma de dinheiro (e o dinheiro sempre existe para o seu dono somente em uma quantidade determinada; está sempre presente como determinada soma de dinheiro) (isso tem de ser desenvolvido já no capítulo do dinheiro) pode satisfazer inteiramente um consumo determinado, no qual deixa justamente de ser dinheiro. Mas não pode satisfazer como representante da riqueza universal. Como soma quantitativamente determinada, soma limitada, o dinheiro é tão somente representante limitado da riqueza universal, ou representante de uma riqueza limitada, que não vai além do seu valor de troca; é exatamente medido nele. Por isso, ele não tem de forma alguma a capacidade, que deveria ter em conformidade com seu conceito universal, de comprar todos os prazeres, todas as mercadorias, a totalidade das substâncias materiais da riqueza; não é um “ˡepítome de todas as coisasᶠ”[17] etc. Fixado como riqueza, como forma universal da riqueza, como valor que vale como valor, o dinheiro é, portanto, o

impulso permanente de continuar para além de seu limite quantitativo: processo sem fim. A sua própria vitalidade consiste exclusivamente em que: só se *conserva* como valor de troca diferindo do valor de uso e valendo por si à medida que se *multiplica continuamente*. (Para os senhores economistas é terrivelmente difícil avançar teoricamente da autoconservação do valor no capital à sua multiplicação: isto é, à sua multiplicação em sua determinação fundamental, não só como acidente ou como resultado. Ver, p. ex., como *Storch* introduz essa determinação fundamental por meio do advérbio "propriamente"[18]. Decerto que os economistas procuram incluir tal aspecto na determinação do capital como algo essencial, mas quando isso não se dá na forma brutal de acordo com a qual o capital é determinado como aquilo que produz lucro, onde o próprio aumento do capital já está posto no lucro como *forma econômica particular*, só se realiza de maneira sub-reptícia e muito débil, como será mostrado mais tarde em uma breve sinopse de tudo o que os economistas ensinaram sobre a determinação conceitual do capital. A verborragia de que ninguém aplicaria seu capital sem disso extrair algum ganho reduz-se seja à tolice de que os bravos capitalistas permaneceriam capitalistas mesmo *sem* aplicar seu capital; seja [à ideia de] que, dito de forma muito comezinha, a aplicação com ganho é inerente à definição de capital. Bem[i]. Nesse caso, seria preciso justamente demonstrá-lo.) – O dinheiro, como soma de dinheiro, é medido por sua quantidade. Esse ser medido contradiz sua determinação, que tem de ser orientada à desmedida. Tudo o que é dito aqui do dinheiro vale ainda mais para o capital, em que o dinheiro realmente se desenvolve pela primeira vez em sua determinação consumada. Como valor de uso, *i.e.*, como algo útil, só pode se contrapor ao capital enquanto tal

aquilo que o aumenta, o multiplica e, por isso, o conserva como capital.

2) Em conformidade com seu conceito, o capital é dinheiro, mas dinheiro que não existe mais na forma simples de ouro e prata, nem tampouco como dinheiro em oposição à circulação, mas dinheiro na forma de todas as substâncias – mercadorias. Nesse particular, portanto, como capital não está em oposição ao valor de uso, mas existe, além do dinheiro, justamente nos valores de uso. Por conseguinte, essas suas próprias substâncias são agora transitórias e não teriam valor de troca se não tivessem valor de uso; mas [são substâncias] que, como valores de uso, perdem seu valor, são dissolvidas pelo simples metabolismo da natureza se não são efetivamente usadas; e desaparecem em definitivo quando são efetivamente usadas. Sob tal aspecto, o contrário do capital não pode ser de novo uma mercadoria particular; porque, enquanto tal, ela não constitui uma oposição ao capital, pois a substância do próprio capital é valor de uso; não é essa ou aquela mercadoria, mas é qualquer mercadoria. A substância comum a todas as mercadorias, *i.e.*, sua substância dessa vez não como seu substrato material, determinação física, portanto, mas sua substância em comum como *mercadorias* e, por isso, *valores de troca*, é a de que são *trabalho objetivado*. {Mas só se pode falar dessa substância econômica (social) dos valores de uso, *i.e.*, da sua determinação econômica como conteúdo em contraste com sua forma (mas essa forma é *valor* porque é determinado *quantum* desse *trabalho*), quando se busca sua antítese. No que se refere às suas diferenças naturais, nenhuma delas impede o capital de tomar o seu lugar e fazê-la seu próprio corpo, uma vez que nenhuma exclui a determinação do valor de troca e da mercadoria.} A única coisa distinta do *trabalho objetivado* é o

*trabalho não objetivado*, mas ainda se objetivando, o *trabalho* como subjetividade. Ou ainda, o trabalho *objetivado*, *i.e.*, como *trabalho presente no espaço*, pode ser contraposto, como *trabalho passado*, ao *trabalho presente no tempo*. Como deve existir como trabalho no tempo, vivo, só pode existir como *sujeito vivo*, no qual existe como capacidade, como possibilidade; logo, como *trabalhador*. Por isso, o único *valor de uso* que pode constituir uma antítese ao capital é o *trabalho* {*mais precisamente*, *trabalho criador de valor*, *i.e.*, *trabalho produtivo*. Esse comentário incidental está antecipado; tem de ser primeiramente desenvolvido, ˹a seu tempo˺. O trabalho, como mera prestação de serviço destinada à satisfação de necessidades imediatas, não tem absolutamente nada a ver com o capital, uma vez que o capital não procura tal satisfação. Quando um capitalista manda cortar lenha para assar seu carneiro˺, não só o lenhador se relaciona com o capitalista na relação da troca simples, mas também o capitalista se relaciona com o lenhador na mesma relação. O lenhador lhe dá seu serviço, um valor de uso que não aumenta o capital, mas no qual ele se consome, e o capitalista lhe dá em troca uma outra mercadoria sob a forma de dinheiro. O mesmo acontece com todas as prestações de serviço que os trabalhadores trocam diretamente pelo dinheiro de outras pessoas e que são consumidas por essas pessoas. Isso é consumo de renda, que, enquanto tal, sempre pertence à circulação simples, não à do capital. Se um dos contratantes não se contrapõe ao outro como capitalista, tal prestação de serviço não pode entrar na categoria de trabalho produtivo. Da puta ao papa, há uma multidão dessa ralé. Mas também faz parte dela o lumpemproletariado honesto e "trabalhador"; p. ex., grandes bandos de serviçais etc. que prestam serviço nas cidades portuárias etc. O que representa o dinheiro só quer

o serviço em virtude de seu valor de uso, que desaparece imediatamente para ele; mas o serviçal exige o dinheiro, e dado que ao que fornece o dinheiro interessa a mercadoria, e ao que fornece a mercadoria, o dinheiro, eles representam, um perante o outro, somente os dois lados da circulação simples; é claro que o serviçal, como aquele a quem interessa o dinheiro, ou seja, imediatamente a forma universal da riqueza, procura enriquecer à custa de seu improvisado amigo, o que deixa este último, um ˡfrio calculista[i], tão mais profundamente angustiado, porque tal prestação de serviço de que agora necessita é imputável exclusivamente à sua universal fraqueza humana, mas de forma alguma [é] desejada por ele em sua *qualidade de capitalista*. *A. Smith* estava *fundamentalmente* certo com seu trabalho *produtivo* e *improdutivo*, certo do ponto de vista da economia burguesa. O que os outros economistas alegam contra isso ou é um monte de tolices (ˡp. ex.[i], Storch, e Senior ainda mais piolhento etc.), a saber, que toda ação tem algum efeito, por conseguinte, confusão de produto em seus sentidos natural e econômico; nesse sentido, um patife é também um trabalhador produtivo, uma vez que ele produz indiretamente livros sobre direito criminal; (esse raciocínio é ao menos tão correto quanto o de chamar um juiz de trabalhador produtivo porque protege *contra* o roubo). Ou então, os economistas modernos se converteram em tais sicofantas do burguês que pretendem convencê-lo de que é um trabalho produtivo quando alguém lhe cata piolhos na cabeça ou lhe esfrega o cacete, porque o último movimento talvez deixe sua cabeça dura – estúpida[i] – mais disposta para o trabalho no escritório[f] no dia seguinte. Por isso, é absolutamente justo – mas, ao mesmo tempo, igualmente característico – que, para os economistas consequentes, os trabalhadores empregados

em lojas de luxo, p. ex., sejam trabalhadores produtivos, embora os sujeitos que consomem tais objetos sejam explicitamente fustigados como perdulários improdutivos. O fato[i] é que esses trabalhadores são efetivamente[i] produtivos |à medida que aumentam o capital de seu patrão; são improdutivos com respeito ao resultado material de seu trabalho. Na verdade[i], esse trabalhador "produtivo" está tão interessado na merda que tem de fazer quanto o próprio capitalista que o emprega e que não dá a mínima para a porcaria. Considerado com mais precisão, entretanto, descobre-se que a definição verdadeira de um trabalhador produtivo consiste no seguinte: um ser humano que não necessita nem exige mais do que o estritamente necessário para capacitá-lo a conseguir o maior proveito possível para o seu capitalista. |Tudo isso é *nonsense*[i]. Digressão. Mas examinar mais de perto o produtivo e improdutivo.}

## [Troca entre capital e trabalho]

O *valor de uso* que confronta o capital como o valor de troca posto é o *trabalho*. O capital se troca ou está nessa determinabilidade só em relação com o não *capital*, a negação do capital, e só é capital relativamente a esta última; o não capital efetivo é o *trabalho*.

Quando consideramos a troca entre capital e trabalho, descobrimos que ela se decompõe em dois processos não apenas formal, mas qualitativamente diferentes, e até mesmo opostos:

1) O trabalhador troca sua mercadoria, o trabalho, o valor de uso que, como mercadoria, também tem um *preço*, como todas as outras mercadorias, por uma determinada

soma de valores de troca, determinada soma de dinheiro que o capital lhe cede.

2) O capitalista recebe em troca o próprio trabalho, o trabalho como atividade que põe valor, como trabalho produtivo; *i.e.*, recebe a força produtiva que conserva e multiplica o capital e que, com isso, devém força produtiva e força reprodutiva do capital, uma força pertencente ao próprio capital.

A separação desses dois processos é tão evidente que eles podem dissociar-se no tempo e não têm absolutamente de coincidir. O primeiro processo pode estar concluído, e na maioria das vezes o está em certo grau, antes de começar o segundo. A consumação do segundo ato presume a finalização do produto. O pagamento do salário não pode esperar que isso aconteça. Veremos que o próprio fato de não esperar a finalização do produto é uma determinação essencial da relação.

Na troca simples, na circulação, esse duplo processo não tem lugar. Se a mercadoria *a* é trocada pelo dinheiro *b* e este, em seguida, pela mercadoria *c* destinada ao consumo – o objeto original da troca para *a* –, a utilização da mercadoria *c*, seu consumo, se dá totalmente fora da circulação; não diz respeito à forma da relação; está situada fora da própria circulação, e é um interesse puramente material que só expressa uma relação do indivíduo *A*, em sua naturalidade, com um objeto de sua necessidade singular. O que ele faz com a mercadoria *c* é uma questão que está fora da relação econômica. Aqui, inversamente, o *valor de uso do que é trocado por dinheiro* aparece *como relação econômica particular*, e a *utilização determinada do que é trocado por dinheiro constitui a finalidade última de ambos os processos. Por conseguinte, isso já diferencia formalmente a troca entre capital e trabalho da troca simples – dois processos distintos*.

Se, além disso, perguntamos agora como a troca entre capital e trabalho é diferente da troca simples (circulação) do ponto de vista do conteúdo, descobrimos que essa diferença não emerge por meio de uma relação ou comparação externa, mas que, na totalidade do último processo, a segunda forma mesma se diferencia da primeira, que essa própria comparação está incluída. A diferença do segundo ato em relação ao primeiro – mais precisamente, o segundo ato é o processo particular de apropriação do trabalho pelo capital – é exatamente[i] a diferença entre a troca de capital e trabalho e a troca de mercadorias mediada pelo dinheiro. *Na troca entre capital e trabalho, o primeiro ato é uma troca, pertence inteiramente à circulação ordinária*; *o segundo é um processo qualitativamente diferente da troca, e é apenas impropriamente*[i] que poderia ser qualificado de *troca*, não importa o tipo. Se opõe diretamente à troca; fundamentalmente, [é] outra categoria.

{*Capital*. I. *Universalidade*: 1) a) Devir do capital a partir do dinheiro. b) Capital e trabalho (mediando-se pelo trabalho *alheio*). c) Os elementos do capital decompostos de acordo com sua relação com o trabalho. (Produto. Matéria-prima. Instrumento de trabalho.) 2) *Particularização do capital*: a) *Capital circulante*[f], *capital fixo*[f]. Circuito do capital. 3) *A singularidade do capital*: capital e lucro. Capital e juro. O capital como *valor*, diferente de si mesmo como juro e lucro.

II. *Particularidade*: 1) Acumulação dos capitais. 2) Concorrência dos capitais. 3) Concentração dos capitais (diferença quantitativa do capital como diferença simultaneamente qualitativa, como *medida* de sua magnitude e de sua eficácia).

III. *Singularidade*: 1) O capital como crédito. 2) O capital como capital por ações. 3) O capital como mercado de dinheiro. No mercado de dinheiro, o capital é posto em sua totalidade; nele, o capital *determina os preços*, *dá trabalho*, *regula a produção*, em uma palavra, é *fonte de produção*; o capital, entretanto, não só enquanto se produzindo a si mesmo (materialmente, pela indústria etc., pondo preços, desenvolvendo as forças produtivas), mas ao mesmo tempo como criador de valores, tem de pôr um valor ou forma de riqueza especificamente diferente do capital. Esse valor é a *renda da terra*. Ela é a única criação de valor do capital como valor diferente de si mesmo, diferente de sua própria produção. Tanto por sua natureza quanto historicamente, o capital é o *criador* da moderna propriedade fundiária, da renda da terra; por isso, sua ação aparece igualmente como dissolução da forma antiga de propriedade fundiária. A nova forma emerge da ação do capital sobre a antiga. O capital é isso – sob um aspecto – como criador da agricultura moderna. Nas relações econômicas da propriedade fundiária moderna, que aparece como um processo: renda da terra-capital-trabalho assalariado (a forma do silogismo pode também ser concebida de outra maneira: como trabalho assalariado-capital-renda da terra; mas o capital tem sempre de aparecer como o termo médio ativo), está posta, por isto, a construção interna da sociedade moderna, ou o capital na totalidade de suas relações. Pergunta-se agora: como se dá a passagem da propriedade fundiária ao trabalho assalariado? (A passagem do trabalho assalariado ao capital se dá por si mesma; uma vez que, nesse caso, o capital regressou ao seu fundamento ativo.) Historicamente, a passagem é indiscutível. Já está contida no fato de que a propriedade fundiária é produto do capital. Por essa razão, observamos

sempre que ali onde a propriedade fundiária, pela ação retroativa do capital sobre as formas mais antigas da propriedade fundiária, se transforma em renda monetária (o mesmo ocorre, de outra maneira, ali onde é criado o camponês moderno) e, por isso, a agricultura, como agricultura explorada pelo capital, se transforma simultaneamente em agronomia industrial, ali, os *cottiers*[f], servos da gleba, camponeses sujeitos à prestação de serviços, enfiteutas, colonos etc. necessariamente devêm diaristas, trabalhadores assalariados; por conseguinte, o *trabalho assalariado* em sua totalidade é inicialmente criado pela ação do capital sobre a propriedade fundiária e, posteriormente, tão logo esta está desenvolvida como forma, pela ação do próprio proprietário fundiário. O próprio proprietário então limpa[i] a terra de suas bocas supérfluas, como diz Steuart, arranca os filhos da terra do seio no qual cresceram e transforma, assim, o próprio trabalho na terra, de trabalho que, segundo sua natureza, aparece como fonte imediata de subsistência, em trabalho como fonte de subsistência mediada, inteiramente dependente de relações sociais[19]. (A dependência recíproca tem de ser elaborada de início em sua pureza, antes que uma comunidade social efetiva possa ser pensada. Todas as relações como relações postas pela sociedade, não como relações determinadas pela natureza.) Só assim é possível a aplicação da ciência e o pleno desenvolvimento da força produtiva. Não pode haver qualquer dúvida, portanto, de que o *trabalho assalariado* em sua forma *clássica*, quando impregnando[20] a sociedade em toda a sua extensão e, no lugar da terra, fazendo-se em solo sobre o qual a sociedade se erige, é criado de início pela moderna propriedade fundiária, *i.e.*, pela propriedade fundiária como valor criado pelo próprio capital. Por isso a propriedade fundiária leva de volta ao

trabalho assalariado. Visto sob um aspecto, não se trata senão da transferência do trabalho assalariado das cidades para o campo, logo, do trabalho assalariado disseminado por toda a superfície da sociedade. O antigo proprietário fundiário, se é rico, não precisa de nenhum capitalista para devir um moderno proprietário fundiário. Precisa tão somente transformar seus trabalhadores em trabalhadores assalariados e produzir para obter lucro, em lugar de renda[f]. Em sua pessoa estão pressupostos então o moderno arrendatário e o moderno proprietário da terra. Todavia, não se trata de uma diferença formal o fato de que se modifica a forma pela qual ele recebe sua renda, ou a forma pela qual o trabalhador é pago, mas pressupõe *uma reconfiguração total* do próprio *modo de produção* (da agricultura); por isso, tem pressupostos baseados em determinado grau de desenvolvimento da indústria, do comércio e da ciência, em síntese, das forças produtivas. Da mesma maneira que, em geral, a produção baseada no capital e no trabalho assalariado não é só formalmente diferente de outros modos de produção, mas pressupõe também uma revolução e um desenvolvimento total da produção material. Embora o capital como capital comercial possa se desenvolver de forma plena (mas não tanto quantitativamente) sem a reconfiguração da propriedade fundiária, como capital industrial não pode fazê-lo. O próprio desenvolvimento da manufatura pressupõe uma dissolução inicial das antigas relações econômicas da propriedade fundiária. Por outro lado, a partir dessa dissolução pontual, a nova forma só devém em sua totalidade e extensão quando a indústria moderna alcança um alto grau de desenvolvimento, desenvolvimento que, todavia, sempre avança mais rápido quanto mais se tenham desenvolvido a agricultura moderna e suas correspondentes formas de propriedade e

relações econômicas. Por isso a Inglaterra é, nesse sentido, o país modelo para os outros países continentais. Do mesmo modo: se a primeira forma da indústria, a grande manufatura, já pressupõe a dissolução da propriedade fundiária, tal dissolução, por sua vez, é condicionada pelo desenvolvimento subordinado do capital em suas próprias formas ainda não desenvolvidas (medievais), ocorrido nas cidades, e, ao mesmo tempo, pela influência da manufatura que florescia com o comércio em outros países (a Holanda exerce tal efeito sobre a Inglaterra no decorrer do século XVI e na primeira metade do século XVII). Nesses países, o processo já havia se consumado, a agricultura já havia sido sacrificada à criação de gado e os cereais eram importados de países atrasados, como a Polônia etc. (Holanda novamente[i]). É preciso considerar que as novas forças produtivas e relações de produção não se desenvolvem do *nada*, nem do ar nem do ventre da ideia que se põe a si mesma; mas o fazem no interior do desenvolvimento da produção existente e das relações de produção tradicionais herdadas, e em contradição com elas. Se no sistema burguês acabado cada relação econômica pressupõe a outra sob a forma econômico-burguesa e, desse modo, cada elemento posto é ao mesmo tempo pressuposto, o mesmo sucede em todo sistema orgânico. Como totalidade, esse próprio sistema orgânico tem seus pressupostos, e seu desenvolvimento na totalidade consiste precisamente em subordinar a si todos os elementos da sociedade, ou em extrair dela os órgãos que ainda lhe faltam. É assim que devém uma totalidade historicamente. O vir a ser tal totalidade constitui um momento de seu processo, de seu desenvolvimento. – Por outro lado, quando, no interior de uma sociedade, as relações de produção modernas, *i.e.*, o capital está desenvolvido em sua totalidade e

essa sociedade se apodera de um novo território, como as colônias, p.ex., ela descobre, mais especificamente, seu representante, o capitalista, [descobre] que seu capital deixa de ser capital sem trabalho assalariado, e que um dos seus pressupostos não é só a propriedade fundiária em geral, mas a propriedade fundiária moderna; propriedade fundiária que, como renda da terra capitalizada, é cara, e, enquanto tal, exclui a utilização imediata da terra pelos indivíduos. Por essa razão a teoria das colônias de *Wakefield* é seguida na prática pelo governo inglês na Austrália. A propriedade da terra é aqui encarecida artificialmente para transformar os trabalhadores em trabalhadores assalariados, para fazer o capital atuar como capital e, desse modo, tornar a nova colônia *produtiva*; para nela desenvolver a riqueza, em lugar de utilizá-la, como na América, para o provimento momentâneo dos trabalhadores assalariados. A teoria de *Wakefield* é imensamente importante para a compreensão correta da moderna propriedade fundiária. – O capital como criador da renda da terra retorna, portanto, à produção do trabalho assalariado como seu fundamento criativo universal. O capital tem origem na circulação e põe o trabalho como trabalho assalariado; forma-se dessa maneira e, desenvolvido como totalidade, põe a propriedade da terra tanto como sua condição quanto como sua antítese. Mas isso evidencia que assim ele apenas criou o trabalho assalariado como seu pressuposto universal. Por isso, é preciso examinar este último por si mesmo. Por outro lado, a propriedade fundiária moderna aparece ela mesma com extremo poder no processo do *clearing of estates*[g] e na transformação dos trabalhadores rurais em trabalhadores assalariados. Logo, dupla passagem ao trabalho assalariado. Isso quanto ao aspecto positivo. Negativamente, após o capital ter posto a propriedade da terra e,

com isso, ter alcançado seu duplo objetivo [–] 1) agricultura industrial e, dessa maneira, o desenvolvimento da força produtiva da terra; 2) trabalho assalariado, por conseguinte, dominação generalizada do capital sobre o campo [–], o capital considera a própria existência da propriedade da terra como um desenvolvimento simplesmente transitório, necessário como ação do capital sobre as antigas relações de propriedade fundiária e um *produto de sua decomposição*; mas que, enquanto tal, uma vez alcançado esse objetivo, é simples limitação do lucro, não sendo uma necessidade para a produção. O capital procura, portanto, dissolver a propriedade fundiária como propriedade privada e transferi-la ao Estado. Esse é o aspecto negativo. Para assim transformar toda a sociedade interna em capitalistas e trabalhadores assalariados. Quando o capital atinge esse estágio, o trabalho assalariado também chega a tal ponto que, por um lado, procura eliminar o proprietário de terra como superfluidade, de modo a simplificar a relação, aliviar os impostos etc., da mesma forma como o faz o burguês[f]; por outro lado, exige a destruição da grande propriedade fundiária para escapar do trabalho assalariado e devir produtor autônomo – para uso imediato. A propriedade da terra é, assim, negada de dois lados; a negação por parte do capital é somente modificação da forma para seu domínio exclusivo. (A renda da terra como a renda (imposto) estatal universal, de modo que a sociedade burguesa reproduz de outra maneira o sistema medieval, mas como a sua negação completa.) A negação por parte do trabalho assalariado é somente negação velada do capital e, portanto, também sua própria negação. Por conseguinte, é preciso considerar agora o trabalho assalariado como autônomo em relação ao capital. Nesse caso, a transição é dupla: 1) *transição positiva* da

propriedade fundiária moderna, ou do capital mediado pela propriedade fundiária moderna [ao] trabalho assalariado universal; 2) *transição negativa*: negação da propriedade fundiária pelo capital, *i.e.*, negação, portanto, do valor autônomo pelo capital, *i.e.*, precisamente negação do capital por si mesmo. Mas a sua negação é o *trabalho assalariado*. Logo, negação da propriedade fundiária e, por meio dela, negação do capital por parte do trabalho assalariado. *I.e.*, o trabalho assalariado que pretende pôr-se como independente.}

{O *mercado*, que, no princípio, aparece na Economia como determinação abstrata, assume configurações totais. De início, o *mercado de dinheiro*. Este engloba o mercado de câmbio; o mercado de empréstimos em geral; logo, comércio de dinheiro, mercado de metais preciosos. Como *mercado de empréstimos de dinheiro*, aparece tanto nos bancos, ˈp.ex.[i], no desconto que efetuam: ˈmercado de empréstimos, corretores de empréstimos[i] etc.; mas, além disso, também como mercado de todos os *títulos portadores de juros*: fundos[i] do Estado e ˈmercado de ações[i]. Os últimos se dividem em grupos maiores. Em primeiro lugar, as *ações*[i] *dos* próprios *institutos monetários*; ˈações de bancos[i]; ˈações de bancos de capital aberto[i]; *ações*[i] *dos meios de comunicação* (ˈ*estradas de ferro*[i] como as mais importantes; ˈações de *canais*[i]; ˈações de navegação a vapor[i], ˈações de telégrafos[i], ˈações de ônibus[i]); ˈações de empresas industriais em geral[i] (ˈ*ações de empresas de mineração*[i], as principais). Em seguida, para o suprimento de elementos gerais (ações[i] de *gás*, ações[i] de companhias de abastecimento de água). *Variedade*[i] aos milhares. Para a *estocagem das mercadorias* (ˈações de docas[i] etc.). *Variedade*[i] tendendo ao infinito, como as empresas[i] industriais por ações ou companhias comerciais. Finalmente, como garantia do todo, ˈ*ações de seguro*[i] de

todos os tipos. Assim como o mercado, em linhas gerais, se decompõe em ⌈mercado interno⌉ e ⌈mercado externo⌉, da mesma maneira o próprio mercado interno se decompõe em ⌈mercado de ações nacionais⌉, ⌈fundos nacionais⌉ etc., e mercado de ⌈fundos estrangeiros⌉, ⌈ações estrangeiras⌉ etc. Mas esse desenvolvimento faz parte, realmente, do mercado mundial, que não é só o mercado interno na relação com todos os ⌈mercados estrangeiros⌉ existentes fora dele, mas é simultaneamente o [mercado] interno de todos os ⌈mercados estrangeiros⌉ como partes integrantes, por sua vez, do ⌈mercado nacional⌉. *A concentração do mercado de dinheiro* em um centro principal no interior de um país, enquanto os demais mercados se distribuem em conformidade com a divisão do trabalho; muito embora haja, nesse caso, grande concentração na capital, quando essa é ao mesmo tempo um porto de exportação. – Os mercados distintos do mercado de dinheiro são, em primeiro lugar, tão diferentes quanto são os diferentes produtos e ramos de produção, e constituem igualmente outros tantos mercados distintos. Os mercados principais desses diferentes produtos se constituem em centros que são mercados principais, seja em relação à importação, seja à exportação, seja porque são eles próprios centros de uma determinada produção, seja porque são os locais de abastecimento direto de tais centros. Mas esses mercados vão da simples diversidade a uma divisão mais ou menos orgânica em grandes grupos que necessariamente se decompõem de acordo com os elementos fundamentais do capital em: mercado de produtos e mercado de matérias-primas. O instrumento de produção enquanto tal não constitui nenhum mercado particular; ele existe enquanto tal principalmente, em primeiro lugar, nas próprias matérias-primas que são vendidas como meios de produção; depois, no entanto,

particularmente nos metais, uma vez que estes excluem qualquer ideia de consumo imediato, e depois em produtos como carvão, óleo, substâncias químicas, que estão destinados a desaparecer como meios acessórios da produção. Da mesma forma, tintas, madeira, drogas[i] etc. De acordo com isso:

I. *Produtos*. 1) *Mercado de cereais* com suas diversas subdivisões. P. ex.: mercado de semente[i]: arroz, sagu, batata etc. Muito importante economicamente; mercado ao mesmo tempo para a produção e para o consumo imediato. 2) |*Mercado de produtos coloniais*[i]. Café, chá, cacau, açúcar; tabaco; especiarias (pimenta-do-reino, |pimenta, canela, canela-da-china, cravo, gengibre, macis, noz-moscada[i] etc.). 3) *Frutas*. |Amêndoas, passas, figos, ameixas, ameixas secas, uvas, laranjas, limões[i] etc. Melaço[i] (para a produção etc.). 4) |*Artigos de consumo*[i]. |Manteiga; queijo, toucinho, presuntos, banha de porco, carne de porco, carne bovina (defumada), peixes[i] etc. 5) |*Bebidas alcoólicas*. Vinho, rum, cerveja[i] etc. II. *Produtos Brutos*. 1) *As matérias-primas da indústria mecânica*. Linho; cânhamo; algodão; seda; lã; peles; couros; guta-percha etc. 2) *Matérias-primas da indústria química*. Potassa, salitre, terebintina, |nitrato de sódio[i] etc. III. *Matérias-primas que são ao mesmo tempo instrumentos de produção*: *metais* (cobre, ferro, estanho, zinco, chumbo, aço etc.). *Madeira*. |Madeira. Madeira para construção[i]. Madeiras corantes. Madeira para construção naval etc. *Meios de produção e matérias-primas assessórios*. |Drogas e tinturas[i] (cochonilha, índigo etc). Alcatrão. Sebo. Óleos. Carvão etc. Naturalmente, cada produto tem de ingressar no mercado; entretanto, diferentemente do comércio a varejo, só os grandes produtos de consumo formam um mercado grande de fato: importantes economicamente, apenas o mercado de cereais, de chá, de açúcar, de café (o

mercado de vinho em certa medida, e o mercado de bebidas alcoólicas de modo geral), ou aqueles que constituem as matérias-primas da indústria (mercados da lã, de sedas, de madeira, de metais etc.). Vai ser visto em que lugar tem de entrar a categoria abstrata de mercado.}

A troca do trabalhador com o capitalista é uma troca simples; cada um obtém um equivalente; um, um dinheiro, outro, uma mercadoria cujo *preço* é exatamente igual ao dinheiro pago por ela; o que o capitalista obtém nessa troca simples é um valor de uso: disposição sobre trabalho alheio. Do lado do trabalhador – e essa é a troca na qual ele aparece como vendedor –, é evidente que o uso que faz o comprador da mercadoria por ele cedida, a determinação formal da relação, lhe interessa tão pouco quanto ao vendedor de qualquer outra mercadoria, de um valor de uso. O que ele vende é a disposição sobre o seu trabalho, que é um trabalho determinado, habilidade determinada etc.

É completamente indiferente o que o capitalista faz com o seu trabalho, não obstante só possa utilizá-lo, naturalmente, de acordo com a sua determinabilidade, e sua própria disposição sobre o trabalho se limite apenas a um trabalho *determinado* e a um comando sobre ele *temporalmente determinado* (tanto ou quanto de tempo de trabalho). O sistema de pagamento do trabalho por peça dá certamente a aparência de que o trabalhador recebe uma parte determinada do produto. Entretanto, trata-se apenas de uma outra forma de medir o tempo (em lugar de dizer "você trabalha durante 12 horas", diz-se "você recebe tanto por peça; *i.e.*, nós medimos o tempo que você trabalha pelo número de produtos"); isso não nos interessa aqui, na consideração da relação geral. Se o capitalista se satisfez com a simples capacidade de dispor do trabalho, sem fazer o trabalhador trabalhar efetivamente, p. ex., para ter o seu

trabalho como reserva etc. ou para privar seus concorrentes da capacidade de dispor do trabalho (como, por exemplo, diretores de teatro que contratam cantoras para uma temporada, não para fazê-las cantar, mas para que não cantem em um teatro concorrente), a troca se realizou de forma plena. No dinheiro, o trabalhador recebe evidentemente o valor de troca, a forma universal da riqueza em *quantum* determinado, e o mais ou menos que recebe lhe proporciona uma cota maior ou menor na riqueza geral. Como é determinado esse a mais ou a menos, como é medida a quantidade de dinheiro que recebe, tem tão pouco a ver com a relação geral que não pode ser desenvolvido a partir dela enquanto tal. Considerado em termos gerais, o valor de troca de sua mercadoria não pode ser determinado pela maneira como o comprador *usa* sua mercadoria, mas somente pela quantidade de trabalho objetivado que existe nela mesma; nesse caso, portanto, pelo *quantum* de trabalho que custa produzir o próprio trabalhador. Pois o valor de uso que oferece existe somente como aptidão, capacidade de sua constituição corpórea; não tem existência fora dela. O trabalho objetivado que é necessário tanto para conservar fisicamente a substância geral na qual sua capacidade de trabalho existe, o próprio trabalhador, portanto, quanto para modificar essa substância geral para o desenvolvimento da capacidade particular, é o trabalho objetivado nessa substância geral. Tal trabalho mede, em geral, a quantidade de valor, a soma de dinheiro que o trabalhador obtém na troca. O desenvolvimento ulterior, como o salário é medido, como todas as outras mercadorias, pelo tempo de trabalho que é necessário para produzir o trabalhador enquanto tal, não vem aqui ao caso. Na circulação, quando troco uma mercadoria por dinheiro, em troca do qual compro mercadoria e satisfaço

minha necessidade, o ato está no fim. Assim é com o trabalhador. Mas ele tem a possibilidade de recomeçá-lo porque sua vitalidade é a fonte na qual seu próprio valor de uso constantemente se reacende, até um certo tempo, até estar desgastado, e permanece sempre contraposto ao capital para iniciar mais uma vez a mesma troca. Como todo indivíduo presente como sujeito na circulação, o trabalhador é possuidor de um valor de uso; troca-o por dinheiro, a forma universal da riqueza, mas só para trocá-lo de novo por mercadorias como objetos de seu consumo imediato, como os meios para a satisfação de suas necessidades. Como troca seu valor de uso pela forma universal da riqueza, o trabalhador devém coparticipante no desfrute da riqueza universal até o limite do seu equivalente – um limite quantitativo que, aliás, vira limite qualitativo, como em qualquer troca. Mas ele não está vinculado a objetos particulares nem a uma maneira de satisfação particular. Ele não está excluído qualitativamente do círculo de seus prazeres, mas só quantitativamente. Isso o diferencia do escravo, do servo etc. O consumo certamente[i] retroage sobre a própria produção; mas essa retroação tem tão pouco a ver com o trabalhador em sua troca quanto com qualquer outro vendedor de uma mercadoria; melhor dizendo, do ponto de vista da simples circulação – e não temos ainda nenhuma outra relação desenvolvida diante de nós –, ela está fora da relação econômica. Contudo, já pode ser constatado de passagem que a relativa limitação qualitativa do círculo de prazeres dos trabalhadores, relativa só quantitativa e não qualitativamente, e posta apenas pela quantidade, também lhes confere como consumidores (no desenvolvimento ulterior do capital tem de ser examinada mais de perto a relação entre consumo e produção) uma importância completamente diferente

como agentes da produção da que possuem e possuíam, p. ex., na Antiguidade, na Idade Média e na Ásia. Mas, como já foi dito, isso ainda não vem ao caso aqui. Do mesmo modo, uma vez que obtém o equivalente na forma do dinheiro, na forma da riqueza universal, o trabalhador encontra-se nessa troca como igual frente ao capitalista, como qualquer outro participante da troca; ao menos de acordo com a *aparência*. Na realidade[i], essa igualdade já está desfigurada pelo fato de que sua relação como trabalhador com o capitalista, como valor de uso na forma especificamente diferente do valor de troca, em oposição ao valor posto como valor, é pressuposta para essa troca aparentemente simples; pelo fato de que o trabalhador, portanto, já se encontra em uma relação determinada economicamente de outra maneira – para além da relação da troca, na qual é indiferente a natureza do valor de uso, do valor de uso particular da mercadoria enquanto tal. Essa aparência, contudo, existe como ilusão de sua parte e, em certo grau, da outra parte, e, por isso, também modifica essencialmente sua relação, à diferença da relação dos trabalhadores em outros modos sociais de produção. Mas o que é essencial é que a finalidade da troca, para ele, é a satisfação de suas necessidades. O objeto de sua troca é objeto imediato da necessidade, não o valor de troca enquanto tal. Ele certamente obtém dinheiro, mas só em sua determinação como moeda; *i.e.*, somente como mediação que supera a si mesma e [é] evanescente. O que ele troca não é, por conseguinte, o valor de troca, não é a riqueza, mas meios de subsistência, objetos para a preservação de sua vitalidade, para a satisfação de suas necessidades de modo geral, físicas, sociais etc. É um determinado equivalente em meios de subsistência, de trabalho objetivado, medido pelos custos de produção de seu trabalho. O que o

trabalhador cede é a disposição sobre o trabalho. Por outro lado, é verdade agora que mesmo no interior da circulação simples a moeda transita para o dinheiro, e que o trabalhador, portanto, visto que recebe moeda na troca, pode transformá-la em dinheiro, à medida que a acumula etc., que a retira da circulação; a retém como forma universal da riqueza e não como meio de troca efêmero. Sob essa ótica, portanto, poderia ser dito que, na troca do trabalhador com o capital, o seu objeto – e, consequentemente, também o produto da troca para ele – não são os meios de subsistência, mas a riqueza, não um valor de uso particular, mas o valor de troca enquanto tal. Nesse caso, o trabalhador só poderia fazer do valor de troca seu próprio *produto* da mesma maneira que a riqueza em geral pode *aparecer* como *produto* exclusivo *da circulação simples*, onde são trocados equivalentes, a saber, sacrificando a satisfação substancial em favor da *forma* da riqueza, logo, retirando menos *bens* da circulação do que os que lhe dá, por meio da *abstinência*, poupança, corte de seu consumo. Essa é a única forma possível de enriquecer que é posta pela própria circulação. A abstinência poderia aparecer ainda na forma mais ativa, que não está posta na circulação simples, na qual o trabalhador renuncia ainda mais ao repouso, renuncia completamente ao seu ser como algo separado de seu ser como trabalhador e, na medida do possível, só é como trabalhador; por conseguinte, renova com mais frequência o ato da troca, ou estende-o qualitativamente ainda mais, ou seja, pela *laboriosidade*. Por essa razão, também na sociedade atual a exigência de laboriosidade e, especialmente, também de *poupança*, de *abstinência*, é requerida não dos capitalistas, mas dos trabalhadores, e precisamente pelos capitalistas. A sociedade atual faz justamente a exigência paradoxal de que deve renunciar aquele

para quem o objeto da troca é o meio de subsistência, não aquele para quem o objeto da troca é o enriquecimento. A ilusão de que os capitalistas realmente “renunciaram” – e dessa maneira devieram capitalistas – uma exigência e representação que só tinham sentido na época primitiva em que o capital se desenvolve a partir das relações feudais etc. – foi abandonada por todos os economistas modernos responsáveis. O trabalhador deve poupar, e muito alarde foi feito em torno das caixas de poupança etc. (Neste último caso, é admitido inclusive pelos próprios economistas que sua verdadeira finalidade também não é a riqueza, mas só uma distribuição mais adequada dos gastos, de maneira que, na velhice ou em caso de doenças, crises etc., os trabalhadores não dependam de instituições de caridade, do Estado ou da mendicância (em uma palavra, particularmente para que não se tornem um ônus para os capitalistas e vegetem às custas deles, mas sim para a própria classe trabalhadora), que, portanto, poupem para os capitalistas; que reduzam os seus custos de produção para os capitalistas.) Mas o que nenhum economista irá negar é que se os trabalhadores *em geral*, logo, como *trabalhadores* (o que o trabalhador singular faz ou pode fazer, à diferença de seu *genus*, só pode existir precisamente como *exceção*, não como *regra*, porque não está contido na determinação da relação mesma), cumprissem essas exigências como *regra* (abstraindo dos danos que causariam ao consumo geral – a perda seria enorme – e, por conseguinte, também à produção, também, portanto, à quantidade e ao volume das trocas que poderiam realizar com o capital, consequentemente, a si mesmos como trabalhadores), eles empregariam meios que aboliriam absolutamente sua própria finalidade, e justamente os degradariam ao nível dos irlandeses, ao nível do trabalhador assalariado, em que o

mínimo mais animal de necessidades, de meios de subsistência, se apresenta ao trabalhador como o único objeto e finalidade de sua troca com o capital. Ao fazer da riqueza a sua finalidade, em lugar do valor de uso, o trabalhador, portanto, não só não alcançaria nenhuma riqueza, mas perderia além disso o valor de uso na compra. Pois, de modo geral, o máximo de laboriosidade, de trabalho, e o mínimo de consumo – e esse é o máximo de sua renúncia e de seu poder de fazer dinheiro – não poderiam levar a mais nada senão a que o trabalhador recebesse um mínimo de salário por um máximo de trabalho. Com seu esforço, o trabalhador só teria reduzido o *nível* geral dos custos de produção de seu próprio trabalho e, em consequência, o seu *preço* geral. Somente como exceção pode o trabalhador, com força de vontade, força física e perseverança, avareza etc., transformar sua moeda em dinheiro, como exceção de sua classe e das condições gerais de sua existência [*Dasein*]. Caso fossem todos, ou em sua maioria, superdiligentes (tanto quanto, na indústria moderna, a diligência depende de seu arbítrio, o que não ocorre nos ramos de produção mais importantes e mais desenvolvidos), os trabalhadores não aumentariam o valor de sua mercadoria, mas tão somente a sua quantidade; portanto, aumentariam as exigências que lhes seriam feitas como valor de uso. Se todos poupassem, uma redução geral do salário iria colocá-los em seu devido lugar; pois a poupança generalizada indicaria ao capitalista que seu salário em geral está muito elevado, que recebem mais do que o equivalente por sua mercadoria, a capacidade de disposição sobre seu trabalho; dado que a essência da troca simples – e nessa relação encontram-se os trabalhadores perante o capitalista – é precisamente que ninguém lança na circulação mais do que dela retira; mas também só pode dela retirar o que

nela lançou. Um trabalhador singular só pode ser *diligente* acima do nível, mais diligente do que tem de ser para viver como trabalhador, porque um outro está abaixo desse nível, é mais preguiçoso; só pode poupar porque e se um outro dissipa. Em média, o máximo que pode conseguir com sua parcimônia é poder suportar melhor o ajuste dos preços – altos e baixos, o seu ciclo; portanto, só distribuir seus desfrutes de maneira mais adequada, e não obter riqueza. E essa é igualmente a verdadeira exigência dos capitalistas. Os trabalhadores devem poupar o suficiente quando os negócios vão bem para poderem sobreviver bem ou mal nos períodos difíceis, para suportar a ⌈redução da jornada de trabalho⌉ ou a redução dos salários etc. (Nesse caso, o salário cairia ainda mais.) Em suma, exigência de que os trabalhadores devem sempre restringir seus prazeres vitais a um mínimo e aliviar as crises para os capitalistas etc. Devem se comportar como pura máquina de trabalho e, se possível, pagar inclusive pelo seu ⌈desgaste natural⌉. Prescindindo da pura brutalização daí resultante – e uma tal brutalização tornaria impossível inclusive aspirar à riqueza na forma universal, como dinheiro, como dinheiro acumulado – (e a participação dos trabalhadores em prazeres mais elevados, inclusive espirituais; a agitação por seus próprios interesses, assinar jornais, assistir conferências, educar os filhos, desenvolver o gosto etc.; sua única participação na civilização que os distingue dos escravos só é economicamente possível pelo fato de que o trabalhador amplia o círculo de seus prazeres nos períodos em que os negócios vão bem, significa dizer, nos períodos em que poupar é, até certo ponto, possível), prescindindo disso, o trabalhador, se poupasse de maneira realmente ascética e dessa maneira acumulasse bônus para o lumpemproletariado, os vigaristas etc. que aumentariam em

proporção à demanda – caso suas economias excedessem a soma dos cofrinhos de moedas das cadernetas de poupança das caixas econômicas oficiais, que lhes pagam uma taxa de juros mínima para que os capitalistas recebam altas taxas por suas poupanças ou o Estado as devore, com o que o trabalhador só aumenta o poder de seus adversários e a sua própria dependência –, [o trabalhador] pode meramente conservar ou tornar rentáveis suas economias à medida que as deposita em bancos etc., de modo que, posteriormente, em épocas de crise, perde seus depósitos, após ter renunciado a todos os prazeres da vida nos períodos de prosperidade para aumentar o poder do capital; portanto, de qualquer modo, poupou *para* o capital, não para si. Aliás – na medida em que tudo isso não passa de clichê hipócrita da "filantropia" burguesa, que consiste afinal em iludir os trabalhadores com "desejos piedosos" –, cada capitalista certamente exige que seus trabalhadores poupem, mas somente *os seus*, porque se defrontam com ele como trabalhadores; mas de maneira alguma o resto do *mundo dos trabalhadores*, pois estes se defrontam com ele como consumidores. |Apesar de[i] todas as fraseologias "piedosas", o capitalista procura por todos os meios incitá-los ao consumo, conferir novos atrativos às suas mercadorias, impingir-lhes novas necessidades etc. É precisamente esse aspecto da relação entre capital e trabalho que constitui um momento essencial de civilização, e sobre o qual repousa a justificação histórica do capital, mas também do seu poder atual. (Desenvolver essa relação entre produção e consumo somente sob: Capital e Lucro etc.) (Ou também sob acumulação e concorrência dos capitais.) Todas essas considerações, entretanto, são exotéricas, mas oportunas aqui porque as exigências da hipócrita filantropia burguesa demonstram dissolver-se em si mesmas

e, por conseguinte, confirmam precisamente o que deveriam refutar, a saber, que na troca com o capital o trabalhador está em uma relação da circulação simples, portanto, não obtém riqueza, mas somente meios de subsistência, valores de uso para o consumo imediato. Que a exigência contradiz a própria relação resulta da simples consideração (quanto à pretensão, apresentada recentemente, às vezes com autocomplacência, de conceder aos trabalhadores uma certa participação nos lucros, é para ser tratada na seção *salário*; exceto como *prêmio especial*, que só pode alcançar sua finalidade como exceção à regra e que de fato limita-se, na prática mais perceptível, a comprar alguns capatazes etc. no interesse do empregador e *contra* os interesses de sua classe; ou se limita a comprar vendedores etc., em suma, pessoas que não são mais *simples trabalhadores* e, em consequência, também não se referem mais à relação geral; ou é uma maneira particular de lograr os trabalhadores e de *reter* uma *parte de seus salários* sob a forma precária de lucro dependente da situação do negócio) de que, se as economias do trabalhador não devem permanecer um simples produto da circulação – dinheiro poupado que só pode ser realizado à medida que, mais cedo ou mais tarde, é trocado pelo conteúdo substancial da riqueza, por fruições –, o próprio dinheiro acumulado tem de devir capital, *i.e.*, tem de comprar trabalho, tem de se relacionar com o trabalho como valor de uso. Tal exigência, portanto, subentende mais uma vez trabalho que não é capital, e subentende que o trabalho deveio seu contrário – não trabalho. Para devir capital, a própria poupança pressupõe o trabalho como não capital em oposição ao capital; em consequência, a antítese que deve ser suprimida em um ponto é produzida em outro. Se, portanto, na própria relação original, o objeto e o *produto* da troca do

trabalhador – como produto da simples troca, não pode ser nenhum outro produto – não fosse o valor de uso, os meios de subsistência, a satisfação das necessidades imediatas, a retirada da circulação do equivalente ao que nela é lançado para destruí-lo no consumo –, o trabalho não se defrontaria com capital como trabalho, como não capital, mas como capital. Mas o capital também não pode se defrontar com o capital se o trabalho não se defronta com o capital, pois o capital só é capital como não trabalho; só nessa relação antitética. Consequentemente, o conceito e a própria relação do capital estariam destruídos. Não se nega decerto[i] que há circunstâncias em que proprietários que trabalham para si mesmos trocam entre si. Tais circunstâncias, no entanto, não são as circunstâncias de uma sociedade na qual existe o capital enquanto tal desenvolvido; tais circunstâncias, por isso, são destruídas em todos os pontos pelo desenvolvimento do capital. Como capital, ele só pode se pôr à medida que põe o trabalho como não capital, como simples valor de uso. (Como escravo, o trabalhador tem *valor de troca*, um *valor*; como trabalhador livre, não tem *nenhum* valor; só tem valor a disposição sobre seu trabalho, obtida por meio da troca com ele. O trabalhador se defronta com o capitalista não como valor de troca, mas é o capitalista que se defronta com ele como valor de troca. A sua *ausência de valor* e sua *desvalorização* são o pressuposto do capital e a condição do trabalho *livre* de modo geral. Linguet a considera um retrocesso; ele esquece que, desse modo, o trabalhador é formalmente posto como pessoa, que ainda é algo por si *fora de seu* trabalho e só aliena sua expressão vital como meio para sua própria vida[21]. Sempre que o trabalhador enquanto tal tem *valor de troca*, o *capital industrial* enquanto tal não pode existir e, portanto, de forma alguma pode existir o capital desenvolvido. Diante do capital

desenvolvido, o trabalho tem de estar como *puro valor de uso* que é oferecido por seu próprio dono como mercadoria pelo capital, por seu *valor de troca* [, a moeda], que, aliás, só devém efetiva na mão do trabalhador em sua determinação de meio de troca universal; caso contrário, desaparece). Pois bem[i]. O trabalhador se encontra, portanto, unicamente na relação da circulação simples, da troca simples, e só recebe *moeda* por seu valor de uso; meios de subsistência; mas mediados. Essa forma da mediação, como vimos, é essencial e característica da relação. Que o trabalhador pode continuar até a transformação da moeda em dinheiro – em poupança – demonstra tão somente que sua relação é a da circulação simples; ele pode poupar mais ou menos; mas não vai além disso; ele só pode realizar o poupado à medida que amplia momentaneamente o círculo de suas fruições. O importante é que – e [isso] intervém na determinação da própria relação –, como o dinheiro é produto de sua troca, a riqueza universal como ilusão o incita; o faz industrioso. Ao mesmo tempo, abre-se, com isso, e não só formalmente, um espaço para o arbítrio, para a efetiva[ção…][22]

{Nessa troca, o trabalhador recebe o dinheiro de fato só como *moeda*, *i.e.*, como simples forma evanescente dos meios de subsistência pelos quais troca o dinheiro. Meios de subsistência, e não riqueza, é a finalidade da troca para ele.

A *capacidade de trabalho* foi denominada capital do trabalhador na medida em que ela é o fundo[f] que o trabalhador não exaure em uma troca isolada, mas pode repeti-la continuamente durante sua *vida como trabalhador*. De acordo com essa concepção, seria capital tudo que fosse um fundo[f] de[23] processos reiterados} de um mesmo sujeito; assim, p. ex.: a substância dos olhos seria o capital

da visão etc. Semelhantes lugares-comuns beletristas, que classificam tudo sob tudo por meio de qualquer analogia, podem até parecer inteligentes ao serem ditos pela primeira vez, e tanto mais quanto mais identificam as coisas mais disparatadas. Repetidos, sobretudo com autocomplacência, como máximas de valor científico, são |pura e simplesmente[f] tolos. Bons apenas para paroleiros letrados e charlatães, que lambuzam todas as ciências com suas imundícies meladas. Que o trabalho é sempre nova fonte da troca para o trabalhador enquanto ele está capacitado para o trabalho – mais precisamente, não da troca pura e simples, mas da troca com o capital – está implícito na própria determinação conceitual de que o trabalhador só vende a disposição temporária sobre sua capacidade de trabalho, que ele sempre pode, portanto, reiniciar a troca tão logo tenha ingerido a quantidade suficiente de matéria para poder reproduzir de novo sua expressão vital. Em lugar de dirigir seu assombro para tal ponto – e debitar ao trabalhador, como um grande mérito do capital, o fato de que ele enfim vive, que pode, portanto, repetir diariamente determinados processos vitais tão logo tenha descansado e se alimentado –, os sicofantas da economia burguesa, que douram as coisas, deveriam antes ter dirigido sua atenção para o fato de que o trabalhador, após o trabalho repetido de forma contínua, *somente* dispõe de seu trabalho vivo, imediato, para trocar. A própria repetição é, |de fato[i], só aparente. *O que ele troca com o capital* é *toda a sua capacidade de trabalho, que ele despende, digamos*[i]*, em vinte anos.* Em lugar de pagá-la de uma só vez, o capital a paga em doses, digamos, semanalmente, à medida que o trabalhador a coloca à sua disposição. Portanto, isso não altera em absoluto a natureza da coisa e menos ainda autoriza a conclusão de que, porque o trabalhador precisa dormir entre

10 e 12 horas para ser capaz de repetir seu trabalho e sua troca com o capital, o trabalho constitui *seu capital*. Por conseguinte, o que é assim compreendido como capital é, |de fato[i], o limite, a interrupção de seu trabalho, o fato de que ele não é um *perpetuum mobile*. A luta pela Lei[i] das Dez Horas etc. é a prova de que o capitalista nada mais deseja senão que o trabalhador *dilapide* suas *doses de força vital tanto quanto possível sem interrupção*. Chegamos agora ao segundo processo, que, *depois* dessa troca, constitui a relação entre trabalho e capital. Aqui, queremos tão somente adicionar que os próprios economistas assim expressam a proposição acima: o *salário não é produtivo*. Para eles, ser produtivo significa, naturalmente[i], ser produtivo de riqueza. Como o salário é o produto da troca entre trabalhador e capital – e o único produto que é posto *nesse* mesmo ato –, eles concedem que o trabalhador não produz *nenhuma riqueza* nessa troca, nem para o capitalista, pois, para este, é o pagamento de dinheiro por um valor de uso – e esse *pagamento* constitui a única função do capital nessa relação –, é renúncia à riqueza, e não criação de riqueza, razão pela qual ele procura pagar o mínimo possível; nem para o trabalhador, pois [a troca] só lhe proporciona meios de subsistência, maior ou menor satisfação de suas necessidades individuais – *jamais* a forma universal da riqueza, jamais a riqueza. Nem pode fazê-lo, uma vez que o conteúdo da mercadoria que vende, o trabalhador não a coloca de maneira nenhuma acima das leis gerais da circulação: obter, pelo valor que lança na circulação, um equivalente, mediado pela moeda, em um outro valor de uso que ele consome. Uma tal operação, naturalmente[i], jamais pode enriquecer, mas tem de reconduzir o seu executor, no final do processo, precisamente ao ponto em que ele se encontrava no início. Como já vimos, isso não exclui, antes

implica, o fato de que o círculo de suas satisfações imediatas é capaz de um certo estreitamento ou ampliação. Por outro lado, se o capitalista – que nessa troca ainda não está de modo algum posto como capitalista, mas só como *dinheiro* – repetisse sempre esse ato, seu dinheiro logo seria comido pelo trabalhador, que o dissiparia em uma série de outros prazeres, calças cerzidas, botas lustradas – enfim, em serviços recebidos. Seja como for, a repetição dessa operação se mediria exatamente pelo limite de sua carteira. Não o teria enriquecido mais do que o dispêndio[f] de dinheiro com outros valores de uso para sua querida pessoa, dispêndios estes que, como se sabe, nada lhe rendem, mas lhe custam.

Como na relação entre trabalho e capital, e também nessa primeira relação de troca entre ambos, o trabalhador compra o valor de troca e o capitalista, o valor de uso, uma vez que o trabalho não se defronta com o capital como *um* valor de uso, mas como *o* valor de uso por excelência, pode parecer estranho que o capitalista deva receber riqueza e o trabalhador, só um valor de uso que se extingue no consumo. {Na medida em que isso diz respeito ao capitalista, é para ser desenvolvido somente no segundo processo.} Isso aparece como uma dialética que se transforma precisamente no contrário do que seria de se esperar. Contudo, mais exatamente observado, evidencia-se que o trabalhador que troca sua mercadoria passa pela forma M-D-D-M no processo de troca. Se, na circulação, parte-se da mercadoria, do valor de uso como o princípio da troca, chega-se necessariamente de novo na mercadoria, uma vez que o dinheiro aparece somente como moeda e, como meio de troca, é só um mediador evanescente; mas a mercadoria enquanto tal, após ter descrito seu circuito, é consumida

como objeto direto da necessidade. Por outro lado, o capital representa D-M-M-D; o momento oposto.

*A separação da propriedade do trabalho* aparece como lei necessária dessa troca entre capital e trabalho. O trabalho, posto como o não *capital* enquanto tal, é: 1) *trabalho não objetivado, concebido negativamente* (no entanto objetivo; o próprio não objetivo em forma objetiva). Enquanto tal, o trabalho é não matéria-prima, não instrumento de trabalho, não produto bruto: trabalho separado de todos os meios e objetos de trabalho, separado de toda sua objetividade. O trabalho vivo existindo como *abstração* desses momentos de sua real efetividade (igualmente não valor): esse completo desnudamento do trabalho, existência puramente subjetiva, desprovida de toda objetividade. O trabalho como a *pobreza absoluta*: a pobreza não como falta, mas como completa exclusão da riqueza objetiva. Ou ainda, como *o* não *valor* existente e, por conseguinte, valor de uso puramente objetivo, existindo sem mediação, tal objetividade só pode ser uma objetividade não separada da pessoa: apenas uma objetividade coincidente com sua imediata corporalidade. Como é puramente imediata, a objetividade é, de maneira igualmente imediata, não objetividade. Em outras palavras: não é uma objetividade situada fora da existência imediata do próprio indivíduo. 2) *Trabalho não objetivado*, não *valor*, concebido *positivamente*, ou negatividade referida a si mesma, ele é a existência não *objetivada*, logo, não objetiva, *i.e.*, a existência subjetiva do próprio trabalho. O trabalho não como objeto, mas como atividade; não como *valor* ele mesmo, mas como a *fonte viva* do valor. A riqueza universal, perante o capital, no qual ela existe de forma objetiva como realidade, como *possibilidade universal* do capital, possibilidade que se afirma enquanto tal na ação. Portanto, de nenhuma maneira se contradiz a

proposição de que o trabalho é, por um lado, a *pobreza absoluta como objeto* e, por outro, a *possibilidade universal* da riqueza como sujeito e como atividade, ou, melhor dizendo, essas proposições inteiramente contraditórias condicionam-se mutuamente e resultam da essência do trabalho, pois é *pressuposto* pelo capital como antítese, como existência antitética do capital e, de outro lado, por sua vez, pressupõe o capital.

O último ponto para o qual é preciso chamar a atenção no trabalho, tal como ele se defronta com o capital, é que o trabalho, como *o* valor de uso que se defronta com o dinheiro posto como capital, não é esse ou aquele trabalho, mas é *trabalho por excelência*, trabalho abstrato: absolutamente indiferente diante de sua *determinabilidade* particular, mas suscetível de qualquer determinação. À substância particular que constitui um capital determinado tem naturalmente de corresponder o trabalho como trabalho particular; no entanto, como o capital *enquanto tal* é indiferente perante a qualquer particularidade de sua substância, e é tanto a totalidade da substância quanto a abstração de todas as suas particularidades, o trabalho que o defronta possui em si subjetivamente a mesma totalidade e abstração. No trabalho corporativo, artesanal, p.ex., em que o próprio capital ainda possui uma forma limitada, ainda está completamente imerso em sua determinabilidade particular, ou seja, ainda não é *capital enquanto tal*, o trabalho também ainda aparece imerso em sua determinabilidade particular: não na totalidade e abstração como *o* trabalho, tal como ele se defronta com o capital. Significa dizer, o trabalho em cada caso singular é, na verdade, um trabalho determinado; mas o capital pode se confrontar com cada trabalho *determinado*; a *totalidade* de todos os trabalhos se lhe defronta δυνα´ μετ[h], e é fortuito qual deles exatamente

o defronta. Por outro lado, o próprio trabalhador é absolutamente indiferente à determinabilidade de seu trabalho; o trabalho enquanto tal não tem interesse para ele, mas tão somente na medida em que é *trabalho* em geral e, enquanto tal, valor de uso para o capital. Ser portador do trabalho enquanto tal, *i.e.*, do trabalho como *valor de uso* para o capital, constitui, portanto, seu caráter econômico; é *trabalhador* por oposição ao capitalista. Esse não é o caráter dos artesãos, dos membros da corporação etc., cujo caráter econômico reside justamente na *determinabilidade* de seu trabalho e na relação com um *determinado mestre* etc. Por isso, essa relação econômica – o caráter que o capitalista e o trabalhador portam como os extremos de uma relação de produção – é desenvolvida tanto mais pura e adequadamente quanto mais o trabalho perde todo caráter de arte; a sua perícia particular devém cada vez mais algo abstrato, indiferente, e devém mais e mais *atividade puramente abstrata*, puramente mecânica, por conseguinte, indiferente à sua forma particular; atividade simplesmente *formal* ou, o que dá na mesma, simplesmente *física*, atividade pura e simples, indiferente à forma. Aqui, se evidencia novamente, enfim, como a determinabilidade particular da relação de produção, da categoria – nesse caso, capital e trabalho –, só devém verdadeira com o desenvolvimento de um *modo material de produção* particular e de um estágio particular do desenvolvimento das *forças produtivas* industriais. (Ponto a ser desenvolvido em um momento posterior, particularmente em conexão com essa relação; uma vez que ele aqui já está *posto* na própria relação, ao passo que, nas determinações abstratas, valor de troca, circulação, dinheiro, é ainda mais relevante para nossa reflexão subjetiva.)

[2) Chegamos agora ao segundo aspecto do processo. A troca entre o capital ou o capitalista e o *trabalhador* está agora terminada no que se refere propriamente ao processo da *troca*. Passa agora para a relação do capital com o trabalho como seu valor de uso. O trabalho não é somente o *valor de uso* que se defronta com o capital, mas é *o valor de uso* do próprio capital. Como o não ser dos valores como valores objetivados, o trabalho é seu ser como valores não objetivados, seu ser ideal; é a possibilidade dos valores e, como atividade, o pôr de valor. Diante do capital, o trabalho é a simples forma abstrata, a simples possibilidade da atividade que põe valor, que só existe como habilidade, faculdade, na corporalidade do trabalhador. Contudo, convertido pelo contato com o capital à atividade efetiva – não pode fazer isso por si mesmo, uma vez que é desprovido de objeto –, ele devém uma atividade efetiva que põe valor, uma atividade produtiva. Com respeito ao capital, a atividade só pode consistir, em todo caso, na reprodução de si mesma – na conservação e aumento de si como o valor *efetivo* e *eficaz*, não do valor simplesmente imaginado, como no dinheiro enquanto tal. Por meio da troca com o trabalhador, o capital apropriou-se do próprio trabalho; o trabalho deveio um de seus momentos, que atua agora como vitalidade fecundante sobre sua objetividade meramente existente e, por isso, morta. O capital é dinheiro (valor de troca posto para si), todavia não é mais dinheiro que existe em uma substância particular e, consequentemente, está excluído das outras substâncias dos valores de troca existentes junto a ele, mas dinheiro que recebe sua determinação ideal em todas as substâncias, nos valores de troca de toda forma e de todo modo de existência do trabalho objetivado. À medida que o capital, como dinheiro existente em todas as formas particulares do trabalho

objetivado, entra agora em processo com o trabalho não objetivado, com o trabalho vivo, existente como processo e ato, ele é antes de tudo essa diferença qualitativa entre a substância, de que ele consiste, e a forma, na qual existe agora *também* como trabalho. É no processo dessa diferenciação e de sua superação que o próprio capital devém processo. O trabalho é o fermento que é jogado no capital e produz sua fermentação. Por um lado, a objetividade de que consiste o capital tem de ser elaborada, *i.e.*, consumida pelo trabalho, por outro, a simples subjetividade do trabalho como mera forma tem de ser abolida e objetivada no material do capital. Do ponto de vista do seu conteúdo, a relação do capital com o trabalho, do trabalho objetivado com o trabalho vivo – nessa relação, na qual o capital aparece passivo perante o trabalho, é sua existência passiva como substância particular que entra em relação com o trabalho como atividade formativa –, não pode ser senão a relação do trabalho com sua objetividade, com sua matéria (o que é para ser esclarecido já no primeiro capítulo, que tem de preceder o capítulo [do] valor de troca e tratar da produção em geral), e, com respeito ao trabalho como atividade, a matéria, o trabalho objetivado, tem apenas duas relações, a da *matéria-prima*, *i.e.*, da matéria sem forma, do simples material para a atividade conformadora e finalística do trabalho, e a relação do *instrumento de trabalho*, do próprio meio objetivo pelo qual a atividade subjetiva insere, entre si mesma e o objeto, um outro objeto que a dirige. A determinação como *produto*, que os economistas introduzem aqui, ainda não vem ao caso nesse ponto como determinação *distinta* de matéria-prima e de instrumento de trabalho. O produto aparece como *resultado*, não como *pressuposto* do processo entre o conteúdo passivo do capital e o trabalho como atividade.

Como *pressuposto*, o produto não é uma relação do objeto com o trabalho diferente da relação da matéria-prima e do instrumento de trabalho, porque matéria-prima e instrumento de trabalho, como a substância de valores, já são eles próprios *trabalho objetivado*, *produtos*. A substância do valor não é absolutamente a substância natural particular, mas o trabalho objetivado. O próprio trabalho objetivado aparece, por sua vez, em relação ao *trabalho vivo*, como *matéria-prima* e *instrumento de trabalho.* Considerado o simples ato da produção em si, pode parecer que o instrumento de trabalho e a matéria preexistem na natureza, de tal maneira que só precisam ser *apropriados*, *i.e.*, feitos objeto e meio do trabalho, o que não é propriamente um processo do trabalho. Diante destes últimos, portanto, o *produto* aparece como algo qualitativamente distinto, e é produto não somente como resultado do trabalho sobre o material por meio do instrumento, mas como primeira *objetivação do trabalho* ao lado deles. Como componentes do capital, todavia, matéria-prima e instrumento de trabalho já são eles próprios trabalho objetivado, logo, *produto*. Isso ainda não esgota a relação. Pois, p. ex., na produção em que não existe nenhum valor de troca, portanto, nenhum capital, o produto do trabalho pode devir meio e objeto de novo trabalho. P. ex., na agricultura que produz exclusivamente para o valor de uso. O arco do caçador, a rede do pescador, em síntese, condições mais simples, já pressupõem o produto, que deixa de contar como produto e devém *matéria-prima* ou, especialmente, *instrumento de produção*, pois essa é realmente a primeira forma específica em que o produto aparece como meio da reprodução. Essa relação tampouco esgota, por conseguinte, a relação em que *matéria-prima* e *instrumento de trabalho* aparecem como momento do próprio capital. Os economistas, a propósito,

também introduzem o *produto*, em uma relação completamente diferente, como terceiro elemento da substância do capital. Ele é o produto se tem a determinação de provir tanto do processo de produção como da circulação e de ser objeto imediato do consumo individual, o *abastecimento*[f], tal como denominado por Cherbuliez[24]. A saber, os produtos que são pressupostos para que o trabalhador viva como trabalhador e seja capaz de viver durante a produção, antes que um novo produto seja criado. Que o capitalista possui essa capacidade está posto no fato de que cada elemento do capital é dinheiro e, enquanto tal, pode ser transformado de forma universal da riqueza na matéria da riqueza, em objeto de consumo. O *abastecimento*[f] dos economistas só se refere, portanto, ao trabalhador; *i.e.*, é o dinheiro expresso sob a forma de objetos de consumo, de valor de uso, dinheiro que recebe do capitalista no ato da troca entre ambos. Mas isso faz parte do primeiro ato. Ainda não vem ao caso aqui até que ponto esse primeiro ato tem relação com o segundo. A única separação que é posta pelo próprio processo de produção é a separação original, posta pela diferença entre trabalho objetivado e trabalho vivo, *i.e.*, a diferença entre *matéria-prima* e *instrumento de trabalho*. Que os economistas confundam essas determinações é perfeitamente compreensível, visto que têm de confundir os dois momentos da relação entre capital e trabalho e não podem reter sua diferença específica.

Portanto: a matéria-prima é consumida ao ser modificada, conformada pelo trabalho, e o instrumento de trabalho é consumido ao ser desgastado nesse processo, ao ser gasto. Por outro lado, o trabalho é igualmente consumido ao ser utilizado, posto em movimento, e desse modo é despendido um determinado *quantum* de força muscular etc. do trabalhador, pelo que ele se esgota. Contudo, o

trabalho não é só consumido, mas é ao mesmo tempo fixado, materializado, da forma de atividade na de objeto, de repouso; como mutação do objeto, o trabalho modifica sua própria configuração e, de atividade, devém ser. O final do processo é o *produto*, no qual a matéria-prima aparece unida ao trabalho e o instrumento de trabalho se converteu igualmente de simples possibilidade em efetividade, uma vez que deveio o condutor efetivo do trabalho, com o que, entretanto, por sua relação mecânica ou química com o material de trabalho, foi consumido mesmo em sua forma estática. Todos os três momentos do processo, o material, o instrumento, o trabalho, convergem em um resultado neutro – o *produto*. No produto são simultaneamente reproduzidos os momentos do processo de produção que são consumidos nele. O processo como um todo se apresenta, portanto, como *consumo produtivo*, *i.e.*, como consumo que nem termina no *nada* nem na simples subjetivação do que é objetivo, mas que é ele mesmo posto de novo como um *objeto*. O consumo não é simples consumo do material, mas o consumo do próprio consumo; na superação do que é material supera-se essa superação e, por isso, o pôr do material. A atividade *que dá forma* consome o objeto e consome-se a si mesma, mas consome somente a forma dada do objeto para o pôr em uma nova forma objetiva, e consome-se a si mesma só em sua forma subjetiva como atividade. Ela consome o que é objetivo do objeto – a indiferença à forma – e o que é subjetivo da atividade; conforma o primeiro, materializa a última. Como *produto*, entretanto, o resultado do processo de produção é *valor de uso*.

Se considerarmos agora o resultado obtido até o momento, temos que:

*Em primeiro lugar*: pela apropriação, incorporação do trabalho ao capital – o dinheiro, *i.e.*, o ato de compra da capacidade de dispor sobre o trabalhador aparece aqui somente como meio para precipitar este processo, não como momento dele mesmo –, o capital entra em fermentação e devém processo, *processo de produção*, no qual se relaciona a si mesmo como totalidade, como trabalho vivo, não só como trabalho objetivado, mas, porque é trabalho objetivado, [como] *simples objeto* do trabalho.

*Em segundo lugar*: na circulação simples, a própria substância da mercadoria e do dinheiro era indiferente à determinação formal, *i.e.*, desde que mercadoria e dinheiro permanecessem momentos da circulação. A mercadoria, no que dependesse de sua substância, ficava fora da relação econômica como objeto de consumo (da necessidade); o dinheiro, uma vez que sua forma se autonomizara, ainda se relacionava com a circulação, mas só negativamente, e era apenas esse relacionamento negativo. Fixado por si, extinguia-se igualmente em materialidade morta, deixava de ser dinheiro. Mercadoria e dinheiro eram ambos expressões do valor de troca e só eram diferentes como valor de troca universal e particular. Essa própria diferenciação era, por sua vez, uma diferenciação simplesmente imaginada, porque na circulação efetiva as duas determinações se alternavam, e também porque, considerada cada uma delas em si mesma, o próprio dinheiro era uma mercadoria particular, e a própria mercadoria, como preço, dinheiro universal. A diferença era somente formal. Cada qual estava posto em uma das determinações somente porque e na medida em que não estava posto na outra. Agora, todavia, no processo de produção, o próprio capital, como forma, distingue-se de si como substância. É

simultaneamente as duas determinações, e simultaneamente a relação das duas entre si. Porém:

*Em terceiro lugar*: o capital aparecia como tal relação tão somente *em si*. A relação ainda não está *posta*, ou ela mesma está posta unicamente sob a determinação de um dos dois momentos, do momento *material*, que em si mesmo é diferenciado como matéria (matéria-prima e instrumento) e forma (trabalho), e como relação entre ambos, como processo efetivo, por sua vez, ele próprio é somente relação material – relação dos dois elementos materiais que constituem o conteúdo do capital diferente de sua relação formal como capital. Se considerarmos o capital sob o aspecto em que aparece originalmente em distinção ao trabalho, o capital no processo é só existência passiva, objetiva, na qual a determinação formal pela qual é capital – portanto, uma relação social existente por si – está totalmente cancelada. O capital entra no processo apenas sob o aspecto de seu conteúdo – como trabalho objetivado em geral; mas o fato de que ele seja trabalho objetivado é completamente indiferente ao trabalho, cuja relação com o capital constitui o processo; na verdade, é somente como objeto, e não como *trabalho objetivado*, que o capital ingressa no processo, é trabalhado. O algodão, que devém fio de algodão, ou o fio de algodão, que devém tecido, ou o tecido, que devém material da estamparia e da tinturaria, existem para o trabalho apenas como algodão, fio de algodão ou tecido disponíveis. Na medida em que eles mesmos são produtos do trabalho, trabalho objetivado, não entram em nenhum processo, mas comparecem só como existências materiais com propriedades naturais determinadas. *Como* tais propriedades foram postas neles nada tem a ver com a relação do trabalho vivo com eles; para o trabalho vivo, existem tão somente porquanto dele se distinguem, *i.e.*,

existem como material de trabalho. Isso, na medida em que se parte do capital em sua forma objetiva, pressuposta ao trabalho. Por outro lado, na medida em que o próprio trabalho deveio um dos elementos objetivos do capital mediante a troca com o trabalhador, sua distinção dos elementos objetivos do capital é ela mesma uma diferença meramente objetiva; os primeiros sob a forma de repouso, o último sob a forma de atividade. A relação é a relação material de um de seus elementos com o outro; mas não *sua própria* relação com ambos. Portanto, o capital aparece, de um lado, só como *objeto passivo* em que toda relação formal foi apagada; de outro, ele aparece somente como *processo de produção* simples em que o capital enquanto tal, enquanto distinto de sua substância, não entra. O capital não aparece nem mesmo na substância que lhe é própria – como trabalho objetivado, pois essa é a substância do valor de troca –, mas somente na forma natural de existência dessa substância em que está apagada toda relação com o valor de troca, com o trabalho objetivado, com o próprio trabalho como valor de uso do capital – e, por conseguinte, toda relação com o próprio capital. Considerado sob esse ponto de vista, o processo do capital coincide com o processo de produção simples enquanto tal, no qual sua determinação como capital está inteiramente apagada na forma do processo, da mesma maneira que o dinheiro como dinheiro estava apagado na forma do valor. No processo, tal como o consideramos até aqui, de forma alguma entra o capital como ser para si – *i.e.*, o capitalista. Não é o capitalista que é consumido pelo trabalho como matéria-prima e instrumento de trabalho. Tampouco é o capitalista quem consome, mas o trabalho. O processo de produção do capital não aparece, assim, como processo de produção do capital, mas como processo de produção por excelência,

e, à *diferença do trabalho*, o capital aparece apenas na determinação material de *matéria-prima* e *instrumento de trabalho*. Esse é o aspecto – que é não apenas uma abstração arbitrária, mas uma abstração que acontece no próprio processo – que os economistas fixam para representar o capital como elemento necessário de todo processo de produção. Naturalmente, fazem isso tão somente porque esquecem de prestar atenção ao seu comportamento como capital durante esse processo.

Essa é a oportunidade para chamar a atenção para um momento que se manifesta aqui não somente do ponto de vista da observação, mas que é posto na própria relação econômica. No primeiro ato, na troca entre capital e trabalho, o trabalho enquanto tal, existente *para si*, apareceu necessariamente como *trabalhador*. O mesmo se dá aqui no segundo processo: o capital em geral é posto como valor existindo *para si*, valor *egotístico*, por assim dizer (o que, no dinheiro, era somente almejado). Mas o capital existente para si é o *capitalista*[25]. Evidentemente, é dito por socialistas que precisamos do capital, mas não do capitalista. O capital aparece então como pura coisa, não como relação de produção, que, refletida em si mesma, é precisamente o capitalista. Eu posso naturalmente separar o capital desse capitalista singular e o capital pode passar a um outro capitalista. Mas perdendo o capital, ele perde a qualidade de capitalista. Por conseguinte, o capital é decerto separável de um capitalista singular, mas não *do* capitalista que, enquanto tal, se defronta com *o* trabalhador. Da mesma maneira, o trabalhador singular também pode deixar de ser o ser-por-si [*Fürsichsein*] do trabalho; pode herdar, roubar dinheiro etc. Mas deixa então de ser *trabalhador*. Como trabalhador, ele é somente o trabalho existente para si. (Isso deve ser desenvolvido posteriormente.)

## [Processo de trabalho e processo de valorização]

No final do processo não pode emergir nada que, em seu início, não aparecia como seu pressuposto e condição. Mas, por outro lado, tudo isso tem de emergir. Por essa razão, se, ao final do processo, que foi iniciado sob o pressuposto do capital, o capital parece ter desaparecido como relação formal, isso só pode se dar porque foram ignorados os fios invisíveis que o capital tece no processo. Consideremos, portanto, esse aspecto.

O primeiro resultado é, assim:

$\alpha$) Pela incorporação do trabalho ao capital, o capital devém processo de produção; mas, antes de tudo, processo de produção *material*; processo de produção em geral, de modo que o processo de produção do capital não é diferente do processo de produção material em geral. A sua determinação formal é completamente extinta. Pelo fato de que o capital trocou uma parte de seu ser objetivo por trabalho, sua própria existência objetiva decompõe-se em si como objeto e trabalho; a relação entre ambos constitui o processo de produção ou, mais exatamente, o *processo de trabalho*. Com isso, *o processo de trabalho* – que, em virtude de sua abstratividade, de sua pura materialidade, é comum a todas as formas de produção – *posto antes do valor*, *como ponto de partida*, *re*aparece *no interior do capital* como um processo que se desenrola no interior de sua matéria, que constitui seu conteúdo.

(Ficará evidente que, mesmo no interior do próprio processo de produção, essa *extinção da determinação formal* é apenas aparência.)

Na medida em que o capital é valor, mas que, como processo, aparece primeiro sob a forma do processo de produção simples, de um processo de produção que não

está posto em nenhuma determinabilidade *econômica* particular, mas [posto] como processo de produção em geral, pode-se dizer – contanto que seja fixado qualquer um dos aspectos particulares do processo de produção simples (que, enquanto tal, como já vimos, de forma alguma pressupõe o capital, mas é próprio de todos os modos de produção) – que o capital devém produto, ou que é instrumento de trabalho, ou também matéria-prima do trabalho. Se, além disso, é concebido agora como um dos aspectos que, como matéria ou simples meio de trabalho, se defronta com o trabalho, diz-se com razão que o capital não é produtivo[26], precisamente porque nesse caso ele é considerado somente como o objeto que confronta o trabalho, como matéria; como simplesmente passivo. Mas a verdade é que o capital não aparece nem como um dos aspectos, nem como diferença de um aspecto em si mesmo, nem como simples resultado (produto), mas como o próprio processo de produção simples; que este último aparece agora como o *conteúdo* automovente do capital.

β) Para considerar agora o aspecto da determinação formal, como se conserva e se modifica no processo de produção.

{O que é *trabalho produtivo* ou *não*, um ponto que tem sido objeto de muita polêmica desde que Adam Smith fez tal distinção[27], tem de resultar da análise dos diversos aspectos do próprio capital. *Trabalho produtivo* é simplesmente o trabalho que produz o *capital*. Não é absurdo, pergunta, p. ex. (ou algo similar), o senhor Senior[28], que o fabricante de pianos seja um *trabalhador produtivo*, mas o *pianista* não o seja, não obstante o piano sem o pianista seria *nonsense*? Mas é exatamente assim. O fabricante de pianos reproduz o *capital*; o pianista só troca seu trabalho por renda. Mas o pianista, que produz música e satisfaz nosso

senso musical, também não o produz de certa maneira? |De fato[i], ele o produz: seu trabalho produz algo; nem por isso é *trabalho produtivo* em sentido *econômico*; é tão pouco produtivo como o trabalho do louco que produz quimeras. *O trabalho só é produtivo na medida em que produz seu próprio contrário*. Outros economistas, por conseguinte, fazem do assim chamado trabalhador improdutivo indiretamente produtivo. P. ex., o pianista estimula a produção; em parte porque deixa nossa individualidade mais ativa e vívida, em parte no sentido trivial de que desperta uma nova necessidade, para cuja satisfação é aplicado mais esforço na produção material imediata. Nesse particular, já é admitido que somente é produtivo o trabalho que produz capital; que, consequentemente, o trabalho que não o faz, por mais *útil* que possa ser – pode muito bem ser nocivo –, não é produtivo para a capitalização, logo[i], é trabalho improdutivo. Outros economistas afirmam que a diferença entre produtivo e improdutivo não se refere à produção, mas ao consumo. |Justamente o contrário[i]. O produtor de tabaco é produtivo, não obstante o consumo de tabaco seja improdutivo. A produção para o consumo improdutivo é |tão produtiva quanto a produção para o consumo produtivo; sempre supondo que produz ou reproduz o capital[i]. Por isso, diz Malthus muito acertadamente que "|*trabalhador produtivo* é aquele que aumenta *diretamente* a *riqueza de seu patrão*[i]" (IX, 40)[29]; certo pelo menos sob um aspecto. A expressão é demasiado abstrata, visto que essa formulação vale igualmente para o escravo. A |riqueza do patrão[i], em relação ao trabalhador, é a própria forma da riqueza em sua relação ao trabalho, o capital. |Trabalhador produtivo é aquele que aumenta diretamente o capital[i].}

Como *valor de uso*, o trabalho só existe *para o capital* e é *o valor de uso* do próprio capital, *i.e.*, a atividade mediadora

pela qual ele se *valoriza*. O capital, enquanto reproduz e aumenta seu valor, é o valor de troca autônomo (o dinheiro) como processo, como *processo da valorização*. Em consequência, o trabalho não existe como valor de uso para o trabalhador; por isso, não existe *para* ele como *força produtiva* da riqueza, como meio ou como atividade de enriquecimento. O trabalhador o leva como valor de uso para a troca com o capital, que assim não se lhe confronta como capital, mas como *dinheiro*. Só é capital como capital com referência ao trabalhador, pelo consumo do trabalho, consumo que, em princípio, se dá fora dessa troca e é independente dela. O trabalho, valor de uso para o capital, é para o trabalhador *simples valor de troca*; *valor de troca* disponível. Ele é posto enquanto tal no ato de troca com o capital, por meio de sua venda por dinheiro. O valor de uso de uma coisa não diz respeito ao seu vendedor enquanto tal, mas somente ao seu comprador. A propriedade que o salitre tem de poder ser usado para fazer pólvora não determina seu preço, ao contrário, tal preço é determinado pelos custos de produção do próprio salitre, pelo *quantum* de trabalho nele objetivado. Na circulação, em que os valores de uso ingressam como preços, seu valor não resulta da circulação, apesar de que se realiza apenas nela; o valor lhe é *pressuposto* e somente é efetivado por meio da troca por dinheiro. Desse modo, o trabalho que é vendido pelo trabalhador ao capital como *valor de uso* é, para o trabalhador, seu *valor de troca*, que quer realizar, mas que já *é determinado* antes do ato dessa troca, é pressuposto como condição da troca, é determinado, como o valor de qualquer outra mercadoria, pela oferta e demanda ou, em geral, único aspecto com o qual nos preocupamos aqui, pelos custos de produção, o *quantum* de trabalho objetivado por meio do qual a capacidade do trabalhador foi

produzida e que ela obtém, consequentemente, como equivalente. O valor de troca do trabalho, cuja realização tem lugar no processo de troca com o capitalista, é, por isso, *pressuposto*, predeterminado, e experimenta somente a modificação formal que todo preço posto só idealmente adquire por sua realização. Ele não é determinado pelo valor de uso do trabalho. Para o próprio trabalhador, o trabalho só tem valor de uso na medida em que *é valor de troca*, não porque produz valores de troca. Para o capital, o trabalho só tem valor de troca na medida em que é valor de uso. O trabalho é valor de uso, diferente de seu valor de troca, não para o próprio trabalhador, mas somente para o capital. O trabalhador troca, portanto, o trabalho como valor de troca simples, predeterminado, determinado por um processo passado – ele troca o trabalho mesmo como *trabalho objetivado*; somente na medida em que o trabalho já objetiva um determinado *quantum* de trabalho, que, por conseguinte, seu equivalente já é um equivalente medido, dado –; o capital o compra como trabalho vivo, como a força produtiva universal da riqueza; a atividade que aumenta a riqueza. É claro, portanto, que o trabalhador não pode *enriquecer* por meio dessa troca, uma vez que ele, como Esaú ao ceder sua primogenitura por um prato de lentilhas, cede sua *força criativa* pela capacidade de trabalho como uma grandeza dada. Ao contrário, ele tem mais de empobrecer, como veremos mais adiante, porque a força criativa de seu trabalho se estabelece perante ele como a força do capital, como *poder estranho*. Ele *aliena* o trabalho como força produtiva da riqueza; o capital apropria-se dele enquanto tal. A separação de trabalho e propriedade no produto do trabalho, de trabalho e riqueza, é posta, por conseguinte, nesse próprio ato da troca. O que parece paradoxal como *resultado* já está no

próprio pressuposto. Os economistas exprimiram isso de modo mais ou menos empírico. Perante o trabalhador, portanto, a produtividade de seu trabalho, seu trabalho, enfim, *devém um poder estranho*, na medida em que não é *capacidade*, mas movimento, trabalho *efetivo*; o capital, inversamente, valoriza-se a si mesmo pela *apropriação de trabalho alheio*. (Ao menos a possibilidade da valorização está posta dessa maneira, como resultado da troca entre trabalho e capital. A relação só é realizada no próprio ato de produção, em que o capital efetivamente consome o trabalho alheio.) Como para o trabalhador o trabalho, enquanto valor de troca *pressuposto*, é trocado por um equivalente em dinheiro, este último é trocado, por sua vez, por um equivalente em *mercadoria*, que é consumida. Nesse processo da troca, o trabalho não é produtivo; ele devém produtivo somente para o capital; o trabalho só pode retirar da circulação o que nela lançou, um *quantum predeterminado* de mercadoria, que, assim como seu próprio valor, tampouco é seu próprio produto. Os trabalhadores, afirma *Sismondi*, trocam seu trabalho por cereal e o consomem, ao passo que "seu trabalho deveio *capital* para seu dono". (Sismondi, VI.)[30] "Dando o seu trabalho em troca, os trabalhadores o *convertem* em capital." (Ibidem, VIII.)[31] Ao vender seu trabalho ao capitalista, o trabalhador adquire um direito somente sobre o *preço do trabalho*, não sobre o *produto desse trabalho* nem sobre o valor que o *trabalho adicionou ao produto*. (*Cherbuliez, XXVIII.*)[32] "*Vender o trabalho* = *renúncia a todos os frutos do trabalho*". (Loc. cit.)[33] Portanto, todos os progressos da civilização ou, em outras palavras, todo aumento das *forças produtivas sociais*, |se se quiser|, das *forças produtivas do próprio trabalho* – tal como resultam da ciência, das invenções, da divisão e combinação do trabalho, do aperfeiçoamento dos meios de

comunicação, da criação do mercado mundial, da maquinaria etc. –, não enriquecem o trabalhador, mas o *capital*; em consequência, só ampliam o poder que domina o trabalho; só multiplicam a força produtiva do capital. Como o capital é a antítese do trabalhador, tais progressos aumentam unicamente o *poder objetivo* sobre o trabalho. A *transformação do trabalho* (como atividade viva, intencional) em *capital* é *em si* o resultado da troca entre capital e trabalho, porquanto a troca confere ao capitalista o direito de propriedade sobre o produto do trabalho (e o comando sobre o trabalho). *Tal transformação* só é *posta* no próprio *processo de produção*. Portanto, indagar se o capital é produtivo ou não, é uma questão absurda. O próprio trabalho *só* é *produtivo* quando incorporado ao capital, ali onde o capital constitui o fundamento da produção e o capitalista, portanto, é o comandante-em-chefe da produção. A produtividade do trabalho devém força produtiva do capital, da mesma forma que o valor de troca universal das mercadorias se fixa no dinheiro. O trabalho, tal como existe *por si no trabalhador* em oposição ao capital, o trabalho, portanto, em sua *existência imediata*, separado do capital, *não* é *produtivo*. Como atividade do trabalhador, ele também jamais devém *produtivo*, porque ele entra unicamente no processo de circulação simples, que só efetua transformações formais. Por essa razão, os que demonstram que toda a força produtiva atribuída ao capital é um *deslocamento*, uma *transposição da força produtiva* do trabalho, esquecem justamente que o próprio capital é em essência esse *deslocamento*, *essa transposição*, e que o trabalho assalariado enquanto tal pressupõe o capital, que, portanto, considerado em sua parte, é também essa *transubstanciação*; o processo necessário de pôr as próprias forças do trabalho como *estranhas* ao trabalhador. Por isso, deixar subsistir o

trabalho assalariado e ao mesmo tempo abolir o capital é uma pretensão que contradiz e cancela a si mesma. Outros, inclusive economistas, p. ex., Ricardo, Sismondi etc., dizem que *somente o trabalho* é produtivo, não o capital. Nesse caso, entretanto, não concebem o capital em sua *determinabilidade formal específica*, como uma *relação de produção* refletida em si, mas pensam unicamente em sua substância material, matéria-prima etc. Mas esses elementos materiais não convertem o capital em capital. Todavia, ocorre-lhes então que o capital, de um lado, é *valor*, portanto, algo *imaterial*, indiferente ante a sua existência material. *Say*, por exemplo: "|*O capital sempre é uma essência imaterial* porque não é a matéria que faz o capital, mas o *valor* dessa matéria, valor que nada tem de corpóreo[f]". (*Say*, 21.)[34] Ou *Sismondi*: "|O capital é uma *ideia* comercial[f]". (*Sismondi*, LX.)[35] Mas então ocorre-lhes que o capital é também uma outra determinação econômica diferente do *valor*[f], porque, do contrário, de modo algum poderia-se falar do capital *à diferença do valor*[f]; e que, mesmo se todos os capitais são valores, os valores enquanto tais não são capital. Daí, refugiam-se novamente na configuração material do capital no interior do processo de produção, p. ex., quando Ricardo explica o capital como |trabalho acumulado empregado na produção de novo trabalho[i], *i.e.*, como simples *instrumento de trabalho* ou *material de trabalho*[36]. Nesse sentido, *Say* fala inclusive do |*serviço produtivo do capital*[f], sobre o qual deve se basear sua remuneração, como se o instrumento de trabalho enquanto tal tivesse direito à gratidão do trabalhador, e como se o capital não fosse posto exclusiva e exatamente pelo trabalhador como instrumento de trabalho, como *produtivo*. A autonomia do instrumento de trabalho, *i.e.*, uma determinação *social* dele, *i.e.*, sua determinação como capital, é dessa maneira

pressuposta para deduzir os direitos do capital. A afirmação de *Proudhon*, “|O capital vale, o trabalho produz[f]”, não significa absolutamente nada mais que: o capital é valor, uma vez que aqui nada mais é dito do capital, a não ser que é valor, que valor é valor (o sujeito da sentença é aqui apenas um outro nome para o predicado), e o trabalho produz, é atividade produtiva, *i.e.*, o trabalho é trabalho, exatamente porque ele nada mais é do que “produzir[f]”. Deve ser imediatamente evidente que essas sentenças idênticas não contêm quaisquer recursos[f] excepcionais de sabedoria e, sobretudo, que não podem exprimir uma relação em que o valor e o trabalho entram em relação, referem-se e diferenciam-se reciprocamente, não como elementos mutuamente indiferentes posicionados um ao lado do outro. Já o fato de que *o trabalho* aparece perante o capital como *sujeito*, *i.e.*, que o trabalhador aparece somente na determinação do *trabalho*, e que este não é o *próprio trabalhador*, tem de despertar a atenção. Nesse caso, abstraindo-se do capital, já existe uma ligação, uma relação do trabalhador com sua própria atividade que de maneira alguma é a relação “*natural*”, mas que já contém ela própria uma determinação *econômica* específica.

O capital, tal como o consideramos aqui, como relação a ser distinguida do valor e do dinheiro, é o *capital em geral*, *i.e.*, a síntese das determinações que diferenciam o valor como capital do valor como simples valor ou dinheiro. Valor, dinheiro, circulação etc., preços etc. são pressupostos, assim como o trabalho etc. Mas nós ainda não estamos tratando nem de uma forma *particular* do capital nem do *capital singular* como capital diferente de outros capitais singulares etc. Nós assistimos ao seu processo de formação. Esse processo de formação dialético é apenas a expressão ideal do movimento efetivo em que o capital vem-

a-ser. As relações ulteriores devem ser consideradas como desenvolvimentos a partir desse embrião. Mas é necessário fixar a forma determinada na qual o capital é posto em um *certo* ponto. Senão resulta confusão.

Até aqui, o capital foi considerado, de acordo com seu aspecto material, como *processo de produção simples*. Mas tal processo, sob o aspecto da determinabilidade formal, é *processo de autovalorização*. A autovalorização inclui tanto conservação do valor pressuposto quanto sua multiplicação.

O valor aparece como sujeito. O trabalho é atividade intencional e, desse modo, sob o aspecto material, é pressuposto que o instrumento de trabalho foi efetivamente utilizado no processo de produção como meio para um fim, e que a matéria-prima ganhou, como produto, um valor de uso maior do que o que possuía anteriormente, seja por metabolismo químico, seja por modificação mecânica. Contudo, esse próprio aspecto, referido exclusivamente ao valor de uso, faz parte ainda do processo de produção simples. Não se trata aqui – melhor dizendo, isso está implícito, pressuposto – de que um maior valor de uso é produzido (isso inclusive é muito relativo; quando cereal é transformado em aguardente, o próprio valor de uso superior já está posto com respeito à circulação); além disso, não foi gerado nenhum valor de uso maior para o indivíduo, para o produtor. De todo modo, isso é acidental e não diz respeito à relação enquanto tal; mas é um valor de uso maior *para outrem*. A questão aqui é que foi produzido um *valor de troca maior*. Na circulação simples, o processo se encerrava para a mercadoria singular quando, como valor de uso, chegava às mãos de seu destinatário e era consumida. Com isso, a mercadoria saía da circulação; perdia seu valor de troca, toda sua determinação formal econômica. O capital consumiu seu material pelo trabalho e o trabalho, pelo

seu material; ele se consumiu como valor de uso, mas somente como *valor de uso para si mesmo*, como capital. O seu próprio consumo como valor de uso entra aqui, portanto, na circulação, ou, melhor dizendo, o próprio capital põe o *início da circulação* ou seu fim, como se queira. O próprio consumo do valor de uso entra aqui no processo econômico, porque o próprio valor de uso é determinado aqui pelo valor de troca. Em nenhum momento do processo de produção o capital deixa de ser capital ou o valor deixa de ser valor e, enquanto tal, *valor de troca*. Nada é mais inepto do que dizer, como o faz o senhor Proudhon, que, pelo ato da troca, *i.e.*, pelo fato de que ingressa de novo na circulação simples, o capital, de produto, devém agora valor de troca. Com isso seríamos lançados de volta ao início, até mesmo à troca direta, na qual foi observada a gênese do valor de troca a partir do produto. O fato de que o capital, após a conclusão do processo de produção, após seu consumo como valor de uso, ingressa e pode ingressar de novo na circulação como mercadoria, já está implícito no fato de que ele estava pressuposto como valor de troca que se autoconserva. Mas na medida em que só como produto devém agora novamente mercadoria, e como mercadoria devém valor de troca, recebe preço e, enquanto tal, é realizado em dinheiro, o capital é simples mercadoria, logo, valor de troca e, nessa condição, está igualmente sujeito, na circulação, ao destino de se realizar ou não em dinheiro; *i.e.*, sujeito ao risco de que seu valor de troca devenha ou não dinheiro. Por essa razão, seu valor de troca – que, pouco antes, fora posto idealmente – deveio muito mais problemático do que quando *surgiu*. E, sobretudo, porque, como um valor de troca superior *realmente* posto na circulação, não pode provir da própria circulação, em que só são trocados equivalentes, segundo sua

determinação simples. Se o capital sai da circulação como valor de troca superior, tem de ter ingressado nela enquanto tal.

Do ponto de vista da forma, o capital não consiste de objetos de trabalho e trabalho, mas de valores, e, de maneira ainda mais precisa, de *preços*. O fato de que seus elementos de valor assumiram diferentes substâncias durante o processo de produção não interessa à sua determinação como valores; não são modificados em virtude disso. Se, partindo da forma do movimento – do processo –, tais elementos, ao final do processo, se combinam novamente no produto em uma figura objetiva, repouso, trata-se igualmente, quanto ao valor, de uma simples mudança de substância que não o altera. Decerto as substâncias enquanto tais foram destruídas, todavia não foram convertidas em nada, mas sim em uma substância conformada de maneira diferente. Anteriormente, as substâncias apareciam como condições elementares, indiferentes do produto. Agora, elas são produto. Logo, o valor do produto só pode ser = a soma dos valores que estavam materializados nos elementos materiais determinados do processo, como matéria-prima, instrumento de trabalho (e aqui estão incluídas também as mercadorias simplesmente instrumentais) e o próprio trabalho. A matéria-prima foi completamente consumida, o trabalho foi completamente consumido, o instrumento foi consumido apenas parcialmente, logo, continua possuindo uma parte do valor do capital em seu modo de existência determinado que lhe era próprio antes do processo. Por conseguinte, essa parte não vem absolutamente ao caso aqui, uma vez que não sofreu nenhuma modificação. Os diferentes modos de existência dos valores eram pura aparência; em seu desaparecimento, o próprio valor constituiu a essência que permanece

idêntica a si mesma. Sob esse aspecto, considerado como valor, o produto não é *produto*, mas antes valor mantido idêntico, inalterado, valor que simplesmente está em outro modo de existência, mas que também lhe é indiferente e pode ser trocado por dinheiro. O valor do produto é = o valor da matéria-prima + o valor da parte destruída, logo, passada ao produto, suprimida em sua forma original de instrumento de trabalho + o valor do trabalho. Ou, o preço do produto é igual aos seus custos de produção, *i.e.*, = a soma dos preços das mercadorias que são consumidas no processo de produção. Em outras palavras, isso nada mais significa que o processo de produção, sob o seu aspecto material, era indiferente ao valor; que, por conseguinte, o valor permaneceu idêntico a si mesmo e só assumiu um outro modo de existência material, está materializado em outra substância e forma. (A forma da substância nada tem a ver com a *forma* econômica, com o valor enquanto tal.) Se o capital originalmente era = 100 táleres, permaneceu, como antes, igual a 100 táleres, muito embora os 100 táleres no processo de produção existissem como 50 táleres de algodão, 40 táleres de salário + 10 táleres de máquina de fiar; e agora existam como fio de algodão ao preço de 100 táleres. Essa reprodução dos 100 táleres é simples permanecer-igual-a-si-mesmo, só que foi mediada pelo processo de produção material. Por isso, o processo precisa prosseguir até o produto, do contrário o algodão perde seu valor, o instrumento de trabalho é desgastado em vão, o salário é pago inutilmente. A única condição para a autoconservação do valor é que o processo de produção seja efetivamente processo total, logo, que prossiga até o produto. A totalidade do processo de produção, *i.e.*, que continua até o produto, é aqui de fato condição da autoconservação, do permanecer-igual-a-si-mesmo do valor,

mas isso já está implícito na primeira condição, a saber, que o capital devém efetivamente valor de uso, processo de produção efetivo; nesse ponto, portanto, é *pressuposta*. Por outro lado, o processo de produção *só* é processo de produção para o capital na medida em que, nesse processo, este se conserva como valor, logo, no produto. A proposição de que o preço necessário = a soma dos preços dos custos de produção é, por isso, puramente analítica. É o pressuposto da produção do próprio capital. Primeiro, o capital é posto como 100 táleres, como simples valor; em seguida, é posto nesse processo como soma de preços de seus próprios elementos de valor determinados, e determinados pelo próprio processo de produção. O preço do capital, seu valor expresso em dinheiro, = o preço de seu produto. Significa dizer, o valor do capital, como resultado do processo de produção, é o mesmo de quando ele era pressuposto do processo. Todavia, no decorrer do processo, o capital não subsiste nem na simplicidade que tem no início nem na que volta a ter no final como resultado, mas decompõe-se em componentes quantitativos de início completamente indiferentes, como valor do trabalho (salário), valor do instrumento de trabalho e valor da matéria-prima. Ainda não é posta nenhuma outra relação, exceto que, no processo de produção, o valor simples se distribua numericamente como uma pluralidade de valores que se combinam novamente em sua simplicidade no produto, mas agora como *soma*. Mas a soma é = a unidade original. No mais, considerado o valor, afora a divisão quantitativa, aqui ainda não está contida qualquer diferença na relação entre os diferentes *quanta* de valor. O capital original era de 100 táleres; o produto é de 100 táleres, mas os 100 táleres agora como soma de 50 + 40 + 10 táleres. Eu poderia ter considerado os 100 táleres originalmente

como uma soma de 50 + 40 +10, mas também como uma soma de 60 + 30 + 10 etc. Que agora apareçam como soma de determinado número de unidades é posto pelo fato de que os diferentes elementos materiais em que o capital se decompõe no processo de produção representam, cada um, uma parte de seu valor, mas uma parte determinada.

Será visto mais tarde que essas quantidades nas quais é decomposta a unidade original têm elas próprias determinadas relações entre si, mas isso ainda não nos interessa aqui. Na medida em que um movimento é posto no próprio valor no decorrer do processo de produção, tal movimento é puramente formal e consiste no seguinte ato formal simples: primeiro, o valor existe como unidade; um determinado número de unidades, que é ele próprio considerado como unidade, como totalidade: o capital de 100 táleres; em segundo lugar, essa unidade é dividida no decorrer do processo de produção em 50 táleres, 40 táleres e 10 táleres, uma divisão que é essencial, na medida em que material de trabalho, instrumento e trabalho são usados em determinados *quanta*, mas que aqui, no que se refere aos próprios 100 táleres, nada mais são do que uma decomposição indiferente da mesma unidade em determinadas quantidades; finalmente, os 100 táleres reaparecem no produto como soma. Quanto ao valor, o único processo é que ele aparece uma vez como uma totalidade, unidade; depois, como divisão dessa unidade em determinada quantidade; finalmente, como soma. Os 100 táleres que aparecem ao final como soma são precisamente a mesma soma que aparecia no início. A determinação da soma, da adição, resultou tão somente da divisão que teve lugar no ato de produção; mas não existe no produto enquanto tal. Por conseguinte, a proposição de que o preço do produto = ao preço dos custos de produção, ou de que o valor do

capital = ao valor do produto, diz nada além de que o valor do capital se conservou no ato de produção e agora aparece como soma. Com essa simples identidade do capital ou reprodução de seu valor mediante o processo de produção, ainda não estaríamos muito longe de onde estávamos no começo. O que estava presente como pressuposto no início, está presente agora como resultado, e em forma inalterada. É claro que não é isso o que os economistas têm em mente quando falam de determinação do preço pelos custos de produção. Do contrário, jamais poderia ser criado um valor maior do que o originalmente existente; nenhum valor de troca maior, embora poderia ser criado um valor de uso maior, mas que não vem aqui ao caso. Trata-se aqui do *valor de uso do capital* enquanto tal, não do valor de uso de uma mercadoria.

Quando se diz que os custos de produção ou o preço necessário de uma mercadoria é = 110, calcula-se da seguinte maneira: capital original = 100 (portanto, p. ex., matéria-prima = 50; trabalho = 40; instrumento = 10) + 5% de juros + 5% de lucro. Logo, os custos de produção = 110, não = 100; os custos de produção, portanto, são maiores do que os custos da produção. Não adianta absolutamente nada fugir do valor de troca para o valor de uso da mercadoria, como gostam de fazer alguns economistas. Não é o valor de troca enquanto tal que determina se o valor de uso como valor de uso é maior ou menor. As mercadorias frequentemente caem abaixo de seus preços de produção[37], embora tenham indiscutivelmente recebido um valor de uso maior do que o que possuíam na época *anterior* à produção. Igualmente inútil é fugir para a circulação. Eu produzo por 100, mas vendo por 110. “|O lucro não produzido pela troca. Caso não existisse antes de tal transação, tampouco poderia existir depois dela[i]”.

(Ramsay, IX, 88.)[38] Isso significa pretender explicar o aumento do valor a partir da circulação simples, quando esta, ao contrário, *expressamente* só põe o valor como equivalente. É também empiricamente claro que, se todos vendessem 10% mais caro, isso seria como se todos vendessem pelos preços de produção. O mais-valor[39] seria assim puramente nominal, fictício[f], convencional, um simples clichê. E uma vez que o próprio dinheiro é mercadoria, produto, também ele seria vendido 10% mais caro, *i.e.*, o vendedor que recebesse 110 táleres, receberia de fato apenas 100. (Ver também *Ricardo* sobre o comércio exterior, que ele concebe como circulação simples e, por isso, afirma: "O comércio exterior não pode jamais aumentar os valores de troca de um país." (*Ricardo*, 39, 40.)[40] As razões que apresenta para tanto são exatamente idênticas àquelas que "provam" que a troca enquanto tal, a circulação simples, logo, o comércio em geral, na medida em que seja concebido enquanto tal, não pode jamais aumentar os *valores de troca*, não pode jamais criar o *valor de troca*.) Caso contrário, a proposição segundo a qual o preço é = os custos de produção teria de ser também assim formulada: o preço de uma mercadoria é sempre maior do que seus custos de produção. Além da divisão e da adição numéricas simples, no processo de produção ainda se acrescenta ao valor o elemento formal, a saber, que seus elementos agora aparecem como *custos de produção*, *i.e.*, precisamente, que os próprios elementos do processo de produção não são preservados em sua determinabilidade material, mas como *valores* que são consumidos no modo de existência que tinham *antes* do processo de produção.

Por outro lado, é claro que se o ato de produção é unicamente a reprodução do valor do capital, só acontece nele uma mudança material, e não uma mudança econômica, e

que uma tal conservação simples de seu valor contradiz seu conceito. Ele certamente não permaneceria como o dinheiro autônomo fora da circulação; ao contrário, assumiria a figura de diversas mercadorias, mas a troco de nada; esse seria um processo desprovido de finalidade, uma vez que, ao final, o capital representaria somente a mesma soma de dinheiro e teria apenas corrido o risco de sair prejudicado do ato de produção – que pode fracassar; [seria um processo] no qual o dinheiro abandonaria a sua forma imperecível. |Pois bem[i]. O processo de produção chegou agora ao final. O produto está realizado de novo em dinheiro e reassumiu a forma original dos 100 táleres. Mas o capitalista também precisa comer e beber; ele não pode viver dessa mudança de forma do dinheiro. Por conseguinte, uma parte dos 100 táleres teria de ser trocada, não como capital, mas como moeda, por mercadorias como valores de uso, e ser consumida nessa forma. Os 100 táleres teriam se transformado em 90 e, no final, como o capitalista sempre reproduz o capital sob a forma do dinheiro, mais precisamente, o reproduz sob a forma do *quantum* de dinheiro com a qual iniciou a produção, os 100 táleres teriam sido devorados e o capital, desaparecido. Mas o capitalista é pago pelo *trabalho* de lançar os 100 táleres no processo de produção, não de devorá-los. Mas com que ele deve ser pago? Ademais, não parece completamente inútil o seu trabalho, uma vez que o capital inclui o salário; e os trabalhadores, portanto, poderiam viver pela simples reprodução dos custos de produção, coisa que o capitalista não pode fazer? Ele apareceria, consequentemente, sob a forma de *faux frais* |de produção[f][i]. Mas qualquer que possa ser o serviço que presta, a reprodução seria possível sem ele, dado que, no processo de produção, os trabalhadores só reclamam o valor que aportam, não

necessitando, portanto, do conjunto da relação do capital para recomeçar continuamente o processo de produção; e, em segundo lugar, não haveria nenhum fundo[i] para pagar seu serviço, uma vez que o preço da mercadoria = os custos de produção. Todavia, se seu trabalho fosse concebido como um trabalho particular ao lado e à parte do trabalho dos trabalhadores, algo como o trabalho de supervisão[i] etc., o capitalista receberia, assim como eles, um salário determinado, e cairia, portanto, na categoria dos trabalhadores, e de modo algum se comportaria como capitalista diante do trabalho; ele também jamais enriqueceria, mas receberia somente um valor de troca que teria de consumir por meio da circulação. A existência do capital perante o trabalho exige que o capital para si, o capitalista, possa existir e viver como não *trabalhador*. Por outro lado, é igualmente claro que, mesmo desde a ótica das determinações econômicas habituais, o capital que só pudesse conservar seu *valor*, *não* o conservaria. Os *riscos da produção têm de* ser *compensados*. O capital tem de se conservar nas oscilações dos preços. A desvalorização do capital, que se dá de maneira incessante pela elevação da força produtiva, tem de ser compensada etc. Por essa razão, os economistas também dizem simploriamente que, se não resultasse nenhum ganho, nenhum lucro, cada um devoraria seu dinheiro, em lugar de lançá-lo na produção e utilizá-lo como capital. Em suma, pressuposta essa não *valorização*, *i.e.*, a não multiplicação do valor do capital, é pressuposto que o capital não é um elo efetivo da produção, não é uma *relação de produção particular*; é pressuposta uma situação em que os custos de produção não têm a forma do capital e o capital não é posto como condição da produção.

É fácil compreender como o trabalho pode aumentar o valor de uso; a dificuldade consiste em compreender como

pode criar valores de troca maiores do que os pressupostos.

Suponha que o valor de troca que o capital paga ao trabalhador seja um equivalente exato do valor que o trabalho cria no processo de produção. Nesse caso, o aumento do valor de troca do produto seria impossível. O que o trabalho enquanto tal tivesse inserido no processo de produção para além do valor pressuposto da matéria-prima e do instrumento de trabalho seria pago ao trabalhador. O valor do próprio produto, porquanto é um excedente sobre o valor da matéria-prima e do instrumento, caberia ao trabalhador; com a única diferença que o capitalista lhe pagaria esse valor em salário e o trabalhador o restituiria ao capitalista em produto.

{O fato de que por *custos de produção* não se entende a soma dos valores que entram na produção – mesmo para os economistas que afirmam isso – fica evidente no juro sobre o capital emprestado. Para o capitalista industrial, o juro faz parte diretamente de seus gastos, de seus custos de produção *efetivos*. Entretanto, o próprio juro já subentende que o capital sai da produção como mais-valor, uma vez que ele próprio é somente *uma forma* desse mais-valor. Por conseguinte, como o juro, do ponto de vista do tomador do empréstimo, já entra em seus *custos de produção imediatos*, fica patente que o capital enquanto tal entra nos custos de produção, mas que o capital enquanto tal não é a simples adição de seus componentes de valor. – No juro, o próprio capital reaparece na determinação da *mercadoria*, mas como uma mercadoria *especificamente* diferente de todas as demais; o *capital enquanto tal*, não como uma simples soma de valores de troca, entra na circulação e devém *mercadoria*. Aqui, o próprio caráter da mercadoria está presente como determinação *econômica*, *específica*, nem indiferente, como

na circulação simples, nem relacionada diretamente ao trabalho como antítese, como seu valor de uso, como no capital industrial; no capital tal qual é em suas primeiras determinações resultantes da produção e da circulação. Em consequência, a mercadoria como capital ou o capital como *mercadoria* não é trocado na circulação por um equivalente; entrando na circulação, conserva *seu ser-para-si*; conserva, portanto, sua relação original com seu proprietário, mesmo quando passa para as mãos de um outro possuidor. Por isso, é simplesmente *emprestado*. O seu valor de uso enquanto tal para seu proprietário é sua *valorização*, dinheiro como dinheiro e não como meio de circulação; seu *valor de uso como capital*. A exigência formulada pelo senhor Proudhon de que o capital não deve ser emprestado e render juros, mas deve ser vendido como mercadoria por seu equivalente, como qualquer outra mercadoria, é pura e simplesmente a exigência de que o valor de troca nunca devenha capital, mas permaneça valor de troca simples; que o *capital como capital não deve existir*. Essa exigência, juntamente com a outra, de acordo com a qual o trabalho assalariado deve permanecer o fundamento universal da produção, revela uma divertida confusão sobre os conceitos econômicos mais simples. Daí o papel miserável que ele desempenha na polêmica com Bastiat, do que trataremos mais tarde. O palavrório sobre considerações de equidade e de direito termina unicamente por pretender aplicar a relação de propriedade ou a relação de direito correspondente à troca simples como critério da relação de propriedade e de direito de um estágio superior do valor de troca. Por essa razão, o próprio Bastiat, inconscientemente, salienta os momentos na circulação simples que impulsionam até o capital. – O próprio capital como

mercadoria é o *dinheiro como capital* ou o *capital como dinheiro*.[41]}

{O terceiro momento a ser desenvolvido na formação do conceito do capital é a *acumulação originária* frente ao trabalho e, por conseguinte, também o trabalho sem objeto frente à acumulação. O *primeiro momento* partia do valor, como valor procedente da e pressupondo a circulação. Esse era o *conceito simples* do capital; o dinheiro tal como estava imediatamente determinado a devir capital; o *segundo momento* partia do capital como pressuposto e resultado da produção; o *terceiro momento* põe o capital como *unidade determinada* da circulação e da produção[42]. É preciso distinguir entre a acumulação dos capitais; esta pressupõe capitais; a relação do capital como relação *existente* e, portanto, presume também suas relações com trabalho, preços (|capital fixo e circulante[f]), juro e lucro. Mas o capital, para vir-a-ser, pressupõe uma certa acumulação, que já está presente na antítese autônoma do trabalho objetivado frente ao trabalho vivo, na existência autônoma dessa antítese. Essa acumulação, necessária ao devir do capital, que já está contida, portanto, em seu conceito como pressuposto – como um momento –, precisa ser essencialmente diferenciada da acumulação do capital que já deveio capital, na qual já têm de existir *capitais*.[43]}

{Já vimos até aqui que o capital pressupõe: 1) o processo de produção em geral, tal como é próprio a todas as condições sociais, logo, sem caráter histórico, *humano*, |como se queira[i]; 2) a *circulação*, que já é ela própria, em cada um de seus momentos e ainda mais em sua totalidade, um produto *histórico* determinado; 3) o *capital* como unidade *determinada* de ambos. Todavia, até que ponto o próprio processo de produção geral é modificado historicamente, tão logo aparece exclusivamente como elemento

do capital, isso é algo que tem de resultar do desenvolvimento do capital, da mesma maneira que da compreensão simples das diferenças específicas do capital devem resultar seus pressupostos históricos em geral.}

{Todo o resto é conversa sem sentido. Somente no resultado e como resultado de todo o desenvolvimento podem se evidenciar as determinações que devem ser incluídas na primeira seção, "Da produção em geral", e na primeira parte da segunda seção, do "Valor de troca em geral". P. ex., já vimos que a diferenciação entre valor de uso e valor de troca pertence à própria economia, e que o valor de uso não jaz morto como um simples pressuposto, como o faz Ricardo[44]. O capítulo da produção termina objetivamente com o produto como resultado; o da circulação começa com a *mercadoria*, ela própria, por sua vez, *valor de uso* e *valor de troca* (logo, também um *valor* diferente de ambos), circulação como unidade de ambos – mas unidade que é puramente formal e, em consequência, coincide na mercadoria como simples objeto de consumo, extraeconômico, e do valor de troca como dinheiro autonomizado.}

*O mais-valor que o capital tem ao final do processo de produção* – um mais-valor que, como preço mais elevado do produto, só é realizado na circulação, como todos os preços nela realizados, que, sendo já idealmente *pressupostos* à circulação, são determinados antes de nela ingressarem –, tal mais-valor significa, expresso de acordo com o conceito geral do valor de troca, que o tempo de trabalho objetivado no produto – ou *quantum* de trabalho (expressa estaticamente, a magnitude do trabalho aparece como quantidade espacial, mas expressa em movimento, só é mensurável pelo tempo) – é maior do que o tempo de trabalho presente nos componentes originais do capital. Agora, isso somente é possível se o trabalho objetivado no

preço do trabalho é menor do que o tempo de trabalho vivo que é comprado com ele. O tempo de trabalho objetivado no capital aparece, como já vimos, como uma soma composta de três partes: a) o tempo de trabalho objetivado na matéria-prima; b) o tempo de trabalho objetivado no instrumento; c) o tempo de trabalho objetivado no preço do trabalho. Agora, as partes a) e b) permanecem inalteradas como componentes do capital; muito embora alterem sua figura no processo, seus modos de existência material, permanecem inalteradas como valores. É só c) que o capital troca por alguma coisa qualitativamente diferente: um *quantum* dado de trabalho objetivado por um *quantum* de trabalho vivo. Na medida em que o tempo de trabalho vivo só reproduzisse o tempo de trabalho objetivado no preço do trabalho, tal reprodução também seria puramente formal, assim como, no que diz respeito ao valor, teria ocorrido apenas uma troca por trabalho vivo, como outro modo de existência do mesmo valor, da mesma maneira que, no que diz respeito ao valor do material de trabalho e do instrumento, teve lugar somente uma alteração de seu modo de existência material. Caso o capitalista tivesse pago ao trabalhador um preço = um dia de trabalho, e o dia de trabalho do trabalhador só tivesse acrescentado um dia de trabalho à matéria-prima e ao instrumento, o capitalista teria simplesmente trocado o valor de troca em uma forma pelo valor de troca em uma outra. Não teria atuado como capital. Por outro lado, o trabalhador não teria permanecido no processo de troca simples; ele teria de fato recebido o produto de seu trabalho em pagamento, só que o capitalista lhe teria feito o obséquio de pagar-lhe antecipadamente o preço do produto antes de sua realização. O capitalista lhe teria dado crédito e, na verdade, grátis, *pour le roi de Prusse*[j]. ˡIsso é tudo[f]. A troca

entre capital e trabalho, cujo resultado é o preço do trabalho, por mais que seja troca simples do ponto de vista do trabalhador, tem de ser não troca do ponto de vista do capitalista. O capitalista tem de obter mais valor do que deu. Considerada do ponto de vista do capital, a troca tem de ser somente uma troca *aparente*, *i.e.*, tem de fazer parte de uma determinação formal econômica distinta da correspondente à troca, caso contrário seriam impossíveis o capital como capital e o trabalho como trabalho em oposição ao capital. Eles se trocariam somente como valores de troca iguais que existem materialmente em modos de existência diferentes. – Para justificar o capital, para fazer sua apologia, os economistas buscam abrigo, por essa razão, nesse processo simples, explicam o capital justamente por um processo que torna sua existência impossível. Para demonstrar o capital, o demonstram omitindo-o. Você me paga o meu trabalho, troca meu trabalho pelo produto dele próprio e me desconta do valor da matéria-prima e do material que você me forneceu. Isso significa que somos *sócios*[f], que introduzimos diferentes elementos no processo de produção e os trocamos de acordo com o seu valor. Dessa maneira, o produto é transformado em dinheiro e o dinheiro é dividido de tal modo que você, capitalista, recebe o preço de sua matéria-prima e de seu instrumento, e eu, trabalhador, recebo o preço que o trabalho acrescentou a eles. A vantagem é, para você, que agora você possui a matéria-prima e o instrumento em uma forma consumível (apta a circular) e, para mim, que meu trabalho se valorizou. Você certamente logo chegaria à situação de ter comido todo seu capital na forma do dinheiro, enquanto eu, como trabalhador, tomaria posse de ambos.

O que o trabalhador troca com o capital é seu próprio trabalho (na troca, a disponibilidade sobre ele); ele o *aliena*.

O que ele recebe como preço é o *valor* dessa alienação. O trabalhador troca a atividade ponente de valor por um valor predeterminado, independentemente do resultado de sua atividade.

{É uma tremenda sabedoria do sr. Bastiat afirmar que o *assalariamento*[f] é uma forma inessencial, puramente formal, uma forma da associação que, *enquanto tal*, nada tem a ver com a relação econômica entre trabalho e capital. Se, diz ele, os trabalhadores fossem ricos o bastante para poder esperar a finalização e venda do produto, o assalariamento[f], o trabalho assalariado, não os impediria de fazer um contrato com o capitalista tão vantajoso quanto o que um capitalista faz com outro. Consequentemente, o mal não reside na forma do assalariamento[f], mas em condições independentes dele[45]. Não lhe ocorre, naturalmente, que essas condições são as próprias |*condições do assalariamento*[f]. Se os trabalhadores fossem ao mesmo tempo capitalistas, eles de fato não se comportariam ante o capital que não trabalha como trabalhadores que trabalham, mas como capitalistas que trabalham – *i.e.*, não na forma de trabalhadores assalariados. Por isso, para ele, salário e lucro também são *essencialmente* a mesma coisa que *lucro* e *juro*[46]. Denomina isso *harmonia das relações econômicas*, a saber, que as relações econômicas só existem na *aparência*, mas de fato, no essencial, existe somente uma relação – a da troca simples. Por essa razão, as formas *essenciais* lhe aparecem em si como sem conteúdo, *i.e.*, não como formas efetivas.}

Agora, como é determinado o seu valor? Pelo trabalho objetivado que está contido em sua mercadoria. Essa mercadoria existe em sua vitalidade. Para conservá-la de hoje para amanhã – aqui ainda não vem ao caso a classe trabalhadora e, portanto, a sua reposição em virtude do desgaste[i], de maneira que ela possa se conservar como classe,

uma vez que aqui o trabalhador se confronta com o capital como *trabalhador* e, por isso, como sujeito perene pressuposto, e não ainda como indivíduo perecível da espécie trabalhadora –, o trabalhador tem de consumir uma massa determinada de meios de subsistência, repor o sangue consumido etc. Ele recebe só um equivalente. Amanhã, portanto, depois de efetuada a troca – e mesmo quando conclui formalmente a troca, o trabalhador só a consome no processo de produção –, a sua capacidade de trabalho existe da mesma maneira que antes: ele recebeu um equivalente exato, porque o preço que recebeu o deixa de posse do mesmo valor de troca que tinha anteriormente. O *quantum* de trabalho objetivado que está contido em sua vitalidade lhe foi pago pelo capital. O capital consumiu esse *quantum* de trabalho objetivado e, uma vez em que este último não existia como coisa, mas como capacidade de um ser vivo, o trabalhador pode, devido à natureza *específica* de sua mercadoria – da natureza específica do processo vital –, entrar de novo na troca. O fato de que, além do tempo de trabalho objetivado em sua vitalidade – *i.e.*, o tempo de trabalho que foi necessário para pagar os produtos indispensáveis à conservação de sua vida –, há também um outro trabalho objetivado em sua existência imediata, a saber, os valores que consumiu para produzir uma *capacidade de trabalho* determinada, uma *destreza* particular – e cujo valor se revela pelos custos de produção necessários para que uma similar destreza de trabalho determinada possa ser produzida –, ainda não nos interessa nesse ponto, em que se trata não de um trabalho qualificado *particular*, mas do trabalho por excelência, do trabalho simples.

Se fosse necessária uma jornada de trabalho para manter vivo um trabalhador, o capital não existiria, porque a jornada de trabalho seria trocada por seu próprio

produto e, portanto, o capital como capital não se valorizaria e, por isso, também não poderia se conservar. A autoconservação do capital é sua autovalorização. Se o capital também tivesse de trabalhar para viver, ele se conservaria não como capital, mas como trabalho. A propriedade de matérias-primas e instrumentos de trabalho seria apenas *nominal*; eles pertenceriam economicamente ao trabalhador da mesma maneira que pertenceriam ao capitalista, já que somente criariam *valor* para o capitalista na medida em que ele próprio fosse trabalhador. O capitalista não se relacionaria com as matérias-primas e os instrumentos de trabalho como capital, mas como simples matéria e meio de trabalho, como o faz o próprio trabalhador no processo de trabalho. Se, pelo contrário, é necessária, por exemplo, somente meia jornada de trabalho para conservar vivo um trabalhador por uma jornada de trabalho inteira, o mais-valor do produto resulta evidente, visto que, no preço, o capitalista pagou só meia jornada de trabalho e recebe, no produto, uma jornada de trabalho inteira em forma objetivada; por conseguinte, não deu *nada* em troca da segunda metade da jornada de trabalho. Não é a troca, mas unicamente um processo em que recebe, sem troca, *tempo de trabalho objetivado*, *i.e.*, *valor*, que pode fazer dele um capitalista. A meia jornada de trabalho *nada* custa ao capital; em consequência, ele recebe um valor pelo qual não deu nenhum equivalente. E o aumento dos valores só pode se dar porque é obtido um valor acima do equivalente, portanto, porque um valor *é criado*.

O mais-valor é, no fundo, valor para além do equivalente. O equivalente, segundo sua determinação, é somente a identidade do valor consigo mesmo. O mais-valor, consequentemente, jamais pode brotar do equivalente; portanto, tampouco pode brotar originariamente da circulação;

tem de brotar do próprio processo de produção do capital. A coisa também pode ser expressa da seguinte maneira: se o trabalhador precisa de somente meia jornada de trabalho para viver uma jornada inteira, então só precisa trabalhar meia jornada para perpetuar sua existência como trabalhador. A segunda metade da jornada de trabalho é trabalho forçado, trabalho excedente[47]. O que aparece do ponto de vista do capital como mais-valor, aparece do ponto de vista do trabalhador exatamente como mais-trabalho acima de sua necessidade como trabalhador, acima, portanto, de sua necessidade imediata para a conservação de sua vitalidade. O grande papel histórico do capital é o de *criar* esse *trabalho excedente*, trabalho supérfluo do ponto de vista do simples valor de uso, da mera subsistência, e seu destino histórico está consumado tão logo, por um lado, as necessidades são desenvolvidas a tal ponto que o próprio trabalho excedente acima do necessário é necessidade universal derivada das próprias necessidades individuais; por outro, a laboriosidade universal mediante a estrita disciplina do capital, pela qual passaram sucessivas gerações, é desenvolvida como propriedade universal da nova geração; tão logo, finalmente, o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho, que o capital incita continuamente em sua ilimitada mania de enriquecimento e nas condições em que exclusivamente ele pode realizá-lo, avançou a tal ponto que a posse e a conservação da riqueza universal, por um lado, só requer um tempo de trabalho mínimo de toda a sociedade e, por outro lado, a sociedade que trabalha se comporta cientificamente com o processo de sua reprodução progressiva, com sua reprodução em uma abundância constantemente maior; que deixou de existir, por conseguinte, o trabalho no qual o ser humano faz o que pode deixar as coisas fazerem por ele.

Consequentemente, capital e trabalho comportam-se aqui como dinheiro e mercadoria; o primeiro é a forma universal da riqueza, a segunda é só a substância que visa o consumo imediato. Todavia, como aspiração incansável pela forma universal da riqueza, o capital impele o trabalho para além dos limites de sua necessidade natural e cria assim os elementos materiais para o desenvolvimento da rica individualidade, que é tão universal em sua produção quanto em seu consumo, e cujo trabalho, em virtude disso, também não aparece mais como trabalho, mas como desenvolvimento pleno da própria atividade, na qual desapareceu a necessidade natural em sua forma imediata; porque uma necessidade historicamente produzida tomou o lugar da necessidade natural. Por isso o *capital* é *produtivo*; *i.e.*, uma *relação essencial para o desenvolvimento das forças produtivas sociais*. Só deixa de sê-lo quando o desenvolvimento dessas próprias forças produtivas encontra um limite no próprio capital.

No *Times* de novembro de 1857[48], há uma invectiva das mais deliciosas de parte de um plantador[i] das Índias Ocidentais. Com enorme indignação moral, esse advogado – como argumentação em defesa da reintrodução da escravidão de negros – expõe como os *quashees* (os negros livres da Jamaica) se contentam em produzir o estritamente necessário para o próprio consumo e, à parte desse “valor de uso”, consideram a própria vadiagem (ˡindulgência e ociosidade[i]) o artigo de luxo por excelência; como não dão a mínima para o açúcar e para o ˡcapital fixo[f] investido nas plantações[i], mas antes sorriem ironicamente com malévola satisfação do plantador[i] que vai à ruína, e inclusive só aproveitam o cristianismo que lhes foi ensinado para encobrir essa inclinação maligna e essa indolência. Eles deixaram de ser escravos, não para se tornar

trabalhadores assalariados, mas para se converter em ⌈camponeses autossuficientes⌉ que trabalham o estritamente necessário para o consumo próprio. No que se refere a eles, o capital como capital não existe, porque, em geral, a riqueza autonomizada *só* existe seja pelo trabalho forçado *imediato*, a escravidão, seja pelo trabalho forçado *mediado*, o *trabalho assalariado*. A riqueza não se confronta com trabalho forçado imediato como capital, mas como *relação de dominação*; por essa razão, com base no trabalho forçado imediato, também só é reproduzida a relação de dominação para a qual a própria riqueza só tem valor como fruição, não como riqueza propriamente dita, relação que, por isso, jamais pode criar a *indústria universal*. (Retornaremos a essa relação entre escravidão e trabalho assalariado.)

A dificuldade em compreender a gênese do valor se evidencia 1) nos modernos economistas ingleses[49] que censuram Ricardo porque ele não teria compreendido o excedente, não teria compreendido o *mais-valor* (ver *Malthus*, ⌈*Sobre o valor*⌉[50], que pelo menos tenta proceder cientificamente), não obstante Ricardo ser o único dentre todos os economistas que o compreendeu, como o comprova sua polêmica[51] contra a confusão de A. Smith entre a determinação do valor pelo salário e pelo tempo de trabalho objetivado na mercadoria. Os novos economistas são simplórios absolutamente superficiais. Certamente, o próprio Ricardo muitas vezes se confunde, pois embora entenda perfeitamente a gênese do mais-valor como pressuposto do capital, com frequência fica em dúvida sobre a possibilidade de se compreender sobre tal base a multiplicação dos valores, exceto pelo fato de que *mais tempo de trabalho objetivado* é investido no mesmo produto, em outras palavras, pelo fato de que a produção fica *mais difícil*[52]. Daí a

antítese absoluta que há nele entre *valor*[i] e *riqueza*. Daí a unilateralidade de sua teoria da renda da terra; sua falsa teoria do comércio internacional, que só deve produzir o valor de uso (que ele denomina riqueza), e não o valor de troca[53]. A única saída para a multiplicação dos valores enquanto tais, com exceção *da crescente dificuldade da produção* (teoria da renda da terra), fica sendo somente o crescimento da *população* (o aumento natural do número de trabalhadores pelo aumento do capital), muito embora ele próprio não tenha resumido em nenhum lugar essa relação de maneira clara. O erro fundamental é que ele não investiga em parte alguma de onde vem realmente a diferença entre a determinação do valor pelo salário e a determinação pelo trabalho objetivado. Por essa razão, o dinheiro e a própria troca (a circulação) aparecem só como elementos puramente formais em sua Economia e, não obstante, de acordo com ele, na economia se trata *somente* do valor de troca, do lucro etc., *só* aparecem como taxa de participação no produto, taxa de participação que tem lugar igualmente sobre a base da escravidão. A forma da mediação ele não investigou em parte alguma.

2) *Os fisiocratas*. A dificuldade de compreender o capital, a autovalorização do valor, *hinc*[k], o mais-valor que o capital cria no ato de produção, revela-se aqui de modo tangível, e tinha de se manifestar nos pais da economia moderna, da mesma maneira que se manifesta na última formulação clássica da economia moderna, em Ricardo, a criação do mais-valor, que ele [concebe] na forma da renda. Trata-se, no fundo[f], da questão do conceito do capital e do trabalho assalariado e, em consequência, da questão fundamental que se coloca no umbral do sistema da sociedade moderna. O sistema monetário [*Monetärsystem*] só tinha compreendido a autonomia do

valor tal como ele resulta da circulação simples – *dinheiro*; por isso, [seus defensores] fizeram dessa *forma abstrata* da riqueza o objeto exclusivo das nações, que justamente ingressavam no período em que o *enriquecimento enquanto tal* aparecia como o objetivo da própria sociedade. Depois veio o *sistema mercantilista*, coincidindo com a época em que o capital industrial – e, portanto, o trabalho assalariado na manufatura – surge e se desenvolve em oposição e às expensas da riqueza não industrial, da propriedade feudal da terra. Os mercantilistas já tinham uma ideia do dinheiro como capital, mas, no fundo, exclusivamente na forma do dinheiro, da circulação do capital *mercantil*, do capital se *convertendo em dinheiro*. O capital industrial tem valor para eles e, na verdade, o valor supremo – como meio, não como a própria riqueza em seu processo produtivo –, porque ele cria o capital mercantil, e este último devém dinheiro na circulação. O trabalho manufatureiro – *i.e.*, |no fundo[f], o trabalho industrial, mas o trabalho agrícola, por contraste, era e aparecia para eles como essencialmente produtor de valor de uso; o produto bruto elaborado é mais valioso, porque, em forma mais clara, portanto, mais adequada para a circulação, para o comércio[f], em forma mercantil, cria mais dinheiro (daí a concepção histórica da riqueza dos povos não agrícolas, como a Holanda, especificamente, em contraposição aos povos agrícolas, feudais; a agricultura não aparecia de modo algum sob forma industrial, mas sob forma feudal, e, por conseguinte, como fonte da riqueza feudal, não da burguesa). Eram reconhecidas como fonte de riqueza, portanto, uma forma do trabalho assalariado, a industrial, e uma forma do capital, a industrial, mas tão somente quando criavam dinheiro. O próprio valor de troca, consequentemente, ainda não era concebido sob a forma de

capital. Agora, os *fisiocratas*. Distinguem capital do dinheiro e o concebem em sua forma universal como valor de troca autonomizado, valor que se conserva na produção e aumenta por meio dela. Por isso, eles também consideram a relação por si, de modo que ela própria não é momento da circulação simples, mas, pelo contrário, seu pressuposto, e se restaura continuamente a partir dela mesma como seu pressuposto. Eles são, portanto, os pais da Economia moderna. Eles compreendem também que o pôr [*das Setzen*] do mais-valor pelo trabalho assalariado é a autovalorização, *i.e.*, a realização do capital. Mas como é criado um mais-valor pelo capital, *i.e.*, por valores existentes, mediado pelo trabalho? Nesse caso, eles descartam inteiramente a forma e consideram somente o processo de produção simples. Em razão disso, só pode ser produtivo o trabalho que tem lugar em um domínio tal que a força natural do instrumento de trabalho patentemente permite ao trabalhador produzir mais valores do que ele consome. Em consequência, o mais-valor não provém do trabalho enquanto tal, mas da força natural que é usada e comandada pelo trabalho – a agricultura. Esse é, portanto, o único *trabalho produtivo*, porque os fisiocratas já haviam compreendido que *somente o trabalho criador de mais-valor é produtivo* (o fato de que o mais-valor tem de se expressar em um produto material é concepção rudimentar que ainda figura em A. Smith[54]. Os atores são trabalhadores produtivos, não porque produzem o espetáculo, mas porque aumentam a riqueza de seu empregador[i]. Todavia, para *essa relação* é absolutamente indiferente o tipo de trabalho que é realizado, portanto, em que forma o trabalho se materializa. Entretanto, não é indiferente sob pontos de vista examinados posteriormente); mas esse mais-valor se transforma furtivamente em um *quantum* maior do valor de uso

que resulta da produção, acima do valor de uso que nela foi consumido. Somente na relação da semente natural com seu produto aparece de maneira tangível essa multiplicação dos valores de uso, o excedente do produto acima do componente dele mesmo que tem de servir para a nova produção – do qual, portanto, uma parte pode ser consumida improdutivamente. Apenas uma parte da colheita tem de ser devolvida diretamente à terra como semente; de produtos encontrados na natureza, dos elementos ar, água, terra, luz, e de substâncias adicionadas no adubo ou de alguma outra maneira, a semente reproduz então o excedente em um *quantum* multiplicado como cereal etc. Em suma, o trabalho humano só tem de dirigir o metabolismo químico (na agricultura), em parte promovê-lo também mecanicamente, ou promover a própria reprodução da vida (pecuária), para obter o excedente, *i.e.*, para transformar essas mesmas substâncias naturais de uma forma sem valor para o uso em uma forma valiosa. A verdadeira figura da riqueza universal é, por conseguinte, o excedente dos produtos da terra (cereal, gado, matérias-primas). Considerada economicamente, portanto, é somente a forma *renda* da riqueza. Razão pela qual os primeiros profetas do capital só concebem os não capitalistas, os *proprietários de terra feudais*, como representantes da riqueza *burguesa*. Mas a consequência, a incidência de todos os impostos sobre a renda, é totalmente vantajosa para o capital burguês. O feudalismo só é enaltecido pela burguesia em princípio – o que iludiu muitos senhores feudais, como o velho Mirabeau – para arruiná-lo na prática. Todos os outros valores representam somente matéria-prima + trabalho; o próprio trabalho representa o cereal ou outros produtos da terra que o trabalhador consome; consequentemente, o trabalhador fabril etc. não acrescenta nada mais à matéria-

prima do que ele consome de matérias-primas. O seu trabalho, bem como o de seu empregador, portanto, nada acrescenta à riqueza – a riqueza é o excedente sobre as mercadorias consumidas na produção –, mas só lhe dá formas de consumo agradáveis e úteis. Naquela época, ainda não tinha se desenvolvido a aplicação das forças naturais na indústria nem a divisão do trabalho etc., que aumentam a força natural do próprio trabalho. Mas esse já era o caso na época de A. Smith. Por isso, nele, o trabalho é a fonte dos valores, bem como da riqueza, mas no fundo põe mais-valor tão somente na medida em que, na divisão do trabalho, o excedente aparece como dádiva natural, como força natural da sociedade, como a terra, no caso dos fisiocratas. Daí a grande importância que A. Smith confere à divisão do trabalho. Por outro lado, nele, o *capital* (porque, ainda que Smith, com efeito, conceba o trabalho como criador de valor, concebe o próprio trabalho, entretanto, como valor de uso, como produtividade para si, como força natural *humana* em geral (o que o distingue dos fisiocratas), mas não como trabalho assalariado, não em sua determinação formal *específica* em contraposição ao capital) não aparece originariamente contendo em si mesmo de forma antitética o momento do trabalho assalariado, mas tal como ele provém da circulação, como dinheiro e, em consequência, tal como ele devém capital a partir da circulação, por meio da *poupança*. Por conseguinte, o capital originalmente não se valoriza a si mesmo – justamente porque a apropriação de trabalho alheio não está incorporada em seu próprio conceito. Tal apropriação só aparece *posteriormente*, depois que o capital já é pressuposto como *capital* – círculo vicioso[f] –, como *comando sobre trabalho alheio*. Em virtude disso, de acordo com A. Smith, o trabalho deveria, na verdade, ter como

salário o seu próprio produto, o salário deveria ser = o produto, portanto, o trabalho não deveria ser trabalho assalariado e o capital não deveria ser capital. Por isso, para introduzir o lucro e a renda como elementos originais dos custos de produção, *i.e.*, para fazer sair um mais-valor do processo de produção do capital, Smith os pressupõe da forma mais rudimentar. O capitalista não pretende ceder de graça o uso de seu capital para a produção; o mesmo vale para o proprietário fundiário e suas terras. Eles exigem algo em troca. Desse modo, eles são assimilados, juntamente com suas pretensões, como fatos[i] históricos não explicados. A rigor, o salário é o *único* componente dos custos de produção justificado *economicamente*, porque é componente necessário. Lucro e renda são apenas *deduções* do salário, extorquidas arbitrariamente no processo histórico pelo capital e pela propriedade fundiária, e justificadas *legalmente*, mas não economicamente. Todavia, como Smith, por outro lado, também contrapõe ao trabalho, como figuras autônomas, os meios e materiais de produção na forma de propriedade da terra e de capital, ele pôs o trabalho fundamentalmente como trabalho assalariado. Daí as contradições. Daí suas hesitações na determinação do valor, sua posição no mesmo plano do lucro e da renda da terra, suas opiniões falsas acerca da influência do salário sobre os preços etc. Agora, *Ricardo* (ver: 1)[55]. Nele, capital e trabalho são outra vez concebidos não como forma social histórica determinada, mas como forma social natural para a produção da riqueza como valor de uso, *i.e.*, a sua forma enquanto tal, precisamente porque é natural, é *indiferente*, e não é concebida em sua relação *determinada* com a forma da riqueza, da mesma maneira que a própria riqueza, em sua forma como valor de troca, aparece como simples mediação formal de sua existência material; daí

por que o caráter determinado da riqueza burguesa não é compreendido – exatamente porque ela aparece como a forma adequada da riqueza em geral, e daí por que também, *economicamente*, ainda que se tenha partido do *valor de troca*, as *formas econômicas determinadas da própria troca* não desempenham absolutamente nenhum papel em sua Economia, mas não se fala nada além da repartição do produto universal do trabalho e da terra entre as três classes, como se na riqueza fundada sobre o *valor de troca* se tratasse apenas do *valor de uso*, e como se o valor de troca fosse apenas uma forma cerimonial, que, em Ricardo, desaparece da mesma maneira que o dinheiro como meio de circulação desaparece na troca. Também por essa razão, para fazer valer as verdadeiras leis da economia, ele prefere se referir a essa relação do dinheiro como relação puramente formal. Daí também sua debilidade na verdadeira teoria do dinheiro.

O desenvolvimento exato do conceito de capital é necessário, porque é o conceito fundamental da Economia moderna, da mesma maneira que o próprio capital, cuja contraimagem abstrata é seu conceito, é o fundamento da sociedade burguesa. Da concepção rigorosa do pressuposto fundamental da relação têm de resultar todas as contradições da produção burguesa, assim como o limite em que a relação impulsiona para além de si mesma.

{É importante notar que a riqueza enquanto tal, *i.e.*, a riqueza burguesa, é sempre expressa na potência mais elevada no valor de troca, em que ela é posta como *mediadora*, como a mediação dos próprios extremos de valor de troca e valor de uso. Esse termo médio aparece sempre como a relação *econômica* consumada, porque ele contém as antíteses e finalmente aparece sempre como uma potência unilateral superior diante dos próprios extremos; porque o

movimento, ou a relação, que *originalmente* aparece como mediador entre os extremos necessariamente prossegue de forma dialética até que ele aparece como mediação consigo mesmo, como o sujeito do qual os extremos são apenas momentos, extremos dos quais ele supera o pressuposto autônomo para se pôr, por meio da própria superação destes, como a única coisa autônoma. Da mesma maneira, na esfera religiosa, Cristo, o mediador entre Deus e os seres humanos – simples instrumento de circulação entre ambos – devém sua unidade, Deus-homem, e devém, enquanto tal, mais importante do que Deus; os santos, mais importantes do que Cristo; os sacerdotes, mais importantes do que os santos. A expressão econômica total, ela própria unilateral ante os extremos, é sempre o valor de troca, ali onde é posta como elo intermediário; p. ex., dinheiro na circulação simples; o próprio capital como mediador entre produção e circulação. Dentro do próprio capital, uma forma dele adota, por sua vez, a posição do valor de uso diante a outra forma como valor de troca. Assim, por exemplo, o capital industrial aparece como produtor perante o comerciante, que aparece como circulação. Assim, o primeiro representa o lado material e o outro o lado formal, portanto, a riqueza como riqueza. Ao mesmo tempo, o próprio capital mercantil[f], por sua vez, é mediador entre a produção (o capital industrial) e a circulação (o público consumidor), ou entre o valor de troca e o valor de uso, em que ambos os lados são postos alternadamente, a produção como dinheiro, a circulação como valor de uso (público consumidor), ou a primeira como valor de uso (produto) e a segunda como valor de troca (dinheiro). O mesmo se dá dentro do próprio comércio: o atacadista como mediador entre o fabricante e o varejista, ou entre o fabricante e o agricultor, ou entre diferentes fabricantes, é o mesmo centro,

em nível mais elevado. O mesmo vale também para os corretores de mercadorias perante os atacadistas. Em seguida, o banqueiro perante os industriais e os comerciantes; a sociedade anônima perante a produção simples; o financista como mediador entre o Estado e a sociedade burguesa no nível mais alto. A *riqueza enquanto tal* se apresenta tão mais distinta e ampla quanto mais está afastada da produção imediata, e ela própria medeia, por sua vez, entre aspectos que, considerados cada qual por si mesmo, já estão postos como relações formais econômicas. O dinheiro, de meio, devém fim, e a forma superior da mediação, como capital, põe por toda parte a própria forma inferior outra vez como trabalho, como simples fonte do mais-valor. P. ex., o ˡcorretor de câmbioˡ, o banqueiro etc. perante os fabricantes e agricultoresˡ que, diante deles, são postos relativamente na determinação do trabalho (do valor de uso), ao passo que eles se põem perante a eles como capital, criação de mais-valor; sob a forma mais fantástica no financista.}

*O capital* é *unidade imediata* de produto e dinheiro ou, melhor dizendo, de produção e circulação. Assim, o próprio capital é, por sua vez, algo *imediato*, e seu desenvolvimento consiste em pôr e abolir a si mesmo como tal unidade – que é posta como relação determinada e, por conseguinte, simples. De início, a unidade aparece no capital como algo *simples*.

{O raciocínio de Ricardo é simplesmente o seguinte: os produtos se trocam entre si – portanto, capital por capital – segundo os *quanta* de trabalho objetivado contidos neles. Uma jornada de trabalho sempre se troca por uma jornada de trabalho. Esse é o pressuposto. A própria troca, por conseguinte, pode ser inteiramente deixada de lado. O produto – o capital posto como produto – é *em si* valor de troca, ao qual a troca só acrescenta forma, em Ricardo,

forma formal. A questão, agora, é só em que *taxas* esse produto se reparte. Tanto faz se essas *taxas* são consideradas como quotas determinadas do valor de troca pressuposto ou do seu conteúdo, da riqueza material. Claro, já que a troca enquanto tal é simples circulação – dinheiro como circulação –, é melhor abstrair completamente dela e considerar unicamente as quotas da riqueza material que são distribuídas aos diferentes agentes no interior do processo de produção ou como resultado dele. Na forma da *troca*, todo valor etc. é somente *nominal*; ele só é real na forma da *taxa*. A troca como um todo, na medida em que não cria uma maior *variedade material*, é *nominal*. Visto que uma jornada de trabalho inteira sempre é trocada por uma jornada de trabalho inteira, a soma dos *valores* permanece a mesma – o aumento das forças produtivas atua somente sobre o conteúdo da riqueza, não sobre sua forma. Em consequência, o aumento dos valores somente pode resultar da dificuldade crescente da produção – e esta última só pode ter lugar ali onde a força natural não presta mais o mesmo serviço para igual *quanta* de trabalho humano, portanto, onde diminui a fertilidade dos elementos naturais – na agricultura. A queda dos lucros, consequentemente, é causada pela renda. Em primeiro lugar, o falso pressuposto de que, em todas as condições da sociedade, sempre se trabalha uma *jornada de trabalho inteira* etc. etc. (ver acima).}

Vimos: o trabalhador só precisa trabalhar meio dia de trabalho, p. ex., para viver um dia inteiro; e, consequentemente, para poder começar de novo o *mesmo* processo no dia seguinte. Em sua capacidade de trabalho – na medida em que existe nele como *ser vivo* ou instrumento de trabalho *vivo* – está objetivado somente meio dia de trabalho. O dia vital completo (dia de vida) do trabalhador é o

resultado estático, a objetivação de meia jornada de trabalho. O capitalista, à medida que se apropria da inteira jornada de trabalho por meio da troca com o trabalho objetivado no trabalhador – *i.e.*, por meia jornada de trabalho –, e que em seguida a consome no processo de produção, aplicando-a à matéria da qual consiste seu capital, cria o mais-valor de seu capital – no caso suposto, meia jornada de trabalho objetivada[56]. Suponhamos agora que as forças produtivas do trabalho dupliquem, *i.e.*, que no mesmo tempo o mesmo trabalho forneça o dobro do *valor de uso*. (Na relação em questão, só é provisoriamente determinado como valor de uso aquilo que o trabalhador consome para se manter vivo como trabalhador; o *quantum* de meios de subsistência pelo qual troca, com a mediação do dinheiro, o trabalho objetivado em sua capacidade de trabalho viva.) Nesse caso, o trabalhador teria de trabalhar somente ¼ do dia para viver um dia inteiro; o capitalista só precisaria dar em troca ao trabalhador ¼ de dia de trabalho objetivado para aumentar seu mais-valor mediante o processo de produção de ½ para ¾; em lugar de ½ dia de trabalho objetivado, ganharia ¾ de dia de trabalho objetivado. O valor do capital, tal como sai do processo de produção, teria aumentado ¾, em lugar de $^2/_4$. O capitalista precisaria, portanto, fazer trabalhar somente ¾ de dia para acrescentar ao capital o mesmo mais-valor – ½ ou $^2/_4$ de trabalho objetivado. Mas o capital, como representante da forma universal da riqueza – do dinheiro –, é o impulso ilimitado e desmedido de transpor seus próprios limites. Cada limite é e tem de ser obstáculo para ele. Caso contrário, deixaria de ser capital – o dinheiro que se produz a si mesmo. Tão logo deixasse de sentir um determinado limite como obstáculo, mas se sentisse à vontade nele como limite, o próprio capital teria degenerado de valor de

troca a valor de uso, da forma universal da riqueza a uma existência substancial determinada dela. O capital enquanto tal cria um mais-valor determinado porque não pode pôr ˡde uma vezˡ um mais-valor ilimitado; ele é o movimento contínuo de criar mais mais-valor. O limite quantitativo do mais-valor aparece para o capital somente como barreira natural, como necessidade que ele procura incessantemente dominar e transpor.

{O obstáculo aparece como um acaso que tem de ser vencido. Isso é evidente mesmo na observação mais superficial. Se o capital cresce de 100 para 1.000, o 1.000 é agora o ponto de partida de onde o aumento tem de se dar; a decuplicação de 1.000% não conta para nada; lucro e juro, por seu lado, devêm eles mesmos capital. *O que aparecia como mais-valor, aparece agora como simples pressuposto etc.*, como incorporado à *própria existência simples* do capital.}

Por conseguinte, o capitalista (abstraindo completamente das determinações a ser adicionadas em momento posterior, concorrência, preços etc.) não fará o trabalhador trabalhar somente ¾ de jornada, já que esses ¾ lhe proporcionam o *mesmo mais-valor* que antes proporcionava a jornada inteira, mas o fará trabalhar a jornada inteira; e o aumento da força produtiva que possibilita ao trabalhador viver o dia inteiro com ¼ de jornada de trabalho se expressa simplesmente no fato de que ele agora tem de trabalhar ¾ de jornada para o capital, enquanto anteriormente trabalhava para ele só $^2/_4$ de jornada. A maior força produtiva de seu trabalho, na medida em que é redução do tempo necessário à reposição do trabalho objetivado no trabalhador (para o valor de uso, para a subsistência), aparece como prolongamento de seu tempo de trabalho para a valorização do capital (para o valor de troca). Considerado desde o ponto de vista do trabalhador, ele tem de

realizar agora um trabalho excedente de ¾ de jornada para viver um dia, enquanto antes tinha de realizar só um trabalho excedente de $^2/_4$ de jornada. Pelo aumento da força produtiva, por sua duplicação, o seu trabalho excedente aumentou ¼ [de jornada]. Aqui é preciso notar uma coisa: a força produtiva dobrou, mas o trabalho excedente para o trabalhador não dobrou, só cresceu ¼ [de jornada]; tampouco dobrou o valor excedente do capital, que também só cresceu ¼ [de jornada]. Fica patente, portanto, que o trabalho excedente (do ponto de vista do trabalhador) ou o valor excedente (do ponto de vista do capital) não cresce na mesma proporção numérica em que aumenta a força produtiva. Como se dá isso? A duplicação da força produtiva é a redução do trabalho necessário[57] (para o trabalhador) de ¼ [de jornada] e, portanto, também a produção do valor excedente de ¼ [de jornada maior], porque a proporção original foi posta como ½. Se o trabalhador tivesse de trabalhar inicialmente $^2/_3$ de jornada para viver um dia, o valor excedente teria sido $^1/_3$, da mesma maneira que o trabalho excedente. A duplicação da força produtiva do trabalho teria, portanto, capacitado o trabalhador a limitar seu trabalho com vistas ao necessário à metade de $^2/_3$ ou $^2/_{3\times2}$, $^2/_6$ ou $^1/_3$ de jornada, e o capitalista teria ganho $^1/_3$ [de jornada] de valor. Mas o trabalho excedente total teria se convertido em $^2/_3$ [de jornada]. A duplicação da força produtiva que, no primeiro exemplo, resultou em ¼ [de jornada] de valor excedente e trabalho excedente, resultou agora em $^1/_3$ [de jornada] de valor ou trabalho excedente. Por conseguinte, o multiplicador da força produtiva – o número pelo qual ela é multiplicada – não é o multiplicador do trabalho excedente ou do valor excedente, mas, se a proporção inicial do tempo de trabalho objetivado no preço do trabalho era de ½ do trabalho

objetivado em 1 jornada de trabalho, que sempre aparece como limite (na verdade, os senhores fabricantes o prolongaram inclusive noite adentro. *Lei das Dez Horas*[58]*. Veja o relatório de Leonard Horner. A própria jornada de trabalho não tem nenhum limite no dia natural; ela pode ser prolongada até muito tarde da noite*; isso faz parte do capítulo sobre o *salário*), a duplicação é igual à divisão de ½ (a proporção inicial) por 2, ou seja, ¼. Se a proporção inicial é de $^2/_3$, a duplicação é igual à divisão de $^2/_3$ por 2, ou seja, $^1/_3$. Por isso, o multiplicador da força produtiva nunca é o multiplicador, mas o divisor da proporção inicial; nunca é o multiplicador de seu numerador, mas de seu denominador. Caso fosse o multiplicador da proporção inicial, a multiplicação do valor excedente corresponderia à multiplicação da força produtiva. Mas o valor excedente[59] sempre é igual a uma divisão da proporção inicial pelo multiplicador da força produtiva. Se a proporção inicial era de $^8/_9$, *i.e.*, o trabalhador necessitava $^8/_9$ da jornada de trabalho para viver e, portanto, na troca pelo trabalho vivo o capital ganhava somente $^1/_9$, o trabalho excedente era igual a $^1/_9$, o trabalhador poderia agora viver com a metade de $^8/_9$ de jornada de trabalho, *i.e.*, com $^8/_{18} = {}^4/_9$ (tanto faz se dividimos o numerador ou multiplicamos o denominador), e o capitalista, que o faz trabalhar a jornada inteira, teria um valor excedente total de $^5/_9$ de jornada; deduzido desse total o valor excedente inicial de $^1/_9$, resta $^4/_9$. Nesse caso, portanto, a duplicação da força produtiva = ao aumento de $^4/_9$ do valor excedente ou [do] tempo excedente. Isso é simplesmente consequência do fato de que o valor excedente é sempre igual à proporção da jornada de trabalho total à parte da jornada de trabalho que é necessária para conservar vivo o trabalhador. A unidade pela qual se calcula o valor excedente é sempre uma fração, *i.e.*,

a fração determinada de uma jornada que representa exatamente o preço do trabalho. Se essa fração é = ½, o aumento[60] da força produtiva é = a redução do trabalho necessário a ¼; se a fração é = $^1/_3$, a redução do trabalho necessário é para $^1/_6$; logo, no primeiro [caso], o valor excedente total é = ¾; no segundo, = $^5/_6$; o valor excedente relativo[61], *i.e.*, o valor excedente em relação ao antes existente no primeiro caso, é = ¼, no segundo, = $^1/_6$. O valor do capital, portanto, não cresce na mesma proporção em que aumenta a força produtiva, mas na proporção em que o aumento da força produtiva, o multiplicador da força produtiva, divide a fração da jornada de trabalho que expressa a sua parte pertencente ao trabalhador. Consequentemente, a proporção com que a força produtiva do trabalho aumenta o valor do capital depende da proporção inicial em que a parte do trabalho objetivado no trabalhador está para seu trabalho vivo. Essa parte sempre se expressa como uma fração da jornada de trabalho total, $^1/_3$, $^2/_3$ etc. O aumento da força produtiva, *i.e.*, sua multiplicação por um certo número, é igual à divisão do numerador ou à multiplicação do denominador dessa fração pelo mesmo número. Assim, o aumento maior ou menor do valor depende não só do número que expressa a multiplicação da força produtiva, mas também da proporção antes dada que constitui a parte da jornada de trabalho pertencente ao preço do trabalho. Se essa proporção é de $^1/_3$, a duplicação da força produtiva da jornada de trabalho é = a uma redução da proporção a $^1/_6$; se ela é de $^2/_3$, a proporção é reduzida a $^2/_6$. O trabalho objetivado contido no preço do trabalho é sempre igual a uma fração da jornada total; expressa de forma aritmética, é sempre uma fração; sempre uma proporção numérica, jamais um número simples. Se a força produtiva duplica, é multiplicada por 2,

de modo que o trabalhador precisa trabalhar tão somente ½ do tempo anterior para sacar o preço do trabalho; mas quanto tempo de trabalho ele ainda precisa para tal propósito depende da primeira proporção dada, a saber, do tempo que precisava para tanto antes do aumento da força produtiva. O multiplicador da força produtiva é o divisor dessa fração inicial. Por essa razão, o valor [excedente] ou o trabalho excedente não aumenta na mesma proporção numérica que a força produtiva. Se a proporção inicial é ½ e a força produtiva duplica, o tempo de trabalho *necessário* (para o trabalhador) se reduz a ¼ e o valor excedente só aumenta ¼. Se a força produtiva quadruplica, a proporção inicial torna-se $^1/_8$ e o valor [excedente] só cresce $^3/_8$. O valor [excedente] jamais pode ser igual ao da jornada de trabalho inteira; ou seja, uma parte determinada da jornada de trabalho sempre tem de ser trocada pelo trabalho objetivado no trabalhador. O mais-valor é tão somente a relação do trabalho vivo com o trabalho objetivado no trabalhador; em consequência, *este último termo da relação tem sempre de permanecer*. Uma relação determinada entre o aumento da força produtiva e o aumento do valor já está dada pelo fato de que a relação como relação é constante, não obstante variem seus fatores. Por isso, nós vemos, por um lado, que o valor excedente relativo é exatamente igual ao trabalho excedente relativo; se a jornada [necessária] de trabalho era ½ e dobra a força produtiva, a parcela pertencente ao trabalhador, o *trabalho necessário*, reduz-se a ¼ e o valor novo acrescentado é também exatamente ¼; mas o valor [excedente] total é agora ¾. Enquanto o valor excedente aumentou ¼, logo, à proporção de 1:4, o valor excedente total = ¾ = 3:4.

Suponhamos agora que a jornada de trabalho *necessário* inicial é ¼ e que há duplicação da força produtiva, de

modo que o trabalho necessário é reduzido a $^1/_8$ e o trabalho excedente [acrescido] ou valor [excedente aumentado] é exatamente = $^1/_8$ = 1:8. Por contraste, o valor excedente total = $^7/_8$. No primeiro exemplo, o valor excedente total inicial era = 1:2 (½) e aumentou para 3:4; no segundo caso, o valor excedente total inicial era ¾ e aumentou para 7:8 ($^7/_8$). No primeiro caso, ele aumentou de ½ ou $^2/_4$ para ¾; no segundo, de ¾ ou $^6/_8$ para $^7/_8$; no primeiro, em ¼, no segundo, em $^1/_8$; ou seja, no primeiro caso aumentou duas vezes mais do que no segundo; mas no primeiro caso o valor excedente total é somente ¾ ou $^6/_8$, enquanto no segundo é $^7/_8$, logo, $^1/_8$ a mais.

Supondo que o *trabalho necessário* é $^1/_{16}$, de modo que o valor excedente total = $^{15}/_{16}$; que, na proporção anterior, era $^6/_8$ = $^{12}/_{16}$[62]; portanto, o valor excedente total pressuposto é $^3/_{16}$ mais elevado do que no caso anterior. Supondo agora que a força produtiva duplica, de modo que o trabalho necessário = $^1/_{32}$; que anteriormente era = $^2/_{32}$ ($^1/_{16}$); logo, o tempo excedente aumentou $^1/_{32}$, assim como o valor excedente. Se consideramos o valor excedente total, que era $^{15}/_{16}$ ou $^{30}/_{32}$, temos que agora é $^{31}/_{32}$. Comparado à proporção anterior (em que o trabalho *necessário* era ¼ ou $^8/_{32}$), o valor excedente total é agora $^{31}/_{32}$, ao passo que anteriormente era apenas $^{28}/_{32}$, portanto, aumentou $^1/_{32}$. No entanto, relativamente considerado, ele aumentou no primeiro caso $^1/_8$ ou $^4/_{32}$ pela duplicação da produção, ao passo que agora aumentou só $^1/_{32}$, portanto, $^3/_{32}$ a menos.

Se o *trabalho necessário* já estivesse reduzido a $^1/_{1.000}$, o valor excedente total seria = $^{999}/_{1.000}$. Se a força produtiva agora se multiplicasse por mil, o *trabalho necessário* cairia a $^1/_{1.000.000}$ de jornada de trabalho e o valor excedente total resultaria $^{999.999}/_{1.000.000}$ de uma jornada de trabalho, ao passo que, antes desse aumento da força produtiva,

totalizava somente $^{999}/_{1.000}$ ou $^{999.000}/_{1.000.000}$; teria crescido, portanto, $^{999}/_{1.000.000} = ^{1}/_{1.001}$ (somado a isso ainda $^{1}/_{[1.001+1/999]}$); *i.e.*, o excedente total não teria crescido nem mesmo $^{1}/_{1.001}$ com a multiplicação por mil da força produtiva, *i.e.*, nem mesmo de $^{3}/_{3.003}$, ao passo que, no caso anterior, pela simples duplicação da força produtiva, aumentara $^{1}/_{32}$. Se o trabalho necessário cai de $^{1}/_{1.000}$ para $^{1}/_{1.000.000}$, ele cai exatamente $^{999}/_{1.000.000}$ (pois $^{1}/_{1.000} = ^{1.000}/_{1.000.000}$), *i.e.*, do montante do valor excedente[63].

Se resumirmos isso, temos que:

*Em primeiro lugar*: o aumento da força produtiva do trabalho vivo aumenta o *valor* do capital (ou diminui o valor do trabalhador), não porque aumenta o *quantum* dos produtos ou valores de uso criados com o mesmo trabalho – a força produtiva do trabalho é sua força natural –, mas porque diminui o trabalho *necessário*, ou seja, porque, na mesma proporção em que ele diminui o trabalho necessário, cria *trabalho excedente* ou, o que é a mesma coisa, valor excedente; porque o mais-valor do capital, que este obtém mediante o processo de produção, consiste tão somente do saldo do trabalho excedente sobre o *trabalho necessário*. O aumento da força produtiva só pode aumentar o trabalho excedente – *i.e.*, o excedente do trabalho objetivado no capital como produto sobre o trabalho objetivado no valor de troca da jornada de trabalho –, à medida que ele diminui a proporção do *trabalho necessário* em relação ao *trabalho excedente*, e somente na medida em que a diminui. O valor excedente é exatamente igual ao trabalho excedente; o aumento do valor excedente é medido exatamente pela diminuição do *trabalho necessário*.

*Em segundo lugar*: o mais-valor do capital não aumenta da mesma maneira que o multiplicador da força produtiva, *i.e.*, no número de vezes pelo qual aumenta a força

produtiva (posta como unidade, como multiplicando); mas cresce do excedente da fração da jornada de trabalho vivo, que inicialmente representa o trabalho necessário, sobre essa mesma fração dividida pelo multiplicador da força produtiva. Em consequência, se o *trabalho necessário* = a ¼ da jornada de trabalho vivo e a força produtiva duplica, o valor do capital não aumenta o dobro, mas $^{1}/_{8}$; o que é igual a ¼ ou $^{2}/_{8}$ (a fração inicial da jornada de trabalho que representa o trabalho necessário) - ¼ dividido por 2, ou = a $^{2}/_{8}$ - $^{1}/_{8}$ = $^{1}/_{8}$. (O fato de que o valor se duplica pode também ser expresso afirmando que ele se multiplica por $^{4}/_{2}$ ou $^{16}/_{8}$. Portanto, se no exemplo aumentado a força produtiva tivesse crescido $^{16}/_{8}$, o lucro teria crescido somente $^{1}/_{8}$. O seu crescimento se relacionaria ao da força produtiva = 1:16. (ˈÉ isso¡!) Se a fração fosse $^{1}/_{1.000}$ e a força produtiva crescesse mil vezes, o valor do capital não cresceria mil, nem sequer $^{1}/_{1.000}$; ele cresceria $^{1}/_{1.000}$ - $^{1}/_{1.000.000}$, ou seja, $^{1.000}/_{1.000.000}$ - $^{1}/_{1.000.000}$ = $^{999}/_{1.000.000}$)[64].

Por conseguinte, a *soma absoluta* em que o capital aumenta seu valor por um aumento determinado da força produtiva depende da *fração dada* da jornada de trabalho, da parte alíquota da jornada de trabalho que representa o *trabalho necessário* e que, portanto, expressa a proporção inicial do trabalho necessário na jornada de trabalho vivo. O aumento da força produtiva em uma proporção determinada pode, portanto, aumentar de forma diferente o valor do capital nos *diferentes países*, por exemplo. Um aumento generalizado da força produtiva na mesma proporção pode aumentar de maneira diferente o valor do capital nos diversos ramos industriais, e o fará segundo a diferente proporção do *trabalho necessário* na jornada de trabalho vivo nesses ramos. Naturalmente, em um sistema da livre concorrência essa proporção seria a mesma em todos os

ramos de negócio se o trabalho em todas as partes fosse trabalho simples, ou seja, se o *trabalho necessário* fosse o mesmo. (Caso representasse o mesmo *quantum* de trabalho objetivado.)

*Em terceiro lugar*: quanto maior o valor excedente do capital *antes do aumento da força produtiva*, quanto maior o *quantum* pressuposto do trabalho excedente ou do valor excedente do capital, ou quanto menor já for a fração da jornada de trabalho que constitui o equivalente do trabalhador, fração que expressa o trabalho necessário, tanto menor é o crescimento do valor excedente que o capital obtém do aumento da força produtiva. O seu valor excedente cresce, mas em proporção sempre menor que o desenvolvimento da força produtiva. Consequentemente, quanto mais desenvolvido o capital, quanto mais trabalho excedente criou, tanto mais extraordinariamente tem de desenvolver a força produtiva do trabalho para valorizar-se em proporção ínfima, *i.e.*, para agregar mais-valor – porque o seu limite continua sendo a proporção entre a fração da jornada que expressa o *trabalho necessário* e a jornada de trabalho total. O capital pode se mover unicamente no interior dessas fronteiras. Quanto menor é a fração que corresponde ao trabalho *necessário*, quanto maior o *trabalho excedente*, tanto menos pode qualquer aumento da força produtiva reduzir sensivelmente[i] o trabalho necessário, uma vez que o denominador cresceu enormemente. A autovalorização do capital devém mais difícil à proporção que ele já está valorizado. O aumento das forças produtivas deviria indiferente para o capital; inclusive a valorização, porque suas proporções teriam se tornado mínimas; e o capital teria deixado de ser capital. Se o trabalho necessário fosse $^{1}/_{1.000}$ e a força produtiva triplicasse, o trabalho necessário só cairia $^{1}/_{3.000}$ ou o

trabalho excedente só teria crescido $^{2}/_{3.000}$. No entanto, isso não ocorre porque cresceu o salário ou a participação do trabalho no produto, mas porque o salário *já* caiu muito, considerado em relação ao produto do trabalho ou à jornada de trabalho vivo.

{O trabalho objetivado no trabalhador manifesta-se aqui como fração *de sua própria jornada de trabalho vivo*; pois essa fração é a mesma proporção que há entre o trabalho objetivado que o trabalhador recebe do capital como salário e a sua jornada de trabalho inteira.}

(Todas as proposições nessa abstração são corretas unicamente para a relação sob o ponto de vista considerado. Vão intervir outras relações que a modificarão consideravelmente. A totalidade, na medida em que de modo geral não se [apresenta] por inteiro, *pertence de fato à teoria do lucro*.)

Em geral, temos até o presente: o desenvolvimento da força produtiva do trabalho – antes de tudo, o pôr do trabalho excedente – é a condição necessária para o crescimento do valor ou para a valorização do capital. Como impulso infinito ao enriquecimento, o capital tende, consequentemente, ao aumento infinito das forças produtivas do trabalho, e as engendra. Por outro lado, todo aumento da força produtiva do trabalho – abstraindo do fato de que ela aumenta os valores de uso para o capital – é aumento da *força produtiva do capital* e, desde o presente ponto de vista, só é força produtiva do trabalho na medida em que é força produtiva do capital.[65]

## [Mais-valor absoluto e relativo]

Isso já está claro ou, pelo menos, pode ser antecipadamente sugerido: o aumento da força produtiva em si e por

si mesmo não aumenta os preços. Por exemplo, o alqueire[i] de trigo. Se meia jornada de trabalho se objetivasse em um alqueire[i] de trigo, e se este fosse o preço do trabalhador, o trabalho excedente somente pode produzir 1 alqueire de trigo. Dois alqueires de trigo são, portanto, o valor de uma jornada de trabalho, que, se expresso em dinheiro, = 26 sh. O alqueire[i] = 13 sh. Se agora a força produtiva duplica, o alqueire de trigo é tão somente = ¼ de jornada de trabalho = 6½ sh. O preço dessa fração da mercadoria diminuiu por meio da produtividade. Porém, o preço total se manteve; mas o excedente agora é de ¾ de jornada de trabalho. Cada quarta parte = 1 alqueire de trigo = 6½ sh. Logo, o produto total = 26 sh. = 4 alqueires. Tanto quanto antes. O valor do capital aumenta de 13 para $18^3/_2$ sh. O valor do trabalho diminui de 13 para 6½ [sh.]; a produção material aumenta de 2 alqueires para 4. Agora, é $18^3/_2$ [sh.]. Se a força produtiva na produção de ouro também duplicasse, de modo que se antes 13 sh. eram o produto de meia jornada de trabalho e meia jornada de trabalho era o *trabalho necessário*, os 13 sh. seriam agora o produto de ¼ de jornada de trabalho, de maneira que seriam produzidos 52 sh., ou 52 - 13, ou 39 sh. a mais. 1 alqueire de trigo, agora, é = 13 sh.; o mesmo preço fracional que antes; mas o produto total = 52 sh.; antes, era só = 26 sh. Por outro lado, os 52 sh. comprariam agora 4 alqueires, ao passo que, antes, os 26 só compravam 2.

Bem[i]. |Em primeiro lugar[f], está claro que se o capital já aumentou o trabalho excedente a tal ponto que a inteira jornada de trabalho vivo é consumida no processo de produção (e aqui assumimos a jornada de trabalho como o *quantum* natural do tempo de trabalho que o trabalhador pode pôr à disposição; ele põe à disposição sua capacidade de trabalho somente por um *tempo determinado*, *i.e.*, por um *tempo de trabalho determinado*), o aumento da força

produtiva não pode aumentar o tempo de trabalho e, portanto, tampouco o tempo de trabalho objetivado. Uma jornada de trabalho está objetivada no produto, ⌈quer *o tempo de trabalho necessário* seja representado por 6 ou por 3 horas, por ½ ou ¼⌉ da jornada de trabalho. O mais-valor do capital aumentou; *i.e.*, seu valor em relação ao trabalhador – pois se antes era somente = $^{2}/_{4}$ de tempo de trabalho objetivado, agora é = ¾; todavia, o valor cresceu não porque aumentou o *quantum de trabalho absoluto*, mas porque aumentou o *quantum de trabalho relativo*; *i.e.*, não foi a quantidade total de trabalho que aumentou; trabalha-se, como antes, um dia; portanto, não há nenhum aumento absoluto de tempo excedente (tempo de trabalho excedente); ao contrário, o *quantum do trabalho necessário é que diminuiu* e, dessa maneira, aumentou o trabalho excedente relativo. Antes, o trabalhador trabalhava ⌈de fato⌉ a jornada inteira, mas só ½ jornada de tempo excedente; [agora], ele trabalha, como antes, a jornada inteira, mas com ¾ de jornada de tempo excedente. Nesse caso, portanto, o preço (pressupondo que o valor do ouro e da prata seguem os mesmos) ou o valor de troca do capital não aumentou pela duplicação da força produtiva. Tal duplicação envolve, portanto, *a taxa de lucro*, não o preço do produto ou o valor do capital, que, no produto, se reconverteu em mercadoria. ⌈Na verdade⌉, todavia, os valores absolutos também aumentam dessa maneira, porque aumenta a parte da riqueza posta como capital – como valor que se autovaloriza. (*Acumulação dos capitais*.) Suponha nosso exemplo anterior[66]. Seja o *capital* = 100 táleres, e se decomponha no processo de produção nas seguintes partes: 50 táleres de algodão, 40 táleres de salário, 10 táleres de instrumento. Suponha, ao mesmo tempo, para simplificar o cálculo, que o instrumento de trabalho é inteiramente consumido em

um ato de produção (e isso, nesse ponto, ainda é totalmente indiferente), e que seu valor reaparece integralmente, portanto, sob a forma do produto. Nesse caso, suponha que o trabalho, em troca dos 40 táleres que expressam o tempo de trabalho objetivado em sua capacidade viva de trabalho, digamos, um tempo de trabalho de 4 horas, dá ao capital 8 horas. Pressupostos o instrumento e a matéria-prima, o produto total totalizaria 100 táleres, caso o trabalhador só trabalhasse 4 horas, *i.e.*, se a matéria-prima e o instrumento lhe pertencessem e ele trabalhasse somente 4 horas. Ele aumentaria os 60 táleres em 40, que ele poderia consumir, uma vez que, em primeiro lugar, ele repõe os 60 táleres – a matéria-prima e o instrumento necessários à produção – e lhes acrescenta um mais-valor de 40 táleres, como reprodução de sua própria capacidade de trabalho viva ou do tempo nele objetivado. Ele sempre poderia recomeçar o trabalho, uma vez que teria reproduzido no processo de produção tanto o valor da matéria-prima quanto do instrumento e da capacidade de trabalho, e esta última precisamente pelo fato de que ele aumenta de maneira contínua o valor dos primeiros em 4 horas de trabalho objetivado. Agora, contudo, ele receberia os 40 táleres de salário tão somente quando trabalhasse 8 horas, quando, portanto, desse ao material e ao instrumento de trabalho, que agora se lhe contrapõem como capital, um mais-valor de 80 táleres; ao passo que o primeiro mais-valor de 40 táleres que lhes dava correspondia exatamente só ao valor de seu trabalho. Ele acrescentaria, assim, um mais-valor exatamente = ao trabalho excedente ou ao tempo excedente.

{No ponto em que nos encontramos, não é ainda de todo necessário supor que, com o trabalho excedente ou o tempo excedente, o material e o instrumento têm de

aumentar. Sobre como o mero trabalho excedente aumenta a matéria-prima, ver *Babbage*[67]*, p. ex. nos trabalhos de fiação de ouro etc.*}

*O valor do capital teria aumentado, consequentemente, de 100 táleres para 140.*

*{Suponha ainda que a matéria-prima duplique e o instrumento de trabalho aumente (para simplificar o cálculo) [na mesma proporção]. As despesas do capital seriam agora de 100 táleres de algodão, 20 táleres de instrumento, logo, 120 táleres, e 40 táleres para o trabalho, exatamente como antes; no total, 160 táleres. Se o trabalho excedente de 4 horas aumenta 100 táleres em 40%, ele aumenta 160 táleres em 64 táleres. Logo, o produto total = 224 táleres. É pressuposto aqui que a taxa de lucro permanece a mesma, independentemente da magnitude do capital, e o material e o instrumento de trabalho não são ainda considerados eles mesmos como realizações de trabalho excedente, como capitalização de trabalho excedente; como vimos*[68]*, quanto maior o tempo excedente já posto, i.e.*, a magnitude do capital enquanto tal, tanto mais está pressuposto que o *aumento absoluto do tempo de trabalho* é impossível e que o aumento relativo pelo aumento da força produtiva diminui em proporção geométrica.}

Considerado agora como simples valor de troca, o capital seria absolutamente maior, 140 táleres, em lugar de 100; mas, de fato, seria apenas criado um valor novo, *i.e.*, um valor que não é somente necessário para repor os adiantamentos de 60 táleres para o material e o instrumento de trabalho e de 40 táleres para o trabalho, mas um valor novo de 40 táleres. Os valores em circulação seriam acrescidos de 40 táleres; de mais 40 táleres de trabalho objetivado.

Admita agora o mesmo pressuposto. 100 táleres de capital, a saber, 50 para algodão, 40 para trabalho, 10 para

instrumento de produção; o tempo de trabalho excedente continua igual ao do caso precedente, quer dizer, 4 horas, e o tempo de trabalho total continua sendo 8 horas. Em consequência, em todos os casos o produto é só = 8 horas de tempo de trabalho = 140 táleres. Suponha agora que a produtividade do trabalho duplique; *i.e.*, 2 horas seriam suficientes ao trabalhador para valorizar a matéria-prima e o instrumento na extensão necessária à manutenção de sua capacidade de trabalho. Se 40 táleres fossem o tempo de trabalho objetivado em prata de 4 horas, 20 táleres seriam o tempo de trabalho objetivado de 2 horas. Esses 20 táleres expressam agora o mesmo valor de uso que os 40 táleres expressavam anteriormente. O valor de troca da capacidade de trabalho diminui pela metade porque a metade do tempo de trabalho original cria o mesmo valor de uso, mas o valor de troca do valor de uso é medido unicamente pelo tempo de trabalho nele objetivado. Todavia, o capitalista, como antes, faz o trabalhador trabalhar 8 horas, e, por conseguinte, seu produto representa, da mesma maneira, um tempo de trabalho de 8 horas = 80 táleres de tempo de trabalho, ao passo que o valor da matéria-prima e do instrumento continua o mesmo, a saber, 60 táleres; ˡno totalⁱ, como antes, 140 táleres. (Para sobreviver, o próprio trabalhador precisaria acrescentar aos 60 táleres de matéria-prima e instrumento tão somente um valor de 20 táleres; ele teria criado, portanto, somente um valor de 80 táleres. O valor total de seu produto teria diminuído, em virtude da duplicação da produção, de 100 [táleres] para 80, em 20 táleres, *i.e.*, em $^1/_5$ de 100 = 20%.) Mas o tempo excedente ou o valor excedente do capital é agora 6 horas, em lugar de 4, ou 60 táleres, em lugar de 40. Seu crescimento é de 2 horas, 20 táleres. A conta do capitalista seria agora: 50 [táleres] para matéria-prima, 20 para trabalho, 10 para

instrumento; despesas = 80 táleres. Ganho = 60 táleres. Como antes, ele continuaria vendendo o produto por 140 táleres, mas obteria agora um ganho de 60 táleres, em lugar dos 40 de antes. Portanto, ele lança na circulação somente o mesmo valor de troca de antes, 140 táleres. Contudo, o mais-valor de seu capital aumentou em 20 táleres. Em consequência, cresce somente a participação que tem nos 140 táleres, a taxa de seu lucro. Na verdade, o trabalhador trabalhou grátis para ele 2 horas a mais, a saber, 6 horas, em lugar de 4, e para o trabalhador isso seria o mesmo que, na relação anterior, trabalhar 10 horas, em lugar de 8, seu *tempo de trabalho absoluto* teria aumentado. Todavia, também surgiu de fato um *novo valor*; a saber, mais 20 táleres são postos como valor *autônomo*, como trabalho objetivado que é liberado, que é desobrigado de só servir para trocar pela força de trabalho precedente. Pode-se descrever isso de duas maneiras. Ou com os 20 táleres é posto tanto trabalho a mais em movimento que eles devêm *capital* e criam um valor de troca aumentado, fazem do trabalho objetivado a mais ponto de partida do novo processo de produção; ou o capitalista troca os 20 táleres, como dinheiro, por mercadorias diferentes das que necessita em sua produção como capital industrial; por conseguinte, todas as mercadorias, com exceção do trabalho e do próprio dinheiro, trocam-se por 20 táleres a mais; por 2 horas de tempo de trabalho objetivado a mais. O seu *valor de troca* aumentou, portanto, precisamente no montante dessa *soma liberada*. Na verdade, 140 táleres são 140 táleres, como observa contra *Boisguillebert* o muito “perspicaz” editor francês[69] dos fisiocratas. Mas é falso que esses 140 táleres só representam mais-valor de uso; eles representam uma parte maior de *valor de troca autônomo*, de *dinheiro*, de *capital latente*; portanto, de riqueza posta como *riqueza*. Os

próprios economistas reconhecem isso, quando mais tarde admitem que pela acumulação dos capitais não se acumula apenas a massa dos valores de uso, mas também dos valores de troca; porque o elemento da acumulação dos capitais, segundo o próprio Ricardo, é posto tão completamente pelo trabalho excedente relativo – e como não poderia deixar de ser – como o é pelo absoluto[70]. Por outro lado, na formulação melhor desenvolvida pelo próprio Ricardo já está implícito que esses 20 táleres excedentes, que são criados inteiramente pelo aumento da força produtiva, podem devir novamente capital[71]. Anteriormente, dos 140 táleres (deixando de lado provisoriamente o consumo do capital), só 40 podiam devir capital novo; 100 não devinham capital, mas continuavam capital; agora, podem devir 60, logo, está disponível um capital aumentado em um valor de troca de 20 táleres. Por conseguinte, os valores de troca, a *riqueza enquanto tal*, aumentaram, não obstante a sua soma total, assim como antes, *não* tenha aumentado imediatamente. Por que a riqueza aumentou? Porque aumentou a parte da soma total que não é simples meio de circulação, mas dinheiro, ou que não é simples equivalente, mas *valor de troca para si*. Ou os 20 táleres liberados são acumulados como dinheiro, *i.e.*, são adicionados sob a forma abstrata do valor de troca aos valores de troca existentes; ou eles todos circulam, subindo assim os preços das mercadorias adquiridas com eles; todas elas representam mais ouro e, como os custos de produção do ouro não caíram (pelo contrário, subiram proporcionalmente às mercadorias produzidas pelo capital tornado mais produtivo), mais trabalho objetivado (isso faz com que o excedente, que primeiro aparecia do lado daquele capital produtivo, apareça agora do lado dos outros, dos capitais que produzem as mercadorias que se tornaram mais caras); ou

os 20 táleres são diretamente utilizados como capital pelo próprio capital que circulava originalmente. Assim, é posto um novo capital de 20 táleres – soma de riqueza que se autoconserva e se autovaloriza. O capital aumentou em um valor de troca de 20 táleres. (A circulação realmente ainda não nos interessa, porque aqui estamos preocupados com o capital em geral e a circulação só pode mediar entre a forma do capital como dinheiro e sua forma como capital; o primeiro capital pode muito bem realizar o dinheiro enquanto tal, *i.e.*, trocá-lo por mercadorias que consome mais do que antes consumia; mas, na mão do produtor dessas mercadorias, esse dinheiro devém capital. Consequentemente, o dinheiro devém capital, diretamente, na mão do primeiro capital ou, indiretamente, na mão de um outro capital. Mas o outro capital é sempre capital enquanto tal; e aqui estamos preocupados com o *capital enquanto tal*, ˈdigamos, o capital de toda a sociedade[i]. A diversidade etc. dos capitais ainda não nos interessa.) De qualquer maneira, esses 20 táleres só podem se apresentar de duas formas. Como dinheiro, de tal forma que o próprio capital existe de novo na determinação de dinheiro que ainda não deveio capital – seu ponto de partida; a forma abstrata e autônoma do valor de troca ou da riqueza universal; ou ele próprio se reapresenta como capital, como nova dominação do trabalho objetivado sobre o vivo. {A força produtiva dobrou, aumentou 100%, [e] o valor do capital aumentou 20% no exemplo citado.} (Todo aumento da massa do capital empregado pode aumentar a *força produtiva* em uma proporção não somente aritmética, mas também geométrica; ao passo que, precisamente por isso – como multiplicador da força produtiva –, só pode aumentar o lucro em uma proporção muito menor. O efeito do aumento de capital sobre o aumento da força produtiva é,

portanto, infinitamente maior do que o efeito do aumento da força produtiva sobre o crescimento do capital.) Os 20 táleres podem se apresentar seja como riqueza universal materializada na forma do dinheiro (da coisa em que a riqueza existe só de maneira abstrata), seja como *novo* trabalho vivo. Dos 140 táleres, o capitalista consome, digamos, 20 como valores de uso para si mesmo por meio do dinheiro como meio de circulação. Desse modo, na primeira suposição, só podia iniciar o processo de autovalorização com um capital maior, com um valor de troca maior, de 120 táleres (em lugar de 100). Depois da duplicação das forças produtivas, ele pode fazê-lo com 140 táleres sem limitar seu consumo. Uma parte maior dos valores de troca se fixa como valor de troca, em lugar de desaparecer no valor de uso (quer se fixe diretamente ou por meio da produção). Criar um capital maior significa criar um valor de troca maior, muito embora o valor de troca em sua forma *imediata*, como valor de troca simples, não tenha sido aumentado pelo crescimento da produtividade, [mas] o foi em sua forma potenciada como *capital*. Esse capital maior, de 140 táleres, representa absolutamente mais trabalho objetivado que o capital anterior de 120 táleres. Por essa razão, ele também põe, ao menos de modo proporcional, mais trabalho vivo em movimento e, dessa maneira, também reproduz afinal maior valor de troca simples. O capital de 120 táleres a 40% produziu um produto ou valor de troca simples de 60 táleres a 40%; o capital de 140 táleres, um valor de troca simples [de] 64 táleres[72]. Nesse caso, o aumento do valor de troca na forma do capital também está posto imediatamente como aumento do valor de troca em sua forma simples. É da maior importância lembrar disso. Não basta dizer, como Ricardo[73], que o valor de troca não aumenta, *i.e.*, a forma

abstrata da riqueza, mas só o valor de troca como capital. Em tal afirmação, Ricardo tinha em mente apenas o processo de produção original. Mas se o trabalho excedente relativo aumenta – e, por isso, o capital aumenta em termos absolutos –, também aumenta necessariamente no interior da circulação o *valor de troca relativo existente como valor de troca*, o dinheiro enquanto tal, e, por isso, pela mediação do processo de produção, o *valor de troca absoluto*. Em outras palavras, do mesmo *quantum* de valor de troca – ou dinheiro – e nessa forma simples aparece o produto do processo de valorização (o mais-valor é o produto só em relação ao capital, ao valor, tal como ele existia antes do processo de produção; considerado por si mesmo, como existência autônoma, ele é simples *valor de troca determinado quantitativamente*), é liberada uma parte que não existe como equivalente para os valores de troca existentes ou também para o tempo de trabalho existente. Se ela é trocada pelos valores de troca existentes, não o faz por um equivalente, mas por mais do que um equivalente, liberando assim do lado deles uma parte do valor de troca. Estaticamente, esse valor de troca liberado, de que a sociedade se enriqueceu, só pode ser dinheiro; nesse caso, só aumentou a forma abstrata da riqueza; em movimento, só pode se realizar em *novo* trabalho vivo (seja porque é posto em movimento trabalho antes sem utilização, seja porque *novos trabalhadores* são criados (o crescimento da população é acelerado), seja porque é criado um novo círculo dos valores de troca ou ampliado o circuito de valores de troca que se encontram em circulação, o que pode acontecer, do lado da produção, se o valor de troca liberado abre um *novo ramo de produção*, portanto, um novo objeto da troca, o trabalho objetivado na forma de um novo valor de uso; ou o mesmo resultado pode ser atingido se o trabalho

objetivado em um novo país é introduzido na esfera da circulação pela expansão do comércio). Esse trabalho novo, portanto, tem de ser criado.

A forma na qual Ricardo procura esclarecer essa matéria (e ele é muito pouco claro nesse aspecto), |no fundo[f] nada mais significa que, ele já introduz uma proporção determinada, em lugar de dizer simplesmente que da mesma soma de valores de troca simples, uma parte menor se põe na forma do valor de troca simples (do equivalente) e uma parte maior, na forma do dinheiro (do dinheiro como a forma primitiva, antediluviana, a partir da qual o capital sempre ressurge; do dinheiro em sua determinação como dinheiro, não como moeda etc.); que, portanto, a parte posta *como* valor de troca para si, *i.e.*, como *valor*, aumenta, a *riqueza em sua forma como riqueza* (ao passo que Ricardo chega exatamente à conclusão falsa de que essa parte só aumenta na forma de riqueza *material*, *física*, como valor de uso). A gênese da *riqueza enquanto tal*, na medida em que não se origina da *renda*, *i.e.*, de acordo com Ricardo, na medida em que não se origina do *aumento* da força produtiva, mas, ao contrário, de sua redução, é por essa razão *totalmente incompreensível* para ele, com o que ele se enreda nas mais fantásticas contradições. Consideremos por um momento o problema na forma de Ricardo. Um capital de 1.000 pôs 50 trabalhadores em movimento, ou 50 jornadas de trabalho vivo; com a duplicação da força produtiva, ele poderia pôr em movimento 100 jornadas de trabalho. Mas estas últimas não existem no pressuposto e são introduzidas de maneira arbitrária, porque, do contrário – se não entram *mais jornadas de trabalho efetivas* –, ele não compreende o aumento do valor de troca em virtude do aumento de produtividade. Por outro lado, o *crescimento da população* como um *elemento do aumento dos*

*valores de troca* não é *desenvolvido* por ele em parte alguma; tampouco expresso de maneira clara e definida. Seja o pressuposto dado 1.000 de capital e 50 trabalhadores. A consequência correta, que Ricardo *também extrai* (veja o Caderno…)[74], é: um capital de 500 com 25 trabalhadores pode produzir o mesmo valor de uso que antes; os outros 500 com os outros 25 trabalhadores fundam um novo negócio e produzem também um valor de troca de 500. O lucro permanece o mesmo, uma vez que não resulta da troca dos 500 pelos 500, mas das cotas em que o lucro e o salário originalmente repartem entre si os 500, sendo a troca, pelo contrário, troca de equivalentes, que, como no *comércio exterior*, onde Ricardo desenvolve esse ponto expressamente, tampouco pode aumentar o valor. Como a troca de equivalentes nada mais significa que o valor que existia na mão de *A* antes da troca com *B* ainda existe em suas mãos depois da troca com *B*, o valor total, ou riqueza, permanece o mesmo. Mas duplica o valor de uso, ou a *matéria da riqueza*. Agora, não há absolutamente nenhuma razão para que deva aumentar a *riqueza enquanto riqueza*, o *valor de troca enquanto tal* – na medida em que se considere o *aumento das forças produtivas*. Se as forças produtivas duplicam de novo em ambos os ramos, o capital *a*, do mesmo modo que o *b*, pode agora se separar em 250 com 12½ jornadas de trabalho e 250 com 12½ jornadas de trabalho. Existem agora quatro capitais com o mesmo valor de troca de 1.000 libras esterlinas, que, como antes, consomem em conjunto 50 jornadas de trabalho vivo {|*na verdade*[f], *é falso afirmar* que o trabalho vivo consome o capital; é o capital (o trabalho objetivado) que consome o trabalho vivo no processo de produção} e produzem um valor de uso quatro vezes maior do que o que havia antes da duplicação do valor do consumo. Ricardo é por demais clássico para

cometer as tolices dos que pretensamente aperfeiçoam sua obra, autores que, em consequência do aumento das forças produtivas, fazem o valor maior ter origem no fato de que na circulação um dos capitalistas vende mais caro do que o outro. Em lugar de trocar o capital de 500, tão logo ele deveio mercadoria, valor de troca simples, por 500, ele o troca por 550 (a 10%), mas nesse caso o outro evidentemente só recebe em valor de troca 450, em lugar de 500, e a soma total permanece, como antes, igual a 1.000. Isso sucede com bastante frequência no comércio, mas só explica o lucro de um capital às custas do prejuízo do outro capital e, por conseguinte, não explica *o* lucro *do* capital, e sem esse pressuposto não existe lucro nem de um lado nem do outro. Portanto, o processo de Ricardo pode continuar sem que haja outro limite além do *aumento da força produtiva* (e este, por sua vez, é material, situando-se por ora no exterior da própria *relação econômica*) que pode ter lugar com um capital de 1.000 e 50 trabalhadores. Ver a seguinte passagem: "Capital é a parte da riqueza de um país que é empregada tendo em vista a produção futura, *e [que] pode ser aumentada da mesma maneira que a riqueza*"[75]. (É que, para Ricardo, a *riqueza* é o excedente em valores de uso, e, considerado do ponto de vista da troca simples, o mesmo trabalho objetivado pode se expressar em valores de uso ilimitados e continuar sempre o *mesmo valor de troca* desde que continue o mesmo *quantum* de trabalho objetivado, pois seu *equivalente* é medido não pela massa de valores de uso em que ele existe, mas por seu próprio *quantum*.) "Um *capital adicional* será igualmente eficaz na formação de riqueza futura, seja ele obtido por meio do aperfeiçoamento da qualificação ou da maquinaria, seja pela utilização de mais receita de maneira produtiva; porque a riqueza" (valor de uso) "sempre depende da *quantidade*

de mercadorias produzidas[i]” (também um pouco de sua ˡvariedade, ao que parece[i]), “ˡsem considerar a facilidade com que podem ter sido produzidos os instrumentos empregados na produção[i]” (*i.e.*, o tempo de trabalho neles objetivado). “ˡUma certa quantidade de roupas e mantimentos sustentará e empregará o mesmo número de homens; mas terão o dobro do valor[i]” (*valor de troca*) “ˡse 200 forem empregados em sua produção[i]”[76]. Se mediante o aumento da força produtiva 100 produzirem em valores de uso o mesmo que se produzia antes com 200, então:

> a metade dos 200 será demitida, de modo que os 100 restantes produzirão tanto quanto produziam antes os 200. Uma metade do capital pode, portanto, ser retirada do ramo de produção; é liberada a mesma proporção de capital e de trabalho. E como uma metade do capital presta exatamente o mesmo serviço que prestava antes o capital inteiro, formaram-se agora dois capitais etc.[77] (Cf. 39, 40, ibidem, sobre o comércio nacional, ao qual temos de retornar.)[78]

Ricardo não fala aqui de jornada de trabalho; ele não fala que o capitalista, quando trocava anteriormente meia jornada de trabalho objetivado por uma jornada de trabalho vivo inteira do trabalhador, ˡno fundo[f] não ganhava senão somente meia jornada de trabalho vivo, porque ele dava ao trabalhador a outra metade sob a forma de objetividade e a recebia sob a forma da vitalidade, *i.e.*, pagava ao trabalhador uma metade da jornada de trabalho, mas o fazia sob a forma de jornadas de trabalho simultâneas, *i.e.*, por conseguinte, de trabalhadores distintos; isso não altera em nada o problema, mas só a sua expressão. Cada uma dessas jornadas de trabalho fornece assim muito mais tempo excedente. Se o capitalista tinha antes como limite *a* jornada de trabalho, agora tem 50 jornadas de trabalho etc. Como foi dito, dessa forma, com o aumento dos capitais

pela produtividade não é posto nenhum aumento dos valores de troca e, por essa razão, de acordo com Ricardo, a população poderia diminuir, digamos, de 10 milhões para 10 mil sem que o valor de troca ou a quantidade dos valores de uso diminuísse (ver a conclusão de seu livro)[79]. O fato de que há contradições contidas no *capital*, nós somos os últimos a negar. Nosso objetivo é, na verdade, desenvolvê-las completamente. Ricardo, entretanto, *não as desenvolve*, |mas se livra delas ao considerar o valor de troca como indiferente para a formação da riqueza. Em outras palavras, ele sustenta que em uma sociedade baseada no valor de troca e na riqueza resultante de tal valor não existem as contradições às quais essa forma de riqueza é compelida com o desenvolvimento das forças produtivas etc., que em tal sociedade um crescimento do valor não é necessário para garantir o crescimento da riqueza e, consequentemente, que o valor como a forma de riqueza não afeta de modo algum essa própria riqueza e seu desenvolvimento[i], *i.e.*, ele considera o valor de troca como puramente *formal*. Todavia, ocorre-lhe então 1) que aos capitalistas só lhes interessa o valor[i] e 2) que, historicamente, com o progresso das forças produtivas (e igualmente, do comércio internacional, ele *deveria* ter pensado), cresce a *riqueza enquanto tal*, *i.e.*, a soma de valor. Nesse caso, como explicá-lo? Os capitais acumulam-se mais rápido do que a população; com isso, sobe o salário; com isso, aumenta a população; com isso, sobem os preços dos cereais; com isso, aumenta a dificuldade da produção e, com isso, os *valores de troca*. Portanto, chega-se enfim aos valores de troca de modo indireto. Por ora vamos ainda omitir inteiramente o momento da renda, onde não se trata de uma maior dificuldade da produção, mas, ao contrário, do aumento das forças produtivas. Com a acumulação dos

capitais, o salário sobe, se a população não cresce ao mesmo tempo; o trabalhador casa, a produção [dos filhos] é estimulada e seus filhos vivem melhor, não morrem prematuramente etc. Em resumo, a população cresce. O seu crescimento, entretanto, ocasiona a concorrência entre os trabalhadores e, desse modo, compele o trabalhador outra vez a vender sua capacidade de trabalho ao capitalista por seu *valor*, ou inclusive transitoriamente abaixo dele. Agora, então, o capital acumulado, que nesse ínterim cresceu de maneira mais lenta, dispõe novamente em dinheiro do excedente que antes gastava na forma do salário, ou seja, como moeda, para comprar o valor de uso do trabalho de modo a valorizar o dinheiro, como capital, no trabalho vivo, e, como agora também dispõe de maior quantidade de jornadas de trabalho, o seu *valor de troca* cresce novamente. (Isso inclusive não está desenvolvido corretamente em Ricardo, mas confundido com a teoria da renda; porque o aumento da população agora retira do capital sob a forma da renda o excedente que antes ele perdia sob a forma de salário.) Mas tampouco o crescimento da população é de fato compreensível em sua teoria. Ele não mostrou em lugar nenhum que se dá uma relação *imanente* entre a totalidade do trabalho objetivado no capital e a jornada de trabalho vivo (para a relação é indiferente se a jornada é representada como uma jornada de trabalho de 50 × 12 horas ou como o trabalho de 12 horas de 50 trabalhadores), nem mostrou que essa relação imanente é precisamente a *relação da fração da jornada de trabalho vivo*, ou do equivalente do trabalho objetivado com que é pago o trabalhador, à jornada de trabalho vivo; relação em que a totalidade é a própria jornada, e a relação imanente, a relação variável (a própria jornada é uma grandeza constante) entre a *fração das horas de trabalho necessárias* e as

*horas de trabalho excedentes*. Justamente por não ter desenvolvido essa relação, Ricardo também não mostrou (o que até aqui não nos interessava, porque para nós se tratava do *capital enquanto tal*, e o desenvolvimento das forças produtivas foi introduzido como relação exterior) que o próprio desenvolvimento da força produtiva pressupõe tanto o aumento do capital quanto das jornadas de trabalho simultâneas, mas que, no interior do limite dado do capital que põe em movimento uma jornada de trabalho (ainda que seja uma de 50 × 12 horas, de 600 horas), o próprio desenvolvimento é o limite para o desenvolvimento da força produtiva do capital.

O salário não inclui somente o trabalhador, mas também sua reprodução; de modo que se esse exemplar da classe trabalhadora morre, um outro o substitui; se os 50 trabalhadores morrem, há 50 novos trabalhadores para substituí-los. Os próprios 50 trabalhadores – como capacidade de trabalho viva – representam não somente os custos de sua própria produção, mas os custos que tiveram de ser pagos a seus pais acima de seus salários como indivíduos, para se substituírem em 50 novos indivíduos. Por conseguinte, a população também avança sem aumento do salário. Agora, por que não avança suficientemente rápido e por que tem de receber um estímulo particular? Ora, pela simples razão de que de nada serve ao capital receber simplesmente mais "riqueza[i]" no sentido ricardiano, porque ele quer comandar mais *valor*[i], mais trabalho objetivado. No entanto, de acordo com Ricardo, o capital só pode comandar de fato mais trabalho objetivado se o salário cai; *i.e.*, se, para o mesmo capital, mais jornadas de trabalho vivo são trocadas por trabalho objetivado e, por isso, é criado maior valor[i]. Para fazer cair o salário, Ricardo pressupõe o aumento da população. E para demonstrar

aqui o aumento da população, ele pressupõe que cresce a demanda por jornadas de trabalho, em outras palavras, pressupõe que o capital pode comprar mais *trabalho objetivado* (objetivado na capacidade de trabalho) e, portanto, que seu *valor*[i] cresceu. Todavia, ele partiu justamente do pressuposto inverso e fez o rodeio só porque partiu dele. Se £ 1.000 podem comprar 500 jornadas de trabalho e a força produtiva aumenta, o capital pode continuar a utilizar as 500 no mesmo ramo de produção, ou pode se separar e utilizar 250 em um ramo de produção e 250 em outro, de modo que o capital também se desagrega em dois capitais de 500. Mas o capital nunca pode comandar mais do que 500 jornadas de trabalho, porque, do contrário, de acordo com Ricardo, teriam que ter se multiplicado não somente os valores de uso produzidos por ele, mas seu *valor de troca*, o *tempo de trabalho objetivado* que ele comanda. Por conseguinte, dado o seu pressuposto, não pode haver maior demanda por trabalho. Contudo, se ela acontece, o *valor de troca* do capital cresceu. Comparar *Malthus on value*, que *sente* as contradições, mas cai no vazio ali onde ele próprio pretende desenvolvê-las[80].

Falamos tão somente dos dois elementos do capital, das duas partes da jornada de trabalho vivo, das quais uma representa o salário, a outra, o lucro; uma, o trabalho necessário, a outra, o trabalho excedente. Nesse caso, onde ficam as duas outras partes do capital, que são realizadas no material de trabalho e no instrumento de trabalho? No que se refere ao processo de produção simples, o trabalho subentende a existência de instrumento que facilita o trabalho, e de material em que o trabalho se representa, ao qual dá forma. Essa forma confere ao material o valor de uso. Na troca, esse valor de uso devém valor de troca na medida em que contém trabalho objetivado. Todavia,

como partes constitutivas do capital, material e instrumento de trabalho são valores que o trabalho tem de substituir? No exemplo anterior (e tais objeções a Ricardo são abundantes: que considerou simplesmente lucro e salário partes constitutivas dos custos de produção, omitindo a máquina e o material), portanto, quando o capital de 100, dividido [em] 50 para algodão, 40 para salário e 10 para instrumento, sendo o salário de 40 táleres = 4 horas de trabalho objetivado, determina agora uma jornada de 8 horas, parece que o trabalhador, que teria de reproduzir 40 táleres para salário, 40 táleres de trabalho excedente (lucro), 10 táleres de instrumento e 50 táleres de algodão = 140 táleres, só reproduz 80. Pois 40 táleres são o produto de meia jornada de trabalho e 40, a outra metade excedente. Mas 60 táleres é o valor das duas outras partes constitutivas do capital. Como o produto efetivo do trabalhador é de 80 táleres, ele só pode reproduzir 80 e não 140. Ele teria, na verdade, diminuído o valor dos 60; uma vez que, dos 80, 40 são reposição para seu salário, e os 40 restantes de trabalho excedente são inferiores [em] 20 aos 60. Em lugar de um lucro de 40, o capitalista teria um prejuízo de 20 na parte original do capital que consiste de instrumento e material. Como pode o trabalhador criar, além dos 80, um valor de 60 táleres, uma vez que uma metade de sua jornada de trabalho, como o demonstra seu salário, cria somente 40 táleres com instrumento e material; que a outra metade faz o mesmo; e que ele só dispõe dessa única jornada de trabalho, não podendo, em uma jornada, trabalhar duas? Suponha que 50 táleres de material = x libras de fio de algodão; os 10 táleres de instrumento = fuso[81]. No que concerne primeiramente ao *valor de uso*, é evidente que o trabalhador não poderia produzir nenhum *tecido*, nenhum valor de uso mais elevado, se o algodão não tivesse já

a forma de fio nem a madeira e o ferro, a forma do fuso. Para o próprio trabalhador, no processo de produção os 50 táleres e os 10 táleres *nada mais são do que fio e fuso*, e *não valores de troca*. O seu trabalho deu ao fio e ao fuso um maior valor de uso e lhes adicionou um *quantum* de trabalho objetivado de 80 táleres, a saber, 40 táleres em que ele reproduz seu salário, 40 de tempo excedente. O valor de uso – o tecido – contém uma jornada de trabalho a mais, mas da qual uma metade somente repõe a parte do capital que foi trocada pela disposição sobre a capacidade de trabalho. O tempo de trabalho objetivado que está contido no fio e no fuso, e que forma uma parte do valor do produto, não foi criado pelo trabalhador; para este último, eles eram e continuaram sendo um material ao qual ele deu outra forma e que incorporou trabalho novo. A única condição é que ele não devia desperdiçá-los, e isso ele não fez, na medida em que seu produto tinha valor de uso, e maior valor de uso que antes. Ele contém agora duas partes de trabalho objetivado – a sua jornada de trabalho e o trabalho contido em seu material, fio e fuso, independente dele e anterior ao seu trabalho. O trabalho previamente objetivado era a condição de *seu* trabalho; somente esse trabalho objetivado é que fez do seu trabalho, trabalho, mas não lhe custa nenhum. Presuma que eles não sejam já pressupostos como partes constitutivas do capital, como *valores*, e que não tivessem *lhe* custado nada. Nesse caso, o valor do produto seria de 80 [táleres] se ele trabalhasse uma jornada inteira, de 40 táleres se trabalhasse meia jornada. O valor do produto seria exatamente = a uma jornada de trabalho objetivado. De fato, na produção, não lhe custam nada. Mas isso não abole o tempo de trabalho neles objetivado, que subsiste e somente recebe outra forma. Caso o trabalhador tivesse de criar na mesma jornada de trabalho, além do

tecido, o fio e o fuso, o processo seria |na verdade[i] impossível. Por conseguinte, é justamente o fato de que o fio e o fuso não requerem o trabalho do trabalhador nem como valores de uso em sua forma original nem como valores de troca, mas estão *disponíveis*, que faz com que a adição de um dia de trabalho pelo trabalhador crie um produto de valor superior a um dia de trabalho. Mas o cria na medida em que não tem de produzir este mais acima da jornada de trabalho, mas o *depara* como material, como pressuposto. Nesse sentido, portanto, só se pode afirmar que ele [o trabalhador] reproduz esses valores porque, *sem* o trabalho, eles se perderiam, seriam inúteis; contudo, *sem eles* o *trabalho* seria igualmente *inútil*. Na medida em que o trabalhador reproduz esses valores, isto não ocorre pelo fato de que lhes dá maior valor de troca, ou porque entra em qualquer processo com seus valores de troca, mas tão somente porque os sujeita ao processo da produção simples, tão somente *trabalha*. Mas isso não lhe custa nenhum tempo de trabalho maior, *ao lado* do tempo de trabalho que precisa para a sua elaboração e maior valorização. É uma condição na qual o capital o colocou para trabalhar. O trabalhador os reproduz somente pelo fato de que lhes dá um maior valor, e esse dar-maior-valor é = ao seu dia de trabalho. De resto, o trabalhador os deixa como são. O fato de que seu valor antigo é preservado se dá porque o trabalhador lhes acrescenta um valor novo, não porque o valor antigo é ele próprio *reproduzido*, criado. Na medida em que eles são produto de trabalho anterior, uma soma do trabalho objetivado anteriormente permanece um elemento do seu *produto*, de modo que o produto, além do seu valor novo, contém ainda o valor antigo. Por conseguinte, o trabalhador produz de fato nesse produto só o tempo de trabalho que lhe adiciona, e a conservação do

valor antigo não lhe custa absolutamente nada mais do que lhe custa adicionar o valor novo. Para ele, é somente material, e continua material a despeito de mudar de forma; portanto, é algo existente *independentemente* de seu trabalho. O fato de esse material, que subsiste, uma vez que só ganha outra forma, já contém ele próprio tempo de trabalho, é problema do capital, não do trabalhador; é *independente* de seu trabalho e subsiste *depois* dele, da mesma maneira que existia antes dele. Essa assim chamada reprodução não lhe custa nenhum tempo de trabalho, mas é a condição de seu tempo de trabalho, uma vez que nada mais é do que pôr a matéria existente como material de seu trabalho, do que se relacionar com a matéria como material. Portanto, pelo próprio *ato* do trabalho ele repõe o antigo tempo de trabalho, não pela adição de tempo de trabalho específico com tal propósito. O trabalhador repõe o antigo tempo de trabalho simplesmente pela adição de *novo* tempo de trabalho, pelo que o antigo é preservado no produto e devém elemento de um novo produto. Em consequência, o trabalhador não repõe, com sua jornada de trabalho, a matéria-prima e o instrumento, na medida em que eles são valores. Tal *conservação do antigo valor, portanto, o capitalista ganha de maneira tão gratuita quanto o trabalho excedente*. Mas ele a recebe grátis [não] porque ela nada custa ao trabalhador, mas porque é resultado do fato de que o material e o instrumento de trabalho, segundo o *pressuposto*, já se encontram nas mãos do capitalista, e que o trabalhador, por conseguinte, não pode *trabalhar* sem fazer de material de seu trabalho o trabalho existente em forma objetiva já nas mãos do capitalista e, em consequência, [sem] conservar também o trabalho objetivado nesse material. O capitalista, portanto, nada paga ao trabalhador para que o fio e o fuso – seu valor – reapareçam, no que se

refere aos seus valores, no tecido, ou seja, sejam conservados. Tal conservação se dá simplesmente pela adição de trabalho novo, que adiciona mais valor. Da relação original entre capital e trabalho resulta, portanto, que o mesmo serviço que o trabalho vivo presta ao trabalho objetivado, por sua relação com ele como trabalho vivo, nada custa ao capital, assim como também nada custa ao trabalhador, mas só expressa a relação em que o material e o instrumento de trabalho estão contrapostos ao trabalhador como capital, como pressupostos *independentes* dele. A conservação do valor antigo não é um ato separado da adição de valor novo, mas se dá automaticamente; aparece como resultado natural desse ato. Mas o fato de que essa conservação nada custa ao capital e também nada custa ao trabalhador já está posto na relação de *capital* e *trabalho*, que em si já é o lucro de um e o salário do outro.

O capitalista singular pode imaginar (e isso em nada afeta os seus cálculos) que, se possui um capital de 100 táleres, composto de 50 táleres de algodão, 40 táleres em meios de subsistência para manter o trabalho e 10 táleres de instrumento, e calcula um lucro de 10% sobre seus custos de produção, o trabalho tem de lhe repor 50 táleres de algodão, 40 táleres de meios de subsistência, 10 táleres de instrumento e 10% sobre 50, sobre 40 e sobre 10; de maneira que, em sua imaginação, o trabalho cria para ele 55 táleres de matéria-prima, 44 táleres de meios de subsistência, 11 táleres de instrumento, ˡem conjuntoⁱ = 110 [táleres]. Mas, para economistas, essa é uma ideia estranha, muito embora sua validade tenha sido afirmada com enorme pretensão como uma inovação contra Ricardo[82]. Se a jornada de trabalho do trabalhador = a 10 horas, e se ele pode criar 40 táleres em 8 horas, *i.e.*, pode criar seu salário ou, o que é o mesmo, pode conservar e repor sua

capacidade de trabalho, ele precisa de $^{4}/_{5}$ da jornada para repor o seu salário ao capital, e lhe dá $^{1}/_{5}$ de trabalho excedente ou 10 táleres. Logo, o capital recebe em troca dos 40 táleres de salário, das 8 horas de trabalho objetivado, 10 horas de trabalho vivo, e esse excedente constitui todo o seu lucro. Por conseguinte, o total de trabalho objetivado criado pelo trabalhador é de 50 táleres, e, quaisquer que sejam os custos do instrumento e da matéria-prima, mais ele não pode lhes adicionar, pois a sua jornada não pode se objetivar em mais trabalho; ora, o fato de que o trabalhador, ao adicionar aos 60 táleres de matéria-prima e instrumento os 50 táleres – 10 horas de trabalho (das quais 8 são somente reposição do salário) –, simultaneamente conserva o material e o instrumento – eles são conservados precisamente pelo fato de que entram de novo em contato com o trabalho vivo e são utilizados como instrumento e material –, não lhe custa nenhum trabalho (ele também não teria nenhum tempo supérfluo para tanto) nem lhe é pago pelo capitalista. Essa força natural vivificante do trabalho – que, ao utilizar material e instrumento, os conserva nessa ou naquela forma, logo, conserva igualmente o trabalho neles objetivado, o seu valor de troca –, como qualquer força natural ou social do trabalho que não seja produto de um trabalho anterior, ou que não seja produto de tal trabalho anterior que tem de ser repetido (p. ex.: o desenvolvimento histórico do trabalhador etc.), devém *força do capital*, não do trabalho. Consequentemente, também não é paga pelo capital. Assim como tampouco o trabalhador é pago porque pode pensar etc.

Vimos como, originalmente, o valor autonomizado *em relação à* circulação – *i.e.*, a mercadoria para a qual a determinação do valor de troca não é determinação simplesmente formal, evanescente para se trocar por um outro

valor de uso e desaparecer finalmente como objeto de consumo –, o *dinheiro como dinheiro*, o dinheiro que é subtraído à circulação e se afirma *negativamente* por oposição a ela, é o pressuposto a partir do qual devém o *capital*[83]. Por outro lado, o produto do capital, na medida em que não é sua própria mera *reprodução* (mas essa reprodução é somente formal; porque das três partes do seu valor, só uma é efetivamente consumida, logo, reproduzida, a parte que repõe o salário; o lucro, contudo, não é reprodução, mas adição de valor, valor excedente), tem de novo como resultado o valor, que não entra mais na circulação como equivalente e que ainda não está potencializado como capital, e que é, por conseguinte, valor autonomizado *negativamente* em relação à circulação – *dinheiro* (em sua forma adequada, a terceira)[84]. O dinheiro, que de início aparecia como pressuposto do capital, como sua causa, aparece agora como seu efeito. No primeiro movimento, o dinheiro procedia da circulação simples; no segundo, procede do processo de produção do capital. No primeiro, ele se *converte* em capital; no segundo, ele aparece como um pressuposto do capital posto pelo próprio capital; e, por isso, já é posto *em si* como capital; já tem em si a relação ideal com o capital. Ele já não se converte mais simplesmente em capital, mas, como *dinheiro*, já é posto nele que pode ser transformado em capital.

O aumento dos valores é, portanto, o resultado da autovalorização do capital; seja essa autovalorização o resultado do *tempo excedente* absoluto ou *relativo*, *i.e.*, de um aumento efetivo do tempo de trabalho absoluto ou de um aumento do trabalho excedente relativo, *i.e.*, de uma redução da parte alíquota da jornada de trabalho que é determinada como tempo de trabalho necessário para a

manutenção da capacidade de trabalho; como trabalho *necessário* pura e simplesmente.

O tempo de trabalho vivo nada mais reproduz do que a parte do tempo de trabalho objetivado (do capital) que aparece como equivalente para dispor da capacidade de trabalho viva e que, por isso, tem de repor, como equivalente, o tempo de trabalho objetivado nessa capacidade de trabalho, vale dizer, tem de manter vivos os trabalhadores como trabalhadores. O que o tempo de trabalho vivo produz a mais não é reprodução, mas criação nova, na verdade, nova criação de valor, porque é objetivação de novo tempo de trabalho em um valor de uso. O fato de que o tempo de trabalho contido na matéria-prima e no instrumento é simultaneamente conservado *não* é resultado da *quantidade do trabalho*, mas de sua *qualidade* como trabalho enquanto tal; e sua qualidade universal, que não é nenhuma qualificação particular do trabalho – não é trabalho especificamente determinado –, mas significa que o *trabalho como trabalho* é *trabalho* –, não é especificamente paga, porque o capital comprou *esta qualidade* na troca com o trabalhador. Mas o equivalente para essa qualidade (do valor de uso específico do trabalho) é medido simplesmente pelo *quantum* de tempo de trabalho que a produziu. Antes de tudo, ao utilizar o instrumento como instrumento e ao conformar a matéria-prima, o trabalhador adiciona ao valor da matéria-prima e do instrumento tanto de forma[85] nova quanto é = ao tempo de trabalho contido em seu salário; o que ele adiciona a mais é tempo de trabalho excedente, valor excedente. Mas pela simples circunstância de que o instrumento é usado como instrumento e a matéria-prima é posta como matéria-prima do trabalho, pelo simples processo em que entram em contato com o trabalho postos como seu meio e objeto e, desse modo, são postos como

objetivação do trabalho vivo, como momentos do próprio trabalho, eles são conservados, não quanto à forma, mas quanto à substância, e, do ponto de vista econômico, o tempo de trabalho objetivado é a sua substância. O tempo de trabalho objetivado deixa de existir em uma forma objetiva unilateral – e, consequentemente, deixa de estar sujeito à dissolução como mera coisa pelo processo químico etc. – [pelo fato de] que é posto como modo de existência material – meio e objeto – do trabalho vivo. Do mero tempo de trabalho objetivado, em cuja existência física o trabalho existe tão somente como *forma externa*, desvanecida da sua substância natural, forma que é exterior a essa própria substância (por exemplo, a forma da mesa à madeira ou a forma do cilindro ao ferro), existindo simplesmente na forma externa do material, daí se desenvolve a indiferença do material em relação à forma; o tempo de trabalho objetivado conserva a forma não por meio de qualquer lei da reprodução imanente, viva, como a árvore, p. ex., conserva sua forma como árvore (a madeira conserva-se como árvore em determinada forma porque esta forma é uma forma da madeira; ao passo que a forma como mesa é contingente em relação à madeira, não é a forma imanente da sua substância), [mas] ele existe somente como forma exterior ao material, ou ele próprio só existe materialmente. Por isso, a dissolução a que está sujeita sua matéria dissolve igualmente a forma. Todavia, postos como condições do trabalho vivo, eles próprios são reanimados. O trabalho objetivado deixa de existir morto no material como forma exterior, indiferente, porque ele próprio é posto novamente como momento do trabalho vivo; como relação do trabalho vivo consigo mesmo em um material objetivo, como *objetividade* do trabalho vivo (como meio e objeto) (as condições *objetivas* do trabalho

vivo). Desse modo, na medida em que o trabalho vivo, por sua efetivação no material, modifica o próprio material, uma modificação que, pela finalidade, determina o trabalho e sua atividade finalística – (uma modificação que não é, como no objeto inerte, o pôr da forma como algo exterior ao material, simples aparência evanescente de sua existência) –, o material é conservado sob determinada forma, a mudança de forma do material é submetida à finalidade do trabalho. O trabalho é o fogo vivo, conformador; a transitoriedade das coisas, sua temporalidade, como sua conformação pelo tempo vivo. No processo de produção simples – abstraindo-se do processo de valorização –, a transitoriedade da forma das coisas é usada para pôr sua utilidade. Quando do algodão devém fio, do fio, tecido, do tecido, tecido estampado, tingido etc., e destes, digamos, uma roupa, 1) a substância do algodão se conservou em todas essas formas (no processo químico, no curso do metabolismo regulado pelo trabalho, em todas as partes trocaram-se equivalentes (naturais) etc.); 2) em todos esses processos subsequentes o material obteve uma forma mais útil, porque uma forma mais apropriada ao consumo; até que, por último, recebe a forma em que pode devir diretamente objeto desse consumo, onde, por conseguinte, o consumo do material e a supressão de sua forma devêm satisfação humana, onde sua transformação é o seu próprio uso. O material do algodão se conserva em todos esses processos; ele se extingue em uma forma do valor de uso para *dar lugar a uma forma superior, até que surge o objeto como objeto do consumo imediato.* Mas quando o algodão é posto como fio, ele é posto em uma relação determinada com um tipo ulterior de trabalho. Caso esse trabalho não ocorra, não somente a forma lhe terá sido posta inutilmente, *i.e.*, o trabalho prévio não é confirmado pelo novo,

mas também o material terá sido perdido, porque ele só tem valor de uso na forma de fio se é novamente processado: só é valor de uso com referência ao uso que faz dele o trabalho futuro; só é valor de uso contanto que sua forma como fio seja abolida na de tecido; enquanto o algodão, em sua existência como algodão, é suscetível de infinitas aplicações úteis. Assim, sem o trabalho posterior, o valor de uso do algodão e do fio, material e forma, seria perdido; seria destruído, em lugar de produzido. Tanto o material quanto a forma, tanto a matéria quanto a forma, são conservados pelo trabalho posterior – conservados como valor de uso, até que tenham recebido a figura do valor de uso enquanto tal, cujo uso é o consumo. No processo de produção simples está implícito, portanto, que a etapa prévia da produção é conservada pela posterior, e que, pelo pôr do valor de uso superior, o valor de uso antigo só é conservado ou modificado se é elevado como valor de uso. É o trabalho vivo que conserva o valor de uso do produto do trabalho inacabado, porque faz dele o material de um trabalho ulterior. Mas só o conserva, *i.e.*, só o preserva da inutilidade ou da deterioração porque o elabora de acordo com sua finalidade, porque, enfim, o faz objeto de novo trabalho vivo. Tal *conservação do valor de uso antigo* não é um processo que tem lugar paralelamente ao seu aumento ou à sua finalização pelo novo trabalho; ao contrário, ela se dá pelo próprio trabalho novo de aumento do valor de uso. Pelo fato de que o trabalho da tecelagem transforma o fio em tecido, logo, trata o fio como matéria-prima da tecelagem (um tipo particular de trabalho vivo) (e o fio só tem valor de uso se é tecido), ele conserva o valor de uso que o algodão enquanto tal possuía e havia conservado de maneira específica no fio. Tal trabalho conserva o produto do trabalho ao fazê-lo matéria-prima de novo

trabalho; mas ele não 1) adiciona novo trabalho nem conserva, 2) à parte, o valor de uso da matéria-prima por meio de um outro trabalho. *Ele conserva a utilidade do algodão como fio ao tecê-lo*. {Tudo isso já é parte do primeiro capítulo *da produção em geral*.} *Conserva-a pela tecelagem*. Essa conservação do trabalho como produto, ou do valor de uso do produto do trabalho, visto que ele devém matéria-prima de novo trabalho porque é posto novamente como objetividade material do trabalho vivo finalístico, está dada no processo de produção simples. Em relação ao valor de uso, o trabalho possui essa propriedade de conservar o valor de uso existente ao aumentá-lo, e o aumenta ao fazê-lo objeto de um novo trabalho determinado pela finalidade; converte-o novamente da forma da existência indiferente na forma do material objetivo, do corpo do trabalho. (*O mesmo vale para o instrumento*. Um fuso só se conserva como valor de uso ao ser consumido na fiação. Caso contrário, pela forma determinada posta aqui no ferro e na madeira, seria perdido para o uso tanto o trabalho que a pôs quanto o material em que o trabalho a pôs. O valor de uso da madeira e do ferro, bem como sua forma, só são conservados se o fuso é posto como meio do trabalho vivo, como um momento de existência objetivo de sua vitalidade. Ser consumido é a determinação do fuso como instrumento de trabalho, mas ser consumido no processo de fiação. A maior produtividade que ele empresta ao trabalho cria mais valores de uso e repõe assim o valor de uso gasto no consumo do instrumento. Isso se apresenta de maneira mais clara na agricultura, uma vez que [seu produto], imediatamente meio de subsistência e valor de uso, aparece de maneira mais clara, porque mais primitiva, como valor de uso em contraste com o valor de troca. Se a enxada permite ao agricultor colher o dobro do cereal que colheria sem o

seu concurso, ele precisa empregar menos tempo para a produção da própria enxada; ele possui provisão suficiente para fazer uma nova enxada.) No processo de valorização, todavia, os componentes de valor do capital – dos quais um existe sob a forma do material, o outro, sob a forma do instrumento – aparecem perante o trabalhador, *i.e.*, o trabalho vivo (pois é só nesse processo que o trabalhador existe enquanto tal), não como valores, mas como simples momentos do processo de produção; como valores de uso para o trabalho, como as condições objetivas de sua eficácia, ou como seus momentos objetivos. É da própria natureza do trabalho que o trabalhador os conserve ao usar o instrumento como instrumento e ao dar à matéria-prima uma forma superior de valor de uso. Mas os valores de uso do trabalho assim conservados são, como componentes do capital, valores de troca; e, enquanto tais, são determinados pelos custos de produção neles contidos, pelo *quantum* de trabalho objetivado neles contido. (Para o valor de uso, trata-se somente da *qualidade* do trabalho já objetivado.) O *quantum* de *trabalho objetivado* é conservado à medida que sua *qualidade como valores de uso para trabalho posterior* é conservada pelo contato com o trabalho vivo. O valor de uso do algodão, bem como seu valor de uso como fio, são conservados pelo fato de que, como fio, é tecido; pelo fato de que existe como um dos momentos objetivos (juntamente com a roda de fiar[86]) na tecelagem. *Dessa maneira, portanto, também se conserva o quantum de tempo de trabalho que estava contido no algodão e no fio de algodão*. O que aparece *no processo de produção simples como conservação da qualidade do trabalho precedente – e, em consequência*, também do material em que está posto –, aparece no processo de valorização como conservação do *quantum* do trabalho já objetivado. *Para o capital*, essa conservação é a

[conservação] do *quantum* do trabalho objetivado *pelo* processo de produção; para o próprio *trabalho vivo*, é somente a conservação do valor de uso já existente, existente para o trabalho. O trabalho vivo adiciona um *novo quantum de trabalho*; porém, ele não conserva o *quantum* de trabalho já objetivado por essa *adição quantitativa*, mas por sua *qualidade* como *trabalho vivo*, ou pelo fato de que relaciona-se como trabalho com os valores de uso em que existe o trabalho passado. Todavia, o trabalho vivo também não é pago por essa qualidade que possui como trabalho vivo – ele não seria nem mesmo comprado se não fosse trabalho vivo –, mas pelo *quantum* de trabalho contido nele mesmo. Somente é pago o *preço* de seu valor de uso, como em todas as outras mercadorias. A qualidade específica que possui, pela qual ele adiciona novo *quantum* de trabalho ao *quantum* de trabalho já objetivado, ao mesmo tempo que conserva o trabalho objetivado em sua qualidade como trabalho objetivado, tal qualidade não é paga, e também nada custa ao trabalhador, uma vez que é a característica natural de sua capacidade de trabalho. No processo de produção, a separação do trabalhador de seus momentos de existência objetivos – instrumento e material – é *superada. Sobre a separação repousa a existência do capital e do trabalho assalariado. A superação da separação que se dá efetivamente no processo de produção* – porque, caso contrário, não se poderia trabalhar de modo algum –, *o capital não paga*. (A *superação* também não tem lugar pela troca com o trabalhador – mas *pelo próprio trabalho no processo de produção*. Todavia, enquanto tal, como *trabalho corrente*, ele próprio já está incorporado ao capital, já é um momento dele. Essa força de conservação do trabalho aparece, por conseguinte, como *força de autoconservação* do capital. O trabalhador só adicionou trabalho novo; o trabalho passado – em que o capital existe –

tem existência eterna como valor, completamente independente de sua existência material. Assim a coisa aparece para o capital e o trabalhador.) Se o capital também tivesse de pagar essa *abolição*, deixaria de ser capital. Isso faz parte inteiramente do papel material que o trabalho, por sua natureza, desempenha no processo de produção; do seu valor de uso. No entanto, como valor de uso, o trabalho pertence ao capitalista; como simples valor de troca, pertence ao trabalhador. A sua qualidade viva no próprio processo de produção de conservar o tempo de trabalho objetivado pelo fato de que faz dele o modo de existência objetivo do trabalho vivo, não diz respeito ao trabalhador. *Essa apropriação pela qual o trabalho vivo, no próprio processo de produção, faz de instrumento e material* o corpo de sua alma e assim os ressuscita dos mortos na verdade está em antítese com o fato de que o trabalho é privado de objeto, ou só [é] realidade no trabalhador em sua vitalidade imediata – ao passo que material e instrumento de trabalho existem no capital como seres por si mesmos. (Retornar a esse ponto.) O processo de valorização do capital tem lugar pelo e no processo de produção simples, pelo fato de que o trabalho vivo é posto em sua relação natural com seus momentos de existência material. Contudo, à medida que o trabalho entra nessa relação, a relação já não existe para ele mesmo; ela própria já é um momento do capital.

Por conseguinte, fica patente que, por meio do processo de troca com o trabalhador, o capitalista – pagando efetivamente ao trabalhador um equivalente pelos custos de produção contidos em sua capacidade de trabalho, *i.e.*, dando-lhe os meios para conservar sua capacidade de trabalho, mas apropriando-se do trabalho vivo – recebe grátis duas coisas, primeiro, o trabalho excedente, que aumenta o valor do seu capital; segundo, e ao mesmo tempo, a

qualidade do trabalho vivo que conserva o trabalho passado materializado nos componentes do capital e, dessa maneira, conserva o valor do capital antes existente. No entanto, essa conservação não se dá porque o trabalho vivo *aumenta a quantidade do trabalho objetivado*, pois cria valor, mas simplesmente porque o trabalho, ao adicionar novo *quantum* de trabalho, existe como trabalho *vivo* na relação imanente com o material e o instrumento de trabalho posta pelo processo de produção; portanto, por sua *qualidade* como trabalho vivo. Mas, na condição de tal qualidade, ele próprio é um momento do processo de produção simples e custa muito pouco ao capitalista, da mesma maneira que pouco lhe custam, excetuados seus preços, o fio e os fusos[87], visto que são igualmente momentos do processo de produção.

Quando, p. ex., em épocas de ˈestagnação do comércio[i] etc., as fábricas[i] são paralisadas, verifica-se de fato que a máquina enferruja e o fio é uma carga inútil, assim como deteriora-se tão logo cessa sua relação com o trabalho vivo. Se o capitalista somente faz trabalhar para criar mais-valor – para criar um valor que ainda não existe –, fica patente que, tão logo ele deixa de fazer trabalhar o trabalhador, desvaloriza-se também seu capital já existente; que, por conseguinte, o trabalho vivo não só adiciona novo valor, mas, ˈpelo simples ato de adicionar um valor novo ao antigo, o preserva e o eterniza[i]. (Assim, fica evidente a estupidez da acusação feita a Ricardo, segundo a qual ele considera *somente* lucro e salário como componentes necessários dos custos de produção, omitindo a parte do capital contida na matéria-prima e no instrumento[88]. Visto que o valor neles existente só é conservado, isso não acarreta novos custos de produção. Mas no que se refere a esses valores existentes, todos eles dissolvem-se, por sua vez, em

trabalho objetivado – trabalho necessário e trabalho excedente –, salário e lucro. O material natural puro, se não tem nenhum trabalho humano nele objetivado, se, portanto, é matéria pura que existe independente do trabalho humano, não tem nenhum valor, visto que valor é simplesmante trabalho objetivado; enfim, tem tão pouco valor quanto os elementos naturais.) Por isso, a conservação do capital existente pelo trabalho que o valoriza nada custa ao capital e, consequentemente, não faz parte dos custos de produção; apesar disso, os valores existentes são conservados no produto e, portanto, é necessário dar equivalentes por eles na troca. Mas a *conservação desses valores* no produto nada custa ao capital e, por isso, também não podem ser classificados pelo capital sob a rubrica de custos de produção. Eles tampouco são repostos pelo trabalho, visto que não são consumidos, exceto quando são consumidos em seu modo de existência indiferente ao trabalho, existente fora dele, *i.e.*, precisamente quando *sua transitoriedade* é *consumida* pelo trabalho (é abolida). Só o salário é realmente consumido.

## [Mais-valor e lucro]

Voltemos mais uma vez ao nosso exemplo[89]. 100 táleres de capital, a saber, 50 de matéria-prima, 40 de trabalho, 10 de instrumento de produção. Suponha que o trabalhador necessita de 4 horas para criar os 40 táleres, os meios necessários à sua vida, ou a parte da produção necessária à sua conservação; seja de 8 horas a sua jornada de trabalho. Assim, o capitalista recebe grátis um valor excedente de 4 horas; seu valor excedente é igual a 4 horas objetivadas, 40 táleres; logo, seu produto é = 50 + 10 (valores conservados, não reproduzidos; como valores, permanecem *constantes*,

*inalterados*) + 40 táleres (salário; reproduzido porque consumido na forma de salário) + 40 táleres de mais-valor. *Soma*: 140 táleres. Portanto, desses 140 táleres, 40 são excedente. O capitalista teve de viver durante a produção e antes de começar a produzir; digamos, 20 táleres. Além de seu capital de 100 táleres, ele tinha de possuir esses 20 táleres; portanto, era preciso existir equivalentes para eles na circulação. (Não nos interessa aqui como surgiram esses equivalentes.) O capital supõe a circulação como grandeza constante. Esses equivalentes estão novamente disponíveis. O capitalista consome, portanto, 20 táleres do seu ganho, que entram na circulação simples. Os 100 táleres também entram na circulação simples, mas para serem novamente convertidos em condições de nova produção, 50 táleres de matéria-prima, 40 de meios de subsistência para os trabalhadores, 10 de instrumento. Resta o mais-valor adicionado enquanto tal, recém-criado, de 20 táleres. Esse mais-valor é *dinheiro*, valor autônoma e negativamente posto perante a circulação. Não pode entrar na circulação como simples equivalente para ser trocado por objetos do simples consumo, visto que a circulação é pressuposta constante. Mas a existência autônoma, ilusória, do dinheiro é abolida; ele existe tão somente para se valorizar; *i.e.*, para devir capital. Todavia, para devir capital, teria de ser de novo trocado pelos momentos do processo de produção, meios de subsistência para os trabalhadores, matéria-prima e instrumento; todos esses momentos resolvem-se em trabalho objetivado, só podem ser postos pelo trabalho vivo. O *dinheiro*, na medida em que já existe agora *em si* como capital, é por essa razão simples *título sobre* trabalho *futuro* (novo). Objetivamente, ele existe somente como dinheiro. O valor excedente, o aumento do *trabalho objetivado*, tanto quanto ele existe para si, é *dinheiro*;

mas o dinheiro agora já é *em si* capital; enquanto tal, *título sobre trabalho novo*. Aqui, o capital já não entra mais em relação só com o trabalho existente; mas com o trabalho futuro. Ele também não aparece mais dissolvido em seus elementos simples no processo de produção, mas aparece nele como dinheiro; contudo, não mais como dinheiro, que é simplesmente a forma abstrata da riqueza universal, mas como título sobre a possibilidade real da riqueza universal – a capacidade de trabalho e, de maneira mais precisa, *a capacidade de trabalho que vem-a-ser*. Como tal título, a sua existência material como dinheiro é indiferente e pode ser substituída por qualquer título. Assim como o credor do Estado, cada capitalista possui em seu valor recém-obtido um título sobre trabalho futuro, e pela apropriação do trabalho presente já se apropriou ao mesmo tempo do trabalho futuro. (Desenvolver posteriormente esse aspecto do capital. Fica evidente aqui a sua qualidade de existir como valor separado de sua substância. Com isso, a base do crédito já está posta.) Por essa razão, o seu acúmulo na forma de dinheiro não é de modo algum acúmulo material das condições materiais do trabalho. Ao contrário, é acúmulo de títulos de propriedade sobre trabalho. Pôr do trabalho futuro como *trabalho assalariado*, como valor de uso do capital. Não há nenhum *equivalente* para o valor novo criado; a sua possibilidade [existe] exclusivamente em trabalho novo.

Nesse exemplo, portanto, pelo tempo de trabalho excedente absoluto – trabalhar 8 horas, em lugar de 4 – é criado um valor novo, de 20 táleres em dinheiro, e de dinheiro já como capital no que se refere à sua forma (já como *possibilidade posta* do capital, e não como antes, quando só devinha capital pelo fato de que deixava de ser dinheiro

enquanto tal); dinheiro, portanto, adicionado aos antigos valores, ao mundo da riqueza já existente.

Caso a força produtiva duplique outra vez, de maneira que o trabalhador tenha de fornecer 2 horas de *trabalho necessário*, em lugar de 4, e o capitalista, consequentemente[i], continue fazendo-o trabalhar 8 horas como antes, o cálculo fica assim: 50 táleres de material, 20 de salário, 10 de instrumento de trabalho; 60 de valor excedente (6 horas, antes 4). Incremento do valor excedente absoluto: 2 horas ou 20 táleres. *Soma*: 140 táleres (no produto)[90].

Como antes, a soma é 140 táleres; destes, entretanto, 60 são mais-valor, dos quais 40, como antes, [são] para o aumento absoluto do tempo excedente, 20, para o aumento relativo. Todavia, no valor de troca simples só estão contidos os mesmos 140 táleres. Nesse caso, somente são aumentados os valores de uso ou é criado um novo valor? Há pouco, o capital tinha de recomeçar com 100 [táleres] para aumentar de novo 40% O que é feito dos 20 a mais de mais-valor? Antes, o capital devorava 20 e restavam-lhe 20 de valor. Agora, devora 20; restam-lhe 40. Por outro lado, há pouco restava o capital de 100 que ingressava na produção; agora, ele é 80. O que se ganhou em valor em uma determinação, por um lado, perdeu-se como valor na outra determinação, por outro. O primeiro capital ingressa de novo no processo de produção; produz novamente 20 [táleres] de mais-valor (deduzido seu consumo). Ao fim desta segunda operação, [tem-se] valor recém-criado para o qual não há equivalente. 20 táleres, juntamente com os primeiros 40. Tomemos agora o segundo capital.

50 [táleres] de material, 20 de salário (= 2 horas), 10 de instrumento de trabalho. Com as 2 horas, contudo, o trabalhador produz um valor de 8 horas, vale dizer, 80 táleres (dos quais 20 para os custos de produção). Restam 60, uma

vez que 20 só reproduzem o salário (logo, desapareceram como salário). 60 + 60 = 120. Ao fim desta segunda operação, 20 táleres de consumo, restam 20 de valor excedente[91]; juntamente com os primeiros 60. Na terceira operação, no primeiro capital, 60, no segundo, 80. Na quarta [operação], no primeiro [capital], 80, no segundo, 100. O primeiro capital aumentou como *valor* na proporção em que diminuiu seu valor de troca como capital produtivo.

Suponha que ambos os capitais estejam em condições de ser utilizados, juntamente com o seu excedente, como capital; *i.e.*, para o excedente poder ser trocado por novo trabalho vivo. Temos, então, o seguinte cálculo (abstraindo do consumo): o *primeiro capital* produz 40%; o segundo, 60%. 40% de 140 são 56; 60% de 140 (ou seja, 80 de capital e 60 de valor excedente) são 84. No primeiro caso, o produto total é de 140 + 56 = 196 [táleres]; no segundo, 140 + 84 = 224. No segundo caso, por conseguinte, o valor de troca absoluto é superior em 28 [táleres]. O primeiro capital dispõe de 40 táleres para comprar novo tempo de trabalho; supôs-se que o valor da hora trabalhada era de 10 táleres; logo, com 40 táleres ele compra 4 novas horas de trabalho, que lhe produzem 80 [táleres] (dos quais 40 repõem o salário) (ou seja, 8 horas de trabalho dadas). Ao final, ele era de 140 + 80 (ou seja, reprodução do capital de 100; mais-valor de 40, ou reprodução de 140; os primeiros 100 táleres reproduzem-se como 140; os 40 (uma vez que só são despendidos para a compra de novo trabalho e, portanto, *simplesmente* não substituem nenhum valor – aliás, um pressuposto impossível) produzem 80; 140 + 80 = 220). O segundo capital de 140; os 80 produzem 40; ou os 80 táleres se reproduzem como 120; os 60 remanescentes, porém, reproduzem-se (pois são gastos *inteiramente* para a

compra de *trabalho* e, portanto, simplesmente não repõem nenhum valor, mas se reproduzem a partir de si mesmos e põem o excedente) como 180; logo, 120 + 120 = 240. (40 táleres produzidos a mais do que pelo primeiro capital, exatamente o tempo excedente de 2 horas, porque o primeiro é tempo excedente de 2 horas igualmente suposto no primeiro capital). Portanto, maior valor de troca como resultado, porque mais trabalho foi objetivado; mais 2 horas de trabalho excedente.

Aqui, é preciso observar ainda outra coisa: 140 táleres a 40% rendem 56; capital e juros juntos = 140 + 56 = 196; mas nós obtivemos 220; caso em que os juros dos 140 [táleres] não seriam 56, mas 84, o que seriam a 60% de 140 (140 : 84 = 100 : x; x = $^{8.400}/_{140}$ = 60). Da mesma forma, no segundo caso: 140 [táleres] a 60% = 84; capital e juros = 140 + 84 = 224; mas nós obtivemos 240; caso em que os juros dos 140 não seriam 84, mas 100 (140 + 100 = 240); *i.e.*, em porcentagem (140 : 100 = 100 : x; x = $^{10.000}/_{140}$ [=]) $71^3/_7$. Agora, como isso se dá? (No primeiro caso, 60%, em lugar de 40[%]; no segundo, $71^3/_7$%, em lugar de 60%.) No primeiro caso, resulta 60%, em lugar de 40, portanto, 20% a mais; no segundo caso, $71^3/_7$%, em lugar de 60, portanto, $11^3/_7$% a mais. Por conseguinte, de onde vem, em primeiro lugar, a diferença em ambos os casos e, em segundo lugar, a diferença em cada caso?

No primeiro caso, o capital original de 100 [táleres] = 60 (material e instrumento de trabalho) e 40 de trabalho; $^2/_5$ de trabalho, $^3/_5$ de material. Os primeiros $^3/_5$ não rendem quaisquer juros; os outros $^2/_5$ rendem 100%. Todavia, calculado sobre todo o capital, este só aumentou 40%; $^2/_5$ de 100 = 40. Mas os 100% sobre os 40 dão somente 40% sobre os 100 como um todo; ou seja, um aumento do total de $^2/_5$. Agora, caso somente $^2/_5$ do capital recém-acrescentado de

40 [táleres] tivesse aumentado 100%, isso daria um aumento do total de 16 : 40 + 16 = 56. Esses 56 [táleres] somados a 140 = 196; que, nesse caso, é efetivamente 40% sobre 156, capital e juros somados. 40 [táleres] aumentados 100%, dobrados, são 80; $^2/_5$ de 40 aumentados 100% são 16. Dos 80 [táleres], 40 repõem o capital, 40 são o ganho.

O cálculo, portanto: 100 c + 40 juros + 40 c + 40 j = 220; ou o capital de 140 [táleres] com juros de 80; mas caso tivéssemos calculado: 100 c + 40 j + 40 c + 16 j = 196; ou o capital de 140 [táleres] com juros de 56.

Juros de 24 [táleres] calculados sobre 40 de capital são exagerados; mas 24 = $^3/_5$ de 40 (3 × 8 = 24); *i.e.*, do capital, só $^2/_5$ aumentaram 100%; o capital total, portanto, só aumentou $^2/_5$, *i.e.*, 16 táleres. O cômputo dos juros em 24 táleres é muito elevado sobre 40 (de 100% sobre $^3/_5$ do capital); 24 sobre 24 é 100% sobre 3 × 8 ($^3/_5$ de 40). Todavia, sobre a soma total de 140 [táleres] tem-se 60%, em lugar de 40; *i.e.*, calculado sobre 40, 24 ($^3/_5$) é muito elevado; 24 sobre 40 é 60%. Portanto, calculado sobre o capital de 40, 60% é excessivo (60 = $^3/_5$ de 100). Mas 24 calculados a mais sobre 140 (e essa é a diferença de 220 para 196) nada mais significa do que calcular $^1/_5$ a mais de 100 e $^1/_{12}$ de 100; $^1/_5$ de 100 = 20%; $^1/_{12}$ de 100 = $8^4/_{12}$% ou $8^1/_3$%; logo, no total, $28^1/_3$% a mais. Portanto, sobre o total não é 60% a mais, como sobre 40, mas apenas $28^1/_3$%. O que resulta em uma diferença de $31^2/_3$%, se calculamos 24 demais sobre 140 de capital. Do mesmo modo no outro exemplo[92].

Nos primeiros 80 [táleres], que produziram 120, 50 + 10 foram simplesmente repostos; mas 20 reproduziram o triplo de si mesmos, 60; (20 de reprodução, 40 de excedente).

| Horas de trabalho | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Se | 20 | põem | 60, | que [constituem] o triplo de seu valor, |
| | 60 | põem | 180 | |

[93]Não é preciso deter-se por mais tempo nesse cálculo extremamente entediante[f]. O cerne da questão é simplesmente o seguinte: se, como em nosso primeiro exemplo, material e instrumento totalizam $^{3}/_{5}$ (60 de 100), e o salário, $^{2}/_{5}$ (40), e se o capital rendia um lucro de 40%, ao fim ele é igual a 140 (esse 40% de lucro equivale ao fato de que o capitalista põe para trabalhar 12 horas com 6 horas de trabalho necessário, portanto, ganhou 100% sobre o tempo de trabalho necessário). Caso os 40 táleres ganhos trabalhem de novo como capital sob os mesmos pressupostos – e no ponto em que estamos os pressupostos ainda não se alteraram –, $^{3}/_{5}$ dos 40 táleres, *i.e.*, 24 táleres, têm de ser novamente usados em material e instrumento, e $^{2}/_{5}$, em trabalho; de maneira que, também nesse caso, somente o salário de 16 táleres dobra, passa a 32, 16 para reprodução e 16 de trabalho excedente; no total, portanto, ao fim da produção, 40 + 16 = 56 ou 40%. Sob as mesmas circunstâncias, por conseguinte, o capital total de 140 [táleres] teria produzido 196. Não se deve supor, como sucede na maior parte das obras de Economia, que os 40 táleres são despendidos exclusivamente em salário, na compra de trabalho vivo, e por isso fornecem 80 táleres no final da produção.

Caso seja dito: um capital de 100 [táleres] rende 10% em uma determinada época, 5% em uma outra, nesse caso nada é mais falso do que concluir, como Carey e consortes, que, no primeiro caso, a participação do capital na produção é $^{1}/_{10}$ e, portanto, a do trabalho, somente $^{9}/_{10}$; que, no segundo caso, a participação do capital era

somente $^1/_{20}$ e, portanto, a do trabalho, $^{19}/_{20}$; que, em consequência, como a taxa do lucro cai, a do trabalho sobe[94]. Do ponto de vista do capital, que de forma alguma tem consciência sobre a natureza do seu processo de valorização e só tem interesse em ter tal consciência nas *crises*, o lucro de 10% sobre um capital de 100 é considerado como o aumento de 10% de cada um dos componentes de valor do seu capital – material, instrumento, salário –; considera-se, portanto, que o capital, como soma de valor de 100 táleres, como essa quantidade de uma certa unidade de valores, aumentou 10%. Mas, na verdade, a questão é: 1) como se relacionaram entre si as partes constitutivas do capital e 2) quanto trabalho excedente ele adquiriu com o salário – com as horas de trabalho objetivadas no salário. Se eu conheço a soma total do capital, a relação de suas partes constitutivas entre si (na prática, eu teria de saber também a proporção do instrumento de produção gasta no processo de produção, ou seja, que efetivamente entra nele), e se eu conheço o lucro, sei quanto trabalho excedente foi criado. Se o capital era constituído de $^3/_5$ de material (por comodidade, é pressuposto aqui que se converte por completo em material da produção, que é consumido por completo de maneira produtiva), ou seja, 60 táleres, e de 40 táleres de salário, e se o lucro dos 100 táleres é 10, o trabalho comprado com 40 táleres de tempo de trabalho objetivado criou 50 táleres de trabalho objetivado no processo de produção, portanto, trabalhou um tempo excedente ou criou um valor excedente de 25% = ¼ do tempo de trabalho necessário. Por conseguinte, caso trabalhe um dia de 12 horas, o trabalhador trabalhou 3 horas de tempo excedente, e seu tempo de trabalho necessário para mantê-lo vivo um dia foi de 9 horas de trabalho[95]. O valor novo criado na produção é de fato só de 10 táleres, mas estes 10

táleres, do ponto de vista da taxa efetiva, têm de ser calculados sobre os 40, não sobre os 100. Os 60 táleres de valor não criaram nenhum valor novo; ao contrário, foi a jornada de trabalho que o fez. O trabalhador, portanto, aumentou o capital trocado por capacidade de trabalho 25%, e não 10%. O capital total obteve um aumento de 10%. 10 é 25% de 40; é só 10% de 100. Por isso, a taxa de lucro do capital não expressa de maneira nenhuma a taxa em que o trabalho vivo aumenta o trabalho objetivado; pois esse aumento é somente = ao excedente com o qual o trabalhador reproduz o seu salário, *i.e.*, = ao tempo que ele trabalha a mais do que teria de trabalhar para produzir o seu salário. Se, no exemplo acima, o trabalhador não fosse trabalhador do capitalista, e caso se relacionasse com os valores de uso contidos nos 100 táleres não como capital, mas simplesmente como condições objetivas do seu trabalho, ele possuiria, antes de reiniciar o processo de produção, 40 táleres em meios de subsistência, que consumiria no decorrer da jornada de trabalho; [e] 60 táleres em instrumento e material. Ele só trabalharia ¾ da jornada, 9 horas, ao fim da qual seu produto não seria de 110 táleres, mas de 100, que ele trocaria de novo nas proporções acima e recomeçaria constantemente o processo. Mas ele trabalharia também 3 horas a menos; *i.e.*, pouparia 25% de trabalho excedente = 25% de valor excedente na troca que teria feito entre os 40 táleres de meios de subsistência e seu tempo de trabalho, e se um dia trabalhasse três horas a mais, por dispor de material, bem como de instrumento, não lhe ocorreria dizer que criou um novo ganho de 10%, mas de 25%; porque com ¼ a mais poderia comprar mais meios de subsistência; em lugar de 40 táleres, 50, e só os meios de subsistência teriam valor para ele, pois só se interessa pelo valor de uso.

Baseado na ilusão de que o novo lucro não é criado pela troca das 9 horas de trabalho objetivadas em 40 táleres por 12 horas de trabalho vivo, de que não é criado, portanto, um valor excedente de 25% sobre essa parte, mas de que o capital total aumenta uniformemente 10% (10% de 60 é 6, e 10% de 40 é 4), sobre tal ilusão se baseia o *cálculo dos juros compostos*[96] do mal-afamado dr. Price, que levou o divino[i] Pitt à idiotice de seu ˈ*fundo de amortização*[i][97]. Por meio da identidade do ganho a mais com o tempo de trabalho excedente – absoluto e relativo – é posto um limite qualitativo para a acumulação do capital: a *jornada de trabalho*, o período em que a capacidade de trabalho do trabalhador pode estar ativa nas 24 horas – o grau do desenvolvimento da força produtiva –, e a população, que expressa o número de jornadas de trabalho simultâneas etc. Se, ao contrário, o ganho a mais é compreendido apenas como juros – *i.e.*, como a relação pela qual o capital aumenta por intermédio de qualquer truque[i] imaginário –, o limite é somente quantitativo e, nesse caso, não se pode absolutamente entender por que o capital não incorpora todas as manhãs os juros a si mesmo e cria, assim, juros sobre seus juros em progressão geométrica infinita. Os economistas viram na prática a *impossibilidade* da teoria de Price sobre o aumento dos juros; sem jamais descobrir o disparate[i] nela contido.

Dos 110 táleres que resultam ao final da produção, 60 táleres (material e instrumento), visto que são valores, ficam absolutamente inalterados. O trabalhador não lhes tomou nada nem lhes adicionou nada. O fato de que o trabalhador, pelo ˈsimples fato de seu trabalho ser trabalho vivo[i], conserva grátis para o capital o trabalho objetivado aparece, porém, do ponto de vista do capitalista, de tal modo que o trabalhador teria de pagá-lo pela permissão

que ele, capitalista, lhe dá de entrar como trabalho na relação adequada com seus momentos objetivados – com suas condições objetivas. No que se refere aos 50 táleres restantes, 40 deles representam não somente simples conservação, mas *reprodução efetiva*, uma vez que o capital os alienou na forma do salário e o trabalhador os consumiu; 10 táleres representam a produção para além da reprodução, a saber, ¼ de trabalho excedente (de 3 horas). O produto do processo de produção é exclusivamente esses 50 táleres. Por essa razão, se o trabalhador, como é erradamente afirmado, repartisse o produto com o capitalista de tal modo que este último recebesse $^{9}/_{10}$, [o trabalhador] teria de receber não só 40 táleres (e ele os recebeu antecipadamente e, por isso, os reproduziu; na verdade, portanto, ele os restituiu inteiramente ao capital, e ainda conservou grátis para o capital o valor já existente), que são só $^{8}/_{10}$; mas teria de receber 45 táleres, o que deixaria somente 5 para o capital. Em consequência, o capitalista teria, no final, só 65 táleres como produto do processo de produção que ele iniciara com 100 táleres. Mas o trabalhador nada recebe dos 40 táleres, tampouco dos 10 táleres de mais-valor. Se os 40 táleres reproduzidos devem ser interpretados de modo tal que são determinados a servir novamente como salário, portanto, a servir novamente ao capital para a aquisição do trabalho vivo, nesse caso, quando se trata de proporção, só se pode dizer que o trabalho objetivado de 9 horas (40 táleres) compra um trabalho vivo de 12 horas (50 táleres), e cria assim um mais-valor de 25% sobre o produto efetivo (em parte reproduzido como fundo salarial, em parte recém produzido como mais-valor) do processo de valorização.

Há pouco, o capital original era de 100 [táleres]:

| Condições de Trabalho | Instrumento | Salário | |
|---|---|---|---|
| 50 | 10 | 40 | Ganho a mais produzido de 10 táleres |
| | (25% tempo excedente) | | *Total* 110 táleres |

Suponha agora que tivesse sido:

60 – 20 – 20. Seja o resultado 110 táleres; nesse caso, o economista vulgar e o capitalista mais vulgar ainda dizem que 10% foram produzidos de maneira uniforme por todas as partes do capital. 80 táleres de capital seriam de novo somente conservados; não teria havido nenhuma alteração de seu valor. Só os 20 táleres teriam se trocado por 30; portanto, o trabalho excedente teria aumentado 50%, e não 25%, como anteriormente.

Suponha um terceiro caso:

| Capital | Condições de trabalho | Instrumento | Salário | |
|---|---|---|---|---|
| 100: | 70 | 20 | 10 | *Total* 110 táleres |

Logo, o valor inalterado [é] 90 [táleres]. O produto novo, 20; portanto, o mais-valor ou tempo de trabalho excedente, 100%. Temos aqui três casos em que o lucro sobre o capital total é sempre de 10 [táleres], mas, no primeiro caso, o valor novo sobre o trabalho objetivado despendido na compra de trabalho vivo é de 25%, no segundo, 50%, no terceiro: 100%.

O diabo que carregue esses malditos cálculos errados. Mas ⌈não importa[i]. ⌈Comecemos de novo[f].

No primeiro caso tínhamos:

| Valor inalterável | Salário | Mais-valor | Soma |
|---|---|---|---|
| 60 | 40 | 10 | 110 |

Supomos sempre a jornada de trabalho = 12 horas. (Poderíamos admitir também a jornada de trabalho crescente, por exemplo, que antes era só de x horas, mas agora é de x + *b* horas, e a força produtiva constante; ou [admitir] que ambos os fatores variam.)

| | Horas | Táleres |
|---|---|---|
| Se o trabalhador produz em | 12 | 50 |
| Logo, em | 1 | 4⅙ |
| Logo, em | 9⅗ | 40 |
| Logo, em | 2⅖ | 10 |

O trabalho necessário do trabalhador totaliza, portanto, $9^3/_5$ horas (40 táleres); por isso, o trabalho excedente [é de] $2^2/_5$ horas (valor de 10 táleres). $2^2/_5$ horas é a quinta parte da jornada de trabalho. O trabalho excedente do trabalhador é $^1/_5$ da jornada, portanto = ao valor de 10 táleres. Se agora considerarmos essas $2^2/_5$ horas como porcentagem que o capital ganhou sobre o tempo de trabalho objetivado nas $9^3/_5$ horas trocadas por trabalho vivo, temos: $2^2/_5 : 9^3/_5 = {}^{12}/_5 : {}^{48}/_5$, *i.e.*, = 12 : 48 = 1: 4. Portanto, ¼ do capital = 25%.

Resumamos o resultado geral:

| Nº I) | Capital original [em táleres] | Valor inalterado [em táleres] | Valor reproduzido para salário [em táleres] | Mais-valor da produção [em táleres] | Soma total [em táleres] | Tempo e valor excedentes | % sobre o trabalho objetivado trocado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 100 | 60 | 40 | 10 | 110 | 2⅖ horas ou 10 táleres | 25 |

(Poderia ser dito que o *instrumento de trabalho*, o seu valor, tem de ser reproduzido, e não somente reposto, uma vez que ele é de fato desgastado, consumido na produção. Aspecto a ser examinado quando tratarmos do *capital fixo*. Na verdade, o valor do instrumento transfere-se para o valor do material: ele só muda a forma, uma vez que é trabalho objetivado. Se, no exemplo acima, o valor do material era 50 [táleres] e o do instrumento, 10, agora que o instrumento foi desgastado em 5 [táleres], o valor do material é 55 e o do instrumento, 5; se o instrumento desapareceu por completo, o valor do material atinge 60. Esse é um elemento do processo de produção simples. O instrumento não foi consumido *fora do processo de produção*, como o salário.)

Vamos agora ao segundo pressuposto:

| Capital original | Valor inalterado | Valor reproduzido para salário | Mais-valor da produção | Soma total |
|---|---|---|---|---|
| 100 táleres | 80 táleres | 20 táleres | 10 táleres | 110 táleres |

Se o trabalhador produz 30 táleres em 12 horas, produz $2^2/_4$ táleres por hora, 20 táleres em 8 horas, e 10 táleres em 4 horas. 10 táleres são 50% de 20 táleres; assim como 4 horas são 50% de 8 horas; o valor excedente = 4 horas, $^1/_3$ da jornada ou 10 táleres de valor excedente.

Portanto:

| Nº I) | Capital original [em táleres] | Valor inalterado [em táleres] | Valor reproduzido para salário [em táleres] | Mais-valor da produção [em táleres] | Soma total [em táleres] | Tempo e valor excedentes | % sobre o trabalho objetivado trocado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 100 | 80 | 20 táleres/ 8 horas | 10 | 110 | 4 horas ou 10 táleres | 50 |

No primeiro caso, assim como no segundo, o lucro sobre o capital total de 100 [táleres] é = 10%, mas, no primeiro caso, o mais-valor efetivo que o capital obtém no processo de produção é de 25%, no segundo, de 50%.

Os pressupostos no nº II são em si tão factíveis quanto no nº I. Porém, quando relacionados um ao outro, os pressupostos no nº II parecem absurdos. Material e instrumento foram elevados de 60 para 80, a produtividade do trabalho caiu de $4^1/_6$ táleres por hora para 2¾, e o mais-valor aumentou 100%. (Mas supondo que a despesa adicional em salário exprime, no primeiro caso, mais jornadas de trabalho e, no segundo caso, menos, o pressuposto está correto.) Seria em si indiferente o fato de que caiu o salário necessário, vale dizer, o valor do trabalho expresso em táleres. Seja expresso o valor de 1 hora de trabalho em 2 ou 4 táleres, tanto no primeiro quanto no segundo caso o

produto de 12 horas de trabalho é trocado (na circulação) por 12 horas de trabalho, e em ambos os casos o trabalho excedente aparece como mais-valor. A absurdidade do pressuposto resulta do fato de que 1) nós estabelecemos o máximo do tempo de trabalho como 12 horas; portanto, não podemos introduzir mais ou menos jornadas de trabalho; 2) quanto mais fazemos crescer o capital de um lado, tanto mais não só fazemos diminuir o *tempo* de trabalho *necessário*, mas temos de reduzir seu *valor*; quando o valor é o mesmo. No segundo caso, ao contrário, o preço teria de subir. O fato de que o trabalhador pode viver com menos trabalho, *i.e.*, que produz mais nas mesmas horas, teria de se evidenciar não na redução dos táleres por hora de trabalho necessário, mas no número das horas de trabalho necessário. Se o trabalhador recebe, p. ex., $4^1/_6$ táleres, como no primeiro exemplo, mas o valor de uso desse valor, que tem de ser *constante* para exprimir valor (não preço), tivesse se multiplicado de tal forma que o trabalhador não precisasse mais, como no primeiro caso, de $9^3/_5$ horas para a produção de sua capacidade de trabalho viva, mas só de 4 horas, isso teria de se expressar no excedente de valor. No entanto, conforme as condições que estabelecemos, temos aqui variável o "valor inalterado", e inalterados os 10% que aqui são constantes como adição ao trabalho reprodutivo, muito embora eles expressem diferentes percentuais dele. No primeiro caso, temos o valor inalterado menor do que no segundo caso, [e] o produto total do trabalho, maior; porque, quando uma parte constitutiva de 100 é menor, a outra tem de ser maior; e porque, ao mesmo tempo, a fixidez do tempo de trabalho absoluto é a mesma; como, além disso, o produto total do trabalho diminui na proporção em que o "valor inalterado" aumenta, e aumenta na proporção em que este

diminui, obtemos para o mesmo tempo de trabalho menos produto (absoluto) do trabalho na mesma proporção em que é utilizado mais capital. Isso seria inteiramente correto, porque, quando de uma dada soma, tal como 100, é despendido mais em "valor inalterado", menos pode ser despendido em tempo de trabalho e, por essa razão, *relativamente* ao capital despendido, menos valor novo pode ser criado; nesse caso, entretanto, o *tempo de trabalho* não deve ser fixado como aqui, ou, se é fixado, o *valor da hora de trabalho* não pode ficar menor como aqui, o que é impossível se aumentam o "valor inalterado" e *o mais-valor*; o *número* de horas trabalhadas teria de diminuir. Mas isso é pressuposto em nosso exemplo. Supomos no primeiro caso que em 12 horas de trabalho são produzidos 50 táleres; no segundo, só 30 táleres. No primeiro, fazemos o trabalhador trabalhar $9^{3}/_{5}$ horas; no segundo, só 6 horas, muito embora ele produza menos por hora. |É absurdo[f].

Todavia, concebido de forma diferente, não há algo correto nesses números? O valor novo absoluto não diminui, embora o relativo aumente, tão logo entra mais material e instrumento proporcionalmente ao trabalho nas partes constitutivas do capital? Em relação a um capital dado, é utilizado menos trabalho vivo; em consequência, mesmo se o excedente desse trabalho vivo acima de seus custos é maior, e, por isso, amplia-se justamente a porcentagem em relação ao salário, *i.e.*, a porcentagem em relação ao capital efetivamente consumido, o valor novo absoluto não fica por necessidade relativamente menor do que no capital que utiliza menos material de trabalho e instrumento (esse é decerto o aspecto principal na alteração do valor inalterado, *i.e.*, do valor inalterado como valor pelo processo de produção) e mais trabalho vivo; justo porque é utilizado relativamente mais trabalho vivo? O aumento da força

produtiva corresponde então ao aumento do instrumento de trabalho, porque o seu mais-valor não guarda nenhuma relação com seu valor de uso, com sua força produtiva, da mesma maneira que no modo de produção anterior, e o simples aumento da força produtiva cria mais-valor, muito embora de forma alguma na mesma proporção numérica. O aumento da força produtiva que tem de se expressar no aumento do valor do instrumento – do lugar que ocupa nos gastos do capital – traz necessariamente consigo o aumento do material, porque mais material tem de ser elaborado de modo que possa ser produzido mais produto. (Mas o aumento da força produtiva também se refere à qualidade; de fato, refere-se exclusivamente à quantidade para um dado produto de qualidade determinada; refere-se exclusivamente à qualidade para uma determinada quantidade dada; pode referir-se a ambas.) Embora haja agora menos trabalho (necessário) proporcionalmente ao trabalho excedente, menos trabalho do que em geral é necessário, menos trabalho vivo em geral em relação ao capital, o seu mais-valor não pode aumentar, embora ele diminua proporcionalmente ao capital total, portanto, embora a assim chamada taxa de lucro diminua? Suponha, por exemplo, um capital de 100 [táleres]. Seja o material originalmente de 30. Instrumento, 30. (No total, 60 de valor invariável.) Salário, 40 (4 jornadas de trabalho). Lucro, 10. Nesse caso, o lucro é um valor novo de 25% sobre o trabalho objetivado no salário, e de 10% em relação ao capital. Suponha agora que o material passa a 40 [táleres] e o instrumento, a 40. A produtividade dobra, de modo que são necessárias somente 2 jornadas de trabalho = 20 [táleres]. Suponha agora que o lucro absoluto é menor que 10 [táleres]; *i.e.*, o lucro sobre o capital total. O lucro sobre o trabalho empregado não pode ser maior que 25%,

*i.e.*, não pode ser, no caso em questão, mais que a quarta parte de 20? |Na verdade[i], a terça parte de 20 é $6^{2}/_{3}$; portanto, menos que 10, mas é $33^{1}/_{3}$ sobre o trabalho utilizado, ao passo que, no caso anterior, era só 25%. No final, temos aqui somente $106^{2}/_{3}$, ao passo que, antes, tínhamos 110, e, apesar disso, com a mesma soma (100), o trabalho excedente, o ganho adicional, é maior em relação ao trabalho utilizado que no primeiro caso; mas como é utilizado, em termos absolutos, menos 50% de trabalho, ao passo que o lucro maior sobre o trabalho utilizado é só $8^{1}/_{3}$ a mais que no primeiro caso, o resultado absoluto tem de ser menor, e, por conseguinte, também o lucro sobre o capital total. Pois $20 \times 33^{1}/_{3}$ é menor que $40 \times 25$. Esse caso como um todo é improvável e não vale como exemplo geral na Economia; pois aqui são pressupostos o aumento do instrumento de trabalho e o aumento [do] material elaborado, apesar do número de trabalhadores ter diminuído não só em termos relativos, mas também absolutos. (Naturalmente, se dois fatores = a um terceiro, um tem de diminuir quando o outro aumenta.) Mas aumento em valor do instrumento de trabalho, em sua participação no capital, e aumento em valor do material de trabalho com redução relativa do trabalho pressupõem em geral divisão do trabalho, e, por conseguinte, aumento dos trabalhadores, pelo menos em termos absolutos, embora não proporcionalmente à grandeza do capital utilizado. Todavia, suponha, p. ex., no caso da máquina litográfica, que qualquer um pode usar para tirar cópias de litografias, que o *valor* do instrumento primeiro inventado fosse maior que o valor antes empregado por 4 trabalhadores, antes que estas coisas práticas fossem inventadas; suponha que ela necessite somente 2 trabalhadores (aqui, como no caso de muitas máquinas que são um tipo de instrumento, não se trata de

forma alguma de uma divisão do trabalho mais extensa, mas, ao contrário, que a divisão qualitativa desaparece); suponha que originalmente instrumentos tivessem só um valor de 30 [táleres], mas que o trabalho necessário (*i.e.*, necessário para o capitalista obter lucro) fosse de 4 jornadas de trabalho. (Há máquinas, p. ex., a tubulação de aquecimento a ar, em que o trabalho enquanto tal desaparece inteiramente, exceto em um ponto; a tubulação é aberta em um ponto; para alimentar a tubulação restante não é necessário nenhum trabalhador. Em geral, esse é o caso (veja Babbage) dos transmissores de energia[98], em que a energia antes [era transmitida] em forma material de um lugar a outro por tantos trabalhadores, há pouco, por foguistas – a transmissão de um espaço a outro, que agora se tornou processo físico, aparecia como o trabalho de tantos e quantos trabalhadores.) Se o litógrafo usa essa máquina como fonte de lucro, como capital, não como valor de uso, o material aumenta necessariamente, porque ele pode reproduzir mais litografias no mesmo tempo, e justamente daí vem seu lucro. Esse litógrafo usaria, portanto, instrumento de 40 [táleres], material de 40, 2 jornadas de trabalho (20), que lhe rendem $33^1/_3$%, *i.e.*, $6^2/_3$ sobre 20 de tempo de trabalho objetivado, de modo que seu capital, [que,] como o do outro, consiste de 100 [táleres], rende-lhe só $6^2/_3$%, mas ele ganha $33^1/_3$% sobre o trabalho utilizado; o outro ganha 10[%] sobre o capital, mas 25% sobre o trabalho utilizado. O valor obtido sobre o trabalho utilizado pode ser menor, mas os lucros sobre todo o capital total são maiores quando os demais componentes do capital são proporcionalmente menores. Não obstante, o negócio com os $6^2/_3$% sobre o capital total e $33^1/_3$% sobre o trabalho utilizado poderia vir a ser mais lucrativo do que o originalmente baseado em 25% do trabalho e 10% de lucro sobre o

capital total. Suponha, p. ex., que os cereais etc. aumentaram tanto que a subsistência do trabalhador aumentou 25% em valor. As 4 jornadas de trabalho custariam agora ao primeiro litógrafo 50 [táleres], em lugar de 40. Seus instrumentos e material continuariam os mesmos: 60 táleres. Consequentemente, ele teria de desembolsar um capital de 110 [táleres]. Com um capital de 110, seu lucro sobre os 50 táleres por quatro jornadas de trabalho seria de 12 (25%)[99]. Logo, 12 táleres sobre 110 (*i.e.*, $9^{1}/_{6}$% sobre o capital total de 110). O outro litógrafo: máquina, 40; material, 40; mas as duas jornadas de trabalho, em lugar de 20, lhe custariam 25% a mais, *i.e.*, 25. Portanto, ele teria de desembolsar 105 [táleres]; seu mais-valor sobre o trabalho seria de $33^{1}/_{3}$%, *i.e.*, $^{1}/_{3}$, logo, $8^{1}/_{3}$. Desse modo, sobre 105 ele ganharia $8^{1}/_{3}$; $13^{1}/_{8}$%. Suponha, então, em um ciclo de 10 anos, 5 outonos ruins e 5 bons nas proporções médias[i] acima; nesse caso, nos 5 anos iniciais, o primeiro litógrafo teria ganho 50 táleres de juros, em comparação ao segundo; nos outros 5 anos, $45^{5}/_{6}$ táleres; no total, $95^{5}/_{6}$ táleres; juros médios[i] nos 10 anos, $9^{7}/_{12}$ táleres. O outro capitalista teria ganho, nos primeiros 5 anos, $31^{1}/_{3}$ táleres; nos outros 5 anos, $65^{5}/_{8}$; no total, $96^{23}/_{24}$ táleres; a média[i] nos 10 anos, $9^{87}/_{120}$. Como o Nº II processa mais material ao mesmo preço, ele o fornece mais barato. Seria possível replicar que ele fornece mais caro porque desgasta mais instrumento; sobretudo porque a proporção em que gasta mais do valor da máquina é a mesma em que usa mais material; contudo, na prática, não é verdade que as máquinas se desgastam na mesma medida, *i.e.*, que têm de ser substituídas no mesmo período em que processam mais material. Todavia, nada disso vem ao caso nesse ponto. Seja constante a proporção entre os valores da máquina e do material nos dois casos supostos.

O exemplo só adquire importância se supomos um capital menor, que emprega mais trabalho e menos material e maquinaria, mas que ganha uma porcentagem maior sobre o capital total; e um capital maior, que emprega mais maquinaria, mais material e proporcionalmente menos jornadas de trabalho, mas a mesma quantidade em termos absolutos, e que ganha um percentual menor sobre o total, porque menor o trabalho, que é mais produtivo porque utilizou a divisão do trabalho etc. Tem-se de admitir, nesse caso, que o valor de uso da máquina (o que não estava suposto acima) é consideravelmente maior que o seu valor; *i.e.*, que sua desvalorização a serviço da produção não é proporcional ao seu aumento da produção.

Portanto, como anteriormente, uma prensa (em um caso, máquina impressora, mas manual; no segundo, máquina de imprimir automática[i]).

O *capital I*, de 100 [táleres], utiliza 30 de material; 30 de prensa manual; de trabalho, 4 jornadas de trabalho = 40 táleres; ganho de 10%; logo, 25% sobre o trabalho vivo (¼ de tempo excedente).

O *capital II*, de 200 [táleres], utiliza 100 de material, 60 de *prensa*, 4 jornadas de trabalho = 40 táleres; lucro sobre as 4 jornadas de trabalho de $13^1/_3$ táleres: 1 jornada de trabalho e $^1/_3$, ao passo que, no caso 1, só 1 jornada de trabalho. Soma total: $413^1/_3$ táleres. Vale dizer, $3^1/_3$%[100], ao passo que, no primeiro caso, era de 10%. Todavia, nesse segundo caso, o mais-valor sobre o trabalho utilizado é de $13^1/_3$, no primeiro, somente 10; no primeiro, 4 jornadas em 4 dias criam 1 jornada de trabalho excedente; no segundo, 4 [jornadas] criam uma jornada e $^1/_3$ de excedente. Mas a taxa de lucro sobre o capital total é inferior em $^1/_3$ ou $33^1/_3$% ao primeiro; a soma total de lucro é $^1/_3$ maior. Admitamos agora que os 30 [táleres] e os 100 de material

sejam papel de impressão; [e] que o instrumento se desgasta no mesmo período, em 10 anos ou $^{1}/_{10}$ por ano. Assim, o nº I tem de repor $^{1}/_{10}$ de 30 [táleres] de instrumento, *i.e.*, 3; o nº II, $^{1}/_{10}$ de 60, *i.e.*, 6. Em ambos os casos, o instrumento não entra mais que essa proporção na produção anual (as 4 jornadas de trabalho podem ser encaradas como jornadas de 3 meses) acima considerada.

O *capital I* vende 30 folhas impressas por 30 [táleres] de material + 3 de instrumento + 50 (tempo de trabalho objetivado[101]) = 83.

O *capital II* vende 100 folhas impressas por 100 [táleres] de material + 6 de instrumento + $53^{1}/_{3}$ = $159^{1}/_{3}$.

O *capital I* vende 30 folhas impressas por 83 táleres; 1 folha impressa por $^{83}/_{30}$ táleres = 2 táleres e 23 *Silbergroschen*[I].

O *capital II* vende 100 folhas impressas por 159 táleres e 10 *Silbergroschen*; 1 folha impressa por 159 táleres e 10 *Silbergroschen*/100; *i.e.*, por 1 táler, 9 *Silbergroschen* e 10 *Pfennig*.

É claro, portanto, que o *capital I* está fodido, porque vende infinitamente mais caro. Agora, embora no primeiro caso o lucro sobre o capital total tenha sido 10% e no segundo, só $6^{2}/_{3}$%, o primeiro capital recebeu somente 25% sobre o tempo de trabalho, ao passo que o segundo recebeu $33^{1}/_{3}$. No capital I, é maior a proporção do trabalho necessário no capital total utilizado e, por isso, o trabalho excedente, apesar de menor em termos absolutos que no capital II, aparece como taxa de lucro maior sobre o capital total menor. 4 jornadas de trabalho em 60 [táleres] é mais do que 4 em 160; no primeiro, tem-se 1 jornada de trabalho por um capital existente de 15; no segundo, 1 jornada por 40. Mas no segundo capital o trabalho é mais produtivo (o que é posto tanto pela *maior* quantidade de maquinaria; daí também o espaço maior que ocupa dentre os valores

do capital; quanto pelo maior material em que se expressa a jornada de trabalho que trabalha mais tempo excedente e, em consequência, processa mais material no mesmo tempo). Cria mais tempo excedente (tempo excedente relativo, portanto, condicionado pelo desenvolvimento da força produtiva). No primeiro caso, o tempo de trabalho excedente é ¼, no segundo, $^1/_3$. Por conseguinte, cria no mesmo tempo mais valores de uso, bem como um maior valor de troca; este último, entretanto, não na mesma proporção que o primeiro, porque, como vimos[102], o valor de troca não cresce na mesma proporção numérica que a produtividade do trabalho. Por isso, o preço fracionário é menor que o preço total da produção – *i.e.*, o preço fracionário multiplicado pelo *quantum* dos preços fracionários produzidos é maior. Agora, se tivéssemos suposto uma soma total das jornadas de trabalho *maior em termos absolutos* que no nº I, embora relativamente menor, a coisa seria ainda mais surpreendente. O lucro do capital maior, o capital que trabalha com mais maquinaria, parece, por isso, inferior ao lucro do capital menor, o capital que trabalha relativa ou absolutamente com mais trabalho vivo, e precisamente porque o *lucro maior sobre o trabalho vivo* parece menor quando dividido por um capital total em que o trabalho vivo utilizado é uma fração muito pequena do total, parece inferior ao *menor lucro sobre o trabalho vivo*, lucro cuja proporção é maior em um capital total menor. Mas o fato de que a proporção em nº II é tal que mais material pode ser processado e maior parte do valor é aplicada em instrumento de trabalho, é simplesmente a expressão da produtividade do trabalho.

Essa é, portanto, a famosa questão central do infeliz Bastiat[103], que tinha se convencido firmemente – sobre isso, o senhor Proudhon não soube como lhe responder –

de que porque a taxa de lucro sobre o capital total maior e mais produtivo aparece menor, a parte do trabalhador ficou maior, precisamente quando, *ao contrário*, seu tempo de trabalho excedente ficou maior.

Ricardo parece também não ter entendido a coisa, pois, |do contrário[i], ele não teria explicado a periódica queda do lucro simplesmente pelo aumento dos salários provocado pela elevação dos preços dos cereais (e, com isso, da renda). Mas, |na verdade[f], o mais-valor – na medida em que ele é de fato o fundamento do lucro, mas também é diferente daquilo que é comumente[i] chamado de lucro – jamais foi desenvolvido. O infeliz Bastiat teria dito, nesse caso, que, como no primeiro exemplo o lucro é 10% (*i.e.* $^{1}/_{10}$) e no segundo, só $3^{1}/_{3}$%, *i.e.*, $^{1}/_{33}$ (deixemos de lado a porcentagem)[104], o trabalhador recebe $^{9}/_{10}$ no primeiro caso e $^{32}/_{33}$ no segundo. A proporção não é correta em nenhum dos dois casos[i], tampouco a sua relação recíproca[105].

No que diz respeito agora à outra relação do valor novo do capital com o capital como *valor total indiferente* (assim o capital se apresentava para nós antes que fôssemos para o processo de produção, e é assim que ele tem de se apresentar no final do processo de produção), ela deve ser desenvolvida em parte sob a rubrica *lucro*, na qual o novo valor ganha uma nova determinação, em parte sob a rubrica *acumulação*. Nesse ponto, trata-se sobretudo de desenvolver a natureza do mais-valor como equivalente do tempo de trabalho, absoluto ou relativo, posto em ação pelo capital para além do tempo de trabalho necessário.

O fato de que, no ato de produção, o consumo da parte constitutiva do valor que consiste de instrumento não pode de forma alguma distinguir o instrumento de produção do material – aqui, onde ainda só se trata de explicar o pôr do mais-valor, a autovalorização –, resulta

simplesmente de que esse consumo pertence ao próprio processo de produção simples, e, portanto, mesmo neste último – para que ele tenha a capacidade de recomeçar a partir de si mesmo – o valor do instrumento consumido (seja do próprio *valor de uso simples*, seja do valor de troca, se a produção passou à divisão do trabalho e pelo menos o excedente é trocado) tem de se encontrar de novo no valor (valor de uso ou valor de troca) do produto. O instrumento perde seu valor de uso na mesma medida em que ajuda a elevar o valor de troca da matéria-prima e serve como meio do trabalho. Esse ponto realmente[i] tem de ser investigado, porque é de fundamental importância a diferenciação entre o valor invariável como uma parte do capital que fica conservada, o outro que é reproduzido (*reproduzido* para o capital; do ponto de vista da produção efetiva, do trabalho, *produzido*) e o valor novo que é produzido.

|Agora é hora de[i] |acabar com a questão referente ao valor resultante do crescimento das forças produtivas[f]. Vimos[106]: um *mais-valor* (não só um maior valor de uso) é criado, como no caso do aumento absoluto do trabalho excedente. Se é dado um determinado limite, digamos, p. ex., que o trabalhador só precisa de meio dia para produzir os seus alimentos para *um dia inteiro* – caso seja atingido o limite natural em que o trabalhador fornece trabalho excedente com um dado *quantum* de trabalho, um aumento do tempo de trabalho absoluto só é possível se mais trabalhadores são empregados *simultaneamente*, se a jornada de trabalho efetiva se multiplica simultaneamente[i], em lugar de ser apenas prolongada (o trabalhador individual, de acordo com o pressuposto, só pode trabalhar 12 horas; caso deva ser obtido o tempo excedente de 24 horas, têm de ser colocados 2 trabalhadores). Nesse caso, antes de entrar no

processo de autovalorização, o capital tem de comprar 6 horas de trabalho a mais na troca com o trabalhador, portanto tem de ceder uma parte maior de si mesmo; por outro lado, tem de despender, em média, mais em material a ser processado (abstraindo do fato de que o trabalhador excedente tem de estar *disponível*, *i.e.*, que a população trabalhadora tem de ter aumentado). Portanto, a possibilidade da continuação do processo de valorização, nesse caso, depende de uma prévia acumulação do capital (considerada sob a ótica de sua existência material). Se, ao contrário, cresce a força produtiva e, por conseguinte, o tempo excedente relativo – do presente ponto de vista ainda é possível considerar que o capital é produtor direto de alimentos, matéria-prima etc., é necessária uma despesa menor para salário e o crescimento em material é criado pelo próprio processo de valorização. Mas essa questão se refere mais propriamente[i] à *acumulação* dos capitais.

Voltemos agora ao ponto há pouco interrompido[107]. A produtividade crescente aumenta o *valor excedente,* ainda que não aumente a soma absoluta dos valores de troca. Ela aumenta os valores porque cria um *novo valor como valor*, *i.e.*, cria um valor que não deve ser simplesmente trocado como equivalente, mas deve se afirmar; em uma palavra, mais dinheiro. A questão é: a produtividade crescente também aumenta, enfim, a soma dos valores de troca? |No fundo[f], isso é admitido, já que Ricardo[108] também admite que, com a acumulação dos capitais, crescem as poupanças e, consequentemente[i], os valores de troca que são produzidos. O crescimento das poupanças nada mais significa que o crescimento de valores autônomos – do dinheiro. Mas a demonstração de Ricardo contradiz a sua própria afirmação.

Nosso velho exemplo[109]. 100 táleres de capital; 60 táleres de valor inalterado; 40 de salário; produz 80; logo, produto = 140 [táleres].

{Novamente, fica patente aqui que o valor excedente sobre a totalidade do capital é = à metade do novo valor produzido, porque uma metade deste valor = ao trabalho necessário. A proporção desse valor excedente, que é sempre igual ao tempo excedente, portanto = ao produto total do trabalhador – a parte que compõe o seu salário, depende 1) da proporção entre a parte inalterada do capital e a produtiva; 2) da proporção entre o tempo de trabalho necessário e o tempo excedente. No caso anterior, a proporção do tempo excedente ao necessário é 100%; perfaz 40% do capital de 100 [táleres]; por conseguinte, 3) depende não só da proporção indicada em 2), mas da grandeza absoluta do tempo de trabalho necessário. Se a parte inalterada do capital de 100 [táleres] fosse 80, a parte trocada pelo trabalho necessário seria = 20, e se esse trabalho necessário criasse 100% de tempo excedente, o lucro do capital seria de 20%. Mas se o capital fosse 200 [táleres], com a mesma proporção entre parte constante e variável[110] (a saber, $^3/_5$ por $^2/_5$), a soma seria 280, o que corresponde a 40 por 100. Nesse caso, a quantidade absoluta do lucro cresceria de 40 [táleres] para 80, mas a proporção permaneceria 40%. Se, ao contrário, os 200 tivessem novamente, digamos, o elemento constante de 120, o *quantum* do trabalho necessário de 80, mas este último aumentasse só 10%, logo, em 8 [táleres], a soma total seria = 208 [táleres], portanto, lucro de 4%; se ele aumentasse só 5%, o total da soma seria 205; portanto, 2½%.}

Seja esse valor excedente de 40 [táleres] o tempo de trabalho absoluto.

Suponha que a produtividade duplica: se 40 [de salário] fornecem 8 horas de trabalho necessário, o trabalhador pode agora produzir em 4 horas um dia inteiro de trabalho vivo[111]. O tempo excedente cresceria então em $^1/_3$ (antes, $^2/_3$ de um dia para produzir um dia inteiro, agora, $^1/_3$ de um dia). Do produto da jornada de trabalho, $^2/_3$ seriam mais-valor, e, se a hora de trabalho necessária fosse = 5 táleres (5 × 8 = 40), ele [o trabalhador] só precisaria agora de 5 × 4 = 20 táleres. Caberia ao capital, portanto, um ganho excedente de 20 [táleres], a saber, 60 em lugar de 40. No final, 140 [táleres], dos quais 60 = ao valor constante, 20 = ao salário e 60 = ao ganho excedente. Com 80 táleres de capital, o capitalista pode começar a produção de novo.

Suponha que o capitalista *A*, no mesmo nível da antiga produção, aplica o seu capital de 140 [táleres] em uma nova produção. De acordo com a proporção inicial, ele precisa de $^3/_5$ para a parte invariável do capital, logo, 3 × $^{140}/_5$ = 3 × 28 = 84, restando 56 para o trabalho necessário. Antes ele aplicava 40 para o trabalho, agora, 56; $^2/_5$ de 40 a mais. Logo, o seu capital no final = 84 + 56 + 56 = 196 [táleres].

Suponha que o capitalista *B*, no nível da produção aumentada, aplica igualmente os 140 táleres para uma nova produção. Se ele precisa, de um capital de 80, de 60 como valor invariável e de apenas 20 para o trabalho, então, de [um capital de] 60, precisa de 45 para o valor invariável e de 15 para o trabalho; logo, a soma seria = 60 + 20 + 20 = 100 e, segundo, 45 + 15 + 15 = 75. Por conseguinte, o seu resultado total seria 175 [táleres][112], ao passo que o do primeiro capitalista seria = 196. O aumento da produtividade do trabalho nada mais significa que o mesmo capital cria o mesmo valor com menos trabalho, ou que o trabalho menor cria o mesmo produto com um capital maior. Menos trabalho necessário produz mais excedente de

trabalho. E o trabalho necessário ser menor em relação ao capital, para o seu processo de valorização, é evidentemente a mesma coisa de o capital ser proporcionalmente maior do que o trabalho necessário que ele põe em movimento; pois o mesmo capital põe mais trabalho excedente em movimento, logo, menos trabalho necessário.

{Se é pressuposto, como em nosso caso, que o capital permanece o mesmo, *i.e.*, que ambos recomeçam com 140 táleres, no mais produtivo tem de caber uma parte maior ao capital (a saber, à sua parte invariável), no mais improdutivo, uma parte maior ao trabalho. Por isso, o primeiro capital de 140 põe em movimento um trabalho necessário de 56, e este trabalho necessário supõe para seu processo uma parte invariável do capital de 84. O segundo põe em movimento um trabalho de 20 + 15 = 35 e um capital invariável de 60 + 45 = 105 (e, do que foi desenvolvido antes, segue-se também que o aumento da produtividade não aumenta o valor à mesma medida que ela aumenta a si mesma).}

{No primeiro caso, como já exposto anteriormente[113], o valor novo absoluto é maior que no segundo, porque a massa do trabalho aplicado é maior em relação ao capital invariável; ao passo que, no segundo caso, essa massa é menor, exatamente porque o trabalho é mais produtivo. Somente 1) a diferença no valor novo, que no primeiro caso era só de 40 [táleres], no segundo, de 60, impede que o primeiro capitalista possa recomeçar a produção com o mesmo capital, como no segundo caso; pois uma parte do valor novo, de ambos os lados, tem de entrar na circulação como equivalente para que o capitalista viva, e viva precisamente do capital. Se ambos consomem 20 táleres, o primeiro começa o novo trabalho com um capital de 120, o outro também com 120 etc. Ver acima[114]. Retornar mais

uma vez a tudo isso; mas a questão de como o valor novo criado pela maior força produtiva se relaciona ao valor novo criado pelo trabalho aumentado em termos absolutos pertence ao capítulo da *acumulação e do lucro*.}

Por essa razão, também se diz da maquinaria que ela *economiza trabalho*; todavia, a *simples* economia do trabalho não é, como *Lauderdale* observou corretamente, o realmente característico; porque, com a ajuda da maquinaria, o trabalho humano faz e cria coisas que absolutamente não poderia criar sem ela[115]. O último aspecto se refere ao valor de uso da maquinaria. A *economia* do trabalho necessário e a criação do *trabalho excedente* são o característico. A maior produtividade do trabalho se expressa no fato de que o capital tem de comprar menos trabalho necessário para criar o mesmo valor e maiores *quanta* de valores de uso, ou de que um trabalho necessário menor cria o mesmo valor de troca, valoriza mais material e uma massa maior de valores de uso. Por conseguinte, o crescimento da força produtiva supõe, se o *valor total do capital permanece o mesmo*, que a sua parte constante (consistindo de material e máquinas) cresce em relação à variável, *i.e.*, em relação à parte do capital que se troca com o trabalho vivo, e que forma o fundo do salário. O que se apresenta ao mesmo tempo como uma menor quantidade de trabalho que põe em movimento um maior *quantum* de capital. Se cresce o *valor total do capital* que entra no processo de produção, o fundo do trabalho (essa parte variável do capital) tem de diminuir *relativamente*, comparado à proporção que existiria caso a produtividade do trabalho, ou seja, a relação do trabalho necessário com o trabalho excedente, tivesse permanecido a mesma.

Admita que no caso anterior o capital de 100 [táleres] tivesse sido capital agrícola. 40 táleres de sementes, adubo

etc., 20 táleres de instrumento de trabalho e 40 táleres de trabalho assalariado no antigo nível da produção. (Suponha que esses 40 táleres = 4 dias de trabalho necessário.) Estes criam a soma de 140 no antigo nível da produção. Suponha que a fertilidade dobre, seja pelo aperfeiçoamento do instrumento, seja por melhores fertilizantes etc. Nesse caso, o produto tem de ser = 140 táleres (supondo que o instrumento se desgaste totalmente). Admita que a fertilidade duplique, de maneira que o preço da jornada de trabalho necessário caia pela metade; ou que só 4 meias jornadas de trabalho necessário (*i.e.*, 2 inteiras) sejam requeridas para produzir 8. 2 jornadas de trabalho para produzir 8 é o mesmo que ¼ (3 horas) de trabalho necessário para cada jornada de trabalho. Em lugar de 40 táleres, o arrendatário agora teria de gastar tão somente 20 pelo trabalho[116]. No final do processo, portanto, as partes constitutivas do capital se modificaram; dos 40 originais de sementes etc., que têm agora um valor de uso duplicado; 20 de instrumento de trabalho e 20 de trabalho (2 jornadas de trabalho inteiras). Antes, a relação da parte constante do capital para com a variável = 60:40 = 3:2; agora, = 80:20 ou = 4:1; se consideramos o capital como um todo, a proporção do trabalho necessário era = $^2/_5$; agora, $^1/_5$[m]. Se o arrendatário pretendesse agora continuar a empregar o trabalho na relação anterior, em quanto teria de crescer o seu capital? Ou, para evitarmos o *pressuposto malicioso* de que ele continuou a trabalhar com 60 [táleres] de capital constante e 40 de fundo de trabalho – depois de ter ocorrido a duplicação da força produtiva, com o que se introduzem falsas proporções {embora isso seja de todo correto, p. ex., no caso do arrendatário, quando as estações[i] duplicaram em fertilidade, como é correto para cada industrial, se a força produtiva duplica, não em seu ramo de atividade, mas nos

ramos utilizados por ele; se, p. ex., a lã crua custasse 50% menos, bem como os cereais (logo, o salário) e, finalmente, o instrumento, ele continuaria a adiantar, como antes, primeiro 40 táleres em lã crua, mas com o dobro do *quantum*, 20 em maquinaria, 40 em trabalho}; porque com isso supõe-se, na verdade, que, apesar da força produtiva duplicada, o capital continuou a trabalhar de acordo com as mesmas partes constitutivas, a utilizar a mesma quantidade de trabalho necessário sem despender mais em matéria-prima e instrumento de trabalho {suponha que só o algodão duplique em força produtiva, a máquina permanecendo igual, assim – isso deverá ser mais bem analisado}; portanto, duplicada a força produtiva, se antes ele precisava despender 40 táleres para trabalho, agora só precisa de 20 táleres.

(Se é suposto que foram necessários 4 dias de trabalho inteiros – cada = 10 táleres – para criar para ele um excedente de 4 jornadas de trabalho inteiras, e que esse excedente lhe é proporcionado pela transformação de 40 táleres de algodão em fio, agora ele só precisa de 2 jornadas de trabalho inteiras para criar o mesmo valor – a saber, 8 jornadas de trabalho; o valor do fio expressava antes o tempo excedente de 4 jornadas de trabalho, agora expressa de 6. Em outras palavras, cada um dos trabalhadores precisava antes de 6 horas de tempo de trabalho necessário para criar 12 [horas]; *agora* precisa de 3. O tempo de trabalho necessário totalizava 12 × 4 = 48 [horas] ou 4 jornadas. Em cada uma dessas jornadas o tempo excedente = ½ jornada (6 horas). Ele [o tempo de trabalho necessário] totaliza agora só 12 × 2 = 24 [horas] ou 2 jornadas; 3 horas [por jornada]. Para produzir o valor excedente, cada um dos 4 trabalhadores tinha de trabalhar 6 × 2 horas; *i.e.*, 1 jornada; agora ele precisa trabalhar tão somente 3 × 2

= ½ jornada. Dá no mesmo se 4 trabalham ½ jornada ou 2, uma jornada inteira. O capitalista poderia demitir 2 trabalhadores. Ele teria mesmo de demiti-los, porque de um determinado *quantum* de algodão ele só pode produzir um determinado *quantum* de fio; portanto, não poderia mais fazer trabalhar 4 jornadas inteiras, mas só 4 meias jornadas. Todavia, se o trabalhador tem de trabalhar 12 horas para receber 3 horas, *i.e.*, o seu salário *necessário*, se trabalhar 6 horas, ele receberá somente 1½ hora de valor de troca. No entanto, se com 3 horas de trabalho necessário ele pode viver 12, com 1½ só pode viver 6. Por conseguinte, cada um dos 4 trabalhadores, se todos os 4 fossem empregados, só poderia viver meio dia; *i.e.*, todos os 4 não poderiam ser mantidos com vida, como *trabalhadores*, pelo mesmo capital, mas só 2. Com o antigo fundo, o capitalista poderia pagar 4 [trabalhadores] para 4 meias jornadas de trabalho; nesse caso, ele pagaria 2 a mais e, da força produtiva, daria um presente aos trabalhadores; visto que só pode empregar 4 meias jornadas de trabalho vivo; tais “possibilidades” não acontecem na prática nem tampouco vêm ao caso aqui, onde se trata da relação de capital enquanto tal.)

Agora, do capital de 100, 20 táleres não são empregados diretamente na produção. O capitalista continua empregando 40 táleres para matéria-prima, 20 para instrumento, logo, 60, mas somente 20 táleres para trabalho (2 jornadas de trabalho). Da totalidade do capital de 80, ele emprega ¾ (60) para a parte constante e só ¼ para o trabalho. Portanto, se ele emprega da mesma maneira os 20 [táleres] remanescentes, tem-se ¾ para o capital constante, ¼ para o trabalho; *i.e.*, 15 para o primeiro, 5 para o segundo. Como agora é pressuposto que uma jornada de trabalho = 10 táleres, 5 são somente = 6 horas = ½ jornada de

trabalho. Com o valor novo de 20 [táleres] ganho pela produtividade, o capital só pode comprar mais ½ jornada de trabalho para se valorizar na mesma proporção. Ele teria de crescer o triplo (a saber, 60) (juntamente com os 20, 80) para poder empregar inteiramente os 2 trabalhadores demitidos, ou as 2 jornadas de trabalho empregadas antes. Segundo a nova relação, o capital utiliza ¾ em capital constante para utilizar ¼ em fundo de trabalho.

Em consequência, com 20 [táleres] de capital total, ¾, *i.e.*, 15, em capital constante e ¼ em trabalho (*i.e.*, 5) = ½ jornada de trabalho.

Da mesma forma, com 4 × 20 de capital total, 4 × 15 = 60 em capital constante e, por isso, 4 × 5 em salário = $^4/_2$ jornadas de trabalho = 2 jornadas de trabalho.

Portanto, se a força produtiva do trabalho duplicar, de maneira que um capital de 60 táleres de lã crua e instrumento precisa tão somente de 20 táleres de trabalho (2 jornadas de trabalho) para a sua valorização, quando antes precisava de 100 [capital total], o capital total teria de crescer de 100 para 160, ou, dito em outros termos, o capital de 80 em questão teria agora de duplicar para manter todo o trabalho posto fora do trabalho. Mas pela duplicação da força produtiva formou-se somente um capital novo de 20 táleres = ½ do tempo de trabalho empregado antes; e esse montante só é suficiente para empregar mais ½ jornada de trabalho. O capital, que antes da duplicação da força produtiva era de 100 [táleres] e empregava 4 jornadas de trabalho (sob o pressuposto de que $^2/_5$ = 40 eram fundo de trabalho), teria agora, quando o fundo de trabalho caiu para $^1/_5$ de 100, para 20 = 2 jornadas de trabalho (mas a ¼ de 80, o novo capital ingressando no processo de valorização), de subir a 160, 60%, para poder empregar as 4 jornadas de trabalho antigas. Com os 20 táleres subtraídos ao

fundo de trabalho em consequência do aumento da produtividade, ele agora só pode empregar de novo ½ jornada de trabalho caso continue trabalhando com a totalidade do antigo capital. Anteriormente, com 100 [táleres] ele empregava $^{16}/_{4}$ (4 jornadas) em jornadas de trabalho; agora, pode empregar tão somente $^{10}/_{4}$. Por conseguinte, se a força produtiva duplica, o capital não precisa duplicar para pôr em movimento o mesmo trabalho necessário, 4 jornadas de trabalho, não precisa, portanto, crescer para 200, mas precisa crescer somente o total menos a parte subtraída ao fundo de trabalho (100 – 20 = 80) × 2 = 160. (Por contraste, o primeiro capital de 100 [táleres], que, antes do aumento da produtividade, despendeu 60 em capital constante e 40 em salário (4 jornadas de trabalho), precisa crescer só de 100 para 150 para empregar mais 2 jornadas; a saber, $^{3}/_{5}$ em capital constante (30) e $^{2}/_{5}$ em fundo de trabalho (20). Desde que se pressuponha que nos dois casos a jornada [total] de trabalho aumenta 2 dias[117], o segundo totalizaria, no final, 160; o primeiro, só 150). Da parte do capital subtraída ao fundo de trabalho em consequência do crescimento da força produtiva, uma parte tem de ser transformada de novo em matéria-prima e instrumento, outra tem de ser trocada por trabalho vivo; isso só pode se realizar de acordo com as proporções entre as diversas partes postas pela nova produtividade. Não pode mais se realizar na antiga proporção; porque caiu a proporção do fundo de trabalho em relação ao fundo constante. Se o capital de 100 empregava $^{2}/_{5}$ para fundo de trabalho (40) e, em consequência da duplicação da força produtiva, [agora] emprega tão somente $^{1}/_{5}$ (20), $^{1}/_{5}$ do capital ficou livre (20 táleres); a parte empregada de 80 utiliza tão somente ¼ como fundo de trabalho. Portanto, os 20, da mesma forma, somente 5 táleres (½ jornada de trabalho). O capital total

de 100, por conseguinte, emprega agora 2½ jornadas de trabalho; ou teria de crescer para 160 para voltar a empregar 4.

Se o capital inicial tivesse sido 1.000 [táleres] e repartido da mesma maneira: $^3/_5$ de capital constante, $^2/_5$ de fundo de trabalho, logo, 600 + 400 (seja 400 igual a 40 jornadas de trabalho; jornada de trabalho = 10 táleres). Duplicando agora a força produtiva do trabalho, portanto, se são exigidas 20 jornadas de trabalho para o mesmo produto (= 200 táleres), o capital requerido para recomeçar a produção seria = 800; a saber, 600 + 200; seriam liberados 200 táleres. Empregados estes últimos na mesma proporção, tem-se ¾ de capital constante = 150 e ¼ de fundo de trabalho = 50. Por conseguinte, se os 1.000 táleres são inteiramente empregados, tem-se agora 750 de capital constante + 250 de fundo de trabalho = 1.000 táleres. Mas 250 de fundo de trabalho seria 25 dias de trabalho (*i.e.*, o novo fundo só pode empregar o tempo de trabalho na nova proporção, *i.e.*, a ¼; para empregar todo o tempo de trabalho anterior ele teria de *quadruplicar*). O capital liberado de 200 empregava um fundo de trabalho de 50 = 5 jornadas de trabalho (¼ do tempo de trabalho liberado). (A própria parte do fundo de trabalho destacada do capital é empregada como capital, mas só com ¼ para fundo de trabalho; *i.e.*, exatamente na proporção em que a parte do novo capital que é fundo de trabalho está para a soma total do capital.) Portanto, para empregar 20 jornadas de trabalho (4 × 5 jornadas de trabalho), esse fundo teria de crescer de 50 para 4 × 50 = 200 [táleres]; em consequência, a parte liberada teria de aumentar de 200 para 600, *i.e.*, teria de triplicar; de modo que o novo capital total somasse 800. Desse modo, o capital total seria de 1.600 [táleres]; do qual 1.200 de parte constante e 400 de fundo de trabalho.

Portanto, se o capital de 1.000 continha originalmente um fundo de trabalho de 400 (40 jornadas de trabalho), e se, pela duplicação da força produtiva, só precisa empregar um fundo de trabalho de 200 para comprar o *trabalho necessário*, *i.e.*, só ½ do trabalho anterior, nesse caso, o capital teria de crescer em 600 [táleres] para empregar a totalidade do trabalho anterior (e ganhar o mesmo tempo excedente). Ele teria de poder empregar o fundo de trabalho duplicado, a saber, 2 × 200 = 400; mas, como a relação do fundo de trabalho ao capital total agora é = ¼, isso exigiria um capital total de 4 × 400 = 1.600.

{O capital total que seria necessário para empregar o tempo de trabalho anterior é, portanto, = *ao antigo fundo de trabalho multiplicado pelo denominador* da fração que expressa agora a relação do fundo de trabalho ao novo capital total. Se a duplicação da força produtiva reduziu essa relação a ¼, é × 4; se a reduziu a $^1/_3$, multiplicado por 3. Se a força produtiva duplicou, o trabalho necessário e, em consequência, o fundo de trabalho se reduzem a ½ do seu valor antigo; mas perfazem ¼ em relação ao novo capital total de 800, ou $^1/_5$ em relação ao antigo capital total de 1.000. *Ou o novo capital total é = 2 × o antigo capital - a parte liberada do fundo de trabalho*; (1.000 - 200) × 2 = (800) × 2 = 1.600. O novo capital total expressa justamente a soma total de capital constante e variável que é necessária para empregar a metade do antigo tempo de trabalho ($^1/_3$, ¼ etc, $^1/_{x\text{--}}$, conforme a força produtiva tenha aumentado 3 ×, 4 ×, X ×); logo, 2 × o capital para empregá-la inteiramente (ou 3 ×, 4 ×, X × etc., dependendo da proporção em que cresceu a força produtiva). Aqui sempre tem de estar (*tecnologicamente*) dada a relação inicial das partes do capital entre si; disso depende, p. ex., as frações nas quais a

multiplicação da força produtiva se expressa como divisão do *trabalho necessário*.}

Ou, o que dá no mesmo, é = 2 × *o novo capital* que toma o lugar do antigo na produção em consequência da nova força produtiva (*800* × *2*) (logo, se a força produtiva tivesse quadruplicado, quintuplicado etc., seria = *4 ×, 5 × o novo* capital etc. Se a força produtiva duplica, o *trabalho necessário* é reduzido a ½; da mesma forma, o fundo de trabalho. Portanto, se o trabalho necessário totalizou, como no caso acima, do antigo capital de 1.000, 400, *i.e.*, $^2/_5$ do capital total, agora é $^1/_5$ ou 200. Essa proporção, na qual é reduzido, é a parte liberada do fundo de trabalho = $^1/_5$ do antigo capital = 200; $^1/_5$ do antigo = ¼ do novo. O novo capital é = ao capital antigo + $^3/_5$ dele. Mais sobre essas minudências posteriormente etc.).

Pressupostas as mesmas proporções iniciais entre as partes do capital e o mesmo aumento da força produtiva, é totalmente indiferente para as teses gerais se o capital é grande ou pequeno. Uma questão completamente diferente é se as proporções permanecem as mesmas quando o capital *aumenta* (mas isso faz parte da acumulação). Todavia, isso pressuposto, nós vemos como o aumento da força produtiva altera as proporções nas partes constitutivas do capital. Para 100 ou para 1.000, a duplicação da força produtiva atua da mesma maneira se nos dois casos havia inicialmente $^3/_5$ de capital constante e $^2/_5$ de fundo de trabalho. (O termo *fundo de trabalho* é usado aqui só por comodidade; nós ainda não desenvolvemos o capital nessa *determinabilidade*. Até agora, duas partes: uma trocada por mercadorias (material e instrumento), a outra, pela capacidade de trabalho.) (O *novo capital*, *i.e.*, a parte do antigo capital que assume sua *função* é = ao antigo – a parte liberada do fundo de trabalho; contudo, essa parte liberada

= a fração que expressava o trabalho necessário (ou, o que dá no mesmo, o fundo de trabalho) dividida pelo multiplicador da força produtiva. Desse modo, se o antigo capital é 1.000 e a fração que expressa o trabalho necessário ou fundo de trabalho é = $^2/_5$, e se a força produtiva duplica, o novo capital, que assume a função do antigo, é = 800: a saber, $^2/_5$ do antigo capital = 400; este dividido por 2, o multiplicador da produtividade, = $^2/_{10}$ = $^1/_5$ = 200. Logo, o novo capital = 800 e a parte liberada do fundo de trabalho = 200.)

Nós vimos que, nessas circunstâncias, um capital de 100 táleres tem de crescer para 160 e um de 1.000, para 1.600, para manterem o mesmo tempo de trabalho (de 4 ou 40 jornadas de trabalho) etc.; ambos têm de crescer 60%, *i.e.*, $^3/_5$ da própria grandeza (do antigo capital) para poder reempregar como capital o $^1/_5$ liberado – o fundo de trabalho liberado (no primeiro caso, 20 táleres, no segundo, 200).

{*Nota bene*: vimos anteriormente[118] como a mesma porcentagem do capital total pode expressar proporções muito diferentes nas quais o capital cria seu mais-valor, *i.e.*, põe trabalho excedente relativo ou absoluto. Se a relação entre a parte inalterada do valor do capital e a variável (trocada por trabalho) fosse tal que a última = ½ do capital total (portanto, capital 100 = 50 (capital constante) + 50 (capital alterado)), a parte trocada pelo trabalho precisaria aumentar só 50% para render 25% sobre o capital; a saber: 50 + 50 (+ 25) = 125; ao passo que, no exemplo acima, 75 + 25 (+ 25) = 125; logo, a parte trocada pelo trabalho vivo aumentou 100% para render 25[%] sobre o capital. Observamos aqui como, se as circunstâncias permanecem as mesmas, a porcentagem sobre o capital total permanece a mesma, seja o capital grande ou pequeno; *i.e.*, se a relação do fundo de

trabalho ao capital total permanece a mesma, então, no exemplo anterior, ¼. A saber: 100 dá 125, 80 dá 100, 1.000 dá 1.250, 800 dá 1.000, 1.600 dá 2.000 etc., sempre 25%. Se os capitais nos quais as partes constitutivas se encontram em diferentes proporções, e nos quais, portanto, também é diferente a força produtiva, rendem os mesmos percentuais sobre o capital total, o mais-valor efetivo tem de ser muito diferente nos diferentes ramos.}

{Consequentemente, o exemplo está correto ao comparar, sob as mesmas circunstâncias, a força produtiva com o mesmo capital *antes* do aumento da força produtiva. Suponha um capital de 100 [táleres] que emprega 50 de valor constante, 50 = fundo de trabalho. Admita que o fundo aumenta 50%, *i.e.*, ½; assim, o produto total = 125. Suponha que o fundo de trabalho de 50 táleres emprega 10 jornadas de trabalho, pagas a 5 táleres por jornada. Como o novo valor é ½, o tempo excedente tem de ser = 5 jornadas de trabalho; *i.e.*, o trabalhador, que precisava trabalhar só 10 jornadas de trabalho para viver 15, tem de trabalhar 15 para o capitalista para viver 15; e o seu trabalho excedente de 5 dias constitui o mais-valor do capital. Expresso em horas, se a jornada de trabalho = 12 horas, o trabalho excedente = 6 por dia[119]. Por conseguinte, em 10 dias ou 120 horas, o trabalhador trabalha 60 horas a mais = 5 dias. Agora, no entanto, com a duplicação da força produtiva, a proporção dos 100 táleres é 75 e 25, *i.e.*, o mesmo capital precisa empregar somente 5 trabalhadores para criar o mesmo valor de 125; portanto, as 5 jornadas de trabalho = 10; duplicaram; *i.e.*, são pagas 5 jornadas de trabalho, são produzidas 10. O trabalhador só precisava trabalhar 5 dias para viver 10 (antes do aumento da força produtiva, ele tinha de trabalhar 10 para viver 15; logo, trabalhando 5, podia viver somente 7 ½); mas ele tem de trabalhar 10 para

o capitalista para viver 10; logo, este último lucra 5 dias; 1 dia por dia; ou, expresso em dia, antes ele tinha de trabalhar ½ para viver 1 (*i.e.*, 6 horas para viver 12); agora ele só precisa trabalhar ¼ para viver 1 (*i.e.*, 3 horas). Se ele trabalhasse um dia inteiro, poderia viver 2; se trabalhasse 12 horas, poderia viver 24; trabalhando 6, poderia viver 12. Agora, contudo, ele tem de trabalhar 12 horas para viver 12. Ele só precisava trabalhar ½ [dia] para viver 1; mas tem de trabalhar 2 × ½ = 1 para viver 1. Sob a condição anterior da força produtiva, ele tinha de trabalhar 10 dias para viver 15, ou 12 horas para viver 18; ou 1 hora para viver 1½, ou 8 horas para viver 12, *i.e.*, $^2/_3$ de dia para viver $^3/_3$. No entanto, ele tem de trabalhar $^3/_3$ para viver $^3/_3$, quer dizer, $^1/_3$ a mais. A duplicação da força produtiva aumenta a proporção do tempo excedente de 1:1½ (*i.e.*, 50%) para 1:2 (*i.e.*, 100%)[120]. Na proporção do tempo de trabalho anterior ele precisava de 8 para viver 12, *i.e.*, $^2/_3$ de tempo necessário da jornada de trabalho inteira; ele precisa agora tão somente de ½, *i.e.*, 6 para viver 12. Por essa razão, o capital emprega agora 5 trabalhadores em lugar de 10. Se anteriormente os 10 (custando 50) produziam 75, agora os [5, que custam] 25, produzem 50; *i.e.*, os primeiros só 50%; os segundos, 100%. Os trabalhadores continuam trabalhando 12 horas como antes; mas, no primeiro caso, o capital comprou 10 jornadas de trabalho, agora, compra tão somente 5; porque a força produtiva duplicou, as 5 produzem 5 jornadas de trabalho excedente; porque, no primeiro caso, 10 jornadas de trabalho renderam só 5 jornadas de trabalho excedente, agora, com a duplicação da força produtiva, aumentou, portanto, de 50% para 100% – 5 [jornadas de trabalho produzem] 5 [jornadas de trabalho excedente]; no primeiro caso, 120 horas de trabalho (=10 jornadas de trabalho) produzem 180; no segundo, 60

[horas de trabalho] produzem 60; *i.e.*, no primeiro caso, o tempo excedente é $^1/_3$ da jornada total (50% do tempo de trabalho necessário) (*i.e.*, 4 de 12 horas; o tempo necessário, 8); no segundo caso, o tempo excedente é ½ da jornada total (100% do tempo de trabalho necessário) (*i.e.*, 6 de 12 horas; o tempo necessário, 6); por essa razão, os 10 dias, no primeiro caso, rendem 5 dias de tempo (trabalho) excedente e, no segundo, os 5 rendem 5. (O tempo excedente relativo, portanto, duplicou; em relação à primeira proporção, cresceu só em ½ de $^1/_3$; *i.e.*, em $^1/_6$, ou seja, em $16^4/_6$%.)}

| Capital total | Capital constante | | Capital variável | |
|---|---|---|---|---|
| 100 | 60 | + | 40 | (proporção inicial) |
| 100 | 75 | + | 25 | (+ 25) = 125 (25%) |
| 100 | 120 | + | 40 | (+ 40) = 200 (25%) |

Como o trabalho excedente, ou tempo excedente, é o pressuposto do capital, o capital se baseia, por conseguinte, no pressuposto fundamental de que existe um excedente para além do tempo de trabalho necessário para o sustento e a reprodução do indivíduo; no fato de que o indivíduo, p. ex., precisa trabalhar só 6 horas para viver um dia, ou 1 dia para viver 2 etc. Com o desenvolvimento das forças produtivas, o tempo de trabalho necessário diminui e, com isso, aumenta o tempo excedente. Ou, também, um indivíduo pode trabalhar por dois etc. ("⌈*Riqueza é tempo disponível* e mais nada[i]. Se todo o trabalho de um país só fosse suficiente ⌈para prover o sustento de toda a população, não haveria nenhum *trabalho excedente*[i], e, consequentemente, ⌈nada que pudesse ser acumulado como

capital[i]. [...] Uma nação é verdadeiramente rica quando não existe *nenhum juro*, ou quando se trabalha 6 horas em lugar de 12. [...] |O que quer que possa ser *devido* ao capitalista, ele só pode receber o *trabalho excedente* do trabalhador; porque o trabalhador tem de viver[i]." (*The source and remedy of the national difficulties*.) (p. 27-8.[121]))

*Propriedade.* Origem na produtividade do trabalho. "Quando uma pessoa só pode produzir para uma pessoa, todo mundo é trabalhador; |não pode haver propriedade. Quando o trabalho de um homem pode manter cinco, haverá 4 homens ociosos para um empregado na produção. A propriedade tem origem nos aperfeiçoamentos no modo de produção. [...] O crescimento da propriedade, essa maior habilidade em manter homens ociosos e indústria improdutiva = capital[i]. [...] A própria |maquinaria raramente pode ser aplicada com êxito para abreviar os trabalhos de um indivíduo: *mais tempo seria perdido em sua construção do que poderia ser economizado com sua aplicação. Ela só é realmente útil quando atua sobre grandes massas, quando uma única máquina pode auxiliar o trabalho de milhares.* Por isso, é nos países mais populosos, em que há mais homens ociosos, onde a maquinaria é mais abundante. Ela não é mobilizada por causa de uma escassez de homens, mas pela facilidade com que eles são reunidos[i]. [...] Menos de ¼ |da população inglesa fornece tudo o que é consumido por todos[i]. Sob Guilherme, o Conquistador, p. ex., o número dos que participavam diretamente da produção era bem maior do que os |homens ociosos[i]." (*Ravenstone,* IX, 32.[122])

Se, de um lado, o capital cria o trabalho excedente, de outro, o trabalho excedente é igualmente pressuposto para a existência do capital. Todo o desenvolvimento da riqueza está baseado na criação de tempo disponível. A relação do

tempo de trabalho *necessário* ao tempo *supérfluo* (assim se apresenta inicialmente, do ponto de vista do trabalho necessário) se altera nas várias fases do desenvolvimento das forças produtivas. Nos estágios mais primitivos da troca, os seres humanos trocam nada mais do que *seu tempo de trabalho supérfluo*; ele é a medida da sua troca, que, por isso, também só engloba produtos supérfluos. Na produção fundada sobre o capital, a existência do tempo de trabalho *necessário* é condicionada pela criação de tempo de trabalho *supérfluo*. Nos estágios mais inferiores da produção, em primeiro lugar, ainda há poucas necessidades produzidas e, em consequência, também há poucas para ser satisfeitas. Por isso, o tempo de trabalho necessário é limitado, não porque o trabalho é produtivo, mas porque pouco é necessário; e, em segundo lugar, existe em todas as etapas da produção certa comunidade do trabalho, um caráter *social* dele etc. Mais tarde se desenvolve a força produtiva social etc. (Voltar a isso.)

O *tempo excedente* existe como excedente da jornada de trabalho para além da parte que nós chamamos o tempo de trabalho *necessário*; existe, em segundo lugar, como aumento das *jornadas de trabalho simultâneas*, *i.e.*, da *população que trabalha*. (O tempo excedente também pode ser produzido – mas isso, mencionado aqui só de forma alusiva, faz parte do capítulo do trabalho assalariado – pelo prolongamento forçado da jornada de trabalho para além de seus limites naturais; pela incorporação de mulheres e crianças à população que trabalha.) A primeira relação do tempo excedente do dia ao seu tempo necessário pode ser e é modificada pelo desenvolvimento das forças produtivas, de forma que o trabalho necessário é limitado a uma parte alíquota cada vez menor. Logo, o mesmo vale relativamente para a população. Uma população que

trabalha, |digamos, de| 6 milhões, pode ser considerada como uma única jornada de trabalho de 6 × 12, *i.e.*, 72 milhões de horas, de modo que as mesmas leis são aplicáveis aqui.

Como vimos, é lei do capital criar trabalho excedente, tempo disponível; ele só pode fazer isso ao pôr em movimento trabalho *necessário – i.e.*, ao trocar com o trabalhador. Por essa razão, é sua tendência criar tanto trabalho quanto possível; assim como também é sua tendência reduzir o trabalho necessário ao mínimo. Consequentemente, é tendência do capital tanto aumentar a população que trabalha como pôr continuamente uma parte dela como população excedente – população que é inútil, até que o capital possa valorizá-la. (Daí a exatidão da teoria da população excedente e do capital excedente.) É tendência do capital tanto tornar o trabalho humano (relativamente) supérfluo como pressionar simultaneamente o trabalho humano de maneira desmedida. O valor é apenas trabalho objetivado, e valor excedente (valorização do capital) é somente o excedente para além da parte do trabalho objetivado que é necessária para a reprodução da capacidade de trabalho. Mas o trabalho é e continua sendo o pressuposto, e o trabalho excedente só existe em relação ao necessário, portanto, só à medida que este existe. Por isso, o capital tem de pôr continuamente trabalho necessário para pôr trabalho excedente; tem de aumentá-lo (a saber, as jornadas de trabalho *simultâneas*) para poder aumentar o excedente; mas tem igualmente de superá-lo como trabalho necessário para colocá-lo como trabalho excedente. Considerada a jornada de trabalho singular, o processo naturalmente é simples: 1) prolongá-lo até os limites da possibilidade natural; 2) encurtar cada vez mais a sua parte necessária (portanto, elevar de modo ilimitado as forças

produtivas). Todavia, considerada espacialmente – o próprio tempo considerado espacialmente –, a jornada de trabalho é a *contiguidade de muitas jornadas de trabalho*. Quanto maior o número de jornadas de trabalho simultâneas˺ com as quais o capital pode fazer a troca, onde troca *trabalho objetivado por trabalho vivo*, tanto maior a sua valorização simultânea˺. O capital só pode transpor o limite *natural* que constitui a jornada de trabalho vivo de um indivíduo *em um dado nível do desenvolvimento das forças produtivas* (e não altera nada o fato de que esse nível ˹está mudando˺) ao pôr simultaneamente uma *outra* jornada *ao lado* dessa jornada de trabalho singular – pelo acréscimo espacial *de mais jornadas de trabalho simultâneas*. P. ex., eu só posso forçar o trabalho excedente de *A* até 3 horas; mas se eu adicionar as jornadas de *B*, *C*, *D* etc., elas se convertem em 12 horas. Em lugar de um tempo excedente de 3 [horas], criei um de 12. Por essa razão, o capital requer o aumento da população, e o ˹próprio processo˺ por meio do qual é reduzido o trabalho necessário torna possível pôr em ação novo trabalho necessário (e, por isso, trabalho excedente). (*I.e.*, a *produção dos trabalhadores* fica mais barata, mais trabalhadores podem ser produzidos no mesmo tempo, na mesma medida em que é menor o *tempo de trabalho necessário* ou é reduzido relativamente o tempo indispensável para *a produção da capacidade viva de trabalho.* Estas são proposições idênticas.) (Isso, mesmo sem levar em conta que o aumento da população aumenta a força produtiva do trabalho, ao tornar possível maior divisão e maior combinação do trabalho etc. O aumento da população é uma *força natural* do trabalho que não é paga. Sob esse ponto de vista, chamamos de *força natural* a *força social*. Todas as *forças naturais do trabalho social* são produtos históricos.) Por outro lado, no que diz respeito agora às muitas jornadas

simultâneas de trabalho necessário (que, levando em conta exclusivamente o valor, podem ser consideradas *uma única* jornada de trabalho), a tendência do capital – da mesma forma que antes, com a jornada de trabalho singular – é de reduzi-las a um mínimo, *i.e.*, de pôr como *não necessárias* o maior número possível dessas jornadas e de reduzir agora as jornadas de trabalho necessárias em relação ao total do tempo de trabalho objetivado, da mesma maneira que reduzia antes, no caso da jornada de trabalho singular, as horas de trabalho necessárias. (Se 6 jornadas de trabalho são necessárias para produzir 12 horas de trabalho excedente, o capital se empenha para [que] só 4 sejam necessárias. Ou as 6 jornadas de trabalho podem ser consideradas como uma única jornada de trabalho de 72 horas; se o capital tem êxito em reduzir em 24 horas o trabalho necessário, 2 jornadas de trabalho necessário são eliminadas – *i.e.*, 2 trabalhadores.) Por outro lado, o novo capital excedente que é criado só pode ser valorizado enquanto tal pela troca com trabalho vivo. Daí a tendência do capital tanto a aumentar a *população trabalhadora* quanto a reduzir continuamente a parte *necessária* dela (a pôr continuamente uma parte como reserva). E o próprio aumento da população [é] o principal meio para a diminuição da parte necessária. |No fundo[f], *isso é somente a aplicação da relação* [do trabalho necessário e excedente] *à jornada de trabalho singular*. Aqui já se encontram, portanto, todas as contradições que foram expressas como contradições, embora sem serem compreendidas, na moderna teoria da população. O capital, como pôr do trabalho excedente, é igualmente e no mesmo momento pôr e não pôr do trabalho necessário; o capital só é à medida que o trabalho é e ao mesmo tempo não é.

{Já pode ser recordado aqui, embora não faça parte desse ponto, que à criação do trabalho excedente, de um lado, corresponde uma criação de menos-trabalho, de ociosidade[i] relativa (ou trabalho não *produtivo*, na melhor das hipóteses), de outro. No caso do próprio capital, em primeiro lugar, isso é autoevidente; mas também vale para as classes com as quais partilha; ou seja, os ⌈miseráveis, lacaios, parasitas[i] etc. que vivem do ⌈produto excedente[i], em suma, por toda essa série[i] de agregados[i]; pela parte da classe *de serviço* que não vive de capital, mas de renda. Diferença fundamental entre essa classe *de serviço* e a classe *trabalhadora*. No que diz respeito à sociedade como um todo, a criação do tempo *disponível*, consequentemente, [é] também criação do tempo para a produção de ciência, arte etc. O processo de desenvolvimento da sociedade não é de forma alguma o de um indivíduo que, após ter satisfeito a sua necessidade, cria então o seu excedente; mas, ao contrário, porque um indivíduo ou uma classe de indivíduos é forçado a trabalhar mais do que o necessário para a satisfação da sua necessidade – porque [há] *trabalho excedente*, de um lado, do outro, é posto não trabalho e riqueza excedente. Na realidade, o desenvolvimento da riqueza só existe nessas antíteses; potencialmente, seu desenvolvimento é justamente a possibilidade da superação dessas contradições. Ou porque um indivíduo só pode satisfazer *sua própria* necessidade à medida que satisfaz, ao mesmo tempo, a necessidade e um excedente sobre tal necessidade para um *outro* indivíduo. Na escravidão, isso [é] brutal. Somente sob a condição do trabalho assalariado que isso leva à *indústria,* ao trabalho *industrial*. – Portanto, Malthus é bastante coerente quando, ao lado do trabalho excedente e do capital excedente, põe a necessidade de ⌈ociosos

excedentes, consumindo sem produzir[i], ou a necessidade de desperdício, luxo, prodigalidade etc.}

Se a proporção das jornadas de trabalho necessário no total das jornadas de trabalho objetivadas é = 9:12 (logo, trabalho excedente = ¼), o esforço do capital é reduzi-la para 6:9 (logo, $^2/_3$, ou seja, trabalho excedente = $^1/_3$). (Isso é para ser desenvolvido mais tarde com mais detalhes; no entanto, aqui, as linhas gerais fundamentais, onde se trata do conceito geral do capital.)

---

[1] Do Caderno III em diante, o título passa a ser "Capítulo do capital".

[2] A página 8 do Caderno II começa com uma citação de Garnilh, inserida posteriormente, sobre um "[f]produto preferido[f]" como uma forma primitiva do dinheiro.

[a] Frase incompleta no original. (N. E.)

[3] Frédéric Bastiat, *Harmonies économiques* (2. ed., Paris, Guillaumin, 1851), p. 87-169.

[4] Marx refere-se aqui presumivelmente às seguintes passagens do *Corpus iuris civilis* [Corpo de direito civil]: Institutas, I, 8, 1: "*quodcumque per servum adquiritur, id domino adquiritur*" [sempre o que é adquirido por um escravo é adquirido para seu senhor]. Ibidem, II, 9, 3: "*Ipse enim servus, qui in potestate alterius est, nihil suum habere potest*" [Pois o próprio escravo, que está em poder de um outro, não pode possuir nenhuma propriedade].

[5]Frédéric Bastiat, *Harmonies économiques*, cit.

[6] Adversários de Bastiat, como Proudhon e seu discípulo Charles-François Chevé, sustentaram, em 1849-1850, uma

polêmica contra ele em sete cartas abertas que, juntamente com sete cartas-resposta de Bastiat, foram publicadas como livro em 1850: Frédéric Bastiat e Pierre-Joseph Proudhon, *Gratuité du crédit. Discussion entre M. Fr. Bastiat et M. Proudhon* (Paris, Guillaumin, 1850).

[7] Jean-Baptiste Say, *Traité d'économie politique* (3. ed., Paris, Deterville, 1817, tomo 2), p. 428: "ˈUm capital [...] é uma *acumulação de valores*[f] [...]"; p. 478: "ˈRiqueza. É a soma dos *valores*[f] [...]" [ed. bras.: *Tratado de economia política*, São Paulo, Abril Cultural, 1983].

[b] {Assim como o valor de troca, *i.e.*, todas as relações das mercadorias como valores de troca, aparece no *dinheiro*, como coisa, no *capital* aparecem como coisa todas as determinações da atividade criadora dos valores de troca, o trabalho.} [Nota de Marx. (N. E.)]

[c] Literalmente, limpeza das propriedades. (N. T.)

[8]David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation* (3. ed., Londres, J. Murray, 1821), p. 327 e 499 [ed. port.: *Princípios de economia política e de tributação*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001]. Encontra-se na página 5 a expressão "ˈtrabalho realizado em mercadorias[i]". Cf. também Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations* (Londres, C. Knight, 1836, v. 2), p. 356 [ed. bras.: *Uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*, São Paulo, Hemus, 2008].

[9] A indicação de página refere-se ao caderno de extratos de 1846, intitulado "Geschichte der Nationalökonomie", no qual "b" representa a coluna direita da página. Em Charles Ganilh, *Des systèmes d'économie politique, de leurs inconvéniens, de leurs avantages, et de la doctrine la plus favorable aux progrès de la richesse des nations* (Paris, Xhrouet, 1809, tomo 2), p. 11-2.

[10] A indicação de página refere-se a um caderno de extratos de 1844. A passagem extratada encontra-se em Jean-Baptiste Say, *Traité d'économie politique*, cit. Ver MEGA IV/2, p. 315.

[11] O algarismo romano indica a página de um caderno de extratos extraviado. Jean-Charles Sismondi, *Nouveaux principes d'économie politique, ou de la richesse dans ses rapports avec la population* (2. ed., Paris, Delaunay, 1827, tomo 1), p. 88-9. [Os trechos entre parênteses são de Marx. (N. T.)] A expressão “¦quantidade metafísica[f]” do original foi lida e interpretada por Marx como “qualidade metafísica”. Isso se repete também na página 26 do Caderno V e na página 19 do Caderno VII dos “Elementos”. Ver p. 443-4 e 635-6.

[d] Salto de linha conforme original de Marx. (N. E.)

[12] A indicação entre parênteses refere-se ao Caderno de Extratos XVI. Sobre Frédéric Bastiat, ver Bastiat e Proudhon, *Gratuité du credit*, cit., p. 177, 178-80 e 248-50. Grifos de Marx.

[13] Ibidem, p. 177.

[14] Ibidem, p. 179-80.

[e] {O *valor* não tem de ser concebido como a unidade de valor de uso e valor de troca? O *valor* enquanto tal, em si e para si, é o universal perante o valor de uso e o valor de troca como suas formas *particulares*? Isso tem significação na Economia? O valor de uso é pressuposto também na troca simples ou troca pura. Mas aqui, onde a troca se dá justamente em virtude do uso recíproco da mercadoria, o valor de uso, *i.e.*, o conteúdo, a particularidade natural da mercadoria enquanto tal, não tem nenhuma existência como determinação formal econômica. A sua determinação formal é, pelo contrário, o valor de troca. O conteúdo é indiferente fora dessa forma; não é conteúdo da relação como relação social. Mas esse conteúdo enquanto tal não se desenvolve em um sistema de necessidades e de produção? O valor de uso enquanto tal não entra na própria forma como determinante da própria forma

econômica, p. ex., na relação entre capital e trabalho? Nas diferentes formas do trabalho? – Agricultura, indústria etc. – Renda da terra? – Influência das estações do ano sobre os preços das matérias-primas? etc. Se apenas o valor de troca enquanto tal tivesse um papel na Economia, como poderiam intervir mais tarde tais elementos que se referem inteiramente ao valor de uso, como, p. ex., no caso do capital como matéria-prima etc.? Como aparece, de repente, em Ricardo, a constituição física da terra? etc. A palavra *mercadoria* (em alemão, "bens" [*Güter*] talvez, como ˈgêneros[f] [*denrée*] em contraste com ˈmercadoria[f] [*marchandise*]?) contém a relação. O preço aparece nela como simples determinação formal. O que de modo algum contradiz o fato de que o valor de troca é a determinação predominante. Mas o uso não deixa, naturalmente, de existir pelo fato de que é determinado *de maneira exclusiva* pela troca; muito embora, evidentemente, receba dessa maneira sua própria orientação. De todo modo, isso tem de ser investigado com precisão na investigação sobre o valor, e não, como faz Ricardo, ser inteiramente abstraído, nem como faz o insípido Say, que afeta importância com o simples pressuposto da palavra "utilidade". Antes de tudo, mostrar-se-á, e é preciso mostrar, no desenvolvimento das etapas isoladas, em que medida o valor de uso fica não só como substância pressuposta fora da economia e de suas determinações formais, mas em que medida entra nela. Sobre a ˈplatitude[f] de Proudhon, ver a ˈ*Miséria*[f] [Ccf. Karl Marx, *Miséria da filosofia: resposta à filosofia da miséria do Senhor Proudhon (1847)* (São Paulo, Centauro, 2003)]. Até aqui, uma coisa é certa: na troca (na circulação) temos a mercadoria – valor de uso – como preço; o fato de que ela é, além de seu preço, mercadoria, objeto da necessidade, é autoevidente. As duas determinações não entram absolutamente em relação uma com a outra, exceto na medida em que o [valor de] uso particular aparece como limite natural da mercadoria e, por isso, põe simultaneamente o dinheiro, *i.e.*, o seu valor de troca, como existência fora dela mesma no dinheiro, mas só de maneira formal. O próprio

dinheiro é mercadoria, tem por substância um valor de uso.} [Nota de Marx. (N. E.)]

[15] Ver p. 201.

[16] Ver p. 150 e 201.

[17] Ver p. 163, nota 151.

[18] Em um de seus cadernos de extratos de Bruxelas, de 1845, no qual é extratado o livro de Heinrich Storch, *Cours d'économie politique, ou Exposition des principes qui déterminent la prospérité des nations, avec des notes explicatives et critiques par J.-B. Say* (Paris, J. P. Aillaud, 1823, tomo 1), Marx resume como se segue, na página 25 do caderno, a exposição feita por Storch na página 154 do primeiro tomo: "A indústria humana só é produtiva quando produz um valor suficiente para compensar os custos de produção [...] a bem da verdade [*eigentlich*], essa reprodução não é suficiente: ela teria de produzir ˡum valor a mais[f]."

[f] Na Inglaterra medieval, camponês ao qual, em compensação por seu trabalho, o senhor permitia o usufruto de uma choupana [*cot*] e de uma parcela de terra. Na Irlanda, um camponês que aluga uma pequena porção de terra sob um sistema [*cottier tenure*] de aluguel da terra pela maior oferta. (N. T.)

[19] James Steuart, *An inquiry into the principles of political economy* (Dublin, James Williams e Richard Moncrieffe, 1770, v. 1), p. 50, 153 e 156-7.

[20] O termo em alemão é "*durchwadend*". Anglicismo criado por Marx, do inglês "*to wade through*".

[g] Em tradução literal, o despejo ou a limpeza das propriedades, denominação dada à expulsão dos camponeses despejados de suas terras pelos grandes latifundiários ingleses. (N. T.)

[21] Simon-Nicolas-Henri Linguet, *Théorie des loix civiles, ou, Principes fondamentaux de la société* (Londres, s.n., 1767, tomo 1), p. 462-513.

[22] A página 29, última do Caderno II, se perdeu. Marx reproduziu seu conteúdo em "Informações sobre meus próprios Cadernos" da seguinte maneira: "Perante o trabalhador, o capital [é] só poder coisal. Sem valor pessoal. Diferença da prestação de serviço. Objetivo do trabalhador na troca com o capital – consumo. Tem sempre de começar de novo. *Trabalho* como *Capital do trabalhador*." Marx esclareceu a última frase logo em seguida, ainda no texto de "Informações": "(Capacidade de trabalho como *Capital*!)". Ver MEGA II, 2, p. 275-6. O texto ao final da página 29, foi reconstruído com base em uma passagem da página "A" do Caderno II dos *Manuscritos de 1861-1863*, uma vez que Marx evidentemente transcreveu essa passagem da página extraviada do manuscrito dos "Elementos...", como indica a continuação da última frase da página 29 na página 8 do Caderno III dos "Elementos...". Ver MEGA II/3.1, p. 146-7.

[23] No centro da página 8, está escrito sobre o texto: *"Capítulo do Capital*. (*Continuação*) (do Caderno II)". Acima, à esquerda, consta: "(Último dia de novembro)".

[h] Potencialmente. (N. T.)

[24] Antoine Cherbuliez, *Richesse ou pauvreté, exposition des causes et des effets de la distribution actuelle des richesses sociales* (Paris, A. Le Gallois, 1841), p. 16.

[25]John Francis Bray, *Labour's wrongs and labour's remedy, or, The age of might and the age of right* (Leeds, D. Green, 1839), p. 59.

[26]A referência aqui é sobretudo ao escrito publicado anonimamente por Thomas Hodgskin, *Labour defended against the claims of capital; or, the unproductiveness of capital proved with reference to the present combinations amongst journeymen, by a labourer* (Londres, B. Steil, 1825) [ed. bras.: *Defesa do trabalho contra as pretensões do capital*, São Paulo, Abril, 1983].

[27] Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*, cit., v. 2, p. 335-85.

[28] Em seu livro *Principles fondamentaux de l'économie politique* (Paris, J. P. Aillaud, 1836), p. 195-206, Nassau William Senior polemiza contra a teoria de Smith sobre trabalho produtivo e improdutivo. Todavia, não há ali o exemplo do fabricante de pianos e do pianista. Algo semelhante sobre o "⌈trabalho que produz instrumentos musicais⌉" e "⌈os instrumentistas, que são os únicos que podem usá-los adequadamente⌉" (o exemplo foi formulado dessa maneira por Thomas Malthus) encontra-se no texto de German Garniers, "Notes du traducteur", no tomo 5 de sua tradução da obra de Adam Smith, *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations* (Paris, H. Agasse, 1802, tomo 5), p. 173 e 179. Malthus refere-se a essas páginas no *Principles of political economy considered with a view to their practical application* (2. ed., Londres, W. Pickering, 1836), p. 46-7, 391 [ed. bras.: *Princípios de economia política e considerações sobre sua aplicação prática*, São Paulo, Nova Cultural, 1996].

[29] Deveria constar "(X, 40)". A indicação refere-se ao Caderno de Extratos X, p. 40, onde é feita referência a uma passagem do livro de Malthus, *Principles of political economy considered with a view to their practical application*, cit. A passagem citada por Marx se encontra em uma nota de rodapé do editor (p. 47), onde se lê: "⌈O vendedor de um comerciante aumenta a riqueza de seu patrão⌉". No Caderno de Extratos, essa passagem é assim reproduzida: "Trabalhador produtivo que, diretamente, aumenta '⌈a riqueza de seu patrão⌉'".

[30]Jean-Charles Sismondi, *Nouveaux principes d'économie politique*, cit., p. 90. O algarismo romano identifica a página de um caderno de extratos desaparecido, elaborado entre 1844 e 1847, que incluía, além do texto citado de Sismondi, excertos de Droz e Cherbuliez.

[31] Ibidem, p. 105.

[32] O algarismo romano identifica a página do mesmo caderno de extratos extraviado (ver p. 239, nota 29). A passagem citada

encontra-se na obra de Cherbuliez, *Richesse ou pauvreté*, cit., p. 55-6.

[33]Ibidem, p. 64.

[34] A indicação de fonte "(*Say, 21*)" refere-se a um caderno de extratos de 1844. A passagem citada encontra-se em Jean-Baptiste Say, *Traité d'économie politique*, cit., p. 429, nota. Cf. MEGA IV/2, p. 324.

[35] Marx refere-se aqui à página LX de seu Caderno de Extratos de Bruxelas, de 1845. A passagem citada encontra-se em Jean-Charles Sismondi, *Études sur l'économie politique*, cit., p. 273. Grifo de Marx.

[36] Ver p. 198.

[37] Ver p. 147, nota 132.

[38] A indicação de fonte refere-se ao Caderno de Extratos IX. A passagem citada encontra-se no livro de George Ramsay, *An essay on the distribution of wealth* (Edimburgo, A. e C. Black, 1836), p. 184.

[39]O termo "mais-valor" [*Mehrwert*] aparece aqui pela primeira vez no manuscrito.

[40] A indicação de fonte "(*Ricardo*, 39, 40.)" refere-se ao Caderno de Extratos VIII, de 1851, no qual estão contidos, entre outros, excertos detalhadamente comentados da obra principal de David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation* (3. ed., Londres, J. Murray, 1821) [ed. port.: *Princípios de economia política e de tributação*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001]. Nas páginas 39 e 40 desse caderno, Marx reproduz em uma tradução própria para o alemão as passagens mais importantes do capítulo 7 "On foreign trade" [Sobre o comércio exterior] do livro de Ricardo, e acrescenta suas próprias anotações críticas. A passagem citada no texto é um resumo de Marx, que sintetiza as principais ideias de Ricardo sobre o comércio exterior.

[i] Despesas gerais ou incidentais de produção. (N. T.)

[41] Frédéric Bastiat e Pierre-Joseph Proudhon, *Gratuité du crédit. Discussion entre M. Fr. Bastiat et M. Proudhon* (Paris, Guillaumin, 1850).

[42] Acrescentado por Marx na margem inferior sem indicação de inserção: "A própria relação entre capital e trabalho, entre capitalista e trabalhador, como resultado do processo de produção."

[43] Ver p. p. 178, 196-7 e 200-4.

[44] Ver p. 206-8.

[j] Para o rei da Prússia, a saber, de graça. (N. T.)

[45] Ver Frédéric Bastiat, *Harmonies économiques* (2. ed., Paris, Guillaumin, 1851), p. 378.

[46] Sobre trabalho assalariado e lucro, assim como sobre lucro e juro, Bastiat se manifesta em ibidem, p. 381-3.

[47] O termo "trabalho excedente" aparece aqui pela primeira vez no manuscrito.

[48] Trata-se do artigo anônimo "Negroes and the slave trade. To the editor of the *Times*", assinado por "Expertus", *The Times* (Londres), n. 22.844, 21/11/1857, p. 9, col. 5-6.

[49] Cf. anotação de Marx em seu Caderno de Extratos VIII, de 1851, p. 58: "A maior parte dos adversários de Ricardo, como Wakefield, p. ex., afirmava que ele não podia explicar o excedente. Dessa maneira, p. ex.: um fabricante adianta 30 libras para matéria-prima, 20 libras para maquinaria, 50 libras para salário. *Summa Summarum* 100 libras. Ele vende sua mercadoria por 110 libras. De onde vêm as 10 libras?".

[50] Provavelmente Marx pensava na obra de Thomas Robert Malthus, *The measure of value, stated and illustrated, with an application of it to the alterations in the value of the English currency since 1790* (Londres, J. Murray, 1823). Em seus excertos do livro de Malthus, *Definitions in political economy, preceded by an inquiry into*

*the rules which ought to guide political economists in the definition and use of their terms* (Londres, J. Murray, 1827), no Caderno de Extratos IX, de 1851 (p. 51), figura: “Com relação ao seu *Measure of value stated etc.*, Malthus afirma: ‘|[…] Eu não havia visto formulado em lugar nenhum que a quantidade de trabalho usual que uma mercadoria irá comandar tem de representar e medir a quantidade de trabalho inserida nela, com a adição do lucro [...] (196)|’”. Em 1862, Marx comentou como se segue essa formulação das principais ideias da obra de Malthus, *The measure of value*, cit.: “O sr. Malthus pretende inserir desde logo o lucro na definição do *valor*, com o que o valor resulta diretamente dessa definição, coisa que não ocorre em Ricardo. Daí se vê que ele percebe onde reside a dificuldade.” (*Manuscritos de 1861-1863*. Caderno XIII, p. 754.)

[51] Ver David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation*, cit., p. 1-12.

[52] Ibidem, p. 60-1.

[53] Ver p. 247-8.

[k] Portanto. Em latim no original. (N. T.)

[54] Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations* (Londres, C. Knight, 1836, v. 2), p. 356 [ed. bras.: *Uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*, São Paulo, Hemus, 2008].

[55] Ver p. 257-8.

[56] Ver p. 254-5.

[57] O termo “trabalho necessário” aparece aqui pela primeira vez no manuscrito.

[58] A Lei das Dez Horas, de 8 de junho de 1847, entrou em vigor em 1º de maio de 1848. Os industriais ingleses criaram, contudo, diversos subterfúgios a fim de prolongar a jornada de trabalho das 6h às 21h, como observou o inspetor de fábricas Leonard

Horner em *Reports of the inspectors of factories to Her Majesty's Principal Secretary of State for the Home Department*, *for the half year ending, 30th April 1849* (Londres, 1849), p. 5.

[59] Deveria constar "o aumento do valor excedente". Ver p. 266.

[60] Deveria constar "duplicação". Ver acima.

[61] O termo "valor excedente relativo" aparece aqui pela primeira vez no manuscrito.

[62] A referência é ao segundo caso citado nesta página, com o valor excedente total original de ¾.

[63] Deveria constar "do aumento do valor excedente".

[64] Em lugar de "lucro", deveria constar "mais-valor"; em lugar de "1:16", "$16^{2}/_{3}$:100" ou "1:6", porque no segundo caso mencionado por Marx (p. 267) a força produtiva aumenta 100%, ao passo que o mais-valor se eleva de ¾ para $^{7}/_{8}$ de uma jornada de trabalho, *i.e.*, só cresce $16^{2}/_{3}$%.

[65] Nesse ponto, a seguinte passagem está riscada no manuscrito: <Se o capital, tão logo a produtividade se duplicasse e o trabalho *necessário* fosse igualmente ½, portanto, diminuísse ¼, e o trabalho excedente disponível subisse, portanto, de $^{2}/_{4}$ para ¾, se o capital, nessas circunstâncias, comandasse só ¾ da jornada de trabalho, o aumento da força produtiva na verdade não aumentaria o valor, o *valor do capital*, como imaginava Ricardo. Ele permaneceria o mesmo: antes ele representava um excedente de $^{2}/_{4}$ da jornada de trabalho objetivada no capital sobre a parte da jornada pertencente ao trabalhador, o que continua ocorrendo como antes. É criado o mesmo trabalho objetivado excedente. No entanto, como vimos, está na natureza do capital consumir todo o trabalho excedente disponível; dado que seu conceito é justamente a criação de trabalho excedente. Sem dúvida, nesse ponto poder-se-ia perguntar>.

[66] Ver p. 245-9.

[67] Charles Babbage fala sobre trabalhos de fio de ouro no início do capítulo 18 de seu livro, que Marx leu e resumiu em uma tradução francesa: *Traité sur l'économie des machines et des manufactures* (Paris, Bachelier, 1833), p. 216-9.

[68] Ver p. 269-70.

[69] Referência a Eugène Daire, editor do livro *Économistes financiers du XVIIIe siècle* (Paris, Guillaumin, 1843), p. 419, nota 1.

[70] Aqui se faz referência sobretudo à passagem do livro de David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation* (3. ed., Londres, J. Murray, 1821), p. 89 [ed. port.: *Princípios de economia política e de tributação*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001].

[71] As referências são aos argumentos de Ricardo, tais como expressos em ibidem, p. 340.

[72] Os números nessa última frase claramente se contradizem e não conferem com os exemplos dados. Em lugar de "40%", foi escrito originalmente "20%". Não é possível realizar uma correção clara e permanente desses números.

[73] Ibidem, p. 325-6.

[74] Referência ao Caderno de Extratos VIII, de 1851, onde se encontram, nas páginas 35-43, os extratos do capítulo 20 "Value and riches, their distinctive properties" [Valor e riqueza, e suas propriedades distintivas] e do capítulo 7 "On foreign trade" [Sobre o comércio exterior] do livro de Ricardo, minuciosamente comentados por Marx.

[75] Ibidem, p. 327.

[76] Ibidem, p. 327-8. Ênfases de Marx.

[77] Marx resume aqui o pensamento de Ricardo nos capítulos 7 e 20.

[78]Referência ao Caderno de Extratos VIII, mencionado anteriormente (p. 278). Nas páginas 39-40, encontram-se resumos do

capítulo 7 do livro de Ricardo, acompanhados das observações críticas de Marx, sob o título “O comércio exterior e o valor de troca”.

[79] Referência ao capítulo 26 “On gross and net revenue” [Sobre a receita bruta e líquida] do livro de Ricardo.

[80] Cf. p. 257, nota 50.

[81] Tanto aqui como na continuação do texto deveria constar “tear”, em lugar de “fuso”, pois se trata da produção de tecido.

[82]Referência a economistas como George Ramsay, em cujo livro *An essay on the distribution of wealth* (Edimburgo, A. e C. Black, 1836), p. 55, consta: “⸢[...] o capital é uma fonte de valor independente do trabalho⸣”; e em especial Nassau William Senior, em cujas *Letters on the factory act, as it affects the cotton manufacture* (Londres, B. Fellowes, 1837), p. 12-3, consta que “⸢todo lucro líquido é obtido *na última hora*⸣” de uma jornada de trabalho de 11,5½, já que as restantes 10,5½ “‘simplesmente repõem o capital⸣”, sob cujo título Senior entende todo o capital adiantado (c+v).

[83] Ver p. 193-213.

[84] Ver p. 161-3.

[85] Provavelmente deveria constar “trabalho”, em lugar de “forma”.

[86] Deveria constar “tear”.

[87] Deveria constar “o tear”.

[88] Cf. p. 282.

[89] Ver p. 245-9, 272-4 e 282-3.

[90] Esse parágrafo foi riscado no manuscrito, provavelmente em conexão com a expressão seguinte “Dessa vez”, que inicia uma nova frase, mas foi de novo apagada. Como Marx se refere à passagem riscada no próximo parágrafo, ela foi restituída ao texto editado.

[91] Deveria constar “40 de valor excedente”. De acordo com o pressuposto de Marx, o segundo capital produz 60 táleres de valor excedente, dos quais o capitalista consome 20, e os 40 restantes são acumulados. Tem início aqui uma série de erros de cálculo que, entretanto, não modificam substantivamente a demonstração teórica, uma vez que esses números servem somente como ilustrações aproximadas. Em outra passagem, o próprio Marx comenta sobre alguns desses erros de cálculo: “O diabo que carregue esses malditos cálculos errados.”

[92] Depois dessa linha Marx deixou um espaço em branco no manuscrito para seis ou sete linhas de texto, provavelmente para trabalhar detalhadamente esse “outro exemplo”.

[93] Aqui começa o Caderno IV do manuscrito. A primeira página é intitulada “Caderno 4. Dezembro de 57. Capítulo do capital. (Continuação.)”.

[94] Marx provavelmente se refere aqui ao livro de Henry Charles Carey, *Principles of political economy*, parte 1: *Of the laws of the production and distribution of wealth* (Filadélfia, Carey, Lea & Blanchard, 1837), que ele resumiu em seu Caderno de Extratos X, de 1851. Na página 29 desse caderno estão contidas, entre outras, passagens do livro de Carey, ibidem, p. 338-9. Sobre Bastiat como “companheiro” de Carey, ver também p. 308-9 e as explicações correspondentes.

[95] Na p. 301, Marx expressou com mais precisão os números para as horas excedentes e as horas necessárias de uma jornada de 12 horas (sob o pressuposto de que a taxa de mais-valor é igual a 25%): $2^2/_5$ de horas excedentes e $9^3/_5$ de horas necessárias.

[96] Referência aos seguintes escritos de Richard Price, resumidos no Caderno de Extratos de 1851: *An appeal to the public, on the subject of the national debt* (2. ed., Londres, T. Cadell, 1772) e *Observations on reversionary payments, on schemes for providing annuities for widows and for persons in old age, on the method of calculating the*

*values of assurances on lives, and on the national debt* (2. ed., Londres, T. Cadell, 1772). Em seu Caderno de Extratos de 1851, Marx resumiu o livro de Robert Hamilton, *An inquiry concerning the rise and progress, the redemption and present state, and the management of the national debt of Great Britain* (2. ed., Edimburgo, Oliphant, Waugh e Innes, 1814). Na página 36 desse caderno de extratos, Marx cita a seguinte passagem do livro de Hamilton: “O espírito do grande dr. Price é muito ingênuo: ‘|é tomar dinheiro emprestado a juros simples, de modo a valorizá-lo a juros compostos[i].’ (p. 133)”.

[97] Referência ao fundo de amortização das dívidas estatais, constituído pelo primeiro-ministro britânico William Pitt (o mais jovem), em 1786.

[98] Marx provavelmente se refere às “|máquinas que têm por objetivo simplesmente transmitir energia e executar um trabalho[f]”, da tradução do livro de Babbage, extratada em 1845. Ver Charles Babbage, *Traité sur l’économie des machines et des manufactures* (Paris, Bachelier, 1833), p. 21-2.

[99] Marx pressupõe aqui que a taxa de mais-valor, depois do encarecimento da capacidade de trabalho, permaneceu a mesma, que, portanto, ela ficou igual a 25% para o capital I e a $33^{1}/_{3}$% para o capital II. Isso só é possível se a jornada de trabalho tiver se tornado proporcionalmente mais longa. Com base em seu pressuposto, esse cálculo aritmético de Marx e os seguintes são mais uma vez inexatos. Em lugar de “12 táleres”, deveria constar “12½ táleres” (25% de 50 = 12½). Há outros erros de cálculo similares. No texto editado eles são deixados tal como figuram no manuscrito, sem serem indicados em cada caso.

[100] Aqui começa outra vez uma série de erros de cálculo. Em lugar de “$413^{1}/_{3}$”, deveria constar “$213^{1}/_{3}$”; em lugar de “$3^{1}/_{3}$%”, “$6^{2}/_{3}$%”. No texto que se segue, somam-se a esses erros outros cálculos inexatos sobre o preço unitário da folha impressa.

[101] Acima dessas palavras, sem indicação de inserção: "(tempo de produção)".

[l] Antiga moeda de prata alemã, cujo valor corresponde a $^{1}/_{30}$ do táler. (N. T.)

[102] Ver p. 266.

[103] Ver Frédéric Bastiat e Pierre-Joseph Proudhon, *Gratuité du crédit. Discussion entre M. Fr. Bastiat et M. Proudhon* (Paris, Guillaumin, 1850), p. 130-1 e 133-57.

[104] Marx escreveu primeiro "$1/33^{1}/_{3}$" e depois apagou a fração "$^{1}/_{3}$" que estava no denominador. Todos esses cálculos são incorretos. Em lugar de "$3^{1}/_{3}$", deveria constar "$6^{2}/_{3}$" (ver correção na página 307); em lugar de "$1/33^{1}/_{3}$", simplesmente "$^{1}/_{30}$"; e quando se parte, como se deve, de "$6^{2}/_{3}$", a fração não é "$^{1}/_{30}$", mas "$^{1}/_{15}$". De acordo com isso, nesta página deveria constar apenas "$^{14}/_{15}$", em lugar de "$^{32}/_{33}$".

[105] Ver David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation* (3 ed., Londres, J. Murray, 1821), em especial cap. 6, p. 119-22 [ed. port.: *Princípios de economia política e de tributação*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001].

[106] Ver p. 270-5.

[107] Ver p. 276-82.

[108] Ver p. 274-5, 278-9.

[109] Ver p. 245-9, 272-6, 282-3 e 292-7.

[110] Esses termos para as duas partes fundamentalmente distintas do capital aparecem aqui pela primeira vez.

[111]Na p. 292-3, Marx partiu do pressuposto de que a jornada de trabalho = 8 horas; agora, ele a fixa = 12 horas.

[112] Marx abandona aqui o pressuposto de que o capitalista *B* produz com produtividade do trabalho duplicada. De acordo com o pressuposto anterior, os cálculos deveriam ser: "logo, a

soma é, primeiro, = 60 + 20 + 60 = 140 e, segundo, 45 + 15 + 45 = 105. Por conseguinte, o seu resultado total é 245”. O número 224, indicado na p. 295, se aproxima mais de 245 do que 175, que figura nesta página.

[113] Ver p. 292-5.

[114] Ver p. 294-5. Por isso, os dois capitalistas iniciam o segundo ciclo com 120 táleres, porque o capitalista *A* iniciou o primeiro ciclo com 100 táleres (após a duplicação da produtividade pelo capitalista *B*) e o capitalista *B*, somente com 80 táleres (60c + 20v).

[115] James Lauderdale, *Recherches sur la nature et l’origine de la richesse publique, et sur les moyens et les causes qui concourent à son accroissement* (trad. E. Lagentie de Lavaisse, Paris, Dentu, 1808), p. 119-20.

[116] No sentido do verbo inglês *to spend* (pagar, despender, gastar).

[m] Há um equívoco nessa relação entre capital constante e capital variável. Claramente, com esses números (80 para capital constante e 20 para variável), Marx quer manter o capital total do novo capital igual a 100 táleres. Porém, isso não funciona, uma vez que a duplicação da produtividade, que se reflete na queda pela metade do valor da força de trabalho, faz com que o novo capital tenha de gastar apenas 20 táleres com trabalho. Há ainda a questão do valor dos elementos constitutivos do capital constante. Supondo-se que tenham sido afetados pelo aumento da produtividade, o mesmo dispêndio em capital constante compraria mais sementes etc. No entanto, abstraindo deste último ponto – que é o que Marx parece fazer –, resta o erro referente à nova relação entre capital constante e variável, que deveria ser de 60:20, em lugar de 80:20, como figura no texto. Naturalmente, os erros que se seguem são decorrentes deste. No desdobramento do exemplo, porém, o equívoco é corrigido. Cabe lembrar que

esta edição não se propõe corrigir todos os erros de cálculo cometidos pelo autor em seus manuscritos. (N. T.)

[117] De acordo com esta página, no caso do primeiro capital, antes do aumento da força produtiva, não se trata de uma duplicação das 4 jornadas de trabalho empregadas, mas de seu aumento em 2 jornadas.

[118] Ver p. 297-309.

[119] De acordo com o pressuposto formulado por Marx nesta página, o número de horas excedentes diárias não totaliza 6, mas 4 horas. E, desse modo, o número diário de horas necessárias não é 6, mas 8, como Marx corretamente afirma em seguida (p. 320). Em virtude dessa confusão do pressuposto inicial com um outro pressuposto da taxa de mais-valor de 100% resultam, no texto que se segue, distintos dados numéricos mutuamente incompatíveis.

[120] Por "duplicação da força produtiva do trabalho" Marx entende aqui a duplicação da *taxa de mais-valor* (de 50% a 100%), e não, como em outras passagens, a duplicação dos valores de uso produzidos no mesmo período de tempo.

[121] A indicação da página "(p. 27-28)" refere-se ao Caderno de Extratos XII, de julho de 1851. Os extratos retirados da publicação anônima *The source and remedy of the national difficulties* (Londres, 1821) foram em parte sintetizados por Marx de forma muito concisa; a maioria das ênfases é de Marx.

[122] A indicação "IX, 32" refere-se ao Caderno de Extratos IX de Marx, de 1851, de cujas páginas 32 e 40 foram retiradas as citações mencionadas anteriormente. As passagens são da obra de Piercy Ravenstone, *Thoughts on the funding system, and its effects* (Londres, J. Andrews, 1824).

Página 24 do Caderno IV do manuscrito “Elementos fundamentais para a crítica da economia política”

# [III. Capítulo do capital (continuação)]

## [*Segunda seção: o processo de circulação do capital*]

### [Reprodução e acumulação do capital]

Acabamos de ver como o capital, por meio do *processo de valorização*, 1) conservou seu valor pela própria troca (a saber, a troca com o trabalho vivo); 2) aumentou, criou valor excedente. O produto do processo, *i.e.*, o próprio capital, como resultado dessa unidade de processo de produção e processo de valorização, aparece agora como produto resultante do processo do qual era pressuposto – como produto que é valor, ou o próprio *valor* aparece como produto desse processo, mas um *valor maior*, porque contém mais trabalho objetivado do que o do qual se partiu inicialmente. Esse valor enquanto tal é *dinheiro*. Nesse caso, contudo, só o é *em si*; não está posto enquanto tal; o que de início está *posto,* o que existe, é uma mercadoria de um preço determinado (idealizado), *i.e.*, que só idealmente existe como uma soma de dinheiro determinada, e que somente na troca deve *se realizar* enquanto tal, ou seja, tem primeiro de reingressar no processo da circulação simples para ser posta como *dinheiro*. Daí chegamos agora ao terceiro *aspecto do processo* no qual o capital está posto como tal.

3) Em outras palavras, considerado de maneira precisa, o *processo* de valorização do capital – e o dinheiro só devém capital pelo processo de valorização – aparece ao mesmo tempo como seu *processo de desvalorização*, |sua desmonetização|. E isso, em duplo sentido. Primeiro, à medida que o capital não aumenta o tempo de trabalho absoluto, mas diminui o tempo de trabalho necessário relativo pelo aumento da força produtiva, ele reduz os seus próprios custos de produção – reduz seu valor de troca, na medida em que estava pressuposto como determinada soma de mercadorias: uma parte do capital existente é constantemente desvalorizada com a diminuição dos custos de produção aos quais pode ser *reproduzida*; não com a diminuição do trabalho que nela está objetivado, mas com a diminuição do trabalho vivo que agora é necessário para se objetivar nesse determinado produto. Essa constante desvalorização do capital *existente* não entra aqui; porque ela já pressupõe o capital completo. Cabe apenas mencioná-la aqui para indicar como o posterior já está contido no conceito geral do capital. Ela faz parte da teoria da concentração e concorrência dos capitais. – A *desvalorização* da qual se trata aqui é a do capital que passou da forma de dinheiro à forma de *mercadoria*, de produto que tem um determinado preço que deve ser *realizado*. Como dinheiro, o capital existia como *valor*. Agora *existe* como produto, e só idealmente como preço; mas não como *valor enquanto tal*. Para *valorizar-se*, *i.e.*, para conservar-se e multiplicar-se como valor, teria primeiro de passar da forma de dinheiro à forma de valores de uso (matéria-prima – instrumento – salário); mas, com isso, ele perderia a *forma* como valor; e agora tem de ingressar de novo na circulação para pôr, outra vez, essa forma da riqueza universal. Agora o capitalista entra no processo de circulação não mais

simplesmente como trocador, mas como *produtor* diante dos outros trocadores como *consumidores*. Estes últimos devem trocar dinheiro para receber a mercadoria dele para o próprio consumo, ao passo que o capitalista troca o seu produto para obter o dinheiro deles. Supondo que esse processo fracasse – e a possibilidade de fracasso em um caso singular está dada pela simples separação –, o dinheiro do capitalista transformou-se em um produto sem valor, e não só não ganhou nenhum valor novo como perdeu o seu valor inicial. Isto pode se dar ou não – em todo caso, a desvalorização constitui um momento do processo de valorização; o que já [está] simplesmente implícito no fato de que o produto do processo, em sua forma imediata, não é *valor*, mas primeiro tem de entrar outra vez na circulação para ser realizado enquanto tal. Portanto, se por meio do processo de produção o capital é reproduzido como valor e valor novo, ele é ao mesmo tempo posto como *não valor*, como algo que primeiro tem de *ser valorizado pela troca*. Os três processos, cuja unidade constitui o capital, são externos, separados entre si no tempo e no espaço. A passagem de um ao outro, *i.e.*, a sua unidade, considerada com respeito aos capitalistas singulares, é acidental. Eles existem *independentemente*, um ao lado do outro, apesar de sua *unidade interna*, cada qual como pressuposto do outro. No geral, essa unidade tem de se afirmar, na medida em que o conjunto da produção baseia-se no capital, ou seja, ele tem de realizar todos os momentos necessários da sua própria autoformação e conter as condições para sua realização. No ponto em que chegamos até aqui, o capital ainda não aparece condicionando a própria circulação (a troca), mas simplesmente como momento dela, deixando de ser capital precisamente no momento em que nela ingressa. Como *mercadoria* enquanto tal, o

capital compartilha agora o destino da mercadoria; passa a ser acidental se ela é trocada por dinheiro ou não; se o seu *preço* é realizado ou não é realizado.

No próprio processo de produção – no qual o capital permaneceu continuamente pressuposto como valor –, a sua *valorização* aparece dependente inteira e exclusivamente de sua relação como trabalho objetivado com o trabalho vivo; *i.e.*, da relação do capital com o trabalho assalariado. Agora, todavia, como produto, como mercadoria, aparece dependente da circulação, que se situa fora desse processo. (De fato, como vimos[1], volta a ele como seu fundamento, assim como dele resulta novamente.) Como mercadoria, o capital 1) tem de ser valor de uso e, enquanto tal, objeto da necessidade, objeto do consumo; 2) tem de ser trocado por seu equivalente – em dinheiro. Somente na venda o novo valor pode se realizar.

Se o capital antes continha trabalho objetivado ao preço de 100 táleres, e agora o contém ao preço de 110 (o preço expressando em dinheiro só a grandeza do trabalho objetivado), isto tem de se evidenciar pelo fato de que o trabalho ora contido na mercadoria produzida se troca por 110 táleres. Por ora, o produto está desvalorizado, porquanto precisa afinal ser trocado por dinheiro para recuperar a sua forma de valor.

No interior do processo de produção, a valorização se apresentava totalmente idêntica à produção de trabalho excedente (a objetivação de tempo excedente) e, por isso, sem outros *limites* além daqueles que, dentro deste próprio processo, em parte são pressupostos, em parte, postos; limites que, no entanto, nele sempre são postos como *obstáculos* a serem superados. Agora, aparecem obstáculos ao processo que estão situados *fora* dele. Em primeiro lugar, observando de forma bastante superficial, a mercadoria só é

valor de troca à medida que é, ao mesmo tempo, *valor de uso*, *i.e.*, objeto do consumo (aqui ainda é inteiramente indiferente qual o tipo de consumo); a mercadoria deixa de ser valor de troca quando deixa de ser valor de uso (uma vez que ela ainda não existe de novo como dinheiro, mas em um modo de existência determinado, coincidente com sua qualidade natural). O seu primeiro limite, portanto, é o próprio *consumo* – a *necessidade por ela*. (De acordo com os pressupostos [apresentados] até o momento, ainda não se pode falar de uma necessidade *insolvente*, *i.e.*, de uma necessidade por uma mercadoria que não teria uma mercadoria ou dinheiro para dar em troca.) Em segundo lugar, entretanto, tem de existir um equivalente para ela, e como originalmente se pressupôs a circulação como magnitude constante – como circulação de um volume determinado –, mas como o capital, por outro lado, criou um valor novo no processo de produção, parece, por isso, que de fato não pode existir nenhum equivalente. Portanto, à medida que o capital sai do processo de produção e entra outra vez na circulação, ele parece, a) como *produção*, encontrar um obstáculo na magnitude dada do *consumo* – ou da *capacidade de consumo*. Como um valor de uso determinado, a sua quantidade é até certo ponto indiferente; somente em um determinado grau – porque só satisfaz uma necessidade determinada – deixa de ser requerido para o consumo. Como valor de uso *determinado*, *unilateral*, *qualitativo*, p.ex., cereais, a sua própria quantidade só é indiferente até um determinado grau; ele é requerido somente em uma determinada quantidade; *i.e.*, em uma determinada medida. Mas essa medida é dada em parte por sua qualidade como valor de uso – por sua utilidade e aplicabilidade *específicas* –, em parte pelo número dos trocadores que têm uma necessidade desse consumo determinado. O número dos

consumidores × a magnitude de sua necessidade desse produto *específico*. O valor de uso em si não possui a incomensurabilidade do valor enquanto tal. Somente até determinado grau certos objetos podem ser consumidos e são objetos da necessidade. P.ex.: só é consumida uma determinada quantidade de cereais etc. Por conseguinte, como *valor de uso*, o produto contém em si mesmo um obstáculo – justamente a barreira da necessidade que há dele –, necessidade, porém, que não é medida pela necessidade do produtor, mas pela necessidade global dos trocadores. Onde deixa de existir a demanda de um determinado valor de uso, ele deixa de ser valor de uso. Como valor de uso, é medido pela demanda por ele. Mas tão logo deixa de ser valor de uso, deixa de ser objeto da circulação (a não ser que seja dinheiro). b) Todavia, como *valor novo* e *valor* enquanto tal, o produto parece ter uma barreira na magnitude dos *equivalentes existentes*, em primeiro lugar, o dinheiro, não como meio de circulação, mas como dinheiro. O valor excedente (obviamente, excedente em relação ao original) requer um equivalente excedente. Este aparece agora como segunda barreira.

c) Inicialmente, o dinheiro – *i.e.*, a riqueza enquanto tal, *i.e.*, a riqueza existente na e pela troca por trabalho *objetivado alheio* – parecia colapsar sobre si mesmo, na medida em que não passava à troca por *trabalho vivo alheio*, *i.e.*, ao processo de produção. A circulação era incapaz de renovar-se por si mesma. Por outro lado, o processo de produção aparece agora ˡem uma situação delicada[i], porque não é capaz de passar ao processo de circulação. O capital, como produção baseada no trabalho assalariado, pressupõe a circulação como condição necessária e momento de todo o movimento. Essa forma determinada da produção pressupõe essa forma determinada da troca, que

encontra na circulação de dinheiro sua expressão. Todo o produto tem de ser transformado em dinheiro para se renovar, ao contrário do que ocorre em estágios anteriores da produção, onde a troca só se apodera da produção supérflua e dos produtos supérfluos, mas de forma alguma dela se apodera em sua totalidade.

Essas são então as contradições tais como se apresentam por si mesmas de uma perspectiva simples, objetiva e imparcial. Outra questão é saber como são continuamente superadas, mas também continuamente geradas, na produção baseada no capital – e só são superadas de forma violenta (muito embora essa superadas apareça, até certo ponto, simplesmente como um ajuste tranquilo). O importante é primeiramente constatar a existência dessas contradições. Todas as contradições da circulação renascem em nova forma. Como valor de uso, o produto está em contradição consigo mesmo como valor; *i.e.*, na medida em que existe em uma determinada qualidade, como uma coisa específica, como produto de propriedades naturais específicas, como substância da necessidade em contradição com a substância que possui como valor exclusivamente no *trabalho objetivado*. Dessa vez, entretanto, essa contradição não é mais posta como era na circulação, como *uma simples diferença formal*, mas ser medido pelo valor de uso é aqui solidamente determinado como ser medido pela necessidade total dos trocadores por esse produto – isto é, pelo *quantum* do consumo total. Esse consumo aparece aqui como *medida* para o produto como valor de uso e, por isso, também como *valor de troca*. Na circulação simples, tratava-se simplesmente de converter o produto da forma do valor de uso específico para a forma do valor de troca. O obstáculo do produto aparecia somente porque, em sua primeira forma, o produto existia por sua *propriedade*

*natural* em uma forma específica, em lugar de existir na forma de valor, forma na qual era diretamente permutável por todas as outras mercadorias. Agora, no entanto, está posto que a *medida* de sua existência está dada em sua própria *propriedade natural*. Para ser convertido à forma universal, o valor de uso deve apenas existir em uma quantidade determinada; uma *quantidade* cuja medida não está no *trabalho nele objetivado*, mas que resulta de *sua natureza como valor de uso* e, na verdade, *valor de uso para outros*. Por outro lado, a contradição anterior, a saber, que o dinheiro existente por si tinha de prosseguir para se trocar por trabalho vivo, aparece agora ainda maior, porque o dinheiro excedente, para existir enquanto tal, ou seja, o valor excedente, tem de se trocar por valor excedente. Por conseguinte, como valor, tem a sua barreira na produção alheia, da mesma maneira que, como valor de uso, a tem no consumo alheio; no último caso, tem sua medida no *quantum* da necessidade do produto específico, no primeiro, no *quantum do trabalho objetivado* existente na circulação. A indiferença do valor enquanto tal diante do valor de uso é posta assim em uma posição tão falsa quanto a da substância e da medida do valor como trabalho objetivado em geral.

{Ainda não se pode passar à relação de demanda, oferta, preços, que, em seu verdadeiro desenvolvimento, pressupõem o capital. A demanda e a oferta, na medida em que são categorias abstratas e ainda não expressam relações econômicas determinadas, não devem talvez ser consideradas já na circulação ou na produção simples?}

O que importa aqui – onde é considerado o conceito geral do capital – é que ele não é *essa unidade de produção e valorização* de maneira *imediata*, mas só como um *processo* ligado a condições que, como vimos, são condições *externas*.

{Vimos há pouco[2], no processo de valorização do capital, como ele supõe o desenvolvimento prévio do *processo de produção simples*. O mesmo se dá com a *demanda* e a *oferta*, uma vez que, na troca simples, a necessidade do produto é pressuposta. A *própria* necessidade do produtor (imediato) como necessidade da demanda de outros. Desse próprio desenvolvimento tem de resultar o que lhe tem de ser *pressuposto*, e tudo isso, então, tem de ser lançado nos primeiros capítulos.}

A criação de *mais-valor absoluto* pelo capital – mais trabalho objetivado – tem por condição a ampliação do círculo da circulação, e ampliação constante. O *mais-valor* criado em um ponto requer a criação do mais-valor em *outro* ponto, pelo qual possa se trocar; mesmo que, de início, seja só produção de mais ouro e prata, mais dinheiro, de maneira que, se o mais-valor não pode ser reconvertido imediatamente em capital, na forma do dinheiro ele existe como possibilidade de capital novo. Por essa razão, uma condição da produção baseada no capital é *a produção de um círculo sempre ampliado da circulação*, seja o círculo diretamente ampliado *ou sejam* criados nele mais pontos *como pontos de produção*. Se a circulação aparecia de início como magnitude dada, aqui ela aparece como magnitude movida e expandida pela própria produção. Em seguida, ela própria já aparece como um momento da produção. O capital, portanto, da mesma maneira que, por um lado, tem a tendência de criar continuamente mais trabalho excedente, tem a tendência complementar, por outro, de criar mais pontos de troca; *i.e.*, considerado aqui do ponto de vista do mais-valor *absoluto* ou do trabalho excedente, de causar mais trabalho excedente como complemento para si mesmo; no fundo[f], de propagar a produção baseada no capital ou o modo de produção que lhe corresponde. A

tendência de criar o *mercado mundial* está imediatamente dada no próprio conceito do capital. Cada limite aparece como barreira a ser superada. De início, o capital tem a tendência de submeter cada momento da própria produção à troca, e de abolir a produção de valores de uso imediatos que não entram na troca, *i.e.*, justamente a tendência de pôr a produção baseada no capital no lugar de modos de produção anteriores, do seu ponto de vista, espontâneos e naturais. O *comércio* não aparece mais aqui como uma função operando entre as produções autônomas para a troca do seu excedente, mas como pressuposto e momento essencialmente universais da própria produção.

Naturalmente[i], toda produção direcionada ao valor de uso imediato reduz tanto o número dos trocadores quanto a soma dos valores de troca que são lançados na circulação e, sobretudo, a produção de valores excedentes. |Daí a tendência do capital 1) de ampliar continuamente a periferia da circulação; 2) de transformá-la em todos os pontos em produção executada pelo capital[i].

Por outro lado, a produção de *valor excedente relativo*, *i.e.*, a produção de valor excedente fundada no aumento e no desenvolvimento de forças produtivas, requer a produção de novo consumo; requer que o círculo de consumo no interior da circulação se amplie tanto quanto antes se ampliou o círculo produtivo. Primeiro, ampliação quantitativa do consumo existente; segundo, criação de novas necessidades pela propagação das existentes em um círculo mais amplo; *terceiro*, produção de *novas* necessidades e descoberta e criação de novos valores de uso. Em outras palavras, para que o trabalho excedente ganho não permaneça simples excedente quantitativo, mas para que ao mesmo tempo o círculo das diferenças qualitativas do trabalho (e, com isso, do trabalho excedente) seja

continuamente aumentado, diversificado e mais diferenciado em si mesmo. Por exemplo, com a duplicação da força produtiva, precisa ser aplicado tão somente um capital de 50 onde anteriormente se aplicava um capital de 100, de forma que são liberados um capital de 50 e o trabalho necessário correspondente a ele; desse modo, deve ser criado um ramo produtivo novo, qualitativamente diferente, para o capital e o trabalho liberados, que satisfaça e produza uma nova necessidade. O valor da antiga indústria é conservado [pelo fato de] que é criado um fundo[i] para uma nova indústria, onde a relação entre capital e trabalho[i] se põe em uma forma *nova*. Daí a exploração de toda a natureza para descobrir novas propriedades úteis das coisas; troca universal dos produtos de todos os climas e países estrangeiros; novas preparações (artificiais) dos objetos naturais, com o que lhes são conferidos novos valores de uso. [Aludir[i] mais tarde ao papel que o *luxo* desempenha entre os antigos, à diferença dos modernos.] A exploração completa da Terra, para descobrir tanto novos objetos úteis quanto novas propriedades utilizáveis dos antigos; bem como suas novas propriedades como matérias-primas etc; daí o máximo desenvolvimento das ciências naturais; similarmente, a descoberta, criação e satisfação de novas necessidades surgidas da própria sociedade; o cultivo de todas as qualidades do ser humano social e sua produção como um ser, o mais rico possível em necessidades, porque rico em qualidades e relações – a sua produção como um produto social universal o mais total possível (porque, para um desfrute diversificado, tem de ser capaz do desfrute e, portanto, deve possuir um elevado grau de cultura) – tudo isso é igualmente uma condição da produção baseada no capital. Isso não é só divisão do trabalho, essa criação de novos ramos de produção, isto

é, de tempo excedente qualitativamente novo; mas a venda de determinada produção dela mesma como trabalho de novo valor de uso; o desenvolvimento de um sistema abrangente em constante expansão de modos de trabalho, modos de produção, aos quais corresponde um sistema de necessidades constantemente ampliado e mais rico.

Portanto, da mesma maneira que a produção baseada no capital cria, por um lado, a indústria universal – isto é, trabalho excedente, trabalho criador de valor –, cria também, por outro lado, um sistema da exploração universal das qualidades naturais e humanas, um sistema da utilidade universal, do qual a própria ciência aparece como portadora tão perfeita quanto todas as qualidades físicas e espirituais, ao passo que nada aparece elevado-em-si-mesmo, legítimo-em-si-mesmo fora desse círculo de produção e troca sociais. Dessa forma, é só o capital que cria a sociedade burguesa e a apropriação universal da natureza, bem como da própria conexão social pelos membros da sociedade. |Daí a grande influência civilizadora do capital[i]; sua produção de um nível de sociedade em comparação com o qual todos os anteriores aparecem somente como desenvolvimentos locais da humanidade e como idolatria da natureza. Só então a natureza torna-se puro objeto para o homem, pura coisa da utilidade; deixa de ser reconhecida como poder em si; e o próprio conhecimento teórico das suas leis autônomas aparece unicamente como ardil para submetê-la às necessidades humanas, seja como objeto do consumo, seja como meio da produção. O capital, de acordo com essa sua tendência, move-se para além tanto das fronteiras e dos preconceitos nacionais quanto da divinização da natureza, bem como da satisfação tradicional das necessidades correntes, complacentemente circunscrita a certos limites, e da reprodução do modo de vida

anterior. O capital é destrutivo disso tudo e revoluciona constantemente, derruba todas as barreiras que impedem o desenvolvimento das forças produtivas, a ampliação das necessidades, a diversidade da produção e a exploração e a troca das forças naturais e espirituais.

Porém, do fato de que o capital põe todo limite desse gênero como barreira e, em consequência, a supere *idealmente*, não se segue de maneira nenhuma que a superou *realmente*, e como toda barreira desse tipo contradiz sua determinação, sua produção se move em contradições que constantemente têm de ser superadas, mas que são também constantemente postas. Mais ainda. A universalidade para a qual o capital tende irresistivelmente encontra barreiras em sua própria natureza, barreiras que, em um determinado nível de seu desenvolvimento, permitirão reconhecer o próprio capital como a maior barreira a essa tendência e, por isso, tenderão à sua superação por ele mesmo.

Os economistas que, como Ricardo, concebem a produção como imediatamente idêntica à autovalorização do capital – que, portanto, não se preocupam nem com os limites do consumo nem com os limites existentes da própria circulação, uma vez que ela tem de apresentar equivalentes em todos os pontos –, só levam em conta o desenvolvimento das forças produtivas e o crescimento da população industrial (a oferta, sem considerar a demanda); tais economistas, por isso mesmo, apreenderam de maneira mais correta e profunda a natureza positiva do capital do que os economistas que, como Sismondi, enfatizaram os limites do consumo e do círculo de equivalentes existente, muito embora esse último tenha compreendido mais profundamente a estreiteza da produção fundada no capital, sua unilateralidade negativa. O primeiro compreendeu

melhor sua tendência universal, o segundo, sua limitação particular. Toda a controvérsia sobre se, do ponto de vista do capital, a *subprodução* é possível e necessária gira em torno de saber se o processo de valorização do capital na produção põe imediatamente sua valorização no processo de circulação; se sua valorização posta no *processo de produção* é sua valorização *real*. Naturalmente, Ricardo tem também uma suspeita[i] de que o *valor de troca* não é valor fora da troca e só se confirma como valor por meio da troca; mas ele considera acidentais os obstáculos que a produção encontra, obstáculos que são superados. Ele concebe, portanto, a superação de tais obstáculos como intrínseca à própria natureza do capital, embora a exposição dessa concepção com frequência resulte absurda; ao passo que *Sismondi*, ao contrário, não acentua somente o encontro com os obstáculos, mas a sua criação pelo próprio capital, que, desse modo, envolve-se em contradições que, pressente ele, tem de levá-lo ao seu colapso[i]. Por isso, ele deseja estabelecer obstáculos externos à produção, por meio da moral, da lei etc., obstáculos que, por serem externos e artificiais, seriam necessariamente derrubados pelo capital. Por outro lado, Ricardo e toda sua escola jamais compreenderam as *crises modernas* efetivas, nas quais essa contradição do capital desaba em tormentas que ameaçam cada vez mais o próprio capital como fundamento da sociedade e da produção.

As tentativas feitas pelos economistas ortodoxos de negar a *superprodução geral* em um dado momento são de fato pueris. Para salvar a produção *fundada* sobre o *capital*, ou se abstrai de todas as suas propriedades específicas, suas definições conceituais, como McCulloch[3], por exemplo, e a concebe, ao contrário, como produção simples para o *valor de uso imediato*. Inteiramente abstraída das relações

essenciais. ˡDe fatoʲ, para depurá-la de contradições, é virtualmente suprimida e negada. Ou, então, como *Mill*, por exemplo, de maneira mais perspicaz (plagiado pelo insípido Say): sendo idênticas, *oferta e demanda* têm de se corresponder[4]. Em outras palavras, a oferta seria uma demanda medida segundo sua própria quantidade. Há aqui uma enorme confusão: 1) essa identidade entre oferta e demanda, de modo que a oferta é uma demanda medida de acordo com sua própria quantidade, só é verdade na medida em que ela é *valor de troca* = a um determinado *quantum* de trabalho objetivado. Nesse sentido, ela é a medida de sua própria demanda – no que se refere ao *valor*. Todavia, como tal valor, ela só é realizada mediante a troca por *dinheiro*, e, como objeto de troca por dinheiro, ela depende 2) de seu *valor de uso*; mas, como valor de uso, ela depende da massa de necessidades existente por ela, da necessidade por ela. Como valor de uso, entretanto, ela não é em absoluto medida pelo tempo de trabalho nela objetivado, mas lhe é aplicada uma medida situada fora de sua natureza como valor de troca. Ou se diz ainda: *a própria oferta é demanda de um produto determinado* de *certo valor* (valor que se expressa na quantidade de produto demandada). Portanto, se o produto ofertado é invendável, isso é prova de que se produziu muito da mercadoria ofertada e pouco da mercadoria que o ofertante demanda. Logo, não haveria superprodução geral, mas superprodução de um ou alguns artigos e subprodução de outros. Com isso, mais uma vez se esquece que aquilo que exige o capital produtivo não é um valor de uso determinado, mas *valor* por si, portanto, dinheiro – dinheiro não na determinação de meio de circulação, mas como forma universal da riqueza, ou forma de realização do capital, de um lado, e retorno ao seu estado dormente original, de

outro. No entanto, a afirmação de que foi produzido *pouco dinheiro* nada mais significa, de fato, que se afirmar que a produção não coincide com a valorização, logo, que é *superprodução*, ou, o que dá na mesma, que ela não é conversível em dinheiro, produção não convertível em *valor*; que não se confirma na circulação. Daí a ilusão dos artistas do dinheiro (incluindo Proudhon etc.) de que haveria falta de *meios de circulação* – por causa do preço elevado do dinheiro – e de que mais dinheiro teria de ser artificialmente criado. (Ver também a escola de Birmingham[5] e os *Gemini*[6], por exemplo.) Ou se diz ainda que, *consideradas do um ponto de vista social*, *produção e consumo* seriam uma só coisa, logo, jamais poderia ter lugar um excesso ou uma desproporção entre ambos. Nesse caso, sob o ponto de vista social, é entendida a abstração que *abstrai* precisamente a estrutura e as relações sociais determinadas e, consequentemente, as contradições delas resultantes. *Storch*, por exemplo, já havia observado muito corretamente contra Say que grande parte do consumo não é consumo para o uso imediato, mas consumo no processo de produção, por exemplo, consumo em máquinas, carvão, óleo, edificações necessárias etc.[7] Esse consumo de modo algum é idêntico ao consumo tratado aqui. *Malthus* e *Sismondi* também observaram corretamente, por exemplo, que o consumo dos trabalhadores de modo algum é um consumo em si mesmo *satisfatório* para os capitalistas[8]. O momento da valorização é aqui inteiramente descartado, e produção e consumo são simplesmente postos em oposição, ou seja, pressupõe-se produção baseada diretamente no *valor de uso*, e não no capital. Ou expresso *socialisticamente*: se o trabalho e a troca do trabalho, *i.e.*, se a produção e a sua troca (circulação) constituem todo o processo, como poderia ocorrer desproporção a não ser por

erro ou estimativa equivocada? O trabalho, nesse caso, não é considerado como trabalho assalariado nem o capital como capital. De um lado, toma-se o resultado da produção baseada no capital; de outro, o pressuposto e a condição desse resultado são negados – o trabalho necessário como trabalho posto pelo e para o trabalho excedente. Ou afirma-se – *Ricardo*[9], por exemplo – que, dado que a própria produção é ajustada pelos custos de produção, ela própria se autorregula, e quando um ramo de produção não se valoriza, o capital se retira dele, em certa medida, e se lança em outro ponto, onde é necessário. Todavia, abstraindo-se do fato de que essa própria necessidade da equalização *pressupõe* a desigualdade, a desarmonia e, em consequência, a contradição – em uma crise geral da superprodução, a contradição não se dá entre os diferentes tipos do capital produtivo, mas entre o capital industrial e o de empréstimo[i] – entre o capital tal como aparece diretamente envolvido no processo de produção e o capital que, como dinheiro, aparece (relativamente) autônomo e exterior àquele processo. Finalmente: |*produção proporcional*[i][10] (o que já se encontra em Ricardo etc.) apenas se é a tendência do capital distribuir-se em proporções corretas, mas é igualmente sua tendência necessária ultrapassar a proporção – posto que ele persegue de maneira desmedida o trabalho excedente, a produtividade excedente, o consumo excedente etc. (Na *concorrência*, essa tendência interna do capital aparece como uma coerção que lhe é imposta por capital *alheio* e que o impele para além da proporção correta com um contínuo "Marche, marche!". A livre concorrência, como farejou corretamente o sr. *Wakefield*[11] em seu comentário a Smith, *jamais* foi elaborada pelos economistas, por mais que tagarelem sobre ela e que seja a base de toda a produção burguesa, da

produção fundada no capital. Ela só foi compreendida negativamente, *i.e.*, como negação dos monopólios, das corporações, das regulações legais etc. Como negação da produção feudal. No entanto, ela também tem de ser algo *por si mesma*, porque um mero 0 é uma negação vazia, a abstração de um obstáculo que imediatamente emerge de novo sob a forma, por exemplo, de monopólio, monopólios naturais etc. Conceitualmente, a *concorrência* nada mais é do que a *natureza interna do capital*, sua determinação essencial, que se manifesta e se realiza como ação recíproca dos vários capitais uns sobre os outros, a tendência interna como necessidade externa.) (O capital existe e só pode existir como muitos capitais e, consequentemente, a sua autodeterminação aparece como ação recíproca desses capitais uns sobre os outros.) O capital é tanto o contínuo pôr quanto a contínua superação da |*produção proporcional*[i]. A proporção existente tem de ser constantemente abolida por meio da criação de valores excedentes e do aumento das forças produtivas. Todavia, essa exigência de que a produção *ao mesmo tempo* e *simultaneamente* deve ser ampliada na *mesma proporção* impõe ao capital exigências externas, que de maneira nenhuma resultam dele; ao mesmo tempo, o abandono de uma dada proporção em um ramo de produção compele todos os outros a fazer o mesmo, e em proporções desiguais. Até esse ponto (pois ainda não chegamos à determinação do capital como |*capital circulante*[i] e ainda temos, de um lado, a circulação, de outro, o capital, ou a produção como pressuposto ou fundamento da circulação, de onde ela provém), já desde o ponto de vista da produção, a circulação tem relação com o consumo e a produção – em outras palavras, trabalho excedente como equivalente e especificação do trabalho em forma cada vez mais rica.

No conceito mais simples do capital, têm de estar contidas *em si* suas tendências civilizatórias etc.; não podem aparecer, tal qual nas teorias econômicas até aqui, como meras consequências externas. Da mesma forma, é preciso demonstrar que nele já estão latentes as contradições posteriormente liberadas.

Até o presente, temos simplesmente a indiferença recíproca dos momentos singulares no processo de valorização, que internamente se condicionam e externamente se buscam; mas podem se encontrar ou não, podem coincidir ou não, podem se corresponder ou não. A necessidade interna do que é internamente relacionado, e sua existência autônoma reciprocamente indiferente, já constitui a base das contradições.

No entanto, ainda não terminamos. A contradição entre a produção e a valorização – da qual o capital, de acordo com seu conceito, é a unidade – ainda tem de ser apreendida de maneira mais imanente, simplesmente como a manifestação indiferente, aparentemente independente dos momentos singulares do processo, ou, melhor dizendo, da totalidade de processos opostos entre si.

Para abordar a questão mais de perto: inicialmente[f], |há um limite, não à produção em geral, mas à produção fundada no capital[i], e esse limite[i] é duplo, ou, melhor dizendo, é o mesmo limite considerado em duas direções. Aqui é suficiente mostrar que o capital contém uma limitação *particular* da produção – limitação que contradiz a sua tendência geral de transpor qualquer obstáculo à produção – para desvelar o fundamento da *superprodução*, a contradição fundamental do capital desenvolvido; para desvelar, sobretudo, que ele não é, como acreditam os economistas, a forma *absoluta* para o desenvolvimento das forças produtivas – forma absoluta que, como forma da riqueza,

coincidisse absolutamente com o desenvolvimento das forças produtivas. Vistas sob a ótica do capital, as fases da produção que lhe precedem aparecem como outros tantos entraves às forças produtivas. O próprio capital, contudo, corretamente entendido, aparece como condição para o desenvolvimento das forças produtivas, uma vez que elas necessitam de incitamento externo, incitamento que, ao mesmo tempo, aparece como seu freio. Disciplina das forças produtivas que se torna supérflua e incômoda a certo nível de seu desenvolvimento, da mesma forma que as corporações etc. Esses limites imanentes têm de coincidir com a natureza do capital, com suas próprias determinações conceituais essenciais. Esses limites[i] necessários são:

1) o *trabalho necessário* como limite do valor de troca da capacidade de trabalho viva ou do salário da população industrial;

2) o *valor excedente* como limite do tempo de trabalho excedente; e, em relação ao tempo de trabalho excedente, como obstáculo do desenvolvimento das forças produtivas.

3) o que é a mesma coisa, a *transformação em dinheiro*, o valor de troca em geral, como limite da produção; ou a troca fundada sobre o valor, ou o valor fundado sobre a troca, como limite da produção. Isso é:

4) novamente, o mesmo que *limitação da produção de valores de uso* pelo valor de troca; ou que a riqueza real tem de adotar uma forma *determinada*, distinta dela própria e, portanto, forma absolutamente não idêntica a ela, para se tornar objeto da produção.

Por outro lado, resulta da *tendência geral do capital* (tal como aparecia na circulação simples, em que o dinheiro como meio de circulação aparecia como simplesmente

evanescente, sem necessidade autônoma e, portanto, não como limite ou obstáculo) [o fato de] que ele esquece e abstrai:

1) do trabalho necessário como limite do valor de troca da capacidade de trabalho viva; 2) do valor excedente como limite do trabalho excedente e do desenvolvimento das forças produtivas; 3) do dinheiro como limite da produção; 4) da limitação da produção de valores de uso pelo valor de troca.

*Hinc*[a] a superprodução, *i.e.*, a súbita *recordação* de todos esses momentos necessários da produção fundada no capital; em consequência, desvalorização geral devido ao esquecimento de tais momentos. Com isso, ao mesmo tempo impõe-se ao capital a tarefa de recomeçar sua tentativa a partir de um grau mais elevado de desenvolvimento das forças produtivas etc., com colapso cada vez maior *como capital*. Por essa razão, é claro que quanto mais elevado o desenvolvimento do capital, tanto mais ele aparece como obstáculo da produção – e, por isso, também do consumo, independentemente das outras contradições que o fazem aparecer como obstáculo incômodo da produção e do intercâmbio.

{O inteiro *sistema de crédito* e o ˈcomércio especulativo, a superespeculação[i] etc. a ele associados baseiam-se na necessidade de estender e transpor os obstáculos da circulação e da esfera da troca. Isso se manifesta de maneira mais colossal, mais clássica, na relação entre povos do que na relação entre indivíduos. Assim, por exemplo, os ingleses são compelidos a *conceder empréstimo* a outras nações de modo a tê-las como clientes[i]. ˈNo fundo[i], o capitalista inglês troca com o capital *produtivo* inglês duas vezes, 1) como ele mesmo, 2) como ianque etc., ou sob qualquer outra forma em que tenha posto seu dinheiro.}

{Capital como *obstáculo da produção* está indicado: por exemplo, *Hodgskin*: "Na presente situação, toda acumulação de capital aumenta a quantidade de lucro exigida do trabalhador e elimina todo aquele trabalho que só proporcionaria uma existência confortável ao trabalhador [...] O *lucro* é a limitação da produção."[12] (IX, p. 46.) Por meio do comércio exterior, a barreira da esfera da troca se estende e possibilita aos capitalistas consumir mais trabalho excedente:

> Em uma série de anos, o mundo não pode tomar de nós mais do que tomamos do mundo. Até os lucros de nossos negociantes em seu comércio exterior são pagos pelo consumidor dos bens importados. O comércio exterior é mero escambo e, enquanto tal, troca para a conveniência e o prazer do capitalista. Mas ele só pode consumir mercadorias até certo ponto. Ele troca tecidos etc. por vinhos e sedas de países estrangeiros. Todavia, estes últimos *representam tão somente o trabalho excedente de nossa própria população*, tanto quanto as roupas e os tecidos, e dessa maneira o *poder destrutivo do capitalista é aumentado para além de todos os limites*. Assim, a natureza é *burlada*.[13] (*Source and Remedy* etc., p. 27, 28.)

Até que ponto a *saturação* tem conexão com a *barreira* do trabalho necessário: "O significado genuíno de uma demanda maior por trabalhadores é uma disposição a ficar com menos para eles próprios e deixar uma parte maior para seus empregadores; e afirma-se que isso, ao *diminuir o consumo, aumenta a saturação*, só posso dizer que *saturação, portanto, é sinônimo de altos lucros*".[14] (*Enquiry* etc., Lond., 1821, p. 12.) Um lado da contradição vem inteiramente expressa no seguinte: "A prática de parar o trabalho no ponto em que ele pode produzir, além da subsistência do trabalhador, um lucro para o capitalista, é contrária à lei natural que regula a produção."[15] (*H*[*odgskin*], 41, IX.)

“ˡQuanto mais o capital acumula, maior a *soma total de lucro exigido*; logo, emerge um *obstáculo artificial* à produção e à populaçãoⁱ”[16]. (*H*[*odgskin*], 46.) As contradições entre o capital como instrumento de produção propriamente dito e como instrumento de produção de valor foram desenvolvidas por *Malthus* como se segue (IX, 40 pp.)[17]:

> ˡOs lucros são medidos invariavelmente pelo *valor* e jamais pela *quantidade*[18] [...] A *riqueza* de um país depende em parte da *quantidade de produto* obtido por seu trabalho, em parte de *uma adaptação dessa quantidade às necessidades e capacidades da população existente* calculada de modo a lhe conferir valor. Nada pode ser mais certo do que afirmar que ela não é determinada por nenhum dos dois fatores isoladamente. No entanto, onde a riqueza e o valor estejam mais intimamente conectados, talvez, seja *na necessidade do segundo para a produção da primeira*[19]. Nas circunstâncias atuais, pode-se dizer que *praticamente a única causa da existência da riqueza* é o valor dado às mercadorias, isto é, o sacrifício de trabalho que as pessoas estão dispostas a fazer para subsistir[20] [...] A demanda de consumo dos trabalhadores empregados em trabalho produtivo jamais pode prover *isoladamente* um motivo para a acumulação e o emprego de capital[21] [...] da mesma maneira que o *aumento da população, as capacidades de produção por si sós, não garantem a criação de um grau proporcional de riqueza*ⁱ. Para tanto, é preciso ˡuma *distribuição do produto* e uma adaptação desse produto às necessidades daqueles que vão consumi-lo, para aumentar constantemente o *valor de troca de toda a massa, i.e.*, as capacidades de produção só são postas em ação de forma plena pela demanda irrestrita de tudo o que é produzidoⁱ.[22]

Na verdade, isso é causado em parte pela contínua [emergência] de novos ramos de produção (e a recíproca expansão dos antigos), por meio da qual os antigos ramos obtêm novos *mercados*ⁱ etc. A própria produção cria, de

fato, demanda[i], uma vez que ela emprega mais trabalhadores no mesmo ramo de negócios e cria novos ramos em que novos capitalistas, por sua vez, empregam novos trabalhadores, e simultânea e reciprocamente se convertem em mercado para os antigos; contudo, "|a demanda criada pelo próprio trabalhador produtivo jamais pode ser uma demanda *adequada*, porque ela não abarca totalmente o que ele produz. Se o fizesse, não haveria lucro e, consequentemente, nenhum motivo para empregá-lo. A própria existência de lucro sobre qualquer mercadoria pressupõe *uma demanda exterior à do trabalhador que a produziu*[i]."[23] "|Tanto o trabalhador quanto o capital podem ser redundantes em comparação com os meios de empregá-los produtivamente[i]"[24].}

{Com relação ao terceiro ponto, que logo consideraremos, é preciso notar que a acumulação provisória [*vorläufig*], na qual o capital aparece contraposto ao trabalho e mediante a qual é comando[i] sobre ele, nada mais é do que, de um lado, o próprio |*trabalho excedente*[i] na forma de |*produto excedente*[i], de outro, *título sobre* |trabalho *coexistente*[i][25] *alheio*.}

Evidentemente[i], aqui ainda não se trata de desenvolver a superprodução em sua determinabilidade, mas somente a propensão à superprodução, tal como ela primitivamente está posta na própria relação do capital. Em consequência, nesse ponto, nós ainda temos de deixar de lado também as outras classes proprietárias e consumidoras etc. que não produzem, mas que vivem de sua renda, ou seja, trocam com o capital; constituem centros de troca para ele. Podemos considerá-las só parcialmente (todavia, podemos fazê-lo melhor na *acumulação*[b]), na medida em que são de |grande importância[i] para a formação histórica do capital.

Na produção baseada na escravidão, assim como na produção baseada na indústria patriarcal-rural, nas quais a maior parte da população satisfaz imediatamente, com o seu trabalho, a maior parte de suas necessidades, o círculo da circulação e o da troca são muito estreitos e, particularmente no caso da primeira, o escravo de modo algum conta como *trocador*. Na produção baseada no capital, entretanto, em todos os pontos o consumo é mediado pela troca e o trabalho nunca tem valor de uso imediato para aquele que trabalha. A sua inteira base é o trabalho como valor de troca e criador de valor de troca.

Bem[i]. |Em primeiro lugar[f],[c]

o próprio trabalhador assalariado, diferentemente do escravo, é um centro autônomo da circulação, um trocador, que põe valor de troca e o obtém por meio da troca. *Em primeiro lugar*: por meio da troca entre a parte do capital destinada ao salário e a capacidade de trabalho viva, o *valor de troca* dessa parte do capital é imediatamente posto, antes de o capital sair do processo de produção para reingressar na circulação, ou isso ainda pode ser concebido inclusive como ato da circulação. *Em segundo lugar*: para cada capitalista, a massa total de todos os trabalhadores, com exceção dos seus, não aparece como massa de trabalhadores, mas de consumidores; de possuidores de valores de troca (salário), dinheiro, que trocam por suas mercadorias. São igualmente centros da circulação, dos quais parte o ato da troca e dos quais é obtido o valor de troca do capital. Eles constituem uma parte proporcionalmente muito grande dos consumidores – não obstante, não tão grande quanto é geralmente imaginado, quando se considera os trabalhadores industriais propriamente ditos. Quanto maior o seu número – o número da população industrial – e a massa de dinheiro de que dispõe, tanto maior

a esfera de troca para o capital. Já vimos que a tendência do capital é aumentar o máximo possível a população industrial.

## *Janeiro* (*1858*)

Na verdade, a relação de um capitalista com os trabalhadores dos *outros* capitalistas ainda não vem ao caso neste ponto. Ela mostra apenas a ilusão de cada capitalista, mas não altera em nada a relação do capital em geral com o trabalho. Quando se trata de seu trabalhador, todo capitalista sabe que não se confronta com ele como produtor frente ao consumidor, e deseja limitar ao máximo seu consumo, *i.e.*, sua capacidade de troca, seu salário. Naturalmente, ele deseja que os trabalhadores dos *outros* capitalistas sejam os maiores consumidores possíveis de *sua* mercadoria. Todavia, a relação de *cada* capitalista com os *seus* trabalhadores é *de fato* a *relação* de *capital e trabalho*, a relação essencial. No entanto, provém precisamente daí a ilusão – verdadeira para o capitalista individual, à diferença de todos os outros – de que, *excetuando-se seus* trabalhadores, todo o resto da classe trabalhadora se defronta com ele, não como trabalhadores, mas como *consumidores* e *trocadores* – gastadores[26] de dinheiro. Esquece-se, como disse *Malthus*[27], que “ˡa própria existência de um lucro sobre qualquer mercadoria pressupõe uma *demanda externa à demanda do trabalhador que a produziu*ˡ” e, consequentemente, a “ˡ*demanda do próprio trabalhador jamais pode ser uma demanda adequada*ˡ”. Como uma produção põe a outra em movimento e, com isso, cria para si consumidores nos trabalhadores do capital *alheio*, a demanda da classe trabalhadora, posta pela própria produção, *aparece* para cada capital singular como “demanda adequada”. De um lado,

essa demanda posta pela própria produção impele a produção para além da *proporção* na qual teria de produzir com referência aos trabalhadores: ela tem de impelir a produção para além de tal limite; de outro, se desaparece ou encolhe a demanda *externa à demanda do próprio trabalhador*, tem lugar o colapso. Portanto, o próprio capital considera a *demanda dos trabalhadores* – *i.e.*, o pagamento do salário, no qual se baseia essa demanda – não como ganho, mas como perda. Significa dizer, *relação imanente entre capital e trabalho* se impõe. *É aqui outra vez que a concorrência dos capitais*, sua indiferença recíproca, sua recíproca independência que faz com que o capital singular se relacione com os trabalhadores do capital total remanescente *não como trabalhadores*; *hinc*, é impelido para além da proporção correta. O capital diferencia-se da relação de dominação precisamente porque o trabalhador se defronta com ele como consumidor e ponente de valor de troca [*Tauschwerthsetzender*], na forma do *possuidor de dinheiro*, como simples centro da circulação – devém um dos seus infinitos centros, nos quais se extingue sua determinabilidade como trabalhador.

{Sucede exatamente o mesmo com a demanda que a própria produção gera por matéria-prima, semimanufaturados, maquinaria, meios de comunicação e materiais auxiliares utilizados na produção, como corantes, carvão, graxa, sabão etc. Tal demanda, como demanda solvente e ponente de valor de troca, é adequada e suficiente enquanto os produtores trocam entre si. A sua inadequabilidade fica patente tão logo o produto final encontra seu limite no consumo imediato e final. Essa *aparência*, que também impele para além da correta proporção, da mesma forma está baseada na essência do capital, que, como será desenvolvido com mais detalhe na [análise] da

concorrência, *é* a repulsão de si mesmo, os muitos capitais totalmente indiferentes entre si. Na medida em que um capitalista *compra* de outro, compra ou vende mercadoria, ambos estão na relação de troca simples; não se relacionam entre si como capital. A proporção *correta* (imaginária), de acordo com a qual têm de trocar entre si para finalmente poderem se valorizar como capital, situa-se *fora* de sua relação recíproca.}

Antes de tudo: o capital força os trabalhadores ao trabalho excedente para além do trabalho necessário. Só assim ele se valoriza e cria valor excedente. Por outro lado, entretanto, ele só põe o trabalho necessário *desde (e à medida) que seja trabalho excedente* e este último seja *realizável* como *valor excedente*. Por conseguinte, o capital põe o trabalho excedente como condição para o necessário e o valor excedente como limite para o trabalho objetivado, enfim para o valor. Tão logo ele não pode pôr o primeiro, não põe o último, e, de acordo com seu fundamento, só ele pode pô-los. Portanto, o capital limita – por meio de ⌈restrição artificial⌉[28], como os ingleses o expressam – o trabalho e a criação de valor, e o faz, na verdade, pela mesma razão porque e à medida que põe trabalho excedente e valor excedente. Portanto, de acordo com sua natureza, o capital põe um *obstáculo* para o trabalho e a criação de valor que está em contradição com sua tendência de expandi-los contínua e ilimitadamente. E uma vez que tanto põe um obstáculo que lhe é *específico* quanto, por outro lado, avança para além de *todo* obstáculo, o capital é a contradição viva.

{Como constitui a base do capital e, portanto, necessariamente só existe por meio da troca por *equivalente*, o valor repele necessariamente a si mesmo. Por essa razão, um *capital universal* sem outros capitais frente a si, capitais com os

quais troca – e, da perspectiva desenvolvida até aqui, não tem frente a si senão o trabalho assalariado ou a si mesmo –, é um absurdo. A repulsão recíproca dos capitais já está contida no capital como valor de troca realizado.}

Assim, se o capital, por um lado, faz do trabalho excedente e de sua *troca* por *trabalho excedente* condição do trabalho necessário, e, consequentemente, faz da posição da *capacidade de trabalho* centro de troca – sob esse aspecto, portanto, já restringe e condiciona a esfera da troca –, por outro, é igualmente essencial para o capital limitar o consumo do trabalhador ao necessário para a reprodução de sua capacidade de trabalho – fazer do *valor* expressando o *trabalho necessário* o limite da valorização da capacidade de trabalho e, com isso, da *capacidade de troca* do trabalhador, e procurar reduzir a um mínimo a relação entre esse trabalho necessário e o excedente. Trata-se de um novo obstáculo da esfera da circulação, que, entretanto, assim como o primeiro, é idêntico à tendência do capital de reagir a cada limite à sua autovalorização como obstáculo. O aumento desmedido de seu valor – o pôr ilimitado de valor –, portanto, é aqui absolutamente idêntico à posição de limites da esfera da troca, ou seja, da possibilidade da valorização – da realização do valor posto no processo de produção.

O mesmo se dá com a *força produtiva*. Por um lado, a tendência necessária do capital de elevá-la ao máximo para aumentar o *tempo excedente* relativo. Por outro, diminui o *tempo de trabalho necessário*, logo, a capacidade de troca dos trabalhadores. Ademais, como vimos[29], o *valor excedente relativo* cresce proporcionalmente muito menos que a força produtiva, proporção essa que, na verdade, decresce tanto mais quanto mais tenha aumentado a força produtiva. *Todavia, cresce em proporção análoga à massa dos produtos* – se

não o faz, novo capital seria liberado, assim como trabalho – que não ingressaram na circulação. No entanto, há mesma proporção que aumenta a massa dos produtos, aumenta também a dificuldade de valorizar o tempo de trabalho nela contida – porque cresce a exigência sobre o consumo. (Nesse ponto, trata-se tão somente de como o *processo de valorização do capital* é simultaneamente seu *processo de desvalorização*. Não vem ao caso aqui analisar em que medida o capital, apesar de ter a tendência de elevar *ilimitadamente as forças produtivas*, também não unilateraliza, limita etc. *a principal força produtiva*, *o próprio ser humano*; se o capital, enfim, tem a tendência de limitar as forças produtivas.)

O capital, portanto, põe o *tempo de trabalho necessário* como limite para o valor de troca da capacidade de trabalho viva; o *tempo de trabalho excedente* como limite para o tempo de trabalho necessário; e o *valor excedente* como limite para o tempo de trabalho excedente; ao passo que, ao mesmo tempo, tende a ultrapassar todos esses limites, porquanto se põe diante da *capacidade de trabalho* como trocador simples, como dinheiro, e ao tempo de trabalho excedente como o único limite, porque criador do valor excedente. (Ou, segundo o primeiro aspecto, o capital põe a troca dos valores excedentes como limite para a troca dos necessários.)

No mesmo momento, o capital põe os *valores existentes* em circulação – ou, o que é a mesma coisa, a proporção entre os valores postos por ele e os valores *pressupostos* nele mesmo e na circulação – como limite, limite necessário de sua criação de valor; por outro lado, põe a sua produtividade como o único limite e a única criadora do valor. Por conseguinte, o capital tende continuamente, por um lado, à

sua própria desvalorização e, por outro, à inibição das forças produtivas e do trabalho que se objetiva em valores.

(A tolice sobre a impossibilidade da superprodução (em outras palavras, a afirmação da identidade imediata do processo de produção e do processo de valorização do capital), como mencionado anteriormente, foi enunciada [por] James Mill[30], ao menos sofisticamente, *i.e.*, engenhosamente, como se segue: a oferta = sua própria demanda, logo demanda e oferta coincidem, o que nada mais significa, em outras palavras, que o valor é determinado pelo tempo de trabalho e, portanto, que a *troca nada acrescenta ao valor*, argumento que, no entanto, simplesmente esquece que a troca tem de ocorrer e que isso depende (em última instância) do *valor de uso*. Por isso, como afirma Mill, se demanda e oferta não coincidem, isso se deve ao fato de que se produziu muito de um determinado produto (o ofertado) e pouco de outro (o demandado). No caso, pouco ou muito não se refere ao valor de troca, mas ao valor de uso. Há mais do produto ofertado do que se "necessita"; daí vem a graça da coisa. Qual seja, que a superprodução deve-se ao valor de uso e, portanto, à própria troca. Em Say, isso se converte em estupidez[31]: como produtos só se trocam por produtos, o máximo que pode acontecer é ser produzido muito de um e pouco de outro. Com isso, se esquece 1) que valores se trocam por valores e que um produto só se troca por outro na medida em que é valor; ou seja, na medida em que é ou devém dinheiro; 2) que se troca por trabalho. O bravo homem se põe no ponto de vista da *circulação simples*, na qual de fato não é possível nenhuma superprodução, uma vez que não se trata do valor de troca, mas do valor de uso. A superprodução tem lugar em relação à valorização, ⌈nada mais⌉.)

Proudhon, que ouve o galo cantar, mas jamais sabe onde, deriva a superprodução do fato "de que o trabalhador não pode recomprar o seu produto"[32]. Entende, por isso, que juro e lucro são acrescidos ao preço; ou que o preço do produto é sobre-onerado acima de seu valor efetivo. O que prova rapidamente que ele nada entende de determinação de valor, que, falando de modo geral, não pode incluir absolutamente nada de sobrepreço. Na prática do comércio, o capitalista *A* pode ludibriar o capitalista *B*. O que um mete no bolso a mais, mete o outro a menos. Se adicionamos as duas partes, então a soma de sua troca = a soma do tempo de trabalho nelas objetivado, da qual o capitalista *A* simplesmente embolsa mais do que lhe corresponde em relação a *B*. De todos os lucros que realiza o capital, *i.e.*, a massa total dos capitalistas, deduz-se 1) a parte constante do capital; 2) o salário, ou o tempo de trabalho objetivado necessário para reproduzir a capacidade de trabalho viva. Portanto, os capitalistas não podem dividir entre si nada além do valor excedente. As proporções – justas ou injustas – em que dividem entre si o valor excedente não alteram absolutamente nada na troca e na relação da troca entre capital e trabalho.

Poder-se-ia dizer que o *tempo de trabalho necessário* (ou seja, o salário), que não inclui o lucro, tendo, na verdade, de ser dele deduzido, é ele próprio, por sua vez, determinado pelos *preços* que já incluem os lucros. De onde mais poderia vir o lucro que aufere o capitalista na troca com o trabalhador que não emprega diretamente? Por exemplo, o trabalhador da fiação troca seu salário por tantos alqueires de cereal. No entanto, no preço de cada alqueire já está incluído o lucro do arrendatário, *i.e.*, do capital. De modo que o *preço* dos víveres que o tempo de trabalho necessário compra já inclui o tempo de trabalho excedente. Em

primeiro lugar[f], é claro que o salário pago pelo fiandeiro[i] aos seus trabalhadores[i] tem de ser alto o suficiente para pagar os alqueires de trigo necessários, qualquer que seja o lucro do arrendatário incluído no *preço* do alqueire de trigo; mas é igualmente claro, por outro lado, que o salário que o arrendatário paga aos seus trabalhadores tem de ser alto o bastante para eles conseguirem a quantidade necessária de vestimentas, qualquer que seja o lucro do fiandeiro e do tecelão[i] incluído no *preço* dessas vestimentas. A questão decorre simplesmente do fato de que 1) *preço* e *valor* são confundidos; 2) são introduzidas relações que não têm a ver com a determinação do valor enquanto tal. Suponha, de início – e, conceitualmente, essa é a relação –, que o próprio capitalista produz todos os meios de subsistência de que necessita o trabalhador, ou os que representam a soma dos valores de uso nos quais seu trabalho necessário se objetiva. Por conseguinte, com o dinheiro que recebe do capitalista – o dinheiro aparece aqui, nessa transação, somente como meio de circulação –, o trabalhador teria de recomprar do capitalista uma parte alíquota do produto – representando o seu trabalho necessário. O *preço* de uma parte alíquota do produto do capitalista *A* é obviamente o mesmo para o trabalhador e para qualquer outro trocador. A partir do momento em que ele compra do capitalista, sua qualidade específica de trabalhador desaparece; no seu dinheiro desapareceu todo vestígio da relação e da operação pela qual ele foi obtido; na circulação simples, o trabalhador se defronta com o capitalista unicamente como D, o capitalista que se contrapõe a ele como M; [o trabalhador aparece] como realizador do *preço* de M, que, por essa razão, está pressuposto para o trabalhador assim como para qualquer outro representante de D, *i.e.*, comprador. Bem[i]. No preço das partes alíquotas da

mercadoria que o trabalhador compra está incluído, no entanto, o lucro em que aparece o valor excedente que toca ao capital. Desse modo, se o seu tempo de trabalho necessário representasse 20 táleres = uma determinada parte alíquota do produto, o capitalista lhe venderia a mercadoria por 22 táleres, caso o lucro fosse de 10%.

É o que pensa Proudhon, e por isso conclui que o trabalhador não pode recomprar o seu produto, *i.e.*, a parte alíquota do produto total em que se objetiva seu *trabalho necessário*. (Retornaremos em seguida à sua outra conclusão, a saber, que, *por isso*, o capital não pode trocar adequadamente e, *por isso*, há superprodução.) Para tornar a coisa palpável, admita que 20 táleres do trabalhador = 4 alqueires de cereal. Se 20 táleres são o valor dos 4 alqueires expresso em dinheiro e o capitalista os vende por 22, então o trabalhador não poderia recomprar os 4 alqueires, ou só poderia comprar $3^{7}/_{11}$ alqueires. Em outras palavras, imagina-se que a transação monetária falsifica a relação. 20 táleres é o preço do trabalho necessário = 4 alqueires; e o que o capitalista dá ao trabalhador; mas tão logo deseja ter os 4 alqueires em troca dos 20 táleres, o trabalhador só recebe $3^{7}/_{11}$. Como, nesse caso, não receberia o salário *necessário*, o trabalhador não poderia sequer viver, e com isso, o sr. Proudhon demonstra mais do que pretendia.

{Nesse ponto, não vem ao caso que na prática e como tendência geral o capital procura, diretamente pelo *preço*, como, por exemplo, no sistema de ⌈pagamento em espécie[i], fraudar o trabalho *necessário* e reduzi-lo abaixo de seu padrão, seja natural, seja dado em um determinado estágio da sociedade. Temos de supor aqui que é pago o salário *economicamente* justo, *i.e.*, o salário determinado pelas leis gerais da economia. Aqui, as contradições devem resultar das próprias relações gerais; não da fraude de capitalistas

singulares. Como isso se desenvolve na prática pertence à teoria do salário.}

Mas, por favor, o pressuposto é falso. Se 5 táleres expressam o *valor* de um alqueire, *i.e.*, do tempo de trabalho nele objetivado, e 4 alqueires representam o salário necessário, então o capitalista *A* não vende esses 4 alqueires por 22, como imagina Proudhon, mas por 20. Entretanto, a questão é a seguinte: seja o produto total (incluídos tempos de trabalho necessário e excedente) de 110 táleres = 22 alqueires; dos quais 16 alqueires = 80 táleres representam o capital desembolsado em sementes, maquinaria etc.; 4 alqueires = 20 táleres, o tempo de trabalho necessário; 2 alqueires = 10 táleres, o tempo de trabalho excedente. O capitalista vende cada alqueire por 5 táleres, o valor necessário do alqueire e, não obstante, ganha 10% ou $^{5}/_{10}$ táler em cada alqueire, ou seja, ½ táler = 15 Sgr.[d] [*Silbergroschen*]. De onde vem o ganho? Porque ele vende 22 × 5 em lugar de 20 × 5. Podemos fazer = 0 o capital que ele tem de desembolsar a mais para produzir mais 2 alqueires, porque esses alqueires podem se resolver em puro trabalho excedente, em aradura mais cuidadosa, em eliminação das ervas daninhas, em aplicação de adubo animal que, talvez, nada custe a ele etc. O valor contido nos 2 alqueires excedentes *nada lhe* custou, formando assim um excedente sobre o seu desembolso. O fato de que, dos 22 alqueires, 20 ele vendeu pelo que lhe custaram, por 100 táleres, e 2, que nada lhe custaram – cujo valor, contudo, = ao trabalho neles contido –, vendeu por 10 táleres, para ele seria como se vendesse cada alqueire a 15 Sgr. a mais do que lhe custasse. (Por ½ táler ou 10% de 5 táleres = $^{5}/_{10}$.) Por conseguinte, embora ele ganhe 2 táleres nos 4 alqueires vendidos ao trabalhador, o trabalhador obtém os alqueires ao seu valor necessário. O capitalista só ganha 2 táleres

nesses 4 alqueires porque, além desses, vende outros 18 ao mesmo preço. Caso vendesse só 16, ele não perderia nada; pois nesse caso venderia ao todo 5 × 20 = 100, seu capital desembolsado.

Na verdade, na manufatura também não é necessário que o desembolso de capital aumente para que o [capitalista] venda com um valor excedente; *i.e.*, não é necessário que o desembolso em matéria-prima e maquinaria cresça. Suponha que o mesmo produto adquira, por meio unicamente de trabalho manual – fazendo constante a massa de matéria-prima e instrumento necessários –, um melhor superior, um valor de uso superior, de modo que cresce, portanto, o valor de uso do produto, não porque aumenta sua quantidade, mas sua qualidade, em virtude da maior quantidade de trabalho manual utilizada. O seu valor de troca – o trabalho nele objetivado – cresce, é claro, proporcionalmente àquele trabalho. Nesse caso, se o capitalista vende 10% mais caro, a parte alíquota do produto expressa em dinheiro que representa o trabalho necessário é paga ao trabalhador, e se o produto for dividido, o trabalhador poderia comprar essa parte alíquota. O lucro do capitalista não resultaria [do fato] de cobrar mais caro do trabalhador por essa parte alíquota, mas porque no total ele vende uma parte alíquota pela qual não pagou e que representa exatamente *tempo de trabalho excedente*. Como valor, o produto sempre é divisível; o que não ocorre necessariamente em sua forma natural. O lucro resulta sempre do fato de que o valor total contém uma parte alíquota que não é paga e, por isso, em toda parte alíquota do total é paga uma parte do trabalho excedente. Como no exemplo anterior. Quando o capitalista vende 22 alqueires, dos quais 2 representam trabalho excedente, tudo se passa como se cobrasse $^{1}/_{10}$ a mais por cada alqueire, *i.e.*, $^{1}/_{10}$ de valor

excedente. Se, por exemplo, só for produzido 1 relógio e a proporção entre trabalho, capital e valor excedente for mantida, a qualidade do relógio mediante $^1/_{10}$ de tempo de trabalho aumenta $^1/_{10}$ em valor, que nada custa ao capitalista.

O terceiro caso, em que o capitalista, como ocorre em geral na manufatura (mas não na indústria extrativa), precisa de mais matéria-prima (o instrumento permanece constante; mas em nada alteraria supor que é variável) na qual se objetiva o tempo de trabalho excedente. (A rigor, esse exemplo não faz parte dessa seção, pois aqui pode-se ou tem-se de pressupor que o capital produz igualmente a matéria-prima, por exemplo, algodão, e que a produção adicional em qualquer ponto tem de se resolver em *simples* trabalho excedente ou, o que *efetivamente* sucede, o trabalho excedente *simultâneo* tem de ser pressuposto em todos os pontos da circulação.) Suponha que o capitalista transforma em fio 25 libras de algodão que lhe custaram 50 táleres, precisando, para tanto, de 30 táleres de maquinaria (que, supomos aqui, é integralmente consumida no processo de produção) e 20 táleres de salário, vendendo as 25 libras de fio por 110. Por conseguinte, vende a libra de fio por $4^2/_5$ táleres ou 4 táleres e 12 Sgr. O trabalhador obtém, portanto, $4^6/_{11}$ libras de fio, caso queira recomprá-lo com seu salário. Se trabalhasse para si, o trabalhador venderia igualmente a libra por 4 táleres e 12 Sgr. e não teria qualquer lucro – pressupondo que ele execute simplesmente o trabalho necessário; mas ele fiaria menos algodão.

Como sabemos, o valor de uma libra de fio consiste exclusivamente do *quantum* de tempo de trabalho nele objetivado. Suponha agora que o valor da libra de fio = 5 táleres. Admitindo que $^4/_5$, *i.e.*, 4 táleres, representam algodão, instrumento etc.; tem-se que 1 táler representa o

trabalho realizado no algodão mediado pelo instrumento. Se o trabalhador precisasse, digamos, de 20 táleres por mês para viver da fiação, ele teria de fiar 20 libras de fio – pois recebe 1 táler para a fiação de uma libra de fio, mas tem de receber 20 táleres. Se ele próprio possuísse o algodão, o instrumento etc. e trabalhasse para si mesmo, ou seja, se fosse o seu próprio patrão, teria de vender 20 libras de fio; pois ele ganha só $^1/_5$ por libra, quer dizer, 1 táler, e 1 × 20 = 20. Se ele trabalha para o capitalista, então o trabalho que fia 20 libras de algodão representa só o trabalho necessário; porque, de acordo com o pressuposto, das 20 libras de fio ou 20 × 5 = 100 táleres, 80 táleres representam só o algodão e o instrumento comprados, e o valor novo reproduzido nada mais é do que *trabalho necessário*. Das 20 libras de fio, 4 libras = 20 táleres representariam o trabalho necessário e 16 libras, nada mais do que a parte constante do capital. 16 × 5 = 80 táleres. Cada libra adicional que o capitalista faz produzir contém $^1/_5$ de trabalho excedente, para ele, valor excedente. (Trabalho objetivado que ele vende sem ter pago por ele.) Se faz produzir 1 libra a mais, ganha 1 táler; em 10 libras a mais, ganha 10 táleres. Sobre 10 libras ou 50 táleres, o capitalista teria 40 táleres em substituição a seus gastos e trabalho excedente de 10 táleres; ou 8 libras de fio para poder comprar o material (maquinaria e algodão) para produzir 10 e 2 libras de fio ou seu valor que nada custaram a ele. Considerando as contas do capitalista como um todo, vemos que ele desembolsou[:]

| Táleres [Capital constante] | Táleres Salário | Táleres Mais-valor | Táleres [Valor do produto] |
|---|---|---|---|
| 80 + 40 = 120 (matéria-prima, instrumento etc.) | 20 | 10 | |
| 120 | 20 | 10 | = 150. |

No total, produziu 30 libras de fio (30 × 5 = 150); a libra a 5 táleres, o *valor* exato da libra, *i.e.*, determinado unicamente pelo trabalho nele objetivado e derivando o valor exclusivamente dele. Dessas 30 libras, 24 representam capital constante, 4 libras vão para salário e 2 constituem o *mais-valor*. Esse mais-valor, calculado sobre a despesa total de 140 táleres (ou 28 libras), como acontece com o capitalista, é de $^1/_{14} = 7^1/_7\%$ (muito embora no exemplo dado o mais-valor totalize 50% em relação ao trabalho).

Suponha que a produtividade do trabalho aumenta de modo que ele é capaz de fiar 40 libras com o mesmo gasto em trabalho. Segundo nosso pressuposto, ele venderia essas 40 libras por seu valor efetivo, a saber, a libra a 5 táleres, dos quais 4 táleres representam o trabalho objetivado no algodão etc. e 1 táler, o trabalho novo adicionado. Logo, o capitalista venderia[:]

| Táleres | Táleres | |
|---|---|---|
| 40 libras – a libra a 5 = 40 × 5 = | 200; | dessas 40 lb., teriam de ser deduzidas |
| 20 lb para trabalho necessário etc. = | 100 | |
| | 100. | Nas primeiras 20 libras, ele não teria ganho nenhum centavo; das centenas restantes, teria de ser deduzido $^4/_5 = 4 \times 20 = 80$. |
| | 80 | para material etc. Restariam: |
| | 20. | |

Por um gasto de 200 táleres o capitalista teria ganho 20, ou 10%. 10% sobre o gasto total; na verdade, contudo, ganhou 20 sobre os segundos cem táleres, ou as segundas 20 libras, nas quais ele não pagou o trabalho objetivado. Admita agora que ele pode dobrar a produção, digamos[:]

| Libras | Táleres | |
|---|---|---|
| 80 = | 400. | Destas, deduzem-se |
| 20 para trabalho necessário etc. = | 100. | Restam |
| | 300. | Destes, deduzem-se $^{4}/_{5}$ para material etc. |
| | 240. | Restam |
| | 60. | Um lucro de 60 sobre 400 é = 6 sobre 40 = 15%. |

No exemplo, o desembolso do capitalista é de fato só 180 táleres, sobre os quais ele ganha 20, ou $11^{1}/_{9}\%$.

Quanto menor for a parte do gasto que representa o trabalho necessário, maior o ganho, não obstante tal parte não esteja em nenhuma relação evidente com o mais-valor efetivo, *i.e.*, com o trabalho excedente. Para ganhar 10%, por exemplo, o capitalista tem de fiar 40 libras de fio; o trabalhador precisa fiar só 20 = trabalho necessário. O trabalho excedente = trabalho necessário, ou seja, 100% de mais-valor. Essa é a nossa velha lei. Mas não é assunto que interesse neste momento.

No exemplo anterior, das 40 libras, o *valor efetivo* da libra é 5 táleres, e o trabalhador, do mesmo modo que o capitalista, venderia a libra a 5 táleres caso dirigisse seu próprio negócio *como trabalhador*, se pudesse conceder a si mesmo os adiantamentos para poder valorizar a matéria-prima etc., e de maneira tal que pudesse viver como trabalhador. No entanto, ele só produziria 20 libras, de cuja venda $^{4}/_{5}$ usaria para comprar nova matéria-prima e $^{1}/_{5}$, para viver. Dos 100 táleres ele retiraria somente o seu salário. O ganho do capitalista não se explica por ele vender a libra muito caro – ele a vende por seu *exato valor* –, mas porque a vende acima dos *custos de produção*, acima do que *lhe* custaram (e não acima do que a libra custou; pois o $^{1}/_{5}$ custou o trabalho excedente do trabalhador). Caso vendesse abaixo de 5 táleres, ele teria vendido *abaixo*

do valor e o comprador teria, de graça, o $^1/_5$ de trabalho contido em cada libra de fio acima dos gastos etc. O capitalista, entretanto, calcula assim:

| | | |
|---|---|---|
| Valor de 1 libra = | 5 | táleres; |
| de 40 libras = | 200 | táleres; dos quais, descontados os custos: |
| | 180 | |
| | 20. | Restam 20. |

Ele não calcula que ganha 20 sobre os segundos 100 táleres, mas que ganha 20 sobre sua despesa total de 180. O que lhe dá um lucro de $11^1/_9$%, em lugar de 20. Além disso, calcula que para obter esse lucro tem de vender 40 libras. 40 libras a 5 táleres lhe dão não $^1/_5$, ou 20%, mas 20 táleres divididos pelas 40 libras, ou ½ táler por libra. Sobre o preço pelo qual vende a libra, ele ganha ½ táler em 5 táleres; ou 1 em 10 táleres; 10% sobre o preço de venda. O preço é determinado pelo preço da unidade alíquota (1 libra) × o número de unidades vendidas; nesse caso, 1 libra a 5 táleres × 40. Por mais que seja correta para o bolso do capitalista, essa determinação do preço pode induzir a erros teóricos, pois nesse caso tudo se passa como se tivesse sido cobrado um sobrepreço acima do valor *efetivo* de cada libra e a gênese do mais-valor de cada libra fica invisível. Essa *determinação de preço por meio da multiplicação do valor da unidade (padrão) do valor de uso (libra, vara, quintal etc.) pelo número de unidades produzidas* será importante, mais tarde, na teoria dos preços. Segue-se daí, entre outras coisas, que a queda do preço da unidade e o crescimento de seu número – que se dá com o crescimento das forças produtivas – mostram que o lucro aumenta em relação ao trabalho, ou que cai a proporção do trabalho necessário em relação ao trabalho excedente – e não o contrário, como acredita o sr. Bastiat etc.[33] Caso, devido à produtividade,

o trabalho crescesse de modo que, por exemplo, o trabalhador produzisse o dobro de libras no mesmo tempo que antes – com o que é pressuposto que 1 libra de fio, por exemplo, presta-lhe o mesmo serviço independentemente de quanto custa, e que para viver ele precisa unicamente de fio e roupa –, o valor adicionado pelo trabalho em 20 libras de fio não totalizaria mais $^{1}/_{5}$, mas somente $^{1}/_{10}$[34], porque em ½ do tempo ele transformaria as 20 libras de algodão em fio. Aos 80 táleres de custo da matéria-prima não se agregam mais 20 táleres, mas só 10. As 20 libras custariam 90 táleres e a libra, $^{90}/_{20}$ ou $4^{9}/_{20}$ táleres[35]. Todavia, se o tempo de trabalho total permanecesse o mesmo, o trabalho transformaria agora, em lugar de 40, 80 libras de algodão em fio. 80 libras de fio, com a libra a $4^{9}/_{20}$ táleres, = 356 táleres. O cálculo para o capitalista seria:

| | | |
|---|---|---|
| *Receita total* | 356 táleres; | Dedução para trabalho etc.: |
| | 90 | |
| | 266. | Dos quais se deduz para gastos etc. |
| | $239^{17}/_{89}$ | |
| | $26^{72}/_{89}$ | Logo, o lucro do capitalista seria de $26^{72}/_{89}$ em lugar de 20. Digamos, 27 (que é um pouco maior ($^{17}/_{89}$ maior)). As suas despesas totais, 330; acima de 12%, muito embora ele ganhe menos em cada libra. |

O lucro do capitalista sobre o valor da medida (unidade) do valor de uso – libra, vara, *quart* etc. – diminui na mesma proporção que decresce a proporção entre trabalho vivo – o novo trabalho adicionado – e matéria-prima etc.; ou seja, quanto menos tempo de trabalho é necessário para dar forma à matéria-prima que a unidade expressa. Vara de pano etc. Entretanto, por outro lado – posto que é a mesma coisa que a maior produtividade do trabalho ou do crescimento do tempo de trabalho excedente –, cresce o

número dessas unidades em que o tempo de trabalho excedente está contido, *i.e.*, tempo de trabalho pelo qual o capitalista nada pagou.

Ademais, segue-se do mencionado anteriormente que o preço pode cair *abaixo* do valor e o capital ainda pode ter lucro; ele só tem de vender um número × a unidade que constitua um excedente sobre o número × a unidade que forma o preço necessário do trabalho. Se a proporção entre trabalho e matéria-prima etc. é $^1/_5$, ele pode vender, por exemplo, a mero $^1/_{10}$ acima do valor constante, uma vez que o trabalho excedente *nada lhe custa*. Ele presenteia, portanto, o consumidor com $^1/_{10}$ do trabalho excedente e valoriza somente $^1/_{10}$ para si. O que é muito importante na concorrência; negligenciado em particular por Ricardo. A determinação de preço tem por base a determinação de valor; mas se agregam outros elementos. O preço, que originalmente aparece só como o valor expresso em dinheiro, é determinado ulteriormente como uma magnitude específica. Se 5 táleres é o *valor* de uma libra de fio, *i.e.*, o mesmo tempo de trabalho está contido em 5 táleres e em uma libra de fio, nada se altera nessa determinação de valor se são avaliadas 4 ou 4 milhões de libras de fio. O momento do *número das libras* é decisivamente importante na *determinação de preço*, porque ele expressa em outra forma a proporção entre trabalho excedente e necessário. A questão da *Lei das Dez Horas* etc. tornou esse problema popular e evidente.

Do que foi visto anteriormente, segue-se ainda:

O trabalhador fiaria só 20 libras de fio e só valorizaria mensalmente a matéria-prima, a maquinaria etc. no valor de 80 táleres – caso se limitasse ao trabalho *necessário*. Além de matéria-prima, maquinaria etc., que são necessárias para a *reprodução*, para a manutenção do

trabalhador, o capitalista tem necessariamente de adiantar capital em matéria-prima (e maquinaria, muito embora não na mesma proporção) para a objetivação do trabalho excedente. (Na agricultura, na pesca, em síntese, nas indústrias extrativas isso não é absolutamente necessário; mas o é, tão logo sejam operadas em larga escala, vale dizer, *industrial*; nesse caso, aparece não como adiantamento adicional na própria matéria-prima, mas em instrumentos para extraí-la.) São essas despesas excedentes – *i.e.*, a oferta do material para o trabalho excedente – os elementos materiais de sua efetivação – que na verdade constituem a assim chamada *acumulação provisória* específica do capital; o acumular de provisão (digamos dessa maneira, por enquanto) *específico* ao capital. Pois é tolo, como ainda veremos com mais detalhe, considerar que é específico do capitalismo que as condições objetivas do trabalho vivo têm em geral de estar dadas – sejam elas fornecidas pela natureza ou historicamente produzidas. Esses *adiantamentos*[i] *específicos* feitos pelo capital significam tão somente que ele *valoriza* o trabalho excedente objetivado – produto excedente – em novo trabalho excedente vivo, em lugar de aplicá-lo (dissipá-lo) em pirâmides etc., mais ou menos como os reis egípcios ou a nobreza clerical etrusca.

Na *determinação de preço* (assim como na de lucro, como veremos) é preciso incluir ainda – a *fraude*, o *estelionato recíproco*. Um pode ganhar, na troca, o que perde o outro; os capitalistas podem apenas repartir entre si o valor excedente – o capital como classe. As proporções em que se reparte abrem um campo para a fraude individual etc. (independentemente da oferta e da demanda), que nada tem a ver com a determinação de valor enquanto tal.

Por conseguinte, nada tem a ver com a descoberta do sr. Proudhon de que o trabalhador não pode recomprar o

seu produto. Tudo isso resulta do fato de que ele (P[roudhon]) nada entende de determinação de valor nem de preço. No entanto, mesmo abstraindo disso, a sua conclusão de que, *por aquela razão*, há superprodução é falsa nessa abstração. Na relação escravista, não causa nenhum mal-estar[f] aos senhores o fato de que os trabalhadores não concorrem com eles como consumidores. (A *produção de luxo*, tal como tem lugar na Antiguidade, é de fato um resultado necessário da relação de escravidão. Não é a superprodução, mas o *superconsumo* e o *consumo ensandecido* que, convertidos no monstruoso e bizarro, marcaram o declínio do antigo sistema de Estados.)

———✦———

O capital, após sair do processo de produção como *produto*, tem de ser reconvertido em dinheiro. O dinheiro, que há pouco aparecia somente como mercadoria realizada etc., aparece agora como *capital realizado*, ou capital realizado como *dinheiro*. Essa é uma nova determinação do *dinheiro* (bem como do capital). Do desenvolvimento precedente conclui-se que a massa do dinheiro como meio de circulação nada tem a ver com a dificuldade de realizar o capital, *i.e.*, de *valorizá-lo*.

———✦———

Suponha no exemplo anterior, em que o capitalista, ao vender a libra de fio a 5 táleres – ou seja, 40 libras a 5 táleres [cada] –, portanto, ao vendê-la pelo seu *valor efetivo*, lucra ½ táler sobre 5 (o preço de venda), 10% sobre o preço de venda, ou ½ sobre 4½, *i.e.*, $11^1/_9$% sobre sua despesa,

suponha que vendesse a somente 10% – digamos, só $^9/_{20}$ de lucro sobre 4½ táleres (o que representa uma diferença de $^1/_{20}$ de ½ sobre 4½ táleres; diferença de $1^1/_9$%, precisamente). Por conseguinte, ele venderia a libra a 4½ táleres + $^9/_{20}$ táler; *i.e.*, a $4^{19}/_{20}$ táleres, ou as 40 libras a 198 táleres. Todavia, diferentes casos são possíveis. Suponha que o capitalista com o qual ele troca – ao qual ele vende suas 40 libras – seja proprietário de minas de prata, logo, produtor de prata, e paga para ele somente 198 táleres – dá-lhe, portanto, 2 táleres a menos de trabalho objetivado em prata pelo trabalho objetivado nas 40 libras de fio. Suponha que para esse capitalista *B* as proporções das despesas sejam exatamente as mesmas etc. Caso só receba 10 em lugar de $11^1/_9$, o capitalista *B* não deveria exigir 40 libras de fio pelos 200 táleres, mas só $39^3/_5$. Portanto, é impossível que ambos os capitalistas vendam ao mesmo tempo entre si a $1^1/_9$% a menos, ou que um oferte 40 libras a 198 táleres e o outro oferte 200 táleres por $39^3/_5$ libras, um caso que não pode acontecer. No caso em questão, o capitalista *B* teria pago $1^1/_9$% a menos na compra de 40 libras de fio; *i.e.*, além do lucro que obteve não na troca, mas que nela só foi confirmado, lucro de $11^1/_9$%, ele ainda teria ganho, com a perda do outro capitalista, mais $1^1/_9$%, ou $12^2/_9$% no total. Sobre os seus próprios trabalhadores – o trabalho posto em movimento com o seu próprio capital –, teria ganho $11^1/_9$%; o $1^1/_9$% adicional é trabalho excedente do capitalista *A* do qual se apropriou. A *taxa geral de lucro* pode cair, portanto, em um ou outro ramo de negócio, pois a concorrência pode forçar o capitalista a vender abaixo do *valor*, *i.e.*, pode forçá-lo a valorizar uma parte do valor excedente não para si, mas para o comprador. No entanto, a taxa geral não pode cair dessa maneira; ela só pode cair porque a relação entre trabalho excedente e necessário cai

*relativamente*, e isso sucede, como vimos antes, quando a relação já é muito elevada ou, dito de outro modo, quando a proporção de trabalho vivo posta em movimento – a parte do capital que se troca por trabalho vivo – é muito pequena em relação à que se troca por maquinaria e matéria-prima. Nesse caso, a taxa geral de lucro pode cair, apesar de aumentar o trabalho excedente absoluto.

Com isso, chegamos também a outro ponto. Uma *taxa geral de lucro* só é possível porque a taxa de lucro é muito elevada em um ramo de negócio e muito pequena em outro; *i.e.*, porque uma parte do valor excedente – correspondente ao trabalho excedente – é transferida de um capitalista para o outro. Se em cinco ramos de negócio, por exemplo, as respectivas taxas de lucro são[:]

| A | B | C | D | E |
|---|---|---|---|---|
| 15% | 12% | 10% | 8% | 5% |

então, a taxa média é de 10%; entretanto, para ela existir na realidade, os capitalistas *A* e *B* têm de ceder 7% a *D* e *E*, a saber, 2[%] a *D* e 5[%] a *E*, ao passo que com *C* tudo fica como antes. A igualdade da taxa de lucro sobre o mesmo capital de 100 é impossível, uma vez que as proporções do trabalho excedente são completamente diferentes dependendo da produtividade do trabalho, da proporção entre matéria-prima, maquinaria e salário, e do volume a ser produzido. Todavia, supondo que o ramo de negócios *E* seja necessário, por exemplo, o dos padeiros[i], é preciso pagar-lhe a taxa média de 10%. Mas isso só pode acontecer se *A* e *B* cederem a *E* uma parte de seu trabalho excedente. Em certa medida, a classe capitalista reparte o valor excedente total de modo tal que, |até certo ponto[i], [participa

dele] proporcionalmente à *magnitude* de seu capital, e não segundo os valores excedentes efetivamente criados pelos capitais nos ramos de negócio individuais. O lucro mais elevado – resultante do trabalho excedente efetivo no interior de um ramo de produção, do valor excedente efetivamente criado – é pressionado para o nível médio pela concorrência, e o déficit de valor excedente no outro ramo de negócio é elevado ao nível médio pela retirada de capitais do primeiro, em outras palavras, mediante a relação favorável entre oferta e demanda. A concorrência não pode reduzir tal nível por si mesma, mas tem unicamente a tendência de criar tal nível. Outras questões pertencem à seção da concorrência. Isso se realiza por meio da relação dos preços nos diferentes ramos de negócio, que em alguns ramos caem *abaixo* de seu *valor*, em outros se *elevam* acima dele. Daí a aparência de que igual soma de capital cria *igual trabalho excedente ou valor excedente* em ramos de negócio desiguais.

Supondo o exemplo anterior, onde o capitalista *A*, digamos, forçado pela concorrência, vende com lucro de 10%, em lugar de $11^{1}/_{9}$[%], vendendo, consequentemente, a libra de fio $^{1}/_{20}$ táler mais barata, nesse caso, segundo o pressuposto, o trabalhador receberia, como antes, 20 táleres em dinheiro, seu salário necessário; em fio, contudo, ele receberia $4^{4}/_{99}$ libras, em lugar de 4. Em fio, ele teria recebido acima de seu salário necessário $^{4}/_{20}$ táler = $^{1}/_{5}$ táler ou 6 Sgr., *i.e.*, 1% acima de seu salário[36]. Se trabalhasse em um ramo de negócio cujo produto estivesse inteiramente fora de sua esfera de consumo, o trabalhador não ganharia nem um centavo[i] nessa operação, mas para ele a questão é que, em lugar de realizar uma parte de seu trabalho excedente diretamente para o capitalista *A*, ele o realiza indiretamente para o capitalista *B* com a mediação

do capitalista *A*. O trabalhador só pode ganhar pelo fato de o capitalista *A* ceder gratuitamente uma parte do trabalho objetivado em seu produto se for consumidor desse produto, e só na proporção em que for tal consumidor. Portanto, se o seu consumo de fio perfaz $^1/_{10}$ de sua despesa, ele ganha exatamente $^1/_{50}$ táler na operação ($^2/_{100}$ táler sobre 2 táleres, $^1/_{100}$ sobre 1, exatamente 100% sobre os 2 táleres), *i.e.*, $^1/_{10}$% sobre o seu salário total de 20 táleres, ou $7^1/_5$ centavos. Essa seria a proporção – $7^1/_5$ centavos – na qual o trabalhador participaria de seu próprio trabalho excedente de 20 táleres. A tais proporções se reduz o salário excedente que o trabalhador obtém, no melhor dos casos, por meio da queda do *preço* abaixo do valor necessário no ramo de negócio em que ele próprio está ocupado. No *melhor* dos casos – que é impossível –, o limite (no caso em questão) seria de 6 Sgr. ou 1%, *i.e.*, se ele pudesse viver exclusivamente de fio; *i.e.*, no melhor dos casos, o seu salário excedente seria determinado pela relação entre o tempo de trabalho necessário e o tempo de trabalho excedente[37]. Nas indústrias de luxo propriamente ditas, de cujo consumo o próprio trabalhador está excluído, o salário excedente é sempre = 0.

Admitamos agora que os capitalistas *A*, *B* e *C* trocam entre si; em cada um deles o produto total = 200 táleres. *A* produz fio, *B*, grãos, e *C*, prata; as proporções de trabalho excedente e necessário e de gastos e lucro seriam exatamente as mesmas. *A* vende 40 libras de fio por 198 táleres, em lugar de 200, e perde $1^1/_9$% de lucro; da mesma forma com *B*, que vende, digamos, 40 alqueires de grãos por 198, em lugar de 200; *C*, no entanto, vende todo seu trabalho objetivado em 200 táleres. A relação entre *A* e *B* é tal que se cada um trocasse totalmente com o outro, nenhum deles perderia. *A* receberia 40 alqueires de grãos, *B*, 40 libras de

fio; mas cada um receberia só um valor de 198. *C* receberia 40 libras de fio ou 40 alqueires de grãos e pagaria nos dois casos 2 táleres a menos, ou receberia a mais $^{2}/_{5}$ de libra de fio ou $^{2}/_{5}$ de alqueire de grãos. Suponha que a relação se configura de tal forma que *A* vende suas 40 libras a 200 táleres ao produtor de prata *C*, mas este tem de pagar 202 ao produtor de grãos *B*, ou seja, *B* recebe 2 táleres acima de seu valor. Entre o fio *A* e a prata *C* está tudo certo[i]; ambos trocam o valor entre si; todavia, pelo fato de que [para] *B* o preço subiu acima de seu valor, as 40 libras de fio e os 200 táleres de prata, expressos em grãos, caíram $1^{1}/_{9}$%, ou ambos não podem mais comprar 40 alqueires de grãos por 200 táleres, mas só $39^{61}/_{101}$. $39^{61}/_{101}$ alqueires de trigo custariam 200 táleres, ou o alqueire de trigo, $5^{1}/_{20}$ táleres, em lugar de 5; *i.e.*, 5 táleres e 1½ Sgr. Admita agora, na última relação, que o consumo do trabalhador consiste em ½ de trigo; seu consumo de fio seja $^{1}/_{10}$ de seu rendimento; seu consumo de trigo, $^{5}/_{10}$. Sobre o $^{1}/_{10}$ ele ganharia $^{1}/_{10}$% sobre o seu salário total; em trigo, perderia $^{5}/_{10}$; no total, portanto, ele perderia $^{4}/_{10}$%, em lugar de ganhar. Muito embora o capitalista tivesse pago a ele por seu trabalho necessário, seu salário caiu abaixo do salário necessário em razão do sobrepreço do produtor de grãos. Caso essa situação persistisse, seu salário *necessário teria* de aumentar. Por conseguinte, se a venda de fio pelo capitalista *A* resulta de uma elevação acima do valor dos preços dos *grãos* ou de outros valores de uso que formam a parcela mais essencial do consumo do trabalhador, nesse caso o trabalhador do capitalista *A* perde na mesma proporção em que seu consumo do produto encarecido for maior do que o do produto mais barato produzido por ele mesmo. Entretanto, caso o fio de *A* tivesse sido vendido a $1^{1}/_{9}$% acima de seu valor e os grãos, $1^{1}/_{9}$% abaixo, o trabalhador, no melhor

dos casos, ou seja, se consumisse exclusivamente grãos, não poderia ganhar mais do que 6 Sgr., ou, visto que pressupusemos que ele [consome] a metade em grãos, 3 Sgr., ou ½% sobre seu salário de 20 táleres. Portanto, todos os três casos podem ocorrer para o trabalhador: seu ganho ou perda na operação = 0; a operação pode depreciar seu salário necessário de modo que ele deixa de ser suficiente, ou seja, fazendo-o cair abaixo do mínimo necessário; em terceiro, a operação pode proporcionar a ele um salário excedente que se resolve em uma parte ˈextremamente pequenaˈ de seu próprio trabalho excedente.

Vimos que, se a relação entre o trabalho necessário e as outras condições de produção = ¼ (20 dos gastos totais de 100) ou = 20% do valor total (20 libras de fio = 4 libras de fio) (ou, de 100 táleres, 80 de matéria-prima e instrumento, 20 de trabalho) e a relação entre trabalho excedente e necessário é de 100% (a saber, a mesma quantidade), o capitalista ganha $11^{1}/_{9}$% sobre seus gastos[38].

Caso o capitalista só retirasse 10% e presenteasse os consumidores com $1^{1}/_{9}$[%] ou 2 táleres (transferisse o valor excedente), o trabalhador também ganharia, na medida em que é consumidor, e, na melhor das hipóteses (impossível), caso vivesse exclusivamente dos produtos de seu patrãoˈ, [teríamos o seguinte], como vimos:[39]

| | | |
|---|---|---|
| | $1\frac{1}{9}$% (= 2 táleres) de perda por parte do capitalista | 1% = 6 Sgr. em 20 táleres (= $\frac{1}{5}$ táler sobre 20) de ganho sobre o salário para o trabalhador. |
| Supondo que o capitalista vendeu a libra de fio a $4\frac{15}{20}$ ($4\frac{3}{4}$) táleres, em lugar de 5, o trabalhador ganharia $\frac{5}{20}$ por libra e $\frac{20}{20}$ = 1 nas 4 libras[39]; mas 1 sobre 20 = $\frac{1}{20}$ = 5%; (1 táler em 20); o capitalista venderia as 40 | | = 1 táler |
| libras a $4\frac{15}{20}$ táleres = $\frac{95}{20}$ táleres × 40 = 190 táleres; sua despesa sendo 180, seu ganho = 10 = $5\frac{5}{9}$ [%], sua perda [ou] ganho a menos = $5\frac{5}{9}$; se o capitalista vendesse a $4\frac{12}{20}$, o trabalhador ganharia $\frac{8}{20}$ táler por libra, $\frac{32}{20}$ nas 4 libras, $1\frac{12}{20}$ táler ou $1\frac{3}{5}$ táler em seu salário total, *i.e.*, 8%, mas o capitalista | $5\frac{5}{9}$ (=10 táleres) | = 5% (1 táler em 20) |
| perderia 16 táleres no lucro excedente, ou só receberia, no total, 184 táleres, ou 4 táleres de ganho sobre 180 = $\frac{1}{45}$ de 180 = $2\frac{2}{9}$%; perderia $\frac{8}{9}$; por último, suponha que o capitalista venda a libra a 4½ táleres; as 40 libras a 180; seu lucro = 0; ele converteria o valor excedente ou o tempo de trabalho excedente em um presente para os consumidores, de modo que o ganho do traba- | = $8\frac{8}{9}$% (=16) | = 8% (= 1 táler e 18 Sgr.) |
| lhador = ½ táler por libra = $\frac{4}{2}$ táleres = 2 táleres, ou 2 táleres sobre 20 = 10%. | Ganho = 0 (Perda = $11\frac{1}{9}$%) | = 10% (*2 táleres*) (*nem mesmo ½ libra*) |

Se, em lugar disso, o capitalista tivesse elevado o salário em 10%, de 20 para 22 táleres, talvez porque em seu ramo de negócio a demanda por trabalho cresceu acima da oferta – enquanto vende, como antes, a libra de fio por seu valor, *i.e.*, a 5 táleres –, seu lucro só teria caído 2 táleres, de 20 para 18; *i.e.*, $1\frac{1}{9}$%, e continuaria sendo de 10%.

Segue-se daí que, se o capitalista, talvez em consideração ao sr. Proudhon, vendesse suas mercadorias aos custos de produção em que *ele* incorreu e seu lucro total fosse = 0, haveria apenas uma transferência do valor excedente ou tempo de trabalho excedente do capitalista *A* a *B*, *C*, *D*

etc., e, com referência ao seu trabalhador, no melhor dos casos, o ganho – *i.e.*, sua participação em seu próprio trabalho excedente – se restringiria à parte do salário que ele consumisse da mercadoria depreciada; e se ele despendesse nela todo o seu salário, seu ganho não poderia ser maior do que a relação entre trabalho necessário e o produto total (no exemplo acima: 200 = $^{1}/_{10}$, $^{1}/_{10}$ de 20 = 2 táleres). No que diz respeito aos trabalhadores de outros capitalistas, o caso é exatamente o mesmo; eles ganham na mercadoria depreciada somente na proporção 1) em que a consomem e 2) proporcionalmente à magnitude de seu salário, que é determinado pelo trabalho necessário. Se a mercadoria depreciada fosse, por exemplo, o trigo – ⌈um dos produtos básicos⌉ –, primeiramente o seu produtor, o arrendatário, e, em seguida, os outros capitalistas descobririam que o salário necessário do trabalhador [não] é mais o salário necessário, mas se encontra acima de seu nível; portanto, teria de ser reduzido; no fim das contas, só aumentariam o valor excedente dos capitais *a*, *b*, *c* etc. e o trabalho excedente dos que neles estão ocupados.

Suponha cinco capitalistas, *A*, *B*, *C*, *D* e *E*. *E* produz uma mercadoria que só é consumida por trabalhadores. Assim, *E* realiza seu lucro inteiramente por meio da troca de sua mercadoria com salário; o seu lucro não deriva, como usual, da troca de sua mercadoria pelo dinheiro do trabalhador, mas da troca de seu capital com trabalho vivo. Suponha que a proporção de trabalho necessário seja $^{1}/_{5}$ em todos os 5 ramos de negócio; que em todos o trabalho excedente seja $^{1}/_{5}$; que em todos o capital constante = $^{3}/_{5}$. O capitalista *E* troca seu produto com $^{1}/_{5}$ do capital *a*, $^{1}/_{5}$ do capital *b*, $^{1}/_{5}$ do capital *c*, $^{1}/_{5}$ do capital *d* e $^{1}/_{5}$ constitui seu próprio salário. Sobre esse último $^{1}/_{5}$, como vimos, ele nada lucra, ou melhor, seu lucro não se origina do fato de que

ele dá aos trabalhadores $^1/_5$ de seu capital em dinheiro e eles recompram dele o mesmo $^1/_5$ como produto – o seu lucro não resulta da troca com eles como *consumidores*, ou centros da circulação. Toda a sua transação com os trabalhadores como consumidores de seu produto consiste em que ele dá a eles seu produto na forma do dinheiro, e os trabalhadores lhe devolvem o mesmo dinheiro por exatamente a mesma parte alíquota do produto. Com os trabalhadores de *A*, *B*, *C* e *D*, ele não mantém uma relação de capitalista com trabalhador, mas uma relação de M com D, de vendedor com comprador. De acordo com o pressuposto, os trabalhadores de *A*, *B*, *C* e *D* nada consomem de seus próprios produtos; *E*, contudo, troca $^1/_5$ do produto de *A*, *B*, *C* e *D*, portanto, $^4/_5$ de seu produto; mas essa troca, por via indireta, é só o salário que *A*, *B*, *C* e *D* pagam aos seus próprios trabalhadores. Cada um dá aos trabalhadores dinheiro no valor de $^1/_5$ de seus produtos, ou $^1/_5$ de seus produtos como pagamento pelo trabalho necessário, e os trabalhadores compram com ele, com $^4/_5$ do valor de seu produto ou capital, a mercadoria de *E*. Essa troca com *E*, portanto, é só uma forma indireta em que os capitalistas adiantam a parte do capital que representa trabalho necessário – portanto, *dedução* de seu capital. Em consequência, não podem ganhar com isso. O lucro resulta da valorização dos restantes $^4/_5$ dos capitais *a*, *b*, *c* e *d*, valorização que consiste precisamente em que, por meio da troca, cada um recobra de outra forma o trabalho objetivado em seu produto. Como há divisão de trabalho entre eles, cada qual substitui $^3/_5$ de seu capital constante, matéria-prima e instrumento de trabalho. O seu ganho está na valorização recíproca do último $^1/_5$ – a valorização do tempo de trabalho excedente; seu pôr como valor excedente. Não é preciso que os capitais *a*, *b*, *c* e *d* troquem os $^4/_5$ inteiramente

entre si. Visto que eles, como capitalistas, são ao mesmo tempo grandes consumidores e de modo algum poderiam viver de brisa, mas visto igualmente que, como capitalistas, não vivem de seu trabalho, nada têm para trocar ou consumir senão o produto do trabalho alheio. Significa dizer, eles trocam para o seu consumo justamente o $^1/_5$ que representa o tempo de trabalho excedente, trabalho criado por meio do capital. Suponha que cada um consuma $^1/_5$ desse $^1/_5$, *i.e.*, $^1/_{25}$, na forma de seu próprio produto. Nesse caso, ainda resta $^4/_{25}$ para valorizar ou para converter em valor de uso para consumo próprio por meio da troca. *A* troca $^2/_{25}$ com *B*, $^1/_{25}$ com *C*, $^1/_{25}$ com *E*, o mesmo se dando com *B*, *C*, *E*.

O caso, tal como o supusemos, em que o capital *E* realiza todo o seu lucro na troca com salário, é o caso mais favorável – ou expressa melhor a única relação correta em que é possível para o capital realizar na *troca*, pelo consumo dos trabalhadores, o *mais-valor* criado na *produção*. Nesse caso, entretanto, os capitais *a*, *b*, *c* e *d* só podem realizar seu valor por meio da troca entre eles mesmos. O capitalista *E* não consome sua própria mercadoria, uma vez que pagou $^1/_5$ dela aos seus próprios trabalhadores, trocou $^1/_5$ com $^1/_5$ do capital *a*, $^1/_5$ com $^1/_5$ do capital *b*, $^1/_5$ com $^1/_5$ do capital *c* e $^1/_5$ com $^1/_5$ do capital *d*. Nessa troca, *A*, *B*, *C* e *D* não obtêm nenhum lucro, porque se trata do respectivo $^1/_5$ com que pagaram seus próprios trabalhadores.

De acordo com as relações que supusemos, de $^2/_5$ de matéria-prima, $^1/_5$ de maquinaria, $^1/_5$ de ˡmeios de subsistênciaˡ dos trabalhadores e $^1/_5$ de produto excedente, do qual os senhores capitalistas vivem e realizam seu valor excedente, nós precisamos, caso o produto de cada um deles (*A*, *B*, *C*, *D* e *E*) seja = 100, de um produtor *E* para os ˡ*meios de subsistência*ˡ dos trabalhadores de dois capitalistas,

*A* e *B*, que produzem matérias-primas para todos os outros, um capitalista *C* que produz a maquinaria, e um *D* que prepara o produto excedente. O cálculo seria o seguinte (cada produtor de maquinaria etc. tem de produzir uma parte de sua mercadoria para si mesmo):

| | | Para o trabalho | Matéria-prima | Maquinaria | Produto excedente | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| (A) | Produtor de matéria-prima | 20 | 40 | 20 | 20 | = 100 | 2½ |
| (B) | Idem | 20 | 40 | 20 | 20 | = 100 | 2½ |
| (C) | Produtor de maquinaria | 20 | 40 | 20 | 20 | = 100 | 2½ |
| (D) | Meios de subsistência para os trabalhadores | 20 | 40 | 20 | 20 | = 100 | 2½ |
| (E) | Produtor de excedente | 20 | 40 | 20 | 20 | =100 | |
| | | 10 | 20 | 10 | 10 | = 50 | |

Por conseguinte, *E* troca a totalidade de seu produto de 100 por 20 para seus próprios trabalhadores, 20 para os trabalhadores do produtor de matéria-prima *A*, 20 para os trabalhadores do produtor de matéria-prima *B*, 20 para os trabalhadores do produtor de maquinaria *C* e 20 para os trabalhadores do produtor de produto excedente *D*; para tanto, troca 40 por matéria-prima, 20 por maquinaria, retém 20 como meios de subsistência para os trabalhadores e 20 ficam com ele para a aquisição de produto excedente do qual ele vive. Comparativamente, o mesmo sucede com os demais. O que constitui o seu mais-valor é o $^1/_5$ ou 20, que todos eles podem trocar pelo produto excedente. Se consumissem a totalidade do excedente, no final eles estariam como no início e o mais-valor de seu capital não cresceria. Suponha que só consomem 10; ou seja, $^1/_{10}$ [do produto], metade do valor excedente; assim, o próprio produtor de produto excedente consumiria menos 10; e cada um dos outros também menos 10: no total, portanto, ele venderia somente metade de mercadorias = 50 e

não poderia reiniciar o seu negócio. Admita, portanto, que ele produz apenas 50 artigos consumíveis. Dos 400 táleres que existem em matérias-primas, máquinas e ⌈meios de subsistência⌉ para os trabalhadores, só há 50 em bens de consumo para os capitalistas. Contudo, cada um dos capitalistas possui agora um excedente de 10, dos quais gasta 4 em matérias-primas, 2 em máquinas e 2 em ⌈meios de subsistência⌉ para os trabalhadores, e sobre o qual deve ganhar 2 (como antes, com 80 [ganha] 100); *D* ganhou 10 sobre os seus 40 e, portanto, pode aumentar sua produção na mesma proporção, a saber, em 5. No ano seguinte produz 7½ a mais = 57½.

Esse exemplo pode ser ou não desenvolvido mais tarde. Na verdade, não faz parte dessa seção. De todo modo, o que ficou claro é que a valorização tem lugar aqui na troca dos capitalistas entre si, porque, não obstante *E* produza exclusivamente para o consumo dos trabalhadores, ele troca na forma de salário $^{1}/_{5}$ de *A*, $^{1}/_{5}$ de *B*, $^{1}/_{5}$ de *C*, $^{1}/_{5}$ de *D* etc. Da mesma maneira, *A*, *B*, *C* e *D* trocam com *E*: não diretamente, mas indiretamente, na medida em que cada um necessita de $^{1}/_{5}$ do produto de *E* como ⌈meio de subsistência⌉ para seus trabalhadores. A valorização consiste em que cada um troca seu próprio produto por partes alíquotas do produto dos quatro outros, e de tal forma que, do produto excedente, uma parte se destina ao consumo dos capitalistas, uma parte se converte em capital excedente para pôr em movimento novo trabalho. A valorização consiste na *possibilidade real* de maior valorização – produção de valores novos e maiores. Aqui é claro que se *D* e *E*, representando respectivamente todas as mercadorias consumidas pelos capitalistas e todas consumidas pelos trabalhadores, tivessem produzido demais – significa dizer, demais em comparação com a proporção da parte

do capital destinada aos trabalhadores, ou demais em relação à parte do capital consumível pelos capitalistas {demais relativamente à proporção em que têm de aumentar o capital; e essa proporção ganha mais tarde um limite no juro} –, a *superprodução geral* teria lugar não porque relativamente *muito pouco* [teria sido consumido] das mercadorias destinadas aos trabalhadores ou das destinadas aos capitalistas, mas porque *ambas* teriam sido produzidas em excesso – em excesso *não para o consumo*, mas para *manter a proporção adequada entre consumo e valorização*; em *excesso para a valorização*.

Em outras palavras, em um dado momento do desenvolvimento das forças produtivas – (pois tal desenvolvimento determinará a proporção entre trabalho necessário e excedente) –, tem lugar uma relação fixa em que o produto divide-se em uma parte correspondente ?a matéria-prima, maquinaria, trabalho necessário, trabalho excedente, e, no fim, o próprio trabalho excedente divide-se em uma parte que cabe ao consumo e em outra que se converte de novo em capital. Essa divisão conceitual interna do capital aparece na troca de modo que a troca dos capitais entre si tem lugar em proporções determinadas e limitadas – embora variando continuamente no curso da produção. Se as proporções são, por exemplo, $^2/_5$ de matéria-prima, $^1/_5$ de maquinaria, $^1/_5$ de salário e $^1/_5$ de produto excedente, do qual, por sua vez, $^1/_{10}$ se destina ao consumo e $^1/_{10}$ à nova produção – divisão no interior do capital –, na troca essa divisão aparece como repartição, digamos[i], entre cinco capitais. De todo modo, são dadas assim tanto a soma da troca que pode ocorrer como também as proporções em que cada um desses capitais tem de trocar e produzir. Se a relação entre o trabalho necessário e a parte constante do capital for, como no exemplo acima, = $^1/_5 : {^3/_5}$, vimos que o

capital trabalhando para o consumo dos capitalistas e dos trabalhadores não pode ser maior do que $^1/_5 + ^1/_{10}$ dos cinco capitais, cada um dos quais representa 1 = 1½ capital. É dada igualmente a proporção em que cada capital tem de trocar com o outro, que representa um determinado momento de si mesmo. Enfim, é dada a proporção em que cada capital tem de trocar em geral. Se a proporção de matéria-prima é, por exemplo, = $^2/_5$, então os capitais que produzem matéria-prima não podem trocar mais do que $^3/_5$, enquanto $^2/_5$ devem ser considerados fixos. (Por exemplo, como sementes na agricultura etc.) A *troca* em si e por si confere uma existência indiferente a esses momentos determinados conceitualmente uns em relação aos outros; eles existem independentes uns dos outros; sua necessidade interna *aparece* na crise, que violentamente põe um fim à sua aparência de recíproca indiferença.

Além disso, uma revolução nas forças produtivas muda essas relações, *modifica* essas próprias relações, cuja base – do ponto de vista do capital e, por isso, também da valorização pela troca – sempre *permanece a relação entre o trabalho necessário e o excedente*, ou, caso se queira, entre os diferentes momentos do trabalho objetivado e o trabalho vivo[40]. Como já sugerimos anteriormente, é possível que tanto o capital quanto a capacidade de trabalho viva liberados pelo aumento das forças produtivas tenham de permanecer inativos porque não estão disponíveis nas proporções sob as quais tem de se dar a produção com base nas forças produtivas recém-desenvolvidas. Se a produção prossegue indiferente a esse desenvolvimento, terá de se verificar na troca, de um lado ou de outro, um menos, uma grandeza negativa.

O limite sempre continua sendo que a troca tem lugar de tal modo – e, portanto, também a produção – que a

relação entre o trabalho excedente e o necessário permanece a mesma – pois isso é = à constância da valorização do capital. A segunda relação – a proporção entre a parte do produto excedente consumida pelo capital e a convertida de novo em capital – é determinada pela primeira relação. Em primeiro lugar, *a magnitude dessa soma a ser dividida nessas duas partes depende dessa relação original*; em segundo, se a criação do mais-valor do capital está baseada na criação de trabalho excedente, o aumento do capital como capital (a acumulação, sem a qual o capital não pode formar a base da produção, pois permaneceria estagnado e não seria um elemento do progresso, é necessária pelo mero crescimento da população etc.) dependeria da transformação de uma parte desse produto excedente em novo capital. Caso o mais-valor fosse simplesmente consumido, o capital *não* teria se valorizado e nem se produzido como *capital*; *i.e.*, como valor que produz valor.

Como vimos, se 40 libras de fio no valor de 200 táleres – porque contêm o tempo de trabalho objetivado em 200 táleres – forem trocadas por 198 táleres, não só o fabricante de fio perde $1\frac{1}{9}$% do ganho, mas também seu produto é desvalorizado, é vendido *abaixo* de seu valor real, muito embora seja vendido por um *preço* que lhe |deixa ainda um lucro de 10%[i]. Por outro lado, o produtor de prata ganha 2 táleres, e fica com 2 táleres como capital liberado. Não obstante, levando em conta a soma total, houve uma desvalorização. Pois a soma é de 398 táleres em lugar de 400. Porque nas mãos do produtor de prata os 200 táleres só valem agora 198; para ele, é como se a força produtiva de seu trabalho tivesse aumentado de tal forma que, como antes, o mesmo trabalho objetivado estivesse contido em 200 táleres, dos quais, entretanto, 2 tivessem sido transferidos da rubrica das despesas necessárias para a do valor

excedente, como se ele tivesse pago 2 táleres a menos pelo trabalho necessário. O inverso só poderia acontecer se o produtor de prata fosse capaz de revender por 200 táleres as 40 libras de fio que comprara por 198 táleres. Nesse caso, ele teria 202 táleres, e digamos que ele as tenha vendido a um fabricante de seda que deu a ele, em seda, o valor de 200 táleres pelas 40 libras de fio. As 40 libras de fio seriam vendidas então pelo seu valor verdadeiro, se não de primeira mão pelo seu produtor, ao menos de segunda pelo seu comprador, e o cálculo total seria o seguinte: três produtos trocados, cada qual contendo trabalho objetivado no valor de 200; portanto, *soma* do valor dos capitais [=] 600. *A*, fabricante de fio, *B*, fabricante de prata e *C*, fabricante de seda: *A*, 198, *B*, 202 (a saber, 2 de saldo da primeira troca e 200 em seda), *C*, 200. *Total* 600. Nesse caso, o valor total dos capitais permaneceu o mesmo, e houve apenas um deslocamento, porque *B* embolsou a maior parte do valor, que foi a menor para *A*.

Se o fabricante de fio *A* só pudesse vender 180 (o que a coisa *lhe* custou) e não conseguisse absolutamente vender os outros 20 [em] fio, o trabalho objetivado de 20 táleres teria se tornado sem valor. Seria como se ele tivesse dado 200 táleres por 180; para *B* – o fabricante de prata: caso essa necessidade de *A* resultasse de superprodução, *B* também não poderia, portanto, se desfazer do valor contido nas 40 libras de fio por mais que 180 – [*B*] teria liberado 20 táleres de seu capital. Ele teria em mãos um valor excedente relativo de 20 táleres, mas na soma de valor absoluto total – tempo de trabalho objetivado trocável – teria, como antes, só 200, a saber, 40 libras de fio por 180 e 20 táleres de capital liberado. Para ele, seria como se os custos de produção do fio tivessem se reduzido, *i.e.*, como se, em virtude do aumento da força produtiva do trabalho, em 40 libras de

fio estivessem contidos 20 táleres a menos de tempo de trabalho, ou, sendo a jornada de trabalho = táleres, como se fossem necessárias menos 5 jornadas de trabalho para transformar x libras de algodão em 40 libras de fio; portanto, ele teria de trocar menos tempo de trabalho objetivado em prata pelo tempo de trabalho objetivado em fio. Todavia, a soma total dos valores existentes seria 380, em lugar de 400. Por conseguinte, teria ocorrido uma *desvalorização geral* de 20 táleres ou uma destruição de capital no total de 20 táleres. Há, portanto, uma *desvalorização geral*, não obstante a *depreciação* do fabricante de fio, que vende 40 libras de fio a 180 em lugar de 200, apareça necessariamente como apreciação do lado da prata, ou como depreciação do fio em relação à prata, e [não obstante] uma depreciação geral dos preços de todo modo sempre envolva a apreciação do dinheiro, ou seja, da mercadoria em que todas as outras são avaliadas. Portanto, em uma crise – uma depreciação geral dos preços –, até certo momento se dá ao mesmo tempo uma *desvalorização geral* ou *destruição de capital*. A desvalorização pode ser *geral*, absoluta, não somente relativa, como a *depreciação*, porque o valor não expressa simplesmente, como o preço, uma relação entre uma mercadoria e outra, mas a relação do preço da mercadoria com o trabalho nela objetivado, ou a relação de um *quantum* de trabalho objetivado de mesma qualidade com outro. Se esses *quanta* não são iguais, há desvalorização que não é compensada por uma apreciação no outro lado, uma vez que o outro lado expressa um *quantum* fixo de trabalho objetivado, não modificável pela troca. Nas crises gerais, essa desvalorização se estende à própria capacidade de trabalho viva. Segundo o indicado anteriormente, a destruição de valor e de capital que acontece em uma crise coincide – ou equivale – com um *crescimento geral das forças*

*produtivas*, entretanto, tem lugar não pelo aumento efetivo da força produtiva do trabalho (até que ponto tal aumento ocorre após as crises não vem aqui ao caso), mas pela diminuição do valor existente das matérias-primas, das máquinas, da capacidade de trabalho. Por exemplo. O fabricante de algodão perde capital em seu produto (fio, por exemplo), mas compra a preço inferior o mesmo valor em algodão, trabalho etc. Para ele, é como se o *valor efetivo* do trabalho, do algodão etc. tivesse se reduzido; *i.e.*, como se tivessem sido produzidos mais barato pela elevada força produtiva do trabalho. Por outro lado, um súbito crescimento geral das forças produtivas desvalorizaria relativamente todos os *valores existentes*, que objetivam trabalho em um nível inferior das forças produtivas, e, por isso, destruiria capital existente, assim como a capacidade de trabalho existente. O outro lado da crise se resolve em diminuição efetiva da produção, do trabalho vivo – para restabelecer a relação correta entre trabalho necessário e excedente, sobre o que, em última instância, tudo está baseado. (Portanto, as crises de maneira nenhuma se resolvem em lucros enormes para uns e perdas tremendas para outros, como pensa lorde Overstone – como autêntico usurário.)

A troca não altera as condições internas da valorização, mas as exterioriza; dá-lhes formas mutuamente autônomas e, com isso, deixa a unidade interna existir somente como necessidade interna, que, em consequência, se manifesta externamente de forma violenta nas crises. As duas coisas, portanto, são postas na essência do capital: tanto a desvalorização do capital pelo processo de produção quanto a supressão dessa desvalorização e a restauração das condições para a valorização do capital. O movimento em que efetivamente se dá só pode ser examinado quando se

examinar o capital *real*, *i.e.*, a concorrência etc. – as condições reais efetivas. Nesse ponto, ainda não vem ao caso. Por outro lado, *sem* a troca a produção de capital enquanto tal não existiria; pois a *valorização* não existe sem troca. Sem a troca, tratar-se-ia unicamente da mensuração etc. do *valor de uso produzido*, enfim, tratar-se-ia exclusivamente do valor de uso.

Depois que o capital, pelo processo de produção: 1) se valorizou, *i.e.*, criou um novo valor; 2) se desvalorizou, *i.e.*, passou da forma de dinheiro para a forma de uma mercadoria determinada; [ele] 3) se valoriza junto com seu valor novo ao relançar na circulação o produto que, como M, é trocado por D. No ponto em que estamos, ponto em que o capital só é examinado em geral, as dificuldades efetivas desse terceiro processo existem somente como *possibilidades* e, por isso, são abolidas também como *possibilidades*. Nesse ponto, portanto, o produto é posto como reconvertido em dinheiro.

Por conseguinte, o capital agora é posto novamente como dinheiro e o dinheiro, por isso, é posto na *nova* determinação de *capital realizado*, e não meramente como preço realizado da mercadoria. Dito de outra forma, a mercadoria realizada no preço agora é capital realizado. Examinaremos depois essa nova determinação do dinheiro ou, antes, do capital como dinheiro. Em primeiro lugar, de acordo com a natureza do dinheiro, só aparece medido no capital – na medida em que ele é transformado em dinheiro – o valor novo que ele criou; *i.e.*, se repete a primeira determinação do dinheiro como a medida universal das mercadorias; agora como medida do mais-valor – da valorização do capital. Na forma de dinheiro, essa valorização aparece como sendo medida em si mesma; como tendo em si mesma sua própria medida. Originalmente, o capital era

de 100 táleres; como agora é de 110, a medida de sua valorização é posta em sua própria forma – como proporção entre o capital que retorna do processo de produção e de troca (retornando à sua forma dinheiro) e o capital original; não é mais posta como relação entre duas coisas qualitativamente desiguais – trabalho objetivado e vivo – ou entre o trabalho necessário e o trabalho excedente criado. Sendo posto como dinheiro, o capital é posto na primeira determinação do dinheiro, como medida do valor. Todavia, esse valor aqui é seu próprio valor, ou a medida de sua autovalor[ização]. Voltaremos a isso (no lucro).

A segunda forma do dinheiro era a do meio de circulação e, sob esse aspecto, a forma-dinheiro do capital aparece só como um momento evanescente, para trocá-lo novamente, contudo, não por mercadorias – valores de uso – para o consumo, como sucede com o dinheiro como meio de circulação em geral, mas para trocá-lo por valores de uso particulares, de um lado, matéria-prima e instrumento, de outro, capacidade de trabalho viva, nos quais o capital pode recomeçar sua circulação como capital. Nessa determinação, é *capital circulante*, a ser visto mais tarde. O seu resultado como dinheiro na determinação do meio de circulação é, entretanto, o início do ato de produção a partir do capital *posto*, e esse é o ponto que examinaremos aqui em primeiro lugar, antes de prosseguirmos. (Na primeira determinação, a de *medida*, o *valor novo* aparece de fato medido; mas a diferença é só formal; em lugar de trabalho excedente, dinheiro – trabalho excedente objetivado em uma mercadoria determinada. A natureza *qualitativa* desse valor novo, contudo, também experimenta[41] uma alteração – *i.e.*, da própria magnitude de medida, que só pode ser examinada posteriormente. Em segundo lugar, o desaparecimento da forma-dinheiro como meio de

circulação também é só *formal*. Ela só se torna[42] *essencial* depois de concluído não apenas o primeiro circuito, mas também o segundo. Portanto, daí resulta unicamente que nos encontramos outra vez no início do *processo de valorização*. Por isso, *nesse ponto*, continuamos com o desenvolvimento.)

A terceira forma do dinheiro, dinheiro como valor autônomo que se comporta negativamente em relação à circulação, é o capital, mas não o que, saindo do processo de produção como mercadoria, reingressa na circulação para converter-se em dinheiro. Ao contrário, é o capital que, na forma do valor que se relaciona a si mesmo, devém mercadoria, entra em circulação. (*Capital e juro*.) Essa terceira forma supõe o capital nas formas anteriores e constitui ao mesmo tempo a transição do *capital* para os *capitais particulares*, os capitais reais; pois agora, nessa última forma, o capital, segundo seu conceito, já se divide em dois capitais de existência autônoma. Com a duplicidade está dada, então, a multiplicidade. ˡTal é o curso desse desenvolvimento[i].

{Antes de prosseguirmos, ainda este comentário. O *capital em geral*, diferentemente dos capitais particulares, aparece na verdade 1) *só como uma abstração*; não uma abstração arbitrária, mas uma abstração que captura a *differentia specifica* do capital em contraste com todas as outras formas de riqueza – ou modos – em que se desenvolve a produção (social). São as determinações comuns a todo capital enquanto tal, ou que fazem de cada soma determinada de valores capital. E as diferenças no interior dessa abstração são igualmente particularidades abstratas que caracterizam cada tipo de capital, à medida que esse seja sua afirmação ou negação (por exemplo, ˡcapital fixo[f] ou ˡcapital circulante[f]); 2) mas o capital em geral, diferentemente

dos capitais reais particulares, é ele próprio uma existência *real*. Isso é reconhecido pela Economia tradicional, muito embora não seja *compreendido*; e constitui um momento muito importante de sua doutrina das equalizações etc. Por exemplo, o capital, muito embora pertencente aos capitalistas singulares em sua *forma elementar* como capital, nessa *forma universal* constitui o capital que se acumula nos bancos[i] ou é por eles distribuído e, como afirma Ricardo[43], se distribui de maneira tão admirável na proporção das necessidades da produção. Por meio de empréstimos[i] etc., ele constitui também um |instrumento de nivelamento[i] entre os diferentes países. Por isso, se, por exemplo, é uma lei do capital em geral que, para se valorizar, ele tem de se pôr duplicado e tem de se valorizar duplamente nessa dupla forma, então o capital de uma nação particular, por exemplo, que representa o capital |*por excelência*[f] perante outra, tem de ser emprestado a uma terceira nação, para poder se valorizar. O duplo-pôr, o relacionar-se consigo mesmo como estranho, torna-se desgraçadamente real[i] nesse caso. Assim, se o universal, por um lado, é somente *differentia specifica pensada*, por outro, é forma real *particular* ao lado da forma do particular e do singular. (|Nós retornaremos mais a diante a esse ponto, que, apesar de [possuir] um caráter mais lógico do que econômico, provará ser de grande importância no desenvolvimento de nossa investigação[f]. Assim como na álgebra. Por exemplo, *a*, *b*, *c* são números; números em geral; contudo, são números inteiros em relação à $^a/_b$, $^b/_c$, $^c/_b$, $^c/_a$, $^b/_a$ etc., que, todavia, os pressupõem como elementos gerais.)}

O próprio valor novo, portanto, é posto mais uma vez como capital, como trabalho objetivado entrando no processo de troca com o trabalho vivo e, por isso, dividindo-se

em uma parte constante – as condições objetivas do trabalho, material e instrumento – e as condições para a condição subjetiva do trabalho, a existência da capacidade de trabalho viva, ˹as coisas indispensáveis para a vida˺, meios de subsistência para o trabalhador. Nessa segunda aparição do capital em tal forma parecem ficar esclarecidos pontos que, em sua primeira ocorrência – o dinheiro que passa de sua determinação como valor para a determinação de capital –, eram completamente obscuros. Agora, eles são elucidados pelo próprio processo de valorização e produção. Na primeira ocorrência, os próprios *pressupostos* apareciam como algo externo, proveniente da circulação; apareciam como pressupostos externos para a gênese do capital; em consequência, não pareciam resultar de sua essência nem ser explicados com base nela. Esses pressupostos *externos* aparecerão agora como momentos do movimento do próprio capital, de modo que ele mesmo os pressupôs como seus próprios momentos – qualquer que seja sua gênese histórica.

No interior do próprio processo de produção, o valor excedente, requerido pela coação do capital, apareceu como *trabalho excedente*; inclusive na forma de trabalho vivo, que, todavia, como não pode criar algo do nada, já encontra dadas suas condições objetivas. Esse *trabalho excedente* aparece agora objetivado como *produto excedente*, que, para se valorizar como capital, divide-se em forma dupla: como *condição de trabalho objetiva* – material e instrumento; e como *condição de trabalho subjetiva* – meios de subsistência para o trabalho vivo, que será agora posto a trabalhar. A forma universal de valor – trabalho objetivado, e trabalho objetivado proveniente da circulação – é naturalmente o pressuposto universal autoevidente. Ademais: o produto excedente em sua totalidade – objetivando o

trabalho excedente em sua totalidade – aparece agora como *capital excedente* (comparado com o capital original, antes de ter realizado esse circuito), *i.e.*, valor de troca autonomizado que se confronta com a capacidade de trabalho como seu *valor de uso específico*. Todos os momentos que confrontavam a capacidade de trabalho viva como poderes *estranhos*, *exteriores* e que, sob *certas condições dela própria independentes*, a consumiam e utilizavam, são postos agora como *seu próprio produto e resultado*.

*Em primeiro lugar*: o *valor excedente* ou *produto excedente* nada mais é do que uma determinada soma de trabalho vivo objetivado – a soma do trabalho excedente. Esse *valor* novo, que confronta o trabalho vivo como capital, como valor autônomo que se troca com ele, é o *produto do trabalho*. Ele nada mais é do que o *excesso do trabalho sobre o trabalho necessário* – em forma objetiva e, portanto, como *valor*.

*Em segundo lugar*: por essa razão, as figuras particulares que esse valor tem de assumir para se valorizar de novo, *i.e.*, para se pôr como capital – de um lado, como matéria-prima e instrumento; de outro, como meios de subsistência para o trabalho durante o ato da produção –, são também unicamente formas *particulares* do próprio trabalho excedente. Matéria-prima e instrumento são produzidos pelo trabalho excedente em tais proporções, ou melhor, o próprio trabalho excedente é objetivamente posto como matéria-prima e instrumento na proporção que permite não só que uma determinada soma de trabalho necessário – *i.e.*, de trabalho vivo que reproduz os meios de subsistência (seu valor) – possa nele se objetivar e, na verdade, se objetivar continuamente, e, portanto, que a separação nas condições objetivas e subjetivas de sua autoconservação e autorreprodução possa sempre recomeçar, mas permite

também que o trabalho vivo, ao cumprir esse processo de reprodução de suas condições objetivas, tenha posto ao mesmo tempo matéria-prima e instrumento em proporções tais que o trabalho vivo possa neles se efetivar como *trabalho excedente*, como *trabalho mais além do necessário*, e possa assim convertê-los em material para *nova* criação de valor. As condições objetivas do *trabalho excedente* – que se limitam à proporção de matéria-prima e instrumentos para além das exigências do trabalho necessário, ao passo que as condições objetivas do trabalho necessário se decompõem, no interior de sua objetividade, em objetivas e subjetivas, em momentos factuais do trabalho e subjetivos (meios de subsistência do trabalho vivo) – por isso aparecem agora, por isso são postas agora como produto, resultado, forma objetiva, existência exterior do próprio trabalho excedente. Inicialmente, ao contrário, aparecia como algo estranho para o próprio trabalho – como ação de parte do capital – que instrumento e meios de subsistência estivessem disponíveis em um volume que possibilitava ao trabalho vivo se efetivar não só como *trabalho necessário*, mas também como *trabalho excedente*.

*Em terceiro lugar*: o ser-para-si autônomo do valor perante a capacidade de trabalho – daí sua existência como capital –, a indiferença objetiva autossuficiente, a *estranheza* das condições objetivas do trabalho perante a capacidade de trabalho viva, que chega ao ponto em que essas condições confrontam a pessoa do trabalhador na pessoa do capitalista – como personificações com vontade e interesse próprios –, essa *dissociação*, *separação* absoluta entre a propriedade, *i.e.*, as condições materiais do trabalho, e a capacidade de trabalho viva, condições materiais que se confrontam com ela como *propriedade alheia*, como a realidade de outra pessoa jurídica, como território absoluto da

vontade *dessa pessoa* – e que, por outro lado, o trabalho aparece consequentemente como *trabalho alheio* perante o valor personificado no capitalista ou perante as condições objetivas de trabalho –, essa separação absoluta entre propriedade e trabalho, entre a capacidade de trabalho viva e as condições de sua realização, entre trabalho objetivado e vivo, entre o valor e a atividade criadora de valor – daí também a estranheza do conteúdo do trabalho para o próprio trabalhador –, esse divórcio agora aparece igualmente como produto do próprio trabalho, como concretização, como objetivação de seus próprios momentos. Pois, pelo próprio novo ato de produção – que só confirma a troca entre capital e trabalho vivo que lhe antecede –, o trabalho excedente e, em consequência, o valor excedente, o produto excedente, enfim, o resultado total do trabalho (tanto do trabalho excedente como do necessário) foram postos como capital, como valor de troca confrontando de maneira autônoma e indiferente a capacidade de trabalho viva, ou confrontando-a como seu mero valor de uso. A capacidade de trabalho se apropriou unicamente das condições subjetivas do trabalho necessário – os meios de subsistência para a capacidade de trabalho produtora, *i.e.*, sua reprodução como mera capacidade de trabalho separada das condições de sua efetivação – e pôs essas próprias condições como *coisas*, *valores*, que a confrontam em uma personificação estranha e dominante. A capacidade de trabalho não sai mais rica do processo, sai mais pobre do que nele entrou. Pois não só fabricou as condições do trabalho necessário como condições pertencentes ao capital, mas a valorização inerente a ela como possibilidade, possibilidade de criação de valor, que agora existe igualmente como valor excedente, produto excedente, em uma palavra, como capital, como domínio sobre a capacidade de

trabalho viva, como valor dotado de poder e vontade próprios, confrontando-a em sua pobreza abstrata, inobjetiva, puramente subjetiva. A capacidade de trabalho viva produziu não só a riqueza alheia e a própria pobreza, mas também a relação entre essa riqueza, como riqueza que se relaciona consigo mesma, e ela própria, como a pobreza de cujo consumo a riqueza extrai para si novas energias vitais e se valoriza outra vez. Tudo isso resulta da troca, em que sua capacidade de trabalho viva trocou-se por um *quantum* de trabalho objetivado, só que agora esse trabalho objetivado – essas condições de sua existência existindo fora dela e o estar-fora-dela autônomo dessas condições objetivas – aparece como *seu próprio produto*, posto por ela mesma, tanto como sua própria objetivação quanto como sua objetivação enquanto um poder dela própria independente, poder que antes a domina, a domina por meio de sua própria ação.

No *capital excedente*, todos os momentos são produto do *trabalho alheio* – *trabalho excedente alheio* transformado em capital; meios de subsistência para o trabalho necessário; as condições objetivas – material e instrumento – para que o trabalho necessário possa reproduzir o valor trocado por ele em meios de subsistência; por fim, o *quantum* necessário de material e instrumento para que o trabalho excedente novo possa nele se efetivar ou para que novo mais-valor possa ser criado.

Aqui desapareceu a aparência, ainda presente na primeira consideração do processo de produção, de que o capital, por sua parte, traria consigo um valor qualquer da circulação. Em lugar disso, as condições objetivas do trabalho aparecem agora como produto do trabalho – seja como valores em geral, seja como valores de uso para a produção. No entanto, se desse modo o capital aparece

como produto do trabalho, o produto do trabalho aparece igualmente como capital – não mais como simples produto nem como mercadoria permutável, mas como *capital*; trabalho objetivado como domínio, comando sobre trabalho vivo. Também aparece como produto do trabalho o fato de que seu produto aparece como *propriedade alheia*, como modo de existência autônomo contraposto ao trabalho vivo, que aparece igualmente como *valor* existente por si mesmo; o fato de que o produto do trabalho, o trabalho objetivado, é dotado de alma própria pelo próprio trabalho vivo e se fixa diante dele como *poder estranho*. Considerado do ponto de vista do trabalho, o trabalho vivo aparece funcionando no processo de produção de tal modo que afasta de si sua realização nas condições objetivas como realidade alheia e, por conseguinte, põe a si mesmo como mera capacidade de trabalho carente e privada de substância diante dessa realidade estranhada, que não pertence a ele, mas a outro; que põe sua própria realidade não como um ser para si, mas como mero ser para outro e também, portanto, como mero ser-outro, ou ser do outro contra si mesmo. Esse processo de realização é igualmente o processo de desrealização do trabalho. O trabalho põe-se objetivamente, mas põe essa sua objetividade como seu próprio não ser ou como o ser do seu não ser – do capital. O trabalho retorna a si como pura possibilidade do pôr valor ou da valorização; porque toda a riqueza efetiva, o mundo do valor efetivo e, da mesma forma, as condições reais de sua própria valorização são postos diante dele como existências autônomas. São as possibilidades latentes no próprio seio do trabalho que, em virtude do processo de produção, existem fora dele como efetividades – mas como *efetividades* que lhe são *alheias* –, que constituem a riqueza em oposição ao trabalho.

O produto excedente, à medida que é valorizado de novo como capital excedente, que ingressa de novo no processo de produção e no processo de autovalorização, divide-se 1) em meios de subsistência para os trabalhadores, para trocar pela capacidade de trabalho viva; designemos essa parte do *capital* de *fundo de trabalho*; esse fundo de trabalho, a parte destinada à conservação da capacidade de trabalho – e à sua progressiva conservação, pois o capital excedente cresce constantemente –, aparece agora como produto do trabalho *alheio*, trabalho alheio para o *capital*; e 2) nas outras partes constitutivas do produto excedente – as condições objetivas para a reprodução de um valor = esses meios de subsistência + um valor excedente.

Além disso, quando esse capital excedente é examinado, a divisão do capital em uma parte constante – parte antediluviana, existente antes do trabalho, da matéria-prima e dos instrumentos de trabalho – e uma parte variável, ou seja, os meios de subsistência trocáveis pela capacidade de trabalho viva, se apresenta como uma divisão meramente formal, na medida em que ambas são igualmente *postas* pelo trabalho e igualmente postas por ele como seus próprios *pressupostos*. Essa divisão interna do capital aparece agora de tal maneira que o próprio produto do trabalho – o trabalho excedente objetivado – divide-se em dois componentes: (1) as condições objetivas para nova valorização do trabalho e (2) um fundo de trabalho para a conservação da possibilidade desse trabalho vivo, *i.e.*, da capacidade de trabalho viva como capacidade viva, mas de tal forma que a capacidade de trabalho só pode se apropriar novamente de parte de seu próprio resultado destinado ao fundo de trabalho – de sua própria existência em forma objetiva –, só pode arrancá-la da forma de riqueza alheia a

ela contraposta, na medida em que não só reproduz seu valor, mas também valoriza a parte do novo capital que representa as condições objetivas para a realização de um novo trabalho excedente e uma nova produção excedente, ou produção de valores excedentes. O próprio trabalho criou um novo fundo[f] para utilização de novo trabalho necessário, ou, o que dá no mesmo, um fundo para a manutenção das novas capacidades de trabalho vivas, trabalhadores, mas criou ao mesmo tempo a condição de que esse fundo[f] só pode ser apropriado na medida em que novo trabalho excedente seja empregado na parte extra do capital excedente. No capital excedente – valor excedente – criado pelo trabalho é ao mesmo tempo criada, portanto, a necessidade real de novo trabalho excedente e, por conseguinte, o próprio capital excedente é simultaneamente a possibilidade real de novo trabalho excedente e novo capital excedente. Fica evidente aqui como, por meio do próprio trabalho, o mundo da riqueza se amplia progressivamente como poder estranho contraposto ao trabalho, e como adquire uma existência sempre mais vasta e plena, de modo que, relativamente, em contraste com os valores criados ou com as condições reais da criação do valor, a subjetividade destituída da capacidade de trabalho viva constitui um contraste cada vez mais gritante. Quanto mais ele se objetiva – o trabalho [–], tanto maior devém o mundo objetivo dos valores que se lhe contrapõe como mundo estranho – como propriedade alheia. Pela criação do capital excedente, o próprio trabalho se impõe a obrigação de criar novamente novo capital excedente etc. etc.

No que diz respeito ao capital original – não excedente –, a relação para a capacidade de trabalho se alterou na medida em que 1) a parte do capital que é trocada por

trabalho necessário é reproduzida por esse mesmo trabalho e, portanto, não chega ao trabalho procedente da circulação, mas é seu próprio produto; e 2) a parte do valor que, em matéria-prima e instrumento, representa as condições reais para a valorização do trabalho vivo é conservada por ele mesmo no processo de produção; e dado que todo valor de uso, de acordo com sua natureza, consiste de material perecível, mas que o valor de troca só está presente, existe, no valor de uso, tal conservação = proteção contra a destruição, ou negação da natureza perecível dos valores possuídos pelos capitalistas; daí seu pôr como valor para si, como *riqueza imperecível*. Por conseguinte, é tão somente no processo de produção que essa soma original de valores é posta como capital pelo trabalho vivo.

Agora, sob o ponto de vista do capital: considerando-se o *capital excedente*, o capitalista representa o valor-para-si, dinheiro no terceiro momento, riqueza mediante a simples *apropriação de trabalho alheio*, na medida em que cada momento do capital excedente, material, instrumento e meios de subsistência, se resolve em *trabalho alheio* que o capitalista apropriou não por meio da *troca* por valores existentes, mas que apropriou *sem troca*. De fato, a troca de uma *parte dos valores pertencentes ao capitalista* ou do *trabalho objetivado* possuído por ele por capacidade de trabalho viva alheia aparece como *condição originária* desse *capital excedente*. Para a formação do *capital excedente I*, se assim denominamos o capital excedente, tal como ele sai do processo de produção original, *i.e.*, para a *apropriação de trabalho alheio*, *trabalho alheio objetivado*, aparece como condição a posse de *valores* por parte do capitalista, uma parte dos quais ele troca *formalmente* pela capacidade de trabalho viva. Dizemos "formalmente" porque o trabalho vivo

também tem de lhe devolver, tem de lhe repor os valores *trocados*. Todavia, de qualquer maneira aparece como condição para a formação do *capital excedente I*, *i.e.*, para a apropriação de trabalho alheio ou dos valores em que ele se objetivou, a troca de valores pertencentes ao capitalista, valores lançados por ele na circulação e fornecidos à capacidade de trabalho viva – troca de valores que *não* derivam de sua *troca* com o trabalho vivo ou de sua relação com o *trabalho* como *capital*.

Imaginemos agora, entretanto, o capital excedente relançado no processo de produção, realizando novamente seu valor excedente na troca e reaparecendo no início de um terceiro processo de produção. Esse *capital excedente II* tem pressupostos distintos do capital excedente I. O pressuposto do capital excedente I eram os valores pertencentes ao capitalista e lançados por ele na circulação ou, de maneira mais exata, lançados na troca por capacidade de trabalho viva. O pressuposto do capital excedente II é nada mais do que a existência do capital excedente I; *i.e.*, em outras palavras, o pressuposto de que o capitalista já se apropriou de trabalho alheio sem troca. O que o coloca em condição de sempre recomeçar o processo. Sem dúvida, para criar o capital excedente II, o capitalista teve de trocar uma parte do valor do capital excedente I na forma de meios de subsistência por capacidade de trabalho viva, mas o que ele trocou nesse caso não foram valores que ele originalmente pôs na circulação de um fundo próprio; mas trabalho objetivado alheio de que ele se apropriou sem qualquer equivalente, e que ele agora troca outra vez por trabalho vivo alheio, assim como lhe chegou às mãos, sem troca, por meio da mera apropriação, o material etc. em que esse novo trabalho se realiza e cria valor excedente. *A apropriação passada de trabalho alheio aparece agora como a*

*condição simples para nova acumulação de trabalho alheio*; ou, em outros termos, o fato de que o trabalho alheio em forma objetiva, na forma de valores existentes, é propriedade do capitalista aparece como condição para que ele possa se apropriar de novo da capacidade de trabalho *viva* – portanto, de trabalho excedente –, de trabalho sem equivalente. O fato de que ele já se contrapunha ao trabalho vivo como capital aparece como única condição para que ele não só se conserve como capital, mas, enquanto capital crescente, *se aproprie* de forma crescente de trabalho alheio sem equivalente, ou para que se estenda seu poder, sua existência como capital perante a capacidade de trabalho viva e, por outro lado, para repor continuamente a capacidade de trabalho viva em sua indigência subjetiva e insubstancial como capacidade de trabalho viva. A propriedade de trabalho alheio passado ou objetivado aparece como a única condição para a apropriação futura de trabalho alheio vivo ou presente. Na medida em que um capital excedente I foi criado pela troca simples entre trabalho objetivado e a capacidade de trabalho viva – uma troca inteiramente fundada nas leis da troca de equivalentes avaliados de acordo com a quantidade de trabalho ou tempo de trabalho neles contido –, e *visto que* essa troca, expressa juridicamente, nada mais pressupunha que o direito de propriedade de cada um de seus próprios produtos e a livre disposição sobre eles – mas na medida em que a relação do capital excedente II com o capital excedente I é uma consequência, portanto, dessa primeira relação –, vemos que, por uma estranha consequência, o direito de propriedade de parte do capital converte-se dialeticamente no direito sobre o produto alheio ou no direito de propriedade sobre o trabalho alheio, o direito de se apropriar de trabalho alheio sem equivalente, e de parte da capacidade de trabalho

viva, na obrigação de se relacionar com seu próprio trabalho ou seu próprio produto como *propriedade alheia*. O direito de propriedade converte-se, de um lado, no direito de se apropriar de trabalho alheio e, de outro, na obrigação de respeitar o produto do próprio trabalho e inclusive o próprio trabalho como valores pertencentes a outros. No entanto, a troca de equivalentes, que aparecia como a operação original e era expressa juridicamente pelo direito de propriedade, mudou de tal maneira que, de um lado, a troca é só aparente, uma vez que a parte do capital trocada por capacidade de trabalho viva é, em primeiro lugar, ela própria *trabalho alheio* apropriado sem equivalente, e, em segundo, *tem de ser reposta com um excedente pela capacidade de trabalho viva*, ou seja, não é ˹de fato˺ cedida, mas somente convertida de uma forma à outra. A relação da troca, por conseguinte, é totalmente cancelada, ou é *pura aparência*. Além disso, o direito de propriedade aparecia originalmente fundado no próprio trabalho. Agora, a propriedade aparece como direito sobre trabalho alheio e como impossibilidade do trabalhador de se apropriar do próprio produto. A separação completa entre propriedade e trabalho, e, mais ainda, entre riqueza e trabalho, aparece agora como consequência da lei que partiu de sua identidade.

Por fim, o que aparece como resultado do processo de produção e de valorização é, sobretudo, a reprodução e nova produção da *própria relação entre capital e trabalho*, entre *capitalista* e *trabalhador*. Essa relação social, relação de produção, aparece ˹de fato˺ como um resultado do processo mais importante ainda do que seus resultados materiais. Em termos mais precisos, no interior desse processo o trabalhador produz a si mesmo como capacidade de trabalho e o capital a ele contraposto, do mesmo modo que,

por outro lado, o capitalista se produz como capital e produz a capacidade de trabalho viva a ele contraposta. Cada um reproduz a si mesmo ao reproduzir o seu outro, a sua negação. O capitalista produz o trabalho como trabalho alheio; o trabalho produz o produto como produto alheio. O capitalista produz o trabalhador, e o trabalhador, o capitalista etc.

Uma vez pressuposta a produção baseada no capital – o dinheiro só se transformou propriamente em capital *no fim do primeiro processo de produção*, que resultou em sua reprodução e na nova produção do capital excedente I; mas o próprio capital excedente I só é *posto*, só se realiza como capital excedente, tão logo tenha produzido o capital excedente II, portanto, tão logo tenham desaparecido os pressupostos do dinheiro transformando-se em capital, que ainda estão situados fora do movimento do capital *efetivo*, e o capital, por isso, tenha posto ⌈de fato⌉ as próprias condições, imanentes à sua essência, das quais ele parte na produção – a condição segundo a qual o capitalista, para se pôr como capital, tem de trazer para a circulação valores criados pelo trabalho próprio ou de alguma outra maneira – menos os valores criados por trabalho assalariado passado, já existente – pertence às condições antediluvianas do capital; pertence a seus *pressupostos históricos*, que, justamente nesta qualidade de pressupostos *históricos*, são passados e, por isso, fazem parte da *história de sua formação*, mas de maneira nenhuma da sua história *contemporânea*, *i.e.*, não fazem parte do sistema efetivo do modo de produção dominado por ele. A fuga dos servos para as cidades, p. ex., se é uma das condições e dos pressupostos *históricos* do sistema urbano, não é uma *condição*, não é um momento da efetividade do sistema urbano desenvolvido, mas pertence aos seus pressupostos *passados*, aos

pressupostos do seu devir que são abolidos em sua existência. As condições e os pressupostos do *devir*, da *gênese* do capital, supõem precisamente que ele ainda não é, mas só *devém*; logo, desaparecem com o capital efetivo, com o próprio capital que, partindo de sua efetividade, põe as condições de sua efetivação. Assim, p. ex., se no devir originário do dinheiro ou do valor por si em capital é pressuposta uma acumulação por parte do capitalista – seja por meio da economia de produtos ou valores criados com seu próprio trabalho etc. – que ele realizou como não *capitalista* – se, por conseguinte, os pressupostos do devir do dinheiro em capital aparecem como *pressupostos* externos dados para a gênese do capital –, da mesma forma o capital enquanto tal, tão logo é posto, cria seus próprios pressupostos, a saber, a propriedade das condições reais para a criação de valores novos *sem troca* – mediante seu próprio processo de produção. Esses pressupostos, que originalmente apareciam como condições de seu devir – e, consequentemente, ainda não podiam nascer de sua ação *como capital* –, aparecem agora como resultado de sua própria efetivação, de sua efetividade, como condições *postas* por ele – *não como condições de sua gênese, mas como resultados de sua existência*. Para devir, o capital não parte mais de pressupostos, mas ele próprio é pressuposto, e, partindo de si mesmo, cria os pressupostos de sua própria conservação e crescimento. Por isso, as condições que precediam a criação do capital excedente I, ou que expressam o devir do capital, não pertencem à esfera do modo de produção ao qual o capital serve de pressuposto; situam-se por detrás dele como etapas históricas preparatórias de seu devir, da mesma maneira que os processos pelos quais passou a Terra, de um mar líquido de fogo e vapor à sua forma atual, situam-se além de sua vida como Terra já acabada.

*I.e.*, os capitais singulares podem continuar surgindo, p. ex., por entesouramento[i]. Mas o *tesouro*[i] só é transformado em capital por meio da exploração do trabalho. Os economistas burgueses, que consideram o capital como uma forma de produção eterna e natural (não histórica), tentam então justificá-lo novamente expressando as condições de seu devir como as condições de sua efetivação atual, *i.e.*, expressando os momentos em que o capitalista ainda se apropria como não capitalista – porque ele só está devindo capitalista – como as ⌈verdadeiras condições[i] em que apropria como *capitalista*. Essas tentativas da apologética demonstram má consciência e a incapacidade de harmonizar o modo de apropriação do capital como capital com as *leis de propriedade gerais* proclamadas pela própria sociedade capitalista. Por outro lado, o que é muito mais importante para nós, o nosso método indica os pontos onde a análise histórica tem de ser introduzida, ou onde a economia burguesa, como simples figura histórica do processo de produção, aponta para além de si mesma, para modos de produção anteriores. Por essa razão, para desenvolver as leis da economia burguesa não é necessário escrever a *história efetiva das relações de produção*. Mas a sua correta observação e dedução, como relações elas próprias que devieram históricas, levam sempre a primeiras equações – como os números empíricos, p. ex., nas ciências naturais – que apontam para um passado situado detrás desse sistema. Tais indicações, juntamente com a correta apreensão do presente, fornecem igualmente a chave para a compreensão do passado – um trabalho à parte, que esperamos também poder abordar. Por outro lado, esse exame correto também leva a pontos nos quais se delineia a superação da presente configuração das relações de produção – e, assim, o movimento nascente, a

prefiguração[i] do futuro. Se as fases pré-burguesas aparecem como *simplesmente históricas*, *i.e.*, como pressupostos superados, de maneira que as condições atuais da produção aparecem *abolindo a si mesmas* e pondo-se, consequentemente, como *pressupostos históricos* para um novo estado de sociedade.

Se examinarmos de início a relação que deveio, o valor que deveio capital, e o trabalho vivo como simples valor de uso contraposto ao capital, de modo que o trabalho vivo aparece como simples meio para valorizar o trabalho objetivado, morto, para impregná-lo de uma alma vivificante e perder no trabalho morto sua própria alma – e como resultado de ter criado, de um lado, a riqueza como riqueza alheia, mas como riqueza própria só a indigência da capacidade de trabalho viva –, a coisa se apresenta simplesmente [de modo] que no e por meio do próprio processo as condições objetivas do trabalho vivo (a saber, o material em que se valoriza, o instrumento com o qual se valoriza e os meios de subsistência com os quais se aviva a chama da capacidade de trabalho viva para o trabalho e a protege da extinção, agregando as substâncias necessárias ao seu processo vital) são postas como existências autônomas, estranhas – ou como modo de existência de uma *pessoa estranha*, como valores em si perante a capacidade de trabalho viva (que também se apresenta de maneira isolada, subjetiva em relação a eles), como valores que existem e se conservam por si mesmos e, por conseguinte, valores que constituem riqueza estranha à capacidade de trabalho, a riqueza do capitalista. As condições objetivas do trabalho vivo aparecem como valores *separados*, *autonomizados* em relação à capacidade de trabalho viva como existência subjetiva, que, diante delas, aparece consequentemente só como *valor de outro tipo* (diferente delas não como valor,

mas como valor de uso). Uma vez pressuposta essa separação, o processo de produção só pode produzi-la de novo, reproduzi-la, e reproduzi-la em escala ampliada. Como o faz, já vimos. As condições objetivas da capacidade de trabalho viva são pressupostas como existência autônoma frente a ela, como a objetividade de um sujeito distinto e autonomamente contraposto a ela; a reprodução e a *valorização*, *i.e.*, a ampliação dessas *condições objetivas*, são ao mesmo tempo, por essa razão, a sua reprodução e nova produção como a riqueza de um sujeito estranho, indiferente e autonomamente contraposto à capacidade de trabalho. O que é reproduzido e produzido de novo não é somente a *existência* dessas condições objetivas do trabalho vivo, mas *sua existência como valores autônomos, i.e., pertencentes a um sujeito estranho, ante essa capacidade de trabalho viva*. As condições objetivas do trabalho ganham existência subjetiva diante da capacidade de trabalho viva – do capital surge o capitalista; por outro lado, a existência simplesmente subjetiva da capacidade de trabalho ante suas próprias condições confere-lhe uma forma meramente objetiva e indiferente em relação a elas – a capacidade de trabalho é só um *valor* de valor de uso particular *ao lado* das próprias condições de sua valorização como *valores* de outro valor de uso. Por essa razão, em lugar de tais condições serem realizadas no processo de produção como condições de efetivação da capacidade de trabalho, esta última, pelo contrário, sai do processo como simples condição para a valorização e conservação das condições objetivas como valores por si ante a capacidade de trabalho. O material que ela trabalha é material *estranho*; da mesma maneira, o instrumento é instrumento *estranho*; seu trabalho aparece somente como acessório das condições objetivas, que aparecem como a substância, e, por isso, objetiva-se em

algo que não *lhe* pertence. Na verdade, o próprio trabalho vivo aparece como *estranho* perante a capacidade de trabalho, da qual ele é trabalho, da qual ele é a manifestação vital peculiar, porque o trabalho vivo é cedido ao capital em troca de trabalho objetivado, em troca do produto do próprio trabalho. A capacidade de trabalho comporta-se, em relação ao trabalho vivo, como algo estranho, e se o capital quisesse pagar a ela *sem* a fazer trabalhar, aceitaria o negócio com prazer. Por conseguinte, o seu próprio trabalho lhe é tão estranho – e o é também no que diz respeito à sua orientação etc. – quanto o material e o instrumento. Por essa razão, o produto também se apresenta à capacidade de trabalho como uma combinação de material alheio, instrumento alheio e trabalho alheio – como *propriedade alheia* –, e, após a produção, ela fica unicamente mais pobre da energia vital despendida, mas, de resto, recomeça a lide[i] como capacidade de trabalho simplesmente subjetiva, existente separada de suas condições vitais. Reconhecer os produtos como seus próprios produtos e julgar a separação das condições de sua efetivação como algo impróprio e imposto à força – isto é uma consciência formidável, produto ela própria do modo de produção fundado no capital, e o ⌈dobre de finados desse modo de produção[i], da mesma maneira que, com a consciência do escravo de que ele *não pode ser a propriedade de um terceiro*, com a sua consciência como pessoa, a escravidão só pode continuar vegetando em uma existência artificial e deixou de poder continuar como base da produção.

Se, ao contrário, examinamos a relação originária antes da entrada do dinheiro no processo de autovalorização, aparecem diversas condições que têm de se originar ou ser dadas historicamente para que o dinheiro devenha capital e o trabalho devenha trabalho ponente de capital, trabalho

criador de capital, trabalho assalariado. (*Trabalho assalariado*, aqui, no sentido econômico estrito, o único em que o usamos – mais tarde teremos de distingui-lo de outras formas de trabalho, diarista etc. –, é trabalho ponente de capital, produtor de capital, *i.e.*, trabalho vivo que produz como poderes estranhos perante a si mesmo, como *valores existentes por si, independentes dele*, tanto as condições objetivas de sua efetivação como atividade quanto os momentos objetivos de sua existência como *capacidade* de trabalho.) As próprias condições essenciais são postas na relação tal como ela aparece originalmente: 1) por um lado, a existência da capacidade de trabalho viva como existência puramente *subjetiva*, separada dos momentos de sua realidade objetiva; por isso, separada tanto das *condições* do trabalho vivo como dos *meios de existência, meios de subsistência*, meios de autoconservação da *capacidade de trabalho viva*; por um lado, a possibilidade viva do trabalho nessa abstração completa; 2) por outro, o valor ou trabalho objetivado tem de ser uma acumulação de valores de uso suficientemente grande para fornecer as condições objetivas não só para a produção de produtos ou valores necessários à reprodução ou manutenção da capacidade de trabalho viva, mas também para absorver trabalho excedente – para dar o material objetivo ao trabalho; 3) relação de troca livre – circulação de dinheiro – entre ambas as partes; relação entre os extremos fundada nos valores de troca – não na relação de dominação ou de servidão; *i.e.*, produção, por conseguinte, que não fornece imediatamente os meios de subsistência ao produtor, mas que é mediada pela troca, e que tampouco pode se apoderar imediatamente do trabalho alheio, mas tem de comprá-lo ou obtê-lo do próprio trabalhador por meio da troca; finalmente, 4) uma das partes – a que representa as condições objetivas do

trabalho na forma de valores autônomos, de valores por si – tem de se comportar como *valor* e ter como finalidade última o pôr de valor, a autovalorização, a criação de dinheiro – não a fruição imediata ou a criação de valor de uso.

Enquanto as *duas partes* trocam entre si só o seu trabalho na forma de trabalho *objetivado*, a relação é impossível; a relação é igualmente impossível se a própria *capacidade de trabalho viva* aparece como propriedade da outra parte, ou seja, não aparece como trocador. (O que não contradiz o fato de que a escravidão é possível em pontos isolados no interior do sistema de produção burguês. Nesse caso, porém, ela só é possível porque não existe em outros pontos e aparece como uma anomalia em relação ao próprio sistema burguês.)

As condições sob as quais a relação aparece originalmente, ou que aparecem como pressupostos históricos de seu devir, apresentam, à primeira vista, um duplo caráter – de um lado, dissolução de formas inferiores do trabalho vivo – de outro, dissolução de relações mais felizes do trabalho vivo.

Antes de tudo, o primeiro pressuposto é que a relação de escravidão ou de servidão seja abolida. A capacidade de trabalho viva pertence a si mesma e dispõe, por meio da troca, da manifestação de sua própria energia. As duas partes se defrontam como pessoas. *Formalmente*, sua relação é a relação igual e livre de trocadores. Que essa forma seja *aparência*, e *aparência enganosa*, apresenta-se, considerada a relação jurídica, como algo situado *fora* desta. O que o trabalhador livre vende é sempre só uma medida determinada, particular, de manifestação de energia; acima de toda manifestação particular está a capacidade de trabalho como totalidade. O trabalhador vende a manifestação de força particular a um capitalista particular, com

quem se defronta como *indivíduo* independente. É claro que essa não é a sua relação com a existência do capital como capital, *i.e.*, com a classe dos capitalistas. Somente desse modo deixa-se, no que diz respeito à pessoa singular efetiva, um amplo espaço de escolha, de arbítrio e, em consequência, de liberdade formal. Na relação escravista, o trabalhador pertence ao proprietário *singular*, *particular*, de quem é máquina de trabalho. Como totalidade de manifestação de energia, como capacidade de trabalho, o trabalhador é uma coisa pertencente a outrem e, por conseguinte, não se comporta como sujeito em relação à sua manifestação de energia particular ou à ação viva do trabalho. Na relação de servidão, o trabalhador aparece como momento da própria propriedade fundiária, é acessório da terra, exatamente como os animais de tração. Na relação escravista, o trabalhador nada mais é do que máquina de trabalho viva que, por isso, tem valor para outros ou, mais precisamente, é um valor. Em sua própria totalidade, a capacidade de trabalho aparece diante do trabalhador livre como sua propriedade, como um dos momentos sobre o qual ele exerce o domínio como sujeito e que ele conserva ao alienar. Desenvolver isso mais tarde, no trabalho assalariado.

A troca de trabalho objetivado por trabalho vivo ainda não constitui nem o capital, por um lado, nem o trabalho assalariado, por outro. Toda a classe dos assim chamados *serviços*, do engraxate até o rei, pertence a essa categoria. O mesmo se dá com o diarista livre, que encontramos esporadicamente em todos os lugares onde a comunidade oriental ou a ocidental, composta de proprietários fundiários livres, se dissolve em elementos isolados – em razão do aumento da população, da libertação de prisioneiros de guerra, de acasos pelos quais o indivíduo

empobrece e se vê privado das condições objetivas de seu trabalho de autossubsistência[i], consequência da divisão do trabalho etc. Se *A* troca um valor ou dinheiro, ou seja, trabalho objetivado, para obter um serviço de *B*, ou seja, trabalho vivo, isso pode pertencer:

1) *à relação da circulação simples*. Na verdade, os dois trocam entre si simplesmente valores de uso; um deles, meios de subsistência, o outro, um trabalho, um serviço que o primeiro quer consumir, ou diretamente – prestação de serviço pessoal –, ou fornece ao outro o material etc. em que ele, por meio de seu trabalho, pela objetivação de seu trabalho, cria um valor de uso, um valor de uso destinado ao consumo do primeiro. Quando, por exemplo, o camponês leva à sua casa um costureiro itinerante, tal como eles apareciam outrora, e lhe dá o material para fazer roupas para ele. Ou quando dou dinheiro a um médico para que ele dê um jeito em minha saúde. O importante, nesses casos, é o serviço que mutuamente se prestam. *Do ut facias*, apresenta-se aqui exatamente no mesmo plano que *facio ut des*, ou que *do ut des*[44]. O homem que do tecido me faz uma roupa, para a qual lhe forneci o material, me dá um valor de uso. Todavia, em lugar de dá-lo imediatamente em forma de objeto, ele o dá em forma de atividade. Eu lhe dou um valor de uso pronto; ele fabrica outro para mim. A diferença entre trabalho passado, objetivado, e trabalho vivo corrente aparece aqui unicamente como diferença formal dos diferentes tempos do trabalho, que uma vez está no pretérito e outra vez, no presente. Na verdade, se *B* produz ele próprio os meios de subsistência dos quais tem de subsistir, ou se os obtém de *A*, e, em lugar de produzir diretamente os meios de subsistência, produz uma roupa pela qual os obtêm na troca com *A*, aparece simplesmente como diferença formal mediada pela divisão

do trabalho e pela troca. Nos dois casos, ele só pode se apoderar dos valores de uso possuídos por *A* dando-lhe um equivalente que, em última instância, sempre se reduz a seu próprio trabalho vivo, qualquer que seja a forma objetiva que possa assumir, aconteça isso antes ou depois que a troca esteja concluída. No entanto, a roupa contém não somente um trabalho determinado que lhe confere a forma – uma forma de utilidade determinada que o tecido recebe pelo movimento do trabalho –, contém igualmente uma quantidade de trabalho determinada – por isso, é não só valor de uso, mas também *valor* pura e simplesmente, *valor* enquanto tal. Mas esse valor não existe para *A*, uma vez que ele consome a roupa e não é negociante de roupas. Ou seja, ele trocou o trabalho não como trabalho *ponente de valor*, mas atividade criadora de utilidade, de valor de uso. Nas prestações de serviços pessoais, esse valor de uso é consumido enquanto tal sem passar da forma de movimento para a forma de coisa. Se o prestador de serviço não recebe *dinheiro*, como é frequente nas relações simples, mas os próprios valores de uso imediatos, desaparece também a aparência de que se trata aqui, de uma parte ou de outra, de *valores*, em lugar de valores de uso. Contudo, mesmo supondo que *A* pague em dinheiro pelo serviço, isso de modo algum significa a transformação de seu dinheiro em capital, mas antes, o pôr do dinheiro como simples meio de circulação para obter um objeto do consumo, um valor de uso determinado. Por essa razão, tal ato também não é um ato produtor de riqueza, mas consumidor de riqueza. Para *A*, não se trata de maneira nenhuma de que o trabalho enquanto tal, um certo tempo de trabalho e, por conseguinte, *valor*, se objetive no tecido, mas que uma certa necessidade seja satisfeita. *A* não *valoriza*, mas *desvaloriza* seu dinheiro ao transpô-lo da forma do valor para a forma do valor de

uso. O trabalho aqui é trocado não como valor de uso pelo valor, mas ele próprio como valor de uso particular, como valor para o uso. Quanto mais *A* repetir a troca, mais empobrece. Essa troca não é um *ato de enriquecimento*, não é ato de *criação de valor*, mas de *desvalorização* dos valores existentes em sua posse. Nesse caso, o dinheiro que *A* troca pelo trabalho vivo – serviço ou serviço que se objetiva em uma coisa – não é *capital*, mas *renda*, dinheiro como meio de circulação para obter valor de uso, no qual a forma do valor é posta como forma simplesmente evanescente, não como dinheiro que, por meio da compra do trabalho, pretende se conservar e se valorizar. A troca do *dinheiro* como *renda*, como simples meio de circulação, por trabalho vivo não pode jamais pôr o dinheiro como capital e, consequentemente, não pode jamais pôr o trabalho como trabalho assalariado no sentido econômico. Não é necessária uma discussão pormenorizada para demonstrar que consumir dinheiro não é produzir dinheiro. Em circunstâncias em que a maior parte do trabalho excedente aparece como trabalho agrícola e o proprietário de terra, por conseguinte, aparece tanto como proprietário do trabalho excedente quanto do produto excedente, é a *renda* do proprietário fundiário que constitui o fundo de trabalho para os trabalhadores livres, para os trabalhadores de manufatura (nesse caso, artesão), por oposição aos trabalhadores agrícolas. A troca com estes últimos é uma forma do consumo do proprietário fundiário – que reparte outra parte de sua renda diretamente em troca de prestação de serviço pessoal, muitas vezes só a aparência de prestação de serviço, com um monte de serviçais[i]. Nas sociedades asiáticas, em que o monarca aparece como o proprietário exclusivo do produto excedente da terra, surgem cidades inteiras, que |no fundo[f] nada mais são que acampamentos ambulantes,

por meio da troca de sua *renda* com os *free hands*[45], como os chama *Steuart*. Não há nada de trabalho assalariado nessa relação, muito embora ela *possa*, mas não *tem* de, estar em oposição à escravidão e à servidão, pois sempre se repete sob diferentes formas da organização global do trabalho. Como o *dinheiro* medeia essa troca, a determinação de preços se torna importante para as duas partes, mas para *A* somente na medida em que não quer pagar muito caro pelo *valor de uso* do trabalho, não porque lhe interesse seu valor. Não altera nada na essência da relação o fato de que esse preço, originalmente mais convencional e tradicional, pouco a pouco seja determinado economicamente, de início pela relação entre oferta e demanda e, por fim, pelos custos de produção pelos quais os próprios vendedores desses serviços vivos podem ser produzidos, porque, como antes, a determinação de preço continua sendo unicamente um momento formal para a troca de simples valores de uso. Mas essa própria determinação é produzida por outras relações, ou seja, as leis universais e a autodeterminação do modo de produção dominante que transcorrem, por assim dizer, por detrás desse ato de troca particular. O *exército* é uma das formas em que esse tipo de pagamento [*Besoldung*] primeiro aparece nas antigas comunidades. O soldo do soldado raso é reduzido a um mínimo – é determinado unicamente pelos custos de produção aos quais o soldado pode ser obtido. É pela renda[f] do Estado, entretanto, que ele troca sua prestação de serviço, e não por *capital*.

Na própria sociedade burguesa, faz parte dessa rubrica ou categoria toda troca de prestação de serviço pessoal por renda – do trabalho para o consumo pessoal, cozinha, costura etc., jardinagem etc., até as classes improdutivas, funcionários públicos, médicos, advogados, intelectuais etc.

Todos os criados domésticos etc. Por meio de suas prestações de serviços – com frequência, impostos – todos estes trabalhadores, do mais humilde ao mais elevado, conseguem para si uma parte do produto excedente, da *renda* do capitalista. Todavia, não ocorreria a ninguém imaginar que, por meio da troca de sua renda por tais prestações de serviços, *i.e.*, por meio de seu consumo privado, o capitalista se põe como capital. Com essa troca, ao contrário, ele dissipa os frutos de seu capital. O fato de que as próprias proporções em que a renda é trocada por semelhante trabalho vivo são determinadas pelas leis de produção universais nada altera na natureza da relação.

Nesse caso, como já mencionamos na seção "Dinheiro"[46], quem de fato põe *valor* é antes o prestador de serviço; troca um valor de uso – um certo tipo de trabalho, serviço etc. – por *valor*, *dinheiro*. Na Idade Média, por essa razão, os que se orientam à produção e à acumulação em parte procedem dali, do lado do trabalho vivo, em oposição à nobreza fundiária consumidora: acumulam e, com isso, devêm δυνάμει[47], em um período posterior, os capitalistas. O capitalista tem origem, em parte, no servo emancipado.

Por conseguinte, não depende de modo algum da relação, mas da qualidade particular, natural, da prestação de serviço se o recipiente do pagamento recebe diária, honorário, ou, sim, da qualidade particular, natural, da prestação de serviços o fato de que quem recebe o pagamento, o recebe sob a forma de diária, honorário ou uma lista civil[e] – e se parece mais digno ou mais humilde do que aquele que paga o serviço. De todo modo, sob o pressuposto do capital como poder dominante, todas essas relações serão mais ou menos *desonradas*. Todavia, isso ainda não vem ao caso nesse ponto – essa *dessacralização* das

prestações de serviço pessoais, qualquer que seja o caráter elevado que a tradição etc. lhes tenha conferido.

Portanto, não é simplesmente a troca de *trabalho objetivado* por *trabalho vivo* – que, sob esse ponto de vista, aparecem como duas determinações diferentes, como valores de uso de forma diferente, um como determinação sob forma objetiva, o outro, sob forma subjetiva – que constitui o capital e, consequentemente, o trabalho assalariado, mas é a troca do trabalho objetivado como *valor*, valor que se conserva em si mesmo, por trabalho vivo como *seu* valor de uso, como valor de uso não para um uso ou consumo determinado e particular, mas como valor de uso para o *valor*.

Na troca de dinheiro por trabalho ou serviço para consumo imediato, há sempre uma troca efetiva; o fato de que, de ambas as partes, são trocados *quanta de trabalho* tem um interesse exclusivamente *formal*, a saber, para medir as formas *particulares* de utilidade do trabalho entre si. Refere-se somente à *forma* da troca; mas não constitui seu *conteúdo*. Na troca de capital por trabalho, o *valor* não serve para medir a troca de dois valores de uso, mas é o próprio *conteúdo da troca*.

2) Nas épocas de dissolução de relações *pré-burguesas*, esporadicamente há trabalhadores livres cuja prestação de serviço é comprada tendo em vista não o consumo, mas a *produção*; *em primeiro lugar*, entretanto, mesmo que em grande escala, só para a produção de valores de uso *imediatos*, não de *valores*; e, em *segundo lugar*, quando, p. ex., o nobre junta o trabalhador livre com os seus servos, vende parte de seu produto e, assim, o trabalhador livre cria *valor* para ele, essa troca só se dá para o supérfluo, só se realiza em vista do supérfluo, do *consumo de luxo*; por conseguinte, [i]no fundo[f] é unicamente uma compra dissimulada de

trabalho alheio para consumo imediato, ou do trabalho como valor de uso. Aliás, ali onde esses trabalhadores livres proliferam e essa relação se dissemina, o antigo modo de produção – comunal, patriarcal, feudal etc. – está em dissolução e já se preparam os elementos para o trabalho assalariado efetivo. Mas esses serventes livres também podem surgir e desaparecer novamente, como, p. ex., na Polônia etc., sem que o modo de produção se altere.

{Para expressar as relações em que entram capital e trabalho assalariado como *relações de propriedade* ou *leis*, nada mais temos a fazer que expressar o comportamento dos dois lados no *processo de valorização* como *processo de apropriação*. P. ex., que o fato de o trabalho excedente ser posto como valor excedente do capital significa que o trabalhador não se apropria do produto de seu próprio trabalho; que o produto aparece para ele como *propriedade alheia*; e, inversamente, que o *trabalho alheio* aparece como propriedade do capital. Essa segunda lei da propriedade burguesa na qual se converte a primeira – e que adquire, por meio do direito de herança etc., uma existência independente da contingência do caráter transitório dos capitalistas singulares – é erigida como lei da mesma forma que a primeira. A primeira é a identidade do trabalho com a propriedade; a segunda, o trabalho como propriedade negada, ou a propriedade como negação do caráter alheio do trabalho alheio. Na realidade, no processo de produção do capital, como se evidenciará ainda mais em seu desenvolvimento posterior, o trabalho é uma totalidade – uma combinação de trabalhos – cujos componentes singulares são estranhos entre si, de modo que o trabalho total como totalidade *não* é a *obra* do trabalhador singular, sendo obra dos diversos trabalhadores em conjunto exclusivamente se eles são combinados, e não porque em seu comportamento

recíproco eles combinam seus trabalhos. Em sua combinação, esse trabalho aparece servindo a uma vontade e inteligência estranhas, e dirigido por tal inteligência – tendo sua *unidade anímica* fora de si, assim como sua unidade material subordinada à *unidade objetiva da maquinaria*, do ˡcapital fixo[f], que, *monstro animado*, objetiva o pensamento científico e é, de fato, sua síntese, e de maneira nenhuma se comporta como instrumento em relação ao trabalhador singular, trabalhador que antes existe nele como pontualidade singular animada, como acessório singular vivo. O trabalho combinado, desse modo, é combinação *em si* em duplo sentido; não é combinação como relação mútua dos indivíduos trabalhando em conjunto nem como seu controle, seja sobre sua função particular ou isolada, seja sobre o instrumento de trabalho. Por essa razão, se o trabalhador se relaciona com o produto de seu trabalho como um produto alheio, ele também se relaciona com o trabalho combinado como um trabalho alheio, bem como com o seu próprio trabalho, uma manifestação vital que certamente faz parte dele, como alheio, imposto, razão pela qual é concebido por A. Smith[48] etc. como *fardo*, *sacrifício* etc. O próprio trabalho, assim como seu produto, é *negado como o trabalho do trabalhador particular, singularizado*. Na verdade, o trabalho singularizado negado é de fato o trabalho posto como trabalho coletivo ou combinado. Todavia, colocado desta maneira, *coletivo ou combinado*, o trabalho – seja como atividade, seja convertido na forma imóvel do objeto – é posto simultânea e imediatamente como algo distinto do trabalho singular efetivamente existente – como *objetividade alheia* (propriedade alheia), bem como *subjetividade alheia* (a subjetividade do capital). Por conseguinte, o capital representa tanto o trabalho quanto seu produto como trabalho singularizado negado e, em consequência, como

propriedade negada do trabalhador singularizado. Por isso, o capital é a existência do trabalho social – sua combinação como sujeito e como objeto –, mas essa própria existência existindo de maneira autônoma em relação aos seus momentos efetivos – ou seja, ele próprio como existência *particular* ao lado do trabalho social. Por seu lado, o capital aparece consequentemente como o sujeito dominante e proprietário do *trabalho alheio*, e sua própria relação é uma relação de uma contradição tão completa quanto a da relação do trabalho assalariado.}

## [Formas que precederam a produção capitalista]

Se um pressuposto do trabalho assalariado e uma das condições históricas do capital são o trabalho livre e a troca desse trabalho livre por dinheiro a fim de reproduzir e valorizar o dinheiro, a fim de ser consumido pelo dinheiro não como valor de uso para a fruição, mas como valor de uso para o dinheiro, outro pressuposto é a separação do trabalho livre das condições objetivas de sua realização – do meio de trabalho e do material de trabalho. Portanto, sobretudo a desvinculação do trabalhador da terra como seu laboratório natural – em consequência, a dissolução da pequena propriedade livre de terras, bem como da propriedade comunitária baseada na comunidade oriental. Nessas duas formas, o trabalhador se relaciona às condições objetivas de seu trabalho como sua propriedade; trata-se, nesse caso, da unidade natural do trabalho com seus pressupostos objetivos. Por isso, o trabalhador, independentemente do trabalho, tem uma existência objetiva. O indivíduo relaciona-se consigo mesmo como proprietário, como senhor das condições de sua realidade. Ele se

relaciona da mesma maneira com os outros – e dependendo se esse *pressuposto* é posto a partir da comunidade ou das famílias singulares que constituem a comunidade –, relaciona-se com os outros como coproprietários, como tantas encarnações da propriedade comum, ou como proprietários independentes existindo junto com ele, proprietários privados independentes – entre os quais a própria propriedade comum, que outrora a tudo absorvia e a todos abrangia, é posta como *ager publicus*[f] particular junto aos muitos proprietários privados de terras.

Nessas duas formas, os indivíduos não se relacionam como trabalhadores, mas como proprietários – e membros de uma comunidade que ao mesmo tempo trabalham. A finalidade desse trabalho não é *criação de valor* – embora eles possam realizar trabalho excedente para trocá-lo por trabalho *alheio*, *i.e.*, produtos excedentes –; ao contrário, a sua finalidade é a conservação do proprietário singular e de sua família, bem como a da comunidade como um todo. O pôr do indivíduo como um *trabalhador*, nessa nudez, é ela própria um produto *histórico*.

Na primeira forma dessa propriedade de terras, inicialmente aparece como primeiro pressuposto uma comunidade natural. A família e a família ampliada no clã, ou pelo intercasamento[i] entre famílias, ou ainda pela combinação de clãs. Como podemos admitir que a *vida pastoril*, a *migração* como tal, foi a primeira forma de existência, que o clã não se fixava em um determinado lugar, mas se alimentava do que encontrava pela frente – os seres humanos não são sedentários por natureza (a não ser em ambientes naturais particularmente férteis, em que ficariam presos às árvores como os macacos; de resto, errantes[i] como os animais selvagens) [–], a *coletividade tribal*, a comunidade natural, não aparece como *resultado*, mas como *pressuposto da*

*apropriação* (temporária) e *utilização coletivas do solo*. Quando finalmente se fixam, a extensão em que essa coletividade originária é modificada dependerá de diversas condições exteriores, climáticas, geográficas, físicas etc., assim como de sua disposição natural específica etc., – do seu caráter tribal. A coletividade tribal que surge naturalmente, ou, se preferirmos, o gregarismo, é o primeiro pressuposto – a comunidade de sangue, linguagem, costumes etc. – *da apropriação das condições objetivas* da sua vida e da atividade que a reproduz e objetiva (atividade como pastor, caçador, agricultor etc.). A terra é o grande laboratório, o arsenal, que fornece tanto o meio de trabalho quanto o material de trabalho, bem como a sede, a *base* da comunidade. Eles se relacionam com a terra, ingenuamente, como *propriedade da comunidade*, e da comunidade que se produz e reproduz pelo trabalho vivo. Somente como parte, como membro[i] dessa comunidade, cada indivíduo singular se comporta como *proprietário* ou *possuidor*. A *apropriação* real pelo processo do trabalho se realiza sob esses *pressupostos*, que não são eles mesmos *produto* do trabalho, mas aparecem como seus pressupostos naturais ou *divinos*. Essa forma, em cuja base está a própria relação fundamental, pode realizar-se de maneiras muito variadas. Por exemplo, não a contradiz de maneira alguma o fato de que, como na maioria das formas asiáticas fundamentais, a *unidade coletiva* que se situa acima de todas essas pequenas comunidades apareça como o *proprietário supremo* ou o *único proprietário*, ao passo que as comunidades reais apareçam apenas como *possuidoras hereditárias*. Sendo a *unidade* o proprietário real e o pressuposto real da propriedade comunitária, essa própria unidade pode aparecer como um *particular* acima das numerosas comunidades particulares reais, em que o indivíduo singular é então |de

fato[i] privado de propriedade, ou em que a propriedade – *i.e.*, a atitude do indivíduo em relação às condições *naturais* do trabalho e da reprodução como pertencendo a ele, como o corpo objetivo, natureza inorgânica dada, de sua subjetividade – aparece-lhe mediada pela supressão da unidade geral, que é realizada no déspota como o pai das muitas comunidades, e no indivíduo singular, pela mediação da comunidade particular. Com isso, o produto excedente – que, aliás, é determinado legalmente em razão da apropriação real pelo trabalho – pertence por si só a essa unidade suprema. Por essa razão, no meio do despotismo oriental e da ausência de propriedade, que nele parece existir juridicamente, existe como fundamento de fato essa propriedade tribal ou comunitária, gerada na maioria das vezes por meio de uma combinação de manufatura e agricultura no interior da pequena comunidade, que dessa forma se torna autossuficiente[i] e contém em si mesma todas as condições da reprodução e mais-produção. Uma parte de seu trabalho excedente pertence à coletividade mais elevada que existe finalmente como *pessoa*; trabalho excedente este que se manifesta seja no tributo etc., seja no trabalho coletivo para a glorificação da unidade, em parte do déspota real, em parte do ente imaginário do clã, do deus. Tal tipo de propriedade comunitária, contudo, na medida em que se realiza efetivamente no trabalho, pode aparecer de tal modo que ou as pequenas comunidades vegetam independente umas das outras e dentro delas o indivíduo trabalha de maneira autônoma com sua família na parcela que lhe foi designada (um trabalho determinado para *reservas coletivas, um seguro*[i], por assim dizer, por um lado, e para *custeio das despesas da comunidade enquanto tal*, ou seja, para guerra, culto divino etc., [por outro,] sendo aqui que se encontra pela primeira

vez o *dominium*[49] senhorial no seu sentido mais original, por exemplo, nas comunidades eslavas, romenas etc. Nesse ponto está a causa da transição para a servidão etc.); ou a unidade pode estender-se ao caráter coletivo no próprio trabalho, que pode constituir um sistema formal, como no México, em especial no Peru, entre os antigos celtas, em algumas tribos hindus. Além disso, o caráter coletivo pode aparecer no interior do sistema tribal mais pelo fato de que a unidade é representada em um chefe da família tribal, ou como a relação recíproca entre os pais de família. Daí então a forma mais despótica ou democrática dessa comunidade. As condições coletivas da apropriação efetiva por meio do trabalho, *os aquedutos*, muito importantes entre os povos asiáticos, os meios de comunicação etc., aparecem então como obra da unidade superior – do governo despótico pairando acima das pequenas comunidades. As cidades propriamente ditas formaram-se, ao lado desses povoados, apenas em pontos especialmente favoráveis ao comércio exterior; ou onde o chefe de Estado e seus sátrapas trocavam sua renda (produto excedente) por trabalho, gastando-a como fundo de trabalho.

A segunda forma – e ela, como a primeira, produziu modificações fundamentais em termos locais, históricos etc. –, produto de uma vida histórica mais movimentada[, das] vicissitudes e da modificação das tribos primitivas, presume também *a comunidade* como primeiro pressuposto, mas, à diferença do primeiro caso, não como substância da qual os indivíduos são simples acidentes ou da qual eles constituem componentes puramente naturais; tal forma não presume a terra como a base, mas a cidade como a sede já constituída das pessoas do campo. (Proprietários de terra.) O campo aparece como território da cidade; e não o povoado, como simples apêndice do campo. A

terra em si – por mais que possa oferecer obstáculos ao seu cultivo, à sua apropriação efetiva – não oferece nenhum impedimento para se relacionar com ela como a natureza inorgânica do indivíduo vivo, sua oficina de trabalho, seu meio de trabalho, objeto de trabalho e meio de vida do sujeito. As dificuldades encontradas pelo sistema comunitário só podem provir agora de outros sistemas comunitários que ou já ocuparam o território, ou perturbam a comunidade em sua ocupação. Por isso, a guerra constitui a grande tarefa conjunta, o grande trabalho coletivo exigido seja para ocupar as condições objetivas da existência viva, seja para defender e perpetuar sua ocupação. É por essa razão que a comunidade composta de famílias organiza-se de início como comunidade guerreira – como sistema guerreiro e militar, sendo essa uma das condições de sua existência como proprietária. A concentração dos domicílios na cidade [é] o fundamento dessa organização guerreira. O sistema tribal em si leva à diferenciação em linhagens superiores e inferiores, diferença que se desenvolve ainda mais pela miscigenação com tribos subjugadas etc. A propriedade comunitária – como propriedade do Estado, *ager publicus* – é separada aqui da propriedade privada. Aqui, a propriedade do indivíduo singular não é imediatamente propriedade comunitária, como no primeiro caso[i], no qual, portanto, a propriedade do indivíduo singular não é sua propriedade na qualidade de indivíduo separado da comunidade, sendo ele tão somente o seu possuidor. Quanto menos a propriedade do indivíduo singular só puder ser valorizada pelo trabalho comum – portanto, por exemplo, como os aquedutos no Oriente –, tanto mais o caráter puramente natural da tribo é quebrado pelo movimento histórico, pela migração; além disso, quanto mais a tribo se distancia da sua sede original

e passa a ocupar solo *estranho*, ou seja, entra em condições de trabalho essencialmente novas e a energia do indivíduo singular é mais desenvolvida – o seu caráter comunitário aparece mais como unidade negativa voltada para o exterior – e tem de aparecer desse modo –, tanto mais estão dadas as condições para que o indivíduo singular devenha *proprietário privado* de terras – do lote particular, cujo cultivo cabe a ele e a sua família. A comunidade – como Estado – é, por um lado, a relação recíproca desses proprietários privados livres e iguais, seu vínculo contra o exterior e, [por outro,] ao mesmo tempo, é sua garantia. Nesse caso, o sistema comunitário baseia-se no fato de que seus membros consistem de proprietários de terra que trabalham, camponeses parceleiros, bem como no fato de que a autonomia destes últimos consiste na sua relação recíproca como membros da comunidade, na proteção do *ager publicus* para as necessidades comunitárias e a glória comunitária etc. Ser membro da comunidade continua sendo aqui pressuposto para a apropriação de terras, mas, como membro da comunidade, o indivíduo singular é proprietário privado. Ele se relaciona com sua propriedade privada como terra, mas ao mesmo tempo como seu ser na qualidade de membro da comunidade, e a sua manutenção enquanto tal é também a manutenção da comunidade e vice-versa etc. Como a comunidade, não obstante aqui já *produto histórico*, não só de fato[i], mas já reconhecida enquanto tal, e, por isso mesmo, *originada*, é aqui o pressuposto da *propriedade* da terra – *i.e.*, da relação do sujeito trabalhador com os pressupostos naturais do trabalho como pertencentes a ele –, esse pertencimento, no entanto, é mediado pelo seu ser como membro do Estado, pelo ser do Estado – em consequência, por um *pressuposto* que é encarado como divino etc. Concentração na cidade com o

campo como território; pequena agricultura trabalhando para o consumo imediato; manufatura como atividade doméstica complementar das esposas e filhas (fiar e tecer) ou autonomizada apenas em alguns ramos (*fabri*[50] etc.). O pressuposto da continuidade desse sistema comunitário é a preservação da igualdade entre seus |camponeses autossuficientes[i] livres e o trabalho próprio como condição da continuidade de sua propriedade. Eles se relacionam às condições naturais do trabalho como proprietários; mas essas condições ainda precisam ser permanentemente postas, por meio do trabalho pessoal, efetivamente como condições e elementos objetivos da personalidade do indivíduo, do seu trabalho pessoal. Por outro lado, a tendência desse pequeno sistema comunitário guerreiro é a ultrapassar essas barreiras etc. (Roma, Grécia, judeus etc.)

“Depois que os áugures”, diz Niebuhr, “haviam assegurado a Numa o endosso divino de sua eleição, a primeira preocupação do piedoso monarca não foi o serviço do templo, mas [uma preocupação] bem humana. Ele distribuiu as terras que Rômulo havia conquistado na guerra e cedido para a ocupação: ele instituiu o culto de *Terminus*[g]. Todos os antigos legisladores, Moisés, antes de todos, fundaram o sucesso de seus preceitos para virtude, legalidade e bons costumes sobre a propriedade da terra ou, ao menos, sobre a posse hereditária da terra assegurada para o maior número possível de cidadãos.” (Vol. I, p. 245, 2. ed., *Röm. Gesch.* [História romana]). O indivíduo está |situado em condições tais de ganhar sua vida que não faz da aquisição de riqueza o seu objeto, mas a autoconservação, sua própria reprodução como membro da comunidade; a sua própria reprodução como proprietário do lote de terra e, nessa qualidade, como um membro da comuna[i]. A continuidade da comuna[i] é a reprodução de todos os

seus membrosⁱ como ˡcamponeses autossuficientesⁱ, cujo tempo excedente pertence justamente à comuna, ao serviço militar etc. A propriedade sobre o próprio trabalho é mediada pela propriedade sobre a condição do trabalho – a jeira de terra, garantida, por sua vez, pela existência da comunidade e esta, por seu turno, pelo trabalho excedente em forma de serviço militar etc. dos membros da comunidade. Não é cooperação no trabalho ˡprodutor de riquezaⁱ o modo pelo qual o membro da comunidade se reproduz; mas cooperação no trabalho para os interesses coletivos (imaginários e reais) em vista da manutenção da associação externa e interna. A propriedade é *quiritária*[51], romana, o proprietário privado de terras só pode sê-lo como romano, mas, sendo romano, ele é proprietário privado de terras.

Uma terceira forma da propriedade dos indivíduos trabalhadores, ˡmembros autossustentados da comunidadeⁱ, sobre as condições naturais de seu trabalho é a *germânica*. Nesse caso, o membro da comunidade enquanto tal não é copossuidor da propriedade coletiva, como na forma especificamente oriental (onde a propriedade *só* existe como propriedade comunitária, o membro individual enquanto tal é somente *possuidor*, hereditário ou não, de uma parte particular, uma vez que cada fração da propriedade não pertence a nenhum membro por si mesmo, mas como membro imediato da comunidade; por conseguinte, como membro em unidade direta com a comunidade, e não se diferenciando dela. Consequentemente, esse indivíduo singular é somente possuidor. Existe só *propriedade coletiva*, e só *posse privada*. O modo dessa posse em relação à propriedade coletiva pode ser modificada histórica, localmente etc. de forma muito desigual, dependendo se o próprio trabalho é realizado isoladamente pelo possuidor

privado ou se é determinado pela comunidade ou pela unidade pairando acima da comunidade particular); nem é como na forma romana, grega (em suma, na forma da Antiguidade clássica) – nesta, o solo é ocupado pela comunidade, é solo romano; uma parte continua sendo da comunidade enquanto tal, por contraste aos membros da comunidade, *ager publicus* nas suas diversas formas; a outra parte é repartida e cada parcela do solo é romana pelo fato de ser a propriedade privada, o domínio, de um romano, a cota que lhe pertence do laboratório; todavia, ele só é um romano na medida em que possui esse direito soberano sobre uma parte da terra romana. {"Na Antiguidade, o ofício e o comércio citadinos eram menosprezados, mas a agricultura, altamente respeitada; na Idade Média, a avaliação oposta"[52].} {"O direito à *utilização* da terra comunitária mediante a *posse* cabia originalmente aos patrícios que, em seguida, a enfeudavam a seus vassalos; a *transferência de propriedade* do *ager publicus* cabia exclusivamente aos plebeus; todas as adjudicações em favor dos plebeus, bem como a indenização por uma parte da terra comunitária. *Propriedade de terra propriamente dita*, excetuando a área compreendida pelos muros da cidade, originalmente apenas nas mãos dos plebeus"[53] (comunidades rurais absorvidas posteriormente).} {"A essência da plebe romana como um conjunto de camponeses, como está indicado em sua propriedade quiritária. Os antigos valorizavam unanimemente o cultivo da terra como a *atividade genuína*[54] do homem livre, escola do soldado. Nela se conserva a antiga estirpe da nação; ela se modifica nas cidades, onde se estabelecem comerciantes e artífices estrangeiros, bem como os nativos que se deslocam para onde os atrai o ganho. Onde quer que haja escravidão, o liberto busca seu sustento por meio de tais negócios, nos

quais muitas vezes acumula riquezas: desse modo, esses ofícios também na Antiguidade estavam geralmente em suas mãos e, em consequência, eram inconvenientes para o cidadão; daí a opinião de que a admissão dos artífices à plena cidadania seria problemática (em geral, eles estavam excluídos entre os antigos gregos). Οὐδενὶ ἐξῆν Ῥωμαΐων οὔτε κάπηγον οὔτε χειροτέχνην βίονἔχειν[55]. Os antigos não tinham qualquer noção de um sistema corporativo digno, como na história urbana medieval; e, mesmo aqui, o espírito guerreiro declinou à medida que as corporações superaram as linhagens, e por fim se extinguiu inteiramente; em consequência, declinou também o respeito externo e a liberdade das cidades."[56]} {"As tribos dos Estados antigos tinham dois tipos de fundamento, segundo *linhagens* ou *locais*. As tribos *fundadas na linhagem* antecedem, quanto à idade, as tribos fundadas na localização, e foram desalojadas por estas em quase todas as partes. Sua forma mais extrema e rigorosa é a organização em castas, em que uma está separada da outra, sem direito matrimonial recíproco, totalmente distintas em termos de dignidade; cada uma delas com uma profissão exclusiva, imutável. As *tribos fundadas na localização* correspondem originalmente a uma divisão da região em distritos e povoados; de modo que quem estivesse residindo na Ática sob Clístenes, no tempo em que essa divisão foi instituída, como δημότης[h] de um povoado, era registrado na φυλή[i] a cuja região pertencia aquele povoado. Porém, de modo geral, seus descendentes permaneciam na mesma *phyle* e no mesmo *démos*, independentemente de seus domicílios; com isso, essa divisão assumiu uma aparência de sistema genealógico.[57]. As *linhagens* romanas não eram parentes consanguíneos: Cícero acrescenta, como atributo ao nome comunitário, a descendência de homens livres. As *sacra* que os *gentiles*[j]

romanos têm em comum; abandonadas mais tarde (já na época de Cícero). O que se manteve por mais tempo foi a herança das colinhagens mortas sem parentes nem testamento. No período mais antigo, havia o compromisso dos membros da *gens*[58] de ajudar a carregar os fardos extraordinários dos necessitados entre eles. (Entre os alemães, o mesmo se dava originalmente em todas as partes, durando por mais tempo entre os Ditmarsen[59].) As ligas de *gentes*. "No mundo antigo, não havia uma ordenação mais geral do que a das linhagens. Assim, entre os galeses, os nobres Campbells e seu vassalos formando um clã".} Como o patrício representa a comunidade em grau mais elevado, ele é o possuidor[i] do *ager publicus* e o utiliza por meio de seus *clientes*[k] etc. (aos poucos, também se apropria dele). A comunidade germânica não se concentra na cidade; agora, tal concentração simples – da cidade como centro da vida rural, como domicílio dos rurais, bem como centro do comando de guerra – faz com que a comunidade enquanto tal tenha uma existência externa, distinta da existência do indivíduo singular. A história da Antiguidade clássica é [a] história da cidade, mas de cidades fundadas na propriedade de terra e na agricultura; a história asiática é uma espécie de unidade indiferente de cidade e campo (nesse caso, as cidades realmente grandes têm de ser consideradas unicamente como acampamentos principescos, como superfluidade acrescida à construção econômica propriamente dita); a Idade Média (época germânica) parte da terra como sede da história, cujo desenvolvimento posterior se desenrola então como oposição entre cidade e campo; a [história] moderna é a urbanização do campo, não a ruralização da cidade, como entre os antigos.

Com a reunião na cidade, a comunidade enquanto tal possui uma existência econômica; a simples *existência* da cidade enquanto tal é diferente da simples pluralidade de casas independentes. O todo não consiste aqui de suas partes. É um tipo de organismo autônomo. Entre os germanos, onde os chefes de família individuais se fixam nas matas, separados uns dos outros por longas distâncias, a comunidade só existe, desde logo *externamente* considerada, pela reunião periódica dos membros da comunidade, se bem que sua unidade *existente em si mesma* está posta na descendência, na língua, no passado e história comuns etc. A *comunidade* aparece, portanto, como *reunião* [*Vereinigung*], não como *associação* [*Verein*], como unificação [*Einigung*] constituída por sujeitos autônomos, os proprietários de terra, e não como unidade [*Einheit*]. Por isso, a comunidade não existe |de fato| como *Estado*, *sistema estatal*, como entre os antigos, porque ela não existe como *cidade*. Para que a comunidade tivesse existência efetiva, os proprietários de terra livres precisavam se reunir em *assembleia*, ao passo que em Roma, por exemplo, ela *existe* à parte dessas assembleias, na existência da *própria cidade* e dos funcionários públicos que a servem etc. É verdade que também entre os germanos há o *ager publicus*, a terra comunitária ou terra do povo, à diferença da propriedade do indivíduo. Trata-se da área de caça, área de pastagem, área de extração de lenha etc., da parte da terra que não pode ser repartida, caso deva servir como meio de produção nessa forma determinada. No entanto, esse *ager publicus* não aparece, como, por exemplo, entre os romanos, como a existência econômica particular do Estado ao lado dos proprietários privados, de tal modo que estes só são propriamente proprietários *privados* porquanto estavam *excluídos*, eram privados da utilização do *ager*

*publicus*, como era o caso dos plebeus. Entre os germanos, o *ager publicus* aparece antes somente como complemento da propriedade individual e figura como propriedade somente na medida em que é defendido contra tribos inimigas como propriedade comunitária de uma tribo em particular. A propriedade do indivíduo singular não aparece mediada pela comunidade, mas é a existência da comunidade e da propriedade comunitária que aparece como mediada, *i.e.*, como relação recíproca dos sujeitos autônomos. A totalidade econômica, ¦no fundo[f], está contida em cada casa singular, que constitui por si mesma um centro autônomo da produção (manufatura puramente como trabalho doméstico acessório das mulheres etc.). No mundo antigo, a cidade com seu perímetro rural é a totalidade econômica; no mundo germânico, [é] cada residência individual, que, aparecendo ela própria só como um ponto na terra que lhe pertence, não é concentração de muitos proprietários, mas família como unidade autônoma. Na forma asiática (ao menos, na predominante), não há propriedade, mas só posse do indivíduo singular; a comunidade é o proprietário efetivo propriamente dito – portanto, propriedade só como *propriedade comunitária* do solo. Entre os antigos (os romanos como exemplo clássico, a coisa em sua forma mais pura, mais nítida), a forma contraditória de propriedade de terra estatal e propriedade de terra privada, de tal modo que a última é mediada pela primeira ou a primeira existe inclusive nessa forma dupla. Por essa razão, o proprietário privado de terra é simultaneamente cidadão urbano. Do ponto de vista econômico, a cidadania se resolve na forma simples de que o camponês é habitante de uma cidade. Na forma germânica, o homem do campo não é cidadão do Estado, *i.e.*, não é habitante de cidade, mas o fundamento é a habitação familiar isolada,

autônoma, garantida pela associação com outras tantas habitações familiares da mesma tribo e sua reunião ocasional, em vista de tal garantia recíproca, para guerra, religião, arbitragem de litígios etc. A propriedade de terra individual não aparece aí como forma contraditória da propriedade de terra da comunidade, tampouco como mediada por esta, mas o inverso. A comunidade só existe na relação recíproca desses proprietários de terra individuais enquanto tais. A propriedade comunitária enquanto tal só aparece como acessório comunitário dos domicílios originais e apropriações de solo das tribos individuais. A comunidade não é nem a substância em que o singular só aparece como acidente; nem o universal, que, enquanto tal, é *uma unidade existente*, tanto em sua representação e na existência da cidade e suas necessidades urbanas, em contraste com as necessidades do indivíduo singular, quanto em seu território urbano como sua existência particular, diferentemente da existência econômica particular do membro da comunidade; ao contrário, a comunidade em si, por um lado, como comunidade na língua, no sangue etc., é pressuposta ao proprietário individual; mas, por outro lado, como existência ela só existe em sua *assembleia efetiva* para fins comunitários e, na medida em que ela tem uma existência econômica particular nas áreas de caça, pastagem, etc. de uso comum, ela é utilizada por cada proprietário individual enquanto tal, e não como representante do Estado (como em Roma); propriedade efetivamente comum dos proprietários individuais, e não da associação desses proprietários dotada de uma existência particular, como na cidade, separada deles próprios como indivíduos singulares.

O que importa observar aqui é o seguinte: em todas essas formas em que a propriedade de terra e a agricultura

constituem a base da ordem econômica e, por conseguinte, em que a produção de valores de uso é a finalidade econômica, a *reprodução do indivíduo* nas relações determinadas com sua comunidade e nas quais ele constitui a base da comunidade – em todas essas formas existe: 1) apropriação da condição natural do trabalho, da *terra* – tanto como instrumento original do trabalho, laboratório, quanto depósito das matérias-primas – não pelo trabalho, mas como pressuposto do trabalho. O indivíduo simplesmente se relaciona às condições objetivas do trabalho como sendo suas [próprias] condições; relaciona-se a elas como a natureza inorgânica de sua subjetividade, em que esta realiza a si própria; a principal condição objetiva do trabalho não aparece, ela própria, como *produto* do trabalho, mas está dada como *natureza*; de um lado, o indivíduo vivo, de outro, a terra como a condição objetiva de sua reprodução; 2) mas esse *comportamento* em relação ao território, à terra, como propriedade do indivíduo trabalhador – o qual, por isso, não aparece de antemão, nessa abstração, unicamente como indivíduo trabalhador, mas tem na propriedade da terra um *modo de existência objetivo*, que *está pressuposto* à sua atividade e da qual não aparece como mero resultado, e que é um pressuposto de sua atividade da mesma maneira que sua pele ou seus órgãos sensoriais, os quais ele de fato também reproduz e desenvolve etc. no processo vital, mas que, por sua vez, são pressupostos desse processo de reprodução – é imediatamente mediado pela existência originada natural e espontaneamente, mais ou menos historicamente desenvolvida e modificada, do indivíduo como *membro de uma comunidade* – a sua existência natural como membro de uma tribo etc. Um indivíduo isolado teria tão pouca possibilidade de ter propriedade de terra quanto de falar. É claro que ele poderia nutrir-se dela

como substância, como fazem os animais. O comportamento em relação à terra como propriedade é sempre mediado pela ocupação, pacífica ou violenta, da terra pela tribo, pela comunidade, em qualquer forma mais ou menos natural ou já historicamente mais desenvolvida. Nesse caso, o indivíduo jamais apresentará o aspecto pontual, em que ele aparece como simples trabalhador livre. Se as condições objetivas de seu trabalho são pressupostas como lhe pertencendo, ele próprio é subjetivamente pressuposto como membro de uma comunidade, pela qual sua relação com a terra é mediada. A sua relação com as condições objetivas do trabalho é mediada por sua existência como membro da comunidade; por outro lado, a existência efetiva da comunidade é determinada pela forma particular de sua propriedade sobre as condições objetivas do trabalho. Quer a propriedade mediada pela existência na comunidade se apresente como *propriedade comunitária*, em que o indivíduo é apenas possuidor e não há propriedade privada de terra – quer a propriedade se apresente na dupla forma de propriedade do Estado e propriedade privada, uma ao lado da outra, mas de tal modo que a última aparece posta pela primeira e, por isso, somente o cidadão do Estado é e deve ser proprietário privado, mas, por outro lado, sua propriedade como cidadão do Estado tem simultaneamente uma existência particular – quer, finalmente, a propriedade comunitária se apresente apenas como complemento da propriedade individual, mas tenha esta como base e a comunidade não tenha existência própria, exceto na *assembleia* dos membros da comunidade e em sua reunião para finalidades comuns –, essas diferentes formas de comportamento da comunidade ou dos membros da tribo em relação à terra da tribo – a terra em que ela se estabeleceu – dependem, em parte, da disposição

natural da tribo, em parte das condições econômicas sob as quais ela se relaciona efetivamente à terra como proprietária, *i.e.*, se apropria de seus frutos mediante o trabalho, e isso dependerá ainda do clima, da constituição física do território, do modo fisicamente condicionado de sua exploração, do comportamento em relação às tribos hostis ou tribos vizinhas, bem como das modificações suscitadas pelas migrações, pelas experiências históricas etc. Para que a comunidade continue a existir enquanto tal à maneira antiga, é necessária a reprodução de seus membros sob as condições objetivas pressupostas. A própria produção, ou seja, o progresso da população (também este faz parte da produção), abole necessária e gradualmente essas condições; destrói-as, em lugar de reproduzi-las etc., e com isso desaparece a comunidade, juntamente com as relações de propriedade sobre as quais estava fundada. A forma asiática é a que necessariamente se mantém com mais tenacidade e por mais tempo. Isso se deve ao seu pressuposto; que o indivíduo singular não devém autônomo em relação à comunidade; que há um círculo da produção autossustentável[i], unidade de agricultura e manufatura etc. Se o indivíduo singular altera sua relação com a comunidade, então, ele altera a comunidade e atua destrutivamente sobre ela, bem como sobre seu pressuposto econômico; por outro lado, a mudança desse pressuposto econômico – produzido por sua própria dialética, empobrecimento etc., especialmente a influência da guerra e da conquista, que, em Roma, por exemplo, é parte essencial das próprias condições econômicas da comunidade – abole o vínculo real sobre o qual ele se fundamenta. Em todas essas formas, o fundamento do desenvolvimento é a *reprodução* das relações *pressupostas* do indivíduo singular à sua comunidade – relações originadas mais ou menos naturalmente, ou

mesmo historicamente, mas tornadas tradicionais –, e uma existência *objetiva*, *determinada*, *predeterminada* para o indivíduo, no comportamento seja com as condições do trabalho, seja com seus companheiros de trabalho, companheiros de tribo etc. –, desenvolvimento que, por conseguinte, é por princípio *limitado*, mas que, superado o limite, representa decadência e desaparecimento. O desenvolvimento da escravidão, a concentração da posse de terra, a troca, o sistema monetário, a conquista etc. atuaram nesse sentido entre os romanos, não obstante todos esses elementos pareçam, até certo ponto, compatíveis com o fundamento, e pareçam em parte apenas ampliá-lo inofensivamente, em parte brotar dele como simples abusos. Nesse caso podem ter lugar desenvolvimentos significativos dentro de um círculo determinado. Os indivíduos podem parecer importantes. Todavia, não se pode pensar aqui em um desenvolvimento livre e pleno nem do indivíduo nem da sociedade, uma vez que esse desenvolvimento está em contradição com a relação original.

Nunca encontramos entre os antigos uma investigação sobre qual forma de propriedade da terra é a mais produtiva, qual cria a maior riqueza. A riqueza não aparece como finalidade da produção, embora Catão naturalmente possa examinar qual cultivo do campo é o mais rentável, ou até Brutus possa emprestar seu dinheiro aos melhores juros. A investigação é sempre sobre qual modo da propriedade cria os melhores cidadãos. A riqueza só aparece como fim em si mesma entre os poucos povos mercantis – monopolistas do ˡcomércio de carga[i] – que vivem nos poros do mundo antigo, assim como os judeus na sociedade medieval. Agora, a riqueza é, por um lado, coisa, realizada em coisas, em produtos materiais, com os quais o ser humano se defronta como sujeito; por outro

lado, como valor, é simples comando sobre trabalho alheio, não para fins de dominação, mas da fruição privada etc. Em todas as formas, a riqueza aparece em sua figura objetiva, seja como coisa, seja como relação mediada pela coisa, que se situa fora e casualmente ao lado do indivíduo. Desse modo, a antiga visão, em que o ser humano aparece sempre como a finalidade da produção, por estreita que seja sua determinação nacional, religiosa ou política, mostra ser bem superior ao mundo moderno, em que a produção aparece como finalidade do ser humano e a riqueza, como finalidade da produção. |De fato[i], porém, se despojada da estreita forma burguesa, o que é a riqueza senão a universalidade das necessidades, capacidades, fruições, forças produtivas etc. dos indivíduos, gerada pela troca universal? [O que é senão o] pleno desenvolvimento do domínio humano sobre as forças naturais, sobre as forças da assim chamada natureza, bem como sobre as forças de sua própria natureza? [O que é senão a] elaboração absoluta de seus talentos criativos, sem qualquer outro pressuposto além do desenvolvimento histórico precedente, que faz dessa totalidade do desenvolvimento um fim em si mesmo, *i.e.*, do desenvolvimento de todas as forças humanas enquanto tais, sem que sejam medidas por um padrão *predeterminado*? [O que é senão um desenvolvimento] em que o ser humano não se reproduz em uma determinabilidade, mas produz sua totalidade? Em que não procura permanecer como alguma coisa que deveio, mas é no movimento absoluto do devir? Na economia burguesa – e na época de produção que lhe corresponde –, essa exteriorização total do conteúdo humano aparece como completo esvaziamento; essa objetivação universal, como estranhamento total, e a desintegração de todas as finalidades unilaterais determinadas, como sacrifício do fim em si

mesmo a um fim totalmente exterior. Por essa razão, o pueril mundo antigo, por um lado, aparece como o mais elevado. Por outro, ele o é em tudo em que se busca a forma, a figura acabada e a limitação dada. O mundo antigo representa a satisfação de um ponto de vista tacanho; ao passo que o moderno causa insatisfação, ou, quando se mostra satisfeito consigo mesmo, é *vulgar*.

O que o sr. Proudhon chama de *gênese extraeconômica* da propriedade, pelo que entende justamente a propriedade de terra[60], é a relação *pré-burguesa* do indivíduo com as condições objetivas do trabalho, e primeiro com as condições objetivas *naturais* do trabalho – porque, assim como o sujeito trabalhador [era] indivíduo natural, existência natural, a primeira condição objetiva de seu trabalho apareceu como natureza, terra, seu corpo inorgânico; ele próprio não é só o corpo orgânico, mas essa natureza inorgânica como sujeito. Tal condição não é seu produto, mas é encontrada pronta; como existência natural fora dele e que lhe é pressuposta. Antes de continuar essa análise, ainda o seguinte: o bravo Proudhon não só podia, mas teria de acusar tanto o *capital* quanto o *trabalho assalariado* – como formas de propriedade – de gênese *extraeconômica*. Isto porque o trabalhador encontrar as condições objetivas do trabalho separadas dele como *capital*, e o capitalista encontrar *o trabalhador* privado de propriedade como trabalhador abstrato – a troca, tal como se dá entre valor e trabalho vivo –, supõe um *processo histórico* – por mais que o capital e o trabalho assalariado reproduzam essa relação e a elaborem em sua extensão objetiva, bem como em sua profundidade –, um processo histórico que, como vimos, constitui a história da gênese do capital e do trabalho assalariado. Em outras palavras: a *gênese extraeconômica* da propriedade nada mais significa que a *gênese histórica* da

economia burguesa, das formas de produção que são expressas pelas categorias da economia política teórica ou idealmente. Mas o fato de que a história pré-burguesa, e cada fase sua, também tem a sua *economia* e uma *base econômica* do movimento, |no fundo[f], é a simples tautologia de que a vida dos seres humanos desde sempre esteve baseada na produção, |de uma ou de outra maneira[f], na produção *social*, cujas relações chamamos justamente de relações econômicas.

*As condições originais da produção* (ou, o que é a mesma coisa, da reprodução de um número crescente de pessoas pelo processo natural dos dois sexos; pois se essa reprodução, por um lado, aparece como apropriação dos objetos pelos sujeitos, por outro, aparece igualmente como conformação, sujeição dos objetos a uma finalidade subjetiva; sua transformação em resultados e receptáculos da atividade subjetiva), originariamente, não podem ser *elas próprias produzidas* – não podem ser resultados da produção. Não é a *unidade* do ser humano vivo e ativo com as condições naturais, inorgânicas, do seu metabolismo com a natureza e, em consequência, a sua apropriação da natureza que precisa de explicação ou é resultado de um processo histórico, mas a *separação* entre essas condições inorgânicas da existência humana e essa existência ativa, uma separação que só está posta por completo na relação entre trabalho assalariado e capital. Na relação de escravidão ou de servo não ocorre essa separação; ao contrário, uma parte da sociedade é tratada pela outra como simples condição *inorgânica e natural* de sua própria reprodução. O escravo não está em qualquer relação com as condições objetivas do seu trabalho; mas o próprio *trabalho*, seja na forma do escravo, seja na do servo, é arrolado entre os demais seres naturais *como condição inorgânica* da

produção, ao lado do gado ou como apêndice da terra. Em outras palavras: as condições originais da produção aparecem como pressupostos naturais, *condições naturais de existência do produtor*, exatamente como o seu corpo vivo aparece como o *pressuposto* de si mesmo, uma vez que, por mais que ele o reproduza e desenvolva, não é posto por ele mesmo; sua própria existência (corporal) é um pressuposto natural que ele não pôs. Essas próprias *condições naturais da existência*, às quais se relaciona como a um corpo inorgânico pertencente a si mesmo, são de dupla natureza: 1) subjetiva e 2) objetiva. Ele se acha frente a si mesmo na condição de membro de uma família, clã, *tribus* etc. – que assumem, em seguida, pela miscigenação com e oposição a outros, formas históricas diferenciadas; e, nessa condição de membro, ele se relaciona com uma natureza determinada (digamos, ainda nesse ponto, a terra, o território) como sendo sua própria existência inorgânica, como condição de sua produção e reprodução. Como membro natural da comunidade, ele tem parte na propriedade comunitária e uma parte específica dela como posse; da mesma forma que, como cidadão romano nativo, tem um direito ideal (no mínimo) ao *ager publicus* e um direito real a tantas *iugera*[l] de terra etc. A sua *propriedade*, *i.e.*, a relação com os pressupostos naturais de sua produção como pertencentes a ele, como *os seus*, é mediada pelo fato dele próprio ser membro natural de uma comunidade. (A abstração de uma comunidade em que os membros nada têm em comum, a não ser talvez a linguagem etc., quando muito, é claramente o produto de condições históricas bem posteriores.) Com referência ao indivíduo singular, está claro, por exemplo, que ele próprio só se relaciona à linguagem como sendo *a sua própria* linguagem na qualidade de membro natural de uma comunidade humana. A linguagem como

produto de um indivíduo singular é um absurdo. Mas o mesmo vale para a propriedade.

A própria linguagem é o produto de uma comunidade, do mesmo modo que, de outra perspectiva, ela própria é a existência da comunidade e a existência evidente dela mesma. {A produção comunitária e a propriedade comum, como existe, por exemplo, no Peru, é obviamente uma forma *secundária*; introduzida e transferida por tribos conquistadoras que conheciam por si mesmas a propriedade comum e a produção comunitária na forma antiga mais simples, tal como ela existe na Índia e entre os eslavos. Similarmente, a forma que encontramos entre os celtas do País de Gales, por exemplo, parece uma forma *secundária*, transferida e introduzida por conquistadores nas tribos conquistadas que se achavam em situação inferior. O aperfeiçoamento e a elaboração sistemática desses sistemas a partir de um *centro superior* demonstram sua gênese posterior. Do mesmo modo que o feudalismo introduzido na Inglaterra era mais perfeito na forma do que o originado espontânea e naturalmente na França.} {Entre as tribos pastoris nômades – e todos os antigos povos pastoris eram originalmente nômades –, a terra, assim como as demais condições naturais, aparece em elementar ilimitabilidade, por exemplo, nas estepes asiáticas e no planalto asiático. Ela serve de pastagem etc., é consumida pelos rebanhos, dos quais vivem, por sua vez, os povos pastoris. Eles se relacionam à terra como sua propriedade, não obstante jamais fixem essa propriedade. O mesmo sucede com os campos de caça entre as tribos de índios selvagens na América; a tribo encara uma certa região como sua área de caça e a defende pela força contra outras tribos ou procura expulsar outras tribos da área por elas defendida. No caso das tribos pastoris nômades, a comunidade está de fato sempre

unida; a sociedade migratória, caravana, horda, e as formas de dominação e subordinação desenvolvem-se a partir das condições desse modo de vida. Nesse caso, só o rebanho é de fato *apropriado* e *reproduzido*, não a terra; que, no entanto, é sempre temporariamente utilizada *de forma comunitária* em cada um dos locais de permanência.} O único obstáculo que a comunidade pode encontrar em seu relacionamento com as condições naturais de produção – com a terra – (se pularmos diretamente para os povos sedentários) como *suas condições* é uma *outra comunidade*, que já a reclamou como seu corpo inorgânico. Por isso, a *guerra* é um dos trabalhos mais originais de cada uma dessas comunidades originadas natural e espontaneamente, tanto para defesa quanto para nova aquisição de propriedade. (Neste ponto, podemos de fato nos contentar em falar da propriedade original da terra, porque entre os povos pastoris a propriedade dos produtos da terra achados naturalmente – as ovelhas, ⌈por exemplo⌉ – é ao mesmo tempo propriedade das pastagens que atravessam. De modo geral, na propriedade de terra está incluída a propriedade de seus produtos orgânicos.) {(Se o próprio ser humano é conquistado junto com o solo como seu acessório orgânico, ele é conquistado como uma das condições de produção, e assim se originam a escravidão e a servidão, que logo adulteram e modificam as formas originais de qualquer comunidade, e até mesmo se convertem em seu fundamento. A construção simples é, desse modo, negativamente determinada.)}

A *propriedade*, por conseguinte, originalmente nada mais significa que o comportamento do ser humano em relação às suas condições naturais de produção como pertencentes a ele, como suas, como condições *pressupostas com a sua própria existência*; comportamento em relação a elas

como *pressupostos naturais* do próprio ser humano, que, por assim dizer, constituem somente o prolongamento de seu corpo. O ser humano não se relaciona propriamente às suas condições de produção; mas ele existe de maneira dupla, seja subjetivamente, como ele próprio, seja objetivamente, nessas condições naturais inorgânicas de sua existência. As formas dessas *condições naturais de produção* são duplas: 1) sua existência como membro de uma comunidade; portanto, a existência dessa comunidade, que em sua forma original é um *sistema tribal*, um *sistema tribal* mais ou menos modificado; 2) o comportamento em relação à *terra* por mediação da comunidade, como propriedade de terra comunitária *sua* e, ao mesmo tempo, como *posse individual* para o indivíduo singular, ou de tal modo que só os frutos são repartidos; o próprio solo e seu cultivo, entretanto, continuam coletivos. (Ao passo que *residências* etc., mesmo que se trate só dos carros dos citas, sempre aparecem como posse do indivíduo singular.) Uma condição natural de produção para o indivíduo vivo é seu pertencimento a uma *sociedade originada natural e espontaneamente*, a uma tribo etc. Tal pertencimento é desde logo, por exemplo, condição para sua linguagem etc. A sua própria existência produtiva só existe sob essa condição. A sua existência subjetiva enquanto tal é condicionada por isso, na mesma medida em que é condicionada por seu comportamento em relação à terra como seu laboratório. (Decerto a propriedade é originalmente *móvel*, porque o ser humano apodera-se primeiramente[f] dos frutos da terra já prontos, dentre os quais estão, entre outros, também os animais, e, para ele, especialmente os domesticáveis. Todavia, até mesmo esse estado de coisas – caça, pesca, pastoreio, viver de frutos das árvores etc. – supõe sempre apropriação da

terra, seja para fixar residência, seja para o nomadismo[i], seja para o pastoreio dos animais etc.)

A *propriedade* significa, portanto, *pertencer a uma tribo* (comunidade) (ter existência subjetiva-objetiva dentro dela) e, por mediação do comportamento dessa comunidade em relação ao território, à terra como seu corpo inorgânico, [significa também] comportamento do indivíduo em relação ao território, à condição originária exterior de produção – porque a terra é, a um só tempo, matéria-prima, instrumento e fruto – como pressupostos pertencentes à sua individualidade; como modos de existência da individualidade. Nós *reduzimos essa propriedade ao comportamento em relação às condições da produção*. Por que não [às condições] do consumo, uma vez que, originalmente, a produção do indivíduo se limita à reprodução de seu próprio corpo pela apropriação de objetos prontos, preparados para o consumo pela própria natureza? Mesmo onde só há o que *achar* e *descobrir*, isto logo exige esforço, trabalho – como na caça, na pesca, no pastoreio – e produção (*i.e.*, desenvolvimento) de certas capacidades do lado do sujeito. Porém, as situações em que se pode lançar mão das coisas disponíveis sem nenhum instrumento (ou seja, de produtos do próprio trabalho já destinados à produção), sem modificação da forma (que já tem lugar no próprio pastoreio) etc., muito depressa se tornam transitórias e em nenhum caso devem ser consideradas como situações normais; tampouco como situações normais originárias. Aliás, as condições originais da produção incluem por si mesmas os materiais que podem ser consumidos diretamente, sem trabalho, como frutos, animais etc.; portanto, o próprio fundo de consumo aparece como uma parte constitutiva do *fundo de produção original*.

A condição fundamental da propriedade baseada no sistema tribal (ao qual a comunidade originalmente se reduz) – ser membro da tribo – faz da tribo estranha conquistada, subjugada, tribo *privada de propriedade* e a joga entre as *condições inorgânicas* de sua reprodução, às quais a comunidade se comporta como sendo as suas. Escravidão e servidão são, por isso, apenas desenvolvimentos posteriores da propriedade baseada no sistema tribal. Elas necessariamente modificam todas as suas formas. É na forma asiática onde elas menos podem se realizar. Na unidade autossuficiente[i] de manufatura e agricultura, sobre a qual se baseia esta forma, a conquista não é uma condição tão necessária quanto ali onde *propriedade de terra, a agricultura*, predomina exclusivamente. Por outro lado, como nessa forma o indivíduo singular jamais se torna proprietário, mas só possuidor, |no fundo[f] ele próprio é a propriedade, o escravo daquilo [em] que existe a unidade da comunidade, e, nesse caso, a escravidão não abole as condições de trabalho nem modifica a relação essencial.

Além disso, agora está claro que:

A propriedade, na medida em que é só o comportamento consciente – e, no que se refere ao indivíduo singular, posto pela comunidade, e proclamado e garantido como lei – em relação às condições de produção como *suas*, portanto, na medida em que a existência do produtor aparece como uma existência nas condições objetivas *pertencentes a ele*, só é realizada pela própria produção. A apropriação efetiva não acontece primeiro na relação imaginada, mas na relação ativa, real, com essas condições – o seu pôr efetivo como as condições de sua atividade subjetiva.

Todavia, com isso, é ao mesmo tempo claro que *essas condições se alteram*. É somente pela caça das tribos que uma

região da terra se converte em um território de caça; é somente pelo cultivo da terra que o território é posto como o prolongamento do corpo do indivíduo. Depois que a *cidade de Roma* foi construída e os campos nos arredores foram cultivados pelos seus cidadãos, as condições da comunidade tornaram-se diferentes do que eram antes. A finalidade de todas essas comunidades é a conservação; *i.e., a reprodução dos indivíduos que a constituem como proprietários, i.e., no mesmo modo de existência objetivo que constitui ao mesmo tempo o comportamento dos membros uns em relação aos outros e, por isso, a própria comunidade*. *Mas* essa *reprodução é ao mesmo tempo necessariamente produção nova e destruição da forma antiga*. Por exemplo, onde cada um dos indivíduos deve possuir tantos acres de terra para cultivo, o crescimento da população já constitui um impedimento. Para controlá-lo, a colonização, e esta torna necessária a guerra de conquista. Com isso, escravos etc. Ampliação também do *ager publicus*, por exemplo, e, em consequência, dos patrícios, que representam a comunidade etc. Desse modo, a conservação da comunidade antiga implica a destruição das condições sobre as quais ela se baseia, resultando no contrário. Caso se pense, por exemplo, que a produtividade na mesma área possa ser incrementada pelo desenvolvimento das forças produtivas etc. (desenvolvimento que, na agricultura tradicional, é justamente o mais lento de todos), isso implicaria novas maneiras e combinações do trabalho, grande parte do dia empregado na agricultura etc., e com isso seriam superadas, outra vez, as antigas condições econômicas da comunidade. No próprio ato da reprodução não se alteram apenas as condições objetivas, por exemplo, a vila se torna cidade, o agreste, campo desmatado etc., mas os produtores se modificam, extraindo de si mesmos novas qualidades, desenvolvendo

a si mesmos por meio da produção, se remodelando, formando novas forças e novas concepções, novos meios de comunicação, novas necessidades e nova linguagem. Quanto mais tradicional o próprio modo de produção – e este dura muito na agricultura; dura mais ainda na complementação oriental de agricultura e manufatura –, ou seja, quanto mais invariável for o *processo efetivo* da apropriação, tanto mais constantes serão as antigas formas de propriedade e, em decorrência, a comunidade de modo geral. Ali onde já existe a separação entre os membros da comunidade como proprietários privados de si mesmos como comunidade urbana e proprietários de território urbano, também já estão dadas as condições pelas quais o indivíduo singular pode *perder* sua propriedade, *i.e.*, a relação dupla que o torna cidadão igual aos demais, membro da comunidade, e que o torna *proprietário*. Na forma oriental, essa *perda* dificilmente é possível, exceto por influências completamente externas, uma vez que o membro singular da comunidade jamais entra em uma relação livre com ela, e pela qual ele possa perder seu vínculo (objetivo, econômico com a comunidade). Ele é enraizado. Isso depende também da associação entre manufatura e agricultura, entre cidade (o povoado) e campo. Entre os antigos, a manufatura já aparece como corrupção (negócio de *libertini*, *clientes*, estrangeiros) etc. Esse desenvolvimento do trabalho produtivo (liberado da pura subordinação à agricultura como trabalho doméstico de libertos, manufatura destinada somente à agricultura e à guerra ou voltada ao culto divino e à comunidade – como construção de casas, estradas, templos), que necessariamente resulta do intercâmbio com estrangeiros, escravos, do desejo de trocar o produto excedente etc., dissolve o modo de produção sobre o qual a comunidade se baseia e, em consequência, o *indivíduo*

*singular objetivo*, *i.e.*, o indivíduo singular determinado como romano, grego etc. A troca atua da mesma forma; [também] o endividamento etc.

A unidade original entre uma forma particular do sistema comunitário (tribal) e a propriedade sobre a natureza a ele relacionada ou o comportamento em relação às condições objetivas da produção como existência natural, como existência objetiva do indivíduo singular mediada pela comunidade – essa unidade, que, por um lado, aparece como a forma particular de propriedade –, tem sua realidade viva em um *modo de produção* determinado, um modo que aparece seja como comportamento dos indivíduos uns em relação aos outros, seja como seu comportamento ativo determinado em relação à natureza inorgânica, como modo de trabalho determinado (que é sempre trabalho familiar e, com frequência, trabalho comunitário). A própria comunidade aparece como a primeira grande força produtiva; para o tipo particular de condições da produção (por exemplo, pecuária, agricultura) desenvolvem-se modos de produção e forças produtivas particulares, tanto subjetivas, aparecendo como atributos dos indivíduos, quanto objetivas.

Um nível determinado do desenvolvimento das forças produtivas dos sujeitos que trabalham, ao qual correspondem relações determinadas dos sujeitos entre si e com a natureza – nisso se resolve, em última instância, tanto sua comunidade quanto a propriedade fundada sobre ela. Até certo ponto, reprodução. Em seguida, converte-se em dissolução.

Originalmente, portanto, *propriedade* quer dizer – e isso em suas formas asiática, eslava, antiga, germânica – comportamento do sujeito (que se reproduz) que trabalha (que produz) em relação às condições de sua produção ou

reprodução como condições que são suas. Por isso, a propriedade também terá formas distintas segundo as condições dessa produção. A própria produção objetiva a reprodução do produtor nas e com essas suas condições objetivas de existência. Esse comportamento como proprietário – não como resultado, mas pressuposto do trabalho, *i.e.*, da produção – pressupõe uma existência determinada do indivíduo como membro de um sistema tribal ou comunitário (do qual ele mesmo, até certo ponto, é propriedade). Escravidão, servidão etc., onde o próprio trabalhador aparece entre as condições naturais da produção para um terceiro indivíduo ou comunidade (esse *não* é o caso, por exemplo, da escravidão geral do Oriente, mas *só* do ponto de vista europeu) – ou seja, propriedade não mais como o comportamento do indivíduo que trabalha autonomamente em relação às condições objetivas do trabalho –, são sempre secundárias, nunca originais, não obstante sejam o resultado necessário e consequente da propriedade baseada na comunidade e no trabalho em comunidade. De fato, é fácil imaginar que alguém poderoso, fisicamente superior, após ter primeiramente capturado o animal, em seguida capture pessoas para fazer com que estas capturem animais; em suma, serve-se do ser humano como de uma condição natural já dada para sua reprodução (sendo que o seu próprio trabalho se resume em dominar etc.), como se serviria de qualquer outro ser da natureza. Mas tal opinião é absurda – por mais que seja correta do ponto de vista de um dado sistema tribal ou comunitário –, porque parte do desenvolvimento de seres humanos *individualizados*. O ser humano só se individualiza pelo processo histórico. Ele aparece originalmente como um *ser genérico, ser tribal, animal gregário* – ainda que de forma alguma como um ζῷον πολιτικόν[61] em sentido

político. A própria troca é um meio essencial dessa individuação. Ela torna o sistema gregário supérfluo e o dissolve. Logo a coisa se altera de tal modo que, como individualizado, ele se relaciona mais consigo mesmo, mas os meios para se pôr como individualizado se converteram em seu meio de se fazer universal e comum. Nessa comunidade é pressuposta a existência objetiva do indivíduo singular como proprietário, digamos, por exemplo, como proprietário de terra, mas pressuposta sob certas condições que o acorrentam à comunidade, ou melhor, que constituem um elo em sua corrente. Na comunidade burguesa, o trabalhador, por exemplo, está presente de modo puramente não objetivo, subjetivo; mas a coisa que *se defronta* com ele deveio a *comunidade verdadeira* que ele procura devorar e pela qual ele é devorado.

Todas as formas (mais ou menos natural e espontaneamente originadas, mas, ao mesmo tempo, todas também resultado do processo histórico) em que a comunidade supõe os sujeitos em uma unidade objetiva determinada com suas condições de produção, ou em que uma existência subjetiva determinada supõe as próprias comunidades como condições de produção, tais formas correspondem necessariamente só a um desenvolvimento limitado, e limitado por princípio, das forças produtivas. O desenvolvimento das forças produtivas as dissolve, e a sua própria dissolução é um desenvolvimento das forças produtivas humanas. Em um primeiro momento, trabalha-se a partir de uma certa base – de início, originado natural e espontaneamente –, em seguida, pressuposto histórico. Mais tarde, no entanto, essa própria base ou pressuposto é abolida ou posta como um pressuposto evanescente, que se tornou muito estreito para o desenvolvimento do bando humano progressivo.

A antiga propriedade de terra, na medida em que reaparece na propriedade parcelar moderna, faz parte da economia política, e voltaremos a ela na seção sobre a propriedade de terra.

(Retomar tudo isso de modo mais profundo e detalhado.)

O que nos interessa aqui, antes de tudo: o comportamento do trabalho em relação ao capital, ou às condições objetivas do trabalho como capital, pressupõe um processo histórico que dissolve as diferentes formas em que o trabalhador é proprietário, ou em que o proprietário trabalha. Sobretudo, por conseguinte: 1) *dissolução* do comportamento em relação à terra – território – como condição natural de produção, com a qual ele se relaciona como sua própria existência inorgânica; como o laboratório de suas forças e domínio de sua vontade. Todas as formas em que essa propriedade ocorre supõem uma *comunidade* cujos membros, a despeito das diferenças formais que possa haver entre eles, são *proprietários* como membros da comunidade. Por isso, a forma original dessa propriedade é, ela mesma, *propriedade comum imediata* (*forma oriental*, modificada na forma eslava; desenvolvida até o contrário, mas permanecendo ainda a base secreta, embora contraditória, na propriedade antiga e na germânica). 2) *Dissolução das relações* em que ele figura como *proprietário do instrumento*. Assim como a forma da propriedade de terra acima presume *uma comunidade real*, essa propriedade do trabalhador sobre os instrumentos presume uma forma particular do desenvolvimento do trabalho manufatureiro como *trabalho artesanal*; associado a isso, o sistema de guildas e de corporações etc. (O sistema manufatureiro do antigo Oriente já pode ser considerado sob o ponto 1).) Aqui o próprio trabalho é ainda metade artístico, metade fim em

si mesmo etc. Maestria. O próprio capitalista ainda é mestre. A habilidade especial no trabalho assegura também a posse do instrumento etc. etc. De certa forma, então, hereditariedade do modo de trabalhar, juntamente com a organização do trabalho e o instrumento de trabalho. Sistema urbano medieval. O trabalho ainda como seu próprio; certo desenvolvimento autossuficiente de capacidades unilaterais etc. 3) Incluído em ambos está o fato de que ele tem em seu poder, antes da produção, os meios de consumo necessários para viver como produtor – ou seja, durante sua produção, *antes* da conclusão desta. Como proprietário de terra, ele aparece diretamente munido com o fundo de consumo necessário. Como mestre artesão, ele os herdou, adquiriu, poupou, e, como oficial artesão, ele ainda é *aprendiz*, condição em que ainda nem figura como trabalhador autônomo propriamente dito, mas de forma patriarcal comparte a mesa com o mestre. Como oficial (de fato), há certo caráter comunitário no fundo de consumo em poder do mestre. Embora tal fundo não seja *propriedade* do oficial, pelas leis da guilda, suas tradições etc., ele é ao menos seu copossuidor etc. (Assunto a ser aprofundado.) 4) Por outro lado, *dissolução* na mesma medida das relações em que *os próprios trabalhadores*, as próprias *capacidades de trabalho vivas*, ainda fazem parte *diretamente das condições objetivas de produção* e são apropriados enquanto tais – ou seja, são escravos ou servos. Para o capital, o trabalhador não é uma condição de produção, mas só o trabalho. Se ele puder realizá-lo por meio de máquinas ou até por meio da água, do ar, tanto melhor[f]. E o capital não se apropria do trabalhador, mas do seu trabalho – não diretamente, mas pela mediação da troca.

Esses são, por um lado, pressupostos históricos para que o trabalhador seja encontrado como trabalhador livre,

como capacidade de trabalho sem objetividade, puramente subjetiva, confrontada com as condições objetivas da produção como a sua não *propriedade*, como *propriedade alheia*, como *valor* existente por si mesmo, como capital. Por outro lado, porém, é de se perguntar: quais condições são necessárias para que o trabalhador encontre um *capital* confrontado consigo?

{Na fórmula do capital, em que o trabalho vivo se comporta tanto em relação à matéria-prima quanto ao instrumento e aos meios de subsistência requeridos durante o trabalho de maneira negativa, como não propriedade, está implícita, |em primeiro lugar[f], a não *propriedade da terra*, ou nela é negada a condição em que o indivíduo que trabalha se comporta em relação à terra, ao território, como sendo seus, *i.e.*, em que trabalha, produz, como proprietário de terras. Na melhor das hipóteses, ele se comporta não só como trabalhador em relação à terra, ao território, mas como proprietário de terra que se comporta consigo mesmo como sujeito trabalhador. A propriedade do território inclui potencialmente tanto a propriedade da matéria-prima quanto do instrumento original, a própria terra, e de seus frutos espontâneos. Posto na forma mais original, isso significa comportar-se em relação à terra como proprietário, encontrar nela matéria-prima, instrumento e meios de subsistência não produzidos pelo trabalho, mas pela própria terra. Uma vez reproduzida essa relação, aparecem incluídos na propriedade da terra, em sua forma primitiva, instrumentos secundários e frutos da terra produzidos pelo próprio trabalho. Essa situação histórica, portanto, é primeiramente[f] negada como relação de propriedade mais plena na relação do trabalhador com as condições de trabalho como capital. Essa é a situação histórica nº I, que, nessa relação, é negada ou pressuposta

como historicamente dissolvida. Em segundo lugar, entretanto, onde *a propriedade sobre o instrumento* ou o comportamento do trabalhador em relação ao instrumento como seu próprio, em que ele trabalha como proprietário do instrumento (o que pressupõe ao mesmo tempo a subsunção do instrumento ao seu trabalho individual, *i.e.*, pressupõe um nível particular, limitado, do desenvolvimento da força produtiva do trabalho), em que essa forma do *trabalhador como proprietário* ou *do proprietário trabalhador* já é posta como forma autônoma, ao lado e à parte da *propriedade de terra* – o desenvolvimento artesanal e urbano do trabalho – e não, como no primeiro caso, como acidente da propriedade de terra e a ela subsumido – ou seja, também a matéria-prima e os meios de subsistência, como propriedade do artesão, primeiro são *mediados*, mediados por seu ofício, por sua propriedade do instrumento –, já é pressuposto um segundo estágio histórico ao lado e à parte do primeiro, que obrigatoriamente já tem de aparecer consideravelmente modificado pela *autonomização desse segundo tipo de propriedade* ou de *proprietário que trabalha*. Visto que o próprio instrumento já é produto do trabalho, portanto o elemento que constitui a propriedade já é posto pelo trabalho, nesse caso a comunidade não pode mais aparecer na forma natural, como no primeiro caso – a comunidade sobre a qual está fundado esse tipo de propriedade –, mas como comunidade ela própria já produzida, originada, secundária, produzida pelo próprio trabalhador. Está claro que, ali onde a propriedade do instrumento é o comportamento em relação às condições de produção do trabalho como propriedade, no trabalho real o instrumento aparece *somente* como *meio* do trabalho individual; a arte de se apropriar efetivamente do instrumento, de manejá-lo como meio de trabalho, aparece como uma habilidade particular

do trabalhador, que o põe como proprietário do instrumento. Em suma, o caráter essencial do sistema de guilda e corporação, do trabalho artesanal como trabalho que constitui seu sujeito como proprietário, pode se resolver na relação com o instrumento de produção – instrumento de trabalho como propriedade –, por contraste com a relação à terra (à matéria-prima enquanto tal) como propriedade fundiária própria. O fato de que o comportamento em relação a esse momento singular das condições de produção constitui o sujeito trabalhador como proprietário, faz dele um proprietário trabalhador, essa situação histórica nº II, que, por sua natureza, só pode existir como oposição ou, se quisermos, ao mesmo tempo como complemento da primeira situação modificada, é igualmente negada na primeira fórmula do capital. A *terceira forma possível*, a saber, comportar-se como proprietário só em relação aos meios de subsistência, encontrá-los como condição natural do sujeito trabalhador, sem se relacionar nem com o território nem com o instrumento, e, portanto, tampouco com o próprio trabalho, como seus próprios, é no fundo[f] a fórmula da escravidão e da servidão, que é igualmente negada, posta como estado historicamente dissolvido, na relação do trabalhador com as condições de produção como capital. As formas primitivas da propriedade se resolvem necessariamente na relação com os diversos momentos objetivos que condicionam a produção como próprios; na mesma medida em que formam a base econômica de diversas formas da comunidade, eles têm por pressuposto, por sua vez, formas determinadas de comunidade. Essas formas são fundamentalmente modificadas pelo deslocamento e pela inclusão do próprio trabalho sob as *condições objetivas de produção* (servidão e escravidão), de modo que o caráter simplesmente afirmativo de todas as formas de

propriedade compreendidas na nº I se perde e é modificado. Todas contêm em si a escravidão como possibilidade e, em consequência, sua própria superação. No que se refere à forma nº II, em que o tipo particular do trabalho – a mestria no trabalho e, em consequência, a propriedade do instrumento de trabalho = propriedade das condições de produção –, ela exclui claramente a escravidão e a servidão; mas pode conter um desenvolvimento negativo análogo na forma do sistema de castas.} {A terceira forma, a forma da propriedade dos meios de subsistência – se não se resolve em escravidão e servidão – não pode conter a relação do indivíduo *trabalhador* com as condições de produção e, por conseguinte, com as condições de existência; por isso, ela só pode ser a relação do membro das comunidades originárias fundadas na propriedade de terra que perdeu a sua propriedade de terra e ainda não avançou para o tipo nº II da propriedade, como a plebe romana na época do *panes et circenses* [sic][62].} {A relação do servo[i] com o seu senhor ou com a prestação de serviços pessoal é fundamentalmente diferente. Porque ela, |no fundo[f], consiste simplesmente do modo de existência do próprio proprietário de terra, que não mais trabalha, mas cuja propriedade inclui nas condições de produção o próprio trabalhador como servo etc. Aqui, *relação de dominação* como relação fundamental da apropriação. Com o animal, o solo etc., |no fundo[f], não pode haver uma relação de dominação por meio da apropriação, muito embora o animal sirva. A apropriação da *vontade* alheia é pressuposto da relação de dominação. Consequentemente, aquilo que é desprovido de vontade, como, por exemplo, o animal, pode até servir, mas não faz do proprietário *senhor*. Todavia, o que podemos ver aqui é como *as relações de dominação e servidão* fazem parte igualmente dessa fórmula da

apropriação dos instrumentos de produção; e elas constituem o fermento necessário do desenvolvimento e do declínio de todas as relações de propriedade e relações de produção originais, bem como expressam a sua estreiteza. Entretanto, elas são reproduzidas no capital – de forma mediada – e, desse modo, constituem igualmente o fermento de sua dissolução e são emblemas de sua estreiteza.}

{"A permissão para vender a si e aos seus em caso de necessidade era um deplorável direito universal; ela vigorava no Norte, assim como entre os gregos e na Ásia; a permissão do credor de tomar como seu servo o devedor que faltasse ao pagamento e, na medida do possível, fazê-lo pagar por meio do seu trabalho ou da venda de sua pessoa era quase igualmente difundida." (*Niebuhr*, I, p. 600).} {Em uma passagem, *Niebuhr* diz que, para os escritores gregos que escreveram na época de Augusto, a dificuldade e a compreensão errada da relação entre patrícios e plebeus, e sua confusão dessa relação com a relação entre patronos e clientes, eram consequência do fato de que eles "escreveram em uma época *em que ricos e pobres eram as únicas classes verdadeiras de cidadãos*; em que o pobre, por mais nobre que fosse sua origem, necessitava de um benfeitor, e o milionário, mesmo que fosse um liberto, era procurado como benfeitor. Eles não conheciam sequer um resquício das relações hereditárias da lealdade". (I, 620).} {"Os artesãos encontravam-se em ambas as classes" – *metecos, libertos e seus descendentes* –, "e ao plebeu que abandonara a agricultura era conferido o direito de cidadania, ao qual aqueles estavam restritos. Tampouco prescindiam da honra das *corporações legais*; e suas associações eram tão apreciadas que Numa era citado como seu fundador; eram nove: flautistas, ourives, carpinteiros, tintureiros,

correeiros, curtidores, forjadores em cobre, oleiros e a nona associação dos demais ofícios em conjunto. Alguns dos quais eram cidadãos vivendo fora dos limites da cidade, mas aos quais havia sido concedido o direito de cidadania; isopolitas[m], que não dependiam de nenhum patrono – caso tenha havido tal direito; e descendentes de servos, cujo vínculo era desfeito pela extinção da linhagem de seus patronos; que sem dúvida estavam tão alheios às disputas dos cidadãos antigos e da comunidade quanto as associações florentinas às contendas entre as linhagens dos guelfos e dos gibelinos: os servos talvez ainda estivessem todos sob as ordens dos patrícios."[63] (I, 623).}

De um lado, são pressupostos processos históricos que colocaram uma massa de indivíduos de uma nação etc., se não de início na condição de trabalhadores realmente livres, ao menos na de trabalhadores que o são δυνάμει[64], cuja única propriedade é sua capacidade de trabalho e a possibilidade de trocá-la por valores existentes; indivíduos frente aos quais todas as condições objetivas da produção se apresentam como *propriedade alheia*, como sua *não propriedade*, mas ao mesmo tempo permutáveis como *valores* e, em consequência, apropriáveis até ˡcerto pontoⁱ pelo trabalho vivo. Tais processos históricos de dissolução são igualmente a dissolução das relações de dependência que prendem o trabalhador ao território e ao senhor do território, mas que pressupõem de fato sua propriedade dos meios de subsistência – esse é, na verdade, o seu processo de desvinculação da terra; dissolução das relações de propriedade de terra que o constituíam como *yeoman*, pequeno proprietário de terra livre e trabalhador, ou arrendatário (*colonus*), camponês livre; {A dissolução das formas ainda mais antigas de propriedade coletiva e de comunidade real é evidente por si mesma.} dissolução das relações

corporativas que pressupõem sua propriedade do instrumento de trabalho e o próprio trabalho como habilidade artesanal determinada, como propriedade (não somente como sua fonte); da mesma maneira, dissolução das relações clientelistas nas variadas formas, em que os não *proprietários* aparecem como co-consumidores do |produto excedente| na esteira dos seus senhores e, em contrapartida, vestem a libré dos seus senhores, participam de suas contendas, prestam-lhes serviços pessoais, imaginários ou reais etc. Uma análise mais precisa evidenciará que em todos esses processos de dissolução são dissolvidas relações de produção em que predominam valor de uso, produção para o uso imediato; que o valor de troca e a sua produção têm como pressuposto o predomínio da outra forma; em consequência, que em todas essas relações predominam a prestação em espécie e os serviços em espécie sobre o pagamento em dinheiro e a prestação de serviço por dinheiro. Mas isso somente de passagem. Da mesma maneira, um exame mais acurado mostrará igualmente que todas as relações dissolvidas só se tornaram possíveis em um determinado grau do desenvolvimento das forças produtivas materiais (e, em consequência, também das intelectuais).

O que nos interessa aqui, antes de tudo, é o seguinte: o processo de dissolução, que[, por um lado,] transforma uma massa de indivíduos de uma nação etc. em trabalhadores assalariados livres δυνάμει[65] – indivíduos coagidos ao trabalho e à venda do seu trabalho só por sua falta de propriedade –, supõe, por outro lado, *não* que as fontes de renda e, em parte, as condições de propriedade anteriores desses indivíduos tenham *desaparecido*, mas, ao contrário, supõe *somente* que se alterou a sua utilização, que o seu modo de existência se transformou, que passaram para outras mãos ou, em parte, permaneceram nas

*mesmas* mãos como *fundos*[i] *livres*. Mas uma coisa está clara: o mesmo processo que separou uma multidão de indivíduos de suas relações afirmativas – |de uma maneira ou de outra[f] – anteriores com as *condições objetivas do trabalho*, que negou essas relações e, dessa maneira, transformou esses indivíduos em trabalhadores livres, esse mesmo processo liberou δυνάμει essas *condições objetivas do trabalho* – território, matéria-prima, meios de subsistência, instrumentos de trabalho, dinheiro ou tudo isso junto – da *vinculação anterior* com os indivíduos agora delas dissociados. Elas ainda *existem*, mas existem em outra forma: como *fundos*[i] *livres*, nos quais foram apagadas todas as antigas relações[i] políticas etc., e que só na forma de *valores*, que, autossuficientes, se defrontam com aqueles indivíduos isolados e privados de propriedade. O mesmo processo que contrapõe a massa, na qualidade de trabalhadores livres, às *condições objetivas de trabalho*, também contrapôs essas condições, na qualidade de *capital*, aos trabalhadores livres. O processo histórico foi o divórcio de elementos até então unidos – em consequência, seu resultado não é que um dos elementos desaparece, mas que cada um deles aparece em uma relação negativa com o outro –, o trabalhador livre (potencialmente), de um lado, o capital (potencialmente), do outro. Na mesma medida, o divórcio entre as condições objetivas e as classes que foram transformadas em trabalhadores livres tem de aparecer no polo oposto como uma autonomização dessas mesmas condições.

Se a relação entre capital e trabalho assalariado não é considerada a relação já determinante e predominante sobre a totalidade da produção, {pois, nesse caso, o capital pressuposto como condição do trabalho assalariado é o produto do próprio trabalho e é pressuposto de si mesmo

como condição do trabalho, é criado como pressuposto do trabalho pelo próprio trabalho} mas relação historicamente originada – *i.e.*, se for considerada a transformação original de dinheiro em capital, o processo de troca entre o capital que só existe δυνάμει[66], de um lado, e os trabalhadores livres que existem δυνάμει, do outro –, impõe-se naturalmente a singela observação, da qual os economistas fazem grande alarde, de que o lado que entra em cena como capital tem de estar de posse das matérias-primas, dos instrumentos de trabalho e dos meios de subsistência, para que o trabalhador possa viver durante a produção, antes que a produção esteja concluída. Ademais, isso aparece de tal modo que precisa ter havido uma acumulação – uma acumulação que precedeu o trabalho e que não brotou dele – por parte do capitalista, que o capacita a pôr o trabalhador a trabalhar e a mantê-lo eficaz, mantê-lo como capacidade de trabalho viva. {Tão logo o capital e o trabalho assalariado são postos como seu próprio pressuposto, como base pressuposta da própria produção, a questão se apresenta primeiramente de tal modo que o capitalista, além dos fundos[i] de matéria-prima e meios de trabalho necessários para o trabalhador se reproduzir, produzir os meios de subsistência necessários, *i.e.*, realizar o *trabalho necessário*, possui um fundo[i] de matéria-prima e meios de trabalho em que o trabalhador realiza o seu trabalho excedente, *i.e.*, o lucro do capitalista. Em uma análise mais detida, a questão se configura de forma tal que o trabalhador cria constantemente um duplo fundo para o capitalista, ou na forma do capital, uma parte do qual satisfaz continuamente as condições de sua própria existência e a outra, as condições da existência do capital. Como vimos, no capital excedente – e capital excedente em relação à sua relação antediluviana com o trabalho – tudo é *capital real, atual*, cada elemento

seu se apresenta uniformemente como *trabalho alheio* objetivado e apropriado pelo capital, *apropriado* sem troca, sem ceder por ele nenhum equivalente.} Essa ação do capital, que é independente do trabalho, que não é posta por ele, é transferida em seguida dessa história de sua gênese ao presente, é transformada em um momento da efetividade e da eficiência do capital, de sua autoformação. Finalmente, daí é deduzido o eterno direito do capital aos frutos do trabalho alheio, ou, melhor dizendo, seu modo de aquisição é desenvolvido a partir das leis simples e "justas" da troca de equivalentes.

A riqueza existente na forma do dinheiro só pode se converter nas condições objetivas do trabalho porque e quando essas condições estão separadas do próprio trabalho. Já vimos que o dinheiro pode, em parte, ser acumulado pela via da pura troca de equivalentes; no entanto, essa via constitui uma fonte tão insignificante que nem merece ser historicamente mencionada – se é pressuposto que o dinheiro foi obtido mediante a troca pelo trabalho próprio. Na realidade, o que se transforma em capital no sentido próprio, em capital industrial, é a fortuna mobiliária – fortuna em dinheiro –, acumulada mediante a usura – em particular, a exercida contra a propriedade de terra – e mediante lucros mercantis. Teremos oportunidade de continuar falando dessas duas formas mais adiante – na medida em que elas se apresentam, não como formas próprias do capital, mas como formas mais antigas de fortuna, como formas pressupostas para o capital.

Como vimos, é inerente ao conceito do capital – em sua gênese – que ele parte do *dinheiro* e, por isso, da fortuna que existe na forma do dinheiro. É igualmente inerente ao seu conceito que o capital aparece como provindo da circulação, como *produto* da circulação. Por isso, a formação do

capital não parte da propriedade de terra (quando muito, parte do *arrendatário*, desde que ele seja comerciante de produtos agrícolas); tampouco parte da corporação (ainda que no último caso haja uma possibilidade); mas da fortuna mercantil e usurária. Mas essa fortuna só encontra as condições para comprar trabalho livre quando este foi separado de suas condições objetivas de existência pelo processo histórico. Só então também existe a possibilidade de comprar essas próprias *condições*. Sob as condições corporativas, por exemplo, o simples dinheiro, não sendo ele próprio dinheiro corporativo, do mestre, não pode comprar os teares para fazer com que se trabalhe neles; é prescrito com quantos cada um pode trabalhar etc. Em suma: o próprio instrumento ainda está tão organicamente ligado ao próprio trabalho vivo, em cujo domínio ele aparece, que na verdade não circula. O que capacita a fortuna em dinheiro a devir capital é encontrar, por um lado, os trabalhadores livres; por outro, é encontrar também os meios de subsistência e materiais etc. *livres* e vendáveis, os quais, de resto, ˡde uma maneira ou de outra[f], eram *propriedade* das massas, agora tornadas privadas de objetividade. No entanto, a outra condição do trabalho – certa habilidade, o instrumento como meio do trabalho etc. –, nesse seu período preliminar ou primeiro período, o capital já a *encontra* dada, em parte como resultado do sistema corporativo urbano, em parte como resultado da indústria doméstica ou que desempenhava papel acessório na agricultura. O processo histórico não é o resultado do capital, mas o pressuposto para ele. É por meio desse processo que também o capitalista se interpõe como pessoa intermediária (historicamente) entre a propriedade de terra ou a propriedade em geral e o trabalho. Das cômodas ilusões, segundo as quais o capitalista e o trabalhador formam uma associação

etc., nem a história nada sabe nem há qualquer vestígio no desenvolvimento conceitual do capital. Esporadicamente, a *manufatura* pode desenvolver-se localmente em meio a um contexto que ainda faz parte de um período bem diferente, como, por exemplo, nas cidades italianas, *junto* às corporações. Todavia, como forma universalmente dominante de uma época, as condições para o capital têm de estar desenvolvidas não apenas localmente, mas em grande escala. (O que não impede que, com a dissolução das corporações, alguns mestres de ofício se transformem em capitalistas industriais; no entanto, pela própria natureza da coisa, o caso é raro. Em geral, onde o capitalista e o trabalhador aparecem, desaparecem o sistema corporativo, o mestre e o oficial.)

É evidente – e fica claro em um exame mais detido da época histórica aqui em questão – que, de fato, a *época da dissolução* dos modos de produção precedentes e das formas anteriores de comportamento do trabalhador em relação às condições objetivas do trabalho é *ao mesmo tempo uma época* em que a *fortuna em dinheiro*, por um lado, já se *desenvolveu* em certa extensão e, por outro, cresce rapidamente e se amplia em virtude das mesmas circunstâncias que aceleram aquela dissolução. Ela própria é ao mesmo tempo um dos agentes daquela dissolução, assim como aquela dissolução é a condição de sua transformação em capital. Mas a *simples existência da fortuna em dinheiro*, e até mesmo a obtenção de uma espécie de supremacia[i] de sua parte, de modo algum é suficiente para que ocorra aquela *dissolução em capital*. Caso contrário, Roma antiga, Bizâncio etc. teriam encerrado a sua história com trabalho livre e capital ou, antes, inaugurado uma nova história. Também ali a dissolução das antigas relações de propriedade estava associada ao desenvolvimento da fortuna em dinheiro – do

comércio etc. Entretanto, em lugar de levar à indústria, essa dissolução levou de fato ao domínio do campo sobre a cidade. – A *formação original do capital* não se dá como se o capital acumulasse, como se imagina, meios de subsistência, instrumentos de trabalho e matérias-primas, em suma, as condições *objetivas* do trabalho já dissociadas do solo e já amalgamadas ao trabalho humano.

{À primeira vista, já fica claro que existiria um círculo vicioso inepto se, por um lado, os *trabalhadores*, que o capital precisa pôr a trabalhar para se pôr como capital, primeiro tivessem de ser *criados*, tivessem de ser trazidos à vida mediante a acumulação do *capital*, esperassem por seu "Que se façam os trabalhadores!", enquanto, por outro, o próprio capital fosse incapaz de *acumular* sem trabalho alheio, se pudesse acumular no máximo o *seu próprio trabalho*, *i.e.*, se ele próprio pudesse existir, portanto, na forma de *não capital* e *não dinheiro*, uma vez que o trabalho, antes da existência do capital, só pode se autovalorizar em formas como a do trabalho artesão, da pequena agricultura etc., em suma, exclusivamente em formas que *não* podem *acumular* ou o podem apenas escassamente; em formas que permitem só um pequeno produto excedente e em grande parte o *consomem*. Enfim, teremos de analisar mais de perto essa representação da *acumulação* como um todo.}

Não é assim que o capital cria as condições objetivas do trabalho. Ao contrário, sua *formação primitiva* se dá simplesmente pelo fato de que o valor existente como *fortuna em dinheiro* é capacitado pelo processo histórico da dissolução dos antigos modos de produção para, por um lado, *comprar* as condições objetivas do trabalho e, por outro lado, receber em troca, por dinheiro, o próprio trabalho *vivo* dos trabalhadores tornados livres. Todos esses momentos estão presentes; sua própria separação é um

processo histórico, um processo de dissolução, e é *este* que capacita o dinheiro a transformar-se em *capital*. O próprio dinheiro, à medida que exerce um papel ativo na história, só o faz porquanto ele próprio intervém nesse processo como um meio de separação extremamente enérgico e colabora para a produção dos *trabalhadores livres espoliados*, sem objetivo; certamente, contudo, não pelo fato de que ele *cria* para os trabalhadores as condições objetivas de sua existência; mas porque ajuda a acelerar a sua separação delas – sua condição de privados de propriedade. Quando, por exemplo, os grandes proprietários de terra ingleses despediram seus servos[i], que consumiam junto com eles o |produto excedente[i] da terra; quando, além disso, seus arrendatários escorraçaram os pequenos colonos etc., com isso, primeiramente, foi lançada uma massa de forças de trabalho vivas no *mercado de trabalho*, uma massa que era livre em sentido duplo, livre, em primeiro lugar, das antigas relações de clientela ou de dependência e das relações de serviço e, em segundo, livre de todos os haveres e de toda forma de existência concreta e objetiva, *livre de toda propriedade*; destinada à venda de sua capacidade de trabalho ou à mendicância, vagabundagem e roubo como única fonte de renda. Historicamente, constata-se que eles tentaram primeiro o último recurso, mas foram impelidos para o estreito caminho que conduz ao mercado de trabalho por meio da forca, do pelourinho, do chicote – onde, portanto, aparecem os *governos*, |por exemplo[i], de Henrique VII, VIII etc., como condições do processo histórico de dissolução e como criadores das condições para a existência do capital. De outro lado, os meios de subsistência etc., que os proprietários de terra antes comiam juntamente com os servos[i], estavam agora à disposição do dinheiro, que pretendia adquiri-los para, |por seu intermédio[i],

comprar trabalho. O dinheiro não havia *criado* nem *acumulado* esses meios de subsistência; eles estavam ali, eram consumidos e reproduzidos, antes de serem consumidos e reproduzidos pela mediação do dinheiro. O que havia mudado nada mais fora [que], agora, esses meios de subsistência eram lançados no *mercado de troca* – eram separados da sua conexão imediata com as bocas dos servos[i] etc. e transformados de valores de uso em valores de troca, caindo assim no domínio e sob a autoridade suprema da fortuna em dinheiro. O mesmo ocorreu com os instrumentos de trabalho. A fortuna em dinheiro não inventou nem produziu a roda de fiar e o tear. Mas, separados de sua terra, os fiandeiros e tecelões caíram com seus teares e rodas de fiar sob o domínio da fortuna em dinheiro etc. *Próprio do capital é unicamente a união das massas de mãos e instrumentos que ele encontra. Ele os aglomera sob seu comando. Essa é sua verdadeira acumulação*; a acumulação de trabalhadores, juntamente com seus instrumentos, em certos pontos. Será necessário tratar disso com mais detalhe na assim chamada acumulação do capital. A fortuna em dinheiro – como fortuna mercantil –, entretanto, havia contribuído para acelerar e dissolver as antigas relações de produção e possibilitar ao proprietário de terra, por exemplo, como já expõe muito bem A. Smith[67], trocar o seu cereal, gado etc. por valores de uso trazidos do estrangeiro, em lugar de desperdiçar com seus servos[i] os produzidos por ele mesmo e ver sua riqueza em grande parte na massa dos seus servos[i] que compartilhavam seu consumo. A fortuna em dinheiro havia conferido ao *valor de troca* de sua renda[f] um significado mais elevado para ele. O mesmo ocorreu em relação aos seus arrendatários, que já eram meio capitalistas, só que ainda muito dissimulados. O desenvolvimento do valor de troca – favorecido pelo

*dinheiro* existente na forma do estamento mercantil – dissolve a produção mais orientada para o valor de uso imediato e para as formas de propriedade que lhe correspondem – relações do trabalho às suas condições objetivas – e impulsiona, assim, para a criação do *mercado de trabalho* (que tem de ser perfeitamente distinguido do mercado de escravos). No entanto, esse efeito do dinheiro também só foi possível sob o pressuposto da *atividade da pequena indústria urbana*, que *não* se baseia no capital e no trabalho assalariado, mas na organização do trabalho em corporações etc. O próprio trabalho urbano havia criado meios de produção, para os quais as corporações se tornaram tão perniciosas[f] quanto as antigas relações de propriedade de terra [eram] para uma agricultura aperfeiçoada, ela própria, por sua vez, em parte consequência da venda mais intensa dos produtos agrícolas para as cidades etc. As outras circunstâncias que, por exemplo, no século XVI, multiplicaram a massa das mercadorias em circulação, bem como a do dinheiro, criaram novas necessidades e, em consequência, elevaram o valor de troca dos produtos domésticos etc., aumentaram preços etc.; tudo isso promoveu a dissolução das antigas relações de produção, acelerou a separação do trabalhador, ou do não trabalhador, mas apto ao trabalho, das condições objetivas de sua reprodução, e promoveu, assim, a transformação do dinheiro em capital. Por essa razão, nada pode ser mais estúpido do que conceber essa *formação primitiva* do capital como se ele tivesse acumulado e criado *as condições objetivas da produção* – meios de subsistência, matéria-prima, instrumentos – e as tivesse então oferecido ao trabalhador delas *despojado*. Ao contrário, a fortuna em dinheiro em parte contribuiu para *despojar* dessas condições as forças de trabalho dos indivíduos aptos ao trabalho; em parte, esse processo de

separação avançou sem ela. Quando essa separação havia atingido certo nível, a fortuna em dinheiro pôde se pôr como intermediária entre as condições objetivas da vida assim liberadas e as forças de trabalho vivas liberadas, mas liberadas também de todo vínculo e obrigação [*los und ledig*], e com as primeiras, comprar as últimas. Todavia, no que se refere à *formação da fortuna em dinheiro* propriamente dita, antes de sua transformação em capital, ela faz parte da pré-história da economia burguesa. A usura, o comércio, o sistema urbano e o fisco que surge com eles desempenham aí o papel principal. Também o entesouramento[i] dos arrendatários, agricultores etc.; ainda que em menor grau. – Evidencia-se aqui, ao mesmo tempo, como o desenvolvimento da troca e do valor de troca, que em toda parte é mediado pelo comércio, ou cuja mediação pode ser chamada de comércio – o dinheiro adquire existência autônoma no estamento mercantil, da mesma maneira que a circulação o adquire no comércio –, traz consigo a dissolução tanto das *relações de propriedade do trabalho às suas* condições de existência quanto *do próprio trabalho incluído sob as condições objetivas da produção*; trata-se de relações que, sem exceção, expressam tanto um predomínio do valor de uso e da produção orientada para o uso imediato como o predomínio de uma comunidade real que ainda existe imediatamente como pressuposto da produção. A produção baseada no valor de troca e a comunidade baseada na troca desses valores de troca – por mais que, como vimos no capítulo anterior sobre o dinheiro[68], tenham a aparência de pôr a propriedade como emanação exclusiva do *trabalho*, de pôr como condição a propriedade privada sobre o produto do próprio trabalho – e o trabalho como condição geral da riqueza – presumem e produzem a separação do trabalho de suas condições objetivas. Essa troca de

equivalentes acontece, mas é somente a camada superficial de uma produção que se baseia na apropriação do trabalho alheio *sem troca*, contudo, sob *a aparência da troca*. Esse sistema da troca tem o *capital* como seu fundamento, e quando é considerado separadamente dele, tal como ele próprio se apresenta na superfície, a saber, como sistema *autônomo*, é mera *aparência*, mas uma *aparência necessária*. Por essa razão, já não mais surpreende que o sistema dos valores de troca – troca de equivalentes medidos pelo trabalho – se converte no oposto ou, melhor dizendo, mostra, como seu fundamento oculto, a *apropriação do trabalho alheio sem troca*, a total separação entre trabalho e propriedade. Pois o próprio predomínio do valor de troca e da produção produtora de valores de troca *presume* a própria capacidade de trabalho alheia como valor de troca – *i.e.*, a separação da capacidade de trabalho viva de suas condições objetivas; o comportamento em relação a elas – ou à sua própria objetividade – como propriedade alheia; em uma palavra, comportamento em relação às suas condições objetivas como *capital*. Somente nos períodos do declínio do sistema feudal, períodos em que, todavia, ainda há luta em seu interior – como na Inglaterra, no século XIV e na primeira metade do século XV –, tem lugar a época de ouro do trabalho que está se emancipando. Para que o trabalho volte a se comportar em relação às suas condições objetivas como sua propriedade, outro sistema tem de substituir o sistema da troca privada, que, como vimos[69], põe a troca de trabalho objetivado por capacidade de trabalho e, em consequência, a apropriação do trabalho vivo sem troca.

O modo como o dinheiro se transforma em capital com frequência se evidencia historicamente de maneira bem simples e palpável; por exemplo, o comerciante faz

trabalhar para ele vários tecelões e fiandeiros que até então exerciam a tecelagem e a fiação como atividades rurais acessórias, e transforma sua atividade acessória em ocupação principal para eles; desse modo, porém, ele se assenhorou deles e os colocou como trabalhadores assalariados sob o seu mando. O passo seguinte é deslocá-los para longe de seus lares e reuni-los em uma casa de trabalho. Nesse processo simples, fica claro que o comerciante não preparou nem a matéria-prima, nem o instrumento, nem os meios de subsistência para o tecelão e o fiandeiro. Tudo o que fez foi restringi-los pouco a pouco a um tipo de trabalho, no qual se tornam dependentes da venda, do *comprador*, do *comerciante* e, por fim, só produzem *para* e *por intermédio* dele. Originalmente, ele só comprou o seu trabalho por meio da compra dos seus produtos; tão logo eles se limitam à produção desse valor de troca e, portanto, têm de produzir imediatamente *valores de troca*, têm de trocar todo o seu trabalho por dinheiro para poderem continuar a existir, eles caem sob o seu domínio e, por último, desaparece também a aparência de que eles lhe *venderiam* produtos. O comerciante compra o seu trabalho e toma deles primeiro a propriedade do produto, logo também do instrumento, ou o deixa com eles, como *propriedade aparente*, para reduzir os seus próprios custos de produção.

As formas históricas originais em que o capital aparece primeiro de maneira esporádica ou *local*, *ao lado* dos modos de produção antigos, mas explodindo-os pouco a pouco em todos os lugares, são, por um lado, a *manufatura* propriamente dita (ainda não a fábrica); esta surge ali onde se produz em massa para a exportação, para o mercado exterior – portanto, tendo como *base o comércio marítimo e terrestre em larga escala*, nos seus empórios, como, por exemplo, nas cidades italianas, em Constantinopla, nas cidades

flamengas e holandesas, algumas espanholas, como Barcelona etc. A manufatura, em um primeiro momento, não se apodera da assim chamada *pequena indústria urbana* – mas da *indústria rural acessória*, fiar e tecer, o trabalho que requer menos habilidade especializada ou formação artística. Exceto aqueles grandes empórios em que ela já encontra a base de um mercado *exterior*, em que a produção, portanto, está dirigida, por assim dizer, *desde a origem* para o valor de troca – ou seja, manufaturas que estão diretamente vinculadas à navegação, à própria construção naval etc. –, a manufatura não erige suas primeiras sedes nas cidades, mas no campo, em povoados sem corporações etc. A indústria rural acessória contém a base ampla da manufatura, ao passo que a pequena indústria urbana exige um grande avanço da produção para poder ser explorada em escala fabril. O mesmo se dá com os ramos de produção – como fábricas de vidro, fábricas de metal, serrarias etc. – que requerem *a priori* maior concentração de forças de trabalho; que utilizam *a priori* mais forças da natureza, requerem produção em massa, bem como concentração dos meios de trabalho etc. Da mesma forma, as fábricas de papel etc. Por outro lado, ocorre o surgimento do arrendatário e a transformação da população agrícola em diaristas livres. Não obstante essa mudança no campo se imponha por último em suas consequências extremas e em sua forma mais pura, é ali onde começa mais cedo. Os antigos, que nunca foram além da atividade artesanal urbana propriamente dita, consequentemente não podiam chegar à grande indústria. O primeiro pressuposto desta última é a inclusão do campo em toda a sua amplitude na produção, não de valores de uso, mas de valores de troca. Fábricas de vidro, fábricas de papel, usinas metalúrgicas etc. não podem ser exploradas

no sistema corporativo. Elas exigem produção em massa; venda em um mercado geral; *fortuna em dinheiro* por parte do empresário – não como se ele criasse as condições, quer as subjetivas, quer as objetivas; mas, sob as relações de propriedade e relações de produção antigas, tais condições não podem ser reunidas. A dissolução das relações de servidão, bem como o surgimento da manufatura, transformam então, pouco a pouco, todos os ramos de trabalho em ramos explorados pelo capital. As próprias cidades certamente também contêm um elemento para a formação do trabalho assalariado propriamente dito, a saber, os diaristas não vinculados a corporações, os trabalhadores braçais etc.

Tendo constatado, assim, que a transformação do dinheiro em capital pressupõe um processo histórico que separou as condições objetivas do trabalho, que as autonomizou em relação ao trabalhador – o efeito do capital assim originado e do seu processo é o de submeter a si toda produção, desenvolver e efetivar em todos os lugares o divórcio entre trabalho e propriedade, entre o trabalho e as condições objetivas do trabalho. No desenvolvimento posterior se evidenciará como o capital destrói o trabalho artesanal, a pequena propriedade de terra produtiva etc. e a si próprio nas formas em que *não* aparece em oposição ao trabalho – no *pequeno capital* e nos gêneros intermediários, gêneros híbridos entre os antigos modos de produção (ou na forma em que se renovaram com base no capital) e o modo de produção clássico, adequado ao próprio capital.

A única acumulação pressuposta na gênese do capital é a de *fortuna em dinheiro*, que, considerada em si mesma, é totalmente improdutiva, visto que brota unicamente da circulação e pertence somente a ela. O capital forma rapidamente um mercado interno ao destruir todas as

atividades rurais acessórias, ou seja, fiando e tecendo para todos, vestindo a todos etc., em suma, põe as mercadorias antes criadas como valores de uso imediatos na forma de valores de troca, um processo que resulta por si mesmo da separação dos trabalhadores da terra e da propriedade das condições de produção (mesmo que seja na forma da servidão).

No artesanato urbano, muito embora baseado essencialmente na troca e na criação de valores de troca, a finalidade principal e imediata dessa produção é *a subsistência como artesão*, como *mestre artesão*, logo, valor de uso; não é o *enriquecimento*, não é o *valor de troca como valor de troca*. Por isso, a produção em todos os lugares está subordinada a um consumo pressuposto, a oferta está subordinada à demanda, e a produção se amplia apenas lentamente.

A *produção de capitalistas e trabalhadores assalariados, por conseguinte, é um produto principal do processo de valorização do capital*. A Economia corrente, que só tem olhos para as coisas produzidas, esquece isso completamente. Tendo em vista que, nesse processo, o trabalho objetivado é simultaneamente posto como não *objetividade* do trabalhador, como objetividade de uma subjetividade contraposta ao trabalhador, como *propriedade* de uma vontade que lhe é estranha, o capital é ao mesmo tempo necessariamente *capitalista*, e a ideia de alguns socialistas, segundo a qual precisamos do capital, mas não dos capitalistas, é inteiramente falsa[70]. No conceito do capital está posto que as condições objetivas do trabalho – e estas são produto dele mesmo – assumem uma *personalidade* diante do trabalho ou, o que significa a mesma coisa, que elas são postas como propriedade de uma personalidade estranha ao trabalhador. No conceito do capital está contido o capitalista. No entanto, esse erro não é de maneira nenhuma mais sério do

que, por exemplo, o erro de todos os filólogos que falam do *capital* na Antiguidade, de capitalistas romanos, gregos. O que é tão somente outra expressão para dizer que o trabalho em Roma e na Grécia era *livre*, o que esses senhores dificilmente pretenderiam afirmar. Se atualmente não só chamamos os proprietários de plantações na América de capitalistas, mas se eles de fato o *são*, isso se baseia no fato de que eles existem como uma anomalia no interior de um mercado mundial fundado no trabalho livre. Se o que tivesse em causa fosse a palavra capital[71], que não ocorre entre os antigos (embora as ἀρχαῖα[n] dos gregos correspondam à *principalis summa rei creditae*[o]), então as hordas que ainda vagueiam com seus rebanhos pelas estepes da Ásia central são os maiores capitalistas, porque originalmente a palavra capital significava gado, razão pela qual o contrato de meação[f], fechado frequentemente no sul da França por falta de capital, ainda se chama precisamente: *bail de bestes à cheptel*[72]. Caso se queira admitir o mau latim, nossos capitalistas ou *capitales homines* seriam aqueles "*qui debent censum de capite*"[73].

Na definição do capital há dificuldades que não acontecem no dinheiro; o capital é essencialmente *capitalista*; mas, ao mesmo tempo, é também *capital* como elemento distinto da existência do capitalista ou da produção como um todo. Desse modo, descobriremos ainda que sob *capital* é subsumida muita coisa que, segundo seu conceito, não parece pertencer a ele. O capital é emprestado, por exemplo. É acumulado etc. Em todas essas designações, ele parece ser uma coisa simples e coincidir inteiramente com a matéria em que existe. Todavia, essa e outras questões serão esclarecidas no decorrer do desenvolvimento. (De passagem, ainda uma observação, a título de diversão: o bravo Adam Müller[74], que toma todas as expressões

figuradas de maneira muito mística, também ouviu falar, na vida comum, do *capital* em oposição ao *capital morto*, e aí o arruma teosoficamente. O rei Etelstan poderia instruí-lo a respeito: "*Reddam de meo proprio decimas Deo tam in* vivente capitali [gado vivo], *quam in* mortuis fructibus terrae [frutos mortos da terra]"[75].). O dinheiro conserva sempre a mesma forma, no mesmo substrato; e pode assim ser mais facilmente concebido como mera coisa. Mas uma mesma coisa, mercadoria, dinheiro etc. pode representar capital ou renda[f] etc. Assim, fica claro até para os economistas que dinheiro não é nada palpável; mas que a mesma coisa pode estar subsumida ora sob a determinação "capital", ora sob uma determinação diferente e oposta, e, dependendo disso, *é ou não é* capital. O capital é, então, evidentemente, uma *relação*, e *só pode* ser *uma relação de produção*.

## [O circuito do capital]

Vimos que a verdadeira natureza do capital só emerge *no final do ciclo*[76]. O que temos de considerar agora é o próprio *circuito* ou o *curso do capital*. Originalmente, a produção parecia estar situada mais além da circulação e a circulação, mais além da produção. O circuito do capital – a circulação posta como circulação do capital – compreende os dois momentos. Nela, a produção aparece como ponto final e ponto de partida da circulação, e vice-versa. A autonomia da circulação é agora reduzida a mera aparência, da mesma forma que o caráter de além-mundo da produção.

{Em relação ao precedente, mais um comentário: a troca de equivalentes, que parece subentender a propriedade sobre o produto do próprio trabalho – e, por conseguinte,

pôr como idênticos: a *apropriação pelo trabalho*, o processo econômico efetivo da apropriação [*Zueigen-Machen*], e *propriedade sobre o* trabalho *objetivado*; o que há pouco parecia processo real, aqui é reconhecido como relação jurídica, *i.e.*, como condição universal da produção, e, por isso, é reconhecido legalmente, posto como expressão da vontade universal –, muda repentinamente, revela-se, por uma dialética necessária, divórcio absoluto entre trabalho e propriedade e apropriação de trabalho alheio sem troca, sem equivalente. A produção baseada no valor de troca, sobre cuja superfície acontece aquela troca livre e igual de equivalentes, é no fundo troca de *trabalho objetivado* como valor de troca pelo trabalho vivo como valor de uso, ou, como também pode ser expresso, comportamento do trabalho em relação às suas condições objetivas – e, por essa razão, com a objetividade criada pelo próprio trabalho – como propriedade alheia: *alienação* [*Entäußerung*] *do trabalho*. Por outro lado, é condição do valor de troca ser medido pelo tempo de trabalho, e, por isso, o trabalho vivo – não o seu valor – como medida dos valores. É uma ilusão[i] acreditar que, em todas as condições de produção, a produção e, em consequência, a sociedade se baseiam na *troca de simples trabalho por trabalho*. Nas diversas formas em que o trabalho se relaciona com suas condições de produção como sua propriedade, a reprodução do trabalhador não é posta de modo algum por *mero trabalho*, pois sua relação de propriedade não é o resultado, mas o pressuposto de seu trabalho. Na propriedade fundiária isso é evidente; no sistema corporativo também tem de ficar claro que o tipo particular de propriedade constituída pelo trabalho não se baseia sobre o mero trabalho ou troca de trabalho, mas sobre uma conexão objetiva do trabalhador com uma comunidade e com condições dadas que ele encontra, e das quais

parte como sua base. Elas são igualmente produto de um trabalho, do trabalho da história universal; do trabalho da comunidade – de seu desenvolvimento histórico, que não parte do trabalho dos indivíduos singulares nem da troca de seus trabalhos. Por essa razão, o mero trabalho também não é o pressuposto da valorização. Uma situação em que simplesmente seja trocado trabalho por trabalho – seja na forma viva imediata, seja na forma de produto – supõe a dissociação do trabalhador de seu vínculo originário com suas condições objetivas, motivo pelo qual, por um lado, o trabalho aparece como mero trabalho, e, por outro, seu produto, como trabalho objetivado, ganha diante dele uma existência completamente autônoma como valor. *A troca de trabalho por trabalho – aparentemente, a condição da propriedade do trabalhador – se funda na ausência de propriedade do trabalhador como base do trabalho.*}

(Será considerado posteriormente que a *forma mais extrema do estranhamento*, forma em que, na relação do capital com o trabalho assalariado, o trabalho, a atividade produtiva, aparece em relação com as suas próprias condições e com seu próprio produto, é um ponto de passagem necessário – e, por isso, encerra *em si*, ainda de forma invertida, de cabeça para baixo, a dissolução de todos os *pressupostos limitados da produção*, e, mais ainda, cria e produz os imprescindíveis pressupostos da produção e, em consequência, as condições materiais plenas para o desenvolvimento total, universal, das forças produtivas do indivíduo.)

A circulação de dinheiro partia de infinitos pontos e retornava a infinitos pontos. O ponto de retorno não estava de forma alguma posto como ponto de partida. No curso do capital, o ponto de partida é posto como ponto de retorno e o ponto de retorno, como ponto de partida. O

próprio capitalista é o ponto de partida e de retorno. Ele troca dinheiro pelas condições de produção, produz, valoriza o produto, *i.e.*, transforma-o em dinheiro, e depois começa o processo de novo. A circulação de dinheiro, considerada em si mesma, necessariamente se extingue no dinheiro como uma coisa imóvel. A circulação de capital se reacende em si mesma incessantemente, separa-se em seus diferentes momentos e é um *perpetuum móbile*[p]. Do ponto de vista da circulação, o preço é posto de maneira puramente formal, visto que o *valor* é pressuposto independentemente da circulação de dinheiro. A circulação de capital *põe preço*, não só formal, mas realmente, uma vez que põe o valor. Onde o próprio valor aparece na circulação como pressuposto, só pode sê-lo como *valor posto* por outro capital. A circulação de dinheiro já encontra medida a extensão de seu percurso, e as circunstâncias que a aceleram ou retardam são choques externos. O capital, em seu curso, amplia-se a si mesmo e sua trajetória, e a própria rapidez ou lentidão do curso constitui um momento imanente dele mesmo. Ele se modifica qualitativamente na circulação, e a totalidade dos momentos de sua circulação são eles próprios momentos de sua produção – tanto de sua reprodução quanto de sua produção nova.

{Vimos como, no fim do segundo circuito[77], *i.e.*, do circuito do valor excedente que é valorizado como capital excedente, desaparece a ilusão de que o capitalista trocaria com o trabalhador qualquer coisa que não uma parte do trabalho objetivado do próprio trabalhador. No interior do modo de produção já fundado no próprio capital, a parte do capital que representa matéria-prima e instrumento aparece para o capital singular, entretanto, como um valor que lhe é *pressuposto* e igualmente pressuposto ao *trabalho vivo* que ele compra. Esses dois itens se resolvem como

itens postos pelo *capital alheio*, portanto, de novo, pelo *capital*, mas só que por um outro. O que para um capitalista é matéria-prima, é produto do outro. O que para um é produto, para o outro é matéria-prima. O *instrumento* de um é o produto do outro, e pode até mesmo servir como matéria-prima para a produção de um outro instrumento. Assim, aquilo que aparece no capital singular como pressuposto, o que chamamos de valor constante[78], nada mais é que o pressuposto do capital pelo capital, o fato de que os capitais nos diferentes ramos da indústria se põem reciprocamente como pressuposto e condição. Considerado por si mesmo, cada qual se resolve, como *valor*, em trabalho morto *autonomizado* em relação ao trabalho vivo. Em última instância, nenhum capital contém qualquer coisa além de trabalho – exceto a matéria natural desprovida de valor. A entrada em cena dos *muitos* capitais não deve aqui perturbar o exame. Ao contrário, a relação dos *muitos* capitais se esclarecerá após ser considerado aquilo que todos têm em comum, ser capital.}

A circulação do capital é ao mesmo tempo seu devir, seu crescimento, seu processo vital. Se alguma coisa tivesse de ser comparada com a circulação sanguínea, não seria a circulação formal do dinheiro, mas a circulação plena de conteúdo do capital.

Se a circulação pressupõe a produção em todos os pontos – e se é circulação de produtos, seja de dinheiro, seja de mercadoria, e se estes sempre têm origem no processo de produção, ele próprio processo do capital, a própria circulação de dinheiro aparece agora determinada pela circulação do capital, ao passo que antes parecia estar *ao lado* do processo de produção. Retornaremos a esse ponto.

Se examinamos agora a circulação ou o curso do capital como um todo, dois momentos aparecem como as duas

grandes diferenciações em seu interior, o processo de
produção e a própria circulação, ambos como momentos
de sua circulação. O tempo que o capital demora na esfera
do processo de produção depende das condições tecnoló-
gicas do processo, e a permanência nessa fase coincide
imediatamente – por mais que a duração tenha de ser
diferente, dependendo do tipo de produção, seu objeto etc.
– com o desenvolvimento das forças produtivas. A dur-
ação aqui nada mais significa que o tempo de trabalho ne-
cessário para a fabricação do produto. (Falso.)[79] Como vi-
mos, quanto menor esse tempo de trabalho, maior o valor
excedente relativo. É o mesmo que afirmar que para uma
dada quantidade de produto é requerido menos tempo de
trabalho, ou que em um dado tempo de trabalho podem
ser fornecidos mais produtos acabados. Para certo *quantum*
de capital, a redução da duração do período em que per-
manece no processo de produção, em que se retira da cir-
culação propriamente dita, em que está engajado[i], coincide
com a redução do tempo de trabalho necessário para a fab-
ricação de um produto, ou seja, com o desenvolvimento
das forças produtivas, tanto pela aplicação de forças nat-
urais, maquinaria, quanto das forças produtivas do tra-
balho social – aglomeração dos trabalhadores, combinação
e divisão do trabalho. Sob esse aspecto, portanto, parece
que não se incorpora nenhum momento novo. De todo
modo, quando é considerado que, no que se refere ao cap-
ital singular, a sua parte que constitui matéria-prima e in-
strumento (meio de trabalho) é produto de um capital al-
heio, então se evidencia que a velocidade com a qual esse
capital pode renovar o processo de produção é determin-
ada simultaneamente pelo desenvolvimento da
produtividade em todos os ramos industriais. Isso fica
muito claro quando se supõe o mesmo capital produzindo

suas matérias-primas, seus instrumentos e seus produtos acabados. Quando se supõe *diversos* capitais, a própria duração da permanência do capital na fase do processo de produção devém um momento da circulação. No entanto, aqui ainda não lidamos com os *muitos* capitais. Portanto, esse momento não cabe aqui.

O segundo momento é o período que transcorre desde o capital transformado em produto [até] sua transformação em dinheiro. A frequência com que o capital pode, em um tempo dado, recomeçar o processo de produção, a autovalorização, depende evidentemente da velocidade com que tal período é percorrido, ou de sua duração. Se o capital – originalmente, digamos, de 100 táleres – executa 4 rotações em um ano; o ganho, caso seja de 5% de cada vez, e não sendo recapitalizado o valor novo, é o mesmo que o de um capital de massa 4 vezes maior com a mesma porcentagem, digamos de 400, que executasse *uma* rotação em um ano: 20% de cada vez. A velocidade da rotação – sendo idênticas as demais condições de produção – substitui assim a *massa* do capital. Em outras palavras, se um valor 4 vezes menor se realiza 4 vezes como capital no mesmo período durante o qual um capital 4 vezes maior se realiza só uma vez, o ganho – a produção de mais-valor – do capital menor é tão grande – *pelo menos tão grande* – quanto o do capital maior. Dizemos pelo menos. Ele pode ser maior, porque o próprio valor excedente pode, por sua vez, ser aplicado como capital excedente. Suponha, p. ex., que o lucro de um capital de 100 (*essa forma* do mais-valor é antecipada aqui para efeito do cálculo) seja de 10% de cada vez, qualquer que seja a frequência com que circule. Assim, no final dos primeiros 3 meses, o capital seria 110, do segundo trimestre, 121, do terceiro, $133^{1}/_{10}$, e na última rotação, $146^{61}/_{100}$, ao passo que, no caso de um capital de 400 com

uma rotação no ano, seria de 440. No primeiro caso, o ganho = $46^{61}/_{100}$, no segundo, só = 40. (O fato de que o pressuposto é falso, na medida em que o capital não rende a *mesma* taxa de lucro a cada aumento, não afeta o exemplo, pois aqui não vem ao caso a magnitude do aumento, mas tão somente se – e este é o caso –, no primeiro caso, é maior do que 40). No curso do dinheiro, já nos deparamos uma vez com a lei da substituição da velocidade pela massa e da massa pela velocidade[80]. Ela governa tanto a produção quanto a mecânica. Esse é um fato ao qual é preciso retornar na equalização da taxa de lucro, do preço etc. A questão que nos interessa aqui é a seguinte: não intervém um momento da determinação do valor que é independente do trabalho, que não se baseia diretamente nele, mas que se deve à própria circulação? {O fato de que o *crédito* equaliza as diferenças na rotação do capital ainda não vem ao caso aqui. No entanto, a própria questão tem lugar nesse ponto, uma vez que ela se deriva do simples conceito do capital – considerado em geral.} A rotação mais frequente do capital em um dado período assemelha-se às safras mais frequentes ao longo do ano nos países do Sul, quando comparados aos do Norte. Como já foi dito anteriormente[81], abstraímos aqui completamente dos diferentes tempos que o capital tem de permanecer na fase de produção – no próprio processo de valorização produtiva. Assim como o grão deixado no solo como semente perde o seu *valor de uso* imediato, é *desvalorizado* como valor de uso imediato, o capital é *desvalorizado* desde a conclusão do processo de produção até a sua reconversão em dinheiro e, daí, novamente em capital. {Essa velocidade, com a qual pode se converter da forma-dinheiro novamente nas condições de produção – o próprio trabalhador não aparece sob tais condições de produção, como na escravidão, mas a troca com

ele –, depende da velocidade e continuidade da produção dos demais capitais que lhe fornecem matéria-prima e instrumento, assim como da disponibilidade dos trabalhadores e, sob este último aspecto, uma população excedente relativa é a melhor condição para o capital.}

{Abstraindo completamente do processo de produção do capital *a*, a velocidade e continuidade do processo de produção *b* aparecem como um momento que condiciona a reconversão do capital *a* da forma de dinheiro na forma de capital industrial. A duração do *processo de produção* do capital *b* aparece assim como um momento *na velocidade do processo de circulação* do capital *a*. A duração da fase de produção de um determina a velocidade da fase de circulação do outro. A sua *simultaneidade* é condição para que a circulação de *a* não seja inibida – ou seja, que sejam lançados simultaneamente na produção e na circulação de seus próprios elementos, pelos quais tem de ser trocados. Por exemplo. No último terço do século XVIII, a fiação manual era incapaz de fornecer matéria-prima para a tecelagem na quantidade exigida – ou, o que dá no mesmo, a fiação não podia fazer passar, na simultaneidade requerida – velocidade simultânea –, o linho ou o algodão no processo de produção, sua transformação em tecido. A consequência foi a invenção da máquina de fiar, que fornecia quantidade incomparavelmente maior de produto no mesmo tempo de trabalho ou, o que dá no mesmo, precisava de um tempo de trabalho incomparavelmente menor para fornecer o mesmo produto – uma permanência incomparavelmente menor no processo de fiação. Todos os momentos do capital que aparecem nele contidos quando o capital é considerado em seu conceito geral só adquirem uma realidade autônoma e se revelam quando o capital realmente se manifesta como muitos capitais. Somente então a

organização interna viva que assim tem lugar no interior da e pela concorrência desenvolve-se com maior amplitude.}

Se consideramos a rotação do capital como um todo, aparecem quatro momentos, ou os dois grandes momentos do processo de produção e do processo de circulação considerados como dois momentos, em cada um dos quais aparece, por sua vez, uma dualidade: com isso, podemos partir da circulação ou da produção. Já foi dito que a própria circulação é um momento da produção, uma vez que somente por intermédio dela o capital devém capital; que a produção é somente momento da circulação, na medida em que a própria circulação seja considerada como totalidade do processo de produção. Os momentos são: I) o processo de produção real e sua duração. II) Transformação do produto em dinheiro. Duração dessa operação. III) Transformação do dinheiro, nas devidas proporções, em matéria-prima, meios de trabalho e trabalho, em suma, nos elementos do capital como capital produtivo. IV) A troca de uma parte do capital por capacidade de trabalho viva pode ser considerada como um momento particular, e tem de ser assim considerada porque o mercado de trabalho é regido por outras leis que o ⌈mercado do produto⌉ etc. Aqui, a população é o essencial; não a população absoluta, mas a relativa. O momento I, como dissemos, não é considerado aqui, visto que coincide com as condições da valorização em geral. O momento III só pode ser considerado quando se tratar não do capital em geral, mas dos muitos capitais. O momento IV pertence à seção do trabalho assalariado etc.

Tratamos aqui somente do momento II. Na circulação de dinheiro, havia uma alternância unicamente formal do valor de troca como dinheiro e como mercadoria. Aqui,

tem-se *dinheiro*, *mercadoria*, como *condição da produção*, tem-se, enfim, o processo de produção. Os momentos aqui são diferentes quanto ao conteúdo. A diferença na rotação do capital, tal como é posta em II, uma vez que não depende de uma maior dificuldade na troca com o trabalho, nem de uma demora pela existência não simultânea de matéria-prima e meio de trabalho na circulação, nem das distintas durações do processo de produção, portanto, só poderia se derivar de maiores dificuldades na valorização. Evidentemente, esse não é um caso imanente que tem origem na própria relação, mas coincide aqui, onde consideramos o capital em geral, com o que dissemos da desvalorização resultante ao mesmo tempo da valorização[82]. Nenhum negócio será aberto com base no fato de que pode vender o seu produto com *mais dificuldade* do que outro. Caso isso se derivasse de um mercado menor, seria aplicado não um capital maior – como pressuposto –, mas menor do que em um negócio com um mercado maior. Todavia, isso poderia se referir à *maior distância do mercado no espaço* e, por isso, ao retorno mais lento. O tempo mais prolongado que o capital *a* precisaria para se valorizar resultaria, nesse caso, da maior distância que tem de percorrer depois do processo de produção para se trocar como M por D. Mas, p. ex., no caso do produto que é produzido para a China, não se pode considerar que o produto, seu processo de produção, só está concluído quando chega ao mercado chinês? Os custos de valorização se elevariam pelos custos de transporte da Inglaterra para a China. (Não se pode falar aqui da compensação para a inatividade mais prolongada do capital, uma vez que, para tanto, a forma do mais-valor secundária e derivada – juro – já teria de estar pressuposta.) Os custos de produção se resolveriam no tempo de trabalho objetivado no processo de produção

imediato + o tempo de trabalho contido no transporte. Desse modo, a primeira questão é a seguinte: de acordo com os princípios que estabelecemos até o presente, pode ser sacado um mais-valor dos custos de transporte? Deduzamos a parte constante do capital, a parte que é consumida no transporte, navio, veículo etc., e tudo que faz parte de sua utilização, uma vez que este elemento não contribui em nada para a questão, sendo indiferente se é posto = 0 ou = x. Agora, é possível que haja trabalho excedente nos custos de transporte e, por conseguinte, que o capital possa sacar deles um valor excedente? A questão pode ser facilmente respondida com outra questão: qual é o trabalho necessário ou o valor em que ele se objetiva? O produto precisa pagar 1) seu próprio valor de troca, o trabalho nele próprio objetivado; 2) o tempo excedente que o marinheiro, o condutor etc. empregam para transportá-lo. Se é possível ou não sacar trabalho excedente deles, depende da riqueza do país para o qual o produto é levado e da necessidade etc. do valor de uso do produto para esse país. Na produção imediata, é claro que todo trabalho excedente que o fabricante faz o trabalhador realizar é valor excedente para ele, porque é trabalho objetivado em novos valores de uso que nada custam ao fabricante. Todavia, ele evidentemente não pode empregá-lo no transporte por um tempo maior do que o requerido para o transporte. Nesse caso, estaria dissipando tempo de trabalho, em lugar de valorizá-lo, *i.e.*, de objetivá-lo em um valor de uso. Se o marinheiro, o condutor etc. precisam somente de meio ano de trabalho (se essa é geralmente[i] a proporção de trabalho necessário para a subsistência) para viver durante um ano, o capitalista os emprega por um ano inteiro e paga a eles meio ano. Como acrescenta ao valor dos produtos transportados um ano inteiro de tempo de trabalho, mas paga

apenas ½, ganha um mais-valor de 100% sobre o trabalho necessário. Esse caso é exatamente o mesmo que o da produção imediata e, por essa razão, o mais-valor original do produto transportado só pode provir do fato de que uma parte do tempo de transporte *não é paga* aos trabalhadores, porque é um tempo excedente *para além* de seu trabalho necessário para viver. O fato de que um produto isolado se encareceria tanto pelos custos de transporte que não poderia ser trocado – em virtude da desproporção entre o valor do produto e seu mais-valor como produto transportado, propriedade que dele desaparece, tão logo chega ao destino – não altera em nada a coisa. Se um fabricante pusesse em movimento toda sua maquinaria para fiar 1 libra de fio de algodão, o valor desta libra aumentaria de tal modo que dificilmente seria vendável. O preço elevado dos produtos estrangeiros, bem como seu consumo restrito, na Idade Média etc., deriva-se precisamente dessa causa. Trata-se de um movimento espacial tanto se eu carrego metais da mina como mercadorias ao seu local de consumo. O aprimoramento dos meios de transporte e comunicação entra igualmente na categoria do desenvolvimento das forças produtivas em geral. O fato de que o grau com que os produtos podem suportar os custos de transporte pode depender de seu valor; de que, além disso, é preciso um intercâmbio em grandes quantidades para reduzir os custos de produção – um navio de 100 toneladas de capacidade pode transportar 2 ou 100 toneladas etc. com os mesmos custos de produção – e para tornar rentáveis os meios de comunicação etc., nada disso vem ao caso aqui. (Entretanto, será necessário dedicar uma seção especial aos meios de comunicação, visto que constituem uma forma do capital fixo[f] que possui suas próprias leis de valorização.) Caso se pense o mesmo capital produzindo e

transportando, os dois atos fazem parte da produção imediata, e a circulação, tal como a consideramos até o momento, *i.e.*, a transformação em dinheiro tão logo o produto recebesse sua última forma para o uso, só teria início quando o produto chegasse ao seu local de destino. O retorno mais demorado desse capitalista, em comparação com outro que vende seu produto no local, se resolveria em outra forma de maior utilização de capital fixo[f], sobre a qual ainda não falamos até aqui. Dá na mesma se *A* precisa de 100 táleres a mais para instrumento do que *B*, ou se precisa de 100 táleres a mais para levar seu dinheiro ao lugar de destino, ao mercado. Em ambos os casos, é usado mais capital fixo[f]; mais *meios* de produção, que são consumidos na produção imediata. Sob esse aspecto, portanto, nenhum caso[i] imanente seria posto aqui; ele faria parte do exame da diferença entre capital fixo[f] e capital circulante[f].

Entretanto, aqui se acrescenta mais um momento: os *custos de circulação*, que não estão contidos no conceito simples da circulação e que aqui ainda não nos dizem respeito. Dos *custos de circulação* que resultam da circulação como ato econômico – como relação de produção, e não como momento imediato da produção, como nos *meios de transporte e de comunicação* –, só se pode falar no juro e, especialmente, no crédito. A circulação, tal como a consideramos, é um processo de transformação, um processo qualitativo do valor, tal como aparece nas diferentes formas de dinheiro, processo de produção (valorização), produto, reconversão em dinheiro e capital excedente. Na medida em que, no interior desse processo de transformação enquanto tal – nessa transformação de uma determinação na outra determinação –, geram-se novas determinações. Os custos da circulação não estão necessariamente

incluídos, p. ex., na passagem de produto a dinheiro. Poderiam ser = 0.

Todavia, na medida em que a própria circulação cria custos, requer trabalho excedente, ela mesma aparece incluída no processo de produção. Sob essa ótica, a circulação aparece como momento do processo de produção imediato. Na produção orientada imediatamente ao uso e que só troca o excedente, os custos de circulação aparecem exclusivamente para o excedente, não para o produto principal. Quanto mais a produção se baseia no valor de troca e, em consequência, na troca, tanto mais importantes se tornam para ela as condições físicas da troca – meios de comunicação e transporte. É da natureza do capital mover-se para além de todas as barreiras espaciais. A criação das condições físicas da troca – de meios de comunicação e transporte – devém uma necessidade para o capital em uma dimensão totalmente diferente – a anulação do espaço pelo tempo. Dado que o produto imediato só pode ser valorizado em massa, em mercados distantes, quando os custos de transporte diminuem, e dado que, por outro lado, os próprios meios de transporte e comunicação só podem representar esferas de valorização do trabalho acionado pelo capital, e à medida que tem lugar um intercâmbio massivo – pelo qual é reposto mais do que o trabalho necessário –, a produção de meios de transporte e comunicação baratos é condição para a produção fundada no capital e, *em consequência*, é criada por ele. Do ponto de vista do capital, todo trabalho requerido para lançar à circulação o produto acabado – ele só se encontra na circulação econômica quando se encontra no mercado – é um obstáculo a superar, da mesma maneira que todo trabalho que é exigido como *condição* para o processo de produção (p. ex., os custos para segurança da troca etc.). A hidrovia,

como via que se desloca e se movimenta por si mesma, é a via dos povos comerciantes κατ᾽ ἐξοχήν[83]. De outro lado, as vias de comunicação cabiam originariamente à comunidade; mais tarde e por um longo período, cabiam aos governos, como simples deduções da produção que saem do produto excedente coletivo do país, mas não constituem uma fonte de sua riqueza – *i.e.*, não cobrem seus custos de produção. Nas comunidades asiáticas primitivas, autossuficientes[i], de um lado, não há necessidade de estradas; de outro, a própria ausência de estradas as mantém em seu isolamento e, por isso, constitui um momento essencial de sua permanência inalterada (como na Índia). A construção de estradas por meio do trabalho servil ou, o que é outra forma, por meio do imposto é a transformação à força de uma parte do trabalho excedente ou do produto excedente do país em estradas. Para que o capital singular assuma tal tarefa, *i.e.*, crie as condições que se situam fora do próprio *processo de produção* imediato, o trabalho tem de se valorizar.

Pressupondo certa estrada entre *A-B* (nada custando a terra), ela contém somente um *quantum* determinado de trabalho, logo, de valor. Seja ela construída pelo capitalista ou pelo Estado, dá na mesma. Portanto, ganha aqui o capitalista, à medida que cria trabalho excedente e, por isso, valor excedente?[84] Primeiramente, retire da estrada aquilo que é enigmático e aquilo que é consequência de sua natureza de ˈcapital fixo[f]. Suponha que a estrada pudesse ser vendida de ˈuma só vez[i], como um casaco ou uma tonelada de ferro. Se a produção da estrada custa, digamos, 12 meses, seu valor = 12 meses. Se o ˈpadrão geral do trabalho[i] é tal que o trabalhador pode viver, digamos, com 6 meses de trabalho objetivado, o trabalhador criaria, portanto, caso construísse toda a estrada, 6 meses de valor excedente

para si; ou, caso a comunidade construísse a estrada e o trabalhador só desejasse trabalhar o tempo necessário, haveria de recorrer a outro trabalhador que trabalhasse 6 meses. O capitalista, ao contrário, coage um trabalhador a trabalhar 12 meses, e paga para ele 6. A parte do valor da estrada que contém seu trabalho excedente constitui o lucro do capitalista. A forma real na qual aparece o produto não deve absolutamente interferir na fundamentação da teoria do valor pelo tempo de trabalho objetivado. Mas a questão é justamente se o capitalista poderia valorizar a estrada, se poderia realizar seu valor pela troca. Naturalmente, tal questão existe para todo produto, mas assume uma forma particular para as condições gerais de produção. Suponha que o valor da estrada não se valoriza. No entanto, é construída, porque é um valor de uso necessário. Como fica a coisa, então? A estrada tem de ser fabricada e tem de ser paga – na medida em que seus custos de produção devem ser trocados por ela. A estrada só se torna realidade por meio de certo consumo de trabalho, meios de trabalho, matérias-primas etc. Dá no mesmo se a construção se realiza por meio de trabalho servil ou de imposto. Mas ela só é construída porque é um valor de uso necessário para a comunidade, porque a comunidade necessita dela |a todo custo[f]. Certamente, esse é um trabalho excedente que o indivíduo singular tem de efetuar, seja sob a forma de corveia, seja sob a forma mediada de imposto, para além do trabalho imediato necessário à sua subsistência. Todavia, na medida em que é necessário para a comunidade e para cada indivíduo singular *como membro* da mesma, esse trabalho que executa não é um trabalho excedente, mas uma parte de seu trabalho *necessário*, o trabalho que é necessário para que o indivíduo singular se reproduza como *membro da comunidade* e para que a

comunidade se reproduza, o que é uma condição geral de sua atividade produtiva. Se o tempo de trabalho fosse inteiramente consumido na produção imediata (ou, expresso de forma indireta, se fosse impossível cobrar um imposto adicional para esse objetivo determinado), a estrada teria de permanecer sem ser construída. Se a sociedade como um todo fosse considerada como um indivíduo, o trabalho necessário consistiria da soma de todas as funções de trabalho particulares que são autonomizadas pela divisão do trabalho. Esse indivíduo único teria de empregar, p. ex., tanto tempo para a agricultura, tanto para a indústria, tanto para o comércio, tanto para a fabricação de instrumentos, tanto, voltando à nossa vaca-fria, para a construção de estradas e meios de comunicação. Todas essas necessidades se resolvem com certo tempo de trabalho, o qual deve ser orientado a finalidades diferentes e despendido em atividades particularizadas. A quantidade que pode ser utilizada de tal tempo de trabalho dependeria do *quantum* da capacidade de trabalho (= da massa dos indivíduos aptos ao trabalho que constituem a sociedade) e do desenvolvimento da força produtiva do trabalho (da massa de produtos[85] que pode criar em um tempo dado).

O valor de troca, que pressupõe a divisão do trabalho, mais ou menos desenvolvida de acordo com o próprio grau da troca, pressupõe, em lugar de o único indivíduo (a sociedade) executar diferentes trabalhos, empregar seu tempo de trabalho em formas diferentes, que o tempo de trabalho de cada indivíduo seja dedicado exclusivamente a funções particulares necessárias. Quando falamos do *tempo de trabalho necessário*, os ramos de trabalho particulares e separados aparecem como *necessários*. Essa necessidade recíproca é mediada pela troca sobre a base do valor de troca e se evidencia precisamente no fato de que cada

trabalho objetivado particular, cada tempo de trabalho especificado e materializado de modo particular se troca pelo produto e símbolo do tempo de trabalho universal, do tempo de trabalho objetivado por excelência, por dinheiro, e, desse modo, pode se trocar novamente por qualquer trabalho particular. Essa própria necessidade é mutável, uma vez que as necessidades são produzidas tanto quanto o são os produtos e as diferentes habilidades de trabalho. Há variações para mais ou para menos no âmbito dessas necessidades e trabalhos necessários. Quanto mais as necessidades, elas próprias historicamente postas – necessidades geradas pela própria produção, as necessidades sociais –, necessidades que são elas próprias o resultado[i] da produção[i] e |relação sociais[i], são postas como *necessárias*, tanto mais elevado é o desenvolvimento da riqueza real. *Materialmente* considerada, a riqueza consiste unicamente da diversidade das necessidades. O próprio artesanato não aparece *necessariamente* junto à agricultura de autossubsistência[i] que se dedica à fiação, tecelagem etc. como atividades domésticas acessórias. Mas se, p. ex., a própria agricultura se baseia na atividade científica – se precisa de máquinas, de fertilizantes químicos trazidos pelo comércio, de sementes de países distantes etc., e se a manufatura patriarcal rural desapareceu – o que já está contido no pressuposto –, as fábricas de máquinas, o comércio exterior, o artesanato etc. aparecem como *necessidade* para a agricultura. Talvez só possa conseguir o guano por meio da exportação de artigos de seda. Assim, a manufatura de seda não aparece mais como indústria de luxo, mas como indústria necessária à agricultura. Portanto, é principal e essencialmente porque a agricultura não encontra mais as condições de sua própria produção em si mesma, originadas natural e espontaneamente, mas tais condições

existem fora dela como indústrias autônomas – e, com sua existência à margem dela, toda a complexa conexão em que existe essa indústria estrangeira é trazida igualmente para o círculo das condições de produção da agricultura –, que, aquilo que antes aparecia como luxo, agora é necessário, e as assim chamadas necessidades de luxo, p. ex., aparecem como necessidade para a indústria mais natural e nascida da mais pura necessidade natural. Essa remoção do solo natural sob o solo de toda indústria e a transposição de suas condições de produção para fora dela em uma conexão universal – por conseguinte, a transformação daquilo que aparece supérfluo em algo necessário, em necessidade historicamente produzida – é a tendência do capital. A própria troca universal, o mercado mundial e, em consequência, a totalidade das atividades, do intercâmbio, das necessidades etc., dos quais ela consiste, devêm o fundamento universal de todas as indústrias. O *luxo* é o contrário do *naturalmente necessário*. As necessidades naturais são as necessidades do indivíduo, ele próprio reduzido a um sujeito natural. O desenvolvimento da indústria abole essa necessidade natural, assim como aquele luxo – na sociedade burguesa, entretanto, o faz somente de modo *antitético*, uma vez que ela própria repõe uma certa norma social como a norma necessária frente ao luxo. Em que momento há de se tratar dessas questões sobre o *sistema das necessidades* e o *sistema dos trabalhos*? Vai-se verificar oportunamente.

Retornemos agora à nossa estrada. Se ela pode enfim ser construída, isso prova que a sociedade possui o tempo de trabalho (trabalho vivo e objetivado) para a sua construção. {Naturalmente, supõe-se aqui que ela se guia por um instinto correto. Ela poderia comer todas as sementes, deixar a terra em pousio e construir estradas. Com isso,

não teria executado o *trabalho necessário*, porque ela não se *reproduziria*, não se conservaria como capacidade de trabalho viva por meio desse trabalho. As capacidades de trabalho vivas também podem ser assassinadas diretamente, como o fez Pedro I, p. ex., na construção de São Petersburgo. Algo semelhante não vem ao caso aqui.} Por que, então, tão logo intervêm a produção e a divisão do trabalho fundadas no valor de troca, a produção de estradas não se converte em negócio privado de indivíduos singulares? E esse não é o caso, ali onde é executada pelo Estado por meio de impostos. |Em primeiro lugar[f]: a sociedade, os indivíduos singulares reunidos podem possuir o trabalho excedente para construir a estrada, mas só o possuem reunidos. A reunião é sempre adição da parte da capacidade de trabalho que cada indivíduo singular pode utilizar na construção de estradas em adição ao seu trabalho particular; mas *não* é *somente* a adição. Se a associação de suas forças multiplica sua *força produtiva*, isso não significa que possuiriam numericamente a capacidade de trabalho de todos juntos – caso não *trabalhassem juntos*, se, portanto, à soma de suas capacidades de trabalho não se agregasse o *excedente* que só existe pelo e no seu *trabalho reunido, combinado*. Daí a violenta concentração do povo no Egito, na Etrúria, Índia etc. para o trabalho forçado em construções e obras públicas. O capital produz a mesma reunião de *outro* modo, pela sua maneira de troca com o trabalho livre. {O fato de que o capital nada tem a ver com o trabalho isolado, mas com o trabalho combinado, uma vez que ele já é em si e por si uma força social, combinada, talvez seja um ponto que já precise ser tratado aqui na história geral da gênese do capital.} *Em segundo lugar*: de um lado, a população pode ser tão amplamente desenvolvida e, de outro, pode ser tão intenso o apoio que encontra na utilização de

maquinaria, que a força resultante da simples *reunião* material *massiva* – e na Antiguidade trata-se sempre desse *efeito massivo* do trabalho forçado em conjunto – é supérflua, e é necessária uma *massa de trabalho vivo proporcionalmente* mais reduzida. {Quanto mais a produção ainda se baseia no trabalho manual simples, no emprego da força muscular etc., enfim, no esforço corporal e no trabalho de indivíduos singulares, tanto mais a elevação da *força produtiva* consiste de seu trabalho conjunto *em massa*. No artesanato semiartístico, fica clara a oposição entre particularização e singularização; a habilidade do trabalho singular, mas não combinado. O capital, em seu verdadeiro desenvolvimento, combina o trabalho em massa com a habilidade, mas de forma que o primeiro perde sua potência física e a habilidade existe não no trabalhador, mas na máquina e na fábrica, que opera como um todo pela combinação científica com a máquina. O espírito social do trabalho adquire uma existência objetiva fora dos trabalhadores singulares.} Pode se formar uma classe particular de construtores de estradas que é utilizada pelo Estado, {*Entre os romanos, já havia nas forças armadas uma massa* – mas já divorciada do conjunto do povo – disponível, disciplinada para o trabalho, cujo tempo excedente pertencia igualmente ao Estado; que vendia a totalidade de seu tempo de trabalho ao Estado por um salário, que trocava a totalidade de sua capacidade de trabalho por um salário necessário à manutenção de sua vida, precisamente da mesma forma como faz o trabalhador com o capitalista. Isso vale para a época em que o exército romano não era mais um exército de cidadãos, mas de mercenários. Há aqui, igualmente, venda livre de trabalho por parte dos soldados. Mas o Estado não o compra tendo em vista a produção de valores. Desse modo, não obstante a forma do

salário possa parecer ocorrer originariamente nas forças armadas – esse sistema de soldo é, contudo, fundamentalmente diferente do trabalho assalariado. Há alguma similaridade pelo fato de que o Estado consome a força armada para obter um aumento de poder e riqueza.} ou uma parte da população ocasionalmente desocupada é usada com tal propósito, juntamente com uma quantidade de construtores etc., que, entretanto, não trabalham como capitalistas, mas como *criados*[i] altamente instruídos. (Sobre a relação desse trabalho qualificado etc., posteriormente.) Nesse caso, os trabalhadores são trabalhadores assalariados, mas o Estado não os utiliza enquanto tais, mas como empregados domésticos.

Agora, para que o capitalista construa a estrada como negócio, às suas custas, {Se o Estado permite que tais tipos de coisas sejam exploradas por *arrendatários do Estado*, isso sempre acontece por intermédio da corveia ou de impostos.} são necessárias várias condições, todas coincidentes com o fato de que o modo de produção fundado sobre o capital já está desenvolvido a um nível mais elevado. *Primeiramente*: é pressuposta a *magnitude do capital*, do capital concentrado em suas mãos, para poder assumir um trabalho de tal dimensão e de rotação e valorização mais lentos. Por essa razão, em geral, *capital por ações*, forma na qual o capital se elaborou até a forma última, forma em que não somente é *em si*, de acordo com sua substância, mas é posto em sua *forma* como força e produto social. *Segundo*: exige-se dele que produza *juros*, e não *lucro* (pode produzir mais do que juros, mas isso não é necessário). Aqui, ainda não é preciso investigar esse ponto com mais detalhe. *Terceiro*: como pressuposto, intercâmbio tal – sobretudo comercial – que a estrada é rentável, *i.e.*, que o preço exigido para o uso da estrada *vale* o mesmo valor de

troca para os produtores, ou proporciona uma força produtiva que eles podem pagar tal preço. *Quarto*: que uma parte [da] sua riqueza desfrutável invista sua renda nesses artigos de locomoção. Mas o essencial continua sendo os seguintes pressupostos: 1) capital, utilizável para tal objeto na quantidade requerida, que se contenta com juros; 2) tem de valer a pena para os capitais produtivos, para o capital industrial, pagar o preço por uma estrada. Caso, p. ex., da primeira estrada de ferro entre Liverpool e Manchester; tinha se convertido em uma necessidade de produção para os ⌈corretores de algodão[i] de Liverpool e ainda mais para os fabricantes[i] de Manchester. {A *concorrência* pode ainda, p. ex., criar a necessidade de estrada de ferro em um país em que o prévio desenvolvimento de suas forças produtivas ainda não tenha pressionado a tanto. O efeito da *concorrência entre nações* faz parte do capítulo sobre *intercâmbio internacional*. Aqui se manifestam particularmente os efeitos civilizatórios do capital.} O capital enquanto tal – suposta sua existência posta no volume necessário – construirá estradas somente quando a construção de estradas tornar-se necessidade para os produtores, em especial para o próprio capital produtivo; uma condição para a *produção de lucro* do capitalista. Assim a estrada é rentável. Mas nesses casos já é pressuposto um intercâmbio mais intenso. Trata-se do mesmo pressuposto *duplicado*: por um lado, a riqueza do país suficientemente concentrada e transformada na forma do capital, de modo a se encarregar de tais trabalhos como processo de valorização do capital; por outro, o volume do intercâmbio suficiente e a barreira, constituída pela falta de meios de comunicação, suficientemente sentida enquanto tal para que o capitalista possa realizar o valor da estrada (de forma parcelada e por partes no tempo) como estrada (*i.e.*,

sua utilização). *Todas as condições gerais da produção*, tais como estradas, canais etc., seja as que facilitam a circulação ou as que a tornam possível, seja igualmente as que aumentam a força produtiva (como as irrigações etc. realizadas pelos governos na Ásia e, de resto, também na Europa), tais condições, para serem levadas a cabo pelo capital, em lugar do governo, que representa a comunidade enquanto tal, supõem um elevado desenvolvimento da produção fundada no capital. A desvinculação das ˈ*obras públicas*[f] do Estado e sua passagem ao domínio dos trabalhos executados pelo próprio capital indica o grau em que se constituiu a comunidade real na forma do capital. Um país, p. ex., os ˈEstados Unidos[i], pode ele próprio experimentar a necessidade de estradas de ferro do ponto de vista produtivo; não obstante, a vantagem imediata para a produção daí resultante pode ser tão reduzida que as despesas não aparecem senão como ˈ*a fundo perdido*[f]. Depois, o capital joga as despesas sobre os ombros do Estado ou, onde o Estado tradicionalmente ainda ocupa uma posição superior diante dele, possui ainda o privilégio e a vontade de forçar o conjunto [dos capitalistas] a pôr uma parte de sua *renda*, não de seu capital, em tais trabalhos de utilidade geral, trabalhos que aparecem ao mesmo tempo como condições *gerais* da produção e, por essa razão, não como condição *particular* para qualquer capitalista – e enquanto não assume a forma de sociedade por ações, o capital sempre procura exclusivamente as condições *particulares* de sua valorização, relega as condições *coletivas*, como necessidades nacionais, ao país como um todo. O capital só realiza empreendimentos *vantajosos*, vantajosos sob sua ótica. Sem dúvida, também especula mal e, como veremos, *tem de* especular assim. Nesse caso, ele faz *investimentos* que não são rentáveis e que só dão lucro quando são

*desvalorizados* em um certo grau. Daí os inúmeros empreendimentos em que a primeira |*aplicação de capital*[f] é |a fundo perdido[f], em que os primeiros empresários vão à falência – e somente se valorizam em segunda ou terceira mão, em que o capital investido foi reduzido pela *desvalorização*. Ademais, o próprio Estado, com tudo o que pertence a ele, faz parte dessas deduções da *renda*, faz parte, por assim dizer, dos *custos de consumo* para o indivíduo singular, dos custos de produção para a sociedade. Uma estrada pode, por si mesma, aumentar tanto as forças produtivas que cria um intercâmbio pelo qual ela se torna então rentável. Trabalhos e gastos podem ser necessários sem serem produtivos no sentido do capital, *i.e.*, sem que o *trabalho excedente* neles contido seja realizado pela circulação, pela troca como *valor excedente*. Se um trabalhador, p. ex., trabalha 12 horas diariamente ao longo do ano em uma estrada, e o tempo de trabalho necessário em geral = 6 horas, então ele trabalhou um trabalho excedente de 6 horas. Mas se a estrada não pode ser vendida por 12 horas, talvez só por 6, a construção da estrada não é um empreendimento para o capital, e construir estrada não é um trabalho produtivo para ele. O capital tem de poder vender a estrada (o momento e o tipo de venda não vêm ao caso aqui), de modo que tanto o trabalho necessário quanto o trabalho excedente sejam valorizados, ou que dos fundos gerais do lucro – do valor excedente – lhe caiba uma parte tal como se ele tivesse criado valor excedente. Investigar *essa relação posteriormente, em conexão com o lucro e o trabalho necessário*. O máximo desenvolvimento do capital se dá quando as condições gerais do processo de produção social não são criadas a partir da *dedução da renda social*, dos impostos do Estado – em que a renda, e não o capital, aparece como |fundo de trabalho[i] e o trabalhador,

embora seja trabalhador assalariado livre como qualquer outro, economicamente se encontra em uma outra relação –, mas pelo *capital como capital*. Isso mostra, de um lado, o grau em que o capital já submeteu a si todas as condições da produção social e, por essa razão, de outro lado, a extensão com que a riqueza reprodutiva social está *capitalizada* e todas as necessidades são satisfeitas sob a forma da troca; bem como a extensão com que as necessidades do indivíduo, como necessidades *socialmente postas*, *i.e.*, as que ele consome e precisa não como indivíduo singular na sociedade, mas coletivamente, com outros – cujo modo de consumo, pela natureza da coisa, é um modo social –, também estas são não só consumidas por meio da troca, da troca individual, mas também produzidas. No caso da estrada acima mencionada, a construção rodoviária tem de ser tão vantajosa de modo que um tempo de trabalho determinado, transformado em estrada, reproduz a capacidade de trabalho do trabalhador exatamente como se ele a transformasse no trabalho agrícola. O valor é determinado pelo tempo de trabalho objetivado, qualquer que seja a forma. Todavia, se esse *valor* é realizável, isso é algo que depende do valor de uso em que está realizado. É pressuposto aqui que a estrada é uma necessidade para a comunidade, logo, o valor de uso é pressuposto. Por outro lado, para que o capital se encarregue da construção da estrada, é pressuposto que seja pago não só o *tempo de trabalho necessário* trabalhado pelo trabalhador, mas também o *tempo de trabalho excedente* – consequentemente, o lucro do capital. (Por meio de tarifas alfandegárias protecionistas, monopólios, coerção estatal, o capitalista frequentemente impõe esse pagamento, onde, no caso de uma troca livre, os trocadores individuais pagariam *no máximo* o trabalho necessário.) É muito possível que haja tempo de trabalho

excedente e que ele não seja pago (coisa que pode acontecer, afinal, a qualquer capitalista singular). *Onde reina o capital* (tal como ali onde há escravidão, servidão ou trabalho compulsório de qualquer tipo), *o tempo de trabalho absoluto do trabalhador é posto como condição para que ele possa trabalhar o necessário*, i.e., *para que possa realizar o tempo de trabalho necessário à conservação de sua capacidade de trabalho em valores de uso para si*. Em qualquer tipo de trabalho, a concorrência faz com que o trabalhador tenha de trabalhar o tempo completo – portanto, o tempo de trabalho excedente. Pode acontecer, entretanto, que esse tempo de trabalho excedente, apesar de contido no produto, não seja trocável. Para o próprio trabalhador – comparado aos outros trabalhadores assalariados –, é trabalho excedente. Para aquele que utiliza o trabalho, é certamente trabalho que tem um valor de uso para ele, como, p. ex., seu cozinheiro, mas não tem nenhum valor de troca, de modo que toda distinção entre *tempo de trabalho necessário e excedente* não existe. O trabalho pode ser necessário sem ser produtivo. Todas as condições *gerais*, *coletivas*, da produção – enquanto sua produção ainda não pode se realizar pelo capital enquanto tal, sob suas condições – serão custeadas, por conseguinte, por uma parte da renda do país, pelo erário público, e os trabalhadores aparecem não como trabalhadores produtivos, muito embora aumentem a força produtiva do capital.

Aliás, o resultado de nossa digressão é que a produção de meios de comunicação, das condições físicas da circulação, classifica-se sob a categoria de produção do capital fixo[f], não se constituindo, portanto, um caso[i] particular. Só que, incidentalmente, abriu a perspectiva, que neste ponto ainda não pode ser delineada com nitidez, de uma *relação específica do capital às condições coletivas, gerais da*

*produção social*, em contraste com as condições do *capital particular* e do seu *processo de produção particular*.

A *circulação sucede no espaço e no tempo*. Considerada do ponto de vista econômico, a condição espacial, o levar o produto ao mercado, faz parte do próprio processo de produção. O produto só está efetivamente pronto quando está no mercado. O movimento pelo qual chega lá ainda faz parte de seus custos de fabricação. Ele não constitui um momento necessário da circulação, considerada como processo particular do valor, pois um produto pode ser comprado e mesmo consumido no seu local de produção. Todavia, esse momento espacial é importante, na medida em que a extensão do mercado, a possibilidade de troca do produto, está relacionada com ele. A redução dos custos dessa circulação *real* (no espaço) faz parte do desenvolvimento das forças produtivas pelo capital, diminuição dos custos de sua valorização. Em certos aspectos, como condição de existência externa para o processo econômico da circulação, esse momento pode ser igualmente computado nos *custos de produção* da circulação, de modo que a própria circulação, sob a ótica desse momento, aparece não somente como momento do processo de produção em geral, mas como momento do processo de produção imediato. De qualquer modo, aqui aparece a determinação desse momento pelo grau geral de desenvolvimento das forças produtivas e pela produção fundada sobre o capital. Esse momento espacial – o levar o produto ao mercado, o que constitui uma condição necessária para sua circulação, exceto no caso em que o próprio local de produção é um mercado – poderia ser mais precisamente considerado como transformação do produto *em mercadoria*. Ele só é *mercadoria* no mercado. (Se[i] isso constitui |ou não[i] um momento particular, é algo fortuito. Se o capital trabalha sob

encomenda, esse momento não existe para ele, nem tampouco a transformação em dinheiro como momento particular. O *trabalho sob encomenda*, *i.e.*, oferta correspondente à demanda prévia, não corresponde, como circunstância *geral ou dominante*, à grande indústria, e de forma alguma é condição que resulta da natureza do capital.)

*Em segundo lugar, o momento temporal*. Esse momento é parte essencial do conceito da circulação. Suponha que o ato da transformação da mercadoria em dinheiro seja fixado contratualmente, o que custa tempo – contar, pesar, medir. A redução desse momento é também desenvolvimento da força produtiva. Esse é o tempo concebido apenas como condição *externa* para a transição do estado de dinheiro ao de mercadoria; a transição é pressuposta; trata-se do tempo *decorrido* durante *esse ato pressuposto*. Isso faz parte dos *custos de circulação*. Um outro tempo é o que transcorre antes que a mercadoria se transforme em dinheiro; ou o tempo durante o qual ela permanece *mercadoria*, valor unicamente potencial, e não efetivo. Tal tempo é pura perda.

De tudo o que foi dito, segue-se que a circulação aparece como processo essencial do capital. O processo de produção não pode ser recomeçado antes da transformação da mercadoria em dinheiro. A *permanente continuidade* do processo, a passagem desimpedida e fluente do valor de uma forma à outra, ou de uma fase do processo à outra, aparece como condição fundamental para a produção fundada sobre o capital em um grau muito diferente do que em todas as formas de produção precedentes. Por outro lado, ao mesmo tempo que é posta a necessidade dessa continuidade, as fases se dissociam no tempo e no espaço como processos particulares mutuamente indiferentes. Em consequência, para a produção fundada no

capital aparece como algo contingente se a sua condição essencial é criada ou não, a saber, a continuidade dos diversos processos que constituem seu processo total. O *crédito* é a superação dessa contingência pelo próprio capital. (Ele tem ainda outros aspectos; mas esse aspecto se deriva da natureza imediata do processo de produção e, por isso, é o fundamento da necessidade do crédito.) Razão pela qual o *crédito*, em qualquer forma desenvolvida, não aparece em nenhum modo de produção anterior. Em estados anteriores também havia tomar e conceder empréstimo, e a usura é até mesmo a mais antiga das formas antediluvianas do capital. Todavia, emprestar e tomar emprestado não constitui o *crédito*, da mesma maneira que trabalhar não constitui o *trabalho industrial* ou o *trabalho assalariado livre*. Como relação de produção essencial e desenvolvida, o crédito só aparece *historicamente* na circulação fundada sobre o capital ou sobre o trabalho assalariado. (O próprio *dinheiro* é uma forma de abolir a desigualdade do tempo requerido nos diversos ramos de produção, visto que tal desigualdade obstrui a circulação.) Não obstante a própria *usura*, em sua *forma aburguesada, adaptada ao capital*, seja uma forma de crédito, em sua forma pré-burguesa é antes *expressão da falta de crédito*.

(A retransformação do dinheiro em momentos ou condições objetivas da produção pressupõe a *disponibilidade* destas últimas. Tais condições ou momentos objetivos constituem os diversos *mercados* em que os produtores as encontram como mercadorias – nas mãos do comerciante –, mercados (juntamente com o mercado de trabalho) que são fundamentalmente distintos dos mercados para o consumo individual imediato, final.)

Em sua circulação, o dinheiro se transformava em mercadoria, e, na troca D-M, o consumo concluía o processo;

ou a mercadoria se trocava por dinheiro e, na troca M-D, ou D era momento evanescente, de modo a ser trocado novamente por M, caso em que o processo de novo se encerraria no consumo, ou o dinheiro se retirava da circulação e se transformava em tesouro morto e em riqueza apenas imaginada. Em nenhum momento o processo se inflamava por si mesmo, mas os pressupostos da circulação de dinheiro situavam-se fora dela e ela precisava constantemente de estímulo externo. À medida que os dois momentos trocavam de posição, a mudança de forma no interior da circulação era simplesmente formal. Todavia, à medida que ela ganhava conteúdo, saía do processo econômico; o conteúdo não fazia parte dela. Nem a mercadoria se conservava como dinheiro nem o dinheiro se conservava como mercadoria; cada qual era um ou outro. O valor enquanto tal não se conservava na e pela circulação como momento predominante de seu processo de transformação, de sua mudança de forma; tampouco o próprio *valor de uso* (como era o caso no processo de produção do capital) era produzido pelo *valor de troca*.

No capital, o consumo da mercadoria propriamente dito não é final; faz parte do processo de produção; ele próprio aparece como momento da produção, *i.e.*, do *pôr valores*. Todavia, o capital já é posto, e posto em cada um dos momentos em que aparece ora como dinheiro, ora como mercadoria, ora como valor de troca, ora como valor de uso, como *valor* que não somente se conserva formalmente nessas mudanças de forma, mas que se *valoriza*, valor que se refere a si mesmo como valor. A passagem de um momento ao outro aparece como processo particular, mas cada um desses processos é a passagem ao outro. O capital é posto assim como valor em processo, valor que em cada momento é capital. Ele é posto assim como |*capital*

*circulante*[f]; capital em cada momento e circulando de uma determinação na outra. O ponto de retorno é ao mesmo tempo ponto de partida, e vice-versa – a saber, o *capitalista*. Todo capital é originariamente ˈcapital circulante[f], produto da circulação e produtor da circulação, descrevendo-a como sua própria trajetória. A própria circulação de dinheiro – de sua perspectiva atual – aparece agora somente como um momento da circulação do capital, e sua autonomia é posta como simples *aparência*. Sob todos os aspectos, ela aparece determinada pela circulação do capital, ponto para o qual retornaremos. Se a circulação de dinheiro forma um movimento autônomo junto à circulação do capital, tal autonomia só é posta pela *continuidade* da circulação do capital, de modo que esse momento pode ser fixado e considerado por si mesmo.

{"Capital, *valor automultiplicante* permanente, valor que não desaparece mais. Esse *valor* se liberta da mercadoria que o criou; permanece sempre em posse do mesmo cultivador[f] como uma *qualidade metafísica e insubstancial* (ˈp. ex.[i]), para o qual se reveste de diferentes formas"[86]. (*Sism.* VI.) "Na troca do trabalho por capital, o trabalhador quer a subsistência ˈ*para viver*[f]; o capitalista, ˈ*o trabalho para ganhar*[f]"[87]. (Sism. l. c.) "O ˈchefe da oficina[f] ganha, lucra ˈcom qualquer *acréscimo dos poderes produtivos* que *a divisão do trabalho* tenha proporcionado[f]"[88]. (l. c.) "Venda do trabalho = renúncia a todos os frutos do trabalho." (Cherbuliez, cap. XXVIII.)[89] "As três partes constitutivas do capital não crescem proporcionalmente (a saber, ˈmatéria-prima, instrumento, meios de subsistência[f]) nem se encontram na *mesma proporção* em diferentes estágios de sociedade. Os ˈmeios de subsistência[f] permanecem os mesmos por determinado período, por mais acelerada que seja a ˈvelocidade da produção[f] e, consequentemente, por mais

que aumente a quantidade dos produtos. Portanto, o aumento do capital produtivo não implica necessariamente um aumento dos |meios de subsistência[f] destinado a formar o preço do trabalho; pode ser acompanhado de uma redução do mesmo"[90]. (l. c.)}

{Se a renovação da produção depende da venda dos produtos acabados; transformação da mercadoria em dinheiro e retransformação do dinheiro nas condições de produção – matéria-prima, instrumento, salário –; se o percurso que o capital perfaz para passar de uma dessas determinações à outra constitui as seções da circulação, e tais seções são percorridas em determinados *períodos* (a própria distância espacial resolve-se em tempo; não depende, p. ex., da distância espacial do mercado, mas da velocidade – o *quantum* de tempo em que se chega ao mercado); por conseguinte, a quantidade de produtos que podem ser produzidos em um dado período depende da velocidade da circulação, do *tempo* em que é percorrida; depende dela a frequência com que o capital pode se valorizar em um dado período, *i.e.*, *reproduzir* e *multiplicar* seu valor. Desse modo, aqui *intervém* de fato um momento da *determinação de valor* que não se deriva da relação direta do trabalho ao capital. A proporção em que o mesmo capital pode repetir, em um dado período, o processo de produção (criação de valor novo) é evidentemente uma condição que não é posta diretamente pelo próprio processo de produção. Por isso, ainda que a própria circulação não produza nenhum momento da *determinação de valor*, determinação que repousa exclusivamente no trabalho, ainda assim, depende de sua velocidade a velocidade com a qual o processo de produção se repete, a velocidade com que os valores são criados – em consequência, dependem dela, se não os *valores*, [ao menos] a massa de valores, em certa medida.

Em outras palavras, os valores e os valores excedentes postos pelo processo de produção × o número de vezes que o processo de produção pode ser repetido em um dado período. Quando falamos da velocidade da rotação do capital, presumimos que só detêm a passagem de uma fase à outra as *barreiras externas*, e não as barreiras resultantes do processo de produção e da própria circulação (como nas crises, superprodução etc.). Além do tempo de trabalho realizado no produto, o *tempo de circulação* do capital ingressa igualmente como momento da criação de valor – do próprio tempo de trabalho produtivo. Se o tempo de trabalho aparece como atividade ponente de valor, esse tempo de circulação do capital aparece como o *tempo da desvalorização*. A diferença fica clara no seguinte: se a totalidade do tempo de trabalho comandado pelo capital é posta em seu máximo, digamos, no infinito ∞, de modo que o tempo de trabalho necessário constitui uma parte infinitamente pequena e o tempo de trabalho excedente, uma parte infinitamente grande desse ∞, esse seria o máximo da valorização do capital, e essa é a tendência que persegue. Por outro lado, se a *circulação do capital* fosse posta = 0, se as diferentes etapas de sua transformação se passassem na realidade exatamente tão rápido como no pensamento, esse seria do mesmo modo o máximo do fator em que o processo de produção poderia ser repetido, ou seja, o número de processos de valorização do capital em um determinado período. A repetição do processo de produção seria limitada unicamente pelo tempo que ele próprio dura, o tempo que transcorre para transformar a matéria-prima em produto. Por essa razão, o *tempo de circulação* não é um elemento positivo criador de valor; se ficasse = 0, a criação de valor seria máxima. Caso o tempo de trabalho excedente ou o tempo de trabalho necessário ficasse = 0,

*i.e.*, se o tempo de trabalho necessário absorvesse todo o tempo, ou se a produção pudesse ocorrer *sem* qualquer trabalho, não existiria nem valor, nem capital, nem criação de valor. Consequentemente, o *tempo de circulação* só determina o valor na medida em que aparece como *barreira natural* para a valorização do tempo de trabalho. Portanto, ele é |de fato[i] uma dedução do tempo de trabalho excedente, *i.e.*, um aumento do *tempo de trabalho necessário*. É claro que o tempo de trabalho necessário tem de ser pago, transcorra o processo de circulação lenta ou rapidamente. P. ex., em negócios onde são requeridos trabalhadores específicos que, todavia, só podem ser ocupados durante uma parte do ano, uma vez que os produtos talvez só sejam vendáveis por uma estação[i], os trabalhadores teriam de ser pagos pelo ano inteiro; *i.e.*, o tempo de trabalho excedente é reduzido na mesma proporção em que se reduz o tempo durante o qual os trabalhadores podem ser ocupados em um dado período, mas, apesar disso, têm de ser pagos |de uma maneira ou de outra[f]. (P. ex., sob a forma em que o seu salário durante 4 meses é suficiente para mantê-los ao longo do ano.) Se o capital pudesse empregá-los durante 12 meses, não pagaria salário maior e teria ganho o mesmo trabalho excedente. O *tempo de circulação* aparece, portanto, como obstáculo da produtividade do trabalho = aumento do tempo de trabalho necessário = redução do tempo de trabalho excedente = redução do valor excedente = freio, obstáculo do processo de autovalorização do capital. Assim, enquanto o capital, por um lado, tem de se empenhar para derrubar toda barreira local do intercâmbio, *i.e.*, da troca, para conquistar toda a Terra como seu mercado, por outro, empenha-se para destruir o espaço por meio do tempo; *i.e.*, para reduzir a um mínimo o tempo que custa o movimento de um local a outro. Quanto mais

desenvolvido o capital, quanto mais distendido, portanto, o mercado em que circula, tanto mais ele se empenha simultaneamente para uma maior expansão espacial do mercado e para uma maior destruição do espaço pelo tempo. (Se o tempo de trabalho é considerado não como jornada de trabalho do trabalhador singular, mas como jornada de trabalho indeterminada de um número indeterminado de trabalhadores, nesse caso, constam todas as *relações de população*; por isso, as teorias fundamentais de população estão contidas neste primeiro capítulo do capital, da mesma forma que as de lucro, preço, crédito etc.) Aqui, aparece a tendência universal do capital que o diferencia de todos os estágios de produção precedentes. Embora limitado por sua própria natureza, o capital se empenha para [o] desenvolvimento universal das forças produtivas e, desse modo, devém o pressuposto de um novo modo de produção, fundado não no desenvolvimento das forças produtivas para reproduzir e, no máximo, ampliar um estado determinado, mas onde o próprio desenvolvimento das forças produtivas – livre, desobstruído, progressivo e universal – constitui o pressuposto da sociedade e, por isso, de sua reprodução; onde o único pressuposto é a superação do ponto de partida. Tal tendência – que o capital possui, mas que ao mesmo tempo o contradiz como modo de produção limitado e, por isso, o impele à sua própria dissolução – diferencia o capital de todos os modos de produção precedentes e, ao mesmo tempo, contém em si o fato de que o capital é posto como simples ponto de transição. Todas as formas de sociedade anteriores morreram ao desenvolvimento da riqueza – ou, o que é a mesma coisa, do desenvolvimento das forças produtivas sociais. Por essa razão, entre os antigos, que disso tinham consciência, a riqueza era denunciada diretamente como desintegração da

comunidade. A constituição feudal, por sua vez, pereceu da indústria urbana, do comércio, da agricultura moderna. (Até mesmo em razão de invenções isoladas, como a pólvora e a máquina impressora.) Com o desenvolvimento da riqueza – e, em consequência, também de novas forças e do intercâmbio ampliado dos indivíduos –, dissolveram-se as condições econômicas sobre as quais se baseava a comunidade, bem como as relações políticas das diferentes partes constitutivas da comunidade que lhes correspondiam: a religião, em que a comunidade era vista de modo idealizado (e ambas se baseavam, por sua vez, em uma relação dada com a natureza, na qual se resolve toda força produtiva); o caráter, a concepção etc. dos indivíduos. *Só o desenvolvimento da ciência* – *i.e.*, a forma mais sólida da riqueza, tanto seu produto quanto sua produtora – era suficiente para dissolver tais comunidades. No entanto, o *desenvolvimento da ciência*, esta riqueza ideal e ao mesmo tempo prática, é apenas um aspecto, uma forma, em que se manifesta o *desenvolvimento das forças produtivas humanas*, *i.e.*, da riqueza. Considerada *idealmente*, a dissolução de uma forma determinada de consciência bastaria para matar toda uma época. Na realidade, esse limite da consciência corresponde a um *determinado grau do desenvolvimento das forças produtivas materiais* e, por conseguinte, da riqueza. Certamente teve lugar não só desenvolvimento sobre a antiga base, mas *desenvolvimento dessa própria base*. O máximo desenvolvimento dessa própria *base* (a floração em que se transforma; mas é sempre essa *base*, *essa* planta como floração; por isso, murcha *depois* da floração e como consequência da floração) é o ponto em que ela própria é elaborada na forma em que é compatível com o *máximo desenvolvimento das forças produtivas* e também, portanto, com o desenvolvimento mais rico dos indivíduos. Tão logo

esse ponto é alcançado, o desenvolvimento seguinte aparece como ruína e o novo desenvolvimento começa sobre uma nova base. Vimos há pouco que a propriedade das condições de produção era posta como idêntica a uma forma determinada, limitada, da comunidade; também do indivíduo com tais qualidades – qualidades limitadas e desenvolvimento limitado de suas forças produtivas – para formar tal comunidade[91]. Esse próprio pressuposto, por sua vez, era o resultado de uma etapa histórica limitada do desenvolvimento das forças produtivas; da riqueza, bem como do modo de produzi-la. O objetivo da comunidade, do indivíduo – assim como condição da produção –, [era] a *reprodução dessas condições de produção determinadas* e dos indivíduos, tanto isoladamente quanto em suas subdivisões e relações sociais – como portadores vivos dessas condições. O capital põe a própria *produção de riqueza* como pressuposto de sua reprodução e, consequentemente, o desenvolvimento universal das forças produtivas, a contínua revolução de seus pressupostos existentes. O valor não exclui qualquer valor de uso; portanto, não inclui nenhum tipo de consumo etc., de intercâmbio etc., como condição absoluta; e, da mesma forma, cada grau de desenvolvimento das forças produtivas sociais, do intercâmbio, do conhecimento etc., se apresenta para ele unicamente como obstáculo que ele luta para superar. O seu próprio pressuposto – o valor – é posto como produto, e não como pressuposto superior, pairando sobre a produção. O limite do *capital* é que todo esse desenvolvimento procede de modo contraditório, e o aprimoramento das forças produtivas, da riqueza universal etc., do conhecimento etc., aparece de tal forma que o próprio indivíduo que trabalha se *aliena* [*entäussert*]; se relaciona às condições elaboradas a partir dele não como suas próprias condições,

mas como condições de uma *riqueza alheia* e de sua própria pobreza. Todavia, essa própria forma contraditória é evanescente e produz as condições reais de sua própria superação [*Aufhebung*]. O resultado é: tendencialmente e δυνάμει[92], o desenvolvimento universal das forças produtivas – da riqueza em geral – como base, bem como a universalidade do intercâmbio e, portanto, do mercado mundial, como base. A base como possibilidade do desenvolvimento universal dos indivíduos, e o efetivo desenvolvimento dos indivíduos a partir dessa base como contínua superação de seu *limite*, que é reconhecido como limite, e não passa por *limite sagrado*. A universalidade do indivíduo não como universalidade pensada ou imaginária, mas como universalidade de suas relações reais e ideais. Por esse motivo, também a compreensão de sua própria história como um *processo* e o conhecimento da natureza (existente também como poder prático sobre ela) como seu corpo real. O próprio processo de desenvolvimento posto e reconhecido como pressuposto de si mesmo. No entanto, para isso é necessário, sobretudo, que o pleno desenvolvimento das forças produtivas tenha se tornado *condição de produção*; e não que *condições de produção* determinadas sejam postas como limite para o desenvolvimento das forças produtivas.

Voltando agora ao *tempo de circulação* do capital, a sua redução (na medida em que não seja desenvolvimento dos meios de comunicação e transporte necessários para levar o produto ao mercado) é em parte *criação* de um mercado contínuo e, por isso, um mercado continuamente ampliado; em parte desenvolvimento de relações *econômicas*, desenvolvimento de formas do capital, pelas quais o capital reduz *artificialmente* o tempo de circulação. (*Todas as formas do crédito.*) {Nesse ponto pode ainda ser assinalado

que, uma vez que só o capital detém as condições de produção do capital e, por conseguinte, as satisfaz e se empenha para realizá-las, a tendência geral do capital, em todos os pontos que constituem pressupostos da circulação, seus centros produtivos, é assimilar tais pontos, *i.e.*, transformá-los em produção capitalizante ou produção de capital. Essa tendência propagandística (civilizadora) é exclusiva do capital – diferentemente das condições de produção precedentes.} Os modos de produção em que a circulação não constitui condição imanente e dominante da produção não [têm], naturalmente, as necessidades de circulação específicas do capital e, por isso, tampouco têm a elaboração seja das formas econômicas, seja das forças produtivas reais que lhes correspondem.

Originariamente, a produção fundada sobre o capital partia da circulação; vemos agora de que maneira a produção põe tanto a circulação como sua própria condição quanto o processo de produção em sua imediaticidade como momento do processo de circulação, assim como o processo de circulação como uma fase do processo de produção em sua totalidade. Visto que diferentes capitais têm diferentes tempos de circulação (p. ex., um tem um mercado distante, o outro, um próximo; um, uma transformação em dinheiro garantida, o outro, uma arriscada; um, mais capital fixo[f], o outro, mais |capital circulante[f]), para eles isso constitui diferenças na valorização. Mas isso se dá somente no processo de valorização secundário. O tempo de circulação em si é *obstáculo* da valorização (o *tempo de trabalho necessário* certamente também é um obstáculo; mas é ao mesmo tempo elemento, pois sem ele o valor e o capital desapareceriam). Dedução do tempo de trabalho excedente ou aumento do *tempo de trabalho necessário* em relação ao *tempo de trabalho excedente*. A

circulação de capital é *realizadora de valor*, assim como o trabalho vivo é *criador de valor*. O tempo de circulação é só um obstáculo dessa realização de valor e, nessa medida, da criação de valor; um obstáculo resultante não da produção em geral, mas específico da produção do capital, cuja superação – ou a luta contra ele –, por conseguinte, corresponde ao desenvolvimento econômico específico do capital e dá impulso ao desenvolvimento de suas formas no crédito etc.} {O próprio capital é a contradição, dado que procura permanentemente suprimir o *tempo de trabalho necessário* (e isso significa, ao mesmo tempo, a redução do trabalhador a um mínimo, *i.e.*, sua existência como mera capacidade de trabalho viva), mas o *tempo de trabalho excedente* só existe de maneira antitética, só em antítese ao tempo de trabalho necessário, de modo que o capital põe o trabalho necessário como *necessário* para a condição de sua reprodução e valorização. Em determinado ponto, um desenvolvimento das forças produtivas materiais – que é, ao mesmo tempo, desenvolvimento das forças da classe trabalhadora – *abole o próprio capital*.}

{"O empresário[f] só pode reiniciar a produção após ter vendido todo o produto e utilizado o preço para a aquisição de novos materiais[f] e novos salários[f]: portanto, quanto mais rápida é a circulação em operar esses dois efeitos, tanto mais cedo ele está em condições de reiniciar sua produção, e tanto mais produtos fornece o capital em um dado período." (*Storch*, 34.)[93]}} {"|Os *adiantamentos* específicos *do capitalista* não consistem em roupa etc., mas em trabalho[i]." (Malthus. IX, 26.)[94]}

{"|A acumulação do capital geral da comunidade em mãos que não as dos trabalhadores efetivos necessariamente retarda o progresso de toda a indústria, exceto o progresso da remuneração usual do capital, que o tempo e

as circunstâncias propiciam aos detentores do capital⌉ [...] Nos sistemas anteriores, a *força produtiva era considerada com ⌈referência a e subordinada a acumulações reais, e à perpetuação dos modos de distribuição existentes. A acumulação e a distribuição reais têm de ser subordinadas ao poder de produzir*⌉." *Thompson*, 3.[95]}

Da relação do tempo de circulação ao processo de produção resulta que a soma dos valores que são produzidos, ou a valorização total do capital em uma época dada, é determinada não simplesmente pelo novo valor que o capital cria no processo de produção, ou pelo tempo excedente que é realizado no processo de produção, mas por esse tempo excedente (valor excedente) multiplicado pelo número que expressa quantas vezes o processo de produção do capital pode ser repetido em um determinado período. O número que expressa tal repetição pode ser considerado como o coeficiente do processo de produção ou do mais-valor criado por ele. Todavia, tal coeficiente não é determinado positiva, mas negativamente, pela velocidade da circulação. *I.e.*, se a velocidade da circulação fosse absoluta, ou seja, caso não ocorresse qualquer interrupção no processo de produção por parte da circulação, tal coeficiente seria máximo. Se as condições reais de produção de trigo em um país permitem apenas uma colheita, p. ex., nenhuma velocidade da circulação pode transformar uma colheita em duas. Contudo, caso tivesse lugar um entrave na circulação, caso o arrendatário não pudesse vender seu trigo cedo o bastante, p. ex., para recontratar trabalhadores, a produção seria parada. O máximo do coeficiente do processo de produção ou do processo de valorização em dado período é determinado pelo tempo absoluto que dura a própria fase de produção. Concluída a circulação, o capital está apto a recomeçar o seu processo de

produção. Portanto, caso a circulação não provocasse qualquer paralisação, a sua velocidade seria absoluta e sua duração igual a 0, *i.e.*, seria percorrida instantaneamente[i], o que simplesmente equivaleria a dizer que o *capital* teria podido recomeçar imediatamente seu processo de produção, tão logo o tivesse concluído; *i.e.*, a circulação não teria existido como obstáculo condicionante para a produção, e a repetição do processo de produção em um determinado período seria absolutamente independente, coincidiria com a duração do processo de produção. Assim, caso o desenvolvimento da indústria permitisse produzir, com um capital de £ 100, *x* libras de fio em 4 meses, o processo de produção só poderia ser repetido 3 vezes no ano com o mesmo capital e só poderiam ser produzidas 3*x* libras de fio. Nenhuma velocidade da circulação poderia aumentar acima disso a reprodução do capital ou, melhor dizendo, a repetição de seu processo de valorização. Isso só poderia ocorrer em consequência de uma *elevação das forças produtivas*. O tempo de circulação em si não é uma *força produtiva* do capital, mas um *obstáculo de sua força produtiva* que se deriva de sua natureza de valor de troca. A passagem através das diferentes fases da circulação aparece aqui como *obstáculo da produção*, obstáculo posto pela natureza específica do próprio capital. Tudo o que pode se realizar por meio da aceleração e do encurtamento do *tempo de circulação* – do processo de circulação – é a redução do obstáculo posto pela natureza do capital. Os obstáculos naturais para a repetição do processo de produção, p. ex., na agricultura, coincidem com a duração de um ciclo da fase de produção. O obstáculo posto pelo capital não é o prazo que se estende entre semeadura e colheita, mas o lapso entre colheita e transformação da colheita em dinheiro, e a reconversão do dinheiro, digamos,

p. ex., na compra de trabalho. Os artistas da circulação, que se imaginam capazes de fazer, por meio da velocidade da circulação, algo mais do que reduzir os impedimentos postos pelo próprio capital à sua reprodução, estão em um beco sem saída (ainda mais enlouquecidos, é claro, são os artistas da circulação que, por intermédio de instituições de crédito e invenções similares que suprimem a duração do tempo de circulação, se imaginam capazes não somente de eliminar a suspensão, a interrupção na produção exigida pela transformação do produto acabado em capital, mas de tornar supérfluo o próprio capital pelo qual se troca o capital produtivo; ou seja, desejam produzir sobre a base do valor de troca e, ao mesmo tempo, eliminar as condições necessárias da produção sobre tal base, descartá-las com bruxaria). Sob esse aspecto – que diz respeito à *mera* circulação –, o máximo que o crédito pode fazer é sustentar a continuidade do processo de produção, *se* estão presentes todas as outras condições para tal continuidade, *i.e.*, se existe efetivamente o capital pelo qual deve ser trocado etc.

No processo de circulação está posto que, para a valorização do capital pela produção, para a exploração do trabalho pelo capital, a transformação do capital em dinheiro é posta como condição, ou a troca de capital por capital {porque, sob o presente ponto de vista, ainda só temos trabalho ou capital em todos os pontos da circulação} é posta como obstáculo para a troca de capital por trabalho, e vice-versa.

O capital só existe como capital à medida que percorre as fases da circulação, os diferentes momentos de sua transformação, para poder recomeçar o processo de produção, e essas próprias fases são fases de sua valorização – mas, ao mesmo tempo, como vimos, são fases de sua

*desvalorização*[96]. Enquanto permanece fixado em sua figura de produto acabado, o capital não pode atuar como capital, é capital *negado*. O seu processo de valorização é interrompido na mesma medida e seu valor em processo é negado. Para o capital, isso aparece, por conseguinte, como perda, como perda relativa de seu valor, porque seu valor consiste justamente no processo de valorização. Em outras palavras, essa perda do capital nada mais significa que para ele transcorre um tempo inaproveitado, tempo durante o qual, pela troca com o trabalho vivo, ele poderia se apropriar de *tempo de trabalho excedente*, de trabalho alheio, caso não tivesse ocorrido a paralisação⌉. Imaginemos agora *muitos capitais* em ramos de atividade particulares, todos *necessários* (o que se revelaria no fato de que, caso o capital abandonasse em massa um ramo de atividade, a oferta dos produtos nesse ramo cairia abaixo da demanda e, em consequência, o preço de mercado subiria acima do preço natural), e um ramo de atividade que exigisse, p. ex., que o capital *a* permanecesse por mais tempo na forma da desvalorização, *i.e.*, que o tempo durante o qual percorre as diferentes fases da circulação fosse mais prolongado que nos demais ramos de atividade; nesse caso, então, o capital *a* consideraria o menor novo valor que poderia criar como uma perda positiva, como se tivesse de incorrer em mais despesas para produzir o mesmo valor. Por isso, cobrará um valor de troca proporcionalmente mais elevado por seus produtos que os outros capitais para compartilhar a mesma taxa de ganho. No entanto, isso só poderia ⌈de fato⌉ acontecer se a perda fosse dividida entre os outros capitais. Se *a* exige mais valor de troca para o produto do que nele existe de trabalho objetivado, ele só pode obter esse *mais* na medida em que os outros capitais obtêm menos do que o valor real de seus produtos. Significa dizer que as

condições mais desfavoráveis sob as quais *a* produziu seriam arcadas proporcionalmente por todos os capitalistas que trocam com o capital *a*, e daí resultaria um ganho médio idêntico. Todavia, considerada a soma do mais-valor criado conjuntamente por todos os capitais, ela teria diminuído na exata medida da menor valorização do capital *a* em comparação com os outros capitais; só que tal diminuição, em lugar de recair exclusivamente sobre o capital *a*, é arcada como perda geral, como perda proporcional de todos os capitais. Por essa razão, nada pode ser mais cômico que a fantasia (ver, p. ex., Ramsey) de que[97], além da exploração do trabalho, o capital constitui uma fonte *original* de *criação de valor*, separada do trabalho, porque a repartição do trabalho excedente entre os capitais não se dá proporcionalmente ao tempo de trabalho excedente criado pelo capital singular, mas ao *trabalho excedente total*, o trabalho excedente criado pela totalidade dos capitais, e, em virtude disso, em um *capital singular* pode haver uma criação de valor maior do que seria diretamente explicável por sua exploração *particular* da força de trabalho. Mas esse *mais* de um lado tem de ser compensado por um *menos* do outro. Aliás, *média* não significa nada mais que isso. A questão da relação do capital ao capital alheio, *i.e.*, como a concorrência dos capitais reparte entre eles o valor excedente, obviamente nada tem a ver com o *quantum* absoluto desse valor excedente. Nada mais absurdo, portanto, que concluir que, porque o capital é compensado por seu tempo de circulação *excepcional*, *i.e.*, ao computar a sua menor valorização relativa como sobrevalorização positiva, tomados agora todos os *capitais*, *o capital* é capaz de fazer algo do nada, do menos, um mais, de menos tempo de trabalho excedente ou menos valor excedente, mais valor excedente, e que, por isso, possui uma fonte *mística* de

criação de valor, independente de apropriação de trabalho alheio. A maneira como os capitais calculam, entre outros, sua parte alíquota no *mais-valor* – não só pelo tempo de trabalho que puseram em execução, mas também segundo o *tempo que o seu capital enquanto tal trabalhou*, *i.e.*, que ficou inativo, em que se encontrava na fase de desvalorização –, naturalmente em nada altera a soma do mais-valor que têm de repartir entre si. Essa própria soma não pode crescer pelo fato de que é menor que seria se o capital *a*, em lugar de ficar inativo, tivesse criado mais valor excedente, *i.e.*, pelo fato de que criou menos valor excedente no mesmo tempo do que os outros capitais. Esse *ficar inativo* só é remunerado ao capital *a* na medida em que resulta necessariamente das condições do ramo de produção particular e, por isso, com referência ao *capital* em geral, aparece como dificuldade da valorização, como *obstáculo necessário* de sua valorização em geral. A divisão do trabalho permite considerar esse obstáculo apenas como obstáculo do processo de produção desse capital particular. O processo de produção, se considerado como dirigido pelo capital em geral, é um *obstáculo geral* à sua valorização. Caso se imagine só o próprio trabalho produzindo, todos os grandes adiantamentos que requer durante sua valorização aparecem como o que são – *deduções do mais-valor*.

A circulação só pode *criar valor* à medida que ela requer novo emprego – *de trabalho alheio* –, além do que é consumida imediatamente no processo de produção. O que, nesse caso, é a mesma coisa que se utilizar mais *trabalho necessário* no processo de produção imediato. Só os *custos de circulação* efetivos elevam o *valor* do produto, mas diminuem o valor excedente.

Na medida em que a circulação do capital (o produto etc.) não expressa somente as fases necessárias para

recomeçar o processo de produção, tal circulação (ver exemplo de Storch)[98] não constitui um momento da produção em sua totalidade – por isso, não é circulação posta pela produção, e, na medida em que tem custos, estes são *faux frais de production*[q]. Os custos de circulação propriamente ditos, *i.e.*, os custos de produção da circulação, na medida em que dizem respeito aos momentos puramente econômicos, à circulação real (levar o produto ao mercado lhe confere *novo valor de uso*), têm de ser considerados como deduções do *mais-valor*, *i.e.*, como aumento do trabalho necessário em relação ao trabalho excedente.

A continuidade da produção subentende que o tempo de circulação é abolido. Caso não seja abolido, tem de transcorrer um tempo entre as diferentes metamorfoses pelas quais tem de passar o capital; a sua circulação *tem de* aparecer como dedução de seu tempo de produção. Por outro lado, a natureza do capital subentende que ele percorre as diferentes fases da circulação, e não na representação, onde um conceito se converte no outro com a velocidade do pensamento, instantaneamente[i], mas como estados cronologicamente separados. O capital tem de ser crisálida por um tempo, antes de poder voar como borboleta. Por conseguinte, as condições de produção do capital que derivam de sua própria natureza se contradizem. A contradição só pode ser abolida e superada {a menos que se imagine que todos os capitais trabalham por encomenda recíproca e, por isso, o produto sempre é imediatamente dinheiro, ideia essa que contradiz a natureza do capital e, consequentemente, também a prática da grande indústria} de duas maneiras:

*Em primeiro lugar*, *crédito*: um comprador fictício *B* – *i.e.*, que efetivamente paga, mas não compra efetivamente – medeia a transformação do produto do capitalista *A* em

dinheiro. Mas o próprio *B* só é pago depois que o capitalista *C* comprou o produto de *A*. Em nada altera a questão, se esse |homem-crédito[i] *B* dá dinheiro a *A* para comprar trabalho, ou matéria-prima e instrumento de trabalho, antes que *A* possa reembolsá-lo com a venda de seu produto. |No fundo[f], de acordo com nosso pressuposto, tem de lhe dar ambos – *i.e.*, todas as condições de produção (que, no entanto, representam um valor maior que o original, com o qual *A* iniciou o processo de produção). Nesse caso, o capital *B* substitui o capital *A*; mas os dois não são valorizados ao mesmo tempo. *B* entra agora no lugar de *A*; *i.e.*, seu capital fica inativo até ser trocado com o capital *C*. Está fixado no produto de *A*, que fez de seu produto líquido no capital *B*.

## [Teorias sobre mais-valor e lucro]

{A absoluta confusão dos economistas a respeito da determinação ricardiana do valor pelo tempo de trabalho – fundada sobre um defeito fundamental de seu próprio desenvolvimento – aparece muito claramente no sr. Ramsay. Ele afirma literalmente (após ter primeiro chegado, a partir da influência do tempo de circulação do capital sobre sua *valorização relativa*, *i.e.*, sobre sua participação relativa no valor excedente geral, à insípida conclusão: "Isto mostra |como o capital pode regular o valor independente do trabalho[i]" (IX, 84. R, 43)[99] ou "|capital, uma fonte de valor independente do trabalho[i]" (55 l. c.)):

> |Um capital circulante (|meios de subsistência[f])[100] sempre manterá mais trabalho do que o anteriormente nele aplicado. Porque, caso não pudesse empregar mais trabalho do que tivesse sido nele aplicado previamente, *que vantagem* poderia advir para o proprietário em usá-lo *enquanto tal*[i]?[101]

> Suponha 2 capitais de igual valor, |cada qual produzido[i] pelo trabalho de 100 |homens trabalhando por um dado período[i], dos quais um é inteiramente circulante, o outro, totalmente fixo, |podendo talvez consistir de vinho conservado para envelhecimento[i]. Agora, esse capital circulante, |*criado pelo trabalho de 100 homens*[i], *porá em movimento* 150 *homens*[i]. |Logo, o produto, no fim do próximo ano[i], será o resultado, nesse caso, do trabalho de 150 homens[i]. |Ainda assim, entretanto, não terá mais valor que o vinho no fim do mesmo período[i], apesar de que só 100 |homens foram empregados neste último[i].[102]

> Ou se pretende afirmar que a |quantidade de trabalho que cada capital circulante *empregará* é simplesmente igual à quantidade previamente nele aplicado[i]? Isso significaria |que *o valor do capital despendido*[i] = valor do produto.[103]

Enorme confusão entre o |trabalho aplicado no capital[i] e o |que ele empregará[i]. O capital que é trocado pela capacidade de trabalho, os |meios de subsistência[f] – e isso ele chama aqui de *capital circulante*[f] –, jamais pode empregar[i] mais trabalho |que foi nele aplicado[i]. (O efeito retroativo do desenvolvimento das forças produtivas sobre o capital existente não nos concerne aqui.) Entretanto, |havia mais trabalho aplicado nele que trabalho pelo qual pagou – *trabalho excedente*, que é convertido em *valor excedente e produto excedente*, permitindo ao capital renovar esse lucrativo negócio, em que a reciprocidade está toda em um lado, em uma escala mais ampliada. É permitido ao capital empregar mais trabalho vivo novo, porque, durante o processo de produção, uma porção do trabalho novo foi nele aplicado, para além do trabalho acumulado do qual consistia antes de ingressar naquele processo[i].

O sr. Ramsay parece imaginar que, quando o capital é produto de 20 dias de trabalho (tempo necessário e excedente somados), esse produto de 20 dias de trabalho

pode empregar 30 dias de trabalho. Mas esse não é o caso de maneira nenhuma. Digamos que sejam empregados no produto 10 dias de trabalho necessário e 10 dias excedentes. Assim, o valor excedente = 10 dias excedentes. Ao trocar novamente esse valor excedente por matéria-prima, instrumento e trabalho, o capitalista pode pôr em movimento, *com o produto excedente*, novo *trabalho necessário*. O absurdo não é que ele empregou[i] mais tempo de trabalho do que o contido no produto, mas que ele troca de novo o tempo de trabalho excedente, que nada lhe custa, por trabalho necessário – por conseguinte, que ele emprega[i] precisamente *todo o tempo de trabalho* aplicado no produto, |embora tenha pago apenas parte daquele trabalho[i]. A conclusão do sr. Ramsay, |de que, se a quantidade de trabalho que todo capital circulante empregará for exatamente igual à quantidade previamente nele aplicada, o valor do capital despendido seria igual ao do produto, *i.e.*, não restaria nenhum valor excedente[i], só seria correta se a |quantidade de trabalho aplicada no capital[i] *tivesse sido integralmente paga*, *i.e.*, se o capital não se apropriasse de uma parte do trabalho *sem equivalente*. Esses equívocos de *Ricardo* derivam-se obviamente do fato de que ele próprio não era claro sobre o processo, nem podia ser, como burguês. Discernimento, nesse processo, é = à afirmação[i] de que o capital não é apenas, como pensa A. Smith, comando sobre trabalho alheio, no sentido em que o é todo valor de troca, porque confere *poder de compra* a seu possuidor, mas é o poder de se apropriar do trabalho alheio *sem troca*, *sem equivalente*, mas com a aparência de troca. Para refutar A. Smith e outros, que incidem no erro do valor |determinado pelo trabalho[i] e do valor |determinado pelo preço do trabalho (salários)[i], Ricardo não sabe outra coisa além de: afirmar que, com o produto da mesma

quantidade de trabalho, pode-se pôr ora mais, ora menos trabalho vivo em movimento, *i.e.*, ele considera o produto do trabalho em relação ao trabalhador somente como *valor de uso* – a parte do produto de que necessita para poder viver como trabalhador. Mas para ele não é ⌈de forma alguma⌉ claro por que o trabalhador representa só *valor de uso* na troca, ou obtém somente valor de uso da troca, como o comprova sua argumentação contra A. Smith, que nunca é geral, mas sempre com exemplos isolados. Mas como se explica, nesse caso, que a cota do trabalhador no valor do produto não é determinada pelo valor, mas pelo valor de uso do produto, logo não pelo tempo de trabalho nele empregado, mas por sua qualidade de conservar a capacidade de trabalho viva? Se ele eventualmente explica isso pela concorrência dos trabalhadores entre si, haveria de lhe responder do mesmo modo que ele respondeu A. Smith sobre a concorrência entre os capitalistas, ou seja, que tal concorrência pode de fato nivelar, igualar o nível do lucro, mas de forma alguma cria o valor desse nível. Desse modo, a concorrência dos trabalhadores poderia pressionar para baixo o salário mais elevado etc., mas o nível geral do salário ou, como diz Ricardo, o preço natural do salário não poderia ser explicado a partir da concorrência entre trabalhador e trabalhador, mas só a partir da relação original entre capital e trabalho. A concorrência em geral, essa locomotiva fundamental da economia burguesa, não estabelece suas leis, mas é sua executora. Por essa razão, a ⌈concorrência ilimitada⌉ não é o pressuposto para a verdade das leis econômicas, mas a consequência – a forma de manifestação em que sua necessidade se realiza. Para os economistas pressuporem, como faz Ricardo, que a ⌈concorrência ilimitada⌉ existe, é pressuposta a realidade e a realização plenas das relações de produção burguesas em

sua *differentia specifica*. Por isso, a concorrência não *explica* essas leis; ao contrário, as *torna visíveis*, mas não as produz. Ou ainda, afirma Ricardo[104]: os custos de produção do trabalho vivo dependeriam dos custos de produção para produzir os valores que são necessários para reproduzi-lo. Há pouco considerava o produto, em relação ao trabalhador, só como valor de uso; agora considera o trabalhador, em relação ao produto, só como *valor de troca*. O processo histórico pelo qual produto e trabalho vivo chegam a essa relação entre si não lhe interessa. Mas ele tampouco é inteiramente claro acerca do modo como tal relação é perpetuada. Nele, o capital é *resultado da poupança*; isso já indica que ele compreendeu mal o seu processo de gênese e reprodução. Por esse motivo, também imagina que a produção sem capital é impossível, ao passo que imagina que o capital é perfeitamente possível sem a renda da terra. A diferença entre o *lucro* e o *mais-valor* não existe para ele. Prova de que não tem clareza sobre a natureza nem de uma nem de outra. Seu procedimento o indica desde o início. Originalmente, faz trocar trabalhador com trabalhador – e sua troca, nesse caso, é determinada pelo equivalente, pelo tempo de trabalho reciprocamente gasto na produção. Em seguida, vem o problema real de sua Economia, qual seja, demonstrar que essa determinação de valor não é alterada pela acumulação dos capitais – *i.e.*, pela existência do capital. Em primeiro lugar, não lhe ocorre que sua primeira relação natural [*naturwüchsiges*] é ela própria uma relação abstraída da produção baseada no capital. Em segundo lugar, em Ricardo existe um *quantum determinado de tempo de trabalho objetivo* disponível que, certamente, pode crescer, e ele se pergunta: como esse *quantum* pode ser *distribuído*? Mas a questão é, ao contrário, como é criado, e essa é justamente a natureza específica da

relação entre capital e trabalho ou, em outras palavras, é justamente a *differentia specifica* do capital, que o explica. Na Economia moderna (*de Ricardo*) trata-se, na verdade, como indica Quincey (X, 5)[105], exclusivamente de dividendos, ao passo que o produto global é considerado como fixo, determinado pela quantidade de trabalho nele empregado – de acordo com o que o seu valor é avaliado. Por essa razão, Ricardo foi corretamente censurado por não compreender o *valor excedente*, muito embora seu adversário o compreenda ainda menos[106]. O capital é apresentado como se apropriando de uma parte determinada de um valor do trabalho existente (do produto); a criação desse valor, do qual ele se apropria para além do capital reproduzido, não é apresentada como a *fonte* do mais-valor. Essa criação coincide com a apropriação de trabalho alheio *sem troca* e, por isso, jamais pode ser claramente compreendida pelos economistas burgueses. *Ramsay* censura Ricardo por esquecer que o capital fixo[f] (de que consiste o capital, excetuando-se os meios de subsistência[f]; em Ramsay, matéria-prima[i] e ao mesmo tempo instrumento[i]) é deduzido da soma que capitalista e trabalhador têm para repartir. “Ricardo esquece que o produto total não se divide apenas entre salários[i] e lucros[i], mas que uma parte também é |necessária para repor o capital fixo[i].” (IX, p. 88. R. 174, *nota*.)[107] Na verdade, uma vez que a relação do trabalho objetivado com o trabalho vivo – que não é para ser deduzida de dividendos de um *quantum* dado de trabalho, mas do pôr trabalho excedente –, em seu movimento vivo, não é compreendida por Ricardo, e, por conseguinte, nem a relação mútua entre as diferentes partes constitutivas do capital, nele fica a aparência de que o produto total divide-se em salários[i] e lucros[i], de modo que a própria

reprodução do capital é computada no lucro. *Quincey*[108] (l.c. Heft X, 5) explica a teoria de Ricardo da seguinte maneira:

> Se o preço é de 10 sh., então ˈsalários e lucros como um todo não podem exceder 10 sh.[109]. Mas não são os próprios salários e lucros como um todo que, ao contrário, determinam o preço? Não, essa é a velha e obsoleta doutrinaˡ. (p. 204.) A nova Economia mostrou ˈque todo preço é regido pela *quantidade proporcional de trabalho produtivo*, e somente por isso. Uma vez estabelecido, o preço fixa, então, *ipso facto*, o fundo do qual tanto salários quanto lucros devem derivar seus *distintos dividendos*ˡ.[110] (l. c. 204.)

O capital não aparece aqui pondo valor excedente, *i.e.*, trabalho excedente, mas só fazendo deduções de um *quantum* dado de trabalho. O fato de que instrumento e matéria-prima se apropriam desses *dividendos* tem então de ser explicado a partir de seu *valor de uso* na produção, com o que então é pressuposta a absurdidade de que matéria-prima e instrumento criam valor de uso devido à sua *separação* do trabalho. Pois a *separação* faz deles capital. Considerados por si mesmos, eles próprios são trabalho, trabalho passado. Além do mais, com razão, isso agride o ˈsenso comumˡ, porque o capitalista sabe muito bem que computa salário e lucro nos custos de produção e, de acordo com isso, regula o *preço necessário*. Essa contradição entre a determinação do produto pelo tempo de trabalho relativo e a limitação da soma de lucro e saláriosˡ pela soma desse tempo de trabalho, e a *fixação real de preço* na prática se deriva do fato de que o próprio lucro não é concebido como uma forma secundária e derivada do *mais-valor*; precisamente aquilo que o capitalista, com razão, considera como seus *custos de produção*. O seu lucro se explica simplesmente pelo fato de que uma parte dos custos de

produção nada lhe custa, não entra, portanto, em *suas* despesas, em *seus* custos de produção.

"ˈQualquer mudança capaz de perturbar as relações existentes entre salários e lucros tem de ter origem nos saláriosⁱ." (*Quincey* l. c. (X, 5) p. 205.)[111] Isso só é verdade na medida em que ˈquaisquer variações na massa de trabalho excedente têm de ser derivadas de uma variação na relação entre trabalho necessário e excedenteⁱ. Mas isso pode muito bem acontecer se ˈtrabalho necessárioⁱ torna-se mais improdutivo e, por isso, uma parte maior do trabalho total vai para ele, ou se o trabalho total torna-se mais produtivo e, portanto, o tempo de trabalho necessário é reduzido. É um ˈ*nonsense* dizer que essa força produtiva do trabalho está baseada nos *salários*ⁱ. Ao contrário, a redução dos saláriosⁱ relativos é seu resultado. Mas ela se deriva 1) da apropriação pelo capital do crescimento das forças produtivas resultantes da divisão do trabalho, do comércio, que propicia matérias-primas mais baratas, da ciência etc; 2) mas esse aumento das forças produtivas, na medida em que é realizado por meio da aplicação de mais capital etc., tem de ser considerado como fundado no capital. Além disso: lucroⁱ e saláriosⁱ, apesar de determinados pela relação entre trabalho necessário e trabalho excedente, não coincidem com eles, são apenas formas secundárias deles. Mas o cerne da questão é o seguinte: um *quantum* determinado de trabalho é pressuposto pelos ricardianosⁱ; ele determina o preço do produto, do qual então o trabalho e o capital extraem seus dividendos em saláriosⁱ e lucroⁱ, respectivamente; os dividendos do trabalhador = ao preço dos meios de subsistência necessários. Por isso, nas ˈrelações existentes entre salários e lucrosⁱ, a taxa de lucro está em seu máximo e a dos saláriosⁱ, em seu mínimo. A concorrência entre os capitalistas pode apenas modificar a

proporção com que participam no lucro total, mas não pode alterar a proporção entre lucro total e total de salários. O nível geral de lucro é essa relação do lucro total com o total de salários, e tal relação não é alterada pela concorrência. De onde vem, portanto, a alteração? Certamente, não do fato de que a taxa de lucro diminui de forma espontânea, e ela teria de fazê-lo espontaneamente, pois a concorrência não produz esse resultado. Logo, da alteração nos salários, cujos custos necessários podem aumentar (teoria da deterioração progressiva do solo à qual está sujeita a agricultura, teoria da renda) em consequência de um declínio da força produtiva do trabalho derivado de causas naturais. Ao que retruca, com razão, Carey etc. (que, por sua vez, oferece uma explicação errada), que a taxa de lucro cai não em virtude da diminuição, mas do aumento da força produtiva[112]. Tudo isso se resolve simplesmente pelo fato de que a taxa de lucro não leva em conta o valor excedente absoluto, mas o valor excedente em relação ao capital empregado, e o aumento da força produtiva é acompanhado da diminuição da parte do capital que representa os meios de subsistência em relação à parte que representa capital invariável; por isso, à medida que cai a proporção do trabalho total empregado em relação ao capital que o põe em movimento, também cai necessariamente a parte do trabalho que aparece como trabalho excedente ou valor excedente. Dessa incapacidade de explicar um dos fenômenos mais notáveis da produção moderna, pode-se concluir que Ricardo não entendeu seu próprio princípio. Mas o tipo de dificuldades em que envolveu sua escola compreende-se por essa passagem de Quincey, entre outros:

> É um paralogismo usual que, se você sempre manteve 5 homens na mesma fazenda, e em 1800 o seu produto era de 25

> *quaterers*, mas em 1840 era de 50 *qrs*., você tende a considerar *só o produto como variável*, e o *trabalho como constante*: ao passo que, *virtualmente*, ambos variaram. Em 1800, cada *quarter* deve ter custado $^1/_5$ parte de um homem; em 1840, cada um não custou mais que $^1/_{10}$ parte de um homem[i].[113]

Em ambos os casos, o tempo de trabalho absoluto era o mesmo, 5 dias; mas em 1840 a força produtiva do trabalho havia duplicado em comparação com a de 1800 e, por essa razão, era menor o custo de produzir o trabalho necessário[i]. O trabalho aplicado[i] em 1 *quater* era menor, mas o trabalho total era o mesmo. Mas o sr. Quincey deveria saber, de Ricardo, que a força produtiva do trabalho não determina o valor do produto – não obstante determine o valor excedente, embora não proporcionalmente ao aumento da força produtiva. As contradições [depõem] *contra* Ricardo, assim como as sofistarias exasperadas de seus discípulos (p. ex., o sr. McCulloch, que explica pelo mais-trabalho o mais-valor do vinho envelhecido em relação ao novo[114]). O valor também não tem de ser determinado pelo trabalho que custou a unidade[i], *i.e.*, pelo *preço* de cada[i] *quater*. *Ao contrário, o preço multiplicado pelo número de unidades constitui o valor*. Os 50 *quaters* em 1840 possuíam *o mesmo valor* que os 25 em 1800, porque objetivavam o mesmo *quantum* de trabalho. O preço de cada *quater*, a unidade[i], *tem* de ter sido diferente e o *preço total* (expresso em dinheiro) pode ter sido diferente por razões muito distintas. (O que Quincey fala da máquina vale para o trabalhador: "Uma máquina, tão logo seu segredo é conhecido, não será mais vendida pelo trabalho produzido, mas pelo trabalho que produz [...] Não será mais encarada como *uma causa igual a certos efeitos*, mas *como um efeito certamente reprodutível por uma causa conhecida e a um custo conhecido*[i]".[115]) De Quincey fala de Malthus:

> |Em sua Economia Política, Malthus se recusa a ver, mais do que isso, ele nega categoricamente, que, se 2 homens produzem um resultado variável, de 10 e de 5, então em um caso cada unidade do resultado custou o dobro de trabalho que no outro. O sr. Malthus insiste obstinadamente, ao contrário, que, porque há sempre 2 homens, *o custo em trabalho* é constante[i]. (loc. cit. 215, nota.)

|Na verdade: o custo em trabalho é constante[i], porque, de acordo com o pressuposto, exatamente o mesmo trabalho está contido em 10 e 5. Mas o |custo do trabalho[i] não é *constante*[i], porque, no primeiro caso, uma vez que a força produtiva do trabalho dobrou, o tempo correspondente ao trabalho necessário é reduzido em uma proporção determinada. Vamos examinar a opinião de Malthus logo em seguida. Nesse ponto, antes de prosseguir com o desenvolvimento do tempo de circulação do capital e sua relação com o tempo de trabalho, é apropriado considerar toda a doutrina de Ricardo sobre esse tema para fixar com mais nitidez a diferença entre nossa própria concepção e a dele. (As citações de Ricardo no Caderno VIII.)[116]

Primeiro pressuposto em Ricardo, "*concorrência sem restrição*" e livre aumento dos produtos pela indústria[117]. (19. R. 3.)[118] Em outras palavras, isso nada mais significa que as leis do capital só se realizam plenamente nas condições de *concorrência*[i] e |*produção industrial ilimitadas*[i]. Sobre essa base produtiva e aquela relação de produção, o capital desenvolve-se adequadamente; ou seja, suas leis imanentes ganham realidade plena. Dado que é assim para ele, haveria de mostrar como a *concorrência*[i] e a |*produção industrial ilimitadas*[i] são condições de efetivação do capital que ele próprio tem de produzir cada vez mais (em lugar da hipótese que aparece aqui como a hipótese de um simples teórico que põe de forma externa e arbitrária, na

relação do capital consigo como capital, a ⌈livre concorrência⌉ e o modo de existência produtivo do capital, os põe não como desenvolvimentos do capital, mas como pressupostos ideais do capital, de modo que apareçam puros). A propósito, essa é a única passagem em Ricardo onde há intuição da natureza *histórica* das leis econômicas burguesas. Sob tal pressuposto, o *valor relativo*[119] das mercadorias (essa palavra não tem sentido, pois valor absoluto é ⌈*nonsense*) é determinado pelas diferentes quantidades que podem ser produzidas no mesmo tempo de trabalho ou pela quantidade proporcional de trabalho realizada nas mercadorias[120]. (Caderno, 19.) (Daqui em diante, o primeiro número para a página no Caderno, o segundo, para a página em Ricardo.) Todavia, Ricardo não está interessado em como se passa do valor como equivalente, determinado pelo trabalho, ao não equivalente, ou ao valor que, na troca, põe valor excedente, *i.e.*, como se passa do valor ao capital, de uma determinação à determinação aparentemente oposta. A questão para ele é somente: como a *relação de valor* das mercadorias pode e tem de permanecer a mesma, e pode e tem de ser determinada pelo *quantum* relativo de trabalho, *embora* o proprietário de trabalho acumulado e o proprietário de trabalho vivo não troquem *equivalentes* em trabalho, *i.e.*, apesar da relação de capital e trabalho. É um exemplo aritmético muito simples mostrar que a mercadoria *A* e a mercadoria *B* podem se trocar na proporção do trabalho nelas realizado, muito embora os produtores de *A* ou de *B* *repartam* diferentemente entre si o produto *A* ou o produto *B* trocado um pelo outro. Porém, como aqui toda *repartição* se realiza sobre a base da troca, parece de fato totalmente inexplicável por que um valor de troca – o trabalho vivo – se troca segundo o tempo de trabalho nele realizado, mas o outro valor de

troca – o trabalho acumulado, o capital – não se troca segundo o critério do tempo de trabalho nele realizado. Nesse caso, o proprietário do trabalho *acumulado* não poderia trocar como capitalista. Por essa razão, Bray[121], p. ex., acredita extrair pela primeira vez a verdadeira consequência de Ricardo com sua ˹troca igual˺ entre trabalho vivo e morto. O fato de que, do ponto de vista da simples troca, o *salário do trabalhador* teria de ser = *ao valor do produto*, *i.e.*, o *quantum* de trabalho em forma objetiva que o trabalhador obtém no salário = ao *quantum* de trabalho em forma subjetiva que o trabalhador despende no trabalho, é uma consequência tão necessária que A. Smith cai nesse erro[122]. Ricardo, ao contrário, mantém a posição correta, mas como? “O *valor* do trabalho e a quantidade de mercadorias que uma determinada quantidade de trabalho pode comprar não são idênticos.” ˹Por que não˺? “*Porque* o produto do trabalhador ou um equivalente desse produto não é = à remuneração do trabalhador.” *I.e.*, a identidade não existe *porque* a diferença existe. “*Portanto*,” (porque esse não é o caso) “o valor do trabalho não é a medida do valor, como o é o trabalho aplicado à massa das mercadorias.” (19, 5.)[123] O valor do trabalho não é idêntico à remuneração do trabalho. *Porque* eles são diferentes. *Logo*, eles não são idênticos. Essa é uma conclusão curiosa. *Na verdade*, não tem outro fundamento senão que, na prática, *não* é assim. Mas teria de ser assim, de acordo com a teoria. Porque a troca de valores [é] determinada pelo tempo de trabalho neles realizado. É por isso que são trocados equivalentes. Logo, um *quantum* determinado de tempo de trabalho em forma viva teria de se trocar pelo mesmo *quantum* de tempo de trabalho em forma passada. Seria necessário demonstrar justamente que a lei da troca converte-se em seu contrário. Nem sequer a suspeita de que isso

acontece é expressa aqui. Ou a suspeita teria de estar na sempre repetida resistência à confusão. O fato de que a diferença entre trabalho passado e vivo não pode explicar tal conversão é prontamente admitido: “A quantidade comparativa de mercadorias que um *quantum* dado de trabalho pode proporcionar determina seu valor passado e presente” (19, 9)[124], onde, portanto, o trabalho vivo determina o valor do trabalho passado, até mesmo de forma retroativa. Consequentemente, por que o capital também não é trocado por trabalho vivo proporcionalmente ao trabalho realizado no capital? Por que um *quantum* do próprio trabalho vivo não é = ao *quantum* de trabalho em que ele se objetivou? “O trabalho é naturalmente de qualidade diferente, sendo difícil a comparação de diferentes horas de trabalho em diferentes ramos de negócio. Mas essa escala é logo estabelecida na práxis (19, 13)[125]. Para períodos curtos, pelo menos de um ano ao outro, a variação nessa desigualdade é insignificante e, *por isso*, não é levada em conta.” (19, 15.)[126] O que não é nada. Se Ricardo tivesse aplicado seu próprio princípio, os *quanta* de trabalho (simples) aos quais são redutíveis as distintas *capacidades de trabalho*, o caso seria simples. Afinal, ele trata diretamente das horas de trabalho. O que o capitalista adquire é a *capacidade de trabalho*: esse é o valor de troca que ele paga. O trabalho vivo é o valor de uso que tem para ele esse valor de troca, e é desse valor de uso que nasce o valor excedente e a supressão da troca enquanto tal. Pelo fato de que Ricardo permite trocar por trabalho vivo – cai imediatamente, portanto, no processo de produção –, uma insolúvel antinomia permanece em seu sistema, a saber, que um *quantum* determinado de trabalho vivo não é = à mercadoria que ele cria, em que ele se objetiva, muito embora o valor da mercadoria = ao *quantum* de trabalho nela

contido. No valor da mercadoria "é incluído também o trabalho que leva a mercadoria ao mercado". (19, 18.)[127] Veremos que o tempo de circulação, na medida em que aparece em Ricardo como determinante do valor, é só o trabalho necessário para levar as mercadorias ao mercado.

> O princípio da determinação do valor pelas quantidades relativas de trabalho que as mercadorias contêm é significativamente modificado pelo uso de maquinaria e outro capital fixo e durável. A elevação ou queda do salário afeta diferentemente dois capitais, dos quais um é quase inteiramente circulante e o outro, quase totalmente fixo; o mesmo sucede com a duração desigual do capital fixo empregado. Melhor dizendo, se adiciona o *lucro sobre o capital fixo* (o juro), bem como a compensação pelo maior período que tem de transcorrer até que a mais valiosa das duas mercadorias possa ser levada ao mercado. (19, 25, 27, 29, 30.)[128]

Esse último momento diz respeito unicamente à duração do processo de produção, logo ao tempo de trabalho imediatamente empregado, ao menos nos exemplos de Ricardo do arrendatário e do padeiro[129]. (Se o trigo de um arrendatário só está em condições de ser levado ao mercado mais tarde do que o do outro, essa assim chamada *compensação* já supõe o juro, como no capital fixo; portanto, já algo derivado; nenhuma determinação original.)

"Lucro e salário são apenas *porções* nas quais as duas classes dos capitalistas e dos trabalhadores participam da mercadoria original e, portanto, também da mercadoria trocada por ela." (p. 21, 20.)[130] O quanto a fabricação *da mercadoria originária*, sua própria origem, é determinada por essas *porções*, como ela, portanto, na qualidade de fundamento determinante, *precede* as porções, é provado pelo fato de que a *mercadoria originária* não [seria] produzida se

não contivesse nenhum trabalho excedente para os capitalistas[131].

> Mercadorias nas quais se empregou a mesma quantidade de trabalho variam em valor relativo se não podem ser levadas ao mercado ao mesmo tempo [...] Também no caso de um *capital fixo maior*, o valor mais elevado de uma mercadoria deve-se ao maior período que deve transcorrer até que possa ser levada ao mercado [...] Em ambos os casos, a diferença se explica pelo fato de que os lucros são acumulados como capital, sendo isso apenas uma compensação para o *tempo durante o qual os lucros foram retidos*. (20, 34, 30-31, 35.)[132]

Isso nada mais significa que o capital inativo é *computado e compensado* como se não estivesse inativo, mas como se trocasse por tempo de trabalho excedente. Isso nada tem a ver com a determinação de valor. Diz respeito ao preço. (No caso do capital fixo, [entra] na determinação do valor tão somente como *outro método* do pagamento do trabalho objetivado, deduzido[i] do lucro.)

> {|Há outro princípio do trabalho que não chama a atenção do investigador econômico em países antigos, mas do qual todo capitalista colonial tornou-se consciente em sua própria pessoa. A maior parte das operações da indústria, em especial aquelas em que o *produto é grande proporcionalmente ao capital e ao trabalho empregados*, requer *um tempo considerável para ser concluída*. Em sua maioria, não vale a pena iniciar tais operações sem a certeza de poder mantê-las em funcionamento por muitos anos. Grande parte do capital nelas empregado é *fixo, inconvertível, durável*. Se acontece algo que paralisa a operação, todo esse capital é perdido. *Se a safra não pode ser colhida, todo o dispêndio para fazê-la crescer* foi jogado fora[i] [...] Isso indica que a |*constância* não é um princípio menos importante do que a combinação do trabalho. A importância do princípio da constância não é apreciada aqui porque, na verdade, raramente ocorre de o trabalho que faz funcionar um negócio ser

> interrompido contra a vontade do capitalista[i]. Mas nas *colônias*[i] se dá precisamente o oposto[133]. Aqui, os |capitalistas têm tanto receio dela que evitam sua ocorrência tanto quanto podem, e o fazem evitando tanto quanto possível operações que requerem muito tempo para seu acabamento[i]. (Wakefield, 169-170, XVI, 71.)[134]

> |Há numerosas *operações de tipo tão simples* que não admitem *uma divisão em partes*, que não podem ser realizadas sem a cooperação de muitos pares de mãos[i]. P. ex., |colocar uma grande árvore em uma carroça, eliminar as ervas daninhas em uma extensa área plantada, tosquiar simultaneamente um grande rebanho de ovelhas, colher uma safra de cereal no momento em que está pronto para ser colhido, e não quando passou desse ponto, mover qualquer coisa muito pesada; em síntese, tudo que não pode ser feito a menos que um bom número de par de mãos colaborem na mesma tarefa indivisível, e ao mesmo tempo[i]. (168, l. c.)

> |Nos países antigos, *combinação* e *constância do trabalho* são asseguradas sem um esforço ou [um] cuidado por parte do capitalista, meramente pela *abundância de trabalhadores para contratar*. A escassez de trabalhadores para contratar é a reclamação universal das colônias[i]. (170, l. c.)

> Só |a *terra mais barata* em uma colônia é a terra cujo preço afeta o *mercado de trabalho*. *O preço dessa terra, assim como o de toda terra inculta e de tudo o mais que nada custa para produzir*, depende evidentemente da *relação entre a oferta e a demanda*[i]. [332, l. c.]

> |Para que *o preço da terra inaproveitada* possa cumprir seus objetivos[i] (a saber, fazer do trabalhador um não proprietário de terra), |ela tem de ser *suficiente* para tal propósito. Até então, o preço foi insuficiente em toda parte[i]. (338, l. c.)

Esse |preço “suficiente”[i]:

> ¹Ao fundar uma colônia, o preço pode ser tão baixo que a quantidade de terra apropriada pelos colonos torna-se praticamente ilimitada; pode ser alto o suficiente para gerar uma proporção entre terra e população similar à dos países antigos, caso em que, se esse preço muito alto não inibe a emigração, a terra mais barata na colônia pode ser tão cara e a superabundância de trabalho, tão deplorável quanto na Inglaterra, ou pode estar precisamente no meio de tais extremos, não ocasionando a superabundância nem de população nem de terra, mas limitando de tal maneira a quantidade de modo a conferir um preço de mercado à terra mais barata, o que teria o efeito de compelir os trabalhadores a trabalhar durante um tempo considerável por salários, antes que pudessem se tornar proprietários de terra¹. (339, l. c.) (Caderno XIV, 71.)[135]

(Essa passagem citada do *Art of Colonization*, de Wakefield, faz parte das passagens mencionadas acima sobre a necessária separação do trabalhador das condições de propriedade.)}

(No exemplo que se segue, fica claro o cálculo do lucro em oposição ao cálculo do mais-valor efetivo que o capital põe na troca com o trabalho vivo. Trata-se de um demonstrativo¹ publicado no *First Report of the Factory Commissioners*. (*Malthus' Princip. of Polit. Economy*. 1836. 2 ed. Caderno X, p. 42.)[136])

| | | |
|---|---|---|
| | [i]Capital investido em construções e máquinas | ........................................... £ 10.000 |
| | Capital circulante | ................................................ 7.000 |
| £ 500 | juros sobre £ 10.000 de capital fixo | |
| 350 | sobre capital circulante | |
| 150 | aluguéis, impostos, tarifas | |
| 650 | fundo de amortização de 6½ para depreciação do capital fixo | |
| £ 1.650 | | |
| £ 1.100 | contingências, transporte, carvão, óleo | |
| 2.750 | | |
| 2.600 | salários e remunerações | |
| 5.350 | | |
| 10.000 | por cerca de 400.000 libras de algodão bruto a 6 *pences* | |
| 15.350 | | |
| 16.000 | por 363.000 lbs de fio. Valor[i] | .......................................... £ 16.000. |

O capital adiantado em trabalho é de 2.600; o mais-valor é = 1.650 (850 de juros + 150 de aluguéis etc. totalizam 1.000 + 650 de lucro).

Mas 2.600 : 1.650 = 100 : $63\frac{6}{13}$. Portanto, a taxa de mais-valor é de $63\frac{6}{13}$%. De acordo com o cálculo do lucro, deveria ser 850 de juro, 150 de aluguéis e 650 de lucro, ou 1.650 : 15.350; acima de 10,7%.

No exemplo acima, o capital circulante[f] gira anualmente $1\frac{67}{70}$ vez; o capital fixo[f] gira uma vez em $15\frac{5}{13}$ anos; uma vez em $\frac{200}{13}$ anos[137].

*Lucro*: 650 [i]ou cerca de[i] 4,2[%][138]. Os salários[i] dos trabalhadores[i], $\frac{1}{6}$. O lucro aqui é de 4,2[%]; digamos que fosse simplesmente de 4%. Estes 4% são calculados sobre gastos de 15.350. Mas, nesse caso, temos ainda 5% de juros[i] sobre £10.000 e 5% sobre 7.000; £ 850 = 5% sobre 17.000. Dos adiantamentos[i] anuais efetivamente realizados[i], temos de deduzir 1) a parte do capital fixo[f] que não figura no

|fundo de amortização[i]; 2) o que é computado como juros[i]. (É possível que o capitalista *A* não embolse os juros, mas sim o capitalista *B*. De todo modo, são rendimentos, não capital; mais-valor.) Das despesas de 15.350, portanto, deduzir 850; resta: 14.500. Dos 2.600 para salários[i] e remunerações[i], havia £ $41^{2}/_{3}$ sob a forma remuneração[i], uma vez que $^{1}/_{6}$ de 15.350 não é 2.600, mas $2.558^{1}/_{3}$. Dividido por 14.500, dá $5^{205}/_{307}$, digamos 6. Portanto, ele vende os 14.500 por 16.000, ou seja, lucro de 1.500; que totaliza $10^{10}/_{29}$ por cento; vamos desprezar este $^{10}/_{29}$, e digamos 10%; $^{1}/_{6}$ de 100 é $16^{2}/_{3}$. Logo, sobre 100, daria: $83^{1}/_{3}$ para adiantamentos[i], $16^{2}/_{3}$ para salário e 10 para lucro. A saber:

| | Adiantamentos | Salário | Soma | Reproduzido | Lucro |
|---|---|---|---|---|---|
| £ | 83⅓ | 16⅔ | 100 | 110 | 10 |

10 sobre $16^{2}/_{3}$ ou sobre $^{50}/_{3}$ é exatamente 60%. Logo, para que, de acordo com o cálculo do capitalista, resulte um lucro anual de 10% (era um pouco mais) de um capital de £ 17.000, no qual o trabalho representa somente $^{1}/_{6}$ dos adiantamentos[i] anuais de 14.500, o trabalhador tem de criar um mais-valor (ou o capital, como se queira) de 60%. Em outros termos, do tempo de trabalho total, 62½ é para o trabalho necessário, 37½, para o excedente; cuja relação é = 625:375, ou = 5:3, ou $1:^{3}/_{5}$. Em comparação, se os adiantamentos do capital tivessem sido de 50, e os adiantamentos em salário, também de 50, somente 20% de mais-valor precisaria ter sido criado para que o capitalista tivesse 10%; 50 [+] 50 [+] 10 = 110. No entanto, 10 sobre 50 = 20/100 ou 20%. Se o trabalho necessário pusesse no segundo caso tanto trabalho excedente como no primeiro, o lucro do capitalista atingiria £ 30; por outro lado, se a taxa da criação efetiva de valor, de pôr de trabalho excedente, fosse no primeiro caso

igual à do segundo, o lucro atingiria apenas £ $3\frac{1}{3}$, e, caso o capitalista tivesse de pagar 5% de juros a um outro capitalista, teria de suportar uma ˈperda efetiva[i]. Dessa fórmula resulta simplesmente que, 1) para determinar a magnitude do mais-valor efetivo, é preciso calcular o lucro sobre o adiantamento[i] feito em salário; a porcentagem em que o assim chamado lucro se relaciona ao salário; 2) a porcentagem relativamente menor que o gasto em trabalho vivo representa do gasto total pressupõe maior dispêndio em capital fixo[f], maquinaria etc.; maior divisão do trabalho. Por isso, embora a porcentagem do trabalho seja menor que no capital operando com mais trabalho, a massa de trabalho posta de fato em movimento tem de ser significativamente maior; *i.e.*, é preciso simplesmente trabalhar com capital maior. A parte alíquota do trabalho sobre o adiantamento[i] total é menor; mas a soma absoluta do trabalho posto em movimento é maior para o capital singular; *i.e.*, ele próprio tem de ser maior. 3) Se não se trata de maquinaria maior etc., mas de um instrumento que não põe mais trabalho em movimento e que não representa ele mesmo maior capital fixo[f] (p. ex., litografia à mão), mas simplesmente substitui trabalho, nesse caso, o lucro do capital trabalhando com a máquina é absolutamente menor do que o do capital trabalhando com trabalho vivo. (Mas o último[139] pode auferir um lucro a uma taxa que o primeiro não pode e, por isso, pode expulsá-lo do mercado.) (etc.) Em que medida a taxa de lucro pode diminuir com um capital crescente, mas de modo que cresça o ˈlucro bruto[i], é uma análise que pertence à teoria do lucro (*concorrência*).

*Malthus*, em seu *Principles of political econ.*, 2. ed., 1836[r], tem uma suspeita de que o lucro, *i.e.*, não o lucro, mas o *mais-valor efetivo*, tem de ser calculado não em relação ao

capital antecipado, mas ao trabalho vivo adiantado, cujo valor é expresso objetivamente em salário; com isso, entretanto, ele se perde em uma infantilidade pura e simples, que se torna absurda caso deva servir como base da determinação de valor ou do estudo sobre a relação do trabalho com a determinação de valor.

De fato, se tomo o valor total do produto acabado, posso comparar cada parte do produto adiantado[140] com a parte da despesa que lhe corresponde; e a porcentagem do lucro no produto total é naturalmente a mesma porcentagem para as partes alíquotas do produto. Digamos, p. ex., que 100 táleres produzam 110; portanto, 10% do produto total; sejam 75 táleres para a parte invariável do capital, 25 para o trabalho, portanto, ¾ para o primeiro, ¼ para o trabalho vivo. Se tomo agora ¼ do produto total, *i.e.*, de 110, obtenho $27^2/_4$ ou 27½. Sobre a despesa em trabalho de 25, o capitalista tem um ganho de 2½, *i.e.*, 10%. Malthus poderia muito bem ter dito que, se tomo ¾ do produto total, a saber, 75, estes ¾ do produto total são representados por 82½; portanto, 7½ sobre 75 são exatamente 10%. Isso obviamente não significa nada além do fato de que, se ganho 10% sobre 100, o ganho sobre cada parte de 100 totaliza tanto que, na soma global, resulta 10%. Se ganhei 10 sobre 100, ganhei 5 de cada vez sobre 2 × 50 etc. O fato de que, se ganho 10 sobre 100, ganho 2½ sobre ¼ de 100 e 7½ sobre ¾, não nos leva a lugar nenhum. Se ganhei 10 sobre 100, quanto ganhei sobre ¼ de 100 ou sobre ¾? A ideia de Malthus se reduz a essa infantilidade. O adiantamento[i] sobre o trabalho totalizou ¼ de 100, logo o ganho sobre ele totalizou 10%. 10% de 25 são 2½. Ou, em outros termos, se o capitalista ganhou 10 sobre 100, ganhou $^1/_{10}$ sobre cada parte de seu capital, *i.e.*, 10%. Isso não confere qualquer caráter qualitativo às partes do capital umas em

relação às outras e, por isso, é válido tanto para o capital fixo[i] etc. quanto para o capital adiantado em trabalho. Aqui se expressa antes só a ilusão de que cada parte do capital participa igualmente do valor novo criado. Tampouco o salário adiantado sobre ¼ de trabalho criou o mais-valor, mas sim o trabalho vivo não pago. No entanto, da relação do valor total[141] – aqui, os 10 táleres – com o salário, podemos ver qual porcentagem do trabalho não foi paga, ou qual era o montante de trabalho excedente. Na relação acima, o trabalho necessário está objetivado em 25 táleres, o trabalho excedente, em 10; logo, a sua relação é 25/10 = 100/40; 40% do trabalho era trabalho excedente ou, o que é a mesma coisa, 40% do valor por ele produzido era valor excedente. É certamente verdade que o capitalista pode calcular: se ganho 10 sobre 100, ganhei então 2½ sobre o salário = 25. Não é possível compreender que utilidade pode ter esse cálculo. Todavia, logo veremos o que Malthus pretende com ele, ao examinarmos sua determinação de valor. Mas que ele imagina que seu exemplo aritmético simples contém uma determinação efetiva depreende-se do seguinte:

> Suponha que o capital seja despendido exclusivamente em salário; £ 100 ˡdespendidas em trabalho imediato[i]. Os lucros[i] no fim do ano são de 110, 120 ou 130; ˡé evidente que em cada caso os lucros serão determinados pela proporção do *valor do produto total* que é requerido para pagar o trabalho empregado. Se o valor do produto no mercado = 110, a proporção requerida para pagar os trabalhadores[i] = $^{10}/_{11}$ do valor[i] do produto[i], ou os lucros[i] = 10%.[142]

(O sr. Malthus nada mais fez aqui que exprimir o adiantamento original, de £ 100, como proporção do produto total. 100 é $^{10}/_{11}$ de 110. Dá no mesmo se digo que ganho 10 sobre 100, *i.e.*, $^{1}/_{10}$ de 100, ou que $^{1}/_{11}$ é o ganho sobre 110.) Se o

valor do produto é de 120, a proporção para trabalho[i] = $^{10}/_{11}$ e o ganho é de 20%; se é de 130, a ˈproporção requerida para pagar o trabalho[i] = $^{10}/_{13}$ e o ganho = 30%[143]. (Em lugar de dizer que ganhei 10 sobre 100, posso também dizer que os adiantamentos[i] totalizam $^{10}/_{11}$ de 110; ou em lugar de 20 sobre 100, digo que os adiantamentos[i] totalizam apenas $^{10}/_{12}$ de 120 etc. O caráter desses adiantamentos, se em trabalho ou ˈem outra forma[i], nada tem a ver com essa outra forma aritmética de exprimir a questão. Se um capital de 100 rendeu apenas 110, posso partir tanto do capital e dizer que ganhei 10 sobre ele, como posso partir do produto, de 110, e dizer que adiantei dele apenas $^{10}/_{11}$. A proporção é evidentemente a mesma.)

> Suponha agora que os adiantamentos[i] do capitalista[i] não consistam exclusivamente de trabalho. O capitalista *conta com um ganho idêntico sobre todas as partes do capital que adianta*.[144]

(O que nada mais significa que distribui o ganho que obteve, e sobre cuja procedência pode não ter a menor ideia, igualmente para todas as partes de seus gastos, abstraindo totalmente de sua diferença qualitativa.)

> Suponha ¼ dos adiantamentos[i] para o trabalho[i] (imediato), ¾ consistindo de ˈtrabalho acumulado e lucros[i], juntamente com ˈquaisquer outros adicionais que possam se originar de aluguéis, taxas[i] e outras despesas[i]. Nesse caso, ˈ*é estritamente verdade que os lucros do capitalista irão variar com os valores variáveis desse*[i] ¼ do ˈ*produto comparado com a quantidade de trabalho empregada*[i][145]

(não quantidade[i] [como] no sr. Malthus, mas ˈcomparado com o salário pago[i]) (portanto, ˈestritamente verdadeiro que seu lucro irá variar com o valor variável dos ¾ de seu produto comparados com os adiantamentos em trabalho acumulado[i], *i.e.*, o ganho se relaciona ao capital total que é

adiantado (10:100) da mesma maneira que cada parte do produto total (110) se relaciona à parte que lhe corresponde do adiantamento[i].)

> “Suponha, p. ex.”, prossegue Malthus, “que um fazendeiro[i] aplique no cultivo[i] £ 2.000, 1.500 das quais em ˡsementes, manutenção de cavalos, desgaste de seu capital fixo[i] etc., £ 500 em ˡtrabalho imediato e, no fim, o lucro[i] é de 2.400. O seu lucro de 400 sobre 2.000 = 20%. E é imediatamente óbvio ˡque se nós tomássemos[i] ¼ do valor do produto[i], ou seja, 600 libras, e ˡo comparássemos à quantia paga em salários do trabalho imediato, o resultado iria exibir exatamente a mesma taxa de lucro[i].”[146] (l. c., 267, 8. Caderno X, 41, 42.)[147]

(É igualmente óbvio que ˡse nós tomássemos ¾ do valor do produto[i], ou seja, 1.800, e ˡo comparássemos à quantia paga nos adiantamentos de trabalho acumulado[i], a saber, 1.500, ˡo resultado iria exibir exatamente a mesma taxa de lucro[i]. 1.800:1.500 = 18:15 = 6:5. Mas 6 sobre 5 é $^1/_5$, portanto 20%.) (Malthus tem em mente aqui duas formas aritméticas diferentes e as confunde: *primeiro*, se sobre 100 faço 10, não ganhei 10 sobre cada parte do 100, mas 10%: ou seja, sobre 50, 5, sobre 25, 2½ etc.; ganhar 10 sobre 100 significa ganhar $^1/_{10}$ sobre cada parte de 100 e, consequentemente, o lucro tem de abocanhar $^1/_{10}$ de lucro sobre o salário, e, se o lucro é distribuído igualmente sobre todas as partes do capital, posso dizer que a taxa de lucro sobre o capital total varia com a taxa de lucro sobre cada uma de suas partes, e portanto também, p. ex., com a taxa de lucro sobre a parte adiantada em salários[i]; segundo, se ganhei 10% sobre 100, o produto total é de 110. Se o salário representasse agora ¼ dos adiantamentos[i] = 25, ele representaria tão somente uma parte de $4^2/_5$ sobre 110; *i.e.*, representaria uma parte alíquota $^2/_5$ menor[148], e [terá] de representar uma parte menor do produto total na mesma proporção com que este

último cresceu em relação ao original. Mais uma vez, essa é meramente uma outra maneira de calcular. 10 representa $^1/_{10}$ de 100, mas só $^1/_{11}$ de 110. Portanto, posso dizer que, à proporção que aumenta o produto total, cada uma das partes alíquotas do capital original representa uma parte menor dele. Tautologia.)

Em sua obra *The Measure of Value stated and illustrated*, Londres, 1823 (Caderno IX), Malthus sustenta que o "ˈ*valor do trabalho*ⁱ" é "ˈ*constante*ⁱ"[149] e, por isso, a ˈverdadeira Medida do Valor em geralⁱ. "ˈQualquer quantidade dada de trabalho tem de ser do *mesmo valor* que os salários que a comandam, ou pelos quais ela efetivamente se trocaⁱ"[150]. (p. 51) (IX, 29.)[151] Naturalmente, trata-se aqui de trabalho assalariado. A verdade é antes que ˈqualquer quantidade dada de trabalho éⁱ = à mesma ˈquantidade de trabalhoⁱ expressa em um produto; ou, todo produto é somente um determinado *quantum* de trabalho objetivado no valor do produto, o qual é medido em relação a outros produtos por meio desse *quantum*. O salário expressa, sem dúvida, o valor da capacidade de trabalho viva, mas de forma alguma o valor do trabalho vivo, que se expressa antes em salário + o lucro. O salário é o preço do *trabalho necessário*[152]. Se o trabalhador tivesse de trabalhar 6 horas para viver e, como simples trabalhador, produzisse para si mesmo, ele receberia diariamente mercadorias de 6 horas de trabalho, digamos, 6 *pences*. Mas o capitalista o faz trabalhar 12 horas e o paga 6 *pences*. Ele o paga ½ *pence* por hora. Ou seja, ˈuma dada quantidade de 12 horas de trabalho tem o valor de 12 *pences*, e 12 *pences* é de fato o valor pelo qual o produto é trocado, quando é vendido. Por outro lado, o capitalista comanda 24 horas com esse valor, caso pudesse reinvesti-lo só em trabalho. Os salários comandam, por conseguinte, uma quantidade de trabalho

muito maior que a quantidade de que consistem, e uma quantidade dada de trabalho vivo troca-se efetivamente por uma quantidade muito menor de trabalho acumulado. A única coisa certa é que o preço do trabalho, o salário, sempre tem de expressar a quantidade de trabalho que o trabalhador necessita para se manter vivo. O salário de qualquer quantidade de trabalho tem de ser igual à quantidade de trabalho que o trabalhador tem de despender em sua própria reprodução. Na ilustração anterior, um homem colocaria dois homens para trabalhar por 12 horas cada – 24 horas no total – com a quantidade de trabalho fornecida por um homem[i]. No caso acima, o produto se trocaria por outro produto ao valor de 12 *pences*, ou por 12 horas de trabalho, e daí viria seu lucro de 6 *pences* (|seu valor excedente[i] para o capitalista). O valor dos produtos é determinado pelo trabalho neles contido, e não pela parte do trabalho que é paga pelo empregador. *É o trabalho feito, não o trabalho pago, que constitui o valor do produto*; mas os salários expressam *só* o trabalho *pago*, nunca *o trabalho feito*. A medida desse próprio pagamento depende da produtividade do trabalho, porque esta última determina o *quantum* de trabalho necessário. E como esses salários[i] constituem o |*valor do trabalho*[i] (o próprio trabalho posto como mercadoria), esse valor[i] é constantemente variável[i], de maneira nenhuma constante[i]. O *quantum* de trabalho que o trabalhador trabalha é muito diferente do *quantum* de trabalho que é renovado em sua capacidade de trabalho, ou que é necessário para reproduzir sua capacidade de trabalho. Todavia, ele não vende como mercadoria o uso que é feito dele, ele não se vende como causa[i], mas como efeito[i]. Ouçamos como o sr. Malthus se empenha para apreender a coisa detalhadamente:

> |As condições da oferta de mercadorias não requerem que mantenham sempre os mesmos valores relativos; mas que cada uma mantenha seu valor *natural* peculiar ou os meios de obter aqueles objetos que continuarão a propiciar ao produtor *a mesma capacidade de produção e* acumulação [...] os lucros são calculados sobre os adiantamentos necessários à produção [...] *os adiantamentos específicos dos capitalistas não consistem em tecidos, mas em trabalho; e como nenhum outro objeto pode representar uma quantidade dada de trabalho*ı, é claro[153] que é a |*quantidade de trabalho que uma mercadoria comandará* que pode representar a condição de sua oferta ou seu *valor natural*, e não a quantidade de qualquer outra mercadoriaı[154]. (17, 18.) (IX, 29.)[155]

Já o fato de que os *adiantamentos*ı do capitalistaı consistem |*de trabalho*ı, Malthus podia ter visto que a questão não estava muito clara. Suponha que o tempo de trabalho necessário seja de 6 horas; *A* e *B*, dois tipos que trabalham para si mesmos, mas trocam entre si. *A* trabalha 6 horas. *B* trabalha 12 horas. Se *A* pretende abocanhar as 6 horas que *B* trabalhou a mais, se quer consumir o produto das 6 horas extras de *B*, nada pode dar-lhe além de 6 horas de trabalho vivo, digamos, no dia seguinte. *B* possui agora um produto de 6 horas de trabalho a mais do que *A*. Suponha que, sob tais circunstâncias, *B* se imagine um capitalista e pare totalmente de trabalhar. A partir do terceiro dia, teria somente seu |produto acumuladoı de 6 horas para dar em troca das 6 horas de *A* e, tão logo completasse a troca, teria de começar de novo a trabalhar ou morreria de fome. Mas se ele continua a trabalhar 12 horas para *A* e *A* continua a trabalhar 6 horas para si e 6 horas para *B*, então eles trocam exatamente 12 horas entre si. O |*valor natural* da mercadoriaı, diz Malthus, consiste no fato de que, pela troca, ela restitui a seu possuidor |a *mesma capacidade de produção e acumulação*ı. A sua mercadoria consiste de 2 *quanta* de

trabalho, um *quantum* de trabalho acumulado + um *quantum* de trabalho imediato. Logo, se ele troca sua mercadoria por outra que contém exatamente o mesmo *quantum* total de trabalho, a sua ˈCapacidade de Produção e Acumulação[i] permaneceu pelo menos a mesma, igual. Mas ela cresceu, porque uma parte do trabalho imediato *nada* lhe custou e ele mesmo assim a vende. Malthus, entretanto, chega à conclusão de que o *quantum* de trabalho de que consiste a mercadoria é *somente* trabalho pago, logo = à soma dos salários[i], ou que os *salários*[i] conferem a medida do valor da mercadoria. A doutrina do sr. Malthus estaria certa se todo *quantum* de trabalho contido na mercadoria fosse pago, mas seria igualmente certo o fato de que seu capitalista não teria quaisquer "ˈadiantamentos de trabalho[i]" para fazer, e suas "ˈcapacidades de acumulação[i]" teriam sido completamente perdidas. De onde viria o lucro, se nenhum trabalho gratuito é realizado? Bem, pensa o sr. Malthus, do salário[i] para o trabalho acumulado[i]. Porém, como o *trabalho feito* parou de trabalhar, ele para também de receber salários[i]. Verdade que o produto em que ele existe poderia agora ser trocado outra vez por trabalho vivo; mas supondo que esse produto seja = 6 horas de trabalho, nesse caso, o trabalhador daria 6 horas de trabalho vivo e obteria, em compensação, os adiantamentos[i], as 6 horas de trabalho feito do capitalista, que, com isso, não sairia do lugar. O trabalho vivo muito rapidamente estaria de posse do trabalho morto do capitalista. Mas a razão alegada por Malthus é a seguinte: porque "ˈnenhum outro objeto pode representar uma quantidade dada de trabalho[i]", o ˈvalor natural[i] de uma mercadoria consiste da "ˈquantidade de trabalho que uma mercadoria comandará, e não da quantidade de qualquer outra mercadoria[i]". Ou seja, ˈuma quantidade dada de trabalho[i] só

pode ser representada por ˈuma quantidade de trabalho vivo (imediato)[i]. Não somente ˈnenhum outro[i], mas ˈtodo e qualquer objeto pode representar uma quantidade dada de trabalho[i], ou seja, todo objeto que contenha a mesma ˈquantidade de trabalho[i]. No entanto, Malthus pretende que a ˈquantidade de trabalho contida na mercadoria seja medida, seja igual, não ao *quantum de trabalho vivo* que ela pode pôr em movimento, mas ao *quantum de trabalho pago* que ela põe em movimento. Suponha que a mercadoria contenha 24 horas de trabalho; assim, pensa ele, o capitalista pode comprar com ela 2 jornadas de trabalho; e, se o capitalista pagasse o trabalho integralmente, ou se o *quantum* de trabalho feito = ao *quantum* de trabalho vivo pago, ele poderia comprar *somente* 24 horas de trabalho vivo com 24 horas de trabalho feito, e suas "ˈcapacidades de acumulação" iriam à falência[i]. Mas o capitalista não paga ao trabalhador o tempo de trabalho, o *quantum* de trabalho, mas só o tempo de trabalho necessário, ao passo que o compele a trabalhar de graça o resto do tempo. Por essa razão, com as 24 horas de trabalho feito, porá em movimento talvez 48 horas de trabalho vivo. Por isso, com 1 hora de trabalho feito, ele paga ˈde fato[i] 2 horas de trabalho vivo e, consequentemente, ganha 100% com a troca. O valor de sua mercadoria é agora = 48 horas, mas de forma alguma é igual aos salários[i] pelos quais foi trocada nem igual aos salários[i] pelos quais se troca novamente. Se ele continuar na mesma relação, comprará 96 horas de trabalho vivo com as 48 horas de trabalho feito.

Suponha que não exista nenhum capitalista, mas que os trabalhadores diretos, que trocam uns com os outros, trabalhem mais do que o necessário para viver porque também desejam acumular etc. Denomine salário[i] a parte do trabalho que o trabalhador executa para viver, e lucro o

tempo excedente que ele trabalha para acumular. Nesse caso, o valor de sua mercadoria seria = ao *quantum* total de trabalho nela contido, = à soma total de tempo de trabalho vivo; porém, de forma alguma = ao salário[i] que ele paga a si mesmo ou igual à parte da mercadoria que ele teria de reproduzir para viver. Como o valor de uma mercadoria = a um determinado *quantum* de trabalho, diz Malthus, ela é = ao *quantum* de trabalho vivo nela contido (*i.e.*, aos salários), e não = à soma total do trabalho nela contido; a sua totalidade é = a uma fração dela mesma. Mas as "ˈcapacidades de acumulação[i]" por parte do trabalhador só aconteceriam, evidentemente, porque ele trabalhou mais do que o necessário para pagar a si mesmo seu salário[i]. Se um determinado *quantum* de tempo de trabalho vivo fosse = ao tempo suficiente para o trabalhador viver, um determinado *quantum* de trabalho vivo seria = ao salário[i] que ele produz, ou o salário[i] seria exatamente igual ao trabalho vivo que põe em movimento. Se esse fosse o caso, o capital seria naturalmente impossível. Se um trabalhador, na totalidade de seu tempo de trabalho, não pode produzir mais do que seu salário[i], ele não pode, mesmo com o máximo de boa vontade, sacar nenhum centavo[i] para o capitalista. ˈA propriedade é o resultado da produtividade do trabalho[i]. "Se cada um só pode produzir para si mesmo, todos são trabalhadores; ˈnão pode haver propriedade. Se o trabalho de um homem pode manter 5, haverá 4 homens ociosos para cada 1 empregado na produção[i]"[156]. (*Ravenstone.*) Vimos anteriormente como a profundidade ruminante de Malthus se expressava em um tipo de cálculo inteiramente pueril. Por trás disso, aliás, estava a doutrina de que ˈo valor do trabalho é constante[i] e os salários[i] constituem o preço. Como a taxa de lucro sobre um capital total pode ser expressa como a mesma taxa sobre a parte alíquota do

capital que representa os salários[i], Malthus sustenta que esta parte alíquota constitui e determina o preço. Justamente como aqui, profundidade ruminante. Se a mercadoria $A$ = um *quantum* de $x$ mercadoria, pensa ele, então não pode significar nada mais que a mercadoria = $x$ de trabalho vivo, porque só trabalho pode representar trabalho. Daí ele conclui que a mercadoria $A$ = ao *quantum* de *trabalho assalariado* que ela pode comandar e, por isso, o valor do trabalho é constante, porque sempre é = à mercadoria pela qual é posto em movimento. O cerne da questão reside simplesmente no fato de que, para ele, *quantum* de trabalho vivo e *quantum* de trabalho assalariado coincidem, e de que ele acredita que cada parte alíquota do trabalho assalariado é efetivamente remunerada. Porém, $x$ trabalho vivo pode ser (e como trabalho assalariado, só pode ser) = $x - y$ de trabalho necessário (salário[i]) + $y$ de trabalho excedente. Por isso, $x$ de trabalho morto pode pôr em movimento $x - y$ de trabalho necessário (salário[i]) + $y$ de tempo de trabalho excedente; *i.e.*, põe em movimento tanto mais tempo de trabalho vivo quanto mais horas de trabalho excedente acima do tempo de trabalho necessário estejam contidas em $x$ horas de trabalho.

O trabalho assalariado consiste sempre de trabalho pago e não pago.

O *valor*[i] *do trabalho* é constante, por conseguinte, nada mais significa que todo o tempo de trabalho é necessário, *i.e.*, tempo de trabalho produtor de salário[i]. Não existe nenhum tempo de trabalho excedente e – não obstante – há “|capacidades de acumulação[i]” e capital. Como os salários[i] são sempre iguais a uma quantidade dada de trabalho, a saber, ao *quantum* de trabalho vivo que põem em movimento, e este último é a mesma quantidade de trabalho que está contida nos salários[i], o *valor do trabalho* é

constante, porque ele é sempre = ao *quantum* de trabalho objetivado. Consequentemente, a baixa e alta dos salários se deriva da queda e aumento no preço das mercadorias, e não do *valor do trabalho*. Se um trabalhador recebe 8 sh. por semana ou 16, isso resulta exclusivamente do fato de que o preço dos *shillings* subiu ou caiu, mas o valor do trabalho permaneceu o mesmo. Em ambos os casos, ele recebeu uma semana de trabalho feito por uma semana de trabalho vivo. O sr. M. demonstra isso como se segue:

> Se fosse utilizado exclusivamente trabalho, sem capital, ⌈para obter os frutos da terra, a maior facilidade em obter um tipo deles comparado com outro não alteraria, como se admite, o valor do trabalho, ou o valor permutável de todo o produto obtido por uma quantidade dada de esforço⌉.[157]

Isso nada mais significa que cada uma das mercadorias, abstraindo de sua quantidade, seria determinada pelo trabalho nela contido, embora esse trabalho, dependendo do grau de sua produtividade, se exprimiria em mais ou menos valores de uso. "⌈*Nós deveríamos admitir, sem hesitação, que a diferença estava no caráter mais barato ou mais caro do produto, não do trabalho*⌉"[158]. Nós diríamos que o trabalho é mais produtivo em um ramo que no outro, ou também que o produto custa mais ou menos trabalho. Não poderíamos falar do ⌈caráter mais barato ou mais caro do trabalho⌉, uma vez que não existiria *trabalho assalariado*, e, por isso, uma hora de trabalho imediato sempre comandaria uma hora de trabalho objetivado, o que não impediria, naturalmente, que uma hora fosse mais produtiva que a outra. Apesar disso, na medida em que diferenciamos entre a parte do trabalho que é necessária à subsistência e o trabalho excedente – e se, afinal, determinadas horas do dia são trabalhadas como tempo excedente, dá na mesma

se cada parte alíquota do tempo de trabalho consistisse de uma parte de trabalho necessário e uma de trabalho excedente – dos |trabalhadores imediatos[i], não poderia ser dito que o *valor do trabalho*, *i.e.*, salário[i], a parte do produto que se troca pelo trabalho necessário, ou a parte do trabalho total que é empregada no produto necessário, é *constante*. Com a produtividade do trabalho, alterar-se-ia a parte alíquota do tempo de trabalho que reproduz o salário[i]; em consequência, o *valor do trabalho*, *i.e.*, salário[i], variaria constantemente com a produtividade do trabalho. Os salários[i] seriam medidos, como sempre, por um *valor de uso* determinado, e, como este último varia constantemente em seu valor de troca com as diferentes produtividades do trabalho, os salários[i], ou o *valor do trabalho*, variariam. Enfim, o v*alor do trabalho* supõe que o trabalho vivo *não* seja igual ao seu produto, ou, o que é a mesma coisa, que seja vendido não como causa eficiente, mas ele próprio como efeito produzido. Afirmar que o valor do trabalho é constante nada mais significa que ele é constantemente medido pelo *quantum* de trabalho que existe nele. Em um produto pode haver mais ou menos trabalho. Por isso, pode-se trocar ora uma maior, ora uma menor porção do produto *A* pelo produto *B*. Todavia, o *quantum* de trabalho vivo que o produto compra não pode ser nem maior nem menor que o trabalho feito que ele representa, pois uma quantidade determinada de trabalho é sempre uma quantidade determinada de trabalho, exista ela sob a forma de trabalho objetivado ou de trabalho vivo. Por isso, se é dado mais ou menos produto por um *quantum* determinado de trabalho vivo, *i.e.*, se os salários aumentam ou diminuem, isso não se deriva do fato de que o valor do trabalho aumentou ou diminuiu, pois o valor de uma quantidade determinada de trabalho é sempre igual à mesma

quantidade determinada de trabalho, mas porque os produtos custaram mais ou menos trabalho, porque um *quantum* maior ou menor de produtos representa a mesma quantidade de trabalho. *O valor do trabalho, portanto, permanece constante*. Só o *valor dos produtos varia*, *i.e.*, a produtividade do trabalho varia, não o seu valor. Essa é ⌈a essência da teoria de Malthus, se é possível chamar tal falácia superficial de uma teoria⌉. ⌈Em primeiro lugar⌉, um produto que custa só meia jornada de tempo de trabalho pode ser suficiente para que eu viva e, portanto, também trabalhe uma jornada inteira. Se o produto possui ou não essa propriedade, é algo que não depende de seu *valor*, *i.e.*, do tempo de trabalho que nele é empregado, mas de seu *valor de uso*, e a troca que, nesse particular, tem lugar entre trabalho vivo e produto do trabalho não é uma troca entre ambos como valores de troca, mas a sua relação reside, de um lado, no valor de uso do produto e, de outro, nas condições de existência da capacidade de trabalho viva. Caso se trocasse trabalho objetivado por trabalho vivo, de acordo com a lei do valor de troca, o produto, que é = meia jornada de trabalho, só poderia comprar meia jornada de trabalho vivo, muito embora o trabalhador pudesse com ele viver uma jornada de trabalho integral; e se fosse comprada a sua jornada de trabalho total, o trabalhador teria de receber uma jornada de trabalho inteira em produto, com o qual, de acordo com o pressuposto, poderia viver duas jornadas de trabalho. Contudo, sobre a base do capital, trabalho vivo e trabalho feito não se trocam como valores de troca, como se ambos fossem idênticos e o mesmo *quantum* de trabalho em forma objetivada fosse o *valor*, o equivalente para o mesmo *quantum* de trabalho em forma viva. O que se troca, pelo contrário, é produto e capacidade de trabalho, que é ela própria um produto. A

capacidade de trabalho não é = ao trabalho vivo que ela pode fazer, é = ao *quantum* de trabalho que pode executar – esse é seu *valor de uso*. Ela é igual ao *quantum* de trabalho pelo qual ela própria *tem de ser produzida* e pode ser reproduzida. Por conseguinte, o produto é trocado |de fato[i] não por trabalho vivo, mas por trabalho objetivado, objetivado em capacidade de trabalho. O próprio trabalho vivo é um valor de uso que possui o valor de troca adquirido pelo possuidor do produto na troca, e a quantidade maior ou menor desse trabalho vivo que ele adquiriu na troca, em relação ao que pagou na forma do produto para a capacidade de trabalho, depende do *quantum* de trabalho vivo no produto pago ao trabalhador. Se *quantum* de trabalho se trocasse por *quantum* de trabalho, seja em forma de [trabalho] objetivado ou vivo, cada *quantum* de trabalho seria naturalmente igual a si mesmo, e o seu valor, igual ao seu *quantum*. Consequentemente, um produto de meia jornada de trabalho só poderia comprar meia jornada de trabalho. Mas, nesse caso, não existiriam |de fato[i] salários[i] nem *valor do trabalho*. O trabalho não teria nenhum *valor distinto* de seu produto ou do equivalente de seu produto, nenhum valor *específico*, e é justamente esse valor específico que constitui o *valor do trabalho*, o salário[i].

Do fato, portanto, de que um *quantum* de trabalho determinado = a um *quantum* de trabalho determinado, ou, igualmente, de que um *quantum* determinado = a si mesmo, da extraordinária descoberta de que um *quantum* determinado é um *quantum* determinado, conclui o sr. Malthus que o salário é constante, que o valor do trabalho é constante, a saber, é = ao mesmo *quantum* de trabalho objetivado. Isso *seria* correto se trabalho vivo e trabalho acumulado se trocassem entre si como *valores de troca*. Mas nesse caso não existiria nem *valor do trabalho*, nem salário[i],

nem *capital*, nem *trabalho assalariado*, nem análises malthusianas. Todos esses se devem ao fato de que, perante o trabalho acumulado no capital, o trabalho vivo aparece como *valor de uso*, e a capacidade de trabalho viva, como *valor de troca*. Malthus continua tranquilamente: "*O mesmo é válido* se *capital* e ˡ*lucros entram no cômputo do valor*ⁱ *e a* ˡ*demanda por trabalho varia*ⁱ"[159]. Aqui reside toda a profundidade. Tão logo capital e lucrosⁱ entram em cena, entra em cena o fato de que a capacidade de trabalho viva é comprada e, por conseguinte, troca-se uma menor porção de trabalho acumulado por uma maior porção de trabalho vivo. Aliás, é característico de tal profundidade que o capital, que põe o trabalho assalariado, que primeiramente transforma trabalho em trabalho assalariado e a capacidade de trabalho em uma mercadoria, que este capital, com sua entrada em cena, não introduz absolutamente qualquer *mudança* na valorização do trabalho nem tampouco na valorização do trabalho acumulado. O *capital*, *que é uma forma específica do trabalho se relacionar ao seu produto e ao valor dele*, *está* "*entrando*'", *segundo Malthus*, ˡ*sem mudar nada*ⁱ. Tudo como se, para ele, nada se alterasse na constituição da República romana com a "ˡentrada em cena dos Imperadoresⁱ'. Prossegue ele:

> "Se tem lugar ˡum aumento da remuneraçãoⁱ dos trabalhadoresⁱ sem um aumentoⁱ no produtoⁱ, isso só é possível com uma ˡqueda dos lucrosⁱ[160]. ˡPara conseguir qualquer porção dada do produto, é necessária a mesma quantidade de trabalho que antes, mas, tendo diminuído o lucro, o valor do produto é reduzido, ao passo que essa diminuição dos lucros em relação ao valor dos salários é exatamente contrabalançada pela quantidade de trabalho acrescida necessária para obter o produto acrescido concedido ao trabalhador, deixando o valor do trabalho o mesmo de antesⁱ." (p. 33, 34, *ibid*., Caderno IX, 29.)[161]

De acordo com o pressuposto, o produto contém a mesma ꜌quantidade de trabalhoⁱ. Mas seu valor deve ter sido reduzido, porque os lucros caíram. Todavia, se o tempo de trabalho contido no produto permaneceu o mesmo, como poderiam cair os lucros? Se o salário aumenta enquanto o tempo de trabalho total permanece o mesmo – não por causas temporárias, como, p. ex., no caso de uma concorrência favorável aos trabalhadores –, isso nada mais significa que a produtividade do trabalho caiu, que um *quantum* maior de tempo é necessário para reproduzir a capacidade de trabalho; que, portanto, do trabalho vivo posto em movimento pelo capital, cabe uma parte maior ao tempo necessário e uma menor ao tempo excedente. Deixemos para mais tarde a sutileza. Só para completar, a seguinte passagem conclusiva:

> "Inversamente, no caso contrário. ꜌Uma quantidade menor do produto seria concedida ao trabalhador e os lucros aumentariam. Uma quantidade de produto dada, que teria sido obtida pela mesma quantidade de trabalho anterior, aumentaria em valor devido ao crescimento dos lucros; ao passo que esse aumento do lucro, relativamente ao salário do trabalhador, seria compensado pela menor quantidade de trabalho necessária para obter o produto reduzido concedido ao trabalhadorⁱ"[162]. (Malthus. p. 35) (loc. cit.) (IX, 29.)[163]

Considerar mais tarde o que ele fala nessa *oportunidade sobre preços do dinheiro em diferentes países*, como algo que resulta de seu princípioⁱ. {A mercadoria *A*, p. ex., pode comprar uma jornada de trabalho; ela paga somente meia jornada (a necessária), mas se troca por uma jornada inteira. O *quantum* do trabalho total adquirido pela mercadoria, nesse caso, é igual ao trabalho do tempo necessário + o do tempo excedente. Por conseguinte, se conheço o preço do trabalho necessário = $x$, o preço do

trabalho total seria = $2x$, e eu poderia assim avaliar o preço da mercadoria recém-criada em salários[i] e, desse modo, indicar os preços de todas as mercadorias em salário. Mas este último de forma alguma seria um *valor constante*. Em razão da confusão de que, em países civilizados, é preciso de fato trabalhar, qualquer que seja o salário, um ˡtempo médio[i], digamos, 12 horas, para auferi-lo, qualquer que seja o trabalho necessário ou excedente nessas 12 horas, o sr. Carey[164], que reduz o *quantum* de trabalho a jornadas de trabalho (e, certamente, eles se reduzem a jornadas de trabalho vivo), também foi levado à conclusão de que, porque o mesmo capital custa sempre menos tempo de trabalho para a sua reprodução, p. ex., uma máquina de £ 100, em virtude do progresso das forças produtivas em um dado período, não custará mais do que £ 50, será o resultado, portanto, de metade do tempo de trabalho, jornadas de trabalho ou horas de trabalho, ˡcomo se queira[i]. Daí o sr. Carey conclui que *o trabalhador* pode comprar, adquirir para si, essa *máquina* com a metade das jornadas de trabalho de antes. Ele comete o pequeno engano de considerar o aumento do tempo de trabalho excedente como um ganho *para* o trabalhador, quando toda a questão implica o oposto, a saber, que o trabalhador, da totalidade da jornada de trabalho, trabalha menos para si mesmo e mais para o capital, e que, portanto, o poder objetivo do capital cresce rapidamente diante do trabalhador, em uma proporção determinada ao aumento das forças produtivas. O sr. Carey faz o trabalhador comprar ou alugar a máquina; em suma, converte o trabalhador em um capitalista. Mais precisamente, o trabalhador deve alcançar esse maior poder sobre o capital porque um *quantum* determinado de capital exige menos trabalho necessário, *i.e.*, menos trabalho pago, ou seja, o salário cai em relação ao lucro. Na

América, na medida em que lá o próprio trabalhador ainda se apropria de uma parte de seu trabalho excedente, ele pode acumular o suficiente para se tornar, p. ex., arrendatário etc. (embora isso agora também já não mais ocorra). Ali onde o trabalho assalariado, na América, ainda consegue algo rapidamente, isso se dá pela reprodução, sobre a base do capital, de modos de produção e de propriedade mais antigos (p. ex., os camponeses independentes). Em resumo, o sr. Carey considera a jornada de trabalho como a jornada de trabalho pertencente ao trabalhador e, *em lugar de concluir que o trabalhador tem de produzir mais capital para estar empregado pelo mesmo tempo de trabalho, ele conclui que o trabalhador tem de trabalhar menos para adquirir o capital* (para se apropriar das condições de produção). Se ele produzia 20 máquinas e agora pode produzir 40, em virtude do aumento da força produtiva, cada máquina fica de fato mais barata, mas do fato de que uma parte menor da jornada de trabalho é necessária para produzir um *quantum* determinado de máquinas não se segue que o produto da jornada de trabalho aumenta para o trabalhador, mas, ao contrário, que menos trabalho vivo é utilizado para a produção de um *quantum* determinado de máquinas. Ademais, o próprio sr. Carey, cuja finalidade é a *harmonia*, descobre que, se a taxa de lucro cai, o lucro bruto sobe, uma vez que é requerido um capital cada vez maior em relação ao trabalho vivo utilizado, *portanto* se torna sempre mais impossível para o trabalhador se apropriar da soma necessária de capital, o mínimo do capital que é exigido para a utilização produtiva do trabalho no novo nível de produção. Uma parte alíquota do capital precisa de menos tempo de trabalho para reprodução, mas uma massa maior de capital é necessária para valorizar o tempo de trabalho reduzido. O crescimento da força produtiva se expressa no

fato de que a parte do capital constituída de trabalho vivo cai continuamente em comparação à parte despendida em adiantamentos[i], maquinaria etc. Toda a piada de mau gosto de Carey[165], que naturalmente soava como música aos ouvidos de Bastiat, baseia-se no fato de que ele transforma o tempo de trabalho necessário à produção, a jornada de trabalho, em jornada de trabalho *pertencente* ao trabalhador, quando, pelo contrário, esse tempo pertence ao capital, e, relativamente à crescente produtividade do trabalho, uma porção cada vez menor de seu tempo de trabalho fica com o trabalhador. *Quanto menos tempo de trabalho vivo um capital dado comprou* – ou quanto mais cresce a soma total do capital e diminui, proporcionalmente à sua magnitude, o trabalho vivo por ele utilizado –, tanto maior, de acordo com o sr. Carey, a chance de o trabalhador se tornar proprietário do capital. Quanto maior o capital e menor o número de trabalhadores que ele proporcionalmente utiliza, tanto maior a chance de esses trabalhadores se tornarem capitalistas, pois, afinal, o capital não é agora reproduzido com menos jornadas de trabalho? *Em virtude disso*, ele não pode também ser comprado, ganho, com menos jornadas de trabalho? Tome um capital de £ 100, que utiliza 50 em adiantamentos, 50 em trabalho e obtém 50% de lucro, uma vez que a redução da taxa de lucro é o principal passatempo de Carey e faz parte de sua teoria. Admita que cada £ de salário equivale a uma jornada de trabalho = um trabalhador. Tome agora outro capital de £ 16.000, que utiliza 14.500 em adiantamentos, 1.500 em salário (seja também = 1.500 trabalhadores) e obtém apenas 20% de lucro. No primeiro caso, o produto = 150; no segundo (para facilitar o cálculo, admita que o capital fixo[f] faz uma rotação por ano) = 19.200. (3.200 de lucro.) Temos aqui o caso[i] mais favorável para o sr. Carey. A taxa de

lucro declinou de 50 para 20%, portanto, de $^3/_5$ ou 60%. Em um caso, um produto de 50 é o resultado de 50 jornadas de trabalho vivo; no outro, um produto de 3.200, de 1500 trabalhadores. No primeiro caso, um produto de 1 é o resultado de 1 jornada de trabalho; no segundo, um produto de $2^2/_{15}$ é o produto de 1 jornada de trabalho[166]. No segundo caso, o tempo de trabalho necessário para produzir um valor de 1 é menos do que a metade que no primeiro[167]. Significa dizer, então, que no segundo caso o trabalhador produz $1^1/_{15}$ para si em meia jornada de trabalho, ao passo que o outro produz apenas 1 no dobro de tempo, ou seja, que está no melhor caminho para virar capitalista? Ele teria primeiramente de conseguir £ 16.000 de capital e comprar trabalho alheio, em lugar de trabalhar ele mesmo, para que essa redução do tempo de trabalho necessário o ajudasse minimamente. Desse modo, a redução só criou um abismo intransponível entre o seu trabalho e *as condições* de sua utilização, e reduziu a taxa de *trabalho necessário*, logo, proporcionalmente à primeira relação, pôs na rua 6× mais trabalhadores[168]. Esses trabalhadores demitidos devem agora se consolar com o fato de que, se tivessem as condições de trabalhar por conta própria, ou, melhor ainda, como capitalistas, eles próprios precisariam de menos trabalhadores. No primeiro caso[i], o capital total necessário é de £ 100 e há maior possibilidade[i] para o trabalhador singular economizar excepcionalmente tal montante e, em uma combinação particularmente afortunada, ele próprio virar então *capitalista* à maneira do capitalista *A*. O tempo trabalhado pelo trabalhador é o mesmo em *A* e *B*, não obstante seja fundamentalmente diferente a soma total das jornadas de trabalho utilizadas pelos capitalistas. Para cada 6 trabalhadores que precisa o primeiro capitalista, o segundo não precisa de sequer um único[169]. Por

essa razão, os remanescentes têm de trabalhar tanto quanto e mais tempo excedente. O fato de que o capital, em um nível de produção em que ele próprio se desenvolveu no mesmo ritmo das forças produtivas, precisa de menos jornadas de trabalho vivo, é sinônimo, segundo Carey, de que o trabalhador necessita de menos jornadas de trabalho para se apropriar de capital; provavelmente, com as jornadas de trabalho dos trabalhadores não "ocupados". Como o capitalista precisa de menos trabalhadores para valorizar o seu imenso capital, o trabalhador por ele ocupado pode se apropriar de um capital maior com menos trabalho. ˡ*Tal é a lógica do sr. Carey, o harmonizador*ⁱ.}

A propósito da teoria de Ricardo, diz *Wakefield*:

> ˡTratando o trabalho como uma mercadoria e o capital, o produto do trabalho, como outra mercadoria, então, se o valor dessas duas mercadorias fosse regulado por quantidades iguais de trabalho, uma quantidade dada de trabalho se trocaria, sob todas as circunstâncias, por aquela quantidade *de* capital que tinha sido produzida pela mesma quantidade de trabalho; o trabalho *antecedente* sempre se trocaria pela mesma quantidade de trabalho *presente* [...] Mas o valor do trabalho em relação a outras mercadorias, ao menos na medida em que os salários dependem de cota, é determinado não por quantidades iguais de trabalho, mas pela proporção entre oferta e demandaⁱ. (Caderno VII, p. 74, l. c., p. 231, nota.)[170]

{*Bailey* (*Money and its Vicissitudes in Value* etc., Londres, 1837) (Caderno V, p. 26)[171] tem observações sobre o ˡcapital inativoⁱ que pode ser posto em circulação por meio da circulação acelerada (de acordo com ele, por uma maior massa de ˡmoeda em circulaçãoⁱ; deveria dizer *dinheiro*) e procura esclarecer que, se em um país o capital fosse sempre plenamente empregado, nenhum ˡaumento de

demandaˈ poderia produzir ˈum aumento de produçãoˈ. O conceito de ˈ*capital inativo*ˈ faz parte da circulação, pois o capital que não se encontra na circulação está inativo. As passagens em questão são as seguintes:

> ˈÉ possível existir muito capital e capacidade produtiva em um estado de inatividadeˈ. Os economistas estão errados em acreditar ˈque o número de trabalhadores e a quantidade de capital são forças definitivas e exatasˈ que teriam ˈde produzir inevitavelmente um resultado determinado em qualquer país onde existemˈ.[172]

> ˈA quantidade de mercadoriasˈ que os ˈprodutores e o capital existentes levam ao mercadoˈ, longe de ˈser fixa e determinada, está sujeita a uma ampla margem de variaçãoˈ.[173]

> Portanto, ˈpara um aumento da produção não é essencial que apareça novo capital ou novos trabalhadoresˈ [...] (em um país, p. ex., onde ˈhá falta de metais preciososˈ) pode haver em algum ponto excesso de algumas mercadorias ou, o que dá no mesmo, da ˈ*capacidade de produzi-las*ˈ, a mesma coisa para ˈoutras mercadorias em outro pontoˈ, e os ˈdetentores de cada uma delas desejando trocar seus artigos pelos possuídos pelo outro, mas são mantidos em um estado de não relação por falta de um meio comum de troca, e em um estado de inação porque não têm nenhum motivo para produzirˈ.[174]

{Na circulação do capital, o dinheiro aparece de maneira dupla, [em primeiro lugar] como transformação do capital em dinheiro e como realização do preço das mercadorias; mas aqui essa fixação de preço [*Preissetzen*] não é formal. Nesse caso, a conversão do produto em dinheiro é a reconversão do capital em *valor* enquanto tal, valor autonomamente existente; capital como dinheiro ou dinheiro como capital realizado. Em segundo lugar, na determinação como simples meio de circulação; essa é a determinação em que só serve para reconverter o capital em condições

de produção. Nesse segundo momento, uma massa determinada de dinheiro, sob a forma de salário, tem de existir simultaneamente como meio de circulação, como meio de pagamento. O fato de o dinheiro jogar esse duplo papel na circulação do capital produz, em todas as crises, a aparência de que falta dinheiro como meio de circulação; ao passo que o capital, por lhe faltar valor, não pode se *monetizar*. A própria massa de dinheiro circulante pode mesmo assim aumentar. Ao falarmos sobre juros etc., abrir uma seção particular sobre as novas determinações do dinheiro, tal como é posto como momento da circulação do capital, em parte como seu meio de circulação, em parte como *valor do capital realizado*, como capital ele mesmo.} Bailey prossegue:

> O trabalho posto em atividade de maneira nenhuma depende exclusivamente do capital disponível de um país. O importante é se alimento, ferramentas e matérias-primas são distribuídos, lenta ou rapidamente, para aqueles locais onde são necessários: se circulam com dificuldade ou não, se permanecem por longos intervalos como massas inertes e se, portanto, em consequência, não fornecem emprego suficiente para a população.[175]

(Exemplo de Gallatin, l. c. 68, dos condados do oeste da Pensilvânia.)[176]

> Os economistas políticos são muito inclinados a considerar uma quantidade determinada de capital e um número determinado de trabalhadores como instrumentos de produção de poder uniforme ou operando com uma certa intensidade uniforme [...] O produtor que emprega um capital determinado pode ter seus produtos em mãos por um período longo ou breve, e, enquanto aguarda a oportunidade para trocá-los, sua capacidade de produzir é interrompida ou retardada, de modo que, em um dado período, como um ano,

p. ex., ˡele pode produzirⁱ só a metade do que produziria caso houvesse ˡdemanda imediataⁱ. Tal observaçãoⁱ vale igualmenteⁱ para o trabalhador que é seu instrumento. O ˡajustamento recíproco das várias ocupações dos homens em sociedadeⁱ tem de ser realizadaⁱ, mesmo se de maneira imperfeita. Mas há uma ˡenorme distânciaⁱ entre os vários estágios em que se efetiva – cada expedienteⁱ que ˡfacilita o intercâmbioⁱ é um passoⁱ para tal ajustamentoⁱ. ˡQuanto mais desimpedidaⁱ e fácil ficaⁱ a ˡtroca de mercadoriasⁱ, tanto ˡmenores serão aqueles intervalos improdutivosⁱ em que os homens, ˡansiosos por trabalhoⁱ, ˡparecem separados do capital por uma barreira intransponívelⁱ [...] capital que, embora ˡimediatamente disponívelⁱ, está relegado a uma ˡinércia estérilⁱ.[177]

Princípioⁱ geral de que uma nova demanda será satisfeita por novos esforços; pelo emprego ativo de capital e trabalho antes inativos, e não desviando capacidade produtiva de outros objetosⁱ. Este último caso só seria possível se o emprego de capital e trabalho de um país não fosse mais capaz de crescer. A exportação ˡde bensⁱ talvez não estimule diretamente o emprego de novo trabalho, mas a absorve se mercadorias disponíveis são encalheⁱ e se ˡlibera capital aprisionado em um estado improdutivoⁱ.[178]

Os que alegam que um influxo de ouro não pode promover a produção de outras mercadorias, uma vez que essas mercadorias ˡsão os únicos agentes de produçãoⁱ, provam que a produção não pode de forma alguma ser ampliadaⁱ, porque para uma tal ˡampliação teria de haver aumento prévio de alimento, matérias-primas e ferramentas, o que é a mesma coisa que sustentar *que não pode haver nenhum aumento da produção sem um aumento prévio*ⁱ (mas não é essa a teoria da econômica da acumulação?) ou, em outras palavras, que ˡum aumento é impossívelⁱ.[179]

No entanto, agora se diz: se o comprador vai ao mercado com uma ˡquantidade de dinheiroⁱ maior e não eleva os preços das mercadorias que lá encontra, então ele não oferece nenhum

> estímulo adicional à produção: se agora eleva os preços, e se os preços se elevam proporcionalmente, os compradores não têm uma capacidade de demanda maior que antes.[180]
>
> É preciso negar, como um princípio geral, que um comprador não pode oferecer estímulo adicional à produção, a menos que sua demanda eleve os preços. Excetuando-se a circunstância de que a preparação de uma quantidade maior admite uma divisão do trabalho mais efetiva e o emprego de maquinaria superior, há nesta questão aquele tipo de margem resultante da existência de uma quantidade não empregada de trabalho e capital, e *pronta para fornecer mercadorias adicionais à mesma taxa*. Deste modo, acontece que um considerável aumento de demanda frequentemente tem lugar sem aumentar os preços.[181]}

{*John Wade* (*History of the Middle and Working Classes etc.*, 3. ed. Londres, 1835) (Caderno, p. 20)[182] diz: "O trabalho é ação por meio da qual faz-se o capital *produtivo de salários, de lucro ou de renda*"[183]. "O capital é indústria acumulada pronta para se desenvolver em formas novas e equivalentes; ele é *força coletiva*"[184]. "Capital é só outro nome para *civilização*"[185]. A associação dos trabalhadores – cooperação e divisão do trabalho como condições fundamentais da produtividade do trabalho – aparece, como todas as forças produtivas do trabalho, *i.e.*, forças que determinam o grau de sua intensidade e, por isso, sua realização extensiva, como *força produtiva do capital*. A força coletiva do trabalho, seu caráter como trabalho social, é, por conseguinte, a *força coletiva* do capital. Como a *ciência*. Como a divisão do trabalho, tal como ela aparece enquanto divisão dos empregos e sua respectiva troca. Todas as potências sociais da produção são forças produtivas do capital e, consequentemente, o próprio capital aparece como seu sujeito. Por isso, a associação dos trabalhadores,

tal como aparece na fábrica, tampouco é posta por eles, mas pelo capital. Sua união não é *sua* existência, mas a *existência* do capital. Perante o trabalhador singular, ela aparece como fortuita. O trabalhador singular se relaciona à sua própria união com outros trabalhadores e à sua cooperação com eles como algo *estranho*, como modos de ação do capital. O capital, ali onde não aparece sob forma inadequada – como, por exemplo, sob a forma do pequeno capital que trabalha para si –, já supõe concentração em certa escala, maior ou menor, seja em forma objetiva, *i.e.*, como concentração em uma só pessoa, o que coincide aqui com a acumulação de meios de subsistência, matéria-prima e instrumentos, ou, em uma palavra, de dinheiro como a forma universal da riqueza; seja em forma subjetiva, acumulação de forças de trabalho e sua concentração em um ponto, sob o comando do capital. Não pode haver um capitalista para cada trabalhador, mas tem de haver certa quantidade de trabalhadores por capitalista, e não como um ou dois artesãos por mestre. O capital produtivo, ou o modo de produção correspondente ao capital, só pode existir em duas formas: manufatura ou grande indústria. Na primeira, predomina a divisão do trabalho: na segunda, combinação de forças de trabalho (com um modo de trabalho uniforme) e aplicação de poder[i] científico, onde a combinação e, por assim dizer, o espírito coletivo do trabalho são transferidos para a máquina etc. Na primeira situação, a massa de trabalhadores (acumulada) tem de ser grande em relação ao ⌈montante de capital[i]; na segunda, o capital fixo[f] tem de ser grande em relação ao número dos muitos trabalhadores operando conjuntamente. Mas a concentração de muitos e sua distribuição pela maquinaria como outras tantas engrenagens (por que é diferente na agricultura não vem ao caso nesse

ponto) já estão aqui pressupostos. O caso[i] II, portanto, não precisa ser especialmente considerado, mas somente o caso[i] I. O desenvolvimento peculiar da manufatura é a *divisão do trabalho*. Mas esta pressupõe a concentração (prévia) de muitos trabalhadores sob um único comando, justamente como o *devir capital do dinheiro pressupõe a liberação de certa quantidade*[i] *de meios de subsistência, matérias-primas e instrumentos de trabalho*. Por isso, a divisão do trabalho, como momento posterior, também tem de ser aqui abstraída. Certos ramos industriais, p. ex., o trabalho de mineração, pressupõem desde o princípio a cooperação. Consequentemente, quando o capital não existe, a cooperação se realiza como trabalho forçado (trabalho servil ou escravo) sob o controle de um capataz. Idem na construção de estradas etc. Para assumir tais trabalhos, o capital não cria a acumulação e a concentração dos trabalhadores, mas se apodera delas. Mas isso também não está ˡem questão[i]. A forma de cooperação mais simples e mais independente da divisão do trabalho é aquela em que o capital ocupa diferentes tecelões manuais, fiandeiros etc. autônomos e vivendo dispersos. (Essa forma sempre existe ao lado da indústria.) *Nesse caso, portanto, o próprio modo de produção não é determinado pelo capital, mas ele o encontra pronto*. O ponto em comum desses trabalhadores dispersos reside somente em sua mútua relação ao capital, pela qual o produto de sua produção é acumulado nas mãos do capital, assim como o valor excedente que criaram para além de sua própria receita. Como trabalho operando conjuntamente, existem só *em si*, na medida em que cada um deles trabalha para o capital – e, por isso, tem nele um centro –, sem que trabalhem em conjunto. Por conseguinte, a sua reunião pelo capital é só *formal* e diz respeito somente ao produto do trabalho, não ao próprio trabalho. Em lugar de

trocarem com muitos, trocam com o único capitalista. Trata-se pois de uma *concentração da troca* pelo capital. O capital *troca* não como indivíduo, mas como representante do consumo e da necessidade de muitos. Ele *não troca mais* como trocador individual, mas representa a sociedade na troca. *Troca coletiva* e *troca concentradora* por parte do capital com os tecelões etc. que trabalham de maneira dispersa, cujos produtos do trabalho são coletados, reunidos por meio dessa troca, e, desse modo, seus próprios trabalhos também são reunidos, apesar de atuarem independentemente uns dos outros. A reunião de seus trabalhos aparece como um ato particular, junto ao qual subsiste a fragmentação autônoma de seus trabalhos. Essa é a *primeira condição* para que o *dinheiro* como capital se troque pelo trabalho livre. A segunda condição é a supressão da fragmentação autônoma desses muitos trabalhadores, em que o *capital singular* aparece diante deles não mais somente como *força coletiva social* no *ato da troca*, de modo que nele são unificadas muitas trocas, mas reúne os trabalhadores em um local sob seu comando, em uma manufatura, não os deixa mais *no modo de produção em que os encontrara* e estabelece seu poder sobre essa base, mas cria como base para si um modo de produção que lhe corresponde. Ele põe a *reunião* dos trabalhadores na produção, reunião que de início será unicamente reunião em local coletivo, sob supervisores, *arregimentação*, *maior disciplina*, *regularidade e dependência do capital* posta *na própria produção.* Desse modo, certos ⌈custos gerais de produção⌉ são antecipadamente economizados. (Sobre todo esse processo, cf. *Gaskell*, onde há referência específica sobre o desenvolvimento da grande indústria na Inglaterra.[186]) O capital aparece agora seja como a força coletiva dos trabalhadores, sua força social, seja como a unidade que os liga e, por isso, cria essa

força. Assim como antes, e a cada etapa do desenvolvimento do capital, tudo isso continua mediado pelo fato de que a pluralidade de trabalhadores troca com o capital como a unicidade, de modo que a própria troca é concentrada nele; o caráter social da troca; o capital troca socialmente com os trabalhadores, mas eles trocam individualmente com ele. Na empresa artesanal, trata-se da qualidade do produto; da habilidade particular do trabalhador individual, e presume-se[i] que o mestre, na qualidade de mestre, tenha alcançado a proficiência em tal habilidade. Sua posição como mestre baseia-se não somente na posse das condições de produção, mas em sua própria habilidade no trabalho particular. Na produção do capital, desde logo não se trata dessa relação semiartística – que, aliás, corresponde ao desenvolvimento do valor de uso do trabalho, ao desenvolvimento da capacidade particular do trabalho manual imediato, da educação da mão humana etc. para o trabalho. Trata-se, desde o início, de massa, pois se trata de valor de troca e valor excedente. O princípio desenvolvido do capital é justamente tornar supérflua a habilidade particular e tornar supérfluo o trabalho manual, o trabalho físico imediato em geral, seja como trabalho especializado, seja como esforço muscular; melhor dizendo, consiste em colocar a perícia nas forças mortas da natureza. Ora, com o pressuposto da gênese da manufatura como gênese do modo de produção do capital (os escravos são combinados em si porque estão sob um único senhor), é pressuposto que ainda não existe a força produtiva do trabalho que é criada primeiramente pelo próprio capital. Por conseguinte, é um pressuposto que o trabalho necessário na manufatura ainda subtrai uma porção significativa do tempo de trabalho total disponível, ou seja, que ainda é relativamente pequeno o trabalho

excedente por trabalhador individual. Por um lado, entretanto, isso é compensado, com o que se acelera o progresso da manufatura, pelo fato de que a taxa de lucro é maior, ou seja, o capital se acumula mais rápido, proporcionalmente à sua quantidade[i] já existente, do que na grande indústria. Se, de 100 táleres, 50 correspondem a trabalho e o tempo excedente = $^{1}/_{5}$, o valor criado = 110 ou 10%. Se, sobre 100, só 20 correspondessem a trabalho e o tempo excedente = ¼, o valor criado = 105 ou 5%. Por outro lado, essa taxa de lucro mais elevada na manufatura decorre da utilização de muitos trabalhadores simultaneamente. O tempo excedente mais elevado só pode ser obtido na medida em que é reunido o tempo excedente de muitos trabalhadores proporcionalmente ao capital. Na manufatura, predomina o tempo excedente absoluto, não o relativo. E é ainda mais o caso inicialmente, quando os próprios trabalhadores dispersos e autônomos ainda valorizam por si mesmos uma parte de seu tempo excedente. Para que o capital exista como capital, para que possa tanto viver de lucro quanto acumular, o seu ganho tem de ser = à soma do tempo excedente de muitas jornadas de trabalho vivo simultâneas. Na agricultura, a própria terra, em sua atividade química etc., já é uma máquina que torna o trabalho imediato mais produtivo e, por conseguinte, fornece mais cedo um excedente, porque aqui se trabalha *mais cedo* com uma máquina, a saber, uma máquina *natural*. Esse é o único fundamento correto da teoria dos fisiocratas, que, sob esse aspecto, consideram só a agricultura diante da manufatura ainda inteiramente não desenvolvida. Se o capitalista utilizasse um único trabalhador para viver do tempo excedente dele, é claro que ganharia duplamente se ele próprio trabalhasse, se trabalhasse com fundos próprios, pois ganharia, além do tempo excedente,

o salário pago ao trabalhador. Ele perderia no processo. Isto é, ele ainda não estaria em condições[i] de trabalhar como capitalista, ou o trabalhador seria apenas seu auxiliar, de modo que ainda não se relacionaria com ele como capital.

Por essa razão, para que o dinheiro se transforme em capital, não é só necessário que ele possa pôr trabalho excedente em movimento, mas que possa pôr *certo quantum de trabalho excedente*, o trabalho excedente de certa massa de trabalho necessário, *i.e.*, *muitos trabalhadores* ao mesmo tempo, de modo que sua soma combinada seja suficiente para que ele possa viver como capital, *i.e.*, representar, no consumo, a riqueza frente à vida dos trabalhadores, bem como economizar trabalho excedente para a acumulação. Desde o começo, o capital não produz para o valor de uso, para a subsistência imediata. Por conseguinte, o trabalho excedente desde logo tem de ser grande o suficiente para uma parte dele ser aplicada como capital. A produção pelo capital sempre começa, portanto, no nível em que certa massa da riqueza social já está concentrada em uma só mão, objetivamente, logo, massa que, como capital, aparecendo imediatamente como troca com muitos trabalhadores, mais tarde como produção por muitos trabalhadores, combinação de trabalhadores, é capaz de pôr |para trabalhar simultaneamente[i] certo *quantum* de capacidade de trabalho viva, produção que, dessa forma, aparece desde cedo como *força coletiva*, força social e superação do isolamento, inicialmente, da troca com os trabalhadores, depois, dos próprios trabalhadores. O isolamento dos trabalhadores supõe ainda sua relativa independência. Por essa razão, a completa dependência do capital, a completa separação dos trabalhadores das condições de produção, supõe seu reagrupamento em torno do capital

singular como o fundamento exclusivo de sua subsistência. O resultado seria o mesmo – ou é a mesma coisa sob outra forma – caso se partisse da forma particular da troca que é pressuposta para o capital trocar como capital, forma em que o dinheiro já aparece como *representante de muitos trocadores* ou tem de possuir um *poder de troca* que supera o poder do indivíduo singular e seu excedente individual, um poder de troca que já não é individual, mas que, embora pertença ao indivíduo, pertence a ele como função social, trocador representante da riqueza social – por outro lado, isto resulta das condições do *trabalho livre*. A separação do indivíduo singular das condições de produção do trabalho = agrupamento de muitos indivíduos em torno de um capital.}

{Desde o início, o capital mercantil também é a concentração de muitas trocas em uma só mão. Já representa uma massa de trocadores tanto de D quanto de M.}

“|Esse *desenvolvimento contínuo de saber e de experiência*[f]”, diz Babbage, “|é nossa grande força[f]”[187]. Esse desenvolvimento, esse progresso social, pertence [ao] e é explorado pelo capital. Todas as formas de propriedade precedentes condenam a maior parte da humanidade, os escravos, a ser puro instrumento de trabalho. O desenvolvimento histórico, o desenvolvimento político, a arte, a ciência etc. movem-se acima deles nas altas esferas. Mas só o capital capturou o progresso histórico e o colocou a serviço da riqueza.

{Antes da acumulação pelo capital, é pressuposta uma acumulação que constitui o capital, que é parte de sua determinação conceitual; quase não podemos denominá-la *concentração*, porque esta tem lugar por contraste com muitos capitais; quando se fala exclusivamente *do* capital, a concentração ainda coincide com a acumulação ou com o

conceito do capital. Quer dizer, ela ainda não constitui nenhuma determinação particular. Todavia, o capital como Um ou Unidade se defronta desde o início com os trabalhadores como Muitos. E desse modo aparece frente ao trabalho como a concentração dos trabalhadores, como unidade existente fora deles. Sob esse aspecto, a concentração está contida no conceito de capital – a concentração de muitas capacidades de trabalho vivas para uma finalidade; uma concentração que originalmente não precisa de modo algum ter-se efetivado no próprio modo de produção ou ter nele penetrado. Efeito centralizador do capital sobre as capacidades de trabalho ou, em outros termos, o pôr de sua unidade como unidade existindo autonomamente fora delas.}

{*Rossi* diz, em suas *Leçons d'économie politique*:

> |O progresso social não pode consistir em dissolver toda associação, mas em substituir as associações forçadas e opressivas do passado por associações voluntárias e equitativas [...] O isolamento, em seu grau mais elevado, é o estado selvagem; a associação forçada, opressiva, em seu grau mais elevado é a barbárie. À parte desses extremos, a história nos faz perceber variedades e nuances muito diversos. A perfeição se encontra nas associações voluntárias que multiplicam a força pela união sem subtrair ao poder individual nem sua energia nem sua moralidade e responsabilidade[f]. (Caderno, p. 26)[188]

No capital, a associação[f] dos *trabalhadores*[f] não é imposta pela violência física direta, como trabalho forçado, servil, escravo; é imposta pelo fato de que as condições da produção são propriedade alheia, existindo elas próprias como *associação objetiva*, que é o mesmo que acumulação e concentração das condições de produção.}

{A concepção do capital simplesmente sob seu aspecto material, como instrumento de produção, prescindindo

inteiramente da forma econômica que faz do instrumento de produção capital, enreda os economistas em todo tipo de *dificuldades*[i]. Por isso, Rossi (l.c.,Caderno, 27) pergunta: “ˈA matéria-prima[f] é ˈrealmente um instrumento de produção? Não é antes o objeto sobre o qual devem agir os instrumentos produtores[f]?”[189]. Nesse caso, portanto, para ele o capital coincide inteiramente com o instrumento de produção no sentido tecnológico, do que se segue que todo selvagem é capitalista. (O que o sr. Torrens realmente afirma de um selvagem que atira uma *pedra* em um pássaro.)[190] Aliás, mesmo do ponto de vista da abstração puramente material – *i.e.*, da abstração da própria categoria econômica –, a observação de Rossi é superficial e indica simplesmente que ele não compreendeu seu mestre inglês. ˈTrabalho acumulado usado como instrumento para nova produção[i]; ou simplesmente ˈproduto usado na produção[i]; a matéria-prima é utilizada na produção, *i.e.*, é submetida a uma mudança de forma, tanto quanto o instrumento, que também é produto[f]. O *resultado acabado da produção se converte, por sua vez, em um momento do processo de produção*. A frase nada mais significa, além disso. No interior do processo de produção, o resultado pode figurar como matéria-prima ou como instrumento. Mas é instrumento não só porque serve como instrumento no processo imediato de produção, mas porque é um meio da renovação do próprio processo de produção – é um de seus pressupostos. Mais importante e mais pertinente[i] é saber se os meios de subsistência[f] constituem parte do capital, *i.e.*, o salário, e aqui se patenteia toda a confusão dos economistas.

> Diz-se que a retribuição do trabalhador é capital porque o capitalista a adianta ao trabalhador. Se só houvessem famílias de trabalhadores que tivessem o suficiente para viver por um ano, não haveria nenhum salário. O trabalhador poderia dizer

> ao capitalista: "você adianta capital para a obra coletiva, eu forneço o trabalho: o produto será repartido entre nós em tais ou quais proporções. Tão logo seja realizado, cada qual pegará sua parte".[191]

> Nesse caso, não haveria adiantamentos[i] para os trabalhadores. Eles consumiriam durante o período, mesmo se o trabalho fosse paralizado. O que consumissem faria parte do fundo de consumo, e de forma alguma do capital. Logo: os adiantamentos para os trabalhadores não são necessários. *Em consequência, o salário não é um elemento constitutivo da produção. É um acidente, uma forma de nossa condição social*. Capital, trabalho e terra, por contraste, são necessários para produzir. *Em segundo lugar*: usa-se o salário em duplo sentido: diz-se que o salário é um capital, mas o que representa ele? O trabalho. |Quem diz salário diz trabalho[f], e vice-versa. Ou seja, se o salário adiantado é parte do capital, ter-se-ia de falar simplesmente de dois instrumentos de produção: capital e terra.[192]

Além disso: "*No fundo, o trabalhador não consome o bem do capitalista, mas o seu próprio; o que lhe é dado como retribuição pelo trabalho é sua parte alíquota do produto*"[193].

> O contrato do capitalista com |o trabalhador[f] *não é um dos fenômenos da produção* [...] O empresário se presta a tal arranjo[f], que pode facilitar a produção. Mas esse arranjo[f] nada mais é que uma *segunda operação*, uma operação de natureza inteiramente diferente, enxertada em uma operação produtiva. *Ela pode desaparecer em outra organização de trabalho*. Mesmo hoje em dia, há produções nas quais ela não ocorre. O salário, por conseguinte, é uma forma da distribuição da riqueza, e não um elemento da produção. A parte do fundo que o empresário destina ao pagamento dos salários não constitui uma parte do capital [...] Trata-se de uma operação |à parte[f], que pode sem dúvida favorecer o andamento da produção, mas que não se pode denominar um instrumento de produção *direto*.[194]

> Conceber[f] o poder do trabalho, ˈabstraindo dos meios de subsistência dos trabalhadores durante a atividade de produção, é conceber um ser imaginário. Quem diz trabalho, quem diz poder do trabalho, diz ao mesmo tempo trabalhador e meios de subsistência, trabalhador e salário [...] *o mesmo elemento reaparece sob o nome de capital; como se a mesma coisa pudesse fazer parte simultaneamente de dois instrumentos distintos de produção*[f].[195]

Há aqui muita confusão, justificada pelo fato de que Rossi toma os economistas literalmente e equipara *instrumento de produção* enquanto tal ao capital. ˈAntes de tudo[f], ele tem toda razão ao dizer que o trabalho assalariado não é uma forma absoluta do trabalho, mas só que com isso esquece que tampouco o capital é uma forma absoluta dos meios e materiais de trabalho, e que essas duas formas são a mesma forma em diferentes momentos, formas que, por isso, existem e desaparecem conjuntamente; por essa razão, é ridículo de sua parte falar de capitalistas sem trabalho assalariado. [Considere] seu exemplo das famílias de trabalhadores que podem viver um ano sem os capitalistas, ou seja, são proprietárias de suas condições de produção, e que realizam seu trabalho necessário sem autorização do sr. capitalista. O capitalista que Rossi traz aos trabalhadores com sua proposta[i] nada mais significa então que um produtor de instrumentos de produção – o trazer-a-eles nada mais significa que uma divisão do trabalho mediada pela troca com o exterior. Nesse caso, mesmo sem qualquer arranjo – pela troca[i] simples –, ambos dividem entre si o produto comum. A troca é a divisão. Nenhum arranjo adicional é necessário para tanto. O que as famílias trabalhadoras trocassem seria, então, trabalho excedente, absoluto ou relativo, para o qual o instrumento de trabalho as teria capacitado – seja um novo

trabalho acessório para além do antigo trabalho, do qual puderam viver ano após ano antes do aparecimento do capitalista, seja pela utilização do instrumento em seu antigo ramo de trabalho. Aqui o sr. Rossi fez do trabalhador um proprietário e trocador de seu trabalho excedente, e assim apagou providencialmente do trabalhador o último traço que o caracterizaria como trabalhador assalariado, mas apagou também do instrumento de produção o último traço que faria dele capital. É verdade que o trabalhador, "no fundo, não consome o bem do capitalista, mas o seu próprio", mas não exatamente como imagina o sr. Rossi, ou seja, porque o bem é só uma parte *alíquota do* produto, mas porque é uma parte alíquota do *seu* produto, e o pagamento consiste, se a aparência de troca é eliminada, em que o trabalhador trabalha uma parte da jornada para si e uma outra para o capitalista, mas de todo modo *só recebe autorização para trabalhar desde que* seu trabalho admita tal divisão. O próprio *ato de troca*, como vimos, não é um momento do processo de produção imediato, mas uma condição dele. Todavia, no âmbito do processo de produção total do capital, que encerra em si os diversos momentos de suas trocas[i], a circulação, essa troca é posta como um momento do processo total. Porém, afirma Rossi: o salário aparece duas vezes na conta: uma vez como capital, outra vez como trabalho; representa assim dois instrumentos de produção diferentes. Se o salário representa o instrumento de produção trabalho, não pode representar o instrumento de produção capital. Trata-se aqui de uma confusão que também tem origem no fato de que Rossi leva a sério as distinções econômicas ortodoxas. Na produção, o salário figura só uma vez, como fundo[f] destinado a ser convertido em salário, como salário *virtual*. Tão logo seja salário efetivo, é pago e figura exclusivamente no consumo, como

renda do trabalhador. Contudo, o que é trocado pelo salário é a capacidade de trabalho, e esta de modo algum figura na produção, mas apenas o uso que dela é feito – *o trabalho*. O trabalho aparece como instrumento de produção de valor porque não é pago, ou seja, porque não é representado pelo salário. Como atividade que cria valor de uso, o trabalho também nada tem a ver com ele como trabalho assalariado. Na mão do trabalhador, o salário não é mais salário, mas fundo de consumo. Só é salário na mão do capitalista, *i.e.*, a parte do capital destinada a ser trocada por capacidade de trabalho. Para o capitalista, o salário reproduziu uma capacidade de trabalho vendável, de modo que, sob essa ótica, o próprio consumo do trabalhador se realiza a serviço do capitalista. Ele não paga de modo algum o trabalho propriamente dito, mas só a capacidade de trabalho. Entretanto, só pode fazê-lo em virtude da eficácia dessa própria capacidade. Se o salário aparece duas vezes, não é porque ele representa duas vezes dois instrumentos de produção diferentes, mas porque aparece uma vez sob o ponto de vista da produção, outra vez sob o da distribuição. Porém, essa forma determinada da distribuição não é um arranjo facultativo, de modo que poderia ser distinto; ao contrário, ele é posto pela própria forma da produção; é apenas um de seus próprios momentos, considerado em outra determinação. O valor da máquina constitui certamente uma parte do capital, parte que nele é investida; mas, como valor, a máquina não produz, muito embora renda ao fabricante. O salário não representa o trabalho como instrumento de produção, da mesma maneira que o valor tampouco representa a máquina como instrumento de produção. O salário representa somente a capacidade de trabalho, e, como o valor desta última existe separado dela como capital, ele representa parte do capital.

Na medida em que o capitalista se apropria de trabalho *alheio* e o compra novamente com esse *trabalho* apropriado, o salário aparece – *i.e.*, o representante do trabalho –, como pretende o sr. Rossi, duplamente, 1) como propriedade do capital, 2) como representante do trabalho. O que no fundo inquieta Rossi é que o salário aparece como representante de *dois instrumentos de produção*, do *capital* e do *trabalho*; ele esquece que o trabalho, como força produtiva, está englobado no capital e que, como *trabalho in esse*, não *in posse*[s], de modo algum é um *instrumento de produção* distinto do capital, mas antes faz do capital instrumento de produção. Sobre a diferença entre o salário constituindo parte do capital e simultaneamente renda do trabalhador, voltaremos a tratar disso na seção "Lucro, juro", na qual concluímos este primeiro capítulo sobre o capital.}

{*Malthus*, com respeito a sua obra acima citada, *The Measure of Value etc.*, volta ainda ao assunto em seu *Definitions in Political Economy etc.* (Londres, 1827). Ele observa ali:

> ıPelo que sei, nenhum escritor antes do sr. Ricardo jamais usou o termo *salário*, ou salário real, significando *proporções*. Os lucros, de fato, implicam proporções; e a *taxa de lucro* sempre foi corretamente avaliada por uma *porcentagem sobre o valor dos adiantamentos*. No entanto, sempre se considerou que os salários aumentam e diminuem não *segundo qualquer proporção* que possam guardar com o produto global obtido por uma certa quantidade de trabalho, mas segundo a maior ou menor quantidade de qualquer produto particular recebida pelo trabalhador, ou a capacidade maior ou menor que tal produto contém para comandar as necessidades e comodidades da vidaı. (Caderno X, p. 49.)[196]

O único valor produzido pelo capital em uma dada produção é o valor adicionado pelo novo *quantum* de

trabalho. Mas esse valor consiste em trabalho necessário que o salário reproduz – do adiantamento do capital feito na forma de salário – e do trabalho excedente, ou seja, valor excedente para além desse trabalho necessário. Os adiantamentos feitos em materiais e máquinas são simplesmente transpostos de uma forma à outra. O instrumento passa ao produto da mesma forma que matéria-prima, sendo seu desgaste ao mesmo tempo pôr de forma [*Formsetzen*] no produto. Se matéria-prima e instrumentos nada custam, como ainda se dá em muitas indústrias extrativas, nas quais são cotados aproximadamente = 0 (a *matéria-prima* é sempre gratuita em toda indústria extrativa, mineração de metais, de carvão, pesca, caça, corte de árvores em florestas virgens etc.), também não adicionam absolutamente nada ao valor da produção. O seu valor é o resultado de produção anterior, e não da produção imediata na qual servem como instrumento e material. O *mais-valor* só pode ser estimado, portanto, em relação ao trabalho necessário. O *lucro* é somente uma forma *secundária*, derivada e transformada do mais-valor, a forma burguesa na qual estão apagados os vestígios de sua origem. O próprio Ricardo jamais compreendeu isso, porque 1) ele sempre fala exclusivamente da divisão de um *quantum acabado*, e não do pôr originário dessa diferença; 2) tal compreensão o teria obrigado a ver que entre capital e trabalho tem lugar uma relação completamente diferente da relação da troca; e ele não pôde compreender que o sistema burguês dos equivalentes se converte em apropriação sem equivalente e nela se baseia; 3) sua tese de ˡlucros e salários proporcionaisⁱ refere-se somente ao fato de que [se] um valor total é dividido em duas porções ou, enfim, um *quantum* é dividido em 2, as grandezas de ambas as partes estão necessariamente em relação inversa. A

questão foi então corretamente reduzida por sua escola a essa banalidade. O que o motivou à formulação da ⌈proporcionalidade de salários e lucros⌉ não foi o interesse em esclarecer o fundamento da criação do valor excedente – pois ele parte do pressuposto de que um dado valor deve ser repartido entre salário e lucro, entre capital e trabalho, e subentende, portanto, que tal divisão é autoevidente –, mas, *primeiramente*, para fazer valer, frente à determinação corrente dos preços, a determinação correta, a que formulou a partir do valor, na medida em que mostrou que o limite do próprio valor não é afetado por sua repartição, por sua diferente repartição em lucros e salários⌉; *em segundo lugar*, para explicar a queda, não apenas transitória, mas contínua da taxa de lucro, que para ele era inexplicável sob o pressuposto de que uma porção fixa do valor cabe ao trabalho; *em terceiro lugar*: para explicar ao mesmo tempo a *renda da terra* de modo a não entrar em conflito com seu princípio de valor, uma vez que explicara tal queda do lucro pelo aumento do salário, e este próprio aumento, pelo aumento do *valor* dos produtos agrícolas, *i.e.*, pela crescente dificuldade de sua produção. Isso proporcionou simultaneamente uma arma polêmica para o capital industrial contra a propriedade fundiária que explorava os progressos da indústria. Ao mesmo tempo, no entanto, movido pela simples lógica, ele [Ricardo] havia proclamado a natureza contraditória do lucro, do trabalho e do capital, por mais que depois se esforce para provar ao trabalhador que esse caráter contraditório do lucro e do salário não interessa à sua renda real, e, mais ainda, que um aumento *proporcional* (não absoluto) do salário é *prejudicial* porque inibe a acumulação e porque o desenvolvimento da indústria só beneficiaria os proprietários fundiários indolentes. A forma contraditória foi tacitamente

proclamada e Carey, que não entende Ricardo, pôde por isso censurá-lo como pai dos comunistas etc., no que outra vez tem razão, mas em um sentido que ele próprio não entende[197]. No entanto, os outros economistas que, como Malthus, não querem ter absolutamente nada a ver com a natureza proporcional (e, por isso, contraditória) do salário, *desejam*, por um lado, encobrir a contradição; por outro, agarram-se ao fato de que o trabalhador troca por capital simplesmente um valor de uso determinado, sua capacidade de trabalho, e consequentemente renuncia à força produtiva, ao poder do trabalho de criar valor novo, logo nada *tem a ver com o produto*, e que, por isso, na troca entre capitalistas e trabalhadores, no salário, assim como em qualquer troca[i] simples onde são pressupostos *equivalentes* econômicos, trata-se só de *quantidade*, do *quantum* do valor de uso. Sob certo aspecto, isso é tão verdadeiro que traz consigo a forma aparente do escambo[i], da troca, de modo que o trabalhador, quando a concorrência lhe permite barganhar e disputar com o capitalista, mede suas pretensões no lucro do capitalista e reclama uma participação determinada no mais-valor por ele criado, de maneira que a *proporção* devém um momento real da própria vida econômica. Além disso, na luta das duas classes – que emerge necessariamente com o desenvolvimento da classe trabalhadora –, a medida da distância recíproca, que é expressa justamente pelo próprio salário como proporção, passa a ser decisivamente importante. A *aparência de troca* desaparece no processo do modo de produção fundado no capital. Por meio do próprio processo e de sua repetição é posto aquilo que é em si, ou seja, que o trabalhador obtém do capitalista, como salário, só uma parte de seu próprio trabalho. E isso, então, também penetra tanto na consciência dos trabalhadores quanto na dos

capitalistas. *A questão em Ricardo é, de fato, unicamente: que proporção do produto total representa o trabalho necessário no curso do desenvolvimento*? Ele sempre é só o *salário necessário*: sua natureza proporcional, portanto, não interessa ao trabalhador, que recebe o mesmo mínimo de sempre, mas só ao capitalista, cujas deduções da receita líquida variam sem que os trabalhadores recebam mais em termos de valores de uso. Todavia, o próprio fato de Ricardo ter formulado a natureza antagônica do lucro e do salário, embora visasse problemas completamente diferentes, já indica que, em seu tempo, o modo de produção fundado no capital havia assumido uma forma cada vez mais adequada à sua natureza. A respeito da teoria do valor de Ricardo, Malthus comenta, nas citadas "*Definitions*" (Caderno IX, p. 49, 50)[198]:

> A afirmação de Ricardo, de que ao |subir o valor dos salários, os lucros caem proporcionalmente e vice-versa[i], só é verdadeira sob o pressuposto de que as mercadorias nas quais foi gasto o mesmo *quantum* de trabalho sempre têm o mesmo valor, o que é verdade em 1 caso em 500, e tem de ser assim, porque, com o progresso da civilização e o aperfeiçoamento[i], a |quantidade de capital fixo empregado[i] cresce continuamente e torna mais variados[i] e desiguais[i] os |períodos dos retornos do capital circulante[i].[199]

(Isso se refere a *preços*, não a *valor*.) A respeito de |sua própria descoberta do verdadeiro padrão de valor[i], Malthus observa:

> *Primeiramente*: |jamais vi afirmado em lugar nenhum que a *quantidade de trabalho* habitual *que uma mercadoria comandará tem de* representar e medir *a quantidade de trabalho nela adicionada mais os lucros* [...] Ao representar o trabalho realizado em uma mercadoria, com a adição do lucro, o trabalho[i] representa |as condições naturais e necessárias de sua oferta, ou os

> custos elementares de sua produção[i]. *Em segundo lugar*: ˡjamais vi afirmado em parte alguma que, por mais que possa variar a fertilidade do solo, os custos elementares de produzir os salários de uma dada quantidade de trabalho necessariamente têm de ser sempre os mesmos[i].[200]

O que significa apenas que os salários[i] são sempre iguais ao tempo de trabalho necessário à sua produção, o qual varia com a produtividade do trabalho. A ˡquantidade de mercadorias[i] permanece a mesma.

> Caso se considere o valor[i] como ˡo poder geral de compra[i] de uma mercadoria, isto se refere à compra de todas as mercadorias, à ˡmassa geral de mercadorias[i]. Mas essa massa é totalmente intratável[i]. ˡAgora, nem por um momento pode ser negado que o trabalho representa melhor do que qualquer outro objeto uma média da massa geral de produções[i].[201]

> ˡUma grande classe de mercadorias, como as matérias-primas[i], aumenta ˡcom o progresso da sociedade[i], em comparação com o trabalho, ao passo que os ˡartigos manufaturados diminuem[i]. Assim, não ˡestá longe da verdade dizer[i] que a ˡmassa média[i] de mercadorias que ˡuma dada quantidade de trabalho comandará no mesmo país, ao longo do mesmo século, pode não variar de maneira muito significativa[i].[202]

"O valor[i] tem de ser sempre ˡvalor em troca de trabalho[i]"[203]. Em outras palavras, a doutrina é: o valor de uma mercadoria, que é o trabalho nela adicionado, é representado pelas jornadas de trabalho vivo que ela comanda, pelas quais ela pode se trocar, e, consequentemente, pelos *salários*[i]. As jornadas de trabalho vivo contêm tanto tempo [necessário] quanto tempo excedente. Façamos a Malthus o máximo favor que podemos fazer-lhe. Ou seja, admitamos que a relação entre trabalho excedente e trabalho necessário, quer dizer, a relação entre salários[i] e lucro[i] permanece sempre constante. Antes de

tudo, o fato de o sr. Malthus falar do trabalho adicionado |*mais os lucros*[i] já demonstra sua confusão, justamente porque os lucros só podem constituir uma parte do trabalho adicionado. Nesse caso, ele tem em mente os *lucros para além do trabalho adicionado*, lucro que resulta supostamente *do capital fixo*[f] etc. Isso só pode dizer respeito à repartição do lucro total dos diferentes acionistas[i] entre si, e não ao seu *quantum* total, pois se todos obtêm por suas mercadorias o trabalho nelas adicionado + *lucros*[i], de onde viriam estes últimos, sr. Malthus? Se um obtém o trabalho adicionado em sua mercadoria + lucro, o outro deve obter trabalho adicionado - lucro, o lucro considerado aqui como mais do que o mais-valor real. Portanto, isso não se sustenta. Suponha agora que o trabalho adicionado seja = 3 jornadas de trabalho, de modo que, se a proporção do tempo de trabalho excedente é 1:2, as 3 jornadas foram obtidas em pagamento por 1½ jornada de trabalho. Os trabalhadores trabalharam *na verdade*[i] 3 dias, mas cada um só recebeu em pagamento meia jornada de trabalho. Em outros termos, a mercadoria que obtêm por seus 3 dias de trabalho tinha somente 1½ dia adicionado nela. Portanto, inalteradas todas as relações, pelas 3 [jornadas] de trabalho adicionadas em sua mercadoria, o capitalista obteria 6 jornadas de trabalho. (A questão só é correta porque supõe-se que o tempo de trabalho excedente é = ao trabalho necessário, logo, no segundo caso[i], *só* o primeiro é repetido.) (*O valor excedente, o relativo, é evidentemente limitado não somente pela relação antes indicada, mas pela relação em que o produto ingressa no consumo do trabalhador*. Se o capitalista pudesse, pelo aumento das forças produtivas, obter duas vezes a quantidade de |*xales de casimira*[i] e a vendesse ao seu *valor*, não teria criado nenhum valor excedente relativo, porque os trabalhadores não consomem tais xales, ou

seja, o tempo necessário para a reprodução de sua capacidade de trabalho continuaria sempre o mesmo. Mas isso não ocorre na prática, porque, em tais casos, o preço sobe acima do valor. Aqui isso não nos interessa teoricamente, porque o capital é considerado em si, e não em seus ramos particulares.) Significa dizer, o capitalista pagará o salário de 3 dias [ao trabalhador] e o fará trabalhar 6. Com cada ½ jornada, ele compra uma jornada; logo, com $^{6}/_{2}$ jornadas = 3 jornadas, compra 6 jornadas. Por conseguinte, afirmar que as jornadas de trabalho que uma mercadoria comanda, ou os salários[i] que paga, expressam seu valor, é não compreender absolutamente nada da natureza do capital e do trabalho assalariado. O fato de que as jornadas de trabalho objetivadas comandam mais jornadas de trabalho vivo é ⌈o *fundamento*[i] de toda criação de valor e da criação de capital. No entanto, teria sido correto se o sr. Malthus tivesse dito que o tempo de trabalho vivo comandado por uma mercadoria expressa a medida de sua *valorização*, a medida do *mais-trabalho* que ela põe. Todavia, isso seria apenas tautologia, a saber, que ela põe mais trabalho à medida que põe mais, ou seria expressão do oposto daquilo que pretende Malthus, ou seja, que o mais-valor nasce porque o tempo de trabalho vivo que uma mercadoria comanda nunca representa o tempo de trabalho nela adicionado.} (⌈Agora, finalmente, terminamos com Malthus[i].)

{No desenvolvimento do conceito do capital, expusemos acima como o capital é valor enquanto tal, *dinheiro*, que tanto se conserva na circulação quanto se multiplica pela troca com trabalho vivo. E que, por isso, o objetivo do capital produtivo *nunca é o valor de uso*, mas a forma universal da riqueza como riqueza. O clérigo *Th. Chalmers*, em *On Political Economy in Connection with the Moral State and Moral Prospects of Society* (2. ed., Londres, 1832), trabalho,

de resto, tolo e repulsivo sob muitos aspectos, tocou corretamente nesse ponto, sem cair nas asneiras de tipos como *Ferrier* etc.[204], que confundem o dinheiro como valor do capital com o dinheiro metálico realmente existente. Nas crises, o capital (como mercadoria) é impermutável, e não porque há *pouquíssimo* meio de circulação disponível; ao contrário, ele não circula porque *não é trocável*. A importância lograda pelo dinheiro vivo nas crises explica-se exclusivamente pelo fato de que, durante o tempo em que o capital não é trocável por seu valor – e apenas por isso este último aparece frente a ele fixado na forma de dinheiro –, as obrigações têm de ser pagas; ao lado da circulação interrompida, tem lugar uma *circulação forçada*. *Chalmers* afirma (Caderno IX, p. 57)[205]:

> "|Quando um consumidor rejeita certas mercadorias[i], isso nem sempre ocorre, como é suposto[i] pelos novos economistas, |porque ele prefere comprar outras[i], mas porque |deseja guardar integralmente o poder geral de compra[i]. E |quando um *negociante* leva mercadorias ao mercado, em geral não o faz em busca de outras mercadorias em troca das suas [...] ele ampliará seu *poder geral de compra de todas as mercadorias*[i]. De nada adianta dizer que o dinheiro também é uma *mercadoria*. O |dinheiro metálico real que tem alguma utilidade para o negociante não totaliza mais do que uma pequena *fração de seu capital*, até mesmo de *seu capital monetário*; a totalidade do qual, embora estimada em dinheiro, pode, com base em contratos firmados, descrever sua órbita e ser efetiva para todas as suas finalidades com a *ajuda de dinheiro metálico representando uma insignificante proporção do total*. *O grande objetivo do capitalista monetário* [*monied*] é, de fato, aumentar a *quantidade nominal de sua fortuna*. O objetivo é que, se a fortuna este ano é expressa pecuniariamente por £ 20.000, p. ex., no próximo ano deve ser expressa pecuniariamente por £ 24.000. O único modo pelo qual ele pode promover o seu interesse como negociante é *adiantando o seu capital estimado em dinheiro*[i]. A

> importânciaⁱ desses objetosⁱ para ele não é afetada pelas ˡflutuações da moeda em curso ou por uma mudança no valor real do dinheiroⁱ. Suponha, p. ex., que em um ano passa de £ 20.000 a 24.000; em virtude de uma queda no valor do dinheiro, pode não ˡter aumentado seu comandoⁱ sobre as comodidadesⁱ etc. Não obstante, o seu interesse seria o mesmo do caso em que o dinheiro não tivesse caído; porque, do contrário, ˡa sua fortuna monetária teria permanecido estacionáriaⁱ e ˡsua riqueza real teria declinado na proporção de 24 para 20 [...] *mercadorias*ⁱ (*i.e.*, valor de uso, riqueza real), portanto, não são o ˡobjeto últimoⁱ do ˡcapitalista negocianteⁱ

(A ilusão do sistema monetário consistia simplesmente em que esse sistema via no ˡdinheiro metálico realⁱ (ou também no dinheiro de papel, o que nada mudaria), em síntese, na forma do valor como dinheiro *real*, a *forma universal da riqueza* e do autoenriquecimento, ao passo que o *dinheiro*, precisamente quando aumenta como acumulação de ˡpoder geral de compraⁱ, diminui proporcionalmente em sua forma determinada como meio de circulação ou também como *tesouro realizado*. Como *alocação*ⁱ de ˡriqueza realⁱ ou ˡpoder produtivoⁱ, ele ganha 1.000 formas)

> [...] *exceto nos gastos de sua renda em compras com* ˡ*o propósito de consumir*ⁱ. ˡNo dispêndio de seu capital, e *quando compra com a finalidade de produzir*, o dinheiro é seu objeto últimoⁱ."[206]

(*Nota bene*: não a *moeda*ⁱ.)

"ˡ*O lucro*ⁱ", diz o mesmo Chalmers, "ˡtem o efeito de vincular os serviços da população disponível a outros senhores além dos simples proprietários fundiários, enquanto suas despesas vão além do nível de subsistênciaⁱ"[207]. (Caderno IX, p. 53.)}

No livro acima citado, Chalmers denomina de ˡciclo econômicoⁱ o *processo de circulação* como um todo:

[i]O mundo do comércio pode ser concebido como girando no que podemos chamar um ciclo econômico, ciclo que cumpre uma rotação com o negócio retornando, por meio de suas sucessivas transações, ao ponto de onde partira. O seu início pode ser contado a partir do ponto em que o capitalista obteve os retornos por meio dos quais seu capital lhe é restituído: daí ele começa novamente a contratar seus trabalhadores; a distribuir entre eles, em salários, sua subsistência, ou melhor, o poder de pagá-la; a obter deles, em trabalho acabado, os artigos com os quais particularmente negocia; a levar tais artigos ao mercado e a concluir ali, efetuando uma venda, a órbita de um conjunto de movimentos, e recebendo em suas receitas um retorno para todo o dispêndio do capital[i][208]. A intervenção do dinheiro não altera em nada o caráter real dessa operação[209]. (Caderno, p. 54, 55.)[210]

*A diferença no retorno*[i] [de diferentes capitais], na medida em que depende da fase do processo de circulação que coincide com o processo imediato de produção, depende não somente do maior ou menor tempo de trabalho necessário para concluir o objeto (como, p. ex., construção de canal etc.), mas, em certos ramos da indústria – agricultura –, das interrupções do trabalho que são impostas pela própria natureza, uma vez que, por um lado, o capital fica inativo e, por outro, o trabalho fica parado. Daí o exemplo de A. Smith[211], de acordo com o qual o trigo é uma produção que demora um ano, e a pecuária, que demora cinco anos. Por isso, nesta última o trabalho é utilizado por cinco anos; na primeira, por apenas um. É insignificante, p. ex., o trabalho empregado no gado que cresce no pasto. Por outro lado, na própria agricultura, p. ex., é insignificante o trabalho empregado durante o inverno. Na agricultura (e, em maior ou menor grau, em vários outros ramos de produção) têm lugar interrupções dadas pelas próprias condições do processo de produção, pausas no tempo de

trabalho que, em um dado momento, têm de ser retomadas para dar continuidade ou completar o processo; a constância do processo de produção não coincide aqui com a continuidade do processo de trabalho. Esse é um momento da diferença. *Segundo*: o produto requer um tempo mais longo para ser *acabado*, para ser posto em seu ˡestado de produto pronto[i]; essa é a duração total do processo de produção, independentemente do fato de haver ou não interrupções nas operações do trabalho; ou seja, trata-se da diferente duração da fase de produção. *Terceiro*: uma vez acabado[i] o produto, pode ser necessário que permaneça inativo por tempo mais prolongado, durante o qual precisa de relativamente pouco trabalho para passar por processos naturais, p. ex., o vinho. (Conceitualmente, esta última será mais ou menos como o caso[i] I.) *Quarto*: tempo mais prolongado para ser levado ao mercado, porque se destina a mercado mais distante. (Conceitualmente, coincide com o caso[i] II.) *Quinto*: o tempo mais ou menos prolongado do retorno total do capital (sua reprodução total), na medida em que é determinado pela relação entre ˡcapital fixo[f] e ˡcapital circulante[f], não se refere evidentemente ao *processo de produção imediato*, à sua duração, mas recebe sua determinação da circulação. O tempo de reprodução do capital total é determinado pelo processo global, incluída a circulação.

"ˡDesigualdade nos períodos necessários à produção[i]"[212].

> ˡA *diferença de tempo* requerido para completar os produtos da agricultura e de outras espécies de trabalho[i] é a ˡprincipal causa da grande dependência dos agricultores. Eles não podem levar suas mercadorias ao mercado em um período inferior a um ano. Por todo esse período[i], são compelidos ˡa tomar emprestado do sapateiro, do alfaiate[i], do ferreiro, do ˡfabricante de rodas e veículos[i] e de ˡvários outros trabalhadores[i],

> de cujos produtos necessitam e que ˡsão concluídos em uns poucos dias ou semanas[i]. ˡDevido a essa circunstância natural, e devido ao aumento mais rápido da riqueza produzida por outro tipo de trabalho que não o da agricultura, os monopolizadores de toda a terra[i], |15| não obstante tenham monopolizado[i] também a legislação[i], são incapazes ˡde impedir que eles próprios e seus criados, os fazendeiros, sejam a classe mais dependente na comunidade[i][213]. (Caderno IX, p. 44.)[214]

> ˡA circunstância natural de que todas as mercadorias são produzidas em períodos desiguais, ao passo que as necessidades do trabalhador têm de ser supridas diariamente[i] [...] No estado incivilizado[215], ˡtal desigualdade no tempo necessário para completar distintas mercadorias faria com que o caçador etc.[216] tivesse um excedente de caça etc.[217] antes que o fabricante de arcos e flechas etc.[218] tivesse qualquer mercadoria pronta para oferecer em troca da caça excedente[219]. Nenhuma troca poderia se realizar; o fabricante de arco tem de ser também um caçador e a divisão do trabalho[i] seria impossível. Essa dificuldade[i] contribuiu para a invenção do dinheiro[i].[220]

{No conceito de *trabalhador livre* já está implícito que ele é *pobre*[i]: virtualmente pobre[i]. De acordo com suas condições econômicas, ele é simples *capacidade de trabalho viva*, ou seja, dotado igualmente das necessidades da vida. Estado de necessidade em todos os aspectos, sem existência objetiva como capacidade de trabalho para sua realização. Se o capitalista não pode utilizar seu trabalho excedente, o trabalhador não pode executar o seu trabalho necessário; não pode produzir seus meios de subsistência. Não pode obtê-los, então, pela troca; ao contrário, só os obtém, quando é o caso, pelas migalhas da renda que lhe caem como esmola. Como trabalhador, só pode viver à medida que troca sua capacidade de trabalho pela parte do capital que forma o fundo de trabalho. Essa própria troca está

ligada a condições contingentes *para o trabalhador* e indiferentes em relação ao seu ser *orgânico*. Ele é, portanto, *pobre*[i] em potência. Além disso, como a condição da produção fundada sobre o capital é de que o trabalhador produza sempre mais trabalho excedente, sempre é liberado mais *trabalho necessário*. Consequentemente, as chances de seu pauperismo aumentam. Ao desenvolvimento do trabalho excedente corresponde o desenvolvimento da população excedente. Em diferentes modos de produção sociais existem diferentes leis de aumento da população e da superpopulação; esta última equivale ao pauperismo. Essas diferentes leis podem simplesmente ser reduzidas aos diferentes modos da relação às condições de produção ou, no que diz respeito ao indivíduo vivente, às suas condições de reprodução como membro da sociedade, uma vez que ele só trabalha e apropria em sociedade. A dissolução dessas relações, com respeito ao indivíduo singular ou à parte da população, os põe fora das condições de reprodução dessa base determinada e, por essa razão, os põe como superpopulação, e não somente desprovida de meios, mas incapaz de se apropriar dos meios de subsistência pelo trabalho, logo, os põe como pobres[i]. É só no modo de produção fundado sobre o capital que o pauperismo aparece como resultado do próprio trabalho, do desenvolvimento da força produtiva do trabalho. Por isso, em um estágio da produção social pode ser superpopulação o que em outro estágio não o é, assim como podem ser distintos seus efeitos. Na Antiguidade, p. ex., as colônias no exterior constituíam superpopulação; *i.e.*, pessoas que não poderiam continuar a viver no mesmo espaço sobre a base material da propriedade, *i.e.*, as condições de produção. O número dessa superpopulação pode parecer muito pequeno se comparado às condições de produção

modernas. Não obstante, aquelas pessoas estavam muito longe de serem *pobres*[i]. Mas a plebe de Roma o era com seu *panis et circenses*[221]. A superpopulação, que leva às grandes migrações, pressupõe por sua vez outras condições[222]. Como em todas as formas de produção precedentes o desenvolvimento das forças produtivas não é a base da apropriação, mas uma relação determinada às condições de produção (formas de propriedade) aparece como limite *pressuposto* das forças produtivas, relação que deve simplesmente ser reproduzida, o desenvolvimento da população, em que se sintetiza o desenvolvimento de todas as forças produtivas, tem de encontrar mais ainda um *limite externo* e, assim, aparecer como algo a ser limitado. As condições da comunidade só são compatíveis com determinado *quantum* de população. Por outro lado, se os limites à população, que são postos pela elasticidade da forma determinada das condições de produção, *se modificam*, *se contraem ou dilatam de acordo com aquelas condições* – ou seja, a superpopulação nos povos caçadores era diferente da existente entre os atenienses, que era diferente da superpopulação dos germanos –, também se altera, entretanto, a taxa absoluta de crescimento da população e, por conseguinte, a taxa de superpopulação e população. Por essa razão, a superpopulação posta sobre uma base de produção específica é tão determinada quanto a população adequada. Superpopulação e população, tomadas em conjunto, constituem *a* população que uma base de produção determinada pode gerar. Até que ponto ela pode ultrapassar seu limite é dado pelo próprio limite – ou, antes, pela mesma causa que põe o limite. Exatamente como o trabalho necessário e o trabalho excedente, tomados em conjunto, constituem a totalidade do trabalho sobre uma base dada.

A teoria de *Malthus*, que, aliás, não é invenção sua, mas de cuja glória ele se apropriou pelo fervor beato com que a proclamou, no fundo só é significativa sob dois aspectos, e exclusivamente pela ênfase particular que ele lhe deu: 1) porque empresta uma expressão brutal ao brutal ponto de vista do capital; 2) porque *afirmou* o fato[i] da superpopulação em todas as formas de sociedade. Não a demonstrou, pois não há nada mais acrítico do que sua confusa compilação de historiadores e de narrativas de viagem. A sua concepção é inteiramente falsa e pueril, 1) porque considera a *superpopulação* nas diferentes fases do desenvolvimento econômico como *algo da mesma espécie*; não entende sua diferença específica e, por isso, reduz estupidamente essas relações muito complicadas e variáveis a uma única relação, em que se confrontam como duas séries naturais, de um lado, a reprodução natural do ser humano e, de outro, a reprodução natural dos vegetais (ou ˈmeios de subsistência[i]), uma das quais se reproduz geometricamente, a outra, aritmeticamente. Desse modo, transforma as relações historicamente distintas em uma relação numérica abstrata, tirada simplesmente do nada, que não se baseia nem em leis naturais nem em leis históricas. Haveria uma diferença natural, p. ex., entre a reprodução do ser humano e a dos cereais. O imbecil subentende com isso que o *aumento do ser humano* é um processo puramente natural que precisa de ˈ*limitações, controles*[i] *externos* para não continuar em uma progressão geométrica. Essa *reprodução geométrica* é o processo de reprodução natural do ser humano. Na história, ele constata que a população evolui em ritmos muito diferentes e que a superpopulação, da mesma forma, é uma relação determinada historicamente, de forma alguma determinada por números ou pelo limite absoluto da produtividade dos meios de

subsistência, mas pelos limites postos por *condições de produção determinadas*. Limitada, também, do ponto de vista numérico. Como nos parecem modestos os números que, para os atenienses, significavam população excedente! Em segundo lugar, [limitada] segundo a característica. Uma superpopulação de atenienses livres convertidos em colonos é significativamente diferente de uma superpopulação de trabalhadores convertidos |*em internos de asilo de pobres*| [*workhouse*]. Da mesma forma, a superpopulação de mendigos que consome o |*produto excedente*| de um mosteiro é diferente da superpopulação que se forma em uma fábrica| É Malthus quem abstrai dessas leis históricas determinadas dos movimentos da população, leis que, entretanto, porque são a História da natureza do ser humano, porque são leis *naturais*, somente são leis naturais do ser humano sobre a base de um desenvolvimento histórico determinado, com um determinado desenvolvimento das forças produtivas, [condicionado] por seu próprio processo histórico. O ser humano malthusiano, abstraído do ser humano historicamente determinado, existe apenas em seu cérebro; é também por essa razão que, a esse ser humano natural malthusiano, corresponde o método de reprodução geométrico. A história real se apresenta para ele, por conseguinte, não de forma que a reprodução de seu ser humano natural é uma abstração do processo histórico, da reprodução real, mas, ao contrário, que a reprodução real é uma aplicação da teoria malthusiana. Em consequência, o que na história são as condições imanentes a cada nível, tanto da população quanto da superpopulação, aparece nele como uma série de *limitações*| *exteriores* que *impediram* a população de se desenvolver na forma malthusiana. As condições nas quais os seres humanos se produzem e reproduzem historicamente aparecem como *obstáculos* da

reprodução do ser humano natural malthusiano, que é uma criatura malthusiana. Por outro lado, a produção de meios de subsistência – marcada e determinada pela ação humana como o é – aparece como *limitação* que ela põe a si mesma. As samambaias cobririam toda a terra. A sua reprodução só pararia ali onde terminasse o espaço para elas. Elas não observariam qualquer proporção aritmética. É difícil dizer onde Malthus descobriu que a reprodução de produtos naturais espontâneos, sem *obstáculos externos*, para por si mesma. Os limites imanentes, historicamente mutáveis, do processo de reprodução humana, Malthus transforma em *obstáculos externos*; as *limitações externas* da reprodução natural, em *limites imanentes* ou *leis naturais* da reprodução.

2) Ele relaciona estupidamente um determinado *quantum* de pessoas com um determinado *quantum* de meios de subsistência. Ricardo retrucou imediata e corretamente que o *quantum* de cereais disponível é completamente indiferente para o trabalhador se ele não tem nenhuma *ocupação*; que, portanto, são os |*meios de emprego*[i], e não os |*de* subsistência[i], que o colocam ou não na categoria de superpopulação[223]. Mas isso tem de ser compreendido de maneira mais geral, e se refere a rigor à *mediação social* por meio da qual o indivíduo se relaciona aos meios de sua reprodução e os cria; em consequência, às *condições de produção* e à sua relação com elas. Para o escravo em Atenas, não havia ali qualquer limite ao seu aumento, exceto os |*artigos de primeira necessidade*[f] produtíveis. E jamais ouvimos que na Antiguidade tenham existido *escravos excedentes*. Ao contrário, a necessidade de escravos crescia. Não obstante, havia superpopulação de não trabalhadores (no sentido imediato), que não eram muitos em relação aos meios de subsistência existentes, mas que tinham perdido

as condições sob as quais poderiam se apropriar deles. A invenção de trabalhadores excedentes, *i.e.*, de pessoas sem propriedade que trabalham, pertence à época do capital. Os mendigos que se agregavam aos mosteiros e os ajudavam a consumir todo o seu produto excedente estão na mesma classe dos agregados[i] feudais, o que indica que o produto excedente não podia ser inteiramente consumido por seus poucos proprietários. Trata-se tão somente de outra forma dos ⌈agregados do passado[i], ou dos ⌈empregados domésticos de hoje[i]. A superpopulação entre os ⌈povos caçadores[i], p. ex., que fica patente no conflito entre diferentes tribos, demonstra não que a terra não poderia comportar o seu modesto número, mas que as condições de sua reprodução exigiam um extenso território para poucas pessoas. Em nenhum lugar existe relação à *inexistente* massa absoluta de ⌈*meios de subsistência*[i], mas relação às condições da reprodução, da producão desses *meios*[i], nas quais, entretanto, estão igualmente incluídas as *condições da reprodução dos seres humanos*, da população total, da superpopulação relativa. Tal excedente é puramente relativo: sem absolutamente nenhuma relação com *meios de subsistência* propriamente ditos, mas com o modo de produzi-los. Em consequência, também só é *excedente* em relação a esse ⌈nível de desenvolvimento[i].

3) A introdução da teoria da renda, que de modo algum pertence a Malthus – ⌈no fundo[f], só uma fórmula para dizer que, no estágio da indústria conhecido por Ricardo etc., a agricultura era atrasada em relação à manufatura, o que, aliás, em proporções variáveis, é imanente à produção burguesa –, não vem ao caso aqui.}

{Se examinamos a produção fundada sobre o capital, aparece como sua condição, considerada em termos absolutos, a maior massa absoluta de trabalho necessário,

juntamente com a maior massa relativa de trabalho excedente. Aparece, portanto, como condição fundamental o máximo crescimento da população – das capacidades de trabalho vivas. Se, em adição, consideramos as condições do desenvolvimento da força produtiva e da troca, ou seja, divisão do trabalho, cooperação, observação multidimensional, que só pode resultar de muitas cabeças, ciência, o maior número possível de centros de troca – tudo isso sinônimo de crescimento da população. Por outro lado, na condição de apropriação de trabalho alheio está implícito que, além da população necessária – *i.e.*, a população que representa o trabalho necessário, o trabalho que é necessário à produção –, há uma *superpopulação* que não trabalha. Em seu desenvolvimento posterior, o capital indica que se forma, ao lado da fração industrial – os capitalistas industriais – dessa superpopulação, um ramo puramente consumidor. Ociosos cujo negócio consiste em consumir produto alheio e que, como o consumo ordinário tem seus limites, têm de receber os produtos em parte sob forma refinada, fornecidos[i] como produtos de luxo. Quando falam sobre superpopulação, os economistas não se referem a essa superpopulação ociosa. Pelo contrário, ela – com sua ocupação de consumir – é tratada pelos fanáticos da demografia precisamente como população necessária, e com razão (e de maneira consequente). A expressão "superpopulação" refere-se exclusivamente às capacidades de trabalho, *i.e.*, à *população necessária*; excesso de *capacidades de trabalho*. Mas isso decorre simplesmente da natureza do capital. A capacidade de trabalho só pode executar seu trabalho necessário se o seu trabalho excedente tem valor para o capital, se for utilizável para ele. Por conseguinte, se essa usabilidade é inibida por um ou outro limite, a própria *capacidade de trabalho* aparece 1) *exterior às*

*condições de reprodução de sua existência*; ela existe sem suas *condições de subsistência* e, por essa razão, é um mero empecilho[i]; necessidades sem os meios de satisfazê-las; 2) o trabalho necessário aparece como supérfluo, porque o supérfluo não é necessário. Ele só é necessário na medida em que é condição para a valorização do capital. A relação entre trabalho necessário e excedente, tal como é posta pelo capital, converte-se, portanto, em seu contrário, de modo que uma parte do trabalho necessário – *i.e.*, o trabalho que reproduz a capacidade de trabalho – é supérflua e, por isso, essa própria capacidade de trabalho é utilizada como um *excedente* da população trabalhadora necessária, ou seja, da fração da população trabalhadora cujo trabalho necessário não é supérfluo, mas necessário para o capital. Como o desenvolvimento da força produtiva posto necessariamente pelo capital consiste em aumentar a proporção entre trabalho excedente e necessário, ou em diminuir a fração de trabalho necessário requerida por um *quantum* de trabalho excedente, tem de diminuir necessária e continuamente, se é dado um *quantum* determinado de capacidade de trabalho, a proporção de trabalho *necessário* dela utilizada, *i.e.*, uma parte dessa capacidade de trabalho devém supérflua, na medida em que uma fração dela é suficiente para executar o *quantum* de trabalho excedente que antes exigia todo o *quantum* de capacidade de trabalho. Por isso, o pôr [*Setzen*] de uma determinada fração da capacidade de trabalho como supérflua, *i.e.*, pôr como supérfluo o trabalho exigido para sua reprodução, é a consequência necessária do crescimento do trabalho excedente em relação ao necessário. A redução do trabalho relativamente necessário aparece como aumento da capacidade de trabalho relativamente supérflua – *i.e.*, como pôr [*Setzen*] de superpopulação. Se esta última é conservada, não o é a partir do

fundo de trabalho, mas da renda de todas as classes. Tal conservação não se dá pelo trabalho da própria capacidade de trabalho – não mais pela reprodução normal como trabalhador, mas, como ser vivo, será mantido pela piedade alheia; por isso, devém lúmpen e pobre[i]; o trabalhador, pelo fato de que não mais se mantém pelo seu trabalho necessário, ou seja, não mais pela troca com uma parte do capital, fica fora das condições da relação aparente de troca e de independência; em segundo lugar: a sociedade se encarrega, em partes alíquotas, da tarefa de conservar em bom estado para o sr. Capitalista o seu instrumento de trabalho virtual – seu [|]desgaste natural[i] –, como reserva para utilização posterior. O capitalista se dispensa em parte dos custos de reprodução da classe trabalhadora e pauperiza, assim, em seu benefício, uma parte remanescente da população. Por outro lado, como se reproduz continuamente como capital excedente, o capital tem tanto a tendência de pôr como de abolir esse pauperismo. Ele atua em direções opostas, de modo que ora predomina uma, ora a outra. Finalmente, no pôr do capital excedente está implícito o seguinte: 1) ele requer uma população crescente para ser posto em movimento; se a população relativa de que necessita ficou menor, ele próprio ficou maior; 2) ele requer uma parte da população desocupada (ao menos relativamente); *i.e.*, uma superpopulação relativa, para ter uma população reserva imediatamente disponível para o crescimento do capital excedente; 3) a um dado nível das forças produtivas, o valor excedente pode estar presente, mas não na massa, na proporção exigida para ser utilizado como capital. Supõe não apenas um mínimo do nível de produção, mas sua expansão. Nesse caso, capital excedente e população excedente. Da mesma maneira, pode existir superpopulação, mas não suficiente, não nas proporções

requeridas para a produção acrescida. Em todas essas considerações, ainda se abstrai inteiramente, de modo deliberado, das vicissitudes de venda, da contração do mercado etc., em síntese, de tudo o que o *processo de muitos capitais* pressupõe.}

{*A. Smith* [é] de opinião de que *o trabalho* nunca *muda o seu valor*, no sentido de que, *para o trabalhador*, um *determinado quantum de trabalho é* sempre um determinado *quantum de trabalho*, *i.e.*, em A. Smith, é um *sacrifício quantitativamente de mesma magnitude*. Se obtenho muito ou pouco por uma hora de trabalho – o que depende da produtividade do trabalho e outras circunstâncias –, *trabalhei* uma hora de trabalho. O que tenho de pagar para o resultado de meu trabalho, meu salário, é sempre a mesma *hora de trabalho*, como quer que varie o resultado.

> "Iguais quantidades de trabalho têm de ter o mesmo valor em todos os tempos e lugares para aquele que trabalha. Em seu estado normal de saúde, força e atividade, e com o grau normal de habilidade e agilidade que pode possuir, o trabalhador sempre tem de ceder a *mesma porção* de seu *repouso*, sua *liberdade* e sua *felicidade*. Qualquer que seja a quantidade de mercadorias que consegue obter como remuneração de seu trabalho, o *preço que ele paga* é sempre o mesmo. Esse preço certamente pode comprar uma quantidade ora menor, ora maior dessas mercadorias, mas simplesmente porque o valor delas varia, e não o valor do trabalho que as compra. O trabalho isoladamente, portanto, jamais varia seu valor próprio. Por conseguinte, ele é o *preço real* das mercadorias, sendo o dinheiro apenas seu valor nominal." (Caderno, p. 7.)[224]

"Tu trabalharás com o suor de teu rosto!", foi a maldição que Jeová lançou a Adão[225]. E assim, como maldição, A. Smith concebe o trabalho. O "repouso" aparece como o estado adequado, sinônimo de "liberdade" e "felicidade". A.

Smith parece muito longe de imaginar que o indivíduo "em seu estado normal de saúde, força, atividade, habilidade, agilidade" também tem a necessidade de uma porção normal de trabalho e de suspensão do repouso. Certamente, a própria medida do trabalho aparece dada externamente pelo objetivo a ser atingido e pelos obstáculos a serem superados pelo trabalho para sua consecução. A. Smith sequer suspeita, porém, que essa superação de obstáculos é em si uma atividade da liberdade – e que, além disso, as finalidades são despojadas da aparência de mera necessidade natural externa e são postas como finalidades que, em primeiro lugar, o próprio indivíduo põe –, logo, como autorrealização, objetivação do sujeito, daí liberdade real, cuja ação é justamente o trabalho. No entanto, A. Smith está certo, já que o trabalho, em suas formas históricas como trabalho escravo, servil e assalariado, sempre aparece como repulsivo, sempre como *trabalho forçado externo*, perante o qual o não trabalho aparece como "liberdade" e "felicidade". Isso vale duplamente: para esse trabalho contraditório; e, em conexão com isso, para o trabalho que ainda não criou para si as condições, subjetivas e objetivas (ou, ainda, para o que as perdeu, em comparação com a condição pastoril etc.), para que o trabalho seja |trabalho atrativo[f], autorrealização do indivíduo, o que de modo algum significa que seja puro divertimento, pura diversão[f], como o concebe Fourier de maneira muito superficial e ingênua[226]. Os trabalhos efetivamente livres, p. ex., compor, são justamente trabalhos ao mesmo tempo da maior seriedade e do mais intenso esforço. O trabalho da produção material só pode adquirir tal caráter 1) se seu caráter social é posto, 2) se é simultaneamente trabalho de caráter científico e geral, e não esforço do ser humano como força natural adestrada de maneira determinada,

mas como sujeito que aparece no processo de produção não só em forma simplesmente natural, emergindo diretamente da natureza [*naturwüchsig*], mas como atividade que regula todas as forças da natureza. Aliás, A. Smith tem em mente apenas os escravos do capital. O próprio trabalhador semiartístico da Idade Média, p. ex., não se enquadra em sua definição. *Mas* o que *pretendemos aqui sobretudo* não é entrar em detalhes sobre a sua visão do trabalho, sua visão filosófica, mas o momento econômico. O trabalho considerado simplesmente como *sacrifício* e, por isso, como algo que põe valor, como *preço* que é pago pelas coisas e que, por essa razão, lhes confere preço conforme custem mais ou menos trabalho, é uma determinação puramente *negativa*. É por isso que o sr. *Senior*, p. ex., pôde fazer do capital uma fonte de produção *sui generis*, no mesmo sentido que o trabalho, uma fonte de produção de *valor*, porque também o capitalista faz um *sacrifício*, o sacrifício da *abstinência*ⁱ, ao enriquecer, em lugar de comer todo seu produto diretamente[227]. Algo puramente negativo não cria nada. Se o trabalho, p. ex., proporciona prazer ao trabalhador – como certamente o proporciona ao avaro a *abstinência*ⁱ de Senior –, o produto não perde nada de seu valor. *Só* o trabalho produz; ele é a única *substância* dos produtos como *valores*. {O quão pouco Proudhon entendeu a questão depreende-se de seu axioma de que todo trabalho deixa um excedente[228]. O que ele nega ao capital, converte em propriedade natural do trabalho. O realmente importante é, ao contrário, que o tempo de trabalho necessário à satisfação das necessidades absolutas deixa tempo *livre* (diferente nos diferentes estágios de desenvolvimento das forças produtivas) e, em consequência, pode ser criado ˡproduto excedenteⁱ quando se realiza *trabalho excedente*. A finalidade é abolir a própria relação, de modo

que o próprio |produto excedente[i] aparece como necessário. No fim das contas, a produção material deixa a cada ser humano um tempo excedente para outra atividade. Não há mais nada místico nisso. Originariamente, as dádivas gratuitas da natureza são abundantes, ou ao menos só precisam ser apropriadas. Há desde o princípio uma associação que emerge naturalmente [*naturwüchsig*] (a família) e sua correspondente divisão do trabalho e cooperação. Porque, da mesma forma, originariamente, as necessidades são pobres. Elas próprias só se desenvolvem com as forças produtivas.} A medida dessa substância, o tempo de trabalho – pressuposta a mesma intensidade –, é, por isso, a medida dos valores. A diferença qualitativa dos trabalhadores, na medida em que não seja natural, posta pelo sexo, idade, força física etc. – |no fundo[f], expressa, portanto, não o valor qualitativo do trabalho, mas a divisão do trabalho, sua diferenciação –, é ela própria somente um resultado histórico e é, por sua vez, abolida para a grande massa do trabalho, uma vez que esta é constituída de trabalho simples; mas o trabalho qualitativamente superior tem economicamente sua medida no trabalho simples. O *tempo de trabalho* ou o *quantum* de trabalho é a medida dos valores. Duas coisas só são comensuráveis pela mesma medida quando são de *mesma natureza*. Os produtos só podem ser medidos com a medida do trabalho – o tempo de trabalho – porque, por sua natureza, são *trabalho*. São trabalho objetivado. Como objetos, assumem formas nas quais sua existência como trabalho pode certamente aparecer na forma (como finalidade posta neles exteriormente; isso, entretanto, não se nota no gado, por exemplo, nem, aliás, nos produtos naturais reproduzidos), mas não têm mais nada em comum entre si. Eles existem como algo igual porquanto existam como atividade. Esta

última é medida pelo tempo, que por isso devém a medida do trabalho objetivado. Nós analisaremos em outra parte a extensão em que essa medição está relacionada com a troca, com o trabalho social não organizado – com o estágio determinado do processo de produção social. O valor de uso não se refere à atividade humana como fonte do produto, ao seu ser-posto pela atividade humana – mas ao seu ser para os seres humanos. Na proporção em que o produto tem uma medida para si, tal medida é sua medida natural, sua medida como objeto natural, massa, peso, extensão, volume etc. Medida da utilidade etc. No entanto, como efeito ou existência em repouso da força que o criou, só é medido pela medida dessa própria força. A medida do trabalho é o tempo. Somente porque são *trabalho*, podem os produtos ser medidos pela medida do trabalho, pelo tempo de trabalho ou pelo *quantum* de trabalho neles consumido. A negação do repouso como mera negação, como sacrifício ascético, nada cria. *Alguém pode se mortificar, se flagelar etc. o dia todo, como os monges etc., e esse quantum de sacrifício que faz não dá em nada*. O preço *natural* das coisas não é o sacrifício feito por elas. Isso lembra antes a concepção não industrial que pretende conseguir riqueza mediante o sacrifício aos deuses. Tem de haver alguma coisa além do sacrifício. O que é denominado sacrifício do repouso, pode ser igualmente denominado sacrifício da preguiça, da servidão e da infelicidade, *i.e.*, negação de um estado negativo. A. Smith considera o trabalho psicologicamente, de acordo com o prazer ou a insatisfação que causa no indivíduo. Mas o trabalho é algo mais que essa relação *prazerosa* do indivíduo com a sua atividade – em primeiro lugar, é algo para outros, uma vez que o mero sacrifício de *A* de nada adiantaria a *B*; em segundo, é uma relação determinada do próprio indivíduo com a coisa que elabora e

com as suas próprias aptidões ao trabalho. O trabalho é *atividade positiva, criadora*. A medida do trabalho – o tempo – não depende evidentemente da produtividade desse trabalho; a sua medida nada mais é justamente do que uma unidade da qual as suas partes alíquotas expressam uma quantidade determinada. Daí certamente não se segue que o *valor* do trabalho é constante; ou o é somente na medida em que iguais *quanta* de trabalho são da mesma grandeza. Além disso, em uma determinação posterior evidencia-se que os valores dos produtos são medidos não pelo trabalho que é neles empregado, mas pelo trabalho necessário à sua produção. Logo, não o sacrifício, mas o trabalho como condição de produção. O equivalente expressa a condição de sua reprodução, tal como lhe é dada a partir da troca, *i.e.*, a possibilidade de renovação da atividade produtiva enquanto posta por seu próprio produto.} {Ademais, a *concepção de sacrifício* smithniana, que, aliás, expressa corretamente a *relação subjetiva do trabalhador assalariado à sua própria atividade*, não soluciona o que ele pretende – a saber, a determinação do valor pelo tempo de trabalho. Para o trabalhador, uma hora de trabalho pode ser sempre a mesma quantidade de sacrifício. Mas o valor das mercadorias não depende de modo algum de seus sentimentos[i] nem do valor de sua hora de trabalho. Como A. Smith admite que se pode comprar esse sacrifício ora mais barato, ora mais caro, é estranho que deva ser sempre *vendido* pelo mesmo preço. No entanto, ele é também inconsequente. Mais adiante, faz do salário a medida do valor, e não o *quantum* de trabalho. *Para um boi, o sacrifício é sempre o mesmo, quando é abatido. Nem por isso é constante o valor da carne de boi*.}

{Porém, embora iguais quantidades de trabalho tenham sempre o mesmo valor para o trabalhador, elas aparecem ora

> de menor, ora de maior valor para aquele que emprega o trabalhador. Ele as compra ora com uma menor, ora com uma maior quantidade de mercadorias. Portanto, para ele, o preço do trabalho varia como o de qualquer outra coisa, muito embora na realidade apenas as mercadorias são ora mais caras, ora mais baratas.[229] (Caderno, p. 8.)[230]}

{O modo pelo qual A. Smith concebe a gênese do *lucro* é muito ingênua.

> No estado primitivo, o produto do trabalho pertence inteiramente ao trabalhador. A quantidade (bem como a maior dificuldade etc.) do trabalho empregado para obter ou produzir um objeto permutável é a *única circunstância* que regula a quantidade do trabalho que, em média, esse objeto compra, comanda ou pode obter em troca [...] Entretanto, *tão logo uma reserva* se acumula nas mãos de *pessoas privadas*, *o valor que os trabalhadores acrescentam ao objeto resolve-se em* duas *partes*, das quais uma paga seu salário e a outra, o lucro que aufere o empresário sobre a soma do estoque que lhe permitiu adiantar esses salários e o material de trabalho. Ele não teria *nenhum interesse* em empregar esses trabalhadores, se não esperasse da venda de sua obra algo mais do que lhe é necessário para repor os fundos, e não teria nenhum interesse em empregar uma parte maior dos fundos, em lugar de uma menor, caso seus lucros não guardassem alguma proporção com o volume dos fundos empregados. (C. p. 9.)[231]

(Ver a curiosa concepção de A. Smith *de que*, *antes da divisão do trabalho*, "onde todo mundo conseguia tudo necessário, nenhum fundo era necessário"[232]. Como se, nesse estado, caso o indivíduo não achasse fundos na natureza, não teria de achar condições de vida objetivas para trabalhar. Mesmo o selvagem, mesmo os animais criam reservas. Smith pode, no máximo, falar do estado em que tão somente o instinto momentâneo, imediato aciona um trabalho imediato, caso em que a *reserva*, de ⌈uma maneira⌉ ou

de outra[f], tem de se achar na natureza *sem trabalho*. (Caderno, p. 19.)[233] (Smith se equivoca. Nesse caso, a *concentração das reservas* em uma mão não é necessária.))}

{No v. III de sua edição de Smith, *Wakefield* comenta:

> |O trabalho dos escravos, sendo combinado, é mais produtivo que o trabalho muito dividido dos homens livres. O trabalho dos homens livres é mais produtivo que o dos escravos somente quando passa a ser combinado *por meio de grande encarecimento da terra* e *do sistema de assalariamento*[i]. (Caderno VIII, p. 1.)[234]

"|Em países onde a terra continua muito barata, ou todas as pessoas se encontram em um estado de barbarismo, ou algumas delas estão em um estado de escravidão[i]"[235].}

{"|*Lucro* é um termo que significa o aumento do capital ou da riqueza; assim, fracassar em descobrir as leis que governam a taxa de lucro significa fracassar em descobrir as leis de formação do capital[i]"[236]. (p. 55. *Atkinson* (W.). *Principles of Political Economy*. London 1840.) (Caderno, p. 2.)[237]}

> {"|O homem é tão *produto do trabalho* quanto qualquer uma das máquinas construídas por sua atividade[238]; e nos parece que em todas as investigações econômicas deve ser considerado precisamente do mesmo ponto de vista. Todo indivíduo que chegou à maturidade pode ser encarado, de maneira perfeitamente apropriada, como uma máquina que custou para ser construído 20 anos de assídua atenção e o dispêndio de um capital considerável[i]. E quando uma soma adicional é adiantada em sua educação ou qualificação[i] para o |exercício de um negócio[i] etc., o seu valor é aumentado[i] de maneira proporcional, justamente como uma máquina que é tornada mais cara pelo |dispêndio adicional[i] de capital ou trabalho em sua construção, de modo a dotá-la de novas capacidades[i]."

(*McCulloch. The Principles of Pol. Econ. Edinburgh 1825* p. 115.) (Caderno, p. 9.)[239]

“ˈNa realidade, uma mercadoria sempre se trocará por mais trabalho[i] (do que aquele pelo qual foi produzida): ˈe *é esse excesso que constitui o lucro*[i].” (Caderno, p. 13.)[240] O mesmo bravo McCulloch, de quem Malthus[241] disse, com razão, que ele vê como próprio da ciência equiparar tudo com tudo, afirma: “ˈ*os lucros do capital* são apenas outro nome para os salários do *trabalho acumulado*[i]”[242] (Caderno, 14)[243] e, por isso, os ˈsalários do trabalho são simplesmente outro nome para os lucros do capital vivo[i]. “ˈOs salários [...] consistem realmente de *uma parte do produto da indústria do trabalhador*[244]; consequentemente[i], têm valor real elevado quando o trabalhador[i] recebe uma parte comparativamente mais elevada do produto de sua indústria e vice-versa”[245]. (Caderno, p. 15.)[246]}

{O pôr de *trabalho excedente* pelo capital é geralmente tão pouco compreendido pelos economistas que eles apresentam os notáveis fenômenos singulares em que ele se manifesta como algo *excepcional*, como curiosidade. Como o faz *Ramsey* sobre o trabalho noturno[247]. Na mesma linha, *John Wade* afirma, p. ex. em *History of the Middle and Working Classes* (3. ed., Londres, 1835) (Caderno, p. 21)[248]: O ˈpadrão de salários[i] tem relação *também* com as horas de trabalho e os períodos de repouso. Nos últimos anos (antes de 1835), a política dos mestres era usurpar os operários[i] neste particular[i], ˈcortando ou reduzindo os dias de folga e os horários de refeição[i], e pela dilatação gradual das horas de trabalho; sabendo que um aumento[i] de ¼ no tempo de trabalho é equivalente a uma redução do mesmo montante no ˈtotal de salários[i].[249]}

*John Stuart Mill*: *Essays on some unsettled questions of political Economy* (Londres,1844). (As poucas ideias

originais de Mill Júnior estão contidas nesse pequeno livrinho[250], e não em sua massiva e pedante *magnum opus*.)

> Aquilo que sempre é destinado a ser utilizado reprodutivamente, seja em sua forma existente, seja indiretamente, ˡpor uma troca prévia (ou mesmo subsequente)i, é *capital*. Suponha que desembolsei todo o dinheiro que possuo em salários e máquinas, e que o artigo que produzo acaba de ser concluídoi: no intervalo, antes que possa vender esse artigo, realizar a receita e a reaplicar em saláriosi e ferramentasi, será dito que eu não tenho *nenhum capital*? Certamente não: eu tenho o mesmo capital que antes, talvez um capital maior, mas ele está empatado e não está disponíveli.[251] (Caderno, p. 36.)[252]

> Em todos os momentos, uma parte muito grande do capital de um país está inativa. O produto anual de um país jamais atinge a grandeza que poderia atingir se todos os recursos fossem consagrados à reprodução, se, ˡem sumai, todo o capital do país estivesse em ˡpleno empregoi. *Se cada mercadoria demorasse, em média, para ser vendida o mesmo tempo exigido para a sua produção, é claro que* ˡa qualquer momentoi *não mais do que a metade do capital produtivo do país desempenharia em realidade as funções do capital. A metade ocupada é uma porção flutuante*, composta de elementos variáveis; mas o resultado seria que cada produtor só seria capaz de produzir, a cada ano, a metade da oferta de mercadorias que poderia produzir se tivesse segurança de vendê-las no momento [de sua finalização].[253]

“ˡEntretantoi, essa é a condição habitual, ou algo do tipo, de uma parte muito grande de todos os capitalistas no mundo”[254].

> O número de produtores ou negociantes que giram seu capital no tempo mais curto é muitoi pequeno. São poucos os que têm uma venda tão rápida para suas mercadorias, de modo que todos os bens que o capital, próprio ou emprestado, tem a capacidade de suprir podem ser tão rapidamente *retirados*

> quanto fornecidos. A maioria dos capitalistas não tem ˡde maneira nenhumaⁱ um ˡ*volume de negócios* adequado ao montante de capital de que dispõeⁱ. É verdade que, em comunidades nas quais a indústria e o comércio são praticados com máximo sucesso, os ˡmecanismos bancáriosⁱ capacitam o proprietário de um capital maior que aquele que pode aplicar em seu próprio negócio a empregá-lo produtivamente e retirar daí uma receita. Não obstante, mesmo assim há uma grande quantidade de capital que permanece *fixada* sob a forma de ˡimplementos, maquinaria, prédios etc.ⁱ, esteja ela ˡsemi ou totalmente empregadaⁱ: e todo negocianteⁱ mantém um ˡ*estoque de mercadorias*ⁱ, de modo a estar pronto para uma possível demanda repentina, embora possa não ser capaz ˡde dispor dele por um período indefinidoⁱ.[255]

"Essa não *utilização contínua de uma grande parte do capital* é o *preço que pagamos pela divisão do trabalho. A compra vale o que custa;* ˡ*mas o preço é considerável*ⁱ"[256]. Se tenho 1500 táleres na lojaⁱ e ganho 10%, enquanto 500 permanecem inativosⁱ para decorar etc. a loja, é como se eu aplicasse 2000 táleres a 7½%.

> Em muitos negóciosⁱ, há alguns negociantesⁱ que vendem artigos de mesma qualidade a um preço mais baixo que outros negociantes. Não se trata de nenhum sacrifício de lucros voluntário; eles esperam girar o seu capital mais rapidamente por meio do resultante excessoⁱ de clientesⁱ e ganhar ˡao manter a totalidade de seu capitalⁱ em um emprego mais constante, ainda que seus ganhos sejam menores em uma operação dada.[257]

> É questionável se há negociantes para os quais um comprador adicional não seja proveitoso; e para a grande maioria essa hipótese é absolutamente inaplicável. Para a maioria dos negociantes, um cliente adicional é sinônimo de um crescimento de seu capital produtivo. Esse cliente lhes possibilita transformar uma parte de seu capital, que estava ociosa (e

> talvez jamais se tornasse produtiva em suas mãos até que um cliente fosse encontrado), ˡem salários e instrumentos de produção[i] [...] Com isso, o produto agregado do país para o próximo ano é aumentado; não pela simples troca, mas por ˡtrazer à atividade[i] uma porção do capital nacional que, ˡnão fosse pela troca[i], teria permanecido não empregada ˡpor um período[i] mais longo.[258]

> As vantagens de *um novo cliente* para o produtor ou negociante[i] são: 1) digamos[i] que uma parte de seu capital está sob a forma de bens não vendidos, produzindo (por um período maior ou menor) ˡabsolutamente nada[i]; em decorrência, uma parte *é chamada a uma maior atividade e se torna* ˡ*mais constantemente produtiva*[i]. 2) Se a demanda adicional excede o que pode ser ofertado pela liberação do capital que existe na condição de bens não vendidos, e se o negociante[i] possui recursos adicionais que foram investidos produtivamente (p. ex., em títulos da dívida pública), mas não em seu próprio negócio[i], ele tem condições de receber, sobre uma parte desses recursos, não mais juros, mas lucros, e, nesse caso, de ganhar a diferença entre a ˡtaxa de juros[i] e a ˡde lucro[i]; 3) se todo[i] o seu capital está empregado em seu próprio negócio e nenhuma parte está estocada como bens não vendidos, ele pode fazer um negócio extra com capital emprestado e ganhar a diferença entre juro e lucro.[259]}

## [Capital fixo e capital circulante]

ˡRetornemos agora à nossa vaca-fria[f].

As fases pelas quais passa o capital, fases que constituem uma rotação do capital, começam conceitualmente com a transformação do dinheiro nas condições de produção. Agora, no entanto, que não partimos do capital em processo de devir, mas do capital devindo, ele atravessa as seguintes fases: 1) criação do mais-valor, ou processo de produção imediato. Seu resultado, o produto. 2)

Levar o produto ao mercado. Transformação do produto em mercadoria. 3) $\alpha$) Entrada da mercadoria na circulação ordinária. Circulação da mercadoria. Seu resultado, transformação em dinheiro. Esse resultado aparece como o primeiro momento da circulação ordinária. β) Retransformação do dinheiro nas condições de produção: circulação de dinheiro; na circulação ordinária, a circulação de mercadorias e a circulação de dinheiro sempre aparecem divididas entre dois sujeitos distintos. O capital circula primeiro como mercadoria, depois como dinheiro, e vice-versa. 4) Renovação do processo de produção, o que aparece aqui como reprodução do capital original e processo de produção do capital excedente.

Os custos da circulação se resolvem em custos de movimento; custos de levar o produto ao mercado; o tempo de trabalho que é requerido para efetuar a mudança de uma condição à outra; custos todos que, de fato, resolvem em operações de cálculo e no tempo que custam (dá origem a um negócio particular, técnico, negócio de dinheiro)[260]. (Se estes últimos custos devem ser considerados como deduções do mais-valor ou não, é algo que será visto mais tarde.)

Quando examinamos esse movimento, descobrimos que a circulação do capital, por meio da operação de trocas[i], abre-se uma vez para liberar o produto na circulação geral e para se produzir, a partir dela, como equivalente em dinheiro. Não nos interessa aqui o que é feito desse produto que, desse modo, saiu da circulação do capital e regressou à circulação ordinária. Por outro lado, o capital relança sua figura como dinheiro (parcialmente, na medida em que não é salário) para fora de seu processo de circulação, ou se movimenta agora, após se realizar no dinheiro como valor e ao mesmo tempo ter posto em si

mesmo a medida de sua valorização, na forma dinheiro, em dinheiro somente como meio de circulação, e dessa maneira absorve em si, a partir da circulação geral, as mercadorias necessárias à produção (condições de produção). Como mercadoria, o capital se lança de sua circulação na circulação geral; como mercadoria, também escapa da circulação geral e a assimila em si, em seu curso, para desembocar no processo de produção. A circulação do capital encerra assim uma relação com a circulação geral, da qual a sua própria circulação constitui um momento, assim como ela própria parece ser posta pelo capital. Para ser examinado mais tarde.

O processo de produção global do capital inclui tanto o processo de circulação quanto o processo de produção propriamente dito. Eles constituem as duas grandes seções de seu movimento, que aparece como totalidade desses dois processos. De um lado, é o tempo de trabalho, de outro, tempo de circulação. E o conjunto do movimento aparece como unidade de tempo de trabalho e tempo de circulação, como unidade de produção e circulação. Essa própria unidade é movimento, processo. O capital aparece como essa unidade processual de produção e circulação, uma unidade que pode ser considerada seja como o conjunto de seu processo de produção, seja como decurso determinado de *uma* rotação do capital, de *um* movimento retornando a si mesmo.

Para o capital, todavia, a condição do tempo de circulação – ao lado da condição do tempo de trabalho – é unicamente a condição da produção fundada sobre a divisão do trabalho e sobre a troca em forma adequada, em forma última. Os custos da circulação são custos da divisão do trabalho e da troca, custos que devem ser encontrados em

toda forma de produção menos desenvolvida sobre essa base que antecede o capital.

O capital, como o sujeito predominante sobre as diferentes fases desse movimento, valor que nele se conserva e se multiplica, como o sujeito dessas transformações que evoluem em um curso circular – como espiral, um círculo que se expande –, é ˈ*capital circulante*[f]. Por isso, o ˈcapital circulante[f] não é, de início, uma forma *particular* do capital, mas é *o* capital em uma determinação mais desenvolvida, como sujeito do movimento descrito, que é ele mesmo como seu próprio processo de valorização. Em consequência, sob esse aspecto, todo capital é também *capital circulante*. Na circulação simples, a própria circulação aparece como o sujeito. Uma mercadoria é lançada para fora dela; outra entra. Mas a mesma mercadoria só está nela de maneira evanescente. O próprio dinheiro, à medida que deixa de ser meio de circulação e se põe como valor autônomo, se retira da circulação. Mas o capital é posto como sujeito da circulação; a circulação é posta como seu próprio *curriculum vitae*. Todavia, embora o capital, como totalidade da circulação, seja *capital circulante*, seja passagem de uma fase à outra, em cada fase ele também é posto em uma determinabilidade, confinado em uma figura particular que é a negação de si mesmo como o sujeito do movimento como um todo. Por conseguinte, em cada fase particular o capital é a negação de si mesmo como o sujeito das distintas transformações. Capital não circulante. *Capital fixo*, mais propriamente capital *fixado*, fixado em uma das distintas determinabilidades, fases, que tem de percorrer. Enquanto persiste em uma dessas fases – a própria fase não aparece como passagem fluida –, e cada fase tem sua duração, não é circulante, é fixo. Enquanto persiste no processo de produção, não é capaz de circular;

e [é] potencialmente desvalorizado. Enquanto persiste na circulação, não é capaz de produzir, de pôr mais-valor, de se processar como capital. Enquanto não pode ser lançado no mercado, é fixado como produto; enquanto tem de permanecer no mercado, é fixado como mercadoria. Enquanto não pode ser trocado pelas condições de produção, é fixado como dinheiro. Finalmente, se as condições de produção permanecem em sua forma como condições e não ingressam no processo de produção, o capital é outra vez fixado e desvalorizado. O capital, como o sujeito que atravessa todas as fases, como a unidade movente, unidade processual de circulação e produção, é capital *circulante*; o capital, como capital confinado em cada uma dessas fases, como capital posto em suas *diferenças*, é capital *fixado*, capital *engajado*. Como capital circulante, ele próprio se fixa, e como capital fixo, circula. Por isso, a distinção entre ⌈*capital circulante*[f] e ⌈*capital fixo*[f] aparece de início como determinação formal do capital, conforme ele apareça como unidade do processo ou como momento determinado do mesmo. O conceito de *capital dormant*, capital inativo, só pode se referir à sua inatividade em uma dessas determinações, e é condição do capital que ele sempre esteja parcialmente inativo. Isso aparece de tal maneira que uma parte do capital nacional está sempre enredado em uma das fases que o capital tem de atravessar. O próprio *dinheiro*, na medida em que constitui uma fração particular do capital da nação, mas persiste continuamente na forma de meio de circulação e, portanto, não atravessa nunca as outras fases, razão pela qual é considerado por A. Smith como uma ⌈forma subsequente[i] do ⌈capital fixo[f]. Da mesma maneira, o capital na forma de dinheiro, o valor subtraído à circulação, pode ficar inativo, ser fixado. Nas crises – *após* o momento de pânico –, no período da estagnação da

indústria, o dinheiro é fixado nas mãos de banqueiros[i], corretores de títulos[i] etc., e assim como o cervo grita por água fresca[261], o dinheiro grita por campo de aplicação[i] para que o capital possa ser valorizado.

Causou muita confusão na economia política o fato de que as determinações de circulante[f] e fixo[f] inicialmente nada mais são que o próprio capital posto sob duas determinações, uma vez como unidade do processo, depois como fase particular do mesmo, ele próprio como *diferença* de si como unidade – não como duas espécies particulares de capitais, o capital em duas espécies particulares, mas como diferentes *determinações formais do mesmo capital*. Caso fosse retido um aspecto de um produto material, de acordo com o qual ele deveria ser capital circulante[f], seria fácil demonstrar o lado oposto, e vice-versa. O capital como unidade da circulação e da produção é igualmente sua diferença, e diferença que se desintegra no espaço e no tempo. Em cada momento o capital tem uma forma indiferente ao outro momento. Para um capital singular, a passagem de um momento ao outro aparece como acaso, dependente de condições externas e incontroláveis. Por essa razão, o *mesmo* capital aparece sempre em ambas determinações, o que se expressa no fato de que uma parte dele aparece em uma determinação, outra parte, em outra, uma parte aparece como imobilizada, outra, como circulante; circulante não no sentido aqui assumido, como se o capital se encontrasse na *fase de circulação verdadeira*, à diferença da *fase de produção*, mas no sentido de que a fase na qual o capital se encontra, se encontra como fase *líquida*, como fase em processo conduzindo à outra fase; enquanto tal, o capital não fica enredado em nenhuma fase particular e, portanto, não é detido em seu processo global. Por exemplo: o industrial só emprega na produção uma parte do

capital de que dispõe (a crédito ou próprio, não altera em nada o problema em foco nem tampouco o processo econômico, quando é considerado o capital global) porque outra parte precisa de um certo tempo antes de retornar da circulação. A parte do capital que está em processo na produção é, nesse caso, a circulante; a que está em circulação é a parte fixada. Desse modo, a sua produtividade total está limitada; está limitada a parte reproduzida e, por conseguinte, também a parte lançada no mercado. O mesmo sucede com o comerciante; uma parte de seu capital está imobilizada como estoque[i], a outra gira. Na verdade, ora uma parte, ora outra entra nessa determinação, como se dá com o industrial, mas seu capital total está continuamente posto nas duas determinações. Por outro lado, como esse limite derivado da natureza do próprio processo de valorização não é fixo, mas varia com as circunstâncias, e o capital pode se aproximar mais ou menos de sua determinação adequada como capital circulante; como a desintegração nessas duas determinações, que apresenta o processo de valorização ao mesmo tempo como processo de desvalorização, contradiz a tendência do capital à maior valorização possível, o capital inventa *artifícios*[i] para abreviar a fase de imobilidade; por outro lado, as duas determinações, em lugar de coexistirem, *se alternam*. Em um período, o processo aparece completamente fluido – período de extrema valorização do capital; no outro período, reação do primeiro, o outro momento se estabelece de maneira mais violenta – período de extrema desvalorização do capital e de interrupção do processo de produção. Os momentos em que ambas as determinações aparecem concomitantemente constituem somente períodos intermediários entre essas violentas transições e mudanças súbitas. É absolutamente importante conceber essas

determinações de capital circulante e fixo como *determinações formais* do capital, [sem o que] muitos fenômenos da economia burguesa [seriam] incompreensíveis – os períodos do ciclo econômico, que se distinguem fundamentalmente do tempo de rotação único do capital; o efeito de uma nova demanda; inclusive o efeito de novos países produtores de ouro e prata sobre a produção geral. De nada adianta falar de estímulo oferecido pelo ouro australiano ou por um mercado recém-descoberto. Se não fosse da natureza do capital jamais estar plenamente ocupado, *i.e.*, estar sempre parcialmente *fixado*, desvalorizado, improdutivo, nenhum estímulo poderia induzi-lo a uma maior produção. Por outro lado, têm-se as insípidas contradições em que se perdem os economistas – o próprio Ricardo –, que pressupõem que o capital está sempre plenamente empregado; portanto, explicam um aumento[i] da produção exclusivamente a partir da criação de novo capital. Nesse caso, cada aumento[i] pressuporia um aumento[i] prévio ou o acréscimo das forças produtivas.

Tais limites da produção fundada no capital são ainda mais característicos dos modos de produção anteriores, desde que estejam baseados na troca. Mas eles não constituem uma lei da produção enquanto tal; quando o valor de troca não constituir mais um limite da produção material, mas o seu limite for posto por sua relação com o desenvolvimento total do indivíduo, cessa toda a história, com seus espasmos e contrações. Se vimos anteriormente que o dinheiro só supera os limites da troca direta na medida em que os generaliza – *i.e.*, separa completamente compra e venda[262] –, veremos depois como o *crédito*, da mesma maneira, só supera esses limites da valorização do capital na medida em que os eleva à sua forma mais geral, que

põe os períodos da superprodução e da subprodução como dois períodos.

O valor que o capital põe em um único tempo de circulação, ⌊uma revolução⌋, uma *rotação*, é = ao valor posto no processo de produção, *i.e.*, = ao valor reproduzido + valor novo. Se consideramos a rotação terminando seja no ponto em que a mercadoria é convertida em dinheiro, seja no ponto em que o dinheiro é reconvertido nas condições de produção, o resultado, expresso em dinheiro ou em condições de produção, é sempre absolutamente igual ao valor posto no processo de produção. Computamos aqui o transporte físico do produto ao mercado = 0; ou melhor, o computamos no processo imediato de produção. A circulação econômica do produto só começa quando ele se encontra no mercado como mercadoria – só então ele circula. Trata-se aqui somente de diferenças, determinações, momentos econômicos da circulação, e não das condições físicas para levar o produto acabado à segunda fase, a circulação como mercadoria, e tampouco nos diz respeito o processo tecnológico pelo qual a matéria-prima foi convertida em produto. Também não nos interessa aqui a maior ou menor distância dos produtores do mercado etc. O que queremos constatar de início é que os custos derivados da passagem através dos distintos momentos econômicos enquanto tais, os *custos de circulação* enquanto tais, nada acrescentam ao valor do produto, não são custos que põem valor, qualquer que possa ser o trabalho ligado a eles. Eles são simplesmente *deduções do* valor *criado*. Se, de dois indivíduos, cada qual fosse o próprio produtor de seu produto, mas o seu trabalho se baseasse na divisão do trabalho, de modo que trocassem entre si e a valorização de seu produto para a satisfação de suas necessidades dependesse dessa troca, evidentemente o tempo que lhes custaria a

troca, p. ex., as negociações recíprocas, os cálculos, antes que chegassem a um acordo, nada acrescentaria seja aos seus produtos, seja aos seus valores de troca. Se *A* alegasse a *B* que a troca lhe tomou tanto de tempo, o mesmo alegaria *B* em relação a *A*. Cada um deles perde na troca precisamente o mesmo tempo que o outro. O tempo de troca é tempo que lhes é comum. Se *A* cobra 10 táleres pelo produto – seu equivalente – e 10 táleres pelo tempo que lhe custou para obter os 10 táleres de *B*, este o teria no ponto para um hospício. Essa perda de tempo resulta da divisão do trabalho e da necessidade da troca. Se *A* produzisse tudo por si mesmo, não perderia nenhuma parte do seu tempo para trocar com *B* ou para converter seu produto em dinheiro e o dinheiro novamente em produto. Os *custos de circulação* propriamente ditos (e ele ganham um desenvolvimento autônomo significativo no negócio de dinheiro) não são redutíveis a tempo de trabalho produtivo. Mas também se limitam, de acordo com sua natureza, ao tempo que necessariamente custa para converter a mercadoria em dinheiro e o dinheiro outra vez em mercadoria, *i.e.*, ao tempo que custa a conversão do capital de uma forma à outra. Caso *A* e *B* acreditassem agora que poupariam tempo se inserissem entre eles, como intermediário, uma terceira pessoa *C* que consumisse seu tempo nesse *processo de circulação* – circunstâncias que ocorreriam, p. ex., se houvesse suficientes trocadores, suficientes sujeitos do processo de circulação, de modo que o tempo usado por eles alternadamente 2 a 2 durante um ano fosse = a um ano; digamos que cada indivíduo teria de despender alternadamente $^{1}/_{50}$ de um ano em atividade da circulação, e que haja 50 deles; nesse caso, 1 indivíduo poderia passar todo o seu tempo nessa ocupação. Para esse indivíduo, caso só lhe fosse pago seu tempo de trabalho necessário,

*i.e.*, se tivesse de entregar todo o seu tempo de trabalho em troca do ˈestritamente necessárioˌ, a remuneração que receberia seria salário. No entanto, caso se computasse a totalidade de seu tempo, o salário que receberia seria equivalente, seria tempo de trabalho objetivado. Esse indivíduo agora nada teria adicionado ao valor, mas teria somente repartido com os capitalistas *A*, *B* etc. o valor excedente deles. Os capitalistas teriam ganho, porque, de acordo com o pressuposto, teria havido uma menor dedução de seu valor excedente. (O capital não é nem simples quantidade nem simples operação, mas as duas coisas ao mesmo tempo.) O *próprio* dinheiro, na medida em que consiste de metais preciosos ou que sua produção, afinal, acarreta despesas – como, p. ex., até mesmo na circulação de papel –, na medida em que ele próprio custa tempo de trabalho, não acrescenta nada em valor aos objetos trocados – aos valores de troca; ao contrário, suas despesas são dedução desses valores, dedução que deve ser arcada proporcionalmente pelos trocadores. O valor do instrumento de circulação, do instrumento de troca, expressa somente os *custos da troca*. Em lugar de adicionarem valor, subtraem dele. O dinheiro de ouro e de prata, p. ex., são eles mesmos valores, *como outros* (não no sentido de dinheiro), porquanto há trabalho objetivado neles. Mas o fato de que esses valores servem como *meio de circulação* é uma dedução da riqueza disponível. Exatamente o mesmo sucede com os custos de produção da circulação do capital. Ela não acrescenta nada aos valores. Os *custos de circulação* enquanto tais *não põem valores*, *mas são custos da realização dos valores* – deduções deles. A *circulação* [aparece] *como série de transformações* em que o capital se põe, mas, no que respeita ao valor, não adiciona ao capital, mas o põe na *forma* do valor. O valor potencial, que é transformado em dinheiro

pela circulação, é pressuposto como resultado do processo de produção. Como essa série de processos acontece ao longo do tempo e tem custos, custa tempo de trabalho ou trabalho objetivado, esses *custos de circulação* são deduções do *quantum* do valor. Postos os custos de circulação = 0, o resultado de *uma* rotação do capital, considerado o valor, é = ao valor posto no processo de produção. Significa dizer, o valor pressuposto à circulação é o mesmo que dela resulta. No máximo, pode sair um valor menor – pelos custos de circulação – do que entrou. Considerado sob esse aspecto, o tempo de circulação nada adiciona ao valor; o tempo de circulação não aparece como tempo que põe valor ao lado do tempo de trabalho. Se a produção criou uma mercadoria = ao valor de £ 10, a circulação é necessária para equiparar esta mercadoria às £ 10, ao seu valor, que existe como dinheiro. Os custos causados por esse processo, por essa transformação de forma, são uma dedução do valor da mercadoria. A *circulação do capital é a transformação de forma pela qual passa o valor em diferentes fases*. O *tempo* que dura ou custa para esse processo ser posto em operação pertence *aos custos de produção da circulação*, *à divisão do trabalho*, *à produção fundada na troca*.

Isto vale para *uma rotação do capital*, *i.e.*, para uma única passagem do capital por esses seus diferentes momentos. O processo do capital como valor tem seu ponto de partida no dinheiro e termina no dinheiro, mas em um *quantum* maior de dinheiro. A diferença é só quantitativa. D-M-M-D adquiriu assim um conteúdo. Se consideramos a circulação até esse ponto, voltamos outra vez ao ponto de partida. O capital deveio novamente dinheiro. Mas agora ele é ao mesmo tempo posto, ele agora deveio condição para esse dinheiro devir outra vez capital, dinheiro que se multiplica e se conserva pela compra de trabalho e pela passagem

através do processo de produção. A sua forma como dinheiro é posta como simples forma; uma das muitas formas que percorre em sua metamorfose. Se consideramos esse ponto não como ponto final, mas – como temos de considerá-lo agora – como ponto de passagem ou novo ponto de partida, ele próprio posto pelo processo de produção como ponto final evanescente e ponto de partida apenas aparente, é claro que a reconversão do valor posto como dinheiro em valor em processo, em valor ingressando no processo de produção, só pode se dar – que só pode se dar a *renovação do processo de produção* – quando está consumada a parte do processo de circulação distinta do processo de produção. A *segunda rotação* do capital – a reconversão do dinheiro em capital enquanto tal, ou a renovação do processo de produção – depende do tempo que o capital precisa para completar sua circulação; *i.e.*, de seu *tempo de circulação*, tempo aqui diferente do tempo de produção. No entanto, como vimos que o valor global criado pelo capital (valor reproduzido, bem como valor novo criado), valor que é realizado na circulação enquanto tal, é determinado exclusivamente pelo processo de produção, então a soma dos valores que podem ser criados em um tempo determinado depende do número de repetições do processo de produção nesse período. A repetição do processo de produção, entretanto, é determinada pelo tempo de circulação, que é igual à velocidade da circulação. Quanto mais rápida a circulação, quanto menor o tempo de circulação, maior a frequência com que o mesmo capital pode repetir o processo de produção. Consequentemente, em um determinado ciclo de rotações do capital, a soma dos valores por ele criados (incluindo, portanto, os mais-valores, pois o capital sempre põe trabalho necessário como trabalho necessário para o trabalho excedente) é

*diretamente proporcional ao tempo de trabalho e inversamente proporcional ao tempo de circulação*. Em um ciclo determinado, o valor global (logo, também a soma dos mais-valores postos) = ao tempo de trabalho × o número de rotações do capital. Em outras palavras, o mais-valor posto pelo capital agora não aparece mais determinado simplesmente pelo trabalho excedente por ele apropriado no processo de produção, mas pelo coeficiente do processo de produção; *i.e.*, o número que exprime quantas vezes ele é repetido em um dado espaço de tempo. Todavia, esse coeficiente é determinado pelo tempo de circulação que o capital precisa para uma rotação. A soma de valores (mais-valores) é determinada, portanto, pelo valor posto em uma rotação multiplicado pelo número de rotações em um espaço de tempo determinado. Uma rotação do capital = ao tempo de produção + o tempo de circulação. Pressuposto dado o tempo de circulação, o tempo total que precisa a rotação depende do tempo de produção. Pressuposto o tempo de produção, a duração da rotação depende do tempo de circulação. O tempo de circulação, na medida em que determina a massa total do tempo de produção em um dado espaço de tempo, já que depende dele a repetição do processo de produção, sua renovação em um período dado, é ele mesmo, por conseguinte, um momento da produção, ou, melhor dizendo, aparece como limite da produção. Essa é a natureza do capital e da produção fundada sobre ele, de tal modo que o tempo de circulação devém um momento determinante para o tempo de trabalho, para a criação de valor. Com isso, a autonomia do tempo de trabalho é negada e o próprio processo de produção é posto como determinado pela troca, de modo que a relação e dependência sociais dessa relação estão postas na produção imediata – não só como momento

material, mas como momento *econômico*, como determinação formal. O máximo da circulação – o limite da renovação do processo de produção por meio dela – é evidentemente determinado pela duração do tempo de produção durante uma rotação. Suponha que o processo de produção de um capital determinado, *i.e.*, o tempo que necessita para reproduzir seu valor e pôr mais-valor, dure três meses. (Em outras palavras, o tempo necessário para terminar uma quantidade de produto = ao valor total do capital producente + o mais-valor.) Nesse caso, sob nenhuma circunstância o capital poderia renovar o processo de produção ou de valorização mais do que 4 vezes por ano. O máximo de rotação do capital seria 4 rotações anuais; *i.e.*, caso não acontecessem interrupções entre o término de uma fase de produção e a outra renovação. O máximo das rotações seria = à continuidade do processo de produção, de modo que, tão logo o produto estivesse terminado, uma nova matéria-prima seria de novo elaborada em produto. A continuidade não se referiria unicamente à continuidade no interior de uma fase de produção, mas à continuidade dessas próprias fases. Supondo agora, entretanto, que o capital precisa de um mês de tempo de circulação ao fim de cada fase – tempo para voltar à forma de condições de produção –, ele só poderia efetuar 3 rotações. No primeiro caso, o número de rotações era = 1 fase × 4; ou 12 meses divididos por 3. O máximo da criação de valor do capital em um dado espaço de tempo é esse espaço de tempo dividido pela duração do processo de produção (o tempo de produção). No segundo caso, o capital efetuaria só 3 rotações no ano; só repetiria 3 vezes o processo de valorização. O total de seus processos de valorização seria, portanto, = $^{12}/_{4}$ = 3. O divisor aqui é o tempo de circulação total que ele precisa: 4 meses; ou o tempo de circulação que

ele precisa em uma fase de produção × o número de vezes desse tempo de circulação contido em um ano. No primeiro caso, o número de rotações = 12 meses, um ano, a dado tempo, é dividido pelo tempo de uma fase de produção, ou pela duração do próprio tempo de produção; no segundo caso, é igual ao mesmo tempo dividido pelo tempo de circulação. O máximo da valorização do capital, assim como da continuidade do processo de produção, [dar-se-ia se] o tempo de circulação [fosse] posto = 0; significa, portanto, que são abolidas as condições sob as quais o capital produz, sua limitação pelo tempo de circulação, a necessidade de percorrer as diferentes fases de sua metamorfose. Em razão disso, é uma tendência necessária do capital lutar para pôr o tempo de circulação = 0, *i.e.*, superar a si mesmo, porque o tempo de circulação só é posto como momento determinante do tempo de produção pelo capital. É o mesmo que superar a necessidade da troca, do dinheiro e da divisão do trabalho neles baseada, em consequência, o mesmo que abolir o capital. Se prescindirmos por ora da conversão do valor excedente em capital excedente, um capital de 100 táleres que no processo de produção produz um mais-valor de 4% sobre o capital total se reproduziria 4 vezes de acordo com a primeira hipótese, e no fim do ano teria posto um mais-valor de 16. No fim do ano, o capital seria = 116. Seria o mesmo que se um capital de 400 tivesse girado uma vez por ano, também com um mais-valor de 4%. No que diz respeito à produção total de mercadorias e de seus valores, estes teriam quadruplicado. No outro caso, um capital de 100 táleres só criaria um mais-valor de 12; o capital total no fim do ano, = 112. Quanto à produção total – com referência seja a valores, seja a valores de uso –, a diferença é ainda mais substancial. No primeiro caso, p. ex., com um capital de

100, 400 táleres de couro transformados em botas; no segundo, somente 300 táleres de couro.

Por conseguinte, a valorização total do capital é determinada pela duração da fase de produção – que aqui fazemos provisoriamente idêntica ao tempo de trabalho – × o número de rotações, ou de renovações dessa fase de produção em espaço de tempo dado. Se as rotações só fossem determinadas pela duração de uma fase de produção, a valorização total seria simplesmente determinada pelo número das fases de produção contidas em um dado espaço de tempo; ou as rotações seriam determinadas absolutamente pelo próprio tempo de produção. Esse *seria o máximo da valorização*. É claro, portanto, que o tempo de circulação, considerado absolutamente, é uma dedução do máximo da valorização, que é < do que a valorização absoluta. Em consequência, é impossível que qualquer velocidade de circulação ou qualquer redução do tempo de circulação possa criar uma valorização > do que a valorização posta pela própria fase de produção. O máximo que a velocidade de circulação poderia causar, caso aumentasse ao ∞, seria pôr o tempo de circulação = 0, *i.e.*, abolir a si mesmo. Portanto, ele não pode ser um momento positivo criador de valor, uma vez que sua supressão – circulação sem tempo de circulação – seria o máximo de valorização, a sua negação seria = à mais elevada posição da produtividade do capital. {A produtividade do capital como capital não é a força produtiva que multiplica os valores de uso, mas sua capacidade de criar valores, o grau em que ele produz valor.} A produtividade total do capital é = à duração de uma fase de produção × o número de vezes que ela se repete em certo espaço de tempo. Todavia, esse número é determinado pelo tempo de circulação.

Admitamos um capital de 100 que gira 4 vezes no ano, que põe 4 × o processo de produção; se o mais-valor = 5% a cada vez, o valor excedente criado no fim do ano seria = 20 para um capital de 100; por outro lado, para um capital de 400 que gira uma vez por ano à mesma taxa, o valor excedente seria também = 20. De modo que um capital de 100 com circulação de 4 vezes ao ano proporcionaria um lucro de 20%, ao passo que um capital 4 vezes maior com única rotação só proporcionaria um lucro de 5%. (Vai-se mostrar em seguida, com mais detalhe, que o mais-valor é exatamente o mesmo.) Parece, portanto, que a magnitude do capital pode ser substituída pela velocidade da circulação, e a velocidade da rotação, pela magnitude do capital. Vem daí a aparência de que o tempo de circulação é produtivo em si. Por essa razão, nesse caso, é preciso deixar a coisa clara.

Outra questão que se coloca: se a rotação de 100 táleres 4 vezes no ano proporciona cada vez, digamos, 5%, o processo de produção no começo da segunda rotação poderia ser iniciada com 105 táleres, e o produto seria $110^{1}/_{4}$; no início da *terceira rotação*: $110^{1}/_{4}$, cujo produto seria $115^{61}/_{80}$; no início da quarta rotação: $115^{61}/_{80}$, e no fim desta: $121^{881}/_{1.600}$. O número mesmo é aqui irrelevante. A questão é que, no caso de um capital de 400 que gira apenas uma vez por ano à taxa de 5%, o lucro só pode ser de 20; em comparação, se um capital 4 vezes menor gira 4 × à mesma taxa, o lucro é maior em $1 + {}^{881}/_{1.600}$. Desse modo, parece que pelo simples momento da rotação – a repetição –, ou seja, por um momento determinado pelo tempo de circulação, ou melhor, pela *circulação*, o valor não só pode ser realizado, mas pode aumentar absolutamente. A ser também investigado.

O tempo de circulação só expressa a velocidade da circulação; a velocidade da circulação só expressa o obstáculo da circulação. *Circulação sem tempo de circulação* – *i.e.*, a passagem do capital de uma fase para outra à mesma velocidade com a qual gira o conceito – seria o máximo, *i.e.*, a coincidência da renovação do processo de produção com a sua conclusão.

O ato da troca e as operações econômicas por meio das quais se realiza a circulação resolvem-se em uma sucessão de trocas[f], até o ponto em que o capital se relaciona não como mercadoria com o dinheiro ou como dinheiro com a mercadoria, mas como valor com o seu valor de uso específico, o trabalho – tal ato da troca de valor, em uma forma, por valor, em outra, dinheiro por mercadoria ou mercadoria por dinheiro (e esses são os momentos da circulação simples), põe o valor de uma mercadoria na outra e, desse modo, a realiza como valor de troca; ou também põe as mercadorias como equivalentes. Assim, o ato da troca *põe valor* na medida em que os valores são pressupostos; ele realiza a *determinação* dos sujeitos da troca como valores. Mas um ato que põe uma mercadoria como *valor*, ou, o que dá no mesmo, que põe outra mercadoria como sua *equivalente* – ou, o que novamente dá no mesmo, que põe a *igualdade em valor* das duas mercadorias –, evidentemente nada adita ao próprio valor, da mesma maneira que o signo ± não aumenta ou diminui a cifra que lhe segue. Se ponho 4 como mais ou como menos – por essa operação, o 4 permanece igual a si mesmo; independentemente do signo, não se torna nem 3 nem 5. Da mesma maneira, se eu troco uma libra de algodão de um valor de 6 *pences* por 6 *pences*, a libra de algodão é posta como valor; e, da mesma forma, pode ser dito que os 6 *pences* são postos como valor na libra de algodão; *i.e.*, o tempo de trabalho contido nos 6

*pences* (considerados aqui como *valor*) é expresso agora em outra materialidade do mesmo tempo de trabalho. No entanto, como pelo ato da troca tanto a libra de algodão quanto os 6 *pences* de cobre são postos, cada qual, = ao seu valor, é impossível que por meio dessa troca aumente quantitativamente seja o valor do algodão, seja o valor dos 6 *pences*, seja a soma de seus valores. A troca como pôr de equivalentes altera somente a forma; realiza os valores existentes potencialmente; realiza os preços, ˡse se quiserˡ. Um pôr de equivalentes, p. ex., de *A* e *B* como equivalentes, não pode elevar o valor de *A*, pois é um ato pelo qual *A* é posto = ao seu próprio valor, ou seja, não é posto como diferente dele; só é diferente no que concerne à forma, na medida em que antes ele não estava posto como valor; é ao mesmo tempo o ato pelo qual o valor de *A* é posto = ao valor de *B* e o valor de *B* = ao valor de *A*. A soma dos valores permutados na troca = valor de *A* + valor de *B*. Cada qual permanece = ao seu próprio valor; ou seja, a sua soma permanece igual à soma de seus valores. Por conseguinte, a troca como *pôr de equivalentes* não pode, por sua natureza, elevar a soma dos valores ou o valor das mercadorias trocadas. (Se é diferente na troca com o trabalho, isto decorre de que o próprio valor de uso do trabalho *põe valor*, mas não está diretamente relacionado com o seu valor de troca.) Mas se uma operação da troca não pode aumentar o valor das coisas trocadas, tampouco pode fazê-lo uma soma de trocas. {É absolutamente necessário deixar isso claro porque a repartição do mais-valor entre os capitais, o *cálculo* do mais-valor total entre os capitais individuais – essa operação econômica *secundária* – aparece como fenômenos que, nas economias vulgares, são confundidos com os fenômenos primitivos.} Se repito um ato que não cria nenhum valor uma ou ∞ vezes, ˡele não pode

mudar a sua natureza[i] por meio da repetição. A repetição de um ato não criador de valor jamais pode devir um ato de criação de valor. Por exemplo, ¼ exprime uma determinada proporção. Se converto esse ¼ em um decimal, ou seja, se o ponho = 0,25, a sua forma é alterada. Essa alteração formal deixa o valor inalterado. Da mesma maneira, se eu converto uma mercadoria na forma de dinheiro ou o dinheiro na forma de mercadoria, o valor permanece o mesmo; mas a forma é modificada. Portanto, é claro que a circulação – porque ela se resolve em uma série de operações de troca de equivalentes – não pode aumentar o valor das mercadorias em circulação. Em consequência, se é requerido tempo de trabalho para executar essa operação, *i.e.*, se valores têm de ser consumidos – pois todo consumo de valores se resolve no consumo de tempo de trabalho ou de tempo de trabalho objetivado, produtos –, ou seja, se a circulação acarreta custos e o tempo de circulação custa tempo de trabalho, isto representa uma dedução, uma supressão relativa dos valores em circulação; uma desvalorização destes no montante dos custos de circulação. Suponha-se dois trabalhadores que trocam; um pescador e um caçador; o tempo que ambos perdem na troca não criaria nem peixe nem caça, mas seria uma dedução do tempo em que ambos criam valores, em que um pode pescar, o outro, caçar, em que podem objetivar o seu tempo de trabalho em um valor de uso. Caso o pescador quisesse se compensar dessa perda às expensas do caçador, exigindo mais caça ou dando menos peixe, o caçador teria o direito de fazer o mesmo. A perda seria comum. Esses custos de circulação, custos de troca, só poderiam aparecer como dedução da produção total e da criação de valor de ambos. Se eles encarregassem um terceiro, *C*, de tais trocas[i] e, dessa maneira, não perdessem diretamente nenhum tempo de

trabalho, cada um deles teria de ceder uma parte alíquota de seu produto a *C*. O que poderiam ganhar com isso seria só mais ou menos perda. Todavia, caso trabalhassem como proprietários coletivos, não haveria nenhuma troca, mas consumo coletivo. Em consequência, os custos de troca desapareceriam. Não [desapareceria] a divisão do trabalho, mas a divisão do trabalho fundada na troca. Por isso, é falso considerar, como J. St. Mill, os custos de circulação como *preço necessário da divisão do trabalho*[263]. Não são custos que emergem natural e espontaneamente [*naturwüchsigen*] da divisão do trabalho baseada na comunalidade da propriedade [*Gemeinsamkeit des Eigentums*], mas da divisão do trabalho baseada na propriedade privada.

Os custos de circulação enquanto tais, *i.e.*, os custos que, pela operação da troca e por uma série de operações da troca, geram consumo de tempo de trabalho ou de tempo de trabalho objetivado, valores, são, portanto, dedução seja do tempo empregado na produção, seja dos valores postos pela produção. Eles jamais podem aumentar o valor. Eles fazem parte das |*falsas despesas de produção*[f], e estas |falsas despesas de produção[f] fazem parte dos custos imanentes da produção baseada no capital. O negócio comercial e, |ainda mais[i], o negócio de dinheiro propriamente dito – na medida em que nada mais fazem do que as operações da circulação enquanto tal, p. ex., a determinação dos preços (a mensuração dos valores e seu cálculo), na medida, enfim, em que executam essa operação de troca como uma função autonomizada pela divisão do trabalho, representam essa função do processo global do capital –, representam simplesmente as |falsas despesas[f] de produção do capital. Na proporção que reduzem estas |falsas despesas[f], eles acrescentam à produção não porque

criam valor, mas porque reduzem a negação dos valores criados. Se eles operassem puramente em tal função, representariam tão somente o nível mínimo da |falsa despesa de produção[f]. Caso possibilitem aos produtores criar mais valores do que poderiam sem essa divisão do trabalho, e tanto mais de modo que sobre um excedente após o pagamento dessa função, terão de fato aumentado a produção. Nesse caso, os valores são aumentados não porque as operações de circulação criaram valores, mas porque elas absorveram menos valor do que teriam feito no outro caso. Mas tais operações são condição necessária para a produção do capital.

O tempo que um capitalista perde na troca não é, enquanto tal, uma dedução do tempo de trabalho. Ele só é capitalista – *i.e.*, representante do capital, capital personificado – na medida em que se relaciona com o trabalho como trabalho alheio, na medida em que põe e se apropria de tempo de trabalho alheio. Em consequência, os custos de circulação não existem pelo fato de que *tomam o tempo dos capitalistas*. O seu tempo é posto como *tempo supérfluo*: não *tempo de trabalho*, tempo não *criador de valor*, embora seja o capital que realiza o valor criado. Esse fato, a saber, que o trabalhador tem de trabalhar um tempo excedente, é idêntico ao fato de que o capitalista não precisa trabalhar e que, desse modo, um tempo é posto como não tempo de trabalho; que ele também não trabalha o tempo *necessário*. O trabalhador tem de trabalhar um tempo excedente para ter permissão para objetivar, valorizar, *i.e.*, tornar objeto, o tempo de trabalho necessário à sua reprodução. Por outro lado, por isso também o *tempo de trabalho necessário* do capitalista é *tempo livre*, tempo não exigido para a subsistência imediata. Como todo *tempo livre* é tempo para o livre desenvolvimento, o capitalista usurpa o *tempo livre* criado

pelo trabalhador para a sociedade, *i.e.*, para a civilização, e nesse sentido Wade outra vez tem razão, uma vez que ele põe capital = civilização[264].

O tempo de circulação – na medida em que ocupa o tempo do capitalista enquanto tal – interessa-nos do ponto de vista econômico tanto quanto o tempo que ele passa com sua amante. Se tempo[i] é dinheiro[i], do ponto de vista do capital, só é dinheiro o tempo de trabalho alheio, que é de fato, na mais verdadeira acepção da palavra, o dinheiro[i] do capital. Com respeito ao capital enquanto tal, o tempo de circulação só pode coincidir com o tempo de trabalho no caso em que interrompe o tempo durante o qual o capital pode se apropriar do tempo de trabalho alheio, e é claro que essa relativa desvalorização do capital não pode acrescentar à sua valorização, mas só pode diminuí-la; ou no caso em que a circulação custa ao capital tempo de trabalho alheio objetivado, valor. (P. ex., porque ele tem de pagar a outro que assume essa função.) Em ambos os casos, o tempo de circulação só é levado em consideração porquanto ele é a supressão, a negação do tempo de trabalho alheio; seja porque interrompe o capital em seu processo de apropriação de tal tempo de trabalho; seja porque o compele a consumir uma parte do valor criado, a consumir para completar as operações de circulação, *i.e.*, para se pôr como capital. (Consumo que deve ser bem diferenciado do consumo privado |do capitalista[i].) O tempo de circulação só é levado em consideração em sua relação – como obstáculo, negação – com o tempo de produção do capital; mas esse tempo de produção é o tempo durante o qual o capital se apropria de trabalho alheio, o tempo de trabalho alheio posto por ele. É a maior confusão quando o tempo que o capitalista gasta na circulação é considerado como tempo ponente de valor, ou mesmo tempo ponente

de valor excedente. O capital enquanto tal não tem qualquer tempo de trabalho, exceto seu tempo de produção. O capitalista não nos interessa aqui absolutamente, exceto como capital. Ele também só funciona enquanto tal no processo total que temos de considerar. Poder-se-ia ainda imaginar que o *capitalista poderia se compensar pelo tempo durante o qual ele não ganha dinheiro como trabalhador assalariado de outro capitalista* – ou que ele *perderia esse tempo*. Que tal tempo faria parte dos custos de produção. O tempo que ele perde ou utiliza como capitalista é, afinal, *tempo perdido*, sob esse ponto de vista, tempo |posto a fundo perdido[f]. Temos de considerar mais tarde o assim chamado *tempo de trabalho do capitalista*, que, diferentemente do tempo de trabalho dos trabalhadores, supostamente constitui o fundamento de seu *lucro* como salário[i] *sui generis*.

Nada é mais frequente que incluir o transporte etc., na medida em que estão relacionados com o comércio, nos custos de circulação genuínos. O comércio, na medida em que leva o produto ao mercado, confere-lhe uma nova forma. Na verdade, ele só altera a existência espacial. Mas aqui não nos interessa o modo da transformação formal. O comércio confere ao produto um novo valor de uso (e isso vale até para o varejista, que pesa, mede, embala e, com isso, confere ao produto uma forma para o consumo), e esse novo valor de uso custa tempo de trabalho; ou seja, é ao mesmo tempo valor de troca. Levar ao mercado faz parte do próprio processo de produção. O produto só é mercadoria, só é mercadoria em circulação, quando se encontra no mercado.

{"Em qualquer espécie[i] de indústria, os empresários[f] devêm vendedores de produtos, ao passo que todo o resto da nação e, frequentemente, mesmo nações estrangeiras

são compradores desses produtos [...] O movimento[f] constante, ininterruptamente repetido, que o *capital circulante* realiza para partir[f] do empresário[f] e retornar a ele sob a primeira forma, é comparável a um círculo que ele descreve; daí o nome circulante[f] para o capital e circulação para seu movimento." (*Storch. Cours d'écon. Polit. Paris 1823*, t. 1, p. 405. Caderno S. 34.)[265] "Em sentido lato, a circulação compreende o movimento de toda mercadoria ˈque se troca[f]". (p. 405, l. c.) "A circulação se faz ˈpelas trocas[f] [...] a partir do momento [que intervém] o ˈnumerário[f], ˈelas não mais se trocam, elas se vendem[f]". (p. 405-406, l. c.) "Para que uma mercadoria esteja em circulação, basta oferecê-la[f]. [...] Riqueza em circulação: *mercadoria*". (p. 407, l. c.) "O comércio[f] é somente uma parte da circulação[f]; o primeiro compreende somente as ˈcompras e vendas[f] dos comerciantes[f]; a última, todos os empresários[f] e mesmo todos os habitantes[i]". (p. 408, l. c.) "A circulação é real e o *seu valor* aumenta o ˈproduto anual[f] somente na medida em que *custos* da circulação são indispensáveis[f] para fazer *as mercadorias chegarem aos consumidores*. A partir do momento em que ela ultrapassa essa medida, a circulação é ˈfalsa e não contribui em nada para o enriquecimento da nação[f]." (p. 409.) "Nós vimos nos últimos anos exemplos de uma circulação falsa[f] em São Petersburgo, na Rússia. A débil[f] situação do ˈcomércio exterior[f] havia engajado os negociantes[f] em outra maneira de valorizar[f] o seu ˈcapital inativo[f]; ˈnão podendo mais empregar tais capitais[f] para trazer as mercadorias estrangeiras e exportar as domésticas, eles decidiram tirar vantagem disso, ˈcomprando e revendendo[f] as mercadorias disponíveis. Enormes quantidades de açúcar, café, cânhamo[f], ferro etc. passavam rapidamente[f] de uma mão à outra, e com frequência uma mercadoria trocava 20 vezes de proprietário[f]

sem chegar à loja[f]. Uma circulação desse tipo proporciona aos negociantes[f] todas as chances de um jogo de azar, mas enquanto enriquece alguns, arruína outros, e a riqueza nacional nada ganha com isso. O mesmo se passa na circulação do dinheiro [...] Chama-se agiotagem[f] uma ˡcirculação falsa[f] desse tipo, que se funda exclusivamente sobre uma simples variação dos preços." (p. 411.) "ˡA circulação não propicia qualquer vantagem à sociedade, exceto quando é indispensável para levar a mercadoria ao consumidor[f]. Todo ˡdesvio, atraso, troca intermediária[f] que não seja absolutamente necessário para tanto, ou que não contribui *para diminuir os custos de circulação*, é prejudicial para a riqueza nacional ˡao elevar inutilmente o preço das mercadorias[f]." (p. 411.) "A circulação é tanto mais produtiva quanto mais rápida ela é, *i.e.*, quanto menos tempo ela exige do ˡempresário[f] para ˡentregar o produto acabado que expõe à venda[f] e para ˡtrazer de volta a ele[f] o capital sob sua primeira forma". (p. 411.) "O empresário[f] só pode reiniciar a produção após ter vendido o produto acabado e empregado o preço na aquisição de novos materiais[f] e novos salários[f]; logo, quanto mais prontamente a circulação efetua ambas as operações, tanto mais rápido ele estará em condições de recomeçar a sua produção e tanto mais lucro o seu capital proporciona em um dado período de tempo." (p. 411-412.) "A nação cujo capital circula com rapidez[f] suficiente para voltar várias vezes por ano para aquele que primeiro o pôs em movimento está na mesma situação do trabalhador[f] em clima favorável, que pode exigir de uma mesma terra 3 ou 4 colheitas sucessivas no mesmo ano". (p. 412-413.) "Uma circulação lenta encarece os objetos do consumo 1) indiretamente, pela redução da massa de mercadorias que poderiam existir; 2) diretamente, porque um produto, enquanto está em

circulação, aumenta *progressivamente seu valor* ˈpelas rendas do capital[f] empregado em sua produção; quanto mais lenta a circulação, tanto mais se acumulam essas rendas, o que eleva inutilmente os preços das mercadorias." "Meios para o encurtamento e a aceleração da circulação: 1) a separação de uma classe de trabalhadores que se dedica unicamente ao comércio; 2) ˈa facilidade dos transportes[f]; 3) o numerário[f]; 4) o crédito." (p. 413.)[266]}

A circulação simples consiste de uma grande quantidade de trocas simultâneas ou sucessivas. Considerada como circulação, a unidade dessas trocas só existia realmente do ponto de vista do observador. (A troca pode ser fortuita e possui mais ou menos esse caráter ali onde ela se circunscreve à troca de excedente, onde não se apoderou da totalidade do processo de produção.) Na circulação do capital, temos uma série de operações de troca, de atos de troca, cada um dos quais representa para o outro um momento qualitativo, um momento na reprodução e crescimento do capital. Um sistema de trocas, mudança de matéria, na medida em que seja considerado o valor de uso, mudança de forma, na medida em que seja considerado o valor enquanto tal. O produto se relaciona à mercadoria como valor de uso ao valor de troca; da mesma maneira, a mercadoria ao dinheiro. Aqui, uma série atinge seu auge. O dinheiro se relaciona à mercadoria na qual é reconvertido como valor de troca ao valor de uso; da mesma maneira, e mais ainda, o dinheiro ao trabalho.

Na medida em que o próprio capital, em cada momento do processo, é a possibilidade da passagem à sua outra, próxima fase, e, desse modo, é a possibilidade do processo como um todo que expressa o ato vital do capital, cada um dos momentos aparece potencialmente como capital – por conseguinte, capital-mercadorias, capital-

dinheiro – ao lado do valor que se põe como capital no processo de produção. A mercadoria pode representar o capital desde que possa se converter em dinheiro, ou seja, possa comprar trabalho assalariado (trabalho excedente); isto do ponto de vista do *lado formal* deduzido da circulação do capital. Do ponto de vista do lado material, a mercadoria permanece capital desde que consista de matéria-prima (propriamente dita ou semielaborada), instrumento, meio de subsistência para o trabalhador. Cada uma dessas formas é capital em potência. O dinheiro é, de um lado, capital realizado, capital como valor realizado. Sob esse aspecto (considerado como ponto final da circulação, onde também tem de ser considerado como ponto de partida), ele é o capital κατ᾽ ἐξοχήν[267]. Nesse caso, é outra vez capital em relação ao processo de produção em particular, na medida em que se troca por trabalho vivo. De outro lado, em sua troca por mercadoria (recompra da matéria-prima etc.) pelo capitalista, o dinheiro não aparece como capital, mas como meio de circulação; só mediação evanescente, pela qual o capitalista troca o produto pelos elementos originais do próprio produto.

A circulação não é uma operação puramente exterior para o capital. O capital, da mesma maneira que só devém capital pelo processo de produção – posto que por meio deste último o valor se perpetua e se multiplica –, só é reconvertido na *forma* pura do valor – em que estão apagados tanto os vestígios do devir quanto sua existência específica no valor de uso – pelo primeiro ato da circulação, enquanto a repetição desse ato, *i.e.*, do processo vital [do capital], só é possível pelo segundo ato da circulação, que consiste da troca de dinheiro pelas condições de produção e constitui a introdução ao ato de produção. A circulação faz parte, portanto, *do* conceito do capital. Assim

como o dinheiro ou trabalho acumulado originalmente apareceu como pressuposto *antes* da troca com o trabalho livre; no entanto, a aparente autonomia do momento objetivo do capital frente ao trabalho foi abolida, e o trabalho objetivado, trabalho que se autonomiza no valor, apareceu sob todos os aspectos como *produto do trabalho alheio*, como o *produto estranhado* do próprio trabalho; da mesma forma, só agora o capital aparece primeiro pressuposto à sua circulação (como dinheiro, o capital era pressuposto ao seu devir capital; todavia, o capital como resultado do valor que absorveu em si e assimilou o trabalho vivo aparece não como ponto de partida da circulação em geral, mas da *circulação do* capital), como se o capital também existisse, de forma autônoma e indiferente, *sem* esse processo. Mas o *movimento das metamorfoses pelo qual o capital tem de passar aparece agora como condição do* próprio *processo de produção*, e também como seu resultado. Por essa razão, o capital aparece em sua realidade como uma série de rotações em um dado *período*. Ele não é mais só *uma rotação*, uma circulação; mas o pôr de rotações; o pôr de todo o processo. Em consequência, o seu próprio pôr-valor aparece condicionado (e o valor só é capital como valor que se pereniza e se multiplica) 1) *qualitativamente*; na medida em que, sem passar pelas fases da circulação, ele não pode renovar a fase de produção; 2) *quantitativamente*; na medida em que a massa de valores que ele põe depende do número de suas rotações em um período dado; 3) na medida em que, desse modo, sob ambos os aspectos, o tempo de circulação aparece como princípio limitativo, como obstáculo do tempo de produção, e vice-versa. Por isso, o capital é essencialmente *capital circulante*[f]. Se na oficina do processo de produção o capital aparece como proprietário e patrão[i], do ponto de vista da circulação ele aparece dependente e

determinado pela conexão social, conexão que, do ponto de vista em que nos situamos agora, o faz ingressar e figurar na circulação simples alternadamente como M em troca de D e D em troca de M. Mas essa circulação é uma névoa sob a qual se oculta todo um mundo, o mundo das interconexões do capital, que fixam na circulação [do capital] a propriedade originada da circulação – do intercâmbio social –, roubando-lhe a independência da |propriedade autossuficiente[i], bem como seu caráter social. Duas perspectivas sobre esse mundo ainda distante já se abriram em dois pontos: primeiro, onde a circulação do capital expele de seu círculo o valor que pôs e faz circular sob a forma de produto e, segundo, o ponto em que o capital traz da circulação outro produto para o seu ciclo; transforma esse próprio produto em um de seus momentos de existência. No segundo ponto, o capital pressupõe a produção, não sua própria produção imediata; no primeiro ponto, ele pode pressupor a produção, se o seu próprio produto for matéria-prima para outra produção; ou pode pressupor o consumo, se o seu produto recebeu a última forma para consumo. Fica claro, com isso, que o consumo não precisa entrar diretamente em seu circuito. A circulação do capital propriamente dita é ainda, como veremos mais tarde, circulação |entre negociantes e negociantes[i][268]. A circulação entre negociantes[i] e consumidores[i], equivalente ao |comércio de varejo[i], é um segundo circuito que não cai na esfera de circulação imediata do capital. É uma trajetória que o capital descreve depois que a primeira foi descrita e, ao mesmo tempo, ao lado dela. A *simultaneidade das diferentes trajetórias do capital*, bem como a de suas diferentes determinações, só fica clara quando são pressupostos muitos capitais. Similarmente, o processo vital do ser humano consiste na passagem por diferentes idades. Porém,

todas as idades dos seres humanos existem simultaneamente umas ao lado das outras, distribuídas em diferentes indivíduos.

Considerando que o processo de produção do capital é ao mesmo tempo um processo tecnológico – processo de produção por excelência; a saber, produção de valores de uso determinados, por meio de trabalho determinado, em síntese, em um modo determinado por essa própria finalidade; considerando que, de todos os processos de produção, o que aparece como o mais fundamental é aquele pelo qual o corpo reproduz seu metabolismo necessário, *i.e.*, cria meios de vida no sentido fisiológico; considerando que esse processo de produção coincide com a agricultura; considerando que a agricultura ao mesmo tempo fornece, seja diretamente (como no algodão, no linho etc.), seja indiretamente, por meio dos animais que ela alimenta (seda, lã etc.), grande parte da matéria-prima para a indústria (na verdade, fornece toda matéria-prima que não pertence à indústria extrativa); considerando que a reprodução na agricultura na zona temperada (pátria do capital) está vinculada à circulação telúrica geral, *i.e.*, que as colheitas são geralmente *anuais*, de modo que o *ano* (só que ele é calculado diferentemente para as diferentes produções) é adotado como o período universal com referência ao qual a soma das rotações do capital é computada e medida, da mesma forma que a *jornada de trabalho natural* ofereceu tal unidade natural como medida da jornada de trabalho. No cálculo do lucro, e mais ainda no do juros, nós vemos igualmente a unidade do tempo de circulação e de produção – o capital – posta enquanto tal e medindo a si mesma. O próprio capital como capital *em processo* – ou seja, efetuando uma rotação – é considerado como *capital que trabalha*, e os frutos |que se supõe que produz[i] são

computados segundo seu tempo de trabalho – o tempo total para perfazer uma rotação. A mistificação daí resultante é da própria natureza do capital.

Antes de começarmos a tratar mais detidamente das considerações mencionadas, queremos ver primeiro que distinções os economistas fazem entre ˈ*capital fixo*[f] e ˈ*capital circulante*[f]. Já encontramos acima um momento novo que entrou no cálculo do lucro, diferentemente do mais-valor[269]. Da mesma forma, agora tem de resultar um novo momento entre lucro e juro. Com referência ao ˈ*capital circulante*[f], o mais-valor aparece de forma evidente como lucro, diferentemente do *juro*, como o mais-valor com referência ao ˈ*capital fixo*[f]. Lucro e juro são ambos formas do mais-valor. O lucro está incluído no *preço*. Por isso, ele termina e é realizado tão logo o capital atinge o ponto de sua circulação em que é reconvertido em dinheiro ou passa de sua forma como mercadoria para a forma de dinheiro. A surpreendente ignorância em que se baseia a polêmica de Proudhon contra o juro fica para mais tarde. (Aqui uma vez mais, para não esquecer, *ad vocem*[270] Proudhon: o ˈvalor excedente[i], que provoca tanta preocupação a ricardianos e anti-ricardianos, é solucionado por esse destemido pensador de maneira simples, a saber, mistificando-o, "ˈtodo trabalho deixa um excedente[f]", "ˈeu o formulo como axioma[f]"[271]… Verificar a fórmula exata no Caderno. Proudhon transforma o fato de *se trabalhar além* do trabalho necessário em uma propriedade mística do trabalho. O que não se explica a partir do mero crescimento da força produtiva do trabalho; tal crescimento pode até multiplicar os produtos de um determinado tempo de trabalho, mas não pode conferir-lhes nenhum ˈmais-valor[f]. Ele só entra em questão aqui na medida em que libera ˈtempo excedente[i], tempo[i] para trabalhar além do necessário. O

único fato[i] *extraeconômico* nisso é que o ser humano não necessita de todo o seu tempo para a produção das necessidades[i], que ele tem tempo livre à disposição além do tempo de trabalho necessário à subsistência, ou seja, tempo que ele pode também utilizar para o trabalho excedente. Mas isso não tem nada de místico, já que suas ⌈necessidades essenciais[i] são tão modestas quanto o estado rudimentar da sua força de trabalho. Mas o trabalho assalariado só ocorre de fato onde o desenvolvimento da força produtiva já está tão avançado que um *quantum* significativo de tempo foi liberado; essa liberação já é aqui produto histórico. A ignorância de Proudhon só é ⌈igualada pela taxa[i] ⌈decrescente de lucro de Bastiat, que se supõe ser o equivalente de uma[f] taxa[i] ⌈crescente do salário[f]. Bastiat expressa esse disparate[i] tomado de Carey de duas formas: primeiro, a *taxa de lucro* cai (*i.e.*, a proporção do mais-valor em relação ao capital aplicado); segundo, os preços se reduzem, mas o valor, *i.e.*, a soma total dos preços, fica maior, o que significa apenas que cresce o ⌈lucro bruto[i], e não a taxa de lucro[272].)

*John St. Mill* (*Essays on some unsettled Questions of Polit. Econ.*, Londres, 1844, p. 55), o primeiro a falar de capital *fixado*, no sentido empregado por nós acima, como capital[i] imobilizado, não disponível[i], não utilizável[i]. Estancado em uma fase do seu processo de circulação total. Nesse sentido, ele diz corretamente, como também Bailey nas citações acima, que uma parte cada vez maior do capital de um país está ociosa[273].

> A diferença entre capital fixo e circulante é mais aparente do que real: p. ex., ouro é ⌈capital fixo[i]; só é flutuante[i] na medida em que é consumido para dourar[i] etc. Navios são capital fixo, ⌈embora estejam literalmente flutuando. Ações de ferrovias estrangeiras são artigos de comércio em nossos mercados; o

> mesmo podem ser nossas ferrovias nos mercados do mundo; e, nesse sentido, elas são capital flutuante, da mesma forma que o ouro[i].[274]

De acordo com Say, [o capital fixo é] o capital "engajado a tal ponto *em um gênero de produção* que ele não pode mais ser desviado para se aplicar em *outro gênero de produção*"[275]. A identificação do capital com um determinado valor de uso, valor de uso para o processo de produção. Esse *estar-ligado* do capital como valor a um valor de uso específico – valor de uso dentro da produção – constitui de toda forma um aspecto importante. Com isso se está expressando mais do que com a incapacidade de circulação, com a qual na verdade só é dito que o capital fixo[f] é o contrário de capital circulante[f].

Em sua *Logic of Political Economy*, *De Quincey* diz: "ˡ*Capital circulante*, em sua acepção normal, significa ˡ*qualquer agente* usado produtivamente *de alguma forma*[i]" (bela lógica!) "ˡque se extingue no próprio ato de ser usado[i]". (De acordo com isso, carvão e *óleo* seriam ˡ*capital circulante*[i], mas não o algodão etc. Não se pode dizer que ˡo algodão se extingue ao ser transformado em linha ou calicô, e tal transformação certamente significa usá-lo produtivamente![i]) "O capital é *fixo*[i] quando a coisa serve repetidamente para a mesma operação, ˡe quanto mais extensa tiver sido a série de iterações, tanto mais intensamente a *ferramenta*, o *motor* ou a *maquinaria* faz jus à denominação de fixo[i]"[276]. Assim, o ˡcapital circulante[i] se extinguiria, seria consumido no ato da produção; o capital fixo[f] – que, para maior clareza, é determinado como ˡ*ferramenta*, *motor ou maquinaria*[i] (logo, estão excluídos, p. ex., os melhoramentos[i] incorporados no solo) – serviria reiteradamente sempre para a mesma operação. Essa diferenciação só se refere aqui à diferença tecnológica no ato de produção, não

possuindo nenhuma referência formal. |Capital circulante[i] e fixo[i], de acordo com as diferenças entre eles aqui indicadas, decerto têm características pelas quais |de alguma maneira um é |agente fixo[i] e o outro, circulante[i], mas |nenhum deles tem qualquer qualificação que lhe daria o direito à “*denominação*” de *capital*[i].

De acordo com Ramsay (IX, 83-84),

> só os *meios de subsistência*[f] [são] |*capital circulante*[i], porque o capitalista |tem de cedê-lo imediatamente[i] e ele *de forma alguma ingressa no processo de reprodução*, mas se troca diretamente por trabalho vivo, para o consumo. Todo outro capital (inclusive a matéria-prima) |permanece em poder de seu proprietário ou empregador até que *o produto esteja completo*[i].

“|*Capital circulante* consiste unicamente de subsistência e outras necessidades adiantadas ao trabalhador *antes* da finalização do produto de seu trabalho”. Ramsay tem razão quanto ao *meios de subsistência*[f], na medida em que se trata da única parte do capital que circula durante a fase da produção propriamente dita e, nesse aspecto, é |capital circulante por excelência[f]. Por outro lado, é falso [afirmar] que o |capital fixo permanece em poder do seu proprietário ou empregador[i] não mais do que ou “|até que o produto esteja completo[i]”. Por essa razão, mais tarde ele qualifica o |capital fixo[i] como “cada porção daquele trabalho (aplicado a qualquer mercadoria) *em uma forma* que, apesar de auxiliar na criação da futura mercadoria, não *sustenta o trabalho*[i]”[277]. (Porém, quantas |mercadorias não sustentam o trabalho[i]! *I.e.*, não fazem parte dos artigos de consumo do trabalhador. De acordo com Ramsay, todas essas mercadorias são |capital fixo[f].)

(Se, no fim do primeiro ano ou dos primeiros três meses, o juro sobre £ 100 for de £ 5, no fim do primeiro ano, o capital será de 105 ou 100 (1 + 0,05); no fim do

quarto ano = 100 $(1 + 0,05)^4$ = £ 121, £$^{55}/_{100}$ e £$^{1}/_{1.600}$ = £ 121, 11 *shillings* e $^{3}/_{5}$ *farthing*[t] ou £ 121, 11 *shillings* e 0,6 *farthing*. Portanto, £ 1, 11 *shillings* e $^{6}/_{10}$ *farthing* a mais do que £ 20.)

(Na questão levantada anteriormente[278], suponha que, de um lado, um capital de 400 [táleres] gira somente uma vez ao ano, e, de outro, [um capital de 100] gira 4×, ambos a 5 por cento. No primeiro caso, o capital daria 5% uma vez por ano = 20 sobre 400, no segundo, 4 × 5%, igualmente = 20 por ano sobre 100. A velocidade da rotação compensaria o montante do capital; exatamente como na circulação simples de dinheiro, 100.000 táleres que circulam 3× ao ano = 300.000, mas 3.000 que circulam 100× = 300.000 da mesma forma. Mas se o capital circula 4× ao ano, também é *possível* que, na segunda rotação, o próprio lucro seja acrescentado ao capital e gire com ele, e daí viria a diferença de £ 1, 11 *shillings* e 0,6 *farthing*. Essa diferença, porém, de modo algum resulta do pressuposto. Só existe a possibilidade *abstrata*. Do pressuposto resultaria, antes, que são necessários 3 meses para a rotação de um capital de £ 100. Ou seja, p. ex., se o mês = 30 dias, então, para £ 105 – na relação de rotação, na proporção entre tempo de rotação e montante do capital –, não são necessários 3 meses, mas 105 : x = 100 : 90; x = $^{90\ \times\ 105}/_{100}$ = $^{9.450}/_{100}$ = $94^{5}/_{10}$ dias = 3 meses e 4½ dias. Com isso, é inteiramente resolvida a primeira dificuldade.)

(Do fato de um capital maior com uma rotação mais lenta não criar mais mais-valor que um menor com uma circulação relativamente mais rápida, de modo algum se segue automaticamente que um capital menor gira mais rápido que um maior. Certamente, esse é o caso na medida em que o maior capital compõe-se de mais capital fixo[f] e tem de buscar mercados mais distantes. O tamanho do mercado e a velocidade da circulação não se encontram

necessariamente em uma proporção inversa. Isto só ocorre no momento em que o mercado físico atual não é o mercado econômico; *i.e.*, quando o mercado econômico se distancia mais e mais do local da produção. Aliás, na medida em que isso não resulta puramente da diferença entre capital fixo[f] e circulante[f], os momentos que determinam a circulação dos diferentes capitais ainda nem podem ser desenvolvidos neste ponto. De passagem, seja observado que: na medida em que o comércio põe novos pontos de circulação, *i.e.*, põe relações comerciais entre diversos países, descobre novos mercados etc., isto é algo bem diferente do que os simples custos de circulação que são necessários para executar uma determinada quantidade de operações de troca; o que é posto não são as operações da troca, mas a própria troca. Criar mercado. Esse ponto ainda deverá ser considerado de modo especial, antes de |concluirmos com a circulação[i].)

Continuemos agora na revisão das opiniões sobre "|capital fixo[i]" e "circulante[i]".

> Dependendo se o capital for mais ou menos *efêmero*, ou seja, se tiver de *ser reproduzido com maior ou menor frequência em um dado período*, ele se chama *capital circulante ou fixo*. Ademais, o capital circula ou retorna ao seu aplicador *em períodos muito desiguais*; p. ex., o trigo que o arrendatário compra para semente é um capital *relativamente fixo* em comparação com o trigo que um padeiro compra para fazer pão. (*Ricardo*, VIII, 19.)

Em seguida, ele também observa o seguinte: Diferentes *proporções de capital fixo*[f] *e circulante*[f] em diferentes ramos; diferente *durabilidade do* próprio *capital fixo*"[279]. (*Ricardo*, loc. cit.)

> Dois tipos de comércio[i] podem aplicar um capital de igual valor, que, entretanto, pode estar distribuído de maneiras muito distintas no que se refere à ⌈parte fixa[f] e à ⌈parte circulante[f]. Eles podem até aplicar um valor igual de ⌈capital fixo[f] e ⌈capital circulante[f], mas a duração do capital fixo[f] pode ser muito desigual. P. ex., um deles, máquinas a vapor de £ 10.000, o outro, navios.[280]

Desde logo o incorreto aí é que, de acordo com Ricardo, o capital seria "*mais ou menos efêmero*". O capital como capital não é efêmero – o *valor*. Mas o valor de uso em que o valor está fixado, no qual ele existe, é "mais ou menos efêmero" e, em decorrência disso, tem de ser "*reproduzido com maior ou menor frequência em um dado período*". Por conseguinte, a diferença entre ⌈capital fixo[f] e ⌈capital circulante[f] é reduzida aqui a uma *maior ou menor necessidade de reprodução para um capital dado, em um dado período*. Essa é uma distinção que Ricardo faz. A segunda diferença diz respeito aos diferentes *graus de durabilidade ou diferentes graus do capital fixo, i.e., graus diferenciados, duração relativa do relativamente fixo*. De modo que o próprio capital fixo[f] é mais ou menos fixo. *O mesmo* capital aparece no mesmo negócio nas duas formas diferentes, *modos de existência particulares*, como fixo e como circulante[f]; existe, assim, de forma dupla. Ser fixo ou circulante[f] aparece como uma determinação *particular* do capital, além da determinação de ser capital. Mas ele tem de continuar nessa particularização. Finalmente, no que se [refere] à terceira diferença, "que o capital circula ou retorna em *períodos muito desiguais*", Ricardo entende, com isso, como mostra seu exemplo do padeiro e do arrendatário, nada mais que a diferença do tempo em que o capital está *fixado, envolvido* na *fase de produção* dos diferentes ramos de negócio, conforme sua especificidade, em distinção à fase de circulação. Aqui, portanto, o ⌈*capital fixo*[f]

figura como estar-fixado em cada fase, como o tínhamos anteriormente; só que o estar-fixado por um período especificamente mais longo ou mais curto na fase de produção, nessa fase determinada, é considerado como pondo peculiaridade, particularidade do capital. O dinheiro procurou se pôr como *valor imperecível*, como valor eterno, na medida em que se comportava negativamente em relação à circulação, *i.e.*, em relação à troca por riqueza real, mercadorias efêmeras, que se dissolvem, como descreve Petty, de maneira muito bela e muito ingênua, em fruições efêmeras[281]. No capital, a imperecibilidade do valor é posta (ˡaté certo pontoⁱ) na medida em que, apesar de se encarnar nas mercadorias efêmeras, assumir sua forma, ele também troca de forma constantemente; alterna entre sua figura eterna no dinheiro e sua figura efêmera nas mercadorias; a imperecibilidade é posta como essa única coisa que ela pode ser, perecibilidade que perece – processo – vida. Mas o capital só adquire essa capacidade porque, como um vampiro, suga constantemente o trabalho vivo como alma. A imperecibilidade – duração do valor em sua figura como capital – é posta unicamente por meio da reprodução, que, por sua vez, é dupla: reprodução como mercadoria, reprodução como dinheiro e unidade desses dois processos de reprodução. Na reprodução como mercadoria, o capital é fixado em uma forma determinada do valor de uso e, portanto, não é *valor de troca universal*, e muito menos *valor* realizado, como deve ser. É só pela circulação que o capital comprova que se pôs enquanto tal no ato de reprodução, na fase de produção. A maior ou menor perecibilidade da mercadoria, em que o valor existe, exige uma reprodução mais lenta ou mais rápida dele; *i.e.*, repetição do processo de trabalho. A *natureza particular do valor de uso* em que o valor existe, ou que agora aparece como corpo do capital,

aparece aqui como *determinando* ela mesma *a forma* e a ação do capital; conferindo a um capital uma qualidade particular em comparação com o outro; particularizando-o. Por isso, como já vimos em diversos casos, não há nada mais falso que ignorar que a distinção entre valor de uso e valor de troca, que, na circulação simples, na medida em que ela é *realizada*, cai fora da determinação formal econômica, cai totalmente fora dela. Ao contrário, nos diferentes estágios do desenvolvimento das relações econômicas, nós encontramos o valor de troca e o valor de uso determinados em relações diferentes, e essa própria determinação aparecendo como determinação diferente do valor enquanto tal. O próprio valor de uso desempenha um papel como categoria econômica. Onde ele cumpre esse papel é algo que resulta do próprio desenvolvimento. Ricardo, p. ex., que acredita que a economia burguesa só trata do valor de troca e só fazia referência ao valor de uso de maneira exotérica, toma do valor de uso justamente as determinações mais importantes do valor de troca, sua relação com ele: p. ex.[i], *renda do solo, mínimo do salário, diferença entre capital fixo*[f] *e circulante*[f], justamente ao qual ele atribui a influência mais significativa sobre a determinação dos preços (por meio da reação diferente provocada sobre eles pelo crescimento ou queda da taxa de salários[i]); da mesma forma na relação entre demanda e oferta etc. A mesma determinação aparece uma vez na determinação do valor de uso e outra na do valor de troca, mas em estágios diferentes e com significado diferente. Usar é consumir, seja para a produção, seja para o consumo. Trocar é esse ato mediado por um processo social. O próprio uso pode ser posto pela troca e ser mera consequência dela: por outro lado, a troca pode aparecer como um simples momento do uso etc. Do ponto de vista do capital (na circulação), a

troca aparece como o pôr do seu valor de uso, ao passo que, por outro lado, seu uso (no ato de produção) aparece como pôr para a troca, como pôr do seu valor de troca. O mesmo se dá com a produção e o consumo. Na economia burguesa (assim como em qualquer outra), eles são postos em diferenças específicas e em unidades específicas. O que importa é compreender essas *differentia specifica*[282]. A [afirmação] do sr. Proudhon ou dos social-sentimentalistas, de que eles são *a mesma coisa*, de nada adianta[283].

O bom da explicação de Ricardo é que, em primeiro lugar, é destacado o momento da necessidade da *reprodução mais rápida ou mais lenta*; ou seja, que a perecibilidade maior ou menor – consumo (no sentido de consumir a si mesmo) – é considerada mais lenta ou mais rápida em relação ao próprio *capital*. Portanto, a relação do valor de uso para o próprio *capital*. *Sismondi*, em contraposição, introduz logo uma determinação do capital em princípio trivial; o *consumo direto ou indireto pelo ser humano*; ou se o objeto é direta ou indiretamente um meio de subsistência para ele; ele vincula a isso o consumo mais rápido ou mais lento do próprio objeto. Os objetos que servem diretamente como meios de subsistência são mais efêmeros, porque são destinados ao perecimento, que aqueles que ajudam a produzir meios de subsistência. No caso dos últimos, a duração é sua determinação; sua perecibilidade, *fatum*[u]. Ele diz:

> Indiretamente, o capital fixo<sup>f</sup> *se consome lentamente* para ajudar a consumir[v] aquilo que o ser humano destina para o seu consumo; o ˡcapital circulanteᶠ não deixa de ser aplicado diretamente para o uso do ser humano. Sempre que uma coisa é consumida, ela o é ˡ*sem retorno*ᶠ para alguém; ao mesmo tempo, pode haver alguém para quem ela é consumida com reprodução. (*Sismondi*, VI.)[284]

Ele também apresenta a relação da seguinte maneira: que

> a *primeira transformação* do consumo anual em ˡbens duráveis, próprios para *aumentar as forças produtivas de um trabalho* futuro – *capital fixo*[f]; este primeiro trabalho sempre é executado por um trabalho, representado por um salário[f], trocado por meios de subsistência que o trabalhador consome durante o trabalho. *O capital fixo*[f] *se consome gradativamente* (*i.e.*, é desgastado gradativamente). *Segunda transformação: o capital circulante*[f] consiste de *sementes do trabalho* (matéria-prima) e do *consumo do trabalhador*.[285]

Isso se refere mais à gênese. Primeiro, a *transformação* em que o próprio capital fixo[f] é apenas uma forma, tornada estacionária, do capital circulante[f], capital circulante[f] *fixado*; segundo, a *determinação*: um destinado a ser consumido como meio de produção, o outro, como produto; ou seja, o diferente tipo de *consumo* do capital, determinado pelo seu papel nas condições de produção, no processo de produção. *Cherbuliez* simplifica a questão fazendo do ˡcapital circulante[f] a parte *consumível*[f] do capital, e do ˡcapital fixo[f], a parte não consumível[f][286]. (Um é inteiramente consumível, o outro não. ˡUm método muito fácil de considerar a coisa[i].) *Storch*, em uma passagem já citada acima ([p.] 34 do Caderno), reivindica para o capital circulante[f] simplesmente a determinação do capital de circular[287]. Ele refuta a si mesmo, ao dizer: "ˡtodo capital fixo provém originalmente de um capital circulante e tem necessidade de ser continuamente mantido às custas deste último[f]" (logo, ele provém da circulação ou, em seu primeiro momento, ele mesmo é circulante e se renova continuamente *por meio* da circulação; ou seja, embora ele não ingresse *na circulação*, a circulação ingressa *nele*). Retornaremos mais tarde ao que Storch acrescenta além disso: "ˡ*nenhum capital fixo*

*pode gerar rendimento*, a não ser *por meio de um capital circulante*"[288] ([p.] 26, b Caderno).

{"Os consumos reprodutivos não são propriamente despesas, mas somente *adiantamentos*, já que eles são reembolsados aos que os fazem[f]"[289] (p. 54 do texto de Storch contra Say; p. 5b. *Segundo* Caderno sobre Storch). (O capitalista devolve ao trabalhador uma parte de seu próprio trabalho excedente na forma do *adiantamento*[f], como algo por cujo adiantamento o trabalhador tem de reembolsar não só com um equivalente, mas com trabalho excedente.)}

(A fórmula para o *cálculo do juro composto* é: $S = c(1 + i)^n$. ($S$ é a soma total do capital $c$ depois de decorridos $n$ anos a uma taxa de juros $i$.)

A fórmula do *cálculo da anuidade*[i] é:

$$x \text{ (a anuidade}^{i}\text{)} = \frac{c(1+i)^n}{1 + (1+i) + (1+i)^2 + \ldots + (1+i)^{n-1}}$$

Anteriormente, dividimos o capital em *valor constante* e *variável*[290]; isso está correto sempre que for considerado dentro da fase de produção, *i.e.*, em seu processo de valorização imediato. A maneira pela qual o próprio capital, como valor pressuposto, pode alterar o seu valor conforme seus custos de reprodução crescem ou diminuem, ou também em consequência da queda dos lucros etc., é uma questão que evidentemente faz parte apenas da seção em que o capital é considerado como capital real, como interação recíproca de muitos capitais, não vindo ao caso aqui, onde é considerado em seu conceito geral.

{A concorrência, porque aparece historicamente como dissolução de obrigação corporativa, regulamentação governamental, alfândegas internas e similares no interior de um país, e no mercado mundial como supressão de

barreiras, proibição ou proteção – em suma, porque aparece historicamente como negação dos limites e barreiras peculiares às fases de produção que precederam o capital; porque historicamente foi qualificada e saudada pelos fisiocratas, de modo totalmente correto, como *laissez faire*, *laissez passer*; por essas razões, ela passou a ser considerada por esse aspecto puramente negativo, por esse seu aspecto puramente histórico, o que levou, por outro lado, à bobagem ainda maior de considerá-la como o conflito dos indivíduos libertados de suas cadeias e determinados exclusivamente por seus próprios interesses – como repulsão e atração dos indivíduos livres em relação uns com os outros e, desse modo, como a forma absoluta de existência da individualidade livre na esfera da produção e da troca. Nada pode ser mais falso. 1) Se a livre concorrência dissolveu as barreiras de relações e modos de produção anteriores, é preciso considerar, ⌈em primeiro lugar[f], que aquilo que para ela é barreira, para os modos de produção anteriores era limite imanente, dentro do qual eles se desenvolviam e movimentavam em conformidade com sua natureza. Tais limites só se convertem em barreiras depois que as forças produtivas e as relações comerciais evoluíram suficientemente para que o capital enquanto tal pudesse começar a atuar como o princípio regulador da produção. Os limites que ele derrubou eram barreiras para o seu movimento, desenvolvimento, realização. Com isso, de modo algum ele aboliu todos os limites nem todas as barreiras, mas só os limites que não lhe correspondiam, que para ele eram barreiras. No interior de seus próprios limites – por mais que, de uma perspectiva mais elevada, eles se apresentem como barreiras da produção e, enquanto tais, são postos por seu próprio desenvolvimento histórico –, ele se sente livre, sem barreiras, *i.e.*, limitado

unicamente por si mesmo, unicamente por suas próprias condições de vida. Exatamente como a indústria corporativa, em seu apogeu, encontrou na organização corporativa a liberdade plena de que precisava, *i.e.*, encontrou nela as relações de produção que lhe correspondiam. Pois foi ela própria que as pôs a partir de si mesma e as desenvolveu como *suas* condições imanentes e, por isso, de forma alguma como barreiras exteriores e restritivas. O aspecto histórico da negação, por parte do capital, do sistema corporativo etc. por meio da livre concorrência, nada mais significa que o capital, suficientemente fortalecido pelos modos de comércio adequados a ele, derrubou as barreiras históricas que perturbavam e tolhiam o movimento adequado a ele. No entanto, a concorrência está muito distante de ter simplesmente esse significado histórico ou de ser simplesmente *essa coisa negativa*. A *livre concorrência* é a relação do capital consigo mesmo como outro capital, *i.e.*, o comportamento real do capital como capital. As leis internas do capital – que só aparecem como tendências nos estágios históricos preliminares do seu desenvolvimento – são postas pela primeira vez como leis; a produção fundada no capital só se põe em suas formas adequadas na medida em que e à proporção que a livre concorrência se desenvolve, pois ela constitui o livre desenvolvimento do modo de produção fundado no capital; o livre desenvolvimento de suas condições e de si mesmo como processo que reproduz continuamente essas condições. Na livre concorrência, não são os indivíduos que são liberados, mas o capital. Enquanto a produção baseada no capital constituir a forma necessária e, em consequência, a mais apropriada para o desenvolvimento da força produtiva da sociedade, o movimento dos indivíduos dentro das puras condições do capital aparece como sua liberdade; liberdade que,

então, também é dogmaticamente garantida enquanto tal pela contínua reflexão sobre as barreiras derrubadas pela livre concorrência. A livre concorrência é o desenvolvimento real do capital. Por ela é posto para o capital singular, como necessidade exterior, o que corresponde à natureza do capital [, ao] modo de produção fundado no capital, o que corresponde ao conceito do capital. A coerção recíproca que os capitais exercem dentro dela uns sobre os outros, sobre o trabalho etc. (a concorrência dos trabalhadores entre si é apenas outra forma da concorrência dos capitais), é o desenvolvimento *livre* e simultaneamente *real* da riqueza como capital. Tanto é assim que os mais profundos pensadores econômicos, como Ricardo, p.ex., *pressupõem* o domínio absoluto da livre concorrência para poderem estudar e formular as leis adequadas do capital – que aparecem ao mesmo tempo como as tendências vitais que o governam. Mas a livre concorrência é a forma adequada do processo produtivo do capital. Quanto mais desenvolvida ela for, tanto mais puras se manifestam as formas do movimento do capital. O que Ricardo, p. ex., admitiu com isso, ⌈apesar da sua própria opinião[f], é a *natureza histórica* do capital e o caráter estreito da livre concorrência, que não é senão o livre movimento dos capitais, *i.e.*, seu movimento dentro das condições que não pertencem a nenhuma condição preliminar dissolvida, mas são suas próprias condições. O domínio do capital é o pressuposto da livre concorrência, exatamente como o despotismo romano dos césares era o pressuposto do livre "direito privado" romano. Enquanto o capital é fraco, ele próprio procura ainda apoiar-se nas muletas dos modos de produção do passado ou que estão desaparecendo com o seu surgimento. Tão logo ele se sente forte, joga as muletas fora e se movimenta de acordo com as suas próprias leis.

Tão logo ele começa a sentir a si próprio como obstáculo do desenvolvimento e a tomar consciência disso, ele busca refúgio em formas que, parecendo aperfeiçoar o domínio do capital pela contenção da livre concorrência, são ao mesmo tempo os prenúncios da sua dissolução e da dissolução do modo de produção baseado nele. O que reside na natureza do capital só *é* realmente posto para fora dele, como necessidade exterior, pela concorrência, que nada mais significa que os muitos capitais impõem uns aos outros e a si próprios as determinações imanentes do capital. Por isso, nenhuma categoria da economia burguesa, [nem] mesmo a primeira, como, p. ex., a determinação do valor, devém efetiva, [a não ser] pela livre concorrência; *i.e.*, pelo processo efetivo do capital, que aparece como interação recíproca dos capitais e de todas as outras relações de produção e comércio determinadas pelo capital. Daí, por outro lado, a sandice que significa considerar a livre concorrência como o desenvolvimento último da liberdade humana; e [de considerar] a negação da livre concorrência = a negação da liberdade individual e da produção social fundada na liberdade individual. Trata-se de fato somente do desenvolvimento livre sobre um fundamento estreito – o fundamento do domínio do capital. Em consequência, esse tipo de liberdade individual é ao mesmo tempo a mais completa supressão de toda liberdade individual e a total subjugação da individualidade sob condições sociais que assumem a forma de poderes coisais, na verdade, de coisas superpoderosas – de coisas independentes dos próprios indivíduos que se relacionam entre si. O desenvolvimento daquilo que constitui a livre concorrência é a única resposta racional à sua divinização pelos profetas |de classe média| ou à sua demonização pelos socialistas. Quando se diz que, no âmbito da livre concorrência, os indivíduos, ao

perseguirem exclusivamente o seu interesse privado, realizam o interesse comum ou, ˈmelhor dizendo[i], o interesse *geral*, isso nada mais significa que, sob as condições da produção capitalista, eles se pressionam mutuamente e, em consequência, o seu próprio entrechoque é somente a reprodução das condições sob as quais acontece tal interação. Aliás, a ilusão acerca da concorrência como a pretensa forma absoluta da individualidade livre, assim que desaparece, é uma prova de que as condições da concorrência, *i.e.*, da produção fundada sobre o capital, já são sentidas e pensadas como *barreiras* e, em consequência, já *são* e se tornam barreiras cada vez mais. A afirmação de que a livre concorrência = forma última do desenvolvimento das forças produtivas e, em consequência, da liberdade humana, nada mais significa que o domínio ˈda classe média[i] é o fim da história mundial – certamente uma ideia agradável para os *parvenus* fora de moda.}

Antes de prosseguirmos com a revisão das opiniões sobre ˈcapital fixo[f] e ˈcapital circulante[f], retornemos por um momento a um ponto já desenvolvido.

Admitimos por ora que tempo de produção e tempo de trabalho coincidem. Mais adiante consideraremos o caso[i] em que ocorrem interrupções dentro da própria fase de produção, condicionadas pelo processo tecnológico.

Supondo que a fase de produção de um capital seja igual a 60 jornadas de trabalho, 40 das quais de tempo de trabalho necessário. Assim, de acordo com a lei anteriormente desenvolvida, o valor excedente, ou o valor novo posto pelo capital, *i.e.*, tempo de trabalho alheio apropriado, = 60 - 40; = 20. Denominemos esse valor excedente (= 20) de $S$; a fase de produção – ou o tempo de trabalho utilizado durante a fase de produção –, de $p$. Em um intervalo de tempo que denominaremos de $T$ – p. ex., de 360

jornadas –, o valor total jamais pode ser maior que o número de fases de produção contido em 360. O maior coeficiente de $S$ – *i.e.*, o máximo do valor excedente que o capital pode criar sob os pressupostos dados – é igual à quantidade de repetições da criação de $S$ em 360 jornadas. O limite extremo dessa repetição, da reprodução do capital, ou agora, melhor dizendo, da reprodução do seu processo de produção, é determinado pela relação entre o período da produção e o período total em que o primeiro deve repetir-se. Se o tempo estipulado = 360 jornadas e a duração da produção = 60 jornadas, então $^{360}/_{60}$ ou $^{T}/_{p}$, ou seja, 6, é o coeficiente que indica quantas vezes $p$ está contido em $T$, ou quantas vezes, de acordo com os seus próprios limites imanentes, o processo de reprodução do capital pode ser repetido em 360 jornadas. É óbvio que o máximo da criação de $S$, *i.e.*, do pôr de valor excedente, é dado pelo número de processos em que $S$ pode ser produzido em um dado período. $^{T}/_{p}$ expressa essa relação. O quociente $^{T}/_{p}$ ou $q$ é o maior coeficiente de $S$ no período de 360 jornadas, ou seja, em $T$. $^{ST}/_{p}$ ou $Sq$ representa o máximo do valor. Se $^{T}/_{p}$ = $q$, então $T = pq$; *i.e.*, a duração total de $T$ seria tempo de produção; a fase de produção $p$ seria repetida o número de vezes que está contida em $T$. A criação do valor total do capital em um período determinado seria = ao trabalho excedente do qual ele se apropria em uma das fases de produção × o número de vezes que essa fase de produção está contida no período dado. Portanto, no exemplo acima, = 20 × $^{360}/_{60}$ = 20 × 6 = 120 dias. $q$, *i.e.*, $^{T}/_{p}$ expressaria o número das *rotações* do capital; mas, como $T = pq$, então $p$ = $^{T}/_{q}$, *i.e.*, a duração de uma fase de produção seria igual ao tempo total dividido pelo número de rotações. Portanto, uma fase de produção do capital seria igual a uma rotação do mesmo. Tempo de rotação e tempo de produção seriam

totalmente idênticos; daí que a quantidade de rotações seria determinada exclusivamente pela relação entre uma fase de produção e o tempo total.

Só que nesse pressuposto o tempo de circulação é posto = 0. Mas ele tem uma grandeza determinada, que jamais poderá ser = 0. Supondo, então, que para 60 dias de tempo de produção, ou para 60 dias de produção, haja 30 dias de circulação; denomine *c* esse tempo de circulação adicionado a *p*. Nesse caso, uma rotação do capital, *i.e.*, o tempo total que ele necessita antes de poder repetir o processo de valorização – o pôr de mais-valor – = 30 + 60, = 90 dias (= *p* + *c*) (1*R* (rotação) = *p* + *c*). Uma rotação de 90 dias só pode ser repetida $^{360}/_{90}$ vezes em 360 dias; ou seja, 4×. Por conseguinte, o valor excedente de 20 só poderia ser posto 4×; 20 × 4 = 80. Em 60 dias, o capital produz 20 jornadas excedentes; mas ele precisa circular durante 30 dias; *i.e.*, não pode pôr nenhum trabalho excedente durante esses 30 dias, nenhum valor excedente. Para o capital, isso é o mesmo (considerado o resultado) que se só tivesse posto um valor excedente de 20 dias no período de 90 dias. Se o número de rotações antes era determinado por $^{T}/_{p}$, agora é determinado por $^{T}/_{p+c}$ ou $^{T}/_{R}$; o máximo do valor era $^{ST}/_{p}$; o mais-valor efetivamente posto agora é $^{ST}/_{p+c}$; (20 × $^{360}/_{60+30}$ = 20 × $^{360}/_{90}$ = 20 × 4 = 80). Portanto, o número de rotações = ao tempo total dividido pela soma do tempo de produção e do tempo de circulação, e o valor total = *S* multiplicado pelo número de rotações. Essa expressão, todavia, ainda não nos é suficiente para representar as relações entre valor excedente, tempo de produção e tempo de circulação.

O máximo da criação de valor está contido na fórmula $^{ST}/_{p}$; que é limitada pelo tempo de circulação $^{ST}/_{p+c}$ (ou $^{ST}/_{R}$); se subtrairmos o segundo *quantum* do primeiro, então

$^{ST}/_{p} - {}^{ST}/_{p+c} = {}^{[ST(p+c)–ST(p)]}/_{p(p+c)} = {}^{[STp + STc - STp]}/_{p(p+c)} = {}^{STc}/_{p(p+c)}$.

Obtemos, então, como diferença, $^{STc}/_{p(p+c)}$ ou $^{ST}/_{p} \times {}^{c}/_{p+c}$. $^{ST}/_{p+c}$ ou $S'$, como podemos denominar o valor na segunda determinação, $S' = {}^{ST}/_{p} - ({}^{ST}/_{p} \times {}^{c}/_{p+c})$. Antes de continuarmos a explicar essa fórmula, é preciso introduzir outra.

Se denominamos $q'$ o quociente de $^{T}/_{p+c}$, então $q'$ expressa o número de vezes que $R = (p + c)$ está contido em $T$, o número das rotações. $^{T}/_{p+c} = q'$; logo, $T = pq' + cq'$. Então, $pq'$ expressa o tempo total de produção e $cq'$, o tempo total de circulação.

Denominemos o tempo total de circulação de $C$ (ou seja, $cq' = C$). ($T$ (360) = 4 × 60 (240) + 4 × 30 (120).) No pressuposto, $q' = 4$. $C = cq' = 4c$; 4 sendo[i] = número das rotações. Vimos antes que o máximo da criação de valor = $^{ST}/_{p}$; mas, nesse caso, $T$ era posto como = tempo de produção. Agora, porém, o tempo de produção efetivo é $T - cq'$; tal como resulta da equação. $T = pq'$ (tempo de produção total) + $cq'$ (tempo de circulação total ou $C$). Portanto, $T - C = pq'$. Ou seja, $S \times {}^{(T-C)}/_{p}$ é o máximo da criação de valor. Sendo o tempo de produção não de 360 dias, mas de 360 dias - $cq'$, *i.e.*, – 4 × 30 – 120; portanto, 20 ($^{360-120}/_{60}$); $20 \times {}^{240}/_{60} = 80$.

Por fim, no que diz respeito à fórmula:

$S' = {}^{ST}/_{p} - ({}^{ST}/_{p} \times {}^{c}/_{c+p})$ ($^{360\times120}/_{60} - ({}^{20\times360}/_{60} \times {}^{30}/_{30+60})$)

$= 120 - 120 \times {}^{30}/_{90} = 6 \times 20 - (6 \times 20 \times {}^{3}/_{9}) = 20 \times 6 - 20 \times 6 \times {}^{1}/_{3}$ ou

$= 120 - 120 \times {}^{1}/_{3} = 120 - 40 = 80$,

assim, ela expressa que o valor é igual ao máximo do valor, *i.e.*, do valor determinado unicamente pela relação do tempo de produção com o tempo total menos o número que expressa a quantidade de vezes que o tempo de circulação está contido nesse máximo, e esse número é o próprio máximo multiplicado pelo número de vezes que

uma rotação está contida em $c$, no tempo de circulação correspondente a uma rotação, ou dividido pelo número que expressa quantas vezes $c$ está contido em $c+p$ ou $C$ em $T$. Se $c$ fosse = 0, $S'$ seria = ${}^{ST}/_{p}$ e se encontraria em seu máximo. $S'$ diminui na mesma proporção em que $c$ aumenta, é inversamente proporcional a $c$, pois crescem na mesma proporção o fator ${}^{c}/_{c+p}$ e o número a ser subtraído de ${}^{ST}/_{p}$, do valor máximo, ${}^{ST}/_{p} \times {}^{c}/_{c+p}$ ou ${}^{ST}/_{p} \times {}^{c}/_{R}$. ${}^{c}/_{c+p} = {}^{c}/_{R}$. ${}^{c}/_{R}$ expressa a relação entre o tempo de circulação e uma rotação do capital. Se multiplicarmos numerador e denominador por $q'$, temos ${}^{cq'}/_{(c+p)q'} = {}^{C}/_{T}$. (${}^{c}/_{c+p} = {}^{30}/_{30+60} = {}^{1}/_{3}$.) ${}^{c}/_{c+p}$ ou ${}^{1}/_{3}$ expressa a relação entre o tempo de circulação e o tempo total, pois ${}^{360}/_{3} = 120$. O giro ($c+p$) está contido ${}^{c}/_{c+p}$ ou ${}^{1}/_{3}$ (ou ${}^{C}/_{T}$) [vezes] em $C$.

Temos, portanto, estas 3 fórmulas:

1) $S' = {}^{ST}/_{p+c} = {}^{ST}/_{R}$;

2) $S' = {}^{S(T-C)}/_{p}$;

3) $S' = {}^{ST}/_{p} - ({}^{ST}/_{p} \times {}^{c}/_{c+p}) = S\ ({}^{T}/_{p} - ({}^{T}/_{p} \times {}^{c}/_{c+p}))$.

Portanto, $Sq : S' = {}^{ST}/_{p} : {}^{S(T-C)}/_{p}$; ou $Sq : S' = T : (T - C)$. O máximo do valor está para o valor efetivo assim como um período dado está para este período menos o tempo de circulação total. Ou ainda $Sq : S' = (pq' + cq') : (pq' + cq' - cq')$, ou seja, $= (p + c) : p$.

*Ad. 3*. $S' = {}^{ST}/_{p} - ({}^{ST}/_{p} \times {}^{c}/_{c+p}) = S\ ({}^{T}/_{p} - ({}^{T}/_{p} \times {}^{c}/_{c+p}))$ ou, como ${}^{T}/_{p} = q$,

$S' = S\ (q - (q \times {}^{c}/_{c+p})) = S\ (q - (q \times {}^{c}/_{R}))$. Portanto, o valor excedente total é = ao valor excedente posto em uma fase de produção multiplicado pelo coeficiente que expressa o tempo de produção contido no tempo total menos o número que expressa o tempo de circulação de uma rotação contido neste último número.

$S\ (q - (q \times {}^{c}/_{R})) = Sq\ (1 - 1{}^{c}/_{R}) = Sq\ (R - {}^{c}/_{R}) = {}^{Sqp}/_{R} = {}^{ST}/_{p+c}$, que é a primeira fórmula. Assim, a fórmula 3 equivale... à

fórmula 1: o valor excedente total é igual ao valor excedente de uma fase de produção multiplicada pelo tempo total, dividido pelo tempo de rotação, ou multiplicado pelo número em que está contida a soma do tempo de produção e do tempo de circulação no tempo total.

*Fórmula 2:* o valor total é igual ao valor excedente multiplicado pelo tempo total menos o tempo de circulação total, dividido pela duração de uma fase de produção.

(Na concorrência, a lei fundamental, desenvolvida por oposição à formulada sobre o valor e o valor excedente, é que o valor é determinado não pelo trabalho nele contido ou pelo tempo de trabalho em que ele é produzido, mas pelo tempo de trabalho em que ele pode ser produzido ou pelo tempo de trabalho necessário à sua reprodução. É somente dessa maneira que cada capital individual é real e plenamente colocado nas condições do capital, embora pareça que a lei original foi derrubada. Mas é somente dessa forma que o tempo de trabalho *necessário* é posto como algo determinado pelo movimento do próprio capital. Essa é a lei fundamental da concorrência. Demanda, oferta, preço (custos de produção) são outras determinações formais; o preço como preço de mercado; ou o preço geral. Em seguida, o estabelecimento de uma taxa geral de lucro. Em decorrência do preço de mercado, os capitais se distribuem entre os diferentes ramos. Redução dos custos de produção etc. Em suma, aqui todas as determinações aparecem *invertidas* em relação ao capital em geral. Lá, o preço determinado pelo trabalho, aqui, o trabalho determinado pelo preço etc. etc. A ação dos capitais singulares uns sobre os outros implica justamente que eles têm de comportar-se como *capital*; é exatamente a ação aparentemente autônoma dos capitais singulares e seu entrechoque que põe sua lei geral. O mercado adquire aqui ainda um

outro significado. A ação recíproca dos capitais como capitais singulares torna-se assim justamente o seu pôr como capital geral e a supressão da aparente autonomia e existência independente dos capitais singulares. Tal supressão ocorre ainda mais no crédito. E a forma extrema, para a qual se dirige a supressão, mas em que, ao mesmo tempo, o capital é *posto* em sua forma *maximamente*[i] adequada a si mesmo, é o capital acionário.) (Demanda, oferta, preço, custos de produção, contraposição de lucro e juro, relações[i] diferentes entre valor de troca e valor de uso, consumo e produção.)

Vimos, portanto, que o valor excedente que o capital pode pôr em um dado período é determinado pelo número de vezes que o processo de valorização pode ser repetido, ou que o capital pode ser reproduzido em um período determinado; mas que a quantidade dessas reproduções, por sua vez, é determinada pela relação do tempo de duração da fase de produção, não ao período total, mas a esse tempo total menos o tempo de circulação. O tempo de circulação aparece, portanto, como tempo em que está suspensa a capacidade do capital de reproduzir a si mesmo e, em consequência, o mais-valor. Por conseguinte, a sua produtividade – *i.e.*, sua criação de mais-valores – é inversamente proporcional ao tempo de circulação e atingiria o máximo quando este último caísse a 0. A circulação, sendo o percurso do capital através de momentos distintos, conceitualmente determinados, de sua metamorfose necessária – de seu processo vital –, é condição indispensável para o capital, condição posta por sua própria natureza. Como esse percurso custa tempo, trata-se de um tempo em que o capital não pode *aumentar* o seu valor, porque ele é um tempo de não produção, um tempo em que o capital *não* apropria o trabalho vivo. Por essa

razão, esse tempo de circulação não pode jamais aumentar o valor criado pelo capital, mas somente pôr um tempo não *ponente-de-valor*, ou seja, aparecer como obstáculo para o aumento do valor, na mesma proporção em que ele está para o tempo de trabalho. Esse tempo de circulação não pode ser computado como tempo criador de valor, pois este último é unicamente tempo de trabalho que se objetiva no valor. Ele não faz parte dos custos de produção do valor, e muito menos dos custos de produção do capital; mas ele é condição que torna mais difícil sua autorreprodução. Os entraves que o capital encontra para se valorizar – *i.e.*, para apropriar trabalho vivo – naturalmente não constituem um momento de sua valorização, de seu pôr-valor. Por essa razão, é ridículo aqui conceber *custos de produção* em seu sentido primitivo. Ou temos de separar os custos de produção como forma específica do tempo de trabalho que se objetiva no valor (assim como temos de separar lucro de mais-valor). Porém, mesmo nesse caso, o tempo de circulação não faz parte dos custos de produção do capital no mesmo sentido que o salário[f] etc.; ao contrário, trata-se de um item[i] que será considerado no acerto de contas entre os capitais singulares, porque eles repartem entre si o valor excedente de acordo com certas proporções gerais. O tempo de circulação não é um tempo em que o capital cria valor, mas em que realiza o valor criado no processo de produção. Esse tempo não multiplica a sua quantidade, mas põe o valor em uma outra determinação formal correspondente, da determinação do produto na determinação da mercadoria, da determinação da mercadoria na determinação do dinheiro etc. Pelo fato de que o preço, que antes existia idealmente na mercadoria, agora é posto realmente; pelo fato de que agora a mercadoria é trocada realmente por seu preço – dinheiro –, esse preço

evidentemente não aumenta. Por isso, o tempo de circulação não aparece como um tempo que determina o preço, e o número de rotações, na medida em que é determinado pelo tempo de circulação, não aparece como se o capital suprisse um novo elemento determinante do valor próprio dele, *sui generis*, à diferença do trabalho, mas como um princípio limitante, negativo. Daí a tendência necessária do capital [de ser] *circulação sem tempo de circulação*, e essa tendência é a determinação fundamental do crédito e dos mecanismos[i] de crédito do capital. Por outro lado, o crédito também é a forma em que o capital procura se pôr em contraste com os capitais singulares, ou em que o capital singular procura [se] pôr como capital em contraste com sua barreira quantitativa. Porém, os resultados máximos que ele consegue atingir por essa via[i] são, por um lado, *capital fictício*[i]; por outro lado, o crédito aparece apenas como novo elemento da *concentração*, da destruição dos capitais em capitais singulares centralizadores. Sob um aspecto, o tempo de circulação é objetivado no *dinheiro*. Tentativa do crédito de pôr o dinheiro simplesmente como momento formal, de tal modo que ele medeie a transformação formal sem ser, ele próprio, *capital*, *i.e.*, valor. Essa é uma forma da *circulação sem tempo de circulação*. O próprio dinheiro é um produto da circulação. Ver-se-á como, no crédito, o capital cria novos produtos da circulação. Mas se, por um lado, a aspiração do capital é *circulação sem tempo de circulação*, por outro lado, é tentativa de dar ao *tempo de circulação* enquanto o *valor* do *tempo de produção* nos diversos órgãos em que se transmite o processo do tempo de circulação e da circulação, de lhes dar *valor*; de pôr todos esses diferentes órgãos como dinheiro e, em uma determinação mais ampla, como capital. Esse é outro aspecto do crédito. Tudo isso brota da mesma fonte. Todos

os requisitos da circulação, dinheiro, transformação de mercadoria em dinheiro, transformação de dinheiro em mercadoria etc. – embora assumam formas diferentes, aparentemente bastante heterogêneas –, podem ser reduzidos a *tempo de circulação*. Reduzir a maquinaria da circulação faz parte dela mesma. O *tempo de circulação* é o tempo do capital, que pode ser considerado como o tempo de seu movimento específico como capital em contraste com o tempo de produção, em que ele se reproduz; o capital dura, não como capital finalizado, que só tem de passar por transformações formais, mas como capital em processo, criador, capital que suga sua alma vital do trabalho.

A contraposição entre tempo de trabalho e tempo de circulação contém toda a teoria do crédito, na medida em que se introduz aqui especialmente a história da moeda[i] etc. Naturalmente, mais tarde, ali onde o tempo de circulação não é mais somente dedução do tempo de produção possível, evidenciam-se também custos da circulação efetivos, *i.e.*, que é preciso gastar nela valores já efetivamente postos. Porém, todos eles são |de fato[i] apenas custos que o capital cria para si mesmo – deduções do valor excedente já criado – para aumentar, p. ex., a soma dos valores excedentes possíveis em um ano, *i.e.*, a parte alíquota do tempo de produção correspondente a um determinado período – *i.e.*, para encurtar o tempo de circulação. Além disso, certamente na prática o tempo de produção não aparece realmente interrompido pelo tempo de circulação (exceto em crises e |depressão do comércio[i]). Mas isso só porque cada capital se divide em porções, uma parte na fase de produção, a outra na fase de circulação. Ou seja, p. ex., (dependendo da relação entre o tempo de circulação e o tempo de produção) não é todo o capital que está ativo, mas $^1/_3$, $^1/_x$ dele, e outra parte está ocupada na circulação.

Ou a questão ainda pode se configurar de tal maneira que um determinado capital se duplica (p. ex., por meio do crédito). Para esse capital – [para] o capital original –, então, é como se não existisse nenhum tempo de circulação. Mas, nesse caso, o capital emprestado por ele fica nessa situação difícil[i]. E se a propriedade[i] é abstraída, de novo é exatamente como se um capital fosse dividido em 2. Em vez de *a* dividir-se em 2 e *b* em 2, *a* atrai *b* e se divide em *a* e *b*. Ilusões sobre esse processo são frequentes entre os que emprestam a crédito (que raramente são credores, mas antes[i] devedores).

Já assinalamos acima como a condição dupla e contraditória do capital, a continuidade da produção e a necessidade do tempo de circulação, ou ainda a continuidade da circulação (não do tempo de circulação) e a necessidade do tempo de produção, só podem ser conciliadas pelo fato de que o capital se divide em porções, uma das quais *circula como produto acabado*, a outra se *reproduz no processo de produção*, e de que essas porções se alternam; quando uma retorna à fase *P* (processo de produção), a outra a abandona. Esse processo ocorre diariamente, bem como em intervalos maiores (dimensões temporais). O capital por inteiro e o valor total são reproduzidos tão logo as duas porções tenham passado pelo processo de produção e pelo processo de circulação, ou ainda tão logo a segunda porção ingresse novamente na circulação. Com isso, o ponto de partida é ponto de chegada. Por isso, a rotação depende do tamanho do capital ou, nesse caso, melhor[i] ainda, da *soma total* dessas duas porções. A *rotação total* só é consumada quando aquela soma total é reproduzida; caso contrário, a rotação é só de $1/2$, $1/3$, $1/x$, de acordo com a proporção da parte que está continuamente circulando.

Além disso, foi ressaltado que cada parte pode ser considerada como fixa ou circulante em relação à outra e como elas, de fato, encontram-se alternadamente nessa relação recíproca. A simultaneidade do processo do capital nas diferentes fases do processo só é possível por meio de sua divisão e repulsão em porções, sendo cada uma delas capital, mas capital cada vez em uma determinação diferente. Metamorfose e metabolismo, como no corpo orgânico. Quando se afirma, p. ex., que o corpo se reproduz em 24 horas, ele não o faz de uma só vez, mas a repulsão em uma forma e a renovação na outra são repartidas, têm lugar simultaneamente. No corpo, aliás, a estrutura óssea é o capital fixo[f]; ela não se renova no mesmo tempo que a carne, o sangue. Há graus diferentes na velocidade do consumo (do autoconsumo) e, consequentemente, da reprodução. (Nesse ponto, portanto, já há a *passagem para* os muitos capitais.) Por ora, o importante aqui é, sobretudo, ter em mente o capital enquanto tal, visto que as determinações que são desenvolvidas aqui são as que fazem do valor capital; que constituem a *differentia specifica* do capital enquanto tal.

Antes de prosseguir, chamamos uma vez mais a atenção para o ponto importante de que o tempo de circulação – *i.e.*, o tempo em que o capital [passa] separado do processo em que absorve para dentro de si o trabalho, *i.e.*, o tempo de trabalho do capital como capital – é somente a transposição do valor *pressuposto* de uma determinação formal para outra, mas não é elemento *criador, multiplicador de valor*. Pela conversão de um valor de 4 dias de trabalho, que existia na forma de fio[i], na forma de 4 dias de trabalho que existem como dinheiro, ou em um símbolo reconhecido como representante de 4 dias de trabalho em geral, 4 dias de trabalho universais, o valor *pressuposto* e *medido* é

transposto de uma forma para outra, mas não é aumentado. A troca de equivalentes faz com que eles, como *quanta* de valor, continuem sendo *após* a troca o que eram *antes* dela. Quando se imagina um capital ou se considera os diversos capitais de um país como um só capital (capital nacional) em contraste com o de outros países, fica claro que o tempo em que esse capital não atua como capital produtivo, *i.e.*, em que não põe mais-valor, é deduzido do tempo de valorização à disposição do capital. Esse tempo aparece – nessa versão abstrata, ainda sem qualquer consideração com os custos da própria circulação – como negação, não do tempo valorização efetivamente posto, mas do tempo de valorização *possível*, *i.e.*, possível quando o tempo de circulação = 0. Está claro agora que o capital nacional não pode considerar um tempo em que ele não se multiplica como tempo em que ele se multiplica, assim como um agricultor isolado, p. ex., não pode considerar o tempo em que ele não pode colher, não pode semear, enfim, em que seu trabalho é interrompido, como um tempo que o enriquece. Trata-se de algo ˡcompletamente diferenteⁱ o fato de o capital, depois de se considerar – e o faz de maneira necessária – produtivo, frutífero, independente do trabalho, de sua própria absorção do trabalho, pretende ser fecundo em todos os momentos e computa o seu tempo de circulação como tempo criador de valores – como custo de produção. Daí se vê o erro, quando Ramsay, p. ex., afirma:

> ˡque o uso do capital fixo modifica de forma considerável o princípio de que o valor depende da quantidade de trabalho. Porque algumas mercadorias em que foi despendida a mesma quantidade de trabalho requerem períodos muito diferentes antes de estarem apropriadas para o consumo. Porém, como durante esse tempo o capital não produz nenhum lucro, *para*

> *que o investimento em questão não seja menos lucrativo do que outros em que o produto está pronto para o uso mais cedo*, é necessário que a mercadoria, quando finalmente levada ao mercado, seja acrescida em seu valor *de todo o montante de lucro retido*ⁱ. (Aqui já se presume que o capital enquanto tal produz constantemente o mesmo lucro, como uma árvore saudável produz frutos.) ˡ*Isso mostra como o capital pode regular o valor independentemente do trabalho*ⁱ. (*Ramsay*, IX, 84.)[291]

P.ex., vinho na adega[292]. Aqui, é como se o tempo de circulação, ao lado do tempo de trabalho – ou no mesmo nível que ele –, produzisse *valor*. O capital certamente contém os dois momentos em si. 1) O *tempo de trabalho* como momento criador de valor. 2) O *tempo de circulação* como momento limitante do tempo de trabalho e, desse modo, limitante da criação de valor total pelo capital; como momento necessário, porque o valor, ou o capital, como resultado imediato do processo de produção, é na verdade valor, mas não é valor posto em sua forma adequada. O tempo requerido para essas transformações formais – que decorre, portanto, entre produção e reprodução – é o tempo que desvaloriza o capital. Se, de um lado, a *continuidade* entra na determinação do capital como capital circulante, em processo, de outro, a *interrupção* da continuidade também entra na determinação.

Os economistas, ao definirem corretamente a circulação, a revolução que o capital tem de perfazer para desencadear uma nova produção, como ˡuma série de trocasᶠ, admitem por si mesmos que esse tempo de circulação não aumenta a quantidade do valor – ou seja, não pode ser tempo que põe valor novo –, já que uma ˡsérie de trocasᶠ, qualquer que seja o número de trocasᶠ que inclua e o tempo que custe a finalização dessas operações, é somente a troca de equivalentes. O pôr dos valores – dos extremos

da mediação – como iguais naturalmente não os pode pôr desiguais. Considerados quantitativamente, eles não podem ter aumentado nem diminuído por meio da troca.

O valor excedente de uma fase de produção é determinado pelo trabalho excedente posto em movimento pelo capital durante a mesma (trabalho excedente apropriado); a soma dos valores excedentes que o capital pode criar em um determinado período é determinada pela repetição da fase de produção nesse período de tempo; ou pela rotação do capital. Mas a rotação é igual à duração da fase de produção + a duração da circulação, igual à soma do tempo de circulação com o tempo de produção. A rotação se aproxima tanto mais do próprio tempo de produção quanto menor for o tempo de circulação, *i.e.*, o tempo que decorre entre o capital |saindo da produção e nela reingressando[f].

O valor excedente é determinado |na verdade[i] pelo tempo de trabalho objetivado durante uma fase de produção. Quanto mais frequente a reprodução do capital, tanto maior a frequência com que ocorre a produção do valor excedente. A quantidade das reproduções = ao número das *rotações*. Por conseguinte, o valor excedente total = $S \times nR$ (se $n$ é o número das rotações). $S' = S \times nR$; ou seja, $S = {}^{S'}/_{nR}$. Se o tempo de produção que um capital de £ 100 precisa, em um determinando ramo da indústria, for igual a 3 meses, ele poderia girar 4× em um ano, e se o valor-$S$ criado a cada vez fosse = 5, então o valor excedente total seria = 5 (o $S$ criado em uma das fases de produção) × 4 (o número das rotações, determinado pela relação entre o tempo de produção e o ano) = 20. Como, todavia, o tempo de circulação, p. ex., = ¼ do tempo de produção, seria 1 rotação = 3 + 1 meses, igual a 4 meses, e o capital de 100 só poderia girar 3× ao ano [; $S'$] = 15. Por essa razão, muito

embora o capital ponha em 3 meses um valor-*S* de £ 5, para ele [isso] é o mesmo que se em 4 meses só pusesse um valor de 5, porque no ano ele só pode pôr um valor de 5 × 3. Para ele, é como se produzisse a cada 4 meses um *S* de 5; ou seja, em 3 meses produzisse só $^{15}/_{4}$ ou 3¾, mas 1¼ no mês de circulação. Na medida em que a rotação tem uma duração diferente daquela estabelecida pelas condições da própria produção, ela é = ao tempo de circulação. Este último, no entanto, não é determinado pelo tempo de trabalho. Assim, a soma dos valores excedentes que o capital põe em um período dado não é determinada simplesmente pelo tempo de trabalho, mas por tempo de trabalho e tempo de circulação nas proporções acima indicadas. Todavia, a determinação que o capital introduz aqui no pôr de valor é, como mostrado acima, *negativa, limitante*.

Se, p. ex., um capital de £ 100 precisa de 3 meses para a produção, digamos 90 dias, o capital poderia girar 4× no ano, caso o tempo de circulação fosse = 0; e o capital seria, em seu todo, continuamente efetivo como capital, *i.e.*, ponente de trabalho excedente, valor que está se multiplicando. Se dos 90 dias, 80 representassem o trabalho necessário, então 10 representariam trabalho excedente. Suponha agora que o tempo de circulação totalize $33^{1}/_{3}$% do tempo de produção ou $^{1}/_{3}$ desta. Ou seja, 1 em cada 3 meses. Nesse caso, o tempo de circulação = $^{90}/_{3}$; a terceira parte do tempo de produção = 30 dias, $c = {}^{1}/_{3}p$. ($c = {}^{p}/_{3}$.) Bem[i]. A pergunta é: qual a fração do capital que agora pode estar continuamente empregada na produção? Durante o ano todo? Se o capital de 100 tivesse trabalhado por 90 dias e agora circulasse como produto de 105 durante um mês, ele não poderia empregar nenhum trabalho durante esse mês. (Os 90 dias de trabalho naturalmente podem ser iguais a 3, 4, 5, x × 90, dependendo do número de

trabalhadores empregados durante os 90 dias. Eles só seriam = 90 dias se apenas 1 trabalhador fosse empregado. Mas aqui isso não nos interessa por enquanto.) (Em todos esses cálculos é pressuposto que o valor excedente não é recapitalizado, mas que o capital continua a trabalhar com o mesmo número de trabalhadores; mas à medida que o excedente é realizado, só então o capital como um todo é realizado outra vez como dinheiro) *i.e.*, durante um mês, o capital não pôde de forma alguma ser empregado. (O capital de 100 emprega, p. ex., 5 trabalhadores continuamente; nisso está contido seu trabalho excedente, e o produto que é posto a circular nunca é o capital original, mas o que absorveu o trabalho excedente e, em consequência, tem um valor excedente. Por circulação de um capital de 100, portanto, tem-se de entender realmente circulação, p. ex., de um capital de 105; *i.e.*, do capital com o lucro posto em 1 ato de produção. No entanto, aqui esse erro[f] é indiferente; especialmente com referência à pergunta feita anteriormente.)

Suponhamos £ 100 de fios produzidos ao final de 3 meses. Há agora uma demora de 1 mês até que eu receba o dinheiro e possa reiniciar a produção. Para pôr o mesmo número de trabalhadores em movimento durante 1 mês, período em que o capital circula, eu teria de ter um capital excedente de £ $33^1/_3$; pois se £ 100 movimentam um determinado *quantum* de trabalho durante 3 meses, $^1/_3$ de £ 100 movimentaria a mesma quantidade durante um mês. No fim do 4º mês, o capital de 100 retornaria à fase de produção e o de $33^1/_3$ ingressaria na fase de circulação. Este último precisaria para sua circulação, na mesma proporção, de $^1/_3$ de mês; ou seja, retornaria à produção após 10 dias. O primeiro capital poderia reingressar na circulação somente no fim do 7º mês. O segundo, que ingressara

na circulação no início do 5º mês, teria retornado, digamos, no 10º dia do 5º mês, ingressaria outra vez na circulação no 10º dia do 6º mês e retornaria no 20º [dia] do 6º mês, para entrar novamente em circulação no 20º [dia] do 7º mês; no fim do 7º mês, ele teria retornado, quando o primeiro capital iniciaria novamente o seu curso, no exato momento em que o segundo retornasse. Início do 8º mês e retornam no etc. Início do 9º etc. Em uma palavra: se o capital fosse $^1/_3$ maior – justamente tanto quanto totaliza o tempo de circulação –, ele poderia empregar continuamente o mesmo número de trabalhadores. Mas ele pode, da mesma forma, estar continuamente na fase de produção se empregar continuamente $^1/_3$ a menos de trabalho. Se ele começasse só com um capital de 75, ele teria concluído a produção no final do 3º mês; circularia, então, durante um mês; mas durante esse mês ele poderia dar continuidade à produção, visto que reteve em mãos um capital de 25, e se ele precisa de 75 para pôr uma determinada massa de trabalho em movimento durante 3 meses, ele precisa de 25 para movimentar uma massa proporcional durante 1 mês. Ele teria continuamente o mesmo número de trabalhadores em movimento. Cada uma de suas mercadorias precisa de $^1/_{12}$ de ano para ser vendida.

Se ele precisa constantemente de $^1/_3$ do tempo de produção das suas mercadorias para vendê-las, então etc. Deve ser possível solucionar esse problema por meio de uma equação bem simples, à qual retornaremos mais tarde. Ela não faz parte propriamente deste ponto. Mas a questão é importante por causa das questões do crédito, mais tarde. Contudo, até aqui está claro o seguinte. Denomine-se *tp* o tempo de produção, *tc* o tempo de circulação. O capital de *C*. *C* não pode estar ao mesmo tempo em sua fase de produção e em sua fase de circulação. Se ele

deve continuar a produzir enquanto circula, ele precisa ser dividido em duas partes, uma das quais na fase de produção, enquanto a outra na fase de circulação, e a continuidade do processo é mantida pelo fato de que, quando a parte *a* está posta naquela determinação, a parte *b* está posta nesta. Seja $x$ a porção que sempre se encontra na produção; desse modo, $x = C - b$ (seja $b$ a parte do capital que se encontra na circulação). $C = b + x$. Se o tempo de circulação *tc* fosse = 0, $b$ seria igualmente = 0 e $x = C$. $b$ (a parte do capital que se encontra em circulação) : $C$ (o capital total) = *tc* (o tempo de circulação) : *tp* (o tempo de produção). $b : C = tc : tp$; *i.e.*, a parte do capital que se encontra em circulação está para o capital total na mesma proporção que o tempo de circulação está para o tempo de produção.

Se um capital de 100 gira a cada 4 meses com um ganho de 5%, de tal modo que 1 mês de tempo de circulação corresponde a 3 meses de tempo de produção, o valor excedente total, como vimos[293], será = $^{5\times12}/_{4}$ *M* (mês) = 5 × 3 = 15; em lugar de 20, caso o $c = 0$, pois, nesse caso, $S' = {}^{5\times12}/_{3} = 20$. Mas agora 15 é o ganho de um capital de 75 a 5%, em que o tempo de circulação é = 0; que gira 4× ao ano; que está continuamente empregado. No fim do 1º trimestre, [ganho de] $3^3/_4$; no fim do ano, 15. (Mas ele só giraria um capital total de 300, ao passo que seria de 400 se, no caso acima, *tc* = 0.) Por conseguinte, um capital de 100, em que o tempo de circulação totaliza 1 mês por 3 *M* de tempo de produção, pode empregar[i] continuamente de forma produtiva um capital de 75; um capital de 25 é constantemente circulante e improdutivo. 75 : 25 = 3 *M* : 1 *M*, ou, se denominarmos $p$ a parte do capital empregado na produção, $c$, a parte na circulação, e os tempos correspondentes, $c'$ e $p'$, temos $p : c = p' : c'$. ($p : c = 1 : {}^1/_3$.) A parte de $C$

que se encontra na produção se relaciona constantemente à parte que se encontra na circulação na proporção = $1 : {}^{1}/_{3}$; este ${}^{1}/_{3}$ é constantemente representado por componentes que se alternam. Mas $p : C = 75 : 100 = {}^{3}/_{4}$; $c = ¼$; $p : C = 1 : {}^{4}/_{3}$ e $c : C = 1 : 4$. A rotação total = $4\ M$, $p : R = 3\ M : 4\ M = 1 : {}^{4}/_{3}$.

Na circulação do capital, ocorre simultaneamente uma mudança de forma e uma mudança de substância. Temos de partir aqui não do d[inheiro], mas do processo de produção como o pressuposto. Na produção, considerado sob o aspecto material, o instrumento é usado e a matéria-prima é processada; o resultado é o produto – um valor de uso recém-criado, distinto dos seus pressupostos elementares. No processo de produção, considerado sob o aspecto material, primeiro é criado o produto. Essa é a primeira e essencial modificação material. No mercado, na troca por dinheiro, o produto é expulso do circuito do capital e fica à mercê do consumo, devém objeto do consumo, seja para a satisfação final de uma necessidade individual, seja como matéria-prima de outro capital. Na troca da mercadoria por dinheiro, coincidem a modificação material e a de forma; precisamente porque, no dinheiro, o próprio conteúdo faz parte da determinação formal econômica. Mas a reconversão do dinheiro em mercadoria está ao mesmo tempo presente aqui, ou seja, na reconversão do capital nas condições de produção materiais. Ocorre a reprodução de um valor de uso determinado, bem como a do valor enquanto tal. No entanto, como aqui o elemento material, no ingresso na circulação, estava antecipadamente posto como produto, da mesma maneira, no fim da circulação, a mercadoria é posta de novo como condição de produção. O dinheiro, na medida em que figura aqui como meio de circulação, só o é de fato como mediação, de um lado, da

produção com o consumo, na troca[f], em que o capital expele de si o valor na forma do produto, e, de outro, entre a produção e a produção, em que o capital se repele na forma do dinheiro e atrai para o seu circuito a mercadoria na forma da condição de produção. Considerado sob o aspecto material do capital, o dinheiro aparece simplesmente como meio de circulação; sob o aspecto formal, aparece como a medida nominal de sua valorização e, para uma fase determinada, como valor existente por si; por isso, o capital é tanto M-D-D-M, quanto D-M-M-D, e de tal modo que aqui as duas formas da circulação simples recebem ao mesmo tempo outra determinação, sendo D-$D_1$ dinheiro que cria dinheiro e M-$M_1$ mercadoria cujo valor de uso é tanto reproduzido quanto multiplicado. Com referência à circulação de dinheiro, que aparece aqui como ingressando na circulação do capital e determinada por ela, queremos apenas observar ˈde passagem[f] – porque, ˈno fundo[f], o tema só pode ser tratado depois que forem analisados os muitos capitais em sua ação e reação recíprocas – que aqui evidentemente o dinheiro é posto em determinações diferentes.

Foi suposto até agora que o tempo de produção coincide com o tempo de trabalho. Contudo, acontecem interrupções do trabalho no interior da própria produção, p. ex., na agricultura, antes que o produto esteja concluído. Pode ser empregado o mesmo tempo de trabalho e a duração da fase de produção ser diferente porque o trabalho foi interrompido. Se a diferença consiste apenas em que o produto requereu um trabalho mais longo para ser finalizado[i] em um caso que no outro, então ˈnão há nenhum problema[i], porque é claro, nesse caso, de acordo com a lei geral, que o produto em que está contido um *quantum* maior de trabalho tem um valor tanto maior, e que se a

reprodução em um período dado é menos frequente, então o valor reproduzido é tanto maior. E 2 × 100 é exatamente o mesmo que 4 × 50. O que ocorre com o valor total, também ocorre com o valor excedente. A duração desigual requerida por produtos diferentes, apesar de neles ser aplicado somente o mesmo tempo de trabalho (ou seja, em trabalho acumulado e vivo), constitui a questão[i]. O capital fixo[f] age aqui supostamente sozinho, sem trabalho humano, como, p. ex., a semente confiada ao seio da terra. Na medida em que ainda é requerido trabalho adicional, este deve ser deduzido. A questão deve ser posta de forma pura. Se aqui o tempo de circulação é o mesmo, a rotação é menos frequente, porque a fase de produção é maior. Portanto, o tempo de produção + o tempo de circulação = 1 *R*, maior que no caso em que o tempo de produção coincide com o tempo de trabalho. O tempo que é aqui necessário para que o produto chegue à maturação, as interrupções do trabalho, constituem nesse caso condições de produção. O não tempo de trabalho constitui condição para o tempo de trabalho, para fazer deste último efetivamente tempo de produção. Evidentemente, a questão de fato faz parte somente da igualação das taxas de lucro. No entanto, a razão tem de ser esclarecida[i] aqui. O retorno mais lento – isso é o essencial – não deriva aqui do tempo de circulação, mas das próprias condições sob as quais o trabalho devém produtivo; ele faz parte das condições tecnológicas do processo de produção. É preciso negar de forma absoluta, pois é algo perfeitamente inepto, que uma circunstância natural que impede o capital de um determinado ramo de produção de trocar-se no mesmo tempo pelo mesmo *quantum* de tempo de trabalho, como outro capital em outro ramo de produção, possa contribuir de alguma maneira para *aumentar* o seu valor. O valor, e, portanto,

também o valor excedente, não é = ao tempo que dura a fase de produção, mas ao tempo de trabalho, objetivado e vivo, empregado durante essa fase de produção. Somente o tempo de trabalho vivo – e, mais precisamente, na proporção em que é aplicado ao trabalho objetivado – pode criar valor excedente, porque é tempo de trabalho excedente. {É claro que na igualação das taxas de lucro entram outras determinações. Nesse ponto, entretanto, não se trata da distribuição do valor excedente, mas de sua criação.} Por isso, foi afirmado corretamente que, sob esse aspecto, a agricultura, ˡp. ex.ˡ, é menos produtiva (produtividade refere-se aqui à produção de valores) que outras indústrias. Da mesma forma que, sob outro aspecto – *na medida em que nela o crescimento da produtividade reduz* diretamente *o tempo de trabalho necessário –, ela é mais produtiva que todas as demais*. Todavia, essa própria circunstância só pode beneficiá-la onde já domina o *capital* e a ˡforma geral de produçãoˡ que lhe corresponde. Nessa interrupção no interior da fase de produção já está implícito que a agricultura jamais poderá ser a esfera pela qual o capital inicia, onde ele fixa sua sede inicial. Isso contradiz a primeira condição básica do trabalho industrial. Portanto, é só por efeito retroativo que a agricultura é vindicada para o capital e a agricultura devém industrial. Por um lado, requer elevado desenvolvimento da concorrência; por outro, grande desenvolvimento da química, da mecânica etc., *i.e.*, da indústria manufatureira. Por essa razão, constata-se também historicamente que a agricultura nunca *aparece pura* nos modos de produção que precedem o capital ou que correspondem aos seus próprios estágios não desenvolvidos. Indústrias rurais acessórias, como fiar, tecer etc., têm de compensarˡ o limite ali posto à aplicação do tempo de trabalho – e que reside nessas interrupções. A

não coincidência do tempo de produção com o tempo de trabalho, em todo caso, só pode dever-se a condições naturais, que aqui obstaculizam diretamente a valorização do trabalho, *i.e.*, a apropriação de trabalho excedente pelo capital. Esses obstáculos no seu caminho naturalmente não constituem vantagens[i], mas, ˡdo seu ponto de vista[f], prejuízos. Na verdade, todo esse caso[i] é referido aqui só como exemplo do capital fixado, fixado em uma fase. A única coisa que tem de ser retida aqui é que o capital não cria mais-valor quando não emprega trabalho vivo. A reprodução do próprio ˡcapital fixo[f] aplicado naturalmente não é pôr de valor excedente.

(No corpo humano, como no capital, as diferentes porções não se trocam em períodos iguais de tempo na reprodução; o sangue se renova mais rápido do que os músculos, os músculos, mais [rápido] do que os ossos, que, sob esse aspecto, podem ser encarados como o capital fixo[f] do corpo humano.)

Como meios para acelerar a circulação, Storch enumera os seguintes: 1) formação de uma classe de "trabalhadores" que se ocupa unicamente com o comércio; 2) facilidade[f] dos ˡmeios de transporte[f]; 3) dinheiro; 4) crédito. (Ver acima[294].)

Dessa compilação desordenada resulta toda a confusão dos economistas políticos. Dinheiro e circulação do dinheiro – o que chamamos de circulação simples – são pressuposto, condição, tanto do próprio capital quanto da circulação do capital. Do dinheiro, tal como daí existe, como uma relação do intercâmbio pertencente a um estágio da produção anterior ao capital, do dinheiro como dinheiro em sua forma imediata, consequentemente, não se pode dizer que acelera a circulação do capital, mas que é seu pressuposto. Quando falamos do capital e de sua

circulação, nós nos situamos em um estágio do desenvolvimento social em que a introdução do dinheiro não entra como descoberta etc., mas é *pressuposto*. À medida que o próprio dinheiro na sua forma imediata tem valor, que não representa somente o valor de outras mercadorias, que não é apenas símbolo de seu valor – pois se uma coisa em si mesma imediata deve ser outra coisa imediata, ela só pode *representar* esta última, não pode senão ser símbolo, |de uma maneira ou de outra[f] –, portanto, quando ele próprio tem valor, ele próprio é trabalho objetivado em um valor de uso determinado, o dinheiro não só não acelera a circulação do capital, mas, ao contrário, a detém. O dinheiro, considerado nos dois aspectos em que ocorre na circulação do capital, tanto como meio de circulação quanto como valor realizado do capital, faz parte dos custos de circulação, na medida em que ele próprio é tempo de trabalho empregado para, de um lado, encurtar o tempo de circulação, e, de outro, representar um momento qualitativo da circulação – reconversão do capital em valor existente por si só. Sob ambos os aspectos, ele não aumenta o valor. Sob um aspecto, ele é uma forma cara de representar o valor, uma forma que custa tempo de trabalho, ou seja, que sai do valor excedente. Sob outro aspecto, ele pode ser considerado como uma máquina que poupa tempo de circulação, e assim libera tempo para a produção. Porém, na medida em que, sendo tal máquina, ele próprio custa trabalho e é um produto do trabalho, ele representa, diante do capital, |falsos custos de produção[f]. O dinheiro figura sob os custos de circulação. O custo de circulação original é o próprio tempo de circulação em contraposição ao tempo de trabalho. Os custos de circulação reais são eles próprios tempo de trabalho objetivado – maquinaria para reduzir os custos originais do tempo de circulação. Em sua forma

imediata, tal como ele pertence a um estágio histórico da produção que antecede o capital, o dinheiro aparece ao capital, portanto, como custo de circulação e, em consequência, o empenho do capital tem o propósito de reconfigurar o dinheiro de forma adequada a si; ou seja, transformá-lo em representante de um momento da circulação que não custe tempo de trabalho, que seja ele próprio desprovido de valor. Por isso, o capital tem tendência a abolir o dinheiro em sua realidade tradicional, imediata, e a convertê-lo em algo *posto* e também abolido unicamente pelo capital, em algo puramente *ideal*. Não se pode dizer, portanto, como o faz Storch, que o dinheiro é um meio de aceleração da circulação do capital; o que tem de ser dito, ao contrário, é que o capital procura convertê-lo em um momento puramente *ideal* de sua circulação e, então, elevá-lo à forma adequada que lhe corresponde. Suprimir o dinheiro em sua forma imediata aparece como uma exigência da circulação do dinheiro que deveio um momento da circulação do capital; porque, em sua forma imediata pressuposta, ele é *obstáculo* à circulação do capital. *Circulação sem tempo de circulação* é a tendência do capital; daí também o pôr dos instrumentos que só servem ao encurtamento do tempo de circulação em *determinações formais* postas simplesmente pelo capital, da mesma maneira que os diferentes momentos que o capital percorre na circulação são determinações qualitativas de sua própria metamorfose.

No que diz respeito à formação de um estamento comercial particular – *i.e.*, um desenvolvimento da divisão do trabalho que transformou o próprio negócio da troca em um trabalho particular – para o que naturalmente a soma das operações de troca já precisa ter atingido certa extensão – (se a troca requeresse a 100ª parte do tempo de

trabalho de 100 pessoas, cada uma seria trocadora em $^{1}/_{100}$ de seu tempo; $^{100}/_{100}$ trocadores representaria |uma única pessoa[i]. A cada 100 corresponderia, então, um comerciante. A separação do comércio da própria produção, ou o fato de que a própria troca seja representada perante os trocadores, exige de modo geral que troca e comércio estejam desenvolvidos |até certo grau[i]. O comerciante representa todos os compradores para o vendedor e todos os vendedores para o comprador, não sendo, por conseguinte, um extremo, mas o próprio centro da troca; por isso, aparece como mediador) –, a formação do estamento comercial, que pressupõe o do dinheiro, se bem que não desenvolvido em todos os seus momentos, é igualmente um pressuposto do capital e, por essa razão, não pode ser apresentada como mediando sua circulação específica. Como o comércio é um *pressuposto*, tanto histórico quanto conceitual, para a gênese do capital, nós teremos de retornar a ele antes de concluir este capítulo, já que ele faz parte da seção que precede ou da própria seção sobre a gênese do capital.

A facilitação dos meios de transporte, na medida em que se refere à facilitação da circulação física das mercadorias, não faz parte deste ponto, onde só são consideradas as determinações formais da circulação do capital. O produto só se torna mercadoria, só deixa a fase de produção no momento em que chega ao *mercado*. Por outro lado, os meios de transporte fazem parte deste ponto na medida em que os *retornos*[i] do capital – *i.e.*, o tempo de circulação – obrigatoriamente aumentam com a distância entre mercado e local da produção. Em consequência, a redução da distância pelos meios de transporte aparece, sob este aspecto, fazendo parte diretamente do exame da

circulação do capital. Todavia, isso faz parte realmente da teoria do mercado, ela própria pertencente à seção do capital.

Por fim, o *crédito*. Storch etc. mistura aqui essa forma da circulação etc. diretamente posta pelo capital – que resulta, portanto, especificamente da natureza do capital –, essa *differentia specifica* do capital, com dinheiro, estamento comercial etc., que pertencem enfim ao desenvolvimento da troca e à produção nela baseada ⌈em maior ou menor grau[i]. Indicar a *differentia specifica* é aqui tanto desenvolvimento *lógico* quanto chave para a compreensão do desenvolvimento *histórico*. Historicamente, nós também encontramos, na Inglaterra, p.ex., (da mesma forma, na França) tentativas de substituir dinheiro por papel e, por outro lado, de conferir ao capital, na medida em que existe na forma do *valor*, uma forma puramente posta por ele mesmo, e, finalmente, tentativas de fundar o crédito logo por ocasião do surgimento do capital. (P. ex., Petty, Boisguillebert.)

No interior da circulação como processo total, nós podemos diferenciar entre a grande e a pequena circulação. A primeira abrange todo o período desde o momento em que o capital deixa o processo de produção até que retorna a ele. A segunda é contínua e transcorre permanente e simultaneamente ao próprio processo de produção. Trata-se da parte do capital que é paga como salário[f], que é trocada pela capacidade de trabalho. Esse processo de circulação do capital que, quanto à forma, é posto como troca de equivalentes, mas que de fato se anula e é posto como troca de equivalentes exclusivamente formal (a transição de valor em capital, em que a troca de equivalentes vira o seu contrário, a troca, sobre a base da troca, se torna puramente formal, ⌈e a mutualidade está toda de um só lado[i]), deve ser desenvolvido da seguinte maneira: os valores que são

trocados são sempre tempo de trabalho objetivado, um *quantum* objetivamente presente, *reciprocamente* pressuposto de trabalho existente (em um valor de uso). O valor enquanto tal é sempre efeito, jamais causa. Ele expressa o *quantum* de trabalho pelo qual um objeto é produzido, ou seja – pressuposto o mesmo estágio das forças produtivas –, pode ser reproduzido. O capitalista não troca capital diretamente por trabalho ou tempo de trabalho; ao contrário, troca tempo contido, trabalhado em mercadorias por tempo contido e elaborado na capacidade de trabalho viva. O tempo de trabalho vivo que ele recebe em troca não é o valor de troca, mas o valor de uso da capacidade de trabalho. Da mesma forma que uma máquina não é trocada ou paga como causa de efeitos, mas como efeito; não de acordo com o seu valor de uso no processo de produção, mas como produto – determinado *quantum* de trabalho objetivado. O tempo de trabalho contido na capacidade de trabalho, *i.e.*, o tempo necessário para produzir a capacidade de trabalho viva, é o mesmo que é necessário – sob o pressuposto do mesmo estágio das forças produtivas – para reproduzi-la, *i.e.*, conservá-la. Por conseguinte, a troca que se dá entre capitalista e trabalhador é inteiramente correspondente às leis da troca; mas não é apenas correspondente, senão seu máximo desenvolvimento. Pois enquanto a própria capacidade de trabalho não se troca, o fundamento da produção ainda não se baseia na troca, mas esta é simplesmente um círculo restrito que repousa sobre a base da não troca, como em todos os estágios que precederam a produção burguesa. Mas o próprio valor de uso do valor que o capitalista recebeu em troca é o elemento da valorização e sua medida, o trabalho vivo e o tempo de trabalho, mais precisamente mais tempo de trabalho do que está objetivado na capacidade de trabalho, *i.e.*, mais tempo

de trabalho do que custa a reprodução do trabalhador vivo. Portanto, por ter recebido em troca a capacidade de trabalho como equivalente, o capital recebeu em troca sem equivalente[i] o tempo de trabalho – na medida em que este excede o tempo contido na capacidade de trabalho; por meio da forma da troca, apropriou-se de tempo de trabalho alheio *sem troca*. Por isso, a troca torna-se puramente formal e, como vimos[295], no desenvolvimento posterior do capital é abolida também a aparência de que o capital troca pela capacidade de trabalho outra coisa que não o seu próprio trabalho objetivado; ou seja, abole enfim a aparência de que troca alguma coisa por ela. A reversão resulta, portanto, do fato de o último estágio da livre-troca ser a troca da capacidade de trabalho como mercadoria, como valor, por uma mercadoria, por valor; pelo fato de ser negociada como trabalho objetivado, mas seu valor de uso consistir em trabalho vivo, *i.e.*, consistir no pôr de valor de troca. A reversão resulta do fato de o valor de uso da capacidade de trabalho como valor ser ele próprio o elemento criador do valor, ser a substância do valor e substância multiplicadora do valor. Nessa troca, portanto, o trabalhador dá pelo equivalente[i] do tempo de trabalho nele objetivado o seu tempo de trabalho vivo, criador e multiplicador do valor. Ele se vende como efeito. Como causa, como atividade, ele é absorvido pelo capital e encarnado nele. Assim, a troca se converte no seu oposto, e as leis da propriedade privada – a liberdade, igualdade, propriedade – a propriedade sobre o próprio trabalho e a livre disposição sobre ele – se convertem na privação de propriedade por parte do trabalhador e alienação [*Entäusserung*] do seu trabalho, no seu comportamento em relação a ele como propriedade alheia, e vice-versa.

A circulação da parte do capital posta como salário acompanha o processo de produção, aparece como relação econômica formal ao lado dele e é concomitante e entrelaçada[i] com ele. É essa circulação que põe o capital enquanto tal; é condição de seu processo de valorização e põe não só uma determinação formal dele, mas sua substância. Trata-se da parte do capital continuamente em circulação, que em nenhum momento ingressa no próprio processo de produção e que o acompanha continuamente. Trata-se da parte do capital que em nenhum momento ingressa em seu processo de reprodução, o que não é o caso da matéria-prima. Os ⌈*meios de subsistência*[f] do trabalhador resultam do processo de produção como produto, como resultado; mas jamais ingressam enquanto tais no processo de produção, porque são ⌈produto acabado[i] para o consumo individual, ingressam imediatamente no consumo do trabalhador e são trocados diretamente por ele. Diferentemente, portanto, tanto da matéria-prima quanto do instrumento de trabalho, trata-se do ⌈capital circulante[i] κατ᾿ ἐξοχήν[296]. Esse é o único momento no ciclo do capital em que o consumo entra diretamente. Ali onde é trocada por dinheiro, a mercadoria pode ser recebida em troca por outro capital como matéria-prima para uma nova produção. Ademais, de acordo com os pressupostos do capital, não é o consumidor individual que se contrapõe a ele, mas o comerciante; aquele que compra a própria mercadoria para vendê-la por dinheiro. (Esse pressuposto a ser desenvolvido juntamente com o desenvolvimento do estamento comercial em seu todo. De forma que a circulação entre negociantes[i] seja diferenciada da circulação entre negociantes[i] e consumidores.) O capital circulante aparece aqui, portanto, como o capital destinado diretamente ao consumo individual dos trabalhadores; enfim, destinado ao consumo imediato e, em

consequência, existente na forma de produto acabado. Por essa razão, se o capital, por um lado, é pressuposto do produto, o produto acabado aparece, da mesma forma, como pressuposto do capital – o que se resolve historicamente no sentido de que o capital não participou da criação do mundo, mas encontrou a produção e os produtos já prontos antes de submetê-los ao seu processo. Uma vez em andamento, partindo de si mesmo, ele se pressupõe continuamente em suas diversas formas como produto consumível, matéria-prima e instrumento de trabalho, para se reproduzir continuamente nestas formas. Tais formas primeiro aparecem como as condições pressupostas por ele mesmo e em seguida como seu resultado. O capital produz em sua reprodução as suas próprias condições. Temos aqui, portanto – por meio da relação do capital com a capacidade de trabalho viva e com as condições naturais da manutenção desta última –, o capital circulante determinado também sob o aspecto do valor de uso, como capital ingressando diretamente no consumo individual e sendo consumido por este como produto. Daí foi concluído erradamente que o capital circulante é *o consumível* em geral, como se carvão, óleo, corante etc., instrumentos etc., melhoramentos do solo etc., edifícios de fábrica não fossem todos igualmente consumidos, se por consumo for entendida a extinção do seu valor de uso e de sua forma; mas, do mesmo modo, nenhum deles é consumido, se por consumo for entendido consumo individual, consumo no sentido próprio do termo. Nessa circulação, o capital se expele continuamente de si mesmo como trabalho objetivado para assimilar para si a força de trabalho viva, seu ar vital. Agora, no que se refere ao consumo do trabalhador, ele reproduz uma coisa só – a saber, o próprio trabalhador como capacidade de trabalho viva. *Como essa reprodução de si próprio é*

*condição para o capital, o consumo do trabalhador também aparece como reprodução não diretamente do capital, mas das únicas condições sob as quais ele é capital. A capacidade de trabalho viva faz parte de suas condições de existência tanto quanto a matéria-prima e o instrumento. Por conseguinte, o capital se reproduz duplamente, em sua própria forma, [e] no consumo do trabalhador, mas somente na medida em que o consumo o reproduz como capacidade de trabalho viva*. Por isso, o capital denomina tal consumo de consumo produtivo – produtivo, não na medida em que reproduz o indivíduo, mas os indivíduos como capacidade de trabalho. Quando Rossi se escandaliza com o fato de o salário ser contabilizado duas vezes[297], uma vez como renda do trabalhador, em seguida como consumo reprodutivo do capital, a objeção só é válida contra os que fazem o salário ingressar diretamente no processo de produção do capital como valor. Porque o pagamento do salário é um ato de circulação que ocorre concomitante e paralelamente ao ato de produção. Ou, como diz Sismondi[298] – desde esse ponto de vista –, o trabalhador consome o seu salário não reprodutivamente; mas o capitalista o consome produtivamente, na medida em que recebe trabalho em troca dele, trabalho que reproduz o salário e mais do que o salário. Isto se refere ao próprio capital considerado exclusivamente como objeto. Entretanto, na medida em que o capital é relação, mais precisamente relação com a capacidade de trabalho viva, o consumo do trabalhador reproduz esta relação; ou ainda, o capital se reproduz duplamente, como valor, pela troca por trabalho – como possibilidade de reiniciar o processo de valorização, de agir de novo como capital –, e como relação por meio do consumo do trabalhador, que o reproduz como capacidade de trabalho trocável por capital – salário como parte do capital.

Dessa circulação entre capital e trabalho resulta, portanto, a determinação de uma parte do capital, os ˡmeios de subsistência[f], como capital permanentemente em circulação; permanentemente consumido; a ser permanentemente reproduzido. Nessa circulação se evidencia claramente a diferença entre capital e dinheiro; entre a circulação do capital e a circulação do dinheiro. O capital paga salário mensalmente, p. ex.; o trabalhador leva esse salário para o merceeiro[f] etc.; este último o deposita direta ou indiretamente com o banqueiro; e, na semana seguinte, o fabricante o toma outra vez do banqueiro para reparti-lo novamente entre os mesmos trabalhadores etc., e assim por diante. A mesma soma de dinheiro faz circular continuamente novas porções de capital. Mas a própria soma de dinheiro não determina as porções do capital que são postas a circular dessa forma. Se aumenta o valor em dinheiro do salário, aumentará também o meio circulante, mas a massa deste meio não determina o aumento. Se os custos de produção do dinheiro não caíssem, nenhuma multiplicação do mesmo exerceria qualquer influência sobre a porção dele que ingressa nessa circulação. Aqui, o dinheiro aparece puramente como meio de circulação. Como é preciso pagar a muitos trabalhadores ao mesmo tempo, é necessária simultaneamente certa soma de dinheiro, que cresce com o número de trabalhadores. Em contrapartida, devido à rapidez da rotação do dinheiro, é necessária uma soma menor do que em condições em que há menos trabalhadores, mas a maquinaria da circulação do dinheiro não está tão regulada. Essa circulação é condição do processo de produção e, com isso, também do processo de circulação. Por outro lado, se o capital não retornar da circulação, esta circulação entre trabalhador e capital não pode ser reiniciada; por conseguinte, ela é condicionada,

por seu lado, pelo fato de que o capital percorre os diferentes momentos de sua metamorfose *fora* do processo de produção. Se isso não acontecesse, não seria porque não teria havido *dinheiro* suficiente como *meio circulante*, mas porque não teria havido capital na forma de produtos, porque teria faltado essa parte do capital *circulante* ou porque o capital não se teria posto *na forma do dinheiro*, *i.e.*, não teria se realizado como capital, o que, todavia, novamente não resultaria do *quantum* do meio circulante, mas porque o capital não se teria posto na *determinação qualitativa* como dinheiro, para o que não é de modo nenhum necessário que ele se ponha na forma de |dinheiro metálico|, na forma imediata de dinheiro, e caso tenha ou não se posto dessa maneira, novamente isto não dependeria do *quantum* do dinheiro que está em curso como meio circulante, mas da troca do capital por valor enquanto tal; uma vez mais se trata de um momento qualitativo, e não quantitativo, que discutiremos com mais detalhes quando falarmos do capital como dinheiro. (Juro etc.)

Considerada em seu conjunto, portanto, a circulação se apresenta de modo tríplice: 1) o processo global – o percurso do capital pelos seus diferentes momentos; em consequência, é posto como capital em fluxo, em circulação; na medida em que, em cada um dos momentos, a continuidade é interrompida *virtualiter*[299] e pode se fixar e obstruir a passagem para a próxima fase, o capital aparece aqui igualmente como fixado em diversas relações e os diferentes modos desse estar-fixado constituem os diferentes capitais, capital-mercadoria, capital-dinheiro, capital como condições de produção.

2) A pequena circulação entre capital e capacidade de trabalho. Esta acompanha o processo de produção e aparece como contrato, troca, forma de comércio, sob cujo

pressuposto se põe em funcionamento o processo de produção. A parte do capital que ingressa nessa circulação – os ˡmeios de subsistênciaᶠ – é o ˡcapital circulanteᶠ κατ᾽ ἐξοχήν[300]. Ela não é determinada somente quanto à forma; mas seu próprio valor de uso, *i.e.*, sua determinação material como produto consumível e que entra diretamente no consumo individual compõe uma parte de sua determinação formal.

3) A grande circulação; o movimento do capital fora da fase de produção, em que o seu tempo aparece como tempo de circulação em contraposição ao tempo de trabalho. Dessa contraposição entre o capital ocupado na fase de produção e o que dela sai resulta a diferença entre *capital líquido* e *capital fixo*. Este último é o capital que está fixado ao processo de produção e é consumido nele mesmo; ele provém da grande circulação, mas não retorna a ela e, na medida em que circula, só o faz para ser consumido no processo de produção, para ser retido.

Das três diferenciações na circulação do capital resultam as três diferenças entre capital circulante e capital fixo; põem uma parte do capital como o capital circulante κατ᾽ ἐξοχήν[301], porque ele nunca ingressa no processo de produção, mas o acompanha continuamente; e em terceiro, a diferença entre capital *líquido* e capital *fixo*. O capital circulante na forma nº 3 inclui também a nº 2, visto que esta também está em contraposição ao fixo; mas a nº 2 não inclui a nº 3. A parte do capital que, enquanto tal, pertence ao processo de produção é a parte do mesmo que materialmente só serve como *meio de produção*; que forma o meio entre o trabalho vivo e o material a ser trabalhado. Uma parte do capital líquido, como carvão, óleo etc., também serve só como meio de produção. Tudo o que serve só como meio para manter em movimento a máquina ou a

máquina que a movimenta. Essa diferença ainda terá de ser analisada mais de perto. ˈEm princípio[f], isso não contradiz a determinação 1, visto que o capital fixo como *valor* também circula na proporção em que se desgasta pelo uso. É justamente nessa determinação como capital *fixo* – *i.e.*, na determinação em que o capital perdeu a sua liquidez e é identificado com um valor de uso determinado, que lhe rouba sua capacidade de transformação – que o capital *desenvolvido* – na medida em que o conhecemos até aqui como capital produtivo – se manifesta em sua forma mais surpreendente, e é precisamente nessa forma aparentemente inadequada, e na proporção crescente dela em relação à forma do capital circulante no nº 2, que se mede o desenvolvimento do capital como capital. Bela contradição esta. A desenvolver.

Os diferentes tipos de capital que, na Economia, caem do céu, aparecem aqui como outras tantas precipitações dos movimentos resultantes da própria natureza do capital, ou, melhor dizendo, como este próprio movimento em suas diferentes determinações.

O ˈcapital circulante "parte"[f] continuamente do capitalista para retornar a ele na primeira forma. O *capital fixo*[f] não faz isso (Storch)[302]. "ˈ*Capital circulante* é aquela porção do capital que não gera lucro *até que se separe dele*; o fixo etc. gera tal lucro *enquanto permanece em posse do proprietário*[i]." (Malthus.)[303] "O ˈcapital circulante[f] não gera rendimento nem lucro ao seu dono *enquanto permanecer em seu poder*; o ˈcapital fixo[f], sem mudar de dono e sem necessidade de circulação, gera lucro para ele!" (*A. Smith*.)[304]

Sob esse aspecto, como a partida do capital da mão de seu proprietário[i] (ˈpartir de seu possuidor[f]) nada mais significa que a *alienação* da propriedade ou posse que tem lugar no ato da troca, e como é da natureza de todo valor

de troca e, portanto, de todo capital devir valor para seu possuidor por meio da alienação, a definição em sua formulação acima não pode ser correta. Se o capital fixo[f] existisse para seu dono sem a mediação da troca e do valor de troca nele contido, o capital fixo[f] seria, |de fato[i], mero valor de uso, ou seja, não seria capital. Porém, o que está na base da definição acima é o seguinte: como *valor*, o capital fixo[f] circula (ainda que apenas em partes, sucessivamente, como nós veremos). Como *valor de uso*, ele não circula. O *capital fixo*[f], na medida em que é considerado sob seu aspecto material, como momento do processo de produção, jamais abandona seus limites[i]; ele não é alienado do seu possuidor; permanece em sua mão. Somente segundo seu *aspecto formal* ele circula como capital, como valor que se pereniza. No capital circulante[f] não ocorre essa diferenciação entre forma e conteúdo, entre valor de uso e valor de troca. Para circular, existir como valor de troca, ele tem de entrar na circulação como valor de uso, tem de ser alienado. O valor de uso para o *capital* enquanto tal é unicamente o próprio valor. O capital circulante[f] só se realiza como valor para ele no momento em que é alienado. Enquanto permanece na sua mão, ele só possui valor *em si*; mas não está *posto*; apenas δυνάμει[305] – mas não *actu*[306]. O capital fixo[f], pelo contrário, só se realiza como valor enquanto permanece como valor de uso na mão do capitalista ou, expresso como relação coisal, enquanto permanece no processo de produção, o que pode ser considerado como o movimento orgânico interno do capital, sua relação consigo mesmo, em contraposição ao seu movimento animal, à sua existência para outra coisa. Como o capital fixo[f], portanto, tão logo ingressou no processo de produção, permanece nele, também desaparece nele, é consumido nele. A duração desse desaparecimento ainda não vem ao caso neste ponto.

Sob esse ponto de vista, portanto, o que Cherbuliez denomina de ⌈*matérias instrumentais*[f][307], como carvão, lenha, óleo, sebo etc., que são totalmente destruídos no processo de produção, que só têm *valor de uso* para o próprio processo da produção, pertencem ao *capital fixo*[f]. Porém, os mesmos materiais ainda têm um valor de uso fora da produção e podem ser consumidos também de outro modo, exatamente como prédios, casas etc., que não necessariamente são destinados à produção. Eles são *capital fixo*[f] não pelo seu modo determinado de ser, mas por seu uso. Eles se convertem em capital fixo tão logo ingressam no processo de produção. Eles são ⌈*capital fixo*[f] tão logo são postos como momentos do processo de produção do capital; porque é quando perdem a sua qualidade de possivelmente ser ⌈capital circulante[f].

Portanto, assim como a parte do capital que ingressa no pequeno circuito do capital – ou o capital, na medida em que ingressa nesse movimento – a circulação entre capital e capacidade de trabalho, a parte do capital que circula como salário[f] – *jamais deixa a circulação e jamais ingressa no processo de produção do capital* – do ponto de vista de seu aspecto material, como valor de uso –, mas é sempre repelida por ele como produto, resultado de um processo de produção precedente, da mesma forma, inversamente, a parte do capital determinada como ⌈capital fixo[f], como valor de uso, do ponto de vista de sua existência material, jamais deixa o *processo de produção* e jamais *reingressa na circulação*. Enquanto o capital fixo só ingressa como *valor* (como parte do valor do produto acabado) na circulação, o capital circulante ingressa somente como *valor* no processo de produção, porque o trabalho necessário é a reprodução do salário, da parte do valor do capital que circula como salário. Essa é, por conseguinte, a *primeira* determinação do

capital fixo[f] e, sob esse aspecto, engloba também as ⌊*matérias instrumentais*[f].

*Em segundo lugar*: o capital fixo[f], no entanto, só pode ingressar como valor na circulação à medida que desaparece como valor de uso no processo de produção. Ele entra como valor no produto – *i.e.*, como tempo de trabalho nele elaborado ou conservado – na medida em que desaparece em sua figura autônoma como valor de uso. Ele é desgastado pelo seu uso, mas de tal modo que o seu valor é transferido da sua forma para a do produto. Se ele não for usado, não for consumido no próprio processo de produção – se a máquina ficar parada, o ferro oxida, a madeira apodrece –, o seu valor desaparece naturalmente, junto com a sua existência perecível como valor de uso. A sua circulação como valor corresponde ao seu consumo como valor de uso no processo de produção. O seu valor total só será completamente reproduzido, *i.e.*, retornará da circulação, quando ele tiver sido inteiramente consumido como valor de uso no processo de produção. No momento em que tiver se dissolvido completamente em valor e, em consequência, ingressado inteiramente na circulação, terá desaparecido completamente como valor de uso e, por isso, terá de ser substituído como momento necessário da produção por um novo valor de uso do mesmo tipo, *i.e.*, terá de ser reproduzido. A necessidade de reproduzi-lo, *i.e.*, o seu tempo de reprodução, é determinada pelo tempo em que é gasto, consumido dentro do processo de produção. No caso do capital circulante[f], a reprodução é determinada pelo tempo de circulação; no caso do capital fixo[f], a circulação é determinada pelo tempo em que ele é gasto, em sua existência material, como valor de uso dentro do ato de produção, *i.e.*, pelo tempo durante o qual ele tem de ser reproduzido. Mil libras de fio[i] podem ser

reproduzidas quando tiverem sido vendidas e o dinheiro cobrado por elas tiver sido de novo trocado por algodão etc., em suma, pelos elementos de produção do fio[i]. Logo, a sua reprodução é determinada pelo tempo de circulação. Uma máquina no valor de £ 1000, que dura 5 anos, que se desgasta após 5 anos e depois disso é só ferro-velho, se desgasta, digamos, $^1/_5$ a cada ano, se tomarmos a média[i] do consumo no processo de produção. Ou seja, a cada ano, somente $^1/_5$ do seu valor ingressa na circulação, e somente depois de decorridos os 5 anos ela terá ingressado integralmente na circulação e retornado dela. A sua entrada na circulação, portanto, é determinada unicamente por seu tempo de desgaste, e o tempo que seu valor precisa para entrar totalmente na circulação e retornar dela é determinado por seu tempo total de reprodução, o tempo em que ela terá de ser reproduzida. O capital fixo só entra no produto como valor, ao passo que o valor de uso do capital circulante permaneceu no produto como sua substância e apenas recebeu uma outra forma. Por essa diferenciação, o *tempo de rotação* do capital total separado em capital circulante e fixo é essencialmente modificado. Supondo o capital total = $S$; a parte circulante = $c$; a parte fixa = $f$; o capital fixo é $^1/_x$ $S$; o circulante, $^S/_y$. O circulante gira 3× ao ano, o fixo, só 2× a cada 10 anos. Em 10 anos, $f$ ou $^S/_x$ terá girado duas vezes, ao passo que, nos mesmos 10 anos, $^S/_y$ 3 × 10 = 30 rotações. Se $S$ = $^S/_y$, *i.e.*, só capital circulante, então a sua rotação $R$ seria = 30 e o capital total girado = 30 × $^S/_y$; o capital total girado em 10 anos. Mas o capital fixo só completa a rotação 2× em 10 anos. A sua $R'$ = 2; e o capital fixo total girado = 2 $^S/_x$. Todavia, $S$ é = $^S/_y$ + $^S/_x$ e seu tempo total de rotação = ao tempo total de rotação dessas duas partes. Se o capital fixo gira 2× em 10 anos, em um ano, gira $^2/_{10}$ ou

$^1/_5$; ao passo que, em um ano, o capital circulante gira 3×. $^S/_{5x}$ gira uma vez todo ano.

A questão é simples quando um capital de 1000 táleres = 600 de capital circulante[f] e 400 de capital fixo[f]; ou seja, $^2/_5$ de capital circulante e $^3/_5$ de capital fixo; se o capital fixo dura 5 anos, ou seja, gira uma vez em 5 anos, e o circulante, 3× por ano, qual é o número médio de rotações ou o tempo médio de rotação do capital total? Se ele fosse só capital circulante, giraria 5 × 3, 15 vezes; o capital total girado nos 5 anos seria de 15.000. Mas $^2/_5$ dele giram só uma vez em 5 anos. Portanto, desses 400 táleres, giram, em um ano, $^{400}/_5$ = 80 táleres. Dos 1000 táleres, 600 giram anualmente 3×, 80, uma vez; ou seja, no ano todo, só girariam 1.880; nos 5 anos, portanto, girariam 5 × 1.880 = 9.400; *i.e.*, 5.600 a menos que se o capital total consistisse somente de capital circulante. Caso o capital total consistisse somente de capital circulante, ele giraria uma vez a cada $^1/_3$ de ano.

Se o capital = 1000; *c* = 600 gira 2× ao ano; *f* = 400 gira 1× ao ano; então, em meio ano, giram 600 ($^3/_5$ *S*). $^{400}/_2$ ou (2 $^S/_5$ × 2) também em meio ano. Ou seja, em meio ano, giram 600 + 200 = 800 (*i.e.*, *c* + $^f/_2$). Em um ano inteiro, por conseguinte, giram 2 × 800 ou 1.600; 1.600 táleres em 1 ano; ou seja, 100 em $^{12}/_{16}$ do mês, ou seja, 1000 em $^{120}/_{16}$ meses = 7½ meses. Portanto, o capital total de 1000 leva 7½ meses para completar a rotação, ao passo que giraria em 6 meses se consistisse unicamente de capital circulante. 7½ : 6 = 1 : 1¼ ou como 1 : $^5/_4$.[308] Sendo o capital = 100, circulante = 50, fixo = 50; o primeiro gira 2× ao ano, o segundo, uma vez; então, ½ de 100 gira 1× em 6 meses; e ¼ de 100, igualmente 1× em 6 meses; em 6 meses giram, portanto, ¾ do capital, ¾ de 100 em 6 meses; ou 75 em 6 meses e 100 em 8 meses. Se $^2/_4$ de 100 giram em 6 meses, e nos mesmos 6 meses gira ¼ (½ do capital fixo) de 100, então ¾ de 100 giram em 6

meses. Portanto, ¼ em ${}^{6}/_{3}$ = 2; portanto, ${}^{4}/_{4}$ de 100 ou 100 em 6 + 2, em 8 meses. O tempo total de rotação do capital = 6 (o tempo de rotação de todo o capital circulante[f] e ½ do ˡcapital fixo[f] ou ¼ do capital total) + ${}^{6}/_{3}$, *i.e.*, + este tempo de rotação dividido pelo número que expressa a parte alíquota do capital fixo[f] restante em relação ao capital girado no tempo de rotação do capital circulante. Assim, no exemplo acima: ${}^{3}/_{5}$ de 100 giram em 6 meses; *ditto*[w], ${}^{1}/_{5}$ de 100; ou seja, ${}^{4}/_{5}$ de 100 em 6 meses; logo, o restante ${}^{1}/_{5}$ de 100 em ${}^{6}/_{4}$ meses; ou seja, todo o capital em 6 + ${}^{6}/_{4}$ meses = 6 + 1½ ou 7½ meses. Portanto, expresso em termos gerais:

O tempo médio de rotação = o tempo de rotação do capital circulante + este tempo de rotação dividido pelo número que expressa quantas vezes a parte restante do capital fixo[f] está contida na soma total do capital que circulou nesse tempo de rotação.

No caso de 2 capitais de 100 táleres, um inteiramente capital circulante[f], o outro, metade capital fixo[f], cada qual com 5% de lucro, se um girasse totalmente 2× por ano e, no outro, o capital circulante[f] girasse também 2×, mas o capital fixo[f] apenas uma vez; o capital total girado no primeiro caso seria = 200 e o lucro = 10; no segundo, 1 rotação em 8 meses, ½ em 4; ou seja, 150 completariam a rotação em 12 meses. O lucro seria então = 7½. Esse tipo de cálculo confirmou o preconceito comum de que o capital circulante[f] ou o capital fixo[f] geram lucro mediante algum ˡpoder inato misterioso[i], como ocorre inclusive nas frases usadas por Malthus: "o capital circulante[f] gera lucro quando seus ˡpossuidores o soltam[i] etc."; exatamente como, na passagem citada acima do seu *Measure of value etc.*, a maneira como ele faz os lucros do capital fixo[f] se acumularem[309]. Do fato de que, nas teorias econômicas anteriores, a teoria do mais-lucro [*Mehrgewinn*] não foi considerada de forma

pura, mas foi misturada com a teoria do lucro real, que leva à participação proporcional dos diversos capitais na taxa geral de lucro, resultou a maior confusão e mistificação. O lucro dos capitalistas como classe, ou o lucro *do* capital, tem de existir antes que possa ser distribuído, e é extremamente absurdo pretender explicar a sua gênese a partir de sua repartição. De acordo com o que foi exposto acima, o lucro diminui porque o tempo de circulação do capital aumenta {supondo constante sua magnitude – isto não nos interessa aqui, uma vez que a tese é verdadeira para um capital de qualquer magnitude. Os capitais têm magnitudes diferentes. Mas a magnitude de cada capital singular é *igual* a si mesma, qualquer[i] magnitude, na medida em que só é considerada sua qualidade como capital. Mas se considerarmos dois capitais diferentes entre si, intervém uma relação das determinações qualitativas pela diferença entre suas magnitudes. A magnitude se converte em uma qualidade diferenciadora dos capitais. *Esse é um ponto de vista fundamental*, do qual a quantia é apenas |um único exemplo[i] de como a análise do capital enquanto tal se diferencia da análise do capital em relação a outro capital, ou a análise do capital em sua realidade.} à medida que aumenta o seu componente denominado capital fixo[f]. O capital de mesma magnitude, 100 no caso anterior, completaria inteiramente a rotação 2× ao ano se consistisse somente de capital circulante[f]. Mas ele só completará a rotação 2× em 16 meses, ou só 150 táleres completarão a rotação em um ano, porque metade dele se compõe de capital fixo[f]. Do mesmo modo que diminui o número de suas reproduções em um tempo determinado, ou diminui o *quantum* dele que é reproduzido nesse tempo determinado, também diminui a produção de tempo excedente ou valor excedente, porque o capital de fato só põe valor na medida

em que põe valor excedente. (Pelo menos essa é sua tendência, sua ação adequada.)

O capital fixo[f], como vimos, só circula como valor à medida que é gasto ou consumido como valor de uso no processo de produção. Mas o tempo em que é assim consumido e tem de ser reproduzido em sua forma como valor de uso depende de sua durabilidade relativa. A sua durabilidade ou a sua maior ou menor perecibilidade – o tempo maior ou menor em que pode continuar a repetir sua função no interior dos reiterados processos de produção do capital –, ou seja, essa determinação de seu valor de uso, devém aqui um momento determinante formal, *i.e.*, determinante para o capital quanto ao seu aspecto formal, não quanto ao seu aspecto material. O tempo necessário de reprodução do capital fixo[f], bem como a sua proporção em relação ao capital total, modificam aqui, portanto, o tempo de rotação do capital total e, com isso, sua valorização. A maior durabilidade do capital (a duração do seu tempo necessário de reprodução) e a proporção do capital fixo[f] em relação ao capital total atuam aqui sobre a valorização, portanto, da mesma forma que a rotação mais lenta causada seja pelo fato de que o mercado do qual o capital retorna como dinheiro é espacialmente mais distante, ou seja, é necessário um tempo maior para descrever a trajetória da circulação (como, p. ex., os capitais que, na Inglaterra, trabalham para o mercado da Índia oriental, que retornam mais lentamente do que os que trabalham para os mercados estrangeiros mais próximos ou para o mercado interno[i]), seja porque a própria fase de produção é interrompida por condições naturais, como na agricultura. Ricardo, o primeiro que enfatizou a influência do capital fixo[f] sobre o processo de valorização, embaralha todas

essas determinações desordenadamente, como se pode ver nas passagens citadas[310].

No primeiro caso (o capital fixo[f]), a rotação do capital é reduzida porque o capital fixo[f] se consome lentamente no interior do processo de produção; ou a causa reside na duração do tempo exigido para sua reprodução. No segundo caso, a rotação reduzida deve-se ao prolongamento do *tempo de circulação* (no primeiro caso, o capital fixo[f] sempre circula necessariamente com a mesma rapidez do produto, *na medida em que* de fato circula, ingressa na circulação, pois ele não circula na sua existência material, mas só como valor, *i.e.*, como componente ideal do valor total do produto), mais precisamente do tempo de circulação da segunda metade do processo de circulação propriamente dito, da reconversão do dinheiro; no terceiro caso, a rotação reduzida deve-se ao tempo maior de que necessita o capital, não para desaparecer no processo de produção, como no primeiro caso, mas para sair dele como produto. O primeiro caso é próprio especificamente do capital fixo[f]; o outro pertence à categoria do capital não líquido, fixado em alguma fase do processo global de circulação ([i]capital fixo com um grau considerável de durabilidade *ou* capital circulante que retorna em períodos remotos[i] (*McCulloch*, *Principles of Political Economy*, Caderno, p. 15)[311]).

*Em terceiro lugar*: até agora, só consideramos o capital fixo[f] na perspectiva de que as suas diferenças são postas por seu comportamento particular, comportamento específico em relação ao processo de circulação propriamente dito. Sob esse aspecto, resultarão ainda outras diferenças. Primeiro, diferença do retorno[i] de seu valor como retorno sucessivo, ao passo que cada porção do capital circulante[f] é inteiramente trocada, porque, no caso deste, a existência do valor coincide com a do valor de uso.

Segundo, diferença devido não só à sua influência sobre o tempo médio de rotação de um dado capital, como fizemos até agora, mas sobre o tempo de rotação que ele tem, considerado em si mesmo. A última circunstância se torna importante onde o capital fixo[f] não aparece como simples instrumento de produção no interior do processo de produção, mas como forma autônoma do capital, p. ex., na forma de ferrovias, canais, estradas, aquedutos, como capital incorporado à terra etc. Esta última determinação torna-se especialmente importante para a relação em que o capital total de um país se divide nessas duas formas [capital fixo e circulante]. Em seguida, a maneira como ele [o capital fixo] é renovado e conservado; o que entre os economistas aparece na forma segundo a qual ele só pode gerar renda[f] por meio do capital circulante[f] etc. Esta última questão, |no fundo[f], nada mais é que a análise do momento[i] em que ele não aparece como existência autônoma particular *ao lado* e *à parte* do capital circulante[f], mas como o capital circulante[f] convertido em capital fixo. Entretanto, o que pretendemos analisar aqui primeiramente não é a relação do |capital fixo[f] com o exterior, mas a sua relação na medida em que ela é dada por seu permanecer-encerrado no processo de produção. Ele é posto pelo fato de que ele próprio é um momento determinado do processo de produção.

{Não se está afirmando de forma alguma que o *capital fixo*[f] em qualquer determinação é capital que não serve ao consumo individual, mas somente à produção. Uma casa pode servir tanto à produção quanto ao consumo; da mesma forma, todos os veículos, um navio e um carro, podem servir tanto a uma viagem de lazer quanto de meios de transporte; uma estrada pode servir tanto de meio de comunicação para a produção propriamente dita quanto

para passear etc. O *capital fixo*[f] nesse segundo sentido não nos interessa de modo algum, uma vez que analisamos aqui o capital somente como processo de valorização e processo de produção. A segunda determinação entrará com o juro. Ricardo só pode ter essa determinação em mente quando afirma: “O capital, dependendo se é mais ou menos perecível, ou seja, se tem de ser reproduzido com maior ou menor frequência em um certo tempo, se denomina capital circulante ou capital fixo”. (*Ricardo*, VIII, 19.)[312] De acordo com isso, um bule de café seria capital fixo, mas o café, circulante. O materialismo tosco dos economistas, de considerar como *qualidades naturais* das coisas as relações sociais de produção dos seres humanos e as determinações que as coisas recebem, enquanto subsumidas a tais relações, é um idealismo igualmente tosco, um fetichismo que atribui às coisas relações sociais como determinações que lhes são imanentes e, assim, as mistifica. A dificuldade em fixar qualquer coisa como capital fixo ou circulante com base em sua propriedade natural levou excepcionalmente os economistas à ideia de que as próprias coisas não são nem capital fixo nem circulante, ou seja, na verdade nem mesmo são capital, como tampouco ser dinheiro é uma qualidade natural do ouro.}

(Para não esquecer, acrescente-se aos pontos enumerados a circulação do capital fixo como capital circulante, *i.e.*, as transações pelas quais ele muda de dono.)

“ˈ*Capital fixo – engajado*: capital de tal modo *engajado em um tipo de produção* que ele não pode mais ser posto em circulação para ser consagrado *a outro tipo de produção*[f].” (*Say*, p. 21.)[313] “O ˈcapital fixo[f] se consome para ajudar a consumir aquilo que o ser humano destina para seu uso [...] consiste em ˈ*instalações duráveis apropriadas para aumentar as forças produtivas de um trabalho futuro*[f].” (*Sismondi*, VI.)[314]

"*Capital fixo*[f] é o capital necessário para manter os instrumentos, as máquinas etc. do trabalho"[315]. "|O capital flutuante é consumido, o capital fixo é simplesmente usado no grande trabalho da produção[i]." (*Economist*, Caderno VI, p. 1.)[316]

> |Será mostrado que o primeiro pedaço de pau ou a primeira pedra que ele tomou em sua mão para ajudá-lo na busca desses objetivos, realizando uma parte de seu trabalho, cumpriu precisamente a mesma função dos capitais atualmente empregados pelas nações comerciantes[f]. (*Lauderdale*, p. 87, Caderno 8, a.)[317]
>
> "|Esse é um dos traços que caracterizam e distinguem a espécie humana, o *de substituir dessa maneira o trabalho* por um capital transformado em máquinas[f]." (p. 120) (p. 9, Caderno *Lauderdale*.)
>
> |Percebe-se agora que o lucro dos capitais provém sempre ou do fato de que eles *substituem* uma porção do trabalho que o ser humano deveria fazer com suas próprias mãos; ou do fato de que eles realizam uma porção do trabalho que excede os esforços pessoais do ser humano e que ele próprio não saberia executar[f]. (p. 119, l. c.)[318]

Lauderdale polemiza com Smith e Locke, cuja visão do trabalho como criador do lucro, de acordo com ele, resulta nisto:

> Se essa ideia do benefício do capital fosse rigorosamente correta, |seguir-se-ia daí que ele não seria[f] uma *fonte original* da riqueza, mas uma fonte derivada; |e não se poderia considerar os capitais como um dos princípios da riqueza, e *seu lucro não seria nada mais que uma transferência do bolso do trabalhador para o do capitalista*[f].[319]
>
> |O lucro dos capitais provém sempre ou do fato de que eles *substituem* uma porção do trabalho que o ser humano deveria

fazer com suas próprias mãos; ou do fato de que eles realizam uma porção do trabalho que excede os esforços pessoais do ser humano e que ele próprio não saberia executar[f]. (p. 119, l. c., p. 9, b.)

|É bom observar que se o capitalista, pelo uso que faz do seu dinheiro, poupa certo trabalho à classe dos consumidores, *ele não o substitui por uma porção igual do seu*; isso prova que é seu capital que o executa, não ele próprio[f]. (10 Caderno, l. c., p. 132.)

|Se Adam Smith, em lugar de imaginar que o efeito de uma máquina é facilitar o trabalho ou, como ele mesmo se exprime, aumentar a força produtiva do trabalho (não é senão por uma estranha confusão de ideias que sr. Smith pôde dizer que o efeito dos capitais é o de aumentar a força produtiva do trabalho. Com a mesma lógica se poderia, com muito mais razão, pretender que *reduzir pela metade um caminho circular traçado entre dois locais dados é duplicar a velocidade do caminhante*), tivesse percebido que é substituindo-o que os fundos com que se pagam a máquina geram o lucro, ele teria atribuído a essa própria circunstância a origem do lucro[f]." (p. 11, p. 137.)[320]

|No comércio interno, os capitais, quer fixos, quer circulantes, longe de servirem para dar mais ação ao trabalho, longe de aumentarem sua força produtiva, são úteis somente nessas duas circunstâncias, a saber, ou porque substituem a necessidade de uma porção do trabalho que o ser humano deveria fazer com suas mãos, ou porque executam um certo trabalho que o ser humano não tem o poder de fazer por si mesmo[f].[321]

Isso, afirma Lauderdale, não é mera diferença semântica[322].

|A ideia de que os capitais põem o trabalho em ação e incrementam sua força produtiva dá margem à opinião de que o

> trabalho é, em toda parte, proporcional à quantidade de capitais existentes; que a indústria de um país é sempre função dos fundos empregados: de onde se deduz que o aumento dos capitais é o meio soberano e ilimitado de incrementar a riqueza. Em lugar disso, admitindo-se que os capitais não podem ter um emprego útil e proveitoso que não seja o de substituir um certo trabalho ou de executá-lo, tirar-se-á a conclusão natural de que o Estado não poderá tirar qualquer vantagem com a posse de mais capitais que os que ele pode empregar para fazer o trabalho ou para supri-lo na produção e na fabricação das coisas que o consumidor demanda[f]. (p. 150-152, p. 11, 12.)

Para provar a sua opinião de que o capital, independentemente do trabalho, constitui uma[f] |fonte *sui generis* de lucro[i] e, em consequência, |de riqueza[i], ele aponta para o lucro extra que tem o dono de uma máquina recém-inventada, antes de ter expirado a sua |patente de invenção[f] e de a concorrência ter empurrado os preços para baixo, concluindo com as seguintes palavras:

> |Tal mudança da regra para os preços não impede que o benefício (pelo valor de uso)[323] da máquina seja obtido de um fundo da mesma natureza que aquele do qual ele resultava antes da patente expirar: *este fundo é sempre aquela parte da renda do país previamente destinada a assalariar o trabalho que a nova invenção substitui*. (l. c., p. 125, p. 10, b.) [324]

Por contraste, *Ravenstone* (IX, 32):

> |A maquinaria raramente pode ser usada com sucesso para reduzir o trabalho de um indivíduo; seria perdido mais tempo em sua construção que poderia ser economizado por seu uso. Ela só é realmente útil quando atua em grandes massas, quando uma única máquina pode dar suporte ao trabalho de milhares. Consequentemente, é nos países mais populosos, em que há o maior número de pessoas ociosas, que ela

> sempre é mais abundante. A máquina não é posta em ação pela escassez de homens, mas pela facilidade com que estes são reunidos[i].[325]

## [Capital fixo e desenvolvimento das forças produtivas da sociedade]

"Divisão das máquinas em 1) máquinas empregadas para produzir energia; 2) máquinas que têm a simples finalidade ˈde transmitir a energia e executar o trabalho[f]." (Babbage, Caderno, p. 10.)[326]

> "*Fábrica*[i] ˈsignifica a cooperação de muitas classes de trabalhadores, adultos e não adultos, cuidando com destreza e assiduidade de um sistema de mecanismos produtivos postos continuamente em ação por um poder central[f], e ˈexclui toda fábrica em que o mecanismo não forma um sistema contínuo ou que não depende de um princípio motor único. Exemplos desta última classe são as fábricas de tintura, fundições de cobre etc. – Esse termo, em sua acepção mais rigorosa, traz consigo a ideia de um vasto autômato, composto por numerosos *órgãos mecânicos e intelectuais* que operam de maneira concertada e ininterrupta para produzir um mesmo objeto, todos esses órgãos estando subordinados a uma força motriz que se move por si mesma[f]." (*Ure*, 13.)[327]

O capital que se consome no próprio processo de produção capital ou capital fixo[f] é, no sentido enfático do termo, *meio de produção*. No sentido amplo, todo o processo de produção e cada momento dele, bem como da circulação – na medida em que for materialmente considerado –, é somente meio de produção para o capital, para o qual só existe o valor como fim em si mesmo. Considerada desde o mesmo aspecto material, a matéria-prima é meio de produção para o produto etc.

Mas a determinação do valor de uso do capital fixo[f] como capital que se consome no próprio processo de produção é idêntica ao fato de que ele só é usado como meio nesse processo e ele próprio existe unicamente como agente para a transformação da matéria-prima em produto. Na condição de tal meio de produção, o seu valor de uso pode consistir em que ele seja somente uma condição tecnológica para o desenrolar do processo (o local em que se dá o processo de produção), como nas edificações etc., ou em que ele seja uma condição imediata para a ação do meio de produção propriamente dito, como todos as ˡmatérias instrumentais[f]. Ambos são, por sua vez, apenas pressupostos materiais para o desenrolar do processo de produção em seu todo ou para a aplicação e conservação do meio de trabalho. No entanto, este último, em seu sentido próprio, serve exclusivamente dentro da produção e para a produção, e não possui nenhum outro valor de uso.

Originalmente, quando consideramos a transição do valor para o capital, o processo do trabalho simplesmente foi absorvido no capital e, do ponto de vista de suas condições materiais, de sua existência material, o capital aparecia como a totalidade das condições desse processo e se desmembrava de acordo com ele em certas porções qualitativamente diferentes entre si, como *material de trabalho* (essa, e não matéria-prima, é a expressão correta e correspondente ao conceito), *meios de trabalho* e *trabalho vivo*[328]. Por um lado, o capital, de acordo com sua existência material, havia se subdividido nesses três elementos; por outro lado, *o processo do trabalho* era a sua unidade movente (ou a interação mútua desses elementos em um processo), a unidade estática, o produto. Nessa forma, os elementos materiais – material de trabalho, meios de

trabalho e trabalho vivo – aparecem somente como os momentos fundamentais do próprio processo do trabalho, do qual o capital se apropria. Mas esse aspecto material – ou sua determinação como valor de uso e processo real – dissociou-se totalmente de sua determinação formal. Nesta última[:]

1) os 3 elementos em que o capital aparece antes da troca com a capacidade de trabalho, antes do processo real, apareciam somente como porções quantitativamente diferentes de si mesmo, como quanta de valor, cuja unidade o próprio capital compõe como soma. A forma material, o valor de uso em que essas diferentes porções existiam, não alterava nada na homogeneidade dessa determinação. De acordo como a determinação formal, eles apenas apareciam de tal modo que o capital se desmembrava quantitativamente em porções;

2) no interior do próprio processo, os elementos do trabalho e os dois outros se diferenciavam do ponto de vista da forma tão somente porque os primeiros eram determinados como valores constantes, e o outro, como ponente de valor. Todavia, na medida em que se tratava da diferenciação como valores de uso, do aspecto material, ela caía totalmente fora da determinação formal do capital. Agora, entretanto, na diferença entre capital circulante[f] (matéria-prima e produto) e *capital fixo*[f] (meios de trabalho), a diferença dos elementos como valores de uso é posta simultaneamente como diferença do capital como capital, em sua determinação formal. A inter-relação dos fatores, que era só quantitativa, aparece agora como diferença qualitativa do próprio capital e como determinante de seu movimento total (rotação). O material de trabalho e o produto do trabalho, o sedimento neutro do processo de trabalho, como *matéria-prima* e *produto*, também materialmente já

não são mais determinados como material e produto do trabalho, mas como valor de uso do próprio capital em diferentes fases.

Enquanto continua sendo meio de trabalho no sentido próprio do termo, tal como levado direta e historicamente pelo capital para dentro de seu processo de valorização, o meio de trabalho experimenta unicamente uma mudança formal, no sentido de que, agora, do ponto de vista material, ele aparece não só como meio do trabalho, mas ao mesmo tempo como um modo de existência particular dele, determinado pelo processo total do capital – como *capital fixo*[f]. Assimilado ao processo de produção do capital, o meio de trabalho passa por diversas metamorfoses, das quais a última é a *máquina* ou, melhor dizendo, um *sistema automático da maquinaria* (sistema da maquinaria; o *automático* é apenas a sua forma mais adequada, mais aperfeiçoada, e somente o que transforma a própria maquinaria em um sistema), posto em movimento por um autômato, por uma força motriz que se movimenta por si mesma; tal autômato consistindo em numerosos órgãos mecânicos e intelectuais, de modo que os próprios trabalhadores são definidos somente como membros conscientes dele. Na máquina e mais ainda na maquina[ria] como um sistema automático, o meio de trabalho é transformado quanto ao seu valor de uso, *i.e.*, quanto à sua existência material, em uma existência adequada ao ˈcapital fixo[f] e ao capital como um todo, e a forma em que foi assimilado como meio de trabalho imediato ao processo de produção do capital foi abolida em uma forma posta pelo próprio capital e a ele correspondente. Em nenhum sentido a máquina aparece como meio de trabalho do trabalhador individual. A sua *differentia specifica* não é de forma alguma, como no meio de trabalho, a de mediar a atividade do trabalhador sobre

o objeto; ao contrário, esta atividade é posta de tal modo que tão somente medeia o trabalho da máquina, a sua ação sobre a matéria-prima – supervisionando-a e mantendo-a livre de falhas. Não é como no instrumento, que o trabalhador anima como um órgão com a sua própria habilidade e atividade e cujo manejo, em consequência, dependia de sua virtuosidade. Ao contrário, a própria máquina, que para o trabalhador possui destreza e força, é o virtuose que possui sua própria alma nas leis mecânicas que nela atuam e que para seu contínuo automovimento consome carvão, óleo etc. (ˈmatérias instrumentais[f]), da mesma maneira que o trabalhador consome alimentos. A atividade do trabalhador, limitada a uma mera abstração da atividade, é determinada e regulada em todos os aspectos pelo movimento da maquinaria, e não o inverso. A ciência, que força os membros inanimados da maquinaria a agirem adequadamente como autômatos por sua construção, não existe na consciência do trabalhador, mas atua sobre ele por meio da máquina como poder estranho, como poder da própria máquina. Na produção baseada na maquinaria, a apropriação do trabalho vivo pelo trabalho objetivado – da força ou atividade valorizadora pelo valor existente por si, inerente ao conceito do capital – é posta como caráter do próprio processo de produção, inclusive de acordo com os seus elementos materiais e seu movimento material. O processo de produção deixou de ser processo de trabalho no sentido de processo dominado pelo trabalho como unidade que o governa. Ao contrário, o trabalho aparece unicamente como órgão consciente, disperso em muitos pontos do sistema mecânico em forma de trabalhadores vivos individuais, subsumido ao processo total da própria maquinaria, ele próprio só um membro do sistema, cuja unidade não existe nos trabalhadores vivos, mas na maquinaria

viva (ativa), que, diante da atividade isolada, insignificante do trabalhador, aparece como organismo poderoso. Na maquinaria, o trabalho objetivado se contrapõe ao trabalho vivo no próprio processo do trabalho como o poder que o governa, poder que, de acordo com sua forma, o capital é como apropriação do trabalho vivo. A assimilação do processo do trabalho como simples momento do processo de valorização do capital também é posta quanto ao aspecto material pela transformação do meio de trabalho em maquinaria e do trabalho vivo em mero acessório vivo dessa maquinaria, como meio de sua ação. Como vimos[329], a tendência necessária do capital é o aumento da força produtiva do trabalho e a máxima negação do trabalho necessário. A efetivação dessa tendência é a transformação do meio de trabalho em maquinaria. Na maquinaria, o trabalho objetivado se contrapõe materialmente ao trabalho vivo como o poder dominante e como subsunção ativa deste a si, não só por meio da apropriação do trabalho vivo, mas no próprio processo real de produção; a relação do capital como valor que se apropria da atividade valorizadora é posta no capital fixo, que existe como maquinaria, ao mesmo tempo como a relação do valor de uso do capital com o valor de uso da capacidade de trabalho; o valor objetivado na maquinaria aparece, ademais, como um pressuposto, diante do qual o poder valorizador da capacidade de trabalho individual desaparece como algo infinitamente pequeno; por meio da produção em massas enormes, que é posta pela maquinaria, desaparece igualmente do produto qualquer relação com a necessidade imediata do produtor e, em consequência, com o valor de uso imediato; na forma como o produto é produzido e nas condições em que é produzido já está posto que ele é produzido exclusivamente como portador de valor, e seu valor de uso é

simples condição para isso. O próprio trabalho objetivado aparece imediatamente na máquina não só na forma do produto ou do produto empregado como meio de trabalho, mas na forma da própria força produtiva. O desenvolvimento do meio de trabalho em maquinaria não é casual para o capital, mas é a reconfiguração do meio de trabalho tradicionalmente herdado em uma forma adequada ao capital. A acumulação do saber e da habilidade, das forças produtivas gerais do cérebro social, é desse modo absorvida no capital em oposição ao trabalho, e aparece consequentemente como qualidade do capital, mais precisamente do *capital fixo*[f], na medida em que ele ingressa como meio de produção propriamente dito no processo de produção. A *maquinaria* aparece, portanto, como a forma mais adequada do *capital fixo*[f], e o capital fixo[f], na medida em que o capital é considerado na relação consigo mesmo, como a *forma mais adequada do capital de modo geral*. Por outro lado, na medida em que o capital fixo[f] está preso à sua existência como valor de uso determinado, ele não corresponde ao conceito do capital, que, como valor, é indiferente a qualquer forma determinada do valor de uso e pode assumir ou se desfazer de qualquer uma delas como encarnação indiferente. Sob esse aspecto, sob o aspecto da relação do capital para o exterior, o capital circulante[f] aparece como a forma adequada do capital diante do |capital fixo[f].

Ademais, na medida em que a maquinaria se desenvolve com a acumulação da ciência social, da força produtiva como um todo, o trabalho social geral não é representado no trabalhador, mas no capital. A força produtiva da sociedade é medida pelo *capital fixo*[f], existe nele em forma objetiva e, inversamente, a força produtiva do capital se desenvolve com esse progresso geral de que o

capital se apropria gratuitamente. Este não é o momento para tratar ˡem detalhe[f] do desenvolvimento da maquinaria, mas só sob o aspecto geral, na medida em que, no ˡ*capital fixo*[f], o *meio de trabalho*, sob seu aspecto material, perde sua forma imediata e se defronta materialmente com o trabalhador como *capital*. O saber aparece na maquinaria como algo estranho, externo ao trabalhador; e o trabalho vivo é subsumido ao trabalho objetivado que atua autonomamente. O trabalhador aparece como supérfluo desde que sua ação não seja condicionada pelas necessidades [do capital][330].

Portanto, o desenvolvimento pleno do capital só acontece – ou o capital só terá posto o modo de produção que lhe corresponde – quando o meio de trabalho é determinado como *capital fixo*[f] não só formalmente, mas quando tiver sido abolido em sua forma imediata, e o *capital fixo*[f] se defrontar com o trabalho como máquina no interior do processo de produção; quando o processo de produção em seu conjunto, entretanto, não aparece como processo subsumido à habilidade imediata do trabalhador, mas como aplicação tecnológica da ciência. Por isso, a tendência do capital é conferir à produção um caráter científico, e o trabalho direto é rebaixado a um simples momento desse processo. Como na transformação do valor em capital, o exame mais preciso do desenvolvimento do capital mostra que, por um lado, ele pressupõe um determinado desenvolvimento histórico das forças produtivas – dentre estas forças produtivas, também a ciência –, por outro lado, as impulsiona e força.

Por isso, a dimensão quantitativa e a eficácia (intensidade) com que o capital está desenvolvido como ˡcapital fixo[f] indica o grau[i] em que o capital está desenvolvido como capital, como o poder sobre o trabalho vivo, e em

que submeteu a si o processo de produção como um todo. Inclusive no sentido de que o capital fixo expressa a acumulação das forças produtivas objetivadas e igualmente do trabalho objetivado. No entanto, se é somente na maquinaria e em outras formas materiais de existência do |capital fixo[f], como ferrovias etc. (do que trataremos mais tarde), que o capital confere a si mesmo a forma adequada como valor de uso no interior do processo de produção, isso de modo algum significa que esse valor de uso – a maquinaria em si – seja capital, ou que sua existência como maquinaria seja idêntica à sua existência como capital; da mesma maneira que o ouro tampouco deixaria de ter o seu valor de uso como ouro quando não fosse mais *dinheiro*. A maquinaria não perderia o seu valor de uso quando deixasse de ser capital. Do fato de que a maquinaria é a forma mais adequada do valor de uso do |capital fixo[f] não se segue de maneira nenhuma que a subsunção à relação social do capital seja a melhor e mais adequada relação social de produção para a aplicação da maquinaria.

Na mesma medida em que o tempo de trabalho – o simples *quantum* de trabalho – é posto pelo capital como único elemento determinante de valor, desaparece o trabalho imediato e sua quantidade como o princípio determinante da produção – a criação de valores de uso –, e é reduzido tanto quantitativamente a uma proporção insignificante, quanto qualitativamente como um momento ainda indispensável, mas subalterno frente ao trabalho científico geral, à aplicação tecnológica das ciências naturais, de um lado, bem como [à] força produtiva geral resultante da articulação social na produção total – que aparece como dom natural do trabalho social (embora seja um produto histórico). O capital trabalha, assim, pela sua própria dissolução como a forma dominante da produção.

Desse modo, se, por um lado, a transformação do processo de produção do simples processo de trabalho em um processo científico, que submete as forças da natureza a seu serviço e as faz atuar assim a serviço das necessidades humanas, aparece como qualidade do *capital fixo*[f] diante do trabalho vivo; se o trabalho individual enquanto tal deixa de todo de aparecer como produtivo, mas, ao contrário, só é produtivo nos trabalhos em comum que submetem a si as forças da natureza, e se essa elevação do trabalho imediato à condição de trabalho social aparece como redução do trabalho individual à impotência diante da comunidade concentrada representada no capital; por outro lado, a manutenção do trabalho em um ramo de produção pelo ˈ*trabalho coexistente*[i] em outro ramo aparece agora como qualidade do *capital circulante*[f]. Na pequena circulação[331], o capital adianta o salário ao trabalhador, que o troca por produtos necessários ao seu consumo. O dinheiro recebido por ele só tem esse poder porque ao mesmo tempo está ocorrendo trabalho paralelo; e só porque se apropria do seu trabalho que o capital pode lhe dar uma ordem de pagamento em dinheiro sobre trabalho alheio. Essa troca do trabalho próprio pelo trabalho alheio não aparece aqui mediada e condicionada pela coexistência simultânea do trabalho dos demais, mas pelo adiantamento[f] que faz o capital. O fato de que o trabalhador pode efetuar o metabolismo necessário ao seu consumo durante a produção aparece como qualidade da parte do ˈ*capital circulante*[i] que é transferida ao trabalhador, e do ˈcapital circulante[i] de modo geral. Tal fato não se apresenta como metabolismo das forças de trabalho simultâneas, mas como metabolismo do capital, do qual existe o ˈcapital circulante[i]. Assim, todas as forças do trabalho são transpostas em forças do capital; no ˈcapital fixo[f], a força produtiva do trabalho (que

está posta fora dele e existe independentemente dele (objetivamente)); e no |capital circulante[f], por um lado, o fato de que o próprio trabalhador pressupôs para si mesmo as condições da repetição de seu trabalho e, por outro, o fato de que a troca deste seu trabalho é mediada pelo trabalho coexistente de outros, aparecem de modo que o capital lhe faz o adiantamento[f] e, por outra parte, põe a simultaneidade dos ramos do trabalho. (As duas últimas determinações fazem parte, na verdade, da acumulação.) O capital se põe como mediador entre os diferentes trabalhadores[i] na forma do capital circulante[f].

O *capital fixo*[f], em sua determinação como meio de produção, cuja forma mais adequada é a maquinaria, só produz valor, *i.e.*, só aumenta o valor do produto em dois sentidos: 1) desde que ele tenha *valor*; *i.e.*, que ele próprio seja produto do trabalho, certo *quantum* de trabalho em forma objetivada; 2) na medida em que ele aumenta a proporção do trabalho excedente em relação ao trabalho necessário, ao capacitar o trabalho, por meio do aumento de sua força produtiva, a criar uma massa maior de produtos necessários para a manutenção da capacidade de trabalho viva em menos tempo. Trata-se, portanto, de um palavreado burguês extremamente absurdo dizer que o trabalhador reparte com o capitalista porque este último, devido ao capital fixo[f] (que, aliás, também é produto do trabalho e nada mais que *trabalho alheio* apropriado pelo capital), lhe facilita ou abrevia o trabalho (por meio da máquina, ao contrário, ele despoja o trabalho de toda a sua autonomia e de todo seu caráter atraente[f]). O capital só emprega a máquina, melhor dizendo, na medida em que ela capacita o trabalhador a trabalhar uma parte maior do seu tempo para o capital, a se relacionar a uma parte maior do seu tempo como não pertencente a ele, a trabalhar mais

tempo para o outro. Na verdade, por meio desse processo o *quantum* de trabalho necessário para a produção de certo objeto é reduzido a um mínimo, mas só para que, com isso, um máximo de trabalho seja valorizado em um máximo de tais objetos. O primeiro aspecto é importante, porque o capital aqui – de forma inteiramente involuntária – reduz o trabalho humano, o dispêndio de energia, a um mínimo. Isso beneficiará o trabalho emancipado e é a condição de sua emancipação. O que foi dito evidencia o absurdo de Lauderdale, que pretende fazer do capital fixo[f] uma fonte autônoma do valor, independente do tempo de trabalho. Ele só é tal fonte na medida em que ele próprio é tempo de trabalho objetivado e na medida em que põe tempo de trabalho excedente. A própria maquinaria pressupõe historicamente, para sua aplicação – ver anteriormente Ravenstone[332] –, mãos abundantes. A maquinaria intervém para substituir trabalho somente onde há abundância em forças de trabalho. É só na imaginação dos economistas que a máquina vem em auxílio ao trabalhador individual. Ela só pode funcionar com massas de trabalhadores, cuja concentração diante do capital constitui um de seus pressupostos históricos, como vimos[333]. Ela não intervém para substituir força de trabalho não disponível, mas para reduzir à sua medida necessária as disponíveis em grande quantidade. A maquinaria só é introduzida onde a capacidade de trabalho existe em massa. (Retornar a isso.)

Lauderdale acredita ter feito grande descoberta, a saber, que a maquinaria não aumenta a força produtiva do trabalho porque ela, ao contrário, substitui o próprio trabalho, ou faz o que o trabalho não pode fazer com sua força. Faz parte do conceito do capital que a força produtiva acrescida do trabalho é posta antes como aumento de uma força exterior ao trabalho e como seu

próprio enfraquecimento. O meio de trabalho torna o trabalhador independente – coloca-o como proprietário. A maquinaria – como capital fixo[f] – coloca-o dependente, como apropriado. Esse efeito da maquinaria só vigora na medida em que ela é determinada como |capital fixo[f], e ela só é determinada como tal pelo fato de que o trabalhador se relaciona com ela como trabalhador assalariado, e o indivíduo ativo em geral, como simples trabalhador.

Enquanto, até agora, capital fixo[f] e circulante[f] apareceram simplesmente como determinações distintas e transitórias do capital, agora, eles se consolidaram em modos de existência particulares do capital, e ao lado do |capital fixo[f] aparece o |capital circulante[f]. Trata-se agora de dois tipos particulares de capital. Desde que um único capital seja analisado em um determinado ramo de produção, ele se apresenta dividido nessas duas porções ou se desmembra, em uma determinada proporção, nesses dois tipos do capital.

A diferença no interior do processo de produção, originalmente meio de trabalho e material de trabalho e, por fim, produto do trabalho, aparece agora como |capital circulante[f] (os dois últimos) e |capital fixo[f]. A diferenciação do capital segundo o seu aspecto simplesmente material é assimilada agora em sua própria forma e aparece como o diferenciando.

Para a opinião que, como *Lauderdale* etc., gostaria de fazer o capital enquanto tal, separado do trabalho, criar *valor* e, em consequência, também *valor excedente* (ou lucro), o |capital fixo[f] – principalmente aquele cuja existência material ou valor de uso é a maquinaria – ainda é a forma que mais sustenta a aparência de suas falácias[i] superficiais. Contra elas [diz-se], p. ex., em *Labour defended*[334], que o construtor de estrada pode até repartir

[lucros] com o usuário da estrada, mas não a própria "estrada".

O capital circulante[f] – uma vez pressuposto que ele efetivamente percorre suas diferentes fases – implica a diminuição ou aumento, a duração maior ou menor do tempo de circulação, o caráter mais fácil ou difícil dos diversos estágios da circulação, ou seja, uma redução do valor excedente que poderia ser criada em um período de tempo dado, sem essas interrupções, seja *porque o número das reproduções fica menor*, seja porque o *quantum* do *capital continuamente ocupado no processo de produção* é contraído. Nos dois casos, isso não representa nenhuma redução do valor previamente posto, mas redução da velocidade em seu crescimento. Mas no momento em que o desenvolvimento do |capital fixo[f] atingiu certa extensão – e essa extensão é, como sugerido, o índice do desenvolvimento da grande indústria em geral –, ou seja, em que o capital fixo cresce em proporção ao desenvolvimento das forças produtivas da própria grande indústria – ele mesmo sendo a objetivação dessas forças produtivas, sendo elas mesmas como produto pressuposto –, a partir desse instante, cada interrupção do processo de produção atua diretamente como redução do próprio capital, do seu valor pressuposto. O valor do capital fixo[f] só é reproduzido na medida em que é consumido no processo de produção. Com a não utilização, ele perde seu valor de uso sem que o valor passe para o produto. Por isso, quanto maior for a escala em que o capital fixo[f] se desenvolve, no sentido em que o consideramos aqui, tanto mais *a continuidade do processo de produção*, ou fluxo contínuo da reprodução, devém condição externamente imposta do modo de produção baseado no capital.

Sob esse aspecto, a apropriação do trabalho vivo pelo capital também adquire na maquinaria uma realidade imediata: por um lado, é a análise originada diretamente da ciência e a aplicação de leis mecânicas e químicas que possibilitam à máquina executar o mesmo trabalho anteriormente executado pelo trabalhador. Contudo, o desenvolvimento da maquinaria por essa via só ocorre quando a grande indústria já atingiu um estágio mais elevado e o conjunto das ciências já se encontra cativo a serviço do capital; por outro lado, a própria maquinaria existente já proporciona elevados recursos. A invenção torna-se então um negócio e a aplicação da ciência à própria produção imediata, um critério que a determina e solicita. Porém, esta não é a via que deu origem à maquinaria no geral, e menos ainda a via pela qual ela avança no detalhe. Tal via é a análise – pela divisão do trabalho, que transforma as operações dos trabalhadores cada vez mais em operações mecânicas, de tal modo que a certa altura o mecanismo pode ocupar os seus lugares. (*Ad*[x] ˡ*economia de energia*ˡ.) Por conseguinte, um modo de trabalho determinado aparece aqui diretamente transposto do trabalhador para o capital na forma da máquina, e por meio dessa transposição sua própria capacidade de trabalho é desvalorizada. Daí a luta dos trabalhadores contra a maquinaria. O que era atividade do trabalhador vivo devém atividade da máquina. Assim, a apropriação do trabalho pelo capital, o capital absorvendo em si o trabalho vivo, se apresenta ante o trabalhador de maneira cruamente perceptível – “como se tivesse amor no corpo”[335].

A troca de trabalho vivo por trabalho objetivado, *i.e.*, o pôr do trabalho social na forma de oposição entre capital e trabalho assalariado, é o último desenvolvimento da *relação de valor* e da produção baseada no valor. O seu pressuposto

é e continua sendo a massa do tempo de trabalho imediato, o *quantum* de trabalho empregado como o fator decisivo da produção da riqueza. No entanto, à medida que a grande indústria se desenvolve, a criação da riqueza efetiva passa a depender menos do tempo de trabalho e do *quantum* de trabalho empregado que do poder dos agentes postos em movimento durante o tempo de trabalho, poder que – sua |poderosa efetividade[i] –, por sua vez, não tem nenhuma relação com o tempo de trabalho imediato que custa sua produção, mas que depende, ao contrário, do nível geral da ciência e do progresso da tecnologia, ou da aplicação dessa ciência à produção. (Por seu lado, o próprio desenvolvimento dessa ciência, especialmente da ciência natural e, com esta, todas as demais, está relacionado ao desenvolvimento da produção material.) A agricultura, p. ex., torna-se simples aplicação da ciência do metabolismo material, de forma a regulá-lo do modo mais vantajoso possível para todo o corpo social. A riqueza efetiva se manifesta antes – e isso o revela a grande indústria – na tremenda desproporção entre o tempo de trabalho empregado e seu produto, bem como na desproporção qualitativa entre o trabalho reduzido à pura abstração e o poder do processo de produção que ele supervisiona. O trabalho não aparece mais tão envolvido no processo de produção quando o ser humano se relaciona ao processo de produção muito mais como supervisor e regulador. (O que vale para a maquinaria, vale igualmente para a combinação da atividade humana e para o desenvolvimento do intercâmbio humano.) Não é mais o trabalhador que interpõe um objeto natural modificado como elo mediador entre o objeto e si mesmo; ao contrário, ele interpõe o processo natural, que ele converte em um processo industrial, como meio entre ele e a natureza inorgânica, da qual se

assenhora. Ele se coloca ao lado do processo de produção, em lugar de ser o seu agente principal. Nessa transformação, o que aparece como a grande coluna de sustentação da produção e da riqueza não é nem o trabalho imediato que o próprio ser humano executa nem o tempo que ele trabalha, mas a apropriação de sua própria força produtiva geral, sua compreensão e seu domínio da natureza por sua existência como corpo social – em suma, o desenvolvimento do indivíduo social. O *roubo de tempo de trabalho alheio, sobre o qual a riqueza atual se baseia*, aparece como fundamento miserável em comparação com esse novo fundamento desenvolvido, criado por meio da própria grande indústria. Tão logo o trabalho na sua forma imediata deixa de ser a grande fonte da riqueza, o tempo de trabalho deixa, e tem de deixar, de ser a sua medida e, em consequência, o valor de troca deixa de ser [a medida] do valor de uso. O *trabalho excedente da massa* deixa de ser condição para o desenvolvimento da riqueza geral, assim como o não *trabalho dos poucos* deixa de ser condição do desenvolvimento das forças gerais do cérebro humano. Com isso, desmorona a produção baseada no valor de troca, e o próprio processo de produção material imediato é despido da forma da precariedade e contradição. [Dá-se] o livre desenvolvimento das individualidades e, em consequência, a redução do tempo de trabalho necessário não para pôr trabalho excedente, mas para a redução do trabalho necessário da sociedade como um todo a um mínimo, que corresponde então à formação artística, científica etc. dos indivíduos por meio do tempo liberado e dos meios criados para todos eles. O próprio capital é a contradição em processo, [pelo fato] de que procura reduzir o tempo de trabalho a um mínimo, ao mesmo tempo que, por outro lado, põe o tempo de trabalho como única

medida e fonte da riqueza. Por essa razão, ele diminui o tempo de trabalho na forma do trabalho necessário para aumentá-lo na forma do supérfluo; por isso, põe em medida crescente o trabalho supérfluo como condição – |questão de vida e morte[f] – do necessário. Por um lado, portanto, ele traz à vida todas as forças da ciência e da natureza, bem como da combinação social e do intercâmbio social, para tornar a criação da riqueza (relativamente) independente do tempo de trabalho nela empregado. Por outro lado, ele quer medir essas gigantescas forças sociais assim criadas pelo tempo de trabalho e encerrá-las nos limites requeridos para conservar o valor já criado como valor. As forças produtivas e as relações sociais – ambas aspectos diferentes do desenvolvimento do indivíduo social – aparecem somente como meios para o capital, e para ele são exclusivamente meios para poder produzir a partir de seu fundamento acanhado. |De fato[i], porém, elas constituem as condições materiais para fazê-lo voar pelos ares. “Uma nação é verdadeiramente rica quando se trabalha 6 horas em lugar de 12. A *riqueza*[i] não é o comando sobre tempo de trabalho excedente (riqueza real), mas |*tempo disponível*[i] para *cada indivíduo* e toda a sociedade para além do usado na produção imediata”[336].

A natureza não constrói máquinas nem locomotivas, ferrovias, |telégrafos elétricos, máquinas de fiar automáticas[i] etc. Elas são produtos da indústria humana; material natural transformado em órgãos da vontade humana sobre a natureza ou de sua atividade na natureza. Elas são *órgãos do cérebro humano criados pela mão humana*; força do saber objetivada. O desenvolvimento do |capital fixo[f] indica até que ponto o saber social geral, conhecimento[i], deveio *força produtiva imediata* e, em consequência, até que ponto as próprias condições do processo vital da sociedade ficaram

sob o controle do ˈintelecto geral[i] e foram reorganizadas em conformidade com ele. Até que ponto as forças produtivas da sociedade são produzidas, não só na forma do saber, mas como órgãos imediatos da práxis social; do processo real da vida.

*Há ainda outro aspecto em que o desenvolvimento do ˈcapital fixo*[f] *indica o grau do desenvolvimento da riqueza em geral, ou do desenvolvimento do capital*. O objeto da produção orientada imediatamente para o valor de uso e, de maneira igualmente imediata, para o valor de troca é o próprio produto destinado ao consumo. A parte da produção orientada para a produção do ˈcapital fixo[f] não produz objetos da fruição imediata nem valores de troca imediatos; pelo menos não produz valores de troca imediatamente realizáveis. Por conseguinte, o fato de que *uma parte cada vez maior seja empregada na produção dos meios de produção depende do grau de produtividade já alcançado – de que uma parte do tempo de produção seja suficiente para a produção imediata*. Para tanto, é preciso que a sociedade possa esperar; que uma grande parte da riqueza já criada possa ser retirada tanto da fruição imediata quanto da produção destinada à fruição imediata, para empregar essa parte no trabalho *não imediatamente produtivo* (no interior do próprio processo de produção material). Isso exige que já se tenha alcançado um alto nível da produtividade e do excedente relativo, nível elevado que, na verdade, é diretamente proporcional à transformação do ˈcapital circulante[f] em ˈcapital fixo[f]. Assim como a *magnitude do trabalho excedente relativo depende da produtividade do* trabalho *necessário, a magnitude do tempo de trabalho* – vivo e objetivado – *empregado na produção do capital fixo*[f] *depende da produtividade do tempo de trabalho destinado à produção direta de produtos.* A condição para isso é *população excedente* (desde esse ponto de vista),

bem como *produção excedente*. *I.e.*, o resultado do tempo empregado na produção imediata tem de ser muito grande relativamente ao que é imediatamente necessário na reprodução do capital empregado nesses ramos da indústria. *Quanto menos o ˈcapital fixo*[f] produz frutos imediatamente, quanto menos interfere no *processo de produção imediato*, tanto maior têm de ser essa *população e essa produção excedentes relativas*; ou seja, mais para construir ferrovias, canais, aquedutos, telégrafos etc. que para produzir maquinaria diretamente ativa no processo de produção imediato. Daí – ao que retornaremos mais tarde – na constante super e subprodução da indústria moderna – as constantes oscilações e convulsões causadas pela desproporção com que o ˈcapital circulante[f] é transformado em ˈcapital fixo[f], que ora é muito pouco, ora é excessivo.

{A *criação de muito ˈtempo disponível*[i] para além do tempo necessário de trabalho, para a sociedade como um todo e para cada membro dela (*i.e.*, espaço para o desenvolvimento das forças produtivas plenas do indivíduo singular, logo também da sociedade), essa criação de não tempo de trabalho aparece, da perspectiva do capital, assim como de todos os estágios anteriores, como não tempo de trabalho, tempo livre para alguns indivíduos. O capital dá o seu aporte aumentando o tempo de trabalho excedente da massa por todos os meios da arte e da ciência, porque a sua riqueza consiste diretamente na apropriação de tempo de trabalho excedente; uma vez que sua finalidade *é diretamente o valor*, não o valor de uso. Desse modo, e ˈa despeito dele mesmo[f], ele é instrumento na criação dos meios para o tempo social disponível[i], na redução do tempo de trabalho de toda a sociedade a um mínimo decrescente e, com isso, na transformação do tempo de todos em tempo livre para seu próprio desenvolvimento. Todavia, sua tendência é

sempre, por um lado, *de criar* |*tempo disponível*[i], *por outro lado,* |*de convertê-lo em trabalho excedente*[i]. Quando tem muito êxito, o capital sofre de superprodução e, então, o trabalho necessário é interrompido porque não há |*trabalho excedente*[i] *para ser valorizado pelo capital*. Quanto mais se desenvolve essa contradição, tanto mais se evidencia que o crescimento das forças produtivas não pode ser confinado à apropriação do |trabalho excedente[i] alheio, mas que a própria massa de trabalhadores tem de se apropriar do seu trabalho excedente. Tendo-o feito – e com isso o |*tempo disponível*[i] deixa de ter uma existência *contraditória* –, então, por um lado, o tempo necessário de trabalho terá sua medida nas necessidades do indivíduo social, por outro, o desenvolvimento da força produtiva social crescerá com tanta rapidez que, embora a produção seja agora calculada com base na riqueza de todos, cresce o |*tempo disponível*[i] de todos. Pois a verdadeira riqueza é a força produtiva desenvolvida de todos os indivíduos. Nesse caso, o tempo de trabalho não é mais de forma alguma a medida da riqueza, mas o |tempo disponível[i]. O *tempo de trabalho como medida da riqueza* põe a própria riqueza como riqueza fundada sobre pobreza e o |tempo disponível[i] como tempo existente apenas *na e por meio da oposição ao tempo de trabalho excedente*, ou significa pôr todo o tempo do indivíduo como tempo de trabalho, e daí a degradação do indivíduo a mero trabalhador, sua subsunção ao trabalho. *Por isso, a maquinaria mais desenvolvida força o trabalhador a trabalhar agora mais tempo que o fazia o selvagem ou que ele próprio com suas ferramentas mais simples e rudimentares*.}

> Se todo o trabalho de um país só fosse suficiente para |produzir o sustento de toda a população, não haveria *trabalho excedente* e, consequentemente, nada que pudesse ser acumulado como capital[i]. |Se o povo produzisse[i] em um ano o

> suficiente para o ꜌sustento de 2 anos, um ano de consumo teria de ser destruído ou as pessoas teriam de parar seu trabalho produtivo por um ano. Mas os *possuidores do produto excedente ou capital* empregam as pessoas *em algo não direta nem imediatamente produtivo*, p. ex., na construção de maquinaria. E assim a coisa<sup>i</sup> continua.[337]

{Da mesma maneira que, com o desenvolvimento da grande indústria, a base sobre a qual ela se sustenta – a apropriação do tempo de trabalho alheio – deixa de constituir ou de criar a riqueza, com tal desenvolvimento o *trabalho imediato* enquanto tal também deixa de ser a base da produção, ao ser transformado, por um lado, em uma atividade mais de supervisão e regulação; mas, por outro, também porque o produto deixa de ser produto do trabalho imediato isolado e porque, ao contrário, a *combinação* da atividade social aparece como o produtor.

> Tão logo a divisão do trabalho está desenvolvida, quase todo trabalho de um indivíduo isolado é uma parte ꜌de um todo, *não possuindo valor ou utilidade por si só. Não há nada que o trabalhador possa pegar e dizer: isto é meu produto, vou ficar com isto para mim*[i]. (*Labour defended*, 1, 2, XI.)[338]

Na troca direta, o trabalho imediato isolado aparece como trabalho realizado em um produto particular ou em parte do produto, e seu caráter sócio-comunitário – seu caráter como objetivação do trabalho geral e satisfação da necessidade geral – é posto unicamente pela troca. No processo de produção da grande indústria, ao contrário, da mesma maneira que, por um lado, a submissão das forças da natureza à inteligência social é um pressuposto da força produtiva do meio de trabalho que se desenvolveu em processo automático, *por outro, o trabalho do indivíduo singular em sua existência imediata é posto como trabalho individual*

*abolido*, i.e., *como trabalho social. Assim, é eliminada a outra base desse modo de produção*.}

No interior do processo de produção do próprio capital, o tempo de trabalho empregado na produção de capital fixo[f] se relaciona ao capital empregado na produção do capital circulante[f] como o *tempo de trabalho excedente se relaciona ao necessário*. À medida que a produção direcionada para a satisfação da necessidade imediata se torna mais produtiva, uma parte maior da produção pode ser direcionada para a satisfação da necessidade da própria produção ou para a produção de meios de produção. Na medida em que a produção de *capital fixo*[f], inclusive sob o aspecto material, é direcionada imediatamente não para a produção de valores de uso imediatos nem para a produção de valores que são requeridos para a reprodução imediata do capital – ou seja, valores que na própria criação de valor representam, por sua vez e de modo relativo, o valor de uso –, mas para a produção de meios para a criação de valor, ou seja, não para o valor como objeto imediato, mas para a criação de valor, para os meios para a valorização como objeto imediato da produção – a produção de valor posta materialmente no objeto da própria produção como finalidade da produção, da objetivação de força produtiva, da força produtora de valor do capital –, é na produção do *capital fixo*[f] *que o capital se põe, em uma potência mais elevada que na produção de* ˈ*capital circulante*[f], *como fim em si mesmo e* aparece efetivamente como *capital*. Em consequência, sob esse aspecto, a dimensão que o ˈcapital fixo[f] já possui e que sua produção ocupa na produção total é igualmente *critério do desenvolvimento* da riqueza fundada no modo de produção do capital.

"O número de trabalhadores ˈdepende do *capital circulante*[i], na medida em que ˈdepende da quantidade de

*produtos do trabalho coexistente* que os trabalhadores podem consumir[i]”[339].

As passagens citadas acima[340], de diferentes economistas, referem-se todas ao capital fixo[i] como a parte do capital que está encerrada no processo de produção. “ˈCapital flutuante é consumido; capital fixo é simplesmente usado no grande processo de produção[i].” (*Economist,* VI, 1.)[341] Isso é falso e válido apenas para a parte do capital circulante[f] que é consumida pelo capital fixo[f], para as ˈmatérias instrumentais[f]. Somente o ˈcapital fixo[f] é consumido “ˈno grande processo da produção[i]”, considerando este último como o processo de produção imediato. Todavia, consumir no interior do processo de produção é, ˈde fato, *usar*[i], *desgastar*. Além disso, a *maior durabilidade* do *capital fixo*[f] também não deve ser concebida de forma puramente material. Ferro e madeira de que é feita a cama em que durmo, ou as pedras de que é feita a casa em que moro, ou a estátua de mármore com a qual um palácio é ornamentado, são tão duráveis quanto o ferro e a madeira etc. transformados na maquinaria. Mas, no caso do instrumento, do meio de produção, a *durabilidade* é condição não somente pela razão técnica de que os metais etc. constituem o material principal de toda maquinaria, mas porque o instrumento está destinado a desempenhar continuamente o mesmo papel em processos de produção repetidos. Como meio de produção, a sua durabilidade é imediatamente exigida por seu valor de uso. Quanto maior a frequência com que tivesse de ser renovado, tanto mais caro seria; tanto maior seria a parte do capital que teria de ser inutilmente empregada nele. Sua duração é sua existência como meio de produção. Sua duração é aumento de sua força produtiva. No capital circulante[f], ao contrário, na medida em que não é transformada em capital fixo[f], a

durabilidade não está de forma nenhuma vinculada ao próprio ato de produção e, em consequência, não é um momento conceitualmente posto. O fato de alguns objetos, dentre os que foram lançados no ˈfundo de consumo[f], serem determinados como ˈ*capital fixo*[f] porque são consumidos lentamente e porque podem ser consumidos por muitos indivíduos um após o outro, está relacionado com outras determinações (alugar em vez de vender, juro etc.), coisas com que ainda não precisamos nos ocupar aqui.

> Desde a introdução generalizada do mecanismo inanimado nas manufaturas britânicas, as pessoas foram tratadas, com poucas exceções, como uma máquina secundária e subordinada, e de longe se deu mais atenção ao aperfeiçoamento da matéria-prima de madeira e metais do que ao de corpo e espírito. (p. 31, *Robert Owen*, *Essays on the formation of the human character*, 1840, Londres.)

{A verdadeira economia – poupança – consiste em poupança de tempo de trabalho (mínimo (e redução ao mínimo) dos custos de produção); essa poupança, no entanto, é idêntica ao desenvolvimento da força produtiva. Portanto, não significa de modo algum *renúncia à fruição*, mas desenvolvimento de poder[i], de capacidades para a produção e, consequentemente, tanto das capacidades quanto dos meios da fruição. A capacidade de fruição é condição da fruição, ou seja, seu primeiro meio, e essa capacidade é desenvolvimento de uma aptidão individual, força produtiva. A poupança de tempo de trabalho é equivalente ao aumento do tempo livre, *i.e.*, tempo para o desenvolvimento pleno do indivíduo, desenvolvimento este que, como a maior força produtiva, retroage sobre a força produtiva do trabalho. Do ponto de vista do processo de produção imediato, a poupança de tempo de trabalho pode ser considerada como produção de ˈ*capital fixo*[f]; este

|capital fixo[f] |sendo o próprio ser humano[i]. Aliás, é evidente por si só que o próprio tempo de trabalho imediato não pode permanecer na oposição abstrata ao tempo livre – tal como aparece desde o ponto de vista da economia burguesa. O trabalho não pode vir a ser um jogo, como quer Fourier[342], a quem cabe o grande mérito de ter anunciado como |objeto último[i], não a superação da distribuição e sua passagem a uma forma mais elevada, mas a superação do próprio modo de produção. O tempo livre, que é tanto tempo de ócio quanto tempo para atividades mais elevadas, naturalmente transformou o seu possuidor em outro sujeito, e é inclusive como este outro sujeito que ele então ingressa no processo de produção imediato. Esse processo é disciplina, no que se refere ao ser humano em formação, e ao mesmo tempo experiência prática, ciência experimental e ciência materialmente criativa e que se objetiva, no que se refere ao ser humano já formado, em cujo cérebro existe o saber acumulado da sociedade. Para ambos, na medida em que o trabalho exige pôr mãos à obra na prática e livre movimentação, como na agricultura, é ao mesmo tempo exercício[i].

Da mesma maneira que o sistema da economia burguesa só se desenvolveu gradativamente para nós, também se desenvolve a sua própria negação, que é seu resultado último. Nós ainda temos de tratar por ora com o processo de produção imediato. Se consideramos a sociedade burguesa em seu conjunto, a própria sociedade, *i.e.*, o próprio ser humano em suas relações sociais, sempre aparece como resultado último do processo de produção social. Tudo o que tem forma fixa, como o produto etc., aparece somente como momento, momento evanescente nesse movimento. O próprio processo de produção imediato aparece aí apenas como momento. As próprias

condições e objetivações do processo são igualmente momentos dele, e somente os indivíduos aparecem como sujeitos do processo, mas os indivíduos em relações recíprocas, relações que eles tanto reproduzem quanto produzem de maneira nova. É seu próprio contínuo processo de movimento, em que eles renovam a si mesmos, bem como o mundo da riqueza que criam.}

(Em suas *Six lectures delivered at Manchester*, 1837, *Owen* fala sobre a diferença que o capital, |por seu próprio crescimento[i] e sua ampla manifestação (que só alcança na grande indústria associada ao desenvolvimento do |capital fixo[f]), cria entre trabalhadores e capitalistas; mas declara o desenvolvimento do capital como *condição necessária* da |recriação da sociedade[i] e conta a respeito dele mesmo o seguinte: "Foi |por ter sido gradualmente treinado para criar e dirigir alguns desses grandes estabelecimentos" (manufatureiros) "que o vosso conferencista[i]" (o próprio Owen) "tinha formação para compreender os grandes erros e desvantagens[i] das tentativas passadas e presentes de melhorar o caráter e a condição de seus semelhantes" (p. 58). Fazemos constar a seguir toda a passagem referida para utilizá-la em outra oportunidade[343].

> Os produtores da riqueza em sua forma acabada podem ser divididos em trabalhadores com materiais leves e trabalhadores com materiais duros, em geral sob a orientação direta de patrões cujo objetivo é obter lucro em dinheiro com o trabalho daqueles que eles empregam. Antes da introdução dos sistemas manufatureiros químico e mecânico, as operações eram executadas em escala limitada; havia muitos pequenos patrões, cada um com alguns poucos diaristas, que também esperavam se tornar pequenos patrões no devido tempo. Habitualmente eles comiam à mesma mesa e viviam juntos; entre eles reinava um espírito e um sentimento de igualdade. Desde o período em que o |poder científico[i] começou a ser

aplicado de modo abrangente no negócio da manufatura, uma mudança gradual teve lugar nesse particular. Atualmente, quase todas as manufaturas, para terem êxito, têm de ser realizadas ˈde modo extensivo[i] e com um grande capital; pequenos patrões com pequenos capitais têm agora poucas chances de êxito, sobretudo nas manufaturas de materiais leves, como algodão, lã, cânhamo etc.; na verdade, agora é evidente que, enquanto perdurarem a presente divisão em classes da sociedade e o modo de conduzir a vida, os pequenos patrões serão cada vez mais suplantados pelos que possuem os grandes capitais, e que a igualdade anterior entre os produtores, comparativamente mais feliz, tem de ceder lugar à máxima desigualdade entre patrões e trabalhadores, desigualdade que jamais havia ocorrido na história da humanidade. O grande capitalista foi alçado agora à posição de um senhor despótico, fazendo o que quer da saúde, da vida e da morte, indiretamente[i], dos seus escravos. Tal poder ele obtém em associação com outros grandes capitalistas comprometidos com interesses idênticos aos seus, e assim submete eficazmente a seus propósitos aqueles que emprega. O grande capitalista agora nada na riqueza, cujo uso correto ele não aprendeu e não conhece. Ele adquiriu poder por meio de sua riqueza. Sua riqueza e seu poder cegam sua razão; e quando oprime de maneira totalmente atroz[i], acredita estar fazendo um favor... Seus serventes[i], como são chamados, ˈde fato[i] seus escravos[i], são reduzidos à degradação mais desesperadora; da maioria deles são roubados a saúde, o conforto doméstico, o lazer e as saudáveis diversões ao ar livre de outrora. Com o esgotamento excessivo de suas forças, gerado por ocupações monótonas que se arrastam prolongadamente, são induzidos a hábitos imoderados e se tornam inabilitados para o pensamento ou reflexão. Eles não conseguem ter nenhum divertimento[f] físico, intelectual ou moral, a não ser os da pior espécie; todas as verdadeiras diversões da vida estão bem distantes deles. Em uma palavra, a existência que leva grande parte dos trabalhadores sob o sistema atual não vale a pena ser vivida. Mas os indivíduos não podem ser

> responsabilizados[i] pelas mudanças que levaram a tais resultados; *elas têm origem na* |*ordem regular da natureza e*[i] *são etapas preparatórias e necessárias para a grande e importante revolução social* em curso. Sem grandes capitais nenhum grande estabelecimento[f] poderia ser fundado; os seres humanos não poderiam ser levados a compreender a |praticabilidade de realizar novas combinações para garantir um caráter superior a todos[i] e a produção de mais riquezas anuais que todos podem consumir; e que essa riqueza, igualmente, deveria ser de uma espécie mais elevada que a riqueza em geral produzida até agora." (l. c., p. 56, 57.)
>
> É esse novo sistema químico e mecânico da manufatura que amplia agora as capacidades humanas e as prepara para compreender outros princípios[i] e práticas[i], para adotá-los e provocar assim a mais benéfica mudança nos negócios[i] já experimentada pelo mundo. E é esse novo sistema de manufatura que cria agora a necessidade de uma divisão em classes da sociedade diferente e mais elevada. (l. c., p. 58.))

## [Circulação e reprodução do capital fixo e do capital circulante]

Observamos anteriormente que a força produtiva (o |capital fixo[f]) só transmite valor, porque só tem valor na medida em que ela própria é produzida, sendo ela própria certo *quantum* de tempo de trabalho objetivado. Acontece, porém, que concorrem também agentes naturais, como água, terra (sobretudo esta), minas etc., que são apropriados, logo, possuem valor de troca e, desse modo, como valores, figuram no cálculo dos custos de produção. Em uma palavra, trata-se da intervenção da propriedade fundiária (que abrange terra, minas, água). O valor de meios de produção que não são produto do trabalho ainda não faz parte deste ponto, pois não resulta do exame do

próprio capital. De início, eles aparecem para o capital como um pressuposto, um dado histórico. E, nessa medida, abstraímos deles aqui. Somente a forma da propriedade fundiária – ou dos agentes naturais como magnitudes determinantes do valor – modificada em conformidade com o capital faz parte do exame do sistema da economia burguesa. Para o exame do capital no ponto em que agora chegamos, não faz diferença nenhuma considerar a terra etc. como forma do ˈcapital fixo[f].

Como o ˈ*capital fixo*[f], no sentido da força produtiva produzida, como agente da produção, aumenta a massa dos valores de uso criados em um determinado período de tempo, ele não pode crescer sem que cresça também a matéria-prima processada por ele (na indústria manufatureira. Na indústria extrativa, como a pesca e a mineração, o trabalho consiste na simples superação dos obstáculos exigida para a captura e apropriação dos produtos brutos ou produtos naturais. Nenhuma matéria-prima é elaborada para a produção, mas o produto bruto existente é simplesmente apropriado. Na agricultura, ao contrário, a matéria-prima é a própria terra; o ˈcapital circulante[i], as sementes etc.). A sua utilização em maior escala pressupõe, por conseguinte, a ampliação da parte do ˈcapital circulante[i] constituída de matérias-primas; ou seja, crescimento do capital de modo geral. Pressupõe igualmente uma redução (relativa) da porção do capital trocada por trabalho vivo.

No ˈ*capital fixo*[f], o capital existe, inclusive materialmente, não só como trabalho objetivado destinado a servir de meio para novo trabalho, mas como valor, cujo valor de uso é a criação de novos valores. A existência do ˈcapital fixo[f] é, portanto, κατ᾽ ἐξοχήν[344] sua existência como ˈcapital produtivo[f]. *Hinc*[y] o estágio de desenvolvimento já

alcançado pelo modo de produção baseado no capital – ou em que medida o próprio capital já é pressuposto, se pressupôs, como condição de sua própria produção – mede-se pelo volume existente do ˈcapital fixo[f]; não só por sua quantidade, mas também pela qualidade.

Por fim: no ˈ*capital fixo*[f], a força produtiva social do trabalho é posta como propriedade inerente ao capital; *tanto a* ˈ*capacidade científica*[i] *quanto a combinação de forças sociais no interior do processo de produção e, finalmente, a habilidade do trabalho imediato transposta para a máquina, para a força produtiva morta*. No ˈ*capital circulante*[f], pelo contrário, aparece a troca dos trabalhos, dos diversos ramos de trabalho, sua interpenetração e sua constituição em sistema, a coexistência do trabalho produtivo como *propriedade do capital*.

{As determinações de matéria-prima, produto, instrumento de produção variam de acordo com a determinação que os valores de uso assumem no próprio processo de produção. O que pode ser considerado como simples matéria-prima (certamente não os produtos agrícolas, que são todos reproduzidos e não só reproduzidos em sua forma original, mas modificados na sua própria existência natural em conformidade com as necessidades humanas. Cito Hodges etc. Os próprios produtos da indústria puramente extrativista, como carvão, metais, são resultados do trabalho, não só para extraí-los, mas para conferir-lhes, como no caso dos metais, a forma em que podem servir de matérias-primas para a indústria. Mas eles não são reproduzidos, pois até agora ainda não sabemos como fazer metais) também é produto do trabalho. O produto de uma indústria é a matéria-prima da outra *et vice-versa*. O próprio instrumento de produção é produto de uma certa indústria e só serve como instrumento de produção na

outra. Os resíduos de uma indústria são a matéria-prima da outra. Na agricultura, uma parte do produto (sementes, animais etc.) aparece inclusive como matéria-prima na mesma indústria; ou seja, como o próprio ˈcapital fixo[f], ela nunca deixa o processo de produção; a parte dos produtos agrícolas destinada ao consumo dos animais pode ser encarada como ˈmatéria instrumental[f]; mas a semente é reproduzida no processo de produção, ao passo que o instrumento enquanto tal é nele consumido. Da mesma forma que o animal de trabalho, não se poderia considerar a semente como ˈcapital fixo[f], no sentido de que, tanto quanto ele, sempre permanece no processo de produção? Não[i]; caso contrário, toda matéria-prima deveria ser assim considerada. Como matéria-prima, a semente está sempre contida no processo de produção. Por fim, os produtos que entram no consumo imediato saem novamente do próprio consumo como matérias-primas para a produção, adubo no processo natural etc., papel a partir de trapos etc.; mas, em segundo lugar, seu consumo reproduz o próprio indivíduo em um modo de existência determinado e em relações sociais determinadas, não só em sua vitalidade imediata. De modo que a apropriação final pelos indivíduos, que se dá no processo de consumo, os reproduz nas relações originais em que eles se encontram no processo de produção e uns com os outros; ela os reproduz em sua existência social, reproduz então a sua existência social – a sociedade –, que aparece tanto como o sujeito quanto como o resultado desse grande processo global.}

*Quarto*[345]:

Temos de considerar agora as outras relações do ˈcapital fixo[f] e do ˈcapital circulante[f].

Dissemos anteriormente[346] que no ˈ*capital circulante*[f] a relação social recíproca dos diversos trabalhos é posta

como propriedade do capital, tal como no |capital fixo[f] é posta a força produtiva social do trabalho.

"O |capital circulante[f] de uma nação é: dinheiro, meios de subsistência, matérias-primas e |produtos acabados[f]"[347]. Quanto ao dinheiro, Smith não sabe bem se deve denominá-lo |capital circulante[f] ou |capital fixo[f]. Na medida em que serve contínua e exclusivamente como instrumento da circulação, ela mesma um momento do processo de reprodução total, o dinheiro é |*capital fixo*[f] – como instrumento de circulação. Mas o seu próprio valor de uso é só para circular e jamais para ingressar no processo de produção propriamente dito ou no consumo individual. É a parte do capital permanentemente fixada na fase de circulação e, sob esse aspecto, é a forma mais acabada do |capital circulante[f]; sob o outro aspecto, porque é fixado como instrumento, é |*capital fixo*[f].

Na medida em que a distinção entre |*capital fixo e capital circulante*[f] entra em questão desde a ótica do consumo individual, ela já está dada com o fato de que o |*capital fixo*[f] não ingressa como valor de uso na circulação. (Na agricultura, uma parte da semente, porque ela se multiplica, ingressa como valor de uso na circulação.) O não ingressar-como-valor-de-uso-na-circulação subentende que o capital fixo não devém objeto do consumo individual.

"O |*capital fixo*[f]" serve reiterada e constantemente à mesma operação, "|e quanto maior o âmbito dessas repetições, tanto mais intensamente a ferramenta, a máquina ou maquinaria qualifica-se à denominação de fixa[i]." (*De Quincey*, X, 4.)[348] Seja um capital de £ 10.000, das quais 5.000 fixo[f] e 5.000 circulante[f]; o último gira 1× em 1 ano, o primeiro, 1× em 5 anos; portanto, 5.000, ou ½ do capital total, gira 1 [vez] em um ano. Ao longo do mesmo ano, gira $^1/_5$ ou £ 1.000 do |capital fixo[f]; logo, em 1 ano giram £

6.000 ou $^3/_5$ do capital total. Por isso, $^1/_5$ do capital total gira em $^{12}/_3$ meses, e o capital total, em $^{12x5}/_2$ meses, em $^{60}/_3$ = 20 meses = 1 ano e 8 meses. Em 20 meses, o capital total de 10.000 libras terá completado sua rotação, embora o |capital fixo[f] só seja reposto em 5 anos. Contudo, esse tempo de rotação vale apenas para a repetição do processo de produção e, assim, para a criação do mais-valor; não vale para a reprodução do próprio capital. Se o capital reinicia o processo com menos frequência – retornando da circulação na forma do |capital fixo[f] –, ele retorna mais frequentemente na forma do |capital circulante[f]. Mas com isso o capital mesmo não é reposto. É o caso do próprio |capital circulante[f]. Se um capital de 100 gira 4× ao ano e, desse modo, rende 20%, da mesma maneira que um capital de 400 que circula somente uma vez, por isso mesmo no fim do ano o capital é de 100, como antes, e o outro de 400, ainda que tenha atuado na produção de valores de uso, bem como no pôr de mais-valor, como um capital 4× maior. Como a velocidade do giro substitui aqui a grandeza do capital, isso mostra de modo contundente como é só o *quantum* do trabalho excedente e, de modo geral, do trabalho posto em movimento que determina a criação de valor, assim como a criação do mais-valor, e não a grandeza do capital por si só. Ao longo do ano, o capital de 100 pôs sucessivamente[i] em movimento tanto trabalho quanto um capital de 400 e, por isso, criou o mesmo mais-valor.

Porém, eis o que importa aqui. No exemplo acima, o |capital circulante[f] de 5.000 retorna pela primeira vez na metade do primeiro ano; depois, no fim da 2ª [metade]; na metade do 2º; na 2ª metade do 2º (nos primeiros 4 meses) retornam £ $3.333^2/_6$ e o resto terá sido reposto no fim desse mesmo semestre[349].

Mas do |capital fixo[f] retornou somente $^1/_5$ no primeiro ano, $^1/_5$ no segundo. Na mão do proprietário encontram-se £ 6.000 no fim do primeiro ano, 7.000 no fim do segundo, 8.000 [no fim] do terceiro, 9.000 [no fim] do quarto, 10.000 [no fim] do quinto. Só no fim do quinto [ano] ele se encontra novamente de posse do seu capital total, com o qual ele começara o processo de produção; embora *seu capital tenha atuado na criação de mais-valor como se tivesse girado por completo em 20 meses, o capital total propriamente dito só é reproduzido em 5 anos. A primeira determinação da rotação é importante para a relação em que o capital se valoriza*; a segunda, entretanto, introduz uma nova relação que de forma alguma tem lugar no caso do |capital circulante[f]. Como *o |capital circulante[f] ingressa na e retorna da circulação por inteiro, ele é reproduzido como capital com a mesma frequência com que é realizado como mais-valor* ou como capital excedente. Mas o |capital fixo[f], como jamais ingressa na circulação como valor de uso e só ingressa como valor na medida em que se consome como valor de uso, de modo algum é reproduzido quando *é posto o mais-valor determinado pelo tempo médio de rotação do capital total*. A rotação do |capital circulante[f] tem de ocorrer 10× nos 5 anos, antes que o |capital fixo[f] seja reproduzido; isto é, o período de revolução do |capital circulante[f] se repete 10×, enquanto o do |capital fixo[f] se repete uma só vez, e *a rotação média total do capital – 20 meses – tem de se repetir 3× antes que o |capital fixo[f] seja reproduzido*. Portanto, quanto maior a parte do capital composta de |capital fixo[f] – *i.e.*, quanto mais o capital atua no modo de produção que lhe corresponde, com maior utilização de força produtiva produzida – e quanto mais durável o |capital fixo[f], *i.e.*, quanto mais longo o seu período de reprodução, quanto mais o seu valor de uso corresponder à sua determinação – tanto mais frequentemente

a parte do capital definida como circulante[f] tem de *repetir o período de sua rotação, e tanto mais longo é o tempo total que o capital precisa para o percurso da trajetória total de sua circulação.* Daí[i] a continuidade da produção ter-se convertido em uma necessidade extrema para o capital com o desenvolvimento de sua parte definida como ˈcapital fixo[f]. A *interrupção*, para o ˈcapital circulante[f], *caso não dure tanto a ponto de arruinar o seu valor de uso, é somente interrupção na criação de mais-valor*. *Mas no ˈcapital fixo*[f] *a interrupção* é destruição de seu valor original, ˈna medida em que[i] no intervalo seu valor de uso é necessariamente destruído de modo relativamente[f] improdutivo, *i.e.*, sem se repor como valor. Por essa razão, é só com o desenvolvimento do ˈcapital fixo[f] que a continuidade do processo de produção correspondente ao conceito do capital é posta como *conditio sine qua [non]*[z] para sua conservação; daí igualmente a continuidade e o crescimento constante do consumo.

Esse é o nº I. Mas o nº II, sob o aspecto formal, é ainda mais importante. O tempo total com que medimos o retorno do capital foi o ano, assim como o dia foi a unidade de tempo com que medimos o trabalho. Fizemos [isso], em primeiro lugar, porque o ano é mais ou menos o tempo natural de reprodução ou a duração da fase de produção para a reprodução da maior parte da matéria-prima vegetal utilizada na indústria. Por essa razão, a rotação do capital circulante foi determinada de acordo com o número de rotações no ano, tomado como o tempo total. ˈNa verdade[i], o capital circulante inicia sua reprodução no fim de cada rotação, e se o número de rotações durante o ano influencia o valor total, os *fata*[aa] que ele experimenta durante cada rotação aparecem decerto como determinantes das condições sob as quais a reprodução é reiniciada, mas cada rotação isoladamente é um ato vital completo do capital

circulante. Tão logo é reconvertido em dinheiro, o capital pode, p. ex., transformar-se em condições de produção diferentes das primeiras, lançar-se de um ramo de produção em algum outro, de modo que *a reprodução, considerada materialmente, não se repete na mesma forma*.

Isso se altera com a entrada do |capital fixo[f], e nem o tempo de rotação do capital nem a unidade com que é medido o número de rotações, o ano, aparecem mais como medida de tempo para o movimento do capital. Essa unidade agora é determinada antes pelo *tempo de reprodução* requerido para o |capital fixo[f] e, em consequência, pelo tempo total de circulação que precisa para ingressar na circulação como valor e retornar dela na totalidade de seu valor. Durante todo esse tempo, a reprodução do |capital circulante[f] tem de *se dar também materialmente na mesma forma*, e o número de suas rotações necessárias, *i.e.*, *das rotações necessárias para a reprodução do capital original, está distribuído em uma série mais longa ou mais curta de anos*. Por isso, um *período total* mais longo é posto como a unidade em que se medem as rotações do capital fixo, e a *repetição* das rotações tem agora uma relação não mais externa, mas necessária com essa unidade. De acordo com Babbage[350], a reprodução média da maquinaria na Inglaterra [é de] 5 anos; a real, portanto, talvez 10 anos. Não pode haver qualquer dúvida de que o ciclo que a indústria perfaz, desde o desenvolvimento do |capital fixo[f] em grande escala, em um período de tempo de |mais ou menos[f] dez anos, está associado a essa *fase de reprodução total do capital* assim determinada. Encontraremos também outras causas determinantes. Mas essa é uma delas. Também no passado havia tempos bons e ruins para a indústria, bem como para as colheitas (agricultura). Mas o ciclo industrial plurianual

subdividido em períodos e épocas característicos é próprio da grande indústria.

Chegamos agora à nova diferença que intervém, de nº III.

O |capital circulante[f] foi lançado do processo de produção na circulação sob a forma do produto, do valor de uso recém-criado, e entrou por completo nela; reconvertido em dinheiro, o valor do produto (todo o tempo de trabalho nele objetivado, o tempo de trabalho necessário e o excedente) foi totalmente realizado e, com isso, foi realizado o mais-valor, bem como foram satisfeitas as condições da reprodução. Com a realização do preço da mercadoria, todas essas condições estavam satisfeitas e o processo podia recomeçar. Contudo, isso é válido somente para a parte do |capital circulante[f] que ingressa na grande circulação. |Quanto à outra porção do capital que acompanha continuamente o próprio processo de produção, a circulação daquela parte do capital que é transformada em salários[i], ela depende naturalmente de como o trabalho é utilizado, se na produção de |capital fixo[f] ou circulante[f], se esses salários[i] mesmos são ou não substituídos por um valor de uso que ingressa na circulação.

O próprio |capital fixo[f], ao contrário, não circula como valor de uso, mas só ingressa como valor na matéria-prima manufaturada (na manufatura e agricultura) ou no produto bruto diretamente extraído (na mineração, por exemplo) à medida que é consumido como valor de uso no processo de produção. Por isso, o |capital fixo[f] em sua forma desenvolvida só retorna após um ciclo de anos, que compreende uma série de rotações do |capital circulante[f]. Ele não é trocado imediatamente[i] por dinheiro no produto, de modo que o seu processo de reprodução coincida com a rotação do |capital circulante[f]. Ele só ingressa

sucessivamente no preço do produto e, por isso, só retorna sucessivamente como valor. *Ele retorna de maneira fragmentária em períodos mais longos, enquanto o ˡcapital circulante[f] circula integralmente em períodos mais breves*. O ˡcapital fixo[f], à medida que subsiste enquanto tal, não retorna, porque não ingressa na circulação; à medida que ingressa na circulação, não subsiste mais como ˡcapital fixo[f], mas forma um componente ideal do componente de valor do ˡcapital circulante[f]. Ele só retorna à medida que *se converte direta ou indiretamente em produto, logo, em ˡcapital circulante[f]*. Como não é um valor de uso imediato para o consumo, ele não ingressa como valor de uso na circulação.

Esse tipo de retorno diferente do ˡcapital fixo[f] e do circulante[f] aparecerá mais tarde como diferença importante entre vender e alugar, anuidade[i], juro e lucro, aluguel[f] em suas diferentes formas e lucro, e a incompreensão dessa diferença *simplesmente formal* levou Proudhon e seu bando às mais confusas conclusões, como ainda veremos. O *Economist*, em suas considerações sobre a última crise[351], reduz toda a diferença entre ˡcapital fixo[f] e circulante[f] à "ˡrevenda de artigos *em um curto período e com um lucro*[i]" e "ˡprodução de uma renda grande o suficiente para fazer frente a *despesas*, risco, *desgaste natural* e à taxa de juros de mercado[i]"[352].

{O *risco*[i], que entre os economistas cumpre um papel na determinação do lucro – no lucro adicional ele não pode evidentemente cumprir nenhum papel, porque a criação do valor excedente não se torna maior pelo fato impossível de que o capital corre riscos na *realização* deste valor excedente –, é o perigo de que o capital não percorra as diferentes fases da circulação, ou fique fixado em uma delas. Vimos que o lucro adicional faz parte dos custos de produção, se não do capital, certamente do produto[353].

Para o capital, a necessidade de realizar esse lucro adicional – ou parte dele – persegue-o duplamente como coerção externa. Tão logo juro e lucro se separam e, portanto, o capitalista industrial tem de pagar juros, uma porção do lucro adicional é *custo de produção* no sentido do capital, *i.e.*, ela mesma faz parte de suas despesas. Por outro lado, é o seguro médio[i] que dá a si mesmo a fim de cobrir o perigo da desvalorização que corre nas metamorfoses do processo total. Uma parte do lucro adicional se apresenta ao capital somente como uma compensação pelo risco que corre para fazer mais dinheiro; um risco em que o próprio valor pressuposto pode evaporar-se. Nessa forma, o lucro adicional aparece perante o capital como lucro a ser necessariamente realizado para garantir sua reprodução. As duas relações naturalmente não determinam o mais-valor, mas fazem com que seu pôr apareça como uma necessidade externa para o capital, e não só como satisfação de sua tendência ao enriquecimento.}

O retorno mais rápido mediante a venda de todo o artigo e o retorno somente anual de uma parte do ˈcapital fixo[f] [foram] explicados anteriormente. No que diz respeito ao lucro – o lucro do comerciante não nos diz respeito neste ponto –, cada parte do ˈcapital circulante[f], porquanto sai do processo de produção e regressa a ele, *i.e.*, na medida em que nela estão contidos trabalho objetivado (o valor dos adiantamentos), trabalho necessário (o valor dos salários) e trabalho excedente, é parte que produz lucro tão logo atravessa a circulação, porque com o produto é realizado o trabalho excedente contido nele. Contudo, não é o ˈcapital circulante[f] nem o ˈcapital fixo[f] que cria o lucro, mas a apropriação do trabalho alheio mediada por ambos, ou seja, ˈno fundo[f], somente a parte do ˈcapital circulante[f] que ingressa na pequena circulação. Porém, esse lucro só é

realizado de fato pelo ingresso do capital na circulação, portanto, só em sua forma de capital circulante[f], jamais em sua forma de capital fixo[f]. Mas o que o *Economist* entende aqui por capital fixo[f] é – na medida em que fala de rendimentos [mediante] este – a forma do capital fixo[f] em que este não entra diretamente no processo de produção como maquinaria, mas em ferrovias, edificações, benfeitorias agrícolas, drenagens etc.[i] {Não nos diz respeito aqui *a ilusão de que todas as partes do capital produzem lucro uniformemente*[354], ilusão que tem origem na divisão do valor excedente em porções médias, independentemente das proporções dos componentes do capital como circulante[f] e fixo[f] e da sua parte transformada em trabalho vivo. Ricardo, porque compartilha de metade dessa ilusão, considera desde logo a influência das proporções de capital fixo[f] e circulante[f] na determinação do valor enquanto tal, e o venerando pároco[i] Malthus fala de forma estupidamente[i] cândida dos lucros correspondentes ao capital fixo[f], como se o capital crescesse organicamente graças a uma força natural.}, onde, portanto, a realização do valor e do valor excedente nele contidos aparece na forma de uma anuidade[i], da qual o juro representa o mais-valor e a anuidade[i], o retorno sucessivo do valor adiantado. Aqui, portanto, não se trata, na verdade[i] (embora seja este o caso nas benfeitorias agrícolas[i]), do ingresso do capital fixo[f] como valor na circulação pelo fato de que ele constitui uma parte do produto, mas da venda do capital fixo[f] na forma de seu valor de uso. O capital não é vendido aqui de uma só vez, mas como anuidade[i]. Agora está claro, primeiro[f], que algumas formas do capital fixo[f] figuram primeiramente como capital circulante[f] e só devêm capital fixo[f] quando são fixadas no processo de produção; p. ex., os produtos em circulação de um fabricante de máquinas são máquinas, da

mesma forma que o calicô é o produto em circulação de um tecelão de algodão, e para ele as máquinas ingressam igualmente por inteiro na circulação. Para ele, elas são |capital circulante[f]; para o fabricante que as utiliza no processo de produção, são |capital fixo[f], porque para o primeiro elas são produto e só para o segundo são instrumento de produção. Do mesmo modo, até as casas, apesar de sua imobilidade, são capital circulante para o |negócio de construção[i]; para aquele que as compra, para alugá-las ou utilizá-las como edificações para a produção, são |capital fixo[f]. Falaremos mais adiante do caso em que o próprio |capital fixo[f] circula como valor de uso, *i.e.*, é vendido, troca de mãos.

Porém, o aspecto segundo o qual o capital é vendido como capital – seja como dinheiro, seja na forma de |capital fixo[f] – não faz parte evidentemente deste ponto, em que examinamos a circulação como movimento do capital, no qual ele se põe em seus diferentes momentos, conceitualmente determinados. O capital produtivo devém produto, mercadoria, dinheiro e se reconverte nas condições da produção. Em cada uma dessas formas, ele só continua capital e só devém capital à medida que se realiza enquanto tal. Enquanto permanece em uma das fases, ele está fixado como capital-mercadoria, capital-dinheiro ou capital industrial. Mas cada uma dessas fases constitui apenas um momento de seu movimento, e na forma em que se repele para passar de uma fase a outra, ele deixa de ser capital. Se ele se repele como mercadoria e devém dinheiro ou *vice-versa*, ele não existe como capital na forma que deixou para trás, mas na forma recém-assumida. É certo que a forma repelida pode devir, por sua vez, a forma de outro capital, ou pode ser a forma direta do produto

consumível. Mas isso não nos interessa e não interessa ao próprio capital, na medida em que se trata do seu próprio ciclo revolvendo em si mesmo. Melhor dizendo, o capital repele cada uma das formas como seu não ser-capital para reassumi-las posteriormente. Mas se é emprestado como dinheiro, terreno, imóvel etc., o capital devém mercadoria *como capital*, ou a mercadoria que é posta em circulação é *o capital como capital*. Aprofundaremos isso na próxima seção.

O que é pago na conversão da mercadoria em dinheiro, na medida em que seu preço se refere à parte do |capital fixo[f] que passou à condição de valor, é a parte requerida para sua reprodução parcial, a parte gasta e consumida no processo de produção. O que o comprador paga, portanto, é o uso ou o consumo do |capital fixo[f], na medida em que ele próprio é valor, trabalho objetivado. Como esse consumo se dá gradualmente, ele o paga parceladamente no produto, ao passo que repõe todo o valor da parte alíquota de matéria-prima contida no produto no preço que paga por este. Ele não é pago só gradualmente, mas uma massa de compradores paga parceladamente ao mesmo tempo, na proporção em que compra os produtos, a parte alíquota gasta, consumida, do |capital fixo[f]. Como, na primeira metade de sua circulação, o capital aparece como M e o comprador como D, *i.e.*, sua finalidade sendo o valor, mas a do comprador, o uso (se novamente produtivo, [não nos] interessa aqui, onde temos de examinar só o aspecto formal, tal como ele aparece diante do capital em sua circulação), a relação do comprador com o produto é propriamente a de consumidor. Portanto, indiretamente, o comprador paga em todas as mercadorias, gradual e parceladamente, o gasto e o uso do |capital fixo[f], ainda que este não ingresse

na circulação como valor de uso. Mas há formas do ˈcapital fixo[f] em que ele paga diretamente pelo seu valor de uso – como nos meios de comunicação, de transporte etc. Em todos esses casos, o ˈcapital fixo[f] ˈde fato[i] nunca deixa o processo de produção, como nas ferrovias etc. Porém, ao passo que, para uns, ele serve, dentro do processo de produção, como meio de comunicação para colocar o produto no mercado e [como] meio de circulação para os próprios produtores, para outros, pode servir como meio de consumo, como valor de uso, como para aquele que viaja por lazer etc. Considerado como meio de produção, ele aqui se diferencia da maquinaria etc. por ser consumido simultaneamente por diferentes capitais como condição comum para sua produção e circulação. (Ainda não temos de nos ocupar aqui com o consumo enquanto tal.) Ele não aparece como capital encerrado no interior de um processo de produção particular, mas como artéria de ligação de uma massa de tais processos de produção de capitais particulares, que só o consomem parceladamente. Perante todos esses capitais particulares e seus processos de produção particulares, portanto, o ˈcapital fixo[f] é determinado aqui como o produto de um ramo de produção particular, separado deles, no qual, entretanto, ele não é vendido por um produtor como ˈcapital circulante[f] e adquirido por outro como ˈcapital fixo[f], como no caso da maquinaria, mas no qual ele só pode ser vendido na forma de ˈcapital fixo[f] mesmo. Nesse caso, aparece o que está oculto na mercadoria, o seu retorno gradual. Porém, ao mesmo tempo, esse produto inclui, sendo ele próprio produto vendido (para o industrial, a máquina que ele usa não é produto), o mais-valor, ou seja, o retorno do juro e do lucro, ˈse houver[f]. Como ele pode ser consumido na mesma forma comum e gradual, como pode ser valor de

uso para o consumo imediato, sua venda – não como instrumento de produção, mas como mercadoria propriamente dita – aparece também na mesma forma. Todavia, à medida que é vendido como instrumento de produção – uma máquina é *vendida* como simples mercadoria e só se torna instrumento de produção no processo industrial –, *i.e.*, sua venda coincide diretamente com seu consumo no processo de produção social geral, essa é uma determinação que não faz parte do exame da circulação simples do capital. Nesta última, o ⌈capital fixo[f] aparece, na medida em que ingressa como agente de produção, como pressuposto do processo de produção, não como resultado dele. Por isso, só pode tratar-se da reposição do seu valor, no qual não está incluído nenhum mais-valor para quem o utiliza. Tal mais-valor, pelo contrário, *ele* pagou ao fabricante de máquinas. Mas ferrovia ou edificações alugadas para a produção são *simultaneamente* meios de produção e são realizadas simultaneamente por seu vendedor como produto, como capital.

*Como cada momento que aparece como pressuposto da produção é ao mesmo tempo seu resultado* – porque a produção reproduz suas próprias condições –, a divisão original do capital no interior do processo de reprodução aparece agora de tal maneira que o processo de produção decompõe-se em três processos de produção em que trabalham diferentes porções do capital – que agora aparecem também como capitais particulares. (Aqui ainda se pode admitir a forma em que um único capital trabalha, porque nós consideramos *o* capital enquanto tal e com esse tipo de consideração fica mais fácil dizer algo sobre a proporção dessas diferentes espécies de capital.) O capital é reproduzido anualmente em porções diferenciadas e variáveis como

matéria-prima, como produto e como meio de produção; em uma palavra, como |capital fixo[f] e como |capital circulante[f]. Em cada um desses processos de produção aparece como pressuposto ao menos a parte do |capital circulante[f] destinada à troca pela capacidade de trabalho e à conservação e ao consumo da maquinaria ou do instrumento e dos meios de produção. Na |indústria extrativista[f] pura, p. ex., na mineração, a própria mina existe como material de trabalho, mas não como matéria-prima que passa a produto, que, na indústria manufatureira, ao contrário, tem de ter sob todas as formas uma existência particular. Na agricultura, as sementes, o adubo, os animais etc. podem ser encarados tanto como matéria-prima quanto como |matérias instrumentais[f]. A agricultura constitui um modo de produção *sui generis*, porque ao processo mecânico e químico associa-se o orgânico, e o processo natural de reprodução é simplesmente controlado e dirigido; a indústria extrativista[f] (sendo a principal delas a indústria mineradora) é igualmente *sui generis*, porque nela não se dá nenhum processo de reprodução, pelo menos um processo que esteja sob nosso controle ou que seja do nosso conhecimento. (A pesca, a caça etc. podem estar conjugadas com um processo de reprodução; o mesmo para a exploração florestal; ou seja, não é necessariamente indústria extrativista[f] pura.) Na medida em que o meio de produção, o |capital fixo[f], ele próprio produto do capital e assim incluindo tempo excedente objetivado, é constituído de tal maneira que só pode ser vendido pelo seu produtor como |capital circulante[f] [–] p. ex., as máquinas pelo construtor de máquinas [–] antes de devir |capital fixo[f], ou seja, de tal maneira que primeiro entra na circulação como valor de uso, nessa medida sua circulação não contém absolutamente nenhuma nova determinação. No entanto, à medida

que, como nas ferrovias, p. ex., ele só pode ser alienado enquanto serve simultaneamente como instrumento de produção, ou na medida em que é consumido como tal, ele tem em comum com o |capital fixo[f] enquanto tal o fato de seu valor só retornar gradualmente; mas nesse caso acresce-se ainda que em tal retorno do valor está incluído o retorno de seu valor excedente, o trabalho excedente nele objetivado. Nesse caso, ele tem uma forma particular de retorno.

O importante, então, é que a produção do capital aparece, assim, como produção de |capital circulante[f] e |capital fixo[f] em porções determinadas, de modo que o próprio capital produz sua forma dupla de circulação como |capital fixo[f] e |capital circulante[f].

Antes de liquidarmos[i] o último ponto, ainda algumas questões secundárias. “|Capital flutuante é capital fixo consumido, simplesmente usado na grande obra da produção[i].” (*Econ.*, VI, p. 1.)[355] A diferença entre consumir[i] e usar[i] se resolve em destruição[i] lenta ou rápida. Não precisamos nos deter mais neste ponto[i].

*“?*O capital flutuante assume *uma variedade infinita de formas*, o capital fixo *tem somente uma*[i]”[356]. Essa *“?*variedade infinita de formas[i]”, na medida em que se considera o processo de produção do próprio capital, é reduzida bem mais corretamente por A. Smith à simples mudança de forma. O |capital fixo[f] serve a seu dono “enquanto continua a manter a mesma forma”. *I.e.*, ele permanece como valor de uso, em uma existência material determinada, dentro do processo de produção. O |capital circulante[f], por contraste, “sai constantemente de sua mão em uma determinada forma” (como produto) “para retornar sob outra” (como condição de produção) “e só produz lucro por meio dessa circulação e das |sucessivas trocas[f]”[357].

Smith não fala aqui da "|variedade infinita de formas[i]" em que o |capital circulante[f] aparece. Considerado sob o aspecto material, o "|capital fixo[i]" assume também uma "|variedade infinita de formas[i]"; Smith fala aqui, ao contrário, das metamorfoses pelas quais passa o |capital circulante[f] como valor de uso e, por isso, essa "|variedade infinita de formas[i]" se reduz às diferenças qualitativas das distintas fases da circulação. O |capital circulante[f], considerado em um processo de produção determinado, sempre retorna na mesma forma de matérias-primas e dinheiro para os salários. A existência material no fim do processo é a mesma do início. Aliás, o próprio *Economist*, em outra passagem, reduz a "|variedade infinita de formas[i]" à mudança de forma conceitualmente determinada da circulação. "A mercadoria é totalmente consumida |na forma em que é produzida[i]" (*i.e.*, entra como valor de uso na circulação e é repelida dela) "|e reposta em suas mãos em uma *nova forma*[i]" (como matéria-prima e salário), "|pronta para repetir uma operação similar[i]" (melhor dizendo, a mesma)[358]. Smith também afirma expressamente que o |capital fixo[f] "não necessita de circulação"[359]. No |*capital fixo*[f], o valor está confinado em um determinado valor de uso; no |capital circulante[f], o valor assume a forma de diferentes valores de uso, bem como a forma independente de todo valor de uso determinado (como dinheiro), da mesma maneira que a repele; por conseguinte, há uma mudança constante de matéria e forma.

"O |capital circulante[f] fornece-lhe" (ao empresário) "os materiais e os salários dos trabalhadores e põe a indústria em atividade." (*A. Smith*, t. II, p. 226.) "|*Todo capital fixo provém originariamente de um capital circulante* e precisa ser continuadamente mantido *por meio de um capital circulante*[f]"[360]. (loc. cit, p. 207.) "Como se retira

continuadamente uma parte tão grande do capital circulante para ser despejada nos outros dois ramos do fundo geral da sociedade[361], esse capital precisa, por sua vez, ser renovado por provisões contínuas, sem os quais ele logo seria reduzido a nada. Tais provisões são tiradas de três fontes principais: o produto da terra, o das minas e o da pesca." (loc. cit., p. 208.)

{Já desenvolvemos uma das diferenças destacadas pelo *Economist*[362]: "ˡToda produção cujo custo total retorna ao produtor a partir da *renda corrente* do país é *capital flutuante*[i]; mas toda produção[i] para a qual ˡsó *é paga uma soma anual pelo uso* é *capital fixo*[i]" (Caderno VI, p. 1)[363]. "No primeiro caso, o produtor depende totalmente da ˡrenda corrente[i] do país." (loc. cit.) Vimos[364] que só uma parte do ˡcapital fixo[f] retorna no período determinado pelo ˡcapital circulante[f], período que serve como unidade de suas rotações, por ser a unidade natural para a reprodução da maior parte dos gêneros alimentícios e matérias-primas, e também porque aparece como período natural no processo vital (processo cósmico) da terra. Essa unidade é o ano, cuja medida civil difere em maior ou menor grau, embora insignificante, de sua dimensão natural. O ˡcapital fixo[f], quanto mais sua existência material corresponde ao seu conceito, quanto mais adequado é seu modo de existência material, compreende um ciclo de anos para seu tempo de rotação. Como o ˡcapital circulante[f] é inteiramente trocado, primeiro por dinheiro, segundo por seus elementos, isso subentende que *é produzido valor equivalente* igual ao seu valor total (que inclui o valor excedente). Não se pode afirmar que ele entra ou pode entrar inteiramente no consumo; pois ele também tem de servir em parte novamente como matéria-prima ou como elemento para o ˡcapital fixo[f], em suma, ele próprio tem de servir em parte

novamente como elemento para a produção – uma produção equivalente. Uma parte do valor de uso repelido do capital como produto, como resultado do processo de produção, devém objeto do consumo e assim cai fora da circulação do capital enquanto tal; outra parte entra em outro capital como condição de produção. Isso é posto pela própria circulação *do* capital, uma vez que na primeira metade da circulação ele se repele de si mesmo como mercadoria, *i.e.*, como valor de uso, ou seja, *com referência a si mesmo* o capital se despede, nessa forma, de sua própria circulação como valor de uso, como artigo de consumo; na segunda metade de sua circulação, no entanto, ele se troca como dinheiro por mercadoria como condição de produção. Como valor de uso em circulação, portanto, ele põe sua existência material seja como artigo de consumo, seja como novo elemento de produção ou, melhor dizendo, como elemento da reprodução. Nos dois casos, porém, seu valor equivalente tem de estar integralmente presente; *i.e.*, ele tem de ser integralmente produzido durante o ano. P. ex., todos os produtos manufaturados, que podem ser trocados durante um ano por produtos agrícolas, são determinados pela massa dos produtos brutos produzidos no ano, calculados de outono a outono. Como estamos falando aqui *do* capital, do capital em devir, ainda não temos nada fora dele – pelo fato de os muitos capitais ainda não existirem para nós –, nada além dele próprio e a simples circulação, a partir da qual ele absorve em si o valor na dupla forma de dinheiro e de mercadoria e para dentro da qual ele o lança na dupla forma de dinheiro e de mercadoria. Quando um povo industrial, produzindo sobre a base do capital, como, p. ex., a Inglaterra, troca com chineses e absorve o valor de seu processo de produção na forma de dinheiro e mercadoria, ou, melhor dizendo, o absorve pelo

fato de que os atrai para o círculo da circulação do seu capital, vê-se logo que por isso os próprios chineses não precisam produzir como capitalistas. Até mesmo no interior de uma sociedade como a inglesa, o modo de produção do capital desenvolve-se em um ramo da indústria, ao passo que no outro, como, p. ex., na agricultura, predominam em maior ou menor grau modos de produção que precedem o capital. Entretanto, é 1) sua tendência necessária submeter a si, em todos os pontos, o modo de produção, colocá-lo sob o domínio do capital. No interior de uma sociedade nacional determinada isso já resulta necessariamente pela transformação, por meio do capital, de todo trabalho em trabalho assalariado; 2) em relação aos mercados estrangeiros, o capital impõe essa propagação do seu modo de produção por meio da concorrência internacional. A concorrência é a maneira por excelência com que o capital faz prevalecer o seu modo de produção. O que está claro é o seguinte: totalmente independente do fato de que, em ambos os lados das trocas sucessivas e a cada vez em uma determinação oposta, esteja novamente um capital ou o próprio capital como outro capital, [está claro que] as duas determinações já estão postas a partir da circulação *do* próprio capital antes mesmo de considerarmos esse movimento duplo. Na primeira fase, ele se aparta como valor de uso, como mercadoria, da movimentação do capital e se troca como dinheiro. A mercadoria expelida da circulação do capital não é mais a mercadoria como momento do valor que se pereniza, como existência do valor. Ela é, portanto, sua existência como valor de uso, seu ser para o consumo. O capital só é convertido da forma de mercadoria na forma de dinheiro quando, na circulação habitual, aparece *diante dele* um trocador como consumidor e converte D em M; o qual [efetua] essa conversão segundo seu aspecto

material, de tal modo que ele se relaciona ao seu valor de uso como valor de uso, como consumidor, e somente dessa maneira ele é restituído ao capital como *valor*. Por conseguinte, o capital cria artigos de consumo, mas os aparta de si nessa forma, expulsa-os de sua circulação. Não há nenhuma outra relação a partir das determinações desenvolvidas até aqui. A mercadoria, que enquanto tal é expulsa da circulação do capital, perde a sua determinação como valor e cumpre a determinação de valor de uso do consumo por contraste com o da produção. Na segunda fase da circulação, porém, o capital troca dinheiro por mercadoria e sua transformação em mercadoria aparece agora como momento do pôr de valor [*Wertsetzung*], porque a mercadoria é introduzida enquanto tal no processo de circulação do capital. Se, na primeira fase, o capital pressupõe o consumo, na segunda, pressupõe a produção, a produção para a produção; pois aí o valor na forma de mercadoria é introduzido desde o exterior na circulação do capital ou se efetua o processo inverso ao da primeira fase. A mercadoria como valor de uso para o próprio capital só pode ser a mercadoria como elemento, valor de uso para o seu processo de produção. Duplicado, o processo se apresenta da seguinte maneira: na primeira fase, o capital *a* troca seu produto como M por D do capital *b*; na segunda, o capital *b* troca-se como M por D do capital *a*. Ou então, na primeira fase, o capital *b* troca-se como D por M do capital *a*, na segunda, o capital *a* como D por M do capital *b*. *I.e.*, em cada uma das duas fases de circulação o capital é posto simultaneamente como D e M; mas o é em dois capitais diferentes, que sempre se encontram na fase oposta de seu processo de circulação. No processo de circulação simples, os atos de troca M-D ou D-M aparecem – imediatamente coincidentes ou imediatamente divergentes. A

circulação não é somente a sucessão das duas formas da troca, mas é ao mesmo tempo cada uma delas distribuída em dois lados diferentes. Todavia, aqui ainda não estamos lidando com a troca dos muitos capitais. Esta última faz parte da teoria da concorrência ou também da circulação dos capitais (do crédito). O importante aqui é, de um lado, o pressuposto do consumo – a mercadoria expulsa como valor de uso do movimento do valor – e, de outro, o pressuposto da produção para a produção – pressuposto do valor posto como valor de uso, como condição para a reprodução do capital posta desde fora de sua circulação –, de modo que esses dois lados resultam do exame da forma simples da circulação do capital. Até aqui, está claro o seguinte: como a totalidade do ˈcapital circulante[f] se troca como M por D na primeira fase, e como D por M na segunda, as suas transformações são limitadas, se considerarmos o ano como a unidade de tempo de suas evoluções, tanto pelo fato de que as matérias-primas são reproduzidas anualmente etc. (a mercadoria pela qual ele se troca como dinheiro tem de ser produzida, é preciso que uma produção simultânea lhe corresponda) quanto pelo fato de ser criada constantemente uma renda anual (a parte de D, que se troca por mercadoria como valor de uso) para consumir o produto do capital repelido como valor de uso. A única renda desse tipo que existe, uma vez que relações mais desenvolvidas ainda não estão presentes, é a dos próprios capitalistas e a dos trabalhadores. Aliás, a análise da troca de capital e renda, outra forma da relação entre produção e consumo, ainda não faz parte deste ponto. Por outro lado, como o ˈcapital fixo[f] só se troca à medida que entra como valor no ˈcapital circulante[f], ou seja, como ele só é valorizado parceladamente durante o ano, ele também só presume *um valor equivalente parcial*, logo, só uma

produção parcial desse valor equivalente no decurso do ano. Ele só é pago na proporção do seu consumo. Mas é claro, o que já resulta anteriormente da diferença no ciclo industrial introduzida pelo ˡcapital fixo[f], que *ele compromete a produção dos anos seguintes*, e assim como contribui para a criação de uma grande renda, também antecipa o trabalho futuro como valor equivalente. A antecipação dos frutos futuros do trabalho não é de forma alguma, portanto, uma consequência das dívidas do Estado etc., em suma, não é nenhuma invenção do sistema de crédito. *Ela tem sua raiz no modo específico de valorização, de rotação, de reprodução do ˡcapital fixo*[f].}

Como para nós se trata aqui essencialmente de constatar as puras determinações formais, ou seja, de não associar coisas indevidas, do que tratamos até aqui ficou claro que as diferentes formas em que ˡcapital circulante[f] e ˡcapital fixo[f] produzem renda – assim como o exame da renda propriamente dita – ainda não fazem parte deste ponto; mas só os diferentes modos em que tais capitais retornam e o efeito que produzem na rotação completa do capital, em seu movimento de reprodução como um todo. Contudo o que foi ocasionalmente apresentado [foi] importante – ao refutar, ao mesmo tempo, o que os economistas misturam desordenadamente, ali onde ainda não é o local adequado para o exame da diferença simples entre ˡcapital fixo[f] e circulante[f] – porque nos mostrou que a diversidade na renda etc. tem seu fundamento na diferença de forma da reprodução do ˡcapital fixo[f] e circulante[f]. Aqui, ainda se trata apenas do retorno simples do valor. Somente mais tarde é que se esclarece como esse retorno do valor devém retorno da renda e como este devém diversidade na determinação da renda.

Ainda não falamos dos *custos de manutenção*, *frais d'entretien*, do ˈcapital fixo[f]. Em parte, são as ˈmatérias instrumentais[f] que o capital consome para funcionar. Elas entram no capital fixo no primeiro sentido em que o examinamos no interior do processo de produção[365]. Tais matérias são ˈcapital circulante[f], e podem igualmente servir para o consumo. Elas só se convertem em ˈcapital fixo[f] à medida que são consumidas no processo de produção, mas não têm, como o ˈcapital fixo[f] propriamente dito, um caráter material puramente determinado por sua existência formal. A segunda parte desses ˈgastos de manutenção[f] consiste nos trabalhos necessários para fazer reparos.

Definição de A. Smith, de acordo com a qual todo ˈcapital fixo[f] provém originalmente de um ˈcapital circulante[f] e tem de ser mantido continuamente por um ˈcapital circulante[f][366]. "ˈTodo capital fixo provém originalmente de um capital circulante e precisa ser continuamente mantido às expensas deste último. *Nenhum capital fixo pode produzir renda, a não ser às expensas de um capital circulante*[f]." (Storch, 26, a.)[367] No que se refere à observação de Storch sobre a renda – uma determinação que não faz parte deste ponto –, é claro que o ˈcapital fixo[f] só retorna como valor à medida que desaparece parceladamente como valor de uso, como ˈcapital fixo[f], e entra como valor no ˈcapital circulante[f][368]. Por conseguinte, ele só pode retornar na forma de um ˈcapital circulante[f] na medida em que é considerado seu *valor*. Mas de maneira nenhuma circula como valor de uso. Além do mais, como ele próprio só tem valor de uso para a produção, ele também só pode retornar como valor para o uso individual, para o consumo, na forma do ˈcapital circulante[f]. Melhorias do solo podem entrar quimicamente de modo direto no processo de reprodução e, desse modo, serem transformadas diretamente em valores de uso. Mas,

nesse caso, são consumidos na forma em que existem como |capital fixo[f]. *Um capital só pode produzir renda na forma em que entra na circulação e dela retorna, pois a produção de renda em valores de uso diretos, em valores de uso que não são mediados pela circulação, contradiz a natureza do capital. Como, portanto, o |capital fixo[f] só retorna como valor na forma do |capital circulante[f], ele só pode produzir renda nessa forma*. A renda nada mais é que a parte do valor excedente destinada ao consumo imediato. Os seus retornos dependem, portanto, do tipo dos retornos do próprio valor. Daí[i] a forma diferenciada com que o |capital fixo[f] e o |capital circulante[f] produzem renda. Da mesma forma, como o |capital fixo[f] enquanto tal jamais entra na circulação como valor de uso, ou seja, jamais é expulso do processo de valorização como valor de uso, ele jamais serve ao consumo imediato.

Com referência a Smith, a sua visão fica mais clara para nós pelo fato de ele dizer que o |capital circulante[f] tem de ser anualmente reposto e constantemente renovado por meio de sua extração constante dos mares, da terra e das minas. Aqui, portanto, o |capital circulante[f] torna-se para ele puramente material; ele é extraído à força por meio da pesca, do golpe, da colheita; são os produtos primários móveis, que são separados de sua ligação com a terra, isolados, e, assim, tornados móveis, ou que, como os peixes etc., em sua singularidade acabada são separados de seu elemento. Além disso, considerado de modo puramente material, é igualmente certo, quando Smith pressupõe a produção do capital e não se desloca para o começo do mundo, que todo |capital circulante provém originalmente de um capital fixo[f]. Sem redes, ele não pode pegar nenhum peixe, sem arado, não pode cultivar a lavoura, e sem martelo etc., não pode abrir nenhuma mina. Mesmo que utilize unicamente uma pedra como martelo etc., tal pedra

certamente[i] não é nenhum ˈcapital circulante[f], não é de maneira nenhuma capital, mas meio de trabalho. Tão logo tenha de produzir, o ser humano tem a resolução de servir-se diretamente de uma parte dos objetos naturais disponíveis como meio de trabalho e os subsume, como afirmou Hegel corretamente[369], à sua atividade sem outro processo de mediação. É da apropriação do trabalho alheio, não só originalmente[f], mas continuamente[f], de onde provém todo capital, tanto circulante[f] quanto fixo[f]. Porém, esse processo presume, como vimos, a pequena circulação contínua, a troca do salário por capacidade de trabalho ou os meios de subsistência. O processo de produção do capital presume: *todo capital retorna somente na forma de um ˈcapital circulante*[f]; por essa razão, o ˈcapital fixo[f] só pode ser renovado pelo fato de que uma parte do ˈcapital circulante[f] se fixa; ou seja, uma parte das matérias-primas criadas é utilizada e uma parte do trabalho é consumida (por isso, uma parte dos meios de subsistência também é trocada por trabalho vivo) para produzir ˈcapital fixo[f]. Na agricultura, p. ex., parte do produto é consumida pelo trabalho para construir aquedutos ou uma parte do grão é trocada por guano, substâncias químicas etc., que são incorporadas à terra, mas que ˈde fato[i] não têm nenhum valor de uso, porquanto são abandonadas ao seu processo químico. Uma parte do capital circulante só possui valor de uso para a reprodução do ˈcapital fixo[f] e é produzida exclusivamente (mesmo que a produção consista apenas no tempo de trabalho que custa a sua mudança de lugar) para o ˈcapital fixo[f]. O próprio ˈcapital fixo[f], porém, só pode ser renovado como capital à medida que devém componente do valor do ˈcapital circulante[f] e *seus elementos são assim reproduzidos pela transformação de capital circulante* em fixo. *O ˈcapital fixo*[f] *é pressuposto da produção do ˈcapital circulante*[f], *do mesmo*

*modo que o ˈcapital circulante*[f] *o é para a produção do ˈcapital fixo*[f]**.** Em outros termos, a reprodução do ˈcapital fixo[f] requer: 1) retorno[i] de seu valor na forma de um ˈcapital circulante[f], pois somente assim ele pode novamente ser trocado pelas suas condições de produção; 2) [que] uma parte do trabalho vivo e da matéria-prima seja utilizada para produzir instrumentos de produção, diretos ou indiretos, em vez de produtos permutáveis. O ˈcapital circulante[f] entra segundo seu valor de uso no ˈcapital fixo[f], exatamente como o trabalho, ao passo que o ˈcapital fixo[f] entra segundo seu valor no ˈcapital circulante[f] e, como movimento[f] (onde é diretamente maquinaria), como movimento em repouso, como forma, entra no valor de uso[370].

{Em relação às nossas teses desenvolvidas anteriormente sobre o trabalho livre, e também que nele o pauperismo é latente, citar as seguintes frases de *Sir Fr. Morton Eden*, Bt: *The State of the Poor, or an History of the Labouring Classes in England from the Conquest* etc., 3 vols., 4º. Lond., 1797[371]. (Citações do t. I, b. I.) (No v. I, cap. I dessa obra, consta:

> A nossa região exige trabalho para a satisfação das necessidades, e, *por isso*, pelo menos *uma parte* da sociedade tem de trabalhar *incansavelmente*; outros trabalham nas artes etc., e alguns que não trabalham têm à sua disposição, apesar disso, os produtos da laboriosidade. Mas esses proprietários devem isso unicamente à *civilização e à ordem*; eles são puras criaturas das *instituições civilizadas*. Pois eles reconheceram que também se [pode] conseguir os frutos do trabalho de outra maneira que não pelo trabalho; os ˈhomens de fortuna independente[i] devem *quase a totalidade do seu patrimônio ao trabalho de outros*, não à sua própria capacidade, que de modo nenhum é superior. Não é a posse da terra ou do dinheiro, mas o ˈcomando sobre o trabalho[i] que separa os ricos dos mais pobres.[372]

A *pobreza* enquanto tal começa com a liberdade dos agricultores – o agrilhoamento feudal ao solo ou ao menos à localidade havia até então poupado à legislatura o trabalho de ocupar-se com os vagabundos[i], pobres etc.[373] Eden acredita que as diferentes guildas comerciais etc. teriam alimentado também seus próprios pobres. Ele diz:

> ˡPortanto, sem a menor intenção de menosprezar os inúmeros benefícios para o país derivados das manufaturas e do comércio, o resultado desta investigação parece levar *à conclusão inevitável de que manufaturas e comércio*[i] {*i.e.*, a esfera de produção que primeiro foi dominada pelo capital}[374] ˡ*são os pais legítimos do nosso pobre nacional*[i].[375]

No mesmo trecho: a partir de Henrique VII (quando começa simultaneamente a limpeza[i] da terra das bocas[i] supérfluas mediante a transformação da lavoura em pastagens, o que perdura por mais de 150 anos, pelo menos as reclamações e a interferência legislativa; portanto, crescia o número das mãos colocadas à disposição da indústria), o salário na indústria não era mais fixado, mas só na agricultura. 11, Henrique[i] VII.[376] {Com o trabalho livre, ainda não está plenamente posto o trabalho assalariado. Os trabalhadores ainda encontram apoio nas relações feudais; sua oferta ainda é muito pequena; por isso, o capital ainda é incapaz de, como capital, reduzir o salário ao mínimo. Daí as determinações estatutárias do salário. Enquanto o salário ainda é regulado por meio de estatutos, não se pode dizer nem que o capital como capital subsumiu a produção a si mesmo, nem que o trabalho assalariado recebeu o seu modo de existência adequado.}[377] No ato citado, são mencionados ainda os tecelões de linho, pedreiros, ˡcarpinteiros de navios[i]. No mesmo ato também é fixado o tempo de trabalho: "Porque muitos diaristas desperdiçam metade do dia, chegam tarde, saem cedo, dormem muito tempo à

tarde, ficam sentados muito tempo no ˡcafé da manhãⁱ, no almoço e na janta etc. etc.", o horário deve ser o seguinte: "de 15 de março a 15 de setembro, a partir da 5 horas da manhã, ½ hora de ˡcafé da manhãⁱ, 1½ de almoçoⁱ e sesta, ½ hora para jantaⁱ e trabalho até entre 7 e 8 horas da noite. No inverno, enquanto houver claridade e, em compensação, não haverá sesta, que é permitida apenas de 15 de maio a 15 de agosto"[378].}

{Em 1514, o salário é outra vez regulamentado, quase da mesma forma como da vez anterior. O horário de trabalho é também outra vez fixado[379]. Quem não quisesse trabalhar ˡquando requisitadoⁱ era preso. Portanto, ainda *trabalho forçado* dos trabalhadores livres por um salário determinado. Eles primeiro têm de *ser forçados* a trabalhar nas condições postas pelo capital. O sem-propriedade está mais inclinado a tornar-se vagabundo, ladrão e mendigo do que trabalhador. Isso só fica evidente no modo de produção desenvolvido do capital. No estágio preliminar do capital, coerção do Estado para converter os sem-propriedade em *trabalhadores* em condições favoráveis ao capital, que aqui ainda não são impostas aos trabalhadores por meio da concorrência dos trabalhadores entre si.}[380] (Meios coercitivos muito sangrentos do tipo aplicado sob Henriqueⁱ VIII e outros.) (A abolição dos *mosteiros* sob Henriqueⁱ VIII também libera muitas mãos.)[381] (Sob Eduardoⁱ VI, leis ainda mais incisivas contra ˡtrabalhadores fisicamente aptosⁱ que não querem trabalhar. "1 Edu[ardo] VI, 3: quem ˡestiver apto para o trabalho, recusar-se a trabalhar e viver desocupado por 3 dias, será marcado com a letra V no peito com um ferro em brasa – e será adjudicado como escravo por 2 anos à pessoa que prestou a informação contra tal vadio etc.ⁱ" "ˡSe ele fugir do seu senhor por 14 dias, será seu escravo vitalício e será marcado com a

letra S na testa ou na bochecha, e se ele fugir uma segunda vez e for provado culpado por 2 testemunhas de fé, será considerado criminoso e condenado à pena de morte”[382]. (Em 1379, menciona-se pela primeira vez os ˈvadios, malandros contumazes[i], em 1388, os pobres[i][383].)

(Lei semelhantemente cruel em 1572, sob Elisabeth[384].)

O ˈcapital circulante[f] e o ˈcapital fixo[f], que na determinação anterior aparecem como formas cambiantes do mesmo capital nas diferentes fases da sua rotação, agora, ali onde o ˈcapital fixo[f] se desenvolveu até sua forma máxima, são postos ao mesmo tempo como dois tipos de existência diferentes do capital. Eles se tornam tais pela diferença do tipo de seu retorno. O ˈcapital circulante[f], que retorna mais lentamente, tem uma determinação em comum com o ˈcapital fixo[f]. Mas ele se diferencia pelo fato de que seu próprio valor de uso – sua existência material – entra na circulação e ao mesmo tempo é removido dela, é jogado para fora dos limites do processo de rotação; ao passo que o ˈcapital fixo[f] – de acordo com seu desenvolvimento até aqui – só entra na circulação como valor e, enquanto ainda está em circulação também como valor de uso, como, p. ex., a máquina que se encontra em circulação, é só ˈcapital fixo[i] δυνάμει[385]. Mas essa diferenciação entre ˈcapital fixo[f] e ˈcapital circulante[f], baseada primeiramente na relação da existência material do capital ou de sua existência como valor de uso com a circulação, tem de ser posta, por ocasião da reprodução, ao mesmo tempo como reprodução do capital na dupla forma de ˈcapital fixo[f] e ˈcapital circulante[f]. Na medida em que a reprodução do capital em cada forma é não só pôr de tempo de trabalho objetivado, mas de tempo de trabalho excedente, não é só reprodução do seu valor, mas de um valor excedente, a produção do

|capital fixo[f], sob esse aspecto, não pode diferenciar-se da produção do |capital circulante[f]. Por essa razão, no caso de um produtor de instrumentos ou máquinas – em todas as formas em que o |capital fixo[f] aparece primeiro como |capital circulante[f], de acordo com sua existência material, em sua existência como valor de uso, antes de ser fixado como |capital fixo[f], *i.e.*, antes de ser consumido, pois é precisamente o seu consumo que o vincula à fase de produção e o diferencia como |capital fixo[f] –, não tem lugar nenhuma diferença na valorização do capital, reproduza-se ele na forma de |capital fixo[f] ou circulante[f]. Por isso, do ponto de vista econômico, também não entra nenhuma determinação nova. Porém, ali onde o |capital fixo[f] enquanto tal – e não apenas na determinação do |capital circulante[f] – é lançado na circulação pelo seu produtor, ou seja, onde *seu uso parcelado é vendido, seja para a produção*, seja para o consumo – pois na transformação de M em D, que se dá na primeira seção da circulação do capital, é indiferente para este último se a mercadoria entra novamente na esfera de circulação de algum outro capital produtivo, ou se serve à finalidade do consumo direto; perante ele, a mercadoria é, *ao contrário*, *sempre* determinada *como valor de uso*, toda vez que ele a repele de si mesmo, trocando-a por D –, o modo de retorno para o produtor do |capital fixo[f] tem de ser diferente do que para o produtor do |capital circulante[f]. O mais-valor criado por ele só pode retornar parcelado e sucessivamente com o próprio valor. Isso deve ser considerado na seção seguinte. Por fim, apesar de |capital circulante[f] e |capital fixo[f] aparecerem agora como dois tipos diferentes, o |capital circulante[f] é posto pelo consumo, pelo gasto do |capital fixo[f]; o |capital fixo[f], por sua vez, é somente |capital circulante[f] transformado nessa forma determinada. Todo capital transformado em força produtiva

objetivada – todo ˈcapital fixo[f] – é fixado nessa forma e, em consequência, é valor de uso arrancado do consumo e da circulação como valor de uso. Como, para construir uma máquina ou ferrovia, madeira, ferro, carvão e trabalho vivo (portanto, indiretamente também os produtos consumidos pelo trabalhador) foram transformados nesse valor de uso determinado, eles não seriam convertidos em ˈcapital fixo[f] caso não se incorporassem as outras determinações acima desenvolvidas. Quando o ˈcapital circulante[f] é transformado em ˈcapital fixo[f], uma parte dos valores de uso em cuja figura circulou o capital, assim como indiretamente uma parte do capital que se troca por trabalho vivo, é transformada em capital cujo valor equivalente só é criado em um ciclo mais longo; capital que, como valor, só entra na circulação parcelada e sucessivamente; e que só pode ser valorizado por seu consumo na produção. A transformação do ˈcapital circulante[f] em ˈcapital fixo[f] pressupõe um capital excedente relativo, porque se trata de capital empregado não para a produção direta, mas para novos meios da produção. O próprio ˈcapital fixo[f] pode voltar a servir como instrumento de produção direto – como meio no interior do processo de produção imediato. Nesse caso, seu valor entra no produto e é reposto pelo retorno sucessivo dos produtos. Ou ele não ingressa no processo de produção imediato – mas aparece como condição geral para o processo de produção, como edificações, ferrovias etc., e seu valor só pode ser reposto pelo ˈcapital circulante[f], para cuja criação ele contribuiu indiretamente. Mais detalhes sobre a proporção da produção de ˈcapital fixo[f] e ˈcapital circulante[f] só na parte seguinte. Se fosse empregada uma maquinaria de alto custo para fornecer uma pequena massa de produtos, ela não atuaria como força produtiva, mas encareceria o produto infinitamente

mais que se se tivesse trabalhado sem maquinaria. Ela só cria mais-valor, não na medida em que tem valor – pois este é simplesmente reposto –, mas ao aumentar o tempo excedente relativo ou ao diminuir o tempo de trabalho necessário. Por conseguinte, na mesma proporção em que cresce o seu volume, tem de aumentar a massa de produtos e diminuir relativamente o trabalho vivo que é empregado. Quanto *menor for o valor do ˈcapital fixo[f] em relação à sua eficácia, tanto mais ele corresponde à sua finalidade*. Todo ˈcapital fixo[f] não necessário aparece como ˈfalsos gastos de produção[f], como todos os custos de circulação desnecessários. Se o capital pudesse possuir a maquinaria sem empregar trabalho nela, ele elevaria a força produtiva do trabalho e diminuiria o trabalho necessário sem ter de comprar trabalho. O valor do ˈcapital fixo[f], portanto, nunca é um fim em si na produção do capital.

Portanto, o ˈcapital circulante[f] transforma-se em ˈcapital fixo[f] e o ˈcapital fixo[f] se reproduz em ˈcapital circulante[f]; ambas as coisas somente à medida que o capital se apropria do trabalho vivo.

"Toda economia em ˈcapital fixo[f] é um aumento na renda líquida[i] da sociedade"[386].

A última diferença que ainda é mencionada pelos economistas é a diferença *entre móvel e imóvel*; não no sentido de que um entra no movimento de circulação e o outro não, mas no sentido de que um é fisicamente fixo, imóvel, da mesma maneira que se distingue entre propriedade móvel e imóvel. P. ex., ˈmelhorias incorporadas no solo[i], aquedutos, edificações; e, em grande parte, a própria maquinaria, uma vez que ela, para exercer sua atividade, precisa ser fisicamente fixada; ferrovias; em suma, toda forma em que o produto da indústria é preso à superfície da terra. ˈNo fundo[f], isso nada acrescenta à determinação do

|capital fixo[f]; mas certamente faz parte de sua determinação o fato de que quanto mais o seu valor de uso, sua existência material, corresponde à sua determinação formal, tanto mais ele é |capital fixo[f], em um sentido mais eminente. O valor de uso imóvel, como casa, ferrovia etc., é assim a forma mais palpável do |capital fixo[f]. No entanto, ele pode circular no mesmo sentido que a propriedade imóvel de modo geral – como título, mas não como valor de uso; não pode circular no sentido físico. Originalmente, o crescimento da propriedade móvel, seu incremento em relação à imóvel, evidencia o |movimento ascendente do capital[i] em relação à propriedade fundiária. Porém, uma vez pressuposto o modo de produção do capital, o nível com que submeteu a si as condições de produção se evidencia na transformação do capital em propriedade imóvel. Com isso, o capital estabelece sua sede no próprio solo e os próprios pressupostos aparentemente sólidos, dados pela natureza, na propriedade fundiária, aparecem simplesmente postos pela indústria.

(Originalmente, a existência em comunidade e, por mediação desta, a relação à terra como propriedade são pressupostos fundamentais da reprodução tanto do indivíduo quanto da comunidade. Entre os povos pastoris, as terras aparecem somente como condição da vida nômade e, em consequência, não se pode falar de sua apropriação. Seguem-se as residências fixas com a agricultura – a propriedade fundiária é inicialmente propriedade coletiva, e mesmo ali onde ela muda para a propriedade privada, a ligação do indivíduo com ela aparece posta por sua relação com a comunidade. A propriedade fundiária aparece como simples feudo da comunidade; etc. etc. A sua transformação em simples valor permutável – essa sua transformação em propriedade mobiliária – é produto do capital e

da completa subordinação do organismo estatal ao capital. Consequentemente, as terras, inclusive ali onde se tornaram propriedade privada, só possuem valor de troca em um sentido limitado. O valor de troca tem início no produto natural isolado, separado da terra e individualizado pela indústria (ou pela simples apropriação). Aqui, surge pela primeira vez também o trabalho individual. A troca de forma alguma tem início no interior da comunidade original, mas nas suas fronteiras; ali onde ela termina. Trocar o solo, sua sede, vendê-lo a uma comunidade estranha, seria obviamente[i] traição. A troca só pode se expandir ⌈pouco a pouco[i] a partir de seu âmbito original, a propriedade mobiliária, à propriedade imóvel. É somente pela ampliação da primeira que o capital gradativamente se apodera da última. O dinheiro é o agente principal nesse processo.)

A. Smith diferencia primeiramente ⌈capital circulante[f] e ⌈capital fixo[f] de acordo com sua determinação no *processo de produção*. Só mais tarde ele adota a seguinte formulação: “Pode-se investir um capital de diferentes maneiras: 1) como ⌈capital circulante[f], 2) como ⌈capital fixo[f]”[387]. Essa segunda formulação evidentemente não faz parte do exame dessa diferença enquanto tal, porque o ⌈capital fixo[f] e o ⌈capital circulante[f] têm de ser primeiramente pressupostos como dois modos do capital, antes que se possa falar sobre como se pode investir capital nas duas formas[388].

“O capital total de todo empresário subdivide-se necessariamente em seu ⌈capital fixo[f] e seu ⌈capital circulante[f]. Na igualdade da soma, uma parte será tanto maior quanto menor for a outra.” (A. Smith, t. II, p. 226.)

Como os capitais 1) se subdividem em porções desiguais entre ⌈capital fixo[f] e circulante[f]; 2) [têm] fases de produção interrompidas ou não interrompidas e retornam

de mercados mais distantes ou mais próximos, ou seja, [têm] tempo de circulação desigual, a determinação do valor excedente criado em um determinado período, p. ex., anualmente, tem de ser desigual, porque o número de processos de reprodução no prazo dado é desigual. Sua criação de valor aparece determinada não simplesmente pelo trabalho empregado durante o processo de produção imediato, mas pelo grau[i] com que essa |exploração de trabalho[i] pode ser repetida em um dado período.

Finalmente, portanto: se, no exame do processo de produção simples, o capital aparece como capital que se valoriza somente na relação com o trabalho assalariado e a circulação fica à margem, em seu processo de reprodução, a circulação é absorvida nele, mais precisamente, os dois momentos da circulação M-D-D-M (como um sistema de trocas que o capital tem de percorrer e às quais correspondem suas metamorfoses qualitativas). A circulação aparece absorvida no capital como D-M-M-D, à medida que se parte dele em sua forma de dinheiro e, em consequência, se retorna a ela. Ele contém os dois ciclos, e não mais como simples mudança de forma ou simples metabolismo acontecendo à margem da forma, mas ambos absorvidos na própria determinação do valor. Quando contém em si mesmo as condições de sua renovação, o processo de produção é processo de reprodução, cuja velocidade é determinada pelas diferentes relações acima desenvolvidas, todas decorrentes das diferenças do próprio ciclo. No interior da reprodução do capital consuma-se ao mesmo tempo a reprodução dos valores de uso em que ele se realiza – ou se consuma, por meio do trabalho humano, a constante renovação e reprodução dos valores de uso que são consumidos pelos seres humanos ou são naturalmente perecíveis; o metabolismo e a mudança formal

subordinados à necessidade humana pelo trabalho humano aparecem, desde o ponto de vista do capital, como reprodução de si mesmo. Trata-se, |no fundo[f], da constante reprodução do próprio trabalho. “|Os valores capitais se perpetuam pela reprodução: os produtos que compõem um capital se consomem do mesmo modo que todos os demais, mas seu valor, ao mesmo tempo que é destruído pelo consumo, se reproduz em outros materiais ou na mesma matéria.” (*Say*, 14.)[389] A troca, um sistema de trocas e, o que está incluído nisso, a transformação em dinheiro como valor autônomo aparecem como condição e barreira para a reprodução do capital. Com o capital, a própria produção está subordinada à troca de todos os lados. Tais operações de troca, a circulação enquanto tal, não produzem mais-valor, mas são condições para sua realização. Elas são condições da *produção do próprio capital* na medida em que sua *forma como capital* só é posta desde que ele as percorra. A reprodução do capital é ao mesmo tempo produção de condições formais determinadas; de comportamentos determinados em que é posto o trabalho objetivado personificado. Por essa razão, a circulação não é simplesmente a troca do produto pelas condições de produção – ou seja, p. ex., do trigo produzido por sementes, novo trabalho etc. Em toda forma da produção, o trabalhador tem de trocar seu produto pelas condições de produção para poder repetir a produção. O camponês produzindo para o uso imediato também transforma uma parte do produto em semente, instrumentos de trabalho, animais de carga, adubo etc., e recomeça o seu trabalho. A transformação em dinheiro é necessária para a reprodução do capital enquanto tal e sua reprodução é necessariamente produção de mais-valor.

{Em relação à fase de reprodução (tempo de circulação em particular), deve-se observar ainda que ela tem limites impostos pelo próprio valor de uso. O trigo tem de ser reproduzido em um ano. Coisas perecíveis, como leite etc., precisam ser reproduzidas com mais frequência. A carne, já que o animal está vivo, ou seja, resiste ao tempo, não precisa ser reproduzida com tanta frequência; mas a carne morta que se encontra no mercado tem de ser reproduzida em um prazo muito curto na forma de dinheiro, ou ela se deteriora. A reprodução do valor e a do valor de uso em parte coincidem, em parte não.}

Embora o trabalho, em um dos processos de produção, só conserve, em termos de valor, [aquilo] que antes denominamos de parte constante do capital, ele tem de reproduzi-lo constantemente no outro, porque aquilo que, em um dos processos de produção, aparece como pressuposto do material e do instrumento, no outro processo é produto, e essa renovação, reprodução, tem de ocorrer sempre de maneira simultânea.

Chegamos agora à *Terceira seção*.

---

[1] Ver p. 162-3, 178 e 197.

[2] Ver p. 237-70.

[3] John Ramsay McCulloch, *The principles of political economy* (Edimburgo, W. e C. Tait 1825), p. 190.

[4] James Mill, *Éléments d'économie politique* (trad. J. T. Parisot, Paris, 1823). Para os resumos de Marx das páginas 250-60 desse livro sobre identidade de oferta e demanda, ver MEGA IV/2, p. 461-8.

Em *Para a crítica da economia política*, H.1, Berlim 1859 (MEGA II/2, p.165-6), Marx observa que o argumento mencionado por Mill já se encontra na obra de Mill, *Commerce defended. An answer to the arguments by which Mr. Spence, Mr. Cobbett, and others, have attempted to prove that commerce is not a source of national wealth* (Londres, C. e R. Baldwin, 1808). Essa observação de Marx mostra que ele tem em mente a seguinte publicação de Jean-Baptiste Say, *Lettres à M. Malthus sur différents sujets d'économie politique, notamment sur les causes de la stagnation générale du commerce* (Paris, Bossange,1820).

[5] A escola de Birmingham dos *little shilling men* propagava, na primeira metade do século XIX, a doutrina da medida ideal do dinheiro e, por isso, considerava o dinheiro simplesmente como nome contábil. Os defensores dessa escola, os irmãos Thomas e Matthias Attwood, Spooner e outros, apresentaram um projeto sobre a redução do teor de ouro da unidade monetária na Inglaterra, que foi chamado de *little shilling project*. Daí também a denominação da própria escola. Ao mesmo tempo, os *little shilling men* voltaram-se contra as medidas do governo destinadas à redução da massa de dinheiro em circulação. Eles defendiam a opinião de que a aplicação de sua teoria contribuiria, por meio da elevação artificial dos preços, para reativar a indústria e assegurar a prosperidade geral do país. Na realidade, todavia, a desvalorização do dinheiro proposta serviria unicamente para anular as dívidas do Estado e dos grandes empresários, que eram os principais tomadores dos mais diferentes créditos.

[6]Em 1844, sob esse pseudônimo, foi publicado um livro de Thomas Barber Wright e John Harlow, *The currency question. The Gemini letters* (Londres, Simpkin, Marshall e Co., 1844) (impresso em Birmingham). Os autores representam os pontos de vista de Thomas Attwood e seus seguidores da escola de Birmingham.

[7] Heinrich Storch, *Considérations sur la nature du revenu national* (Paris, Bossange, 1824), p. 126-59; Jean-Baptiste Say, *Traité*

*d'économie politique* (4. ed., Paris, Deterville, 1819, v. 2), p. 72-4 [ed. bras.: *Tratado de economia política*, São Paulo, Abril Cultural, 1983].

[8] Thomas Robert Malthus, *Principles of political economy considered with a view to their practical application* (Londres, W. Pickering, 1836), p. 405, nota do editor [ed. bras.: *Princípios de economia política e considerações sobre sua aplicação prática*, São Paulo, Nova Cultural, 1996]; Jean-Charles Sismondi, *Études sur l'économie politique* (Bruxelas/Londres, Societé Typographique Belgue/Dulau et. Comp., 1837, tomo 1), p. 61.

[9]David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation* (3 ed., Londres, J. Murray, 1821), p. 80-5 [ed. port.: *Princípios de economia política e de tributação*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001].

[10] Ver p. 101-2.

[11] Edward Gibbon Wakefield, "A commentary to Smith's *Wealth of nations*", em Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations* (6 v. [corr. 1-4], Londres, C. Knight, 1835-9, v. 1), p. 244-6.

[a] Daí. (N. T.)

[12] Thomas Hodgskin, *Popular political economy* (Londres, Charles Tait, 1827), p. 245-6. Marx refere-se ao seu Caderno de Extratos IX, escrito em Londres em 1851, em cuja página 46 se encontra a passagem completa da segunda frase resumida de maneira muito sucinta.

[13] Marx cita aqui o escrito anônimo *The source and remedy of the national difficulties* (Londres, 1821), p. 17-8, segundo seu Caderno de Extratos XII, escrito em Londres em 1851 (p. 27-8). Ênfases de Marx, exceto "*nossa própria população*".

[14] Marx cita aqui o escrito anônimo *An inquiry into those principles, respecting the nature of demand and the necessity of consumption, lately advocated by Mr. Malthus, from which it is concluded that taxation and the maintenance of unproductive consumers can be*

*conducive to the progress of wealth* (Londres, 1821), p. 59, de acordo com seu Caderno de Extratos XII (p. 12). Ênfases de Marx.

[15] Marx cita o livro de Thomas Hodgskin, *Popular political economy*, cit., p. 238, de acordo com seu Caderno de Extratos IX, escrito em Londres em 1851 (p. 45, não 41, como Marx indica).

[16] Ibidem, p. 246.

[17] Marx refere-se ao seu Caderno de Extratos X (e não IX), em cujas páginas 40-3 encontra-se a passagem do livro de Malthus, *Principles of political economy considered with a view to their practical application*, cit. Ênfases de Marx.

[18] Ibidem, p. 266. Ênfases de Marx.

[19] Ibidem, p. 301. Ênfases de Marx.

[20] Ibidem, p. 302. Ênfases de Marx.

[21] Ibidem, p. 315. Ênfases de Marx.

[22] Ibidem, p. 311 e 361. Marx rearranja e combina frases de Malthus. Ênfases de Marx.

[23] Ibidem, p. 405, nota do editor. Ênfases de Marx, exceto "*adequada*" e "*exterior*".

[24] Ibidem, p. 414, nota do autor.

[25] Expressão favorita de Thomas Hodgskin em seu escrito publicado anonimamente *Labour defended against the claims of capital; or, the unproductiveness of capital proved with reference to the present combinations amongst journeymen, by a labourer* (Londres, B. Steil, 1825) [ed. bras.: *Defesa do trabalho contra as pretensões do capital*, São Paulo, Abril, 1983].

[b] Não está claro, no texto, se Marx se refere ao tema acumulação ou a uma seção sobre esse tema. (N. T.)

[c] Quebra de linha presente no original de Marx. (N. T.)

[26] Do inglês *spend*.

[27] Na verdade, o editor do livro de Malthus, *Principles of political economy considered with a view to their practical application*, cit., que comenta as concepções malthusianas em uma nota de rodapé na página 405 do livro.

[28]*Artificial check*. Expressão de Thomas Hodgskin em seu livro *Popular political economy*, cit., p. 246. A passagem correspondente de Hodgskin foi citada por Marx na p. 341.

[29] Ver p. 263-70.

[30] Ver p. 335, nota 4.

[31]Jean-Baptiste Say, *Traité d'économie politique* (3. ed., Paris, Deterville, 1817, tomo 2), p. 441 [ed. bras.: *Tratado de economia política*, São Paulo, Abril Cultural, 1983].

[32] Pierre-Joseph Proudhon, *Qu'est-ce que la propriété?* (Paris, Prévot, 1841), p. 202 [ed. bras.: *O que é a propriedade?*, São Paulo, Martins Fontes, 1988]; Frédéric Bastiat e Pierre-Joseph Proudhon, *Gratuité du crédit. Discussion entre M. Fr. Bastiat et M. Proudhon*. (Paris, Guillaumin, 1850), p. 207-8.

[d] Sgr. é abreviação para *Silbergroschen*, moeda usada na Prússia no século XIX, que valia $^{1}/_{30}$ do táler. (N. T.)

[33] Ver p. 308-9.

[34] Mais precisamente $^{1}/_{9}$, uma vez que agora, após a duplicação da produtividade do trabalho de fiação, o valor total da libra de fio totaliza somente 4½ táleres.

[35] Deveria constar $4^{10}/_{20}$ ou 4½. No cálculo seguinte, Marx opera com $4^{9}/_{20}$ e, por isso, a conta é inexata. Partindo do número correto (4½ táleres), chegar-se-ia a 360 táleres para a receita total, dos quais são deduzidos 90 táleres para salário e para o capital constante que é consumido durante o tempo de trabalho necessário. Restam 270 táleres, dos quais são deduzidos 240 táleres para o capital constante que é consumido durante o tempo de trabalho excedente. Restam 30 táleres como lucro do capitalista

sobre sua despesa total de 330 táleres, ou seja, $9^{1}/_{11}$%. Sobre uma libra de fio, resulta agora $^{30}/_{80}$, *i.e.*, $^{3}/_{8}$ táleres (anteriormente, ½ táler).

[36] Por uma questão de simplificação, Marx utiliza aqui a fração $^{4}/_{20}$ (ou $^{20}/_{100}$), em lugar de $^{20}/_{99}$. A conta teria de continuar do seguinte modo: por cada libra de fio, o trabalhador recebe $^{1}/_{20}$ táler abaixo do seu valor real; e uma vez que ele recebe $4^{4}/_{99}$ (ou $^{400}/_{99}$) libras de fio, o seu ganho totaliza $^{1 \times 400}/_{20 \times 99}$ táler, *i.e.*, $^{20}/_{99}$ táler.

[37] Na p. 361, Marx expressa mais precisamente suas concepções e fala da proporção em que o trabalho necessário está para o produto total.

[38]Marx supôs (p. 352-3) que a despesa total do capitalista totalizava 180 táleres, dos quais os primeiros 100 representam o trabalho necessário (20 táleres) e o capital constante necessário para sua execução (80 táleres), e os 80 táleres restantes cobrem somente o capital constante requerido para a execução do trabalho excedente não pago. Com a taxa de mais-valor suposta (100%), o produto total totaliza 200 táleres (40 libras de fio a 5 táleres a libra).

[39] Aqui e no decorrer do texto, Marx não considera a situação de que o trabalhador compraria um pouco mais do que 4 libras se despendesse todo o seu salário (20 táleres) em fio mais barato.

[40]Ver p. 346.

[41]Aqui, no sentido da palavra inglesa *undergoes* (sofre, experimenta).

[42] Aqui, no sentido da palavra inglesa *becomes* (devém).

[43] David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation* (3. ed., Londres, J. Murray, 1821), p. 81-2 [ed. port.: *Princípios de economia política e de tributação*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001].

[44]*Do ut facias* [dou para que faças], *facio ut facias* [faço para que faças], *facio ut des* [faço para que dês] e *do ut des* [dou para que dês] são formas de contrato do antigo direito romano. Ver *Corpus iuris civilis* [Corpo de direito civil], Digesto, XIX, 5, 5.

[45] Em sua obra *An inquiry into the principles of political economy* (Dublin, James Williams e Richard Moncrieffe, 1770, v. 1), James Steuart denomina de *free hands* especialmente as forças de trabalho produtivas liberadas para o emprego industrial pelo desenvolvimento da agricultura. Em 1851, em seu Caderno de Extratos VIII, de Londres, Marx citou em detalhe a obra de Steuart. Na página 12, resumiu a citação acima: "A parte da população que não é necessariamente ocupada na produção de alimentos, Steuart denomina de *free hands*, porque sua ocupação, sendo obter alimentos para si próprios a partir da superfluidade produzida pelos agricultores, e por um trabalho adaptado às necessidades da sociedade, pode variar de acordo com tais necessidades, e estas últimas, por sua vez, de acordo com o espírito da época[i]." (p. 31) Steuart também fala de "mãos livres" em outros trechos de sua obra, p. ex., nas páginas 40, 48, 151, 153, 176, 178-9 e 396 do primeiro volume. Marx cita a última passagem mais adiante, na p. 655.

[46] Ver p. 212. Essa passagem não se encontra no "Capítulo do dinheiro", mas no "Capítulo do capital".

[47] Potencialmente.

[e] Soma que cobre a maioria dos gastos associados às despesas da Coroa em regimes monárquicos ou imperiais. (N. T.)

[48] Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations* (6 v. [corr. 1-4], Londres, C. Knight, 1835-9), v. 1 (1835), p. 104-5 [ed. bras.: *Uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*, São Paulo, Hemus, 2008].

[f] Terreno público. (N. T.)

[49] Direito de controle, poder sobre algo.

[50] O produtor, artista, em especial o que trabalha com material sólido.

[g] Na mitologia romana, divindade que governa fronteiras e limites. (N. T.)

[51] Derivado do latim *quirites* (cidadão pleno da Roma antiga).

[52] Barthold Georg Niebuhr, *Römische Geschichte* (2. ed., Berlim, G. Reimer, 1827, parte 1), p. 418.

[53] Ibidem, p. 435-6. Ênfases de Marx.

[54] Ênfase de Marx.

[55] "Nenhum romano deve ganhar a vida nem como comerciante nem como trabalhador manual/artesão." Marx toma a citação grega de uma nota de rodapé de Niebuhr cit., na página 615, onde a fonte é assim referida: "Dionísio IX, 25, p. 583, c.", ou seja, Dionísio de Halicarnasso, *Antiguidades romanas* (Arqueologia), livro IX, 25.

[56] Barthold Georg Niebuhr, *Römische Geschichte*, cit., p. 614-5.

[h] Morador do δῆμος povoado, comunidade, lugar em que habita o povo. (N. T.)

[i] Tribo entre os antigos atenienses. (N. T.)

[57] Ibidem, p. 317-8. Ênfases de Marx.

[j] Compatriotas, membros da mesma linhagem (do grego γένος, do latim *gens*). (N. T.)

[58] Compatriotas, membros da mesma linhagem (do grego *génos*, do latim *gens*). Até a reforma de Cleistenes, por volta do fim do século VI a. C., o povo de Atenas subdividia-se em quatro φυλαί [tribos]; cada φυλή [tribo] consistia de três fratrias, cada qual com trinta clãs (γένη).

[59] Marx utiliza aqui informações de Niebuhr, *Römische Geschichte*, cit., que constam das páginas 326, 328-9 e 331.

[k] Escravos libertos, vassalos, servos. (N. T.)

[60] Pierre-Joseph Proudhon, *Système des contradictions économiques ou Philosophie de la misère* (Paris, Guillaumin, 1846, parte 2), p. 269 [ed. bras.: *Sistema das contradições econômicas ou Filosofia da miséria*, São Paulo, Ícone, 2003]. Marx cita e critica essa passagem em sua obra *Misère de la philosophie, réponse à la* Philosophie de la misère *de M. Proudhon* (Paris, A. Franck, 1847), p. 153 [ed. bras.: *Miséria da filosofia: resposta à* Filosofia da miséria *do sr. Proudhon*, São Paulo, Expressão Popular, 2009].

[l] Medida romana de terra, equivalente a ¼ de hectare. (N. T.)

[61] Ver p. 40, nota 4.

[62] Pão e circo. Segundo Juvenal, *Satirae*, livro X, 81: *panem et circenses*. A distribuição de alimentos e a organização de atrações circenses eram, desde o século I a.C, meios importantes de aplacar revoltas da camada inferior da plebe romana urbana.

[m] Cidadãos de uma cidade-Estado grega com direito de cidadania em outra. (N. T.)

[63] Ênfases de Marx.

[64] Potencialmente.

[65] Idem.

[66] Idem.

[67] Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations* (6 v. [corr. 1-4], Londres, C. Knight, 1835-9), v. 3 (1839), cap. 4 [ed. bras.: *Uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*, São Paulo, Hemus, 2008].

[68] Ver p. 104-7 e 180-1.

[69] Ver p. 375-7.

[70] Ver p. 236.

[71] Charles Du Fresne Du Cange investigou a formação etimológica da palavra “capital” no segundo volume de sua obra

*Glossarium mediae et infimae latinitatis* (7. v., Paris, F. Didot Fratres, 1842), p. 139-41. Marx extraiu daí essa e outras passagens que se encontram no Caderno de Extratos de 1858.

[n] Capital, fundo em dinheiro. (N. T.)

[o] Montante principal do dinheiro emprestado. (N. T.)

[72]*Bail de bestes à cheptel*. Ibidem, p. 139. [*Bail de bestes à cheptel*: tipo de arrendamento definido pelo Código Civil francês da seguinte maneira (Art. 1800-1803): “O arrendamento a capital (*bail à cheptel*) é um contrato pelo qual uma das partes dá à outra uma quantidade de gado para guardar, alimentar e cuidar, nas condições conveniadas entre eles”. (N. T.)]

[73] Na obra de Du Cange, *Glossarium mediae et infimae latinitais*, cit., p. 141, a expressão *capitales homines* é explicada da seguinte forma: “pessoas que devem juros per capita; sob essa descrição estão compreendidos aqueles que outrora não foram plenamente libertados, mas só condicionalmente, sob a obrigação de produtos, serviços ou um tributo anual”.

[74]Adam Heinrich Müller, *Die Elemente der Statskunst* (Berlim, J. D. Sander, 1809), parte 1, p. 226. Müller continua filosofando sobre “ideia da propriedade viva” na página 228 e seguintes.

[75] “Restituo do que é meu a décima parte a Deus, tanto do gado vivo quanto dos frutos mortos da terra”. Marx cita do *Glossarium mediae et infimae latinitais*, cit., de Du Cange.

[76] Ver p. 375-7 e 419-20.

[p] Moto-perpétuo. (N. T.)

[77] Ver p. 370-7.

[78] Ver p. 293 e 347.

[79] Essa anotação adicional refere-se à frase anterior. Sobre isso ver p. 501-2 e p. 559-60.

[80] Ver p. 141.

[81] Ver p. 427.

[82] Ver p. 327-8.

[83]Por excelência.

[84]Riscado no manuscrito: <Certamente não! Portanto, de onde vem o seu lucro, nesse caso? O público paga-lhe juros e lucro. Na medida em que facilita a produção e a troca, a estrada é uma força produtiva, e não valor – valor de uso para o ato da produção.>

[85] O manuscrito traz o termo “valores de uso” escrito acima dessa palavra, sem indicação de inserção.

[86] Ver p. 202.

[87] Jean-Charles Sismondi, *Nouveaux principes d’économie politique, ou de la richesse dans ses rapports avec la population* (2. ed., Paris, Delaunay, 1827), p. 91.

[88] Ibidem, p. 92.

[89] O algarismo romano refere-se à página de um caderno de extratos extraviado, produzido entre 1844 e 1847, que continha, além dos extratos de Cherbuliez, extratos do livro citado de Jean-Charles Sismondi [ibidem] e de Droz. Antoine Cherbuliez, *Richesse ou pauvreté, exposition des causes et des effets de la distribution actuelle des richesses sociales* (Paris, A. Le Gallois, 1841), p. 64. A passagem citada foi extraída do capítulo 2 da primeira seção da parte II do primeiro livro da obra de Cherbuliez.

[90] Ibidem, p. 61-3.

[91] Ver p. 397-407.

[92]Potencialmente.

[93] Heinrich Storch, *Cours d’économie politique, ou Exposition des principes qui déterminent la prospérité des nations, avec des notes explicatives et critiques par J.-B. Say* (Paris, J. P. Aillaud, 1823, tomo 1),

p. 411-2. A indicação da página "34" (deveria constar "35") refere-se a um caderno de extratos escrito em Bruxelas, em 1845.

[94]Thomas Robert Malthus, *The measure of value stated and illustrated, with an application of it to the alterations in the value of the English currency since 1790* (Londres, J. Murray, 1823), p. 17. A indicação de fonte e página "IX, 26" (deveria constar "IX, 29") refere-se ao Caderno de Extratos IX de Marx, escrito em Londres, em 1851.

[95]William Thompson, *An inquiry into the principles of the distribution of wealth most conducive to human happiness; applied to the newly proposed system of voluntary equality of wealth* (Londres, Longman, Hurst, Rees etc., 1824), p. 176. A frase inicial é tomada do caderno de extratos intitulado "Manchester, 1845", p. [23]. Essa página do caderno está numerada por Marx como página 3 do resumo do livro de Thompson. A parte final da citação encontra-se na p. 589 do mesmo livro e foi tomada do mesmo Caderno de Extratos de 1845, p. [27], em que Marx mudou e em parte reformulou as duas frases nas quais consiste essa passagem, de forma que, primeiramente, trata dos sistemas até agora existentes e, a seguir, o ponto de vista de Thompson é brevemente formulado.

[96] Ver p. 327-8 e 426-30.

[97] Ver p. 454.

[98] Ver p. 532.

[q] Despesas gerais ou incidentais de produção. (N. T.)

[99] George Ramsay, *An essay on the distribution of wealth* (Edimburgo, A. e C. Black, 1836), p. 43. Marx cita conforme o Caderno de Extratos IX, p. 84.

[100] Inserção de Marx. Cherbuliez utiliza a palavra francesa *approvisionnement* no sentido de capital variável, como meios de subsistência para os trabalhadores.

[101] Ibidem, p. 49. Ênfase de Marx.

[102] Ibidem, p. 50.

[103] Ibidem, p. 52.

[104] David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation* (3 ed., Londres, J. Murray, 1821), p. 86 [ed. port.: *Princípios de economia política e de tributação*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001].

[105] Thomas De Quincey, *The logic of political economy* (Edimburgo/Londres, W. Blackwood and Sons, 1844), p. 204. Tomado do Caderno de Extratos X, p. 5.

[106] Ver p. 256-7.

[107] George Ramsay, *An essay on the distribution of wealth*, cit., p. 174, nota de rodapé. Tomado do Caderno de Extratos IX, p. 88.

[108] Thomas De Quincey, *The logic of political economy*, cit., p. 204.

[109] Idem.

[110] Ver p. 457, nota 105.

[111] Acima do texto da página 1 consta "Caderno VI. O Capítulo do Capital. Londres. Fevereiro. 1858".

[112] Henry Charles Carey, *Principles of political economy*, cap. 6: "Effect of the extension of cultivation upon the profits of capital" (Filadélfia, Carey, Lea & Blanchard, 1837, parte 1), p. 73-101.

[113] Thomas De Quincey, *The logic of political economy* (Edimburgo/Londres, W. Blackwood and Sons, 1844), p. 214. Ênfases de Marx, exceto *virtualmente*.

[114] John Ramsay McCulloch, *The principles of political economy* (Edimburgo, W. e C. Tait 1825), p. 313.

[115] Thomas De Quincey, *The logic of political economy*, cit., p. 84-5. Ênfases de Marx.

[116] Referência ao Caderno de Extratos VIII, escrito em Londres, em 1851.

[117] David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation* (3 ed., Londres, J. Murray, 1821), p. 3 [ed. port.: *Princípios de economia política e de tributação*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001].

[118] O primeiro número de página refere-se ao Caderno de Extratos VIII; o segundo, ao livro de Ricardo [idem].

[119] Em ibidem, p. 3: ˡpreços relativosⁱ. A expressão "valor relativo" aparece em outros trechos na obra de Ricardo (p. ex., nas p. 9 e 15).

[120] Ibidem, p. 4.

[121] John Francis Bray, *Labour's wrongs and labour's remedy, or, The age of might and the age of right* (Leeds, D. Green, 1839), p. 53-4 e diversas outras passagens.

[122] Em *Zur Kritik der politischen Ökonomie* (Berlim, F. Duncker, 1859), H.1, p. 37, Marx fala sobre Adam Smith: "Ele confunde constantemente a determinação do valor das mercadorias pelo tempo de trabalho nelas contido com a determinação de seu valor pelo valor do trabalho" (Ver MEGA-2 II/2., p. 136).

[123]Em David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation*, cit., p. 5.

[124]Ibidem, p. 9.

[125] Ibidem, p. 13.

[126] Ibidem, p. 15.

[127] Ibidem, p. 18.

[128] Ibidem, p. 25, 27 e 29-30.

[129] Ibidem, p. 26-7.

[130] Ibidem, p. 21. A indicação de fonte de Marx (p. 21, 20) refere-se, nesse caso, primeiramente à página do livro de Ricardo e, em seguida, à página do caderno de extratos; em lugar de "20", deveria constar "p. 19-20".

[131] Deveria constar: “O quanto a fabricação *da mercadoria originária*, sua própria origem, é determinada por essas *porções*, como elas, portanto, na qualidade de fundamento determinante, *precedem* a *mercadoria originária*, é provado pelo fato de que a *mercadoria originária* não [seria] produzida se não contivesse nenhum trabalho excedente para os capitalistas.”

[132] Ibidem, p. 30-1 e 34-5.

[133] Edward Gibbon Wakefield, *A view of the art of colonization, with present reference to the British empire* (Londres, J. W. Parker, 1849), p. 169.

[134] O trecho citado encontra-se no Caderno de Extratos XIV, p. 70-1.

[135] Idem. Ênfases de Marx.

[136] Factories Inquiry Commission, *First report of the Central Board of His Majesty’s Commissioners, appointed to collect information in the manufacturing districts* (ordenado pela Câmara dos Comuns e impresso em 28/6/1833), p 34. Citado conforme Thomas Robert Malthus, *Principles of political economy considered with a view to their practical application* (Londres, W. Pickering, 1836), p. 269-70 [ed. bras.: *Princípios de economia política e considerações sobre sua aplicação prática*, São Paulo, Nova Cultural, 1996]. Marx refere-se ao seu Caderno de Extratos de Londres, em cujas páginas 40-3 se encontram os excertos do livro de Malthus. Em sua carta a Engels de 5 de março de 1858, Marx cita o mesmo exemplo do cálculo do lucro.

[137] Cálculo da rotação do capital circulante[f]: 13.700 (1.100 de ˡcontingências, frete, carvão, óleo + remunerações e salários + 10.000 de algodão bruto[i]) dividido por 7.000 (capital circulante[i]) = $1^{67}/_{70}$. Cálculo da rotação do capital fixo[i]: 10.000 (ˡcapital fixo[i]) dividido por 650 (ˡfundo de amortização[i]) = $15^{5}/_{13}$.

[138] Ibidem, p. 270.

[139] Deveria constar “primeiro”.

[r] *Princípios de economia política* (Cidade do México, Fondo de Cultura Económica, 1998). (N. E.)

[140] Deveria constar “produzido”.

[141] Deveria constar “mais-valor total”.

[142] Thomas Robert Malthus, *Principles of political economy considered with a view to their practical application*, cit., p. 267.

[143] Idem.

[144] Ibidem, p. 267-8.

[145] Ibidem, p. 268.

[146] Idem.

[147] Ver p. 466, nota 136.

[148] O salário representa ¼ dos adiantamentos$^{i}$ e $1/4^{2}/_{5}$ do produto total. ¼ – $1/4^{2}/_{5}$ = $^{1}/_{44}$. Logo, o salário representa uma parte alíquota do produto total $^{1}/_{44}$ menor do que os adiantamentos$^{i}$.

[149] Ibidem, p. 29.

[150] Ênfases de Marx.

[151] As indicações de fonte e página referem-se ao Caderno de Extratos IX de Marx.

[152] Ênfases de Marx.

[153] Ibidem, p. 18.

[154] Ênfases de Marx.

[155] As indicações de fonte e página referem-se ao Caderno de Extratos IX de Marx.

[156] Piercy Ravenstone, *Thoughts on the funding system, and its effects* (Londres, J. Andrews, 1824), p. 11. Ver também p. 321 desta edição.

[157] Thomas Robert Malthus, *The measure of value, stated and illustrated, with an application of it to the alterations in the value of the English currency since 1790* (Londres, J. Murray, 1823), p. 33.

[158] Idem. Ênfases de Marx.

[159] Idem.

[160] Idem.

[161] Ver p. 471, nota 151.

[162] Idem.

[163] Thomas Robert Malthus, *The measure of value, stated and illustrated*, cit., p. 35.

[164] Henry Charles Carey, *Principles of political economy*, cit., p. 73-80, 83-92, 99 e 337-40. Ver também p. 297, nota 94. [Na edição alemã, essa referência à obra de Carey corresponde ao trecho que se estende desde este ponto até a p. 482 (N. T.)].

[165] Ver p. 308, 309 (nota 105) e 353.

[166] Em toda a passagem, deveria constar "um mais-produto", em lugar de "um produto".

[167] Deveria constar "um mais-valor", em lugar de "um valor".

[168] No segundo caso, o capital é 160 vezes maior do que no primeiro caso, mas o número de trabalhadores é somente 30 vezes maior; logo, $5^{1}/_{3}$ menor "em comparação com a primeira relação".

[169] Deveria constar "algo mais do que um único".

[170] Edward Gibbon Wakefield, "A commentary to Smith's *Wealth of nations*", em Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations* (6 v. [corr. 1-4], Londres, C. Knight, 1835-9, v. 1), p. 230-1. A passagem citada encontra-se no Caderno de Extratos VII, p. 74-5. Ênfases de Marx.

[171] Marx refere-se ao seu Caderno de Extratos V, escrito em Londres, em 1851.

[172] Em Samuel Bailey, *Money and its vicissitudes in value* (Londres, E. Wilson, 1837), p. 54.

[173] Ibidem, p. 55.

[174] Ibidem, p. 55-6.

[175] Ibidem, p. 56-7.

[176] Albert Gallatin, *Considerations on the currency and banking system of the United States* (Filadélfia, Carey & Lea, 1831), p. 68. Bailey cita essa passagem nas páginas 57-8 de seu livro *Money and its vicissitudes in value*, cit.

[177] Ibidem, p. 58-60.

[178]Ibidem, p. 65.

[179]Ibidem, p. 70.

[180] Ibidem, p. 73.

[181] Ibidem, p. 73-4.

[182] Marx refere-se a um caderno de extratos produzido em Manchester, em 1845.

[183] Em John Wade, *History of the middle and working classes* (3. ed., Londres, E. Wilson, 1835), p. 161. Ênfase de Marx.

[184] Ibidem, p. 162. Ênfase de Marx.

[185] Ibidem, p. 164.

[186] Peter Gaskell, *Artisans and machinery*: *the moral and physical condition of the manufacturing population considered with reference to mechanical substitutes for human labour* (Londres, John W. Parker, 1836), p. 11-114 e 293-362.

[187] Charles Babbage, *Traité sur l'économie des machines et des manufactures* (Paris, Bachelier, 1833), p. 485. Ênfase de Marx.

[188] Pellegrino Rossi, "Cours d'économie politique: année 1836-1837" (contém os dois volumes da edição de Paris), em *Cours d'économie politique* (Bruxelas, Société Typographique Belge,

1843), p. 353. Marx refere-se ao seu caderno de extratos não numerado e não datado, produzido em Bruxelas, por volta de setembro de 1845.

[189] Ibidem, p. 367.

[190] Robert Torrens, *An essay on the production of wealth* (Londres, Longman, Hurst, Rees etc., 1821), p. 70-1.

[191] Em Pellegrino Rossi, "Cours d'économie politique", cit., p. 369-70.

[192] Ibidem, p. 370.

[193] Idem: "ᵉNo fundo, o trabalhador assalariado não consome o bem do capitalista, mas os seus próprios bens; o que lhe dão é a retribuição de seu trabalho, é a sua cota do produtoᶠ."

[194] Idem.

[195] Ibidem, p. 370-1. Ênfase de Marx.

[s] Trabalho realmente existente, não apenas potencialmente. (N. T.)

[196] Thomas Robert Malthus, *Definitions in political economy, preceded by an inquiry into the rules which ought to guide political economists in the definition and use of their terms* (Londres, J. Murray, 1827), p. 29-30. Deveria constar "Caderno IX, p. 49". Referência ao Caderno de Extratos IX, escrito em Londres, em 1851.

[197] Henry Charles Carey, *The past, the present, and the future* (Filadélfia, Carey & Hart, 1848), p. 74-5.

[198] Referência ao Caderno de Extratos IX, escrito em Londres, em 1851.

[199] Thomas Robert Malthus, *Definitions in political economy*, cit., p. 31-2.

[200] Ibidem, p. 196-7. Ênfases de Marx.

[201] Ibidem, p. 205.

[202] Ibidem, p. 206.

[203] Ibidem, p. 224.

[204] Ver p. 159-60.

[205] Referência ao Caderno de Extratos IX, escrito em Londres, em 1851.

[206] Em Thomas Chalmers, *On political economy in connection with the moral state and moral prospects of society* (2. ed., Londres, 1832), p. 164-6.

[207] Ibidem, p. 77-8.

[208] Ibidem, p. 85. No original de Chalmers, consta "período" em vez de "capital".

[209] Idem.

[210] Deveria constar "(Caderno IX, p. 54.)".

[211] Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations* (6 v. [corr. 1-4], Londres, C. Knight, 1835-9, v. 1), cap. 11, parte 1.

[212] Thomas Hodgskin, *Popular political economy* (Londres, Charles Tait, 1827), p. 146-7.

[213] Ibidem, p. 147.

[214] Referência ao Caderno de Extratos IX, escrito em Londres, em 1851.

[215] Inserção de Marx.

[216] Em Thomas Hodgskin, *Popular political economy*, cit., p. 180. No original de Hodgskin, "o caçador ou o padeiro".

[217] No original de Hodgskin, "de caça ou pão".

[218]No original de Hodgskin, "flechas ou o criador de gado".

[219] No original de Hodgskin, "caça ou pão".

[220] Ibidem, p. 179-80.

[221] Ver p. 411, nota 62.

[222] Sobre as colônias da Antiguidade e as grandes migrações populares, ver o artigo de Marx "Forced emigration – Kossuth and Mazzini – The refugee question – Election bribery in England – Mr. Cobden", *New York Daily Tribune*, n. 3722, 22/3/1853, p. 5-6.

[223] David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation* (3. ed., Londres, J. Murray, 1821), p. 493 e 495 [ed. port.: *Princípios de economia política e de tributação*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001].

[224] Adam Smith, *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations* (trad. G. Garnier, Paris, H. Agasse, 1802, tomo 1), p. 65-6 [ed. bras.: *Uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*, São Paulo, Hemus, 2008]. Marx refere-se a um caderno de extratos parisiense de 1844. Ver MEGA IV/2, p. 339-40.

[225] Ver a Bíblia, *O Velho Testamento*, livro 1 de Moisés (Gênesis) 3, 19.

[226] Charles Fourier, "Le nouveau monde industriel et sociétaire, ou invention du procede d'industrie attrayante et naturelle distribuéd en séries passionnées", em *Ouvres completes* (3. ed., Paris, 1848, v. 6), p. 245-52.

[227] Nassau William Senior, *Principes fondamentaux de l'économie politique, tirés de leçons édites et inédites de Mr. N. W. Senior, par le comte Jean Arrivabene* (Paris, J. P. Aillaud, 1836), p. 309-35.

[228] Pierre-Joseph Proudhon, *Système des contradictions économiques ou Philosophie de la misere* (Paris, Guillaumin, 1846, v. 1), p. 73 [ed. bras.: *Sistema das contradições econômicas ou Filosofia da miséria*, São Paulo, Ícone, 2003]; Frédéric Bastiat e Pierre-Joseph Proudhon, *Gratuité du crédit. Discussion entre M. Fr. Bastiat et M. Proudhon*. (Paris, Guillaumin, 1850), p. 200. Ver também Karl Marx, *Misère de la philosophie, réponse à la* Philosophie de la misère *de M. Proudhon* (Paris, A. Franck, 1847), p. 75-91 [ed. bras.: *Miséria*

*da filosofia: resposta à* Filosofia da miséria *do sr. Proudhon*, São Paulo, Expressão Popular, 2009].

[229] Adam Smith, *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations*, cit., p. 66.

[230] Ver p. 509, nota 224, e MEGA-2 IV/2, p. 340.

[231] Adam Smith, *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations*, cit., p. 96-7. Ver p. 509, nota 224, e MEGA IV/2, p. 341.

[232] Adam Smith, *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations*, cit., tomo 2, p. 191-2.

[233] Ver p. 509, nota 224, e MEGA-2 IV/2, p. 357-8.

[234] Edward Gibbon Wakefield, "A commentary to Smith's *Wealth of nations*", em Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations* (6 v. [corr. 1-4], Londres, C. Knight, 1835-9), v. 3 (1839), p. 18, nota. Ênfases de Marx. A indicação da fonte refere-se ao Caderno de Extratos VIII, de 1851.

[235] Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*, cit., v. 3, p. 18, nota.

[236] Ênfase de Marx.

[237] A indicação da fonte refere-se a um caderno de extratos produzido em Manchester, em 1845.

[238] Ênfase de Marx.

[239] Em John Ramsay McCulloch, *The principles of political economy* (Edimburgo, W. e C. Tait, 1825), p. 115. A indicação da fonte refere-se a um caderno de extratos redigido em Manchester, em 1845.

[240] Ibidem, p. 221.

[241] Thomas Robert Malthus, *Definitions in political economy, preceded by an inquiry into the rules which ought to guide political economists in the definition and use of their terms* (Londres, J. Murray, 1827), p. 69-70.

[242] John Ramsay McCulloch, *The principles of political economy*, cit., p. 291.

[243] Ver nota 239, acima.

[244] Ênfase de Marx.

[245] John Ramsay McCulloch, *The principles of political economy*, cit., p. 295.

[246] Ver nota 239, acima.

[247] George Ramsay fala sobre “¦os horrores do trabalho noturno praticado em alguns estabelecimentosi” em *An essay on the distribution of wealth* (Edimburgo, A. e C. Black, 1836), p. 102.

[248] Ver p. 485, nota 182.

[249] Em John Wade, *History of the middle and working classes* (3. ed., Londres, E. Wilson, 1835), p. 241.

[250] John Stuart Mill, *Principles of political economy with some of their applications to social philosophy* (Londres, J. W. Parker, 1848, 2 v.) [ed. bras.: *Princípios de economia política com algumas de suas aplicações à filosofia social*, São Paulo, Nova Cultural, 1996, 2. v.].

[251] Ibidem, p. 55.

[252] Ver p. 514, nota 239.

[253] Ibidem, p. 55-6.

[254] Ibidem, p. 56.

[255] Idem.

[256] Idem.

[257] Ibidem, p. 56-7.

[258] Ibidem, p. 57-8.

[259] Ibidem, p. 59.

[260] Ver p. 159, nota 140.

[261] Ver a Bíblia, *Antigo Testamento*, salmo 42, 2.

[262] Ver p. 98 e 100.

[263] Ver p. 516.

[264] Ver p. 485.

[265] Heinrich Storch, *Cours d'économie politique, ou Exposition des principes qui déterminent la prospérité des nations, avec des notes explicatives et critiques par J.-B. Say* (Paris, J. P. Aillaud, 1823, tomo 1), p. 404-5. A indicação de página refere-se a um caderno de extratos de Bruxelas, de 1845. As citações seguintes de Storch encontram-se nas páginas 34-5 desse caderno.

[266] Ibidem, p. 404-13.

[267] Por excelência.

[268] Ver p. 53.

[269] Ver p. 466.

[270] A propósito de.

[271]Pierre-Joseph Proudhon, *Système des contradictions économiques ou Philosophie de la misère* (Paris, Guillaumin, 1846, tomo 1), p. 73 [ed. bras.: *Sistema das contradições econômicas ou Filosofia da miséria*, São Paulo, Ícone, 2003]. Ver também Karl Marx, *Misère de la philosophie, réponse à la* Philosophie de la misère *de M. Proudhon* (Paris, A. Franck, 1847), p. 76 [ed. bras.: *Miséria da filosofia: resposta à* Filosofia da miséria *do sr. Proudhon*, São Paulo, Expressão Popular, 2009]. A indicação de fonte refere-se ao Caderno de Extratos XVI, escrito em Londres, em 1851, em cujas páginas 23-30 encontram-se excertos da obra de Frédéric Bastiat e Pierre-Joseph Proudhon, *Gratuité du crétit. Discussion entre M. Fr. Bastiat et M. Proudhon* (Paris, Guillaumin, 1850). Marx não reproduziu a frase de Proudhon, "*Tout travail doit laisser un excédent*" [Todo trabalho deve produzir um excedente], da p. 200.

[272] Ver p. 631-5.

[273] Ver p. 515 e 484-5.

[274] A. Anderson, *The recent commercial distress, or, the panic analysed: showing the cause and cure* (Londres, 1847), p. 4. Extratos dessa obra encontram-se no Caderno de Extratos I, escrito em Londres, em 1850, p. 26-7.

[275]Jean-Baptiste Say, *Traité d'économie politique* (3. ed., Paris, Deterville, 1817, tomo 2), p. 430 [ed. bras.: *Tratado de economia política*, São Paulo, Abril Cultural, 1983].

[276]Thomas De Quincey, *The logic of political economy* (Edimburgo/ Londres, 1844), p. 113-4. Marx utilizou a edição de Edimburgo, de 1845, que coincide perfeitamente com a passagem acima. O autor remete ao seu Caderno de Extratos X, escrito em Londres, em 1851.

[277] George Ramsay, *An essay on the distribution of wealth* (Edimburgo, A. e C. Black, 1836), p. 21. Marx remete ao seu Caderno de Extratos IX, escrito em Londres, em 1851.

[t] Moeda equivalente a ¼ do *pence*. (N. T.)

[278]Ver p. 526-7.

[279] David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation* (3. ed., Londres, J. Murray, 1821), p. 26-7. Marx remete ao seu Caderno de Extratos VIII, escrito em Londres, em 1851.

[280] David Ricardo, *Des principes de l'économie politique et de l'impôt* (trad. F.-S. Constâncio, notas explicativas e críticas J.-B. Say, 2. ed., Paris, J. P. Aillaud, 1835, tomo 1), p. 29-30.

[281] Ver p. 174-5.

[282] Diferenças específicas.

[283] Ver p. 48-9 e 336-7.

[u] Destino, azar, fatalidade. (N. T.)

[v] Lapso de Marx. No original (de Sismondi) consta "reproduzir". (N. T.)

[284] Jean-Charles Sismondi, *Nouveaux principes d'économie politique, ou de la richesse dans ses rapports avec la population* (2. ed., Paris, Delaunay, 1827, tomo 1), p. 95. O algarismo romano refere-se à página de um caderno de extratos extraviado.

[285] Ibidem, p. 94 e 97-8.

[286] Antoine Cherbuliez, *Richesse ou pauvreté, exposition des causes et des effets de la distribution actuelle des richesses sociales* (Paris, A. Le Gallois, 1841), p. 16-9.

[287] Ver p. 531.

[288] Heinrich Storch, *Cours d'économie politique, ou Exposition des principes qui déterminent la prospérité des nations, avec des notes explicatives et critiques par J.-B. Say* (Paris, J. P. Aillaud, 1823, tomo 1), p. 246. Ver também p. 531, nota 265.

[289]Idem, *Considérations sur la nature du revenu national* (Paris, Bossange, 1824), p. 54. A indicação de fonte refere-se a um caderno de extratos de Bruxelas, de 1845.

[290] Ver também p. 292-319, 321 e 347-9.

[291]George Ramsay, *An essay on the distribution of wealth*, cit., p. 43. Ênfases de Marx. O autor remete ao seu Caderno de Extratos IX, escrito em Londres, em 1851.

[292] Ibidem, p. 43-4.

[293] Ver p. 547-9.

[294] Ver p. 532-3.

[295] Ver p. 372-3.

[296] Por excelência.

[297] Ver p. 491-4.

[298] Ver Jean-Charles Sismondi, *Nouveaux principes d'économie politique*, cit., p. 87 e 93.

[299] Potencialmente.

[300] Por excelência.

[301] Idem.

[302] Heinrich Storch, *Cours d'économie politique*, cit., p. 405 e 420.

[303] Thomas Robert Malthus, *Definitions in political economy, preceded by an inquiry into the rules which ought to guide political economists in the definition and use of their terms* (Londres, J. Murray, 1827), p. 237-8.

[304] Adam Smith, *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations* (trad. G. Garnier, Paris, H. Agasse, 1802, tomo 2), p. 197 [ed. bras.: *Uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*, São Paulo, Hemus, 2008].

[305] Potencialmente.

[306] Efetivamente, de fato.

[307] Antoine Cherbuliez, *Richesse ou pauvreté*, cit., p. 14-5.

[308] Deveria constar “$7\frac{1}{2} : 6 = 1\frac{1}{4} : 1$ ou $^{5}/_{4} : 1$”.

[w] Da mesma maneira. (N. T.)

[309] Ver p. 568-70 e 468-79.

[310] Ver p. 539-40.

[311] John Ramsay McCulloch, *The principles of political economy* (Edimburgo, W. e C. Tait 1825), p. 300. Marx remete a um caderno de extratos surgido em 1845, em Manchester.

[312] Ver p. 540, nota 279.

[313]Jean-Baptiste Say, *Traité d'économie politique*, cit., p. 430. A indicação de página refere-se a um caderno de extratos de 1844. Ver MEGA IV/2, p. 324. Ver também p. 537.

[314] Ver p. 542, nota 284.

[315] Adam Smith, *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations*, cit., p. 226.

[316]Em *The Economist* (Londres), n. 219, 6/11/1847, p. 1271. A indicação de página refere-se ao Caderno de Extratos VI, escrito em Londres, em 1851.

[317] James Lauderdale, *Recherches sur la nature et l'origine de la richesse publique, et sur les moyens et les causes qui concourent à son accroissement* (trad. E. Lagentie de Lavaisse, Paris, Dentu, 1808). Marx remete a um caderno de extratos de Bruxelas, de 1845. Ênfases de Marx.

[318]Ver p. 313, nota 115.

[319] James Lauderdale, *Recherches sur la nature et l'origine de la richesse publique*, cit., p. 116.

[320] Ibidem, p. 137.

[321] Ibidem, p. 150-1.

[322] Idem.

[323] Adendo de Marx.

[324] Ibidem, p. 124-5.

[325] Piercy Ravenstone, *Thought on the funding system, and its effects* (Londres, J. Andrews, 1824), p. 45. Ver p. 321-2.

[326] Charles Babbage, *Traité sur l'économie des machines et des manufactures* (Paris, Bachelier, 1833), p. 20-1. A indicação de página refere-se a um caderno de extratos de Bruxelas, de 1845.

[327] Andrew Ure, *Philosophie des manufactures* (Paris/Bruxelas, L. Mathias/Périchon, 1836, tomo 1), p. 18-9. Ênfases de Marx. A indicação de página refere-se a um caderno de extratos de Bruxelas, de 1845.

[328] Ver p. 232-4.

[329] Ver p. 346.

[330] Perda de texto por avaria de papel.

[331] Ver p. 563-7.

[332] Ver p. 321-2 e 578.

[333] Ver p. 485-90.

[334]Thomas Hodgskin, *Labour defended against the claims of capital; or, the unproductiveness of capital proved with reference to the present combinations amongst journeymen, by a labourer* (Londres, B. Steil, 1825), p. 16 [ed. bras.: *Defesa do trabalho contra as pretensões do capital*, São Paulo, Abril, 1983].

[x] Sobre a. (N. T.)

[335]Johann Wolfgang von Goethe, *Fausto: uma tragédia – primeira parte* (3. ed., São Paulo, Editora 34, 2007).

[336]*The source and the remedy of the national difficulties* (Londres, 1821), p. 6.

[337] Ibidem, p. 4.

[338] Thomas Hodgskin, *Labour defended against the claims of capital*, cit., p. 25. A indicação de página refere-se ao Caderno de Extratos XI, escrito em Londres, em 1851, p. 1-2.

[339] Ibidem, p. 20.

[340] Ver p. 575-8.

[341] Ver p. 576, nota 316.

[342] Ver p. 509, nota 226.

[343] Ver p. 645.

[344] Eminentemente, na forma mais pura, na maior medida.

[y] Daí. (N. T.)

[345] No manuscrito, essa palavra vem antes da longa digressão entre colchetes (p. 597-8). É reproduzida aqui porque se refere ao texto seguinte. Para a "*primeira* determinação do |capital fixo[f]", ver p. 570; para a "*segunda*", p. 570; e "*terceira*", p. 574.

[346] Ver p. 597.

[347] Adam Smith, *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations* (trad. G. Garnier, Paris, H. Agasse, 1802, tomo 2), p. 218 [ed. bras.: *Uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*, São Paulo, Hemus, 2008].

[348] Thomas De Quincey, *The logic of political economy* (Edimburgo/Londres, W. Blackwood and Sons, 1844), p. 114. Marx cita de acordo com o Caderno de Extratos X, escrito em Londres, em 1851, p. 4.

[349] Primeiro, Marx supõe que o capital circulante gira só uma vez por ano. Em seguida, entretanto, ele altera essa hipótese e retoma a original de que o capital circulante gira duas vezes ao ano.

[z] Condição indispensável. (N. T.)

[aa] Vicissitudes, acasos, incidentes. (N. T.)

[350]Charles Babbage, *Traité sur l'économie des machines et des manufactures* (Paris, Bachelier, 1833), p. 375-6.

[351] Em "Deposits and discounts. Effects produced on the ordinary relations of floating and fixed capital", *The Economist* (Londres), n. 754, 6/2/1858, p. 137: "ˡa crise de 1857ⁱ".

[352] Idem.

[353] Ver p. 246-50.

[354] Thomas Robert Malthus, *Principles of political economy considered with a view to their practical application* (Londres, W. Pickering, 1836), p. 268 [ed. bras.: *Princípios de economia política e considerações sobre sua aplicação prática*, São Paulo, Nova Cultural, 1996].

[355] "Fixed and floating capital", *The Economist* (Londres), n. 219, 6/11/ 1847, p. 1271. Tomado do Caderno de Extratos VI, escrito em Londres, em 1851, p. 1.

[356] Idem. Ênfases de Marx.

[357] Adam Smith, *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations*, cit., p. 197-8. Citado de um caderno de extratos

parisiense de 1844 (ver MEGA IV/2, p. 359), no qual Marx deduz a característica smithiana do capital fixo (“ˡele permanece sob a mesma forma[f]”) da característica contraditória do capital circulante.

[358] “Fixed and floating capital”, cit., p. 1271. Tomado do Caderno de Extratos VI, escrito em Londres, em 1851, p. 1.

[359] Adam Smith, *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations*, cit., p. 198.

[360] Ênfases de Marx.

[361] Referência aos fundos do consumo imediato e ao capital fixo.

[362] Ver p. 603-4 e 602, nota 351.

[363] “Fixed and floating capital”, cit., p. 1271. Citado do Caderno de Extratos VI, escrito em Londres, em 1851, p. 1. Ênfases de Marx.

[364] Ver p. 600-1.

[365] Ver p. 569-70.

[366] Ver p. 608.

[367]Heinrich Storch, *Cours d’économie politique, ou Exposition des principes qui déterminent la prospérité des nations, avec des notes explicatives et critiques par J.-B. Say* (Paris, J. P. Aillaud, 1823, tomo 1), p. 246. Storch tomou essas duas frases (na primeira frase, com a substituição das palavras “*de um capital circulante*” por “*deste último*”), literalmente, de Smith (*Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations*, cit, p. 207), sem citá-lo. Seja em Smith, seja em Storch, essas frases aparecem imediatamente uma após a outra. Ênfases de Marx. A indicação de página do autor no final da citação refere-se a um caderno de extratos de Bruxelas, de 1845, que contém extratos do livro de Storch e no qual a letra “a” significa a coluna direita da página.

[368] A correspondente passagem de Smith foi citada na p. 608.

[369] Provavelmente, Marx tem em mente a passagem da *Lógica* de Hegel que ele cita no primeiro tomo de *Das Kapital* (Hamburgo, Otto Von Meissner, 1867), p. 143 [ed. bras.: *O capital*, 8. ed., São Paulo, Difel, 1982]. Georg Wilhelm Friedrich Hegel, "Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse", tomo 1: *Die Logik*, em *Werke* (Berlim, Duncker und Humblot, 1840), p. 382: "A razão é tão *astuta* quanto *poderosa*. A astúcia consiste na atividade mediadora que, ao deixar os objetos atuarem uns sobre os outros e se processarem uns aos outros de acordo com sua natureza, sem interferir diretamente no processo, todavia só produz a realização de sua *finalidade*".

[370] Ver p. 502-8.

[371] Todas as passagens da obra de Frederic Morton Eden, *The state of the poor, or an history of the labouring classes in England, from the conquest to the present period* (3. v., Londres, J. Davis, 1797), são tomadas de um caderno de extratos de Engels, produzido em Manchester, em 1845, que estava à disposição de Marx. Tais passagens se encontram nas páginas [5-30] do caderno.

[372] Ibidem, v. 1, p. 1-2.

[373] Reprodução literal do resumo feito por Engels das explicações de Eden nas páginas 59-60.

[374] Inserção de Marx.

[375] Ibidem, p. 61. Ênfases de Marx.

[376]Reprodução livre do extrato feito por Engels das explicações de Eden nas páginas 73-4.

[377] Inserção de Marx.

[378] Ibidem, p. 75-6.

[379] Reprodução literal do resumo feito por Engels das explicações de Eden nas páginas 81-2.

[380] Comentário de Marx.

[381] Reprodução bastante reduzida do resumo feito por Engels das explicações de Eden nas páginas 82-95.

[382] Ibidem, p. 101.

[383] No Caderno de Extratos de Engels, p. [19]: “1379 [...] primeiramente mencionam-se os ˈvadios, *staff-strikers* e malandros contumazes[i], em 1388, os efetivamente pobres”. Engels reproduz aqui, de maneira muito sucinta, a indicação de Eden (ibidem, p. 61-2), onde se lê: “ˈ [...] no ano de 1376 [Engels escreve aqui, por engano, “1379”], eles [*i.e.*, a nova classe] tiveram pela primeira vez a atenção da Legislação, sob a denominação de mendigos [na página 42: “mendigos vadios”], *staff-strikers* e malandros contumazes [...] em 1388 [...] o Pobre [...][i]” (na página 59, aparece a palavra “o miserável”). [Traduzido de maneira literal, *staff-striker* significa aquele que ataca com bastão. Em uma tradução livre, pode ser entendido como assaltante. (N. T.)]

[384]Nas páginas [29-30] de seu caderno de extratos, Engels apresenta fragmentos da lei de 1572: “Mendigos sem licença e acima de 14 anos devem ser ˈseveramente açoitados[i] e [...] marcados com ferro em brasa nos lóbulos, caso não queiram aceitar nenhum trabalho em um ano – em casos de reincidência, quando acima de 18 anos, devem ˈser condenados à morte como criminosos[i] se não forem contratados em 2 anos, mas, na terceira vez, devem ser ˈexecutados, sem piedade, como criminosos[i]”. (Ibidem, p. 127-8.)

[385] Potencialmente.

[386] Adam Smith, *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations*, cit., p. 226.

[387] Ibidem, p. 197.

[388] Marx reconstrói aqui a linha de raciocínio de Adam Smith, que citou e comentou na página 607. Ver também p. 608, nota 357

[389]Jean-Baptiste Say, *Traité d’économie politique* (3. ed., Paris, Deterville, 1817, tomo 2), p. 185. A indicação de página no texto

refere-se a um caderno de extratos parisiense de 1844. Ver MEGA IV/2, p. 315.

## *Terceira seção. O capital que gera frutos. Juro. Lucro. (Custos de produção etc.)*

O capital é agora posto como unidade de produção e circulação, e o mais-valor que ele cria em um determinado período, p. ex., um ano, é = ${}^{ST}/_{p+c} = {}^{ST}/_{R}$ ou = $S\,({}^{T}/_{p} - {}^{T}/_{p} \times {}^{c}/_{p+c})$[1]. O capital é realizado agora não só como valor que se reproduz e assim se pereniza, mas também como valor ponente de valor. De um lado, pela absorção do tempo de trabalho vivo e, de outro, pelo movimento da circulação que lhe é próprio (no qual o movimento da troca é posto como seu próprio movimento, como processo imanente do trabalho objetivado), ele se relaciona consigo mesmo como ponente de valor novo, como criador de valor. Ele se relaciona ao mais-valor como fundamento, como algo fundado por ele. O seu movimento consiste em que, ao se produzir, comporta-se simultaneamente como fundamento de si mesmo como algo fundado, como valor pressuposto a si mesmo como mais-valor, ou ao mais-valor como algo posto por ele. Em um determinado período, que é estabelecido como unidade de medida de sua rotação por representar a medida natural de sua reprodução na agricultura, o capital produz um determinado mais-valor, determinado não só pelo mais-valor que ele põe em um único processo de produção, mas pelo número de repetições do processo de produção ou de suas reproduções em um determinado período. Por meio da assimilação da circulação em seu

processo de reprodução, seu movimento fora do processo de produção imediato, o mais-valor não *aparece* mais posto por seu relacionamento simples, imediato, ao trabalho vivo; ao contrário, essa relação aparece apenas como um momento de seu movimento total. O capital, partindo de si mesmo como o sujeito ativo, o sujeito do processo – e na rotação o processo de produção imediato aparece de fato determinado por seu movimento como capital, independentemente de sua relação com o trabalho –, relaciona-se consigo como valor que aumenta a si mesmo, *i.e.*, ele se relaciona ao mais-valor como algo posto e fundado por ele; como fonte de produção, relaciona-se consigo como produto; como valor produtivo, relaciona-se consigo como valor produzido. Por essa razão, ele não mede mais o valor novo produzido por sua medida real, a relação entre trabalho excedente e trabalho necessário, mas por si mesmo como seu pressuposto. Um capital de determinado valor produz, em um determinado período, um determinado mais-valor. O mais-valor, medido assim pelo valor do capital pressuposto, o capital, posto assim como valor que se valoriza – é o *lucro*; considerado sob essa *specie* – não *aeterni*, mas *capitalis*[2] –, o mais-valor é lucro; e o capital diferencia-se em si mesmo como capital, o valor que produz e reproduz de si mesmo, como lucro, o valor novo produzido. O produto do capital é o *lucro*. Por isso, como grandeza, o mais-valor é medido pela grandeza de valor do capital, e a *taxa de lucro*, consequentemente, é determinada pela proporção do seu valor em relação ao valor do capital.

Grande parte do que pertence a este ponto foi desenvolvido anteriormente[3]. Porém, é preciso transportar para cá o que foi antecipado. Na medida em que o próprio valor novo posto, que é da mesma natureza do capital, é por sua

vez incorporado no processo de produção e se conserva como capital, o próprio capital cresce e funciona agora como capital de valor maior. Após ter diferenciado o lucro como valor novo produzido de si mesmo como valor pressuposto que se valoriza, e ter posto o lucro como medida de sua valorização, o capital abole outra vez a separação e o põe, em sua identidade consigo, como capital, que, agora, acrescido do lucro, recomeça o mesmo processo em dimensões maiores. Ao descrever o seu círculo, o capital se amplia como sujeito do círculo e descreve assim um círculo que se expande, uma espiral.

Resumir brevemente as leis gerais desenvolvidas antes da seguinte maneira: o mais-valor efetivo é determinado pela relação entre o trabalho excedente e o trabalho necessário, ou entre a porção do capital – a porção do trabalho objetivado – que se troca por trabalho vivo e a porção do trabalho objetivado pela qual ela é substituída. Mas o mais-valor na forma do lucro é medido em relação ao valor total do capital pressuposto no processo de produção. Portanto, a *taxa de lucro* depende – pressuposto o mesmo mais-valor, *o mesmo trabalho excedente em relação ao trabalho necessário* – da relação entre a parte do capital que é trocada por trabalho vivo e a parte que existe na forma de matéria-prima e meios de produção. Por conseguinte, quanto menor se torna a porção trocada por trabalho vivo, tanto menor se torna a taxa de lucro. Portanto, na proporção mesma em que, no processo de produção, o capital enquanto capital ocupa um espaço proporcionalmente maior ao do trabalho imediato, ou seja, quanto mais cresce o valor excedente relativo – a força criadora de valor do capital –, tanto mais *cai a taxa de lucro*. Vimos que a grandeza do capital já pressuposto, pressuposto da reprodução, se expressa especificamente no crescimento do

|capital fixo[f] como crescimento da força produtiva produzida, do trabalho objetivado dotado de uma vida aparente[4]. A grandeza total do valor do capital produtivo se expressará em cada porção do mesmo, em comparação com a parte do capital que existe como valor constante, como proporção reduzida do capital trocado por trabalho vivo. Considere, p. ex., a indústria manufatureira. Na mesma proporção em que cresce o |capital fixo[f], a maquinaria etc., também tem de crescer, nesse caso, a parte do capital que existe como matérias-primas, ao passo que a parte trocada por trabalho vivo diminui. Em consequência, a taxa de lucro cai em relação à grandeza de valor do capital pressuposto à produção – e da parte do capital atuante enquanto capital na produção. Quanto mais ampla a existência que o capital já conquistou, tanto mais estreita a proporção do valor novo criado em relação ao valor pressuposto (valor reproduzido). Portanto, *pressuposto o mesmo mais-valor*, i.e., *a mesma proporção de trabalho excedente e trabalho necessário*, o lucro pode ser desigual, e tem de ser desigual na proporção relativa à grandeza dos capitais. A taxa de lucro pode cair, embora o mais-valor real suba. A taxa de lucro pode subir, embora o mais-valor real caia.

De fato, o capital e, na mesma proporção, a taxa de lucro[5], podem crescer se a proporção da parte do capital pressuposta como valor, existente na forma de matérias-primas e |capital fixo[f], aumenta de maneira uniforme com a parte do capital trocada por trabalho vivo. Essa uniformidade, no entanto, presume um crescimento do capital sem crescimento nem desenvolvimento da força produtiva do trabalho. O primeiro pressuposto anula o outro. Isso contradiz a lei de desenvolvimento do capital e, especialmente, a lei do desenvolvimento do |capital fixo[f]. Tal progresso só pode ocorrer em estágios em que o modo de

produção do capital ainda não lhe é adequado, ou em esferas da produção em que ele arrogou a si o domínio apenas formalmente, como, p. ex., na agricultura. Nesta última, a fertilidade natural do solo pode funcionar como aumento do |capital fixo[f] – *i.e.*, pode crescer o tempo de trabalho excedente relativo – sem que o *quantum* do trabalho necessário seja reduzido. (P. ex., nos |Estados Unidos[i].) O |lucro bruto[i], *i.e.*, o mais-valor considerado fora de sua relação formal, não como proporção, mas como simples grandeza de valor sem relação com outra, crescerá em média *não como a taxa de lucro, mas como a grandeza do capital*. Portanto, se a taxa de lucro é inversamente proporcional ao valor do capital, *a soma do lucro* será diretamente proporcional a ele. Contudo, essa proposição só é válida para um estágio limitado do desenvolvimento da força produtiva do capital ou do trabalho. Um capital de 100 com um lucro de 10% proporciona uma soma menor de lucro que um capital de 1.000 com um lucro de 2%. No primeiro caso, a soma é 10, no segundo, 20, *i.e.*, o |lucro bruto[i] do capital maior é duas vezes maior que o do capital 10× menor, embora a taxa de lucro do menor seja 5× maior que a do maior. Porém, se o lucro do capital maior fosse somente de 1%, a soma do lucro seria 10, igual à do capital 10× menor, porque a taxa de lucro diminuiu na mesma proporção de sua grandeza. Se a taxa de lucro para o capital de 1.000 fosse só de ½%, a soma do lucro seria só a metade da soma do capital 10× menor, somente 5, porque a taxa de lucro é 20× menor. Por conseguinte, formulado em termos gerais: se a taxa de lucro para o capital maior diminui, mas não proporcionalmente à sua grandeza, o |lucro bruto[i] cresce, embora diminua a taxa de lucro. Se a taxa de lucro diminui proporcionalmente à sua grandeza, o |lucro bruto[i] permanece o mesmo, igual ao do capital menor; permanece

estacionário. Se a taxa de lucro diminui em uma proporção maior do que cresce a sua grandeza, o |lucro bruto[i] do capital maior, comparado com o menor, diminui tanto quanto diminui a taxa de lucro. Em todos os sentidos, essa é a lei mais importante da economia política moderna e a mais essencial para compreender as relações mais complicadas. Do ponto de vista histórico, é a lei mais importante. É uma lei que, a despeito de sua simplicidade, até agora nunca foi compreendida e muito menos conscientemente expressa. Como tal diminuição da taxa de lucro é sinônimo 1) da força produtiva já produzida e da base material que ela forma para nova produção; o que pressupõe, ao mesmo tempo, um enorme desenvolvimento |de capacidades científicas[i]; 2) da diminuição da parte do capital já produzido que tem de ser trocado por trabalho imediato, *i.e.*, da diminuição do trabalho imediato requerido para a reprodução de um valor gigantesco que se expressa em uma grande massa de produtos, grande massa de produtos a preços baixos, porque a soma total dos preços é = ao capital reproduzido + o lucro; 3) da dimensão do capital de modo geral, inclusive a sua porção que não é |capital fixo[f]; ou seja, do intercâmbio extraordinariamente desenvolvido, de grande soma das operações de troca, da extensão dos mercados e da universalidade do trabalho simultâneo; dos meios de comunicação etc., da disponibilidade do fundo de consumo necessário para empreender esse processo colossal (os trabalhadores comem, moram etc.), fica patente que a força produtiva material já existente, já elaborada, existente na forma de |capital fixo[f], assim como a |capacidade científica[i], a população etc., em suma, todas as condições da riqueza, que as condições máximas para a reprodução da riqueza – *i.e.*, o rico desenvolvimento do indivíduo social –, que o desenvolvimento das forças

produtivas suscitado pelo próprio capital em seu desenvolvimento histórico, alcançado certo ponto, suprime, em lugar de pôr, a autovalorização do capital. Para além de certo ponto, o desenvolvimento das forças produtivas devém um obstáculo para o capital; ou seja, a relação de capital devém um obstáculo para [o] desenvolvimento das forças produtivas do trabalho. Ao atingir esse ponto, o capital, *i.e.*, o trabalho assalariado, entra na mesma relação com o desenvolvimento da riqueza social e das forças produtivas que o sistema das corporações, a servidão, a escravidão e, como grilhão, é necessariamente removido. A última figura servil que assume a atividade humana, a do trabalho assalariado, de um lado, a do capital, de outro, é com isso esfolada, e essa própria esfoladura é o resultado do modo de produção correspondente ao capital; as condições materiais e intelectuais da negação do trabalho assalariado e do capital, elas mesmas já sendo a negação de formas anteriores da produção social não livre, são elas próprias resultado de seu processo de produção. A crescente inadequação do desenvolvimento produtivo da sociedade às suas relações de produção anteriores manifesta-se em contradições agudas, crises, convulsões. A destruição violenta de capital, não por circunstâncias externas a ele, mas como condição de sua autoconservação, é a forma mais contundente em que |o capital é aconselhado a se retirar e ceder espaço a um estado superior de produção social[i]. Não se trata somente do crescimento da |capacidade científica[i], mas da medida em que ela já está posta como |capital fixo[f], a extensão, a amplitude em que ela foi realizada e se apoderou da totalidade da produção. Trata-se igualmente do desenvolvimento da população etc., em suma, de todos os momentos da produção; porque a força produtiva do trabalho, da mesma maneira que a utilização

da maquinaria, está relacionada à população, cujo crescimento, em si e por si só, é tanto o pressuposto quanto o resultado do crescimento dos valores de uso a serem reproduzidos e também, portanto, consumidos. Como essa diminuição do lucro é equivalente à diminuição do trabalho imediato relativamente à magnitude do trabalho objetivado que ele reproduz e põe de novo, o capital tentará tudo para conter[i] a reduzida dimensão da relação do trabalho vivo à grandeza do capital como um todo, e, por essa razão, também da relação do mais-valor, quando expresso como lucro, ao capital pressuposto, |reduzindo a parte destinada ao trabalho necessário e expandindo ainda mais a quantidade de trabalho excedente em relação ao trabalho total empregado. Em consequência, o máximo desenvolvimento da força produtiva e a máxima expansão da riqueza existente coincidirão com a depreciação do capital, a degradação do trabalhador e o mais estrito esgotamento de suas capacidades vitais. Essas contradições levam a explosões, cataclismos, crises, nas quais, pela suspensão momentânea do trabalho e a destruição de grande parte do capital, este último é violentamente reduzido até o ponto em que pode seguir empregando plenamente suas capacidades produtivas sem cometer suicídio. Contudo, essas catástrofes regularmente recorrentes levam à sua repetição em uma escala mais elevada e finalmente à destruição violenta do capital[i]. No movimento desenvolvido do capital há momentos que detêm este movimento de outra maneira que não por meio de crises; é o caso, p. ex., da desvalorização constante de uma parte do capital existente; da transformação de grande parte do capital em |capital fixo[f] que não serve como agente da produção direta; do desperdício improdutivo de grande porção do capital etc. (O capital, quando empregado produtivamente, é sempre reposto

de forma dupla; assim como vimos que o pôr do valor do capital produtivo pressupõe um valor equivalente. O consumo improdutivo do capital o repõe, por um lado, mas o destrói, por outro.) {Essa mesma lei se expressa de maneira simples – expressão a ser examinada mais tarde, na teoria da população – como a relação do crescimento da população – e principalmente da parte trabalhadora da mesma – ao capital já pressuposto.} (Além do mais, o fato de que a queda da taxa de lucro pode ser contida pela eliminação das deduções existentes sobre o lucro, p. ex., queda nos impostos, diminuição da renda da terra etc., não faz parte propriamente deste contexto, por mais que tenha relevância prática, pois se trata aí de porções do lucro sob outro nome e apropriadas por pessoas diferentes do próprio capitalista.) {O modo como essa mesma lei se expressa distintamente na relação recíproca entre os muitos capitais, *i.e.*, na concorrência, também faz parte de outra seção. Ela pode ser igualmente expressa como lei da acumulação dos capitais; é o caso, p. ex., de Fullarton[6]. Trataremos disso na próxima seção.} {É importante chamar a atenção para o fato de que essa lei não trata simplesmente do desenvolvimento da ˡforça produtivaⁱ δυνάμει[a], mas ao mesmo tempo do âmbito em que essa ˡforça produtivaⁱ atua como capital, em que é realizada sobretudo como ˡcapital fixoᶠ, por um lado, e como população, por outro.} (A queda pode igualmente ser contida por meio da criação de novos ramos de produção em que é necessário mais trabalho imediato proporcionalmente ao capital, ou onde a força produtiva do trabalho ainda não está evoluída, *i.e.*, a força produtiva do capital.) (Também por meio dos monopólios.) "ˡLucro é um termo que significa o aumento do capital ou da riqueza; em consequência, não conseguir descobrir as leis que governam a taxa de lucro é não

conseguir descobrir as leis de formação do capital[i].” (*W. Atkinson*, *Principles of Political Economy* etc., Lond., 1840, p. 55.) No entanto, ele ˡnão conseguiu compreender nem mesmo o que é a taxa de lucro[i]. A. Smith explicou a queda da taxa de lucro com o crescimento do capital resultante da concorrência dos capitais entre si. Ao que Ricardo retrucou que concorrência até pode reduzir os lucros nos diferentes ramos de negócio a um nível médio, pode nivelar a taxa, mas não pode rebaixar a própria taxa média. A proposição de A. Smith está correta na medida em que é só na concorrência – na ação do capital sobre o capital – que se realizam as leis imanentes ao capital, suas tendências[i][7]. Mas é falsa no sentido em que ele a entende, ou seja, como se a concorrência impusesse ao capital leis externas, introduzidas a partir de fora, que não seriam suas próprias leis. A concorrência só pode rebaixar permanentemente a taxa de lucro em todos os ramos da indústria, *i.e.*, a taxa média de lucro, se, e somente se, uma queda geral e permanente da taxa de lucro, atuando como lei, também for concebível *antes* da concorrência e sem levar em conta a concorrência. A concorrência executa as leis internas do capital; faz delas leis compulsórias para o capital singular, mas não as inventa. Ela as realiza. Por essa razão, pretender explicá-las simplesmente a partir da concorrência significa admitir que não se as compreende. *Ricardo*, por seu turno, afirma: “Nenhuma acumulação dos capitais pode rebaixar *permanentemente* os lucros se não houver uma causa igualmente permanente que eleve os salários”[8] (p. 92, t. II, Paris, 1835, tradução[f] de Constâncio). Essa causa Ricardo encontra na improdutividade crescente, relativamente crescente, da agricultura, “a dificuldade crescente de aumentar a quantidade dos meios de subsistência”[9], *i.e.*, no crescimento do salário proporcional, de modo que o trabalho não recebe

realmente mais, mas recebe o produto de um trabalho maior; em uma palavra, é requerida uma parte maior de trabalho necessário para a produção dos produtos agrícolas. Por isso, em Ricardo, à taxa decrescente do lucro correspondem o crescimento nominal do salário e o crescimento real da renda da terra. A sua maneira unilateral de conceber as coisas, que só percebe um único caso[i] – do tipo a taxa de lucro pode cair porque o salário sobe momentaneamente etc. – e que eleva a lei geral uma relação histórica de um período de 50 anos e que, nos 50 anos seguintes, é invertida, e que ademais se baseia no desequilíbrio histórico entre o desenvolvimento da indústria e o da agricultura – no fundo, era cômico que Ricardo, Malthus etc., em uma época em que a química fisiológica praticamente não existia, formulassem leis gerais, eternas sobre ela –, tal maneira de conceber de Ricardo, por isso, foi atacada por todos os lados, mais pelo instinto de que ela seria falsa e insatisfatória; na maioria das vezes, entretanto, mais pelo seu aspecto verdadeiro que pelo falso.

> |A. Smith pensava que a acumulação ou o aumento do capital em geral reduzia a taxa de lucro em geral, com base no mesmo princípio de acordo com o qual o aumento do capital em qualquer ramo particular de negócios reduz os lucros deste ramo. Mas tal aumento do capital em um ramo particular *significa* um aumento *em uma proporção* maior do que o capital aumentou ao mesmo tempo em outros ramos: ele é relativo[i]. (p. 9, *An Inquiry into those Principles respecting the Nature of Demand and the Necessity of Consumption, lately advocated by Mr. Malthus*, Londres, 1821.)

"A |competição entre os capitalistas industriais[i] pode nivelar[i] os lucros que se elevam muito acima do nível, mas não pode |reduzir esse nível ordinário[i]." (*Ramsay*, IX,

88.)[10] (Com razão, Ramsay e outros economistas fazem a distinção entre o caso em que a produtividade cresce nos ramos industriais que fabricam o ˈcapital fixo[f] e, naturalmente, os salários[i], e o de outras indústrias, como, p. ex., as indústrias de artigos de luxo[11]. As últimas não podem reduzir o tempo de trabalho necessário. Elas só podem fazê-lo pela troca por produtos agrícolas de povos estrangeiros, o que seria como se a produtividade na agricultura tivesse aumentado. Daí a importância da liberdade de comércio de grãos para os capitalistas industriais.) *Ricardo diz* (edição inglesa de *On the Principles of Political Economy and Taxation*. 3. ed,. Londres, 1821): "ˈO fazendeiro e o fabricante podem viver sem lucro tão pouco quanto o trabalhador sem salário[i]." (p. 123, loc. cit.)

> Os lucros têm uma tendência natural a cair, porque, com o progresso da sociedade e da riqueza, o ˈ[*quantum* de] ˈalimento adicional[i] requer cada vez mais trabalho. Essa tendência, essa gravitação do lucro é detida, em intervalos que se repetem, pelos aperfeiçoamentos na maquinaria associada à produção dos ˈprodutos de primeira necessidade[i], bem como pelas descobertas na ciência da agricultura que reduzem os custos de produção. (loc. cit., p. 120-121.)

Em seguida, Ricardo confunde imediatamente o lucro com o mais-valor; na verdade, ele nem sequer fez essa distinção. *Todavia, enquanto o mais-valor é determinado pela proporção do trabalho excedente empregado pelo capital em relação ao trabalho necessário, a taxa de lucro nada mais é que a proporção do mais-valor em relação ao valor total do capital pressuposto da produção.* Por essa razão, sua proporção cai e se eleva conforme a relação entre a parte do capital trocada por trabalho vivo e a parte existente como material e ˈcapital fixo[f]. *Considerado como lucro, o mais-valor tem de expressar, sob todas as circunstâncias, uma proporção do lucro que é*

*menor que a efetiva proporção do mais-valor*. Pois, sob todas as circunstâncias, ele é medido em relação ao capital total, que sempre é maior que o empregado em salários[i] e trocado por trabalho vivo. Como Ricardo tão simplesmente confunde mais-valor e lucro, e o mais-valor só pode diminuir de modo constante, só pode diminuir *tendencialmente*, se diminui a proporção do trabalho excedente em relação ao trabalho necessário, *i.e.*, ao trabalho requerido para a reprodução da capacidade de trabalho, mas isto só é possível com a diminuição da força produtiva do trabalho, Ricardo supõe que a força produtiva do trabalho, enquanto cresce na indústria com a acumulação do capital, diminui na agricultura. Fugindo da Economia, ele se refugia na química orgânica. Nós demonstramos que essa tendência é necessária sem qualquer referência à renda da terra, assim como tampouco tínhamos de levar em consideração, p. ex., a demanda crescente de trabalho etc. Como a renda da terra e o lucro estão relacionados é algo a ser discutido somente no exame da própria renda da terra, não faz parte deste ponto. Aliás, a química moderna provou que o postulado fisiológico de Ricardo, expresso como lei geral, é falso. No que diz respeito aos discípulos de Ricardo, na medida em que não se limitam a repeti-lo irrefletidamente, abandonaram tranquilamente, da mesma maneira que a Economia moderna de modo geral, o que lhes desagradava nos princípios do mestre. ⌈Abandonar o problema é seu método geral para resolvê-lo[i]. Outros economistas, como Wakefield[12], refugiam-se no exame do ⌈*campo de aplicação*[i] para o capital crescente. Isso faz parte do exame da concorrência e constitui antes a *dificuldade do capital para realizar o lucro crescente; ou seja, negação da tendência imanente à queda da taxa de lucro*. Mas a própria necessidade para o capital buscar constantemente um ⌈campo de aplicação[i] cada vez

mais extenso é, por sua vez, consequência. Não se pode incluir Wakefield e congêneres entre aqueles que formularam essa questão. (De certo modo, trata-se de reprodução do ponto de vista de A. Smith[13].) Por fim, entre os economistas mais modernos, os harmonicistas, encabeçados pelo americano Carey e cujo acólito mais importuno foi o francês Bastiat (dito seja de passagem, é belíssima ironia da história que os ˡlivre-cambistas[i] continentais rezem pela cartilha do sr. Bastiat, que, por sua vez, busca sua sabedoria no protecionista Carey), supõem o fato[i] de que a taxa de lucro tem a tendência a cair à medida que o capital produtivo cresce. Porém, eles explicam-no ˡpura e simplesmente[f] pelo crescimento do valor da taxa de trabalho; pela proporção que o trabalhador recebe do produto total, ao passo que o capital seria mantido positivo pelo crescimento do ˡlucro bruto[i]. As contradições desagradáveis, os antagonismos em que se move a economia clássica e que Ricardo ressalta com inclemência científica, são assim diluídos em ˡcômodas harmonias[i]. O desenvolvimento de Carey ao menos exibe um indício de como ele próprio pensa. Tal desenvolvimento se refere a uma lei que deveremos examinar somente na teoria da concorrência, onde acertaremos as contas com ele. A insipidez de Bastiat, que exprime lugares-comuns de modo paradoxal, burilando-os, e oculta sob a lógica formal a extrema pobreza de ideias, pode ser liquidada agora mesmo. {Pode-se introduzir aqui algo sobre a oposição entre Carey e Bastiat exposta no Caderno III[14].} Em *Gratuité du Crédit. Discussion entre M. Fr. Bastiat et M. Proudhon* (Paris, 1850) (seja dito de passagem que Proudhon faz uma figura extremamente ridícula nessa polêmica, em que oculta sua debilidade dialética sob a arrogância retórica) consta, na Carta[f] VIII de Bastiat (na qual, seja dito de passagem, o

nobre economista, com sua dialética conciliadora, |pura e simplesmente[f] transforma o lucro, que, a partir da divisão simples do trabalho, cabe tanto ao *construtor da estrada* quanto ao que dela se utiliza, em lucro que cabe à própria "estrada" (*i.e.*, ao capital)):

> |À medida que os capitais aumentam (e, com eles, os produtos), aumenta a parte absoluta que cabe ao capital e diminui sua parte proporcional. À medida que os capitais aumentam (e, com eles, os produtos), aumentam a parte proporcional e a parte absoluta do trabalho. Como o capital vê aumentar sua parte absoluta, mesmo que não retenha sucessivamente mais que ½, ¼, $^1/_3$, $^1/_5$ do produto total, o trabalho, ao qual corresponde sucessivamente em ½, $^2/_3$, $^3/_4$, $^4/_5$, entra evidentemente na repartição com uma parte progressiva, tanto no sentido proporcional quanto no sentido absoluto[f].

Ele apresenta a seguinte *ilustração*:

| Período[f] | \|Produto total[f] | \|Parte do capital[f] | \|Parte do trabalho[f] |
|---|---|---|---|
| 1 | 1.000 | ½ ou 500 | ½ ou 500 |
| 2 | 1.800 | ⅓ ou 600 | ⅔ ou 1.200 |
| 3 | 2.800 | ¼ ou 700 | ¾ ou 2.100 |
| 4 | 4.000 | ⅕ ou 800 | ⅘ ou 3.200 |

([p.] 130, 131)

A mesma piada se repete, na p. 288, na forma de |lucro bruto[i] crescente com taxa de lucro decrescente, mas com massa crescente de produtos vendida a preços baixos, e, nessa oportunidade, é mencionada muito seriamente a "|lei de um decréscimo indefinido que jamais chega a zero, lei bem conhecida dos matemáticos[f]" (p. 288). "Vê-se aqui" (charlatão) "um multiplicador decrescendo sem cessar porque o multiplicando sempre cresce[f]." (p. 288, *loc. cit.*)

Ricardo havia pressentido o seu Bastiat. Ressaltando o crescimento do lucro como soma com capital crescente, apesar da diminuição da taxa de lucro – portanto, antecipando toda a sabedoria de Bastiat –, ele não deixa de observar que esse progresso "só é verdadeiro por um período determinado"[15]. Ele diz, literalmente:

> Como quer que a taxa de ˡlucro do capitalⁱ possa diminuir em consequência da acumulação do capital no campo e de uma elevação do salário" (que, *nota bene*[b], Ricardo entende como elevação dos custos de produção dos produtos da terra indispensáveis à manutenção da capacidade de trabalho), "a soma agregada do lucro tem ainda assim de crescer. Assim, supondo que, com acumulações repetidas de 100.000 libras, a taxa de lucro caia de 20 para 19, 18, 17%, podemos esperar que todo o ˡmontante de lucros recebido pelos sucessivos proprietários de capital seria sempre progressivoⁱ; que ele seria maior com um capital de 200.000 libras que com um de 100.000; ainda maior caso fosse de 300.000; e, dessa maneira, sempre crescente, muito embora a uma taxa decrescente ˡa cada aumento do capitalⁱ. *Tal progresso*ⁱ, *no entanto, só é verdadeiro por um período determinado*: assim, 19% de 200.000 libras é mais que 20 de 100.000; 18% de 300.000, mais que 19% de 200.000; mas depois que o capital foi acumulado ˡem grande quantidadeⁱ e o lucroⁱ caiu, a acumulação posterior reduz a soma dos lucros. Supondo, então, uma acumulação de 1.000.000 e o lucro de 7%, o montante total dos lucros será de 70.000 libras; agora, se for feita uma adiçãoⁱ de 100.000 libras ao milhão e os lucros caírem para 6%, serão auferidos 66.000 libras, ou uma redução de 4.000 libras, pelos proprietários do capitalⁱ, embora a ˡquantidade de capitalⁱ tenha crescido de 1.000.000 para 1.100.000.[16]

Naturalmente, isso não impede o sr. Bastiat de propor a operação colegial de fazer crescer um multiplicador crescente de tal maneira que, com um multiplicador

decrescente, ele forma um produto crescente, do mesmo modo que tampouco as leis da produção impediram o dr. Price de elaborar seu cálculo de juros compostos[17]. Como a taxa de lucro diminui – diminui em relação ao salário –, este último consequentemente tem de crescer proporcional e absolutamente. Essa é a conclusão de Bastiat. (Ricardo viu essa tendência à queda da taxa de lucro com o aumento do capital; e, como confunde o lucro com o mais-valor, teve de fazer o salário crescer para fazer o lucro cair. Todavia, como ao mesmo tempo viu que o salário diminuía em termos reais, em lugar de aumentar, fez com que seu valor crescesse, *i.e.*, o *quantum* do trabalho necessário, sem fazer crescer o seu valor de uso. Em consequência, ele fez com que crescesse de fato somente a renda da terra. O harmonicista Bastiat, porém, descobre que, com a acumulação dos capitais, o salário cresce proporcional e absolutamente.) Ele [Bastiat] supõe aquilo que deveria demonstrar, a saber, que a diminuição da taxa de lucro é idêntica ao aumento na taxa do salário, e "ilustra", então, o seu pressuposto por meio de um exemplo de cálculo que parece tê-lo divertido bastante. Se a diminuição da taxa de lucro nada mais expressa que a diminuição da proporção em que o capital total requer o trabalho vivo para sua reprodução, isso é outra coisa. O sr. Bastiat passa por cima, em seu pressuposto, da pequena circunstância de que, embora a taxa de lucro do capital diminua, o próprio capital cresce, o capital pressuposto à produção. Ora, até mesmo o sr. Bastiat poderia ter suspeitado que o valor do capital não pode crescer sem que ele se aproprie de trabalho excedente. O constante lamento sobre colheitas excessivas na história francesa poderia ter-lhe indicado que o mero aumento de produtos não aumenta o valor. A questão reduziu-se então simplesmente a investigar se a

queda da taxa de lucro significa a mesma coisa que o crescimento da taxa do trabalho excedente em relação ao trabalho necessário[18], ou se, ao contrário, não significa a mesma coisa que a queda da taxa total do trabalho vivo empregado em relação ao capital reproduzido. Por essa razão, o sr. Bastiat divide o produto simplesmente entre capitalista e trabalhador, em lugar de dividi-lo em matéria-prima, instrumento de produção e trabalho, e de se perguntar em que partes alíquotas seu valor é empregado na troca por essas diferentes porções. Evidentemente, a parte do produto trocada por matéria-prima e instrumentos de produção não diz respeito aos trabalhadores. O que eles repartem com o capital, como salário e lucro, nada mais é que o próprio trabalho vivo novo que foi adicionado. Mas o que preocupa Bastiat em especial é quem então deve abocanhar o produto aumentado. Como o capitalista só abocanha uma parte relativamente pequena, não estaria o trabalhador abocanhando uma parte relativamente grande? Principalmente na França, cuja produção total só dá de comer em abundância na fantasia de Bastiat, ele poderia ter-se convencido de que em torno do capital se atraca uma massa de parasitas que, sob um título ou outro, suga muito da produção total, de maneira a impedir que o trabalhador se afogue em abundância. Aliás, está claro que, com a produção em maior escala, a massa total do trabalho empregado pode aumentar, embora a proporção do trabalho empregado diminua em relação ao capital, e que, desse modo, nada impede que, com o aumento do capital, uma população crescente de trabalhadores necessite de uma massa maior de produtos. Ademais, Bastiat, em cujo cérebro harmônico todas as vacas são pardas (ver anteriormente salário)[19], confunde a redução do juro com o aumento do salário, já que tal redução é, pelo contrário,

aumento do lucro industrial, que não tem absolutamente nada a ver com os trabalhadores, mas só com a proporção em que as diferentes *species* de capitalistas repartem o lucro total.

——✦——

[|]Retornemos à nossa vaca-fria[f]. O produto do capital é, portanto, o lucro. Relacionando-se consigo mesmo como lucro, o capital se relaciona consigo mesmo como *fonte de produção de valor, e a taxa de lucro expressa a proporção em que ele aumentou seu próprio valor*. Mas o capitalista não é simplesmente capital. Ele precisa viver, e, como não vive do trabalho, precisa viver de lucro, *i.e.*, do trabalho alheio do qual ele se apropria. Desse modo, o capital é posto como fonte da riqueza. O capital relaciona-se ao lucro – já que incorporou a produtividade em si mesmo como propriedade imanente – como *renda*. Ele pode consumir uma parte desta última (aparentemente, toda ela, mas isso se revelará falso), sem deixar de ser capital. Após consumir esse fruto, pode produzir fruto de novo. Ele pode representar a riqueza que desfruta, sem deixar de representar a forma universal da riqueza, o que era impossível ao dinheiro na circulação simples. *Este último tinha de se abster para* continuar sendo *a forma universal da riqueza*; ou, quando se consumia em troca de riqueza e desfrutes reais, deixava de ser a forma universal da riqueza. Assim, o lucro aparece como *forma de distribuição*, como o salário. Porém, como o capital só pode crescer por meio da reconversão do lucro em capital – em capital excedente –, o lucro é também *forma de produção do capital*; o salário, exatamente da mesma maneira que é, do ponto de vista do capital, simples *relação de produção*, do ponto de vista do

trabalhador, é relação de distribuição. Fica patente aqui como as próprias relações de distribuição são produzidas pelas relações de produção e as representam |de outro ponto de vista[f]. Além disso, fica patente como a relação entre produção e consumo é posta pela própria produção. A inépcia de todos os economistas burgueses, e também a de J. St. Mill, p. ex., que considera eternas as relações de produção burguesas, mas históricas suas formas de distribuição, mostra que eles não compreendem nem estas nem aquelas[20]. Em relação à simples troca, *Sismondi* observa acertadamente: “Uma troca[f] sempre pressupõe dois valores; cada um deles pode ter um destino diferente; mas *a qualidade de capital e de renda* não vai junto com o objeto trocado; ela se anexa à pessoa que é sua proprietária” (*Sismondi*, VI)[21]. Por essa razão, a renda não pode ser explicada a partir das relações de troca simples. A qualidade do valor obtido na troca de representar capital ou renda é determinada por relações que se situam para além da troca simples. Por isso, é uma tolice pretender reduzir essas formas complicadas àquelas relações de troca simples, como o fazem os livre-cambistas[i] harmonicistas. Do ponto de vista da troca[f] simples, e considerada a acumulação como simples acumulação de dinheiro (valor de troca), o lucro e a renda do capital são impossíveis.

> Se os ricos gastassem a riqueza acumulada em troca de produtos de luxo – e eles só podem obter mercadorias pela troca[f] –, o seu fundo[f] logo estaria exaurido [...] Porém, na |ordem social[f], a riqueza adquiriu a propriedade de se reproduzir por meio do *trabalho alheio*. A riqueza, como o trabalho, e *pelo trabalho*, dá um fruto anual que pode ser *destruído* a cada ano sem que o rico fique mais pobre por causa disso. O fruto é a renda que se origina do capital. (*Sismondi*, IV.)[22]

Se o lucro aparece assim como resultado do capital, por outro lado, ele aparece como *pressuposto da formação do capital*. E desse modo é posto de novo o movimento circular em que o resultado aparece como pressuposto.

> Dessa maneira, parte da renda foi transformada em capital, em um valor permanente, autorreprodutor, que não se extinguiu mais; esse valor libertou-se da mercadoria que o havia criado; tal qual uma qualidade metafísica, insubstancial, ele permaneceu sempre em poder do mesmo cultivador[f] (o capitalista), para quem ele se revestiu de diferentes formas. (*Sismondi*, VI.)[23]

*Na medida em que o capital é posto como pondo lucro, como fonte da riqueza independente do trabalho, é suposto que cada parte do capital seja igualmente produtiva*. Como o mais-valor contido no lucro é medido pelo valor total do capital, ele aparece igualmente gerado pelos diversos componentes do capital. Por conseguinte, a parte circulante do capital (a parte que consiste de matérias-primas e meios de subsistência[f]) não produz mais lucro que o componente que forma o |capital fixo[f], mais precisamente, o lucro se relaciona de maneira uniforme a tais componentes, de acordo com sua grandeza.

Como o lucro do capital somente se realiza no preço pago por ele, pago pelo valor de uso por ele criado, o lucro é determinado pelo *excedente do preço recebido sobre o preço que cobre as despesas*. Além disso, como essa realização ocorre somente *na troca*, o *lucro* para o capital singular *não está necessariamente limitado por seu mais-valor*, pelo trabalho excedente nele contido; mas é proporcional ao excedente do preço que obtém na troca. Ele pode trocar mais que *o seu equivalente*[f] *e, nesse caso, o lucro é maior que seu mais-valor*. Mas isso só pode ocorrer na medida em que o outro trocador não recebe um equivalente[f]. O valor excedente total,

da mesma maneira que *o lucro total – que é só o mais-valor calculado diferentemente –*, nunca pode crescer nem diminuir por meio dessa operação; não é o próprio valor excedente total que *é modificado por tal operação*, mas somente *sua repartição entre os diferentes capitais*. No entanto, o lugar dessa análise é no exame dos muitos capitais; ainda não é aqui.

Em relação ao lucro, o valor do capital pressuposto na produção aparece como *adiantamentos – custos de produção* –, que têm de ser repostos no produto. Após a dedução da parte do preço que repõe tais custos, o excedente constitui o lucro. Como o trabalho excedente – do qual o lucro e o juro são apenas porções – nada custa ao capital, ou seja, não se inclui no valor por ele adiantado – não se inclui no valor que ele possuía antes do processo de produção e da valorização do produto –, tal trabalho excedente – que está contido nos custos de produção do produto e constitui a fonte do mais-valor, ou seja, também do lucro –, não figura entre os custos de produção do capital. Estes últimos são iguais somente aos valores efetivamente antecipados pelo capital, e não ao valor excedente apropriado na produção e realizado na circulação. Por essa razão, os custos de produção do ponto de vista do capital não são os custos de produção efetivos, justamente porque o trabalho excedente não *lhe* custa nada. O excedente do preço do produto sobre o preço dos custos de produção lhe proporciona lucro. Pode haver lucro para o capital, portanto, sem que os seus custos de produção efetivos – *i.e.*, todo o trabalho excedente por ele utilizado – sejam realizados. O lucro – o excedente sobre os adiantamentos feitos pelo capital – pode ser menor que o mais-valor – o excedente de trabalho vivo recebido em troca pelo capital sobre o trabalho objetivado que ele trocou por capacidade de trabalho. Contudo, por meio da separação entre juro e lucro – o que logo

examinaremos –, até mesmo para o capital produtivo uma parte do valor excedente é posta como custo de produção. A confusão dos *custos de produção* do ponto de vista do capital com o *quantum* de trabalho objetivado no produto do capital, o trabalho excedente incluído, permitiu afirmar que “o lucro não [está] incluído no |preço natural[i]”. Seria “absurdo denominar o excedente[i] ou lucro de |uma parte da despesa[i]” (*Torrens*, IX, 30)[24]. Isso leva então a confusões em massa; seja fazendo que o lucro, em lugar de se realizar na troca, tenha origem nela (o que sempre só pode se dar de modo relativo, quando um dos trocadores não recebe seu equivalente[f]), seja atribuindo ao capital um poder mágico que do nada faz algo. Na medida em que o valor posto no processo de produção realiza seu preço na troca, o preço do produto aparece determinado |de fato[i] pela soma de dinheiro que expressa um equivalente[f] para a quantidade total de trabalho contida na matéria-prima, na maquinaria, nos salários e no trabalho excedente não pago. Aqui, portanto, o preço ainda aparece somente como modificação de forma do valor; o valor expresso em dinheiro; mas a grandeza desse preço está pressuposta no processo de produção do capital. Com isso, o capital aparece determinando o preço, de tal modo que o preço é determinado pelos adiantamentos feitos pelo capital + o trabalho excedente realizado por ele no produto. Veremos mais tarde como, inversamente, o preço aparece determinando o lucro. E se a totalidade dos custos *reais* de produção aparece aqui como determinando o preço, mais tarde é o preço que aparece como determinando os custos de produção. A concorrência, para impor ao capital as leis imanentes do capital como necessidade externa, aparentemente vira todas elas em seu contrário. *Inverte-as*.

À guisa de repetição: o lucro do capital não depende de sua grandeza; mas, com a mesma grandeza, depende da proporção de suas partes constitutivas (a parte constante e a variável); em seguida, da produtividade do trabalho (que, no entanto, se expressa naquela primeira proporção, já que, no caso de produtividade mais baixa, o mesmo capital não poderia processar o mesmo material no mesmo período e com a mesma porção de trabalho vivo); do tempo de rotação, que é determinado pelas diferentes proporções entre ⌈capital fixo[f] e circulante[f], diferente durabilidade do ⌈capital fixo[f], etc. etc. (ver acima)[25]. A desigualdade do lucro nos diferentes ramos da indústria para capitais de igual magnitude, *i.e.*, a desigualdade da taxa de lucro, é condição e pressuposto para os nivelamentos da concorrência.

Na medida em que o capital compra, obtém matéria-prima, ferramenta e trabalho por meio da troca, os seus próprios elementos já estão presentes na forma de preços, já estão postos como preço, já lhe estão pressupostos. Em consequência, é decisiva para o capital a comparação do preço de mercado de seu produto com os preços de seus elementos. Mas isso faz parte do capítulo sobre a concorrência.

Por conseguinte, o mais-valor posto pelo capital em um tempo de rotação dado adquire a forma do *lucro*, porquanto é medido pelo valor total do capital pressuposto à produção. Ao passo que o mais-valor é medido diretamente pelo tempo de trabalho excedente que o capital ganha na troca com o trabalho vivo. O lucro nada mais é que outra forma do mais-valor, mais desenvolvida no sentido do capital. O mais-valor é considerado aqui mais como sendo trocado com o próprio capital no processo de produção, não com o trabalho. Por isso, o capital aparece

como capital, como valor pressuposto pela mediação de seu próprio processo referindo-se a si mesmo como valor posto, produzido, e o valor posto pelo capital se chama *lucro*.

As duas leis imediatas que resultam para nós dessa transformação do mais-valor em lucro são: *1) expresso como lucro, o mais-valor aparece sempre em uma proporção menor que o mais-valor efetivamente perfaz em sua realidade imediata.* Pois, em lugar de ser medida por uma parte do capital, pela parte que é trocada por trabalho vivo (uma proporção que resulta da relação entre trabalho necessário e trabalho excedente), ela [a proporção] é medida por todo o capital. Qualquer que seja o mais-valor que um capital *a* põe, e qualquer que seja a proporção em *a* de *c* e *v*, a parte constante e a variável do capital, o mais-valor *m* tem de se apresentar menor quando medido por $c + v$ que quando medido por sua medida real *v*. O lucro ou – se não for considerada como soma absoluta, mas, como geralmente acontece, como *proporção* (a taxa de lucro é o lucro expresso como *proporção na qual* o capital pôs mais-valor) – a taxa de lucro jamais expressa a taxa real com que o capital explora o trabalho, mas sempre uma proporção muito menor, e a proporção que ela expressa é tão mais falsa quanto maior for o capital. Consequentemente, a taxa de lucro só poderia expressar a taxa real do mais-valor se o capital total fosse transformado inteiramente em salário; se o capital total fosse trocado por trabalho vivo, ou seja, se ele existisse unicamente como meios de subsistência[f], e não só não existisse na forma de matéria-prima já produzida (o que ocorre na indústria extrativista), vale dizer, não só a matéria-prima seria = 0, mas também os meios de produção seriam = 0, seja na forma de instrumentos, seja na de |capital fixo[f] desenvolvido. Este último caso[i] não pode ocorrer com base

no modo de produção correspondente ao capital. Se $a = c + v$, qualquer que seja o número de $m$, então $[{}^{m}/_{c+v} < {}^{m}/_{v}]$[26].

2) A segunda grande lei é que a taxa de lucro diminui à medida que o capital vai se apropriando do trabalho vivo na forma de trabalho objetivado, ou seja, à medida que o trabalho vai sendo capitalizado e, em consequência, age crescentemente na forma de |capital fixo[f] no processo de produção, ou à medida que cresce a força produtiva do trabalho. O crescimento da força produtiva do trabalho é equivalente a) ao crescimento do mais-valor relativo ou do tempo de trabalho excedente relativo que o trabalhador dá ao capital; b) à redução do tempo de trabalho necessário à reprodução da capacidade de trabalho; c) à diminuição da parte do capital que de fato se troca por trabalho vivo em comparação com as partes do capital que participam do processo de produção como trabalho objetivado e valor pressuposto. Por essa razão, a taxa de lucro é inversamente proporcional ao crescimento do mais-valor relativo ou do trabalho excedente relativo, ao desenvolvimento das forças produtivas e à grandeza do capital empregado na produção como capital [constante]. Em outras palavras, a segunda lei é *a tendência à queda da taxa de lucro* com o desenvolvimento do capital, tanto de sua força produtiva quanto da extensão em que ele já se pôs como valor objetivado; da extensão em que tanto o trabalho quanto a força produtiva foram capitalizados.

Outras causas que, de resto, podem atuar sobre a taxa de lucro, que podem fazê-la baixar por períodos mais longos ou mais curtos, ainda não fazem parte deste ponto. É absolutamente correto que, considerado o processo de produção em seus traços gerais, o capital atuando como material e |capital fixo[f] não é simplesmente trabalho objetivado, mas tem de ser novamente reproduzido pelo

trabalho, mais precisamente, tem de ser continuamente reproduzido. A sua existência – a extensão que sua existência atingiu – supõe, portanto, a extensão da população trabalhadora, grande população, em si e por si só a condição de toda força produtiva, mas essa reprodução ocorre em toda parte sob o pressuposto da ação do capital fixo[f], da matéria-prima e da capacidade científica[i], tanto enquanto tais quanto como apropriados na produção, e já realizados nela. Esse ponto só será desenvolvido com mais detalhes no exame da acumulação.

Além disso, está claro que, não obstante diminua a parte do capital que se troca por trabalho vivo, considerada em relação ao capital total, a massa total do trabalho vivo utilizado pode aumentar ou continuar a mesma se o capital cresce na mesma proporção ou em proporção maior. Em consequência, a população pode crescer continuamente à proporção que o trabalho necessário diminui. Se o capital *a* gasta ½ em *c* e ½ em *v*, mas o capital *a*′ gasta ¾ em *c* e ¼ em *v*; então, o capital *a*′ poderia aplicar $^6/_4$ em *c* e $^2/_4$ em *v*. No entanto, se originalmente ele era = ¾ *c* + ¼ *v*, agora é = $^6/_4$ *c* + $^2/_4$ *v*, ou cresceu em $^4/_4$; *i.e.*, ele se duplicou. Essa relação, no entanto, também só será analisada mais detalhadamente na teoria da acumulação e da população. De modo algum devemos nos deixar desviar, em um primeiro momento, pelas deduções que se seguem das leis nem pelas restrições que aqui e ali suscitam.

A taxa de lucro, portanto, não é determinada unicamente pela relação do trabalho excedente ao trabalho necessário, ou pela proporção em que trabalho objetivado se troca por trabalho vivo, mas de fato pela proporção do trabalho vivo utilizado em relação ao trabalho concreto; a porção do capital que se troca propriamente por trabalho vivo comparada com a parte que participa do processo de

produção como trabalho objetivado. Mas essa porção diminui na mesma proporção em que o trabalho excedente cresce em relação ao trabalho necessário.

(Como o trabalhador tem de reproduzir tanto a parte do capital que é trocada por sua capacidade de trabalho quanto as demais partes do capital, a relação na qual o capitalista ganha na troca por capacidade de trabalho aparece como determinada pela relação do trabalho necessário ao trabalho excedente[27]. Na origem, isso aparece de tal modo que o trabalho necessário apenas lhe repõe a despesa. Mas como ele não despende nada além do próprio trabalho – o que se evidencia na reprodução –, essa proporção pode ser simplesmente expressa da seguinte maneira: a proporção do mais-valor como proporção do trabalho necessário em relação ao trabalho excedente[28].)

{Com referência ao |capital fixo[f] – e à durabilidade como sua condição que não vem do exterior –, deve ser observado ainda o seguinte: na medida em que o próprio instrumento de produção é valor, trabalho objetivado, *ele não contribui como força produtiva*. Se uma máquina, cuja fabricação custa 100 jornadas de trabalho, substituísse somente 100 jornadas de trabalho, ela não aumentaria de modo nenhum a força produtiva do trabalho, e não diminuiria de modo nenhum o custo do produto. Quanto mais durável a máquina, tanto mais frequentemente pode-se produzir com ela a mesma quantidade de produtos, ou tanto mais frequentemente o |capital circulante[f] pode ser renovado, sua reprodução pode ser repetida, e tanto menor é a parcela de valor (necessária para a reposição da depreciação[f], do |desgaste natural[i] da máquina); *i.e.*, tanto mais é reduzido o preço do produto e seu custo de produção anterior. Contudo, neste ponto ainda não devemos introduzir a relação de preço no desenvolvimento. A

redução do preço como condição para a conquista do mercado faz parte somente da "concorrência". Por conseguinte, a questão tem de ser desenvolvida diferentemente. Se o capital pudesse ter o instrumento de produção sem custos, por 0, qual seria a consequência? A mesma caso os custos de circulação fossem = 0. *I.e.*, seria reduzido o trabalho necessário à conservação da capacidade de trabalho e, desse modo, [aumentado] o trabalho excedente, *i.e.*, o mais-valor, sem que isso custasse o mínimo para o capital. A divisão do trabalho e a combinação do trabalho no interior do processo de produção é tal aumento da força produtiva, uma maquinaria que nada custa ao capital. Mas ela supõe trabalhos em grande escala, *i.e.*, o desenvolvimento de capital e trabalho assalariado. Outra força produtiva que nada custa ao capital é a ⌈capacidade científica⌉. (Dispensa dizer que o capital sempre tem de pagar um certo tributo a clérigos, professores e cientistas, para que desenvolvam maior ou menor ⌈capacidade científica⌉.) Mas ele só pode se apropriar desta última mediante a utilização da maquinaria (em parte também no processo químico). O crescimento da população é uma dessas forças produtivas que nada lhe custam. Em suma, todas as forças produtivas sociais que se desenvolvem com o crescimento da população e o desenvolvimento histórico da sociedade nada custam ao capital. Porém, na medida em que essas próprias forças, para serem utilizadas no processo de produção imediato, precisam de um substrato produzido pelo trabalho, *i.e.*, existente na forma de trabalho objetivado, ou seja, na medida em que elas próprias são valores, o capital só pode apropriar-se delas por meio de equivalentes. ⌈Muito bem⌉. O ⌈capital fixo⌉[29] cuja utilização custasse mais trabalho vivo do que substituiria, *i.e.*, exigisse mais trabalho vivo para sua produção ou

conservação, seria um prejuízo[f]. O que nada custasse[30], mas só precisasse ser apropriado pelo capitalista, teria o máximo do valor para o capital. Da simples proposição que, se o valor da maquinaria = 0, ela é mais valiosa para o capital, segue-se que toda redução de seu custo é lucro para ele. *Enquanto, por um lado, o capital tem a tendência de aumentar o valor total do* ˈ*capital fixo*[f], *ao mesmo tempo, por outro lado,* [ele tem a tendência de] *diminuir o valor de cada uma de suas partes alíquotas*. Na medida em que o ˈcapital fixo[f] ingressa na circulação como valor, ele deixa de atuar como valor de uso no processo de produção. O seu valor de uso é justamente o aumento da força produtiva do trabalho, a redução do trabalho necessário, o aumento do trabalho excedente relativo e, por isso, do valor excedente. Na medida em que ingressa na circulação, o seu valor é somente reposto, e não aumentado. O produto, em contrapartida, o ˈcapital circulante[f], é o portador do valor excedente, que só é realizado quando deixa o processo de produção e entra na circulação. Se a máquina durasse eternamente, ela não consistiria de material perecível que teria de ser reproduzido (abstraindo da invenção de máquinas mais aperfeiçoadas, que lhe tiram o caráter de ser máquina); se ela fosse um *perpetuum mobile*[c], ela corresponderia da maneira mais completa ao seu conceito. O seu valor não precisaria ser reposto, porque subsistiria em uma materialidade indestrutível. Como o ˈcapital fixo[f] só é utilizado na medida em que é menor, como valor, que como ponente de valor, e embora ele próprio jamais entrasse [de uma só vez] na circulação como valor, o valor excedente realizado no ˈcapital circulante[f], entretanto, logo reporia os adiantamentos[i] e, dessa maneira, o capital fixo atuaria como ponente de valor, depois que seus custos para o capitalista, assim como [os] do trabalho excedente de que se

apropria, fossem = 0. Ele continuaria a atuar como força produtiva do trabalho e ao mesmo tempo seria dinheiro no terceiro significado[31], valor constante existente por si. Suponha um capital de £ 1000. Seja $^1/_5$ de maquinaria, o valor excedente total = 50. O valor da maquinaria, portanto, é igual a 200. Depois da quarta rotação, a maquinaria estaria paga. E, à parte do fato de que o capital continuaria a possuir 200 de trabalho objetivado na maquinaria, a partir da quinta rotação tudo se passa como se ele, com um capital que lhe custa só 800, fizesse 50, ou seja, 6¼% em lugar de 5%. Tão logo o ˈcapital fixo[f] entra na circulação como valor, seu valor de uso deixa de existir para o processo de valorização do capital, ou, em outros termos, ele só ingressa na circulação quando cessa o processo de valorização. Por isso, quanto mais durável for o capital fixo, quanto menos necessitar de conserto, de reprodução total ou parcial, quanto maior seu tempo de circulação, tanto mais ele atua como força produtiva do trabalho, como capital, *i.e.*, como trabalho objetivado que põe o trabalho excedente vivo. A duração do ˈcapital fixo[f], que coincide com a duração do tempo de circulação do seu valor ou com o tempo exigido para sua reprodução, resulta, como seu momento de valor, de seu próprio conceito. (Dispensa explicação o fato de que, em si e por si, considerada apenas *materialmente*, a duração está contida no conceito do meio de produção.)}

A taxa do mais-valor é determinada simplesmente pela proporção do trabalho excedente em relação ao trabalho necessário; a taxa de lucro é determinada pela proporção não só do trabalho excedente em relação ao necessário, mas pela proporção da parte do capital trocada por trabalho vivo em relação ao capital total que entra na produção.

O lucro, como ainda o consideramos aqui, *i.e.*, como lucro *do* capital, e não de um capital singular às custas de outro, mas, expresso concretamente, como *lucro da classe capitalista*, *nunca poderá ser maior que a soma do mais-valor*. Como soma, ele é a soma do mais-valor, mas é essa própria soma de valor como proporção relativa ao valor total do capital, e não relativa à parte do capital cujo valor efetivamente cresce; *i.e.*, que é trocada por trabalho vivo. *Em sua forma imediata, o lucro nada mais é que a soma do mais-valor expressa como proporção relativa ao valor total do capital*.

A transformação do mais-valor na forma do lucro, esse tipo de cálculo do mais-valor pelo capital, por mais que se baseie em uma ilusão sobre a natureza do mais-valor ou, melhor dizendo, a oculte, é necessária do ponto de vista do capital.

{Pode-se facilmente imaginar que a máquina enquanto tal, porque atua como força produtiva do trabalho, põe valor. Todavia, se não necessitasse de nenhum trabalho, a máquina poderia aumentar o valor de uso; mas o valor de troca criado por ela nunca seria maior que seus próprios custos de produção, seu próprio valor, o trabalho nela objetivado. Não é porque substitui trabalho que a máquina cria valor, mas só na medida em que é um meio de aumentar o trabalho excedente, e apenas este último é tanto a medida quanto a substância do mais-valor posto com a ajuda da máquina; ou seja, o trabalho propriamente dito.}

A diminuição do trabalho necessário em relação ao trabalho excedente se expressa, se considerarmos o dia de um único trabalhador, no fato de que uma parte maior da jornada de trabalho é apropriada pelo capital. O trabalho vivo utilizado continua o mesmo aqui. Suponha que, em virtude do aumento da força produtiva, p. ex., emprego de

maquinaria, de 6 trabalhadores, cada um deles trabalhando 6 dias por semana, 3 foram convertidos em supérfluos. Se esses 6 trabalhadores fossem proprietários da maquinaria, cada um deles trabalharia tão somente meio dia. Agora, 3 continuam a trabalhar um dia inteiro, cada dia da semana. Se o capital continuasse a utilizar os 6, cada um deles trabalharia somente meio dia, mas não realizariam nenhum trabalho excedente. Supondo que o trabalho necessário totalizava anteriormente 10 horas, o trabalho excedente, 2 por dia, o trabalho excedente total dos 6 trabalhadores totalizava diariamente 2 × 6, igual a uma jornada, e em uma semana era igual a 6 dias = 72 horas. Cada um deles trabalhava de graça um dia por semana. Seria como se o sexto trabalhador tivesse trabalhado de graça a semana inteira. Os 5 trabalhadores representam o trabalho necessário, e se pudessem ser reduzidos a 4 e o outro continuasse a trabalhar de graça, como antes, o mais-valor relativo teria crescido. Antes, a sua proporção era = 1:6, e agora, passaria a ser 1:5. Por conseguinte, a lei precedente, que consistia em aumentar o número de horas do trabalho excedente, ganha agora a forma de diminuir o número de trabalhadores necessários. Se para o mesmo capital fosse possível utilizar os 6 trabalhadores a essa nova taxa, o mais-valor teria aumentado não só relativa, mas também absolutamente. O tempo de trabalho excedente totalizaria $14^2/_5$ horas. Naturalmente, $2^2/_5$ horas sobre 6 trabalhadores é mais que $2^2/_5$ horas sobre 5.

Considerando o mais-valor absoluto, ele aparece determinado pelo prolongamento absoluto da jornada de trabalho para além do tempo de trabalho necessário. O tempo de trabalho necessário trabalha para o mero valor de uso, para a subsistência. A jornada de trabalho excedente é trabalho para o valor de troca, para a riqueza. Ele é o

primeiro momento do trabalho industrial. O limite natural é posto – sob o pressuposto de que as condições de trabalho existam, a matéria-prima e o instrumento de trabalho, ou um dos dois, dependendo se o trabalho é somente extrativista ou conformador, se unicamente isola o valor de uso da terra ou o conforma –, o limite natural é posto pelo número das jornadas de trabalho simultâneas ou das capacidades de trabalho vivas, *i.e.*, pela população trabalhadora. Nesse nível, a diferença entre a produção do capital e a produção de estágios anteriores é ainda simplesmente formal. Rapto de seres humanos, escravidão, tráfico de escravos e trabalho forçado dos escravos, aumento dessas máquinas trabalhadoras, máquinas que produzem produtos excedentes, aqui tudo isto é posto diretamente pela violência; no caso do capital, é mediado pela troca.

Os valores de uso crescem aqui na mesma proporção simples que os valores de troca, e por isso essa forma do trabalho excedente aparece tanto nos modos de produção da escravidão, servidão etc., onde se trata principal e preponderantemente do valor de uso, quanto no modo de produção do capital, orientado diretamente ao valor de troca e só indiretamente ao valor de uso. Este valor de uso pode ser puramente imaginário, como na construção das pirâmides egípcias, em suma, nos trabalhos religiosos de luxo, aos quais era coagida a massa da nação no Egito, na Índia etc., ou voltado para o imediatamente útil, como entre os etruscos.

Mas na segunda forma do mais-valor, como mais-valor relativo, que, *com referência à jornada de trabalho como diminuição do tempo de trabalho* e com referência à população *como diminuição da população trabalhadora necessária* (esta é a forma contraditória), aparece como desenvolvimento da força produtiva dos trabalhadores, nessa forma aparece

imediatamente o caráter industrial e distintivamente histórico do modo de produção fundado sobre o capital.

A primeira forma corresponde à transformação violenta da maior parte da população em trabalhadores assalariados e à disciplina que transforma sua existência na de meros trabalhadores. Durante 150 anos, p. ex., desde Henrique VII, os anais da legislação inglesa contêm, escritas com sangue, as disposições punitivas que foram empregadas para transformar em trabalhadores assalariados livres a massa da população que se tornara sem propriedade e livre. A supressão dos séquitos, o confisco dos bens das igrejas, a supressão das guildas e o confisco de suas propriedades, a expulsão violenta da população do campo por meio da transformação da terra agrícola em pastagens, o ˡcercamento das áreas comunsⁱ etc., tinham posto os trabalhadores como simples capacidade de trabalho. Mas eles preferiram, ˡé claroⁱ, a vagabundagem, a mendicância etc., ao trabalho assalariado, e primeiro tiveram de ser violentamente habituados a ele. Algo parecido se repete com a introdução da grande indústria, das fábricas funcionando com máquinas. Cf. *Owen*[32].

Somente a um certo estágio do desenvolvimento do capital *a troca entre capital e trabalho* ˡ*de fato*ⁱ *tornou-se formalmente livre*. Pode-se dizer que o trabalho assalariado só foi plenamente realizado, no que diz respeito à sua forma, na Inglaterra, no fim do século XVIII, com a abolição da ˡLei do Aprendizadoⁱ[33].

Naturalmenteⁱ, a tendência do capital é vincular o valor excedente absoluto com o relativo; ou seja, vincular *a maior extensão possível da jornada de trabalho com a maior quantidade possível de jornadas de trabalho simultâneas, juntamente* com a redução *ao mínimo, por um lado, do tempo de trabalho necessário, por outro, do número de trabalhadores necessários*. Essa

exigência contraditória, cujo desenvolvimento se manifestará de diversas formas, como superprodução, superpopulação etc., passa a vigorar na forma de um processo em que as determinações contraditórias se alternam no tempo. Uma consequência necessária de tal exigência *é a maior multiplicação possível do valor de uso do trabalho – ou dos ramos de produção* –, de tal modo que a produção do capital gere contínua e necessariamente, por um lado, o *desenvolvimento da intensidade* [da] *força produtiva* do trabalho, por outro, *a multiplicidade ilimitada dos ramos do trabalho*, i.e., que ela gere, portanto, a riqueza de forma e conteúdo mais diversificada possível da produção, submetendo-lhe todos os aspectos da natureza.

O aumento da força produtiva, que, na produção em grande escala, resulta por si mesma da divisão e combinação do trabalho, a economia em certos gastos – condições para o processo do trabalho –, que *continuam os mesmos ou até se reduzem com o trabalho coletivo, como* calefação etc., edificações para o trabalho etc., nada custam ao capital; ele recebe grátis essa força produtiva do trabalho acrescida. Se a força produtiva aumentasse ao mesmo tempo na produção das diferentes condições de produção, matéria-prima, meios de produção e meios de subsistência, e nos [ramos de produção] determinados [por elas], seu crescimento não produziria nenhuma alteração na relação recíproca dos diferentes componentes do capital. Se a força produtiva do trabalho crescesse simultaneamente, p. ex., na produção de cânhamo, de teares e na própria tecelagem (pela divisão do trabalho), à massa maior que seria tecida em um dia corresponderia uma massa maior de matéria-prima etc. Nos trabalhos extrativistas, p. ex., na mineração, não é exigido que a matéria-prima cresça quando o trabalho se torna mais produtivo, já que nenhuma matéria-prima é

elaborada. Para tornar as colheitas mais produtivas, não é sequer exigido que os instrumentos[i] tenham crescido em número, mas só que sejam *concentrados*, e que o trabalho, *que antes era realizado de maneira fragmentada por centenas de trabalhadores, seja realizado agora coletivamente*. Entretanto, o que é exigido para todas as formas do trabalho excedente é o *crescimento da população*; da população dos trabalhadores, para a primeira forma; da população como um todo, para a segunda, pois ela exige o desenvolvimento da ciência etc. Mas a população aparece aqui como a fonte fundamental da riqueza.

Porém, como estamos examinando o capital em sua origem, a matéria-prima e o instrumento parecem provir da circulação, e não produzidos pelo próprio capital; da mesma maneira que, na realidade, o capital singular obtém da circulação as condições da produção, embora elas, por sua vez, sejam produzidas pelo capital, mas por outro capital. Segue-se daí, por um lado, a tendência necessária do capital de se apoderar da produção em todos os seus aspectos; sua tendência de pôr a produção dos materiais de trabalho ou das matérias-primas, bem como dos instrumentos, também como produzidos pelo capital, ainda que por outro capital; a tendência do capital de se propagar. Em segundo lugar, no entanto, está claro que se as *condições objetivas de produção que ele obtém da circulação continuam as mesmas quanto ao valor, i.e.*, se no mesmo *quantum* de valor de uso se objetiva o mesmo *quantum* de trabalho, uma parte menor do capital pode ser despendida com trabalho vivo ou a *proporção dos componentes do capital muda*. P. ex., se o capital totalizar 100, a matéria-prima, $^{2}/_{5}$, o instrumento, $^{1}/_{5}$, o trabalho, $^{2}/_{5}$, e se, pela duplicação da força produtiva (divisão do trabalho), o mesmo trabalho com o mesmo instrumento pudesse processar o dobro de

matéria-prima, o capital deveria crescer em 40; ou seja, deveria trabalhar com um capital de 140, do qual 80 [seria] de matéria-prima, 20 de instrumento, 40 de trabalho. O trabalho teria então uma proporção = 40:140 (antes = 40:100); antes, o trabalho estava na proporção de 4:10; agora, tão somente de 4:14. Ou seja, o mesmo capital de 100 consistiria agora de $^3/_5$ de matéria-prima, $^1/_5$ de instrumento e $^1/_5$ de trabalho. O lucro seria, como antes, de 20. Mas o trabalho excedente seria 100%, quando antes era 50. O capital só precisa agora de 20 de trabalho para 60 de matéria-prima e 20 de instrumento. 80.|20.|100.| Um capital de 80 lhe dá um lucro de 20. Se o capital utilizasse todo o trabalho nesse nível da produção, ele teria de crescer para 160; a saber, 80 de matéria-prima, 40 de instrumento e 40 de trabalho. Isto daria um mais-valor de 40. No nível precedente, em que o capital de 100 só dá um mais-valor de 20, um capital de 160 só daria um mais-valor de 32, ou seja, 8 a menos, e o capital teria de crescer para 200 para produzir o mesmo mais-valor de 40.

É preciso distinguir: 1) o trabalho crescente *(ou a intensidade, a velocidade do trabalho)* não requer nenhum grande adiantamento em material ou instrumentos de trabalho. P. ex., os mesmos 100 trabalhadores com instrumentos do mesmo valor pescam mais peixes, ou preparam melhor o solo, ou extraem mais minério das minas, ou mais carvão das carvoarias, ou produzem mais plaquetas do mesmo *quantum* de ouro, por meio de maior destreza, melhor divisão e combinação do trabalho etc., ou estragam menos matéria-prima, ou seja, fazem mais com o mesmo *quantum* de valor em matéria-prima. Nesse caso, portanto, supondo que os seus próprios produtos entram em seu consumo, diminui seu tempo de trabalho necessário; com os mesmos custos de manutenção, eles realizam um trabalho maior.

Em outras palavras, uma parte menor de seu trabalho é necessária para a reprodução da capacidade de trabalho. O tempo de trabalho necessário reduz-se em relação ao tempo de trabalho excedente e, embora o valor do produto continue o mesmo, 100 jornadas de trabalho, aumenta a cota que cabe ao capital, o valor excedente. Se a [parte] do trabalho excedente total era = $^1/_{10}$, ou seja, = 10 jornadas de trabalho, e agora é de $^1/_5$, o tempo de trabalho excedente cresceu em 10 dias. Os trabalhadores trabalham 80 dias para si e 20 para o capitalista, enquanto no primeiro caso trabalhavam 90 para si e somente 10 para o capitalista. (Esse cálculo segundo as jornadas de trabalho e o tempo de trabalho como única substância do valor manifesta-se abertamente ali onde existem relações de servidão. No capital, isso é encoberto pelo dinheiro.) Do valor novo criado, uma maior porção cabe ao capital. No entanto, de acordo com o pressuposto, continuam as mesmas as proporções entre os diversos componentes do capital invariável. *I.e.*, não obstante o capitalista utilize uma massa de trabalho excedente maior, porque paga menos salário, ele não emprega mais capital em matérias-primas e instrumentos. Ele troca uma parte menor de trabalho objetivado pelo mesmo *quantum* de trabalho vivo ou o mesmo *quantum* de trabalho objetivado por um *quantum* maior de trabalho vivo. Isto só é possível na indústria extrativa; na manufatureira, somente na medida em que a matéria-prima é mais economizada; além disso, ali onde processos químicos aumentam a matéria, na agricultura; na indústria de transporte.

2) A produtividade aumenta ao mesmo tempo não só no ramo de produção determinado, mas também nas suas condições, a saber, no caso[i] em que, com a intensificação do trabalho, com o aumento dos produtos do trabalho no

mesmo tempo, a matéria-prima tem de ser aumentada, ou o instrumento, ou ambos. (A matéria-prima pode não custar nada, p. ex., em trançados de junco; madeira, que nada custa etc.) Nesse caso, a proporção do capital continuaria a mesma. *I.e.*, o capital não precisa adiantar um valor maior em matéria-prima e instrumento com a produtividade crescente do trabalho.

3) A produtividade acrescida do trabalho requer que uma parte maior do capital seja adiantada para matéria-prima e instrumento. Se a mesma quantidade de trabalhadores ficou mais produtiva simplesmente pela divisão do trabalho etc., o instrumento continua o mesmo; só a matéria-prima tem de aumentar; porque o mesmo número de trabalhadores processa no mesmo tempo um *quantum* maior de matéria-prima e, de acordo com o pressuposto, a produtividade teve origem exclusivamente na maior destreza dos trabalhadores, na divisão e combinação do trabalho etc. Nesse caso, a parte do capital trocada por trabalho vivo diminui (continua a mesma, se cresce unicamente o tempo absoluto de trabalho; diminui, se o tempo relativo aumenta) não só relativamente aos demais componentes do capital que continuam os mesmos; diminui não só em relação à sua própria queda, mas também em relação ao crescimento daqueles[34].

Posto que[:]

| | Matéria-prima | Instrumento | Trabalho | m |
|---|---|---|---|---|
| Dias de trabalho | 180 | 90 | 80 | 10 |
| | 411³⁄₇ | 90 | 70 | 20 |

No primeiro caso: de modo que, de 90 jornadas de trabalho, 10 são jornadas de trabalho excedente, o trabalho excedente é 12½%. No segundo caso, a proporção da

matéria-prima cresceu na mesma proporção em que cresceu a proporção do trabalho excedente, em comparação com o primeiro caso[35].

Se em todos os casos o crescimento do mais-valor pressupõe o crescimento da população, também pressupõe, nesse caso, a acumulação ou um capital maior que entra na produção. (Isto, no fim, se resolve também em uma maior população de trabalhadores ocupados na produção da matéria-prima.) No primeiro caso, a parte total do capital utilizado em trabalho constitui ¼ do capital total, e se encontra em uma proporção = 1:3 em relação à parte constante do capital; no segundo caso, é menos que $^1/_6$ do capital total, e a parte total do capital utilizada em trabalho está em uma proporção que não chega a ser = 1:5 em relação à parte constante do capital. Por essa razão, embora *o aumento da força produtiva fundado na divisão e combinação do trabalho se baseie no aumento absoluto da força de trabalho utilizada, ele está necessariamente vinculado à redução desta última em relação ao capital que ela põe em movimento*. E se, na primeira forma, a do *trabalho excedente absoluto, a massa de trabalho utilizada tem de crescer na mesma proporção que o capital empregado*, no segundo caso, ela *cresce em proporção menor*, mais precisamente na *proporção inversa ao crescimento da força produtiva*.

Se, pelo método mais recente de aplicação do trabalho agrícola, a produtividade do solo duplicasse, a mesma quantidade de trabalho rendesse 1 *quarter* de trigo, em lugar de ½, o trabalho necessário cairia ½ [quarter] e o capital poderia utilizar o dobro de trabalhadores com o mesmo salário. (Isso expresso meramente em cereal.) Mas ele[36] não precisaria de mais trabalhadores para o preparo de sua terra. Assim, ele utilizará o mesmo trabalho com a metade do salário anterior; uma parte do seu capital é

liberada, do capital previamente adiantado em dinheiro; o tempo de trabalho utilizado continuou o mesmo em relação ao capital empregado, mas a sua parte excedente elevou-se em relação ao trabalho necessário. Se antes a proporção do trabalho necessário em relação à jornada de trabalho total era = ¾ da jornada de trabalho ou 9 horas, agora será igual a $^3/_8$ ou = 4½ horas. No primeiro caso, o valor excedente era de 3 horas; no segundo = 7½.

O transcurso do processo é o seguinte: com uma dada população de trabalhadores e uma dada magnitude da jornada de trabalho, *i.e.*, a magnitude da jornada de trabalho multiplicada pelo número das jornadas de trabalho simultâneas, o trabalho excedente só pode ser relativamente aumentado por meio de uma maior força produtiva do trabalho, cuja possibilidade já está posta no crescimento pressuposto da população e no treinamento para o trabalho (o que inclui também certo tempo livre para a população que não trabalha, que não trabalha diretamente, ou seja, desenvolvimento das capacidades intelectuais etc.; apropriação intelectual da natureza). Dado certo estágio do desenvolvimento das forças produtivas, o trabalho excedente só pode ser aumentado ainda mais em termos absolutos por meio da transformação de uma parte maior da população em trabalhadores e do aumento dos dias de trabalho simultâneos. O primeiro processo é *a diminuição da população trabalhadora relativa*[37]*, não obstante ela continue a mesma em termos absolutos*; o segundo é o *aumento da mesma*. As duas tendências são tendências necessárias do capital. A unidade dessas tendências contraditórias e, em consequência, a contradição viva, só virá com a maquinaria, da qual logo falaremos. A segunda forma evidentemente só permite *uma pequena proporção da população não trabalhadora em relação à trabalhadora*[38]. A primeira permite *uma proporção*

*maior da população não trabalhadora em relação à trabalhadora*, uma vez que, com ela, a cota de trabalho vivo requerida cresce mais lentamente do que a cota do capital empregado.

A relação recíproca dos diferentes componentes do capital, tal como aparecem em seu devir, em que o capital recebe da circulação a matéria-prima e o instrumento, as condições do produto, e se relaciona a elas como pressupostos dados, desaparece certamente em um exame mais acurado, na medida em que todos os momentos aparecem indistintamente produzidos pelo capital, já que, caso contrário, o capital não teria submetido a si as condições totais de sua produção; para o capital singular, entretanto, elas continuam sempre na mesma relação. Consequentemente, uma parte do capital pode sempre ser considerada como valor constante, e é só o que é adiantado em trabalho que varia. Tais componentes não se desenvolvem uniformemente, mas a tendência do capital é, como será mostrado na concorrência, distribuir a força produtiva uniformemente.

Como a crescente produtividade do trabalho faria o capital encontrar uma barreira na massa não crescente da matéria-prima e da maquinaria, o curso do desenvolvimento industrial é tal que, quanto mais a produção é produção de matérias-primas para a indústria, tanto de matéria-prima para material de trabalho quanto [para] instrumento, tanto mais o material de trabalho se aproxima da simples matéria-prima, [e] é justamente nesses ramos que começa a introdução do trabalho em grande escala, bem como a aplicação da maquinaria. Assim, na fiação, antes da tecelagem, na tecelagem, antes da estamparia etc. Em primeiro lugar, na produção dos metais, que é a matéria-prima principal para os próprios instrumentos de

trabalho. Se não é possível aumentar rapidamente o produto bruto propriamente dito que fornece a matéria-prima da indústria em seu nível mais elementar – recorre-se a um substituto que pode ser mais rapidamente aumentado. (*Algodão* em lugar de linho, lã e seda.) Na substituição dos cereais por batatas acontece a mesma coisa no que diz respeito aos meios de subsistência. A maior produtividade, no último caso, [se obtém] pela produção de um artigo inferior, contendo substâncias menos revigorantes e, por isso, condições orgânicas mais baratas para sua reprodução. Este último ponto faz parte do exame do salário. Na discussão sobre o salário mínimo, não esquecer Rumford[39].

Chegamos agora ao terceiro casoi do trabalho excedente relativo, tal como se apresenta na utilização da maquinaria.

{No decorrer da nossa exposição ficou evidenciado como o valor, que apareceu como uma abstração, só se torna possível enquanto tal abstração quando é posto o dinheiro; a circulação do dinheiro, por outro lado, leva ao capital, ou seja, só pode estar plenamente desenvolvida sobre a base do capital, da mesma forma que somente sobre a base do capital a circulação pode se apoderar de todos os momentos da produção. Por essa razão, no desenvolvimento manifesta-se não somente o caráter histórico das formas, como o capital, que pertencem a uma determinada época histórica; mas tais determinações que, como o valor, aparecem em termos puramente abstratos, mostram o fundamento histórico do qual são abstraídas, e que, por isso, é o único fundamento sobre o qual podem se manifestar nessa abstração; e tais determinações que pertencem ˡmais ou menosf a todas as épocas, como o dinheiro, mostram a modificação histórica que sofrem[40]. O

conceito econômico do valor não ocorre entre os antigos. O valor, distinto de *pretium*[41], [ocorre] apenas juridicamente contra a fraude etc. O conceito de valor pertence completamente à economia mais moderna, porque é a expressão mais abstrata do próprio capital e da produção baseada nele. No conceito de valor é revelado seu segredo.}

O que distingue o trabalho excedente baseado na maquinaria é a diminuição do tempo de trabalho necessário, que é usada na forma de menos jornadas de trabalho simultâneas empregadas, menos trabalhadores. O segundo momento é que o aumento da própria força produtiva tem de ser pago pelo capital, não é grátis. O meio pelo qual esse aumento da força produtiva é posto a operar é o próprio tempo de trabalho imediato objetivado, valor, e para se apoderar dele o capital tem de trocar por ele uma parte de seu valor. É fácil desenvolver a introdução da maquinaria a partir da concorrência e da lei de redução dos custos de produção por ela provocada. Por isso, aqui se trata de desenvolvê-la a partir da relação do capital ao trabalho vivo, sem levar em consideração nenhum outro capital.

Se um capitalista utilizasse 100 trabalhadores na fiação de algodão, que lhe custam anualmente £ 2.400, e substituísse 50 trabalhadores por uma máquina de 1.200 libras, mas de tal modo que a máquina também fosse desgastada no decorrer do ano e tivesse de ser reposta no início do segundo ano, evidentemente ele nada teria ganho com isso; também não poderia vender os seus produtos mais baratos. Os 50 trabalhadores restantes executariam a mesma obra que faziam antes os 100; o tempo de trabalho excedente de cada trabalhador teria aumentado na mesma proporção em que seu número teria diminuído, ou seja, teria continuado o mesmo. Se antes ele era diariamente =

200 horas de trabalho, *i.e.*, 2 horas para cada uma das 100 jornadas de trabalho, agora ele era igualmente = 200 horas de trabalho, *i.e.*, = 4 para cada uma das 50 jornadas de trabalho. Com referência ao trabalhador, o seu tempo excedente teria aumentado; para o capital seria a mesma coisa, porque agora teria de trocar 50 jornadas de trabalho (tempo necessário e excedente somados) pela máquina. As 50 jornadas de trabalho objetivado que ele troca por maquinaria lhe dariam simplesmente um equivalente, ou seja, não lhe dariam tempo excedente, como se tivesse trocado 50 jornadas de trabalho objetivado por 50 de trabalho vivo. Mas tais jornadas seriam repostas pelo tempo de trabalho excedente dos 50 trabalhadores restantes. Despido da forma da troca, seria a mesma coisa se o capitalista fizesse trabalhar 50 trabalhadores, cuja jornada de trabalho total fosse exclusivamente trabalho necessário, e, em contrapartida, empregasse outros 50, cuja jornada de trabalho compensasse essa "perda". Todavia, supondo que a máquina custe somente £ 960, *i.e.*, só 40 dias de trabalho, e que cada um dos trabalhadores restantes continuasse produzindo 4 horas de tempo de trabalho excedente, ou seja, 200 horas ou 16 dias e 8 horas ($16^2/_3$ dias), o capitalista teria economizado £ 240 libras. No entanto, enquanto ele antes ganhava só 16 dias e 8 horas sobre uma despesa de 2.400, agora também ganharia 200 horas de trabalho sobre uma despesa de 960. A relação de 200 para 2.400 é = 1:12; em contrapartida, 200:2.160 = 20:216 = $1:10^1/_5$. Expresso em jornadas de trabalho, no primeiro caso, o capitalista ganharia 16 dias e 8 horas para cada 100 dias de trabalho, no segundo, o mesmo número sobre 90; no primeiro, 200 sobre 1.200 horas de trabalho diárias; no segundo, ganharia o mesmo sobre 1.080. 200:1.200 = 1:6; 200:1.080 = $1:5^2/_5$. No primeiro caso, o tempo excedente do trabalhador

singular = $^{1}/_{6}$ da jornada de trabalho = 2 horas. No segundo caso = $2^{6}/_{27}$ horas sobre 1 jornada de trabalho. Além disso, deve-se acrescentar que, com a utilização da maquinaria, a parte do capital que antes era aplicada em instrumentos tem de ser deduzida do custo adicional gerado pela maquinaria.

## [Complementos aos capítulos do dinheiro e do capital]

{|O dinheiro circulando em um país é uma *certa porção do capital* do país, absolutamente removido de finalidades produtivas, para facilitar *ou aumentar a produtividade do restante*. Por conseguinte, uma certa quantidade de riqueza é tão necessária para adotar o ouro como meio circulante *quanto para fazer uma máquina para facilitar qualquer outra produção*[i].[42]}

{O que acontece na prática? No sábado, um fabricante recebe do seu banqueiro[i] £ 500 em notas para salários; ele as distribui entre seus trabalhadores. No mesmo dia, a maior parte delas é levada para o lojista[i] e, por meio dele, retornam para seus diferentes banqueiros[i][43].}

{|Um fiandeiro de algodão[i] que, com um capital de £ 100.000, desembolsasse £ 95.000 para |seu moinho e maquinaria, logo descobriria que precisa de meios para comprar algodão e pagar salários. O seu negócio estaria obstruído e suas finanças, desordenadas. Apesar disso, as pessoas esperam que uma nação que investiu imprudentemente o grosso de seus recursos disponíveis em ferrovias[i], deveria não obstante ser capaz de |gerir as infinitas operações da manufatura e do comércio.[44]}

"|Dinheiro [...] um *equivalente adequado para qualquer coisa alienável*[i]" (*J. Steuart*, p. 13).[45]

{“Nos tempos antigos, ˡfazer a humanidade trabalhar além de suas necessidades, fazer uma parte de um Estado trabalhar para sustentar gratuitamente a outra[i], só era realizável por meio da escravidão. [...] ˡSe os seres humanos não são forçados a trabalhar, eles só trabalharão para si mesmos; e se eles têm poucas necessidades, haverá pouco trabalho. Porém, quando os Estados começaram a ser formados e as mãos desocupadas têm a oportunidade de defendê-los contra a violência dos seus inimigos, aconteça o que acontecer, a comida tem de ser fornecida para aqueles que não trabalham; e como, por hipótese, as necessidades dos trabalhadores são pequenas, é preciso achar um método para aumentar seu trabalho acima da proporção de suas necessidades. A escravidão foi concebida com tal propósito [...] Eis aqui um método violento de fazer os homens laboriosos na produção de comida; [...] homens eram forçados a trabalhar então porque eram escravos de outros; agora, os homens são forçados a trabalhar porque são escravos de suas próprias necessidades[i]” (*Steuart*, t. I, p. 38-40).

ˡÉ unicamente a *infinita variedade de necessidades*, e dos *tipos de mercadorias* necessárias à sua satisfação, que mantém a paixão pela riqueza indefinida e insaciável[i]. [46]}

ˡConsidero as *máquinas* como um método de aumentar (virtualmente) o número de trabalhadores, sem a despesa de alimentar um número adicional[i] (*Steuart*, t. I, p. 123).[47]

(ˡQuando os fabricantes se associam em corporações, eles não dependem diretamente dos *consumidores*, mas dos *comerciantes*[i]. (*Steuart*, t. I, p. 153.))

(ˡA agricultura rudimentar não é *comércio*, porque ela não usa a *alienação*, mas é puramente um método de subsistência[i]. (*loc. cit.*, p. 156.))

(ˡO *comércio* é uma operação pela qual a riqueza ou o trabalho, tanto de indivíduos quanto de sociedades, pode ser trocado, por um conjunto de homens chamados *comerciantes*,

por um equivalente apropriado para suprir qualquer necessidade sem qualquer interrupção na indústria ou qualquer obstáculo ao consumo[i]. (*Steuart*, I, p. 166.))

(|Enquanto as necessidades continuam simples e poucas, um trabalhador acha tempo suficiente para distribuir todo o seu trabalho; quando as necessidades se multiplicam, os homens têm de trabalhar com mais intensidade: *o tempo se torna precioso*; a partir daí, o comércio é introduzido[i]. O comerciante[i] como intermediário entre o |trabalhador e o consumidor[i].) (loc. cit., p. 171.)

(|Dinheiro, o |preço *comum*[i] de todas as coisas. (loc. cit., p. 177.))

O dinheiro representado pelo comerciante. Para os consumidores[i], o comerciante representa a totalidade dos fabricantes[i], para estes últimos, a totalidade dos consumidores[i], e, para as duas |classes, seu crédito supre o uso do dinheiro[i]. O comerciante representa |alternadamente necessidades, fabricantes[i] e dinheiro[i]. (loc. cit., p. 177, 178.)

(*Steuart*, ver t. I, p. 181-183, considera o lucro – diferentemente do |*valor real*[i], que ele define de modo muito confuso (tendo em mente os custos de produção) como *quantum* de trabalho objetivado (|o que um trabalhador pode realizar em um dia etc.), |despesa necessária[i] dos trabalhadores[i], preço da matéria-prima –, como |lucro sobre a alienação[i] flutuando conforme a demanda[i].) (Em Steuart, as categorias ainda variam muito; ainda não estão fixadas, como em A. Smith. Vimos há pouco que |valor real[i] é idêntico a custos de produção, porque os salários[i] ainda figuram de modo confuso como componente específico, ao lado do trabalho dos trabalhadores[i] e do valor[i] do material. Em outra passagem, ele entende por |*valor intrínseco*[i] de uma mercadoria o valor de sua matéria-prima ou a própria

matéria-prima, ao passo que entende por |valor útil[i] o tempo de trabalho nele empregado.

> O primeiro é |algo real em si mesmo[i]; p. ex., a prata em um trançado de prata. O |*valor intrínseco* de uma manufatura de seda, de algodão ou de linho é menor que o valor original empregado, porque ele se torna quase inaproveitável para qualquer outro uso, exceto aquele para o qual a manufatura foi projetada[i]; o |*valor útil*[i], *ao contrário*, |*tem de ser avaliado de acordo com o trabalho que custou para produzi-lo. O trabalho empregado na modificação representa uma porção do tempo de um homem*, que, tendo sido empregado de modo útil, *conferiu a alguma substância uma forma* que a tornou útil, ornamental ou, em suma, própria para o ser humano, direta ou indiretamente[i].[48] (p. 361, 362, t. I, loc. cit.)

O valor de uso efetivo é a forma conferida à substância. Essa própria forma, porém, é somente trabalho em repouso.}

> |Quando supomos um padrão comum no preço de qualquer coisa, temos de supor que a sua alienação é frequente ou familiar. Em países onde reina a simplicidade[i], é praticamente impossível |determinar qualquer padrão para o preço de artigos de primeira necessidade[i] [...] em tais condições da sociedade, os |artigos de alimentação e de primeira necessidade dificilmente são encontrados no comércio: ninguém os compra; porque a ocupação principal de todos é obtê-los para si mesmos [...] Só a venda pode determinar preços, e só a venda frequente pode fixar um padrão. No entanto, a venda frequente de artigos de primeira necessidade caracteriza uma distribuição da população em trabalhadores e os que têm as mãos livres[i] etc.[49] (t. I, p. 395, 396, loc. cit.))

(A teoria da determinação dos preços pela massa do meio circulante, proposta primeiro por Locke, repetida no *Spectator* de 19 de out. de 1711, desenvolvida e formulada de

modo elegante por Hume e Montesquieu, formalmente levada ao extremo em seu fundamento por Ricardo e, com todas as suas absurdidades, aplicada praticamente no sistema bancário etc. por Loyd, coronel Torrens etc.)[50] *Steuart* polemiza com, e seu desenvolvimento decerto antecipa em termos substantivos praticamente tudo o que mais tarde foi sustentado por Bosanquet, Tooke, Wilson. (Caderno, p. 26.)[51] (Ele afirma, entre outras coisas, como ilustração histórica:

> É um fato[i] que, no tempo em que a Grécia e Roma |tinham riqueza em abundância, quando qualquer raridade e a obra de artistas seletos eram vendidas por um preço excessivo, um boi era comprado por uma ninharia e o trigo era talvez mais barato do que jamais foi na Escócia[i] [...] A |demanda é proporcional não ao número daqueles que consomem, mas ao número dos que compram: entretanto, os que consomem são todos os habitantes, mas quem compra são apenas os poucos trabalhadores que são livres[i] [...] Na Grécia e em Roma, a escravidão: |os que são alimentados[i] pelo trabalho de seus próprios escravos[i], os escravos do Estado, ou pelo cereal[i] distribuído de graça entre a população |não têm motivo para ir ao mercado; eles não entram em competição com outros compradores[i] [...] Os |poucos fabricantes então conhecidos faziam com que as necessidades fossem, em geral, menos extensivas; consequentemente, o número de trabalhadores livres era pequeno, e *eles* eram as únicas pessoas que *podiam* ter motivo para comprar alimento e artigos necessários; consequentemente, a competição entre os compradores deve ter sido proporcionalmente pequena, e os preços, baixos[i]; ademais, os mercados[i] eram supridos[i] em parte pelo excedente[i] produzido nas |terras dos grandes homens, cultivadas por escravos; sendo estes últimos alimentados pelas terras, o excedente, de certo modo, nada custava aos proprietários[i]; e como o número dos que tinham motivo[i] para comprar era muito pequeno, |esse excedente era vendido barato[i]. Além disso, |o

cereal distribuído gratuitamente ao povo⌉ tinha necessariamente de manter o mercado em baixa⌉ etc. Em contrapartida, por um ⌈fino salmonete⌉ ou ⌈um artista⌉ etc. havia grande concorrência e, por isso, os preços aumentavam extraordinariamente. ⌈O luxo daqueles tempos, embora excessivo, estava restrito a poucos, e como o dinheiro, em geral, só circulava lentamente pelas mãos da multidão, ele ficava constantemente estagnado nas mãos dos ricos, que não encontravam nenhum limite, além do seu próprio capricho, para regular os preços daquilo que eles desejavam possuir⌉.[52])

O ⌈*dinheiro de conta*⌉ nada mais é que uma ⌈escala arbitrária de partes iguais, inventada para medir o valor respectivo de coisas vendáveis⌉. O ⌈dinheiro de conta⌉ é completamente diferente do ⌈*dinheiro-moeda*, que é preço⌉, e poderia existir ainda que não houvesse nenhuma substância no mundo que fosse ⌈o equivalente proporcional⌉ para todas as mercadorias. (t. II, p. 102.)

O ⌈dinheiro de conta⌉ presta o mesmo serviço para o valor das coisas que os minutos, segundos etc. prestam para o ângulo, ou as escalas⌉ para os ⌈mapas geográficos⌉ etc. Em todas essas invenções⌉, sempre ⌈alguma denominação é tomada como unidade⌉. (loc. cit.)

⌈A utilidade de todas essas instituições estando restrita unicamente a indicar a *proporção*[53]. Justamente por isso a unidade em dinheiro não pode ter uma proporção determinada invariável em relação a qualquer parte de valor, *i.e.*, ela não pode ser fixada a qualquer quantidade particular de ouro, prata ou qualquer outra mercadoria. Uma vez fixada a unidade, podemos, multiplicando-a, ascender ao maior valor⌉ etc. (p. 103.)

Desse modo, dinheiro é uma escala para medir valor⌉. (p. 102.)

⌈Como o valor das mercadorias depende, portanto, de uma combinação geral de circunstâncias relativas a elas mesmas e

[às] fantasias dos seres humanos, seu valor deveria ser considerado como variável só na relação de uma com a outra; consequentemente, qualquer coisa que perturba ou confunde a apuração dessas *variações de proporção por meio de uma escala geral, determinada e invariável*[54] tem de ser nociva ao comércio e um obstáculo para a alienação. (p. 104.)

"É preciso diferenciar absolutamente entre ˈ*preço* (*i.e.*, moeda) considerado como uma medida e[i] *preço* ˈconsiderado como um equivalente do valor[i]. Os metais[i] não desempenham de modo igualmente satisfatório as duas funções [...] ˈO *dinheiro é uma escala ideal de partes iguais*[55]. Se ele for demandado, qual deveria ser o padrão de valor de cada uma das partes? Eu respondo formulando outra questão: qual é o comprimento padrão de um grau, um minuto, um segundo? Não tem nenhum – mas tão logo uma parte for determinada, pela natureza de uma escala, todo o resto tem de seguir em proporção[i]." (p. 105.)

Exemplos desse dinheiro ideal são o dinheiro bancário de Amsterdã e o dinheiro de Angola, na costa africana. O ˈdinheiro bancário permanece invariável como uma rocha no mar. Os preços de todas as coisas são regulados de acordo com esse padrão ideal[i][56].

Na coletânea dos economistas italianos de Custodi, *Parte Antica, Tomo III: Montanari (Geminiano) Della moneta*, escrito ˈpor volta[i] de 1683, diz-se da "invenção" do dinheiro:

ˈé difundida de tal maneira por todo o globo terrestre a comunicação entre todos os povos que quase se pode dizer que o mundo todo deveio uma só cidade, na qual tem lugar uma feira perpétua de todas as mercadorias, e onde todo homem pode, mediante dinheiro e permanecendo em sua casa, prover-se e desfrutar de tudo aquilo que a terra, seus animais e a indústria humana produziram em outro lugar. Maravilhosa invenção[it]! (p. 40.)

|Todavia, porque é próprio das medidas ter uma relação com a coisa medida, a mensurada devém de certo modo a medida da medidora, de tal modo que, assim como o movimento é a medida do tempo, o tempo também é a medida do próprio movimento; por isso, ocorre que não só as moedas são medida de nossos desejos, mas também, inversamente, os desejos são medida das próprias moedas e do valor[it]. (p. 41, 42.)

|É algo bem evidente que quanto maior a quantidade de moeda a circular no comércio, no interior daquela província, proporcionalmente às coisas vendáveis, tanto mais caras essas coisas serão, se é que se pode chamar de cara uma coisa porque vale muito ouro em um país onde o ouro é abundante, e se, ao contrário, não se deve nesse caso denominar assim o próprio ouro, cuja parte vale tanto quanto uma outra coisa que, em outro lugar, é considerada muito barata[it]. (p. 48.)

Há 100 anos, a |principal característica da política comercial das nações[i] era a |*acumulação*[57] de ouro e prata como um tipo de riqueza[i] |por excelência[f]. (p. 67.) (Gouge Wm. *A Short History of Paper Money and Banking in the United States*. Philadelphia, 1833.)

(*Escambo nos Estados Unidos*.) (Ver Gouge, Caderno VIII, p. 81ss.):

Na Pensilvânia, assim como nas demais colônias, um intercâmbio[i] significativo |era feito por escambo[i] [...] ainda em 1732, em Maryland, |foi promulgada[i] uma lei |fazendo do tabaco uma moeda de curso legal a um *penny* a libra, e do milho índio a 20 *pence* o alqueire[i]. (p. 5.) (Parte II.)

No entanto, logo

|seu comércio com as Índias ocidentais e um comércio clandestino[i] com os espanhóis |tornaram a prata tão abundante[i] que, em 1652, |uma casa da moeda foi criada na Nova

Inglaterra para cunhar *shillings* e peças de seis *pence* e de 3 *penny*⸣. (p. 5.) (loc. cit.)

"Em 1645, a Virgínia proibiu ⸢negócios por escambo⸣ e estipulou a ⸢peça espanhola de 8 a 6 *shillings* como a moeda corrente padrão⸣ da colônia⸣ (o dólar espanhol). As demais colônias atribuíram⸣ diversas denominações⸣ ao dólar [...] Em toda parte, o ⸢dinheiro de conta⸣ era nominalmente o mesmo que na Inglaterra. A moeda⸣ do país era especialmente a espanhola e a portuguesa" etc. (Cf. p. 81, Caderno VIII.)[58] (p. 6. Por meio de um decreto da ⸢rainha Ana⸣, foi feita uma tentativa de acabar com essa confusão.)

Tuckett, *A History of the Past and Present State of the Labouring Population* etc., 2 vol., Londres, 1846[59].

*Manufatura de lã*: na época de Elisabeth, o ⸢*comerciante de tecidos* ocupou o lugar *do fabricante ou manufaturador*[60]; ele era o capitalista que comprava a lã e a fornecia ao tecelão, em porções de cerca de 12 libras, para ser transformada em tecido⸣. No início, a ⸢manufatura [estava] *restrita* a *metrópoles*⸣ e ⸢*cidades-mercado e de corporações*⸣, e os habitantes dos povoados produziam pouco mais que [o suficiente] para o uso de suas famílias⸣. Mais tarde, a manufatura se desenvolve ⸢em cidades não corporativas, favorecidas por vantagens locais⸣, e também ⸢no campo entre fazendeiros, pecuaristas⸣ e ⸢agricultores, que começaram a fazer tecido para a venda, assim como para o uso doméstico⸣. (Os tipos mais grosseiros.) Em 1551, foi aprovado um estatuto que limitava o número de teares⸣ e aprendizes⸣ que podiam ser mantidos ⸢por comerciantes de tecidos e tecelões residindo fora de cidades⸣; e estabelecia que nenhum ⸢tecelão do campo poderia ter uma fula mecânica nem qualquer fulista um tear⸣. Segundo uma lei do mesmo ano, todos os ⸢tecelões de tecido⸣ teriam de ter uma aprendizagem⸣ de sete anos. Apesar disso, a ⸢*manufatura aldeã*[61], como um objeto de *lucro mercantil*, lançou firmemente suas raízes⸣. 5 e 6 Eduardo⸣ VI, c. 22, ⸢um estatuto⸣ proíbe o ⸢uso de *maquinaria*⸣. Por isso, os flamengos⸣ e holandeses⸣ mantiveram a

> supremacia nessa manufatura até o fim do século XVII. Em 1668, importado da Holanda ˈum tear holandês[i]." (p. 136-141.)

*Com a introdução da maquinaria, em 1800, uma pessoa podia realizar tanto trabalho*[i] *quanto 46 no ano de 1785*. No ano de 1800, o capital ˈinvestido em fábricas, maquinaria etc. destinado[i] ao ˈramo de lã[i] não era inferior[i] a ˈ*6 milhões de libras esterlinas*[i][62]*, e o número total de pessoas de todas as idades*[i] *ocupadas nesse ramo, na Inglaterra, era 1.500.000*". (p. 142/143.)

A força produtiva do trabalho cresceu, portanto, 4.600%. Porém, primeiro, em relação exclusivamente ao ˈcapital fixo[f], esse número era só aproximadamente $^1/_6$; em relação ao capital total (matéria-prima etc.), talvez somente $^1/_{20}$. "Dificilmente uma manufatura obteve tanta vantagem dos ˈaperfeiçoamentos na ciência[i] quanto a arte de tingir tecidos, pela aplicação das ˈ*leis da química*[i]." (Loc. cit., p. 143-144.)

ˈ*Manufatura da seda*[i]. Até o início do século XVIII,

> a ˈarte de *torcedura de seda*[i] era mais bem sucedida na Itália, onde ˈse adotou uma maquinaria de uma espécie particular[i] com tal finalidade. Em 1715, John Lombe, um dos três irmãos que possuíam um negócio como torcedores[i] e ˈcomerciantes de seda[i], viajou para a Itália e achou um jeito de conseguir um modelo em uma das fábricas[i]. ˈUma fábrica de seda[i], com a ˈmaquinaria aperfeiçoada[i], foi construída em 1719, em Derby, por Lombe e seus irmãos. Esta fábrica[i] incluía 26.586 ˈrodas, todas acionadas por uma roda d'água[i]. O Parlamento deu-lhe £ 14.000 ˈpara franquear o segredo à profissão[i]. Essa fábrica[i] chegou mais perto ˈda ideia de uma fábrica moderna que qualquer outro estabelecimento anterior[i] desse tipo. A máquina tinha 97.746 ˈrodas, movimentos e componentes individuais trabalhando dia e noite[i], todos recebendo a sua ˈforça motriz de uma única grande roda d'água e sendo

> controlados por um regulador[i]: e empregava 300 |pessoas para controlá-la e supri-la com material[i] (133-134).

(O |comércio de seda inglês[i] não exibiu nenhum |espírito inventivo[i]; introduzido somente pelos tecelões da Antuérpia, refugiados após a |pilhagem da cidade[i] pelo duque de Parma[63]; posteriormente, diversos ramos[i] [foram introduzidos] por meio dos |refugiados franceses[i] de 1685-1692[64].)

Em 1740, foram produzidas 1.700 toneladas[i] de ferro com 59 altos-fornos; 1827: 690.000 com 284[65]. Portanto, o número de altos-fornos aumentou = $1:4\ {}^{48}/_{59}$; não chegaram a quintuplicar; as toneladas[i] = $1:405{}^{15}/_{17}$. (Cf. sobre a proporção para uma série de anos, loc. cit., Caderno, p. 12.) [66]

A manufatura do vidro é o melhor exemplo de como o progresso da ciência era dependente da manufatura[67]. Por outro lado, p. ex., a invenção dos quadrantes surgiu das necessidades da navegação; o Parlamento oferecia prêmios por invenções[68].

Oito máquinas para algodão[i] que, em 1825, custavam £ 5.000, |foram vendidas, em 1833, por £ 300[i][69]. (Veja, sobre a fiação de algodão[i], *loc. cit., p. 13*, Caderno.)

> |Uma fábrica de fiação de algodão de primeira linha, repleta de maquinaria e equipada com gás e motor a vapor, não se constrói por menos de £ 100.000. Um motor a vapor de 100 cavalos-vapor acionará 50.000 fusos, que produzirão 62.500 milhas de fino fio de algodão por dia. Em tal fábrica, 1.000 pessoas fiarão tanto fio quanto 250.000 pessoas sem maquinaria. McCulloch estima o número, na Grã-Bretanha, em 130.000[i]. (p. 218, loc. cit.)

> |Onde não há estradas regulares, dificilmente se pode dizer que há uma comunidade; as pessoas poderiam não ter nada em comum[i]. (p. 270. *Tuckett*, loc. cit.)

Do produto[i] da ˡterra, útil para os seres humanos[i], $^{99}/_{100}$ são o ˡproduto de seres humanos[i]. (loc. cit., p. 348.)

ˡQuando a escravidão ou o aprendizado vitalício foram abolidos, o trabalhador tornou-se senhor de si mesmo[i] e foi abandonado aos seus próprios recursos[i]. Todavia, quando estão sem trabalho suficiente etc., ˡos homens não morrerão de fome enquanto puderem mendigar ou roubar; consequentemente, o primeiro caráter que o pobre assumiu foi o de ladrão e mendigo[i]. (p. 637, nota, t. II, loc. cit.)

ˡUm dos traços distintivos mais notáveis do presente estado da sociedade, desde Elisabeth[i], é que sua Lei dos Pobres era uma lei especial ˡpara a imposição da indústria, destinada a enfrentar a massa de vagabundos que cresceu como resultado da supressão dos monastérios e da transição da escravidão para o trabalho livre[i]. Como exemplo disso, o 5º Decreto de Elisabeth, ˡordenando os chefes de família que utilizam meio arado para o cultivo a requisitar qualquer pessoa que encontrassem desempregada para se tornar aprendiz em agricultura ou em qualquer outra arte ou mister[i]; e, em caso de recusa, ˡlevá-lo perante um juiz, que era praticamente compelido a mantê-lo sob custódia até que consentisse com a obrigação[i]. Sob Elisabeth, de 100, eram necessários 85 para a produção ˡde alimento[i]. Atualmente[i], não ˡhá falta de indústria, mas de emprego lucrativo [...] *A grande dificuldade na época* era superar a propensão à ociosidade e vagabundagem, e não de obter para eles uma ocupação remunerada[70]. Durante esse reinado, houve diversos decretos legislativos para obrigar o ocioso a trabalhar[i]. (p. 643, 644, t. II, loc. cit.)

ˡ*O capital fixo*, uma vez formado, deixa de afetar a demanda por trabalho, mas durante sua formação proporciona emprego exatamente a tantas mãos quantas empregaria uma quantidade igual, seja de capital circulante, seja de renda[i][71]. (p. 56., *John Barton*, *Observations on the circumstances which influence the condition of the labouring classes of Society*, Londres, *1817*.)

> A comunidade[i] consiste em *2 classes de pessoas*, uma que consome[i] e reproduz[i]; outra que |consome sem reprodução[i]. Se a sociedade como um todo consistisse de produtores[i], o preço pelo qual eles trocassem suas mercadorias entre si não teria muita importância; |mas aqueles que são apenas consumidores formam uma classe demasiado numerosa para ser ignorada. Suas capacidades de demanda provêm de aluguéis, hipotecas, anuidades, profissões e serviços de várias espécies prestados à comunidade. Quanto maior o preço que a classe dos consumidores pode ser forçada a pagar, tanto maior será o lucro dos produtores sobre a massa de mercadorias que eles lhe vendem[i]. Dentre essas classes puramente consumidoras, o governo ocupa |o posto mais proeminente[i]. (*W. Blake*, *Observations on the Effects produced by the Expenditure of Government during the Restriction of Cash Payments*, Londres, 1823, p. 42, 43.)

Para mostrar que o capital emprestado ao Estado não é necessariamente aquele que antes |estava empregado[i] produtivamente, *Blake* diz – e o que nos interessa aqui é apenas concordar que uma porção do capital sempre está inativa[i]:

> O erro reside na suposição 1) de que o |capital total[i] do |país [está] integralmente empregado; 2) *de que há emprego imediato para sucessivas acumulações de capital, na medida em que ele cresce a partir da poupança*. Eu acredito que há, durante o tempo todo, algumas porções do capital dedicadas a empreendimentos que dão um retorno muito lento e lucros magros, e algumas porções que jazem inteiramente inativas na forma de bens para os quais não há demanda suficiente [...] Ora, se essas porções inativas e poupanças pudessem ser transferidas para as mãos do governo em troca de suas anuidades, elas se tornariam fontes de nova demanda, sem causar prejuízo ao capital existente[i]. (p. 54, 55, loc. cit.)

> *Qualquer quantidade de produto que é retirada do mercado pela demanda do capitalista que poupa, é despejada de volta, com acréscimo, nos bens que ele reproduz*. O governo, ao contrário, retira-o para consumo sem reprodução. Onde as economias são feitas da renda, está claro que a pessoa qualificada ao desfrute da porção poupada está satisfeita sem consumi-la. Isto prova que a indústria do país é capaz de produzir mais que as necessidades da comunidade. Se a quantidade poupada é empregada como capital para reproduzir um valor equivalente a si mesma, juntamente com um lucro, essa nova criação, quando adicionada ao fundo geral, pode ser retirada unicamente por aquela pessoa que fez as economias, *i.e.*, pela mesma pessoa que já mostrou sua falta de inclinação ao consumo [...] Se cada um consumir o que tem o poder[72] de consumir, tem de haver necessariamente um mercado. Quem quer que poupe de sua renda, abdica desse poder, e sua cota permanece indisponível. Se esse espírito de economia se generalizar, o mercado é necessariamente saturado, e a possibilidade de encontrar novo emprego como capital tem de depender do grau em que esse excedente se acumula." (56, 57.)

(Cf. esse escrito, especialmente na seção sobre *acumulação*.)[73] (Cf. Caderno, p. 68 e p. 70, onde é mostrado que a taxa de lucro e salário elevou-se em consequência dos *preços*, pela demanda da guerra[74], sem qualquer relação "com a qualidade da terra cultivada por último"[75].)

> Durante as guerras da Revolução, a taxa de juros de mercado subiu para 7, 8, 9 e até 10%, embora em todo esse período[76] tenham sido cultivadas terras da mais baixa qualidade. (loc. cit., p. 64-66.)

> A elevação do juro para 6, 8, 10 e até 12% demonstra a elevação do lucro. A depreciação do dinheiro, supondo que exista, nada poderia alterar na relação entre capital e juro. Se £ 200 só valem £ 100, então £ 10 de juros só valem £ 5. O que

afetou[i] o valor[i] do principal[i][77], |afetaria igualmente o valor do lucro. Não poderia alterar a razão entre os dois[i]. (p. 73.)

> A argumentação[f] de Ricardo, segundo a qual o preço dos salários[i] não pode fazer subir os preços das mercadorias, não se aplica a uma sociedade em que |*uma ampla classe é de não produtores*[i]." (*loc. cit.*) "|Uma cota maior que a justa é obtida pelos produtores às expensas daquela parcela que, de direito, pertence à classe dos que são apenas consumidores[i]. (74.)

Isso naturalmente é importante, porque o capital não se troca somente por capital, mas também por renda, e todo capital inclusive pode ser consumido como renda[f]. Entretanto, isso não altera em nada a determinação do lucro em termos gerais. Este, sob as diferentes formas de |lucro, juro, aluguel, pensões[i], impostos etc., pode ser repartido (assim como uma parte do salário), sob diversos nomes, entre classes da população. Eles [rentistas] jamais podem repartir entre si mais que o valor excedente total ou o |produto excedente[i] total. Naturalmente, do ponto de vista econômico, é importante a proporção segundo a qual eles o repartem; mas não altera nada na questão em pauta.

> Se a circulação de mercadorias de 400 milhões[i] exigiu |uma quantidade de dinheiro em circulação[i] de 40 milhões[i], e essa proporção de $^1/_{10}$ era o |nível adequado[i], então, se o valor das mercadorias em circulação cresce para 450 milhões |devido a causas naturais, o dinheiro em circulação, para continuar em seu nível[i], teria de crescer para 45 milhões, ou então os 40 |milhões têm de ser postos a circular[i] com velocidade[i] tal que, |acrescida por meio de operações bancárias ou outros aperfeiçoamentos, realiza as funções de 45 milhões [...] Tal aumento ou tal rapidez[i] é a consequência[i], e não a |causa, do aumento de preços[i]. (*W. Blake*, loc. cit., p. 80ss. Cf. Caderno, p. 70.)

> As |classes alta e média em Roma[i] ganharam grande riqueza com a conquista da Ásia; mas, não sendo criada pelo comércio ou manufaturas, ela se assemelhou à obtida pela Espanha de suas colônias americanas[i]. (*p. 66, t. I, Mackinnon, Hist. of Civil.*, Londres, 1846, t. I.)

|*Harrison* afirma[i]” (ver também Eden) que [78]

> no século XV, os fazendeiros[i] praticamente não eram |capazes de pagar seus aluguéis[i] sem |vender uma vaca, ou um cavalo, ou alguma coisa do seu produto[i], embora pagassem no máximo £ 4 por uma fazenda[i] [...] |Nesses tempos, o fazendeiro consumia a parte principal do produzido, seus serviçais sentavam-se com ele à sua mesa [...] *Os principais materiais para o vestuário não eram comprados, mas eram obtidos pela indústria de cada família*. Os *instrumentos agrícolas* eram tão simples que muitos deles eram feitos, ou ao menos consertados, pelo próprio fazendeiro. Esperava-se que todo agricultor independente soubesse como fazer cangas ou arcos e apetrechos do arado; *tal trabalho* ocupava as suas noites de inverno.[79] (p. 324, 325, loc. cit., *Tuckett*, t. II.)

*Juro e lucro:*

> Quando um indivíduo aplica as suas próprias economias[i] produtivamente, [ele recebe] a |remuneração de seu tempo e habilidade – *atividade de superintendência* (ademais, o *lucro* inclui o risco, |ao qual seu capital pode ter sido exposto no seu negócio particular[i]); e a |remuneração pela aplicação produtiva de suas economias, *o juro*[i]. O total dessa |remuneração [é o] *lucro bruto*[i]. Quando um indivíduo aplica as economias[i] de outro, recebe |apenas a comissão[i]. Quando um indivíduo empresta as suas economias[i] para outro, apenas o juro[i] ou o |lucro líquido[i].[80]

Aqui, portanto, |juro = *lucro líquido = remuneração pela aplicação produtiva de economias*[i]; o lucro propriamente dito é a

remuneração[i] da *comissão pela superintendência* durante essa aplicação produtiva.

O mesmo filisteu diz:

> |Todo melhoramento nos tipos de produção[i] que não |causa distúrbio nas proporções[i] entre as porções[i] do capital destinado e não destinado para |pagamento de salários, está a serviço de um incremento de aplicação para as classes trabalhadoras[i]; toda |nova aplicação em maquinaria e trabalho equino *está a serviço de um incremento de produção*[i] *e, por conseguinte, de capital*; |qualquer que seja a extensão em que diminua a *ratio* que importa a parte do capital nacional que compõe o fundo para pagamento de salários em relação àquela que é aplicada de outra forma[i], a sua tendência é, |não de diminuir, mas de incrementar *o montante absoluto desse fundo*[i] e, |em consequência, incrementar a quantidade da aplicação[i]. (*loc. cit.*, p. 123.)

## [*O dinheiro como medida dos valores*]

Da determinação do dinheiro como *medida*, bem como, em segundo lugar, da lei fundamental de que a massa do meio circulante, pressuposta certa velocidade da circulação, é determinada pelos preços das mercadorias e pela massa das mercadorias que circulam a determinados preços ou pelo preço total, pela grandeza agregada das mercadorias, que, por sua vez, é determinada por duas circunstâncias: 1) o nível do preço da mercadoria; 2) a massa das mercadorias que se encontram em circulação a determinados preços; além disso, 3) da lei de que o dinheiro, como meio de circulação, devém *moeda*, simples momento evanescente, simples *signo* dos valores que ela troca, resultam determinações mais específicas, que desenvolveremos somente onde e na medida em que coincidem com situações econômicas mais complicadas, circulação de crédito, taxa de

câmbio etc. É necessário evitar todo detalhe e, onde ele necessita ser introduzido, fazê-lo somente quando perde o seu caráter elementar.

|Em primeiro lugar[f], a circulação de dinheiro, como a forma mais superficial (no sentido de: expulsa para a superfície) e abstrata do processo de produção como um todo, é em si mesma totalmente desprovida de conteúdo, exceto na medida em que as suas próprias diferenças de forma, justamente as determinações simples desenvolvidas na seção II[81], constituem seu conteúdo. É claro que a circulação simples de dinheiro, considerada em si mesma, não é recurvada sobre si mesma, mas consiste em uma infinidade de movimentos indiferentes e justapostos. Pode-se, p. ex., considerar a moeda como ponto de partida da circulação de dinheiro, mas não há nenhuma lei do refluxo para a moeda, a não ser a depreciação por |desgaste natural[i], que torna necessária a refundição e a |nova emissão de moedas[i]. Isso só diz respeito ao aspecto material e não constitui absolutamente nenhum momento da própria circulação. No interior da própria circulação, o ponto de retorno pode ser distinto do ponto de partida; na medida em que tem lugar uma inflexão de retorno, a circulação de dinheiro aparece como simples manifestação de uma circulação que se situa por trás dela e a determina, p. ex., quando examinamos a circulação de dinheiro entre fabricante, trabalhadores, lojista[i] e banqueiro. Além disso, as causas que afetam a massa das mercadorias lançadas na circulação, a elevação e queda dos preços, a velocidade da circulação, o *quantum* dos pagamentos simultâneos etc., são todas circunstâncias que se situam *fora* da própria circulação simples do dinheiro. São relações que se expressam nela; ela, por assim dizer, lhes dá seus nomes; mas tais causas não podem ser explicadas a partir da própria

diferenciação da circulação simples do dinheiro. Diversos metais servem como dinheiro, metais que têm entre si uma relação de valor diferenciada, variável. Desse modo, se põe a questão do |duplo padrão[i] etc., que assume formas histórico-mundiais. Mas ela só as assume, e o próprio |duplo padrão[i] somente intervém, por meio do comércio exterior, supondo, por conseguinte, para ser examinado com proveito, o desenvolvimento de relações muito superiores à relação de dinheiro simples.

O dinheiro, como *medida* do valor, não é expresso em cotas de metais preciosos, mas em moedas de conta, nomes arbitrários para partes alíquotas de um *quantum* determinado da substância-dinheiro. Tais nomes podem ser mudados, a relação da moeda com sua substância metálica pode ser alterada, enquanto o nome continua o mesmo. Daí as falsificações, que têm grande importância na história dos Estados. Além disso, há os tipos de dinheiro dos diversos países. Essa questão só interessa na taxa de câmbio.

O dinheiro só é *medida* porque é tempo de trabalho materializado em uma substância determinada, ou seja, ele próprio é *valor* e, mais precisamente, porque essa materialização determinada passa por sua materialização objetivo-universal, por materialização do tempo de trabalho enquanto tal, à diferença de suas encarnações simplesmente particulares; ou seja, porque ele é *equivalente*. Como, porém, em sua função de *medida*, o dinheiro é exclusivamente um ponto de comparação imaginário, que só precisa existir idealmente – só se dá a conversão ideal das mercadorias em sua existência-valor universal; como, além disso, nessa qualidade de medidor, ele só figura como moeda de conta, e eu só digo que uma mercadoria vale tantos *shillings*, francos[f] etc. quando eu a converto em

dinheiro; tudo isso deu motivo para uma representação confusa de uma *medida ideal*, desenvolvida por Steuart[82] e revigorada em diversos períodos, inclusive até muito recentemente na Inglaterra, como profunda descoberta. Assim concebido, a saber, que os nomes libra, *shilling*, guinéu[i], dólar etc., que valem como unidades de conta, não são denominações determinadas de quantidades determinadas de ouro, prata etc., mas só pontos de comparação arbitrários, que não expressam por si próprios nenhum valor, nenhum *quantum* determinado de tempo de trabalho objetivado. Daí toda a conversa fiada sobre fixar o preço do ouro e da prata – por preço deve-se entender aqui o nome com que são denominadas as partes alíquotas. Uma onça de ouro é dividida agora em 3 libras, 17 *shillings*, 10 *pence*. Isso significa fixação do preço; é, como Locke observa corretamente[83], apenas uma fixação do nome das partes alíquotas de ouro, prata etc. Expressos em si mesmos, ouro e prata naturalmente são iguais a si mesmos. Uma onça é uma onça, quer eu a denomine de 3 libras ou £ 20. Em suma, essa *medida ideal* no sentido de Steuart significa o seguinte: se eu digo que a mercadoria *A* vale £ 12, a mercadoria *B*, 6, a mercadoria *C*, 3, elas estão na proporção = 12:6:3. Os preços só expressam proporções em que elas são trocadas umas pelas outras. Trocam-se 2*B* por 1*A* e 1½ *B* por 3*C*. Agora, em lugar de expressar a relação entre *A*, *B* e *C* em dinheiro real, que tem valor, é valor, não poderia eu tomar, em lugar da £, que expressa uma determinada massa de ouro, da mesma forma um nome qualquer sem conteúdo (isto é o que significa aqui *ideal*), p. ex., cavala? *A* = 12 cavalas; *B* = 6 *c*, *C* = 3 *c*. Essa palavra "c" é aqui unicamente um nome, sem qualquer relação com um conteúdo que lhe pertença. O exemplo do grau, da linha e do segundo[84], apresentado por Steuart, nada prova; pois,

embora o grau, a linha e o segundo tenham grandeza variável, eles não são meros nomes, mas exprimem sempre a parte alíquota de uma grandeza espacial ou temporal determinada. Eles têm de fato, portanto, uma substância. O fato de que o dinheiro, na determinação como medida, só funciona como medida *imaginária*, é transformado aqui no sentido de que ele seria uma representação arbitrária, um simples *nome*, a saber, nome para a relação de valor numérica. Nome para uma simples relação numérica. Nesse caso, então, o certo seria não expressar nenhum nome, mas expressar a simples relação numérica, pois toda essa anedota acaba no seguinte: eu recebo 6*A* por 12*B*, 3*B* por 6*C*; essa proporção também pode ser expressa assim: *A* = 12*x*, *B* = 6*x*, C = 3*x*; onde o próprio *x* é só um nome para a proporção entre *A*:*B* e *B*:*C*. A relação numérica simples, sem denominação, ⌈não funcionaria[i]. Pois *A*:*B* = 12:6 = 2:1, e *B*:*C* = 6:3 = 2:1. Logo, *C* = ½. Logo, *B* = ½, logo, *B* = *C*. Logo, *A* = 2 e *B* = 2; logo, *A* = *B*.

Se tomo qualquer preço corrente[f], p. ex., potassa, o quintal, 35 *shillings*; cacau[i], a libra, 60 *shillings*; ⌈ferro (lingotes) (por tonelada)[i], 145 *shillings* etc.[85] Desse modo, para ter a relação recíproca dessas mercadorias, posso esquecer não só a prata contida no *shilling*: os meros números 35, 60, 145 etc. bastam para determinar as relações de valor recíprocas da potassa, do cacau e dos lingotes de ferro. Por ora, são suficientes números sem denominação; e não só posso dar qualquer nome à sua unidade, o 1, sem relação com qualquer valor: não preciso dar-lhe nenhum nome. Steuart insiste que eu tenho de lhe dar algum nome, mas que este, como nome simplesmente arbitrário da unidade, como simples ⌈*indicador de proporção*, não pode ser fixado a qualquer quantidade particular de ouro, prata ou qualquer outra mercadoria[i][86].

Em toda medida, quando serve de ponto de comparação, *i.e.*, quando as diferentes coisas a serem comparadas são postas em uma relação quantitativa com a medida como unidade, e são relacionadas umas às outras, a natureza da medida torna-se indiferente e desaparece no próprio ato da comparação; a unidade de medida tornou-se simples unidade numérica; a qualidade dessa unidade desapareceu, p. ex., o fato de que ela própria é uma grandeza de comprimento, de tempo ou grau de ângulo etc. Todavia, é somente quando as diferentes coisas já são pressupostas como algo medido que a unidade [da] medida |*indica somente a proporção entre elas*[i], ou seja, p. ex., no nosso caso, a proporção de seus valores. A unidade de cálculo tem não só diferentes nomes em diferentes países; mas é o nome para diferentes partes alíquotas de uma onça de ouro, p. ex. Mas a taxa de câmbio os reduz todos à mesma unidade de peso de ouro ou prata. Portanto, se suponho as diferentes grandezas das mercadorias, p. ex., como acima, = 35 *shillings*, 60 *shillings*, 145 *shillings*, nesse caso, uma vez que o 1 é pressuposto como igual para todas, e elas foram tornadas comensuráveis, é agora totalmente supérfluo, para a sua comparação, observar que o *shilling* é uma quantidade de prata determinada, é o nome para um *quantum* de prata determinado. No entanto, elas só se tornam mutuamente comparáveis como simples grandezas numéricas, números de uma unidade qualquer de mesmo nome, e só expressam proporções recíprocas quando cada mercadoria singular é medida com a mercadoria que serve de unidade, de medida. Mas eu só posso medi-las umas com as outras, torná-las comensuráveis, na medida em que elas têm uma unidade – tal unidade é o tempo de trabalho contido nelas. A unidade de medida tem de [ser], portanto, certo *quantum* de uma mercadoria

em que está objetivado um *quantum* de trabalho. Como a mesma quantidade de trabalho não é sempre expressa no mesmo *quantum* de ouro, p. ex., o valor dessa própria unidade de medida é variável. Contudo, na medida em que o dinheiro é considerado somente como medida, essa variabilidade não representa obstáculo. No próprio escambo, tão logo tenha se desenvolvido razoavelmente como escambo, ou seja, tão logo é uma operação normal, que se repete, e não somente um ato de troca isolado, aparece uma ou outra mercadoria como unidade de medida, como, p. ex., o gado em Homero[87]. O selvagem papua do litoral, que, para "ter um |artigo estrangeiro[i], permuta[i] 1 ou 2 de suas crianças, e que, quando não as tem à mão, pede emprestadas as de seu vizinho, prometendo |dar as suas próprias em troca quando estiverem à mão, sendo tal pedido raramente rejeitado[i]"[88], para tal selvagem, não existe qualquer medida para a troca. O único aspecto da troca que existe para ele é que só por meio da alienação da coisa que lhe pertence ele pode se apropriar da coisa alheia. Para ele, nada regula essa própria alienação [*Entäusserung*], além de seu |capricho, por um lado[i], e da extensão de seus bens mobiliários[i], por outro. No *Economist* de 13 de março de 1858, lemos, em uma carta dirigida ao redator:

> |Como a substituição, na França, da prata pelo ouro na cunhagem de moeda (que tem sido até agora o principal meio de absorver as novas descobertas de ouro) deve estar se aproximando de sua conclusão, particularmente porque será necessário menos moeda por um comércio estagnado e preços reduzidos, nós podemos esperar que brevemente o nosso preço fixo de 3 libras, 17 *shillings* e 10½ *pence* por uma onça irá atrair o ouro para cá[i].[89]

Ora, o que significa esse |nosso "preço fixo de uma onça" de ouro[i]? |Nada além de que uma certa parte alíquota de uma onça é chamada *penny*, um certo múltiplo deste peso-*penny* de ouro, um *shilling*, e um certo múltiplo deste peso-*shilling* de ouro, uma libra. Será que esse senhor imagina que, em outros países, o florim de ouro, o |luís de ouro[f] etc. não designam igualmente um *quantum* de ouro determinado, *i.e.*, que um *quantum* determinado [de ouro] possui um nome fixo? E que isso seria um privilégio da Inglaterra? Ou uma especialidade? Que, na Inglaterra, uma onça de ouro expressa em dinheiro é mais que uma onça de ouro e menos nos demais países? Eu teria curiosidade em saber o que entende esse ilustre por taxa de câmbio.

O que induz Steuart ao erro é o seguinte: os preços das mercadorias nada mais expressam que as relações em que elas são mutuamente permutáveis. *Proporções* em que elas se trocam umas pelas outras. Dadas essas proporções, posso dar à unidade qualquer nome, porque o número abstrato, sem nome, seria suficiente, e, em lugar de dizer, esta mercadoria = 6 *Stübe*[d], aquela = 3 etc., eu poderia dizer, esta = 6 algarismos, aquela = 3; nem precisaria dar um nome à unidade. Como se trata tão somente da relação numérica, [eu] posso lhe dar, portanto, qualquer nome. Mas aqui já está pressuposto que essas proporções estão *dadas*, que as mercadorias já se tornaram grandezas comensuráveis. Uma vez as grandezas tendo sido postas como comensuráveis, as suas proporções tornam-se simples relações numéricas. O dinheiro aparece precisamente como medida, e um *quantum* determinado da mercadoria na qual ele se representa aparece como unidade de medida para achar as *proporções* e expressar |e manipular[i] as mercadorias como comensuráveis. Essa unidade efetiva é o tempo de trabalho que está objetivado relativamente nelas. Mas é o

próprio tempo de trabalho posto como universal. O processo pelo qual os valores são determinados pelo tempo de trabalho no interior do sistema monetário não faz parte da análise do próprio dinheiro e se situa fora da circulação; está por trás dela como causa eficiente e pressuposto. A única questão poderia ser: em lugar de dizer, essa mercadoria é = a uma onça de ouro, por que não se diz diretamente, ela é = $x$ tempo de trabalho objetivado na onça de ouro? Por que o tempo de trabalho, a substância e a medida do valor, não é ao mesmo tempo a medida dos preços ou, em outras palavras, por que afinal preço e valor são diferentes? A escola de Proudhon acredita estar fazendo algo grandioso ao exigir que seja posta tal identidade e o preço das mercadorias seja expresso em tempo de trabalho. A coincidência de preço e valor supõe igualdade entre demanda e oferta, simples troca de equivalentes (ou seja, não de capital por trabalho) etc.; formulado economicamente de forma breve, fica imediatamente evidente que tal exigência é a negação de todo o fundamento das relações de produção baseadas no valor de troca. Mas se supomos que essa base foi abolida, também é eliminado, por outro lado, o problema que só existe sobre ela e com ela. O fato de que a mercadoria, em sua existência imediata como valor de uso, não é valor, não é a forma adequada do valor, = ao fato de que ela só é [a forma adequada do valor] como outra coisa ou enquanto equiparada a outra coisa; ou que o valor possui sua forma adequada em uma coisa específica à diferença de outra. As mercadorias, como valores, são trabalho objetivado; por essa razão, o próprio valor adequado tem de aparecer na forma de uma coisa determinada, como forma determinada do trabalho objetivado.

O disparate sobre a medida ideal é historicamente esclarecido por Steuart por dois exemplos, dos quais o primeiro, o dinheiro bancário de Amsterdã, mostra justamente o contrário, já que nada mais é que a redução das moedas circulantes ao seu conteúdo em metais preciosos (conteúdo metálico); o segundo foi recitado por todos os autores mais novos que seguem a mesma orientação. P. ex., Urquhart cita o exemplo da Berberia[90], onde um lingote[i] ideal, um lingote de ferro, um lingote meramente imaginário, vigora como padrão que não sobe nem cai. Se, p. ex., o lingote de ferro real cai, digamos, 100%[91], o padrão[i] passa a valer 2 lingotes de ferro; se este último sobe novamente 100%, ele vale só um. O sr. Urquhart pretende ter observado, ao mesmo tempo, que, na Berberia, não há crises comerciais nem industriais, tampouco crises monetárias, e atribui isto aos efeitos mágicos desse |padrão ideal de valor[i][92]. Esse padrão imaginário "ideal" nada mais é que um valor real imaginado, uma representação que, entretanto, porque o sistema monetário não desenvolveu suas outras determinações – um desenvolvimento que depende de relações completamente diferentes –, não chega a uma realidade objetiva. É o mesmo que se quisesse, na mitologia, considerar superiores as religiões cujas figuras divinas não são elaboradas para contemplação, mas ficam no nível da representação, ou seja, ganham no máximo uma existência verbal, mas não uma existência artística. O lingote[i] baseia-se em um lingote de ferro real, que mais tarde foi transformado em um ser imaginário e fixado enquanto tal. Uma onça de ouro expressa em moeda de conta inglesa é = 3 libras, 17 *shillings* e 10½ *pence*. |Bem. Bem[i]. Digamos que uma libra de seda tinha exatamente este preço; mas que, mais tarde, tenha caído, como no caso da seda bruta milanesa, cuja libra, em 12 de

março de [18]58, em Londres, estava a 1 libra e 8 *shillings*[93]. É igual à representação de um *quantum* de ferro, de um lingote de ferro, que conserva o mesmo valor 1) em relação a todas as demais mercadorias, 2) em relação ao tempo de trabalho nela contido. Naturalmente, esse lingote de ferro é puramente imaginário, só que ele não é tão fixo[i] e "estável como um rochedo no mar"[94], como julgam Steuart e, quase 100 anos mais tarde, Urquhart. Tudo o que há de fixo[i] no lingote de ferro é o nome; em um caso, o lingote de ferro real contém 2 ideais, no outro, só 1. Isso é expresso de tal maneira que o mesmo lingote ideal inalterável é uma vez = 2, na outra, é = 1 [lingote[i]] real. Desse modo, isto posto, só se alterou a relação dos lingotes reais, não o lingote ideal. |Na verdade, entretanto, o lingote de ferro ideal em um caso é duas vezes maior que no outro, e somente o seu nome ficou inalterado. Uma vez, 100 libras de ferro, p. ex., são denominadas |um lingote[i], na outra, 200 [libras]. Suponha que fosse emitido dinheiro que representasse tempo de trabalho, bônus-horário, |p. ex.[i]; este próprio bônus-horário poderia receber um nome qualquer de batismo, p. ex., uma libra, $^{1}/_{20}$ de hora seria 1 *shilling*, $^{1}/_{240}$ de hora seria 1 *penny*. Ouro e prata, como todas as demais mercadorias, dependendo do tempo de produção que custam, expressariam diferentes múltiplos[i] ou partes alíquotas de libras, *shillings*, *pence*, e uma onça de ouro poderia ser tanto = 8 libras, 6 *shillings* e 3 *pence* quanto = 3 libras, 17 *shillings* e 10½ *pence*. Nesses números, sempre estaria expressa a proporção em que um *quantum* determinado de trabalho está contido na onça. Em lugar de dizer que 3 libras, 17 *shillings* e 10½ *pence* = uma onça de ouro, custam agora só ½ libra de seda, pode-se imaginar que a onça agora seja = 7 libras, 15 *shillings* e 9 *pence*, ou que 3 libras, 17 *shillings* e 10½ *pence* agora são iguais a só meia onça,

porque ela só possui agora a metade do valor. Se compararmos, p. ex., os preços do século XV na Inglaterra com os do século XVIII, podemos descobrir que duas mercadorias, p. ex., tinham exatamente o mesmo valor nominal em dinheiro, p. ex., £ 1. Nesse caso, a libra esterlina é uma medida, mas no primeiro caso expressa 4 ou 5 vezes mais valor que no segundo, e poderíamos dizer que, se no século XV o valor dessa mercadoria = ¼ de onça, no século XVIII ele era = 1 onça de ouro; porque, no século XVIII, 1 onça de ouro expressa o mesmo tempo de trabalho que ¼ de onça no século XV. Poder-se-ia dizer, portanto, que a medida, a libra, permaneceu a mesma, mas em um dos casos = 4× mais ouro que no outro. Esse é o *padrão ideal*. As próprias pessoas do século XV, se tivessem vivido até o século XVIII, poderiam ter feito essa comparação que fazemos aqui e dito que 1 onça de ouro, que agora vale £ 1, valia antes só ¼. 4 libras de ouro agora não valem mais que 1 no século XV, p. ex. Se essa libra tivesse antes o nome de *livre*, posso imaginar que uma *livre* naquele tempo teria sido = 4 libras de ouro, e agora seria só = 1; o valor do ouro teria se alterado, mas a medida de valor, a *livre*, teria permanecido inalterada. |De fato[i], uma *livre* significava originariamente, na França e na Inglaterra, 1 libra de prata, e agora não significa mais que $^1/_x$. Por conseguinte, pode ser dito que o nome *livre*, o padrão, teria permanecido o mesmo nominalmente, mas a prata, ao contrário, teria mudado seu valor. Um francês que tivesse vivido na época de Carlos Magno até hoje poderia dizer que a *livre* de prata sempre foi o padrão do valor, imutável, mas que ela, que uma vez valera 1 libra de prata, por meio de diversas vicissitudes, chegara, por fim, a apenas $^1/_x$ de um *loth*[e]. A vara é sempre a mesma; só o seu comprimento é diferente em diferentes países. |Na

realidade[i], é como se, p. ex., o produto de uma jornada de trabalho, o ouro, que pode ser extraído em uma jornada de trabalho, recebesse o nome de *livre*; esta *livre* permaneceria sempre a mesma, embora expressasse *quanta* muito diferentes de ouro em diferentes períodos.

O que fazemos, de fato, quando comparamos 1 libra esterlina do século XV com 1 libra esterlina do século XVIII? Ambas são a mesma massa de metal (cada uma = 20 *shillings*), mas de valor diferente, porque o metal valia então 4 vezes mais que agora. Por conseguinte, nós dizemos que, comparado com hoje, a *livre* era = 4 vezes a massa de metal que ela contém hoje. E se poderia imaginar que a *livre* tenha permanecido inalterada, mas naquela época tivesse sido = 4 *livres* de ouro verdadeiras, e hoje é somente = 1. A coisa só seria correta comparativamente, não no que diz respeito à quantidade de metal contida em uma *livre*, mas no que diz respeito ao seu valor; mas este próprio valor, por sua vez, se expressa quantitativamente de tal modo que ¼ de *livre* de ouro naquela época era = 1 *livre* de ouro agora. |Muito bem[i]; a *livre* é idêntica, mas, naquela época, = 4 *real librae* de ouro (conforme o valor de hoje) = agora, somente 1. Se cai o valor do ouro, e sua queda ou elevação relativa a outros artigos se expressa em seu preço, em lugar de dizer que um objeto que antigamente custava 1 libra, agora custa 2, poder-se-ia dizer que ele continua custando uma libra, só que agora uma libra vale 2 *livres* de ouro verdadeiras etc.; ou seja, 1 libra de 2 *livres* de ouro verdadeiras etc. Em lugar de dizer: eu vendi esta mercadoria ontem por 1 libra, e a vendo hoje por 4 libras; poderia dizer: eu a vendo por 1 libra, mas ontem a vendi por uma libra de 1 libra verdadeira, e hoje a vendo por 1 libra de 4 libras verdadeiras. Os demais preços resultam todos automaticamente, tão logo é fixada a relação do lingote[i] verdadeiro com o

imaginário; mas isto é simplesmente a comparação do valor passado do lingote[i] com o atual. É como se calculássemos tudo pela libra esterlina do século XV, |por exemplo[i]. Esse berbere ou o negro fazem a mesma coisa que tem de fazer o historiador que observa, ao longo de diferentes séculos, a mesma espécie de moeda, o mesmo nome de conta para uma moeda com o mesmo conteúdo metálico, se a calcula em dinheiro atual, ou seja, se tem de equipará-la com mais ou menos ouro, de acordo com o valor variável nos diferentes séculos. É o esforço do semicivilizado para conservar também como valor a unidade monetária, a massa de metal que vale como medida; para conservar esse valor também como medida fixa. Mas, ao mesmo tempo, é a perspicácia de saber que o lingote[i] alterou seu valor real. Com as poucas mercadorias que esse berbere tem para medir e a vitalidade da tradição entre os não civilizados, esse complicado tipo de cálculo não é tão difícil quanto parece.

1 onça é = 3 libras, 17 *shillings* e 10½ *pence*, logo, não chega a ser = 4 libras esterlinas. Todavia, suponhamos, por comodidade, que ela seja exatamente[i] = 4 libras. Nesse caso, ¼ de uma onça de ouro recebe o nome de libra e, sob esta denominação, serve de moeda de conta. Mas essa libra muda seu valor, em parte relativamente ao valor de outras mercadorias que mudam seu valor, em parte na medida em que ela própria é o produto de mais ou menos tempo de trabalho. A única coisa fixa nela é o nome, e a quantidade, a parte alíquota da onça, a parte do peso de ouro da qual ela é nome de batismo; ou seja, que está contido em uma |peça de dinheiro, chamada uma libra[i].

O selvagem quer mantê-la como valor imutável e, assim, o que para ele se altera é a quantidade de metal que ela contém. Se o valor do ouro cai 100%[95], a libra continua

sendo para ele a medida de valor; só que 1 libra de $^{2}/_{4}$ de uma onça de ouro etc. Para ele, a libra é sempre igual a uma massa de ouro (ferro) que possui o mesmo valor. Mas como esse valor muda, ela é ora igual a uma quantidade maior, ora igual a uma quantidade menor de ouro ou ferro verdadeiros, dependendo da maior ou menor quantidade deles que tem de ser dada em troca de outras mercadorias. Ele compara o valor atual com o valor passado, que para ele vale como padrão[i] e continua a existir somente em sua imaginação. Portanto, em lugar de calcular por ¼ de onça de ouro, cujo valor muda, ele calcula pelo valor que ¼ de onça de ouro tinha antigamente, ou seja, por um valor da onça inalterado imaginário, que, no entanto, é expresso em *quanta* variáveis. Por um lado, o esforço por manter a medida de valor como valor fixo; por outro lado, a perspicácia, claro, de evitar prejuízo por meio de um expediente indireto. Entretanto, é totalmente absurdo considerar essa modificação casual com que os semisselvagens assimilaram essa forma de medir os valores em dinheiro, que lhes foi imposta desde o exterior, forma que primeiro modificam e em cuja modificação, em seguida, novamente se orientam, como uma forma histórico-orgânica, ou até mesmo erigi-la em uma forma superior em comparação com relações mais desenvolvidas. Esses selvagens partem também de um *quantum*, o lingote de ferro; mas mantêm como unidade de conta o valor que ele tinha tradicionalmente etc.

Na Economia moderna, toda essa questão ganhou relevância principalmente por duas circunstâncias: 1) experimentou-se em diversas épocas, p. ex., na Inglaterra, durante a revolução, que o preço do ouro bruto subiu acima do preço do ouro em moeda. Esse fenômeno histórico, portanto, parecia demonstrar irrefutavelmente

que os nomes recebidos por determinadas partes alíquotas de peso do ouro (metais preciosos), libra, *shilling*, *pence* etc., comportam-se, por algum processo inexplicável, autonomamente em relação à substância da qual são nome. Caso contrário, como uma onça de ouro poderia valer mais que a mesma onça de ouro cunhada em 3 libras, 17 *shillings* e 10½ *pence*? Ou como uma onça de ouro poderia valer mais que 4 *livres* de ouro, se *livre* é o simples nome para ¼ de onça? Contudo, em um exame mais acurado descobriu-se que as moedas que circulavam sob o nome de libra |de fato[i] não continham mais o teor metálico normal, ou seja, que, |p. ex.[i], 5 libras em circulação |de fato[i] pesavam somente uma onça de ouro (de mesmo quilate). Como uma moeda, que supostamente representaria ¼ de onça de ouro (aproximadamente[i]), representava de fato tão somente $^1/_5$, era muito simples que a onça = 5 dessas £ em circulação; por conseguinte, o valor do |preço em lingote[i] em relação ao |preço cunhado[i] subiu porque 1 libra |de fato[i] não representava ou apelidava mais ¼ de uma onça de ouro, mas só $^1/_5$; agora, era o nome só para $^1/_5$ de onça. O mesmo fenômeno ocorria quando as moedas de ouro em circulação, embora o seu teor metálico não tivesse caído abaixo de sua medida normal, circulavam ao mesmo tempo com dinheiro-papel depreciado e sua fundição e exportação eram proibidas. Nesse caso, o ¼ de onça de ouro circulando na forma de uma £ compartia da depreciação das notas; uma sorte da qual o ouro em lingotes estava eximido. O fato[i] era outra vez o mesmo: o nome de conta "libra" havia deixado de ser o nome para ¼ de onça, passando a ser o nome para um *quotum*[f] menor. Portanto, a onça era igual a 5 dessas libras, p. ex. Isso significava, então, que o |preço em lingote[i] tinha subido acima do |preço da moeda[i]. Esses ou outros fenômenos históricos similares,

todos idêntica e facilmente solúveis e pertencendo à mesma categoria, portanto, deram ensejo inicialmente à *medida ideal*, ou que o dinheiro como medida fosse unicamente ponto de comparação, e não uma quantidade determinada. Em 150 anos, foram escritos centenas de volumes sobre esse caso[i] na Inglaterra.

O fato de que uma determinada espécie de moeda possa aumentar acima do seu conteúdo metálico não tem nada de surpreendente em si, já que novo trabalho é adicionado à moeda (na sua forma). Mas, abstraindo disto, também ocorre que o valor de uma determinada espécie de moeda aumente acima do seu conteúdo metálico. Fato que não tem nenhum interesse econômico e não motivou nenhuma investigação econômica. O que nada mais significa que, para determinados propósitos, o ouro ou a prata ⌈eram requeridos[i] precisamente nessa forma, ⌈digamos, de libras britânicas ou de dólares espanhóis[i]. Os diretores de banco naturalmente tinham o maior interesse em demonstrar que não era o valor das notas que havia caído, mas o do ouro que havia subido. No que se refere à última questão, ela pode ser tratada mais tarde.

2) A teoria da ⌈*medida ideal* de valor[i], entretanto, só foi posta em circulação, pela primeira vez, no início do século XVIII, e reapresentada na segunda década do século XIX, quando se tratava de questões em que o dinheiro não figura como medida nem como meio de troca, mas como equivalente[f] invariável, como valor existente para si mesmo (na terceira determinação), e, em consequência, como a matéria universal de contratos. Nas duas ocasiões, tratava-se de saber se dívidas públicas e outras, contraídas em dinheiro depreciado, deveriam ser ou não reconhecidas e pagas em dinheiro de valor integral. Era simplesmente uma questão entre os credores do Estado e a massa da

nação. Esta questão em si não nos interessa aqui. Os que exigiam um reajuste[i] dos títulos, de um lado, e dos pagamentos, do outro lado, formulavam uma falsa questão ao indagar se o ˈ*padrão monetário*[i] deveria ser modificado ou não. Nessa oportunidade, então, foram apresentadas tais teorias ordinárias[i] sobre o ˈpadrão monetário[i], fixação do preço do ouro etc. ("ˈAlterar o padrão é como alterar os pesos ou medidas nacionais[i]"[96]. É óbvio, à primeira vista, que a massa de cereal de uma nação não se altera quando a unidade de medida do alqueire, p. ex., é dobrada ou reduzida à metade. Tal alteração, porém, seria muito importante para arrendatários que, p. ex., tivessem de pagar a renda em grãos em um número determinado de alqueires, se eles, agora, duplicada a medida, tivessem de fornecer o mesmo número de alqueires que anteriormente.) Nesse caso, foram os credores do Estado que se prenderam ao nome "libra", abstraindo da parte alíquota do peso-ouro que ele expressava, ou seja, ao "padrão[i] ideal" – pois este último, ˈna verdade[i], é somente o nome de conta da parte do peso em metal que serve de medida. O inusitado é que foram justamente os seus adversários quem propuseram essa teoria do "padrão[i] ideal", e que agora a combatiam. Em lugar de simplesmente exigirem um reajuste[i], ou que os credores do Estado fossem reembolsados só do *quantum* em ouro que eles de fato haviam adiantado, eles exigiram que o padrão[i] fosse rebaixado de acordo com a depreciação; logo, p. ex., se a libra esterlina caiu para $^1/_5$ da onça de ouro, este $^1/_5$ de onça futuramente deveria receber o nome de libra, ou a libra deveria ser cunhada, p. ex., em 21 *shillings*, em lugar de 20 *shillings*. Esse rebaixamento do *padrão*[i] significava elevação do valor do dinheiro; porque a onça agora = 5 libras, em lugar de 4, como antes. Portanto, eles não diziam que aqueles que, p. ex., haviam adiantado

uma onça de ouro em cinco 5 libras depreciadas deveriam receber agora 4 libras de valor integral; mas diziam que eles deveriam receber de volta 5 libras, só que futuramente a libra deve expressar $^1/_{20}$ menos da onça que anteriormente. Na Inglaterra, quando eles fizeram essa exigência da ˈretomada do pagamento em dinheiro vivo[i], a moeda de conta já havia recobrado o seu antigo valor em metal. Nesta oportunidade foram propostas outras teorias toscas[i] sobre o dinheiro como medida do valor, e, com o pretexto dessas teorias, cuja falsidade facilmente poderia ter sido demonstrada, refutada, os interesses dos credores do Estado foram ilicitamente sustentados.

A primeira batalha desse tipo [deu-se] entre Locke e Lowndes. De 1688 a 1695, os empréstimos do Estado foram contraídos em dinheiro depreciado – depreciado porque todo dinheiro de peso integral havia sido fundido e só circulava o dinheiro de peso inferior. O guinéu havia subido para 30 *shillings*. Lowndes (diretor da Casa da Moeda?) queria que a £ esterlina fosse reduzida em 20%; Locke insistiu no ˈantigo padrão[i] de Elisabeth. Em 1695, a refundição, ˈrecunhagem geral[i][97]. Locke saiu vitorioso. Dívidas contraídas a 10 e 14 *shillings* o guinéu, reembolsadas à ˈtaxa de 20 *shillings*. Para o Estado e os proprietários de terra isso foi igualmente vantajoso[98].

> Lowndes formulou a questão em bases equivocadas. Por um lado, ele afirmou que o seu esquema[i] não implicava nenhuma depreciação[i] do padrão[i] antigo. Em seguida, atribuiu a elevação do preço do lingote[i] ao valor intrínseco da prata, e não à ˈleveza da moeda[i] com que ele era comprado. Ele sempre presumiu que o cunho[i] fazia a moeda, e não a substância. Locke, por sua vez, perguntava-se apenas se o esquema de Lowndes implicava uma depreciação[i] ou não, mas não examinou os interesses daqueles que estão envolvidos em ˈcontratos permanentes[i]. ˈO grande argumento do sr. Lowndes para reduzir o

> padrão era que o lingote de prata havia subido a 6 *shillings* e 5 *pence* por onça (*i.e.*, que ele poderia ter sido comprado com 77 *pence* de *shillings* de $^1/_{77}$ de uma libra *troy*[99])[i], razão pela qual era de opinião de que a ˈlibra *troy* deveria ser cunhada em 77 *shillings*, o que significava uma diminuição[i] do valor da £ esterlina em 20% ou $^1/_5$. Locke respondeu-lhe que os ˈ77 *pence* foram pagos em dinheiro adulterado[i] e que, em peso, não iriam além de ˈ62 *pence* de moeda padrão[i]. Mas um homem que tomou emprestado £ 1.000 nesse ˈdinheiro adulterado[i] deve ser obrigado a pagar 1000 libras em peso-padrão? Ambos, Lowndes e Locke, só desenvolveram muito superficialmente a influência da alteração do padrão[i] sobre a relação entre devedores e credores, [...] naquela época o sistema de crédito ainda estava pouco desenvolvido na Inglaterra [...] ˈeram levados em conta exclusivamente o interesse dos proprietários de terra e o interesse da Coroa. Naquele tempo o comércio estava quase paralisado, tendo sido arruinado por uma guerra pirata [...] Restaurar o padrão foi a medida mais favorável tanto para o interesse dos proprietários de terra quanto para o Tesouro; e foi isso que sucedeu[i]. (*Steuart*, loc. cit., t. II, p. 178, 179.)

Steuart comenta ironicamente sobre toda a transação[i]:

> Por meio dessa ˈelevação do padrão[i] o governo ganhou significativamente em relação aos impostos, e os credores em relação ao seu capital e seus juros; e a nação, que foi a ˈprincipal perdedora[i], foi contentada (contente[i]) (bem contente), porque *seu* padrão (*i.e.*, a medida de seu *próprio* valor) não havia sido rebaixado; ˈdesse modo, todas as três partes foram contentadas[i]. (loc. cit., t. II, p. 156.)

Comparar *John Locke*, *Works*, 4 vol., 7. ed., Londres, 1768; tanto o artigo “Some Considerations of the Lowering of Interest, and Raising the Value of Money” (1691), como também: “Further Considerations concerning raising the value of Money, wherein Mr. Lowndes’s arguments for it, in his

late Report concerning |An Essay for the amendment of the silver coins’ are particularly examined”, ambos no v. II. No primeiro tratado, consta, entre outras coisas:

> |A *elevação do dinheiro*|, sobre a qual se diz agora tanta tolice, significa |ou *elevar o valor de nosso dinheiro*|, e isto vós não podeis fazer; ou |*elevar a denominação de nossa moeda*|. (p. 53.)

> Denomine, p. ex., uma coroa o que antes se chamava ½ coroa. O valor continua determinado pelo teor metálico. |Se a redução de $^{1}/_{20}$ da quantidade de prata de qualquer moeda não diminui seu valor, a redução de $^{19}/_{20}$ da quantidade de prata de qualquer moeda não reduzirá seu valor|. Portanto, de acordo com essa teoria, |um único três-*pence* ou um único *farthing*[100], sendo chamado uma coroa, comprará tanta especiaria, ou seda, ou qualquer outra mercadoria quanto uma coroa que contém 20 ou 60 vezes mais prata|.[101]

> A |elevação do dinheiro|, portanto, nada mais é que |dar a uma quantidade menor de prata o cunho e a denominação de uma maior|. (loc. cit.)

> O cunho| da moeda é a garantia para o público| de que, sob |tal denominação|, está contida tanta prata. (57.)

> |É a prata, e não os nomes, que paga dívidas e compra mercadorias|. (p. 58.)

> O cunho da moeda é suficiente como garantia do peso e do quilate da peça de dinheiro, mas deixai o |dinheiro de ouro assim cunhado encontrar sua própria taxa|, como as demais mercadorias. (p. 66.)

De todo modo, por meio da |elevação do dinheiro| só se pode fazer “mais dinheiro de conta”, mas não mais “dinheiro em peso e valor”. (p. 73.)

> A prata é uma medida completamente diferente das demais. A vara ou o *quart*|, usados para medir, podem ficar na mão do

> comprador, do vendedor ou de uma terceira pessoa: ˡnão importa quem sejaⁱ. Mas a prata não é só a medida da ˡtransação, é a coisa negociadaⁱ e passada do comprador ao vendedor no comércio ˡcomo sendo equivalente, nessa quantidade, à coisa vendida: e assim ela não só *mede* o valor da mercadoria à qual é aplicada, mas é dada em troca por ela como coisa de igual valor. Mas o faz unicamente por sua quantidade, nada maisⁱ. (p. 92.)
>
> ˡSe a elevação nada mais é que dar nomes a bel-prazer a partes alíquotas de qualquer peça, ou seja, [dizer] que agora a sexagésima parte de uma onça deve se chamar um *penny*, ela pode ser feita com qualquer aumento que se queiraⁱ. (118.)
>
> ˡO privilégio que tem o lingote de ser exportado livremente irá lhe dar uma pequena vantagem em preço sobre a nossa moeda, deixando sua denominação subir ou baixar conforme se queira, desde que haja necessidade de exportá-la, e a exportação da nossa moeda seja proibida por leiⁱ. (p. 119, 120.)[102]

A mesma posição que Lowndes assumiu diante de Locke, explicando o aumento do preço do lingoteⁱ por ter aumentado o valor do lingoteⁱ e, em consequência, ter diminuído o valor da moeda de conta (*i.e.*, porque o valor do lingoteⁱ havia aumentado, o valor de uma parte alíquota sua, chamada £, havia diminuído), foi assumida pelos *little shilling men* – Attwood e os demais da escolaⁱ de Birmingham, em 1819 e nos anos seguintes[103]. (Cobbett havia colocado a questão sobre a base correta: ˡnão ajustamento dos débitos nacionais, das rendasⁱ etc.[104]; mas estragou tudo com sua falsa teoria que rejeitava por princípio o papel-moeda. Estranhamente, chegou a essa consequência partindo, como Ricardo, que chegou à consequência oposta, da mesma falsa premissa da determinação do preço pela quantidade de meios de circulação.) Toda sua

sabedoria está contida nas seguintes frases: "ˈ*Sir* R. Peel, em sua gritaria contra a ˈCâmara do Comércio de Birmingham[i], pergunta: 'O que representará a *vossa* nota de libra?'[105] (a saber, a nota de uma libra caso não seja paga em ouro).

> O que deve ser entendido por ˈpadrão atual de valor[i]? [...] £ 3, 17 *shillings* e 10½ *pence* significam uma *onça de ouro* ou o seu *valor*? Se significam a própria onça, por que não chamar as coisas pelos seus nomes e, em lugar de ˈlibras, *shillings*[i] e *pence*, dizer ˈonças, peso-*penny* e *grains*[i][g]? Nesse caso, voltamos a ˈum sistema direto de escambo[i]. (p. 269.)

ˈNão inteiramente[i]. Mas o que teria ganho o sr. Attwood se, em lugar de 3 libras, 17 *shillings* e 10½ *pence*, fosse dito 'onça' e, em lugar de *shillings*, tanto em peso-*penny*? O fato de que, por comodidade de cálculo, as partes alíquotas recebem nomes – o que, ademais, indica que aí é conferido ao metal uma determinação social que lhe é estranha –, prova o quê, contra ou a favor da teoria de Attwood?

> Ou significam o *valor*? Se uma onça = £ 3, 17 *shillings* e 10½ *pence*, por que em diferentes períodos o ouro é igual a 5 libras e 4 *shillings*, e depois novamente 3, 17 e 9? [...] a ˈexpressão libra faz referência ao *valor*, mas não a um *valor padrão fixo* [...] *Trabalho* é o pai do custo, e dá o valor relativo ao ouro ou ao ferro.

(E por isso, ˈde fato[i], varia o valor de uma onça e de £ 3, 17 *shillings* e 10½ *pence*.) "*Qualquer que seja a denominação de palavras usada para expressar o trabaho diário ou semanal de um homem*, essas palavras expressam o custo da mercadoria produzida"[106]. (p. 270.) "O termo ˈuma libra é a *unidade ideal*[i]". (p. 272.) Esta última frase é importante porque ela indica como essa teoria da "ˈunidade ideal[i]" se resolve na exigência de um dinheiro que deve representar

diretamente o trabalho. Nesse caso, a libra[i] seria, p. ex., a expressão para 12 dias de trabalho. A exigência é que a determinação do valor não deve levar à do dinheiro como uma determinação diferente, ou que o trabalho como medida dos valores não deve compelir a fazer do trabalho objetivado em uma determinada mercadoria a medida dos outros valores. Importante aqui é que essa exigência aparece desde a perspectiva da economia burguesa (da mesma maneira, em Gray, que na verdade elabora essa questão ao extremo e do qual logo falaremos), e não desde a perspectiva da negação da economia burguesa, como, p. ex., em Bray. Os proudhonianos (ver, p. ex., o sr. Darimon)[107] de fato conseguiram apresentar essa exigência, tanto como uma exigência que corresponde às atuais relações de produção quanto como uma exigência que as revoluciona totalmente e como uma grande inovação, já que eles, como sapos[i][108], naturalmente não precisam saber nada do que foi escrito ou pensado do outro lado do canal. |Em todo caso[i], o simples *factum* de que essa exigência foi apresentada há mais de 50 anos, na Inglaterra, por uma fração[i] dos economistas burgueses indica o quanto os socialistas, que pretendem com isso estar apresentando algo novo e antiburguês, estão em um beco sem saída. Sobre a própria exigência, ver acima[109]. (Neste ponto, só podemos trazer algumas coisas de Gray. Aliás, somente por ocasião do sistema bancário é que esse assunto poderá ser tratado em detalhe.)

### [*Dinheiro como meio de circulação e como valor autônomo*]

No que diz respeito ao dinheiro como equivalente[i] que permanece invariável, *i.e.*, como *valor* enquanto tal e, por

isso, como matéria de todos os contratos, está claro que as alterações no valor do material em que ele se apresenta (diretamente, como em ouro ou prata, ou indiretamente, em notas de dinheiro, como certificado sobre determinada quantidade de ouro, prata etc.) têm de provocar grandes revoluções entre as diversas classes de um Estado. Não cabe investigar isso aqui, já que essas próprias relações pressupõem o conhecimento das diferentes relações econômicas. Só o que segue, a título de ilustração. Sabe-se como, nos séculos XVI e XVII, a depreciação[i] do ouro e da prata, em decorrência da descoberta da América, depreciou a classe trabalhadora e a classe dos proprietários de terra; elevou a dos capitalistas (especialmente dos capitalistas industriais). Na República romana, a apreciação do cobre fez dos plebeus escravos dos patrícios. “Como se era obrigado a pagar as maiores somas em cobre, era preciso guardar[f] este metal em massas[f] ou |fragmentos informes que eram dados e recebidos a peso[f]. O cobre[f] nesse estado [era denominado] *aes grave*. O dinheiro[i] de metal [era] pesado”[110]. {Entre os romanos, o cobre primeiramente sem cunho; em seguida, com o cunho de moedas estrangeiras. *Servius rex ovium boumque effigie primus aes signavit*. (Plínio, *Hist. nat.* I, 18, c. 3.)[111]}

> Depois de terem acumulado uma massa dessa espécie de |metal obscuro e grosseiro[f], os patrícios procuraram livrar-se dele, |seja comprando dos plebeus todas as terras que estes consentiam em lhes vender, seja concedendo empréstimos de longo prazo. Eles deviam fazer um bom negócio com um valor que lhes dificultava a vida e que não lhes havia custado nada para adquirir. A concorrência[f] de todos os que tinham o mesmo desejo |de se desfazer do cobre teve de causar[f], em pouco tempo, |um aviltamento considerável[f] do |preço do cobre em Roma[f]. No início do século IV *post u. c.*[h], como se

pode constatar a partir da *Lex Menenia* (302 *a. u. c.*[i]), a relação do cobre para a prata = 1:960.[112]

Esse metal, tão depreciado em Roma, era simultaneamente um dos artigos de comércio mais procurados (porque os gregos criavam suas obras de arte em bronze etc.).[113]

Os metais preciosos |vinham ser trocados em Roma pelo cobre com enormes lucros, e um comércio tão lucrativo estimula, dia após dia, novas importações[f]. [...] Pouco a pouco, os patrícios substituíram em seu tesouro, por |lingotes de ouro e de prata[f], *aurum infectum, argentum infectum*[j], essas pilhas[f] de cobre velho, |tão incômodo de aplicar e tão pouco agradável à vista[f]. Após a derrota de Pirro e especialmente após as conquistas na Ásia [...] o *aes grave* já havia desaparecido totalmente e as necessidades da circulação haviam tornado necessária a introdução da dracma grega, sob o nome de *victoriatus*, tendo o peso de 1 escrópulo[f] e ½ de prata, como a |dracma ática numerária[f]; *no século VII a. u. c.*, a *Lex Clodia* a converteu em moeda romana. Ela era habitualmente trocada pela libra de cobre ou pelo |*asse de 12 onças*[f]. Desse modo, havia uma relação entre a prata e o cobre de 192:1, *i.e.*, uma relação 5× inferior que no período da maior depreciação do cobre em consequência da exportação; não obstante, o cobre, em Roma, ainda estava mais barato que na Grécia e na Ásia. Essa grande revolução no valor de troca do |material monetário[f], na medida em que se consumou, piorou da maneira mais cruel possível a sorte dos infelizes plebeus, que, |a título de empréstimo[f], haviam recebido o |cobre depreciado[f] e que, |tendo-o despendido ou aplicado conforme o curso que ele tinha então[f], deviam, de acordo com o texto dos seus contratos[f], uma soma 5× maior que a que eles haviam realmente emprestado. Eles não possuíam nenhum recurso |para resgatar-se da servidão[f] [...] Quem havia contraído um empréstimo de 3.000 asses na época em que esta soma = 300 bois ou 900 escrópulos de prata, só poderia obtê-los de novo por 4.500 escrópulos de prata quando o asse era representado por 1½ *scrupulum* deste metal [...] Quando o plebeu devolvia $^{1}/_{5}$

do cobre que havia recebido, ele tinha realmente quitado sua dívida, pois $^{1}/_{5}$ [tinha] agora o mesmo valor que 1 na época em que havia sido feito o contrato. O cobre havia aumentado seu valor 5× em relação à prata.[114]

Os plebeus exigiram uma revisão da dívida, uma nova avaliação da ˈsoma devida[f] e uma alteração[f] no título de sua obrigação original. Os credores não chegaram a pedir a restituição do capital, mas o próprio pagamento dos juros, estipulado originalmente em 12%, havia se tornado insuportável pelo ˈencarecimento excessivo do numerário[f], tão oneroso[f] como se tivesse estipulado em 60% do principal[f]. Em vão os devedores obtiveram uma lei que deduzia[f] do capital os juros acumulados [...] Os senadores resistiam em entregar os meios com que mantinham o povo na ˈdependência mais abjeta[f]. Donos de quase toda a propriedade fundiária, armados com títulos legais que os autorizavam a pôr a ferro seus devedores e infligir-lhes castigos corporais, eles reprimiram as sedições[f] e descarregaram sua fúria nos ˈmais rebeldes[f]. A casa de cada patrício era uma prisão. Por fim, ˈprovocaram-se as guerras[f], que propiciaram ao ˈdevedor uma recompensa, com a suspensão das obrigações[f], e ˈabriram ao credor novas fontes de riqueza e de poder[f]. Esta [era] a situação interna em Roma por ocasião da derrota de Pirro, da tomada de Tarento e das importantes vitórias sobre os samnitas, lucanos e outros povos do sul da Itália etc. Em 483 ou 485, a primeira moeda de prata romana, a *libella*; chamada libella, porque era de pequeno peso = ˈlibra de 12 onças de cobre[f].[115]

{*Assignates*[116]. "ˈPropriedade nacional. *Assignat* de 100 frs.[i]" ˈCurso legal[i]. Eles se diferenciavam de todas as demais ˈnotas *justamente por não declararem representar qualquer coisa específica*[i][117]. As palavras "ˈpropriedade nacional[i]" significavam que o seu valor poderia ser recebido usando-as para a compra da ˈpropriedade confiscada[i] nos constantes leilões desta última. Mas não havia nenhuma razão para que tal valor fosse chamado 100

francos. Ele dependia da ˈquantidade relativa da propriedade adquirível desta forma[i] e do número de *assignates* emitidos. (78, 79. *Nassau W. Senior*, *Three lectures on the cost of obtaining money etc.*, Londres, 1830.)

> A ˈ*libra de conta*[f], introduzida por Carlos Magno, quase nunca representada por ˈuma peça real equivalente[f], conservou seu nome, bem como suas ˈdivisões em *sous* e *deniers*[f], até o fim do século XVIII, ao passo que as ˈmoedas reais variaram infinitamente de nome, de forma, de tamanho, de valor[f], não só em cada troca de governo, mas no mesmo reinado[f]. O valor da ˈlibra de conta[f] certamente também foi submetido a ˈenormes diminuições[f], mas isso sempre mediante a violência.[118]

Todas as moedas dos antigos [eram] originalmente pesos[119]. (loc. cit.)

> ˈO dinheiro é, em primeiro lugar, a mercadoria universalmente negociável, ou aquela com que toda pessoa negocia, com o propósito de obter outras mercadorias[i]. (*Bailey*, *Money and its Vicissitudes etc.*, Londres, 1837, p. 1.)

"ˈEle é a grande mercadoria *mediadora*." (p. 2, loc. cit.) Ele é a ˈ*mercadoria geral dos contratos*, ou aquela em que é realizada a maioria dos negócios sobre a propriedade a serem completados em um momento futuro[i]. (p. 3.) Por fim, ele é a

> ˈ*medida do valor* [...] Ora, como todos os artigos são trocados por dinheiro, os valores recíprocos de *A* e *B* são necessariamente exibidos por seus valores em dinheiro ou seus preços [...] da mesma maneira que os pesos relativos das substâncias são vistos por seus pesos em relação à água, ou por seus pesos específicos[i]. (p. 4.)

> ˈO primeiro requisito essencial é que o dinheiro seja uniforme em suas qualidades físicas, de tal modo que quantidades iguais dele sejam tão idênticas de modo a não haver motivo

para preferir uma à outra[i]. Por essa razão, grão[i] e gado[i], p. ex., não são úteis para isso, porque quantidade |igual de grão e um número igual de reses nem sempre são semelhantes nas qualidades pelas quais são preferidos[i]. (p. 5, 6.)

Dessa forma, a |*estabilidade do valor* é desejável[i] no dinheiro como |mercadoria mediadora e uma mercadoria de contrato[i]; ela não é |absolutamente essencial para ele em sua capacidade de medida de valor[i]. (p. 9.)

|O dinheiro pode variar continuamente em termos de valor, e mesmo assim ser uma medida de valor tão boa como se permanecesse perfeitamente estacionário[120].

Suponha, p. ex., que se reduza o seu valor[i], e a redução em valor implique |uma redução de valor em relação a uma ou mais mercadorias; suponha que seu valor é reduzido em relação a cereal e trabalho. Antes da redução, um guinéu compraria três alqueires de trigo ou seis dias de trabalho; subsequentemente, compraria só dois alqueires ou 4 dias de trabalho[i]. Nos dois casos, |sendo dadas as relações do trigo e do trabalho ao dinheiro, pode-se inferir as suas relações mútuas; em outras palavras, podemos determinar que um alqueire de trigo vale dois dias de trabalho. Isto, que é tudo o que medir o valor implica, pode ser feito com a mesma facilidade tanto depois quanto antes da redução. A excelência de qualquer coisa como medida de valor é totalmente independente de sua própria variabilidade em valor[i] [...] Confunde-se |invariabilidade de valor com invariabilidade em pureza e peso [...] Sendo o comando sobre *quantidade* o que constitui o valor, uma *quantidade definida* de uma substância de alguma mercadoria uniforme tem de ser usada como unidade para medir valor; e é essa *quantidade* definida de uma substância de qualidade uniforme que tem de ser invariável.[121] (p. 11.)

Em todos os contratos em dinheiro, trata-se da *quantidade* de ouro e prata a ser emprestada, não do valor.[122]

> Se alguém insistisse que se trata de um contrato para um valor determinado, |é obrigado a mostrar em relação a que mercadoria: nesse caso, ele estaria sustentando que um contrato pecuniário não se refere a uma quantidade de dinheiro, como expresso em sua face, mas a uma quantidade de alguma mercadoria da qual não se faz nenhuma menção[i]. (p. 104.)
>
> Não é preciso limitar essa questão a contratos em que efetivamente se empresta *dinheiro*. Isto vale |para todas as cláusulas para pagamento futuro de dinheiro, seja para artigos de qualquer espécie vendidos a crédito, seja para serviços, seja como aluguel de terra ou casas[i]; todos se encontram |exatamente na mesma condição de puros empréstimos da mercadoria mediadora. Se *A* vender para *B* uma tonelada de ferro por 10 libras, com crédito de 12 meses, tal venda é virtualmente a mesma coisa que emprestar as dez libras por um ano[i], e os interesses das duas partes contraentes são afetados[i] da mesma forma |por mudanças na moeda[i]. (p. 110, 111.)

A confusão[i] de dar nomes a partes alíquotas determinadas e invariáveis da substância monetária, que devem servir como unidade de medida – confundir o ato de dar-lhes nome com a fixação do *preço* em dinheiro –, fica patente, entre outros, também no caso do romântico grandiloquente da economia política, o sr. Adam Müller. Ele afirma, entre outras coisas:

> Todo mundo compreende a importância da verdadeira *determinação do preço da moeda*[123], principalmente em um país como a Inglaterra, onde o governo, com uma generosa liberalidade" (*i.e.*, às custas do país e em benefício do lucro dos |negociantes de metais preciosos do Banco da Inglaterra[i]), "cunha gratuitamente, onde ele não aufere senhoriagem etc., e, por conseguinte, se ele fixasse o preço da moeda consideravelmente acima do preço de mercado, se ele, em lugar de pagar uma onça de ouro com 3 libras, 17 *shillings* e 10½ *pence*, fixasse 3 libras e 19 *shillings* como o preço da moeda de uma

> onça de ouro, todo o ouro fluiria para a Casa da Moeda; a prata ali conservada seria convertida no mercado pelo ouro, que ali seria mais barato, e, desse modo, o ouro retornaria novamente à Casa da Moeda, o que provocaria a desordem do sistema monetário. (p. 280, 281, t. II. *Die Elemente der Staatskunst*. Berlin 1809.)

O sr. Müller não sabe, portanto, que *pence* e *shilling* são aqui simplesmente nomes para partes alíquotas de uma moeda de ouro. Pelo fato de peças de prata e de cobre – que, *nota bene*, não são cunhadas segundo a relação da prata e do cobre com o ouro, mas emitidas como simples signos das partes de ouro de mesmo nome, e, por isso, só precisam ser aceitas em pagamento em quantidades muito pequenas – circularem sob o nome de *shillings* e de *pence*, ele imagina que uma onça de ouro é dividida em peças de ouro, de prata e de cobre (logo, um triplo padrão de valor). Alguns passos adiante, ocorre-lhe, então, que na Inglaterra não existe um padrão duplo, logo, muito menos um triplo. A obscuridade do sr. Müller sobre as relações econômicas "ordinárias" constitui o fundamento real de sua concepção "superior"[124].

Da lei geral de que o preço total das mercadorias em circulação determina a massa do meio circulante, pressuposto um nível determinado da velocidade de circulação, segue-se que, a um nível determinado do crescimento dos valores lançados na circulação, o metal mais precioso – o metal que tiver o maior valor específico, *i.e.*, que contém mais tempo de trabalho em um *quantum* menor – substitui o menos precioso como meio de circulação dominante; ou seja, cobre, prata, ouro deslocam um ao outro como meio de circulação dominante. Pode-se fazer circular a mesma soma agregada de preços com 14 vezes menos moedas de ouro, p. ex., que com moedas de prata.

Moedas de cobre e até de ferro como meio de circulação dominante supõe uma circulação fraca. Exatamente da mesma maneira que o meio de transporte e o meio de comunicação mais potentes e mais valiosos substituem os menos valiosos à medida que cresce a massa das mercadorias em circulação e a circulação de modo geral.

Por outro lado, é claro que o pequeno comércio varejista da vida cotidiana requer trocas em escala muito reduzida – tanto menor quanto mais pobre for o país e mais fraca a circulação de maneira geral. É nesse comércio varejista, onde circulam, de um lado, *quanta* muito pequenos de mercadorias e, de outro, valores também muito pequenos, que o dinheiro aparece unicamente como meio de circulação evanescente, no sentido mais próprio da palavra, e não se fixa como preço realizado. Por essa razão, introduz-se um meio subsidiário de circulação para esse comércio que é simplesmente um signo das partes alíquotas dos meios de circulação dominantes. Trata-se de fichas de prata e cobre que, por isso, não são cunhadas de acordo com a relação do valor de sua substância ao valor do ouro, p. ex. O dinheiro aparece aqui simplesmente como signo, mesmo que em si ainda se apresente em uma substância relativamente valiosa. O ouro, p. ex., teria de ser dividido em frações muito pequenas para corresponder como equivalente[f] à divisão das mercadorias exigida por esse comércio varejista.

Por isso, esses meios de circulação subsidiários também só precisam ser legalmente aceitos em pagamento em pequena quantidade, razão pela qual nunca podem se fixar como realização do preço. P. ex., o cobre, na Inglaterra, no total de 6 *pence*, a prata no total de 20 *shillings*. Quanto mais desenvolvida a circulação de modo geral, quanto maior a massa de preços das mercadorias que ingressam

na circulação, tanto mais a sua troca |no atacado[i] se separa de sua troca no varejo, e tanto mais precisam de diferentes tipos de moeda para circular. A velocidade da circulação das fichas é inversamente proporcional à grandeza de seu valor.

> |No estágio mais primitivo da sociedade, quando as nações eram pobres e seus pagamentos, insignificantes, muitas vezes se sabia que o cobre respondia a todas as finalidades da moeda[i], e |ele foi cunhado em peças de valor muito baixo para facilitar as trocas insignificantes que então tinham lugar[i]. Foi o caso na |era primitiva[i] da |República romana[i] e na Escócia". (p. 3.) (*David Buchanan*, *Observations on the subjects treated of in Dr. Smith's Inquiry etc.* Edinburgh 1814.)

|A riqueza geral de um país é medida com muita precisão pela natureza de seus pagamentos e pelo estado de sua moeda; e a clara prevalência de um metal inferior em sua moeda, associada ao uso de moedas de valor muito baixo, indica um estado primitivo da sociedade[i]. (p. 4.)

> "Mais tarde, o negócio[i] da moeda[i] se dividiu em dois |departamentos distintos: a obrigação de efetuar os principais pagamentos[i] por parte dos |metais mais preciosos[i]; os |metais inferiores[i], em contrapartida, |usados para as trocas mais insignificantes[i] e, em consequência, inteiramente |subordinados à moeda principal[i]. Entre a primeira introdução[i] de um metal precioso na moeda[i] de um país e seu uso[i] exclusivo para os |pagamentos principais[i] [há] um longo intervalo; e os pagamentos[i] do |comércio varejista[i] têm de ter se tornado tão consideráveis neste intervalo, em consequência do |crescimento da riqueza[i], que ao menos em parte podiam ser |convenientemente realizados pela moeda nova e de maior valor; porque não pode ser usada nenhuma moeda usada para os pagamentos principais[i] (isto é falso, como se mostra no caso das notas) |que não sirva[i], ao mesmo tempo, |para as transações do comércio varejista[i], uma vez que cada negócio[i], no fim das

contas, recebe do ˈconsumidor a receita de seu capital[i] [...] A prata se manteve em todo o continente[i] nos ˈpagamentos principais[i] [...] Na Grã-Bretanha, a quantidade de prata em circulação não ultrapassa o necessário para os ˈpagamentos menores[i] [...] na prática, ˈpoucos pagamentos[i] até a importância de 20 *shillings* são feitos em prata. Antes do ˈreinado de Guilherme III, a prata era trazida em grandes sacos ao Tesouro, em pagamento da renda nacional[i]. Neste período, aconteceu a grande mudança. [...] A ˈintrodução exclusiva[i] do ouro nos ˈpagamentos principais da Inglaterra era uma prova clara[i] de que as *receitas*[i] *do*ˈ*comércio varejista*[i], *nessa época*, eram feitas *principalmente em ouro*; isto era possível sem que um ˈúnico pagamento[i] jamais excedesse[i] ou mesmo ˈigualasse qualquer [uma] das moedas de ouro; porque, devido à abundância geral de ouro e à escassez de prata, moedas de ouro eram[i] naturalmente ˈoferecidas por somas pequenas e um saldo de prata era exigido em troca[i]; por meio do que o ouro, ˈauxiliando dessa maneira[i] o ˈcomércio varejista[i] e ˈeconomizando o uso da prata[i], inclusive para os ˈpagamentos pequenos[i], ˈimpediria *sua acumulação* pelo comerciante do varejo[i] [...] Ao mesmo que, na Inglaterra, o ouro substitui a prata (1695)[125] para os ˈprincipais pagamentos[i], a prata substitui o cobre na Suécia [...] *É claro que a* ˈ*moeda usada para os pagamentos maiores só pode circular a seu valor intrínseco*[i] [...] Mas o valor intrínseco *não é necessário para* ˈ*a moeda subsidiária*[i] [...] Em Roma, enquanto o cobre[i] foi a ˈmoeda dominante, era aceito unicamente por seu valor intrínseco[i] [...] Cinco anos antes do início da 1ª Guerra Púnica a prata foi introduzida, e somente aos poucos tomou o lugar do cobre nos pagamentos principais [...] 62 anos depois da prata, o ouro, ˈmas ele parece nunca ter excluído a prata dos pagamentos principais[i] [...] Na Índia, o cobre não era ˈmoeda subsidiária[i]; por isso, tinha curso por seu ˈvalor intrínseco[i]. A ˈrúpia, uma moeda de prata[i] de 2 *shillings* e 3 *pence*, é o ˈdinheiro de conta[i]; ˈem relação[i] à qual ˈo *mohur*, uma moeda de ouro[i], e o ˈ*pice*, uma moeda de cobre, podiam encontrar seu valor no mercado[i]; o ˈnúmero de *pices* trocados correntemente por uma rúpia varia

sempre[i] com o peso e o valor da moeda[i], ao passo que, aqui, 24 ˈmeio-*pence*[i] sempre = 1 *shilling*, sem levar em consideração seu peso. Na Índia, o varejista sempre tem de aceitar ˈquantidades consideráveis de cobre[i] por seus bens[i] e, por isso, ˈnão pode se dar ao luxo de aceitá-lo, exceto[i] por seu valor intrínseco. Nas moedas[i] da Europa, o cobre circula[i] por qualquer valor nele cunhado, sem que se examine[i] seu peso ou quilate[i]." (p. 4-18.)

Em 1798, na Inglaterra, um ˈexcesso[i] de cobre foi gasto ˈpor parte de comerciantes privados[i]; e embora ˈo cobre[i] só fosse pagamento[i] legal para 6 *pence*, [ele] (o excedente[i]) foi parar nas mãos dos varejistas[i], que procuraram colocá-lo novamente em circulação; no fim, porém, ele retornou a eles. Quando esta moeda[i] foi suspensa, ˈo cobre ficou acumulado[i] com os ˈvarejistas em somas de 20, 30, até 50 libras[i], que eles acabaram tendo de vender por seu ˈvalor intrínseco[i]. (p. 31.)

Na ˈmoeda subsidiária[i], o meio de circulação[i] enquanto tal, como meio meramente evanescente, assume uma existência particular ao lado do meio de circulação[i] que é simultaneamente equivalente[i], preços realizados e acumulado como valor autônomo. Aqui, portanto, é puro signo. Por essa razão, ele só pode ser emitido na quantidade absolutamente requerida para o pequeno ˈcomércio varejista[i], com o que jamais pode ser acumulado. A quantidade tem de ser determinada pela massa dos preços que ele faz circular, dividida por sua velocidade. Como a massa do meio circulante, de um certo valor, é determinada pelos preços, segue-se daí que o meio de circulação seria depreciado caso fosse lançada artificialmente na circulação uma quantidade maior que a requerida por ela própria, e tal quantidade não pudesse escoar (o que aqui não é o caso, porque, como meio de circulação, está acima de seu ˈvalor intrínseco[i]); não porque a quantidade determina os preços, mas porque os preços determinam a quantidade, ou seja,

só um determinado *quantum* a determinado valor pode permanecer em circulação. Por conseguinte, se não há aberturas por onde a circulação possa expelir a quantidade supérflua, o meio circulante não consegue mudar a sua forma de meio de circulação para a de valor por si – consequentemente, o valor do meio de circulação tem de cair. Mas isto só pode acontecer, exceto em casos de impedimentos artificiais, proibição de refundição, de exportação etc., quando o meio circulante é somente signo, não possuindo um valor real correspondente ao seu valor nominal, logo, não podendo passar da forma de meio circulante para a de mercadoria de modo geral e se desfazer de seu cunho; se está preso à sua existência como moeda. Seguese, por outro lado, que o signo, a ficha monetária, pode circular ao valor nominal do dinheiro que representa – sem possuir qualquer valor próprio –, na medida em que representa o meio de circulação apenas na quantidade em que este circularia. Nesse caso, entretanto, ao mesmo tempo sob a condição seja de que ele próprio só esteja disponível em uma quantidade tão pequena que circule exclusivamente na forma subsidiária, isto é, que em nenhum momento deixe de ser meio de circulação (onde serve constantemente em parte para trocar pequenas quantidades de mercadorias, em parte simplesmente para câmbio do meio de circulação efetivo) e que, portanto, jamais possa ser acumulado; seja de que não tenha de possuir nenhum valor, de modo que o seu valor nominal jamais possa ser comparado com o seu valor intrínseco. No último caso, ele é posto como simples *signo*, que, por si mesmo, indica o valor como algo existente fora dele. No outro caso, jamais acontece de seu valor intrínseco ser comparado com o seu valor nominal.

É por isso que falsificações do dinheiro são imediatamente identificadas; ao passo que a destruição total de seu valor não o[126] prejudica. Caso contrário, poderia parecer paradoxal que o dinheiro possa ser substituído por papel sem valor; mas o menor enfraquecimento de seu teor metálico o deprecia.

De qualquer modo, a dupla determinação do dinheiro na circulação se contradiz: servir como simples meio de circulação, onde é mediação evanescente; e, ao mesmo tempo, servir como realização dos preços, em cuja forma ele se acumula e gira em sua terceira determinação como dinheiro. Como meio de circulação, é desgastado; não contém, portanto, o teor metálico que faz dele trabalho objetivado em um *quantum* fixo. Por essa razão, sua correspondência ao seu valor sempre é mais ou menos ilusória. Apresentar um exemplo.

É importante introduzir, já neste ponto no capítulo do dinheiro, a determinação da quantidade, mas deduzida exatamente ao contrário do que se faz na doutrina habitual. O dinheiro pode ser substituído porque sua quantidade é determinada pelos preços que ele faz circular. Na medida em que ele mesmo possui valor – como no meio de circulação subsidiário –, sua quantidade tem de ser determinada de tal modo que jamais possa acumular-se como equivalente[i] e, de fato, figure sempre como dispositivo acessório do meio de circulação propriamente dito. Todavia, na medida em que visa substituir este último, ele não pode ter absolutamente nenhum valor, *i.e.*, seu valor tem de existir fora dele mesmo. As variações[i] na circulação[i] [são] determinadas pelo montante[i] e pelo |número de transações[i][127]. A circulação pode aumentar: no caso de preços constantes, pelo aumento do montante[i] de

mercadorias; no caso do montante[i] constante, pelo aumento dos preços das mercadorias; pelas duas coisas juntas.

Na proposição de que preços regulam a ˈquantidade de moeda[i], e não a ˈquantidade de moeda, os preços[i], ou, com outras palavras, ˈque o comércio regula a moeda[i] (a quantidade do meio de circulação) ˈe a moeda corrente não regula o comércio, obviamente está suposto, como mostrou nossa dedução, que o preço é simplesmente valor traduzido em outra linguagem[i]. O valor, e o valor determinado pelo tempo de trabalho, é o pressuposto. Por isso, está claro que essa lei não é uniformemente aplicável às flutuações[i] dos preços em todas as épocas; p. ex., no mundo antigo, em Roma, p. ex., onde o próprio meio circulante não se origina da circulação, da troca, mas do roubo, da rapinagem etc.

> Nenhum país pode, consequentemente, ter mais que um padrão[i]; ˈmais que um padrão para *a medida de valor*[i]; pois este padrão[i] tem de ser uniforme[i] e invariável[i]. Nenhum artigo tem um valor uniforme e invariável em relação a outros: ˈele só o tem em relação a si mesmo[i]. Uma peça de ouro sempre tem o mesmo valor que outra exatamente[i] de mesmo quilate, de mesmo peso, e no mesmo local, ˈmas isso não pode ser dito do ouro *em relação a* qualquer outro artigo[i], p. ex., prata. [128]

> *Libra*[i] nada mais é que ˈuma denominação de conta que se refere a uma quantidade dada e fixa de ouro de qualidade padrão[i]. (l. c.)

> Falar ˈem fazer[i] uma onça de ouro valer 5 libras em lugar de 3 libras, 17 *shillings* e 10½ *pence* é dizer simplesmente que, daqui por diante, ela deverá ser cunhada em 5 soberanos[i] em lugar de $3^{429}/_{480}$ soberanos[i]. Não alteraríamos o *valor do ouro* dessa maneira, mas só o seu *peso* e, em consequência, *o valor*

> *da libra* ou *do soberano*[i]. Uma onça de ouro teria o mesmo valor relativamente ao trigo e a todas as outras mercadorias, mas como uma libra, embora portando o mesmo nome de antes, estaria representando uma parte menor de uma onça de ouro, ela representaria correspondentemente[i] uma quantidade menor de trigo e de outras mercadorias. É exatamente como se disséssemos que *um quarter de trigo não* deverá *mais* ser subdividido *em 8, mas em 12 alqueires*[i]; com isso, não poderíamos alterar o valor do trigo, mas reduzir a quantidade[i] contida em um alqueire[i] e, por conseguinte, seu valor.[129]

> Qualquer que seja a mudança[i] temporária ou permanente que ocorra [no valor do ouro], seu *preço* será sempre expresso no mesmo ˡmontante de dinheiro[i]: uma onça de ouro sempre será 3 libras, 17 *shillings* e 10½ *pence* ˡde nosso dinheiro[i]. A mudança em seu valor é indicada pela maior ou menor quantidade de outras mercadorias que pode comprar.[130]

Comparar o *lingote*[i] *ideal*, p. ex., com o *mil-réis ideal*, no Brasil (também com a libra[i], na Inglaterra, durante a depreciação das notas etc.). O que é fixo aqui é o nome *mil-réis*; o que flutua é o *quantum* de ouro ou prata que ele expressa[131]. Em Buenos Aires, a ˡmoeda[i] [é de] papel-moeda inconversível[i] (dólares de papel); originalmente, tais dólares = 4 *shillings* e 6 *pence* cada; agora, são cerca de 3¼ *pence* e ˡjá estiveram tão baixo quanto[i] 1½ *pence*. Um côvado de tecido[i] valia antes 2 dólares, agora vale *nominalmente* 28 dólares, em consequência da depreciação do papel.

> ˡPode-se dizer que[i], na Escócia, o ˡ*meio de troca*[i], não confundir com o ˡpadrão de valor[i], do ˡmontante de 1 libra para cima é exclusivamente papel[i] e ˡo ouro não circula de forma alguma; contudo, o ouro continua sendo o padrão de valor como se nada mais circulasse, porque o papel é conversível na *mesma quantidade fixa* daquele metal; e ele circula unicamente na confiança de poder ser convertido dessa forma[i].[132]

Guinéus são |*entesourados* em tempos de desconfiança[i][133]. (Thornton, p. 48.) O |*princípio do entesouramento*[i], em que o dinheiro funciona como valor autônomo, é necessário como *um momento*, abstraindo das formas surpreendentes em que aparece, necessário na troca baseada na circulação de dinheiro; já que cada um, como diz A. Smith, ao lado de sua própria mercadoria, precisa da |quantidade medial[i], de uma proporção determinada da "mercadoria universal"[134]. "|*O homem no negócio tem a propriedade no negócio*[i]"[135]. (loc. cit., p. 21.)}

> |Capitais iguais[i] ou, em outras palavras, |quantidades iguais de trabalho acumulado frequentemente porão em movimento diferentes quantidades de trabalho imediato[i], o que, todavia, não altera em nada a questão. (p. 29-30. *Torrens*, "An Essay on the Production of Wealth", Londres, 1821.)

> No |período mais primitivo da sociedade[i] é a |quantidade total de trabalho, acumulado[i] e |imediato, despendida na produção[i] que determina o *valor relativo das mercadorias*. No entanto, tão logo um |capital é acumulado[i] e uma classe de capitalistas se diferencia de outra de trabalhadores, |quando a pessoa que tem um empreendimento em qualquer ramo industrial não executa o seu próprio trabalho, mas adianta a subsistência e os materiais a outros, então é o montante de capital ou a quantidade de trabalho acumulado despendido na produção[i] que determina o |poder de troca das mercadorias[i]. (p. 33, 34.)

> Se dois capitais forem iguais, seus produtos serão *de valor igual*, |por mais que possamos variar a quantidade de trabalho imediato que eles põem em movimento ou que os seus produtos possam requerer[i]. Se eles são desiguais, os seus |produtos serão de valor desigual, ainda que a quantidade total de trabalho despendido em cada um deles seja exatamente igual[i]. (p. 39.)

> Portanto, após essa separação[i] entre capitalistas[i] e trabalhadores[i], o que determina o valor de troca é o ˡmontante de capital[i], a ˡquantidade de trabalho acumulado[i], e não, como antes de tal separação, a ˡsoma do trabalho acumulado[i] *e* ˡimediato despendido na produção[i]. (loc. cit.)

A confusão do sr. Torrens está correta diante da ˡmaneira abstrata[i] dos ricardianos[i]. Em si, é totalmente falsa. Em primeiro lugar, a determinação do valor pelo puro tempo de trabalho só se dá sobre a base da produção de capital, ou seja, da separação das duas classes. A equiparação dos *preços*, ˡem consequência da mesma taxa média de lucro[i] (e isto inclusive[i] *cum grano salis*[136]), *não* tem *nada* a ver com a determinação do valor, ao contrário, o *pressupõe*. A passagem é importante para mostrar a confusão[i] dos ricardianos[i].

Como lucro, a taxa do mais-valor é determinada 1) pela grandeza do próprio mais-valor; 2) pela relação do trabalho vivo ao acumulado[i] (a parte[i] do ˡcapital despendido em salário em relação ao capital empregado enquanto tal[i]). É preciso investigar em separado as duas causas que determinam 1 e 2. A lei da renda, p. ex., faz parte de 1. Por enquanto, presume-se o trabalho necessário enquanto tal; *i.e.*, que o trabalhador sempre recebe apenas o *minimum* necessário do salário[i]. Tal suposição naturalmente é necessária para estabelecer as leis do lucro, na medida em que elas não são determinadas nem pelo aumento e queda do salário nem pela influência da propriedade fundiária. Todas as suposições *fixas* devêm elas próprias fluidas no decorrer do desenvolvimento. Entretanto, é unicamente porque são fixadas no início que o desenvolvimento é possível ˡsem confundir tudo. Ademais, é praticamente certo que, por exemplo, por mais que o padrão de trabalho necessário possa diferir nas várias épocas e em vários países,

ou por mais que sua taxa possa mudar em consequência da alteração dos preços da matéria-prima, ou sua quantidade e taxa possam mudar em consequência da demanda e oferta de trabalho, a qualquer época dada o capital deve considerar e se conformar ao padrão como um padrão fixo. O exame dessas mudanças pertence completamente ao capítulo que trata do trabalho assalariado[i].

> |O valor de troca é determinado não pelo custo de produção absoluto, mas pelo relativo. Se o custo de produção do ouro permanecesse o mesmo, enquanto o custo de produção de todas as demais coisas dobrasse, o ouro teria menos poder de comprar todas as outras coisas que antes; e seu valor de troca cairia ½[i]; e essa diminuição[i] em seu valor de troca seria precisamente a mesma, |de fato[i], caso o |custo de produção de todas as outras coisas permanecesse inalterado, enquanto o de produção do ouro tivesse sido reduzido em ½[i]. (p. 56, 57. Torrens, loc. cit.)

Isso é importante para os preços. Para a determinação do valor, não [o é] em absoluto; pura tautologia. O valor de uma mercadoria é determinado pela quantidade de trabalho que ela contém, o que significa que ela se troca pela mesma quantidade de trabalho em qualquer outra forma do valor de uso. Por essa razão, é claro que, se o tempo de trabalho necessário para a produção do objeto *a* dobra[i], só a ½ dele é = ao seu antigo equivalente[i] *b*. Como a equivalência é determinada pela igualdade do tempo de trabalho ou do *quantum* de trabalho, a diferença do valor é evidentemente[i] determinada pela desigualdade do tempo de trabalho, ou, o tempo de trabalho é a medida do valor.

> Em 1826, a |variada maquinaria usada na manufatura do algodão[i] possibilitava a 1 homem |realizar o trabalho de 150[i]. Suponha agora que só 280.000 homens estejam atualmente

nela ocupados; de modo que, meio século antes, 42.000.000 deveriam ter estado ocupados nessa manufatura.[137]

> ˡO valor relativo dos metais preciosos com respeito às outras mercadorias determina quanto deles tem de ser dado em troca de outras coisas; e o número de vendas a realizar em um dado período determina a quantidade de dinheiro requerido, na medida em que o dinheiro é o instrumento para efetivar vendasⁱ. (loc. cit., p. 188.)

> ˡHá razão de sobra para acreditar que a prática da cunhagem teve origem com indivíduosⁱ e ˡfoi mantida por eles antes de ser encampada e monopolizada por governosⁱ. Há tempos é este o caso na Rússiaⁱ. (Veja *Storch*.)[138] (loc. cit., p. 195 nota.)

Hodgskin é de opinião diferente da do romântico Müller:

> ˡA Casa da Moeda cunha apenas o que lhe trazem os indivíduos, na maioria das vezes insensatamente nada cobrando deles pelo trabalho da cunhagem; e taxando a nação em benefício daqueles que negociam com dinheiroⁱ. (p. 194. "*Popular Polit. Econ.*" *etc.* Lond. 1827.)}

## [*Maquinaria e lucro*]

Depois de todas essas digressões sobre dinheiro – e ocasionalmente ainda teremos de retomá-las antes ˡde concluir este capítuloⁱ –, retornemos ao ˡponto de partidaᶠ (ver p. 25)[139]. Como exemplo de como também na indústria manufatureira o aperfeiçoamento da maquinaria e o aumento da força produtiva dele decorrente criam *matéria-prima* (relativamenteᶠ), em lugar de exigirem o seu aumento absoluto:

> O ˡ*sistema fabril*ⁱ na ˡindústria de linhoⁱ é muito recente. Antes de 1828, a grande massa de fio de linho era fiada manualmenteⁱ na Irlanda e Inglaterra. Por essa época, a ˡmaquinaria

> de fiar linho[i] foi tão aperfeiçoada, especialmente graças à persistência ⌈do sr. Peter Fairbairn em Leeds[i], que se tornou de ⌈uso geral[i]. A partir dessa época, foram construídas extensivamente fiações[i] de fios finos em Belfast e outras partes da Irlanda do Norte, bem como ⌈em diferentes partes em Yorkshire, Lancashire[i], e na Escócia[i], e em poucos anos a fiação manual foi abandonada. ⌈Fio de estopa de qualidade[i] fabricado agora daquilo que 20 anos antes era jogado fora como resíduo.[140]

Em toda utilização de maquinaria – consideremos primeiramente o caso[i] tal como ele se apresenta imediatamente, a saber, um capitalista põe uma parte do seu capital em maquinaria, em lugar de pô-lo em trabalho imediato –, uma parte do capital é retirada de sua porção variável e automultiplicável, *i.e.*, a que se troca com trabalho vivo, para acrescentá-la à porção constante, cujo valor só é reproduzido ou conservado no produto. No entanto, isso se dá ⌈para tornar a porção remanescente mais produtiva[i]. *Primeiro caso*: *o valor da maquinaria é igual ao valor da capacidade de trabalho que ela substitui*. Nesse caso, o valor novo produzido seria reduzido, e não aumentado, se o tempo de trabalho excedente da parte restante da capacidade de trabalho não crescesse na mesma medida em que sua quantidade é reduzida. Se, de 100 trabalhadores, 50 são despedidos e substituídos por maquinaria, os 50 restantes têm de criar tanto tempo de trabalho excedente quanto os 100 anteriormente empregados. Se estes últimos, em 1.200 horas de trabalho, trabalhavam diariamente 200 horas de trabalho excedente, agora os 50 têm de criar o mesmo tempo de trabalho excedente; portanto, 4 horas diariamente, quando aqueles criavam somente 2. Nesse caso, o tempo de trabalho excedente permanece 50 × 4 = 200, o mesmo que anteriormente, 100 × 2 = 200, embora o tempo absoluto

de trabalho tenha se reduzido. Nesse caso, para o capital, que está interessado apenas na produção de trabalho excedente, nada se altera. Nesse caso, a matéria-prima processada continuaria a mesma; e, portanto, os respectivos gastos; os gastos com instrumento de trabalho teriam aumentado; os com trabalho, diminuído. O valor do produto total seria o mesmo, porque = à mesma soma de tempo de trabalho objetivado e tempo de trabalho excedente. Um caso[i] como esse não representaria nenhum incentivo para o capital. O que ele ganharia, de um lado, em tempo de trabalho excedente, perderia na parte do capital que entraria na produção como trabalho objetivado, *i.e.*, como valor invariável. Entretanto, é preciso ter em mente que a maquinaria toma o lugar de instrumentos de produção mais imperfeitos, que possuíam um determinado valor; *i.e.*, que haviam sido trocados por uma determinada soma de dinheiro. Para o capitalista que inicia o negócio, mas não para o que já está nele, deduz-se dos custos da maquinaria a parte do capital que era utilizada no estágio imperfeito da força produtiva.

Assim, p. ex., se uma despesa anterior, digamos, de 240 libras em instrumentos de produção, deixa de existir tão logo é introduzida a máquina por 1.200 libras (50 capacidades de trabalho)[141], a despesa adicional do capital totaliza apenas 960 libras, o preço para 40 trabalhadores ao ano. Nesse caso, por conseguinte, se os 50 trabalhadores restantes produzem em conjunto exatamente o mesmo trabalho excedente que os 100 anteriormente produziam, 200 horas de trabalho excedente são produzidas agora com capital de 2.160; antes, eram produzidas com capital de 2.400. O número de trabalhadores diminuiu pela metade, o trabalho excedente absoluto permaneceu o mesmo, sempre 200 horas de trabalho; o capital despendido em material de

trabalho também permaneceu o mesmo; porém, a proporção do trabalho excedente em relação à parte invariável do capital aumentou em termos absolutos.

O capital despendido em matéria-prima permaneceu o mesmo, o despendido em maquinaria aumentou, mas não na mesma proporção em que diminuiu o despendido em trabalho; desse modo, *a despesa total do capital diminuiu*; o trabalho excedente permaneceu o mesmo, logo, cresceu em relação ao capital, não só na proporção em que o tempo de trabalho excedente tem de crescer para permanecer o mesmo com a metade dos trabalhadores, mas cresceu mais que isso; a saber, na proporção em que a [despesa] com os antigos meios de produção é deduzida dos custos dos novos.

A introdução de maquinaria – ou aumento geral da força produtiva, de tal modo que esta própria força produtiva tem como seu substrato o trabalho objetivado, logo, tem custo; se, portanto, uma parte da parte do capital anteriormente despendida em trabalho é despendida como componente da parte do capital que ingressa no processo de produção como valor constante – só pode ocorrer quando a proporção do tempo de trabalho excedente não só permanece a mesma, logo, cresce em relação ao trabalho vivo utilizado, mas cresce em uma proporção maior que a proporção do valor da maquinaria em relação ao valor dos trabalhadores despedidos. Isso pode ocorrer, seja porque toda a despesa que havia sido feita com o instrumento de produção anterior tem de ser deduzida – nesse caso, *a soma total do capital adiantado diminui* e, muito embora a proporção da soma total do trabalho utilizado em relação à parte constante do capital tenha diminuído, o tempo de trabalho excedente permaneceu o mesmo e, em consequência, cresceu não só relativamente ao capital adiantado em

trabalho, ao tempo de trabalho necessário, mas também em relação ao capital total; em relação ao valor total do capital, porque este diminuiu; seja porque o valor para maquinaria é da mesma magnitude do valor anteriormente adiantado em trabalho vivo, agora tornado supérfluo; mas a proporção do trabalho excedente da parte restante do capital aumentou, de modo que os 50 trabalhadores não só fornecem a mesma quantidade de trabalho excedente que antes forneciam os 100, mas fornecem mais que isso. Digamos, p. ex., que cada um [fornece] 4¼ horas, em lugar de 4 horas. Nesse caso, porém, é requerida uma parte maior do capital para matéria-prima etc., em suma, um capital total maior. Se um capitalista, que anteriormente empregava 100 trabalhadores por 2.400 libras anuais, demite 50 e coloca uma máquina de 1.200 libras em seu lugar, esta máquina – embora lhe custe tanto quanto custavam antes 50 trabalhadores –
é o produto de menos trabalhadores, porque ele paga ao capitalista de quem ele compra a máquina não só o trabalho necessário, mas também o trabalho excedente. Ou porque ele teria utilizado uma parte dos trabalhadores somente para trabalho necessário, caso ele mesmo tivesse mandado construir a máquina. No caso da maquinaria, portanto, aumento do trabalho excedente com redução absoluta do tempo de trabalho necessário. Pode vir acompanhada tanto de redução absoluta do capital aplicado quanto de seu crescimento.

O *mais-valor* posto pelo próprio capital e medido por sua relação numérica com o valor total do capital é o *lucro*. O trabalho vivo apropriado e absorvido pelo capital aparece como sua própria energia vital; sua força autorreprodutora, modificada ademais por seu próprio

movimento, a circulação, e o tempo pertencente ao seu próprio movimento, o tempo de circulação. Desse modo, o capital só é posto como valor que se autopereniza e se autorreproduz na medida em que, como valor pressuposto, diferencia-se de si mesmo como valor posto. Como o capital entra inteiramente na produção e, como capital, suas partes constitutivas só se distinguem formalmente umas das outras, são uniformemente somas de valor, o pôr de valor aparece-lhes uniformemente imanente. Além disso, como a parte do capital que se troca por trabalho só atua produtivamente *na medida em que as demais partes do capital são postas juntamente com ela* – e a proporção dessa produtividade é condicionada pela grandeza de valor etc., pela variada determinação recíproca dessas partes (como ˡcapital fixoᶠ etc.), o pôr do mais-valor, do lucro, aparece como determinado uniformemente por todas as partes do capital. Como, de um lado, as condições do trabalho são postas como componentes objetivos do capital, e, de outro, o próprio trabalho é posto como atividade nele incorporada, o processo do trabalho como um todo aparece como processo próprio do capital e o pôr do mais-valor como seu produto, cuja grandeza, por essa razão, também não é medida pelo trabalho excedente que o capital força os trabalhadores a realizar, mas como produtividade acrescida que ele confere ao trabalho. O produto do capital propriamente dito é o lucro. Nesse sentido, ele agora é posto como fonte da riqueza. No sentido, no entanto, de que ele cria valores de uso, produz valores de uso, mas *valores de uso determinados pelo valor*: ˡo valor faz o produtoᶠ[142]. (Say.) Ele produz, por conseguinte, para o consumo. Na medida em que se eterniza por meio da renovação permanente do trabalho, ele aparece como o valor permanente, pressuposto para a produção, que depende

de sua preservação. Na medida em que sempre se troca de novo por trabalho, aparece como fundo de trabalho. O trabalhador naturalmente não pode produzir sem as condições objetivas do trabalho. Ora, tais condições, no capital, são separadas dele, são autônomas diante dele. Ele só pode relacionar-se com elas como condições do trabalho na medida em que seu próprio trabalho foi antes apropriado pelo capital. Do ponto de vista do capital, as condições objetivas do trabalho não aparecem como necessárias para o trabalhador, mas parece que *existem independentemente dele – sua separação delas, sua apropriação*[i] *pelo capitalista* –, e que a supressão dessa separação só se dá quando o trabalhador cede sua força produtiva ao capital, em troca da qual este último o conserva como capacidade de trabalho abstrata, *i.e.*, justamente como simples capacidade de reproduzir, no capital, a riqueza como um poder que a domina.

Todas as partes do capital, portanto, rendem lucro ao mesmo tempo, tanto a parte circulante (despendida em salário e matéria-prima etc.) quanto a despendida em ꜌capital fixo[f]. O capital pode se reproduzir, então, seja na forma de capital circulante, seja na forma de capital fixo. Dado que, como vimos antes na análise da circulação[143], seu valor retorna sob diversas formas, conforme ele esteja pressuposto em uma dessas duas formas, e como, do ponto de vista do capital que produz lucro, o que retorna não é simplesmente o valor, mas o valor do capital e o lucro, o valor como tal e valor que se valoriza, o capital será posto nessas duas formas como gerador de lucro sob forma diferente. O capital circulante entra integralmente na circulação, com seu valor de uso como portador de seu valor de troca; e se troca desse modo por dinheiro. Isso significa, portanto, que ele é vendido – totalmente, muito embora só uma parte dele ingresse na circulação a cada vez.

Entretanto, em uma rotação, ele passou inteiramente como produto ao consumo (seja este individual ou ele próprio outra vez produtivo) e reproduziu-se completamente como valor. Esse valor inclui o mais-valor, que agora aparece como lucro. Ele é alienado como valor de uso para ser realizado como valor de troca. Trata-se, portanto, de *venda com lucro*. Em contrapartida, vimos que o ˡcapital fixo[f] só retorna em parcelas no decorrer de vários anos, de vários ciclos do ˡcapital circulante[f], mais precisamente apenas à medida que é consumido (ali, no ato imediato de produção), em que ingressa como valor de troca na circulação e, enquanto tal, retorna. Todavia, tanto o ingresso quanto o retorno do valor de troca são postos agora como ingresso e retorno não só do valor do capital, mas ao mesmo tempo do lucro, de modo que à parte alíquota de capital corresponde uma parte alíquota de lucro.

O capitalista espera obter o mesmo proveito de todas as partes do capital que ele adianta. (*Malthus*, *Princ. of Pol. Ec.*, 2ª ed., Londres, 1836, p. 268.)

ˡO ponto em que riqueza e valor talvez estejam mais estreitamente conectados é na necessidade do último para a produção da primeira[i]. (loc. cit., p. 301.)

{O ˡ*capital fixo*[i] (nas ˡfábricas de algodão[i]) habitualmente = 4:1 em relação ao circulante, de modo que se um fabricante[i] tiver 50.000 libras, ele despenderá 40.000 libras para a construção de sua fábrica[i] e para ˡequipá-la de maquinaria[i], e apenas 10.000 libras ˡpara a compra de matéria-prima (algodão, carvão etc.)[i] e o ˡpagamento de salários[i]. (*Nassau W. Senior*, *Letters on the Factory Act etc.*, 1837, p. 11, 12.)

ˡO capital fixo está sujeito à contínua deterioração[i], não só pelo ˡdesgaste natural[i], mas também pelos ˡconstantes aperfeiçoamentos mecânicos[i]. (loc. cit.)

Pela lei atual, em |nenhuma fábrica[i] em que são empregadas pessoas[i] menores de 18 anos, |pode-se trabalhar mais que 11½ horas por dia, *i.e.*, 12 horas[i] durante 5 dias e 9 no sábado. Ora, a análise que segue mostra que, |em uma fábrica que trabalha desse modo, todo o *lucro líquido* é derivado da *última hora*[i]. Um |fabricante investe 100.000 libras – 80.000 em sua fábrica e em maquinaria[i] e 20.000 em matéria-prima[i] e salários[i]. A |receita anual[i] da |fábrica, supondo que o capital gire uma vez ao ano e o lucro bruto seja de 15%[i], tem de ser em |bens no valor de 115.000 libras, produzidos pela constante conversão e reconversão das 20.000 libras de capital circulante, de dinheiro em bens e de bens em dinheiro[i] (|na verdade[i], a conversão[i] e reconversão[i] de trabalho excedente primeiro em mercadoria e depois, de novo, em trabalho necessário etc.), |em períodos um pouco maiores que 2 meses[i]. Dessas 115.000 libras, |cada uma das 23 meias horas de trabalho produz $^{5}/_{115}$ ou $^{1}/_{23}$[i]. Dos $^{23}/_{23}$ |que constituem o total de 115.000, $^{20}/_{23}$, *i.e.*, 100.000 libras[i] das 115.000, apenas repõem o capital; $^{1}/_{23}$ (ou |5.000 das 115.000) fica por conta da deterioração[i] da fábrica[i] e maquinaria[i]. Os restantes[i] $^{2}/_{23}$, *i.e.*, as |2 últimas das 23 meias horas de cada dia, produzem o lucro líquido de 10%[i]. Consequentemente, se (|os preços permanecendo os mesmos[i]) a fábrica[i] pudesse ser mantida |em funcionamento[i] por 13 horas, em lugar de 11½, |com uma adição de cerca de 2.600 libras ao capital circulante, o lucro líquido seria mais que dobrado.

(*I.e.*, 2.600 seriam processadas sem que fosse preciso proporcionalmente mais |capital fixo[f] e sem *qualquer* pagamento *do trabalho*. O |lucro bruto[i] e líquido[i] é = ao material que é processado *de graça* para o capitalista e, sendo assim, uma hora a mais naturalmente é = 100%, caso o trabalho excedente[i] seja = a apenas $^{1}/_{12}$ do dia, como falsamente pressupõe o sr. Merda, ou apenas $^{2}/_{23}$, como diz Senior.)

Por outro lado, se as horas de trabalho forem reduzidas em 1 hora |por dia[i] (|os preços permanecendo os mesmos[i]), |o lucro líquido seria destruído[i]; se reduzidas em 1½ hora, também o

> ˈlucro bruto[i]. O ˈcapital circulante seria reposto, mas não haveria fundo para compensar a deterioração progressiva do capital fixo[i]." (12, 13.)

(Os dados do sr. Senior são tão falsos quanto a sua ilustração é importante para nossa teoria.)

> A proporção do ˈcapital fixo[i] em relação ao circulante[i] cresce continuamente por duas razões: 1) a ˈtendência do aperfeiçoamento mecânico de transferir cada vez mais para a maquinaria o trabalho de produção[i]; 2) o aperfeiçoamento[i] dos ˈmeios de transporte[i] e a ˈconsequente diminuição do estoque de matéria-prima nas mãos do fabricante à espera de utilização. Anteriormente, quando o carvão e o algodão chegavam por via fluvial, a incerteza e irregularidade do suprimento forçavam-no a manter à mão 2 ou 3 meses de consumo. Agora, uma ferrovia os traz até ele semanalmente, ou melhor, diariamente, do porto ou da mina. Sob tais circunstâncias, eu prevejo com certeza que, em pouquíssimos anos, o capital fixo, em lugar de sua presente proporção, estará em 6, ou 7, ou até 10 por 1 em relação ao circulante; e, *consequentemente, que serão maiores os motivos para prolongar as horas de trabalho, como o único meio de tornar lucrativa uma grande proporção do capital fixo*[144]. "Quando um trabalhador', disse-me o sr. Ashworth, 'larga a sua pá, ele torna inútil, por aquele período, um capital no valor de 18 *pences*. Quando um de nosso pessoal deixa a fábrica, ele torna inútil um capital que custou 100.000 libras[i]". (p. 13, 14.)

(Trata-se de bela prova de que, sob o domínio do capital, a utilização da maquinaria não encurta o trabalho, mas o prolonga. O que ela encurta é o trabalho necessário, não o necessário para o capitalista. Como o ˈcapital fixo[f] é desvalorizado quando não empregado na produção, o seu crescimento está associado à tendência de *perpetuar* o trabalho. No que se refere ao outro ponto ressaltado por Senior, a diminuição do ˈcapital circulante[f] em relação ao ˈcapital fixo[f]

seria tão grande como ele supõe se os preços permanecessem constantes[i]. Porém, se, p. ex., ˡo algodão[i], de acordo com um cálculo médio, tiver caído abaixo do seu ˡpreço médio[i], o fabricante comprará tantas reservas quanto lhe permitir seu ˡcapital flutuante[i], e vice-versa. Em contrapartida, no caso do carvão, em que a produção é regular e não há circunstâncias que levem a supor uma elevação extraordinária da demanda, a observação de Senior é correta. Vimos[145] que os meios de transporte (e, por conseguinte, os de comunicação) não determinam a circulação, na medida em que eles mesmos se referem ao ato de levar o produto ao mercado ou à sua transformação em mercadoria. Pois, sob esse aspecto, eles próprios estão incluídos na fase de produção. Porém, eles determinam a circulação na medida em que determinam 1) o retorno[i]; 2) a reconversão do capital da forma de dinheiro nas condições de produção. Quanto mais rápido e ininterrupto for o suprimento de matéria-prima e ˡmatérias instrumentais[f], tanto menor a reserva que o capitalista precisa fazer. Ele pode tão mais frequentemente, portanto, girar ou reproduzir o mesmo ˡcapital circulante[f] nesta forma, em lugar de deixá-lo parado como ˡcapital dormente[f]. Por outro lado, como já observou Sismondi, o efeito disso é que o varejista, o lojista[i], pode renovar mais rapidamente o seu estoque, logo, também tem menos necessidade de manter mercadorias estocadas, porque pode renovar o seu suprimento[i] a qualquer momento. Tudo isso mostra como, com o desenvolvimento da produção, a acumulação, no sentido de armazenar[i], diminui em termos proporcionais; ela só aumenta na forma de ˡcapital fixo[f], ao passo que o trabalho contínuo e simultâneo (produção) aumenta tanto em regularidade quanto em intensidade e extensão. A rapidez dos meios de transporte, junto com sua generalidade,

transforma mais e mais (com exceção da agricultura[i]) a necessidade de ˈtrabalho antecedente, no que tange o capital circulante[i], na necessidade de produção simultânea, interdependente, diferenciada. Essa observação é importante na seção sobre a acumulação.}

> *Nossas ˈfábricas de algodão, no início, eram mantidas em funcionamento durante 24 horas*[146]. A dificuldade de limpar e consertar a maquinaria e a responsabilidade dividida, resultante da necessidade de empregar uma dupla equipe de supervisores, contadores etc., quase chegaram a pôr um fim nessa prática, mas até o Decreto de Hobhouse[147], que reduziu o horário de funcionamento a 69, nossas fábricas em geral trabalhavam de 70 a 80 horas por semana[i]. (p. 15, loc. cit.)

> De acordo com Baines, ˈuma fábrica de fiação de algodão de primeira linha, repleta[i] de maquinaria e equipada[i] com ˈmotor a vapor e gás, não pode ser construída[i] por menos de 100.000 libras. ˈUm motor a vapor de 100 cavalos-vapor[i] acionará 50.000 ˈfusos, que produzirão 62.500 milhas por dia de fio de algodão de boa qualidade. Em tal fábrica, 1.000 pessoas irão fiar a mesma quantidade de fio que poderiam fiar 250.000 pessoas sem maquinaria[i]. (p. 75. S. Laing, *National Distress etc.*, Londres, 1844.)[148]

> ˈQuando *cai o lucro*, o capital circulante tende a se tornar em certa medida capital fixo[i]. Quando o juro está a 5%, o capital[i] não ˈé usado para fazer novas rodovias, canais ou ferrovias[i], até que estas ˈobras rendam uma porcentagem elevada correspondente; mas quando os juros[i] estão só a 4 ou 3%, ˈo capital seria adiantado para tais melhorias, mesmo se obtém apenas uma porcentagem proporcionalmente mais baixa. As *sociedades por ações*, com a finalidade de realizar grandes melhoramentos, são a fonte natural de uma taxa de lucro decrescente. Isso também induz os indivíduos a *fixar* seus capitais na forma de edificações e maquinaria[i].[149] (p. 232. Hopkins (Th.), *Great Britain for the last 40 years etc.*, Londres, 1834.)

McCulloch estima da seguinte maneira os números[i] e os salários[i] das pessoas engajadas[i] na |manufatura do algodão[i]:

| | | |
|---|---|---|
| 833.000 | \|tecelões, fiandeiros, alvejadores etc., a 24 libras por ano cada[i] | £ 20.000.000 |
| 111.000 | \|marceneiros, mecânicos, construtores de máquinas etc., a 30 libras cada[i] | 3.333.000 |
| | \|lucro, supervisão, carvão e materiais de máquinas[i] | 6.667.000 |
| 944.000 | | £ 30.000.000 |

Dos $6\frac{2}{3}$ |milhões, supõe-se que 2 milhões vão para carvão, ferro e outros materiais, para maquinaria e outras despesas, o que daria emprego a 66.666, a £ 30 por ano cada, perfazendo um total de 1.010.666 pessoas empregadas[i]; às quais deve ser acrescido ½ deste número |de crianças, idosos etc., dependentes daqueles que trabalham, ou um número adicional de 505.330; temos assim um total, sustentado por salários, de 1.515.996 pessoas[i]. A estas devem ser acrescidas as que |são sustentadas direta ou indiretamente pelos $4\frac{2}{3}$ milhões de lucro[i] etc. (Hopkins, loc. cit., p. 336, 337.)

De acordo com esse cálculo, portanto, 833.000 empregados diretamente na produção; 177.666 na produção da maquinaria[i] e dos |materiais instrumentais[f], que só são requeridos em consequência da utilização da maquinaria. Todavia, estes últimos calculados a 30 libras *per capita*; por conseguinte, para resolver o seu número em |trabalho da mesma qualidade[i] que o dos 833.000, deve ser calculado a 24 libras *per capita*; nesse caso, 5.333.000 libras dariam cerca de 222.208 trabalhadores; isso daria cerca de 1 empregado na produção de maquinaria e |matérias instrumentais[f] para 3¼ empregados na produção dos |produtos de algodão[i]. Menos do que 1 para 4, mas digamos que seja 1 para 4. Se agora os 4 trabalhadores restantes trabalhassem apenas

tanto quanto antes [trabalhavam] os 5, ou seja, cada um ¼ de tempo de trabalho excedente a mais, não haveria lucro para o capital. Os 4 restantes têm de fornecer mais trabalho excedente que antes forneciam 5; ou ainda, o número de trabalhadores empregados na maquinaria tem de ser menor que o número de trabalhadores expulsos pela máquina. A maquinaria só é lucrativa[i] para o capital na medida em que aumenta o tempo de trabalho excedente dos trabalhadores ocupados na maquinaria (não na medida em que o encurta; só na medida em que reduz a proporção do tempo de trabalho excedente em relação ao necessário, de modo que este último não só diminuiu em termos relativos, permanecendo igual o número das jornadas de trabalho simultâneas, mas em termos absolutos).

O aumento do tempo de trabalho em termos absolutos supõe um número igual ou crescente de jornadas de trabalho simultâneas; da mesma maneira, o aumento da força produtiva pela divisão do trabalho etc. Nos dois casos, o tempo de trabalho agregado permanece o mesmo ou cresce. Com a utilização da maquinaria, o tempo de trabalho excedente relativo cresce não só em relação ao tempo de trabalho necessário e, em consequência, relativamente ao tempo de trabalho agregado, mas cresce a relação ao tempo de trabalho necessário, enquanto o trabalho agregado diminui, *i.e.*, o número de jornadas de trabalho simultâneas (em relação ao tempo de trabalho excedente).

Um fabricante[i] de Glasgow deu a *Symons* (J. C.), *Arts and Artisans at Home and Abroad*, Edimburgo, 1839, os seguintes dados (apresentamos aqui vários, para termos exemplos da relação entre |capital fixo, circulante[i], a parte do capital despendida em salários[i] etc.):

*Glasgow*:

ˈA despesa para construção de uma fábrica de teares mecânicos de 500 teares[150], projetada para produzir um bom tecido de calicô ou de camisas, como em geral é feito em Glasgow, ficaria em torno de .......... £ 18.000.

| | |
|---|---|
| Produto anual, digamos, de 150.000 peças de 24 jardas a 6 *shillings* ........ | £ 45.000 |
| Cujo custo se decompõe da seguinte maneira: | |
| Juros sobre o capital investido e pela depreciação do valor da maquinaria | 1.800 |
| Energia a vapor, óleo, sebo etc. para manutenção de maquinaria, utensílios etc. | 2.000 |
| Fios e linho | 32.000 |
| Salários dos trabalhadores | 7.500 |
| Lucro previsto | 1.700 |
| | 45.000[i] |

(p. 233)

Suponhamos, portanto, ˈ5% de juro sobre a maquinaria[i], de modo que o ˈlucro bruto[i] é 1.700 + 900 = 2.600. O capital despendido em salário, entretanto, totaliza somente 7.500. Logo, a relação entre lucro e salário = 26:75 = $5^{1}/_{5}$ : 15, ou seja = $34^{2}/_{3}$%.

ˈA despesa provável para construção de uma fábrica de fiar algodão[151] com rocas manuais projetada para produzir o nº 40

| | |
|---|---|
| de qualidade média razoável | £ 23.000 |
| Se automáticas e patenteadas, 2.000 libras adicionais. Produto anual aos preços atuais do algodão e a taxas pelas quais os fios poderiam ser vendidos | 25.000 |
| Cujo custo é o seguinte: | |
| Juros do capital investido, compensação pela depreciação do valor da maquinaria 10% | 2.300 |
| Algodão | 14.000 |
| Energia a vapor, óleo, sebo, gás e despesas gerais para manutenção de utensílios e maquinaria em conserto | 1.800 |
| Salários dos trabalhadores | 5.400 |
| Lucro | 1.500 |
| | £ 25 000[i] |

(p. 234)

(Supondo, portanto, |capital flutuante[f] de 7000 libras, já que 1.500 são 5% de 30.000.)[152]

Supondo[i] o produto[i] da |fábrica em 10.000 libras semanais[i]. (p. 234, loc. cit.) Aqui, por conseguinte, o lucro = 1.150 + 1.500 = 2.650; 2.650:5.400 (o salário) = 1:2$^{2}/_{53}$ = 49$^{8}/_{108}$%.

| | |
|---|---|
| \|Custo de uma *fábrica de fiar algodão com 10.000 máquinas*[1], projetadas para produzir fio de boa qualidade nº 24 | £ 20.000 |
| Considerando o valor atual do produto, o total custaria anualmente | 23.000 |
| Juros do capital investido, depreciação do valor da maquinaria, a 10 por cento | 2.000 |
| Algodão | 13.300 |
| Energia a vapor, sebo, óleo, gás, manutenção da maquinaria em conserto etc. | 2.500 |
| Salários dos trabalhadores | 3.800 |
| Lucro | 1.400 |
| | 23.000[i] |

(p. 235)

Logo, |lucro bruto[i] = 2.400; salários, 3.800; 2.400:3.800 = 24:38 = 12:19 = 63$^{3}/_{19}$%.

No primeiro caso, $34^{2}/_{3}\%$; no segundo, $49^{8}/_{108}\%$ e, no último, $63^{3}/_{19}\%$. No primeiro caso, o salário é $^{1}/_{6}$ do preço total do produto, no segundo, mais que $^{1}/_{5}$; no último, menos de $^{1}/_{6}$. Porém, no primeiro caso, a relação entre salário e valor do capital = $1{:}4^{8}/_{15}$; no segundo caso = $1{:}5^{15}/_{27}$; no terceiro = $1{:}7^{7}/_{19}$. Para que a porcentagem[i] do lucro permaneça a mesma, o lucro sobre a parte adiantada em salário naturalmente tem de crescer na mesma proporção em que diminui o montante total da parte do capital adiantada em salário[f] em relação à adiantada em maquinaria e capital circulante (no primeiro caso, 34.000 no total; no segundo, 30.000, no terceiro, 28.000).

A redução absoluta do trabalho agregado, *i.e.*, da jornada de trabalho × o número de dias de trabalho simultâneos, em relação ao trabalho excedente pode aparecer sob dois aspectos. Na forma há pouco indicada, em que uma parte dos trabalhadores até então empregados é demitida em razão do uso de ⌈capital fixo[f]. (Maquinaria.) Ou na forma em que, [com a] introdução da maquinaria, o *aumento* dos dias de trabalho utilizados é reduzido, embora a produtividade cresça, e isto em uma proporção maior (obviamente[i]) do que ela diminui, em consequência do "*valor*" da maquinaria nova introduzida. Na medida em que o ⌈capital fixo[f] possui *valor*, ele não aumenta, mas diminui a produtividade do trabalho.

> ⌈As mãos excedentes[i] capacitariam os ⌈fabricantes a diminuir a taxa de salários; mas a certeza de que qualquer redução considerável seria seguida de imediato por perdas imensas com as greves, as longas paralisações do trabalho e vários outros obstáculos que se apresentariam em seu caminho, faz com que eles prefiram o processo mais lento do aperfeiçoamento mecânico, por meio do qual eles não precisam de novos

homens, embora possam triplicar a produção˺. (Gaskell, *Artisans and Machinery*, London, 1836.) (p. 314.)

˹Mesmo quando os aperfeiçoamentos não substituem completamente o trabalhador, eles tornarão um homem capaz de produzir, ou melhor, de supervisionar a produção de uma quantidade que agora requer 10 ou 20 trabalhadores˺. (p. 315, loc. cit.)

˹Foram inventadas máquinas que habilitam um homem a produzir tanto fio quanto há 70 anos poderiam ter produzido 250 ou mesmo 300, que capacitam 1 homem e 1 menino para imprimir tantos bens quanto 100 homens e 100 meninos podiam imprimir anteriormente˺. Os 150.000 ˹trabalhadores nas fábricas de fiar˺ produzem tanto fio quanto 40 milhões˺ podiam produzir com a ˹roca de um fio˺.[153] (p. 316, loc. cit.)

˹Pode-se dizer que, para o capital, o *mercado imediato,* ou *o seu campo de ação, é o trabalho*[154]. A quantidade de capital que pode ser investida em um dado momento, em um dado país ou no mundo, de modo que não renda menos que uma dada taxa de lucro, parece depender basicamente da quantidade de trabalho que é possível induzir o número de seres humanos ora existentes a executar com o dispêndio desse capital[155]. (p. 20. *An Inquiry into those Principles respecting the Nature of Demand etc.*, Lond., 1821.) (De um ricardiano˺ contra os *Principles etc.*, de Malthus.)

## [*Estranhamento*]

O fato˺ de que, com o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho, as condições objetivas do trabalho, o trabalho objetivado, têm de crescer em relação ao trabalho vivo – trata-se, na verdade, de uma proposição tautológica, pois o que significa força produtiva do trabalho crescente senão que se requer menos trabalho imediato

para criar um produto maior e que, portanto, a riqueza social se expressa cada vez mais nas condições do trabalho criadas pelo próprio trabalho –, tal fato, do ponto de vista do capital, não se apresenta de tal maneira que um dos momentos da atividade social – o trabalho objetivo – devém o corpo cada vez mais poderoso do outro momento, do trabalho subjetivo, vivo, mas de tal maneira que – e isto é importante para o trabalho assalariado – as condições objetivas do trabalho assumem uma autonomia cada vez mais colossal, que se apresenta por sua ⌈própria extensão⌉, em relação ao trabalho vivo, e de tal maneira que a riqueza social se defronta com o trabalho como poder estranho e dominador em proporções cada vez mais poderosas. A tônica não recai sobre o *ser-objetivado*, mas sobre o *ser-estranhado*, ser-alienado, ser-venalizado [*Entfremdet-*, Entäussert-, Veräussertsein] – o não pertencer-ao-trabalhador, mas às condições de produção personificadas, *i.e.*, ao capital, o enorme poder objetivado que o próprio trabalho social contrapôs a si mesmo como um de seus momentos. Na medida em que, do ponto de vista do capital e do trabalho assalariado, a geração desse corpo objetivo da atividade se dá em oposição à capacidade de trabalho imediata – esse processo de objetivação aparece ⌈de fato⌉ como processo de alienação, do ponto de vista do trabalho, ou de apropriação do trabalho alheio, do ponto de vista do capital –, tal distorção ou inversão é *efetiva* e não *simplesmente imaginada*, existente simplesmente na representação dos trabalhadores e capitalistas. Mas, evidentemente, esse processo de inversão é simplesmente necessidade *histórica*, pura necessidade para o desenvolvimento das forças produtivas a partir de um determinado ponto de partida histórico, ou base histórica, e de maneira nenhuma uma necessidade *absoluta* da produção; ao

contrário, é uma necessidade evanescente, e o resultado e o fim (imanente) desse processo é abolir essa própria base, assim como essa forma do processo. Os economistas burgueses estão tão encerrados nas representações de um determinado nível de desenvolvimento histórico da sociedade que a necessidade da *objetivação* das forças sociais do trabalho aparece-lhes inseparável da necessidade do *estranhamento* dessas forças frente ao trabalho vivo. Todavia, com a superação do caráter *imediato* do trabalho vivo, como caráter meramente *singular*, ou como *universal* unicamente interior ou exterior, e posta a atividade dos indivíduos como atividade imediatamente universal ou *social*, tais momentos objetivos da produção são despojados dessa forma do estranhamento; com isso, eles são postos como propriedade, como o corpo social orgânico, em que os indivíduos se reproduzem como singulares, mas como singulares sociais. As condições para essa sua forma de ser na reprodução de sua vida, no seu processo vital produtivo, foram postas somente pelo próprio processo histórico e econômico; tanto as condições objetivas quanto as subjetivas, que são apenas as duas formas diferentes das mesmas condições.

A ausência de propriedade do trabalhador e a propriedade do trabalho objetivado sobre o trabalho vivo, ou a apropriação do trabalho alheio pelo capital – as duas coisas expressando a mesma relação, só que em dois polos opostos –, são condições fundamentais do modo de produção burguês, e de modo nenhum contingências que lhe são indiferentes. Esses modos de distribuição são as próprias relações de produção, só que *sub specie distributionis*[156]. Por isso, é extremamente absurdo quando, p. ex., J. S. Mill diz (*Principles of Polit. Econ.*, 2. ed., Londres, 1849, t. I, p. 240): "|As leis e condições da produção da riqueza

compartilham o caráter das verdades físicas. [...] Não é assim com a distribuição da riqueza. Esta é exclusivamente uma questão da instituição humana[i]" (p. 239, 240.)[157]. As "|leis e condições[i]" da produção da riqueza e as leis da "distribuição[i] da riqueza" são as mesmas leis sob formas diferentes, e ambas mudam, passam pelo mesmo processo histórico; são tão somente momentos de um processo histórico.

Não é preciso ter uma perspicácia fora do comum para compreender que, partindo, |p. ex.[i], do trabalho livre ou trabalho assalariado resultante da dissolução da servidão, as máquinas só podem *surgir* em contraposição ao trabalho vivo, como propriedade alheia e poder hostil diante dele; *i.e.*, que elas têm de se contrapor a ele como capital. Porém, é igualmente fácil perceber que as máquinas não deixarão de ser agentes da produção social tão logo devêm, p. ex., propriedade dos trabalhadores associados. No primeiro caso, todavia, sua distribuição, *i.e.*, o fato de *não pertencerem* ao trabalhador, é da mesma maneira condição do modo de produção fundado no trabalho assalariado. No segundo caso, a distribuição modificada partiria de uma base da produção nova, *modificada*, originada somente por meio do processo histórico.

## [*Miscelânea*]

O ouro, na linguagem figurada dos peruanos, [são] "|as lágrimas derramadas pelo Sol[i]"[158]. (Prescott.) "Sem o uso[i] das ferramentas[i] ou da maquinaria |familiares ao europeu, cada indivíduo" (no Peru) "teria produzido pouca coisa; mas atuando em grandes massas[i] e |sob um comando comum, eles foram capazes, com uma perseverança infatigável, de alcançar resultados etc." (loc. cit.)

{O dinheiro em uso entre os mexicanos (mais com o escambo[i] e a propriedade fundiária oriental) [era]

> uma moeda regulada de diferentes valores. Ela consistia em raques transparentes de pó de ouro; em pedacinhos de estanho cortados em forma de um T; e em saquinhos de cacau contendo um número específico de grãos. '*O felicem monetam*', diz Pedro Mártir (*De Orbe novo*), '*quae suavem utilemque praebet humano generi potum, et a tartareâ peste avaritiae suos immunes servat possessores, quod suffodi aut diu servari nequeat*'[159] [160].

> "Eschwege (1823) estima que o valor total das ˈminas de diamante[i] em 80 anos ˈperfaz uma soma que dificilmente excede 18 meses de produção de açúcar ou café no Brasil[i]"[161].

> "Os ˈprimeiros colonos" (britânicos na América do Norte) "cultivavam conjuntamente a clareira em torno de suas povoações[i] [...] Na Virgínia, esse ˈcostume prevalece[i] até 1619" etc. (Merivale, t. I, p. 91-92.) (*Caderno*, p. 52.)[162]

> (Em 1593, os Cortès apresentaram a Filipe II a seguinte petição: ˈOs Cortès de Valladolid do ano de '48 suplicam a V. M. não permitir a entrada no reino de velas, vidros, bijuterias, facas e outras coisas semelhantes que chegam aqui vindas de fora, para trocar estes artigos tão inúteis à vida humana *por ouro, como se os espanhóis fossem índios*[f].[163])

> ˈEm colônias densamente povoadas, o trabalhador, embora livre, é naturalmente dependente do capitalista; nas escassamente povoadas, a ausência dessa dependência natural tem de ser suprida mediante restrições artificiais. (Merivale, p. 314, v. II. *Lectures on Colonization etc.*, Lond. 1842.)}

*Dinheiro romano*: *aes grave*, libra de cobre (*emere per aes et libram*)[164]. Trata-se do *ás*[k]. Em 485 a.U.c., ˈ*denários de prata*[f] = 10 asses (40 desses *denários* ˈpor libra[f]; em 510 [a.U.c.], ˈ75 denários por libra[f]; cada *denário* ainda era = 10 asses, só que 10 asses de 4 onças). Em 513, o ás foi reduzido a 2 onças; o

*denário* ainda = 10 asses, mas tão somente $^1/_{84}$ da libra de prata. Este último número, $^1/_{84}$, manteve-se até o fim da República, mas, em 537, um denário[f] valia 16 asses ˈde uma onça[f] e, em 665, tão somente 16 asses por meia onça[165] [...] O *denário* de prata, no ano[f] 485 da República, = 1 franco[f] e 63 [cêntimos]; em 510, = 87 cêntimos[f]; de 513 a 707, = 78 cêntimos[f]. De Galba até os Antoninos, 1 franco[f][166]. Na época do primeiro *denário* de prata, 1 libra de prata por 1 libra de cobre = 400:1. No início da 2ª Guerra Púnica, = 112:1[167].

> As colônias gregas no sul da Itália extraíam da Grécia e da Ásia, diretamente ou através de Tiro e Cartago, a prata com que fabricavam as moedas desde os séculos V e VI a.C. Apesar dessa vizinhança, os romanos proscreveram, por razões políticas, o uso de ouro e prata. O povo e o Senado sentiam que *um meio de circulação tão fácil* provocaria *concentração*, aumento do número de escravos, decadência dos antigos costumes e da agricultura tradicional.[168]

> "De acordo com Varro, o escravo era um *instrumentum vocale*, o animal, um *instrumentum semi-mutum*, o arado, um *instrumentum mutum*"[169].

(O consumo diário[f] de um ˈcitadino de Roma[f] [era] algo mais que 2 ˈ*livres* francesas[f]; de um camponês[f], 3 *livres*. Um parisiense consome em pão 0,93; um camponês[f], nos 20 departamentos[f] em que o trigo[f] é o alimento principal, 1,70[170]. Na Itália (a atual), 1 libra e 8 onças[f], onde o trigo[f] é o alimento principal. Por que os romanos comiam proporcionalmente mais? Originalmente, eles comiam o ˈtrigo cru[f] ou apenas ˈamolecido em água[f]; posteriormente, ˈeles se deram conta de que podiam assá-lo[f]. Mais tarde, chegou-se à ˈarte de moer[f], e no início comia-se ˈcrua a pasta feita com esta farinha. Para moer o grão, utilizava-se

um pilão ou 2 pedras batidas e giradas uma sobre a outra[f]. [...] Esta |pasta crua, esta papa, era preparada[f] pelo soldado romano para diversos dias. Então, inventou-se |a joeira que limpa o grão, encontrando o meio de separar o farelo da farinha[f]; por fim, |adiciona-se o fermento[f], e |de início se comia o pão cru[f], até que o acaso ensinou que, |ao assá-lo, impedia-se o azedamento[f] e ele se |conservava por muito mais tempo[f]. Somente após a guerra contra Perseu, em 580, Roma passou a ter padeiros[f][171]. "Antes da era cristã, os romanos não possuíam moinhos de vento." (p. 280, loc. cit.))

Parmentier demonstrou que, na França, desde Luís XIV, a arte da moagem havia feito grandes progressos, e que a diferença entre a moagem[f] antiga e a nova chegou a ½ do pão fornecido com a mesma quantidade de cereal. Inicialmente[f], determinou-se 4, depois 3, depois 2, e por fim $1^{1}/_{3}$ |*setiers* de trigo para o consumo anual de um habitante de Paris. Assim se explica facilmente a enorme desproporção entre o consumo diário de trigo entre os romanos e entre nós[f]; por causa da imperfeição[f] dos |procedimentos de moagem e panificação[f].[172]

|A lei agrária[f] |foi uma limitação da propriedade fundiária entre cidadãos ativos. Esta limitação da propriedade era o fundamento da existência e da prosperidade das antigas repúblicas[i][173].

|As rendas do Estado consistiam em patrimônio, contribuições *in natura*, corveias e alguns impostos em dinheiro pagos na entrada e na saída das mercadorias ou recebidos sobre a venda de certos produtos[f]. Esse modo[f] continua existindo quase sem alteração no |Império Otomano[f]. No tempo da ditadura de Sila e até no fim do século VII, a República romana arrecadava apenas 40 milhões de francos anuais, *anno* 697.[174]

Em 1780, a renda[f] do sultão turco, em |piastras-moeda[f], [era] só de 35.000.000 de piastras[f] ou 70 milhões de francos. [...] Os

> romanos[f] e os ˈturcos recolhiam a maior parte de suas rendas *in natura*[f]. Entre os romanos, $^{1}/_{10}$ dos grãos[f], $^{1}/_{5}$ das frutas, entre os turcos, alternando de ½ até $^{1}/_{10}$ dos produtos[f]. [...] Já que o Império Romano era apenas uma ˈimensa aglomeração de municípios independentes[f], a maior parte dos ˈencargos e despesas[f] continuou comunal[f][175]

(A Roma de Augusto e Nero, sem os subúrbios[f], apenas 266.684 habitantes. Supondo que, no século IV da ˈera cristã[f], os subúrbios[f] [possuíam] 120.000 habitantes, o ˈamuralhamento de Aureliano[f], 382.695, perfazendo 502.695, 30.000 soldados, 30.000 estrangeiros; ao todo, 562.000 ˈcabeças em números redondos[f][176]. *Madri*, durante um século[f] e meio, desde Carlos V, capital de uma parte da Europa e da metade do Novo Mundo, [tinha] muitas semelhanças[f] com Roma. A sua população tampouco cresceu na mesma proporção de sua relevância política.[177] (p. 405, 406, loc. cit.)[178])

> ˈO estado social dos romanos assemelhava-se, então, muito mais ao da Rússia ou do Império Otomano que ao da França ou da Inglaterra: pouco comércio ou pouca indústria; fortunas imensas ao lado de uma extrema miséria[f].[179]

(Luxo apenas na capital e nas sedes do sátrapas romanos.)

> A Itália romana, da destruição de Cartago até a fundação de Constantinopla, existiu, *vis-à-vis* a Grécia e o Oriente, no mesmo estado em que a Espanha se encontrava em vista da Europa durante o século XVIII. Alberoni dizia: 'A Espanha está para a Europa assim como a boca está para o corpo; tudo passa por ela, nada permanece nela[f]'.[180]

Originalmente, a usura era livre em Roma[181].

> A ˈLei das 12 tábuas (303 a.U.c.) havia fixado o juro do dinheiro a 1% ao ano[f] (Niebuhr diz 10). ˈEssas leis eram

prontamente violadas. Duílio (398 a. U. c.) reduziu novamente o juro do dinheiro a 1%, *unciario foenore*. Reduziu a ½%, em 408; em 413, o preço pelo juro foi absolutamente proibido por um plebiscito provocado[f] pelo ˡtribuno Genúcio.[182]

Não é de se admirar que, em uma república em que a indústria e o comércio, no atacado e no varejo, estão interditados aos cidadãos, se proibisse também *o comércio do dinheiro*[183]. (p. 260, 261, t. II, loc. cit.)

Essa situação durou 300 anos, até a tomada de Cartago[f]. 12% agora: ˡ6% era a taxa comum do juro anual[f][184].

ˡJustiniano fixou o juro a 4%; *usura quincunx*, com Trajano, significa o ˡjuro legal[f] de 5%. ˡ12% era o juro comercial no Egito, 146 anos[f] a. C[185].

A ˡalienação involuntária[i][186] da propriedade fundiária feudal desenvolve-se com a usura e o dinheiro:

ˡA introdução do dinheiro que compra todas as coisas[i] e, consequentemente, a vantagem[i] do credor[i] que empresta dinheiro[i] para o proprietário de terra, ˡcria a necessidade da alienação legal[i] para o adiantamento. (p. 124. John Dalrymple, *An Essay towards a general history of Feudal Property in Great Britain*, 4. ed., Lond., 1759.)

*Na Europa medieval*:

Pagamentos em *ouro* só eram habituais no caso de alguns artigos de comércio, em geral preciosidades. Geralmente, ocorriam fora do circuito comercial, em caso de presentes das pessoas importantes, certas taxas elevadas, sanções pecuniárias mais pesadas, aquisição de terras. O ouro *não cunhado* não raro era pesado em libras ou marcos (meias libras). [...] 8 onças = 1 marco; logo, uma [onça] = 2 *lot* ou 3 quilates. De *ouro cunhado*, até a época das Cruzadas, só são conhecidos os *solidi* bizantinos, os *tari* italianos e os [morabitinos [*maurabotini* ]

árabes"[187] (posteriormenteⁱ, *maravedi*). (Hüllmann, *Städtewesen des Mittelalters*, T. I., Bonn, 1826.) (p. 402-404.)

Nas leis dos francos, também os *solidi* aparecem como *simples moeda de conta*, na qual era expresso o valor dos produtos agrícolas que deviam ser fornecidos a título de sanção. P.ex., entre os saxões, o *solidus* [equivalia a] um boi de um ano com a constituição que habitualmente tem no outono. De acordo com o direito ripuário, uma vaca saudável representava um *solidus* [...] 12 denários = 1 *solidus* de ouro." (p. 405,406.)

[4 *tari* = 1 *solidus* bizantino. [...] Posteriormente, a partir do século XIII, diversas moedas de ouro são cunhadas na Europa. Os augustais [*augustales*] (do imperador *Frederico II* na Sicília: Brundusium e Messina); os *florentini* ou *floreni* (de Florença, 1252); [...] os *ducados* ou *zecchini* (Veneza, desde 1285).[188] (p. 408-411, loc. cit.)

Na Hungria, Alemanha e nos Países Baixos, desde o século XIV, também foram cunhadas moedas de ouro maiores; na Alemanha, se chamavam simplesmente de *Gulden*. (loc. cit., 413.)

Nos *pagamentos em prata*, a pesagem, geralmente em marcos, era o uso predominante em todos os pagamentos mais importantes. A prata cunhada também era pesada em tais pagamentos, já que as moedas ainda eram de prata pura, logo, o que importava mesmo era o peso. Daí os nomes *Pfund* (*livre*, *lire*) [libra] {*Nota bene*: no México encontramos dinheiro, mas nenhum peso; no Peru, pesos, mas nenhum dinheiro[189].} e *Mark* [marco], em parte a designação de moedas imaginárias ou de conta, em parte passando a moedas de prata verdadeiras. *Moedas de prata*[190]*: denários* ou *cruzados*. Na Alemanha, esses denários se chamavam *Pfennige* (*Pennig*, *Penning*, *Phenning*) [fênigues] já desde o século IX. Originalmente, *Pending*, *Penthing*, *Pfentinc*, de *pfündig* em sua forma arcaica *pfünding*, que significa o mesmo que "de peso integral": logo, *pfündige Denaren* [denários de peso integral], abreviado para

*Pfündinge*. Há ainda outro nome para os denários, desde o início do século XII, na França, na Alemanha, nos Países Baixos, na Inglaterra, derivado da estrela nela gravada, em lugar da cruz: *Sternlinge, Sterlinge, Starlinge* ["esterlina"][191]. Denários esterlinos = fênigues esterlinos. No século XIV, 320 esterlinos dos Países Baixos equivaliam a uma libra, 20 peças a uma *uncia* [onça]. Os *solidi* de prata, em alemão, *Schildlinge*, *Schillinge* [*shillings*]. *Na alta Idade Média, os* solidi *de prata não eram moedas reais, mas cada um representava 12 denários*. 1 *solidus* de ouro = 12 denários ou esterlinos, pois essa era a relação média entre o ouro e a prata. Como *moedas divisionárias*, circulavam os *oboli* [óbolos], *halbe Pfennige* [meios fênigues], *Hälblinge* [...] Com a crescente difusão do pequeno negócio, cidades portuárias e pequenos principados em número cada vez maior ganharam o direito de cunhar a sua moeda local, ou seja, em grande parte moedas divisionárias. Adicionavam cobre, e isso continuava [...] *Dickpfennige*, *gros deniers*, *grossi*, *Groschen*, *Groten*, cunhados pela primeira vez em Tours, antes de meados do século XIII. Estes *Groschen* eram originalmente *Doppelpfennige* [fênigues duplos]. (p. 415-33.)

O fato de os papas terem imposto tributos eclesiais a todos os países católicos não contribuiu pouco, primeiro, para o desenvolvimento de todo o sistema monetário na Europa industrial, e então, em consequência disso, para o surgimento de múltiplas tentativas de contornar o mandamento eclesiástico (contra os juros).[192]

O papa serviu-se dos lombardos para a cobrança das anatas dos arcebispados e das demais taxas. Estes, os principais usurários e penhoristas, sob proteção papal. Esse fato já é conhecido desde meados do século XII. Especialmente de Siena. "*Usurarii* públicos."[193]

Na Inglaterra, eles se autodenominavam "*negociantes de dinheiro romano-episcopais*".[194]

> Alguns bispos de Basileia, entre outros, empenhavam junto a judeus por uma bagatela o anel episcopal, vestes de seda, todos os objetos de culto, e pagavam juros.[195]
>
> Mas os próprios bispos, abades, padres também praticavam a usura com os objetos de culto, empenhando-os em troca de uma parcela do lucro dos negociantes de dinheiro toscanos de Florença, Siena e outras cidades etc.[196] (ver loc. cit., Caderno, p. 39)[197].

Sendo o dinheiro o *equivalente geral*, o *poder de compra geral*, tudo é comprável, tudo é transformável em dinheiro. Mas só pode ser transformado em dinheiro na medida em que é alienado, na medida em que o possuidor o aliena de si. Por conseguinte, tudo é alienável ou indiferente para o indivíduo, tudo é exterior a ele. Assim, as pretensas possessões *inalienáveis, eternas*, e suas respectivas relações de propriedade fixas, imutáveis, desmoronam diante do dinheiro. Além disso, como o próprio dinheiro só existe na circulação e, por sua vez, se troca por fruições – por valores – que, todas, no fim das contas, podem ser reduzidas a fruições puramente individuais, tudo só tem valor na medida em que o tem para o indivíduo. Com isso, o valor autônomo das coisas, exceto quando ele consiste em seu simples ser para outra coisa, em sua relatividade, em sua permutabilidade, o valor absoluto de todas as coisas e relações é dissolvido. Tudo é sacrificado à fruição egoísta. Pois, assim como tudo é alienável por dinheiro, tudo também é adquirível por dinheiro. Pode-se ter tudo por "dinheiro vivo", ele próprio, sendo algo exteriormente existente, é para ser obtido por fraude, violência etc. pelo indivíduo. Por conseguinte, tudo é apropriável por todos, e aquilo que o indivíduo pode ou não se apropriar para si depende do acaso, porque isto depende do dinheiro em seu poder. O indivíduo em si é posto, assim, como o

senhor de todas as coisas. Não existem valores absolutos, porque para o dinheiro o valor enquanto tal é relativo. Não há nada inalienável, porque tudo é alienável por dinheiro. Nada há mais elevado, mais sagrado etc., porque tudo é apropriável por dinheiro. As *res sacrae* e *religiosae*, que não podem estar *in nullius bonis*[198], *nec aestimationem recipere, nec obligari alienarique posse*, que estão livres do *commercio hominum*[199], não existem perante o dinheiro, da mesma forma que todos são iguais perante Deus. Lindo como, na Idade Média, a própria igreja romana é a principal propagandista do dinheiro.

> Como a lei eclesiástica contra a usura perdera há muito todo significado, Martim a revogou também nominalmente em 1425. (Hüllmann, parte II, loc. cit., Bonn, 1827, p. 55.)

> Na Idade Média, não havia uma taxa de juros geral em nenhum país. De início, o que havia era o rigor dos clérigos. Insegurança das instituições judiciais para garantia do empréstimo. Tanto maior a taxa de juros em casos isolados. A insignificante circulação de dinheiro, a necessidade de efetuar em espécie a maioria dos pagamentos monetários, já que o negócio de câmbio ainda não estava desenvolvido. Consequentemente, grande disparidade na estimativa dos juros e [do] conceito da usura. Na época de Carlos Magno, só era considerada usura se tomada a 100%. Em Lindau, junto ao lago de Constança, em 1344, os cidadãos locais tomavam a 216$^{1}/_{3}$%. Em Zurique, o Conselho estabeleceu um juro legal de 43$^{1}/_{3}$%. Na Itália, às vezes era preciso pagar 40%, ainda que, do século XII ao XIV, a taxa habitual não excedia 20%. Verona estabeleceu o juro legal em 12½%. Frederico II, em seu decreto, em 10%, mas isto exclusivamente para os judeus. Para cristãos, ele não quis se manifestar. 10% era o habitual na Alemanha renana, já no século XIII.[200] (p. 55-57, loc. cit.)

ˡ*Consumo produtivo*[i], em que o consumo de uma mercadoria ˡé *uma parte do processo de produção*[i]. (Newman etc., Caderno XVII], p. 10.)[201]

ˡPoderá ser constatado que, nesses casos, *não há consumo de valor*[202], o mesmo valor existindo sob uma nova forma[i]. (loc. cit.) (Além disso,) consumo[i] [...] a ˡapropriação da renda individual para seus diferentes usos[i][203].

ˡ*Vender por dinheiro* deveria se tornar tão fácil em qualquer momento como é agora *comprar com dinheiro*, e a produção se tornaria a causa uniforme e infalível da demanda[i] (John Gray, *The Social System etc.*, Edinburgh, 1831.) (p. 16.)

Depois da terra, do capital e do trabalho, a quarta condição necessária da produção é: ˡ*poder de troca imediato*[i]. (loc. cit., p. 18.)

ˡSer capaz de *trocar* é, para o ser humano em sociedade, tão importante quanto era, para Robinson Crusoé, ser capaz de *produzir*[i]. (loc. cit., p. 21.)

De acordo com *Say*, o crédito simplesmente transfere o capital de lugar, mas não cria nenhum. Isso só é verdadeiro ˡno caso isolado do empréstimo feito a um industrial por um capitalista[f], mas não no do ˡcrédito entre produtores[f] em seus ˡadiantamentos recíprocos. O que um produtor adianta a outro não são capitais; são produtos, mercadorias. Tais produtos, tais mercadorias, podem se converter, e se converterão, sem dúvida, nas mãos do prestatário, em capital ativo, *i.e.*, em instrumentos de trabalho, mas, nas mãos de seu possuidor, eles atualmente nada são além de produtos à venda e, portanto, inativos[f] [...] É preciso diferenciar entre produto[f] ou mercadoria[f] e ˡagente de trabalho ou capital produtivo[f]. Enquanto permanece na mão de seu produtor[f], um produto[f] é somente uma mercadoria ou, se quisermos, ˡcapital inativo, inerte. Longe de tirar alguma vantagem dele, o industrial que o mantém está de posse de um fardo, uma causa incessante de preocupação, de falsos custos e de perdas: custos de

armazenagem, de manutenção e de proteção, juros do capital etc., sem contar a depreciação e o desperdício a que quase todas as mercadorias estão sujeitas quando permanecem longo tempo imobilizadas[f] [...] Portanto, se ele vender essas suas mercadorias a crédito para |outro industrial que poderá aplicá-las no gênero de trabalho que lhe é próprio, de mercadorias inertes que eram, elas se converterão em um capital ativo para este último. Haverá agora, portanto, um incremento de capital produtivo, de um lado, sem qualquer diminuição do outro. Mais ainda: admitindo-se que o vendedor, ao entregar suas mercadorias a crédito, não obstante recebeu em troca bilhetes que ele tem a possibilidade de negociar imediatamente, não está claro que ele procure por aí mesmo o meio de renovar, por seu turno, as suas matérias-primas e seus instrumentos de trabalho para recomeçar a sua atividade? Por conseguinte, haverá agora um duplo incremento de capital produtivo, em outros termos, poder adquirido dos dois lados[f]. (Charles Coquelin, "Du Crédit et des Banques dans l'Industrie", *Revue des deux mondes*, t. 31, 1842, p. 799-800.)

|[Suponha] que toda a massa de mercadorias à venda passe rapidamente, sem demora e sem obstáculos, do estado de produto inerte ao de capital ativo: quanta atividade nova haveria no país! [...] essa transformação rápida é precisamente o benefício que o crédito realiza[f]. Essa é a |*atividade da circulação*[f]. Desse modo, o crédito pode decuplicar os negócios dos industriais. |Em um dado intervalo de tempo, o negociante ou produtor renovou as suas matérias e seus produtos 10 vezes, em lugar de uma só[f]. O crédito causa isto |aumentando em todo o mundo o poder de compra. Em lugar de reservar tal poder aos que atualmente têm a faculdade de pagar[f], ele o confere a todos |que oferecem, em sua posição e sua moralidade, a garantia de um pagamento futuro; ele o confere a todo aquele que é capaz de utilizar os produtos para o trabalho[f]. Portanto, o primeiro |benefício do crédito[f] é aumentar, |se não a soma de todos os valores que um país possui, ao menos a

dos valores ativos. Eis aí o efeito imediato[f]. Dele resulta o aumento das forças produtivas e, por conseguinte, também da |soma dos valores etc[f]. (loc. cit.)

A |*locação* é uma venda condicional, ou a venda do uso de alguma coisa por um tempo limitado[i]. (Corbet Th., *An Inquiry into the Causes and Modes of the Wealth of Individuals etc.*, Lond., 1841, p. 81.)

|Transformações às quais o capital é submetido no trabalho da produção. Para tornar-se produtivo, o capital tem de ser consumido[i]. (p. 80. S. P. Newman, *Elements of Politic. Econ.*, Andover e Nova York, 1835.)

|*Ciclo econômico*[204] [...] o percurso total da produção, desde o momento em que são feitos os desembolsos até que os rendimentos são recebidos. Na agricultura, o momento de semear é o seu início e a colheita, o seu final[i]. (p. 81.)

A *diferença entre* |*capital fixo*[i] *e circulante*[i] deve-se ao fato de que, |durante cada ciclo econômico, uma parte é consumida parcialmente e a outra, totalmente[i]. (loc. cit.) |*O capital sendo direcionado para diferentes empregos*[i][205]. (loc. cit.)

Faz parte da teoria da concorrência.

|Um *meio de troca*[i]: em nações não desenvolvidas, |qualquer que seja a mercadoria que constitui a maior parte da riqueza da comunidade, ou por alguma razão se torna objeto de troca com mais frequência do que outras, costuma ser usada como meio de circulação[i]. Assim, o gado[i] é meio de troca entre |tribos pastoris, peixe seco em Terra Nova, açúcar[i] nas Índias Ocidentais, tabaco na Virgínia.[206]

Vantagem dos |*metais preciosos*: a) igualdade de qualidade em todas as partes do mundo; b) permitem divisão mínima e fracionamento exato; c) raridade e dificuldade de obtenção; d) permitem a cunhagem[i]." (p. 100, loc. cit.)

A representação do capital como um ser que se reproduz a si mesmo – como um valor que se pereniza e [se] multiplica ˈem virtude de uma qualidade inata[i] – levou às fabulosas ideias do dr. Price, que ultrapassam em muito as fantasias dos alquimistas, e nas quais Pitt acreditava seriamente, convertendo-as em baluartes da sua sabedoria financeira em suas leis sobre o fundo de amortização (ver Lauderdale[207]). A seguir, alguns excertos contundentes do homem:

> ˈO dinheiro que rende juro composto cresce lentamente no início. Porém, como a taxa de crescimento vai sendo continuamente acelerada, em algum momento ele se tornará tão rápido a ponto de zombar de todas as forças da imaginação. Um *penny*, aplicado por ocasião do nascimento do nosso Salvador a juro composto de 5%, teria atingido antes de nossa época uma soma maior do que caberia em 150 milhões de Terras, tudo em ouro sólido. Mas, se fosse aplicado a juro simples, ele teria atingido, no mesmo período, não mais que 7 *shillings* e 4½ *pence*. Até o momento, o nosso governo optou por valorizar o dinheiro pela *última* via, em lugar da primeira[i]. (p. 18, 19. Price, Richard, *An Appeal to the Public on the Subject of the National Debt*, Lond., 1772, 2. ed.)

(Sua argúcia: o governo deveria tomar emprestado a juro simples e emprestar o dinheiro emprestado a juro composto[208].) Nas suas *Observations on Reversionary Payments etc.*, Lond., 1772, ele alça voos ainda mais altos:

> ˈUm *shilling*, aplicado a juro composto de 6% por ocasião do nascimento de nosso Salvador, teria [...] aumentado até uma soma maior do que todo o sistema solar poderia conter, supondo que ele seja uma esfera de diâmetro igual ao da órbita de Saturno[i].” (loc. cit., XIII, nota.) “Um Estado, ˈpor essa razão, jamais precisa encontrar-se em dificuldades; porque, com as *menores* economias, ele pode pagar as dívidas *mais*

> *vultosas* em um tempo tão curto quanto o requerido por seu interesse[i]. (p. XIII-XIV.)

O bravo Price |foi simplesmente ofuscado pelas enormes quantidades resultantes da progressão geométrica dos números[i]. Por considerar o capital como |uma coisa que funciona por si mesma, sem qualquer atenção às condições de reprodução do trabalho[i], como um simples número que multiplica a si mesmo, ele pôde acreditar ter encontrado naquela fórmula (ver anteriormente) a lei de seu crescimento. Pitt, 1792, em um discurso em que ele propôs aumentar a soma destinada ao |fundo de amortização[i], leva muito |a sério[f] a mistificação[f] do dr. Price. ($S = C (1 + i)^n$.)[209]

McCulloch aponta as seguintes propriedades do dinheiro metálico, em seu *Dicctionary of commerce*, de 1841[210]:

> O material tem de ser: 1) divisível |nas menores partes[i]; 2) preservável sem deterioração[i] por |um período indefinido[i]; 3) facilmente transportável[i] de um lugar para outro, em |grandes valores, com pouco volume[i]; 4) uma peça de dinheiro |de certa denominação[i] deve ser sempre idêntica, em tamanho e |qualidade, a qualquer outra peça de mesma denominação; 5) de valor comparativamente estável[i]. (p. 865.)

Em toda a polêmica do sr. Proudhon com Bastiat em *Gratuité du crédit. Discussion entre M. Fr. Bastiat et M. Proudhon, Paris, 1850*, a artimanha do bravo Proudhon gira em torno do fato de que, para ele, emprestar aparece como algo bem diferente de vender. Emprestar a juro "|é a faculdade de vender reiteradamente o mesmo objeto e de receber reiteradamente o preço, sem jamais ceder a propriedade daquilo que se vende[f]". (p. 9, na primeira carta [a] Chevé, um dos redatores de *La Voix du Peuple*.)[211] A forma diferente em que aí se manifesta a reprodução do capital o ilude e o

faz pensar que essa constante reprodução do capital – da qual o preço[f] é sempre recuperado e sempre trocado de novo pelo trabalho com lucro, um lucro que é sempre realizado de novo na compra e na venda – constitui seu conceito. O que o faz errar é que o "objeto[f]" não muda de proprietário, como na compra e venda; ou seja, |no fundo[f], trata-se apenas da forma da reprodução peculiar do capital emprestado a juros com a forma da reprodução peculiar do capital fixo. No caso de aluguel de casa, do qual fala Chevé, trata-se diretamente da forma do |capital fixo[f]. Se o capital circulante é examinado em seu processo como um todo, mostra-se que, embora o *mesmo objeto*[f] (p. ex., esta determinada libra de açúcar) não seja vendido novamente a cada vez, o mesmo valor sempre se reproduz novamente e a alienação só diz respeito à forma, e não à substância. Pessoas capazes de fazer tais objeções, pelo visto, ainda não têm clareza sobre os conceitos mais elementares da economia política. Proudhon não compreende nem como o lucro e, portanto, nem como o juro se originam da lei da troca de valores. Por conseguinte, "casa[f]", dinheiro[f] etc. não devem ser trocados como "capital[f]", mas como "|mercadoria [...] a preço de custo[f]". (p. [43,] 44.) O bravo moço não compreende que tudo depende do fato de que é trocado valor por trabalho, de acordo com a lei dos valores; que ele, portanto, para abolir o juro, teria de abolir o próprio *capital*, o modo de produção baseado no valor de troca, logo, inclusive o trabalho assalariado. Incapacidade do sr. Proudhon de encontrar uma diferença que seja entre empréstimo[f] e venda[f]: "|Com efeito, o chapeleiro que vende chapéus[f] [...] recebe por eles |o valor, nem mais nem menos[f]. Mas o |capitalista que empresta [...] não só recupera[f] |integralmente o seu capital; ele recebe mais que o capital, mais que o que ele lança na troca; além do capital,

ele recebe um juro[f]". (p. 69.) Portanto, os chapeleiros[f] do sr. Proudhon não computam em seu ˈpreço de custo nem lucro nem juro[f]. Ele não compreende que, justamente por receberem o *valor*[f] dos seus chapéus[f], eles recebem mais do que estes lhes custaram, porque uma parte deste valor[f] é apropriado sem equivalente[f] na troca com o trabalho. Aqui está também sua grande tese, acima explicada[212]:

> ˈComo, no comércio, o juro do capital se soma ao salário do trabalhador para compor o preço da mercadoria, é impossível que o trabalhador possa comprar o que ele mesmo produziu. Viver trabalhando é um princípio que, sob o regime do juro, implica contradição[f]. (p. 105.)

Na *Carta*[f] *IX* (p. 144-152), o bravo Proudhon confunde o dinheiro como meio de circulação com o capital e conclui daí que o "capita" existente na França rende 160% (a saber, 1.600 ˈmilhões de juro anual[f] em dívida pública, hipoteca etc. para um ˈcapital de um bilhão, [...] a soma do numerário [...] circulante na França[f])[213]. O pouco que ele entende do capital puro e simples e de sua contínua reprodução [fica claro] no que se segue, que ele repete como específico do capital-dinheiro[f], *i.e.*, do dinheiro emprestado como capital: "ˈComo, para a acumulação dos juros, o capital-dinheiro, de troca em troca, volta sempre à sua fonte, segue-se que a relocação, feita sempre pela mesma mão, beneficia sempre o mesmo personagem[f]". (p. 154.) "ˈ*Todo trabalho deve deixar um excedente*[f]"[214]. (Tudo deve ser *vendido*, nada *emprestado*. Esse é o simples problema. Incapacidade de ver como a troca das mercadorias está fundada sobre a troca entre capital e trabalho, e, em última instância, o lucro e o juro. P[roudhon] quer agarrar-se à forma mais simples, mais abstrata da troca.)

A seguir, uma bela demonstração do sr. Proudhon:

> |Porque o valor nada mais é que uma proporção, e que todos os produtos são necessariamente proporcionais entre si, segue-se que, do ponto de vista social, os produtos são sempre valores e valores feitos: a diferença, para a sociedade, entre capital e produto não existe. Essa diferença é totalmente subjetiva aos indivíduos[f]. (p. 250.)

A natureza contraditória do capital, e a sua necessidade do trabalhador sem propriedade, é expressa ingenuamente nos antigos economistas ingleses, como, p. ex., o reverendo sr. J. Townsend, o pai da teoria da população, por cuja fraudulenta[i] apropriação Malthus (aliás, um plagiador descarado, assim que, p. ex., sua teoria da renda é tomada de empréstimo do arrendatário Anderson) se fez um grande homem. Townsend diz:

> |Parece ser uma *lei da natureza*[215] que o pobre seja, até certo ponto, imprevidente, que sempre deverá haver alguns para realizar as funções mais servis, mais sórdidas e mais ignóbeis na comunidade. Desse modo, a soma de felicidade humana é muito incrementada[i]. Dessa maneira, os mais delicados são dispensados do |trabalho penoso[i] e podem dedicar-se sossegadamente a vocações[i] mais elevadas etc. (*A Dissertation on the Poor-laws*. Edição de 1817, p. 39.)

> |A coerção legal[i] ao trabalho é |acompanhada de muitos distúrbios, violência e alarido, gera hostilidade etc., ao passo que a fome é não só uma pressão pacífica, silenciosa, incessante, mas, como a motivação mais natural para a indústria e o trabalho, provoca os mais intensos esforços[i]. (p. 15.)

(Trata-se da resposta à pergunta, qual seria, |de fato, o trabalho mais produtivo[i], o do escravo ou do trabalhador livre. A. Smith não poderia formular a pergunta, pois o modo de produção do capital pressupõe trabalho livre. De outra parte, é igualmente pela relação desenvolvida de capital e trabalho que justifica A. Smith em sua

classificação de |trabalhos produtivos[i] e improdutivos[i]. Em contrapartida, os gracejos insípidos de lorde Brougham e as objeções pretensamente sérias de Say, Storch, McCulloch e *tuti quanti* não o atingem. A. Smith só deixa a desejar ao conceber a objetivação do trabalho, de modo um tanto tosco, como trabalho que se fixa em um objeto tangível. Mas nele se trata de algo secundário, inabilidade de expressão.)

Em Galiani, os trabalhadores[i] também existem graças a uma lei natural. G[aliani] publicou o livro em 1750. "|Deus faz com que os homens que exercem ofícios de primeira necessidade nasçam abundantemente[it]." (p. 78. *Della Moneta*. Vol. III. Scrittori Classici Italiani di Economia Politica. Parte Moderna. Milano, 1803.) Mas ele já tem o conceito correto do valor: "|A labuta [...] é a única que confere valor à coisa[it]". (p. 74.) Certamente, o trabalho também é diferenciado qualitativamente, não só na medida em que ocorre em diferentes ramos da produção, mas porque ocorre com intensidade maior ou menor etc. Naturalmente, ainda não pode ser analisada aqui a maneira como se dá a compensação dessas diferenças, e como todo trabalho é reduzido a |trabalho simples não qualificado[i]. É suficiente [dizer] que essa redução é *realizada* na prática com o pôr dos produtos de todos os tipos de trabalho como valores. Como valores, eles são equivalentes em certas proporções; os próprios tipos mais elevados de trabalho são estimados em trabalho simples. Isso fica imediatamente claro quando consideramos que, p. ex., o ouro californiano é produto do trabalho simples. Todavia, todo tipo de trabalho é pago com ele. Por conseguinte, a diferença qualitativa foi abolida, e o produto de um tipo de trabalho mais elevado é reduzido, na prática, a um *quantum* de trabalho simples. Esses cálculos das diferentes qualidades de trabalho são,

portanto, totalmente indiferentes neste ponto, e não afetam o princípio.

> ⌈Os metais são usados como moeda porque valem, não valem porque são usados como moeda[it]." (loc. cit., p. 95.) "⌈É a velocidade do giro do dinheiro, não a quantidade de metal, que faz o dinheiro aparecer muito ou pouco[it]. (p. 99.)

> ⌈A moeda é de dois tipos, *ideal* e *real*; e é empregada para dois usos diversos, para *valorar* as coisas e para *comprá-las*[216]. Para valorar, a moeda ideal é tão boa quanto a real, talvez até mais. [...] O outro uso da moeda é o de comprar as próprias coisas que ela apreça [...] Os preços e contratos são valorizados em moeda ideal e executados em moeda real[it]. (p. 112ss.)

> ⌈*Os metais têm isso de próprio e singular, de que só neles todas as razões se reduzem a uma, que é a sua quantidade*; *não havendo recebido da natureza uma qualidade distinta*, nem interna, em sua constituição, nem externa, em sua forma e feitio[it][217]. (p. 126, 127.)

Essa é uma observação muito importante. O valor supõe substância comum e todas as diferenças, proporções, são reduzidas ao simplesmente quantitativo. É o caso dos metais preciosos, que aparecem assim como substância natural do valor.

> ⌈A moeda [...] como uma regra da proporção que têm todas as coisas em relação às necessidades da vida – é o que diz, em uma só voz, o *preço* das coisas[it]. (p. 152.)

> A ⌈própria moeda ideal costuma ser a de *conta*, o que significa dizer que com ela se estipula, se calcula e se valoriza cada coisa: pela mesma razão, as moedas que hoje são ideais são as mais antigas de cada nação, e há um tempo todas foram reais; e porque eram reais, contava-se com elas[it]. (p. 153.)

(Essa é também a explicação formal de Urquhart do dinheiro ideal etc.[218] Para os negros[i] etc., o lingote[i] de ferro originalmente era dinheiro real e se transformou em ideal; mas eles procuraram, ao mesmo tempo, preservar seu valor antigo. Mas já que o valor do ferro, como ele se apresenta no comércio, varia em relação ao ouro etc., o lingote[i] ideal, para conservar seu valor, expressa proporções variáveis de *quanta* efetivos de ferro, um cálculo difícil, que honra a capacidade de abstração desses senhores.) (*Castlereagh*, nos debates provocados pelo Bullion Committee, de 1810, formulou |noções confusas[i] análogas a essas.) Bela frase de Galiani: "|Aquele infinito que (as coisas) não têm na progressão, a têm na circulação[it]". (p. 156.)

Sobre o valor de uso, Galiani diz muito bem:

> |O preço é uma razão [...] O preço das coisas é sua proporção em relação à nossa necessidade [...] não tem ainda medida fixa. Talvez seja encontrada. De minha parte, creio que ela *seja o próprio ser humano*[it].[219] (p. [159,] 162.)

> |A Espanha, no mesmo período em que era a maior e mais rica potência, contava com os reais e com os pequeníssimos maravedis[it]. (p. 172, 173.)

> |Em lugar disso, ele (o ser humano) é a única e verdadeira riqueza[it]. (p. 188.)

> |*A riqueza é uma relação entre duas pessoas*[it].[220] (p. 221.)

> |Quando o preço de uma coisa, ou seja, sua proporção com as outras, se modifica proporcionalmente com todas, é um sinal evidente de que só o seu valor se modificou, e não o de todas as demais[it]. (p. 154.)

(Os custos para preservar[i] e reparar o capital também têm de ser levados em conta.)

> A *limitação positiva da quantidade de papel-moeda* cumpriria o único propósito útil que o custo de produção cumpre na outra[i][221].

A diferença meramente quantitativa na matéria monetária:

> O dinheiro retorna *em espécie somente*[i] (nos empréstimos[i]); fato que distingue este agente de toda outra maquinaria [...] indica a natureza de seu serviço [...] prova claramente a singularidade de sua função[i]. (p. 267.)

> Com a posse de dinheiro, temos de fazer só uma troca para conseguir o objeto do desejo, ao passo que, com outros produtos excedentes, temos de fazer duas trocas, a primeira das quais (conseguir o dinheiro) é infinitamente mais difícil que a segunda[i]. (p. 287, 288.)

> O *banqueiro* se distingue do antigo *usurário* [...] por emprestar ao rico e raramente ou nunca ao pobre. Consequentemente, ele empresta com menor risco e pode fazê-lo a juros menores; e, pelas duas razões, evita o *odium* popular que acompanhava o usurário[i]. (p. 44.) (Newman, F. W. *Lectures on Polit. Econ.*, Londres, 1851.)

Todos escondem e enterram seu dinheiro bem secreta e profundamente[f], mas especialmente os *gentios*, que são quase os únicos donos do negócio e do dinheiro, seduzidos que são pela crença de que o ouro e a prata que escondem durante a vida lhes servirá após a morte[f][222]. (p. 312-314.) (Franç. Bernier, t. I. *Voyages contenant la description des états du Grand Mogol etc.*, Paris, 1830.)

Em seu estado natural, a matéria é *sempre destituída de valor*[f][223]. Somente pelo trabalho ela adquire valor de troca[f], devém elemento de riqueza[f]. (McCulloch, *Discours sur l'origine de l'écon. polit. etc.*. Trad. por Prévost, Genebra e Paris, 1825, p. 57.)

Na troca, as mercadorias se servem reciprocamente como *medida*. (Storch, *Cours d'Econ. Polit. avec des notes etc. par J. B. Say.*, Paris, 1823, t. I, p. 81.)

> No comércio entre a Rússia e a China, a prata serve para avaliar todas as mercadorias; ainda assim, esse comércio[f] se realiza por escambo[f]. (p. 88.)

> |Da mesma forma que o trabalho não é a *fonte* do valor das riquezas, tampouco é a *medida*[f]. (p. 123, loc. cit.)

> Smith deixou-se |persuadir de que a mesma causa que faz *existir* as coisas materiais também é a fonte e a medida de seu valor[f].[224] (p. 124.)

> Juro[f], o preço que se paga pelo uso de um capital. (p. 336.)

O numerário[f] precisa ter |um valor direto[f], mas baseado em uma |necessidade fictícia[f]. A sua matéria não pode ser indispensável[f] para a existência do ser humano; |pois toda quantidade que for empregada como numerário não pode mais ser empregada individualmente; ela deve sempre circular[f]. (t. II, p. 113, 114.) "|O dinheiro toma o lugar de tudo[f]." (p. 133.) T[omo] V., *Considérations sur la nature du revenu national*, Paris, 1824[225]:

> "|Os consumos reprodutivos não são propriamente despesas, mas só *adiantamentos*, porque são reembolsados aos que os fizeram[f]". (p. 54.)

> "|Não há uma evidente contradição na proposição de que as pessoas enriquecem por suas economias ou suas *privações*, ou seja, condenando-se voluntariamente à pobreza[f]?"[226] (p. 176.)

> "Na época em que os couros e as peles eram usados como dinheiro na Rússia, |o incômodo associado à circulação de um numerário tão volumoso[f] e tão perecível deu origem à ideia

> de substituí-lo por pequenos pedaços de |couro timbrados, que lá se transformaram em signos pagáveis em couros e peles [...] Eles conservaram esse uso[f] até 1700 (ou seja, a de representar mais tarde as frações[f] dos |copeques de prata[f]), ao menos na |cidade de Kalouga[f] e seus arredores, até que Pedro I (1700) decretou que fossem entregues |em troca da pequena moeda de cobre[f]."[227] (p. 79.)

Uma alusão aos milagres do juro composto encontra-se já no maior adversário dos usurários do século XVII: em *Jos. Child.* (*Traités sur le commerce etc.*, trad. a partir do inglês (publicado em inglês, em 1669), Amsterdã e Berlim, 1754.) (p. 115-117.)[228]

"|Na realidade, uma mercadoria sempre será trocada por mais trabalho do que[i] o trabalho que a produziu; |*e é esse excesso que constitui o lucro*[i]." (p. 221. McCulloch, *The Principles of Political Economy*, Londres, 1825.) Isso mostra como o sr. McCull, entendeu bem o princípio de Ricardo. Ele diferencia entre *valor real* e *valor de troca*; o primeiro, |quantidade de trabalho despendido em sua apropriação ou produção[i]; o segundo, *poder de compra* de |certas quantidades de trabalho[i] ou outras mercadorias. (p. 211.) |O ser humano é *produto de trabalho* tanto quanto qualquer uma das máquinas construídas por sua atividade; e parece-nos que em todas as investigações econômicas ele deve ser considerado precisamente do mesmo ponto de vista[i][229]. (p. 115, loc. cit.) "|Os salários consistem realmente de uma parte do produto da atividade do trabalhador[i]." (p. 295.) |Os lucros do capital são apenas outro nome para os salários do trabalho acumulado[i]. (p. 291.)

> |Uma destruição periódica do capital tornou-se uma condição necessária para a existência de toda taxa de juros de mercado. E, consideradas desse ponto de vista, essas terríveis provações que estamos acostumados a antecipar com tanta

inquietação e apreensão, e que ficamos tão ansiosos por evitar, podem não ser nada mais que o corretivo natural e necessário para uma opulência excessiva e inflada, a *vis medicatrix*[l] por meio da qual nosso sistema social, tal como constituído atualmente, é capacitado para livrar-se, de tempos em tempos, de uma pletora sempre recorrente que ameaça a sua existência e recuperar um estado saudável e proveitosoⁱ. (p. 165. Fullarton (John), *On the regulation of currency etc.*, Londres, 1844.)

ˡDinheiro – *poder geral de compra*ⁱ[230]. (Chalmers.)

ˡ*Capital* [...] serviços e mercadorias usados na produção. *Dinheiro*: a medida de valor, o meio de troca e o equivalente universal; de modo mais prático: o *meio de obter capital*; o *único meio de pagar pelo capital* previamente obtido a crédito; virtualmente, a garantia de obter seu valor equivalente em capital[231]. *Comércio* é a troca de capital por capital por intermédio do dinheiro, e, sendo o contrato para o intermediário, unicamente o dinheiro pode satisfazer o contrato e pagar a dívida. Na venda, uma espécie de capital é alienada por dinheiro para obter seu valor equivalente especificado em qualquer outra espécie de capital. *Juro* – a compensação dada pelo empréstimo do dinheiro. Se o dinheiro é tomado como empréstimo com o propósito de *obter capital*[232], a compensação dada é uma remuneração pelo uso do capital (matérias-primas, trabalho, mercadoria etc.) obtido. Se é tomado como empréstimo com o propósito de saldar uma dívida, para pagar por um capital previamente obtido e usado (contratado para ser pago em dinheiro), a compensação dada é pelo uso do próprio dinheiro e, sob esse aspecto, juro e desconto são similares. *Desconto* é unicamente a remuneração do próprio dinheiro, para converter o dinheiro de crédito em dinheiro real[233]. Uma boa promissória dá o mesmo poder sobre o capital que notas bancárias, menos o custo de desconto; e as promissórias são descontadas com o propósito de obter dinheiro de uma denominação mais conveniente para salários e pequenos

> pagamentos à vista, ou para fazer frente a compromissos maiores a vencer; e também pela vantagem a ser obtida quando se pode ter dinheiro vivo mediante desconto a uma taxa inferior a 5%, o desconto usual dado por dinheiro à vista. Contudo, o objetivo principal do desconto depende fundamentalmente da oferta e da demanda de dinheiro de curso legal [...] A taxa de juros depende principalmente da demanda e da oferta de capital, e a taxa de desconto, inteiramente da oferta e da demanda de dinheiro⌉.[234]

O sr. K. Arnd, inteiramente em seu lugar quando vocifera acerca do “imposto sobre os cães”, fez a seguinte descoberta interessante[235]:

> No curso natural da produção de bens há apenas *um* fenômeno, que – em países com solo totalmente cultivado – parece ser destinado a regular em alguma medida a taxa de juros; trata-se da proporção em que aumenta a quantidade de madeira das florestas europeias por seu crescimento anual; este crescimento se realiza, de forma totalmente independente do seu valor de troca, na proporção de 3 a 4%. (p. 124, 125. *Die naturgemässe Volkswirthschaft etc.*, Hanau, 1845.)

Isso merece ser chamado de taxa de juros florestal originária.

> ⌈O valor remanescente ou excedente será, em cada ramo de negócio, proporcional ao valor do capital empregado⌉.[236]

No caso do *juro*, devem ser examinados dois aspectos: *primeiro*, a divisão do *lucro* em juro e lucro. (A unidade desses dois é chamada pelos ingleses de ⌈*lucro bruto*⌉.) A diferença torna-se sensível, palpável, tão logo uma classe de ⌈capitalistas possuidores de dinheiro⌉ [*monied capitalists*] se defronta com uma classe de ⌈capitalistas industriais⌉. *Segundo*: o próprio *capital* se converte em mercadoria, ou a mercadoria (dinheiro) é vendida como capital. Assim, diz-

se, p. ex., que o capital, como qualquer outra mercadoria, ajusta seu preço de acordo com a demanda e a oferta. Estas últimas determinam, portanto, a taxa de juros. O capital enquanto tal ingressa aqui, por conseguinte, na circulação[i].

|Capitalistas possuidores de dinheiro[i] [*monied capitalists*] e |capitalistas industriais[i] só podem formar duas classes particulares porque o lucro é capaz de se dividir em dois ramos de renda[f]. Os dois tipos de capitalistas[i] só expressam [esse] fato[i]; mas a divisão tem de existir, a divisão do lucro em duas formas particulares de renda[f], para que duas classes particulares de capitalistas possam crescer baseados nelas.

A forma do juro é mais antiga que a do lucro. O nível do juro na Índia para |produtores rurais comuns[i] de forma alguma indica o nível do lucro. Indica, ao contrário, que o lucro, tanto quanto uma parte do próprio salário do trabalho, é apropriado pelo usurário na forma de juro. É uma operação totalmente digna do senso histórico do sr. Carey comparar esse juro com o que é praticado no |mercado monetário[i] inglês, com o que paga o capitalista inglês, e deduzir disso quantas vezes a “taxa de trabalho” (a participação do trabalho no produto) na Inglaterra é maior que na Índia[237]. Ele teria de ter comparado com o juro que é pago na Inglaterra, p. ex., em Derbyshire, por |tecelões manuais[i], a quem o capitalista antecipa (empresta) material e instrumento. Ele teria descoberto que ali o juro é tão alto que o trabalhador, após o acerto de todos os itens[i], ainda acaba como devedor, depois de não só ter restituído ao capitalista os seus adiantamentos, como ter adicionado a eles grátis seu próprio trabalho. [Teria descoberto que,] historicamente, a forma do lucro industrial só surge depois que o capital não mais aparece lado a lado com o trabalhador autônomo. Por essa razão, o lucro originalmente

aparece determinado pelo juro. Mas na economia burguesa o juro é determinado pelo lucro e constitui apenas uma parte dele. Logo, o lucro tem de ser suficientemente grande para que uma parte dele possa se ramificar como juro. Historicamente, [sucede] o inverso. O juro tem de ser rebaixado a tal ponto para que uma parte do ganho extra possa se autonomizar como lucro. ˈHá uma relação natural entre salários e lucro – trabalho necessário e trabalho excedente; mas há alguma entre lucro e juro, exceto a que é determinada pela concorrência entre essas duas classes classificadas sob estas diferentes formas de renda? Mas para que essa concorrência exista, assim como as duas classes, a divisão do valor excedente em lucro e juro já está pressuposta[i]. O capital considerado em geral não é pura abstração. Se examino o capital total de uma nação, p. ex., em comparação com o trabalho assalariado total (ou também a propriedade fundiária), ou se examino capital como a base econômica geral de uma classe em comparação com outra classe, examino-o em geral. Como se eu, p. ex., examinasse fisiologicamente o ser humano em comparação com o animal. A diferença efetiva entre lucro e juro existe como a diferença entre uma ˈclasse de capitalistas possuidores de dinheiro[i] [*monied*] e uma ˈclasse de capitalistas industriais[i]. Todavia, para que duas classes dessas possam se defrontar, sua existência dupla pressupõe a divisão [*Diremtion*] no mais-valor posto pelo capital.

(A economia política trata das formas sociais específicas da riqueza ou, melhor dizendo, da produção da riqueza. O seu material, seja ele subjetivo, como o trabalho, ou objetivo, como os objetos para a satisfação de necessidades naturais ou históricas, aparece de início comum a todas as épocas da produção. Em consequência, este material aparece primeiramente como simples pressuposto que se

situa totalmente fora da reflexão da economia política e só entra na esfera da reflexão quando é modificado pelas relações formais ou aparece modificando-as. O que se costuma dizer sobre isso em termos gerais limita-se a abstrações que tiveram seu valor histórico nas primeiras tentativas da economia política, nas quais as formas foram extraídas penosamente do material e fixadas com grande esforço como objeto próprio da reflexão. Mais tarde, elas se tornam lugares-comuns maçantes, tanto mais repulsivos quanto mais se apresentam com pretensão científica. Isso vale principalmente para a conversa fiada que os economistas alemães costumam desfiar sob a categoria de "bens".)

O importante é que ambos, juro e lucro, expressam relações do *capital*. Como forma particular, o capital portador de juros não se defronta com o trabalho, mas com o capital portador de lucro. A relação em que, por um lado, o trabalhador ainda aparece como autônomo, ou seja, não como trabalhador assalariado, mas, por outro, as condições objetivas do trabalho já possuem uma existência objetiva ao lado do trabalhador, e que constituem a propriedade de uma classe particular de usurários, desenvolve-se necessariamente – em todos os modos de produção mais ou menos baseados na troca – com o desenvolvimento da fortuna comercial ou da fortuna em dinheiro em contraposição às formas particulares e limitadas da fortuna agrícola[i] ou artesanal. O desenvolvimento dessa própria fortuna mercantil pode ser considerado como desenvolvimento do valor de troca e, em consequência, da circulação[i] e das relações monetárias naquelas esferas. Todavia, essa relação mostra-nos, por um lado, a autonomização, a desvinculação das condições do trabalho – que vêm cada vez mais da circulação e dela dependem – da existência econômica

do trabalhador. Por outro lado, esta última ainda não está subsumida no processo do capital. Por isso, o modo de produção ainda não é essencialmente modificado. Essa relação se reproduz no interior da economia burguesa somente em ramos industriais ultrapassados ou naqueles que ainda resistem a desaparecer no modo de produção moderno. Nestes últimos ainda tem lugar a mais abjeta exploração do trabalho, sem que neles a relação entre capital e trabalho traga em si qualquer base do desenvolvimento das novas forças produtivas e o germe de novas formas históricas. No próprio modo de produção, o capital ainda aparece aqui materialmente subsumido ao trabalhador individual ou à família do trabalhador – seja na empresa artesanal, seja na pequena agricultura. Há exploração pelo capital sem o modo de produção do capital. A taxa de juros aparece muito alta porque inclui o lucro e até uma parte do salário. Essa forma da usura, em que o capital não se apodera da produção, ou seja, só é capital formalmente, pressupõe a predominância de formas de produção pré-burguesas; mas continua a se reproduzir em esferas subordinadas no interior da própria economia burguesa.

Segunda forma histórica do juro: empréstimo de capital para a riqueza consumidora. Aparece aqui historicamente importante por ser ela própria um momento de gênese do capital, na medida em que a renda (e, frequentemente, |inclusive a terra[i]) |dos proprietários de terra se acumula e é capitalizada nos bolsos do usurário[i]. Trata-se de um dos processos por meio do qual o capital circulante ou também o capital na forma do dinheiro se concentra em uma classe independente dos proprietários de terra.

A forma do capital realizado, assim como a de seu mais-valor realizado, é o dinheiro. O lucro (e não somente

o juro) se expressa, portanto, em dinheiro; porque é em dinheiro que o valor é realizado e medido.

A necessidade dos pagamentos em dinheiro – não só do dinheiro para a compra de mercadorias etc. – desenvolve-se em todo lugar em que acontecem relações de troca e circulação de dinheiro. Não é de modo nenhum necessário que a troca seja concomitante. Com o dinheiro, há a possibilidade de que uma das partes ceda sua mercadoria e a outra faça seu pagamento só mais tarde. A necessidade de dinheiro para essa finalidade (que mais tarde evoluiu para empréstimos[i] e descontos[i]) é uma fonte histórica essencial do juro. Esta última ainda não nos interessa nem um pouco neste ponto; é para ser considerada somente com as relações de crédito.

Diferença entre *comprar*[i] (D-M) e *vender*[i] (M-D):

> "quando compro, 1) apliquei o lucro na mercadoria e recebi 2) |um artigo universalmente representativo ou conversível, *dinheiro*[i], pelo qual, |sendo o dinheiro sempre vendável[i], posso sempre ter à disposição qualquer outra mercadoria; |a venalidade superior do dinheiro é o exato efeito ou a consequência natural da menor venalidade das mercadorias[i]. Na compra é diferente. |Se ele compra para vender novamente ou suprir consumidores, qualquer que seja a probabilidade, não há certeza absoluta que venda por um preço remunerativo[i]. Todavia, nem todos compram para vender novamente, mas para |seu próprio uso ou consumo[i]" etc. (p. 117ss. Corbet, Th., *An Inquiry into the Causes and Modes of the Wealth of Individuals*, Londres, 1841.)

*Econ., 10 de abril:*

> |Um relatório parlamentar proposto pelo sr. James Wilson mostra que a Casa da Moeda cunhou ouro em 1857 ao valor de 4.859.000 libras, das quais 364.000 libras foram em meio-soberanos. A cunhagem de prata do mesmo ano totalizou

373.000 libras, sendo de 363.000 libras o custo do metal utilizado. O montante total cunhado nos dez anos que findaram no dia 31 de dezembro de 1857 foi de 55.239.000 libras em ouro e 2.434.000 em prata. A cunhagem de cobre do ano passado totalizou o valor de 6.720 libras – o valor do cobre sendo de 3.492 libras; destas, 3.136 foram em *pence*, 2.464 em meio-*pence* e 1.120 em *farthings*. O valor total da cunhagem de cobre dos últimos dez anos foi de 141.177 libras, sendo o cobre do qual ela foi composta comprado por 73.503 libras[i].[238]

De acordo com Thomas Culpeper (1641), Josias Child (1670), Paterson (1694), Locke (1700), a riqueza depende da redução autoimposta das taxas de juro do ouro e de prata. Observada na Inglaterra durante quase dois séculos.[239] (*Ganilh*.)

Quando Hume, em contraposição a Locke, desenvolveu a determinação da taxa de juros a partir da taxa de lucro, ele já tinha diante de si um desenvolvimento muito maior do capital; mais ainda Bentham, quando escreveu sua apologia da usura, por volta do fim do século XVIII[240]. (De Henrique VIII até Ana, redução legal do juro.)

Em todo país: 1) ˡuma classe produtora[i] e 2) ˡuma classe possuidora de dinheiro[i], que vive dos juros de seu capital. (p. 110.) (J. S. Mill, *Some unsettled questions of polit. econ.*, Londres, 1844.)

ˡÉ pela frequente flutuação mensal e pela penhora de um artigo para resgatar o outro, em que uma pequena soma é obtida, que o prêmio por dinheiro torna-se tão excessivo. 240 penhoristas licenciados em Londres e cerca de 1.450 no país. O capital aplicado é estimado em cerca de 1 milhão[i]. Girando no mínimo 3× por ano e a um lucro médio de 33½% a cada vez; de tal modo que as ˡclasses inferiores[i] da Inglaterra pagam anualmente 1 milhão por ˡum empréstimo temporário[i] de um milhão, ˡexcluindo o que perdem em bens confiscados[i]. (p. 114.) (vol. I., J. D. Tuckett, *A History of the Past and Present State of the Labouring Population etc.*, Londres, 1846.)

> Alguns trabalhos não podem ser realizados senão em grande escala, como, p. ex., a fabricação de porcelana, de vidro e assim por diante. Por isso, jamais são artesanais. Já nos séculos XIII e XIV, alguns trabalhos, como tecelagem, foram realizados em grande escala![241].
>
> Nos tempos mais antigos, todas as fábricas pertenciam ao artesanato, e o *comerciante* permanecia mero distribuidor e promotor da manufatura[242]. Nas manufaturas de tecido e vestuário, isso era observado ainda mais estritamente. Pouco a pouco, porém, em muitos lugares os comerciantes começaram a se converter em mestres (naturalmente, sem os preconceitos corporativos, as tradições, a relação dos antigos mestres com os oficiais) e a empregar oficiais por diárias. (Poppe, p. 70, 71, vol. I: *Geschichte der Technologie*, Göttingen, 1807-1811.)

Essa foi a principal razão por que na Inglaterra a indústria propriamente dita se fixou e emergiu em cidades não corporativas.

O capital comercial, ou o dinheiro tal como ele se apresenta como fortuna mercantil, é a primeira forma do capital, *i.e.*, do valor que se origina exclusivamente da circulação (da troca), que nela se conserva, se reproduz e aumenta, de modo que a finalidade exclusiva desse movimento e atividade é o valor de troca. Há os dois movimentos, comprar para vender e vender para comprar; mas a forma D-M-M-D predomina. O dinheiro e seu aumento aparecem como finalidade exclusiva da operação. O comerciante não compra a mercadoria para sua própria necessidade, em função do seu valor de uso, nem a vende para, p. ex., pagar contratos estipulados em dinheiro, ou para obter outra mercadoria que satisfaz sua necessidade. A sua finalidade direta é o aumento do valor, e isto em sua forma imediata como dinheiro. A fortuna mercantil é, em

primeiro lugar, o dinheiro como meio de troca; o dinheiro como o movimento mediador da circulação; troca mercadoria por dinheiro, dinheiro por mercadoria, e vice-versa. O dinheiro aparece aqui igualmente como fim em si mesmo, mas sem por isso existir em sua existência metálica. Trata-se aqui da transformação viva do valor nas duas formas, de mercadoria e de dinheiro: a indiferença do valor em relação à forma determinada do valor de uso que ele assume e, ao mesmo tempo, sua metamorfose em todas essas formas, que, no entanto, aparecem só como disfarces. Se, dessa maneira, a ação do comércio sintetiza os movimentos da circulação, e, em consequência, o dinheiro como patrimônio mercantil é, de um lado, a primeira existência do capital, também aparece assim historicamente, por outro lado, essa forma aparece diretamente contraditória com *o conceito do valor*. Comprar barato e vender caro é a lei do comércio. Por conseguinte, *não é a troca de equivalentes, com a qual, ao contrário, o comércio seria impossível como ramo particular de ganho*.

O dinheiro como fortuna mercantil – tal como aparece nas diferentes formas de sociedade e nos mais diferentes estágios do desenvolvimento das forças produtivas sociais –, entretanto, é simplesmente o movimento mediador entre extremos que ele não domina, e entre pressupostos que ele não cria.

*Smith*, t. II, l. III. (*ed. Garnier*):

> ˡO grande *comércio* de toda sociedade civilizada é o que se estabelece entre os habitantes da cidade e os do campo [...] consiste na *troca do produto bruto* pelo *produto manufaturado* [...] seja imediatamente, seja pela intervenção do dinheiro[f].[243] (p. 403.)

O comércio sempre concentra; originalmente, a produção se faz em pequena escala.

> |A cidade é uma feira ou mercado contínuo para onde vão os habitantes do campo para trocar seu produto bruto pelo produto manufaturado. É esse comércio que fornece aos habitantes da cidade o material para seu trabalho e os meios de sua subsistência. A quantidade de *trabalho realizado* que eles vendem aos habitantes do campo determina necessariamente a quantidade de materiais e de víveres que eles compram[f]. (p. 408 [,409].)

Enquanto os "meios de subsistência e de desfrute" constituem a finalidade principal, predomina o valor de uso.

No conceito do valor [está implícito] que ele se conserva e aumenta somente mediante a troca. Porém, o valor existente é primeiramente o dinheiro.

> |Essa indústria, que se propõe alguma coisa que vá além do absolutamente necessário, se estabeleceu nas cidades muito tempo antes que pudesse ser posta em prática regularmente pelos cultivadores do campo[f]. (p. 452.)

> Embora os habitantes de uma cidade, no fim das contas, obtenham do campo a sua subsistência e todos os meios e materiais de sua indústria, os habitantes de uma cidade situada próxima à costa ou às margens de um rio navegável também podem obtê-los dos rincões mais remotos do mundo, seja como troca pelo produto manufaturado de sua própria indústria, seja realizando alternadamente o serviço de transporte entre países distantes e trocando os produtos desses países entre si. Desse modo, uma cidade pode tornar-se muito rica, embora sejam pobres o campo adjacente mais próximo e todos os países com que comercia. Cada um desses países, tomados isoladamente, só pode proporcionar-lhe uma parte muito pequena da subsistência e dos negócios; mas todos esses países, tomados coletivamente, podem proporcionar-lhe

> uma grande quantidade de meios de subsistência e uma grande variedade de atividades. (p. [452,] 453.)

(Na Europa, as cidades italianas foram as primeiras a ascender mediante o comércio; durante as Cruzadas – Veneza, Gênova, Pisa –, em parte mediante o transporte de pessoas e sempre mediante o de meios de subsistência, que lhes tinham de ser fornecidos. Essas repúblicas eram, por assim dizer, os comissários de intendência desses exércitos.) (loc. cit.)

A fortuna comercial, como fortuna constantemente envolvida na troca e trocando em função do valor de troca, é ⌈de fato[i] o dinheiro vivo.

> "Os habitantes das cidades comerciais importavam de países mais ricos objetos refinados e artigos de luxo de preço elevado, nutrindo assim a vaidade dos grandes proprietários de terra, que os compravam com avidez[f], pagando por eles grandes quantidades do produto bruto de suas terras. Desse modo, o comércio de grande parte da Europa, nessa época, consistia na troca do produto bruto de um país pelo produto manufaturado de outro país industrialmente mais avançado. (p. 1454, 1455.)
> Quando o gosto por essas coisas estava suficientemente disseminado para criar uma demanda considerável, os comerciantes procuravam estabelecer manufaturas semelhantes em seu próprio país para economizar os custos de transporte. Essa é a origem das primeiras manufaturas para a venda ⌈à distância[f]. (loc. cit.)

Manufaturas de luxo, oriundas do ⌈comércio exterior[i], estabelecidas por comerciantes (processamento de materiais estrangeiros)[244]. A. Smith fala de um segundo tipo, que "surgiu natural e espontaneamente pelo sucessivo refinamento das atividades fabris domésticas e rústicas". Processamento de materiais nativos[i]. (p. 459.)

Os povos mercantis da Antiguidade [são] como os deuses de Epicuro, nos intermúndios do Universo ou, melhor dizendo, como os judeus, nos poros da sociedade polonesa[245]. A maioria deles povos ou cidades mercantis independentes, que se desenvolveram autônoma e extraordinariamente por meio do *negócio de transporte*, que repousava sobre a barbárie dos povos produtores, entre os quais eles desempenhavam o papel do dinheiro (do intermediário).

Nos estágios preliminares da sociedade burguesa, o comércio domina a indústria; na sociedade moderna, ocorre o inverso.

O comércio naturalmente irá retroagir mais ou menos sobre as comunidades entre as quais ele é praticado. Submeterá cada vez mais a produção ao valor de troca; empurrará cada vez mais o valor de uso imediato para o segundo plano; na medida em que torna a subsistência mais dependente da venda que do uso imediato do produto. Dissolve as velhas relações. Com isso, aumenta a circulação de dinheiro. Em um primeiro momento, ele se apodera unicamente do excedente da produção; pouco a pouco, captura esta última. Contudo, o efeito dissolvente depende muito da natureza das comunidades produtoras entre as quais opera. P. ex., [ele] praticamente não abalou as antigas comunidades hindus nem as relações asiáticas de modo geral. A defraudação na troca é a base do comércio tal como ele aparece autonomamente.

No entanto, o capital só surge ali onde o comércio se apodera da própria produção e o comerciante devém produtor ou o produtor simples comerciante. Em oposição a isso, o sistema corporativo medieval, o sistema de castas etc. Mas a gênese do capital em sua forma adequada pressupõe o capital como capital comercial, de tal modo que

não se produz mais para o uso, mais ou menos mediado pelo dinheiro, mas para o comércio em grande escala.

A fortuna mercantil como forma econômica autônoma e como fundamento para cidades e povos mercantis existe e existiu entre povos que se encontram nos mais diversos estágios do desenvolvimento econômico, e na própria cidade mercantil (p. ex., na asiática antiga, na grega e na italiana da Idade Média) a produção pode continuar existindo em forma de corporação etc.

*Steuart*.

> ⌈O *comércio* é uma operação pela qual a riqueza, ou trabalho, seja de indivíduos, seja de sociedades, pode ser trocada, por um grupo de homens chamados comerciantes, por um equivalente apropriado para suprir qualquer necessidade sem qualquer interrupção à indústria ou qualquer contenção ao consumo. A *indústria* é a aplicação do trabalho criativo por parte do homem livre com a finalidade de obter, por *meio do comércio*, um equivalente capaz de satisfazer qualquer necessidade⌉.[246]

> ⌈Enquanto as necessidades continuam simples e poucas, um trabalhador acha tempo suficiente para distribuir todo o seu trabalho; quando as necessidades se multiplicam, os homens têm de trabalhar mais intensamente; *o tempo torna-se precioso*; a partir daí se introduz o comércio⌉ [...] O comerciante⌉ como intermediário entre trabalhadores⌉ e consumidores⌉.[247] (p. 171.)

⌈A concentração⌉ (dos produtos) ⌈nas mãos de poucos⌉ é a ⌈introdução do comércio⌉. (loc. cit.) O consumidor⌉ não compra para vender novamente. O comerciante compra e vende unicamente ⌈visando ganhar⌉ (p. 174) (*i.e.*, pelo valor). "O mais simples de todos os comércios⌉ é o executado mediante o *escambo⌉ dos meios de subsistência mais necessários*" (entre o ⌈alimento excedente⌉ dos arrendatários e os

ˈtrabalhadores livres[i]). O progresso deve ser atribuído principalmente à ˈintrodução do dinheiro[i]. (p. 176.) Enquanto as necessidades recíprocas são ˈsupridas pelo escambo[i], não há a mínima chance para o dinheiro. Essa é a combinação[i] mais simples. Quando as necessidades se multiplicam, ˈo escambo torna-se[i] mais difícil; ˈem consequência disso, o dinheiro é introduzido[i]. Este último é o ˈpreço comum[i] de todas as coisas. Um ˈequivalente adequado[i] na mão daqueles que ˈtêm necessidade[i]. Essa ˈoperação de comprar e vender[i] é algo mais complexo que a primeira. Portanto: 1) ˈ*escambo*; 2) *venda*; 3) *comércio*[i]... O comerciante tem de intervir. O que antes se denominava de necessidades[i] é representado agora pelo consumidor[i]; a indústria, pelo fabricante[i], o dinheiro, pelo comerciante. O comerciante representa o dinheiro ˈsubstituindo-o por crédito[i]; e assim como o dinheiro foi inventado para facilitar o escambo[i], o comerciante[i] inventa com o ˈcrédito um novo refinamento no uso do dinheiro[i]. Agora, essa operação[i] de comprar[i] e vender[i] é comércio[i]; ˈele libera[i] as duas partes de todo o ˈincômodo do transporte[i] e de ˈajustar necessidades a necessidades ou necessidades ao dinheiro[i]; o ˈcomerciante representa alternadamente o consumidor, o fabricante e o dinheiro[i]. Para o consumidor[i], ele representa a totalidade dos fabricantes[i], para estes últimos, a totalidade dos consumidores[i] e, para ambas as ˈclasses, o seu crédito substitui o uso de dinheiro[i]. (p. 177, 178.) ˈ*Os comerciantes vendem e compram*[i] *não por necessidade, mas* ˈ*tendo em vista o lucro*[i]. (p. 201.)

"Em primeiro lugar, o industrial produz para o uso de outrem, não para o seu próprio; esses bens só começam a ser úteis para ele no momento em que os troca. Portanto, eles tornam necessário o comércio ou ˈa arte da troca[f]. Eles só são ˈapreciados pelo seu valor de troca[f]." (p. 161.)

(*Sismondi*, *Etudes sur l'économie politique*, t. II, Bruxelles, 1838.) O comércio roubou das coisas, das riquezas, o seu primitivo caráter de utilidade: |*o comércio reduziu todas as coisas à oposição entre o valor de uso e o valor de troca*[f][248]. (p. 162.) No início, a utilidade é a verdadeira medida dos valores; o comércio existe então no estado patriarcal da sociedade; mas ele não a absorveu inteiramente; ele é praticado somente |com o excedente da produção de cada um, não com aquilo que constitui sua existência[f]. (p. 162, 163.) Em contraposição, o caráter do nosso progresso econômico é que o *comércio* encarregou-se da *distribuição* da totalidade da riqueza produzida anualmente e, em consequência, suprimiu absolutamente o seu caráter |de valor útil, para não deixar subsistir senão o de valor de troca[f]. (p. 163.) Antes da introdução do comércio, o aumento na quantidade das coisas produzidas era um aumento direto das riquezas. Era pouco importante então a quantidade do trabalho por intermédio da qual essa coisa útil havia sido obtida. E de fato a coisa pretendida nada perde em sua utilidade, mesmo se para a sua obtenção nenhum trabalho for necessário; cereal e tecido de linho não seriam menos necessários aos seus possuidores, mesmo se lhes tivessem caído nas mãos diretamente do céu. Esse é, sem dúvida, o verdadeiro critério de apreciação da riqueza, fruição e utilidade. Porém, a partir do momento em que as pessoas [...] fizeram a sua subsistência depender das trocas[f] que poderiam fazer ou do comércio[f], foram obrigadas a aderir a outro critério de estimação, ao valor de troca, ao valor que não resulta da utilidade, mas da *relação entre a necessidade da sociedade como um todo e a quantidade de trabalho suficiente para satisfazer essa necessidade*, ou ainda a quantidade de trabalho que poderia satisfazer tal necessidade no futuro. (p. 266, loc. cit.) Na avaliação dos valores que se procurou

medir pela instituição do numerário[f], a noção da utilidade foi completamente deixada de lado. A única coisa levada em conta foi o *trabalho*, o esforço necessário para obter as duas coisas trocadas. (p. 267.)

*Gilbart* (J. W.), *The History and Principles of Banking*, Londres, 1834, diz o seguinte a respeito do juro:

> Que um homem que toma dinheiro emprestado com *o objetivo de obter lucro com ele* deva dar uma porção do lucro ao prestamista é ˈum princípio da justiça natural autoevidente[i]. Habitualmente, um homem obtém um lucro por meio do intercâmbio[i]. Todavia, na Idade Média, a população era puramente agrícola[i]. E ali, assim como sob o governo[i] feudal, só pode haver pouco intercâmbio[i] e, em consequência, pouco lucro[i]. Daí a justificativa das leis da usura na Idade Média. Além disso: ˈem um país agrícola, uma pessoa raramente deseja tomar dinheiro emprestado, a menos que esteja reduzido à pobreza ou desesperado pela miséria[i]. (p. 163.)

Henrique VIII limitou o juro a 10%, Jacó I, a 8, Carlos II, a 6, Ana, a 5. (p. 164, 165.) Naqueles tempos os prestamistas eram efetivamente monopolistas, embora não legais, razão pela qual era necessário impor-lhes restrições[i], como aos demais monopolistas. (p. 165.) Em nossos tempos, a taxa do lucro regula a taxa do juro; naqueles tempos, a taxa do juro regulava a taxa dos lucros. Se o prestamista de dinheiro onerava o comerciante com uma taxa de juros muito elevada, o comerciante tinha de aplicar uma taxa de lucro mais elevada sobre seus produtos[i], de modo que uma grande soma de dinheiro era tomada dos bolsos dos compradores para ser levada aos bolsos dos ˈprestamistas de dinheiro[i]. Esse ˈpreço adicional[i] aplicado aos bens[i] tornava o público[i] menos apto e menos disposto a comprá-los. (p. 165) (loc. cit.)

> |Sob a regra dos equivalentes invariáveis, o *comércio* etc. seria impossível|. (G. Opdyke, *A Treatise on Political Econ.*, Nova York, 1851, p. 67.)

> |A limitação positiva da quantidade desse instrumento| (*i.e.*, de dinheiro de papel) [249] |cumpriria o único propósito útil que o custo de produção cumpre no outro (dinheiro metálico)|. (loc. cit., 300.)

*Juro.*

> Se |uma quantidade fixa de metal precioso| baixa, isso não é razão para que |uma quantidade menor de dinheiro deva ser aceita em seu lugar|, pois se o principal| possui menos valor para o prestatário|, da mesma maneira é menos difícil para ele pagar o juro. Na Califórnia, 3% |por mês|, 36% *per annum*, devido |ao estado de insegurança|. No Hindustão, onde os príncipes hindus tomam emprestado para |despesas improdutivas|, é praticado um juro muito alto, 30%, para compensar em média as perdas de capital dos prestamistas, |não tendo nenhuma relação com o lucro que pode ser obtido em operações industriais|.[250]

(O prestamista "cobra aqui um juro alto o suficiente para repor o principal em pouco tempo, ou que, na média de todas as suas transações de empréstimo, ao menos possa servir para contrabalançar suas perdas em casos particulares por meio dos ganhos aparentemente exorbitantes obtidos em outros". (loc. cit.))

A |taxa de juros depende|: 1) da |taxa de lucro|; 2) da proporção em que o |lucro total| é dividido entre prestatário| e prestamista|. (loc. cit.)

|A abundância ou escassez de metais preciosos, prevalecendo o nível geral de preços alto ou baixo, determina exclusivamente se uma maior ou menor quantia de dinheiro será requerida para efetuar as transações entre prestatários e prestamistas, bem como qualquer outra espécie de troca|

[...] A única diferença é |que uma quantia maior de dinheiro seria necessária para representar e transferir o capital emprestado [...] a relação entre a soma paga pelo uso do capital e o capital expressa a taxa de juro medida em dinheiro[i]. (loc. cit.)

|*Duplo padrão*[i]. Antigamente, nos países em que o ouro e a prata constituíam |o padrão legal[i], até então quase só circulava prata, porque de 1800 a 1850 |a tendência era de o ouro ficar mais caro que a prata. O ouro[i] havia subido um pouco em relação à prata, rendendo na França um prêmio[i] sobre sua relação com a prata fixada em 1802. A mesma coisa nos |Estados Unidos[i], na Índia. (Nesta última, agora [é usado] o padrão-prata, como na Holanda etc.) A circulação dos |Estados Unidos[i] foi a primeira afetada. Grande importação de ouro da Califórnia, prêmio da prata na Europa, |remessa intensiva de moedas de prata e substituição por ouro[i]. O |governo dos Estados Unidos[i] cunhou moedas de ouro |de até 1 dólar[i]. Substituição de prata por ouro na França[251].

|Qualquer que seja o "padrão de valor", "e *qualquer* que seja a porção fixa que o dinheiro em circulação represente daquele padrão, porção que pode ser determinada, os dois só podem ter um valor fixo e permanente um em relação ao outro, ao serem convertidos de acordo com a decisão do portador[i]"[252].

A única maneira pela qual qualquer classe de moedas pode pagar um prêmio é que ninguém é obrigado a pagá-las, ao passo que todos são obrigados a aceitá-las como moeda de curso legal[253].

Nenhum país pode, de maneira consequente, possuir mais de um padrão[i] (|mais de *um* padrão da medida de valor[i]); pois este padrão[i] tem de ser uniforme[i] e invariável[i].

Nenhum artigo tem valor uniforme, invariável, em relação a outros; ˈele só o tem em relação a si mesmo[i]. Uma peça de ouro é sempre do mesmo valor da outra que tem exatamente[i] o mesmo quilate, o mesmo peso e o mesmo valor no mesmo lugar; ˈmas não pode se dizer isso[i] do ouro *e* ˈde qualquer outro artigo[i], p. ex., prata[254].

A £ esterlina inglesa [vale] um pouco menos de $^{1}/_{3}$ de seu valor original, o florim alemão = $^{1}/_{6}$, a Escócia, antes da união, havia depreciado[i] sua libra para $^{1}/_{36}$, a *livre* francesa = $^{1}/_{74}$, o maravedi espanhol = menos de $^{1}/_{1.000}$, o re[al] português, ainda mais baixo[255]. (p. 13, *Morrison*.)

Antes da lei de 1819, ˈcausas existentes determinando o preço do metal precioso[i] à parte da circulação[i] das notas bancárias: 1) ˈa condição mais ou menos perfeita da moeda[i]. Se a moeda metálica em circulação foi depreciada[i] abaixo do seu ˈpeso padrão[i], a menor ˈalteração no câmbio que causa uma demanda para a exportação[i] tem de elevar o preço do ˈmetal precioso não cunhado[i] pelo menos ao mesmo nível da degradação[i] da moeda[i]; 2) ˈleis penais[i] que proibiam a fundição[i] e exportação[i] de moeda[i] e permitiam o ˈintercâmbio de metal precioso[i]. Em caso de demanda intensa por ˈexportação, isso dava margem à variação do preço do metal precioso[i] em relação à moeda[i], inclusive em épocas em que o papel era integralmente convertível. Em 1783, 1792, 1795, 1796…1816, o preço do metal precioso subiu acima do ˈpreço da Casa da Moeda[i], porque os ˈdiretores de bancos, em sua ansiedade em preparar-se para a retomada do pagamento em dinheiro vivo[i], aceitaram o ouro a um preço consideravelmente acima do preço da ˈCasa da Moeda[i][256].

O padrão[i] pode ser para ouro sem que circule sequer uma onça de ouro[257].

Sob Jorge III (1774), a prata era ꞌmoeda de cursoꞌ legal só até 25 libras. Com isso, o banco legalmente também pagava só em ouro. (*Morrison*.) Por intermédio do lorde Liverpool (início do século XIX), a prata e o cobre tornaram-se moedas puramente representativas[258]. (loc. cit.)

As *idiotices de Urquhart sobre o padrão monetário*:

> ꞌO *valor* do ouro deve ser medido por si mesmo; como pode qualquer substância ser a medida de seu próprio valor em outras coisas? O valor do ouro deve ser fixado por seu próprio *peso*, sob uma falsa denominação daquele peso – e uma *onça* deve valer tantas *libras* e frações de libra. Isso é falsificar uma *medida*, e não fixar um *padrão*ꞌ![259]

A. Smith denomina o ꞌtrabalho de a *medida real*ꞌ e o ꞌdinheiro de a *medida nominal do valor*ꞌ; apresenta a primeira como a original[260].

*Valor do dinheiro. J. S. Mill.* "Dados a quantidade dos bens vendidos e o número de vendas e revendas desses bens, o valor do dinheiro depende de sua quantidade, juntamente com o número de vezes que cada peça de dinheiro troca de mãos nesse processo." "A quantidade do dinheiro em circulação = ao valor em dinheiro de todas as mercadorias vendidas dividido pelo número que expressa a velocidade da circulação." "Se é dado o montante de mercadorias e transações, o valor do dinheiro é o inverso de sua quantidade × a velocidade de sua circulação." Porém, todas essas proposições devem ser entendidas somente no sentido "de que se está falando apenas da quantidade de dinheiro que circula efetivamente e que de fato é trocada por mercadorias". "A quantidade necessária de dinheiro é determinada em parte por seus custos de produção, em parte pela

velocidade de sua circulação. Se é dada a velocidade da circulação, os custos de produção são determinantes; se são dados os custos de produção, a quantidade do dinheiro depende da velocidade da circulação”[261].

|O dinheiro não possui outro equivalente além dele mesmo ou aquilo que é mercadoria[f]. Em consequência, ele degrada tudo. No início do século XV, na França, até mesmo os utensílios eclesiásticos consagrados (taça do altar) etc. foram empenhados aos judeus[262].

*O dinheiro não é objeto de consumo direto:* o numerário[f] jamais se torna objeto |de consumo[f], permanece sempre mercadoria[f] [*marchandise*] e nunca se torna |artigo de consumo[f] [*denrée*]. Ele só tem valor intrínseco direto para a sociedade; valor de troca[f] para cada indivíduo. Em consequência, a sua matéria tem de ter valor, mas baseado em uma |necessidade artificial[f], não deve ser indispensável à existência do ser humano; pois a sua quantidade total que é empregada como numerário[f] jamais poderá ser empregada individualmente; tem de circular constantemente[263].

John Gray, *The Social System. A treatise on the principle of Exchange*, Edimburgo, 1831.

“|Vender por dinheiro[i] deveria continuamente[i] ser tornado tão simples |como comprar com dinheiro; a produção se tornaria, então, a causa uniforme e infalível da demanda[i].” (p. 16.) O limite atual da produção é a quantidade que pode ser vendida com lucro, não a quantidade que pode ser produzida. (p. 59.)

|O dinheiro deveria ser meramente um *recibo*, uma evidência de que o seu detentor contribuiu com um certo valor para a riqueza nacional ou adquiriu o direito a tal

valor de alguém que contribuiu [...] O dinheiro não deveria ser nada mais que prova portável, transferível, divisível e inimitável da existência de riqueza em reserva[i]. (p. 63, 64.) ǀ*Atribuído previamente ao produto um valor estimado*[264], pode-se depositá-lo em um banco e retirá-lo sempre que necessário simplesmente estipulando, por consentimento das partes, que aquele que deposita qualquer tipo de propriedade no banco nacional escolhido pode retirar dele um valor igual de qualquer coisa que ele possa conter, em lugar de ser obrigado a retirar a mesma coisa que depositou [...] O banqueiro nacional escolhido deveria receber e encarregar-se de *todo* tipo de valor e devolver em seu lugar *qualquer* tipo de valor[i]. (loc. cit., p. 68.)

"ǀSe o dinheiro[i]", diz Gray, "for de *valor igual* àquilo que ele representa, ele simplesmente deixa de ser *representativo*. Um dos principais desideratos no dinheiro é que o seu detentor deveria ser compelido, cedo ou tarde, a apresentá-lo como pagamento no local onde o recebeu. Todavia, se o dinheiro for de mesmo *valor intrínseco* que aquilo que é dado em troca dele, tal necessidade não existe[i]"[265]. (p. 74.)

"ǀ*A depreciação do capital* deveria constituir um item de responsabilidade nacional[i]." (p. [115,] 116.) "ǀOs negócios de cada país deveriam ser geridos com base em um capital nacional[i]." (p. 171.) "Toda a terra ǀdeveria ser transformada em propriedade nacional[i]." (p. 298.)

*Gray (John), Lectures on the nature and use of Money* (Edimburgo, 1848):

> ǀColetivamente, o ser humano não *deveria* conhecer nenhum limite aos seus meios físicos de fruição, exceto os resultantes da exaustão da *sua indústria ou* [de] *suas forças produtivas*: enquanto nós, pela adoção de um sistema monetário, falso em princípio e destrutivo na prática, consentimos em restringir o

> montante de nossos meios físicos de *fruição àquela precisa quantidade que pode ser trocada lucrativamente por uma mercadoria, que,* dentre todas sobre a face da terra, *é uma das menos passíveis de multiplicação pelo exercício da indústria humana*[i]. [266] (p. 29.)

O que se requer para um bom sistema é 1) um sistema bancário cujas operações[i] restaurariam a ˡrelação *natural* entre oferta e demanda[i]; 2) uma medida de valor *verdadeira*, em lugar da ficção existente. (p. 108.) (Nesse livro é desenvolvida ainda mais detalhadamente a ideia do banco de troca, conservando-se o modo de produção atual[267].) "ˡTem de haver um preço mínimo do trabalho a ser pago em dinheiro-padrão[i]." (p. 160.) Chamemos de padrão[i], p. ex., ˡa menor taxa de salário semanal[i] por 60-72 horas, 20 *shillings* ou 1 libra, ˡque pode ser dada por lei[i]. (p. 161.) "ˡDevemos manter o nosso padrão de valor *fictício*, o *ouro*, e manter assim cativos os recursos produtivos do país, ou devemos recorrer ao padrão de valor *natural*, o *trabalho*, e dessa forma liberar nossos recursos produtivos[i]?" (p. 169.) ˡUma vez fixado o montante desse salário mínimo [...], ele poderia permanecer o mesmo para sempre[i]. (p. 174.) "Deixem apenas que o ouro e a prata ˡtomem os lugares que lhes cabem no mercado, ao lado da manteiga, dos ovos, dos tecidos e do calicô[i], e então o valor dos metais preciosos não terá mais interesse para nós que o dos diamantes" etc. (p. 182.) Nenhuma objeção[i] a fazer ˡao uso do ouro e da prata como *instrumentos de troca*, mas só como *medidas de valor*[i] [...] Em pouco tempo se veria quantas onças de ouro ou prata poderiam ser obtidas em Londres, Edimburgo ou Dublin em troca de uma nota corrente de cem libras. (p. 188.)

*Juro.* ˡÀ medida que aumenta a classe dos rentistas, aumenta também a dos prestamistas de capital, porque

eles são uma só classe[i]. Somente por essa razão o juro teve de apresentar uma tendência à queda em países antigos[268].

"|É provável que em todas as épocas os metais preciosos [tenham] custado mais para serem produzidos que o seu valor remunerou desde então[i]"[269].

*Valor do dinheiro.* O valor de todas as coisas, dividido pelo número de transações[f] das quais foram objeto desde o produtor[f] até o consumidor, = ao valor dos escudos[f] [*écus*] usados para comprá-las, dividido pelo |número de vezes[f] que esses táleres |foram transferidos no mesmo espaço de tempo[f][270].

O desenvolvimento mais formal da falsa teoria do preço se encontra em James Mill (citado segundo a tradução de *J. T. Parisot*, Paris, 1823, *Elémens d'Econ. Pol.*).

Os trechos principais de Mill são os seguintes:

"*Valor* do dinheiro = à proporção com que se troca por outros artigos ou à quantidade do dinheiro que se dá em troca de uma determinada quantidade de outras coisas." (p. 128.) Tal proporção é determinada pela *quantidade total* do dinheiro existente em um país. Supondo-se reunidas, de um lado, todas as mercadorias de um país e, de outro, todo o dinheiro, é evidente que, na troca dos dois lados, o valor do dinheiro, *i.e.*, a quantidade das mercadorias trocadas por ele, depende totalmente de sua própria quantidade. (loc. cit.) É exatamente o que acontece na realidade das coisas. A massa total das mercadorias de um país *não* se troca *de uma só vez* pela massa total do dinheiro, mas as mercadorias trocam-se em porções, e frequentemente em porções muito pequenas, em diferentes épocas no decorrer do ano. A mesma peça de dinheiro, que hoje serviu para esta troca, pode servir amanhã para outra. Uma parte do

dinheiro é utilizada para um grande número de trocas, outra, para um número bem pequeno, uma terceira é acumulada e não serve para nenhuma troca. Em meio a essas variações, haverá uma taxa média baseada no número de trocas em que seria utilizada cada peça de dinheiro caso todas tivessem operado um mesmo número de trocas. Suponha essa taxa fixada em um número arbitrário, p. ex., 10. Se cada peça de dinheiro que se encontra no país serviu para 10 compras, isto é como se o número total das peças de dinheiro tivesse decuplicado e cada uma só tivesse servido para uma única compra. Nesse caso, o valor de todas as mercadorias é igual a 10× o valor de todo o dinheiro etc. (p. 129, 130.) Se, em lugar de cada peça de dinheiro servir para 10 compras no ano, a massa total do dinheiro fosse decuplicada e a peça de dinheiro servisse apenas para uma troca, é evidente que cada aumento dessa massa provocaria uma redução proporcional no valor de cada uma dessas peças consideradas isoladamente. *Como se presume que* a massa de todas as mercadorias pelas quais o dinheiro pode ser trocado continua *a mesma*, o valor da massa total do dinheiro não ficou maior depois do aumento de sua quantidade. *Presumindo* o aumento de um décimo, o valor de cada uma de suas partes, p. ex., de uma onça, diminuiu necessariamente em um décimo. (p. 130, 131.)

> Por conseguinte, qualquer que seja o grau do aumento ou da redução da massa total do dinheiro, se a quantidade das outras coisas continua a mesma, essa massa total e cada uma de suas partes experimentam respectivamente uma redução ou um aumento proporcionais. É claro que essa proposição é uma verdade absoluta. Sempre que o *valor do dinheiro* experimentou uma elevação ou uma queda, e sempre que a quantidade das mercadorias pelas quais se podia trocá-lo e o movimento da circulação continuaram os mesmos, tal mudança teve necessariamente como causa uma redução ou um

> aumento proporcionais do dinheiro, e não poderá ser atribuída nenhuma outra causa. Se a massa das mercadorias se reduz, enquanto a quantidade do dinheiro continua a mesma, então é como se a totalidade do dinheiro tivesse aumentado, e vice-versa. Mudanças semelhantes são o resultado de toda alteração *no movimento da circulação*. Todo aumento no número de compras produz o mesmo efeito que um aumento total do dinheiro; uma diminuição desse mesmo número produz diretamente o efeito oposto. (p. 131, 132.)

Se uma porção do produto anual não foi trocada de maneira nenhuma, como as coisas que os produtores consomem ou as que não se trocam por dinheiro, tal porção não pode ser incluída no cálculo, |porque aquilo que não se troca por dinheiro encontra-se em relação à moeda como se fosse inexistente[f]. (p. 132, 133.) Sempre que o aumento ou redução do dinheiro pode ocorrer livremente, essa quantidade é regulada pelo valor do metal [...] Ouro e prata, entretanto, são mercadorias, produtos [...] Os *custos de produção* regulam o valor do ouro e da prata, como o de todos os outros produtos. (p. 137.)

A insipidez dessa argumentação é palpável.

1) *Supondo-se* que a massa das mercadorias continua a mesma e também a velocidade da circulação, mas que uma massa maior de ouro ou prata é trocada pela mesma massa de mercadorias (sem que o valor, *i.e.*, o *quantum* de trabalho contido no ouro e na prata tenha se modificado), supõe-se exatamente[i] aquilo que se queria demonstrar, a saber, que os preços das mercadorias são determinados pela quantidade do meio circulante, não o contrário.

2) Mill admite que as mercadorias não lançadas na circulação não existem para o dinheiro. É igualmente claro que o dinheiro não lançado na circulação não existe para as mercadorias. Por conseguinte, não existe nenhuma relação

fixa entre o valor do dinheiro de modo geral e a massa de dinheiro que entra na circulação. O fato de que a massa que efetivamente se encontra em circulação, dividida pela quantidade de suas rotações, é igual ao valor do dinheiro, é simplesmente uma perífrase tautológica para o fato de que o valor da mercadoria expresso em dinheiro é seu preço; porque o dinheiro que se encontra em circulação expressa o valor das mercadorias que ele faz circular – por isso o valor dessas mercadorias é determinado pela *massa* do dinheiro em circulação.

3) A confusão da visão de Mill evidencia-se no fato de que, de acordo com ele, o valor do dinheiro se reduz ou aumenta com "cada alteração no movimento da circulação". Se uma libra esterlina circula 1 vez ou 10 vezes em um dia, em cada troca ela expressa um equivalente para a mercadoria, troca-se pelo mesmo valor em mercadoria. O seu próprio valor continua o mesmo em cada troca e não é alterada assim nem pela circulação lenta nem pela rápida. A massa do dinheiro em circulação é alterada; mas não o valor da mercadoria nem o valor do dinheiro.

> Quando se diz: uma peça de tecido vale 5 libras, isso quer dizer: ele possui o valor de 616.370 ˡgrãos de ouro-padrão. A razão indicada acima[271] pode ser parafraseada da seguinte maneira: "os preços têm de cair porque as mercadorias são valorizadas em tantas onças de ouro; e a quantidade de ouro nesse país diminuiuⁱ". (Hubbard J. G., *The Currency and the Country*, Londres, 1843, p. 44.)

4) Em primeiro lugar, Mill presume, na teoria, que a massa total do dinheiro existente em um país se troca *de uma só vez* pela massa total das mercadorias nele existentes. Em seguida, fala que de fato isso não ocorre dessa maneira, e isto pela razão principal de que, na prática, acontece justamente o contrário, já que só se trocam

porções de dinheiro por porções de mercadorias, com um mínimo de pagamentos |em dinheiro vivo[i]. Segue-se daí que a soma total das transações ou compras feitas em um dia é totalmente independente do dinheiro que circula neste dia, e que a massa de dinheiro que circula em um determinado dia não é a causa, mas o efeito de uma massa de transações antecedentes e completamente independentes da reserva de dinheiro a cada vez disponível.

5) Por fim, o próprio Mill admite que, na circulação livre do dinheiro, e é apenas dela que se trata aqui, o valor do dinheiro é determinado por seus custos de produção, *i.e.*, segundo ele mesmo, pelo tempo de trabalho nele contido.

*Histórias do dinheiro*. No panfleto de Ricardo intitulado *Proposals for an Economical and Secure Currency with Observations on the profits of the Bank of England* (Londres, 1816), há uma passagem em que ele põe abaixo toda a sua concepção. Ele afirma o seguinte: "A quantidade das notas em circulação depende [...] da quantidade que é requerida para a circulação do país, e este é regulado pelo *valor* do padrão[i], pelo montante dos pagamentos e pela economia aplicada para efetuá-los"[272]. (p. 17, 18, loc. cit.)

Sob Luís XIV, XV, XVI, ainda havia na França |impostos *in natura*[f] pagos pela população camponesa para os impostos governamentais[273].

*Preços e massa do meio de circulação*. A simples elevação[i] do preço não é suficiente para criar uma demanda[i] por |dinheiro em circulação adicional[i]. Isso só acontece quando a produção e o consumo aumentam ao mesmo tempo. P. ex., o preço do cereal sobe, mas a sua oferta diminui. Dessa maneira, pode ser regulado com o mesmo *quantum* de

ˈdinheiro em circulação[i] [...] Porém, quando há elevação dos preços em consequência de demanda crescente, de novos mercados, de maior ˈescala de produção[i], em uma palavra, *elevação dos preços e da ˈsoma geral das transações*[i], nesse caso ˈé necessário que a intervenção do dinheiro seja multiplicada em número e ampliada em magnitude[i][274].

ˈO comércio governa o dinheiro, não o dinheiro o comércio. O prestador de serviço [o dinheiro] ao comércio[i] tem de seguir as variações[i] {nos preços} das demais mercadorias[275].

Sob os reis feudais, o preço dos poucos artigos comprados ˈem massa[f] pelo povo caiu tanto que nenhuma peça de ouro ou prata era pequena o suficiente para corresponder aos pagamentos exigidos pela necessidade diária do trabalhador[i] [...] em consequência, como na Roma antiga, o ˈdinheiro em circulação[i] [consistia] apenas de metais inferiores, cobre, estanho, ferro[276].

Jacob acredita que, neste século, na Europa, $^2/_3$ do ouro e da prata [encontravam-se] em outros objetos, em utensílios[i] e ornamentos[i], não em moeda[i][277]. (Em outras passagens, ele calcula o metal precioso assim utilizado na Europa e América em 400 milhões de £ esterlinas[278].)

*Preços e massa do meio de circulação*. Locke, *Spectator* (19 de outubro de 1711), Hume, Montesquieu – sua teoria repousa sobre três proposições:

1) Os preços das mercadorias são proporcionais à quantidade de dinheiro no país; 2) a moeda[i] e o ˈdinheiro em circulação[i] de um país são os representantes de todo o trabalho e mercadorias deste país, de tal modo que quanto ˈmaior ou menor[i] a representação, tanto maior ou menor a ˈquantidade da coisa representada vale para a mesma

quantidade daquela; 3) aumentando as mercadorias, elas ficam mais baratas; aumentando o dinheiro, o valor delas aumenta[i][279].)

*Marken* (pequeno dinheiro de cobre ou prata, *counters*) em contraposição a ⌈dinheiro de valor intrínseco[i][280]. (loc. cit.)

*O efeito dissolvente do dinheiro.* O dinheiro é um meio para recortar a propriedade (imóveis, outro capital) em fragmentos incontáveis e consumi-la, parte por parte, mediante a troca[281]. (Sem dinheiro, [haveria] uma massa de objetos não permutáveis, objetos que não são para ser alienados.) “Quando coisas[i] imóveis e imutáveis[i] entraram no comércio entre as pessoas com a mesma facilidade que coisas móveis e feitas para a troca, tornou-se habitual o uso do dinheiro como regra e medida [*square*] pelas quais essas coisas obtinham uma avaliação e um valor”[282].

*Moeda.* As fichas de prata e cobre são ⌈*representativas* de frações da libra esterlina[i][283]. (É o que diz uma resposta recente do ⌈lorde do Tesouro[i].)

*Valor de troca.* F. Vidal diz (da mesma forma Lauderdale) (⌈e, em certos sentidos[i], Ricardo): “⌈O verdadeiro valor social é o valor de utilidade ou de consumo; o valor de troca nada faz além de caracterizar a *riqueza relativa* de cada um dos membros da sociedade em relação aos outros[f]”. (p. 70. *De la Répartition des Richesses etc.*, Paris, 1846.) Por outro lado, o valor de troca expressa a *forma social* do valor, ao passo que o valor de uso nem é uma forma econômica do valor, mas unicamente o ser do produto etc. para o ser humano de modo geral[284].

{Tendo em vista que o lucro pode ser *inferior* ao mais-valor, ou seja, que o capital [pode] trocar-se lucrativamente sem se valorizar no sentido estrito, segue-se que não só os capitalistas individuais, mas também as nações podem trocar continuamente entre si, e repetir continuamente a troca em escala sempre crescente, sem que por isso precisem ganhar de modo uniforme. Uma pode apropriar-se continuamente de uma parte do trabalho excedente da outra, pela qual nada dá em troca, só que nesse caso a medida não é como na troca entre capitalista e trabalhador.}

*Dinheiro na terceira determinação como dinheiro.* (Valor por si, equivalente etc.) O importante papel que o dinheiro continua a desempenhar nessa determinação – inclusive em sua forma imediata – fica evidenciada em tempos de crise, colheitas escassas etc., em suma, toda vez que uma nação *repentinamente* tem de liquidar as contas com a outra. O dinheiro em sua forma imediata, metálica, aparece então como o único *meio de pagamento* único, *i.e.*, como o único *contravalor*, o único equivalente aceitável. Em consequência, ele faz um movimento que contradiz diretamente o de todas as outras mercadorias. As mercadorias são transportadas como meio de pagamento etc. do país em que são mais baratas para o país em que são mais caras. O dinheiro, inversamente, em todos os períodos em que exibe sua natureza específica, ou seja, em que o dinheiro, em oposição a todas as outras mercadorias, é exigido como valor por si, como equivalente absoluto, como forma universal da riqueza, na forma determinada de ouro e prata – e tais momentos sempre são, em maior ou menor grau, momentos de crise, seja uma crise generalizada, seja uma crise de cereais –, nesses períodos, o ouro e a prata são sempre enviados do país em que são mais caros – *i.e.*, onde

todos os preços das mercadorias sofreram uma queda relativamente maior – para o país em que são mais baratos, *i.e.*, onde os preços das mercadorias são relativamente mais altos.

> ⌈É uma anomalia singular na economia das trocas, e uma anomalia particularmente digna de menção, que [...] o fluxo (de ouro entre duas nações que utilizam igualmente o ouro como um meio de circulação) é sempre *do* país em que, no momento, o metal é *mais caro* para o país em que ele é *mais barato*, sendo uma elevação do preço de mercado do metal até o seu limite máximo no mercado interno e uma queda do prêmio no mercado externo os resultados certos dessa tendência de evasão do ouro que sucede uma depressão nas trocas⌋. (J. Fullarton, *On the Regulation of Currencies etc.*, 2. ed., Londres, 1845.)

Como a troca, de modo geral, começa ali onde acabam as comunidades, e o dinheiro, como medida, meio de troca e equivalente geral gerado pela própria troca, adquire a sua relevância específica não no intercâmbio interno, mas no intercâmbio entre distintas comunidades, povos etc., foi igualmente como meio de pagamento internacional κατ' ἐξοχήν[285] – para liquidação de dívidas internacionais – que o dinheiro, no século XVI, no período infantil da sociedade burguesa, captou o interesse exclusivo dos Estados e da economia política incipiente. O importante papel que o dinheiro (ouro e prata) nessa terceira forma ainda desempenha no intercâmbio internacional só se tornou inteiramente claro e só foi de novo reconhecido pelos economistas a partir da sucessão regular de crises monetárias em 1825, 1839, 1847 e 1857. Os economistas lançam mão do argumento de que, nesse caso, o dinheiro não é exigido como meio de circulação, mas como *capital*. O que é correto. Só que não se deveria esquecer que o capital é exigido

na forma determinada de ouro e prata, não na forma de qualquer outra mercadoria. O ouro e a prata aparecem no papel de meio de pagamento internacional absoluto, porque são o dinheiro como valor por si, equivalente autônomo. “Na verdade, essa não é uma questão de *moeda corrente*, mas de *capital*.”[286] (Essa é, ao contrário, ˡuma questão de dinheiro, não de dinheiro em circulação, tampouco de capital, porque o que é exigido não é *capital*, o qual é indiferente à forma especial em que existe, mas valor na forma específica de dinheiro[i].) “ˡTodas aquelas várias causas que, nas condições atuais das questões monetárias, são capazes [...] de direcionar o fluxo de metal precioso de um país para outro[i]” (*i.e.*, ˡdar origem a uma *evasão de metal precioso*) “resolvem-se em uma única categoria, a saber, a situação da balança de pagamentos internacional e a necessidade continuamente recorrente de transferir *capital*” (mas, *nota bene!*, capital na forma de dinheiro) “de um país para outro para saldá-la[i]”[287]. P. ex., ˡquebra de colheitas[i]. “Se aquele capital é *transferido em mercadoria ou em espécie*, é algo que de maneira nenhuma afeta a natureza da transação” (*afeta-a muito materialmente[i]!*)[288]. Além disso, ˡgastos de guerra[i]. (O ˡcaso da transferência de capital a fim de aplicá-lo a uma taxa de juros maior[i] não nos interessa aqui[289]; tampouco o ˡimportado por uma quantidade excedente de bens estrangeiros[i][290], citado pelo sr. Fullarton, embora esse caso[i] certamente diga respeito a este ponto quando essa ˡimportação excedente[i] coincide com crises.) (Fullarton, loc. cit., p. 130, 132.) “ˡO ouro é preferido para essa transferência de capital[i] {mas, nos casos de ˡevasões violentas de metal precioso, não se trata absolutamente[i] de preferência[i]} ˡsomente naqueles casos em que ele está em condições de efetuar um pagamento mais conveniente, imediata ou lucrativamente *do que*

*qualquer outro tipo de valor ou capital*[i]"[291]. (O sr. Fullarton trata erroneamente a transferência[i] de ouro[i] ou outra forma de capital como questão de desejo, quando se trata justamente de casos[i] em que o |*ouro* tem de ser transferido no comércio internacional[i] da mesma maneira que, no interno, |as contas têm de ser pagas na moeda legal, e não em qualquer substituto[i].)

> |O ouro e a prata [...] sempre podem ser transportados com precisão e rapidez ao ponto em que são necessários, e pode-se confiar que, ao chegar, realizam aproximadamente a soma exata a ser fornecida, em lugar de incorrer no risco de remetê-la em chá, café, açúcar ou índigo. *O ouro e a prata possuem uma vantagem infinita sobre todos os demais tipos de mercadoria em tais ocasiões* pelo fato de serem universalmente usados como dinheiro. Não é em chá, café, açúcar ou índigo que *habitualmente se estabelece o pagamento das dívidas*, externas ou domésticas, *mas em moeda*[292]; e uma remessa de dinheiro, por essa razão, seja em moeda idêntica à especificada, seja em metal precioso que pode ser prontamente convertido naquela moeda por meio da Casa da Moeda ou do mercado do país para o qual é enviado, tem sempre de proporcionar ao remetente os meios mais seguros, imediatos e precisos de efetivar essa finalidade, sem o risco de frustração pela falta de demanda ou flutuação de preço[i]. (p. 132, 133.)

Por conseguinte, ele menciona justamente sua propriedade |de ser[f] dinheiro[i], mercadoria universal dos contratos, medida dos valores e, ao mesmo tempo, com a possibilidade de ser transformado *ad libitum*[m] em meio de circulação. Os ingleses têm a boa expressão "*currency*" para o dinheiro como meio de circulação (moeda, "*coin*", não corresponde a isso, porque ela própria é, por sua vez, o meio de circulação em uma particularidade) e "*money*" para o dinheiro na terceira propriedade. Mas como não analisaram especialmente esta última, eles designam esse "*money capital*",

embora logo se vejam obrigados na prática a diferenciar o dinheiro como essa forma determinada do capital do capital de modo geral.

> ˡ*Ricardo* parece ter sustentado opiniões bem peculiares e extremas sobre o limitado âmbito das funções desempenhadas pelo ouro e pela prata no equilíbrio das balanças de pagamento. O sr. Ricardo passou a sua vida em meio às controvérsias suscitadas pelo *Restriction Act*[293], e acostumou-se por tanto tempo a considerar todas as grandes flutuações do câmbio e do preço do ouro como o resultado das emissões excessivas do Banco da Inglaterra que, ao mesmo tempo, parecia pouco inclinado a admitir que pudesse existir algo como uma balança comercial adversa [...] E foi tão pouca a importância que conferiu às funções desempenhadas pelo ouro em tais ajustes que chegou a prever que as *evasões para exportação*[294] cessariam completamente tão logo os pagamentos em dinheiro vivo fossem retomados e o dinheiro em circulação retornasse ao nível do metalⁱ. (Ver *Ricardo's Evidence before the Lords' Committee of 1819 on the Bank of England*, p. 186.)[295]
>
> Porém, desde 1800, quando o papel substituiu completamente o ouro na Inglaterra, ˡnossos comerciantes realmente não o queriam; porque, devido à situação instável na Europa continental e ao maior consumo ali de manufaturas importadas em consequência da interrupção provocada na indústria e em todos os aperfeiçoamentos domésticos pelo movimento incessante de exércitos invasores, juntamente com o total monopólio do comércio colonial que a Inglaterra havia alcançado por meio de sua superioridade naval, a exportação de mercadorias da Grã-Bretanha para o continente continuou a exceder em muito as importações enquanto o intercâmbio permaneceu aberto; e depois que o intercâmbio foi interrompido pelos Decretos de Berlim e Milão[296], as transações comerciais se tornaram por demais insignificantes para afetar as trocas, em um sentido ou outro. Foram os gastos militares externos e os subsídios, não as necessidades do comércio, que

> contribuíram de maneira tão extraordinária para desorganizar as trocas e aumentar o preço dos metais preciosos nos últimos anos da guerra. Por esta razão, os economistas conceituados daquele período tiveram poucas oportunidades ou nenhuma oportunidade real para avaliar na prática a extensão em que são suscetíveis as balanças *comerciais* externas[i].[297]

(Acreditaram que, com a guerra e |a emissão em excesso[i], a |transferência internacional de metais preciosos[i] cessaria.) "|Se o sr. Ricardo tivesse vivido para testemunhar as evasões de 1825 e 1839, ele sem dúvida teria percebido uma razão para mudar sua opinião[i]"[298].

|O *preço* é o *valor em dinheiro* das mercadorias[i][299]. |O dinheiro tem a qualidade de ser sempre permutável por aquilo que ele mede, e a quantidade requerida para a finalidade da troca tem de variar, é claro, de acordo com a quantidade de propriedade a ser trocada[i]. (p. 100. J. W. Bosanquet, *Metallic, Paper, and Credit Currency etc.*, Londres, 1842.)

> |Estou pronto a admitir que o ouro é uma mercadoria com uma demanda tão geral que ele sempre pode controlar um mercado, que ele sempre pode comprar todas as outras mercadorias; ao passo que outras mercadorias nem sempre podem comprar ouro. Os mercados do mundo estão abertos ao ouro como mercadoria menos sujeita a perdas em caso de uma emergência, perdas que estariam presentes na exportação de qualquer outro artigo que, em termos de quantidade ou espécie, poderia estar além da demanda usual no país para o qual é enviado[i]. (T. Tooke, *An Enquiry into the Currency Principle etc.*, 2. ed., Londres, 1844, p. 10.)

> Tem de haver uma quantidade bastante considerável de metais preciosos utilizáveis e utilizados como o modo mais conveniente de ajuste das balanças internacionais, por ser

uma mercadoria geralmente mais demandada e menos sujeita a flutuações em valor de mercado que qualquer outra[i]. (p. 13.)

(Segundo Fullarton, causas do aumento do preço dos |metais preciosos[i] acima do |preço do metal cunhado[i]:

|A moeda cunhada se deprecia por desgaste até 3 ou 4% abaixo do seu peso-padrão; leis penais que proibiram a fundição e exportação da moeda cunhada, ao passo que o intercâmbio do metal do qual a moeda era composta continuou perfeitamente livre[i]. Contudo, essas próprias causas só têm efeito em caso de um câmbio desfavorável. Mas [|o preço de mercado dos metais preciosos[i]] sempre caiu, de 1816 a 1821, ao nível do seu |*preço bancário*[i] quando o câmbio[i] era favorável à Inglaterra; quando o câmbio[i] era desfavorável, jamais chegou a subir à |taxa que indenizaria os fundidores da moeda pela degradação devida ao desgaste e pelas consequências penais de sua fundição, mas jamais se elevou além disso[i].[300]

|De 1819 à época atual, em meio a todas as vicissitudes que experimentou o dinheiro durante este período memorável, o preço de mercado do ouro em nenhuma ocasião ficou acima de 78 *shillings* por onça nem caiu abaixo de 77 *shillings* e 6 *pence*, uma variação máxima de apenas 6 *pence* por onça. Agora, nem mesmo essa margem de flutuação seria possível; pois foi unicamente devido à renovada deterioração da moeda cunhada que ocorreu um aumento tão insignificante de 1½ *pence* por onça, ou cerca de $^1/_6$% acima do preço do metal cunhado; e a queda para 77 *shillings* e 6 *pence* fica inteiramente por conta da circunstância de o Banco ter, ao mesmo tempo, julgado apropriado fixar aquela taxa como o limite para suas compras. Tais circunstâncias, entretanto, não existem mais. Por muitos anos, o banco têm pago na prática 77 *shillings* e 9 *pence* por todo o ouro trazido a ele para cunhagem[i] (*i.e.*, o Banco embolsa 1½ *pence* de senhoriagem, que a moeda lhe rende de graça); |e tão logo a recunhagem dos soberanos, ora em andamento, estiver completa, haverá

> novamente um obstáculo efetivo, até que a moeda cunhada se torne novamente deteriorada, contra qualquer flutuação futura do preço do ouro em nosso mercado acima da pequena diferença fracionária entre 77 *shillings* e 9 *pence*, paga pelo Banco, e o preço da moeda cunhada de 77 *shillings* e 10½ *pence*[i][301].)

*Contradição entre o dinheiro como medida*[i] *e equivalente,*[i] *por um lado, e como meio de circulação*[i] [,por outro]. Neste último, abrasão, perda de peso metálico[i]. Garnier já comenta que "se um escudo[f] algo desgastado fosse considerado valer um pouco menos que um completamente novo, a circulação ficaria constantemente inibida e cada pagamento daria lugar a disputas[i]"[302].

(Naturalmente, é no *reino mineral* que se procura e escolhe a matéria destinada à acumulação. Garnier.[303])

> ˡSendo óbvio que a moeda cunhada, pela natureza mesma das coisas, tem de estar sujeita sempre, unidade por unidade, à depreciação pela mera ação da abrasão ordinária e inevitável (sem falar no incentivo que cada restauração da moeda cunhada oferece para toda a legião de *pluggers*[304] e *sweaters*[305]), constitui uma impossibilidade física a qualquer tempo, mesmo por um único dia, eliminar completamente as moedas desgastadas da circulação[i].[306]

Isso foi escrito em dezembro de 1844, em uma carta ao *Times*, ˡcomentando os desdobramentos das declarações oficiais, então recentes, a respeito das moedas de ouro desgastadas em circulação. (Daí a dificuldade: se a moeda de ouro desgastada é recusada, todo padrão[i] se torna incerto. Se ela é aceita, abre-se a porta para a fraude e o resultado é o mesmo.) Por essa razão, com respeito às declarações[i] acima mencionadas, consta o seguinte: "O seu ˡefeito [...] foi virtualmente o de denunciar a totalidade da moeda de ouro em circulação como um meio inseguro e ilegal para

transações monetárias". (p. 68, 69, loc. cit.) "Pela lei inglesa, quando um soberano de ouro tiver 0,774 grão a menos de peso, ele não deve continuar em circulação. Não há nenhuma lei semelhante para o dinheiro de prata." (p. 54. W. H. Morrison, *Observations on the system of metalic Currency adopted in this country*, Londres, 1837.)

*A afirmação do pessoal do Currency Principle*[307], *de que o valor do dinheiro em circulação depende de sua quantidade*[308]. Se o valor do dinheiro em circulação é dado, [bem como], de outro lado, os preços e a massa das transações (da mesma forma, a velocidade da circulação), naturalmente só pode circular uma *quantidade determinada*. Dados os preços, a massa das transações e a velocidade da circulação, essa quantidade depende exclusivamente do *valor* do dinheiro em circulação. Dados esse valor e a velocidade da circulação, a quantidade depende exclusivamente dos preços e da massa das transações. A quantidade encontra-se assim determinada. Em consequência, se circula dinheiro representativo – simples signos de valor –, a quantidade dele que pode circular depende do padrão que ele representa. Disso se conclui falsamente que a simples quantidade determina seu valor. P. ex., bilhetes representando libras não podem circular na mesma quantidade dos que representam *shillings*.

O capital produtor de lucro é o capital real, o valor posto simultaneamente como valor que se reproduz e se multiplica, e como pressuposto que permanece igual a si mesmo, que se diferencia de si mesmo como mais-valor posto por ele mesmo. O capital produtor de juro, por sua vez, é a forma puramente abstrata do capital produtor de lucro.

Sendo o capital posto como produtor de lucro, correspondente ao seu valor (pressuposto um determinado nível da força produtiva), a mercadoria, ou a mercadoria posta em sua forma de dinheiro (a forma que lhe corresponde como valor autonomizado ou, como podemos dizer agora: capital realizado), pode entrar na circulação como *capital*; como *capital*, ele pode devir mercadoria. Nesse caso, é capital emprestado a juro. A forma de sua circulação – ou da troca pela qual passa – aparece então especificamente distinta da que examinamos até aqui. Vimos como o capital se põe tanto na determinação da mercadoria quanto na determinação do dinheiro; mas isso só ocorre na medida em que ambos aparecem como momentos do circuito do capital, em que ele se realiza alternadamente. São apenas modos de existência evanescentes e constantemente regenerados do capital, momentos de seu processo vital. Todavia, o próprio capital enquanto capital não deveio um momento da circulação; o próprio capital como mercadoria. A mercadoria não foi vendida como capital; nem o dinheiro como capital. Em uma palavra: nem a mercadoria nem o dinheiro – e temos realmente de considerar só o último como a forma adequada – entraram na circulação como *valores que produzem lucro*.

Maclaren diz[309]:

> |O sr. Tooke, o sr. Fullarton e o sr. Wilson consideram que o dinheiro, como uma mercadoria, possui valor intrínseco e se troca por bens de acordo com este valor, e não meramente de acordo com a oferta de peças no momento; e eles supõem, com o dr. Smith, que as exportações de metal precioso são feitas, independentemente do estado do dinheiro em circulação, para quitar os saldos das dívidas internacionais e pagar mercadorias como o trigo, para as quais há uma demanda inesperada, e que o metal precioso exportado é tomado de um

> fundo que não faz parte da circulação interna nem afeta os preços, mas que é separado para tais finalidades [...] Dificuldade em explicar de que maneira o metal precioso, que eles dizem ser separado para essas finalidades e que não tem efeito sobre os preços, pode escapar das leis da oferta e da demanda, e que, embora existindo na forma de dinheiro não empregado e reconhecidamente destinado a compras, não é aplicado para tal finalidade nem afeta os preços pela possibilidade de ser assim aplicado[i].[310]

|A resposta para isso é que a reserva de metal precioso em questão representa capital excedente, e não receita excedente, e, portanto, não está meramente disponível para aumentar a demanda por mercadorias, exceto com a condição de que aumente também a oferta. O capital em busca de aplicação não é uma simples adição à capacidade de demanda da comunidade. Ele não pode se perder no dinheiro em circulação. Se tende a elevar os preços por uma demanda, ele tende a reduzi-los por uma oferta correspondente. O dinheiro, enquanto a garantia para o capital, não é simples poder de compra; ele só compra com a finalidade de vender, e por fim prefere ir ao exterior em troca de mercadorias estrangeiras que se desembolsar simplesmente em adição ao dinheiro em circulação no país. O dinheiro, como a garantia para o capital, jamais vem ao mercado para ser trocado por mercadorias, porque sua finalidade é reproduzir mercadorias; é somente o dinheiro que representa *consumo* que pode no fim afetar os preços[i]. (*Econ.*, 15 de maio de [18]58.)

> |O sr. Ricardo afirmou que os preços dependem respectivamente da quantidade relativa do meio de circulação e de mercadorias, que os preços só aumentam por meio da depreciação do dinheiro em circulação, ou seja, em razão de uma abundância excessiva de dinheiro em relação às mercadorias,

e que eles caem seja por causa de uma redução na quantidade de dinheiro em circulação, seja por conta de um aumento relativo no estoque geral de mercadorias que ele faz circular. *Todo* metal precioso e *todas* as moedas de ouro no país têm de ser computados, de acordo com o sr. Ricardo, como dinheiro em circulação, e se eles aumentam sem um aumento correspondente nas mercadorias, o dinheiro em circulação é depreciado e se torna mais lucrativo exportar metal precioso que mercadorias. Por outro lado, se uma má colheita ou qualquer outra calamidade causa uma grande destruição de mercadorias sem qualquer mudança correspondente na quantidade de dinheiro em circulação, este último, cuja quantidade era proporcional ao mercado de mercadorias estimado e não ao mercado subitamente reduzido, torna-se de novo redundante ou "depreciado", e sua quantidade tem de ser diminuída pela exportação até que seu valor possa ser restaurado. De acordo com essa visão da circulação, que está na base da teoria do lorde Overstone, a oferta de meio de circulação ou de dinheiro em circulação sempre pode ser indefinidamente aumentada em quantidade, e diminui em valor de acordo com aquele aumento; e o seu valor correto só pode ser restaurado pela exportação da porção superabundante. Por conseguinte, qualquer emissão de papel-moeda que possa cobrir o vazio causado pela exportação de metais preciosos e, dessa forma, prevenir a queda "natural" dos preços, que certamente aconteceria, é considerada pela escola do sr. Ricardo como uma interferência nas leis econômicas do preço e um desvio dos princípios que necessariamente regulariam um dinheiro em circulação puramente metálico[i].[311]

## 1) Valor[312]

Retomar esta seção.

A primeira categoria em que se apresenta a riqueza burguesa é a da *mercadoria*. A própria mercadoria aparece como unidade de duas determinações. Ela é *valor de uso*,

*i.e.*, objeto da satisfação de um sistema qualquer de necessidades humanas. Esse é o seu aspecto material, que pode ser comum às épocas de produção mais díspares e cujo exame, em consequência, situa-se fora do âmbito da economia política. O valor de uso entra na esfera da economia política tão logo é modificado pelas relações de produção modernas ou, por sua vez, intervém, modificando-as. O que se costuma dizer sobre isso, em termos gerais e por conveniência, limita-se a lugares-comuns que tiveram um valor histórico nos primórdios da ciência, quando as formas sociais da produção burguesa ainda eram penosamente extraídas do material e eram fixadas, com grande esforço, como objetos autônomos do exame. Na realidade, entretanto, o valor de uso da mercadoria é um pressuposto dado – a base material em que se apresenta uma relação econômica determinada. É essa relação determinada que carimba o valor de uso como mercadoria. O trigo, p. ex., possui o mesmo valor de uso, quer seja cultivado por escravos, servos ou trabalhadores livres. Ele não perderia o seu valor de uso nem se caísse do céu, como a neve. Então, como o valor de uso se transforma em mercadoria? [Em] suporte do *valor de troca*. Apesar de imediatamente unidos na mercadoria, valor de uso e valor de troca também se dissociam imediatamente. O valor de troca não só não aparece determinado pelo valor de uso, como, pelo contrário, a mercadoria só devém mercadoria, só se realiza como valor de troca, na medida em que o seu possuidor não se relaciona com ela como valor de uso. É unicamente por sua alienação [*Entäußerung*], sua troca por outras mercadorias, que ele se apropria de valores de uso. Apropriação pela alienação [*Entäußerung*] é a forma fundamental do sistema social da produção do qual o valor de troca aparece como a expressão mais simples, mais

abstrata. O valor de uso da mercadoria é pressuposto, mas não para seu dono, e sim para a sociedade como um todo. (Da mesma maneira que uma família de trabalhadores fabris de Manchester, na qual as crianças estão em uma relação de troca com seus pais e pagam-lhes casa e comida, não representa a organização econômica tradicional da família, tampouco o sistema da troca privada moderna é a economia, desenvolvida natural e espontaneamente, das sociedades. A troca não começa entre os indivíduos no interior de uma comunidade, mas ali onde as comunidades terminam – em sua fronteira, no ponto de contato entre diferentes comunidades. A propriedade comum foi redescoberta recentemente como uma curiosidade própria dos eslavos[313]. Na realidade, entretanto, a Índia oferece-nos um mostruário das mais variadas formas de tal comunidade econômica, mais ou menos em dissolução, mas ainda inteiramente reconhecíveis; e uma investigação histórica mais profunda reencontra tal comunidade como ponto de partida de todos os povos civilizados. O sistema da produção fundado na troca privada é, em primeiro lugar, a dissolução histórica desse comunismo desenvolvido natural e espontaneamente. Contudo, há toda uma série de sistemas econômicos entre o mundo moderno, em que o valor de troca domina a produção em toda a sua profundidade e extensão, e as formações sociais cujo fundamento é constituído pela propriedade comunal já dissolvida, sem que [...][314]

## |*Máquinas de Pesar Ouro*i[315]

> |A máquina do sr. Cotton [...] a mais sensível jamais construída para pesar moeda de ouro[316].

Adotada pelo Banco da Inglaterra[i]. Separa o joio do trigo.[317]

|Nas transações entre o Banco da Inglaterra e o público, a pesagem de moedas de ouro tem sido o processo mais ansioso e tedioso. Já entre o Banco e a Casa da Moeda não é tão minucioso; para 200 soberanos primeiramente pesados de maneira acurada, todo o resto é pesado em grupos de 200. Concede-se aos funcionários da Casa da Moeda um desvio de 12 grãos em cerca de 50 soberanos; mas geralmente eles trabalham com uma margem de erro de metade desta quantidade; e se os grupos de soberanos estão corretos dentro dos limites prescritos, nenhuma pesagem mais rigorosa é adotada. Nas transações entre o Banco e o público, entretanto, as questões têm de ser tratadas com mais detalhe. Para Smith, não tem graça nenhuma saber que o seu soberano é leve, ao passo que Brown tem um de peso correto e Jones, um mais pesado, de modo que o Banco, portanto, é justo no agregado; cada um exige que o *seu* soberano tenha o peso correto.[318]

Diz-se que se houver uma diferença de até mesmo $^{1}/_{100}$ de um grão entre 2 soberanos, essa máquina a detectaria. Em uma média aproximada, 30.000 soberanos passam diariamente pelo guichê do Banco; cada máquina pode pesar 10.000 soberanos em 6 horas; e existem 6 máquinas; de modo que o Banco pode pesar, dessa maneira, todas as suas emissões de ouro, e tem capacidade de reserva de sobra. Entre 1844 e 1848, foram pesadas no Banco 48 milhões de moedas de ouro por essas máquinas.[319]

Essas máquinas proporcionam ao Banco uma economia de £ 1.000 por ano em salários de funcionários para pesagem.[320]

(Uma criança pode girar a manivela, mas a máquina julga por si mesma[i][321], jogando os soberanos[i] de peso integral para um lado, os mais leves para o outro.) [322]

(Antes, |a suscetibilidade ao erro por parte dos funcionários (a 'equação pessoal', como os astrônomos a designariam) não era uniforme.) Um funcionário especialista podia pesar cerca

de 700 soberanos em uma hora com a balança antiga; mas a agitação do ar provocada pelo abrir repentino de uma porta, a respiração das pessoas próximas ao aparelho, o estado de fadiga da mão e do olho do funcionário – tudo levava a pequenos errosi.[323]

*Curiosidades*i *sobre o dinheiro*[324].

ˡQuando a sociedade se eleva acima do nível das meras transações por escambo, qualquer substância que é igualmente valorizada pelo comprador e pelo vendedor pode transformar-se em dinheiro; [...] Uma das primeiras foi o *gado*, mas esta obviamente é uma moeda inaplicável a pequenos compradores, porque causaria problemas para o vendedor dar troco de um boi. *Conchas* são usadas em grande medida como dinheiro, na Índia, nas ilhas hindus e na África; as *conchas de caracol*[325] da Índia valem cerca de 32 para um quarto de *pence* inglês. *Semente de cacau, amêndoas, milho,* todos já tiveram de servir como dinheiro. Em países de caçadores, *peles… sal….* *Peixe seco* muitas vezes [é] o dinheiro na Islândia e em Newfoundland; ocasionalmente, o *açúcar* foi dinheiro na Índia ocidentali.[326]

ˡO ouro é muito sólido e denso; é divisível ou separável em um grau extraordinário; pouquíssimo afetado pelo ar, ou pela umidade, ou pelo uso ordinário etc. (sua oferta é muito limitadai)[327].

ˡ*Desgaste da moeda de ouro*[328] pela fricção constante a que é exposta. Ninguém sabe dizer para onde vão as partículas gastas [...] Quando se vão, alguém tem de arcar com o prejuízo. Um padeiro que recebe um soberano em um dia e, no dia seguinte, paga com ele o moleiro, não está pagando de fato o mesmo soberano; é um soberano mais leve que o que recebeu.[329] De acordo com Jacob, cada moeda de ouro na Inglaterra sofre uma perda anual de cerca de $^{1}/_{900}$ por fricção (um pouco mais que um quarto de *pence* por libra). Nas moedas de prata, supõe-se que a perda seja 5 ou 6 vezes

maior, devido à circulação mais incessante da prata que do ouro e à menor capacidade do metal de suportar fricçãoi.[330]

[1] Nessas fórmulas, que Marx introduziu e expôs nas páginas 547-9, *S* significa o valor excedente, *T*, o período no qual o valor excedente é produzido, *p*, a fase de produção, *c*, o tempo de circulação correspondente a *p*, *R*, a rotação do capital que consiste de uma fase de produção e uma fase de circulação

[2] "Sob esse aspecto, não da eternidade, mas do capital." Alusão à expressão de Baruch de Spinoza, "*sub specie aeternitatis*" [sob o aspecto da eternidade], que aparece muitas vezes em sua *Ética* (2. ed., Belo Horizonte, Autêntica, 2008), parte 2, proposição 44, corolário 2; parte 5, proposição 22-36.

[3] Ver p. 292-325.

[4] Ver p. 580-7.

[5] Deveria constar "a soma dos lucros".

[6] Marx menciona, na página 725, uma passagem do livro de John Fullarton, *On the regulation of currencies* (Londres, J. Murray, 1844), que analisa a redução da taxa de juros em conexão com a acumulação dos capitais.

[a] Potencialmente.

[7] Adam Smith desenvolve essa visão da diminuição dos lucros por meio da acumulação e da concorrência dos capitais no nono capítulo do primeiro livro de sua obra *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations* (6 v. [corr. 1-4], Londres, C. Knight, 1835-9) [ed. bras.: *Uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*, São Paulo, Hemus, 2008]. A objeção feita por David Ricardo se encontra no capítulo 21 de seu livro

*On the principles of political economy and taxation* (3 ed., Londres, J. Murray, 1821) [ed. port.: *Princípios de economia política e de tributação*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001].

[8] David Ricardo, *Des principes de l'économie politique et de l'impôt* (trad. F.-S. Constancio, notas explicativas e críticas J.-B. Say, 2. ed., Paris, J. P. Aillaud, 1835, tomo 2), p. 92.

[9] Idem.

[10] Marx refere-se a seu Caderno de Extratos IX, de 1851, em cuja página 88 a passagem de Ramsay, aqui reproduzida de modo conciso, é resumida como se segue: "Ramsay também afirma contra A. Smith que a ˡcompetição dos patrões capitalistasⁱ pode, de fato, nivelar os lucros, em especial os que se elevam acima do nível, mas seria falso afirmar que ˡesse próprio nível ordinário é diminuídoⁱ" (George Ramsay, *An essay on the distribution of wealth* (Edimburgo, A. e C. Black, 1836), p. 179-80).

[11] Marx reproduz aqui uma linha de pensamento que é esboçada nas páginas 146-74 do livro de Ramsay [ibidem].

[12] Edward Gibbon Wakefield, *A view of the art of colonization, with present reference to the British empire* (Londres, J. W. Parker, 1849), p. 76, 79 e 91.

[13] Sobre a opinião de Adam Smith, ver p. 629, nota 7.

[14] Ver p. 27-36.

[15] David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation*, cit., p. 125.

[b] A propósito. (N. T.)

[16] Ibidem, p. 124-5.

[17] Sobre o cálculo do juro composto feito por dr. Price, ver p. 298-9

[18] Deveria constar "a taxa do trabalho necessário em relação ao trabalho excedente".

[19] Ver p. 32-6, 191-3 e 253.

[20] John Stuart Mill, *Principles of politica economy* (Londres, J. W. Parker, 1848, v. 1), p. 25-6 e 239-40 [ed. bras.: *Princípios de economia política com algumas de suas aplicações à filosofia social*, São Paulo, Nova Cultural, 1996, 2. v.].

[21] Jean-Charles Sismondi, *Nouveaux principes d'économie politique, ou de la richesse dans ses rapports avec la population* (2. ed., Paris, Delaunay, 1827, tomo 1), p. 90. O algarismo romano refere-se à página de um caderno de extratos extraviado.

[22] Ibidem, p. 81-2. O algarismo romano refere-se novamente à mesma página do caderno de extratos extraviado.

[23] Ver p. 202, nota 11.

[24] Robert Torrens, *An essay on the production of wealth* (Londres, Longman, Hurst, Rees etc., 1821), p. 51-2. Marx cita conforme seu Caderno de Extratos IX.

[25] Ver p. 599-607.

[26] A letra *a* designa aqui "o capital total avançado", *c*, "o capital constante", *v*, "o capital variável" e *m*, "o mais-valor".

[27] Deveria constar "do trabalho excedente ao trabalho necessário".

[28] Idem.

[29] Em lugar de capital fixo, Marx supõe aqui uma maquinaria.

[30]*I.e.*, tal maquinaria. Comparar com trecho anterior.

[c] Moto-perpétuo. (N. T.)

[31] Ver p. 161-3.

[32] Ver p. 594-6.

[33]O estatuto sobre o tempo de aprendizagem de 1563 (o Estatuto 5° de Elizabeth, cap. 4) decretava que "ˡno futuro, nenhuma pessoa deveria exercer nenhum negócio, arte ou profissão

exercida na Inglaterra naquela época, a não ser que tivesse antes atuado nele como aprendiz durante sete anos pelo menos[i]." Foi completa e definitivamente revogado em 1814, pelo Estatuto 54 de George III, cap. 96.

[34] Ou seja, ao crescimento do "tempo de trabalho relativo".

[35] No primeiro caso, a relação entre trabalho excedente e o trabalho necessário é de $^{10}/_{80}$ ou $^{1}/_{8}$, no segundo, $^{20}/_{70}$ ou $^{2}/_{7}$. De acordo com isso, Marx constrói a proporção para o crescimento da matéria-prima como $180:411^{3}/_{7} = {}^{1}/_{8} : {}^{2}/_{7}$.

[36] Referência ao arrendatário capitalista.

[37] Deveria constar "*diminuição relativa da população trabalhadora*".

[38] Nesse parágrafo, Marx considera como a primeira forma o aumento da mais-valia relativa por meio da maior produtividade do trabalho, e como a segunda forma o aumento da mais-valia absoluta pela transformação de uma parte maior da população em população trabalhadora.

[39] Referência a Benjamin Thompson (conde de Rumford, desde 1792), que, no primeiro volume de seu *Essays, political, economical, and philosophical* (Londres, T. Cadell and W. Davies, 1796), em"Essay III. Of food; and particularly of feeding the poor", sugeriu diversas receitas para introduzir produtos de segunda em lugar dos alimentos normais caros dos trabalhadores, como Marx observou, mais tarde, no primeiro volume de *Das Kapital* (Hamburgo, Otto Von Meissner, 1867), p. 587 [ed. bras.: *O capital,* 8. ed., São Paulo, Difel, 1982].

[40] Aqui, no sentido da palavra inglesa *undergo* (sofrer, experimentar, passar por).

[41] Preço.

[42] "Nature of capital and functions of money", *The Economist* (Londres), n. 193, 8/5/ 1847, p. 520. Ênfases de Marx.

[43] "A reply to further remarks on the proposed substitution of one Pound notes for gold", *The Economist* (Londres), n. 195, 22/5/1847, p. 575.

[44] "Fixed and floating capital", *The Economist* (Londres), n. 219, 6/11/1847, p. 1271.

[45] James Steuart, *An inquiry into the principles of political economy* (Dublin, James Williams e Richard Moncrieffe, 1770, v. 1), p. 32. Citado conforme o Caderno de Extratos VIII, de 1851, p. 13. Ênfases de Marx.

[46] Edward Gibbon Wakefield, "A commentary to Smith's *Wealth of nations*", em Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*, cit., v. 1, p. 64, nota.

[47] Todas essas citações do primeiro volume de Steuart são retiradas do Caderno de Extratos VIII (p. 15-8, 22 e 24-7).

[48] Ênfases de Marx.

[49] Sobre "mãos livres" (*free hands*), ver p. 384, nota 45.

[50] Marx enumera aqui, conforme Steuart, os primeiros representantes da teoria quantitativa do dinheiro (James Steuart, *An inquiry into the principles of political economy*, cit., v. 1, p. 398-9). Trata-se das seguintes publicações: "Some considerations of the consequences of the lowering the interest, and raising the value of money. In a letter sent to a Member of Parliament in the year of 1691", de John Locke, em *The works of John Locke* (7. ed., Londres, H. Woodfall, 1768, vol. 2); "On conquest and population", um artigo anônimo (assinado como "T") no jornal literário londrino *The Spectator*, n. 200, 19/10/ 1711; *De l'esprit des loix*, de Charles de Montesquieu (Geneva, 1741) [ed. bras.: 3. ed., *O espírito das leis*, São Paulo, Martins Fontes, 2005] e *Political discourses*, de David Hume (Edimburgo, A. Kincaid and A. Donaldson, 1752).

[51] Na página 26 do Caderno de Extratos VIII, encontram-se sínteses das páginas 398-404 do primeiro volume da obra de James Steuart, *An inquiry into the principles of political economy*, cit.

[52] Ibidem, p. 403-5. Citado conforme o Caderno de Extratos VIII, p. 26-7.

[53] Ênfase de Marx.

[54] Ênfase de Marx.

[55] Ênfase de Marx.

[56] James Steuart, *An inquiry into the principles of political economy*, cit., v. 2, p. 102-7.

[57] Ênfase de Marx.

[58]William M. Gouge, *A short history of paper-money and banking in the United States* (Filadélfia, T. W. Ustick, 1833), parte 1.2. Citado conforme o Caderno de Extratos VIII, p. 80-3.

[59] O primeiro volume da publicação de J. D. Tuckett, *A history of the past and present state of the labouring population* (2 vol., Londres, Longman, Brown, Green and Longmans, 1846), termina na página 322 e o segundo começa na página 323. Marx cita a publicação de Tuckett conforme seu Caderno de Extratos IX, surgido em Londres, em 1851, p. 9-17 e 39. [As citações da obra de Tuckett se estendem da página 659 até a página 661 desta edição. (N. T.)]

[60] Ênfases de Marx.

[61] Ênfases de Marx.

[62] Ênfases de Marx.

[63] Em Tuckett, *A history of the past and present state of the labouring population*, cit., p. 132.

[64] Idem.

[65] Ibidem, p. 157.

[66] Marx cita, na página 12 do Caderno de Extratos IX, as informações de Tuckett para os anos de 1740, 1750, 1788, 1796, 1806 e 1827 (em idem).

[67] Na página 175 de sua publicação [ibidem], Tuckett fala sobre o papel da manufatura de vidro nas descobertas científicas, que foram realizadas com o auxílio do telescópio e do microscópio, assim como seu papel na investigação da eletricidade.

[68] Nas páginas 178-80 de sua publicação [ibidem], Tuckett fala sobre “|um decreto parlamentar, aprovado em 1714, oferecendo recompensas de 10.000, 15.000 e 20.000 libras, respectivamente, pela descoberta de meios para determinar a longitude nos limites de sessenta, quarenta e trinta milhas de um grau[i]” e sobre “|a construção de um cronômetro marinho[i]”, inventado para esse fim.

[69] Ibidem, p. 204.

[70] Ênfases de Marx.

[71] Ênfases de Marx.

[72] Em William Blake, *Observations on the effects produced by the expenditure of government during the restriction of cash payments* (Londres, J. Murray & E. Lloyd, 1823): direito[i].

[73] Nas páginas 68 e 70 do Caderno de Extratos IX, encontram-se sínteses das páginas 62-99 da obra de Blake [ibidem]. Algumas dessas sínteses estão reproduzidas no texto seguinte.

[74] Ibidem, p. 72.

[75] Ibidem, p. 66. Blake refere-se aqui à Teoria da Renda da Terra de Ricardo e à visão deste último sobre a “|teoria dos lucros como sendo *sempre* regulados pela qualidade da última terra cultivada[i]” (p. 65).

[76] Idem. Blake refere-se à guerra da Grã-Bretanha contra a França revolucionária, no fim do século XVIII.

[77] Ibidem, p. 72-3.

[78] A observação de Marx refere-se à obra de Frederic Morton Eden, *The state of the poor, or an history of the labouring classes in England, from the conquest to the present period* (3. v., Londres, J. Davis, 1797, v. 1), p. 119-20. Citado também da "Description of England", de William Harrison, publicado em *The first and second volumes of chronicles*, coletado e publicado primeiramente por Raphaell Holinshed, William Harrison e outros (Londres, J. Harrison, 1587).

[79] Ênfases de Marx.

[80] "Effect of the employment of machinery etc. upon the happiness of the working classes", *The Westminster Review* (Londres), v. 5, jan-abril 1826, p. 107-8 e 123. Todas as ênfases são de Marx, exceto as duas últimas palavras da primeira citação.

[81] Referência a "II. Capítulo do dinheiro". Ver p. 67-181.

[82] Ver p. 656-7.

[83] Ver p. 677-8.

[84] Deveria constar "grau, minuto e segundo".

[85] Para essa lista de preços, Marx utiliza uma edição do *The Economist*, publicada entre 6/2/1858 e 6/3/1858, coluna "Weekly Price Current", parágrafo "Commercial Times".

[86] Ver p. 657.

[87] Ver p. 120-39.

[88] A fonte utilizada por Marx não pôde ser verificada.

[89] Hamer Stansfeld, "Will the low rate of interest last? To the editor of *The Economist*", *The Economist* (Londres), n. 759, 13/3/1858, p. 290.

[d] Antiga moeda da Renânia-Vestfália. (N. T.)

[90] Por Berberia entende-se, em meados do século XIX, o noroeste da África.

[91] Deveria constar "digamos, 50%".

[92] David Urquhart, “Moeda”, *The Free Press* (Londres), n. 22, 25/ 11/ 1857, p. 545-6.

[93]*The Economist* (Londres), n. 759, 13/3/ 1858, coluna “Weekly Price Current”, parágrafo “Commercial Times”, p. 300.

[94] Ver p. 657.

[e] Unidade de medida = ½ onça. (N. T.)

[95] Deveria constar “50%”.

[f] Cota, em holandês. (N. T.)

[96]James Steuart, *An inquiry into the principles of political economy*, cit., v. 2, p. 110.

[97] Ibidem, p. 156. Segundo o *Palgrave´s dictionary of political economy* (Londres, Macmillan & Co., 1926, v. 3), p. 271, essa refundição das moedas de prata abaixo do peso ocorreu em 1696.

[98] Ibidem, p. 155-6.

[99] Unidade de peso usada para ouro, prata e pedras preciosas, equivalente a 12 onças.

[100] Antiga moeda britânica equivalente a ¼ de *pence*.

[101] John Locke, “Some considerations of the consequences of the lowering of interest, and raising the value of money”, cit., p. 53-4.

[102] John Locke, “Further considerations concerning raising the value of money” (1695), em *The works of John Locke*, cit.

[103] Ver p. 336, nota 5.

[104] William Cobbett, *Paper against gold, or, The history and mystery of the Bank of England, of debt, of the stocks, of the sinking fund, and of all the other tricks and contrivances, carried on by the means of paper money* (Londres, W. Cobbett, 1828).

[105] Thomas Barber Wright e John Harlow, *The currency question. The Gemini letters* (Londres, Simpkin, Marshall e Co., 1844), p. 266.

Em seus extratos dessa obra no Caderno de Extratos III, de 1850, p. 6, Marx começa com a seguinte observação: “Como se conclui do prefácio, contém a inteira e cabal sabedoria do sr. Attwood”.

[g] Grão: unidade de peso igual a 0,065 gramas. (N. T.)

[106] Ênfases de Marx.

[107] Sobre Darimon, ver p. 67-86.

[108] Literalmente, “sapos”; aqui, no sentido de “filisteu”, com referência à pequena burguesia francesa.

[109] Ver p. 74.

[110] Germain Garnier, *Histoire de la monnaie, depuis les temps de la plus haute antiquité, jusqu'au règne de Charlemagne* (Paris, Agasse, 1819, tomo 2), p. 11.

[111] Ibidem, p. 7. Plínio é citado por Marx aqui de acordo com Garnier, que indica apenas o livro 18 e o capítulo 3, parágrafo 12, de sua obra *Historia naturalis*. Tradução [do original]: “O Rei Servius [Tullius] cunhava, originalmente, a imagem de carneiros e bois”.

[h] *Post urbem conditam*: após a fundação da cidade de Roma. (N. T.)

[i] *Ab urbe condita* = desde a fundação da cidade de Roma. (N. T.)

[112] Germain Garnier, *Histoire de la monnaie*, cit., p. 14-6.

[113] Ibidem, p. 16-7.

[j] “Ouro bruto, prata bruta”, ou seja, em barra, sem cunho. (N. T.)

[114] Ibidem, p. 19-21.

[115] Ibidem, p. 21-4.

[116] Papel-moeda francês que, em 1° de abril de 1790, foi decretado pela Assembleia Nacional Constituinte para a amortização da dívida nacional. Inicialmente, consistia em certificados

representando o valor dos proventos eclesiásticos confiscados, mais tarde também dos bens dos reis e emigrantes. A epígrafe francesa dos *Assignates* dizia: “Propriedades nacionais. Consignação de……libras[f].”

[117] Ênfase de Marx.

[118] Ibidem, p. 76-7.

[119] Sobre a relação entre as moedas dos povos antigos e suas unidades de peso, ver ibidem, tomo 1, p. 121-8.

[120] Samuel Bailey, *Money and its vicissitudes in value* (Londres, E. Wilson, 1837), p. 9-10.

[121] Ênfases de Marx.

[122] Ibidem, p. 100-1.

[123] Ênfase de Marx.

[124] Em *Die Elemente der Staatskunst* (Berlim, J. D. Sander, 1809, parte 2), p. 190, Adam Heinrich Müller confronta a “superior confiabilidade” de seus “resultados” com a “aritmética corriqueira”, com “sua imprecisa precisão”.

[125] Inserção de Marx. Sobre a data de 1695, ver p. 676

[126] Referência a “seu valor nominal”.

[127] “On the use and functions of bank notes. – Circulation. – The bank act of 1844”, *The Economist* (Londres), n. 226, 25/12/1847, p. 1474.

[128]Sir Robert Peel, “The first step in the currency question”, *The Economist* (Londres), n. 37, 11/5/1844, p. 771.

[129] Ibidem, p. 772.

[130] “The action of money on prices”, *The Economist* (Londres), n. 42, 15/6/1844, p. 890.

[131] Sobre o *lingote ideal*, ver p. 92, 142, 670-1. Marx tirou as informações sobre o papel-moeda inconversível brasileiro (mil-réis)

do artigo "Effect of the inconvertible currency on our foreign trade", *The Economist* (Londres), n. 57, 28/9/1844, p. 1252.

[132] "The fallacy of 'a fixed prie of gold'. Standard of value and medium of exchange", *The Economist* (Londres), n. 58, 5/10/1844, p. 1275.

[133] Henry Thornton, *An inquiry into the nature and effects of the paper credit of Great Britain* (Londres, 1802), p. 48.

[134] Ver p. 116, nota 48.

[135] Ênfases de Marx.

[136] "Com um pequeno grão de sal", ou seja, com um entendimento razoável e correto.

[137]Thomas Hodgskin, *Popular political economy* (Londres, Charles Tait, 1827), p. 72. Marx incluiu o ano "1826" porque Hodgskin cita um artigo da *Quaterly Review*, de junho de 1826.

[138] Hodgskin [ibidem] refere-se a Heinrich Storch, *Cours d'économie politique, ou Exposition des principes qui déterminent la prospérité des nations, avec des notes explicatives et critiques par J.-B. Say* (Paris, J. P. Aillaud, 1823, tomo 2), p. 128-9.

[139] Marx refere-se à página 25 do Caderno VII dos *Grundrisse*. Ver p. 649-53.

[140] "Can flax be made a substitute for cotton? New facilities for flax-growing", *The Economist* (Londres), n. 366, 31/8/1850, p. 954.

[141] Ver p. 652.

[142] Jean-Baptiste Say, *Cours complet d'économie politique pratique* (3. ed., Bruxelas, J. P. Meline, 1836), p. 243.

[143] Ver p. 599-622.

[144] Ênfase de Marx.

[145] Ver p. 432-42.

[146] Ênfase de Marx.

[147] A Lei Fabril de 1831, proposta por *Sir* John Cam Hobhouse, determinava que, em todas as fábricas, pessoas menores de 18 anos deveriam trabalhar, no máximo, 12 horas no período diurno e 9 horas no período noturno.

[148] Marx cita a nota de rodapé de Samuel Laing na página 75 de seu livro *National distress; its causes and remedies* (Londres, Longman, Brown, Green, and Longmans, 1844). Laing menciona como fonte "Baine's cotton manufacture; McCulloch's Statistics of British Empire".

[149] Ênfases de Marx.

[150] Ênfase de Marx.

[151] Ênfase de Marx.

[152] Marx faz o cálculo da seguinte forma: a partir do pressuposto de que o lucro líquido de 1.500 libras representa 5% sobre o capital adiantado total, o capital total soma 30.000 libras. Deduzindo dele 23.000 do ˡcapital fixoᶠ, obtemos 7.000 libras para o ˡcapital flutuanteᶠ, ou seja, para o capital circulante. Marx utiliza um procedimento análogo no decorrer do texto para a determinação da grandeza do capital adiantado no caso 1, que resulta em 34.000 libras, e no caso 3, que tem como resultado 28.000 libras.

[153] Gaskell cita aqui Edward Baines, *History of the cotton manufacture in Great Britain* (Londres, H. Fisher, R. Fisher, and P. Jackson, 1835), p. 361-2.

[154] Ênfases de Marx.

[155] Thomas Robert Malthus, *Principles of political economy considered with a view to their practical application* (Londres, J. Murray, 1820) [ed. bras.: *Princípios de economia política e considerações sobre sua aplicação prática*, São Paulo, Nova Cultural, 1996].

[156] Sob o ponto de vista da distribuição.

[157] Embora aqui se refira à segunda edição, Marx menciona o número das páginas conforme a primeira edição da obra de John

Stuart Mill, *Principles of political economy* (Londres, J. W. Parker, 1848, v. 1) [ed. bras.: *Princípios de economia política com algumas de suas aplicações à filosofia social*, São Paulo, Nova Cultural, 1996, 2. v.]. Na segunda edição, as passagens citadas encontram-se nas páginas 245 e 246. O texto é idêntico nas duas edições.

[158] William Hickling Prescott, *History of the conquest of Peru, with a preliminary view of the civilization of the Incas* (4. ed., 3. v., Londres, R. Bentley, 1850, v. 1), p. 92 [ed. bras.: *História da conquista do Peru*, Rio de Janeiro, Irmãos Pongetti, 1946].

[159] "Oh, feliz dinheiro, (…) que proporciona à humanidade uma bebida doce e proveitosa, mantendo seus possuidores a salvo do pernicioso hábito da cobiça, já que não pode ser enterrado nem conservado por muito tempo".

[160] Idem, *History of the conquest of Mexico, with a preliminary view of the ancient Mexican civilization* (5. ed., 3. v., Londres, R. Bentley, 1850, v. 1), p. 123. Prescott menciona, em suas notas de rodapé, o texto original em latim dessa exclamação, juntamente com a indicação da fonte: Petrus Martyr, *De orbe novo decades octo*, Compluti 1530, Decas 5, caput 4.

[161] Herman Merivale, *Lectures on colonization and colonies* (Londres, 1841, v. 1), p. 52.

[162] Marx refere-se ao seu Caderno de Extratos XIV, escrito em Londres, em 1851, p. 52.

[163] Juan Sempéré y Guarinos, *Considérations sur les causes de la grandeur et de la décadence de la monarchie espagnole* (Paris, 1826, tomo 1), p. 275-6. Ênfase de Marx.

[164] Dureau de La Malle, *Économie politique des Romains* (Paris, L. Hachette, 1840, tomo 1), p. 15. Ênfase de Marx. *Aes grave*: cobre pesado; antigo dinheiro romano, designação posterior do antigo ás de grande valor, depois que um ás mais novo e leve foi introduzido. *Emere per aes et libram*: comprar com cobre e balança,

*i.e.*, o dinheiro de cobre não cunhado original era avaliado segundo o peso.

[k] Ás ou *libra* = 12 onças; 1 onça = 24 escrópulos; 288 escrópulos por libra. (N. T.)

[165] Ibidem, p.15-6.

[166] Ibidem, p. 448 e 450.

[167] Ibidem, p. 76-7 e 81-2.

[168] Ibidem, p. 64-5.

[169] Ibidem, p. 253-4. *Instrumentum vocale* – instrumento vocal; *instrumentum semi-mutum* – semimudo; *instrumentum mutum* – instrumento mudo; *plaustrum* – espécie de carro de boi.

[170]Ibidem, p. 275 e 277.

[171] Ibidem, p. 277-9.

[172] Ibidem, p. 280-1.

[173] Ibidem, p. 256. Aqui começam os extratos feitos por Marx do segundo volume do livro citado de Dureau de La Malle.

[174] Ibidem, p. 402-3.

[175] Ibidem, p. 404-5.

[176] Ibidem, p. 403.

[177] Idem.

[178] Aqui, Marx refere-se novamente ao primeiro volume da obra de Dureau de La Malle.

[179] Ibidem, tomo 2, p. 214.

[180] Ibidem, p. 399-400.

[181] Ibidem, p. 259. Nesse parágrafo, Marx não reproduziu tais extratos das páginas 259-63 do segundo volume da obra de Dureau de La Malle, à diferença dos anteriores, conforme o Caderno de Extratos XIV, mas os tomou diretamente do livro citado.

[182] Ibidem, p. 259-60.

[183] Ênfase de Marx.

[184] Ibidem, p. 261.

[185] Ibidem, p. 262-3.

[186]É o que consta no entretítulo da página 93 do livro de John Dalrymple, *An essay towards a general history of feudal property in Great Britain* (4. ed., Londres, A. Millar, 1759).

[187] Ênfase de Marx.

[188] Ênfases de Marx.

[189] William Hickling Prescott, *History of the conquest of Peru*, cit., p. 146-7.

[190] Ênfase de Marx.

[191] Ênfases de Marx, exceto *Sterlinge*.

[192] Aqui começam os extratos de Marx da segunda parte de *Städtewesen des Mittelalters*, de Karl Dietrich Hüllmann (4. v., Bonn, A. Marcus, 1827).

[193] Ibidem, p. 42-3.

[194] Ibidem, p. 45.

[195] Ibidem, p. 38-9.

[196] Ibidem, p. 36-7.

[197] Referência ao Caderno de Extratos XVII, escrito em Londres, em 1851-1852.

[198] As "coisas sagradas" e "religiosas" que não podem estar "em posse de nenhuma pessoa". Estas expressões latinas encontram-se em *Corpus iuris civilis* [Corpo de direito civil], Institutas, II, 1, 7.

[199] "E não podem estar sujeitos à avaliação nem ser penhorados ou alienados", pois estão livres do "comércio dos homens". A fonte precisa dessas expressões latinas não pôde ser apurada,

embora haja locuções semelhantes para "*nec aestimationem recipere, nec obligari alienarique posse*" em ibidem, Digesto, I, 8, 9, 5 e Institutas, II, 1, 8.

[200] Todas essas frases foram extremamente resumidas por Marx.

[201] Samuel Phillips Newman, *Elements of political economy* (Andover/Nova York, Gould and Newman/H. Griffin and Co., 1835), p. 296. Marx refere-se ao seu Caderno de Extratos XVII, escrito em Londres, em 1851-1852.

[202] Ênfase de Marx.

[203] Idem.

[204] Ênfase de Marx.

[205] Esse é o título de uma seção do livro de Newman (ibidem, p. 82).

[206] Ibidem, p. 99.

[207] Em um de seus cadernos de extratos de Bruxelas, de 1845, Marx extratou detalhadamente a tradução francesa do livro de James Lauderdale, *Recherches sur la nature et l'origine de la richesse publique, et sur les moyens et les causes qui concourent à son accroissement* (trad. E. Lagentie de Lavaisse, Paris, Dentu, 1808). Em particular, as páginas 173-205 do livro foram exaustivamente extratadas por Marx (na página 13 do caderno), páginas que tratam de forma crítica as medidas do primeiro-ministro britânico William Pitt (o mais novo) para a formação de um fundo de amortização das dívidas públicas (1786 e 1792). Essas medidas partem do cálculo de juros compostos feito pelo dr. Richard Price, que é tratado ao longo do texto.

[208] Marx retirou a formulação da "argúcia" de Richard Price de seus extratos do livro de Robert Hamilton, *An inquiry concerning the rise and progress, the redemption and present state, and the management of the national debt of Great Britain* (2. ed., Edimburgo,

Oliphant, Waugh e Innes, 1814), contidos no Caderno de Extratos VI, de 1851. Na página 36 desse caderno, lê-se: “O golpe do grande dr. Price, muito ingênuo, ‘é tomar dinheiro emprestado a juros simples com o propósito de aumentá-lo a juros compostos’ (p. 133)”. A indicação da página (133) refere-se ao livro de Hamilton. Sobre a impossibilidade do aumento de juros de Price, ver p. 298-9.

[209] Essa é a fórmula geral para o cálculo de juro composto com capitalização anual, sendo *C* o capital investido, *i* a taxa de juros, *n* o número de anos e *S* a soma final do capital acrescido dos juros.

[210] O Caderno de Extratos XVI de Marx, de onde foram retiradas essas citações sobre as propriedades do dinheiro de metal, mostra que o autor utilizou a edição de 1841 do livro de John Ramsay McCulloch, *A dictionary, practical, theoretical, and historical of commerce and commercial navigation* (Londres, Longman, Brown, Green and Longmans, 1841). Essa edição não está disponível. Para revisão de citação, há a edição de 1847. Os números das páginas nessas duas edições não são idênticos.

[211] Embora o livro *Gratuité du crédit* (Paris, Guillaumin, 1850), de Frédéric Bastiat e Pierre-Joseph Proudhon, traga como subtítulo *Discussion entre M. Fr. Bastiat et M. Proudhon*, essa discussão começa com uma carta de Chevé (proudonista, à época) para Bastiat. Das demais cartas, seis são de Proudhon para Bastiat, uma de Bastiat para Chevé e seis de Bastiat para Proudhon.

[212] Ver p. 347-56.

[213] Ibidem, p. 151.

[214] Ibidem, p. 200. Ênfase de Marx.

[215] Ênfase de Marx.

[216] Ênfases de Marx.

[217] Ênfases de Marx.

[218] Ver p. 670-2, assim como p. 92, 114 e 143.

[219] Ênfase de Marx.

[220] Ênfase de Marx.

[221] George Opdyke, *A treatise on political economy* (Nova Iorque, 1851), p. 300.

[222] Marx resume com essas palavras a exposição detalhada de Bernier sobre diferentes estratos dos súditos do império mogol na Índia do século XVII, que escondiam e enterravam seu dinheiro.

[223] Ênfase de Marx.

[224] Ênfase de Marx.

[225]O livro de Heinrich Storch, *Considérations sur la nature du revenu national* (Paris, Bossange, 1824), que surgiu em 1824 como edição especial, foi publicado, em 1852, como volume 5 de seu *Cours d'économie politique, ou Exposition des principes qui déterminent la prospérité des nations* (Paris, Rey Tb Belhatte, 1852). Marx cita conforme a edição original.

[226] Ênfase de Marx.

[227] Essa citação foi retirada do volume 4 de *Cours d'économie politique*, cit., de Heinrich Storch.

[228] No mesmo caderno de extratos de Bruxelas, de onde foram retiradas as citações anteriores de Storch, encontra-se, na página 24, o seguinte extrato das páginas 115-7 do mencionado *Traités sur le commerce etc.* (Amsterdã/ Berlim, 1754), de Josiah Child: "Em Child, já consta que 100 libras a 10% de juros compostos produzem, em 70 anos, 102.400 libras esterlinas, p. 115-117."

[229] Ênfase de Marx.

[l] Poder curativo. (N. T.)

[230] Thomas Chalmers, *On political economy in connexion with the moral state and moral prospects of society* (2. ed., Glasgow, W. Collins, 1832), p. 164. Na página 499, Marx apresenta um longo

extrato do livro de Chalmers em que essa determinação do dinheiro aparece duas vezes.

[231] Ênfases de Marx.

[232] Ênfases de Marx.

[233] Ênfase de Marx.

[234] Hamer Stansfeld, "Will the low rate of interest last? To the editor of *The Economist*", em *The Economist* (Londres), n. 759, 13/3/1858, p. 290.

[235]Karl Arnd, no parágrafo 88 de seu livro *Die naturgemässe Volkswirthschaft* (Hanau, F. König, 1845), ofereceu uma justificação da conveniência e da justiça do imposto sobre cães.

[236] David Ricardo, *On the principles of political economy and taxation* (3. ed., Londres, J. Murray, 1821), p. 84 [ed. port.: *Princípios de economia política e de tributação*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001]. Citado conforme o Caderno de Extratos VIII de 1851, p. 35, onde a frase de Ricardo é registrada integralmente.

[237] Henry Charles Carey, *The credit system in France, Great Britain, and the United States* (Londres/Filadélfia, J. Miller/Carey, Lea & Blanchard, 1838), p. 2, nota.

[238] "Commercial, and miscellaneous news", *The Economist* (Londres), n. 763, 10/4/1858, p. 401.

[239] Charles Ganilh, *Des systèmes d'économie politique, de leurs inconvéniens, de leurs avantages, et de la doctrine la plus favorable aux progrès de la richesse des nations* (Paris, Xhrouet, 1809, tomo 1), p. 76-7.

[240] Jeremy Bentham, *Defence of usury* (Londres, T. Payne, 1787).

[241] Johann Heinrich Moritz Poppe, *Geschichte der Technologie seit der Wiederherstellung der Wissenschaften bis an das Ende des achtzehnten Jahrhunderts* (Göttingen, Bey J. F. Ro?wer, 1807, v. 1), p. 32.

[242] Ênfase de Marx.

[243] Ênfases de Marx.

[244] Adam Smith, *Recherches sur la nature et les causes de la richesse des nations* (trad. G. Garnier, Paris, H. Agasse, 1802, tomo 2), p. 456-7 [ed. bras.: *Uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*, São Paulo, Hemus, 2008].

[245] Segundo a visão do filósofo grego Epicuro, os deuses existem nos intermúndios, nos interstícios dos mundos; eles não têm qualquer influência nem no desenvolvimento do universo nem na vida dos homens.

[246] James Steuart, *An inquiry into the principles of political economy* (Dublin, James Williams e Richard Moncrieffe, 1770, v. 1), p. 166. Ênfases de Marx.

[247] Ênfases de Marx.

[248] Ênfase de Marx.

[249] Por ¦limitação positiva¦ da quantidade de papel-moeda não conversível, Opdyke entende sua limitação "¦por lei positiva¦"

[250] "Connection between the rate of interest and the abundance of scarcity of the precious metals", *The Economist* (Londres), n. 491, 22/1/1853, p. 89.

[251] "The effect of California on fixed incomes", *The Economist* (Londres), n. 429, 15/11/1851, p. 1257.

[252] "The advocates of inconvertibility – The Birmingham School", *The Economist* (Londres), n. 215, 9/10/1847, p. 1158.

[253] "The French double Standard", *The Economist* (Londres), n. 386, 18/1/ 1851, p. 59.

[254]"The first step in the currency question – Sir Robert Peel", *The Economist* (Londres), n. 37, 11/5/1844, p. 771.

[255] William Hampson Morrison, *Observations on the system of metallic currency adopted in this country* (Londres, J. Capes, 1837).

Não foi possível consultar a primeira edição utilizada por Marx. As citações foram comparadas com a segunda edição, publicada em Londres, em 1837, cuja numeração das páginas diverge da primeira edição.

[256] John Fullarton, *On the regulation of currencies* (2. ed., Londres, 1845), p. 7-9.

[257]Em seu caderno de extratos “O sistema monetário completo”, resumido e comentado, de 1851, p. 48, entre os fragmentos de *The Economist*, de 1847, Marx escreveu a seguinte observação: “O padrão pode ser o ouro, sem que circule um grão de ouro e sem que as notas sejam conversíveis”. Esse comentário refere-se a uma passagem de *The Economist*, de 5/10/1844, citada acima por Marx. Ver página 681.

[258] Ver p. 738, nota 255. Dessa vez, Marx não se refere ao Caderno de Extratos V, mas ao caderno de extratos “Das vollendete Geldsystem”, p. 43.

[259] David Urquhart, *Familiar words as affecting England and the English* (Londres, Trübner & Co., 1856), p. 104-5. Ênfase de Marx.

[260] Adam Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations* (6 v. [corr. 1-4], Londres, C. Knight, 1835-9, v. 1), p. 100-1 [ed. bras.: *Uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações* (São Paulo, Hemus, 2008)].

[261] John Stuart Mill, *Principles of political economy*, cit., v. 2, p. 17-8. Marx cita todas essas frases conforme o caderno de extratos “Sistema monetário, sistema de crédito, crises”, p. 3-4, onde vêm com a indicação de um “*Pequeno Caderno*” que não foi conservado.

[262] Marie Augier, *Du crédit public et de son historie depuis les temps anciens jusqu’à nos jours* (Paris, Guillaumin, 1842), p. 95.

[263]Heinrich Storch, *Cours d’économie politique, ou Exposition des principes qui déterminent la prospérité des nations, avec des notes explicatives et critiques par J.-B. Say* (Paris, J. P. Aillaud, 1823), p. 109

e 113-4. Marx cita essa afirmação de Storch no caderno de extratos da segunda etapa de elaboração, "O sistema monetário completo", p. 8. Algumas dessas afirmações de Storch foram citadas por Marx já no capítulo sobre o dinheiro (ver p. 171-2).

[264] Ênfase de Marx.

[265] Ênfases de Marx.

[266] Ênfases de Marx.

[267] No Caderno de Extratos VI, de onde são tomados tais trechos do livro de John Gray, *Lectures on the nature and use of money* (Edimburgo, A. & C. Black, 1848), seguem-se outras passagens das páginas 109-59, onde a ideia do banco de troca é desenvolvida.

[268] George Ramsay, *An essay on the distribution of wealth* (Edimburgo, A. e C. Black, 1836), p. 202.

[269] Referência à página 101 do segundo volume do livro de William Jacob, *An historical inquiry into production and consumption of the precious metals* (Londres, J. Murray, 1831).

[270] Jean-Charles Sismondi, *Nouveaux principles d'économie politique, ou de la richesse dans ses rapports avec la population* (2. ed., Paris, Delaunay, 1827), p. 120, nota. Retirado do caderno de extratos "O sistema monetário completo", p. 7.

[271] John Gellibrand Hubbard, em seu livro *The currency and the country* (Londres, Longman, Brown, Green, and Longmans, 1843), refere-se ao argumento, por ele mencionado, dos partidários da Teoria da Quantitativa do Dinheiro: "ˡPode-se dizer que uma exportação de cinco milhões em ouro causaria uma queda dos preços, 'porque o dinheiro, em que os preços são medidos, é menor em quantidadeⁱ'".

[272] Em David Ricardo, *Proposals for an economical and secure currency; with observations on the profits of the Bank of England* (2. ed., Londres, J. Murray, 1816), p. 91. A segunda edição, com a qual

essa citação foi verificada, não difere em questões fundamentais da primeira, também publicada em Londres, em 1816. Marx cita essa passagem de acordo com seu caderno de extratos "O sistema monetário completo", de 1851, p. 20. A indicação das páginas (p. 17, 18), nesse caderno, refere-se a um caderno de extratos da primeira etapa de elaboração que não foi conservado.

[273] Marie Augier, *Du crédit public et de son historie depuis les temps anciens jusqu'à nos jours*, cit., p. 128-9. Marx cita essa passagem segundo seu caderno de extratos "O sistema monetário completo", p. 15.

[274] John Fullarton, *On the regulation of currencies*, cit., p. 102-4. Extraído do caderno de extratos de 1854-1855, "Sistema monetário, sistema de crédito, crises", p. 9.

[275] Charles Davenant, *Discourses on the publik revenues, and on the trade of England* (Londres, J. Knapton, 1698), parte 2, p. 16. Extraído do caderno de extratos "Sistema monetário, sistema de crédito, crises", p. 16.

[276] William Jacob, *An historical inquiry into production and consumption of the precious metals*, cit., v. 1, p. 301-2.

[277] Ibidem, v. 2, p. 212-3.

[278] Ibidem, p. 356.

[279] James Steuart, *An inquiry into the principles of political economy*, cit., p. 398-9. Tomado do caderno de extratos "Sistema monetário, sistema de crédito, crises", p. 21. Ver também p. 655 desta edição.

[280] Ibidem, v. 2, p. 307. Tomado do caderno de extratos "Sistema monetário, sistema de cédito, crises", p. 21.

[281] John Francis Bray, *Labour's wrongs and labour's remedy, or, The age of might and the age of right* (Leeds, D. Green, 1839), p. 140-1. Citado segundo o caderno de extratos "O sistema monetário completo", de 1851, p. 3. Imediatamente após essa citação

de Bray, segue-se a observação de Marx: "Ação destrutiva e dissolvente do dinheiro, portanto. Sem dinheiro, uma massa de objetos impermutáveis e, por conseguinte, objetos que não são para ser alienados. O puro escambo conservativo para essa parte da riqueza".

[282] Edward Misselden, *Free trade, or, the meanes to make trade flourish* (Londres, S. Waterson, 1622), p. 21. Tomado do caderno de extratos "O sistema monetário completo", p. 19.

[283] A fonte utilizada por Marx não pôde ser apurada.

[284] John Fullarton, *On the regulation of currencies*, cit., p. 119-20. Marx cita essa passagem (assim como outras mencionadas no texto) de acordo com o livro de Fullarton.

[285] Por excelência, na forma mais pura, na máxima medida.

[286] Ibidem, p. 130. Ênfases de Marx.

[287] Ibidem, p. 131.

[288] Idem. Ênfases de Marx.

[289] Idem.

[290] Ibidem, p. 132.

[291] Idem. Ênfase de Marx.

[292] Ênfases de Marx.

[m] À vontade, a bel-prazer. (N. T.)

[293] Em maio de 1797, foi decretada pelo governo britânico uma lei (*Bank Restriction Act*) que fixou um curso compulsório para notas bancárias e que proibiu ao Banco da Inglaterra a conversão das notas bancárias em ouro. Em 1819, essa restrição foi novamente revogada por lei, e desde 1821 a conversão das notas bancárias em ouro foi retomada em sua totalidade.

[294] Ênfases de Marx.

[295] Ibidem, p. 134, nota: "Ver[i] *Mr. Ricardo Evidence before the Lords' Committee of 1819 on the Bank of England; Report*, p. 186." Fullarton refere-se a *Parliamentary Papers*, "Reports by the Lords Committees appointed a Secret committee to enquire into the state of the Bank of England, with respect to the expediency of the resumption of cash payments; with minutes of evidence, and an appendix: 7 May 1819" (ordenado pela Câmara dos Comuns, impresso em 12/5/1819, v. 3).

[296] Referência aos decretos de Napoleão sobre o assim chamado Bloqueio Continental, que haviam sido promulgados em Berlim, em 21 de novembro de 1806, e em Milão, em 17 de dezembro de 1807.

[297] Ênfase de Marx.

[298] John Fullarton, *On the regulation of currencies*, cit., p. 135-6.

[299] John Gellibrand Hubbard, *The currency and the country*, cit., p. 33. Ênfases de Marx.

[300] John Fullarton, *On the regulation of currencies*, cit., p. 7-9, nota.

[301] Ibidem, p. 10.

[302] Germain Garnier, *Histoire de la monnaie, depuis les temps de la plus haute antiquité, jusqu'au règne de Charlemagne* (Paris, Agasse, 1819, tomo I), p. 24.

[303] Ibidem, p. 7. Ver também p. 130 desta edição.

[304] Do inglês *plugged money*, *i.e.*, dinheiro de prata furado e preenchido novamente com chumbo e outros metais não preciosos.

[305] Do inglês *to sweet coins*, *i.e.*, desgastar peças de ouro sacudindo-as (p. ex., em uma bolsa de couro).

[306] Texto publicado por um bancário inglês anônimo, *The currency theory reviewed* (Edimburgo, W. Tait, 1845), p. 69-70. *The currency theory* ou *the currency principle*: assim se chamava uma teoria

do dinheiro, muito difundida no segundo quarto do século XIX, na Inglaterra, que tinha como base a Teoria da Quantitativa do Dinheiro, de Ricardo. Os defensores do *currency principle* – Samuel Jones Loyd (desde 1850, lorde Overstone), Robert Torrens, George Warde Norman, William Clay, George Arbuthnot e outros – queriam estender as leis abstratas da circulação metálica à emissão de notas bancárias. Na *currency*, eles também incluíam, além do dinheiro-metal, as notas bancárias. Imaginavam conseguir uma circulação de dinheiro estável com as notas bancárias totalmente lastreadas em ouro. A emissão deveria ser regulada em conformidade com a importação e exportação de metais preciosos. A tentativa do governo inglês de se amparar nessa teoria (Leis Bancárias de 1844 e 1845) teve pouco sucesso e só confirmou sua insustentabilidade científica e sua inutilidade para fins práticos.

[307]*I.e.*, os defensores da *currency theory*. Ver nota 306.

[308] Em seu livro *On the regulation of currencies*, cit., p. 13, John Fullarton formula, com essas palavras, uma das principais teses dos representantes da *currency theory*. Ênfase de Marx.

[309] "Literatura. Resenha sobre *A sketch of the history of the currency, comprising a brief review of the opinions of the most eminent writers on the subject*", por James Maclaren (Londres, Groombridge, 1858). A resenha foi publicada em *The Economist* (Londres), n. 768, 15/5/1858, p. 536-7. Essa resenha é mencionada em uma carta de Marx a Engels, de 31 de maio de 1858. Como Marx estava em visita à casa de Engels em Manchester, entre os dias 6 e 24 de maio, aproximadamente, ele só pôde ter feito seu resumo da citada resenha entre os dias 24 e 31 de maio.

[310] James Maclaren, *A sketch of the history of the currency*, cit., p. 285-6. Citado conforme *The Economist*, n. 768, cit., p. 537.

[311] Essas exposições do autor da resenha foram extraídas da página 536 do *The Economist*, n. 768, cit.. Elas sintetizam a

apresentação, feita por Maclaren, dos pontos de vista de Ricardo e seus seguidores.

[312] Já no "Capítulo do Dinheiro", Marx menciona a "Seção do valor de troca" (ver p. 141) ou o "Capítuloi que trata do valor de troca enquanto tal" (p. 150) como o componente de sua obra que deveria preceder o capítulo sobre o dinheiro. Posteriormente, Marx intitulou o primeiro capítulo de sua obra de "A mercadoria".

[313] Referência ao livro de Augusto Haxthausen, conselheiro do governo prussiano. Na obra, escrita após sua viagem pela Rússia, nos anos 1840, o autor descreve o vestígio da propriedade comunal do solo nas relações agrárias da Rússia: *Studien über die innern Zustände, das Volksleben und insbesondere die ländlichen Einrichtungen Rußlands* (Hanover, 1847, tomos 1 e 2; Berlim, 1852, tomo 3).

[314] O manuscrito é interrompido nesse ponto.

[315] Essas passagens foram extraídas do livro de George Dodd, *The curiosities of industry and the applied sciences* (Londres, G. Routledge & Co., 1854). O livro consiste em dezesseis ensaios independentes, cada um tendo uma paginação própria. Marx cita dois ensaios do livro: "IV. Máquinas de calcular e registrar" e "VII. Ouro: na mina, na Casa da Moeda e na oficina".

[316] George Dodd, "IV. Máquinas de calcular e registrar", em *The curiosities of industry and the applied sciences*, cit., p. 19.

[317] Ibidem, p. 20.

[318] Ibidem, p. 19-20.

[319] Ibidem, p. 20.

[320] Ibidem, p. 21.

[321] Ibidem, p. 19.

[322] Ibidem, p. 20.

[323] Idem.

[324] George Dodd, “VII. Ouro: na mina, na Casa da Moeda e na oficina”, em *The curiosities of industry and the applied sciences*, cit., p. 14-7.

[325] Ênfase de Marx.

[326] Ibidem, p. 14.

[327] Idem.

[328] Ênfase de Marx.

[329] Ibidem, p. 16.

[330] Ibidem, p. 17. Sobre o desgaste pelo uso de moedas de ouro e prata na Inglaterra, ver William Jacob, *An historical inquiry into production and consumption of the precious metals*, cit., v. 1, p. 149; v. 2, p. 168-91 e 380-4.

# ÍNDICE ONOMÁSTICO

**Alberoni, Giulio** (1664-1752) – estadista espanhol de origem italiana.

**Alexandre III, o Grande** (356-323 a. C.) – rei da Macedônia (336-323 a. C.), fundador de um império mundial que ia da Macedônia à Índia.

**Ana (Anne)** (1665-1714) – rainha da Inglaterra, Escócia e Irlanda (1702-1714); em 1707 unificou a Inglaterra e a Escócia na Grã-Bretanha.

**Anderson, Alexander** (século XIX) – químico e empresário em Glasgow e Manchester.

**Anderson, James** (1739-1808) – economista escocês, elaborou as linhas básicas da teoria da renda diferencial.p>

**Anghiera, Pietro Martire d'** (1459-1526) – historiador e geógrafo italiano a serviço da Espanha.

**Antonino Pio (Antoninus Pius)** (86-161) – imperador romano (138-161).

**Antoninos,** ver **Antonino Pio** e **Marco Aurélio Antonino**

**Arcádio** (377-408) – primeiro imperador do Império Romano do Oriente (395-408).

**Aristóteles** (384-322 a. C.) – filósofo grego, erudito universalista, defendeu a economia natural da sociedade escravista; foi o primeiro a analisar a forma do valor, bem como as formas primitivas do capital (capital do comércio e capital da usura).

**Arnd, Karl** (1788-1877) – economista com concepções inspiradas no direito natural.

**Arquimedes** (c.287-212 a. C.) – matemático, físico e construtor grego.

**Ashworth, Edmund** (1801-1881) – fabricante inglês, membro da Liga Anti-Corn Law.

**Atkinson, William** (século XIX) – economista inglês, adversário da economia política burguesa clássica; protecionista.

**Attwood, Thomas** (1783-1856) – banqueiro, político e economista inglês, líder dos "little shilling men" da *currency school* de Birmingham.

**Augier, Marie** (meados do século XIX) – jornalista francês, autor de trabalhos sobre problemas econômicos.

**Augusto (Gaius Iulius Caesar Octavianus)** (63 a. C.-14 d. C.) – político romano, filho adotivo e herdeiro de César; a partir de 27 a. C. foi de fato governante único.

**Aureliano (Lucius Domitius Aurelianus)** (214-275) – imperador romano (270-275).

**Babbage, Charles** (1792-1871) – matemático, construtor e economista inglês.

**Bailey, Samuel** (1791-1870) – economista e filósofo inglês, adversário da teoria do valor de Ricardo.

**Baines, Edward** (1800-1890) – político liberal e publicista britânico.

**Barton, John** (1789-1852) – economista inglês, defensor da economia política burguesa clássica.

**Bastiat, Frédéric** (1801-1850) – economista francês, defensor da teoria da harmonia das classes.

**Bentham, Jeremy** (1748-1832) – sociólogo inglês, teórico do utilitarismo.

**Bernier, François** (1620-1688) – médico, escritor e filósofo francês

**Blake, William** (c.1774-1852) – matemático e economista inglês, membro da Royal Society, autor de alguns escritos sobre a circulação do dinheiro.

**Böckh, Philipp August** (1785-1867) – historiador e filólogo.

**Boisguillebert, Pierre Le Pesant, sieur de** (1646-1714) – economista e estatístico francês, fundador da economia política burguesa clássica na França.

**Bosanquet, James Whatman** (1804-1877) – banqueiro, economista e historiador inglês.

**Bray, John Francis** (1809-1897) – economista inglês, socialista utópico, adepto de Robert Owen, desenvolveu uma teoria do salário.

**Brougham, Henry Peter** (desde 1830) **Lorde Brougham and Vaux** (1778-1868) – jurista, escritor e estadista inglês, adepto do livre-comércio, membro do Parlamento, lorde chanceler-mor (1830-1834).

**Bruto (Marcus lunius Brutus)** (85-42 a. C.) – estadista romano, iniciador da conspiração contra César.

**Buchanan, David** (1779-1848) – publicista e economista inglês, aluno e comentarista de Adam Smith.

**Campbell** – a linhagem nobre escocesa de.

**Carey, Henry Charles** (1793-1879) – economista norte-americano, protecionista, um dos fundadores da teoria da harmonia das classes.

**Carlos II** (1630-1685) – rei da Inglaterra, Escócia e Irlanda (1660-1685).

**Carlos Magno** (742-814) – rei dos francos (771-814), imperador romano (800-814).

**Carlos V** (1500-1558) – imperador romano-germânico (1519-1556); como Carlos I, rei da Espanha (1516-1556).

**Castlereagh, Henry Robert Stewart, Visconde** (1769-1822) – estadista britânico, *tory*, membro do parlamento irlandês,

ministro da Guerra (1805-1806 e 1807-1809) e ministro do Exterior (1812-1822).

**Catão (Marcus Porcius Censorius Cato)** (234-149 a. C.) – estadista e historiador romano, defensor dos privilégios da aristocracia escravista.

**César (Gaius Iulius Caesar)** (100-44 a. C.) – estadista, general e escritor romano.

**Chalmers, Thomas** (1780-1847) – teólogo e economista escocês, adepto de Malthus.

**Charles II,** ver **Carlos II**.

**Cherbuliez, Antoine-Élisée** (1797-1869) – economista suíço, adepto de Sismondi, ligou a teoria deste com elementos da doutrina de Ricardo.

**Chevalier, Michel** (1806-1879) – engenheiro, economista e publicista francês; nos anos 1830, foi adepto de Saint-Simon, mais tarde aderiu ao livre-comércio.

**Chevé, Charles-François** (1813-1875) – jornalista e sociólogo francês, socialista católico, adepto de Proudhon de 1848 a 1850.

**Child, Sir Josiah** (1630-1699) – Comerciante e economista inglês, mercantilista.

**Cícero (Marcus Tullius Cicero)** (106-143 a. C.) – político, orador e escritor romano.

**Clístenes (Kleisthénes)** – estadista ateniense; suas reformas, por volta de 508 a. C., eliminaram resquícios das relações de fidalguia e inauguraram a evolução rumo à democracia.

**Cobbett, William** (1762-1835) – político e publicista britânico, defensor do radicalismo pequeno-burguês.

**Constâncio, Francisco Solano** (1772-1846) – médico, diplomata e escritor português, escreveu várias obras de história e traduziu trabalhos de economistas ingleses, como Malthus, Ricardo e outros, para o francês.

**Coquelin, Charles** (1803-1853) – economista francês, adepto do livre-comércio.

**Corbet, Thomas** (século XIX) – economista inglês, adepto de Ricardo.

**Culpeper, Sir Thomas** (1578-1662) – economista inglês, mercantilista.

**Custodi, Pietro** (1771-1842) – economista italiano, editor de uma coletânea de escritos de economistas italianos do final do século XVI ao início do século XIX.

**Daire, Louis-François-Eugène** (1798-1847) – escritor e economista francês, editor de obras de economia política.

**Dalrymple, Sir John** (1726-1810) – jurista e historiador escocês.

**Darimon, Louis-Alfred** (1819-1902) – político, publicista e historiador francês, primeiro proudhonista, depois bonapartista.

**Dario I (Hystaspes)** (550-486 a. C.) – rei da Pérsia (522-486 a. C.).

**D'Avenant (Davenant), Charles** (1656-1714) – economista e estatístico inglês, mercantilista.

**De Quincey, Thomas** (1785-1859) – economista e escritor inglês, comentarista de Ricardo.

**Duílio, Marco (Marcus Duilius)** (século IV a. C.) – tribuno do povo romano (c.357 a. C.).

**Duque de Parma,** ver **Farnese, Alessandro.**

**Dureau de La Malle, Adolphe-Jules-César-Auguste** (1777-1857) – poeta e historiador francês.

**Eden, Sir Frederic Morton** (1766-1809) – economista inglês, aluno de Adam Smith.

**Eduardo VI (Edward VI)** (1537-1553) – rei da Inglaterra (1547-1553).

**Elisabete I (Elizabeth)** (1533-1603) – rainha da Inglaterra e Irlanda (1558-1603).

**Epicuro (Epikuros)** (c.342-c.271 a. C.) – filósofo materialista grego, renovador da atomística.

**Eschwege, Wilhelm Ludwig von** (1777-1855) – minerador e geólogo, autor de escritos sobre mineração.

**Estrabão (Strábon)** (c.63 a. C.-c.20 d. C.) – geógrafo grego.

**Etelstan** (c.894-c.940) – rei anglo-saxão (924-940).

**Euclides (Eukleides)** (final do século IV até início do século III a. C.) – matemático grego.

**Fairbairn, Sir Peter** (1799-1861) – engenheiro inglês, inventor e construtor de máquinas.

**Farnese, Alessandro** (1545-1592) – Duque de Parma, general e estadista espanhol, procurador dos Países Baixos (1578-1592).

**Ferrier, François-Louis-Auguste** (1777-1861) – economista francês, protecionista, epígono do mercantilismo.

**Filipe II** (1527-1598) – rei da Espanha (1556-1598).

**Fourier, François-Marie-Charles** (1772-1837) – socialista utópico francês.

**Frederico II (Friedrich II)** (1194-1250) – rei da Sicília (1208-1250), rei alemão (1212-1250) e imperador romano-germânico (1220-1250).

**Fullarton, John** (c.1780-1849) – economista inglês, autor de trabalhos sobre a circulação do dinheiro e o crédito, adversário da teoria da quantidade do dinheiro.

**Galba (Servius Sulpicius Galba)** (3 a. C.-69 d. C.) – imperador romano (68-69).

**Galiani, Ferdinando** (1728-1787) – economista italiano, adversário dos fisiocratas, defendia a opinião de que o valor de uma mercadoria é determinado pela sua utilidade, expressando concomitantemente algumas suposições acertadas sobre a natureza das mercadorias e do dinheiro.

**Gallatin, Abraham Alphonse Albert** (1761-1849) – estadista norte-americano, diplomata e economista de origem suíça,

escreveu trabalhos sobre a circulação do dinheiro e as finanças nos Estados Unidos da América.

**Ganilh, Charles** (1758-1836) – político e economista francês, epígono do mercantilismo.

**Garnier, Germain, conde de** (1754-1821) – economista e político francês, epígono dos fisiocratas, tradutor e comentarista de Adam Smith.

**Gaskell, Peter** (primeira metade do século XIX) – médico e publicista inglês, liberal.

**Gemini,** ver **Harlow, John e Wright**, **Thomas Barber**

**Genúcio, Lúcio (Lucius Genucius)** – tribuno do povo romano (cerca de 342 a. C.).

**Gilbart, James William** (1794-1863) – economista e banqueiro inglês, escreveu vários trabalhos sobre o sistema bancário.

**Girardin, Émile de** (1806-1881) – publicista e político francês.

**Gouge, William M.** (1796-1863) – publicista e economista norte-americano, escreveu trabalhos sobre a circulação do dinheiro e o sistema bancário nos Estados Unidos da América.

**Gray, John** (1798-1850) – economista inglês, socialista utópico, aluno de Robert Owen, desenvolveu uma teoria do salário.

**Grimm, Jacob** (1785-1863) – filólogo e historiador da cultura.

**Guilherme, o Conquistador** (c.1027-1087) – duque da Normandia (1035-1087) e rei da Inglaterra (1066-1087).

**Guilherme III de Orange** (1650-1702) – regente hereditário dos Países Baixos (1672-1702) e rei da Inglaterra, Escócia e Irlanda (1689-1702).

**Gülich, Gustav von** (1791-1847) – economista e historiador da economia, líder da escola pequeno-burguesa dos protecionistas na Alemanha.

**Harlow, John** (meados do século XIX) – economista inglês, defensor dos "little shilling men" da *currency school* de

Birmingham, publicou junto com Thomas Barber Wright sob o pseudônimo *Gemini*.

**Harrison, William** (1534-1593) – sacerdote inglês, cronista e historiador.

**Hegel, Georg Wilhelm Friedrich** (1770-1831) – representante principal da filosofia burguesa clássica da Alemanha, idealista objetivo.

**Henrique VII (Henry VII)** (1457-1509) – rei da Inglaterra (1485-1509).

**Henrique VIII (Henry VIII)** (1491-1547) – rei da Inglaterra (1509-1547).

**Heródoto (Heródotos)** (c.484-c.425 a. C.) – historiador grego, descreveu o império persa e as guerras persas.

**Hesíodo (Hesíodos)** (c.700 a. C.) – poeta grego.

**Hobhouse, John Cam** (desde 1851) **Barão Broughton de Gyfford** (1786-1869) – estadista britânico, *whig*, iniciador da lei fabril de 1831.

**Hodges, John Frederick** (meados do século XIX) – agroquímico e fisiólogo inglês, autor de manuais agrícolas.

**Hodgskin, Thomas** (1787-1869) – economista e publicista inglês, socialista utópico; valendo-se das teorias de Ricardo, defendeu os interesses do proletariado.

**Homero (Homéros)** (supostamente no século XVIII a.C.) – poeta grego lendário, é tido como o autor dos épicos *Ilíada* e *Odisseia*.

**Honório Flávio (Honorius Flavius)** (384-423) – primeiro imperador do Império Romano do Ocidente (395-423).

**Hopkins, Thomas** (primeira metade do século XIX) – economista inglês.

**Horner, Leonard** (1785-1864) – geólogo inglês, inspetor de fábrica (1833-1856), defendeu os interesses do proletariado.

**Hubbard, John Gellibrand** (1805-1889) – político britânico, financista; a partir de 1838 um dos diretores do Banco da Inglaterra.

**Hüllmann, Karl Dietrich** (1765-1846) – historiador; autor de vários trabalhos sobre a história da Idade Média.

**Humboldt, Alexander Freiherr von** (1769-1859) – cientista natural e geógrafo.

**Hume, David** (1711-1776) – filósofo, historiador e economista inglês, defendeu a teoria quantitativa do dinheiro.

**Jacob, William** (c.1762-1851) – comerciante e escritor inglês, autor de escritos econômicos.

**Jacó l (Jacob I)** (1566--1625) – rei da Inglaterra e Irlanda (1603-1625); como Jacó Vl, rei da Escócia (1567-1625).

**Jorge III (George III)** (1738-1820) – rei da Grã-Bretanha e Irlanda (1760-1820), príncipe-eleitor (1760-1814) e rei de Hanover (1814-1820).

**Justiniano (Flavius Anicius Iustinianus)** (c.482-565) – imperador do Império Romano do Oriente (527-565).

**Laing, Samuel** (1810-1897) – político e publicista britânico, membro do Parlamento, ocupou altos cargos administrativos em companhias ferroviárias inglesas.

**Lauderdale, James Maitland, Conde de** (1759-1839) – político e economista britânico, adversário de Adam Smith.

**Letronne, Antoine-Jean** (1787-1848) – arqueólogo e filólogo francês.

**Linguet, Simon-Nicolas-Henri** (1736-1794) – advogado, publicista, historiador e economista francês, adversário dos fisiocratas, analisou e criticou as liberdades burguesas e as relações capitalistas de propriedade.

**Liverpool, Robert Banks Jenkinson, Conde de** (1770-1828) – estadista britânico, *tory*, secretário de finanças (1799-1801) e primeiro-ministro (1812-1827).

**Locke, John** (1632-1704) – filósofo e economista inglês, iluminista, fundador do sensualismo materialista, defensor da teoria do direito natural.
**Lombe, Sir John** (c.1693-1722) – empresário inglês.
**Louis XIV,** ver **Luís XIV**.
**Louis XV,** ver **Luís XV**.
**Louis XVI,** ver **Luís XVI**.
**Lowndes, William** (1652-1724) – economista e estadista inglês, secretário do Tesouro (1695-1724).
**Loyd, Samuel Jones,** ver **Overstone, Samuel Jones Loyd, Barão.**
**Lucrécio (Titus Lucretius Carus)** (c.96-55 a. C.) – poeta e filósofo materialista romano.
**Luís XIV** (1638-1715) – rei da França (1643-1715).
**Luís XV** (1710-1774) – rei da França (1715-1774).
**Luís XVI** (1754-1793) – rei da França (1774-1792), executado durante a ditadura dos jacobinos.
**McCulloch, John Ramsay** (1789-1864) – economista e estatístico escocês, popularizou a teoria de Ricardo.
**Mackinnon, William Alexander** (1789-1870) – político britânico, primeiro *tory*, depois *whig*, membro do Parlamento.
**Maclaren, James** (século XIX) – economista inglês, examinou a história da circulação do dinheiro.
**Malthus, Thomas Robert** (1766-1834) – sacerdote e economista inglês, principal representante da teoria da superpopulação.
**Marco Aurélio Antonino (Marcus Aurelius Antoninus)** (121-180) – imperador romano (161-180).
**Martim V** (c.1368-1431) – papa romano (1417-1431).
**Menênio Agripa (Menenius Agrippa)** (? - 493 a. C.) – patrício romano..
**Merivale, Herman** (1806-1874) – economista e estadista liberal inglês, escreveu sobre princípios de colonização

**Mill, James** (1773-1836) – filósofo, historiador e economista inglês; popularizou a teoria de Ricardo.

**Mill, John Stuart** (1806-1873) – economista e filósofo positivista inglês, epígono da economia política burguesa clássica, adepto do livre-comércio, filho de James Mill.

**Mirabeau, Victor de Riqueti, Marquês de** (1715-1789) – economista francês, fisiocrata.

**Misselden, Edward** (?-1654) – comerciante e economista inglês, mercantilista.

**Montanari, Geminiano** (c.1633-1687) – matemático e astrônomo italiano, autor de vários trabalhos sobre o sistema financeiro.

**Montesquieu, Charles-Louis de Secondat, Barão de la Brède et de** (1689-1755) – filósofo, sociólogo, economista e escritor francês, iluminista, defendeu a teoria quantitativa do dinheiro.

**Morrison, William Hampson** (primeira metade do século XIX) – economista inglês.

**Müller, Adam Heinrich, Cavaleiro de Nitterdorf** (1779-1829) – publicista e economista; na economia política, defensor da escola romântica, que correspondia aos interesses da aristocracia feudal; adversário de Adam Smith.

**Nero (Claudius Caesar Nero)** (37-68) – imperador romano (54-68).

**Newman, Francis William** (1805-1897) – filólogo e publicista inglês, autor de escritos de teor religioso, político e econômico.

**Newman, Samuel Phillips** (1797-1842) – filósofo, filólogo e economista norte-americano.

**Niebuhr, Barthold Georg** (1776-1831) – pesquisador da Antiguidade a serviço do Estado dinamarquês e prussiano.

**Opdyke, George** (1805-1880) – empresário, político e economista norte-americano.

**Overstone, Samuel Jones Loyd, Barão** (1796-1883) – banqueiro e economista inglês, principal defensor do "currency principle"; membro do Parlamento (1821-1826).

**Owen, Robert** (1771-1858) – socialista utópico inglês.

**Parisot, Jacques-Théodore** (geb. 1783) – oficial da marinha e publicista francês, traduziu trabalhos sobre economia para o francês.

**Parmentier, Antoine-Augustin** (1737-1813) – agrônomo, farmacêutico e filantropo francês, autor de trabalhos sobre agricultura.

**Paterson, William** (1658-1719) – comerciante escocês, fundador do Banco da Inglaterra e do Banco da Escócia.

**Pedro l** (1672-1725) – tzar da Rússia (1682-1725).

**Pedro Mártir,** ver **Anghiera, Pietro Martire d'**

**Peel, Sir Robert** (1788-1850) – estadista e economista britânico, líder dos *tories* moderados, ministro do Interior (1822-1827 e 1828-30), primeiro-ministro (1834-1835 e 1841-1846); com o apoio dos liberais, aboliu em 1846 as leis dos cereais.

**Péreire, Isaac** (1806-1880) – banqueiro francês, bonapartista; fundou em 1852, junto com seu irmão Jacques-Émile Péreire, o banco por ações *Crédit mobilier*; autor de vários trabalhos sobre o crédito.

**Perseu** (212-166 a. C.) – último rei da Macedônia (179-168 a. C.).

**Petty, Sir William** (1623-1687) – economista e estatístico inglês, fundador da economia política burguesa clássica.

**Pirro (Pýrrhos)** (319-272 a. C.) – rei do Épiro; após algumas tentativas de conquista bem-sucedidas no Sul da Itália e na Sicília, foi expulso de lá pelos romanos em 275 a. C.

**Pitt, William, Jr.** (1759-1806) – estadista britânico, *tory*, primeiro-ministro (1783-1801 e 1804-1806).

**Plínio (Gaius Plinius Secundus)** (23-79) – estadista e escritor romano.

**Poppe, Johann Heinrich Moritz von** (1776-1854) – matemático e tecnólogo, autor de trabalhos sobre a história da tecnologia.

**Prescott, William Hickling** (1796-1859) – historiador norte-americano, autor de trabalhos sobre a história da Espanha e das colônias espanholas na América.

**Prévost, Guillaume** (1799-1883) – conselheiro de Estado suíço, economista, popularizou a teoria de Ricardo.

**Price, Richard** (1723-1791) – publicista radical, economista e filósofo moral inglês

**Proudhon, Pierre-Joseph** (1809-1865) – escritor, sociólogo e economista francês, ideólogo da pequena-burguesia, um fundador teórico do anarquismo.

**Quincey, Thomas de,** ver **De Quincey, Thomas.**

**Ramsay, Sir George** (1800-1871) – economista inglês, um dos últimos defensores da economia política burguesa clássica.

**Ravenstone, Piercy** (?-1830) – economista inglês, adepto de Ricardo, adversário de Malthus, defendeu os interesses do proletariado.

**Reitemeier, Johann Friedrich** (1755-1839) – jurista, historiador e publicista alemão.

**Ricardo, David** (1772-1823) – economista inglês; sua obra representa o ponto alto da economia política burguesa clássica.

**Roberts, Richard** (1789-1864) – inglês, inventor do *selfactor* [fiadeira automática] e de muitas outras máquinas; a partir de 1843, foi diretor da firma Roberts and Co.

**Rossi, Pellegrino Luigi Edoardo, Conde** (1787-1848) – economista, jurista e político italiano; viveu por longo tempo na França.

**Rothschild, Lionel Nathan, Barão** (1808-1879) – chefe da casa bancária homônima em Londres.

**Rousseau, Jean-Jacques** (1712-1778) – escritor e filósofo francês, um dos principais defensores do Iluminismo, ideólogo da pequena-burguesia revolucionária anterior à Revolução Francesa.

**Rumford, Benjamin Thompson, Conde de** (1753-1814) – oficial inglês, esteve a serviço do governo da Baviera; instituiu casas para apenados leves na Inglaterra.

**Say, Jean-Baptiste** (1767-1832) – economista francês, sistematizou e popularizou a teoria de Adam Smith; fundador da teoria dos fatores da produção.

**Sempéré y Guarinos, Juan** (1754-1830) – jurista e historiador espanhol.

**Senior, Nassau William** (1790-1864) – economista inglês, foi contrário à redução da jornada de trabalho.

**Shakespeare, William** (1564-1616).

**Sismondi, Jean-Charles-Léonard Simonde de** (1773-1842) – economista e historiador suíço, fundador da economia política pequeno-burguesa.

**Smith, Adam** (1723-1790) – economista escocês, importante defensor da economia política burguesa clássica.

**Solly, Edward** (primeira metade do século XIX) – economista inglês.

**Spinoza, Benedictus de** (1632-1677) – filósofo materialista-panteísta holandês.

**Spooner, Richard** (1783-1864) – banqueiro e político inglês, *tory*, membro do Parlamento.

**Stansfeld, Hamer** (século XIX) – negociante e publicista inglês.

**Steuart, Sir James** (1712-1780) – economista escocês, um dos últimos defensores do mercantilismo, adversário da teoria quantitativa do dinheiro.

**Storch, Heinrich Friedrich von (Andrej Karlowitsch)** (1766-1835) – economista, historiador e bibliógrafo russo de

origem alemã, popularizou a economia política burguesa clássica; membro da Academia de Ciências de São Petersburgo.

**Symons, Jelinger Cookson** (1809-1860) – publicista inglês, comissário governamental nas investigações sobre a situação dos tecelões e dos mineiros.

**Taylor, James** (1788-1863) – banqueiro inglês, autor de trabalhos sobre o sistema financeiro.

**Teodósio II** (c.401-450) – segundo imperador do Império Romano do Oriente (408-450), filho de Arcádio.

**Thompson, William** (c.1785-1833) – economista irlandês, socialista utópico, adepto de Robert Owen.

**Thornton, Henry** (1760-1815) – banqueiro e economista inglês; filantropo.

**Tooke, Thomas** (1774-1858) – economista inglês, defensor da economia política burguesa clássica, crítico da teoria quantitativa do dinheiro.

**Torrens, Robert** (1780-1864) – economista britânico, defensor do "currency principle"; popularizou a teoria de Ricardo.

**Townsend, Joseph** (1739-1816) – sacerdote, geólogo e sociólogo inglês, desenvolveu uma teoria demográfica que foi assumida por Malthus.

**Trajano (Marcus Ulpius Traianus)** (53-117) – imperador romano (98-117).

**Tuckett, John Debell** (?-1864) – publicista inglês.

**Ure, Andrew** (1778-1857) – químico e economista inglês, adepto do livre-comércio.

**Urquhart, David** (1805-1877) – diplomata britânico, publicista e político reacionário, turcófilo, *tory*, membro do Parlamento.

**Varro (Marcus Terentius Varro)** (116-27 a. C.) – filósofo e poeta romano.

**Vidal, François** (1814-1872) – economista francês, socialista pequeno-burguês.

**Voltaire** (na verdade: *François-Marie Arouet*) (1694-1778) – filósofo deísta, escritor e historiador francês, principal representante do Iluminismo burguês.

**Wade, John** (1788-1875) – publicista, economista e historiador inglês.

**Wakefield, Edward Gibbon** (1796-1862) – estadista, politico colonialista e economista britânico.

**Weitling, Wilhelm** (1808-1871) – alfaiate, membro da liderança da Aliança dos Justos; teórico e agitador do comunismo utópico.

**Wilson, James** (1805-1860) – político e economista britânico, ministro das Finanças (1853-1858), adepto do livre-comércio, adversário da teoria quantitativa do dinheiro, fundador e redator da revista *The Economist*.

**Wright, Thomas Barber** (meados do século XIX) – economista inglês, defensor dos "little shilling men" da *currency school* de Birmingham, publicou juntamente com John Harlow sob o pseudônimo *Gemini*.

**Xenofonte (Xenofôn)** (c.430-354 a.C.) – político, general e escritor grego, autor de tratados históricos, econômicos e filosóficos.

# ÍNDICE DE NOMES LITERÁRIOS E MITOLÓGICOS

**Aquiles** – na saga grega, o heroi mais valente do gregos na Guerra de Troia.

**Adão** – personagem do Antigo Testamento.

**Cristo** – ver **Jesus Cristo**.

**Dom Quixote** – Personagem principal do romance satírico de Cervantes.
**Esaú** – personagem do Antigo Testamento.
**Fama** – deusa romana do boato.
**Fausto** – personagem principal da tragédia de Johann Wolfgang von Goethe.
**Hermes** – deus grego do comércio e da comunicação.
**Jacó** – personagem do Antigo Testamento.
**Jeová (Javé)** – nome de deus israelita-judaico.
**Jesus Cristo**.
**Júpiter** – deus supremo dos romanos.
**Midas** – na saga grega, rei da Frígia.
**Moloque (Moloch)** – divindade semítica à qual se ofereciam sacrifícios humanos; símbolo de um poder cruel que consome tudo.
**Moisés** – personagem do Antigo Testamento.
**Numa Pompílio** – na saga romana, segundo rei de Roma.
**Prometeu** – personagem da saga grega, roubou de Zeus o fogo para os humanos e por isso foi soldado a uma rocha.
**Robinson Crusoé** – personagem principal do romance Daniel Defoe.
**Rômulo** – na saga romana, fundou Roma junto com seu irmão gêmeo, Remo, a quem ele depois matou durante uma briga; primeiro rei de Roma.
**Sancho Pança** – personagem do romance *Dom Quixote*, de Cervantes.
**Sérvio Túlio** – na saga romana, sexto rei de Roma.
**Vulcano** – deus romano do fogo e da ferraria.

# CRONOLOGIA RESUMIDA

## Cronologia de Karl Marx

### Veja também: Cronogia de Friedrich Engels e Cronologia de fatos históricos

1818 Em Trier (capital da província alemã do Reno), nasce Karl Marx (5 de maio), o segundo de oito filhos de Heinrich Marx e de Enriqueta Pressburg. Trier na época era influenciada pelo liberalismo revolucionário francês e pela reação ao Antigo Regime, vinda da Prússia.

1824 O pai de Marx, nascido Hirschel, advogado e conselheiro de Justiça, é obrigado a abandonar o judaísmo por motivos profissionais e políticos (os judeus estavam proibidos de ocupar cargos públicos na Renânia). Marx entra para o Ginásio de Trier (outubro).

1830 Inicia seus estudos no Liceu Friedrich Wilhelm, em Trier.

1835 Escreve *Reflexões de um jovem perante a escolha de sua profissão*. Presta exame final de bacharelado em Trier (24 de setembro). Inscreve-se na Universidade de Bonn.

1836 Estuda Direito na Universidade de Bonn. Participa do Clube de Poetas e de associações de estudantes. No verão, fica noivo em segredo de Jenny von Westphalen, sua vizinha em Trier. Em razão da oposição entre as famílias, casar-se-iam apenas sete anos depois. Matricula-se na Universidade de Berlim.

1837 Transfere-se para a Universidade de Berlim e estuda com mestres como Gans e Savigny. Escreve *Canções selvagens* e *Transformações*. Em carta ao pai, descreve sua relação contraditória com o hegelianismo, doutrina predominante na época.

1838 Entra para o Clube dos Doutores, encabeçado por Bruno Bauer. Perde o interesse pelo Direito e entrega-se com paixão ao estudo da Filosofia, o que lhe compromete a saúde. Morre seu pai.

1840 K. F. Koeppen dedica a Marx o seu estudo *Friedrich der Grosse und seine Widersacher* [Frederico, o Grande, e seus adversários].

1841 Com uma tese sobre as diferenças entre as filosofias de Demócrito e Epicuro, Marx recebe em Iena o título de doutor em Filosofia (15 de abril). Volta a Trier. Bruno Bauer, acusado de ateísmo, é expulso da cátedra de Teologia da Universidade de Bonn, com isso Marx perde a oportunidade de atuar como docente nessa universidade.

1842 Elabora seus primeiros trabalhos como publicista. Começa a colaborar com o jornal *Rheinische Zeitung* [Gazeta Renana], publicação da burguesia em Colônia, do qual mais tarde seria redator. Conhece Engels, que na ocasião visitava o jornal.

1843 Sob o regime prussiano, é fechado o *Rheinische Zeitung*. Marx casa-se com Jenny von Westphalen. Recusa convite do governo prussiano para ser redator no diário oficial. Passa a lua de mel em Kreuznach, onde se dedica ao estudo de diversos autores, com destaque para Hegel. Redige os manuscritos que viriam a ser conhecidos como *Crítica da filosofia do direito de Hegel* [*Zur Kritik der Hegelschen Rechtsphilosophie*]. Em outubro vai a Paris, onde Moses Hess e George Herwegh o apresentam às sociedades secretas socialistas e comunistas e às associações operárias alemãs.
Conclui *Sobre a questão judaica* [*Zur Judenfrage*]. Substitui Arnold Ruge na direção dos *Deutsch-Französische Jahrbücher* [Anais Franco-Alemães]. Em dezembro inicia grande amizade com

Heinrich Heine e conclui sua “Crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução” [*Zur Kritik der Hegelschen Rechtsphilosophie – Einleitung*]

1844 Em colaboração com Arnold Ruge, elabora e publica o primeiro e único volume dos *Deutsch-Französische Jahrbücher*, no qual participa com dois artigos: “A questão judaica” e “Introdução a uma crítica da filosofia do direito de Hegel”. Escreve os *Manuscritos econômico-filosóficos* [*Ökonomisch-philosophische Manuskripte*]. Colabora com o *Vorwärts!* [Avante!], órgão de imprensa dos operários alemães na emigração. Conhece a Liga dos Justos, fundada por Weitling. Amigo de Heine, Leroux, Blanc, Proudhon e Bakunin, inicia em Paris estreita amizade com Engels. Nasce Jenny, primeira filha de Marx. Rompe com Ruge e desliga-se dos *Deutsch-Französische Jahrbücher*. O governo decreta a prisão de Marx, Ruge, Heine e Bernays pela colaboração nos *Deutsch-Französische Jahrbücher*. Encontra Engels em Paris e em dez dias planejam seu primeiro trabalho juntos, *A sagrada família* [*Die heilige Familie*]. Marx publica no *Vorwärts!* artigo sobre a greve na Silésia.

1845 Por causa do artigo sobre a greve na Silésia, a pedido do governo prussiano Marx é expulso da França, juntamente com Bakunin, Bürgers e Bornstedt. Muda-se para Bruxelas e, em colaboração com Engels, escreve e publica em Frankfurt *A sagrada família*. Ambos começam a escrever *A ideologia alemã* [*Die deutsche Ideologie*] e Marx elabora “As teses sobre Feuerbach” [*Thesen über Feuerbach*]. Em setembro nasce Laura, segunda filha de Marx e Jenny. Em dezembro, ele renuncia à nacionalidade prussiana.

1846 Marx e Engels organizam em Bruxelas o primeiro Comitê de Correspondência da Liga dos Justos,uma rede de correspondentes comunistas em diversos países, a qual Proudhon se nega a integrar. Em carta a Annenkov, Marx critica o recém-publicado *Sistema das contradições econômicas ou Filosofia da miséria* [*Système des contradictions économiques ou Philosophie de la misère*], de Proudhon. Redige com Engels a *Zirkular gegen Kriege* [Circular contra Kriege], crítica a um alemão emigrado dono de um periódico socialista em Nova York. Por falta de editor, Marx e Engels desistem de publicar *A ideologia alemã* (a obra só seria publicada em 1932, na União Soviética). Em dezembro nasce Edgar, o terceiro filho de Marx.

1847 Filia-se à Liga dos Justos, em seguida nomeada Liga dos Comunistas. Realiza-se o primeiro congresso da associação em Londres (junho), ocasião em que se encomenda a Marx e Engels um manifesto dos comunistas. Eles participam do congresso de trabalhadores alemães em Bruxelas e, juntos, fundam a Associação Operária Alemã de Bruxelas. Marx é eleito vice-presidente da Associação Democrática. Conclui e publica a edição francesa de *Miséria da filosofia* [*Misère de la philosophie*] (Bruxelas, julho).

1848 Marx discursa sobre o livre-cambismo numa das reuniões da Associação Democrática. Com Engels publica, em Londres (fevereiro), o *Manifesto Comunista*. O governo revolucionário francês, por meio de Ferdinand Flocon, convida Marx a morar em Paris depois que o governo belga o expulsa de Bruxelas. Redige com Engels “Reivindicações do Partido Comunista da Alemanha” [*Forderungen der Kommunistischen Partei in Deutschland*] e organiza o regresso dos membros alemães da Liga dos Comunistas à pátria. Com sua família e com Engels, muda-se em fins de maio para Colônia, onde ambos fundam o jornal *Neue Rheinische Zeitung* [Nova Gazeta Renana], cuja primeira edição é publicada em 1º de junho com o subtítulo *Organ der Demokratie*. Marx começa a dirigir a Associação Operária de Colônia e acusa a burguesia alemã de traição. Proclama o terrorismo revolucionário como único meio de amenizar “as dores de parto” da nova sociedade. Conclama ao boicote fiscal e à resistência armada.

1849 Marx e Engels são absolvidos em processo por participação nos distúrbios de Colônia (ataques a autoridades publicados no *Neue Rheinische Zeitung*). Ambos defendem a liberdade de imprensa na Alemanha. Marx é convidado a deixar o país, mas ainda publicaria *Trabalho assalariado e capital* [*Lohnarbeit und Kapital*]. O periódico, em difícil situação, é extinto (maio). Marx, em condição financeira precária (vende os próprios móveis para pagar as dívidas), tenta voltar a Paris, mas, impedido de ficar, é obrigado a deixar a cidade em 24 horas. Graças a uma campanha de arrecadação de fundos promovida por Ferdinand Lassalle na Alemanha, Marx se estabelece com a família em Londres, onde nasce Guido, seu quarto filho (novembro).

1850 Ainda em dificuldades financeiras, organiza a ajuda aos emigrados alemães. A Liga dos Comunistas reorganiza as sessões locais e é fundada a Sociedade Universal dos Comunistas Revolucionários, cuja liderança logo se fraciona. Edita em Londres a *Neue Rheinische Zeitung* [Nova Gazeta Renana], revista de economia política, bem como *Lutas de classe na França* [*Die Klassenkämpfe in Frankreich*]. Morre o filho Guido.

1851 Continua em dificuldades, mas, graças ao êxito dos negócios de Engels em Manchester, conta com ajuda financeira. Dedica-se intensamente aos estudos de economia na biblioteca do Museu Britânico. Aceita o convite de trabalho do *New York Daily Tribune*, mas é Engels quem envia os primeiros textos, intitulados "Contrarrevolução na Alemanha", publicados sob a assinatura de Marx. Hermann Becker publica em Colônia o primeiro e único tomo dos *Ensaios escolhidos de Marx*. Nasce Francisca (28 de março), quinta de seus filhos.

1852 Envia ao periódico *Die Revolution*, de Nova York, uma série de artigos sobre *O 18 de brumário de Luís Bonaparte* [*Der achtzehnte Brumaire des Louis Bonaparte*]. Sua proposta de dissolução da Liga dos Comunistas é acolhida. A difícil situação financeira é amenizada com o trabalho para o *New York Daily Tribune*. Morre a filha Francisca, nascida um ano antes.

1853 Marx escreve, tanto para o *New York Daily Tribune* quanto para o *People's Paper*, inúmeros artigos sobre temas da época. Sua precária saúde o impede de voltar aos estudos econômicos interrompidos no ano anterior, o que faria somente em 1857. Retoma a correspondência com Lassalle.

1854 Continua colaborando com o *New York Daily Tribune*, dessa vez com artigos sobre a revolução espanhola.

1855 Começa a escrever para o *Neue Oder Zeitung*, de Breslau, e segue como colaborador do *New York Daily Tribune*. Em 16 de janeiro nasce Eleanor, sua sexta filha, e em 6 de abril morre Edgar, o terceiro.

1856 Ganha a vida redigindo artigos para jornais. Discursa sobre o progresso técnico e a revolução proletária em uma festa do *People's Paper*. Estuda a história e a civilização dos povos eslavos. A esposa Jenny recebe uma herança da mãe, o que permite que a família mude para um apartamento mais confortável.

1857 Retoma os estudos sobre economia política, por considerar iminente nova crise econômica europeia. Fica no Museu Britânico das nove da manhã às sete da noite e trabalha madrugada adentro. Só descansa quando adoece e aos domingos, nos passeios com a família em Hampstead. O médico o proíbe de trabalhar à noite. Começa a redigir os manuscritos que viriam a ser conhecidos como *Grundrisse der Kritik der Politischen Ökonomie* [Esboços de uma crítica da economia], e que servirão de base à obra *Para a crítica da economia política* [*Zur Kritik der Politischen Ökonomie*]. Escreve a célebre *Introdução de 1857*. Continua a colaborar no *New York Daily Tribune*. Escreve artigos sobre Jean-Baptiste Bernadotte, Simón Bolívar, Gebhard Blücher e outros na *New American Encyclopaedia* [Nova Enciclopédia Americana]. Atravessa um novo período de dificuldades financeiras e tem um novo filho, natimorto.

1858 O *New York Daily Tribune* deixa de publicar alguns de seus artigos. Marx dedica-se à leitura de *Ciência da lógica* [*Wissenschaft der Logik*] de Hegel. Agravam-se os problemas de saúde e a penúria.

1859 Publica em Berlim *Para a crítica da economia política*. A obra só não fora publicada antes porque não havia dinheiro para postar o original. Marx comentaria: "Seguramente é a primeira vez que alguém escreve sobre o dinheiro com tanta falta dele". O livro, muito esperado, foi um fracasso. Nem seus companheiros mais entusiastas, como Liebknecht e Lassalle, o compreenderam. Escreve mais artigos no *New York Daily Tribune*. Começa a colaborar com o periódico londrino *Das Volk*, contra o grupo de Edgar Bauer. Marx polemiza com Karl Vogt (a quem acusa de ser subsidiado pelo bonapartismo), Blind e Freiligrath.

1860 Vogt começa uma série de calúnias contra Marx, e as querelas chegam aos tribunais de Berlim e Londres.
Marx escreve *Herr Vogt*
[Senhor Vogt].

1861 Enfermo e depauperado, Marx vai à Holanda, onde o tio Lion Philiph concorda em adiantar-lhe uma quantia, por conta da herança de sua mãe. Volta a Berlim e projeta com Lassalle um novo periódico. Reencontra velhos amigos e visita a mãe em Trier. Não consegue recuperar a nacionalidade prussiana. Regressa a Londres e participa de uma ação em favor da libertação de Blanqui. Retoma seus trabalhos científicos e a colaboração com o *New York Daily Tribune* e o *Die Presse* de Viena.

1862 Trabalha o ano inteiro em sua obra científica e encontra-se várias vezes com Lassalle para discutirem seus projetos. Em suas cartas a Engels, desenvolve uma crítica à teoria ricardiana sobre a renda da terra. O *New York Daily Tribune*, justificando-se com a situação econômica interna norte-americana, dispensa os serviços de Marx, o que reduz ainda mais seus rendimentos. Viaja à Holanda e a Trier, e novas solicitações ao tio e à mãe são negadas. De volta a Londres, tenta um cargo de escrevente da ferrovia, mas é reprovado por causa da caligrafia.

1863 Marx continua seus estudos no Museu Britânico e se dedica também à matemática. Começa a redação definitiva de *O capital* [*Das Kapital*] e participa de ações pela independência da Polônia. Morre sua mãe (novembro), deixando-lhe algum dinheiro como herança.

1864 Malgrado a saúde, continua a trabalhar em sua obra científica. É convidado a substituir Lassalle (morto em duelo) na Associação Geral dos Operários Alemães. O cargo, entretanto, é ocupado por Becker. Apresenta o projeto e o estatuto de uma Associação Internacional dos Trabalhadores, durante encontro internacional no Saint Martin's Hall de Londres.
Marx elabora o Manifesto de Inauguração da Associação Internacional dos Trabalhadores.

1865 Conclui a primeira redação de *O capital* e participa do Conselho Central da Internacional (setembro), em Londres. Marx escreve *Salário, preço e lucro* [*Lohn, Preis und Profit*]. Publica no *Sozial-Demokrat* uma biografia de Proudhon, morto recentemente. Conhece o socialista francês Paul Lafargue, seu futuro genro.

1866 Apesar dos intermináveis problemas financeiros e de saúde, Marx conclui a redação do primeiro livro de *O capital*. Prepara a pauta do primeiro Congresso da Internacional e as teses do Conselho Central. Pronuncia discurso sobre a situação na Polônia.

1867 O editor Otto Meissner publica, em Hamburgo, o primeiro volume de *O capital*. Os problemas de Marx o impedem de prosseguir no projeto. Redige instruções para Wilhelm Liebknecht, recém-ingressado na Dieta prussiana como representante social-democrata.

1868 Piora o estado de saúde de Marx, e Engels continua ajudando-o financeiramente. Marx elabora estudos sobre as formas primitivas de propriedade comunal, em especial sobre o *mir* russo. Corresponde-se com o russo Danielson e lê Dühring. Bakunin se declara discípulo de Marx e funda a Aliança Internacional da Social-Democracia. Casamento da filha Laura com Lafargue.

1869 Liebknecht e Bebel fundam o Partido Operário Social-Democrata alemão, de linha marxista. Marx, fugindo das polícias da Europa continental, passa a viver em Londres, com a família, na mais absoluta miséria. Continua os trabalhos para o segundo livro de *O capital*. Vai a Paris sob nome falso, onde permanece algum tempo na casa de Laura e Lafargue. Mais tarde, acompanhado da filha Jenny, visita Kugelmann em Hannover. Estuda russo e a história da Irlanda. Corresponde-se com De Paepe sobre o proudhonismo e concede uma entrevista ao sindicalista Haman sobre a importância da organização dos trabalhadores.

1870 Continua interessado na situação russa e em seu movimento revolucionário. Em Genebra instala-se uma seção russa da Internacional, na qual se acentua a oposição entre Bakunin e Marx, que redige e distribui uma circular confidencial sobre as atividades dos bakunistas e sua aliança. Redige o primeiro comunicado da Internacional sobre a guerra franco-prussiana e exerce, a partir do Conselho Central, uma grande atividade em favor da República francesa. Por meio de Serrailler, envia instruções para os membros da Internacional presos em Paris. A filha Jenny colabora com Marx em artigos para *A Marselhesa* sobre a repressão dos irlandeses por policiais britânicos.

1871 Atua na Internacional em prol da Comuna de Paris. Instrui Frankel e Varlin e redige o folheto *Der Bürgerkrieg in Frankreich* [*A guerra civil na França*]. É violentamente atacado pela imprensa

conservadora. Em setembro, durante a Internacional em Londres, é reeleito secretário da seção russa. Revisa o primeiro volume de *O capital* para a segunda edição alemã.

1872 Acerta a primeira edição francesa de *O capital* e recebe exemplares da primeira edição russa, lançada em 27 de março. Participa dos preparativos do V Congresso da Internacional em Haia, quando se decide a transferência do Conselho Geral da organização para Nova York. Jenny, a filha mais velha, casa-se com o socialista Charles Longuet.

1873 Impressa a segunda edição de *O capital* em Hamburgo. Marx envia exemplares a Darwin e Spencer. Por ordens de seu médico, é proibido de realizar qualquer tipo de trabalho.

1874 Negada a Marx a cidadania inglesa, "por não ter sido fiel ao rei". Com a filha Eleanor, viaja a Karlsbad para tratar da saúde numa estação de águas.

1875 Continua seus estudos sobre a Rússia. Redige observações ao Programa de Gotha, da social-democracia alemã.

1876 Continua o estudo sobre as formas primitivas de propriedade na Rússia. Volta com Eleanor a Karlsbad para tratamento.

1877 Marx participa de campanha na imprensa contra a política de Gladstone em relação à Rússia e trabalha no segundo volume de *O capital*. Acometido novamente de insônias e transtornos nervosos, viaja com a esposa e a filha Eleanor para descansar em Neuenahr e na Floresta Negra.

1878 Paralelamente ao segundo volume de *O capital*, Marx trabalha na investigação sobre a comuna rural russa, complementada com estudos de geologia. Dedica-se também à *Questão do Oriente* e participa de campanha contra Bismarck e Lothar Bücher.

1879 Marx trabalha nos volumes II e III de *O capital*.

1880 Elabora um projeto de pesquisa a ser executado pelo Partido Operário francês. Torna-se amigo de Hyndman. Ataca o oportunismo do periódico *Sozial-Demokrat* alemão, dirigido por Liebknecht. Escreve as *Randglossen zu Adolph Wagners Lehrbuch der politischen Ökonomie* [Glosas marginais ao tratado de economia política de Adolph Wagner]. Bebel, Bernstein e Singer visitam Marx em Londres.

1881 Prossegue os contatos com os grupos revolucionários russos e mantém correspondência com Zasulitch, Danielson e Nieuwenhuis. Recebe a visita de Kautsky. Jenny, sua esposa, adoece. O casal vai a Argenteuil visitar a filha Jenny e Longuet. Morre Jenny Marx.

1882 Continua as leituras sobre os problemas agrários da Rússia. Acometido de pleurisia, visita a filha Jenny em Argenteuil. Por prescrição médica, viaja pelo Mediterrâneo e pela Suíça. Lê sobre física e matemática.

1883 A filha Jenny morre em Paris (janeiro). Deprimido e muito enfermo, com problemas respiratórios, Marx morre em Londres, em 14 de março. É sepultado no Cemitério de Highgate.

# Cronologia de Friedrich Engels

## Veja também: Cronogia de Karl Marx e Cronologia de fatos históricos

1820 Nasce Friedrich Engels (28 de novembro), primeiro dos oito filhos de Friedrich Engels e Elizabeth Franziska Mauritia van Haar, em Barmen, Alemanha. Cresce no seio de uma família de industriais religiosa e conservadora.

1834 Engels ingressa, em outubro, no Ginásio de Elberfeld.

1836 Na juventude, fica impressionado com a miséria em que vivem os trabalhadores das fábricas de sua família. Escreve *Poema*.

1837 Por insistência do pai, Engels deixa o ginásio e começa a trabalhar nos negócios da família. Escreve *História de um pirata*.

1838 Estuda comércio em Bremen. Começa a escrever ensaios literários e sociopolíticos, poemas e panfletos filosóficos em periódicos como o *Hamburg Journal* e o *Telegraph für Deutschland,* entre eles o poema "O beduíno" (setembro), sobre o espírito da liberdade.

1839 Escreve o primeiro trabalho de envergadura, *Briefe aus dem Wupperthal* [Cartas de Wupperthal], sobre a vida operária em Barmen e na vizinha Elberfeld (*Telegraph für Deutschland*, primavera). Outros viriam, como *Literatura popular alemã*, *Karl Beck* e *Memorabilia de Immermann*. Estuda a filosofia de Hegel.

1840 Engels publica *Réquiem para o Aldeszeitung alemão* (abril), *Vida literária moderna*, no *Mitternachtzeitung* (março-maio) e *Cidade natal de Siegfried* (dezembro).

1841 Publica *Ernst Moritz Arndt*. Seu pai o obriga a deixar a escola de comércio para dirigir os negócios da família. Engels prosseguiria sozinho seus estudos de filosofia, religião, literatura e política. Presta o serviço militar em Berlim por um ano. Frequenta a Universidade de Berlim como ouvinte e conhece os jovens hegelianos. Critica intensamente o conservadorismo na figura de Schelling, com os escritos *Schelling em Hegel*, *Schelling e a revelação* e *Schelling, filósofo em Cristo*.

1842 Em Manchester, assume a fiação do pai, a Ermen & Engels. Conhece Mary Burns, jovem trabalhadora irlandesa, que viveria com ele até a morte. Mary e a irmã Lizzie mostram a Engels as dificuldades da vida operária, e ele inicia estudos sobre os efeitos do capitalismo no operariado inglês. Publica artigos no *Rheinische Zeitung*, entre eles "Crítica às leis de imprensa prussianas" e "Centralização e liberdade".

1843 Engels escreve, com Edgar Bauer, o poema satírico "Como a Bíblia escapa milagrosamente a um atentado impudente ou O triunfo da fé", contra o obscurantismo religioso. O jornal *Schweuzerisher Republicaner* publica suas "Cartas de Londres". Em Bradford, conhece o poeta G. Weerth. Começa a escrever para a imprensa cartista. Mantém contato com a Liga dos Justos. Ao longo desse período, suas cartas à irmã favorita, Marie, revelam seu amor pela natureza e por música, livros, pintura, viagens, esporte, vinho, cerveja e tabaco.

1844 Em fevereiro, Engels publica *Esboço para uma crítica da economia política* [*Umrisse zu einer Kritik der Nationalökonomie*], texto que influenciou profundamente Marx. Segue à frente dos negócios do pai, escreve para os *Deutsch-Französische Jahrbücher* e colabora com o jornal *Vorwärts!*. Deixa Manchester. Em Paris, torna-se amigo de Marx, com quem desenvolve atividades militantes, o que os leva a criar laços cada vez mais profundos com as organizações de trabalhadores de Paris e Bruxelas. Vai para Barmen.

1845 As observações de Engels sobre a classe trabalhadora de Manchester, feitas anos antes, formam a base de uma de suas obras principais, *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* [*Die Lage der arbeitenden Klasse in England*] (publicada primeiramente em alemão; a edição seria traduzida para o inglês 40 anos mais tarde). Em Barmen organiza debates sobre as ideias comunistas junto

com Hess e profere os *Discursos de Elberfeld*. Em abril sai de Barmen e encontra Marx em Bruxelas. Juntos, estudam economia e fazem uma breve visita a Manchester (julho e agosto), onde percorrem alguns jornais locais, como o *Manchester Guardian* e o *Volunteer Journal for Lancashire and Cheshire*. Lançada *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, em Leipzig. Começa sua vida em comum com Mary Burns.

1846 Seguindo instruções do Comitê de Bruxelas, Engels estabelece estreitos contatos com socialistas e comunistas franceses. No outono, ele se desloca para Paris com a incumbência de estabelecer novos comitês de correspondência. Participa de um encontro de trabalhadores alemães em Paris, propagando ideias comunistas e discorrendo sobre a utopia de Proudhon e o socialismo real de Karl Grün.

1847 Engels viaja a Londres e participa com Marx do I Congresso da Liga dos Justos. Publica *Princípios do comunismo* [*Grundsätze des Kommunismus*], uma "versão preliminar" do *Manifesto Comunista* [*Manifest der Kommunistischen Partei*]. Em Bruxelas, junto com Marx, participa da reunião da Associação Democrática, voltando em seguida a Paris para mais uma série de encontros. Depois de atividades em Londres, volta a Bruxelas e escreve, com Marx, o *Manifesto Comunista*.

1848 Expulso da França por suas atividades políticas, chega a Bruxelas no fim de janeiro. Juntamente com Marx, toma parte na insurreição alemã, de cuja derrota falaria quatro anos depois em *Revolução e contrarrevolução na Alemanha* [*Revolution und Konterevolution in Deutschland*]. Engels exerce o cargo de editor do *Neue Rheinische Zeitung*, recém-criado por ele e Marx. Participa, em setembro, do Comitê de Segurança Pública criado para rechaçar a contrarrevolução, durante grande ato popular promovido pelo *Neue Rheinische Zeitung*. O periódico sofre suspensões, mas prossegue ativo. Procurado pela polícia, tenta se exilar na Bélgica, onde é preso e depois expulso. Muda-se para a Suíça.

1849 Em janeiro, Engels retorna a Colônia. Em maio, toma parte militarmente na resistência à reação. À frente de um batalhão de operários, entra em Elberfeld, motivo pelo qual sofre sanções legais por parte das autoridades prussianas, enquanto Marx é convidado a deixar o país. Publicado o último número do *Neue Rheinische Zeitung*. Marx e Engels vão para o sudoeste da Alemanha, onde Engels envolve-se no levante de Baden-Palatinado, antes de seguir para Londres.

1850 Publica *A guerra dos camponeses na Alemanha* [*Der deutsche Bauernkrieg*]. Em novembro, retorna a Manchester, onde viverá por vinte anos, e às suas atividades na Ermen & Engels; o êxito nos negócios possibilita ajudas financeiras a Marx.

1851 Engels, juntamente com Marx, começa a colaborar com o Movimento Cartista [Chartist Movement]. Estuda língua, história e literatura eslava e russa.

1852 Publica *Revolução e contrarrevolução na Alemanha* [*Revolution und Konterevolution in Deutschland*]. Com Marx, elabora o panfleto *O grande homem do exílio* [*Die grossen Männer des Exils*] e uma obra, hoje desaparecida, chamada *Os grandes homens oficiais da Emigração*; nela, atacam os dirigentes burgueses da emigração em Londres e defendem os revolucionários de 1848-9. Expõem, em cartas e artigos conjuntos, os planos do governo, da polícia e do judiciário prussianos, textos que teriam grande repercussão.

1853 Escreve artigos para o *New York Daily Tribune*. Estuda o persa e a história dos países orientais. Publica, com Marx, artigos sobre a Guerra da Crimeia.

1855 Escreve uma série de artigos para o periódico *Putman*.

1856 Acompanhado da mulher, Mary Burns, Engels visita a terra natal dela, a Irlanda.

1857 Adoece gravemente em maio. Analisa a situação no Oriente Médio, estuda a questão eslava e aprofunda suas reflexões sobre temas militares. Sua contribuição para a *New American Encyclopaedia* [Nova Enciclopédia Americana], versando sobre as guerras, faz de Engels um continuador de Von Clausewitz e um precursor de Lenin e Mao Tsé-Tung. Continua trocando cartas com Marx, discorrendo sobre a crise na Europa e nos Estados Unidos.

1858 Engels dedica-se ao estudo das ciências naturais.

1859 Faz uma análise, junto com Marx, da teoria revolucionária e suas táticas, publicada em coluna do *Das Volk*. Escreve o artigo “Po und Rhein” [Pó e Reno], em que analisa o bonapartismo e as lutas liberais na Alemanha e na Itália. Enquanto isso, estuda gótico e inglês arcaico. Em dezembro, lê o recém-publicado *A origem das espécies* [*The Origin of Species*], de Darwin.

1860 Engels vai a Barmen para o sepultamento de seu pai (20 de março). Publica a brochura *Savoia, Nice e o Reno* [*Savoyen, Nizza und der Rhein*], polemizando com Lassalle. Continua escrevendo para vários periódicos, entre eles o *Allgemeine Militar Zeitung*. Contribui com artigos sobre o conflito de secessão nos Estados Unidos no *New York Daily Tribune* e no jornal liberal *Die Presse*.

1863 Morre, em Manchester, Mary Burns, companheira de Engels (6 de janeiro). Ele permaneceria morando com a cunhada Lizzie. Esboça, mas não conclui, um texto sobre rebeliões camponesas.

1864 Engels participa da fundação da Associação Internacional dos Trabalhadores, depois conhecida como a Primeira Internacional. Torna-se coproprietário da Ermen & Engels. No segundo semestre, contribui, com Marx, para o *Sozial-Demokrat*, periódico da social-democracia alemã que populariza as ideias da Internacional na Alemanha.

1865 Recebe Marx em Manchester. Ambos rompem com Schweitzer, diretor do *Sozial-Demokrat*, por sua orientação lassalliana. Suas conversas sobre o movimento da classe trabalhadora na Alemanha resultam em artigo para a imprensa. Engels publica *A questão militar na Prússia e o Partido Operário Alemão* [*Die preussische Militärfrage und die deutsche Arbeiterpartei*].

1866 Escreve a Marx sobre os trabalhadores emigrados da Alemanha e pede a intervenção do Conselho Geral da Internacional.

1867 Engels estreita relações com os revolucionários alemães, especialmente Liebknecht e Bebel. Envia carta de congratulações a Marx pela publicação do primeiro volume de *O capital*. Estuda as novas descobertas da química e escreve artigos e matérias sobre *O capital*, com fins de divulgação.

1868 Engels elabora uma sinopse do primeiro volume de *O capital*.

1869 Em Manchester, dissolve a empresa Ermen & Engels, que havia assumido após a morte do pai. Com um soldo anual de 350 libras, auxilia Marx e sua família; com ele, mantém intensa correspondência. Começa a contribuir com o *Volksstaat*, o órgão de imprensa do Partido Social-Democrata alemão. Escreve uma pequena biografia de Marx, publicada no *Die Zukunft* (julho). Lançada a primeira edição russa do *Manifesto Comunista*. Em setembro, acompanhado de Lizzie, Marx e Eleanor, visita a Irlanda.

1870 Engels escreve *História da Irlanda* [*Die Geschichte Irlands*]. Começa a colaborar com o periódico inglês *Pall Mall Gazette*, discorrendo sobre a guerra franco-prussiana. Deixa Manchester em setembro, acompanhado de Lizzie, e instala-se em Londres para promover a causa comunista. Lá continua escrevendo para o *Pall Mall Gazette*, dessa vez sobre o desenvolvimento das oposições. É eleito por unanimidade para o Conselho Geral da Primeira Internacional. O contato com o mundo do trabalho permitiu a Engels analisar, em profundidade, as formas de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Suas conclusões seriam utilizadas por Marx em *O capital*.

1871 Prossegue suas atividades no Conselho Geral e atua junto à Comuna de Paris, que instaura um governo operário na capital francesa entre 26 de março e 28 de maio. Participa com Marx da Conferência de Londres da Internacional.

1872 Redige com Marx uma circular confidencial sobre supostos conflitos internos da Internacional, envolvendo bakunistas na Suíça, intitulado *As pretensas cisões na Internacional* [*Die angeblichen Spaltungen in der Internationale*]. Ambos intervêm contra o lassalianismo na social-democracia alemã e escrevem um prefácio para a nova edição alemã do *Manifesto Comunista*. Engels participa do Congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores.

1873 Com Marx, escreve para periódicos italianos uma série de artigos sobre as teorias anarquistas e o movimento das classes trabalhadoras.

1874 Prepara a terceira edição de *A guerra dos camponeses alemães*.

1875 Por iniciativa de Engels, é publicada *Crítica do Programa de Gotha* [*Kritik des Gothaer Programms*], de Marx.

1876 Elabora escritos contra Dühring, discorrendo sobre a teoria marxista, publicados inicialmente no *Vorwärts!* e transformados em livro posteriormente.

1877 Conta com a colaboração de Marx na redação final do *Anti-Dühring* [*Herrn Eugen Dühring's Umwälzung der Wissenschaft*]. O amigo colabora com o capítulo 10 da parte 2 ("Da história crítica"), discorrendo sobre a economia política.

1878 Publica o *Anti-Dühring* e, atendendo a pedido de Wolhelm Bracke feito um ano antes, publica pequena biografia de Marx, intitulada *Karl Marx*. Morre Lizzie.

1880 Engels lança uma edição especial de três capítulos do *Anti-Dühring*, sob o título *Socialismo utópico e científico* [*Die Entwicklung des Socialismus Von der Utopie zur Wissenschaft*]. Marx escreve o prefácio do livro. Engels estabelece relações com Kautsky e conhece Bernstein.

1881 Enquanto prossegue em suas atividades políticas, estuda a história da Alemanha e prepara *Labor Standard*, um diário dos sindicatos ingleses. Escreve um obituário pela morte de Jenny Marx (8 de dezembro).

1882 Redige com Marx um novo prefácio para a edição russa do *Manifesto Comunista*.

1883 Começa a esboçar *A dialética da natureza* [*Dialektik der Natur*], publicada postumamente em 1927. Escreve outro obituário, dessa vez para a filha de Marx, Jenny. No sepultamento de Marx, profere o que ficaria conhecido como *Discurso diante da sepultura de Marx* [*Das Begräbnis von Karl Marx*]. Após a morte do amigo, publica uma edição inglesa do primeiro volume de *O capital*; imediatamente depois, prefacia a terceira edição alemã da obra, e já começa a preparar o segundo volume.

1884 Publica *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* [*Der Ursprung der Familie, des Privateigentum und des Staates*].

1885 Editado por Engels, é publicado o segundo volume de *O capital*.

1894 Também editado por Engels, é publicado o terceiro volume de *O capital*. O mundo acadêmico ignorou a obra por muito tempo, embora os principais grupos políticos logo tenham começado a estudá-la. Engels publica os textos *Contribuição à história do cristianismo primitivo* [*Zur Geschichte des Urchristentums*] e *A questão camponesa na França e na Alemanha* [*Die Bauernfrage in Frankreich und Deutschland*].

1895 Redige uma nova introdução para *As lutas de classes na França*. Após longo tratamento médico, Engels morre em Londres (5 de agosto). Suas cinzas são lançadas ao mar em Eastbourne. Dedicou-se até o fim da vida a completar e traduzir a obra de Marx, ofuscando a si próprio e a sua obra em favor do que ele considerava a causa mais importante.

# Cronologia de fato históricos

## Veja também: Cronogia de Karl Marx e Cronologia de Friedrich Engels

1818 Simón Bolívar declara a Venezuela independente da Espanha.

1820 George IV se torna rei da Inglaterra, pondo fim à Regência. Insurreição constitucionalista em Portugal.

1824 Simón Bolívar se torna chefe do Executivo do Peru.

1830 Estouram revoluções em diversos países europeus.
A população de Paris insurge-se contra a promulgação de leis que dissolvem a Câmara e suprimem a liberdade de imprensa. Luís Filipe assume o poder.

1831 Morre Hegel.

1834 A escravidão é abolida no Império Britânico. Insurreição operária em Lyon.

1835 Revolução Farroupilha, no Brasil. O Congresso alemão faz moção contra o movimento de escritores Jovem Alemanha.

1836 Fracassa o golpe de Luís Napoleão em Estrasburgo. Criação da Liga dos Justos.

1837 A rainha Vitória assume o trono na Inglaterra.

1838 Richard Cobden funda a Anti-Corn-Law- -League, na Inglaterra. Proclamação da Carta do Povo, que originou o cartismo.

1839 Feuerbach publica Zur Kritik der Hegelschen Philosophie [Crítica da filosofia hegeliana]. Primeira proibição do trabalho de menores na Prússia. Auguste Blanqui lidera o frustrado levante de maio, na França.

1840 Proudhon publica *O que é a propriedade? [Qu'est-ce que la propriété?]*.

1841 Feuerbach traz a público *A essência do cristianismo* [*Das Wesen des Christentums*]. Primeira lei trabalhista na França.

1842 Eugène Sue publica *Os mistérios de Paris*. Feuerbach publica *Vorläufige Thesenzur Reform der Philosophie* [Teses provisórias para uma reforma da filosofia]. O Ashley's Act proíbe o trabalho de menores e mulheres em minas na Inglaterra.

1843 Feuerbach publica *Grundsätze der Philosophie der Zukunft* [Princípios da filosofia do futuro].

1844 O Graham's Factory Act regula o horário de trabalho para menores e mulheres na Inglaterra. Fundado o primeiro sindicato operário na Alemanha. Insurreição de operários têxteis na Silésia e na Boêmia.

1845 Criada a organização internacionalista Democratas Fraternais, em Londres. Richard M. Hoe registra a patente da primeira prensa rotativa moderna.

1846 Os Estados Unidos declaram guerra ao México. Rebelião polonesa em Cracóvia. Crise alimentar na Europa. Abolidas, na Inglaterra, as "leis dos cereais".

1847 A Polônia torna-se província russa. Guerra civil na Suíça. Realiza-se em Londres, o II Congresso da Liga dos Comunistas (novembro).

1848 Definida, na Inglaterra, a jornada de dez horas para menores e mulheres na indústria têxtil. Criada a Associação Operária, em Berlim. Fim da escravidão na Áustria.
Abolição da escravidão nas colônias francesas. Barricadas em Paris: eclode a revolução; o rei Luís Filipe abdica e a República é proclamada. A revolução se alastra pela Europa. Em junho, Blanqui lidera novas insurreições operárias em Paris, brutalmente reprimidas pelo general Cavaignac. Decretado estado de sítio em Colônia em reação a protestos populares.

O movimento revolucionário reflui.

1849 Proudhon publica *Les confessions d'un révolutionnaire*. A Hungria proclama sua independência da Áustria. Após período de refluxo, reorganiza-se no fim do ano, em Londres, o Comitê Central da Liga dos Comunistas, com a participação de Marx e Engels.

1850 Abolição do sufrágio universal na França.

1851 Na França, golpe de Estado de Luís Bonaparte. Realização da primeira exposição universal, em Londres.

1852 Luís Bonaparte é proclamado imperador da França, com o título de Napoleão Bonaparte III.

1853 A Prússia proíbe o trabalho para menores de 12 anos.

1855 Morte de Nicolau I, na Rússia, e ascensão do tsar Alexandre II.

1856 Morrem Max Stirner e Heinrich Heine. Guerra franco-inglesa contra a China.

1857 O divórcio, sem necessidade de aprovação parlamentar, se torna legal na Inglaterra.

1858 Morre Robert Owen.

1859 A França declara guerra à Áustria.

1860 Giuseppe Garibaldi toma Palermo e Nápoles.

1861 Guerra civil norte-americana. Abolição da servidão na Rússia.

1862 Nos Estados Unidos, Lincoln decreta a abolição da escravatura. O escritor Victor Hugo publica *Les misérables* [Os miseráveis].

1864 Dühring traz a público seu *Kapital und Arbeit* [Capital e trabalho]. Fundação, na Inglaterra, da Associação Internacional dos Trabalhadores.
Reconhecido o direito a férias na França.
Morre Wilhelm Wolff, amigo íntimo de Marx, a quem é dedicado *O capital*.

1865 Assassinato de Lincoln. Proudhon publica *De la capacité politique des classes ouvrières* [A capacidade política das classes operárias]. Morre Proudhon.

1866 Na Bélgica, é reconhecido o direito de associação e a férias. Fome na Rússia.

1868 Em Bruxelas, acontece o Congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores (setembro).

1869 Fundação do Partido Social-Democrata alemão. Congresso da Primeira Internacional na Basileia, Suíça.

1870 Na França são presos membros da Internacional Comunista. Nasce Vladimir Lenin.

1871 A Comuna de Paris, instaurada após revolução vitoriosa do proletariado, é brutalmente reprimida pelo governo francês. Legalização das trade unions na Inglaterra.

1872 Morrem Ludwig Feuerbach e Bruno Bauer. Bakunin é expulso da Internacional no Congresso de Haia.

1873 Morre Napoleão III.
As tropas alemãs se retiram da França.

1874 Na França, são nomeados inspetores de fábricas e é proibido o trabalho em minas para mulheres e menores.

1875 Morre Moses Heß.

1876 Fundado o Partido Socialista do Povo na Rússia. Crise na Primeira Internacional. Morre Bakunin.

1877 A Rússia declara guerra à Turquia.

1878 Otto von Bismarck proíbe o funcionamento do Partido Socialista na Prússia. Primeira grande onda de greves operárias na Rússia.

1880 Morre Arnold Ruge.

1881 Fundada a Federation of Labour Unions nos Estados Unidos. Assassinato do tsar Alexandre II.

1882 Os ingleses bombardeiam Alexandria e ocupam Egito e Sudão.

1883 Implantação dos seguros sociais na Alemanha. Fundação de um partido marxista na Rússia e da Sociedade Fabiana, que mais tarde daria origem ao Partido Trabalhista na Inglaterra. Crise econômica na França; forte queda na Bolsa.

1884 Fundação da Sociedade Fabiana de Londres.

1889 Funda-se em Paris a II Internacional.

1894 O oficial francês de origem judaica Alfred Dreyfus, acusado de traição, é preso. Protestos antissemitas multiplicam-se nas principais cidades francesas.

1895 Os sindicatos franceses fundam a Confederação Geral do Trabalho.
Os irmãos Lumière fazem a primeira projeção pública do cinematógrafo.

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ.

M355g
Marx, Karl, 1818-1883
Grundrisse : manuscritos econômicos de 1857-1858 : esboços da crítica da economia política / Karl Marx ; supervisão editorial Mario Duayer ; tradução Mario Duayer, Nélio Schneider (colaboração de Alice Helga Werner e Rudiger Hoffman). – São Paulo : Boitempo ; Rio de Janeiro : Ed. UFRJ, 2011.
(Coleção Mar-Engels)

Tradução de: Karl Marx Ökonomische Manuskripte 1857/58
Inclui cronologia e índice
ISBN (Boitempo Editorial) 978-85-7559-172-7
ISBN (Editora UFRJ) 978-85-7108-364-6
1. Marx, Karl, 1818-1883. 2. Economia marxista. 3. Capital (Economia). I. Duayer, Mario. II. Schneider, Nélio, 1960-. III. Título. IV. Série.

| 11-3219. | CDD 335.41 |
|---|---|
| | CDU 330.85 |
| 03.06.11 07.06.11 | 026915 |


Este livro atende às normas do acordo ortográfico em vigor desde janeiro de 2009.
1ª edição: junho de 2011

BOITEMPO EDITORIAL
Jinkings Editores Associados Ltda.
Rua Pereira Leite, 373 – Sumarezinho
CEP: 05442-000 São Paulo – SP
Tel./fax: (11) 3875-7250 / 3872-6869
editor@boitempoeditorial.com.br
www.boitempoeditorial.com.br

EDITORA UFRJ
Av. Pasteur, 250 – Praia Vermelha
Prédio do Fórum de Ciência e Cultura
CEP: 22290-902 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 2542-7646 / 2295-0346
www.editora.ufrj.br/